

006901

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.905, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

*Nomeia Comissão Permanente  
de Abertura e Julgamento de  
Licitações.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas, sob a presidência da primeira, para constituírem a **Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações** realizadas pelo Departamento de Compras, da Prefeitura Municipal de Capanema, para o período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Roselia Kriger Becker Pagani  
Roseli Strozak Marcon  
Valdeci Alves dos Santos

Art. 2º Apresente portaria entrará em vigor na data de 01/01/2018, ficando nessa data revogada a Portaria nº 6.568/2017

Gabinete da Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de novembro de 2017.

Américo Bellé  
*Prefeito Municipal*

Pub. Jornal: DIÁRIO PAZ  
Data: 01/11/2017  
Edição: 1115 Página: 02



000002

## Município de Capanema - PR

Capanema - PR, 13 de março de 2018

Assunto: Concorrência

DE: Clésio Nowicki  
PARA: Americo Bellé

Senhor Prefeito:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 02 BARRACÕES INDUSTRIAIS DE ÁREA DE 300,00M<sup>2</sup> CADA, INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, SERVIÇO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL, COBERTURA METÁLICA, ESQUADRIAS, A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, HISDROSSANITÁRIAS, REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, PINTURAS E LIMPEZA DA OBRA. EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 528/2017 - SEDU/PARANACIDADE.

Os valores máximos de cada item foram definidos através de Planilha Orçamentária confeccionada pelo Engenheiro Civil, e anexada a esse Projeto Básico.

O custo total máximo estimado para EXECUÇÃO OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 02 BARRACÕES INDUSTRIAIS DE ÁREA DE 300,00M<sup>2</sup> CADA, INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, SERVIÇO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL, COBERTURA METÁLICA, ESQUADRIAS, A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, HISDROSSANITÁRIAS, REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, PINTURAS E LIMPEZA DA OBRA. EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 528/2017 - SEDU/PARANACIDADE é de R\$ 489.413,85(Quatrocentos e Oitenta e Nove Mil, Quatrocentos e Treze Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Respeitosamente,

Clésio Nowicki  
Secretário Municipal de Viação,  
Obras e Serviços Urbanos





00103

## Município de Capanema - PR

### PROJETO BÁSICO

#### 1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

#### 1. OBJETO:

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 02 BARRACÕES INDUSTRIAIS DE ÁREA DE 300,00M<sup>2</sup> CADA, INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, SERVIÇO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL, COBERTURA METÁLICA, ESQUADRIAS, A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, HISDROSSANITÁRIAS, REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, PINTURAS E LIMPEZA DA OBRA. EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 528/2017 - SEDU/PARANACIDADE.

#### 2. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

2.1. Clésio Nowicki - Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos

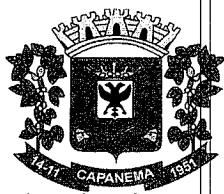
#### 3. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

3.1. Justifica-se o presente certame para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 02 BARRACÕES INDUSTRIAIS DE ÁREA DE 300,00M<sup>2</sup> CADA, INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, SERVIÇO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL, COBERTURA METÁLICA, ESQUADRIAS, A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, HISDROSSANITÁRIAS, REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, PINTURAS E LIMPEZA DA OBRA. EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 528/2017 - SEDU/PARANACIDADE.

3.2. Os valores máximos de cada item foram definidos através de Planilha Orçamentária confeccionada pelo Engenheiro Civil, e anexada a esse Projeto Básico.

#### 4. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 02 BARRACÕES INDUSTRIAIS DE ÁREA DE 300,00M <sup>2</sup> CADA, INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, SERVIÇO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO	2,00	UN	489.413,85	489.413,85



0000001

## Município de Capanema - PR

ESTRUTURAL, COBERTURA METÁLICA, ESQUADRIAS, A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, HISDROSSANITÁRIAS, REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, PINTURAS E LIMPEZA DA OBRA. EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 528/2017 - SEDU/PARANACIDADE.				
---	--	--	--	--

### 5. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO


5.1. A empresa vencedora terá o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias para execução da obra de CONSTRUÇÃO DE 02 BARRACÔES INDUSTRIAIS DE ÁREA DE 300,00M<sup>2</sup> CADA, INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, SERVIÇO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL, COBERTURA METÁLICA, ESQUADRIAS, A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, HISDROSSANITÁRIAS, REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, PINTURAS E LIMPEZA DA OBRA. EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 528/2017 - SEDU/PARANACIDADE, o período de vigência será de 300 (trezentos) dias.

5.2. O prazo de execução dos serviços terá início a partir do 11º (décimo primeiro) dia após a assinatura do contrato e deverá respeitar o cronograma físico-financeiro previsto no projeto básico.

### 6. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA

6.1. A Obra CONSTRUÇÃO DE 02 BARRACÔES INDUSTRIAIS DE ÁREA DE 300,00M<sup>2</sup> CADA, INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, SERVIÇO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL, COBERTURA METÁLICA, ESQUADRIAS, A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, HISDROSSANITÁRIAS, REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, PINTURAS E LIMPEZA DA OBRA. EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 528/2017 - SEDU/PARANACIDADE, será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por Rubens Luis Rolando Souza, Engenheiro Civil.

Capanema- PR, 13 de março de 2018

  
Clésio Nowicki  
Secretário Municipal de Viação,  
Obras e Serviços Urbanos

000005

CÓPIA DA PREFEITURA



SAM

Sistema de Acompanhamento e Monitoramento de projetos

Autorização para Licitação

Município : Capanema  
Valor Viab.: R\$ 489.413,85

Nº Projeto : 25      Lote: 1

Autorizo o início dos procedimentos licitatórios do Projeto de acordo com as características acima descritas.

Os Procedimentos licitatórios ora autorizados, bem como todas as atividades ligadas à contratação, execução, fiscalização e recebimento do Projeto em questão, deverão seguir as normas e orientações prescritas na legislação vigente.

Alertamos que :

a ) Deverá ser observado o contido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 ( Lei de Responsabilidade Fiscal ), para efetivação dos atos ora autorizados e, também, que este lote tem um valor total viabilizado de R\$489.413,85, com a seguinte composição financeira: montante de SEDU 2017 - Fundo Perdido: R\$489.413,85;

**b ) Para a publicação do edital deverá ser obedecida a Instrução Normativa nº 002/2011 do PARANACIDADE de 04/04/2011, em anexo.**

A publicação deverá ser feita imediatamente.

Curitiba , 19/02/2018

Carlos Alberto Richa  
Governador do Estado do Paraná

João Carlos Ortega  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano



SAM

Sistema de Acompanhamento  
e Monitoramento de projetos

03/03/18  
000098

### Autorização para Licitação

<b>Município :</b> Capanema	<b>Etapa :</b> 002/2018
<b>Associação :</b> AMSOP	<b>Escritório Regional :</b> Escritório Regional de Cascavel
<b>Nº Projeto :</b> 25	
<b>Descrição :</b> Lote 1 - Construção de 02 Barracões Industriais contendo: sala de depósito, escritório e banheiros.	
<b>Modalidade :</b> Concorrência Nacional	<b>Valor Viabilizado :</b> R\$ 489.413,85
<b>Nº do Convênio :</b>	
<b>Local do Objeto :</b> Lote : 1 ==> Município de Capanema, Chácara de terreno urbano sob Nº 01-A, do setor N.E., matrícula 21.521	
<b>Indicadores :</b> Lote : 1 ==> Área Construída 600,00 m <sup>2</sup> - Luminárias 24,00 unid - Calçadas 147,52 m <sup>2</sup> - Tubulação Hidráulica 73,84 m - Cabos Elétricos 1173,20 m - Área de Intervenção 800,00 m <sup>2</sup> - Estaqueamento 186,00 m - Quantidade de obras 1,00 un -	
<b>Objeto :</b> Lote : 1 ==> Construção de dois barracões industriais de área de 300,00 m <sup>2</sup> cada, incluindo os serviços preliminares, serviços de movimentação de terra, fundações, estruturas de concreto armado, alvenaria de blocos de concreto estrutural, cobertura metálica, esquadrias, instalações elétricas, de proteção contra descargas atmosféricas, de prevenção contra incêndios, hidrossanitárias, revestimentos de paredes e pisos, pinturas e limpeza da obra. *	

00000007



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria do  
Desenvolvimento Urbano

# CONVÊNIO N° 528/2017-SEDU

<b>PUBLICADO</b>	
DOE/CIS nº 10083	Página: 9
Data: 7.12.2017	
Vol.: 108	Ano: 2017

## TERMO DE CONVÊNIO N° 528/2017-SEDU QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO, O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE E O MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Pelo presente instrumento o ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**, inscrita no CNPJ sob nº 76.416.908/0001-42, com sede na Rua Deputado Mário de Barros, 1290 - 2° andar – Edifício Caetano Munhoz da Rocha, Curitiba-PR, CEP 80.530-913, doravante denominada SEDU, na condição de **CONCEDENTE**; o **SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, instituído pela Lei Estadual nº 15.211/2006, inscrito no CNPJ sob nº 01.450.804/0001-55, com sede na Rua Deputado Mário de Barros, 1290 - 1° andar – Edifício Caetano Munhoz da Rocha, Curitiba-PR, CEP 80.530-913, doravante denominado PARANACIDADE, na condição de **INTERVENIENTE**, ambos neste ato representados pelo Secretário de Estado JOÃO CARLOS ORTEGA; o Município de CAPANEMA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 75.972.760/0001-60, doravante denominado **MUNICÍPIO**, na condição de **CONVENIENTE**, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) AMERICO BELLE, considerando o contido no(s) protocolo(s) 14.619.358-7,

RESOLVEM, de comum acordo, celebrar o presente CONVÊNIO, regido pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Estadual nº 15.608/2007, Decreto Estadual nº 8332/2017, na Resolução nº 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e suas alterações posteriores, bem como nos demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente CONVÊNIO de INFRAESTRUTURA URBANA.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** As atividades básicas a serem desenvolvidas para a consecução do objeto pactuado encontram-se previstas no Plano de Trabalho Preliminar, documento predecessor do Plano de Trabalho Definitivo que deverá ser incorporado ao presente ajuste nos termos do art. 6º do Decreto Estadual nº 8332/2017 e que definirá de forma detalhada os projetos, cronogramas, orçamentos e demais documentos devidamente aprovados, que passam a fazer parte integrante deste CONVÊNIO, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O Plano de Trabalho Preliminar, documento inaugural do Plano de Trabalho Definitivo deve manter compatibilização harmônica entre a matéria

condições

# CONVÊNIO N° 528/2017-SEDU



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria do  
Desenvolvimento Urbano

relacionada nos documentos e no objeto do presente Termo de Convênio.

## CLÁUSULA SEGUNDA – RECURSOS

Para a execução do objeto deste CONVÊNIO, os recursos somam o valor total de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), cabendo ao CONCEDENTE destinar a integralidade destes recursos, os quais correrão à conta da dotação orçamentária 6702.15451173.058.4440.4201, fonte de Recursos do Tesouro do Estado.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Durante a execução do objeto deste CONVÊNIO, toda e qualquer despesa excedente aos recursos financeiros transferidos pelo CONCEDENTE deverá ser suportada integralmente pelo CONVENENTE, na forma de contrapartida municipal.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Havendo divergência a menor dos recursos previstos no Convênio, com base no Plano de Trabalho Preliminar e no Plano de Trabalho Definitivo, referido saldo de recursos financeiros deverão retornar ao CONVENENTE com condição de regularidade do termo de transferência.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Quando ficar estabelecido no presente CONVÊNIO que os recursos para a execução de seu objeto serão suportados integralmente pelo CONCEDENTE, não existindo, portanto, aporte de recursos relativamente à contrapartida municipal, uma vez autorizada a homologação do processo licitatório pelo CONCEDENTE e apurado o valor total para contratação, o saldo financeiro será apurado ao final do Convênio e, havendo recursos disponíveis, estes deverão retornar integralmente ao CONVENENTE.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Quando houver aporte de recursos relativamente à contrapartida municipal, uma vez autorizada a homologação do processo licitatório pelo CONCEDENTE e apurado o valor total para contratação, o saldo financeiro excedente deverá ser retirado da contrapartida do convenente. Caso o saldo financeiro excedente seja maior que o valor da contrapartida municipal, retira-se toda a contrapartida e o saldo restante será mantido dos Recursos do Tesouro do Estado.

## CLÁUSULA TERCEIRA – LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos do CONCEDENTE, destinados à execução do objeto deste CONVÊNIO, serão liberados de acordo com a Lei Estadual n° 19.206/2017 e com as medições realizadas pelo CONVENENTE, devidamente aprovadas pelo INTERVENIENTE, de forma proporcional com a contrapartida do município, quando houver, exceto nos casos enumerados na legislação pertinente, hipótese em que as mesmas ficarão retidas até o saneamento das impropriedades ocorrentes.

# CONVÊNIO N° 528/2017-SEDU



0000000  
**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria do  
Desenvolvimento Urbano

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** No caso de obras, o valor da última medição não poderá ter percentual inferior ao estabelecido no edital de licitação aprovado pelo INTERVENIENTE.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os recursos repassados e a contrapartida financeira, se houver, deverão ser depositados e movimentados na mesma conta bancária específica, em instituição financeira oficial.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Não havendo instituição financeira oficial na localidade do CONVENIENTE, os valores transferidos e a contrapartida, se houver, poderão ser movimentados em agência bancária local, observada a legislação pertinente.

## CLÁUSULA QUARTA – UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

O CONVENIENTE deverá providenciar a abertura de conta bancária específica, em instituição financeira oficial, para a movimentação dos recursos transferidos pelo CONCEDENTE, permitindo-se saques somente para pagamento de despesas referentes ao objeto pactuado.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os recursos repassados, bem como a eventual contrapartida municipal depositada, enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados pelo CONVENIENTE na forma da legislação vigente.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As receitas financeiras auferidas na forma do parágrafo anterior serão obrigatoriamente computadas a crédito deste CONVÊNIO e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, ou para cobrir eventuais tarifas bancárias que não sejam decorrentes de culpa do agente tomador dos recursos, ou do descumprimento de determinações legais ou conveniais, desde que constem de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas, conforme itens a seguir:

I – Se forem custeadas com recursos do convênio, as eventuais tarifas bancárias deverão constar do campo específico de despesas do Sistema Integrado de Transferências – SIT, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

II – Se forem depositados recursos próprios do município para cobrir eventuais tarifas bancárias, receitas e os valores tarifários deverão ser informados nos campos específicos do SIT;

III - Em ambos os casos o saldo dos demonstrativos financeiros do SIT devem coincidir integralmente com o saldo dos demonstrativos bancários anexados;

# CONVÊNIO N° 528/2017-SEDU



000010

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria do  
Desenvolvimento Urbano

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção deste CONVÊNIO, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas realizadas, serão devolvidos, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, atualizados monetariamente, de acordo com índices aplicáveis aos débitos para com a Fazenda Pública, ao Tesouro Geral do Estado, através de Guia de Recolhimento, código 5339, sob pena da imediata instauração de tomada de contas especial, bem como nos seguintes casos:

- a. Quando da não execução do objeto do CONVÊNIO no prazo definido;
- b. Quando não for apresentada, no prazo exigido e dentro das normas vigentes, a prestação de contas parcial ou final;
- c. Quando os recursos não forem utilizados adequadamente na finalidade estabelecida deste CONVÊNIO;
- d. Quando não forem aceitas as justificativas pelo não cumprimento das metas e indicadores estabelecidos no Plano de Trabalho;
- e. Executar e aportar recursos financeiros de forma diversa do exposto no presente ajuste.

## CLÁUSULA QUINTA – EXECUÇÃO DE DESPESA

As despesas relativas a este CONVÊNIO serão comprovadas por meio de documentos originais próprios, tais como notas fiscais, notas fiscais-faturas, duplicatas, recibos de pagamento, guias de recolhimento de encargos sociais ou tributos, devidamente quitados, em que constem referências ao nome do CONVENIENTE, número deste CONVÊNIO, número do empenho, número do processo, endereço, CNPJ, Município e Estado do fornecedor.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** É vedado ao CONVENIENTE:

- a. Utilizar os recursos em finalidade diversa da estabelecida neste CONVÊNIO, ainda que em caráter de emergência ou em despesas efetuadas em data anterior à sua celebração ou posterior ao seu período de vigência;
- b. Realizar despesas a título de taxa ou comissão de administração, de gerência ou similar;
- c. Pagar ou acordar o pagamento de gratificação, consultoria, assistência técnica ou qualquer espécie de remuneração adicional a servidor que pertença aos quadros de órgãos ou entidades das Administrações Públicas Federal, Estaduais, Municipais ou do Distrito Federal.

## CLÁUSULA SEXTA – ATRIBUIÇÕES

I – São atribuições do CONCEDENTE:



**CONVÊNIO N° 528/2017-SEDU**

- a. Repassar os recursos financeiros destinados à consecução do objeto deste CONVÊNIO após a supervisão da medição realizada pelo INTERVENIENTE e dentro do disposto na Lei nº 19.206/2017;
- b. Informar ao INTERVENIENTE a realização do repasse dos recursos ao CONVENIENTE para fins de registro e controle;
- c. Aplicar as penalidades previstas e proceder às ações administrativas necessárias à exigência da restituição dos recursos transferidos, quando for o caso;
- d. Publicar o extrato deste CONVÊNIO no Diário Oficial do Estado;
- e. Validar o termo de objetivo atingido do presente CONVÊNIO, emitido pelo INTERVENIENTE;
- f. Apresentar informações e documentos, bem como encaminhar a prestação de contas parcial e final deste CONVÊNIO ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por meio do Sistema Integrado de Transferências – SIT, observando o contido nas resoluções e instruções normativas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- g. Autorizar o CONVENIENTE, após a juntada do Plano de Trabalho Definitivo aprovado pelo CONVENIENTE e da análise e aprovação dos projetos, a licitar e, mediante verificação do procedimento licitatório feito pelo CONVENIENTE, autorizar a homologação da licitação e a contratar a aquisição do objeto deste CONVÊNIO.

**II – São atribuições do INTERVENIENTE:**

- a) Responder pela aprovação das medições realizadas pelo CONVENIENTE, bem como pela supervisão da execução do objeto deste CONVÊNIO;
- b) Realizar o registro e controle dos recursos repassados;
- c) Validar o termo de recebimento provisório e definitivo do objeto deste CONVÊNIO, emitido pelo CONVENIENTE;
- d) Emitir o termo de objetivo atingido do presente CONVÊNIO;
- e) Praticar os demais atos necessários ao cumprimento do objeto deste CONVÊNIO, podendo inclusive constituir comissão especial para acompanhamento de sua execução;
- f) Indicar, em ato específico, o fiscal da transferência, dando cumprimento ao contido na Resolução nº 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e suas alterações posteriores.

**III – São atribuições do CONVENIENTE:**

- a) Executar diretamente a integralidade do objeto pactuado neste CONVÊNIO;
- b) Assegurar, na sua integralidade, a execução do objeto deste CONVÊNIO, determinando a correção de vícios que possam comprometer a fruição, pela população beneficiada, das benesses inerentes ao objeto pactuado, inclusive quando detectados pelo CONCEDENTE;

**CONVÊNIO N° 528/2017-SEDU**

- c) Operar, manter e conservar adequadamente o patrimônio público gerado pelos investimentos decorrentes deste CONVÊNIO;
- d) Suportar, integralmente, toda e qualquer despesa excedente aos recursos financeiros transferidos pelo CONCEDENTE;
- e) Assegurar, mediante previsão orçamentária específica, os valores referentes à contrapartida financeira eventualmente oferecida;
- f) Promover, se for o caso, os créditos dos recursos financeiros referentes à contrapartida, na conta bancária específica para a consecução do objeto deste CONVÊNIO;
- g) Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, bem como os encargos decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto deste CONVÊNIO, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente instrumento;
- h) Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação do Governo Estadual e, bem assim, do CONCEDENTE em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto deste CONVÊNIO;
- i) Realizar, sob sua inteira responsabilidade, após a devida autorização do CONCEDENTE, o processo licitatório e a contratação, nos termos da legislação vigente;
- j) Apresentar informações e documentos ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por meio do Sistema Integrado de Transferência – SIT, observando o contido nas resoluções e instruções normativas pertinentes;
- k) Realizar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, elaborando Boletim de Medição dos serviços executados;
- l) Indicar, em ato específico, profissional para o acompanhamento e fiscalização do cumprimento do objeto deste CONVÊNIO;
- m) Instaurar processo administrativo apuratório, inclusive de caráter disciplinar, quando constatado o desvio ou malversação de recursos públicos ou irregularidades na execução deste CONVÊNIO, comunicando a eventual instauração ao CONCEDENTE;
- n) Informar, mediante declaração por escrito, a inexistência de outro investimento público simultâneo com o mesmo objeto do presente CONVÊNIO;
- o) Exibir as marcas do Governo do Paraná, da Secretaria de Estado do Governo, do CONVENENTE e do INTERVENIENTE de acordo com os padrões de identidade visual, fornecidos pelos correspondentes órgãos, após a assinatura do CONVÊNIO, sendo vedado aos partícipes a execução de ações previstas no Plano de Trabalho com aplicação das logomarcas institucionais no ano eleitoral, nos 3 (três) meses que antecedem o pleito até o término das eleições (2º turno, se houver), e a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;
- p) Sem prejuízo às demais atribuições, junto à medição da primeira parcela

000013



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria do  
Desenvolvimento Urbano

## CONVÊNIO N° 528/2017-SEDU

deverão ser encaminhados, no que couber, os seguintes documentos:

1. Comprovante de Garantia Contratual;
  2. ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia ou RRT – Registro de Responsabilidade Técnica, expedido pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo, de fiscalização da obra ou serviço;
  3. Matrícula da Obra ou Serviço no INSS, observadas as isenções da Instrução Normativa 209/INSS/DAF;
  4. Alvará de construção.
- q) Sem prejuízo às demais atribuições, junto à medição da última parcela deverão ser encaminhados, no que couber, os seguintes documentos:
1. Termo de recebimento provisório;
  2. CND – Certidão Negativa de Débitos do INSS, referente à matrícula da obra ou serviço. (Se optante pela retenção de encargos previdenciários no pagamento das parcelas, fica isento da apresentação de CND).
- r) No caso do objeto do convênio ser uma obra, em caso de insolvência e/ou qualquer outra causa impeditiva da apresentação da CND - Certidão Negativa de Débitos do INSS referente à matrícula da obra, o convênio poderá ser encerrado, desde que a obra esteja finalizada cumprindo com o objetivo do convênio, consequentemente, isentando o Estado do Paraná e o interveniente de quaisquer ônus;
- s) Quando o objeto da transferência for à construção, reforma ou ampliação de edificações ou obras civis que não estejam em vias de domínio público, apresentar, dentro de 15 (quinze) dias, a partir do ato de assinatura do Convênio, certidão atualizada do registro imobiliário comprovando a titularidade do imóvel em nome do CONVENENTE;
- t) Em caso da propositura de qualquer demanda judicial envolvendo a execução do objeto deste CONVÊNIO, o CONVENENTE deverá assumir em juízo toda a responsabilidade pela sua fiscalização e contratação, isentando o Estado do Paraná e o INTERVENIENTE de quaisquer ônus;
- u) Preservar todos os documentos originais relacionados ao presente CONVÊNIO, independentemente da apresentação da prestação de contas ou mesmo após seu julgamento, em local seguro e em bom estado de conservação, mantendo-os à disposição do Tribunal de Contas do Estado do Paraná pelo prazo de 10 (dez) anos, devendo ser observadas as regras constantes na Instrução Normativa 61/2011;
- v) Apresentar ao INTERVENIENTE, no caso do objeto deste instrumento relacionar-se às ações de infra estrutura urbana, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados a partir do ato de assinatura deste CONVÊNIO, as informações referentes à responsabilidade técnica do profissional, mediante

**CONVÊNIO N° 528/2017-SEDU**

juntada da ART ou RRT, com respectivo comprovante de recolhimento da guia respectiva, e cópia da matrícula do imóvel impactado pela ação, quando necessário;

- w) Apresentar ao INTERVENIENTE, como condição de eficácia, os documentos relativos a conta bancária de destino dos recursos, ao projeto básico, termo de referência, cronogramas, orçamentos e demais elementos que julgar necessários, bem como apresentar o Plano de Trabalho Definitivo, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias contados a partir do ato de assinatura deste CONVÊNIO e, ainda, compatível com o prazo de validade das normas orçamentárias referentes à validade dos empenhos, sob pena de rescisão unilateral deste instrumento; Quando o objeto da transferência for a construção, reforma ou ampliação de edificações ou obras civis que não estejam em vias de domínio público, apresentar, dentro de 15 dias a partir da assinatura do Convênio, certidão atualizada do registro imobiliário comprovando a titularidade do imóvel em nome do Município.

**CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO**

É prerrogativa do CONCEDENTE conservar a autoridade normativa e exercer controle, fiscalização e supervisão sobre a execução deste CONVÊNIO.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O CONVENIENTE assegurará e adotará as medidas necessárias ao livre acesso dos profissionais designados pelo CONCEDENTE e pelo INTERVENIENTE aos processos, documentos e informações referentes aos instrumentos de transferência que se relacionem ao objeto do presente CONVÊNIO, além dos locais de sua execução.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O CONVENIENTE também assegurará o livre acesso de servidores do sistema de controle interno e externo estadual ao qual esteja subordinado, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria.

**CLÁUSULA OITAVA – PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A prestação de contas deste CONVÊNIO deverá ser encaminhada pelo CONCEDENTE ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por meio do Sistema Integrado de Transferência – SIT, observando o contido nas resoluções e instruções normativas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O CONVENIENTE deverá efetuar a prestação de contas parcial dos recursos repassados, sob pena de obstar o repasse das prestações financeiras subseqüentes, bem como deverá efetuar a prestação de contas ao

# CONVÊNIO Nº 528/2017-SEDU



CONCEDENTE, conforme prazo estabelecido na legislação vigente.

## CLÁUSULA NONA – ALTERAÇÕES

O presente CONVÊNIO poderá devidamente motivado e por mútuo acordo entre os partícipes mediante termo aditivo, ter suas condições alteradas, desde que dentro do prazo de vigência, vedada, ainda que em caráter de emergência, a alteração do objeto.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O valor do presente CONVÊNIO não poderá ser aumentado, salvo se ocorrer alguma das seguintes hipóteses, mas sempre dependendo de apresentação pelo CONVENIENTE e aprovação prévia pelo INTERVENIENTE de projeto adicional detalhado e de comprovação da fiel execução das etapas anteriores e com a devida prestação de contas dos valores já transferidos, sendo sempre formalizado por termo aditivo, precedido do respectivo plano de trabalho:

- a. Se ocorrer ampliação do objeto capaz de justificá-lo;
- b. Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- c. Quando necessária a modificação do valor ajustado em decorrência de acréscimo quantitativo de seu objeto;
- d. Quando ocorrerem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DENÚNCIA E RESCISÃO

O presente CONVÊNIO poderá ser denunciado, por escrito, a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou de fato que o torne material ou formalmente inexecutável, sem quaisquer ônus advindos dessa medida, imputando-se aos partícipes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido e creditando-se-lhes os benefícios adquiridos no mesmo período.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Constituem motivo para a rescisão deste CONVÊNIO, independentemente do instrumento de sua formalização:

- a. Inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;
- b. Utilização de recursos em desacordo com o objeto previsto no Plano de Trabalho;



## CONVÊNIO Nº 528/2017-SEDU

- c. Constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado ou de irregularidade de natureza grave;
- d. Falta de apresentação da prestação de contas final ou de prestações de contas parciais;
- e. A verificação de qualquer circunstância que enseje a instauração de tomada de contas especial.
- f. A não apresentação tempestiva do Plano de Trabalho Definitivo, nos termos do art. 6º, do Decreto Estadual nº 8332/2017.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste CONVÊNIO será de 22 (vinte e dois) meses, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo, desde que motivado e devidamente justificado pela parte interessada.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PUBLICAÇÃO

Caberá ao CONCEDENTE providenciar, por sua conta, a publicação resumida do presente CONVÊNIO, no Diário Oficial do Estado, sendo condição indispensável para sua eficácia.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DIREITO DE PROPRIEDADE

Os bens remanescentes na data da conclusão ou extinção deste CONVÊNIO, que, em razão deste, tenham sido adquiridos, produzidos, transformados ou construídos são de propriedade do CONVENIENTE, respeitado o disposto na legislação pertinente.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos deste CONVÊNIO serão regidos pela legislação aplicável à espécie e, quando possível, de comum acordo entre os partícipes.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

Os partícipes elegem o foro da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente CONVÊNIO, que não possam ser resolvidas administrativamente.

000017

# CONVÊNIO Nº 528/2017-SEDU



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria de  
Desenvolvimento Urbano

E por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes firmam o presente CONVÊNIO, na presença das testemunhas abaixo indicadas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 24, de Novembro de 2017.

  
**JOÃO CARLOS ORTEGA**

Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano  
Superintendente do Serviço Social Autônomo  
PARANACIDADE

  
**AMÉRICO BELLE**

Prefeito(a) Municipal de CAPANEMA

Testemunha 1

Testemunha 2

000018

**Secretaria do Desenvolvimento Urbano**

**EXTRATO 2017/108**

**AJ/SEDU em 05/12/2017**

AUTORIZAÇÃO: Decreto Estadual 7347/2017 (\*) e Decreto Estadual 8332/2017  
 SEDU/PARANACIDADE e os Municípios indicados. OBJETO: Aquisição de equipamentos  
 ORÇAMENTÁRIA: 6702.15451173.058.4440.4201, fonte de Recursos do Tesouro do Estado.

(\*\*) ESPECIE: Convênios do ano de 2017. PARTICIPES:  
 (a) Infra estrutura urbana (b) e Elaboração de Plano Diretor. DOTAÇÃO  
 VIGÊNCIA: As indicadas a partir da publicação.

NR	MUNICÍPIO	ASSINATURA	VALOR TOTAL	VALOR SEDU	VALOR PM	EMPENHO	VIGÊNCIA
411	ALTO PIQUIRI (b) (**)	24/11/2017	500.000,00	500.000,00		67000000701226-1	22 meses
412	ALTO PIQUIRI (b) (**)	24/11/2017	250.000,00	250.000,00		67000000701227-1	18 meses
413	AMPÈRE (a) (**)	24/11/2017	170.000,00	170.000,00		67000000701228-1	13 meses
414	BOA ESPERANÇA (b) (**)	24/11/2017	250.000,00	250.000,00		67000000701229-1	22 meses
415	BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU (a) (**)	24/11/2017	150.000,00	150.000,00		67000000701230-1	13 meses
416	BOA VENTURA DE SÃO ROQUE (b) (**)	24/11/2017	250.000,00	250.000,00		67000000701231-1	22 meses
417	BOM SUCESSO (b) (**)	24/11/2017	300.000,00	300.000,00		67000000701232-1	18 meses
418	BOM SUCESSO (a) (**)	24/11/2017	70.000,00	70.000,00		67000000701233-1	13 meses
419	BOM SUCESSO (b) (**)	24/11/2017	200.000,00	200.000,00		67000000701234-1	18 meses
420	CAMBARÁ (b) (**)	24/11/2017	500.000,00	500.000,00		67000000701244-1	18 meses
421	CAMBARÁ (b) (**)	24/11/2017	200.000,00	200.000,00		67000000701235-1	22 meses
422	CAMPINA DO SIMÃO (b) (**)	24/11/2017	500.000,00	500.000,00		67000000701236-1	18 meses
423	CAMPINA DA LAGOA (b) (**)	24/11/2017	112.000,00	112.000,00		67000000701237-1	18 meses
424	CAMPINA DO SIMÃO (b) (**)	24/11/2017	200.000,00	200.000,00		67000000701238-1	18 meses
425	FAXINAL (b) (**)	24/11/2017	200.000,00	200.000,00		67000000701239-1	18 meses
426	FAXINAL (b) (**)	24/11/2017	168.000,00	168.000,00		67000000701240-1	22 meses
427	FAXINAL (b) (**)	24/11/2017	150.000,00	150.000,00		67000000701241-1	22 meses
428	FLÓRIDA (a) (**)	24/11/2017	50.000,00	50.000,00		67000000701242-1	13 meses
429	FLÓRIDA (b) (**)	24/11/2017	450.000,00	450.000,00		67000000701243-1	22 meses
430	GUAMIRANGA (b) (**)	24/11/2017	100.000,00	100.000,00		67000000701245-1	22 meses
431	ICARAÍMA (b) (**)	24/11/2017	800.000,00	800.000,00		67000000701246-1	18 meses
432	IRACEMA DO OESTE (b) (**)	24/11/2017	500.000,00	500.000,00		67000000701247-1	22 meses
433	IVATÉ (b) (**)	24/11/2017	96.544,00	96.544,00		67000000701248-1	18 meses
434	IVATÉ (b) (**)	24/11/2017	154.456,00	154.456,00		67000000701249-1	22 meses
435	IVATÉ (b) (**)	24/11/2017	350.000,00	350.000,00		67000000701250-1	22 meses
436	JARDIM ALEGRE (b) (**)	24/11/2017	600.000,00	600.000,00		67000000701251-1	22 meses
437	LAPA (b) (**)	24/11/2017	55.000,00	55.000,00		67000000701252-1	22 meses
438	MALLET (b) (**)	24/11/2017	500.000,00	500.000,00		67000000701253-1	18 meses
439	MALLET (a) (**)	24/11/2017	300.000,00	300.000,00		67000000701254-1	13 meses
440	MALLET (a) (**)	24/11/2017	220.000,00	220.000,00		67000000701255-1	13 meses
441	MAMBORÊ (b) (**)	24/11/2017	500.000,00	500.000,00		67000000701256-1	22 meses
442	MAMBORÊ (a) (**)	24/11/2017	250.000,00	250.000,00		67000000701257-1	13 meses
443	MAMBORÊ (b) (**)	24/11/2017	120.000,00	120.000,00		67000000701258-1	18 meses
444	MATO RICO (a) (**)	24/11/2017	395.000,00	395.000,00		67000000701259-1	13 meses
445	NOVA AMÉRICA DA COLINA (b) (**)	24/11/2017	200.000,00	200.000,00		67000000701260-1	22 meses
446	NOVA ESPERANÇA (b) (**)	24/11/2017	1.000.000,00	1.000.000,00		67000000701261-1	22 meses
447	NOVA ESPERANÇA (b) (**)	24/11/2017	100.000,00	100.000,00		67000000701262-1	18 meses
448	NOVA ESPERANÇA (b) (**)	24/11/2017	230.000,00	230.000,00		67000000701263-1	18 meses
449	NOVA ESPERANÇA (b) (**)	24/11/2017	150.000,00	150.000,00		67000000701264-1	18 meses
450	NOVA ESPERANÇA (a) (**)	24/11/2017	150.000,00	150.000,00		67000000701265-1	13 meses
451	PALMAS (b) (**)	24/11/2017	501.500,00	501.500,00		67000000701266-1	22 meses
452	PITANGA (a) (**)	24/11/2017	80.000,00	80.000,00		67000000701267-1	13 meses
453	PRADO FERREIRA (b) (**)	30/11/2017	700.000,00	700.000,00		67000000701268-1 e 67000000701810-1	18 meses
454	QUEDAS DO IGUAÇU (b) (**)	27/11/2017	1.500.000,00	1.500.000,00		67000000701272-1 e 67000000701516-1	18 meses
455	QUEDAS DO IGUAÇU (b) (**)	24/11/2017	500.000,00	500.000,00		67000000701269-1	18 meses
456	RAMILÂNDIA (a) (**)	24/11/2017	70.000,00	70.000,00		67000000701270-1	13 meses
457	REALEZA (b) (**)	24/11/2017	800.000,00	800.000,00		67000000701271-1	18 meses
458	ROSÁRIO DO IVAÍ (b) (**)	24/11/2017	250.000,00	250.000,00		67000000701273-1	22 meses
459	ROSÁRIO DO IVAÍ (b) (**)	24/11/2017	300.000,00	300.000,00		67000000701274-1	18 meses
460	ROSÁRIO DO IVAÍ (b) (**)	24/11/2017	350.000,00	350.000,00		67000000701275-1	18 meses
461	ROSÁRIO DO IVAÍ (b) (**)	24/11/2017	250.000,00	250.000,00		67000000701286-1	22 meses
462	SANTA ISABEL DO IVAÍ (b) (**)	24/11/2017	230.000,00	230.000,00		67000000701276-1	18 meses
463	SANTA ISABEL DO OESTE (b) (**)	24/11/2017	400.000,00	400.000,00		67000000701277-1	18 meses



000019

8

5ª feira | 07/Dez/2017 - Edição nº 10083

Diário Oficial Paraná  
Comércio, Indústria e ServiçosDiário Oficial Certificado Digitalmente  
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia  
de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
<http://www.imprensaoficial.pr.gov.br>

464	SANTA IZABEL DO OESTE (b) (**)	24/11/2017	400.000,00	400.000,00		67000000701278-1	22 meses
465	SÃO PEDRO DO PARANÁ (b) (**)	24/11/2017	350.000,00	350.000,00		67000000701279-1	22 meses
466	SÃO PEDRO DO PARANÁ (b) (**)	24/11/2017	100.000,00	100.000,00		67000000701280-1	18 meses
467	TERRA BOA (b) (**)	24/11/2017	500.000,00	500.000,00		67000000701281-1	22 meses
468	TERRA BOA (b) (**)	24/11/2017	580.000,00	580.000,00		67000000701282-1	22 meses
469	TIJUCAS DO SUL (a) (**)	24/11/2017	50.000,00	50.000,00		67000000701283-1	13 meses
470	TOLEDO (a) (**)	24/11/2017	80.000,00	80.000,00		67000000701285-1	13 meses
471	XAMBRE (b) (**)	24/11/2017	700.000,00	700.000,00		67000000701284-1	18 meses
472	ALTAMIRA DO PARANÁ (b) (**)	24/11/2017	500.000,00	500.000,00		67000000701295-1	18 meses
473	ALTO PARAÍSO (b) (**)	24/11/2017	250.000,00	250.000,00		67000000701296-1	18 meses
474	ALTO PARANÁ (b) (**)	24/11/2017	230.000,00	230.000,00		67000000701297-1	18 meses
475	ALTO PARANÁ (b) (**)	24/11/2017	150.000,00	150.000,00		67000000701303-1	18 meses
476	ALTÔNIA (b) (**)	24/11/2017	150.000,00	150.000,00		67000000701298-1	18 meses
477	ALTÔNIA (a) (**)	24/11/2017	220.000,00	220.000,00		67000000701029-1	13 meses
478	ARAPONGAS (b) (**)	24/11/2017	2.500.000,00	2.500.000,00		67000000701300-1	18 meses
479	ARAPUÁ (b) (**)	24/11/2017	300.000,00	300.000,00		67000000701301-1	18 meses
480	BORRAZÓPOLIS (b) (**)	24/11/2017	310.000,00	310.000,00		67000000701287-1	18 meses
481	BORRAZÓPOLIS (a) (**)	24/11/2017	100.000,00	100.000,00		67000000701288-1	13 meses
482	BORRAZÓPOLIS (b) (**)	24/11/2017	600.000,00	600.000,00		67000000701289-1	22 meses
483	CORONEL VIVIDA (b) (**)	24/11/2017	1.000.000,00	1.000.000,00		67000000701290-1	18 meses
484	CORONEL VIVIDA (a) (**)	24/11/2017	250.000,00	250.000,00		67000000701291-1	13 meses
485	FLORESTA (b) (**)	24/11/2017	400.000,00	400.000,00		67000000701292-1	22 meses
486	ITAPEJARA D'OESTE (b) (**)	24/11/2017	1.000.000,00	1.000.000,00		67000000701293-1	22 meses
487	LOBATO (b) (**)	24/11/2017	700.000,00	700.000,00		67000000701294-1	18 meses
488	SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO (b) (**)	24/11/2017	246.000,00	246.000,00		67000000701302-1	22 meses
489	SANTA IZABEL DO OESTE (b) (*)	24/11/2017	550.000,00	412.000,00	138.000,00	67000000701308-1	12 meses
490	ARAPONGAS (b) (*)	24/11/2017	1.271.835,71	950.000,00	321.835,71	67000000701307-1	12 meses
491	GODOY MOREIRA (a) (*)	24/11/2017	310.000,00	310.000,00		67000000701309-1	12 meses
492	PONTA GROSSA (a) (*)	24/11/2017	269.630,03	250.000,00	19.630,03	67000000701310-1	12 meses
493	JACAREZINHO (b) (**)	24/11/2017	150.000,00	150.000,00		67000000701316-1	18 meses
494	JACAREZINHO (b) (**)	24/11/2017	100.000,00	100.000,00		67000000701317-1	18 meses
495	JACAREZINHO (b) (**)	24/11/2017	558.000,00	558.000,00		67000000701319-1	22 meses
496	JACAREZINHO (b) (**)	24/11/2017	300.000,00	300.000,00		67000000701318-1	18 meses
497	JACAREZINHO (b) (**)	24/11/2017	300.000,00	300.000,00		67000000701320-1	18 meses
498	MANDAGUAÇU (a) (**)	24/11/2017	12.000,00	12.000,00		67000000701321-1	13 meses
499	MANDAGUAÇU (a) (**)	30/11/2017	110.000,00	110.000,00		67000000701322-1 e 67000000701888-1	13 meses
501	MANDAGUAÇU (b) (**)	30/11/2017	1.000.000,00	1.000.000,00		67000000701324-1 e 67000000701889-1	18 meses
502	MANDAGUAÇU (b) (**)	24/11/2017	300.000,00	300.000,00		67000000701325-1	22 meses
504	MANDAGUAÇU (a) (**)	24/11/2017	50.000,00	50.000,00		67000000701328-1	13 meses
505	ARARUNA (b) (**)	24/11/2017	45.000,00	45.000,00		67000000701413-1	22 meses
506	ARIRANHA DO IVAÍ (b) (**)	24/11/2017	150.000,00	150.000,00		67000000701414-1	18 meses
507	ARIRANHA DO IVAÍ (b) (**)	24/11/2017	250.000,00	250.000,00		67000000701415-1	18 meses
508	ATALAIA (b) (**)	24/11/2017	100.000,00	100.000,00		67000000701416-1	18 meses
509	BALSA NOVA (a) (**)	24/11/2017	70.000,00	70.000,00		67000000701417-1	13 meses
510	BARBOSA FERRAZ (b) (**)	24/11/2017	250.000,00	250.000,00		67000000701418-1	18 meses
511	BARRA DO JACARÉ (b) (**)	24/11/2017	250.000,00	250.000,00		67000000701419-1	18 meses
512	BARRA DO JACARÉ (b) (**)	24/11/2017	300.000,00	300.000,00		67000000701420-1	18 meses
513	BARRAÇÃO (b) (**)	24/11/2017	200.000,00	200.000,00		67000000701421-1	18 meses
514	BÉLA VISTA DA CAROBA (b) (**)	24/11/2017	300.000,00	300.000,00		67000000701422-1	22 meses
515	BITURUNA (b) (**)	24/11/2017	750.000,00	750.000,00		67000000701423-1	22 meses
516	BITURUNA (a) (**)	24/11/2017	70.000,00	70.000,00		67000000701424-1	13 meses
517	BOA VISTA DA APARECIDA (b) (**)	24/11/2017	95.000,00	95.000,00		67000000701425-1	18 meses
518	BOA VISTA DA APARECIDA (b) (**)	24/11/2017	500.000,00	500.000,00		67000000701426-1	13 meses
519	BRASILÂNDIA DO SUL (b) (**)	24/11/2017	203.000,00	203.000,00		67000000701427-1	18 meses
520	CAFEZAL DO SUL (b) (**)	24/11/2017	500.000,00	500.000,00		67000000701428-1	13 meses
521	CAFEZAL DO SUL (b) (**)	24/11/2017	200.000,00	200.000,00		67000000701429-1	22 meses

000920

522	CAFEZAL DO SUL (b) (**)	24/11/2017	200.000,00	200.000,00	67000000701430-1	22 meses
523	CAMPO MOURÃO (b) (**)	24/11/2017	2.500.000,00	2.500.000,00	67000000701431-1	18 meses
524	CAMPO MOURÃO (b) (**)	24/11/2017	600.000,00	600.000,00	67000000701432-1	22 meses
525	CAMPO MOURÃO (b) (**)	24/11/2017	1.000.000,00	1.000.000,00	67000000701433-1	18 meses
526	CAMPO MOURÃO (b) (**)	24/11/2017	900.000,00	900.000,00	67000000701434-1	22 meses
527	CÂNDIDO DE ABREU (a) (**)	24/11/2017	250.000,00	250.000,00	67000000701435-1	13 meses
528	CAPANEMA (b) (**)	24/11/2017	500.000,00	500.000,00	67000000701436-1	22 meses
529	CARAMBEÍ (b) (**)	24/11/2017	3.000.000,00	3.000.000,00	67000000701437-1	22 meses
530	CARAMBEÍ (a) (**)	24/11/2017	150.000,00	150.000,00	67000000701438-1	13 meses
531	CENTENÁRIO DO SUL (a) (**)	24/11/2017	100.000,00	100.000,00	67000000701439-1	13 meses
532	CENTENÁRIO DO SUL (b) (**)	24/11/2017	70.000,00	70.000,00	67000000701440-1	22 meses
533	CENTENÁRIO DO SUL (b) (**)	24/11/2017	200.000,00	200.000,00	67000000701441-1	18 meses
534	CÊU AZUL (b) (**)	24/11/2017	500.000,00	500.000,00	67000000701442-1	18 meses
535	CÊU AZUL (a) (**)	24/11/2017	50.000,00	50.000,00	67000000701443-1	13 meses
536	CHOPINZINHO (a) (**)	24/11/2017	330.000,00	330.000,00	67000000701444-1	13 meses
537	CHOPINZINHO (b) (**)	24/11/2017	25.000,00	25.000,00	67000000701445-1	22 meses
538	CHOPINZINHO (b) (**)	24/11/2017	220.000,00	220.000,00	67000000701446-1	18 meses
539	CIDADE GAÚCHA (b) (**)	27/11/2017	500.000,00	500.000,00	67000000701447-1	18 meses
540	CIDADE GAÚCHA (b) (**)	27/11/2017	500.000,00	500.000,00	67000000701448-1	18 meses
541	CIDADE GAÚCHA (b) (**)	27/11/2017	250.000,00	250.000,00	67000000701449-1	18 meses
542	COLOMBO (b) (**)	27/11/2017	150.000,00	150.000,00	67000000701450-1	22 meses
543	CORONEL DOMINGOS SOARES (a) (**)	27/11/2017	70.000,00	70.000,00	67000000701471-1	13 meses
544	CORONEL DOMINGOS SOARES (b) (**)	27/11/2017	100.000,00	100.000,00	67000000701452-1	22 meses
545	CRUZ MACHADO (b) (**)	27/11/2017	400.000,00	400.000,00	67000000701453-1	18 meses
546	CRUZ MACHADO (b) (**)	27/11/2017	750.000,00	750.000,00	67000000701454-1	22 meses
547	CRUZ MACHADO (a) (**)	27/11/2017	75.000,00	75.000,00	67000000701456-1	13 meses
548	CRUZMALTINA (b) (**)	27/11/2017	300.000,00	300.000,00	67000000701457-1	13 meses
549	CRUZMALTINA (b) (**)	27/11/2017	250.000,00	250.000,00	67000000701458-1	13 meses
550	ENÉAS MARQUES (b) (**)	27/11/2017	507.491,42	507.491,42	67000000701459-1	22 meses
551	FÊNIX (b) (**)	27/11/2017	600.000,00	600.000,00	67000000701460-1	18 meses
552	FIGUEIRA (b) (**)	27/11/2017	300.000,00	300.000,00	67000000701461-1	22 meses
553	FRANCISCO ALVES (b) (**)	27/11/2017	150.000,00	150.000,00	67000000701462-1	18 meses
554	FRANCISCO ALVES (b) (**)	27/11/2017	500.000,00	500.000,00	67000000701466-1	22 meses
555	GOIOXIM (b) (**)	27/11/2017	200.000,00	200.000,00	67000000701497-1	18 meses
556	GOIOXIM (b) (**)	27/11/2017	500.000,00	500.000,00	67000000701498-1	18 meses
557	GUARANIAÇU (b) (**)	27/11/2017	300.000,00	300.000,00	67000000701499-1	22 meses
558	GUARANIAÇU (b) (**)	27/11/2017	375.000,00	375.000,00	67000000701500-1	18 meses
559	HONÓRIO SERPA (a) (**)	27/11/2017	75.000,00	75.000,00	67000000701501-1	13 meses
560	IBAÍTI (b) (**)	30/11/2017	600.000,00	600.000,00	67000000701502-1 e 67000000701882-1	18 meses
561	IBAÍTI (b) (**)	27/11/2017	502.807,00	502.807,00	67000000701503-1	22 meses
562	INÁCIO MARTINS (b) (**)	30/11/2017	731.455,49	731.455,49	67000000701504-1 e 67000000701884-1	22 meses
563	INDIANÓPOLIS (b) (**)	27/11/2017	420.000,00	420.000,00	67000000701505-1	22 meses
564	IVAIPORÃ (b) (**)	30/11/2017	500.000,00	500.000,00	67000000701506-1 e 67000000701887-1	18 meses
566	JOAQUIM TÁVORA (b) (**)	27/11/2017	500.000,00	500.000,00	67000000701508-1	22 meses
567	JUSSARA (b) (**)	27/11/2017	300.000,00	300.000,00	67000000701509-1	18 meses
568	JUSSARA (b) (**)	27/11/2017	150.000,00	150.000,00	67000000701510-1	18 meses
569	KALORÉ (a) (**)	27/11/2017	100.000,00	100.000,00	67000000701511-1	13 meses
570	LIDIANÓPOLIS (b) (**)	27/11/2017	160.000,00	160.000,00	67000000701512-1	22 meses
571	LIDIANÓPOLIS (b) (**)	27/11/2017	140.000,00	140.000,00	67000000701513-1	22 meses
572	LIDIANÓPOLIS (b) (**)	27/11/2017	280.000,00	280.000,00	67000000701514-1	22 meses
573	LOANDA (a) (**)	27/11/2017	36.000,00	36.000,00	67000000701451-1	13 meses
574	LOANDA (a) (**)	27/11/2017	6.000,00	6.000,00	67000000701455-1	13 meses
575	LOBATO (b) (**)	27/11/2017	150.000,00	150.000,00	67000000701463-1	18 meses
576	LUNARDELLI (b) (**)	30/11/2017	450.000,00	450.000,00	67000000701464-1 e 67000000701812-1	18 meses
577	MANDAGUARI (b) (**)	27/11/2017	200.000,00	200.000,00	67000000701465-1	22 meses

000021

578	MANDIRITUBA (b) (**)	27/11/2017	600.000,00	600.000,00	6700000701467-1	18 meses
579	MANGUEIRINHA (b) (**)	27/11/2017	300.000,00	300.000,00	6700000701470-1	22 meses
580	MANGUEIRINHA (b) (**)	27/11/2017	410.000,00	410.000,00	6700000701468-1	22 meses
581	MANOEL RIBAS (a) (**)	27/11/2017	120.000,00	120.000,00	6700000701469-1	13 meses
582	MARIA HELENA (b) (**)	27/11/2017	300.000,00	300.000,00	6700000701472-1	18 meses
583	MARILENA (b) (**)	27/11/2017	275.000,00	275.000,00	6700000701473-1	18 meses
584	MARILENA (b) (**)	27/11/2017	230.000,00	230.000,00	6700000701474-1	22 meses
585	MARMELEIRO (a) (**)	27/11/2017	380.000,00	380.000,00	6700000701475-1	13 meses
586	NOVA CANTU (b) (**)	27/11/2017	130.000,00	130.000,00	6700000701476-1	18 meses
587	NOVA CANTU (b) (**)	27/11/2017	250.000,00	250.000,00	6700000701477-1	22 meses
588	NOVA CANTU (b) (**)	27/11/2017	600.000,00	600.000,00	6700000701478-1	22 meses
589	NOVA CANTU (b) (**)	27/11/2017	250.000,00	250.000,00	6700000701479-1	18 meses
590	NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE (b) (**)	27/11/2017	500.000,00	500.000,00	6700000701480-1	18 meses
591	NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE (b) (**)	27/11/2017	200.000,00	200.000,00	6700000701481-1	22 meses
592	NOVA LARANJEIRAS (b) (**)	27/11/2017	300.000,00	300.000,00	6700000701482-1	22 meses
593	NOVA LONDRINA (b) (**)	27/11/2017	500.000,00	500.000,00	6700000701483-1	22 meses
594	NOVA LONDRINA (b) (**)	27/11/2017	230.000,00	230.000,00	6700000701484-1	18 meses
595	NOVA LONDRINA (a) (**)	27/11/2017	165.000,00	165.000,00	6700000701485-1	13 meses
596	NOVA LONDRINA (b) (**)	27/11/2017	205.313,00	205.313,00	6700000701491-1	22 meses
597	NOVA SANTA BÁRBARA (b) (**)	27/11/2017	150.000,00	150.000,00	6700000701486-1	18 meses
598	ORTIGUEIRA (a) (**)	27/11/2017	250.000,00	250.000,00	6700000701487-1	13 meses
599	PALMEIRA (b) (**)	27/11/2017	957.000,00	957.000,00	6700000701492-1	18 meses
600	PALMEIRA (b) (**)	27/11/2017	700.000,00	700.000,00	6700000701488-1	18 meses
601	PARANAVÁI (b) (**)	27/11/2017	2.000.000,00	2.000.000,00	6700000701489-1	18 meses
602	PAULA FREITAS (a) (**)	27/11/2017	70.000,00	70.000,00	6700000701490-1	13 meses
603	PAULA FREITAS (b) (**)	27/11/2017	500.000,00	500.000,00	6700000701493-1	22 meses
604	PAULO FRONTIN (b) (**)	27/11/2017	280.000,00	280.000,00	6700000701494-1	18 meses
605	PAULO FRONTIN (b) (**)	27/11/2017	220.000,00	220.000,00	6700000701495-1	18 meses
606	PÉROLA D'OESTE (b) (**)	27/11/2017	100.000,00	100.000,00	6700000701515-1	22 meses
607	PINHAL DE SÃO BENTO (b) (**)	27/11/2017	15.000,00	15.000,00	6700000701496-1	22 meses
608	PINHÃO (a) (**)	27/11/2017	170.000,00	170.000,00	6700000701529-1	13 meses
609	SÃO MANOEL DO PARANÁ (b) (**)	27/11/2017	300.000,00	300.000,00	6700000701530-1	22 meses
610	PIRAQUARA (b) (**)	27/11/2017	875.000,00	875.000,00	6700000701533-1	18 meses
611	SÃO MANOEL DO PARANÁ (b) (**)	27/11/2017	115.000,00	115.000,00	6700000701531-1	18 meses
612	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU (b) (**)	27/11/2017	150.000,00	150.000,00	6700000701538-1	22 meses
613	PIRAQUARA (b) (**)	30/11/2017	1.700.000,00	1.700.000,00	6700000701534-1 e 6700000701811-1	18 meses
614	PONTA GROSSA (b) (**)	27/11/2017	3.500.000,00	3.500.000,00	6700000701537-1	22 meses
615	PONTA GROSSA (b) (**)	27/11/2017	4.000.000,00	4.000.000,00	6700000701545-1	18 meses
616	PORTO VITÓRIA (a) (**)	30/11/2017	950.000,00	950.000,00	6700000701546-1 e 6700000701813-1	13 meses
617	PRANCHITA (a) (**)	27/11/2017	100.000,00	100.000,00	6700000701547-1	13 meses
618	PRANCHITA (b) (**)	27/11/2017	300.000,00	300.000,00	6700000701555-1	22 meses
619	PRANCHITA (b) (**)	27/11/2017	495.766,00	495.766,00	6700000701549-1	22 meses
620	QUATIGUÁ (a) (**)	27/11/2017	70.000,00	70.000,00	6700000701550-1	13 meses
621	SÃO PEDRO DO IVAÍ (b) (**)	27/11/2017	500.000,00	500.000,00	6700000701532-1	18 meses
622	SÃO PEDRO DO IVAÍ (b) (**)	27/11/2017	250.000,00	250.000,00	6700000701539-1	22 meses
623	SAOPEMA (b) (**)	27/11/2017	350.000,00	350.000,00	6700000701540-1	18 meses
624	SAOPEMA (b) (**)	27/11/2017	200.000,00	200.000,00	6700000701541-1	22 meses
625	SAUDADE DO IGUAÇU (a) (**)	27/11/2017	240.000,00	240.000,00	6700000701542-1	13 meses
626	SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU (b) (**)	27/11/2017	250.000,00	250.000,00	6700000701543-1	18 meses
627	SERTANEJA (b) (**)	27/11/2017	100.000,00	100.000,00	6700000701544-1	22 meses
628	SERTANEJA (b) (**)	27/11/2017	200.000,00	200.000,00	6700000701548-1	22 meses
629	TAPEJARA (b) (**)	27/11/2017	250.000,00	250.000,00	6700000701551-1	18 meses
630	TAPEJARA (b) (**)	27/11/2017	250.000,00	250.000,00	6700000701552-1	22 meses
631	TAPEJARA (b) (**)	27/11/2017	230.000,00	230.000,00	6700000701554-1	18 meses
632	TAPIRA (b) (**)	27/11/2017	250.000,00	250.000,00	6700000701556-1	22 meses
633	TAPIRA (b) (**)	27/11/2017	270.000,00	270.000,00	6700000701557-1	18 meses

634	TAPIRA (b) (**)	27/11/2017	230.000,00	230.000,00		67000000701562-1	18 meses
635	TERRA RICA (b) (**)	27/11/2017	230.000,00	230.000,00		67000000701558-1	18 meses
636	TUNAS DO PARANÁ (b) (**)	27/11/2017	600.000,00	600.000,00		67000000701559-1	18 meses
637	VERA CRUZ DO OESTE (b) (**)	27/11/2017	100.000,00	100.000,00		67000000701560-1	22 meses
638	WENCESLAU BRAZ (b) (**)	27/11/2017	250.000,00	250.000,00		67000000701561-1	18 meses
639	RIO AZUL (b) (**)	27/11/2017	500.000,00	500.000,00		67000000701564-1	22 meses
640	RENASCENÇA (b) (**)	27/11/2017	200.000,00	200.000,00		67000000701563-1	18 meses
641	RIO AZUL (b) (**)	27/11/2017	130.000,00	130.000,00		67000000701565-1	22 meses
642	RENASCENÇA (b) (**)	27/11/2017	500.000,00	500.000,00		67000000701566-1	18 meses
643	RIO NEGRO (b) (**)	27/11/2017	500.000,00	500.000,00		67000000701567-1	18 meses
644	ROLÂNDIA (b) (**)	27/11/2017	250.000,00	250.000,00		67000000701568-1	22 meses
645	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS (a) (**)	27/11/2017	50.000,00	50.000,00		67000000701569-1	13 meses
646	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE (b) (**)	27/11/2017	150.000,00	150.000,00		67000000701570-1	18 meses
647	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE (b) (**)	27/11/2017	50.000,00	50.000,00		67000000701571-1	22 meses
648	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE (b) (**)	27/11/2017	785.000,00	785.000,00		67000000701572-1	18 meses
649	SANTANA DO ITARARÉ (b) (**)	27/11/2017	150.000,00	150.000,00		67000000701573-1	18 meses
650	RONCADOR (b) (**)	27/11/2017	571.000,00	571.000,00		67000000701574-1	18 meses
651	RONCADOR (a) (**)	27/11/2017	120.000,00	120.000,00		67000000701575-1	13 meses
653	SALGADO FILHO (b) (**)	27/11/2017	150.000,00	150.000,00		67000000701577-1	22 meses
654	SALTO DO ITARARÉ (b) (**)	27/11/2017	100.000,00	100.000,00		67000000701578-1	22 meses
655	SALTO DO ITARARÉ (b) (**)	27/11/2017	260.000,00	260.000,00		67000000701579-1	22 meses
656	SALTO DO ITARARÉ (b) (**)	27/11/2017	94.617,00	94.617,00		67000000701580-1	22 meses
657	SANTA MARIANA (b) (**)	27/11/2017	300.000,00	300.000,00		67000000701581-1	22 meses
658	SANTA MARIANA (b) (**)	27/11/2017	350.000,00	350.000,00		67000000701582-1	22 meses
659	SANTA MARIANA (b) (**)	27/11/2017	150.000,00	150.000,00		67000000701583-1	18 meses
660	OURIZONA (a) (*)	28/11/2017	43.340,00	43.340,00		67000000701584-1	12 meses
661	OURIZONA (b) (*)	28/11/2017	322.467,51	300.000,00	22.467,51	67000000701585-1	12 meses
662	MARUMBI (b) (*)	28/11/2017	267.129,13	250.000,00	17.129,13	67000000701586-1	12 meses
663	MARUMBI (b) (*)	28/11/2017	426.038,46	400.000,00	26.038,46	67000000701587-1	12 meses
664	PITANGUEIRAS (a) (*)	28/11/2017	240.000,00	200.000,00	40.000,00	67000000701588-1	12 meses
665	ALTÔNIA (b) (**)	28/11/2017	600.000,00	600.000,00		67000000701589-1	18 meses
666	BARRAÇÃO (a) (**)	28/11/2017	120.000,00	120.000,00		67000000701590-1	13 meses
667	BOA VENTURA DE SÃO ROQUE (b) (**)	28/11/2017	300.000,00	300.000,00		67000000701591-1	22 meses
668	CAMPO MOURÃO (a) (**)	28/11/2017	1.000.000,00	1.000.000,00		67000000701592-1	13 meses
669	CRUZEIRO DO IGUAÇU (b) (**)	28/11/2017	650.000,00	650.000,00		67000000701593-1	22 meses
670	CRUZEIRO DO IGUAÇU (b) (**)	28/11/2017	350.000,00	350.000,00		67000000701594-1	22 meses
671	DOIS VIZINHOS (b) (**)	28/11/2017	1.000.000,00	1.000.000,00		67000000701595-1	18 meses
672	DOURADINA (a) (**)	28/11/2017	250.000,00	250.000,00		67000000701596-1	13 meses
673	FIGUEIRA (b) (**)	28/11/2017	300.000,00	300.000,00		67000000701597-1	22 meses
674	GOIOXIM (a) (**)	28/11/2017	75.000,00	75.000,00		67000000701598-1	13 meses
675	GOIOXIM (b) (**)	28/11/2017	700.000,00	700.000,00		67000000701599-1	18 meses
676	ICARAÍMA (b) (**)	28/11/2017	400.000,00	400.000,00		67000000701600-1	22 meses
677	LUNARDELLI (b) (**)	28/11/2017	150.000,00	150.000,00		67000000701601-1	22 meses
678	MALLET (b) (**)	28/11/2017	372.000,00	372.000,00		67000000701602-1	22 meses
679	MANGUEIRINHA (b) (**)	28/11/2017	480.000,00	480.000,00		67000000701603-1	18 meses
680	MANGUEIRINHA (b) (**)	30/11/2017	1.400.000,00	1.400.000,00		67000000701604-1 e 67000000701883-1	18 meses
681	MARIA HELENA (b) (**)	28/11/2017	600.000,00	600.000,00		67000000701605-1	18 meses
682	MATO RICO (a) (**)	28/11/2017	20.000,00	20.000,00		67000000701606-1	13 meses
683	MAUÁ DA SERRA (b) (**)	28/11/2017	525.000,00	525.000,00		67000000701607-1	18 meses
684	PALMAS (b) (**)	28/11/2017	400.000,00	400.000,00		67000000701608-1	22 meses
685	PALMAS (b) (**)	28/11/2017	150.000,00	150.000,00		67000000701609-1	22 meses
686	PALMEIRA (a) (**)	28/11/2017	610.000,00	610.000,00		67000000701610-1	13 meses
687	PÉROLA D'OESTE (b) (**)	28/11/2017	1.000.000,00	1.000.000,00		67000000701613-1	18 meses
688	PORTO AMAZONAS (b) (**)	30/11/2017	450.000,00	450.000,00		67000000701614-1 e 67000000701881-1	18 meses
689	PRUDENTÓPOLIS (a) (**)	28/11/2017	50.000,00	50.000,00		67000000701615-1	13 meses
690	RAMILÂNDIA (a) (**)	28/11/2017	120.000,00	120.000,00		67000000701616-1	13 meses

000023

691	RANCHO ALEGRE D'OESTE (a) (**)	28/11/2017	20.000,00	20.000,00		67000000701617-1	13 meses
692	RIO NEGRO (b) (**)	28/11/2017	267.726,03	267.726,03		67000000701618-1	18 meses
693	RIO NEGRO (b) (**)	28/11/2017	82.273,97	82.273,97		67000000701619-1	18 meses
694	TIJUCAS DO SUL (a) (**)	28/11/2017	700.000,00	700.000,00		67000000701611-1	13 meses
695	TRÊS BARRAS DO PARANÁ (b) (**)	28/11/2017	400.000,00	400.000,00		67000000701612-1	18 meses
696	SABAUDIA (a) (**)	28/11/2017	250.000,00	250.000,00		67000000701620-1	13 meses
697	SANTA CECÍLIA DO PAVÃO (b) (**)	28/11/2017	410.000,00	410.000,00		67000000701621-1	22 meses
698	SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO (b) (**)	28/11/2017	380.000,00	380.000,00		67000000701622-1	18 meses
699	SANTA INÊS (b) (**)	28/11/2017	230.000,00	230.000,00		67000000701623-1	18 meses
700	SANTA MÔNICA (b) (**)	28/11/2017	100.000,00	100.000,00		67000000701624-1	22 meses
701	SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU (b) (**)	28/11/2017	303.023,00	303.023,00		67000000701625-1	18 meses
702	SULINA (b) (**)	28/11/2017	64.000,00	64.000,00		67000000701626-1	18 meses
703	TEIXEIRA SOARES (b) (**)	28/11/2017	500.000,00	500.000,00		67000000701627-1	22 meses
704	TERRA BOA (b) (**)	28/11/2017	550.000,00	550.000,00		67000000701628-1	22 meses
705	TERRA RICA (b) (**)	28/11/2017	200.000,00	200.000,00		67000000701629-1	18 meses
706	SÃO JOÃO (b) (*)	28/11/2017	1.200.000,00	1.200.000,00		67000000701630-1	12 meses
707	UNIÃO DA VITÓRIA (b) (*)	28/11/2017	747.893,75	626.523,71	121.370,04	67000000701631-1	12 meses
708	JANDAIA DO SUL (b) (**)	28/11/2017	380.000,00	380.000,00		67000000701632-1	22 meses
709	JANDAIA DO SUL (a) (**)	28/11/2017	40.000,00	40.000,00		67000000701633-1	13 meses
710	ALMIRANTE TAMANDARÉ (b) (**)	30/11/2017	500.000,00	500.000,00		67000000701634-1 e 67000000701886-1	22 meses
712	ALTO PIQUIRÍ (b) (**)	28/11/2017	350.000,00	350.000,00		67000000701636-1	22 meses
713	ALTÔNIA (b) (**)	28/11/2017	60.000,00	60.000,00		67000000701637-1	22 meses
714	AMPÈRE (a) (**)	28/11/2017	100.000,00	100.000,00		67000000701638-1	13 meses
715	ANAHY (b) (**)	28/11/2017	134.000,00	134.000,00		67000000701639-1	18 meses
716	ÂNGULO (a) (**)	28/11/2017	50.000,00	50.000,00		67000000701640-1	13 meses
717	ARARUNA (a) (**)	28/11/2017	220.000,00	220.000,00		67000000701641-1	13 meses
718	UNIÃO DA VITÓRIA (b) (**)	28/11/2017	921.489,29	921.489,29		67000000701642-1	22 meses
719	UNIÃO DA VITÓRIA (b) (**)	28/11/2017	300.000,00	300.000,00		67000000701643-1	22 meses
720	UNIÃO DA VITÓRIA (a) (**)	28/11/2017	50.000,00	50.000,00		67000000701644-1	13 meses
721	BARRACÃO (a) (**)	28/11/2017	30.000,00	30.000,00		67000000701645-1	13 meses
722	BOA ESPERANÇA (a) (**)	28/11/2017	100.000,00	100.000,00		67000000701646-1	13 meses
723	BOM SUCESSO (b) (**)	28/11/2017	380.000,00	380.000,00		67000000701647-1	22 meses
724	BOM SUCESSO DO SUL (a) (**)	28/11/2017	100.000,00	100.000,00		67000000701648-1	13 meses
725	CORBÉLIA (b) (**)	28/11/2017	200.000,00	200.000,00		67000000701649-1	18 meses
726	MANDAGUAÇU (a) (**)	28/11/2017	110.000,00	110.000,00		67000000701650-1	13 meses
727	CAFEARA (a) (**)	29/11/2017	50.000,00	50.000,00		67000000701651-1	13 meses
728	CALIFÓRNIA (b) (**)	29/11/2017	50.000,00	50.000,00		67000000701652-1	22 meses
729	CAMBARÁ (a) (**)	29/11/2017	50.000,00	50.000,00		67000000701653-1	13 meses
730	CAMPINA GRANDE DO SUL (b) (**)	29/11/2017	200.000,00	200.000,00		67000000701654-1	18 meses
731	CAMPO MAGRO (a) (**)	29/11/2017	250.000,00	250.000,00		67000000701655-1	13 meses
732	CÂNDIDO DE ABREU (a) (**)	29/11/2017	50.000,00	50.000,00		67000000701656-1	13 meses
733	CANTAGALO (b) (**)	29/11/2017	700.000,00	700.000,00		67000000701657-1	18 meses
734	CLEVELÂNDIA (a) (**)	29/11/2017	100.000,00	100.000,00		67000000701658-1	13 meses
735	COLOMBO (b) (**)	29/11/2017	500.000,00	500.000,00		67000000701659-1	22 meses
736	CONTENDA (a) (**)	29/11/2017	150.000,00	150.000,00		67000000701660-1	13 meses
737	CORONEL DOMINGOS SOARES (b) (**)	29/11/2017	350.000,00	350.000,00		67000000701661-1	22 meses
738	CRUZ MACHADO (a) (**)	29/11/2017	410.000,00	410.000,00		67000000701662-1	13 meses
739	CRUZEIRO DO IGUAÇU (a) (**)	29/11/2017	100.000,00	100.000,00		67000000701663-1	13 meses
740	CRUZEIRO DO OESTE (b) (**)	29/11/2017	380.000,00	380.000,00		67000000701664-1	22 meses
741	DOIS VIZINHOS (a) (**)	29/11/2017	50.000,00	50.000,00		67000000701665-1	13 meses
742	FAXINAL (b) (**)	29/11/2017	350.000,00	350.000,00		67000000701666-1	22 meses
743	FÊNIX (a) (**)	29/11/2017	150.000,00	150.000,00		67000000701667-1	13 meses
744	GOIOXIM (b) (**)	29/11/2017	330.000,00	330.000,00		67000000701668-1	18 meses
745	GUARACI (b) (**)	29/11/2017	329.919,05	329.919,05		67000000701669-1	18 meses
746	IBEMA (b) (**)	29/11/2017	500.000,00	500.000,00		67000000701670-1	18 meses
747	INÁCIO MARTINS (b) (**)	29/11/2017	380.000,00	380.000,00		67000000701671-1	22 meses
748	ITAPERUÇU (b) (**)	29/11/2017	380.000,00	380.000,00		67000000701672-1	22 meses

749	IVAIPORÁ (b) (**)	29/11/2017	380.000,00	380.000,00		67000000701673-1	22 meses
750	JANIÓPOLIS (a) (**)	29/11/2017	350.000,00	350.000,00		67000000701674-1	13 meses
751	MANDAGUARI (a) (**)	29/11/2017	50.000,00	50.000,00		67000000701675-1	13 meses
752	MANDIRITUBA (a) (**)	29/11/2017	200.000,00	200.000,00		67000000701676-1	13 meses
753	MARIA HELENA (b) (**)	29/11/2017	200.000,00	200.000,00		67000000701677-1	18 meses
754	MARILANDIA DO SUL (a) (**)	29/11/2017	50.000,00	50.000,00		67000000701678-1	13 meses
755	MARIPÁ (a) (**)	29/11/2017	60.000,00	60.000,00		67000000701679-1	13 meses
756	MARUMBI (b) (**)	29/11/2017	380.000,00	380.000,00		67000000701680-1	22 meses
757	MERCEDES (b) (**)	29/11/2017	350.000,00	350.000,00		67000000701681-1	22 meses
758	ORTIGUEIRA (a) (**)	29/11/2017	150.000,00	150.000,00		67000000701682-1	13 meses
759	0 (b) (**)	29/11/2017	300.000,00	300.000,00		67000000701683-1	18 meses
760	PALMAS (a) (**)	29/11/2017	50.000,00	50.000,00		67000000701684-1	13 meses
761	PALMITAL (b) (**)	29/11/2017	380.000,00	380.000,00		67000000701685-1	22 meses
762	PALOTINA (a) (**)	29/11/2017	60.000,00	60.000,00		67000000701686-1	13 meses
763	PEROBAL (b) (**)	29/11/2017	145.000,00	145.000,00		67000000701687-1	18 meses
764	PEROBAL (b) (**)	29/11/2017	380.000,00	380.000,00		67000000701688-1	22 meses
765	PIÊN (a) (**)	29/11/2017	50.000,00	50.000,00		67000000701689-1	13 meses
766	PINHÃO (b) (**)	29/11/2017	350.000,00	350.000,00		67000000701690-1	22 meses
767	PIRAQUARA (b) (**)	29/11/2017	350.000,00	350.000,00		67000000701691-1	22 meses
768	PIRAQUARA (a) (**)	29/11/2017	60.000,00	60.000,00		67000000701692-1	13 meses
770	PITANGUEIRAS (b) (**)	30/11/2017	350.000,00	350.000,00		67000000701694-1 e 67000000701890-1	18 meses
771	PITANGUEIRAS (a) (**)	29/11/2017	100.000,00	100.000,00		67000000701695-1	13 meses
772	QUARTO CENTENÁRIO (a) (**)	29/11/2017	50.000,00	50.000,00		67000000701696-1	13 meses
773	RESERVA (b) (**)	29/11/2017	380.000,00	380.000,00		67000000701697-1	22 meses
774	RIBEIRÃO CLARO (b) (**)	29/11/2017	349.685,00	349.685,00		67000000701698-1	18 meses
775	ROLÂNDIA (a) (**)	29/11/2017	100.000,00	100.000,00		67000000701699-1	13 meses
776	ROSÁRIO DO IVAÍ (b) (**)	29/11/2017	350.000,00	350.000,00		67000000701700-1	22 meses
777	SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO (b) (**)	29/11/2017	380.000,00	380.000,00		67000000701713-1	22 meses
778	SANTA FÉ (a) (**)	29/11/2017	50.000,00	50.000,00		67000000701701-1	13 meses
779	SANTA LÚCIA (b) (**)	29/11/2017	200.000,00	200.000,00		67000000701702-1	18 meses
780	SANTANA DO ITARARÉ (a) (**)	29/11/2017	350.000,00	350.000,00		67000000701703-1	13 meses
781	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE (b) (**)	29/11/2017	50.000,00	50.000,00		67000000701704-1	22 meses
782	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS (b) (**)	29/11/2017	200.000,00	200.000,00		67000000701705-1	22 meses
783	SULINA (a) (**)	29/11/2017	100.000,00	100.000,00		67000000701706-1	13 meses
784	TAPEJARA (a) (**)	29/11/2017	60.000,00	60.000,00		67000000701707-1	13 meses
785	TERRA BOA (b) (**)	29/11/2017	350.000,00	350.000,00		67000000701708-1	22 meses
786	TERRA RICA (a) (**)	29/11/2017	150.000,00	150.000,00		67000000701709-1	13 meses
787	TOLEDO (b) (**)	29/11/2017	250.000,00	250.000,00		67000000701710-1	22 meses
788	VITORINO (a) (**)	29/11/2017	100.000,00	100.000,00		67000000701711-1	13 meses
789	WENCESLAU BRAZ (a) (**)	29/11/2017	50.000,00	50.000,00		67000000701712-1	13 meses
790	CARLÓPOLIS (a) (*)	29/11/2017	298.000,00	298.000,00		67000000701714-1	12 meses
791	PRANCHITA (b) (*)	29/11/2017	318.242,74	300.000,00	18.242,74	67000000701715-1	12 meses
792	ENGENHEIRO BELTRÃO (a) (*)	29/11/2017	150.000,00	150.000,00		67000000701716-1	12 meses
793	ENGENHEIRO BELTRÃO (a) (*)	29/11/2017	42.892,00	42.892,00		67000000701717-1	12 meses
794	DOUTOR CAMARGO (a) (**)	29/11/2017	200.000,00	200.000,00		67000000701719-1	13 meses
795	FLORAI (b) (**)	29/11/2017	330.000,00	330.000,00		67000000701720-1	22 meses
796	RIO BONITO DO IGUAÇU (b) (**)	29/11/2017	1.000.000,00	1.000.000,00		67000000701722-1	18 meses
797	VENTANIA (a) (**)	29/11/2017	490.000,00	490.000,00		67000000701721-1	13 meses
798	BARBOSA FERRAZ (a) (**)	29/11/2017	50.000,00	50.000,00		67000000701724-1	13 meses
799	GENERAL CARNEIRO (b) (**)	29/11/2017	300.000,00	300.000,00		67000000701725-1	22 meses
800	ASSIS CHATEAUBRIAND (b) (**)	29/11/2017	2.500.000,00	2.500.000,00		67000000701726-1	18 meses
801	AGUDOS DO SUL (a) (**)	30/11/2017	70.000,00	70.000,00		67000000701727-1	13 meses
802	ALTO PARANÁ (b) (**)	30/11/2017	200.000,00	200.000,00		67000000701728-1	18 meses
803	APUCARANA (b) (**)	30/11/2017	380.000,00	380.000,00		67000000701729-1	22 meses
804	APUCARANA (b) (**)	30/11/2017	130.000,00	130.000,00		67000000701730-1	18 meses
805	APUCARANA (b) (**)	30/11/2017	300.000,00	300.000,00		67000000701731-1	18 meses
806	ARAPOTI (a) (**)	30/11/2017	50.000,00	50.000,00		67000000701732-1	13 meses

807	BELA VISTA DO PARAÍSO (b) (**)	30/11/2017	300.000,00	300.000,00	67000000701733-1	18 meses
808	BELA VISTA DO PARAÍSO (b) (**)	30/11/2017	150.000,00	150.000,00	67000000701734-1	18 meses
809	BOA VISTA DA APARECIDA (b) (**)	30/11/2017	200.000,00	200.000,00	67000000701735-1	18 meses
810	BOM SUCESSO DO SUL (b) (**)	30/11/2017	400.000,00	400.000,00	67000000701737-1	22 meses
811	CALIFÓRNIA (a) (**)	30/11/2017	466.000,00	466.000,00	67000000701738-1	13 meses
812	CAMPINA DA LAGOA (b) (**)	30/11/2017	1.500.000,00	1.500.000,00	67000000701739-1	18 meses
813	CAMPINA DO SIMÃO (b) (**)	30/11/2017	380.000,00	380.000,00	67000000701740-1	22 meses
814	CANDÓI (b) (**)	30/11/2017	400.000,00	400.000,00	67000000701741-1	18 meses
815	CANDÓI (b) (**)	30/11/2017	400.000,00	400.000,00	67000000701742-1	18 meses
816	CANDÓI (a) (**)	30/11/2017	120.000,00	120.000,00	67000000701743-1	13 meses
817	CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES (b) (**)	30/11/2017	500.000,00	500.000,00	67000000701744-1	18 meses
819	CATANDUVAS (b) (**)	30/11/2017	220.000,00	220.000,00	67000000701746-1	22 meses
820	CATANDUVAS (b) (**)	30/11/2017	380.000,00	380.000,00	67000000701747-1	22 meses
821	CHOPINZINHO (b) (**)	30/11/2017	280.000,00	280.000,00	67000000701748-1	18 meses
822	CIANORTE (a) (**)	30/11/2017	50.000,00	50.000,00	67000000701749-1	13 meses
823	CLEVELÂNDIA (a) (**)	30/11/2017	50.000,00	50.000,00	67000000701750-1	13 meses
824	CONTENDA (b) (**)	30/11/2017	500.000,00	500.000,00	67000000701751-1	18 meses
825	CORBÉLIA (a) (**)	30/11/2017	50.000,00	50.000,00	67000000701752-1	13 meses
826	CORNÉLIO PROCÓPIO (b) (**)	30/11/2017	100.000,00	100.000,00	67000000701753-1	18 meses
827	CORONEL DOMINGOS SOARES (b) (**)	30/11/2017	1.200.000,00	1.200.000,00	67000000701754-1	22 meses
828	CRUZ MACHADO (b) (**)	30/11/2017	400.000,00	400.000,00	67000000701755-1	18 meses
829	CURITIBA (b) (**)	30/11/2017	250.000,00	250.000,00	67000000701756-1	22 meses
830	CURITIBA (b) (**)	30/11/2017	250.000,00	250.000,00	67000000701757-1	22 meses
831	DOURADINA (b) (**)	30/11/2017	350.000,00	350.000,00	67000000701758-1	22 meses
832	ENÉAS MARQUES (b) (**)	30/11/2017	200.000,00	200.000,00	67000000701759-1	22 meses
833	ENÉAS MARQUES (b) (**)	30/11/2017	350.000,00	350.000,00	67000000701760-1	22 meses
834	ENÉAS MARQUES (a) (**)	30/11/2017	280.000,00	280.000,00	67000000701761-1	13 meses
837	ENGENHEIRO BELTRÃO (b) (**)	30/11/2017	200.000,00	200.000,00	67000000701764-1	22 meses
838	ENGENHEIRO BELTRÃO (b) (**)	30/11/2017	90.000,00	90.000,00	67000000701765-1	18 meses
839	ENGENHEIRO BELTRÃO (b) (**)	30/11/2017	120.000,00	120.000,00	67000000701766-1	18 meses
840	ENGENHEIRO BELTRÃO (b) (**)	30/11/2017	350.000,00	350.000,00	67000000701767-1	18 meses
841	ESPERANÇA NOVA (b) (**)	30/11/2017	250.000,00	250.000,00	67000000701768-1	18 meses
842	FAROL (b) (**)	30/11/2017	300.000,00	300.000,00	67000000701769-1	18 meses
843	FRANCISCO BELTRÃO (b) (**)	30/11/2017	250.000,00	250.000,00	67000000701770-1	22 meses
844	FRANCISCO BELTRÃO (a) (**)	30/11/2017	150.000,00	150.000,00	67000000701771-1	13 meses
845	FRANCISCO BELTRÃO (a) (**)	30/11/2017	50.000,00	50.000,00	67000000701772-1	13 meses
846	FRANCISCO BELTRÃO (b) (**)	30/11/2017	425.000,00	425.000,00	67000000701773-1	18 meses
847	FRANCISCO BELTRÃO (b) (**)	30/11/2017	5.000.000,00	5.000.000,00	67000000701774-1	22 meses
848	GOIOERÊ (b) (**)	30/11/2017	1.000.000,00	1.000.000,00	67000000701775-1	22 meses
849	GUAPOREMA (b) (**)	30/11/2017	300.000,00	300.000,00	67000000701776-1	22 meses
850	GUAPOREMA (b) (**)	30/11/2017	90.000,00	90.000,00	67000000701777-1	22 meses
851	GUARANIÇU (a) (**)	30/11/2017	1.055.656,00	1.055.656,00	67000000701780-1	13 meses
852	GUARANIÇU (b) (**)	30/11/2017	499.562,61	499.562,61	67000000701779-1	22 meses
853	HONÓRIO SERPA (a) (**)	30/11/2017	180.000,00	180.000,00	67000000701781-1	13 meses
854	IGUATU (a) (**)	30/11/2017	300.000,00	300.000,00	67000000701782-1	13 meses
855	IMBAÚ (b) (**)	30/11/2017	300.000,00	300.000,00	67000000701783-1	18 meses
856	IMBAÚ (a) (**)	30/11/2017	50.000,00	50.000,00	67000000701784-1	13 meses
857	IPIRANGA (b) (**)	30/11/2017	850.000,00	850.000,00	67000000701785-1	22 meses
858	IRETAMA (b) (**)	30/11/2017	250.000,00	250.000,00	67000000701786-1	18 meses
859	IRETAMA (b) (**)	30/11/2017	30.000,00	30.000,00	67000000701787-1	22 meses
860	IRETAMA (b) (**)	30/11/2017	100.000,00	100.000,00	67000000701788-1	18 meses
861	IRETAMA (b) (**)	30/11/2017	250.000,00	250.000,00	67000000701789-1	22 meses
862	ITAÚNA DO SUL (b) (**)	30/11/2017	380.000,00	380.000,00	67000000701790-1	18 meses
863	ITAÚNA DO SUL (b) (**)	30/11/2017	100.000,00	100.000,00	67000000701791-1	22 meses
864	ITAÚNA DO SUL (b) (**)	30/11/2017	100.000,00	100.000,00	67000000701792-1	22 meses
865	IVATUBA (a) (**)	30/11/2017	100.000,00	100.000,00	67000000701793-1	13 meses
866	IVATUBA (b) (**)	30/11/2017	100.000,00	100.000,00	67000000701794-1	22 meses
867	JAGUAPITÁ (b) (**)	30/11/2017	540.000,00	540.000,00	67000000701795-1	22 meses

868	JANIÓPOLIS (a) (**)	30/11/2017	50.000,00	50.000,00	67000000701796-1	13 meses
869	KALORÉ (b) (**)	30/11/2017	500.000,00	500.000,00	67000000701797-1	22 meses
870	LAPA (b) (**)	30/11/2017	400.000,00	400.000,00	67000000701798-1	22 meses
871	LARANJAL (b) (**)	30/11/2017	120.000,00	120.000,00	67000000701799-1	22 meses
872	LARANJAL (b) (**)	30/11/2017	50.000,00	50.000,00	67000000701800-1	22 meses
873	LARANJEIRAS DO SUL (b) (**)	30/11/2017	5.000.000,00	5.000.000,00	67000000701801-1	18 meses
874	LUIZIANA (b) (**)	30/11/2017	350.000,00	350.000,00	67000000701802-1	22 meses
875	LUIZIANA (b) (**)	30/11/2017	65.000,00	65.000,00	67000000701803-1	22 meses
876	MANFRINÓPOLIS (a) (**)	30/11/2017	300.000,00	300.000,00	67000000701804-1	13 meses
877	MANGUEIRINHA (b) (**)	30/11/2017	2.000.000,00	2.000.000,00	67000000701805-1	18 meses
878	MARIALVA (a) (**)	30/11/2017	50.000,00	50.000,00	67000000701806-1	13 meses
879	MARIALVA (a) (**)	30/11/2017	150.000,00	150.000,00	67000000701807-1	13 meses
880	MARILUZ (a) (**)	30/11/2017	35.000,00	35.000,00	67000000701808-1	13 meses
881	MARMELEIRO (b) (**)	30/11/2017	250.000,00	250.000,00	67000000701809-1	18 meses
882	MARQUINHO (a) (**)	30/11/2017	600.000,00	600.000,00	67000000701814-1	13 meses
883	MARQUINHO (b) (**)	30/11/2017	850.000,00	850.000,00	67000000701815-1	22 meses
884	MARQUINHO (b) (**)	30/11/2017	385.382,94	385.382,94	67000000701816-1	22 meses
885	MARQUINHO (b) (**)	30/11/2017	250.000,00	250.000,00	67000000701817-1	18 meses
886	MARQUINHO (a) (**)	30/11/2017	70.000,00	70.000,00	67000000701818-1	13 meses
887	MARQUINHO (b) (**)	30/11/2017	100.000,00	100.000,00	67000000701819-1	22 meses
888	MARQUINHO (b) (**)	30/11/2017	220.000,00	220.000,00	67000000701820-1	18 meses
889	MARQUINHO (b) (**)	30/11/2017	300.000,00	300.000,00	67000000701821-1	22 meses
890	MEDIANEIRA (b) (**)	30/11/2017	500.000,00	500.000,00	67000000701822-1	18 meses
891	NOVA SANTA BÁRBARA (a) (**)	30/11/2017	280.000,00	280.000,00	67000000701823-1	13 meses
892	NOVA TEBAS (b) (**)	30/11/2017	200.000,00	200.000,00	67000000701824-1	22 meses
893	OURO VERDE DO OESTE (b) (**)	30/11/2017	280.000,00	280.000,00	67000000701825-1	22 meses
894	PALMITAL (b) (**)	30/11/2017	100.000,00	100.000,00	67000000701826-1	22 meses
895	PATO BRANCO (b) (**)	30/11/2017	10.000.000,00	10.000.000,00	67000000701827-1	22 meses
896	PATO BRANCO (a) (**)	30/11/2017	50.000,00	50.000,00	67000000701828-1	13 meses
897	PEABIRU (a) (**)	30/11/2017	145.000,00	145.000,00	67000000701829-1	13 meses
898	PEABIRU (a) (**)	30/11/2017	285.000,00	285.000,00	67000000701830-1	13 meses
899	PÉROLA D'OESTE (b) (**)	30/11/2017	203.000,00	203.000,00	67000000701831-1	22 meses
900	PÉROLA D'OESTE (b) (**)	30/11/2017	98.000,00	98.000,00	67000000701832-1	22 meses
901	PÉROLA D'OESTE (b) (**)	30/11/2017	250.000,00	250.000,00	67000000701833-1	18 meses
902	PLANALTINA DO PARANÁ (b) (**)	30/11/2017	86.747,83	86.747,83	67000000701834-1	22 meses
903	PRANCHITA (b) (**)	30/11/2017	500.000,00	500.000,00	67000000701835-1	22 meses
905	RIBEIRÃO CLARO (a) (**)	30/11/2017	350.000,00	350.000,00	67000000701837-1	13 meses
906	RIBEIRÃO CLARO (a) (**)	30/11/2017	150.000,00	150.000,00	67000000701838-1	13 meses
907	RIO BOM (a) (**)	30/11/2017	120.000,00	120.000,00	67000000701839-1	13 meses
908	RIO BOM (b) (**)	30/11/2017	115.000,00	115.000,00	67000000701840-1	22 meses
909	RIO BOM (b) (**)	30/11/2017	200.000,00	200.000,00	67000000701841-1	18 meses
910	RIO BONITO DO IGUAÇU (a) (**)	30/11/2017	70.000,00	70.000,00	67000000701842-1	13 meses
911	RIO NEGRO (a) (**)	30/11/2017	100.000,00	100.000,00	67000000701843-1	13 meses
912	ROSÁRIO DO IVAÍ (b) (**)	30/11/2017	200.000,00	200.000,00	67000000701844-1	18 meses
913	SABAÚDIA (b) (**)	30/11/2017	300.000,00	300.000,00	67000000701845-1	22 meses
914	SALTO DO LONTRA (b) (**)	30/11/2017	600.000,00	600.000,00	67000000701846-1	13 meses
915	SANTA IZABEL DO OESTE (b) (**)	30/11/2017	500.000,00	500.000,00	67000000701847-1	22 meses
916	SANTA LÚCIA (b) (**)	30/11/2017	200.000,00	200.000,00	67000000701848-1	18 meses
917	SANTA MARIA DO OESTE (b) (**)	30/11/2017	500.000,00	500.000,00	67000000701849-1	22 meses
918	SANTA MARIA DO OESTE (a) (**)	30/11/2017	75.000,00	75.000,00	67000000701850-1	13 meses
919	SANTA MARIA DO OESTE (b) (**)	30/11/2017	350.000,00	350.000,00	67000000701851-1	18 meses
920	SANTO ANTÔNIO DO CAIÚÁ (b) (**)	30/11/2017	100.000,00	100.000,00	67000000701852-1	18 meses
921	SÃO JOÃO DO IVAÍ (a) (**)	30/11/2017	250.000,00	250.000,00	67000000701853-1	13 meses
922	SÃO PEDRO DO IGUAÇU (b) (**)	30/11/2017	500.000,00	500.000,00	67000000701854-1	18 meses
923	SÃO PEDRO DO IVAÍ (b) (**)	30/11/2017	456.346,23	456.346,23	67000000701855-1	18 meses
924	SÃO PEDRO DO IVAÍ (a) (**)	30/11/2017	150.000,00	150.000,00	67000000701856-1	13 meses
925	SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA (a) (**)	30/11/2017	280.000,00	280.000,00	67000000701857-1	13 meses
926	SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA (b) (**)	30/11/2017	400.000,00	400.000,00	67000000701858-1	22 meses



927	SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA (b) (**)	30/11/2017	500.000,00	500.000,00		6700000701859-1	18 meses
928	SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA (b) (**)	30/11/2017	60.000,00	60.000,00		6700000701860-1	22 meses
929	SÃO TOMÉ (b) (**)	30/11/2017	230.000,00	230.000,00		6700000701861-1	18 meses
930	SIQUEIRA CAMPOS (b) (**)	30/11/2017	300.000,00	300.000,00		6700000701862-1	18 meses
931	SIQUEIRA CAMPOS (b) (**)	30/11/2017	400.000,00	400.000,00		6700000701863-1	18 meses
932	TUNEIRAS DO OESTE (b) (**)	30/11/2017	250.000,00	250.000,00		6700000701864-1	18 meses
933	TUNEIRAS DO OESTE (a) (**)	30/11/2017	50.000,00	50.000,00		6700000701865-1	13 meses
934	UMUARAMA (b) (**)	30/11/2017	1.000.000,00	1.000.000,00		6700000701866-1	18 meses
935	UMUARAMA (b) (**)	30/11/2017	2.600.000,00	2.600.000,00		6700000701867-1	22 meses
936	UMUARAMA (a) (**)	30/11/2017	200.000,00	200.000,00		6700000701868-1	13 meses
937	UMUARAMA (b) (**)	30/11/2017	2.000.000,00	2.000.000,00		6700000701869-1	18 meses
938	UNIÃO DA VITÓRIA (b) (**)	30/11/2017	650.000,00	650.000,00		6700000701870-1	22 meses
939	UNIÃO DA VITÓRIA (c) (**)	30/11/2017	590.000,00	590.000,00		6700000701871-1	18 meses
940	VENTANIA (a) (**)	30/11/2017	250.000,00	250.000,00		6700000701872-1	13 meses
941	VENTANIA (a) (**)	30/11/2017	120.000,00	120.000,00		6700000701873-1	13 meses
942	VERÊ (b) (**)	30/11/2017	970.000,00	970.000,00		6700000701874-1	18 meses
943	JAGUARIAÍVA (b) (*)	30/11/2017	2.190.436,39	1.500.000,00	690.436,39	6700000701875-1	12 meses
944	SÃO JORGE DO PATROCÍNIO (b) (*)	30/11/2017	137.679,41	137.679,41		6700000701876-1	12 meses
945	SANTA TEREZA DO OESTE (a) (*)	30/11/2017	145.000,00	120.000,00	25.000,00	6700000701877-1	12 meses
946	MIRASELVA (b) (*)	30/11/2017	150.000,00	150.000,00		6700000701879-1	12 meses
947	PRESIDENTE CASTELO BRANCO (a) (*)	30/11/2017	43.000,00	43.000,00		6700000701880-1	12 meses
952	INÁCIO MARTINS (b) (**)	30/11/2017	324.000,00	324.000,00		6700000701885-1	22 meses
953	LINDOESTE (a) (**)	30/11/2017	300.000,00	300.000,00		6700000701892-1	13 meses
954	ROLÂNDIA (b) (**)	30/11/2017	950.000,00	950.000,00		6700000701893-1	22 meses
955	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU (b) (**)	30/11/2017	300.000,00	300.000,00		6700000701894-1	22 meses
956	MEDIANEIRA (b) (**)	30/11/2017	300.000,00	300.000,00		6700000701895-1	18 meses
957	JAGUARIAÍVA (b) (**)	30/11/2017	100.000,00	100.000,00		6700000701896-1	22 meses
958	JAGUARIAÍVA (a) (**)	30/11/2017	300.000,00	300.000,00		6700000701897-1	13 meses
959	PRIMEIRO DE MAIO (b) (**)	30/11/2017	500.000,00	500.000,00		6700000701898-1	18 meses
960	PRIMEIRO DE MAIO (b) (**)	30/11/2017	1.000.000,00	1.000.000,00		6700000701899-1	18 meses
961	VIRMOND (b) (**)	30/11/2017	170.000,00	170.000,00		6700000701900-1	18 meses
962	VIRMOND (b) (**)	30/11/2017	300.000,00	300.000,00		6700000701901-1	18 meses
963	VIRMOND (b) (**)	30/11/2017	500.000,00	500.000,00		6700000701902-1	18 meses
964	CAFELÂNDIA (b) (**)	30/11/2017	700.000,00	700.000,00		6700000701903-1	22 meses
965	CAFELÂNDIA (b) (**)	30/11/2017	90.000,00	90.000,00		6700000701904-1	18 meses
966	CAMBIRA (b) (**)	30/11/2017	380.000,00	380.000,00		6700000701905-1	22 meses
967	CAMBIRA (a) (**)	30/11/2017	50.000,00	50.000,00		6700000701906-1	13 meses
968	FORMOSA DO OESTE (b) (**)	30/11/2017	45.000,00	45.000,00		6700000701907-1	22 meses
969	FORMOSA DO OESTE (b) (**)	30/11/2017	600.000,00	600.000,00		6700000701908-1	18 meses
970	PRESIDENTE CASTELO BRANCO (b) (**)	30/11/2017	200.000,00	200.000,00		6700000701909-1	18 meses
971	PRESIDENTE CASTELO BRANCO (b) (**)	30/11/2017	250.000,00	250.000,00		6700000701910-1	18 meses
972	SANTA TEREZA DO OESTE (b) (**)	30/11/2017	300.000,00	300.000,00		6700000701911-1	18 meses
973	SANTA TEREZA DO OESTE (b) (**)	30/11/2017	400.000,00	400.000,00		6700000701912-1	18 meses
974	SANTA TEREZA DO OESTE (b) (**)	30/11/2017	400.000,00	400.000,00		6700000701913-1	22 meses
975	SANTA TEREZA DO OESTE (a) (**)	30/11/2017	0,00	0,00		6700000701914-1	13 meses

120130/2017

**Secretaria da Saúde**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

A Comissão Permanente de Licitação comunica, a homologação do resultado das licitações abaixo, ficando automaticamente convocados os adjudicatados para assinatura de contrato e ou retirada de empenho.

**PREGÃO ELETRÔNICO 152/2017-SESA**  
ARTIFRIO IND E COM DE MOVEIS ESQ E ARTEFA ESTAMPADO, NO LOTE ÚNICO, VALOR HOMOLOGADO R\$ 31.800,00.

Curitiba, 07 de dezembro de 2017

Coordenador de Licitações  
Caetano da Rocha

120250/2017

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL - DEAM  
EXTRATO 1º ADITIVO À ATA - SRP  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1228/2016

PROTOCOLO N.º 14.254.486-5

OBJETO: SRP - futura e eventual aquisição de MEDICAMENTO - INSULINAS  
ALTERAÇÃO: redução do valor registrado para o lote 07, conforme autorização Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração e da Previdência, na data 06/11/2017.

INTERESSADA: SESA/CEMELPAR.

Demais informações estão à disposição no sítio do Governo do Estado -

[www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br)

SEAP/DEAM/EQUIPE3

120234/2017

**PLANO DE TRABALHO PRELIMINAR - PAM 2017**

**1. DADOS CADASTRAIS**

Orgão/Entidade proponente (TOMADOR) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA		C.N.P.J./M.F.: 75.972.760/0001-60	
Nome do Prefeito(a): AMERICO BELLE		Endereço: AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080	
		U.F. PR	CEP: 85760-000

**2. CONCEDENTE**

Nome: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO		C.N.P.J./M.F.: 76.416.908/0001-42	
Endereço: R Dep Mário de Barros, 1290, 2º, Centro Cívico		E-mail: sedu@sedu.pr.gov.br	
Cidade: CURITIBA	U.F. PR	CEP: 80530913	Telefone: 41.3250 7244

**OUTROS PARTICIPES**

Nome: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE		C.N.P.J./M.F.: 01.450.804/0001-55	
Endereço: R Dep Mario de Barros, 1290, 1º, Centro Cívico		E-mail: paranacidade@paranacidade.org.br	
Cidade: CURITIBA	U.F. PR	CEP: 80530913	Telefone: 41.3350 3300

**3. DESCRIÇÃO DO PROJETO**

Título do Projeto: INFRAESTRUTURA		Período de Execução: 26/12/2017 – 09/09/2019
Número de Protocolo: 14.619.358-7		
Identificação do Projeto: CONSTRUÇÃO / REFORMA / AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO		
Quantidade: 416,67m <sup>2</sup>		
Justificativa da Proposição  Melhoria da infra-estrutura urbana, com o aumento da oferta de edificações e espaços adequados a serem disponibilizados à população.		



**4. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO**

ETAPA OU FASE	ESPECIFICAÇÃO	DURAÇÃO		VALOR - R\$
		INÍCIO	TÉRMINO	
1	Procedimentos prévios à contratação (incluindo licitação)	26/12/2017	25/06/2018	-
2	Execução do objeto	05/07/2018	10/07/2019	R\$500.000,00
TOTAL				R\$500.000,00

**5. PLANO DE APLICAÇÃO**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PROPONENTE		VALOR - EM R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	CONTRAPARTIDA
67.002.15.451.0017.3058.4.4.40.42.01	INFRAESTRUTURA	R\$500.000,00	-

**6. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO**

PARCEL A	META	MÊS/ANO	REPASSE CONCEDENTE R\$ 1,00	CONTRAPARTIDA PROponente R\$ 1,00
1	Execução de até 100%	08/2019	R\$500.000,00	-
SUBTOTAL			R\$500.000,00	-

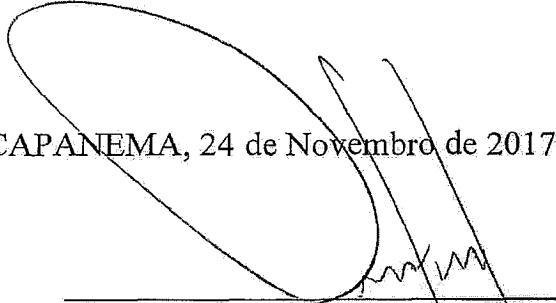


**7. DECLARAÇÃO (PROPONENTE)**

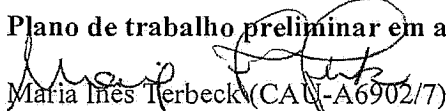
Na qualidade de representante do proponente DECLARO para fins de prova junto ao CONCEDENTE e sob todos efeitos e as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual ou Federal, que impeçam a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

O município compromete-se a arcar com a contrapartida necessária à execução do objeto.


CAPANEMA, 24 de Novembro de 2017

  
 Nome: AMERICO BELLE  
 Cargo: Prefeito(a) Municipal

Plano de trabalho preliminar em acordo com o Decreto 8332/2017.

  
 Maria Inês Terbeck (CAU-A6902/7)  
 CTEC/SEDU Data: 24/11/2017

**8. APROVAÇÃO preliminar conforme Decreto 8332/2017 (ÓRGÃO CONCEDENTE)**

Nome: João Carlos Ortega		Assinatura
Cargo: Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Superintendente do PARANACIDADE	Data: 24/11/2017	





000031

## Município de Capanema - PR

### SOLICITAÇÃO

Solicito ao setor de LICITAÇÃO iniciar processo de licitatório referente a OBJETO: CONSTRUÇÃO DE DOIS BARRACÕES INDUSTRIAIS.

Este objeto corresponde ao CONVÊNIO PARANÁCIDADE referência a lote 01 projeto nº 25.

Em anexo:

-Pranchas Projeto arquitetônico, projeto estrutura metálica, projeto estrutural, projeto prevenção contra incêndio, projeto elétrico, projeto hidro sanitário, orçamento comparativo, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo dos quantitativos e Memorial descritivo.

Sem mais para o momento desde já agradeço.

Capanema, 02 de março de 2018.

Paulo Fernando Lazzaretti Orso  
Secretário de Planejamento

  
Paulo Fernando Lazzaretti Orso  
Eng. Agrônomo - CREA-SC 39552/D  
Dec. 0286/2017  
Sec. Mun. Planejamento e Projetos



000032

Município de Capanema – PR  
Departamento de Engenharia

**MEMORANDO INTERNO 15/2018**

A/C:

Srº **PAULO FERNANDO LAZZARETTI ORSO**

Secretário Municipal de Planejamento

Com relação ao Projeto de Dois Barracões Industriais objeto de convênio com o PARANACIDADE referência lote 01 projeto nº 25, no que tange a Autorização para Licitação datada de 19/02/2018 segue em anexo o projeto básico a fim de dar sequência nos procedimentos licitatórios.

Capanema 01 de março de 2018

**RUBENS LUIS ROLANDO SOUZA**  
**ENGENHEIRO CIVIL CREA RS 88.296/D**

*Rubens Luis Rolando Souza*  
*Eng.º Civil Municipal de Capanema-PR*  
*Matrícula n.º 1943-1*  
*CREA-RS 88.296/D*

Processo: **548/2018**  
Data: 02/03/2018 Hora: 08:09

Assunto:  
**SOLICITACAO PARA SETOR DE PLANI**

Requerente:  
**RUBENS LUIS ROLANDO SOUZA**



SAM

Sistema de Acompanhamento  
e Monitoramento de projetos

## Autorização para Licitação

Município : Capanema  
Valor Viab.: R\$ 489.413,85

Nº Projeto : 25

Lote: 1

Autorizo o início dos procedimentos licitatórios do Projeto de acordo com as características acima descritas.

Os Procedimentos licitatórios ora autorizados, bem como todas as atividades ligadas à contratação, execução, fiscalização e recebimento do Projeto em questão, deverão seguir as normas e orientações prescritas na legislação vigente.

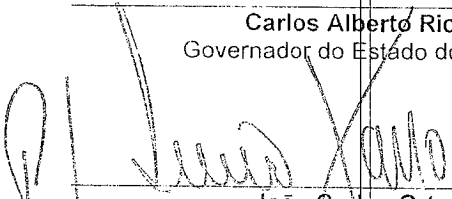
Alertamos que :

- a ) Deverá ser observado o contido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 ( Lei de Responsabilidade Fiscal ), para efetivação dos atos ora autorizados e, também, que este lote tem um valor total viabilizado de R\$489.413,85, com a seguinte composição financeira: montante de SEDU 2017 - Fundo Perdido: R\$489.413,85;
- b ) Para a publicação do edital deverá ser obedecida a Instrução Normativa nº 002/2011 do PARANACIDADE de 04/04/2011, em anexo.**

A publicação deverá ser feita imediatamente.

Curitiba , 19/02/2018

Carlos Alberto Richa  
Governador do Estado do Paraná



João Carlos Ortega  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano

**ORÇAMENTO COMPARATIVO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PELA TABELA**

**SEIL dezembro 2017**

ESCRITÓRIO REGIONAL : FRANCISCO BELATI FRANCISCO BELTRÃO  
 SUBPROJETO : CONSTRUÇÃO CIVIL BARRACÃO INDUSTRIAL  
 PROTOCOLO :  
 ARQ Nº :  
 LOCAL : CAPANEMA-PR CAPANEMA-PR  
 BDI (%) : 29,16% 29,84  
 DESCONTO (%) :

**PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL**

Município:		CAPANEMA						
Projeto :		CHÁCARA 1-A DO SETOR SE NO BAIRRO INDUSTRIAL EM CAPANEMA-PR						
CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	PU TAB	PU+BDI	PROJETO ORIGINAL			
					QUANT	UNIT	( R\$ ) - PM	( R\$ ) - PM TOTALS
1	ADMINISTRACAO E CANTEIRO DE OBRAS							8.027,32
1.2	BARRACAO DE OBRA							
93207	EXECUCAO DE ESCRITORIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M2	600,88	776,10	6,00	780,18	4.681,08	
1.3	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO / LETREIRO							
74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	323,85	418,28	8,00	418,28	3.346,24	
2	SERVICOS PRELIMINARES							7.566,00
2.1	LIMPEZA DE TERRENO E DESTOCAMENTO							
73822/2	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	0,51	0,66	800,00	0,66	528,00	
2.2	LOCACAO							
73992/1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	9,08	11,73	600,00	11,73	7.038,00	
3	MOVIMENTO DE TERRA							6.601,50
3.4	ATERRO MANUAL							
55835	REATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	56,79	73,35	90,00	73,35	6.601,50	
5	FUNDAOES							11.383,20
5.2	ESTACA TIPO BROCA							
74156/3	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMACAO.	M	47,38	61,20	186,00	61,20	11.383,20	
6	FORMAS							28.421,47
6.1	FORMAS PARA FUNDAOES							

000031



**ORÇAMENTO COMPARATIVO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PELA TABELA**

**SEIL dezembro 2017**

**ESCRITÓRIO REGIONAL :** FRANCISCO BELATI FRANCISCO BELTRÃO  
**SUBPROJETO :** CONSTRUÇÃO CIVIL BARRACÃO INDUSTRIAL  
**PROTOCOLO :**  
**ARQ Nº :**  
**LOCAL :** CAPANEMA-PR CAPANEMA-PR  
**BDI (%) :** 29,16% 29,84  
**DESCONTO (%) :**

**PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL**

<b>Município:</b>	CAPANEMA							
<b>Projeto :</b>	CHÁCARA 1-A DO SETOR SE NO BAIRRO INDUSTRIAL EM CAPANEMA-PR							
CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	PU TAB	PU+BDI	PROJETO ORIGINAL			
					QUANT	UNIT	( R\$ ) - PM	( R\$ ) - PM TOTAIS
74007/1	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	M2	26,30	33,97	108,32	33,97	3.679,63	
6.2	FORMAS PARA SUPERESTRUTURA							
92445	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO DUPLA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	38,10	49,21	232,68	49,21	11.450,18	
92479	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	38,72	50,01	265,78	50,01	13.291,66	
7	<b>ARMADURAS</b>							<b>34.607,82</b>
7.3	ARMAÇÃO CA-50							
92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	8,91	11,51	1.659,96	11,51	19.106,14	
92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	12,95	16,73	926,58	16,73	15.501,68	
8	<b>CONCRETOS E GRAUTES</b>							<b>50.818,93</b>
8.3	ESTRUTURAL PREPARO MECANICO							

000035

**ORÇAMENTO COMPARATIVO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PELA TABELA**

**SEIL dezembro 2017**

ESCRITÓRIO REGIONAL : FRANCISCO BELATI FRANCISCO BELTRÃO  
 SUBPROJETO : CONSTRUÇÃO CIVIL BARRACÃO INDUSTRIAL  
 PROTOCOLO :  
 ARQ Nº :  
 LOCAL : CAPANEMA-PR CAPANEMA-PR  
 BDI (%) : 29,16% 29,84  
 DESCONTO (%) :

**PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL**

Município:		CAPANEMA						
Projeto :		CHÁCARA 1-A DO SETOR SE NO BAIRRO INDUSTRIAL EM CAPANEMA-PR						
CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	PU TAB	PU+BDI	PROJETO ORIGINAL			
					QUANT	UNIT	( R\$ ) - PM	( R\$ ) - PM TOTAIS
74007/1	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	M2	26,30	33,97	108,32	33,97	3.679,63	
6.2	FORMAS PARA SUPERESTRUTURA							
92445	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO DUPL0, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	38,10	49,21	232,68	49,21	11.450,18	
92479	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	38,72	50,01	265,78	50,01	13.291,66	
7	<b>ARMADURAS</b>							<b>34.607,82</b>
7.3	ARMAÇAO CA-50							
92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	8,91	11,51	1.659,96	11,51	19.106,14	
92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	12,95	16,73	926,58	16,73	15.501,68	
8	<b>CONCRETOS E GRAUTES</b>							<b>50.818,93</b>
8.3	ESTRUTURAL PREPARO MECANICO							

000096



**ORÇAMENTO COMPARATIVO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PELA TABELA**

**SEIL dezembro 2017**

**ESCRITÓRIO REGIONAL :** FRANCISCO BELATI FRANCISCO BELTRÃO  
**SUBPROJETO :** CONSTRUÇÃO CIVIL BARRACÃO INDUSTRIAL  
**PROTOCOLO :**  
**ARQ Nº :**  
**LOCAL :** CAPANEMA-PR CAPANEMA-PR  
**BDI (%) :** 29,16% 29,84  
**DESCONTO (%) :**

**PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL**

Município:		CAPANEMA						
Projeto :		CHÁCARA 1-A DO SETOR SE NO BAIRRO INDUSTRIAL EM CAPANEMA-PR						
CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	PU TAB	PU+BDI	PROJETO ORIGINAL			
					QUANT	UNIT	( R\$ ) - PM	( R\$ ) - PM TOTAIS
11.2	ELEMENTOS ESTRUTURAIS PRÉ-MOLDADOS							
11.2.1	CINTA, VERGA E CONTRAVERGA							
93187	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	44,09	56,95	28,00	56,95	1.594,60	
93189	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	44,79	57,85	13,00	57,85	752,05	
93197	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VAOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	40,67	52,53	28,00	52,53	1.470,84	
<b>12</b>	<b>ALVENARIA</b>							<b>43.337,06</b>
12.5	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL							
89458	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², COM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA. AF_12/2014	M2	51,38	66,36	653,06	66,36	43.337,06	
<b>14</b>	<b>COBERTURA</b>							<b>102.592,68</b>
14.4	ESTRUTURA PARA COBERTURA EM AÇO							
72111	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 15M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M2	82,62	106,71	600,00	106,71	64.026,00	
14.5	TELHA METALICA							
94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇOZINCADO TRAPEZOIDAL E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	35,15	45,40	660,02	45,40	29.964,91	
75220	CUMEEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMINIO	M	43,62	56,34	43,20	56,34	2.433,89	
14.11	CALHAS							

000038

**ORÇAMENTO COMPARATIVO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PELA TABELA**

**SEIL dezembro 2017**

**ESCRITÓRIO REGIONAL** : FRANCISCO BELATI FRANCISCO BELTRÃO  
**SUBPROJETO** : CONSTRUÇÃO CIVIL BARRACÃO INDUSTRIAL  
**PROTOCOLO** :  
**ARQ Nº** :  
**LOCAL** : CAPANEMA-PR CAPANEMA-PR  
**BDI (%)** : 29,16% 29,84  
**DESCONTO (%)** :

**PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL**

Município:		CAPANEMA						
Projeto :		CHÁCARA 1-A DO SETOR SE NO BAIRRO INDUSTRIAL EM CAPANEMA-PR						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	PU TAB	PU+BDI	PROJETO ORIGINAL			
					QUANT	UNIT	( R\$ ) - PM	( R\$ ) - PM TOTAIS
94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	50,82	65,64	86,40	65,64	5.671,30	
	<b>SERVIÇOS EXTRAS - COBERTURA</b>							
	CONDUTOR PLUVIAL PVC CIRCULAR DIAMETRO ENTRE 80 A 100 MM PARA DRENAGEM PLUVIAL CÓDIGO SINAPI 12623 FEVEREIRO/2017 COM DESONERAÇÃO	M	8,43	10,89	45,60	10,89	496,58	
<del>16</del>	<del>ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS</del>							<del>57.335,89</del>
15.3	PORTAS EM MADEIRA							
15.3.1	ALMOFADADAS							
91325	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	487,77	630,00	2,00	629,59	1.259,18	
91326	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	588,94	760,67	2,00	760,67	1.521,34	
91327	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	591,75	764,30	2,00	764,30	1.528,60	
15.7	PORTAS EM FERRO/ACO							

000039

**ORÇAMENTO COMPARATIVO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PELA TABELA**

**SEIL dezembro 2017**

ESCRITÓRIO REGIONAL : FRANCISCO BELATI FRANCISCO BELTRÃO  
 SUBPROJETO : CONSTRUÇÃO CIVIL BARRACÃO INDUSTRIAL  
 PROTOCOLO :  
 ARQ Nº :  
 LOCAL : CAPANEMA-PR CAPANEMA-PR  
 BDI (%) : 29,16% 29,84  
 DESCONTO (%) :

**PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL**

Município:		CAPANEMA						
Projeto :		CHÁCARA 1-A DO SETOR SE NO BAIRRO INDUSTRIAL EM CAPANEMA-PR						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	PU TAB	PU+BDI	PROJETO ORIGINAL			
					QUANT	UNIT	( R\$ ) - PM	( R\$ ) - PM TOTAIS
15.7.3	TIPO CHAPA							
73933/2	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNICOES	M2	484,82	626,19	37,10	626,19	23.231,65	
15.9	JANELAS EM FERRO/ACO							
15.9.1	BASCULANTES							
94564	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	878,46	1.134,62	26,26	1.134,62	29.795,12	
17	<b>VIDROS E ESPELHOS</b>							3.680,08
17.2	VIDROS							
72122	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	M2	108,50	140,14	26,26	140,14	3.680,08	
19	<b>INSTALACOES ELETRICAS</b>							22.526,06
19.3	ELETRODUTOS E CONEXÕES							
19.3.1	ELETRODUTOS PVC FLEXIVEIS							
91834	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	5,79	7,48	178,40	7,48	1.334,43	
91836	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	7,42	9,58	98,20	9,58	940,76	
91875	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,89	6,32	2,00	6,32	12,64	
91876	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,43	8,30	2,00	8,30	16,60	

000000

**ORÇAMENTO COMPARATIVO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PELA TABELA**

**SEIL dezembro 2017**

**ESCRITÓRIO REGIONAL** : FRANCISCO BELATI FRANCISCO BELTRÃO  
**SUBPROJETO** : CONSTRUÇÃO CIVIL BARRACÃO INDUSTRIAL  
**PROTOCOLO** :  
**ARQ Nº** :  
**LOCAL** : CAPANEMA-PR CAPANEMA-PR  
**BDI (%)** : 29,16% 29,84  
**DESCONTO (%)** :

**PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL**

Município:		CAPANEMA						
Projeto :		CHÁCARA 1-A DO SETOR SE NO BAIRRO INDUSTRIAL EM CAPANEMA-PR						
CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	PU TAB	PU+BDI	PROJETO ORIGINAL			
					QUANT	UNIT	( R\$ ) - PM	( R\$ ) - PM TOTAIS
19.5	CABOS							
19.5.1	ISOLAMENTO 450/750V							
91924	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1,61	2,08	254,80	2,08	529,98	
91926	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,91	3,76	97,60	3,76	366,98	
91928	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4,10	5,30	92,20	5,30	488,66	
91930	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4,91	6,34	52,00	6,34	329,68	
91932	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	8,02	10,36	84,20	10,36	872,31	
91934	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	15,10	19,50	264,20	19,50	5.151,90	
92983	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12,78	16,51	48,20	16,51	795,78	
19.8	CAIXAS							
91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,33	10,76	24,00	10,76	258,24	

000041



**ORÇAMENTO COMPARATIVO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PELA TABELA**

**SEIL dezembro 2017**

ESCRITÓRIO REGIONAL : FRANCISCO BELATI FRANCISCO BELTRÃO  
 SUBPROJETO : CONSTRUÇÃO CIVIL BARRACÃO INDUSTRIAL  
 PROTOCOLO :  
 ARQ Nº :  
 LOCAL : CAPANEMA-PR CAPANEMA-PR  
 BDI (%) : 29,16% 29,84  
 DESCONTO (%) :

**PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL**

Município:	CAPANEMA						
Projeto :	CHÁCARA 1-A DO SETOR SE NO BAIRRO INDUSTRIAL EM CAPANEMA-PR						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	PU TAB	PU+BDI	PROJETO ORIGINAL		
					QUANT	UNIT	( R\$ ) - PM ( R\$ ) - PM TOTALS
91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,51	9,70	24,00	9,70	232,80
19.9	QUADROS DE ENERGIA						
83463	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	240,50	310,63	2,00	310,63	621,26
19.11	DISJUNTORES						
19.11.1	MONOPOLARES						
74130/1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	13,61	17,58	4,00	17,58	70,32
74130/2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	21,06	27,20	2,00	27,20	54,40
19.11.2	BIPOLARES						
74130/3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	62,33	80,51	4,00	80,51	322,04
93666	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 80A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	63,87	82,49	2,00	82,49	164,98
19.12	INTERRUPTORES						
19.12.1	SIMPLES						
92025	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	49,11	63,43	6,00	63,43	380,58
19.12.2	PARALELOS						

000042



**ORÇAMENTO COMPARATIVO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PELA TABELA**

**SEIL dezembro 2017**

**ESCRITÓRIO REGIONAL :** FRANCISCO BELATI FRANCISCO BELTRÃO  
**SUBPROJETO :** CONSTRUÇÃO CIVIL BARRACÃO INDUSTRIAL  
**PROTOCOLO :**  
**ARQ Nº :**  
**LOCAL :** CAPANEMA-PR CAPANEMA-PR  
**BDI (%) :** 29,16% 29,84  
**DESCONTO (%) :**

**PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL**

<b>Município:</b>	CAPANEMA							
<b>Projeto :</b>	CHÁCARA 1-A DO SETOR SE NO BAIRRO INDUSTRIAL EM CAPANEMA-PR							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	PU TAB	PU+BDI	PROJETO ORIGINAL			
					QUANT	UNIT	( R\$ ) - PM	( R\$ ) - PM TOTAIS
92029 19.13	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	38,75	50,05	6,00	50,05	300,30	
91990	TOMADAS							
92001 19.18	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	24,45	31,58	4,00	31,58	126,32	
92001 19.18	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	21,76	28,11	8,00	28,11	224,88	
73953/6	LUMINARIAS							
74094/1 19.20 19.20.1	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	71,94	92,92	18,00	92,92	1.672,56	
72274 19.22	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UN	44,08	56,93	6,00	56,93	341,58	
9535	LAMPADAS INCANDESCENTES							
72274 19.22	LÂMPADA INCANDESCENTE 100W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,86	3,69	6,00	3,69	22,14	
9535	APARELHOS ELETRICOS							
9535	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	61,93	79,99	2,00	79,99	159,98	
	<b>SERVIÇOS EXTRAS - INSTALACOES ELETRICAS</b>							
	ENTRADA DE ENERGIA ELETRICA AREA BIFASICA ATE 80A COM POSTE DE CONCRETO INCLUSIVE CABEAMENTO CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDORES E ATERRAMENTO (COMPOSIÇÃO)	UN	1.451,97	1.875,36	2,00	1.875,36	3.750,72	

000043

**ORÇAMENTO COMPARATIVO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PELA TABELA**

**SEIL dezembro 2017**

**ESCRITÓRIO REGIONAL** : FRANCISCO BELATI FRANCISCO BELTRÃO  
**SUBPROJETO** : CONSTRUÇÃO CIVIL BARRACÃO INDUSTRIAL  
**PROTOCOLO** :  
**ARQ Nº** :  
**LOCAL** : CAPANEMA-PR CAPANEMA-PR  
**BDI (%)** : 29,16% 29,84  
**DESCONTO (%)** :

**PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL**

Município:		CAPANEMA						
Projeto :		CHÁCARA 1-A DO SETOR SE NO BAIRRO INDUSTRIAL EM CAPANEMA-PR						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	PU TAB	PU+BDI	PROJETO ORIGINAL			
					QUANT	UNIT	( R\$ ) - PM	( R\$ ) - PM TOTAIS
	UNIDADE CONSUMIDORA DE MEDIÇÃO (QUADRO DE MEDIÇÃO) PARA MEDIDOR POLIFÁSICO (COMPOSIÇÃO)	UN	1.154,86	1.491,62	2,00	1.491,62	2.983,24	
<b>20</b>	<b>SISTEMA DE PROTECAO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS - SPDA</b>							<b>15.442,54</b>
20.2	HASTE DE ATERRAMENTO							
83484	HASTE COPERWELD 3/4" X 3,00M COM CONECTOR	UN	54,78	70,75	90,00	70,75	6.367,50	
20.3	PARA RAIOS / TERMINAL AEREO / MASTRO							
72315	TERMINAL AEREO EM AÇO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 30CM	UN	25,89	33,44	16,00	33,44	535,04	
20.5	CABO DE COBRE NU							
72253	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	19,46	25,13	140,00	25,13	3.518,20	
72254	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	27,77	35,87	140,00	35,87	5.021,80	
<b>24</b>	<b>INSTALACOES DE PREVENCAO CONTRA INCENDIOS</b>							<b>4.223,04</b>
	SERVIÇOS EXTRAS - INSTALACOES DE PREVENCAO CONTRA INCENDIOS							
	EXTINTOR PQS ABC 4KG MAIS SUPORTE E PLACAS DE SINALIZAÇÃO (COTAÇÃO)	UN	408,70	527,88	8,00	527,88	4.223,04	
<b>25</b>	<b>INSTALACOES HIDROSSANITARIAS</b>							<b>12.756,29</b>
25.2	PONTO DE AGUA							
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE AGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	109,33	141,21	10,00	141,21	1.412,10	
25.12	ENTRADA DE AGUA							
95634	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE AGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 20 (½) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	93,94	121,33	2,00	121,33	242,66	

14000

**ORÇAMENTO COMPARATIVO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PELA TABELA**

**SEIL dezembro 2017**

**ESCRITÓRIO REGIONAL** : FRANCISCO BELATI FRANCISCO BELTRÃO  
**SUBPROJETO** : CONSTRUÇÃO CIVIL BARRAÇÃO INDUSTRIAL  
**PROTOCOLO** :  
**ARQ Nº** :  
**LOCAL** : CAPANEMA-PR CAPANEMA-PR  
**BDI (%)** : 29,16% 29,84  
**DESCONTO (%)** :

**PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL**

<b>Município:</b>	CAPANEMA							
<b>Projeto :</b>	CHÁCARA 1-A DO SETOR SE NO BAIRRO INDUSTRIAL EM CAPANEMA-PR							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	PU TAB	PU+BDI	PROJETO ORIGINAL			
					QUANT	UNIT	( R\$ ) - PM	( R\$ ) - PM TOTAIS
95673	HIDROMETRO DN 20 (1/2), 1,5 M <sup>3</sup> /H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	85,26	110,12	2,00	110,12	220,24	
25.14	RESERVATORIOS E COMPLEMENTOS							
88504	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSORIOS	UN	581,83	751,49	2,00	751,49	1.502,98	
88547	CHAVE DE BOIA AUTOMATICA SUPERIOR 10A/250V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	75,08	96,97	2,00	96,97	193,94	
94797	TORNEIRA DE BOIA REAL, ROSCAVEL, 1", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	65,73	84,90	2,00	84,90	169,80	
25.15	TUBOS E CONEXOES PARA RESERVATORIOS							
94657	LUVA PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4,57	5,90	2,00	5,90	11,80	
94663	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	8,86	11,44	4,00	11,44	45,76	
94708	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	17,44	22,53	6,00	22,53	135,18	
25.16	TUBOS DE PVC - AGUA FRIA							
25.16.1	INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA							
89355	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	13,99	18,07	20,34	18,07	367,54	

000045

**ORÇAMENTO COMPARATIVO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PELA TABELA**

**SEIL dezembro 2017**

ESCRITÓRIO REGIONAL : FRANCISCO BELATI FRANCISCO BELTRÃO  
 SUBPROJETO : CONSTRUÇÃO CIVIL BARRACÃO INDUSTRIAL  
 PROTOCOLO :  
 ARQ Nº :  
 LOCAL : CAPANEMA-PR CAPANEMA-PR  
 BDI (%) : 29,16% 29,84  
 DESCONTO (%) :

**PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL**

Município:		CAPANEMA						
Projeto :		CHÁCARA 1-A DO SETOR SE NO BAIRRO INDUSTRIAL EM CAPANEMA-PR						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	PU TAB	PU+BDI	PROJETO ORIGINAL			
					QUANT	UNIT	( R\$ ) - PM	( R\$ ) - PM TOTAIS
89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	16,51	21,32	10,40	21,32	221,73	
25.16.3	INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA							
91788	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	28,76	37,15	20,78	37,15	771,98	
25.24	TUBOS DE PVC - ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS							
89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	15,17	19,59	6,66	19,59	130,47	
89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	22,18	28,65	1,68	28,65	48,13	
89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	42,50	54,89	13,98	54,89	767,36	
25.33	SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO							
95463	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	1.324,84	1.711,16	2,00	1.711,16	3.422,32	
74198/1	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO DIAMETRO 1,20M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,40M E ESPESSURA 10CM	UN	1.197,08	1.546,15	2,00	1.546,15	3.092,30	

000046

**ORÇAMENTO COMPARATIVO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PELA TABELA**

**SEIL dezembro 2017**

**ESCRITÓRIO REGIONAL** : FRANCISCO BELATI FRANCISCO BELTRÃO  
**SUBPROJETO** : CONSTRUÇÃO CIVIL BARRACÃO INDUSTRIAL  
**PROTOCOLO** :  
**ARQ Nº** :  
**LOCAL** : CAPANEMA-PR CAPANEMA-PR  
**BDI (%)** : 29,16% 29,84  
**DESCONTO (%)** :

**PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL**

Município:		CAPANEMA					
Projeto :		CHÁCARA 1-A DO SETOR SE NO BAIRRO INDUSTRIAL EM CAPANEMA-PR					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	PU TAB	PU+BDI	PROJETO ORIGINAL		
					QUANT	UNIT	( R\$ ) - PM
26	APARELHOS SANITARIOS, LOUCAS, METAIS E OUTROS						7.528,40
26.5	LAVATORIOS						
86903	LAVATORIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	240,86	311,09	4,00	311,09	1.244,36
26.6	TORNEIRAS E MISTURADORES						
89973	KIT DE MISTURADOR BASE BRUTA DE LATAO 1/2" MONOCOMANDO PARA CHUVEIRO, INCLUSIVE CONEXÕES, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	311,81	402,73	2,00	402,73	805,46
86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATORIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	35,64	46,03	6,00	46,03	276,18
26.8	APARELHOS SANITARIOS						
86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO CDM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	358,94	463,61	4,00	463,61	1.854,44
26.9	SABONETERIAS E PAPELEIRAS						
95546	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	122,96	158,82	2,00	158,82	317,64
26.10	REGISTROS E VALVULAS						
89969	KIT DE REGISTRO DE PRESSAO BRUTO DE LATAO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	30,48	39,37	6,00	39,37	236,22

000017

**ORÇAMENTO COMPARATIVO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PELA TABELA**

**SEIL dezembro 2017**

**ESCRITÓRIO REGIONAL** : FRANCISCO BELATI FRANCISCO BELTRÃO  
**SUBPROJETO** : CONSTRUÇÃO CIVIL BARRACÃO INDUSTRIAL  
**PROTOCOLO** :  
**ARQ Nº** :  
**LOCAL** : CAPANEMA-PR CAPANEMA-PR  
**BDI (%)** : 29,16% 29,84  
**DESCONTO (%)** :

**PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL**

<b>Município:</b>	CAPANEMA						
<b>Projeto :</b>	CHÁCARA 1-A DO SETOR SE NO BAIRRO INDUSTRIAL EM CAPANEMA-PR						
CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	PU TAB	PU+BDI	PROJETO ORIGINAL		
					QUANT	UNIT	( R\$ ) - PM
94489	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	16,84	21,75	2,00	21,75	43,50
94497	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	81,69	105,51	4,00	105,51	422,04
89984	REGISTRO DE PRESSAO BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	52,76	68,14	4,00	68,14	272,56
40729	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	191,96	247,94	4,00	247,94	991,76
	<b>SERVIÇOS EXTRAS - APARELHOS SANITARIOS, LOUCAS, METAIS E OUTROS</b>						
28	BARRA DE APOIO ANGULAR 60 CM EM AÇO INOX POLIDO DIMATERO 3 CM CÓDIGO SINAPI 32614 FEVEREIRO DE 2017 COM DESONERAÇÃO	UN	205,99	266,06	4,00	266,06	1.064,24
<b>28</b>	<b>CAIXAS E COMPLEMENTOS</b>						<b>68,96</b>
28.6	CAIXAS SIFONADAS						
89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	19,07	24,63	2,00	24,63	49,26
28.7	RALOS						

000048

**ORÇAMENTO COMPARATIVO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PELA TABELA**

**SEIL dezembro 2017**

ESCRITÓRIO REGIONAL : FRANCISCO BELATI FRANCISCO BELTRÃO  
 SUBPROJETO : CONSTRUÇÃO CIVIL BARRACÃO INDUSTRIAL  
 PROTOCOLO :  
 ARQ Nº :  
 LOCAL : CAPANEMA-PR CAPANEMA-PR  
 BDI (%) : 29,16% 29,84  
 DESCONTO (%) :

**PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL**

Município:	CAPANEMA							
Projeto :	CHÁCARA 1-A DO SETOR SE NO BAIRRO INDUSTRIAL EM CAPANEMA-PR							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	PU TAB	PU+BDI	PROJETO ORIGINAL			
					QUANT	UNIT	( R\$ ) - PM	( R\$ ) - PM TOTAIS
89495	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	7,63	9,85	2,00	9,85	19,70	
30	<b>REVESTIMENTOS E ISOLAMENTOS DE PAREDES E TETOS</b>							<b>13.413,66</b>
30.2	CHAPISCO							
87871	CHAPISCO APLICADO SOMENTE EM ESTRUTURAS DE CONCRETO EM ALVENARIAS INTERNAS, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	13,39	17,29	107,04	17,29	1.850,72	
87886	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	18,81	24,29	35,16	24,29	854,04	
30.3	EMBOÇO							
87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERAMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE NO TETO, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	26,63	34,40	35,16	34,40	1.209,50	
87532	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERAMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACÉS INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	26,36	34,05	107,04	34,05	3.644,71	
30.9	CERAMICAS							

000010



**ORÇAMENTO COMPARATIVO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PELA TABELA**

**SEIL dezembro 2017**

ESCRITÓRIO REGIONAL : FRANCISCO BELATI FRANCISCO BELTRÃO  
 SUBPROJETO : CONSTRUÇÃO CIVIL BARRACÃO INDUSTRIAL  
 PROTOCOLO :  
 ARQ Nº :  
 LOCAL : CAPANEMA-PR CAPANEMA-PR  
 BDI (%) : 29,16% 29,84  
 DESCONTO (%) :

**PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL**

Município:	CAPANEMA							
Projeto :	CHÁCARA 1-A DO SETOR SE NO BAIRRO INDUSTRIAL EM CAPANEMA-PR							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	PU TAB	PU+BDI	PROJETO ORIGINAL			
					QUANT	UNIT	( R\$ ) - PM	( R\$ ) - PM TOTAIS
89170	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS GRÉS OU SEMI-GRÉS DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	M2	41,95	54,18	108,06	54,18	5.854,69	
<b>31</b>	<b>REVESTIMENTO DE PISOS</b>							<b>27.177,21</b>
31.2	CONTRAPISO							
94438	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 4 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	33,20	42,88	600,00	42,88	25.728,00	
31.6	PISO CERAMICO							
89171	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	28,84	37,25	35,16	37,25	1.309,71	
31.13	SOLEIRAS E RODAPES							
88648	RODAPE CERAMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRES DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	4,32	5,58	25,00	5,58	139,50	
<b>32</b>	<b>PINTURAS</b>							<b>6.227,74</b>
32.9	PINTURA EM SUPERFICIES METALICAS							
73924/1	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	24,22	31,28	74,20	31,28	2.320,98	
79460	PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOS	M2	39,17	50,59	66,50	50,59	3.364,24	
32.12	PINTURA EM FACHADAS							

000950



**ORÇAMENTO COMPARATIVO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PELA TABELA**

**SEIL dezembro 2017**

ESCRITÓRIO REGIONAL : FRANCISCO BELATI FRANCISCO BELTRÃO  
 SUBPROJETO : CONSTRUÇÃO CIVIL BARRACÃO INDUSTRIAL  
 PROTOCOLO :  
 ARQ Nº :  
 LOCAL : CAPANEMA-PR CAPANEMA-PR  
 BDI (%) : 29,16% 29,84  
 DESCONTO (%) :

**PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL**

Município:	CAPANEMA							
Projeto :	CHÁCARA 1-A DO SETOR SE NO BAIRRO INDUSTRIAL EM CAPANEMA-PR							
CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	PU TAB	PU+BDI	PROJETO ORIGINAL			
					QUANT	UNIT	( R\$ ) - PM ( R\$ ) - PM TOTAIS	
95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M2	11,95	15,43	35,16	15,43	542,52	
37	LIMPEZAS						1.878,00	
37.1	LIMPEZA GERAL							
9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	2,42	3,13	600,00	3,13	1.878,00	
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>489.413,85</b>	<b>489.413,85</b>
REFERÊNCIA : SEIL dezembro 2017					AREA INICIAL	600,00 m2	815,69 /m2	

*Rubens Luis Rolando Souza*  
 Eng.º Civil Municipal de Capanema-PR  
 Matrícula n.º 1943-1  
 CRECA-RS 08.298/D

**Américo Bellé**  
 Prefeito Municipal

000051

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
BARRAÇÃO INDUSTRIAL

AVENIDA INDEPENDÊNCIA CHÁCARA 1-A DO SETOR SE NO BAIRRO INDUSTRIAL EM CAPANEMA-PR  
UTILIZADO A TABELA SEIL PRED DEZEMBRO DE 2016  
DATA NOVEMBRO DE 2017

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

Item	Descrição	R\$ Total	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	TOTAL
1	ADMINISTRACAO E CANTEIRO DE OBRAS	8.027,32	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
			<b>8.027,32</b>	-	-	-	-	8.027,32
2	SERVICOS PRELIMINARES	7.566,00	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
			<b>7.566,00</b>	-	-	-	-	7.566,00
3	MOVIMENTO DE TERRA	6.601,50	90,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
			<b>5.941,35</b>	<b>660,15</b>	-	-	-	6.601,50
5	FUNDACOES	11.383,20	60,00%	30,00%	10,00%	0,00%	0,00%	100,00%
			<b>6.829,92</b>	<b>3.414,96</b>	<b>1.138,32</b>	-	-	11.383,20
6	FORMAS	28.421,47	10,00%	80,00%	10,00%	0,00%	0,00%	100,00%
			<b>2.842,15</b>	<b>22.737,18</b>	<b>2.842,15</b>	-	-	28.421,47
7	ARMADURAS	34.607,82	10,00%	80,00%	10,00%	0,00%	0,00%	100,00%
			<b>3.460,78</b>	<b>27.686,26</b>	<b>3.460,78</b>	-	-	34.607,82
8	CONCRETOS E GRAUTES	50.818,93	10,00%	80,00%	10,00%	0,00%	0,00%	100,00%
			<b>5.081,89</b>	<b>40.655,14</b>	<b>5.081,89</b>	-	-	50.818,93
9	LASTROS	16.492,53	0,00%	0,00%	25,00%	50,00%	25,00%	100,00%
			-	-	<b>4.123,13</b>	<b>8.246,27</b>	<b>4.123,13</b>	16.492,53

000052

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
 BARRAÇÃO INDUSTRIAL  
 AVENIDA INDEPENDÊNCIA CHÁCARA 1-A DO SETOR SE NO BAIRRO INDUSTRIAL EM CAPANEMA-PR  
 UTILIZADO A TABELA SEIL PRED DEZEMBRO DE 2016  
 DATA NOVEMBRO DE 2017

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

Item	Descrição	R\$ Total	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	TOTAL
10	LAJES	3.489,98	0,00%	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
			-	-	<b>3.489,98</b>	-	-	3.489,98
11	ELEMENTOS DIVERSOS	3.817,49	0,00%	0,00%	25,00%	25,00%	50,00%	100,00%
			-	-	<b>954,37</b>	<b>954,37</b>	<b>1.908,75</b>	3.817,49
12	ALVENARIA	43.337,06	0,00%	0,00%	25,00%	25,00%	50,00%	100,00%
			-	-	<b>10.834,27</b>	<b>10.834,27</b>	<b>21.668,53</b>	43.337,06
14	COBERTURA	102.592,68	0,00%	50,00%	50,00%	0,00%	0,00%	100,00%
			-	<b>51.296,34</b>	<b>51.296,34</b>	-	-	102.592,68
15	ESQUADRIAS E ACESSORIOS	57.335,89	0,00%	0,00%	0,00%	25,00%	75,00%	100,00%
			-	-	-	<b>14.333,97</b>	<b>43.001,92</b>	57.335,89
17	VIDROS E ESPELHOS	3.680,08	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
			-	-	-	-	<b>3.680,08</b>	3.680,08
18	INSTALACOES ELETRICAS	22.526,06	0,00%	0,00%	25,00%	25,00%	50,00%	100,00%
			-	-	<b>5.631,52</b>	<b>5.631,52</b>	<b>11.263,03</b>	22.526,06
20	SISTEMA DE PROTECAO CONTRA DESCARG	15.442,54	0,00%	0,00%	25,00%	25,00%	50,00%	100,00%
			-	-	<b>3.860,64</b>	<b>3.860,64</b>	<b>7.721,27</b>	15.442,54

000053

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
 BARRAÇÃO INDUSTRIAL  
 AVENIDA INDEPENDÊNCIA CHÁCARA 1-A DO SETOR SE NO BAIRRO INDUSTRIAL EM CAPANEMA-PR  
 UTILIZADO A TABELA SEIL PRED DEZEMBRO DE 2016  
 DATA NOVEMBRO DE 2017

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

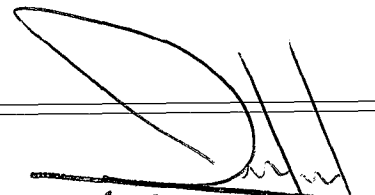
Item	Descrição	R\$ Total	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	TOTAL
24	INSTALACOES DE PREVENCAO CONTRA INC	4.223,04	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
			-	-	-	-	<b>4.223,04</b>	4.223,04
25	INSTALACOES HIDROSSANITARIAS	12.756,29	0,00%	0,00%	25,00%	25,00%	50,00%	100,00%
			-	-	<b>3.189,07</b>	<b>3.189,07</b>	<b>6.378,15</b>	12.756,29
26	APARELHOS SANITARIOS, LOUCAS, METAIS	7.528,40	0,00%	0,00%	0,00%	40,00%	60,00%	100,00%
			-	-	-	<b>3.011,36</b>	<b>4.517,04</b>	7.528,40
28	CAIXAS E COMPLEMENTOS	68,96	0,00%	0,00%	0,00%	40,00%	60,00%	100,00%
			-	-	-	<b>27,58</b>	<b>41,38</b>	68,96
30	REVESTIMENTOS E ISOLAMENTOS DE PARE	13.413,66	0,00%	0,00%	0,00%	40,00%	60,00%	100,00%
			-	-	-	<b>5.365,46</b>	<b>8.048,20</b>	13.413,66
31	REVESTIMENTO DE PISOS	27.177,21	0,00%	0,00%	25,00%	50,00%	25,00%	100,00%
			-	-	<b>6.794,30</b>	<b>13.588,61</b>	<b>6.794,30</b>	27.177,21
32	PINTURAS	6.227,74	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	90,00%	100,00%
			-	-	-	<b>622,77</b>	<b>5.604,97</b>	6.227,74
37	LIMPEZAS	1.878,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
			-	-	-	-	<b>1.878,00</b>	1.878,00

100,00%

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
BARRAÇÃO INDUSTRIAL  
AVENIDA INDEPENDÊNCIA CHÁCARA 1-A DO SETOR SE NO BAIRRO INDUSTRIAL EM CAPANEMA-PR  
UTILIZADO A TABELA SEIL PRED DEZEMBRO DE 2016  
DATA NOVEMBRO DE 2017

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

Item	Descrição	R\$ Total	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	TOTAL
	<b>TOTAL</b>	<b>489.413,85</b>	<b>39.749,41</b>	<b>146.450,03</b>	<b>102.696,76</b>	<b>69.665,88</b>	<b>130.851,77</b>	<b>489.413,85</b>



**Américo Bellé**  
Prefeito Municipal



**Rubens Luis Rolando Sousa**  
Eng.º Civil Municipal de Capanema-PR  
Matricula n.º 1943-1  
CREA-RS 08.2961/D

000055

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
 BARRACÃO INDUSTRIAL 01  
 PARANACIDADE  
 DATA: MAIO DE 2017

## COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

### ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA BIFÁSICA 80A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDORES E ATERRAMENTO

Código SINAP	Comp. Insumo	DESCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
<b>1</b>		<b>MÃO DE OBRA</b>				
88264	comp	Eletricista com Encargos	H	6,00	20,74	124,44
88316	comp	Servente com Encargos	H	6,00	16,10	96,60
<b>TOTAL DO ITEM</b>						<b>221,04</b>
<b>2</b>		<b>MATERIAL</b>				
13348	Insumo	Arruela quadrada em aço galvanizado dimensão 38 mm espessura 3mm diametro do furo 18 mm	unid	2,00	0,46	0,92
420	Insumo	Cinta Circular de aço galvanizado de 150 mm de diametro para fixação de caixa de medição	unid	2,00	17,68	35,36
985	Insumo	Cabo de cobre isolamento anti-chama 450/750 V 10mm2	m	36,00	4,31	155,16
36681	Insumo	Caixa de proteção para medidores polifásicos e disjuntor em chapa de ferro galvanizado	unid	1,00	111,04	111,04
1091	Insumo	Armação vertical com haste e contrapino em chapa de aço galvanizada 3/16" com estribo e isolador	unid	4,00	16,95	67,80
34606	Insumo	Disjuntor Tipo NEMA bipolar até 80A	unid	1,00	90,81	90,81
2673	Insumo	Eletroduto de PVC roscável de 1/2" sem luva	m	2,00	1,82	3,64
2685	Insumo	Eletroduto de PVC roscável de 1" sem luva	m	9,00	5,18	46,62
3380	Insumo	Haste de aterramento em aço com 3,00 m de comprimento e DN 5/8" revestida com baixa camada de cobre com conector tipo grampo	unid	1,00	27,00	27,00
3398	Insumo	Isolador de Prcelana tipo roldana dimensões 72x72mm para uso em baixa tensão	unid	1,00	2,80	2,80
4336	Insumo	Parafuso zincado sextavado com rosca inteira diametro 5/8" comprimento 3" com força e arruela de pressão média	unid	2,00	1,81	3,62
5054	Insumo	Poste de Concreto circular 100 Kg H= 7,00 m	unid	1,00	353,27	353,27
11856	Insumo	Conector metálico tipo parafuso fendido(split Bolt) para cabos até 10 mm2	unid	2,00	2,42	4,84
20256	Insumo	Roladana Plástica com prego tamanho 30x30 mm para instalação elétrica aparente	unid	1,00	0,24	0,24
<b>TOTAL DO ITEM</b>						<b>903,12</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
 BARRACÃO INDUSTRIAL 01  
 PARANACIDADE  
 DATA: MAIO DE 2017

## COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

**ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA BIFÁSICA 80A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDORES E ATERRAMENTO**

Código SINAP	Comp. Insumo	DESCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
3		EQUIPAMENTO				
<b>TOTAL DO ITEM</b>						-

Equipamento	R\$	-
Material	R\$	903,12
Mão de Obra	R\$	221,04
Total do Custo	R\$	1.124,16
BDI 29,16%	R\$	327,81
<b>Total da Composição</b>	R\$	<b>1.451,97 / UNID</b>

OBSERVAÇÃO: FOI ADOTADO A TABELA DE INSUMOS E SERVICOS DO SINAPI DEZEMBRO DE 2017  
 COM DESNONERAÇÃO BASEADO NA COMPOSIÇÃO DO SINAPI 9540

  
**Rubens Luis Rolando Souza**  
 Eng.º Civil Municipal de Capanema-PR  
 Matrícula n.º 1943-1  
 CREA-RS 85.2961/D

000057

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
 BARRAÇÃO INDUSTRIAL 01  
 PARANACIDADE  
 DATA: MAIO DE 2017

## COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

### UNIDADE CONSUMIDORA INDIVIDUAL DE EMBUTIR (QUADRA DE MEDIÇÃO)

Código SINAP	Comp. Insumo	DESCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
<b>1</b>		<b>MÃO DE OBRA</b>				
88247	Comp.	Auxiliar de Eletrecista com encargos	H	5,80	16,72	96,98
88264	Comp.	Eletrecista com encargos	H	5,80	20,74	120,29
88309	Comp.	Pedreira com encargos	H	2,50	20,54	51,35
88316	Comp.	Servente com Encargos	H	2,38	16,10	38,32
<b>TOTAL DO ITEM</b>						<b>306,94</b>
<b>2</b>		<b>MATERIAL</b>				
92224	Comp.	Argamassa traço 1:3 cimento e areia média	m3	0,04	1,15	0,05
425	Insumo	Grampo metálico tipo olhal para haste de aterramento de 5/8" de 10 a 50 mm2	unid	2,00	2,47	4,94
868	Insumo	Cabo de cobre NU 25 mm2 meio duro	m	7,00	8,83	61,81
34606	Insumo	Disjuntor tipo NEMA bipolar até 80A	unid	1,00	90,81	90,81
3380	Insumo	Haste de aterramento em aço com 3,00 m de comprimento e DN 5/8" revestida com baixa camada de cobre com conector tipo grampo	unid	1,00	27,00	27,00
12075	Insumo	Caixa para medição de demanda de energia reativa em chapa 18 estampada para concessionária COPEL	unid	1,00	368,76	368,76
39175	Insumo	Bucha em Alumínio com rosca 3/4" para eletroduto	unid	23,00	0,80	18,40
39176	Insumo	Bucha em Alumínio com rosca 1" para eletroduto	unid	4,00	0,86	3,44
39209	Insumo	Arruela em Alumínio com rosca 3/4" para eletroduto	unid	23,00	0,41	9,43
39210	Insumo	Arruela em Alumínio com rosca 1" para eletroduto	unid	4,00	0,64	2,56
<b>TOTAL DO ITEM</b>						<b>587,20</b>

000058



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
 BARRACÃO INDUSTRIAL 01  
 PARANACIDADE  
 DATA: MAIO DE 2017

## COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

UNIDADE CONSUMIDORA INDIVIDUAL DE EMBUTIR(QUADRA DE MEDIÇÃO)

Código SINAP	Comp. Insumo	DESCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
3		EQUIPAMENTO				
<b>TOTAL DO ITEM</b>						

Equipamento	R\$ -
Material	R\$ 587,20
Mão de Obra	R\$ 306,94
Total do Custo	R\$ 894,13
BDI 29,16%	R\$ 260,73
<b>Total da Composição</b>	<b>R\$ 1.154,86 / UNID</b>

OBSERVAÇÃO: FOI ADOTADO A TABELA DE INSUMOS E SERVICOS DO SINAPI DEZEMBRO DE 2017  
 COM DESNONERAÇÃO BASEADO NA COMPOSIÇÃO DO SINAPI 74052/5

*Rubens Luis Rolando Souza*  
 Eng.º Civil Municipal de Capanema-PR  
 Matrícula n.º 1943-1  
 CREA-RS 22.256/D

000953



000080

Município de Capanema – PR  
Departamento de Engenharia

## MEMORIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

### **EDIFICAÇÃO PARA USO PÚBLICO COM FINALIDADE DE CONSTRUÇÃO DE DOIS BARRACÕES INDUSTRIAIS**

#### Cálculo do BDI

#### **RESOLUÇÃO CONJUNTA SEIL/DER N° 001/2012**

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Paraná, no uso das atribuições que lhe são  
Considerando que a Lei Estadual 15.608/2007, em seu Art. 69, inciso II, alínea h, determina que a  
Considerando que as atribuições da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Paraná –  
Considerando que o Departamento de Estradas e Rodagem – DER está vinculado como autarquia

#### **RESOLVEM**

Art. 1º. Que as obras e serviços de engenharia, excluídas as rodoviárias, a serem contratados e  
"Preço Máximo" (R\$) = "Custo Direto" (R\$) + "Valor do BDI" (R\$)

Art. 2º. Que o "Valor do BDI" referido no art. 1º, seja calculado através da multiplicação do valor do  
"Valor do BDI" (R\$) = "Custo Direto" (R\$) X "Taxa (%) BDI"

Art. 3º. Que a "Taxa (%) de BDI" referencial" referida no art. 2º, seja calculada de acordo com os

<b>CUSTO DIRETO ( CD )</b>	<b>Taxa (%) de BDI</b>
<b>Até R\$ 150.000,00</b>	<b>30,00%</b>
<b>De R\$ 150.000,01 a R\$ 1.500.000,00</b>	<b>30% a 25%</b>
<b>De R\$ 1.500.000,01 a R\$ 150.000.000,00</b>	<b>25% a 20%</b>
<b>Acima de R\$ 150.000.000,00</b>	<b>20,00%</b>

Para CD de R\$ 150.000,01 a R\$ 1.500.000,00, utilizar a fórmula:

$$\text{BDI (\%)} = 30 - \frac{(\text{CD} - 150.000)}{270.000}$$

Para CD de R\$ 1.500.000,01 a R\$ 150.000.000,00, utilizar a fórmula:

$$\text{BDI (\%)} = 25 - \frac{(\text{CD} - 1.500.000)}{29.700.000}$$

Art. 4º. Esta Resolução passa a vigorar a partir do dia 01 de março de 2012, ficando revogadas as  
Curitiba, 15 de fevereiro de 2012

José Richa Filho  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Nelson Farhat  
Diretor Geral do DER



000001

Município de Capanema – PR

Departamento de Engenharia

$$\text{BDI}(\%) = 30,00 - (\text{CD} - 150.000,00)/270.000,00$$

$$\text{BDI}(\%) = 30,00 - (377690,90 - 150.000,00)/270.000,00$$

$$\text{BDI}(\%) = 30,00 - 227.690,90/270.000,00$$

$$\text{BDI}(\%) = 30,00 - 0,0,84$$

**BDI(%) adotado = 29,16%**

## 1.0 BARRACO DO OBRA

1.2 Execução de Escritório em canteiro de obra em chapa madeira compensada.

3,00m(comprimento) x 2,00 m(largura) **6,00 m2**

1.3 Placa da Obra em Chapa Aço Galvanizado

4,00m(comprimento) x 2,00m(altura) **8,00 m2**

**A PARTIR DESSES QUANTITATIVOS É DE UM BARRACÃO QUE NA COLUNA DAS QUANTIDADES DO ORÇAMENTO ERÁ MULTIPLICADA POR 2, UMA VEZ QUE SÃO DOIS BARRACÕES.**

## 2 SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1 Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal

16,00m(largura) x 25,00 m(comprimento) **400,00 m2**

2.2 Locação da Obra



000062

Município de Capanema – PR  
Departamento de Engenharia

15,00m(largura) x 20,00m(comprimento) **300,00 m2**

### 3 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

#### 3.4 Reaterro Manual compactada manualmente

300,00 m2 x 0,15 m(espessura) **45,00 m3**

### 5 FUNDAÇÕES

#### 5.2 Estacas a trado

31 unidades x 3,00 m(profundidade) **93,00 m**

### 6 FORMAS

#### 6.1 Formas para fundações (blocos)

##### Projeto Estrutural

Prancha 01/08 **54,16 m2**

#### 6.2 Formas para estrutura(pilares)

##### Projeto Estrutural

Prancha 08/08 **116,34 m2**

#### 6.2 Formas para estrutura(vigas, pilares)

##### Projeto Estrutural



000063

Município de Capanema – PR  
Departamento de Engenharia

Prancha 05/08	62,16 m2
Prancha 04/08	20,40 m2
Prancha 06/08	50,33 m2
<b>Total</b>	<b>132,89 m2</b>

7 ARMADURAS

QUANTITATIVO DE AÇO DOS ELEMENTOS ESTRUTURAIS TIRADOS DO PROJETO ESTRUTURAL			
Item	Descrição do Elemento Estrutural	CA-60 Kg	CA-50 Kg
1	Blocos	104,40	107,40
2	Vigas Baldrame	47,50	145,40
3	Vigas cota 250	15,40	59,80
4	Vigas cota 500	105,40	42,80
5	Vigotes Laje	6,60	16,10
6	Pilares	183,99	458,48
<b>TOTAIS</b>		<b>463,29</b>	<b>829,98</b>

8 CONCRETOS

8.1 Concreto para fundação(blocos) 20 Mpa

Prancha 01/08	<b>5,81 m3</b>
---------------	----------------



000064

Município de Capanema – PR  
Departamento de Engenharia

## 8.2 Concreto para estrutura FCK 25 Mpa(vigas e pilares)

Prancha 05/08(baldrame)	3,73 m3
Prancha 04/08(cota 250)	1,22 m3
Prancha 06/08(cota 500)	3,02 m3
Prancha 08/08(pilares)	8,18 m3
<b>Total</b>	<b>16,15 m3</b>

## 8.3 Pilares Pré-moldados maciços seção 23x23 pé direito 5,00 m com engastamento de 1,80 m

Prancha Arquitetônica 01-02	<b>10,00 unidades</b>
-----------------------------	-----------------------

## 9 AGREGADO

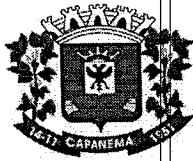
### 9.1 Lastro de Brita $\frac{3}{4}$ "

300,00 m2(piso barracão) x 0,03 m(espessura)	9,00 m3
73,76m2(calçada) x 0,03 m(espessura)	2,21 m3
<b>Total</b>	<b>11,21 m3</b>

### 9.2 Lastro de Concreto simples Espessura 3,00 cm(calçada)

**73,76 m2**

### 9.3 Lastro de Concreto com aditivo impermeabilizante



000065

Município de Capanema – PR  
Departamento de Engenharia

300,00 m <sup>2</sup> x 0,03 m(espesura)	<b>9,00 m<sup>3</sup></b>
10 LAJES	
10.1 Lajes pré-moldada	
IS	2,81 m <sup>2</sup>
IS PN	3,79 m <sup>2</sup>
Escritório	10,98 m <sup>2</sup>
Total	<b>17,58 m<sup>2</sup></b>
11 ELEMENTOS DIVERSOS	
11.1 Verga de concreto para janelas	
J01 2,00 m x 06 unidades	12,00 m
J02 2,00 m x 1 unidade	2,00 m
Total	<b>14,00 m</b>
11.2 Verga de concreto para portas	
P01	3,50 m
P01	3,00 m
Total	<b>6,50 m</b>
11.3 Contra verga de concreto para janelas	
J01 2,00 m x 06 unidades	12,00 m
J02 2,00 m x 1 unidade	2,00 m



000086

Município de Capanema – PR  
Departamento de Engenharia

Total	<b>14,00 m</b>
12 ALVENARIA DE BLOCOS	
12.1 Alvenaria de bloco estrutural	
Face lateral	
(4,74m + 4,74m + 4,74 m + 4,71 m) x 5,00 m	94,65 m <sup>2</sup>
94,65 m <sup>2</sup> x 2 lados	<u>189,30 m<sup>2</sup></u>
Oitões(retangular)	
(3,43 m + 3,43 m + 3,43 m + 3,43 m) x 5,00m	68,60 m <sup>2</sup>
68,60 m <sup>2</sup> x 2 lados	<u>137,20 m<sup>2</sup></u>
Escritórios e Banheiros	
(2,45 m + 2,45 m + 3,60 m + 0,15 m + 1,15 m + 0,15 m + 1,55 m + 0,15 m + 3,05 m) x 2,50(altura)	<u>36,75 m<sup>2</sup></u>
Área a descontar(esquadrias)	
J01 2,00 m x 0,80 m x 06 unid	9,60 m <sup>2</sup>
J02 2,00 m x 1,20 m x 01 unid	2,40 m <sup>2</sup>
J03 0,75 m x 0,75 m x 02 unid	1,13 m <sup>2</sup>
P01 3,5 m x 3,50 m x 01 unid	12,25 m <sup>2</sup>
P02 0,80 m x 2,10 m x 01 unid	1,68 m <sup>2</sup>
P03 0,90 m x 2,10 m x 01 unid	1,89 m <sup>2</sup>
P04 0,70 m x 2,10 mx 01 unid	1,47 m <sup>2</sup>
P05 3,00 m x 2,10 m x 01 unid	6,30 m <sup>2</sup>
Total	<u>36,72 m<sup>2</sup></u>





000067

Município de Capanema – PR  
Departamento de Engenharia

Área Líquida:

189,30 m<sup>2</sup> + 137,20 m<sup>2</sup> + 36,75 m<sup>2</sup> – 36,72 m<sup>2</sup>    **326,53 m<sup>2</sup>**

14 COBERTURA

14.1 Estrutura Metálica vão livre até 15,00 m

**300,00 m<sup>2</sup>**

14.2 Telha em aço zincado trapezoidal

Telhado

300,00 m<sup>2</sup>

Oitões 16,40 m(base) x 1,83m(altura)/2 x2vezes

30,01 m<sup>2</sup>

Total

**330,01 m<sup>2</sup>**

14.3 Cumeeira em perfil ondulado em alumínio

**21,60 m**

14.4 Calha em chapa galvanizada nº 24 desenvolvimento 50 cm

21,60 m x 2 lados

**43,20 m**

14.5 Condutor Pluvial DN 100 mm

04 condutores x (5,00 m(altura) + 0,70m(calçada))

**22,80 m**



000068

Município de Capanema – PR  
Departamento de Engenharia

## 15 ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS

### 15.1 Porta 70x210 de madeira

Projeto Arquitetônico prancha 01-02

**01 unidade**

### 15.5 Porta 80x210 de madeira

Projeto Arquitetônico prancha 01-02

**01 unidade**

### 15.6 Porta 90x210 de madeira

Projeto Arquitetônico prancha 01-02

**01 unidade**

### 15.7 Portas em Ferro tipo abrir

P01 3,5m x 3,50 m x 01 unid

12,25 m<sup>2</sup>

P05 3,00 m x 2,10 m x 01 unid

6,30 m<sup>2</sup>

Total

**18,55 m<sup>2</sup>**

### 15.8 Janelas de Ferro Basculante

J01 2,00m x 0,80 m x 06 unid

9,60 m<sup>2</sup>

J02 2,00 m x 1,20 m x 01 unid

2,40 m<sup>2</sup>

J03 0,75 m x 0,75 m x 02 unid

1,13 m<sup>2</sup>

Total

**13,13 m<sup>2</sup>**

## 17 VIDROS

### 17.1 Vidro Fantasia canelado 4 mm



000069

Município de Capanema – PR  
Departamento de Engenharia

J01 2,00m x 0,80 m x 06 unid	9,60 m <sup>2</sup>
J02 2,00 m x 1,20 m x 01 unid	2,40 m <sup>2</sup>
J03 0,75 m x 0,75 m x 02 unid	1,13 m <sup>2</sup>
<b>Total</b>	<b>13,13 m<sup>2</sup></b>

## 19 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

### 19.3 Eletrodutos

#### Projeto Elétrico Resumo de Materiais prancha única

Eletroduto flexível DN 25mm <sup>2</sup> (3/4")	<b>89,20 m</b>
Eletroduto flexível DN 32mm <sup>2</sup> (1")	<b>49,10 m</b>

### 19.5 Cabos

#### Projeto Elétrico Resumo de Materiais prancha única

Cabo de Cobre flexível 1,50 mm <sup>2</sup>	<b>127,40 m</b>
Cabo de Cobre flexível 2,50 mm <sup>2</sup>	<b>48,80 m</b>
Cabo de Cobre flexível 4,00 mm <sup>2</sup>	<b>46,10 m</b>
Cabo de Cobre flexível 6,00 mm <sup>2</sup>	<b>26,00 m</b>
Cabo de Cobre flexível 10,00 mm <sup>2</sup>	<b>42,10 m</b>
Cabo de Cobre flexível 25,00 mm <sup>2</sup>	<b>24,10 m</b>

### 19.11 Disjuntores

#### Projeto Elétrico Resumo de Materiais prancha única

Disjuntor termomagnético Monopolar 10 a 30 A	<b>02 unidades</b>
Disjuntor termomagnético Monopolar 35 a 50 A	<b>01 unidades</b>



000000

Município de Capanema – PR

Departamento de Engenharia

Disjuntor termomagnético Bipolar 80 A **01 unidades**

19.12 Interruptores

Projeto Elétrico Resumo de Materiais prancha única

Interruptor Simples com 01 tomada de embutir **03 unidades**

Interruptor Paralelo com 01 tomada de embutir **03 unidades**

19.13 Tomadas

Projeto Elétrico Resumo de Materiais prancha única

Tomada Alta de Embutir 2P+T **02 Unidades**

Tomada Baixa de Embutir 2P+T **04 unidades**

19.13 Tomadas

Projeto Elétrico Resumo de Materiais prancha única

Luminária Tipo calha de Sobrepor e Lâmpada **09 unidades**

19.20 Lâmpadas

Projeto Elétrico Resumo de Materiais prancha única

Lâmpada Fluorescente 100 W **03 unidades**

20 SISTEMA DE PROTEÇÃO DE DESCARGA ATMOSFÉRICA (SPDA)

20.1 Haste Coperweld

Projeto de SPDA Prancha Unida

**45,00 unidades**

20.2 Terminal Aéreo em Aço Galvanizado



000071

Município de Capanema – PR  
Departamento de Engenharia

Projeto de SPDA Prancha Unida

**8,00 unidades**

20.3 Cabo NU 35 mm<sup>2</sup>

Projeto de SPDA Prancha Unida

**70,00 m**

20.4 Cabo NU 50 mm<sup>2</sup>

Projeto de SPDA Prancha Unida

**70,00 m**

24 INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

24.1 Extintor PQS ABC 4Kg

Projeto de Prevenção Contra Incêndio Prancha 02/03

**04 unidades**

25 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

25.1 Ponto de Água fria

Projeto Hidrossanitário Prancha 01/02

**05 unidades**

25.12 Kit cavalete para medição de água



000072

Município de Capanema – PR  
Departamento de Engenharia

Projeto Hidrossanitário Prancha 01/02

**01 unidades**

Hidrômetro DN 20 mm

Projeto Hidrossanitário Prancha 01/02

**01 unidades**

25.14 Reservatórios

Caixa d'água em polietileno 500 Litros

Projeto Hidrossanitário Prancha 01/02

**01 unidades**

25.16 Tubos de PVC Água Fria

Tubo PVC Soldável DN 20 mm

Projeto Hidrossanitário Prancha 01/02

**10,17 m**

Tubo PVC Soldável DN 25 mm

Projeto Hidrossanitário Prancha 01/02

**5,20 m**

Tubo PVC Soldável DN 50 mm



000073

Município de Capanema – PR  
Departamento de Engenharia

Projeto Hidrossanitário Prancha 01/02

**10,39 m**

25.16 Tubo PVC Esgoto

Tubo PVC Esgoto Predial DN 40 mm

Projeto Hidrossanitário Prancha 02/02

**3,33 m**

Tubo PVC Esgoto Predial DN 50 mm

Projeto Hidrossanitário Prancha 02/02

**0,84 m**

Tubo PVC Esgoto Predial DN 100 mm

Projeto Hidrossanitário Prancha 02/02

**6,99 m**

30 REVESTIMENTOS E ISOLAMENTOS DE PAREDES E TETOS

30.2 Chapisco em Alvenaria internas

IS (1,15 m + 1,15 m + 2,45 m + 2,45 m ) x 2,50 m 18,00 m<sup>2</sup>

IS PNe( (1,55 m + 1,55 m + 2,45 m + 2,45 m) x 2,50 20,00 m<sup>2</sup>

Total 58,00 m<sup>2</sup>

Esquadrias a descontar



000071

Município de Capanema – PR  
Departamento de Engenharia

J03 0,75 m x 0,75 m x 2 vezes	1,13 m2
P04 0,70 m x 2,10 m x 1 unid	1,47 m2
P03 0,90 m x 2,10 m x i unid	1,89 m2
Total	<u>4,49 m2</u>

Total 58,00 m2 – 4,49 m2 **53,52 m2**

Chapisco no Teto

IS	2,81 m2
ISPNE	3,79 m2
Escritório	10,98 m2
Total	<b>17,58 m2</b>

30.3 Emboço aplicado em alvenarias internas

IS (1,15 m + 1,15 m + 2,45 m + 2,45 m ) x 2,50 m	18,00 m2
IS PNe( (1,55 m + 1,55 m + 2,45 m + 2,45 m) x 2,50	20,00 m2
Total	<u>58,00 m2</u>

Esquadrias a descontar

J03 0,75 m x 0,75 m x 2 vezes	1,13 m2
P04 0,70 m x 2,10 m x 1 unid	1,47 m2
P03 0,90 m x 2,10 m x i unid	1,89 m2
Total	<u>4,49 m2</u>

Total 58,00 m2 – 4,49 m2 **53,52 m2**







000076

Município de Capanema – PR  
Departamento de Engenharia

31.2 Piso Cerâmico	300,00 m2
IS	2,81 m2
ISPNE	3,79 m2
Escritório	10,98 m2
Total	<b>17,58 m2</b>
31.13 Soleiras e rodapés	
Rodapé cerâmico	
Escritório 3,05 m + 3,05 m + 3,60 m + 3,60 m	<u>13,30 m</u>
Comprimento a descontar	
P02	<u>0,80 m</u>
Comprimento Líquido 13,30 m – 0,80 m	<b>12,50 m</b>
32 PINTURAS	
Pintura em Superfície Metálica	
P01 3,50 m x 3,50 m x 01 unidade x 2 lados	24,50 m2
P05 3,00 m x 2,10 m x 01 unidade x 2 lados	12,60 m2
Total	<b>37,10 m2</b>
Pintura em Tetos	
IS	2,81 m2

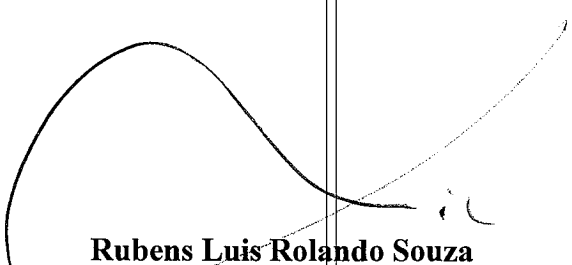


000077

Município de Capanema – PR  
Departamento de Engenharia

ISPNE	3,79 m2
Escritório	10,98 m2
<b>Total</b>	<b>17,58 m2</b>

Capanema, 24 de Novembro de 2017

  
**Rubens Luis Rolando Souza**  
**Engenheiro civil e de Segurança do Trabalho**  
**CREA RS 88.296/D**

**Rubens Luis Rolando Souza**  
**Eng.º Civil Municipal de Capanema-PR**  
**Matricula n.º 1943-1**  
**CREA-RS 88.296/D**



000/078

Município de Capanema – PR

Departamento de Engenharia

**MEMORIAL DESCRITIVO****EDIFICAÇÃO PARA USO PÚBLICO COM FINALIDADE DE  
CONSTRUÇÃO DE DOIS BARRACÕES INDUSTRIAIS****OBRA: CONSTRUÇÃO DE DOIS BARRACÕES  
INDUSTRIAIS****PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAPANEMA****ÁREA TOTAL 600,00 m<sup>2</sup>****LOCAL: AV INDEPENDÊNCIA CHÁCARA 1-A SETOR  
SE BAIRRO INDUSTRIAL EM CAPANEMA-PR****DISPOSIÇÕES GERAIS****01-EXECUÇÃO DA OBRA:**

A execução da obra ficará a cargo da empresa vencedora da licitação, através de competente Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA.

Para a execução dos serviços serão necessários os procedimentos normais de regularização da situação do responsável técnico pela empresa construtora junto à Prefeitura Municipal, com relação às licenças e alvarás, conforme decreto municipal nº 3813/2005 de 09 de maio de 2005.



000079

Município de Capanema – PR  
Departamento de Engenharia

---

## **02 – TERRENO**

Trata-se de uma chácara urbana nº 01-A do setor SE na Bairro Industrial no município de Capanema, com vegetação predominante rasteira e argila, topografia levemente suave e lençol freático localizado abaixo de 3,00 metros de profundidade, conforme sondagem executada contendo o seu respectivo laudo e ART em anexo.

Os serviços iniciais de movimentos de terra, com equipamentos mecânicos, compreendendo cortes, aterros, limpeza geral com patrolamento, serão executados por conta do empreiteiro conforme consta em planilha orçamentária.

## **3 – TIPO DE SOLO:**

Terreno argiloso, com média permeabilidade, seco, terreno de boa capacidade de carga permitindo o uso de fundações diretas estacas conforme laudo de sondagem, com solo firme a uma profundidade média de 3,00 metros.

## **ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS**

### **01 – NORMAS GERAIS**

Estas especificações de materiais e serviços são destinados à compreensão e complementação dos Projetos Executivos da



000000

Município de Capanema – PR

Departamento de Engenharia

Construção e Orçamento de custos, sendo parte integrante do Contrato da Obra.

Eventuais dúvidas de interpretação entre as peças que compõe o Projeto de Construção deverão ser discernidas, antes do início da obra, com a Divisão e Engenharia da Prefeitura Municipal e com o engenheiro autor dos projetos.

Eventuais alterações de materiais e/ou serviços propostos pela empreiteira, no caso único da impossibilidade da existência no mercado, deverão ser previamente apreciados pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Capanema, com anuência expressa do autor dos projetos que poderão exigir informações complementares, testes ou análise para embasar Parecer Técnico final à sugestão alternativa.

Os materiais e/ou serviços não previstos nestas Especificações constituem casos especiais, devendo ser apreciados pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal, com acompanhamento do engenheiro autor dos projetos. Neste caso, deverão ser apresentados Memorial Descritivo do Material/Serviço, Memorial Justificativo para sua utilização e a composição orçamentária completa que permita comparação com materiais e/ou serviços semelhantes, além de catálogos e informações complementares.

Todas as peças gráficas deverão obedecer ao modelo padronizado da Prefeitura Municipal, devendo ser rubricados pelo profissional responsável técnico pela empresa proponente.



000031

Município de Capanema – PR  
Departamento de Engenharia

---

São obrigações do empreiteiro e do Responsável Técnico:

Obedecer às normas e leis de higiene e segurança no trabalho;

Corrigir, às suas expensas, quaisquer vícios ou defeitos ocorridos na execução da obra, objeto do contrato, responsabilizando-se por quaisquer danos causados à Prefeitura Municipal e/ou terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia ou omissão;

Empregar operários devidamente especializados nos serviços a serem executados, em número compatível com a natureza e cronograma da obra;

Manter atualizados no canteiro de Obras, Alvará, Certidões, Licenças, evitando interrupção por embargos;

Manter serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução da mesma;

Manter limpo o local da obra, com remoção de lixos e entulhos para fora do canteiro;

Providenciar a colocação das placas exigidas pelo Governo Federal, Prefeitura Municipal e órgão financiador;

Apresentar ao final da obra, a documentação prevista no Contrato de Empreitada Global.



000082

Município de Capanema – PR  
Departamento de Engenharia

---

Para execução da obra, objeto destas especificações, ficará a cargo da firma empreiteira o fornecimento de todo o material, mão de obra, leis sociais, equipamentos e o que se fizer necessário para o bom andamento dos serviços.

## **02 – FISCALIZAÇÃO**

2.1. A fiscalização dos serviços será feita pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal, através de seu responsável técnico, em qualquer ocasião, devendo a empreiteira submeter-se ao que lhe for determinado.

2.2. A empreiteira manterá na obra, à testa dos serviços e como seu preposto, um profissional devidamente habilitado residente, que as representará integralmente em todos os atos, de modo que as comunicações feitas ao preposto serão consideradas como feitas ao empreiteiro. Por outro lado, toda medida tomada pelo preposto será considerada como tomada de empreiteiro. O profissional devidamente habilitado, preposto da Empresa, deverá estar registrado no CREA – PR como Responsável Técnico pela Obra.

2.3. Fica a empreiteira obrigada a proceder à substituição de qualquer operário, ou mesmo do preposto, que esteja sob suas ordens e em serviço na obra, se isso lhe for exigido pela fiscalização, sem haver necessidade de declaração quanto aos motivos. A substituição deverá ser precedida dentro de 24 (vinte e quatro horas).





000033

Município de Capanema – PR  
Departamento de Engenharia

2.4. Poderá a fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como mandar refazê-los, quando os mesmos não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com boa técnica construtiva. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da empreiteira.

2.5. A presença da fiscalização na obra, não diminui a responsabilidade da empreiteira perante a legislação pertinente.

2.6. Deverá ser mantido no escritório da obra um jogo completo e atualizado dos projetos, especificações, orçamentos, cronogramas e demais elementos que interessem aos serviços, bem como um livro Diário de Obras.

### **03 – MATERIAIS E MÃO DE OBRA**

3.1. As normas aprovadas ou recomendadas, as especificações, os métodos e ensaios, os padrões da Associação Brasileira de Normas Técnicas referentes aos materiais já normalizados, mão de obra e execução de serviços especificados, serão rigorosamente exigidos.

3.2. Em caso de dúvidas sobre a qualidade dos materiais, poderá a fiscalização exigir análise em instituto oficial, correndo as despesas por conta da empreiteira.

3.3. A guarda e vigilância dos materiais e equipamentos necessários à execução das obras de propriedade da Prefeitura Municipal, assim como das já construídas e ainda não recebidas definitivamente, serão de total responsabilidade da empreiteira.



000034

Município de Capanema – PR  
Departamento de Engenharia

---

#### **04 – INSTALAÇÃO DA OBRA**

4.1. Ficarão a cargo exclusivo da empreiteira, todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento mão de obra, maquinaria e ferramentas necessárias à execução dos serviços provisórias tais como: barracão, andaimes, cercas, instalações de sanitários, de luz, de água, etc.

4.2. A fim de que a Fiscalização aprove a localização dessas instalações provisórias, deverá a empreitada apresentar as respectivas plantas de locação antes do início dos trabalhos.

Na conclusão dos materiais e ela pertencentes, dentro do prazo de 15 (quinze) dias corridos. Se não o fizer, poderá a Fiscalização efetuar sua retirada, sendo que as despesas decorrentes serão debitadas à empreiteira, não se responsabilizando a Prefeitura Municipal pelo destino e conservação dos mesmos.

4.3. Deverão ser executadas as instalações provisórias de sanitários necessárias ao atendimento do pessoal da obra.

#### **05 – SERVIÇOS PRELIMINARES**

##### Limpeza do terreno

5.1. Deverá a empreiteira executar a limpeza da área, retirando todo e qualquer tipo de entulho inaproveitável para aterro e material



000035

Município de Capanema – PR  
Departamento de Engenharia

proveniente de capina e roçada de mato e árvores existentes que se fizerem parte no local da obra.

5.2. Tendo em vista a Declaração de Vistoria da Área, a empreitada não poderá sob pretexto algum, argumentar desconhecimento das condições físicas da mesma, obrigando-se a executar aqueles serviços que, embora não descritos nestas especificações sejam necessário para a execução da obra.

### Locação da Obra

5.1. A locação da obra deverá respeitar a locação constante na planta de situação, obedecendo-se os recuos projetados.

A locação deverá ser feita através de teodolito, com gabaritos feitos no processo de tábuas corridas, sendo definidos claramente os eixos de referência.

5.2. Abastecimento e Distribuição de Energia Elétrica e Água Potável.

5.3. A empreiteira deverá executar, às suas expensas, as redes provisórias de energia elétrica e água potável para execução da obra.

## **06 – MOVIMENTO DE TERRA**

Regularização do terreno



000086

Município de Capanema – PR  
Departamento de Engenharia

6.1.. Deverá ser providenciada pela empreiteira, como equipamentos disponibilizados pela mesma, a regularização do terreno em atendimento aos níveis determinados no projeto, para a construção.

6.2. Os taludes, quando existentes, deverão receber acabamento manual.

6.3. Os aterros e cortes eventuais deverão ser executados com técnica adequada e mantidas as relações de 2:1 em aterro e 1:1 em corte (horizontal/vertical). Esta relação pode ser alterada, a critério da fiscalização, em função do tipo de material geológico de cada região.

6.4. Os serviços de corte, aterro e limpeza com máquinas (patrolamento), serão executados pela Empreiteira.

## **07 – FUNDAÇÕES(CONCRETO CONVENCIONAL)**

Serão do tipo diretas com estacas, na profundidade necessária, e vigas baldrames de concreto armado, conforme especificado no projeto estrutural.

### Estacas

As fundações em estacas e blocos terão profundidade tal que penetre, no mínimo, 3,00 m em terreno de boa qualidade e que dê aderência lateral. O concreto armado das sapatas será com,  $f_{ck}=20$  Mpa,



000037

Município de Capanema – PR  
Departamento de Engenharia

---

### Vigas Baldrames

Serão executados de conformidade com as dimensões especificadas no projeto estrutural, de acordo com as normas da ABNT, em concreto armado  $fck=25,0\text{Mpa}$ .

Sobre os blocos serão executadas viga baldrame em concreto armado  $fck=25,0\text{Mpa}$ , com as dimensões e especificações contidas no projeto estrutural.

Após a execução das fundações deverá ser providenciado o reaterro das valas e aterro interno, com material isento de sedimentos orgânicos ou outras impureza, devidamente compactado em camadas sucessivas de 0,20 molhadas e apiloadas para sua perfeita consolidação, até atingir 100 % PN.

Todas as valas deverão ser apiloadas.

### **08- IMPERMEABILIZAÇÃO**

#### De fundações

Toda a fase superior dos baldrames será revestida com material impermeabilizante betuminoso.

#### Geral

Todas as partes em contato direto com o solo deverão ser convenientemente impermeabilizadas com material específico e



000038

Município de Capanema – PR  
Departamento de Engenharia

adequado para o serviço, devendo receber aprovação da fiscalização para prosseguimento das demais etapas da obra.

## 9.0 ESTRUTURA

9.1 - De concreto armado "in loco" vigas, fechamento, pilares e lajes

Toda a estrutura de concreto convencional será executada em concreto armado 25 MPA conforme projeto estrutural. As estruturas de sustentação (vigas de fechamento pilares e lajes )serão executadas, todas, em concreto armado que se fará presente em todos os locais necessários e que será confeccionado de conformidade com as exigências técnicas da "ABNT" – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

As de **fechamento serão engastadas nos pilares pré-moldados** correspondentes a cada viga, por meio de 04 ferros furados no Pilar pré-moldado na mesma seção das vigas correspondente.

O concreto armado será confeccionado com os métodos normais, com mistura em usina apropriada e o lançamento em formas devidamente estanques e perfeitamente alinhadas será de forma manual ou mecânica, com adensamento com vibradores mecânicos.

As formas dos concretos indenficados no projeto específico serão confeccionados com chapas de compensado naval, tipo madeirit, ou similar.



000030

Município de Capanema – PR  
Departamento de Engenharia

---

Nestas peças, o concreto somente será lançado após a respectiva passagem de material desmoldante para formas.

Não serão admitidas concretagem parciais, falhas nas peças, preenchimentos posteriores etc. que possam contribuir para a perda de qualidade dos elementos de concreto.

### 9.2 - De concreto Pré-moldado

A estrutura dos pilares pré-moldado do barracão terá a seção mínimas de 23 x 23 cm distanciadas conforme especificado no Projeto Arquitetônico, construídas e fixadas de conformidade com normas do fabricante, atendendo os dispositivos constantes da Associação Brasileira de Normas Técnicas para serviços desta natureza.

Os projetos estrutural das peças pré-moldadas e as fundações são de responsabilidade do fabricante, devendo ser convenientemente respaldados por Anotação de Responsabilidade Técnica- ART, perante o CREA/PR.

Também faz parte da responsabilidade da Contratada providenciar o projeto da estrutura de concreto pré-moldado juntamente com a ART de fabricação e montagem dos pilares incluindo as suas fundações e de maneira análoga a laje pré-fabricada (vigotes) em cima do escritório e dos banheiros conforme consta no projeto arquitetônico e estrutural.



000000

Município de Capanema – PR  
Departamento de Engenharia

---

## 10 – ALVENARIAS

As alvenarias de vedação tanto dos escritórios banheiros (pé direito de 2,50 m de altura) quanto as paredes do barracão (pé direito de 5,00 m de altura) serão em blocos vazados de concreto nas medidas 14x19x39 na espessura de 15 cm com 4,50 Mpa assentados na argamassa de assentamento 1:2:8 de cimento, cal e areia.

As alvenarias obedecerão as dimensões e alinhamento indicados no projeto.

Serão utilizados blocos de concreto de boa qualidade, sonoros e bem cozidos em dimensões adequadas e disponíveis na região para obter as espessuras acabadas no projeto em anexo.

Os blocos devem ser cuidadosamente molhados imediatamente antes do seu emprego e argamassados em toda a sua superfície de contato para evitar as juntas abertas.

O assentamento deverá ser feito com juntas alternadas, formando fiadas perfeitamente niveladas, aprumadas e alinhadas.

As camadas de argamassa entre as fiadas deverão ter de 6 a 12 mm de espessura após comprimidas.

As superfícies de concreto sobre as quais se apoiem ou se encostem as alvenarias, serão cuidadosamente limpas com água e salpicadas com uma camada de argamassa de cimento e areia no traço 1:4.





000091

Município de Capanema – PR  
Departamento de Engenharia

---

## **11 – REVESTIMENTOS(LAJE)**

Será revestido a laje do escritório e banheiros com chapisco aplicado no teto com desempenadeira dentada e argamassa industrializado com preparo manual, emboço em argamassa 1:2:8 (cal, cimento e areia) com preparo mecânico aplicado no teto em espessura de 20 mm e reboco com argamassa no traço 1:2(cal e areia fina) na espessura de 0,50 cm com preparo manual.

## **12- ESQUADRIAS**

### Portas de Madeiras

As portas serão de madeira compensada lisa com seus respectivos batentes nas suas respectivas medidas pintadas com fechaduras.

Todas as portas de madeiras apontadas no projeto em anexo deverão ser portas novas, pintadas com tinta esmalte sintético na cor definida pela fiscalização, nas medidas apontadas no projeto em anexo.

### Portas de Ferro

Tanto as portas quanto o portão serão em tela de arame galvanizado nº 12 com malha 2" e moldura em tubos de aço incluso seus respectivos batentes nas suas respectivas medidas pintadas com fechaduras.

### Janelas de Ferro



000092

Município de Capanema – PR  
Departamento de Engenharia

---

Serão executados janelas basculante em ferro tipo cantoneira 5/8" x 1/8" na linha popular com vidro liso transparente na espessura de 5mm, nas medidas explicitadas no projeto.

### **13 – COBERTURA**

#### Telhado

Será em telha de Aço Zincado Trapezoidal espessura de 0,50 mm, no telhado e nos oitões.

#### Estrutura Metálica

A estrutura metálica será em tesouras metálica na declividade de 22% vigas U 50x127x50x3mm, terças Ur 15x40x75x40x15 chapa 3mm contraventamento e agulhamento com barra de 5/16".

Nos pilares pré-moldados serão chumbados 04 parafusos de 1" com uma chapa de 3mm com a finalidade de fixar as tesouras da estrutura.

#### Calhas

Será executado Calha em Chapa de aço galvanizado nº 24 desenvolvimento 50 nas localizações da planta de cobertura do projeto arquitetônico.



000893

Município de Capanema – PR  
Departamento de Engenharia

---

Coletores pluviais dará descida das águas das provenientes das calhas com diâmetro 100 mm incluindo as suas braçadeiras de fixação nas paredes jogando as águas na calçada.

#### **14 – PAVIMENTAÇÃO**

##### Calçada e Depósito:

Será executada aterro apiloado com argila na espessura de 50 cm cada, sendo feito a regularização e compactação do sub-leito com compactador manual ou mecânico em camadas de até 20 cm, após um lastro de brita ¾" na espessura de 3 cm, depois um concreto simples no traço 1:3:5 na espessura de 3 cm (na calçada) e concreto simples no traço 1:3:5 na espessura de 3 cm (na edificação interna) com junta de dilatação em madeira devidamente réguado.

As juntas de dilatação para compensar a dilatação do material, e facilitar o alinhamento e prevenir trocas de futuras peças isoladas com largura mínima de 3 a 5 mm.

Após será executado um contra piso nas áreas internas da edificação na espessura de 4,00 cm com argamassa 1:4 cimento e areia).

##### Escritório e Banheiros:

Será executada um contra piso nas áreas internas da edificação na espessura de 3,00 cm (área molhada) com argamassa 1:4 cimento e areia) para posterior execução do piso cerâmico PI04 60x60 cm .



000091

Município de Capanema – PR  
Departamento de Engenharia

---

O piso Cerâmico possui baixa absorção de água, por isso não precisa pré-molhar antes do assentamento.

O rejuntamento deverá ser feito em até 48 horas após o assentamento do revestimento possibilitando uma secagem completa e eliminação do excesso de umidade.

Deverá ser usado rejuntamento na tonalidade do Piso Cerâmico utilizado.

Toda a área a ser pavimentada com o Piso Cerâmico, exceto instalações sanitárias, terá um rodapé de 7cm executado com o mesmo material.

O Cerâmico a ser executado será acetinado.

## **15 – PINTURAS**

### Laje:

Na laje da entrada será executada a pintura látex acrílico 02 demãos com selador e lixamento.

### Portas de Madeira:

As portas de madeira com pintura esmalte sintético 02 demão dos dois lados das portas.

### Portas Metálicas:



000095

Município de Capanema – PR  
Departamento de Engenharia

---

As portas metálicas serão pintadas com tinta a base esmalte alto brilho com duas demãos sobre as superfícies.

## **16 – INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA**

Nas louças sanitárias deverão ser instalados de acordo com as indicações do Projeto em anexo.

Antes do seu assentamento será verificado o perfeito estado de cada aparelho e a sua correta posição de instalação definida em detalhe específica.

As louças deverão ser embuchadas, niveladas e fixadas com parafusos de material não ferroso.

Os rejuntas serão feitos com rejuntamento pronto na tonalidade da louça.

Nos metais deverão ser executados por pessoal especializado de acordo com especificação do fabricante.

Deverão ser observadas as especificações dos metais para cada sanitário e as suas posições de instalações definidas em detalhe específico.

Os acessórios deverão ser instalados de acordo com as prescrições dos fabricantes e observando as indicações e locações constantes nos detalhes específicos.



000093

Município de Capanema – PR  
Departamento de Engenharia

---

Deverá ser observada a correta execução das impermeabilizações características bem como as juntas de dilatações e desníveis.

### **17-PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO**

O Sistema de prevenção contra incêndio será executado de conformidade com o projeto específico e atendendo as normas do Corpo de Bombeiros, conforme em anexo já aprovado pelo Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná.

### **18 – INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS/SPDA**

Não serão utilizadas instalações telefônicas mas SPDA conforme projeto em anexo.

### **19- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

Será fornecido instalação e fornecimento conforme projeto elétrico.

### **20- SERVIÇOS COMPLEMENTARES**

Barras de Ferro:

Dentro do banheiro ISPNE está contido barras de apoio angular em aço inox polido diâmetro 3 cm DN 2" para ajudar a se apoiar no vaso sanitário.

### **21 – LIMPEZA GERAL**



000007

Município de Capanema – PR  
Departamento de Engenharia

---

No término da obra deverá ser efetuada a limpeza geral e a desmobilização, sendo a obra entregue em perfeitas condições de uso.

Nesta ocasião será formulado Atestado de Entrega Provisória de Obra pela Fiscalização Municipal.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Toda dúvida existente na compreensão das especificações de serviço será dirimida pelo Engenheiro Fiscal da Prefeitura Municipal, prevalecendo o que estiver determinada nos Projetos específica, neste Memorial e na falta de orientações de algum tipo de material ou serviço, a fiscalização municipal terá supremacia e autoridade para identificar os mesmos, dentro dos custos constantes do orçamento anexo.

Todos os serviços terão como parâmetros básicos de execução, as especificações constantes nas normas da Associação Brasileira de Norma Técnica e as especificações dos fabricantes dos produtos a serem aplicados.

Os projetos de engenharia, este memorial e as especificações da ABNT, para os tipos de serviços previstos, complementam-se entre si, sendo suas adaptações e contradições resolvidas pelo engenheiro autor dos projetos e pela fiscalização do município.



000993

Município de Capanema – PR  
Departamento de Engenharia

Toda e qualquer modificação do tipo de material e serviço constantes dos documentos que integram o Projeto executivo de construção da **EDIFICAÇÃO PARA USO PÚBLICO COM FINALIDADE DE CONSTRUÇÃO DE DOIS BARRACÕES INDUSTRIAIS**, somente poderão ser executados com autorização expressa do Engenheiro Fiscal do Município. A utilização dos materiais para a construção da presente obra fica sujeita a fiscalização e aprovação prévia do município, através de seu engenheiro, bem como toda a fiscalização e medição dos serviços ficarão sob sua responsabilidade.

Capanema, 24 de novembro de 2017

**Rubens Luis Rolando Souza**  
Engenheiro civil e de Segurança do Trabalho  
CREA RS 88.296/D

*Rubens Luis Rolando Souza*  
*Eng.º Civil Municipal de Capanema-PR*  
*Matrícula n.º 1943-1*  
*CREA-RS 88.296/D*



# QUADRO DE ESQUADRIAS

000099

## JANELAS

NÚMERO	DIMENSÕES	PEITORIL	MATERIAL - TIPO	QUANT.
J1	200 / 80 - 200	200	FERRO - BASCULANTE	06
J2	200 / 120 - 90	90	FERRO - BASCULANTE	01
J3	75 / 50 - 160	160	FERRO - BASCULANTE	02

## PORTAS

NÚMERO	DIMENSÕES	MATERIAL	QUANT.
P1	350 / 350	METAL - FERRO - ABRIR	01
P2	80 / 240	MADEIRA - ABRIR	01
P3	50 / 210	MADEIRA - ABRIR	01
P4	70 / 210	MADEIRA - ABRIR	01
P5	300 / 210	METAL - FERRO - ABRIR	01

## Revisões da Prancha

-	Comentários	Autor	Data
01	Revisão Geral	Rubens/Evandro	/05/2017
02	Mudança de Endereço	Rubens/Evandro	25/08/2017

PREFEITURA MUNICIPAL

SAÚDE PÚBLICA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA



OBRA:

BARRAÇÃO 01 e 02 INDUSTRIAL EM PRÉ-MOLDADO  
 PROJETO ARQUITETÔNICO  
 AVENIDA INDEPENDÊNCIA, CHÁCARA 1-A, SETOR N.E., CAPANEMA - PARANÁ.

MATRÍCULA

DESENHO:

EVANDRO CESAR MALINSKI

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

\_\_\_\_\_  
**RUBENS L.R. SOUZA**  
CREA RS-88296-D  
 ENGENHEIRO CIVIL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

ÁREA TOTAL:  
600,00 m<sup>2</sup>

ESCALA:  
indicada

DATA:  
Agosto de 2017

LOCALIDADE/BAIRRO:  
SÃO CRISTÓVÃO - ÁREA INDUSTRIAL

\_\_\_\_\_  
**Americo Belló**  
 Prefeito Municipal

FOLHA:

01 - 02

000/00

PREFEITURA MUNICIPAL

SAÚDE PÚBLICA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA



OBRA: BARRACÃO 01 e 02 INDUSTRIAL EM PRÉ-MOLDADO  
PROJETO ARQUITETÔNICO  
AVENIDA INDEPENDÊNCIA, CHÁCARA 1-A, SETOR N.E., CAPANEMA, PARANÁ.

MATRÍCULA

DESENHO: EVANDRO CESAR MALINSKI

RESPONSÁVEL TÉCNICO:  
  
RUBENS L. R. SOUZA  
CREA RS-88296-D  
ENGENHEIRO CIVIL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

ÁREA TOTAL:  
600,00 m<sup>2</sup>

LOCALIDADE/BAIRRO:  
SÃO CRISTÓVÃO - ÁREA INDUSTRIAL

FOLHA:

ESCALA:  
indicada

DATA:  
Abril de 2017

Américo Belle  
Prefeito Municipal

02-02

000/19

### Revisões da Prancha

-	Comentários	Autor	Data
01	Revisão Geral	Rubens/Evandro	17/11/2014
02	Mudança de Endereço	Rubens/Evandro	25/08/2017

PREFEITURA MUNICIPAL

SAÚDE PÚBLICA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA



OBRA:

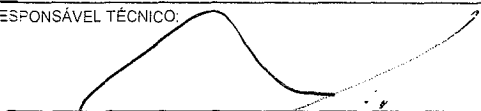
BARRACÃO 01 e 02 INDUSTRIAL EM PRÉ-MOLDADO  
PROJETO ESTRUTURA METÁLICA  
AVENIDA INDEPENDÊNCIA, CHÁCARA 1-A, SETOR N.E., CAPANEMA, PARANÁ.

MATRÍCULA

DESENHO:

EVANDRO CESAR MALINSKI

RESPONSÁVEL TÉCNICO:



RUBENS L.R. SOUZA  
CREA RS-88296-D  
ENGENHEIRO CIVIL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

ÁREA TOTAL:  
600,00 m<sup>2</sup>

ESCALA:  
indicada

DATA:  
Agosto de 2017

LOCALIDADE/BAIRRO:  
SÃO CRISTÓVÃO - ÁREA INDUSTRIAL

FOLHA:

  
**Américo Bellé**  
PREFEITO MUNICIPAL

ÚNICA

000108

*Rubens Luis Rólano Souza*  
Eng.º Civil Municipal de Capanema-PR  
Matrícula n.º 1943-1  
CREA-RS 68.396/D

*Américo Bellè*  
Prefeito Municipal

Revisões da Prancha

001	Revisão Geral	Rubens	26/04/2017
Nu.	Comentários	Autor	Data

PROJETO ESTRUTURAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

BARRACÃO INDUSTRIAL 01  
DETALHE BLOCOS E LOCAÇÃO

RUBENS L. R. SOUZA

Rua Dr Luiz Oscar Praunter 1079  
Planalto-PR (046)35551186  
rubensluis@globomail.com

Chácara 1-A setor SE Bairro Industrial Capanema-PR

Escala:

01/50

Desenho: Eng Rubens

Área: 300,00 m2

Prancha

Data: 26/04/2017

Unidade: cm

~~01/08~~

000103

*Rubens Luis Rolando Souza*  
Eng.º Civil Municipal de Capanema-PR  
Matrícula n.º 1943-1  
CREA-RS 88.296/D

*Américo Bellé*  
Prefeito Municipal

Revisões da Prancha

Nu.	Comentários	Autor	Data
001	Revisão Geral	Rubens	26/04/2017

PROJETO ESTRUTURAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

BARRACÃO INDUSTRIAL 01  
FORMA BALDRAME

RUBENS L. R. SOUZA

Rua Dr Luiz Oscar Prauchner 1079  
Planalto-PR (046)35551186  
rubensluis@globomail.com

Chácara 1-A setor SE Bairro Industrial Capanema-PR

Escala:

01/50

Desenho: Eng Rubens

Área: 300,00 m2

Prancha

Data: 26/04/2017

Unidade: cm

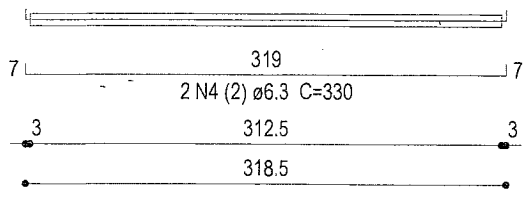
~~02/08~~

000/01

### Relação do aço

6xVP1a  
VP3b      6xVP2a      8xVP3a

VP3b (1 unidades)  
(L3)  
ESC 1:50



AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	12	141	1692
	2	5.0	12	181	2172
CA50	3	6.3	16	332	5312
	4	6.3	2	330	660

### Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	6.3	59.8	16.1
CA60	5.0	38.7	6.6
PESO TOTAL (kg)			
CA50	16.1		
CA60	6.6		

*Rubens Luis Rolando Souza*  
 Eng.º Civil Municipal de Capanema-PR  
 Matrícula n.º 1943-1  
 CREA-RS 88.296/D

*Américo Bellé*  
 Prefeito Municipal

### Revisões da Prancha

Nu.	Comentários	Autor	Data
001	Revisão Geral	Rubens	26/04/2017

# PROJETO ESTRUTURAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

BARRACÃO INDUSTRIAL 01  
DETALHE LAJE E FORMA COTA 250

**RUBENS L. R. SOUZA**

Rua Dr Luiz Oscar Prauchner 1079  
Planalto-PR (046)35551186  
rubensluis@globomail.com

Chácara 1-A setor SE Bairro Industrial Capanema-PR

Escala:  
**01/50**

Desenho: Eng Rubens

Área: 300,00 m2

Data: 26/04/2017

Unidade: cm

Prancha  
**03/08**

000105

*Rubens Luis Rolando Souza*  
Eng. Civil Municipal de Capanema-PR  
Matrícula n.º 1943-1  
CREA-RS 88.296/D

*Américo Bellé*  
Prefeito Municipal

L  
835  
278  
304  
934  
962  
622  
696  
678  
714  
542  
614  
520  
897  
127  
290  
750  
146  
280  
146  
110  
268  
215

Revisões da Prancha

Nu.	Comentários	Autor	Data
001	Revisão Geral	Rubens	26/04/2017

PROJETO ESTRUTURAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

BARRACÃO INDUSTRIAL 01  
FORMAS COTA FECHAMENTO/ DETALHE VIGAS COTA 250

RUBENS L. R. SOUZA

Rua Dr Luiz Oscar Praunther 1079  
Planalto-PR (046)35551186  
rubensluis@globomail.com

Chácara 1-A setor SE Bairro Industrial Capanema-PR

Escala:

01/50

Desenho: Eng Rubens

Área: 300,00 m2

Prancha


Data: 26/04/2017

Unidade: cm

~~04/08~~

000103

  
**Rubens Luis Rolando Souza**  
 Eng.º Civil Municipal de Capanema-PR  
 Matrícula n.º 1943-1  
 CREA-RS 08.296/D

  
**Américo Bellé**  
 Prefeito Municipal

Revisões da Prancha

001	Revisão Geral	Rubens	26/04/2017
Nu.	Comentários	Autor	Data

PROJETO ESTRUTURAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

BARRACÃO INDUSTRIAL 01  
DETALHE VIGAS BALDRAME

RUBENS L. R. SOUZA

Rua Dr Luiz Oscar Praunher 1079  
Planalto-PR (046)35551186  
rubensluis@globomail.com

Chácara 1-A setor SE Bairro Industrial Capanema-PR

Escala:  
**01/50**

Desenho: Eng Rubens

Área: 300,00 m2

Data: 26/04/2017

Unidade: cm

Prancha  
**05/08**





000207

*Rubens Luis Rolando Souza*  
 Eng.º Civil Municipal de Capanema-PR  
 Matrícula n.º 1943-1  
 CREA-RS 98.296/D

*Américo Belle*  
 Prefeito Municipal

Revisões da Prancha

Nu.	Comentários	Autor	Data
001	Revisão Geral	Rubens	26/04/2017

PROJETO ESTRUTURAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

BARRACÃO INDUSTRIAL 01  
DETALHE VIGAS FECHAMENTO

RUBENS L. R. SOUZA

Rua Dr Luiz Oscar Praunther 1079  
Planalto-PR (046)35551186  
rubensluis@globomail.com

Chácara 1-A setor SE Bairro Industrial Capanema-PR

Escala:

01/50

Desenho: Eng Rubens

Área: 300,00 m2

Prancha

Data: 26/04/2017

Unidade: cm

06/08

000103

*Rubens Luis Rolando Souza*  
 Eng.º Civil Municipal de Capanema-PR  
 Matrícula n.º 1943-1  
 CREA-RS 98.296/D

*Américo Bellé*  
 Prefeito Municipal

Revisões da Prancha

Nu.	Comentários	Autor	Data
001	Revisão Geral	Rubens	26/04/2017

PROJETO ESTRUTURAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

BARRAÇÃO INDUSTRIAL 01  
PILARES EM PRUMADA

RUBENS L. R. SOUZA

Rua Dr. Luiz Oscar Prautcher, 1079  
Planalto-PR (046)35551186  
rubensluis@globomail.com

Chácara 1-A setor SE Bairro Industrial Capanema-PR

Escala:

01/50

Desenho: Eng Rubens

Área: 300,00 m2

Prancha

Data: 26/04/2017

Unidade: cm

07/08

000/00

*Rubens Luis Rolando Souza*  
Eng.º Civil Municipal de Capanema-PR  
Matricula n.º 1943-1  
CREA-RS 23.296/D

*Américo Bellé*  
Prefeito Municipal

Revisões da Prancha

Nu.	Comentários	Autor	Data
001	Revisão Geral	Rubens	26/04/2017

# PROJETO ESTRUTURAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

BARRACÃO INDUSTRIAL 01  
PILARES EM PRUMADA

**RUBENS L. R. SOUZA**

Rua Dr Luiz Oscar Prauchner 1079  
Planalto-PR (046)35551186  
rubensluis@globomail.com

Chácara 1-A setor SE Bairro Industrial Capanema-PR

Escala:

01/50

Desenho: Eng Rubens

Área: 300,00 m2

Prancha

Data: 26/04/2017

Unidade: cm

08/08

**IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO**

Pavimento ou Setor	Ocupação	C.I (MJ/m <sup>2</sup> )	Nº de Pavimentos	Pé direito (m)	Área (m <sup>2</sup> )
PVTO TÉRREO	BARRACÃO INDUSTRIAL 01	800.00	01	4,00m	300,00m <sup>2</sup>
PVTO TÉRREO	BARRACÃO INDUSTRIAL 02	800.00	01	4.00m	300,00m <sup>2</sup>
Altura	4,00m	Risco	RM	Área existente	0
				Área total	600,00m <sup>2</sup>

**MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO**

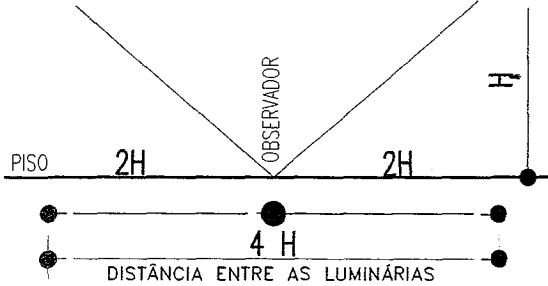
<input checked="" type="checkbox"/>	Acesso de viaturas do Corpo de Bombeiros	<input checked="" type="checkbox"/>	Iluminação de emergência					
<input type="checkbox"/>	Separação entre edificações	<input type="checkbox"/>	Alarme e Detecção de incêndio					
<input type="checkbox"/>	Segurança estrutural nas edificações	<input checked="" type="checkbox"/>	Sinalização de emergência					
<input type="checkbox"/>	Compartimentação horizontal/vertical	<input checked="" type="checkbox"/>	Extintores de incêndio					
<input type="checkbox"/>	Controle de material de acabamento	<input type="checkbox"/>	Hidrantes e mangotinhos					
<input checked="" type="checkbox"/>	Saídas de emergência	<input type="checkbox"/>	Chuveiros automáticos					
<input type="checkbox"/>	Elevador de emergência	<input type="checkbox"/>	Resfriamento					
<input type="checkbox"/>	Controle de fumaça	<input type="checkbox"/>	Espuma					
<input type="checkbox"/>	Plano de emergência	<input type="checkbox"/>	Sistema de gases limpos					
Reservatórios	Inferior	0,00	Superior	0,00	RTI	0,00	SPK	0,00

**HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DO PSCIP**

Data	Discriminação da atualização/substituição	Nº do PSCIP
25/04/2017	- PRIMEIRA REVISÃO	

Obra/Endereço **BARRACÃO 01 e 02 INDUSTRIAL EM ALVENARIA/PRÉ-MOLDADO**  
 AVENIDA INDEPENDÊNCIA, CHÁCARA 1-A, SETOR N.E., CAPANEMA. - PARANÁ.

Área	600,00m <sup>2</sup>	Ocupação	I - 2 INDUSTRIAL	PARA USO DO CBMPR	
Prancha	<div style="display: flex; align-items: center; justify-content: center;"> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin-right: 10px;">                 01 03             </div> <div style="text-align: center;">                 Conteúdo da Prancha  <b>PLANTA DE RISCO</b>  <b>QUADRO DE ESTATÍSTICA</b> </div> </div>	Proprietário	MUNICÍPIO DE CAPANEMA		
Escala		INDICADA	Responsável Técnico	Américo Bellé Prefeito Municipal	
			Rubens L. R. Luis Rolando Souza CREA RS-8820-0-001-0001-1943-1 Engenheiro Civil - Engenharia de Edificações	Data	25/04/2017



A INSTALAÇÃO DAS LUMINÁRIAS DEVERÁ SER NA ALTURA MÁXIMA IGUAL A CONTRA VERGA DA ABERTURA MAIS ELEVADA (PORTA OU JANELA) ESSA DISTÂNCIA DO PISO ATÉ A LUMINÁRIA SERÁ = H. A DISTÂNCIA HORIZONTAL ENTRE AS LUMINÁRIAS SERÁ IGUAL A 4H. ALTURAS ADOTADAS EM PROJETO SÃO: H= 2,50 m E 4H=10,00 m; A POSIÇÃO DAS LUMINÁRIAS DEVERÃO INDICAR A ROTA DE SAÍDA MAIS PRÓXIMA DA EDIFICAÇÃO.

	ILUMINAÇÃO DE EMERGENÇA BLOCO AUTÔNOMO
	EXTINTOR PÓ QUÍMICO SECO A:B:C C/ CAP. EXT. 2A - 20B:C
	INDICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO
	DIREÇÃO DE FLUXO DA ROTA DE FUGA
	SAÍDA FINAL DA ROTA DE FUGA
	DIREÇÃO DA ROTA DE SAÍDA
	SINALIZAÇÃO DIRECIONAL DE SAÍDA
	SINALIZAÇÃO DE SAÍDA

NOTA:

POSSUI DOIS BARRACÕES, COMO OS PROJETOS SÃO IDÊNTICOS ESTA SENDO APRESENTADO UMA PLANTA BAIXA PARA OS DOIS.

### HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DO PSCIP

Data	Discriminação da atualização/substituição	Nº do PSCIP
25/04/2017	- PRIMEIRA REVISÃO	

Obra/Endereço **BARRACÃO 01 e 02 INDUSTRIAL EM ALVENARIA/PRÉ-MOLDADO**  
AVENIDA INDEPENDÊNCIA, CHÁCARA 1-A, SETOR N.E., CAPANEMA. - PARANÁ.

Área

600,00m<sup>2</sup>

Ocupação

I - 2 INDUSTRIAL

PARA USO DO CBMPR

Prancha

02  
03

Conteúdo da Prancha

PLANTA BAIXA  
DETALHES

Proprietário

MUNICÍPIO DE CAPANEMA

*Américo Belle*  
Prefeito Municipal

Escala

INDICADA

Responsável Técnico

*Rubens Luis Rolando Souza*  
RUBENS LUIS ROLANDO SOUZA  
CREA-RS-38226-0/2011  
Engenheiro Civil  
Município de Capanema-PR  
n.º 1943-1  
CREA-PR-08-705112

Data

25/04/2017

000123



### ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO

#### HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DO PSCIP

Data	Discriminação da atualização/substituição	Nº do PSCIP
25/04/2017	REVISÃO GERAL	
-	PRIMEIRA REVISÃO	
-	-	

Obra/Endereço  
**BARRACÃO 01 e 02 INDUSTRIAL EM ALVENARIA/PRÉ-MOLDADO**  
 AVENIDA INDEPENDÊNCIA, CHÁCARA 1-A, SETOR N.E., CAPANEMA. - PARANÁ.

Área <b>600,00m<sup>2</sup></b>	Ocupação <b>I - 2 INDUSTRIAL</b>	PARA USO DO CBMPR
------------------------------------	-------------------------------------	-------------------

Prancha <b>03</b> <b>03</b>	Conteúdo da Prancha <b>SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO</b>
-----------------------------------	--

Proprietário  
 \_\_\_\_\_  
 MUNICIPIO DE CAPANEMA

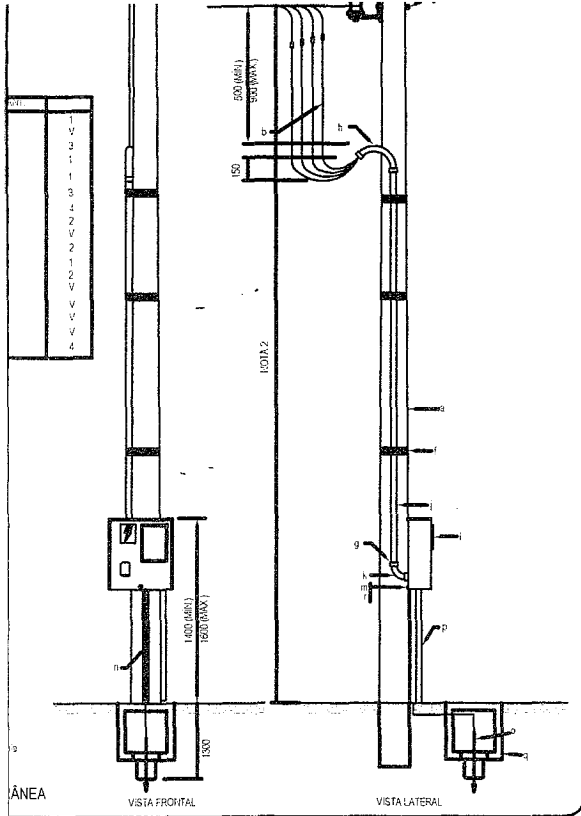
*Américo Belle*  
 Prefeito Municipal

Escala  
 INDICADA

Responsável Técnico  
 \_\_\_\_\_  
 Rubens Luis Rolando Souza  
 Eng.º Civil Municipal de Capanema-PR  
 CREA RS-38299/RS-1  
 CREA RS 08.296/D

Data  
 25/04/2017

*[Signature]*



ARC10000  
 2  
 1400

Tomada hexagonal NBR 14136 - 2P + T 20 x 4 a 2,20m do piso

Acessórios e estruturas	
Caixa PVC	
4x2"	000/1/8
Dispositivo Elétrico - estrutura	
Placa 2x4"	
Placa p/ 1 função	
S/ placa	
Tomada hexagonal NBR 14136 2P + T 20	

2P  
 3  
 Tomada universal 2P a 1,30m do piso

Acessórios e estruturas	
Caixa PVC	
4x2"	
Dispositivo Elétrico - estrutura	
Placa 2x4"	
Tomada universal - rede 2P + T 20	

2P  
 4  
 Tomada universal 2P a 1,30m do piso

Acessórios e estruturas	
Caixa PVC	
4x2"	
Dispositivo Elétrico - estrutura	
Placa 2x4"	
Placa p/ 1 função rede 2P	
S/ placa	
Tomada universal - rede 2P + T 20	

### Detalhe Entrada de Serviço

Revisões da Prancha

*Rubens Luis Rolando Souza*  
 Eng.º Civil Municipal de Capanema-PR  
 Matrícula n.º 1943-1  
 CREA-RS BR.296/D

*Américo Bellé*  
 Prefeito Municipal

001	Revisão Geral	Rubens	26/04/2017
Nu.	Comentários	Autor	Data

# PROJETO ELÉTRICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

BARRACÃO INDUSTRIAL 01  
 ENTRADA DE SERVIÇO  
 QUADRO DE CARGAS/LISTA DE MATERIAIS  
 DIAGRAMA UNIFILAR/MULTIFILAR E DETALHES

**RUBENS L. R. SOUZA**  
 Rua Dr Luiz Oscar Prauchner 1079  
 Planalto-PR (046)35551186  
 rubensluis@globomail.com

Chácara 01-A do setor NE Bairro Industrial Capanema-PR

Escala:  
**indicada**

Desenho: Eng Rubens

Área: 300,00 m<sup>2</sup>







Data: 26/04/2017

Unidade: cm

Prancha  
**01/01**

000114

# SIMBOLOGIA

	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO 30x30x30cm com tampa - com haste cooperweld 3/4"x2,4m
	TERMINAL AÉREO PARA FIXAÇÃO
	SUBSISTEMA DE DESCIDA DE SPDA - aparente na estrutura da edificação
	CABO DE COBRE NÚ 35mm <sup>2</sup>
	CABO DE COBRE NÚ 50mm <sup>2</sup> - enterrado para formar a malha de aterramento em anel
	HASTE DE ATERRAMENTO COOPERWELD 3/4"x2,4m

PREFEITURA MUNICIPAL

SAÚDE PÚBLICA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA



OBRA:

BARRACÃO 01 e 02 INDUSTRIAL EM PRÉ-MOLDADO  
PROJETO ELÉTRICO SPDA  
AVENIDA INDEPENDÊNCIA, CHÁCARA 1-A, SETOR N.E., CAPANEMA. - PARANÁ

MATRÍCULA

DESENHO:

EVANDRO CESAR MALINSKI

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

RUBENS L.R. SOUZA

CREA RS-88296-D  
ENGENHEIRO CIVIL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

ÁREA CONSTR.  
600,00 m<sup>2</sup>

ESCALA:  
indicada

DATA:  
Agosto de 2017

LOCALIDADE/BARRIO:  
SÃO CRISTÓVÃO - ÁREA INDUSTRIAL

*Américo Belle*  
Prefeito Municipal

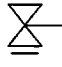
FOLHA:

ÚNICA



Lista de materiais

Meta bruto ABNT	1 pc
el	
to c/ flange p/cx. d'água	1 pc
o c/bolsa-rosca p registro	2 pc
ável	2 pc
	3.70 m
Meta bruto ABNT	1 pc
el	
ange livre p/ cx. d'água	1 pc
o c/bolsa-rosca p registro	2 pc
ável	5 pc
	6.07 m
	1 pc

 Registro bruto gaveta ABNT c/PVC soldável - RG	
Metais	
Registro de gaveta bruto ABNT 1 1/2"	1 pc
PVC registro soldável	000115
Adapt sold.corto c/bolsa-rosca p registro 60 mm - 1.1/2"	2 pc

  
**Rubens Luis Rolando Souza**  
 Eng.º Civil Municipal de Capanema-PR  
 Matrícula n.º 1943-1  
 CREA-RS 08.295/D

  
**Américo Bellé**  
 Prefeito Municipal

Revisões da Prancha

001	Revisão Geral	Rubens	26/04/2017
Nu.	Comentários	Autor	Data

PROJETO HIDRO SANITÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

BARRACÃO INDUSTRIAL 01  
 CROQUI  
 DETALHES HIDRÁULICOS

**RUBENS L. R. SOUZA**  
 Rua Dr Luiz Oscar Prauchner 1079  
 Planalto-PR (046)35551186  
 rubensluis@globomail.com

Chácara 01-A do setor NE Bairro Industrial Capanema-PR

Escala:  
**01/50**

Desenho: Eng Rubens


Área: 300,00 m2

Data: 26/04/2017

Unidade: cm

Prancha  
**01/02**

000116

  
**Rubens Luís Rolando Souza**  
Eng.º Civil Municipal de Capanema-PR  
Matricula n.º 1943-1  
CREA-RS 88.296/D

  
**Américo Bellé**  
Prefeito Municipal

Revisões da Prancha

001	Revisão Geral	Rubens	26/04/2017
Nu.	Comentários	Autor	Data

# PROJETO HIDRO SANITÁRIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

BARRACÃO INDUSTRIAL 01  
DETALHE CAIXA D'ÁGUA ESQUEMA VERTICAL ÁGUA  
DETALHE FOSSA E SUMIDOURO  
DETALHE ESGOTO

**RUBENS L. R. SOUZA**

Rua Dr Luiz Oscar Praunther 1079  
Planalto-PR (046)35551186  
rubensluis@globomail.com

Châra 01-A do setor NE Bairro Industrial Capanema-PR

Desenho: Eng Rubens

Área: 300,00 m2

Data: 26/04/2017

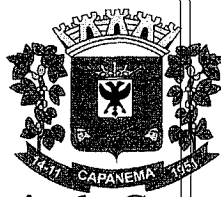
Unidade: cm

Escala:

**01/50**

Prancha

**02/02**



000117

## Município de Capanema - PR

Capanema - PR, 13 de março de 2018

Assunto: Concorrência

DE: Prefeito Municipal

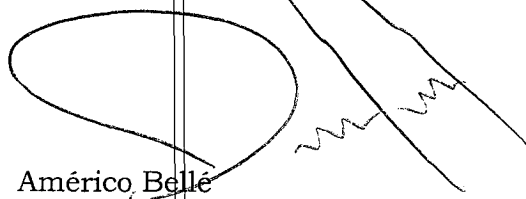
PARA:

- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Protocolo nº 1 o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,



Américo Bellé  
Prefeito Municipal



00018

**Município de Capanema - PR**

Capanema - PR, 13 de março de 2018

Assunto: Concorrência

DE: Departamento de Contabilidade

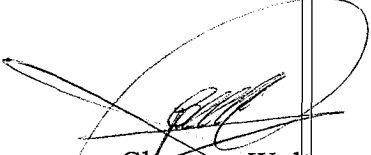
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Em atenção ao ofício encaminhado por Vossa Excelência em 13/03/2018 informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, para aquisição constantes no protocolo número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária;

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	2830	12.001.22.661.2201.1221	000	4.4.90.51.00.00	Do Exercício
2018	2831	12.001.22.661.2201.1221	867	4.4.90.51.00.00	Do Exercício

Respeitosamente,

  
Cleomar Walter  
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2  
CPF: 723.903.959-53



## Tramitação do Processo

000119  
Página 1 de 1

Processo: **683 / 2018** Data: **15/03/2018 10:21** Situação: **Encaminhado**  
Requerente: **ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI** CPF: **63225824968**  
Contato: **ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI - Tel: (46) 3552 - 1136 - Cel: (46) 99975 - 3198**  
Assunto: **PROCESSO LICITATÓRIO - Versão: 1**  
Descrição: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 02 BARRACÕES INDUSTRIAIS DE AREA DE 300 CADA CONVENIO 528/2017**

Ocorrência: 4 Data: 15/03/2018 10:21:00 Previsão: 20/03/2018  
De: ROMANTI EZER BARBOSA Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI  
Etapa: LICITACAO  
Anexo:  
Descrição: Procedi as correções no arquivo, que seguem destacadas em vermelho. Solicito a completa montagem do PA, assinado, numerado e rubricado. Após, retorne para emissão de Parecer Jurídico previo a publicação. Att. Romanti Barbosa Procurador Municipal

Ocorrência: 3 Data: 13/03/2018 16:25:00 Previsão: 26/03/2018  
De: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI Para: ROMANTI EZER BARBOSA  
Etapa: PROCURADORIA  
Anexo:  
Descrição: ENCAMINHO ESSE PA PARA ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO DO EDITAL

Ocorrência: 2 Data: 13/03/2018 15:32:00 Previsão: 16/03/2018  
De: MANOEL PEDRO BERTICELLI Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI  
Etapa: LICITACAO  
Anexo:  
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 02 BARRACÕES INDUSTRIAIS DE AREA DE 300 CADA CONVENIO 528/2017

Ocorrência: 1 Data: 13/03/2018 15:32:40 Previsão: 14/03/2018  
De: MANOEL PEDRO BERTICELLI Para: EDINA LUCIANE ESCHER SOTT  
Etapa: ETAPA INICIAL  
Anexo:  
Descrição: Abertura do processo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2018**



**PARANACIDADE**

**01. OBJETIVO**

O Estado do Paraná, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDU e do Serviço Social Autônomo PARANACIDADE, disponibiliza aos Municípios recursos financeiros com objetivo de implementar diversas ações setoriais no desenvolvimento econômico e institucional dos municípios do Estado do Paraná.

**02. INSTAURADOR, SUPORTE LEGAL e REGIME DE CONTRATAÇÃO**

O MUNICÍPIO de CAPANEMA, ora denominado licitador, torna público que às 14 horas do dia 26 de ABRIL do ano de 2018, na rua AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA nº 1.080 em CAPANEMA, Paraná, Brasil, a Comissão de Licitação, integrada por membros indicados pela entidade instauradora da licitação, por meio de documento hábil, receberá as propostas para execução da(s) obra(s) objeto da Concorrência n.º 01 - 2018. Esta licitação, sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, será regida pelo Art. 27 da Constituição do Estado do Paraná, Lei Complementar Federal n.º 123/2006; Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, pelas disposições deste Edital e seus anexos.

**03. INFORMAÇÕES, ESCLARECIMENTOS E ALTERAÇÃO DO EDITAL**

03.1 Informações e esclarecimentos relativos ao edital, seus modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados, **por escrito**, à Comissão de Licitação, até 05 (cinco) dias úteis antes da data limite para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2), sendo que as respostas serão enviadas **por escrito** a todas as proponentes, até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas, sem identificar a proponente que deu origem à consulta.

03.2 A qualquer tempo, antes da data limite para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2), o licitador poderá, por sua própria iniciativa ou como consequência de algum esclarecimento solicitado por uma possível proponente, alterar os termos do Edital, com anuência expressa do PARANACIDADE, mediante a emissão de um adendo.

03.3 Nos casos em que a alteração do Edital importe em modificação das propostas, o licitador prorrogará o prazo de entrega das mesmas.

**04. OBJETO, REGIME DE EXECUÇÃO, TIPO, PRAZO DE EXECUÇÃO, CAPITAL SOCIAL, CAPACIDADE DE EXECUÇÃO e PERCENTUAL DE GRANDES ITENS**

04.1 A presente licitação tem por objeto a execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da (s) seguinte (s) obra (s):

Local: Chácara de terreno urbano sob N° 01-A, do setor N.E., matrícula 21.521;  
 Objeto: Construção de dois barracões industriais de área de 300,00 m<sup>2</sup> cada, incluindo os serviços preliminares, serviços de movimentação de terra, fundações, estruturas de concreto armado, alvenaria de blocos de concreto estrutural, cobertura metálica, esquadrias, instalações elétricas, de proteção contra descargas atmosféricas, de prevenção contra incêndios, hidrossanitárias, revestimentos de paredes e pisos, pinturas e limpeza da obra.  
 Área Construída: 600,00 m<sup>2</sup>.  
 Colocação de placas de comunicação visual.  
 Prazo de execução: 150 (cento e cinquenta) dias;  
 Capital social mínimo: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil);  
 Preço máximo: R\$ 489.413,85 (quatrocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e treze reais e oitenta e cinco centavos).

A obra deverá ser executada em conformidade com o projeto, especificações técnicas, memoriais e demais documentos.

SAM 25

04.2 Entende-se por obra semelhante a que apresenta complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a:

Construção de edificações em Alvenaria e Concreto Armado com Cobertura em Estrutura Metálica.

04.3 O valor do subtotal da planilha de serviços, de cada grande item, deverá respeitar o percentual pré-estabelecido na tabela abaixo, admitindo uma margem de variação para mais em até 20%. O valor que exceder esse percentual será pago junto com a última parcela do cronograma físico-financeiro.

ITEM	DESCRIÇÃO - GRANDES ITENS	PERCENTUAL DO VALOR GLOBAL
1	Administracao E Canteiro De Obras	1,65%
2	Servicos Preliminares	1,55%
3	Movimento De Terra	1,35%
5	Fundacoes	2,33%
6	Formas	5,81%
7	Armaduras	7,07%
8	Concretos E Grautes	10,38%
9	Lastros	3,37%
10	Lajes	0,71%
11	Elementos Diversos	0,78%
12	Alvenaria	8,85%
14	Cobertura	20,96%
15	Esquadrias E Acessorios	11,72%
17	Vidros E Espelhos	0,75%
19	Instalacoes Eletricas	4,60%
20	Sistema De Protecao Contra Descargas Atmosfericas - Spda	3,16%
24	Instalacoes De Prevencao Contra Incendios	0,86%
25	Instalacoes Hidrossanitarias	2,61%
26	Aparelhos Sanitarios, Loucas, Metais E Outros	1,54%

28	Caixas E Complementos	0,01%
30	Revestimentos E Isolamentos De Paredes E Tetos	2,74%
31	Revestimento De Pisos	5,55%
32	Pinturas	1,27%
37	Limpezas	0,38%

04.4 Independentemente do valor apresentado pela proponente para cada grande item, o preço global da proposta não poderá ultrapassar o **Preço Máximo** estabelecido no **item 04.1**, sob pena de desclassificação.

04.5 O prazo de execução e a data de início da (s) obra (s) será contado a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato.

04.6 O reajustamento dos preços será concedido quando transcorrer o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta, mediante a aplicação do índice INCC DI/FGV sobre o saldo remanescente dos serviços, devendo ser aplicado a fórmula a seguir:

$$SR = S (I12 / I0)$$

$$R = SR - S$$

I12 = índice INCC-DI/FGV do 12º mês após proposta.

I0 = índice INCC-DI/FGV do mês da proposta.

S = saldo de contrato após medição referente ao 12º mês da proposta.

SR = saldo reajustado

R = valor do reajuste

## 05. ÍNDICES FINANCEIROS

A proponente deverá comprovar, por meio do modelo n.º 05 em anexo, sua capacidade financeira mediante a apresentação dos índices de liquidez geral (LG), liquidez corrente (LC) e solvência geral (SG), cujos valores limites são os a seguir estabelecidos:

(LG) (valor maior que)	(LC) (valor maior que))	(SG) (valor maior que)
1	1	1

As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de liquidez geral (LG), liquidez corrente (LC) e solvência geral (SG), deverão comprovar patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

## 06. RECURSOS FINANCEIROS.



As despesas com o fornecimento(s) do(s) objeto(s) licitado(s) serão financiadas com recursos Tesouro do Estado.

## 07. PASTA TÉCNICA e ELEMENTOS INSTRUTORES.

07.1 A Pasta Técnica com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço mencionado no **item 02**, em horário comercial, ou solicitada por meio do e-mail [licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br). O licitador não assume responsabilidade com a proposta da proponente que não recebeu este edital, seus modelos e anexos diretamente do licitador. Neste caso, não serão aceitos protestos ou reclamações de empresas em relação a tais documentos, principalmente no que concerne ao **item 03.2**.

07.2 São parte integrante deste edital os seguintes elementos instrutores, bem como quaisquer adendos posteriores emitidos de acordo com o **item 03.2**:

- a) carta-credencial (Modelo n. ° 01);
- b) declaração de recebimento de documentos (Modelo n. ° 02);
- c) atestado de visita (Modelo n. ° 03) **ou** declaração formal de dispensa (Modelo n. ° 03.1);
- d) declaração de responsabilidade técnica (Modelo n. ° 04);
- e) capacidade financeira (Modelo n. ° 05);
- f) declaração de sujeição ao edital e inexistência de fato ou fatos supervenientes impeditivos da habilitação (Modelo n. ° 06);
- g) carta-proposta de preços (Modelo n. ° 07);
- h) planilha de serviços (Modelo n. ° 08);
- i) cronograma físico-financeiro (Modelo n. ° 09);
- j) declaração de compromisso de utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal (Modelo n. ° 10);
- k) declaração de fornecimento de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal (Modelo n. ° 11);
- l) declaração de que a proponente enquadra-se como microempresa, empresa de pequeno porte ou empresa individual de responsabilidade limitada, para fins de aplicação da Lei Complementar Federal n. ° 123/2006 (Modelo n. ° 12);
- m) declaração, sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (Modelo n. ° 13);
- n) minuta de Contrato de Empreitada (Modelo n. ° 14);
- o) relação de disponibilidade de veículos, máquinas e equipamentos (Modelo n. ° 15);
- p) cronograma de utilização de veículos, máquinas e equipamentos (Modelo n. ° 16);
- q) elementos gráficos ( plantas e documentos gráficos ) (Anexo I);
- r) especificações técnicas e memoriais (Anexo II);
- s) relação de serviços e quantidades - orçamento (Anexo III).
- t) modelo de placa (Anexo IV)
- u) BDI - composição (Anexo V).

07.3 A Comissão de Licitação disponibilizará a planilha de serviços (Modelo n. ° 08) em meio digital.



## 08. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

08.1 Poderão participar da presente licitação empresa do ramo, brasileira ou estrangeira, devidamente constituída.

08.2 Está impedido (a) de participar da licitação:

- 1) o autor do projeto básico ou executivo da obra;
- 2) empresa ou consórcio de empresas responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo da obra, ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (*cinco por cento*) do capital com direito a voto, controlador, responsável técnico ou subcontratado;
- 3) empresa expressamente declarada inidônea por qualquer órgão da administração direta ou indireta federal, estadual ou municipal, ou que tenha suspenso seu direito de licitar ou impedida de contratar com o licitador.
- 4) servidor ou dirigente vinculado ao licitador;
- 5) consórcio de empresas.

08.3 Empresa que faz parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro pode apresentar somente uma única proposta, sob pena de rejeição de todas.

## 09. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DAS PROPOSTAS

09.1 A proponente arcará com todos os custos relativos à elaboração e submissão de sua proposta. O licitador não será responsável direta ou indiretamente por nenhum desses custos, independentemente do desenvolvimento do processo licitatório.

09.2 A proponente deverá entregar à Comissão de Licitação no local, data e hora fixados neste edital, os envelopes:

**a) ENVELOPE N.º 1 - HABILITAÇÃO PRELIMINAR;**

**b) ENVELOPE N.º 2 - PROPOSTA DE PREÇOS.**

Os envelopes deverão ser entregues fechados e inviolados, contendo em sua parte externa e frontal os dizeres:

RAZÃO SOCIAL CONCORRÊNCIA Nº __.201__ <b>ENVELOPE Nº 1 – HABILITAÇÃO PRELIMINAR</b> DATA: __ / __ /201__	
---	--

RAZÃO SOCIAL CONCORRÊNCIA Nº __.201__ <b>ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS</b>	
---	--



DATA: / /201

09.3 A proposta (*envelopes n. ° 01 e n. ° 02*) poderá ser entregue diretamente pela proponente à Comissão de Licitação ou enviada pelo correio ou outro serviço de entrega. Entretanto, a Comissão de Licitação não será responsável por qualquer perda de proposta (*envelopes n. ° 01 e n. ° 02*) enviada pelo correio ou outro serviço de entrega, ou pelo atraso na entrega da mesma.

09.4 A proposta, os demais documentos, bem como toda a correspondência trocada entre a proponente e o licitador deverão ser escritos em língua portuguesa. Documentos de apoio, como ilustrações, catálogos, folhetos e outros similares, podem ser versados em outro idioma desde que acompanhados de tradução (por tradutor juramentado) para o idioma português.

09.5 No horário estabelecido neste edital e aberto o primeiro envelope, nenhuma outra (s) proposta (s) (*envelopes n°01 e n°02*) será (ão) recebida (s).

## 10. HABILITAÇÃO PRELIMINAR - ENVELOPE N° 1

10.1 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, cópia autenticada (em tabelião de notas ou pela Comissão de Licitação na sessão de recebimento das propostas em confronto com o original), ou publicação em órgão de imprensa e deverão estar com prazo de validade em vigor. Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito desde que a data de emissão não seja anterior a 60 (*sessenta*) dias da data limite para o recebimento das propostas, exceto para o documento referente aos **itens 10.2, 1 “d”, “e” e “f”, 3 “d” e “g”, 4 “b” e “d”**. As folhas deverão, preferencialmente, estar numeradas em ordem crescente e rubricadas pela proponente.

10.2 Deverão estar inseridos no envelope n. ° 01:

1) Quanto à Habilitação Jurídica:

a) declaração, sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (*Modelo n° 13*).

b) declaração de compromisso de utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica, ou de origem nativa de procedência legal, (*Modelo n° 10*).

c) declaração de microempresa (*ME*), empresa de pequeno porte (*EPP*) ou empresa individual de responsabilidade limitada (*EIRELI*) para os fins da Lei Complementar Federal n. ° 123/2006 (*Modelo n° 12*), quando for o caso.

d) prova de inscrição da proponente no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ).

e) registro comercial, RG e CPF no caso de empresário individual.

f) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, inclusive a última alteração contratual, devidamente registrada, em se tratando de sociedades empresariais, no caso de sociedades por ações acompanhado de documento de eleição dos seus administradores.

**OBS:** os documentos podem ser substituídos por certidão simplificada da Junta Comercial, desde que constem os nomes dos representantes legais do licitante e o ramo de atividade, com data de expedição não superior a 06 (seis) meses.

## 2) Quanto à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

### 2.1) prova de regularidade com as fazendas públicas:

a) federal, mediante a apresentação de certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da União.;

b) estadual, mediante a apresentação de certidão de regularidade fiscal e a certidão negativa de dívida ativa de tributos estaduais emitida pela respectiva Secretaria de Estado da Fazenda do Estado da sede da empresa;

c) municipal, mediante a apresentação de certidão negativa emitida pela respectiva Secretaria de Fazenda da sede da empresa;

**OBS:** No caso em que a certidão negativa de débito de tributos/regularidade fiscal e a certidão negativa de dívida ativa forem unificadas, este documento único poderá ser apresentado.

2.2) prova de regularidade de débito expedida pelo INSS (CND) e prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRS);

2.3) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

**OBS:** No caso de a proponente pretender executar o contrato por meio de filial, deverão ser apresentados todos os documentos acima, tanto da matriz quanto da filial.

## 3) Quanto à Qualificação Técnica:

a) prova de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU;

b) declaração de recebimento de documentos (*Modelo n.º 02*);

c) atestado de visita (*Modelo n.º 03*), expedido pelo licitador. A proponente, por meio de representante devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, quando da visita ao local da obra, deve obter, por sua exclusiva responsabilidade, toda a informação necessária para o preparo de sua proposta. A visita ao local deverá ser agendada pelo telefone (46)35521321 data limite para o agendamento 15/04/2018; **ou** declaração formal (*Modelo n.º 03.1*), assinada pelo responsável técnico da proponente, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total

responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avanços técnicos ou financeiros com a contratante

d) atestado (s) e/ou declaração (ões), **em nome da proponente**, expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às solicitadas no item 04.2, em quantidade igual ou superior conforme definido a seguir:

DESCRIÇÃO SERVIÇO	QUANTIDADE MÍNIMA
Área construída	240 M2.

**OBS: Para atendimento das quantidades mínimas acima, a quantidade de cada um dos serviços deverá ser atendida integralmente em um atestado ou declaração não sendo permitida a soma das quantidades de um mesmo serviço em mais de um atestado ou declaração.**

e) declaração de responsabilidade técnica, indicando o responsável técnico pela execução da obra (*Modelo n. ° 04*) até o seu recebimento definitivo pelo licitador;

f) a declaração acima exigida deverá ser acompanhada de “Certificado de Acervo Técnico Profissional – CAT” do responsável (eis) técnico (s) indicado (s), emitido (s) pelo “Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU”, de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à solicitada no item 04.2;

g) comprovação de vínculo, por meio de registro em carteira e ficha de registro ou contrato de prestação de serviços, entre o responsável técnico pela execução da obra e a proponente. Para dirigente ou sócio de empresa, tal comprovação poderá ser feita por meio da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou contrato social.

h) relação de disponibilidade de veículos, máquinas e equipamentos a serem disponibilizados para a execução da (s) obra (i), conforme Anexo I, caso não conste a relação mínima neste anexo, a proponente deverá apresentar sua relação de veículos, máquinas e equipamentos conforme análise do projeto, constando o nome, n. ° do RG, assinatura do responsável legal e nome, número do registro no CREA/CAU e assinatura do responsável técnico indicado, com declaração expressa de sua disponibilidade durante a execução, sob pena de inabilitação (*Modelo n. ° 15*);

i) cronograma de utilização de veículos, máquinas e equipamentos (*Modelo n. ° 16*), devidamente preenchido, com base na relação de disponibilidade do item anterior, constando nome, n. ° RG e assinatura do responsável legal pela empresa; e nome, número do registro no CREA/CAU e assinatura do responsável técnico indicado;

4) Quanto à Qualificação Econômica Financeira:

a) prova de capacidade financeira conforme *Modelo n. ° 05*, apresentando as demonstrações contábeis do último exercício social. Deverão ser apresentados os índices de:



- liquidez geral (*LG*); liquidez corrente (*LC*); e Solvência Geral(*SG*),

tais índices serão calculados como se segue:

$$LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

$$LC = (AC / PC)$$

$$SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$$

sendo :

AC - ativo circulante

PC - passivo circulante

AP - ativo permanente

RLP - realizável a longo prazo

ELP - exigível a longo prazo

**Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais, obedecendo-se os limites previstos no item 05;**

b) demonstrações financeiras do último exercício social (balanço patrimonial anual com demonstrações contábeis de resultados), já exigível. O balanço patrimonial anual com as demonstrações contábeis, devidamente assinado por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade e o representante legal da empresa, deverá vir acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário, devidamente registrados e assinados. O balanço das sociedades anônimas ou por ações deverá ser apresentado em publicação no Diário Oficial. O (s) mesmo (s) deverá (ã) ser assinado (s) por profissional da contabilidade registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

c) certidão negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou negativa de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, dentro do prazo de validade;

d) comprovação do capital social, integralizado e registrado na forma da lei, de valor igual ou superior ao estabelecido no item 04.1;

**OBS:** o valor do capital social poderá ser atualizado pela proponente, para a data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes n. °1 e n. ° 2), por meio de índices oficiais específicos para o caso;

e) declaração de que concorda com todas as condições estabelecidas no presente edital e documentos pertinentes, bem como, de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação (*Modelo n. ° 06*), em anexo.

10.3 É vedada, sob pena de inabilitação, a indicação de um mesmo responsável técnico, ou utilização de seu acervo técnico, por mais de uma proponente.



10.4 O responsável técnico só poderá ser substituído se atendido o item 10.2, subitem 3, alíneas “e”, “f” e “g”, com expressa autorização do licitador.

## 11. PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE N.º 2

11.1 Deverá ser apresentado um envelope n.º 2, devidamente fechado e inviolado, contendo os documentos abaixo relacionados, em uma via original. As folhas deverão ser, preferivelmente, numeradas em ordem crescente e rubricadas por elemento credenciado da proponente.

1) Carta-proposta de Preços (*Modelo n.º 07*), digitada ou impressa sem rasura e entrelinhas. Cada proponente deverá apresentar somente uma única carta-proposta de preços que deverá conter:

- a) razão social, CPNJ, endereço, telefone, e-mail, etc;
- b) data;
- c) preço global do objeto em moeda brasileira corrente, grafado em algarismos e por extenso;
- d) prazo de execução do objeto em dias;
- e) prazo de validade da proposta (*mínimo de 60 dias*), contados a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes n.º 1 e n.º 2*) pela Comissão de Licitação.
- f) nome do titular ou do representante legalmente constituído com respectiva assinatura;

**OBS:** Em casos excepcionais, previamente à expiração do prazo original de validade da proposta, o licitador poderá solicitar às proponentes uma prorrogação específica no prazo de validade. A solicitação e as respostas deverão ser formuladas por escrito. No caso de a proponente recusar-se a estender o prazo de validade da proposta, sua proposta será rejeitada. Caso a proponente concorde com a dilação do prazo solicitado, não será permitido modificar a proposta, nem ser motivo para arguir futuramente qualquer alteração de preços.

2) Planilha de Serviços, impressa sem rasura e entrelinhas, deverá ser preenchida conforme (*Modelo n.º 08*), com nome do titular ou do representante legalmente constituído com respectiva assinatura, conforme item 07.3. O licitante deverá apresentar a planilha, obrigatoriamente, contendo as quantidades e a descrição completa de todos os itens na forma constante na planilha de serviços, sob pena de desclassificação.

3) Cronograma Físico-Financeiro (*Modelo n.º 09*), devidamente preenchido, constando o nome, número do registro no CREA/CAU e assinatura do responsável técnico indicado; e o nome, número do RG e assinatura do responsável legal pela empresa.

## 12. DISPOSIÇÕES REFERENTES À PROPOSTA DE PREÇOS

12.1 A apresentação da proposta de preços na licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente os projetos, as especificações e demais documentos, que os comparou entre si, que obteve as informações necessárias sobre qualquer ponto duvidoso e que os documentos da licitação lhe permitiram preparar uma proposta de preços completa e satisfatória.

12.2 Os serviços deverão ser relacionados na planilha de Serviços (*Modelo n. ° 08*), na coluna “DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS”.

12.3 As quantidades deverão ser relacionadas na Planilha de Serviços (*Modelo n. ° 08*), na coluna “QUANTIDADES”.

12.4 Os preços unitários propostos deverão ser relacionados na Planilha de Serviços (*Modelo n. ° 08*), na coluna “PREÇO UNITÁRIO”, e deverão ser apresentados para cada serviço, de conformidade com o projeto, as especificações e as demais peças fornecidas pelo licitador.

12.5 Deverão estar incluídos nos preços unitários: materiais, equipamentos, aparelhos, ferramentas, instrumentos, materiais de consumo, mão-de-obra, dissídios coletivos, seguros em geral, encargos de legislação social, trabalhista, previdenciária, infortúnio do trabalho, hospedagem, locomoções, tributos, administração, lucro e quaisquer outras despesas necessárias não especificadas neste Edital, mas julgadas essenciais à execução da obra.

12.6 Os preços parciais deverão ser relacionados na Planilha de Serviços (*Modelo n. ° 08*), na coluna “PREÇO PARCIAL” e será obtido pela multiplicação da quantidade pelo preço unitário.

12.7 Os preços subtotais deverão ser relacionados na Planilha de Serviços (*Modelo n. ° 08*) na coluna “PREÇO SUBTOTAL” e serão a soma dos preços parciais de cada grande item da planilha de serviços.

12.8 O preço total deverá ser relacionado na Planilha de Serviços (*Modelo n. ° 08*) na coluna “PREÇO TOTAL” e será a soma dos preços subtotais de cada grande item da planilha de serviços.

12.9 Fica entendido que os projetos, as peças gráficas, as especificações técnicas, memoriais e todos os documentos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe, que se mencione em um e se omita em outro, será considerado especificado e válido.

### 13. RECEPÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

13.1 No local, dia e hora fixados neste edital, a Comissão de Licitação receberá os envelopes n. ° 1 e n. ° 2, fechados e inviolados, de cada proponente. Rubricará, juntamente com os representantes que assim o desejarem, o **envelope n. ° 2** que contém as propostas de preços e procederá à abertura dos **envelopes n. ° 1** que contém a documentação de habilitação que será submetida ao exame da Comissão de Licitação e das proponentes interessadas.

13.2 Juntamente com o recebimento dos envelopes n. ° 1 e n. ° 2 o representante da proponente, se não for membro integrante da diretoria e querendo participar ativamente (*com poderes legais para representar a proponente*) da sessão, deverá apresentar à Comissão de Licitação a credencial (*Modelo n. ° 01*) com firma reconhecida, ou por meio de procuração passada em cartório. **A credencial é documento avulso e não deve estar inserida em nenhum dos envelopes.**

13.3 Uma mesma pessoa não poderá representar mais de uma proponente.



13.4 Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação ou substituição de documentos exigidos e não inseridos nos **envelopes n.º 1 e n.º 2**, ressalvados os erros e omissões sanáveis. No entanto, é facultado à Comissão de Licitação realizar diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo licitatório, em qualquer fase da licitação, solicitar informações ou esclarecimentos complementares que julgar necessários, bem como, solicitar o original de documento da proponente, devendo a mesma apresentá-lo num prazo máximo de 48 (*quarenta e oito*) horas, a partir do recebimento da solicitação.

13.5 Após a rubrica dos documentos, a Comissão de Licitação oportunizará aos representantes presentes a possibilidade de analisar a documentação de habilitação dos demais proponentes, que poderão impugnar, por escrito, algum documento apresentado em desacordo com o edital. Não havendo manifestação por parte dos proponentes, a Comissão encerrará a sessão informando que o resultado do julgamento da habilitação será encaminhado aos interessados pelos meios usuais de comunicação (*edital, e-mail e publicação na imprensa oficial*).

13.6 Será lavrada ata circunstanciada da sessão, que registrará as impugnações, observações e demais ocorrências, e será assinada pela Comissão de Licitação e pelas proponentes presentes que assim o desejarem.

13.7 Será inabilitada a proponente que deixar de apresentar qualquer documento exigido, exceto o do **item 13.2**, desde que a informação que nele deveria estar contida, certificada ou atestada não puder ser suprida por outro documento apresentado ou estar disponível em site oficial. Não serão aceitos protocolos em substituição a documentos.

13.8 A ausência de assinatura em documento emitido pela proponente poderá ser suprida se o representante estiver presente na sessão e possuir poderes para ratificar o ato, devendo tal fato ser registrado em ata.

13.9 Serão aceitas as certidões em original, cópia autenticada ou obtidas pela Internet, dentro do prazo de validade, sujeitando-as às verificações caso necessário. No caso de divergência entre os dados constantes da certidão apresentada e os dados constantes da verificação, prevalecerá esta.

13.10 Se todas as proponentes forem inabilitadas a Comissão de Licitação poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação.

13.11 A partir da divulgação do resultado do julgamento, as proponentes terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, se assim o desejarem, observando-se o disposto no Art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/1993. Não havendo recursos, ou definitivamente julgados, a Comissão comunicará às proponentes a data da sessão de abertura dos **envelopes n.º 2**, por meio dos meios usuais de comunicação (*edital, e-mail e/ou publicação na imprensa oficial*).

13.12 Caso a Comissão de Licitação conclua o exame dos documentos de habilitação na própria sessão, anunciará o respectivo resultado. Se todas as participantes renunciarem ao prazo para interposição de recurso, quanto à fase de habilitação preliminar, mediante manifestação expressa a constar na respectiva ata que deverá ser assinada por todos, a



Comissão de Licitação devolverá, mediante recibo ou protocolo, às proponentes inabilitadas, os respectivos envelopes n.º 2. Ato contínuo, proceder-se-á a abertura dos envelopes das proponentes habilitadas.

#### **14. ABERTURA DO ENVELOPE N.º 2 - PROPOSTA DE PREÇOS**

14.1 Na data fixada para a sessão de abertura dos **envelopes n.º 2**, a Comissão de Licitação devolverá à proponente não habilitada o respectivo **envelope n.º 2**, fechado e inviolado. Caso a proponente não habilitada não se fizer representar neste ato, o envelope será devolvido pelos meios convencionais, após a homologação da licitação.

14.2 A Comissão de Licitação procederá à abertura dos **envelopes n.º 2** das proponentes habilitadas, examinará a documentação apresentada, lendo em voz alta o nome da proponente, o objeto, o preço global, o prazo de execução e o prazo de validade de cada proposta. Os documentos serão rubricados pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes presentes.

14.3 Da reunião de abertura dos **envelopes n.º 2** será lavrada ata circunstanciada que será assinada pela Comissão de Licitação e representantes das empresas proponentes presentes.

14.4 O critério a ser utilizado no julgamento das propostas será o menor preço global analisado, desde que cumprido o exigido no edital. A Comissão de Licitação poderá relevar, numa proposta, qualquer informalidade, não harmonização ou irregularidade de natureza secundária, formal, que não constituam um desvio significativo, desde que não prejudique ou afete a classificação relativa de qualquer outra proponente.

14.5 A ausência de assinatura na proposta, planilha ou cronograma físico-financeiro poderá ser suprida se o representante estiver presente na sessão e possuir poderes para ratificar o ato, devendo tal fato ser registrado em ata.

14.6 A Comissão de Licitação fará a conferência da proposta de preços, planilha de serviços e cronograma físico-financeiro. Constatado erro aritmético ou de anotação no preenchimento, serão efetuadas as devidas correções.

14.7 No caso de haver divergência entre o preço grafado em algarismos e o grafado por extenso, prevalecerá o último, a menos que, na opinião da Comissão de Licitação, exista um erro grosseiro e óbvio, ou, ainda, na omissão de um desses valores (algarismo ou extenso), a proposta será válida desde que não haja dúvidas sobre o preço apresentado.

14.8 Se existir diferença entre a quantidade proposta e a exigida no edital, prevalecerá esta.

14.9 Se existir erro aritmético na multiplicação da quantidade pelo preço unitário, o preço unitário prevalecerá, a não ser que, na opinião da Comissão de Licitação, exista um erro grosseiro e óbvio no preço unitário. Neste caso, o preço parcial cotado prevalecerá e o preço unitário será corrigido.

14.10 Nos casos em que houver diferença entre o preço global indicado na planilha de serviços e o preço global analisado, prevalecerá este.



14.11 Se o valor de um grande item (**item 04.3**) ultrapassar o percentual máximo admissível estabelecido, a diferença entre o valor proposto pela proponente e o máximo admissível será remanejado para a última parcela do cronograma físico-financeiro.

14.12 A Comissão de Licitação fará a conferência do cronograma físico-financeiro e procederá a correção se constatado erro, desequilíbrio físico-financeiro e/ou a necessidade de ajuste face o contido no **item 04.3**. A simples correção de erro, desequilíbrio físico-financeiro e/ou de ajuste não acarretará a desclassificação da mesma.

14.13 O cronograma físico-financeiro corrigido deverá ser aceito expressamente pela proponente. Caso rejeite a correção, a sua proposta será desclassificada.

14.14 Será desclassificada a proposta:

- a) elaborada em desacordo com o presente edital;
- b) cujo valor global analisado for superior ao estabelecido no **item 04.1**;
- c) que proponha qualquer oferta de vantagens não previstas no edital;
- d) que apresente preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais proponentes;
- e) que apresente preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero;
- f) que não aceite correção do cronograma físico-financeiro;
- g) que venha a ser considerada inexecutável pela Comissão de Licitação, após procedimento para apurar a viabilidade técnica e econômica do preço global proposto, quando for razoável concluir que a proponente não é capaz de executar o Contrato ao preço de sua oferta.

14.15 Consideram-se inexecutáveis as propostas cujos preços globais analisados sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

- a) média aritmética dos preços globais analisados, das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do preço orçado pelo licitador, ou
- b) preço global orçado pelo licitador.

14.16 A proponente deverá estar apta, quando solicitada pela Comissão de Licitação, a apresentar uma detalhada composição de preços unitários que demonstrem a viabilidade técnica e econômica do preço global proposto para a obra. A composição de preço deverá ser entregue por escrito ao presidente da Comissão de Licitação, no prazo a ser fixado pela mesma, após o recebimento da solicitação. A não apresentação da composição detalhada dos preços unitários será considerada como prova da inexecutabilidade da proposta de preço.

14.17 Da proponente vencedora, cujo preço global analisado for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor preço a que se referem as alíneas **“a” e “b” do item 14.15**, será exigida, para assinatura do contrato, prestação de garantia adicional igual à diferença entre o valor resultante do **item 14.15** e o preço global analisado.

14.18 Se todas as propostas de preços forem desclassificadas, a Comissão de Licitação poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova proposta de preços.



14.19 Ocorrendo empate no preço global analisado entre duas ou mais propostas de preços, a Comissão de Licitação procederá ao sorteio em sessão pública, para se conhecer a ordem de classificação, desde que não ocorra o disposto no **item 15**.

14.20 A classificação das propostas será comunicada às proponentes através dos meios usuais de comunicação (*edital, e-mail e publicação na imprensa oficial*). A partir da divulgação do resultado do julgamento, as proponentes terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, se assim o desejarem, observando-se o disposto no Art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

14.21 Não havendo recursos, ou definitivamente julgados, será declarado o vencedor.

### **15. DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**

15.1 As Microempresas, Empresa de Pequeno Porte ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal (**item 10.2, 2.1 "a" e "b"**), **mesmo que apresente alguma restrição**.

15.2 Será assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para as ME, EPP ou EIRELI.

15.3 Considerar-se-á empate quando as propostas apresentadas por microempresa, empresas de pequeno porte ou empresa individual de responsabilidade limitada sejam iguais ou até 10% (*dez por cento*) superiores à proposta de menor preço classificada, desde que esta não tenha sido apresentada por outra ME, EPP ou EIRELI.

15.4 Ocorrendo o empate acima descrito, a ME, EPP ou EIRELI melhor classificada poderá apresentar nova proposta de preço inferior à menor proposta classificada, na própria sessão se presente o representante com poder para ofertar nova proposta ou no prazo de 24 horas se não estiver presente. Uma vez apresentada nova proposta em valor inferior será considerada vencedora do certame e adjudicado o objeto em seu favor.

15.5 No caso de ME, EPP ou EIRELI ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do licitador, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa.

15.6 As certidões deverão ser entregues à Comissão de Licitação dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair o direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no Art. 81 c/c Art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

15.7 Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente, a Comissão de Licitação decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às



proponentes por meio dos meios usuais de comunicação (*edital, e-mail e publicação na imprensa oficial*). A partir da divulgação do resultado do julgamento as proponentes terão o prazo de 05 (*cinco*) dias úteis para interposição de recurso, se assim o desejarem, observando-se o disposto no Art. 109 da Lei Federal n. ° 8.666/1993.

15.8 Caso a proponente vencedora não apresente os documentos exigidos no item 15.6, ou não ocorrendo a contratação ou a apresentação de nova proposta de preços pela ME, EPP ou EIRELI melhor classificada, serão convocadas as ME, EPP ou EIRELI remanescentes que se enquadrem na hipótese do **item 15.4**, segundo a ordem de classificação.

15.9 Na hipótese de não contratação de ME, EPP ou EIRELI, nos termos dos itens anteriores, o objeto será adjudicado em favor da proposta de menor preço originalmente vencedora do certame.

## **16. ADJUDICAÇÃO E CONTRATAÇÃO**

16.1 A execução da obra dar-se-á mediante termo de Contrato de Empreitada, a ser firmado entre o licitador e a proponente vencedora da licitação, após análise desta licitação pelo PARANACIDADE.

16.2 A proponente vencedora será convocada para assinar o termo de Contrato de Empreitada (Modelo n. ° 14), dentro do prazo máximo de 5 (*cinco*) dias úteis, sob pena de decair do direito de contratação e sujeitando-se às penalidades previstas em lei.

16.3 A proponente vencedora deverá apresentar para celebração do contrato, quitação de débito junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, ou visto, quando a empresa não tiver sede no Estado do Paraná.

16.4 É facultado ao licitador, quando a convocada não assinar o termo de Contrato, convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, ou solicitar a revogação da presente licitação independentemente da cominação prevista no Art. 81 da Lei Federal n. ° 8.666/1993.

## **17. GARANTIA DE EXECUÇÃO E ADICIONAL**

17.1 A proponente vencedora deverá apresentar, na assinatura do termo de Contrato de Empreitada, a formalização da garantia de execução e da garantia adicional, se houver, que servirá de garantia à fiel observância das obrigações contratuais.

17.2 O valor da garantia de execução será obtido pela aplicação de 5% (*cinco por cento*) sobre o valor contratual, acrescido da garantia adicional se houver (***subitem 14.17***).

17.3 O recolhimento da garantia de execução e da garantia adicional, se houver, deverá ser efetuada nos termos do Art. 56, § 1º, I, II e III da Lei Federal n. ° 8.666/1993.

17.4 Qualquer majoração do valor contratual obrigará a contratada a depositar, nas mesmas modalidades do item anterior, valor correspondente a 5% (*cinco por cento*) do valor da



alteração. No caso de redução do valor contratual, poderá a contratada ajustar o valor da garantia de execução, se assim o desejar. No caso de prorrogação dos prazos contratuais, as garantias deverão ser devidamente prorrogadas.

17.5 A contratada perderá a garantia de execução e a garantia adicional, se houver, quando:

- a) da inadimplência das obrigações e/ou rescisão unilateral do Contrato de Empreitada;
- b) quando do não recebimento provisório e definitivo e/ou não aceitação da obra pelo licitador.

17.6 A devolução da garantia de execução ou o valor que dela restar, dar-se-á por requerimento mediante a apresentação de:

- a) termo de recebimento definitivo;
- b) certidão negativa de débitos expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;
- c) comprovantes, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e/ou energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da contratada.

## 18. PRAZOS

18.1 Na contagem dos prazos previstos neste edital, excluir-se-á o dia da publicação/notificação/convocação e incluir-se-á o dia do vencimento. Só se iniciam ou vencem os prazos referidos neste edital em dia de expediente no licitador.

18.2 O prazo máximo para o início dos serviços é do 11º (*décimo primeiro*) dias a contar da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

18.3 O prazo de execução do objeto será contado a partir do 11º (*décimo primeiro*) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

18.4 O prazo de execução da obra poderá ser alterado nos casos especificados na Cláusula Quarta da minuta do Contrato de Empreitada.

## 19. DA FISCALIZAÇÃO, TESTES, REUNIÕES DE GERENCIAMENTO, COMUNICAÇÃO

19.1 A fiscalização, testes, reuniões de gerenciamento, comunicação estão disciplinadas na Cláusula Décima da minuta do Contrato de Empreitada.

## 20. SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

20.1 A segurança e medicina do trabalho está disciplinada na Cláusula Décima Quarta da minuta do Contrato de Empreitada.

## 21. PLACAS DE OBRA



21.1 O fornecimento e instalação das placas de obra está disciplinada na Cláusula Sexta da minuta do Contrato de Empreitada, modelo anexo.

## 22. PAGAMENTO

22.1 O pagamento dos serviços será efetuado em moeda brasileira corrente, até 05 (*cinco*) dias úteis, após recepção do recurso financeiro pelo município e a apresentação correta de cada fatura dos serviços executados e documentos pertinentes, devidamente protocolados, desde que cumpridas às cláusulas contratuais e obedecidas às condições para liberação das parcelas.

22.2 O faturamento deverá ser protocolado, em 01 (*uma*) via, no protocolo geral na sede do licitador e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

a) nota fiscal/fatura, com discriminação resumida dos serviços executados, número da licitação, número do contrato, discriminação dos impostos e encargos que serão retidos pelo município e incidentes sobre o objeto contratado, e outros dados que julgar convenientes, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e ser certificada pelo Responsável Técnico;

b) cópia da guia de recolhimento da Previdência Social – GPS do(s) mês(es) de execução por obra(s), devidamente quitada(s), de conformidade com o relatório do SEFIP/GFIP com as folhas detalhadas e resumidas da obra contratada, bem como comprovante(s) de transmissão do(s) arquivo(s) para a Caixa Econômica Federal, e cópia(s) da(s) guia(s) de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS do(s) último(s) recolhimento(s) devido(s), devidamente quitada(s), de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo da obra contratada;

**OBS: Deverão ser apresentados os comprovantes de recolhimento de INSS e FGTS da obra contratada, devidos em todos os meses, contados entre a data de assinatura do contrato e o primeiro pagamento e entre um pagamento e outro, e não apenas o comprovante do último recolhimento realizado.**

c) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

d) cópia da folha de pagamento dos empregados da obra contratada;

e) a liberação da primeira parcela fica condicionada à apresentação:

e.1) da ART pela CONTRATADA;

e.2) comprovação de abertura da matrícula CEI junto à Receita Federal, com os dados conforme contrato;

e.3) da quitação junto ao FGTS/CEF, por meio do CRS.

f) a liberação da última parcela fica condicionada à apresentação:

f.1) da certidão negativa de débitos, expedida pela Receita Federal, referente ao objeto contratado concluído (em caso de obra civil a CND deverá conter a metragem da obra conforme projeto/área de reforma/área de acréscimo/área nova);

f.2) do Termo de Recebimento Provisório;  
f.3) de comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

g) no mês em que ocorrer entrega de produtos ou subprodutos de madeira, sob pena de não serem medidos e pagos os serviços realizados, e sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, deverão ser entregues os seguintes documentos:

g.1) original (*is*) ou cópia (*s*) autenticada (*s*) da (*s*) Nota (*s*) Fiscal (*is*) de aquisição dos referidos materiais;

g.2) declaração de fornecimento de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal (*Modelo n. ° 11*);

g.3) original da primeira via da ATPF – Autorização de Transporte de Produtos Florestais, expedida pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA;

g.4) comprovante do Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, do fornecedor de produtos ou subprodutos de madeira de origem nativa.

### **23. DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**

23.1 O recebimento provisório e definitivo da obra estão disciplinadas na Cláusula Décima Sexta da minuta do Contrato de Empreitada.

### **24. PENALIDADES**

24.1 As penalidades a serem aplicadas por descumprimento contratual estão disciplinadas na Cláusula Décima Nona da minuta do Contrato de Empreitada.

### **25. RESCISÃO**

25.1 O licitador se reserva o direito de rescindir o contrato, independentemente de interposição judicial, nos casos definidos na Cláusula Vigésima Primeira da minuta de Contrato de Empreitada.

### **26. DISPOSIÇÕES GERAIS**

26.1 O licitador se reserva o direito de revogar ou anular esta licitação, parcial ou totalmente, sem que caiba a proponente o direito de qualquer reclamação ou indenização.

26.2 O licitador poderá declarar a licitação deserta ou fracassada, quando, respectivamente, não ocorrerem proponentes à licitação ou nenhuma das propostas de preços satisfizer o objeto.

26.3 A participação nesta licitação implica a aceitação integral e irrevogável dos termos do edital.

26.4 Durante a fase licitatória a Comissão de Licitação, a seu exclusivo critério, poderá efetuar vistorias nas instalações das proponentes.





26.5 Fica estabelecido que toda e qualquer informação, esclarecimento ou dado fornecidos verbalmente por servidores/empregados do licitador não serão considerados como argumento para impugnações, reclamações ou reivindicações por parte das proponentes.

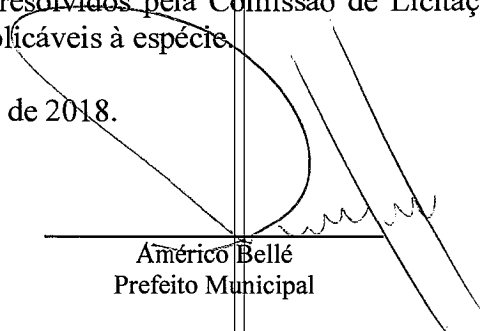
26.6 As marcas comerciais dos materiais constantes nos projetos, nas especificações técnicas, nos memoriais e nos orçamentos, quando citadas, são protótipos comerciais que servem, exclusivamente, para indicar o tipo de material a empregar. Portanto, serão aceitos materiais com qualidade, característica e tipo equivalentes ou similares.

26.7 Quando qualquer objeto de valor histórico ou valor significativo venha a ser descoberto, em qualquer parte do canteiro de obras e/ou local em que está sendo executado o objeto do presente edital, a Contratada deverá notificar à fiscalização e aguardar instruções sobre os procedimentos a serem seguidos.

26.8 Caso as datas previstas para a realização de sessões na presente licitação sejam declaradas feriado ou ponto facultativo, serão realizadas no primeiro dia útil subsequente.

26.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicáveis à espécie.

CAPANEMA, 15 de MARÇO de 2018.



Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**MODELO Nº 01**  
**CARTA-CREDENCIAL**

Local, \_\_\_ de \_\_\_ de 201\_\_\_

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência nº \_\_\_/\_\_\_\_\_

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, (inserir o nome completo), carteira de identidade (inserir o número e órgão emissor), na qualidade de responsável legal pela proponente (inserir nome da proponente), vem, pela presente, informar a V. S<sup>as</sup> que o senhor (inserir o nome completo), carteira de identidade (inserir onúmero e órgão emissor), é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, **com poderes específicos para ratificar documentos e renunciar prazos recursais (opcional)** a que se referir à licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

*(Nome, RG nº e assinatura do responsável legal).*

*(Nome, RG nº e assinatura do representante legal).*

Obs.: firma reconhecida do responsável legal



## MODELO Nº 02

## DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Ref.: Edital de Concorrência nº \_\_\_/\_\_\_\_\_

O signatário do presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente), declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Concorrência supramencionada.

Local, \_\_\_ de \_\_\_ de 201\_\_.

---

(Nome, RG nº e assinatura do responsável legal) .



**MODELO Nº 03**  
**ATESTADO DE VISITA**

Ref.: Edital de Concorrência nº \_\_\_ / \_\_\_\_\_

Declaramos que o Responsável Técnico (inserir o nome completo), CREA/CAU nº (inserir o número) da proponente (inserir o nome da proponente), devidamente credenciado, visitou o local da execução da obra, objeto da Concorrência em epígrafe.

Local, \_\_\_ de \_\_\_ de 201\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Nome, RG nº e assinatura do responsável pelo licitador).

\_\_\_\_\_  
(Nome, nº CREA/CAU, e assinatura do Responsável Técnico habilitado da proponente)



## MODELO Nº 03.1

## DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

Concorrência Nacional nº 01/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 02 BARRACÕES INDUSTRIAIS DE ÁREA DE 300,00M<sup>2</sup> CADA, INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, SERVIÇO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL, COBERTURA METÁLICA, ESQUADRIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, HISSANITÁRIAS, REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, PINTURAS E LIMPEZA DA OBRA. EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 528/2017 –

Nome da Empresa:

CNPJ nº:

Endereço:

Fone:

Fax:

E-mail:

O representante técnico da (inserir o nome da proponente) Sr. (a) (*inserir o nome do representante*), devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

, de de 20 .

(Nome, nº CREA/CAU, e assinatura do Responsável Técnico)



## MODELO N° 04

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ref.: Edital de Concorrência n° \_\_/\_\_\_\_

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução n° 218 de 29/06/73 e n° 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

N°	Nome	Especialidade	CREA /CAU N°	Assinatura do responsável técnico

Declaramos, outrossim, que o (s) profissional (ais) acima relacionado (s) pertence (m) ao nosso quadro técnico de profissionais/ contrato de prestação de serviços.

Local, \_\_ de \_\_ de 201 \_\_.

---

(Nome, RG n° e assinatura do responsável legal)



## MODELO N° 05

## CAPACIDADE FINANCEIRA

Ref.: Edital de Concorrência n° \_\_\_/\_\_\_

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

## SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$		
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$		
Solvência Geral (SG) $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$		

AC - ativo circulante;  
AP - ativo permanente;  
PC - passivo circulante;

RLP - realizável a longo prazo;  
ELP - exigível a longo prazo.

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Local, \_\_\_ de \_\_\_ de 201\_\_\_.

Representante legal  
(Nome, RG n° e assinatura)

Contador  
(nome, n° CRC e assinatura,)

## MODELO Nº 06

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS  
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Ref.: Edital de Concorrência nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

O signatário do presente, em nome da proponente (*inserir o nome da proponente*), declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Concorrência e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local, \_\_ de \_\_ de 201\_\_.

(Nome, RG nº e assinatura do responsável legal)





**MODELO Nº 07**

(Razão social, endereço, telefone, e-mail e CNPJ/MF).

**PROPOSTA DE PREÇOS**

Local, \_\_ de \_\_ de 201\_\_.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência nº \_\_/\_\_

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S<sup>as</sup> nossa proposta de preços, relativa à execução de \_\_\_\_, da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de R\$ (inserir o valor da proposta) (inserir o valor por extenso).

O prazo de execução do objeto é de (inserir o prazo de execução) (inserir o prazo de execução por extenso) dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de (inserir o prazo de validade) (inserir o prazo de validade por extenso) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

(Nome, RG nº e assinatura do responsável legal)





MODELO 09 - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA NACIONAL N° \_\_\_\_/200\_\_ -

PROPONENTE :

MUNICÍPIO / LOCAL

ÁREA CONSTRUÍDA

OBJETO :

PRAZO DE EXECUÇÃO :

C. GO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PRAZO DE EXECUÇÃO ( dias )								TOTAL		COEF INFL (
		30	60	90	120	150	180	210	.....	SERVIÇO	ACUMULADO	
	R\$											
	%											
	R\$											
	%											
	R\$											
	%											
	R\$											
	%											
	R\$											
	%											
	R\$											
	%											
	TOTAL DA PARCELA	R\$										
	%											
	TOTAL ACUMULADO	R\$										
	%											

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)  
 (carimbo, nome, n° RG e CREA e assinatura do engenheiro)

## MODELO Nº 10

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E  
SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA  
DE PROCEDÊNCIA LEGAL

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Eu, (inserir o nome ), RG (inserir o número do RG ), legalmente nomeado representante da proponente (inserir o nome da proponente), CNPJ (inserir o número), para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de Concorrência nº (inserir o número ), declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 201\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Nome, RG nº e assinatura do responsável legal pela proponente)



## MODELO Nº 11

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE  
MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA  
LEGAL

Ref.: Edital de Concorrência nº \_\_\_/\_\_\_

Eu, (insérer o nome), RG (insérer o número do RG), legalmente nomeado representante da proponente (insérer o nome da proponente), CNPJ (insérer o número do CNPJ da proponente), declaro, sob as penas da lei, que para o fornecimento dos materiais, objeto do Contrato nº (insérer número), somente foram utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem (insérer a origem- nativa ou exótica), de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

Local, \_\_\_ de \_\_\_ de 201\_\_.

---

(Nome, RG nº e assinatura do responsável legal pela proponente)

Obs.: Este modelo será utilizado posteriormente somente pela proponente vencedora do certame, conforme item 22.2 letra “g” deste edital.



## MODELO Nº 12

**DECLARAÇÃO MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)  
OU EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**

Ref. : Edital de Concorrência nº \_\_\_/\_\_\_

Objeto: (inserir o nome da obra, local, rua, número, cidade e outros).

O signatário do presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente), declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de ME, EPP ou EIRELI, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Local, \_\_\_ de \_\_\_ de 201\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Nome, RG nº e assinatura do responsável legal).

## MODELO Nº 13

Ref. : Edital de Concorrência nº \_\_\_/\_\_\_

Objeto: (inserir o nome da obra, local, rua, número, cidade e outros).

O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente) declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Local,            de            de 201            .

\_\_\_\_\_  
(Nome, RG nº e assinatura do responsável legal).

**MODELO Nº 14****CONTRATO Nº /201****CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR  
PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM  
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A , NA  
FORMA ABAIXO:**

O *(inserir nome do contratante)*, situado na *(inserir endereço)*, PR, CNPJ *(inserir nº)*, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu *(inserir nome do representante legal)*, portador da cédula de identidade R.G. n.º *(inserir nº)*, inscrito no CPF sob n.º *(inserir nº)*, e a empresa *(inserir nome da empresa)*, CNPJ *(inserir nº)*, localizada na *(inserir endereço)*, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por *(inserir nome do representante legal)* portador da cédula de identidade R.G. n.º *(inserir nº)*, inscrito no CPF sob n.º *(inserir nº)*, residente na *(inserir endereço)*, firmam o presente Contrato de Empreitada com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/1993, na proposta da CONTRATADA datada de *(inserir data)*, protocolo n.º *(inserir nº)* conforme condições que estipulam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente Contrato é a execução de *(inserir objeto)*, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação n.º CONCORRÊNCIA 01/2018, fornecida pelo CONTRATANTE.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

O preço global para a execução do objeto deste Contrato, é de R\$ *(inserir valor)* *(inserir valor por extenso)*, daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS**

As despesas com o fornecimento do objeto deste contrato correrão à conta dos recursos advindos da dotação orçamentária Exercício da despesa: 2018, Conta de despesa 2830, Funcional Programática: 12.001.22.661.2201.1221, Fonte de Recurso: 000, Natureza da Despesa: 44.90.51.00.00, Grupo da Fonte: Do Exercício e Exercício da despesa: 2018, Conta de despesa 2831, Funcional Programática: 12.001.22.661.2201.1221, Fonte de Recurso: 867, Natureza da Despesa: 44.90.51.00.00, Grupo da Fonte: Do Exercício.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO**

A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato, inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, em até *(inserir prazo de*





execução) dias, contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

### **Parágrafo Primeiro**

Os serviços deverão ser iniciados no máximo até 11º (décimo primeiro) dia contado a partir da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

### **Parágrafo Segundo**

Somente será admitida a alteração do prazo de execução diante:

- a) da alteração do projeto e/ou de especificações técnicas pelo CONTRATANTE;
- b) do aumento, por ato do CONTRATANTE, das quantidades inicialmente previstas, obedecidos os limites fixados na lei;
- c) do atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio concernente ao objeto contratado, que estejam sob responsabilidade expressa do CONTRATANTE;
- d) da interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse do CONTRATANTE;
- e) de impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pelo CONTRATANTE em documento contemporâneo à sua ocorrência;
- f) da superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
- g) de outros casos previstos em lei.

### **Parágrafo Terceiro**

Salvo exceções legais, as paralisações da execução do contrato somente podem ser determinadas pelo CONTRATANTE no seu interesse, e os documentos que as formalizam servirão como fundamento para a readequação/alteração dos prazos pactuados.

### **Parágrafo Quarto**

Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos à execução da obra, deverá comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE avalie e tome as providências cabíveis. Os atrasos provenientes de greves ocorridas na CONTRATADA ou atrasos por parte de suas eventuais subcontratadas não poderão ser alegados como justificativa.

### **Parágrafo Quinto**

O CONTRATANTE se reserva o direito de contratar a execução da obra com outra empresa, desde que rescindido o presente contrato e respeitadas as condições da licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

## **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente Contrato é de 300 (trezentos) dias, contados da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

## **CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A CONTRATADA se obriga a:

- a) confecção e colocação de placas de obra, conforme modelo;
- b) manutenção e conservação da placa de obra até o recebimento definitivo da obra;
- c) assegurar a execução do objeto deste Contrato, a proteção e a conservação dos serviços executados bem como, respeitar rigorosamente as recomendações da ABNT;
- d) notificar a fiscalização, no mínimo, com 48 (*quarenta e oito*) horas de antecedência, da concretagem dos elementos armados da estrutura, da remoção de qualquer forma de concreto e, quando for o caso, do início dos testes de operação das instalações elétricas e hidráulicas;
- e) manter, em todos os locais de serviços, um seguro sistema de sinalização e segurança, principalmente em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho;
- f) dar ciência à fiscalização da ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto deste Contrato;
- g) manter no local da execução do objeto deste Contrato, devidamente atualizado, Livro Diário de Ocorrência;
- h) providenciar a matrícula do objeto deste Contrato no INSS;
- i) não manter em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- j) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- k) fornecer em tempo hábil os materiais, veículos, máquinas e equipamentos;
- l) examinar completamente os projetos, as peças gráficas, as especificações técnicas, memoriais e todos os documentos, obtendo todas as informações necessárias sobre qualquer ponto duvidoso do objeto, se responsabilizando inteiramente pela apresentação da planilha de serviços para uma proposta de preços completa e satisfatória;
- m) participar e firmar a ata da reunião de partida, conforme estabelece o parágrafo único da cláusula sétima; e
- n) elaborar, para apresentação e aprovação na reunião de partida, o cronograma físico de execução.
- o) providenciar a imediata baixa da ART ou RRT, em caso de rescisão contratual.

### **Parágrafo Primeiro**

O cronograma físico de execução deverá ser elaborado na modalidade GANTT e respectiva rede de precedências na modalidade PERT-CPM. A CONTRATADA adotará como referência o cronograma físico-financeiro apresentado na licitação para elaboração do cronograma de execução, no qual constará a sequência de todas as tarefas, os seus prazos de execução e respectivas datas de início e término.

### **Parágrafo Segundo**



A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. No caso da propositura de qualquer demanda judicial em decorrência do presente contrato, a CONTRATADA compromete-se a assumir a integralidade da responsabilidade e de eventual pagamento, isentando o CONTRATANTE e a Administração Pública de qualquer ônus, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação contratual e sujeitar-se à aplicação das penalidades cabíveis.

### **Parágrafo Terceiro**

As notificações referidas nesta cláusula deverão ser realizadas por escrito e direcionadas ao gestor, fiscal e supervisor (PARANACIDADE) do contrato.

### **Parágrafo Quarto**

As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da contratada.

### **Parágrafo Quinto**

A CONTRATADA é obrigada a efetuar e entregar no prazo o resultado dos testes solicitados pelo CONTRATANTE. As despesas com a execução dos testes são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

O CONTRATANTE se obriga a:

- a) fornecer todos os documentos e informações necessárias para a total e completa execução do objeto do presente Contrato;
- b) efetuar a previsão orçamentária dos recursos e encaminhar ao PARANACIDADE a Nota Fiscal emitida pela CONTRATADA, devidamente empenhada, bem como os ensaios de controle tecnológicos, quando realizados;
- c) efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma estabelecida neste Contrato;
- d) garantir à CONTRATADA acesso à documentação técnica necessária para a execução do objeto do presente Contrato;
- e) garantir à CONTRATADA acesso às suas instalações.
- f) organizar e participar de reunião de partida firmando a respectiva ata.
- g) providenciar, no caso de rescisão do contrato, o termo de compatibilidade físico financeiro.

### **Parágrafo Único**

Na data da assinatura do contrato será realizada a reunião de partida, na qual estarão presentes representantes da CONTRATANTE e CONTRATADA, dentre eles, necessariamente, o fiscal e responsável pelo objeto contratado, bem como, supervisor do PARANACIDADE. Nessa oportunidade deverão ser tratadas as especificidades do objeto contratado, esclarecendo suas características gerais, implantação, cronograma físico financeiro, proceder-se-á a abertura do



“Diário de Obra” e aprovar-se-á o cronograma físico de execução. Ademais, ressaltar-se-ão as normas relativas às medições, condições de pagamento e obrigações da CONTRATADA.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento dos serviços será efetuado em moeda brasileira corrente, até 05 (*cinco*) dias úteis, após recepção do recurso financeiro pelo Município, desde que haja a apresentação correta de cada fatura dos serviços executados e documentos pertinentes, devidamente protocolados, cumpridas às cláusulas contratuais e obedecidas às condições para liberação das parcelas. O faturamento deverá ser protocolado, em 01 (*uma*) via, no protocolo geral na sede do licitador e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

a) nota fiscal/fatura, com discriminação resumida dos serviços executados, número da licitação, número do contrato, discriminação dos impostos e encargos que serão retidos pelo Município e incidentes sobre o objeto contratado, e outros dados que julgar convenientes, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e ser certificada pelo Responsável Técnico;

b) cópia da guia de recolhimento da Previdência Social – GPS do(s) mês(es) de execução por obra(s), devidamente quitada(s), de conformidade com o relatório do SEFIP/GFIP com as folhas detalhadas e resumidas da obra contratada, bem como comprovante(s) de transmissão do(s) arquivo(s) para a Caixa Econômica Federal, e cópia(s) da(s) guia(s) de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS do(s) último(s) recolhimento(s) devido(s), devidamente quitada(s), de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo da obra contratada;

b.1) deverão ser apresentados os comprovantes de recolhimento de INSS e FGTS da obra contratada, devidos em todos os meses, contados entre a data de assinatura do contrato e o primeiro pagamento e entre um pagamento e outro, e não apenas o comprovante do último recolhimento realizado.

c) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

d) cópia da folha de pagamento dos empregados da obra contratada;

e) a liberação da primeira parcela fica condicionada à apresentação:

e.1) da ART pela CONTRATADA;

e.2) comprovação de abertura da matrícula CEI junto à Receita Federal, com os dados conforme contrato;

e.3) da quitação junto ao FGTS/CEF, por meio do CRS.

f) a liberação da última parcela fica condicionada à apresentação:

f.1) da certidão negativa de débitos, expedida pela Receita Federal, referente ao objeto contratado concluído (em caso de obra civil a CND deverá conter a metragem da obra conforme projeto/área de reforma/área de acréscimo/área nova);

f.2) do Termo de Recebimento Provisório;



- f.3) de comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da CONTRATADA;
- f.4) quando necessário, do AS BUILT da obra.

g) no mês em que ocorrer entrega de produtos ou subprodutos de madeira, sob pena de não serem medidos e pagos os serviços realizados, e sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, deverão ser entregues os seguintes documentos:

- g.1) original(is) ou cópia(s) autêntica(s) da(s) Nota(s) Fiscal(is) de aquisição dos referidos materiais;
- g.2) declaração de fornecimento de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal (*Modelo n.º 11*) em anexo;
- g.3) original da primeira via da ATPF – Autorização de Transporte de Produtos Florestais, expedida pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA;
- g.4) comprovante do Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, do fornecedor de produtos ou subprodutos de madeira de origem nativa.

#### **Parágrafo Primeiro**

O faturamento deverá ser efetuado em nome do *(inserir no de contratante)* – CNPJ n.º *(inserir n.º)*

#### **Parágrafo Segundo**

Caso a liberação do pagamento não ocorra em até 15 (quinze) dias após a apresentação correta da fatura e recepção do recurso financeiro pelo CONTRATANTE, este incorrerá em multa, no montante de 2,0 % (dois por cento) ao mês do valor da fatura, limitado a 90 (noventa) dias.

#### **Parágrafo Terceiro**

O reajustamento dos preços será concedido quando transcorrer o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta, mediante a aplicação do índice INCC DI/FGV, sobre o saldo remanescente dos serviços, devendo ser aplicado a fórmula a seguir:

$$SR = S ( I12 / I0 )$$

$$R = SR - S$$

I12 = índice INCC-DI/FGV do 12º mês após proposta.

I0 = índice INCC-DI/FGV do mês da proposta.

S = saldo de contrato após medição referente ao 12º mês da proposta.

SR = saldo reajustado

R = valor do reajuste



**CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO E GARANTIA ADICIONAL**

O valor da garantia de execução será obtido pela aplicação de 5 % (cinco por cento) sobre o valor contratual, acrescido da garantia adicional, se houver.

**Parágrafo Primeiro**

A proponente vencedora deverá, quando da assinatura do termo de contrato de empreitada, sob pena de decair o direito de contratação, apresentar comprovação da formalização da garantia de execução e da garantia adicional, se houver.

**Parágrafo Segundo**

Se ocorrer majoração do valor contratual o valor da garantia de execução será acrescido pela aplicação de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratual majorado. No caso de redução do valor contratual, poderá a contratada ajustar o valor da garantia de execução, se assim o desejar. Se ocorrer a prorrogação dos prazos contratuais deverá ser providenciada a renovação da garantia contemplando o novo período.

**Parágrafo Terceiro**

A devolução da garantia de execução e da garantia adicional, quando for o caso, ou o valor que dela restar, dar-se-á mediante a apresentação de:

- a) aceitação pelo CONTRATANTE do objeto contratado e o termo de recebimento definitivo;
- b) certidão negativa de débitos, expedida pela Receita Federal, referente ao objeto contratado concluído;
- c) comprovantes, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e/ou energia elétrica.

**Parágrafo Quarto**

Nos casos previstos na Cláusula Vigésima Primeira - Rescisão do Contrato, a garantia de execução e a garantia adicional, se houver, não serão devolvidas, sendo, então, apropriadas pelo CONTRATANTE a título de indenização/multa.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO, GESTÃO E SUPERVISÃO DO CONTRATO**

O fiscal e gestor do contrato serão indicados pelo CONTRATANTE, dentre engenheiros e/ou arquitetos e servidor, respectivamente, ambos capacitados para exercerem essas funções.

**Parágrafo Primeiro**

Caberá a gestão do contrato à/ao Sr. (a) Américo Bellé, Prefeito Municipal, a quem compete as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste contrato e ainda:

- a) propor ao órgão competente a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação aplicável, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;



- b) receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;
- c) manter controles adequados e efetivos do presente contrato, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, com base nas informações e relatórios apresentados pela fiscalização;
- d) propor medidas que melhorem a execução do contrato.

### **Parágrafo Segundo**

Caberá ao fiscal do contrato, Sr. (a) Rubens Luis Rolando Souza, e ao fiscal substituto Sr. (a) Paulo Fernando Lazzaretti Orso, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor do contrato todas as ocorrências, em especial as que possam prejudicar o bom andamento da execução contratual. Além disso, a fiscalização procederá, mensalmente, a contar da formalização deste Contrato, à medição baseada nos serviços executados, elaborará o boletim de medição, verificará o andamento físico dos serviços e comparará com o estabelecido no cronograma físico-financeiro e cronograma de execução aprovado, para que se permita a elaboração do processo de faturamento. Caso os serviços executados não correspondam ao estabelecido no cronograma físico-financeiro, será registrada a situação, inclusive para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso. Ocorrendo a substituição do fiscal, este deverá providenciar a imediata baixa da ART ou RRT.

### **Parágrafo Terceiro**

Ao PARANACIDADE caberá a supervisão do contrato, podendo adotar ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas, inclusive notificar o fiscal e/ou gestor, nos seguintes casos:

- a) quando houver omissão no cumprimento de suas obrigações;
- b) quando verificar problemas na execução dos serviços contratados, sem que a fiscalização e/ou gestão tenham tomado providências;
- c) quando houver alteração pela CONTRATADA do projeto executivo, sem consulta prévia e anuência da Supervisão do PARANACIDADE.

### **Parágrafo Quarto**

A CONTRATADA deverá permitir e colaborar para que funcionários, especialistas e demais peritos enviados pelo CONTRATANTE:

- a) inspecionem a qualquer tempo a execução do objeto contratado;
- b) examinem os registros e documentos que considerarem necessários conferir.

### **Parágrafo Quinto**

A contratada deverá manter no local da obra um preposto aceito pelo CONTRATANTE para representá-la na execução do contrato.

### **Parágrafo Sexto**



A CONTRATADA deve manter no canteiro de obra um projeto completo e cópia das especificações técnicas, memoriais, cronograma físico-financeiro, planilha de serviços, Boletim Diário de Ocorrências – BDO, o qual, diariamente, deverá ser preenchido e rubricado pelo encarregado da CONTRATADA e pela fiscalização, e deverão ficar reservados para o manuseio da fiscalização.

#### **Parágrafo Sétimo**

A execução de serviços aos domingos e feriados somente será permitida com autorização prévia da fiscalização.

#### **Parágrafo Oitavo**

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

#### **Parágrafo Nono**

A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando-se esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, as quais não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

#### **Parágrafo Décimo**

Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos serviços considerados inadequados pelo fiscal. Qualquer serviço, material e/ou componente ou parte do mesmo, que apresente defeitos, vícios ou incorreções, enquanto perdurar a vigência da garantia previsto no ordenamento jurídico, deverá ser prontamente refeito, corrigido, removido, reconstruído e/ou substituído pela CONTRATADA, livre de quaisquer ônus financeiro para o CONTRATANTE.

#### **Parágrafo Décimo Primeiro**

Entende-se por defeito, vício ou incorreção oculta aquele resultante da má execução ou má qualidade de materiais empregados e/ou da aplicação de material em desacordo com as normas e/ou prescrições da ABNT, especificações e/ou memoriais, não se referindo aos defeitos devidos ao desgaste normal de uso. Correrão por conta da CONTRATADA as despesas relacionadas com a correção, remoção e/ou substituição do material rejeitado.

#### **Parágrafo Décimo Segundo**





A CONTRATADA é obrigada a efetuar e entregar no prazo o resultado dos testes solicitados pelo CONTRATANTE. As despesas com a execução dos testes são de inteira responsabilidade da CONTRATADA, nos termos do parágrafo quinto da cláusula sexta.

#### **Parágrafo Décimo Terceiro**

A fiscalização e a CONTRATADA podem solicitar reuniões de gerenciamento. A finalidade será revisar o cronograma dos serviços remanescentes e discutir os problemas potenciais.

#### **Parágrafo Décimo Quarto**

Toda a comunicação entre as partes deverá ser feita por escrito. A notificação tornar-se-á efetiva após o seu recebimento.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS OBRAS PROVISÓRIAS**

A CONTRATADA deve submeter os desenhos, especificações técnicas e memoriais propostos para as obras provisórias que se façam necessárias à fiscalização, que deverá aprová-los caso estejam adequados ao objeto deste Contrato.

#### **Parágrafo Primeiro**

A CONTRATADA é responsável pelo projeto das obras provisórias.

#### **Parágrafo Segundo**

A aprovação pela fiscalização não altera as responsabilidades da CONTRATADA pelo projeto de obras provisórias.

#### **Parágrafo Terceiro**

A CONTRATADA deve obter a aprovação dos órgãos competentes para o seu projeto de obras provisórias.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS**

Por determinação do CONTRATANTE, a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões quantitativos que se fizer(em) na obra, nos limites autorizados em lei.

#### **Parágrafo Primeiro**

A supressão de serviços resultantes de acordo celebrado expressamente entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA poderá ultrapassar o limite estabelecido no parágrafo anterior.

#### **Parágrafo Segundo**



Se no Contrato não tiverem sido contemplados preços unitários, esses serão fixados mediante acordo entre as partes, utilizando-se como parâmetro tabelas oficiais, respeitados os limites estabelecidos no caput desta Cláusula.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS MATERIAIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

Os materiais, veículos, máquinas e equipamentos a serem empregados nos serviços decorrentes deste Contrato serão fornecidos pela CONTRATADA e serão de primeira qualidade, cabendo ao CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impedir o emprego daqueles que julgar impróprios.

#### **Parágrafo Único**

Sempre que dos documentos de licitação não constarem características determinadas em referência à mão-de-obra, materiais, artigos e equipamentos, entender-se-á que os mesmos devem ser novos, da melhor qualidade em suas respectivas espécies, de acordo com a finalidade a que se destinam. No caso em que materiais, artigos e equipamentos são mencionados nas especificações técnicas e/ou memoriais como “similar” a qualquer padrão especial, o CONTRATANTE decidirá sobre a questão da similaridade.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO**

A CONTRATADA não será eximida de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores, deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual – EPI, deverá treinar e tornar obrigatório o uso dos EPIs.

#### **Parágrafo Primeiro**

O equipamento de proteção individual fornecido ao empregado deverá, obrigatoriamente, conter a identificação da CONTRATADA.

#### **Parágrafo Segundo**

A CONTRATADA, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade quanto à negligência ou descumprimento da Consolidação das Leis do Trabalho, especialmente do capítulo “Da Segurança e da Medicina do Trabalho”, Portarias do Ministério do Trabalho e Emprego e Normas Regulamentadoras relativas à segurança e medicina do trabalho.

#### **Parágrafo Terceiro**

Deverão ser observadas pela CONTRATADA todas as condições de higiene e segurança necessárias à preservação da integridade física de seus empregados e aos materiais envolvidos na obra, de acordo com as Portarias do Ministério do Trabalho e Emprego e Normas Regulamentadoras relativas à segurança e medicina do trabalho.



**Parágrafo Quarto**

O CONTRATANTE atuará objetivando o total cumprimento das normas de segurança, estando autorizada a interditar serviços ou parte destes em caso do não cumprimento das exigências de lei. Se houver paralisações, estas não serão caracterizadas como justificativa por atraso na execução da obra.

**Parágrafo Quinto**

Cabe à CONTRATADA solicitar ao CONTRATANTE a presença imediata do responsável pela fiscalização em caso de acidente (s) na obra, nos serviços e/ou nos bens de terceiros, para que seja providenciada a necessária perícia.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SEGURANÇA DA OBRA E DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA**

A CONTRATADA responderá pela solidez do objeto deste contrato, nos termos do Art. 618 do Código Civil Brasileiro, bem como pelo bom andamento dos serviços, podendo o CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impugná-los quando contrariarem a boa técnica ou desobedecerem aos projetos e/ou especificações técnicas e/ou memoriais.

**Parágrafo Primeiro**

A CONTRATADA deverá manter um perfeito sistema de sinalização e segurança em todos os locais de serviços, principalmente nos de trabalho em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho.

**Parágrafo Segundo**

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

**Parágrafo Terceiro**

Caso a CONTRATANTE seja acionada judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato decorrente do presente contrato, a CONTRATADA assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações.

**Parágrafo Quarto**

A intenção das partes, aqui manifestada expressamente, é a de que a CONTRATADA assuma e se responsabilize direta e integralmente pela plena e total realização dos serviços contratados, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação contratual e sujeitar-se à aplicação das penalidades cabíveis.



**Parágrafo Quinto**

A CONTRATADA responde, exclusiva e diretamente, por todo e qualquer ato ilícito praticado por seus prepostos que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais (Art. 932, III, Código Civil), não podendo a CONTRATANTE ser responsabilizada por eles a nenhum título.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**

O objeto deste Contrato será recebido provisoriamente, em no máximo 15 (quinze) dias, após a comunicação ao CONTRATANTE da conclusão do objeto deste Contrato pela CONTRATADA, ficando esta responsável pelo bom funcionamento dos serviços executados até o seu recebimento definitivo, exceto por danos que sejam de responsabilidade do CONTRATANTE. A aceitação da obra pelo CONTRATANTE se dará quando não houver qualquer pendência por parte da CONTRATADA.

**Parágrafo Primeiro**

O recebimento definitivo do objeto deste Contrato deverá estar formalizado até 60 (sessenta) dias do recebimento provisório, mediante comissão especificamente designada pelo CONTRATANTE. Decorrido esse prazo, sem qualquer manifestação do Contratante, a(s) obra (s) será(ão) considerada(s) como recebida(s) definitivamente.

**Parágrafo Segundo**

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela qualidade da obra, nem a ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO**

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, do CONTRATANTE.

**Parágrafo Primeiro**

Se a CONTRATADA ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas sem autorização prévia, por escrito do CONTRATANTE, deverá obrigatoriamente reassumir a execução da obra, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da notificação ou aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais.

**Parágrafo Segundo**

Se eventualmente for concedida a subcontratação no todo ou em parte pelo CONTRATANTE, não reduz nem elimina as responsabilidades e obrigações da CONTRATADA em decorrência deste Contrato, nem importará em estabelecer qualquer vínculo entre o CONTRATANTE e o subcontratado.

## CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - ANTICORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

## CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS PENALIDADES

À CONTRATADA quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar falsamente ou cometer fraude fiscal, poderá ser aplicada, pela autoridade competente do CONTRATANTE e sem prejuízo da reparação dos danos a ele causados, as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa de mora de 0,1% (zero vírgula, um por cento) ao dia, sobre o valor da parcela recebida por dia de atraso, limitado a 90 (noventa) dias. Após este prazo, este Termo será encaminhado para abertura de Processo Administrativo;
- c) multa compensatória, em caso de inadimplência parcial, de 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela inadimplida;
- d) multa compensatória, em caso de inadimplência total, de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato;
- e) suspensão do direito de licitar junto ao CONTRATANTE, pelo prazo que o Prefeito Municipal determinar, até no máximo 2 (dois) anos, nas seguintes hipóteses:
  - e.1) recusar-se injustificadamente, após ser considerado adjudicatário, a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;
  - e.2) não mantiver sua proposta;
  - e.3) abandonar a execução do contrato;
  - e.4) incorrer em inexecução contratual.
- f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo que o Prefeito Municipal determinar, até no máximo de 5 (cinco) anos, nas seguintes hipóteses:
  - f.1) fizer declaração falsa na fase de habilitação;
  - f.2) apresentar documento falso;
  - f.3) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
  - f.4) afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagens de qualquer tipo; ou
  - f.5) agir de má fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;



- f.6) tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- f.7) demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em especial, infrações à ordem econômica;
- f.8) tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da Lei.

### **Parágrafo Primeiro**

As penalidades de Advertência, Suspensão Temporária e Declaração de Inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com as penalidades de multa, facultada a defesa prévia do CONTRATADO.

### **Parágrafo Segundo**

Sendo a licitante penalizada e incorrendo multa, a respectiva importância será descontada do valor da garantia contratual.

### **Parágrafo Terceiro**

Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o CONTRATADO pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou cobradas judicialmente.

### **Parágrafo Quarto**

As penalidades previstas não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato.

## **CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES**

Quando forem verificadas situações, que ensejarem a aplicação das penalidades previstas na cláusula anterior, o CONTRATANTE dará início a procedimento administrativo para apuração dos fatos e, quando for o caso, imputação de penalidades, garantindo ao CONTRATADO o exercício do contraditório e da ampla defesa.

## **CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o Contrato, independentemente de interposição judicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA falir, for dissolvida ou por superveniente incapacidade técnica;
- b) quando a CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, o Contrato a quaisquer empresas ou consórcios de empresas sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
- c) quando houver atraso dos serviços pelo prazo de 30 (trinta) dias por parte da CONTRATADA sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE;
- d) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA e desobediência da determinação da fiscalização, e



e) demais hipóteses mencionadas no Art. 78 da Lei 8.666/1993.

### **Parágrafo Primeiro**

A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, a perda da garantia de execução, sem embargos da aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

### **Parágrafo Segundo**

Declarada a rescisão do contrato, que vigorará a partir da data da sua assinatura, a CONTRATADA se obriga, expressamente, a entregar o percentual executado e/ou o objeto deste contrato inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza, devendo, obrigatoriamente, apresentar os documentos previstos na alínea "f" da Cláusula Oitava deste contrato.

## **CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL**

Integram e completam o presente Contrato, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: o instrumento convocatório, projetos, especificações técnicas, memoriais, proposta, planilha de serviços, cronograma físico-financeiro, anexos e pareceres que formam o processo.

## **CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor e aplicáveis a espécie.

## **CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES**

Serão incorporadas a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, quaisquer alterações nos projetos, nas especificações técnicas, nos memoriais, nas quantidades, no prazo de execução ou nos valores, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATADA, com anuência expressa e prévia do PARANACIDADE.

### **Parágrafo único**

Para a prorrogação, tão somente, do prazo de vigência contratual, respeitados os preceitos da lei, não será necessária anuência prévia do PARANACIDADE.

## **CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES**

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos a ele vinculados.

## **CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Havendo discrepância entre os valores indicados numericamente e por extenso, fica desde já acordado entre as partes contratantes que sempre prevalecerão aqueles mencionados por extenso.

**Parágrafo Único**

Deverá a CONTRATADA notificar à fiscalização e aguardar instruções sobre os procedimentos a serem seguidos, quando vier a ser descoberto qualquer objeto de valor histórico ou valor significativo em qualquer parte do canteiro de obras e/ou local em que está sendo executado o objeto do presente contrato.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - DO FORO**

As partes elegem o foro da Comarca de *(inserir nome da comarca)*, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

*(Inserir local)*, de de 201 .

CONTRATANTE

CONTRATADA

Assinatura do Responsável  
CREA/CAU n°

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG

\_\_\_\_\_  
RG



**MODELO 15**  
RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS



MODELO 16

**CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**  
 EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° (inserir o número) / (inserir o ano) - (inserir a sigla do licitador)  
 PROPONENTE : (inserir o nome da proponente)

MUNICÍPIO / LOCAL : \_\_\_\_\_  
 OBJETO : \_\_\_\_\_ ÁREA CONSTRUÍDA : \_\_\_\_\_  
 LOTE : \_\_\_\_\_ PRAZO DE EXECUÇÃO : \_\_\_\_\_

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS	PRAZO DE EXECUÇÃO ( dias )							
		30	60	90	120	150	180	210	240
01	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE								
02	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE								
03	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE								
04	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE								
05	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE								
06	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE								
07	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE								
08	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE								
09	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE								
10	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE								
11	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE								
12	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE								
13	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE								
14	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE								
15	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE								
16	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE								

EXEMPLO:

NN	NONONONONONONO	UTILIZAÇÃO								
		QUANTIDADE		2	4	3	2	2		

— (inserir o local), (inserir a data) de (inserir o mês) de (inserir o ano)

(carimbo, nome, RG n° e assinatura do responsável legal)

(carimbo, nome, RG n°, CREA n° e assinatura do engenh. habilitado)



## ANEXO I

Ref.: Edital de Concorrência nº \_\_\_\_/\_\_\_\_.

MUNICÍPIO:

OBRA:

I - ELEMENTOS GRÁFICOS


**MAIS UMA OBRA DO GOVERNO DO ESTADO E DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XXX**

**Plano de Apoio ao  
Desenvolvimento dos  
Municípios - PAM**




**Nome da obra**

Valor da obra: **R\$ 000.000,00**  
Fonte de Recurso: Governo do Estado do Paraná

Prazo de execução: 00 meses  
Trecho: Rua Xxxxxx xx Xxxxxx  
Extensão: 0,0 km  
Execução: Empresa Engenharia Ltda.



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria do  
Desenvolvimento Urbano



**PAM** PARANACIDADE



000174


**ANEXO II**

**Ref.: Edital de Concorrência nº \_\_\_\_/\_\_\_\_.**

**MUNICÍPIO:**

**OBRA:**

**I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAIS**



**ANEXO III**

**Ref.: Edital de Concorrência nº \_\_\_\_/\_\_\_\_.**

**MUNICÍPIO:**

**OBRA:**

**I - RELAÇÃO DE SERVIÇOS E QUANTIDADES - ORÇAMENTO**



000176

**ANEXO IV**

**MODELO DE PLACA (CD)**



**ANEXO V**  
**BDI (composição)**

<b>BDI - Obras e Serviços de Engenharia, excluídas as Rodoviárias</b>		
<b>RESOLUÇÃO CONJUNTA SEIL/DER Nº 001/2012</b>		
<p>O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual 16.841/2011 e regulamentadas pelo Decreto Estadual 2.706/2011, em conjunto com o Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná, no uso de suas atribuições, de acordo com o Decreto Estadual 245/2000, alterado pelo Decreto Estadual 4.475/2005;</p> <p>Considerando que a Lei Estadual 15.608/2007, em seu Art. 69, inciso II, alínea h, determina que a administração pública estadual faça constar na segunda parte do corpo do edital de licitação, o "preço máximo" do objeto a ser licitado;</p> <p>Considerando que as atribuições da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Paraná – SEIL, abrangem tanto a orientação normativa quanto a execução, através de seus órgãos especializados de administração direta e indireta;</p> <p>Considerando que o Departamento de Estradas e Rodagem – DER está vinculado como autarquia executiva e operacional à SEIL e que no seu campo de atuação está a padronização, o monitoramento e a gestão das obras civis;</p> <p><b>RESOLVEM</b></p> <p>Art. 1º. Que as obras e serviços de engenharia, excluídas as rodoviárias, a serem contratados e executados pelos órgãos da administração direta e autárquica do poder executivo estadual tenham seus preços máximos definidos através da somatória do "Custo Direto", orçado pelo órgão licitante, com o valor do "BDI – Benefício e Despesas Indiretas", calculado de acordo com o art. 2º.</p> <p>"Preço Máximo" (R\$) = "Custo Direto" (R\$) + "Valor do BDI" (R\$)</p> <p>Art. 2º. Que o "Valor do BDI" referido no art. 1º, seja calculado através da multiplicação do valor do "Custo Direto" pela "Taxa (%) de BDI" referencial de 20% a 30%, calculado de acordo com os parâmetros estabelecidos no art. 3º.</p> <p>"Valor do BDI" (R\$) = "Custo Direto" (R\$) X "Taxa (%) BDI"</p> <p>Art. 3º. Que a "Taxa (%) de BDI" referencial" referida no art. 2º, seja calculada de acordo com os parâmetros e fórmulas:</p>		
<b>CUSTO DIRETO ( CD )</b>		<b>Taxa (%) de BDI</b>
Até R\$ 150.000,00		30,00%
De R\$ 150.000,01 a R\$ 1.500.000,00		30% a 25%
De R\$ 1.500.000,01 a R\$ 150.000.000,00		25% a 20%
Acima de R\$ 150.000.000,00		20,00%



Para CD de R\$ 150.000,01 a R\$ 1.500.000,00, utilizar a fórmula:

$$\text{BDI (\%)} = 30 - \frac{(\text{CD} - 150.000)}{270.000}$$

Para CD de R\$ 1.500.000,01 a R\$ 150.000.000,00, utilizar a fórmula:

$$\text{BDI (\%)} = 25 - \frac{(\text{CD} - 1.500.000)}{29.700.000}$$

Art. 4º. Esta Resolução passa a vigorar a partir do dia 01 de março de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 15 de fevereiro de 2012

José Richa Filho  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Nelson Farhat  
Diretor Geral do DER

**Cálculo do BDI deste Projeto:**

		digite aqui o valor sem BDI
	<b>Valor Total sem BDI</b>	<b>R\$ 378.920,62</b>
	<b>BDI (%) =</b>	<b>29,16%</b>
		digite aqui o valor com BDI
	<b>Valor Total Máximo com BDI</b>	<b>R\$ 489.413,85</b>





000179

Município de Capanema - PR  
Procuradoria Municipal

**PARECER JURÍDICO N° 106/2018**

**INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações.**

**ASSUNTO: Análise prévia a Concorrência n° 01/2018.**

**EMENTA:** ANÁLISE PRÉVIA DA LICITAÇÃO. MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA. CONCESSÃO DE USO DE IMÓVEL. PROCESSO NUMERADO COM DOCUMENTOS NECESSÁRIOS. OBJETOS E JUSTIFICATIVAS SUFICIENTES. POSSIBILIDADE DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL. PARECER FAVORAVEL COM RECOMENDAÇÃO.

**1. CONSULTA:**

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela portaria n° 6.905/2017, encaminha para análise desta Procuradoria Jurídica, minuta de edital de concorrência, tipo menor preço, para contratação de empresa para execução obra de construção de 02 barracões industriais de área de 300m<sup>2</sup> cada, incluindo os serviços preliminares, serviço de movimentação de terra, fundações, estruturas de concreto armado, alvenaria de blocos de concreto estrutural, cobertura metálica, esquadrias, a descargas atmosféricas, de prevenção contra incêndios, hidrossanitárias, revestimentos de paredes e pisos, pinturas e limpeza da obra, em atendimento ao convênio n° 528/2017 - SEDU/PARANACIDADE, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

Constam no processo administrativo:

- I) Portaria n° 6.905/2017 - fl. 01;
- II) Solicitação da contratação - fl. 02;
- III) Projeto Básico - fls. 03/04;
- IV) Autorização para Licitação - fl. 05 e 06;
- V) Cópia do Convênio n° 528/2017-SEDU/PARANACIDADE e comprovante de publicação no DIOE - fls. 07/27;
- VI) Plano de Trabalho Preliminar - PAM 2017 - fls. 28/30;



000180

**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Municipal**

---

VII) Solicitação da Secretaria de Planejamento, Orçamento comparativo de construção civil, Cronograma Físico Financeiro, Composição de Preço Unitário, Memória de Cálculo dos Quantitativos, Memorial Descritivo e Projetos - fls. 31/116;

VIII) Despacho de encaminhamento da Prefeita Municipal - fl. 117;

IX) Parecer da Contabilidade - fl. 118;

X) Relatório do Sistema de Tramitação de Protocolo - fl. 119;

XI) Minuta do Edital - fls. 120/139;

XII) Modelo 01 - fl. 140; Modelo 02 - fl. 141; Modelo 03 - fl. 142; Modelo 03.1. - fl. 143; Modelo 04 - fl. 144; Modelo 05 - fl. 145; Modelo 06 - fl. 146; Modelo 07 - fl. 147; Modelo 08 - fl. 148; Modelo 09 - fl. 149; Modelo 10 - fl. 150; Modelo 11 - fl. 151; Modelo 12 - fl. 152; Modelo 13 - fl. 153; Modelo 14 (Minuta do Contrato) - fls. 154/170; Modelo 15 - fl. 171, e; Modelo 16 - fl. 172; e,

XIII) Anexo 01 - fl. 173; Anexo 02 - fl. 174, Anexo 03 - fl. 175; Anexo 04 - fl. 176; e, Anexo 05 - fls. 177/178.

É o relatório.

**2. PARECER:**

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar alguma providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das observações aqui expendidas se constitui em recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei nº 9.784/99. O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da



**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Municipal**

---

autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.

Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos dos objetos da contratação pretendida pela Administração não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

**2.1. Da licitação: do cabimento da modalidade Concorrência**

No tocante à escolha da modalidade concorrência, os fundamentos estão assentados no art. 23, I, "c", da Lei nº 8.666/93.

Conforme a legislação vigente, a concorrência é a modalidade realizada entre interessados do ramo de que trata o objeto da licitação que na fase de habilitação preliminar comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital.

É cabível em qualquer dos casos de licitação e valor estimado do objeto da contratação, justificando, portanto, a escolha da referida modalidade.

**2.2- Do Projeto Básico**

Projeto básico é o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar obra ou serviço ou



**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Municipal**

---

complexo de obras ou serviços. É imprescindível para realização de qualquer obra ou serviço de engenharia.

Portanto, toda licitação de obra ou serviço realizada em qualquer modalidade de licitação deve ser precedida da elaboração de projeto básico.

O referido projeto deve ser elaborado segundo as exigências da Lei nº 8.666/1993, com base em indicações de estudos técnicos preliminares que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento. Deve possibilitar principalmente avaliação do custo da obra, definição dos métodos e prazo de execução.

Estabelece a Lei de Licitações que o projeto básico deve estar anexado ao ato convocatório, dele sendo parte integrante.

Determina ainda que o projeto básico deve conter os seguintes elementos:

- desenvolvimento da solução escolhida;
- soluções técnicas globais e localizadas;
- identificação dos tipos de serviços a executar e de materiais e equipamentos a incorporar a obra;
- informações que possibilitem o estudo e a dedução de métodos construtivos;
- subsídios para montagem do plano de licitação e gestão da obra;
- orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados.

Além de ser peça imprescindível para execução de obra ou prestação de serviços, o projeto básico é documento que propicia a Administração conhecimento pleno do objeto que se quer licitar, de forma detalhada, clara e precisa. Permite ao licitante ter acesso a informações e elementos necessários a boa elaboração da proposta, mediante regras estabelecidas pela Administração a que estará sujeito.

Destarte, limitando-se a examinar a presença dos documentos acima mencionados, verifica-se que o Projeto Básico elaborado pelo



00183

**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Municipal**

---

Departamento de Engenharia do Município atende aos requisitos legais, fornecendo subsídios claros e suficientes para que os licitantes elaborem as suas propostas.

**2.3 - Dos requisitos de habilitação**

Analisando-se as exigências da documentação relativa à qualificação técnica para a habilitação dos proponentes, verifica-se a presença de requisitos proporcionais à dimensão da obra a ser executada, estando, portanto, adequada à legislação basilar e aos entendimentos majoritários dos Tribunais de Contas da União e Estadual.

**2.4 - Das minutas de edital e do contrato**

A análise das minutas de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei 8.666/93, que regulamenta a modalidade de licitação Concorrência, bem como a Lei Complementar Federal nº 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

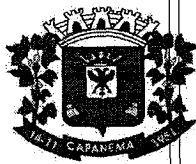
No tocante à minuta do edital, verifica-se que foram preenchidos os requisitos essenciais do art. 40, da Lei 8.666/93.

Adequada, também, a minuta do contrato constante do Anexo 03, em que detalha o objeto, as suas peculiaridades, bem como prevê as cláusulas essenciais dispostas no art. 55, da Lei 8.666/93.

**3 - CONCLUSÃO**

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta favoravelmente à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos, ora rubricados com o intuito de identificar a documentação examinada.

**Ademais, importante salientar a necessidade de publicação deste edital no portal eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011.**




184

**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Municipal**

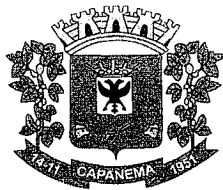
---

**Outrossim, desde já a Procuradoria recomenda ao Senhor Prefeito Municipal, a adoção de procedimento licitatório, para concessão do Direito Real de Uso dos Barracões Industriais objeto desta Obra Pública, em consonância com as disposições de regência da Lei 8.666/1993 e Lei Municipal nº 1.488/2013.**

Capanema, 16 de março de 2018.

  
Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Municipal  
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Jurídico de  
Capanema - PR  
Dec. nº 6001/2015  
OAB/PR 56.675



006185

## Município de Capanema - PR

### AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Capanema - PR, 19 de março de 2018

Assunto: Concorrência

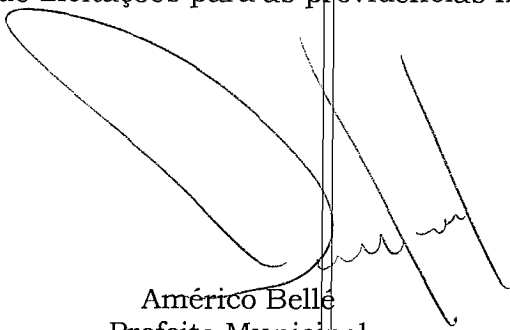
DE: Prefeito Municipal

PARA: Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo AUTORIZO a licitação sob a modalidade Concorrência, que tem por objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 02 BARRACÕES INDUSTRIAIS DE ÁREA DE 300,00M<sup>2</sup> CADA, INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, SERVIÇO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL, COBERTURA METÁLICA, ESQUADRIAS, A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, HISDROSSANITÁRIAS, REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, PINTURAS E LIMPEZA DA OBRA. EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 528/2017 - SEDU/PARANACIDADE., nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria Nº 6.905 de 30 de novembro de 2017.

Encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências necessárias.



Américo Belle  
Prefeito Municipal

004186

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2018

O Município de Capanema torna público que fará realizar, às 14 horas do dia 26 de abril do ano de 2018, na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, em Capanema, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajustes, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do Objeto	Local do Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Barracões Industriais	800,00m <sup>2</sup>	150

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexo, poderá ser examinada através do e-mail: [licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvida e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados a Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionado- Telefone 46-35521321.

Capanema, 19 de março de 2018

Américo Bellé-Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

### PORTARIA Nº 7.010, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Nomeia Gestor de Convênio do Município de Capanema / PR, com a SEAB. O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o servidor público, Sr. Paulo Fernando Lazzaretti Orso, para desempenhar a função de Gestor do Convênio para aquisição de equipamentos agrícolas pela Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento – SEAB.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de março de 2018.

Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod223433

### AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2018

O Município de Capanema torna público que fará realizar, às 14 horas do dia 26 de abril do ano de 2018, na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, em Capanema, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajustes, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do Objeto	Local do Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Barracões Industriais	800,00m²	150

Aasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e o, poderá ser examina através do e-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvida e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados a Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionado- Telefone 46- 35521321.

Capanema, 19 de março de 2018

Américo Bellé-Prefeito Municipal

Cod223433

### PORTARIA Nº 7.008 DE 16 DE MARÇO DE 2018.

#### Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 29/2018.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43; - **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 29/2018, objeto AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item ;

**VENCEDORES:**

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
CONCREVALLE CONCRETO VALLE DO IGUAÇU LTDA	1	CONCRETO USINADO COM FCK 20 MPA, BOMBEADO E COM FRETE INCLUSO	CONCREVALLE	225,00	268,00
CONCRECAW CONCRETOS LTDA	2	CONCRETO USINADO COM FCK 20 MPA, BOMBEADO E COM FRETE INCLUSO EXCLUSIVO ME/EPF.	CONCRECAW	75,00	290,00
CONCREVALLE CONCRETO VALLE DO IGUAÇU LTDA	3	CONCRETO USINADO COM FCK 20 mpa, SEM BOMBEAR. O FRETE DEVE ESTAR INCLUSO	CONCREVALLE	225,00	269,00
CONCRECAW CONCRETOS LTDA	4	CONCRETO USINADO COM FCK 20 mpa, SEM BOMBEAR. O FRETE DEVE ESTAR INCLUSO EXCLUSIVO ME/EPF.	CONCRECAW	75,00	290,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 29/2018, é de R\$ 173.325,00 (Cento e Setenta e Três Mil, Trezentos e Vinte e Cinco Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná dezesseis dias de março de 2018

Américo Bellé - Prefeito Municipal

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº94/2018

Pregão Presencial Nº 029/2018

Data da Assinatura:16/03/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CONCRECAW CONCRETOS LTDA

Objeto:AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 43.500,00 (Quarenta e Três Mil e Quinhentos Reais)

Américo Bellé - Prefeito Municipal

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº95/2018

Pregão Presencial Nº 029/2018

Data da Assinatura: 16/03/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CONCREVALLE CONCRETO VALLE DO IGUAÇU LTDA

Objeto:AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 129.825,00 (Cento e Vinte e Nove Mil, Oitocentos e Vinte e Cinco Reais)

Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod223433

### PORTARIA Nº 7.011, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

#### Termo de Homologação do Pregão Presencial nº10/2018.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43; - **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 10/2018, objeto AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS E ACESSÓRIOS PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item ; - **VENCEDOR:**

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
GILSON GILBERTO LISE-ME	1	BANDEIRA DO BRASIL BORDADA, PARA USO INTERNO, COM AS DUAS FACES EXATAMENTE IGUAIS, MEDINDO 1,30X0,90M, CONFECCIONADA EM TECIDO CETIM DE 1ª QUALIDADE E COSTURADAS COM BARRA DUPLA. SÍMBOLO E LETRAS DUPLA-FACE BORDADAS EM PONTO CHEIO, TARJA BRANCA E COM 02 (DUAS) PASSADEIRAS/CASAS TIPO CORDÃO DE FIO DE SEDA COM E=1,5CM VERDE EM CADA PONTA PARA PASSAGEM DE FILHILHO DE AMARRAÇÃO EM MASTRO.	BANDVEL	35,00	168,00
GILSON GILBERTO LISE-ME	2	BANDEIRA DO BRASIL PARA USO EXTERNO, COM AS DUAS FACES EXATAMENTE IGUAIS, MEDINDO 1,90 X 1,35M, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIAMIDA RESINADO TIPO NYLON PARA-QUEDA DE 1ª QUALIDADE E COSTURADAS EM NYLON COM BARRA DUPLA. GLOBO (COM ACABAMENTO BORDADO EM PONTO CHEIRO), ESTRELAS E LETRAS DUPLA-FACE, PROCESSO DE STAMPO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, TARJA BRANCA E COM 02 (DOIS) ILHOSES EM CADA PONTA.	BANDVEL	20,00	168,00
GILSON GILBERTO LISE-ME	3	BANDEIRA DO BRASIL PARA USO EXTERNO, COM AS DUAS FACES EXATAMENTE IGUAIS, MEDINDO 1,30 X 0,90M, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIAMIDA RESINADO TIPO NYLON PARA-QUEDA DE 1ª QUALIDADE E COSTURADA EM NYLON COM BARRA DUPLA. GLOBO (COM ACABAMENTO BORDADO EM PONTO CHEIRO), ESTRELAS E LETRAS DUPLA-FACE, PROCESSO DE STAMPA DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, TARJA BRANCA E COM 02 (DOIS) ILHOSES EM CADA PONTA.	BANDVEL	35,00	105,00
GILSON GILBERTO LISE-ME	4	BANDEIRA DO ESTADO DO PARANÁ- CARACTERÍSTICAS: CDSTURADAS E APLICADAS TECIDO SOBRE TECIDO, COM BRASÃO BORDADO E EM DUPLA FACE. NO TECIDO POLIÉSTER. TAMANHO - 0,90 CM DE ALTURA 1,30 CM DE LARGURA.	BANDVEL	35,00	135,00
GILSON GILBERTO LISE-ME	5	BANDEIRA DO ESTADO DO PARANÁ BORDADA, PARA USO INTERNO, COM AS DUAS FACES EXATAMENTE IGUAIS, MEDINDO 1,30 X 0,90M, CONFECCIONADA EM TECIDO CETIM DE 1ª QUALIDADE E COSTURADAS COM BARRA DUPLA. SÍMBOLO E LETRAS DUPLA-FACE BORDADAS EM PONTO CHEIO, TARJA BRANCA E COM 02 (DUAS) PASSADEIRAS/CASAS TIPO CORDÃO DE FIO DE SEDA COM E=1,5CM VERDE EM CADA PONTA PARA PASSAGEM DE FILHILHO DE AMARRAÇÃO EM MASTRO	BANDVEL	35,00	285,00
GILSON GILBERTO LISE-ME	6	BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA DO ESTADO DO PARANÁ BORDADA, PARA USO INTERNO COM AS DUAS FACES EXATAMENTE IGUAIS MEDINDO 0,90M X 1,30M CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM O SÍMBOLO E LETRAS BORDADAS, COM DUAS PASSADEIRAS CORDÃO DE SEDA PARA AMARRAÇÃO NO MASTRO	BANDVEL	35,00	290,00
GILSON GILBERTO LISE-ME	7	MASTRO PARA BANDEIRA DE MADEIRA MACIÇA ESCURA TIPO IMBUÍA ENVERNIZADO EM VERNIZ PU COM ACABAMENTO ACETINADO, TIPO: FIXO SOBRE PEDESTAL, COMPRIMENTO: 2,15M; E= 4CM; PONTEIRA: MADEIRA - TIPO LANÇA	BANDVEL	45,00	190,00
GILSON GILBERTO LISE-ME	8	PEDESTAL PARA BANDEIRAS-BASE: EM MADEIRA MACIÇA ESCURA TIPO IMBUÍA ENVERNIZADO EM VERNIZ PU COM ACABAMENTO ACETINADO, CAPACIDADE DA BASE: 3 MASTROS COM E=4CM E COMPRIMENTO DE 2,15M.	BANDVEL	15,00	340,00
GILSON GILBERTO LISE-ME	9	ROSETA EM CETIM PARA BANDEIRA DO BRASIL NAS CORES PREDOMINANTES DA BANDEIRA, ACABAMENTO COM FRANJA.	BANDVEL	35,00	57,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº10/2018, é de R\$ 53.410,00 (Cinquenta e Três Mil, Quatrocentos e Dez Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná dezoito dias de março de 2018

Américo Bellé - Prefeito Municipal

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº96/2018

Pregão Presencial Nº 010/2018

Data da Assinatura: 19/03/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: GILSON GILBERTO LISE-ME

Objeto:AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS E ACESSÓRIOS PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 53.410,00 (Cinquenta e Três Mil, Quatrocentos e Dez Reais)

Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod223433

de 15 de março de 2018, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02 e nº 8.666/93, fará realizar às **08:30min do dia 03 de abril de 2018**, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, Centro, **Pregão Presencial**, objetivando o **Registro de Preços para aquisição de Toners, Cartuchos (Originais e Compatíveis) e insumos**. Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site [www.california.pr.gov.br](http://www.california.pr.gov.br), e informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11h45min e das 13h00min às 17h15min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: [licitacaopmcalifornia@hotmail.com](mailto:licitacaopmcalifornia@hotmail.com). Califórnia, 19 de março de 2018. Daniel Lucas dos Santos Mattos. Pregoeiro.

25028/2018

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATORIO Nº 020/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018**

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através da Pregoeiro Sr. Daniel Lucas dos Santos Mattos e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 165/2017 de 29 de Novembro de 2017, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às **08:30min do dia 02 de abril de 2018**, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, Centro, **Pregão Presencial**, objetivando o **Registro de Preços para a Aquisição de materiais gráficos para o Projeto Básico de Educação em Saúde Ambiental em parceria com a FUNASA**. Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site [www.california.pr.gov.br](http://www.california.pr.gov.br), e informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11h45min e das 13h00min às 17h15min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: [licitacaopmcalifornia@hotmail.com](mailto:licitacaopmcalifornia@hotmail.com). Califórnia, 19 de março de 2018. Daniel Lucas dos Santos Mattos

24791/2018

**Candói**

**Município de Candói - Estado Do Paraná**  
**Aviso de Licitação**  
**Pregão Presencial nº. 020/2018**

O Município de Candói, Estado do Paraná, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que será realizado às **09h00min** (nove horas) do dia **03/04/2018**, na sede da Prefeitura Municipal situada na Avenida XV de Novembro, nº. 1761, CEP 85.140-000, Bairro Cacique Candói, Candói/PR, telefone (42) 3638-8000, a licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS NOVO, ZERO KM, COM RECURSOS DO INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE - IPCE E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO, CONFORME CONVÊNIO Nº. 34/2017**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 143/2014, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar Municipal nº. 013/2009 e Decreto Municipal nº. 070/2017, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/1993, Decreto Federal nº. 3.555/2000, com suas alterações posteriores, demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e especificações contidas em edital.

O edital e seus anexos poderão ser consultados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado junto ao Departamento de Licitação ou no site [www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br).

Candói/PR, 19 de março de 2018.

João Luis Trentin  
Pregoeiro

24938/2018

**Capanema**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2018**

O Município de Capanema torna público que fará realizar, às 14 horas do dia 26 de abril do ano de 2018, na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, em Capanema, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajustes, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do Objeto	Local do Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Barracões Industriais	800,00m <sup>2</sup>	150

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexo, poderá ser examinada através do e-mail: [licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvida e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados a Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionado- Telefone 46-35521321.

Capanema, 19 de março de 2018

Américo Bellé-Prefeito Municipal

24697/2018

**Colombo**

**Aviso de Licitação**  
**Edital - Pregão Presencial Nº. 031/2018**

Objeto: Contratação por meio de sistema de Registro de Preços, de empresa especializada para prestação de serviços de mecânica preventiva e corretiva em equipamentos pesados (máquinas e tratores) da frota pública da Prefeitura Municipal de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.

Data: 06 de abril de 2018 às 09:00 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: [www.colombo.pr.gov.br](http://www.colombo.pr.gov.br). Colombo, 15 de março de 2018.

Izabete Cristina Pavin  
Prefeita Municipal

24940/2018

**Aviso de Licitação**  
**Edital - Pregão Presencial Nº. 032/2018**

Objeto: Contratação de empresas por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Materiais de Limpeza diversos, para atendimento das necessidades da Prefeitura de Municipal Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o presente edital.

Data: 09 de abril de 2018 às 09:00 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: [www.colombo.pr.gov.br](http://www.colombo.pr.gov.br). Colombo, 19 de março de 2018.

Izabete Cristina Pavin  
Prefeita Municipal

25038/2018

**Conselheiro Mairinck**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018**  
**PROCESSO LICITATÓRIO 028/2018**

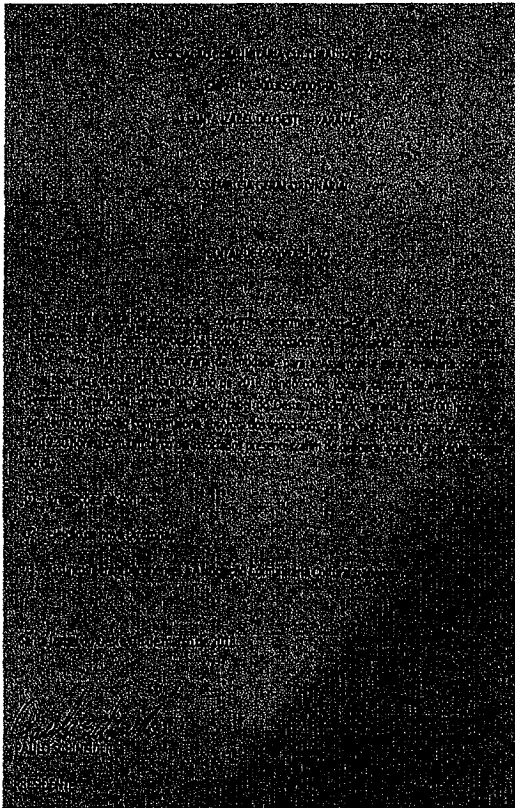
O Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 08:30 horas do dia 04 de Abril de 2018, em sua sede de Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo: menor preço por item para contratação de empresa especializada em monitoramento e ronda nos diversos Departamentos da Administração, por um período de 12 meses, para coibir a ação de vandalismo no patrimônio público municipal, com carga horária das 22:00 horas às 5:00 horas da manhã, durante 30 dias mensais, caso o mês seja de 31 dias, manter o mesmo valor. O credenciamento das empresas será das 08:30 do dia 04 de Abril de 2018, os envelopes contendo proposta de preços e documentos de habilitação definidos no Edital e seus anexos deverão ser entregues até as 08:30 hrs do dia 04 de Abril de 2018, na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, Setor de Licitações Praça Otacílio Ferreira, 82. Demais informações, bem como cópia do edital e seus anexos, poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck-Pr, de segunda a sexta das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas. Fone/Fax-43-3561-1221. E no endereço eletrônico: [www.conselheiomairinck.pr.gov.br](http://www.conselheiomairinck.pr.gov.br).

Conselheiro Mairinck-Pr, 19 de Março de 2018.  
Alex Sandro Pereira Costa Domingues  
Prefeito Municipal

25094/2018

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018**  
**PROCESSO LICITATÓRIO 032/2018**

O Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 08:30 horas do dia 05 de Abril de 2018, em sua sede de Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo:



Prefeitura Municipal de Capanema

FONE: (41) 3552-1321 - CEP: 85760-000 Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº5/2018 O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: Tomada de Preços nº 5/2018 Tipo de Julgamento: Menor preço por item. Objeto: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES, DRENAGEM PLUVIAL E TERRAPLANAGEM NAS RUAS: RUA EMILIO JOSÉ KUNS, RUA CARLOS LUDWIG, RUA LINHA BONITA E RUAS PROJETAS A.D. E. F. NO BAIRRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 845319/2017/MCIDADES/CAIXA, PROCESSO Nº 2508.10409/2017/5/2017 Valor: R\$ 267.075,28 (Duzentos e Sessenta e Sete Mil e Setenta e Cinco Reais e Vinte e Oito Centavos) Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 05/04/2018 Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro. Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br. Capanema-PR, 15 de março de 2018 Américo Bellé- Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2018

O Município de Capanema torna público que fará realizar, às 14 horas do dia 26 de abril do ano de 2018, na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, em Capanema, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajustes, da(s) seguinte(s) obra(s):

Table with 4 columns: Local do Objeto, Local do Objeto, Quantidade e unidade de medida, Prazo de execução (dias). Row 1: Sede, Barracões Industriais, 800,00m², 150

A Pasta Técnica como inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexo, poderá ser examinada através do e-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvida e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados a Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionado- Telefone 46-35521321.

Capanema, 19 de março de 2018

Américo Bellé-Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº4/2018 O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: Tomada de Preços nº 4/2018. Tipo de Julgamento: Menor preço por item. Objeto: EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PEDRA IRREGULARES EM VIA PÚBLICAS NA RUA LUIZ GERALDO HOLLER ENTRE AS RUAS RIO DE JANEIRO E RUA PERNAMBUCO, NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- ATENDENDO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 845312/2017/MCIDADES/CAIXA- PROCESSO Nº 26081040904-14/2017- SICONV Nº 18279/2017. Valor da Licitação: R\$ 384.385,25 Trezentos e Oitenta e Quatro Mil, Trezentos e Oitenta e Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos). Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 05/04/2018 Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro. Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br. Capanema-PR, 15/03/2018. Américo Bellé- Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Pérola D'Oeste

Rua Presidente Costa e Silva, 260 85740-000 - Pérola D'Oeste - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2018 Renato Karas, Presidente da Câmara Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, cumprindo o que dispõe o Parágrafo Único do Art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, de 04.05.2000, torna público a 1ª Audiência Pública de 2018, e CONVOCA Toda a população do Município de Pérola D'Oeste, para a primeira Audiência Pública de 2018, dia 20 de março de 2018, às 13:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, sito a Rua Presidente Costa e Silva, 260, Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, para debater assuntos relacionados ao 3º (terceiro) Quadrimestre do ano de 2017, correspondente aos meses de (setembro a dezembro) junto com o Executivo Municipal, associações, entidades representativas dos vários segmentos da Comunidade e todos os interessados em geral. Pérola D'Oeste, em 15 de Março de 2018. Renato Karas Presidente da Câmara Municipal de Pérola D'Oeste O Presidente da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO da Câmara Municipal de Pérola D'Oeste, no uso de suas atribuições e atendendo o Art. 39, § 1º, II da Lei Orgânica do Município e Art. 49, II do Regimento Interno. CONVIDA Toda a População, para a primeira Audiência Pública de 2018 a ser realizada na Terça-Feira, dia 20 de março de 2018, às 13:00 horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal, para debater assuntos relacionados ao 3º Quadrimestre de 2017, junto com o Executivo Municipal, Associações e Entidades representativas dos vários segmentos da Comunidade do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná. Pérola D'Oeste, 15 de Março de 2018. José Bottega Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

'Expectativa positiva', diz Cida sobre renúncia de Richa

A vice-governadora Cida Borghetti (PP) disse estar confiante na candidatura do governador Beto Richa (PSDB) ao Senado e em sua renúncia ao cargo no dia 7 de abril, prazo limite para desincompatibilização antes das eleições. Richa afirmou que anunciaria sua decisão nesta semana. "É uma expectativa muito positiva que isso venha se concretizar. Eu estou correndo o Paraná, continuo fazendo meu trabalho, representando como vice-governadora. Vou a Brasília hoje, devo retornar na quarta-feira, atendendo uma agenda", conta.

Cida afirma que, com aval do governador, visitou todas as secretarias de Estado recentemente. "Se ele realmente sair para disputar uma das duas vagas nós assumimos no dia 7. É uma expectativa muito positiva. [Vamos] mostrar ao povo do Paraná a nossa maneira, a nossa condução na área pública em todas as secretarias. Acordada com o governador, visitei todas as secretarias, conversando com os funcionários, com os técnicos. Aliás, o Paraná tem técnicos competentes em todas as áreas", afirma.

Presente no mesmo evento, que reabriu na segunda-feira (19) um hospital na Cidade Industrial de Curitiba, o ministro Ricardo Barros, da Saúde, marido de Cida e principal articulador da pré-candidatura da esposa, destacou priorizar recursos ao Paraná.

"Estamos aguardando a decisão do governador com toda a serenidade necessária. Continuamos o nosso trabalho, que é trazer recursos de Brasília para o Paraná. Faço como ministro, mas sempre fiz como deputado federal, um grande volume de recursos, em função da minha especialidade na área do orçamento [foi relator do Orçamento 2016 na Câmara Federal]. Não há grandes novidades", afirma.

000190



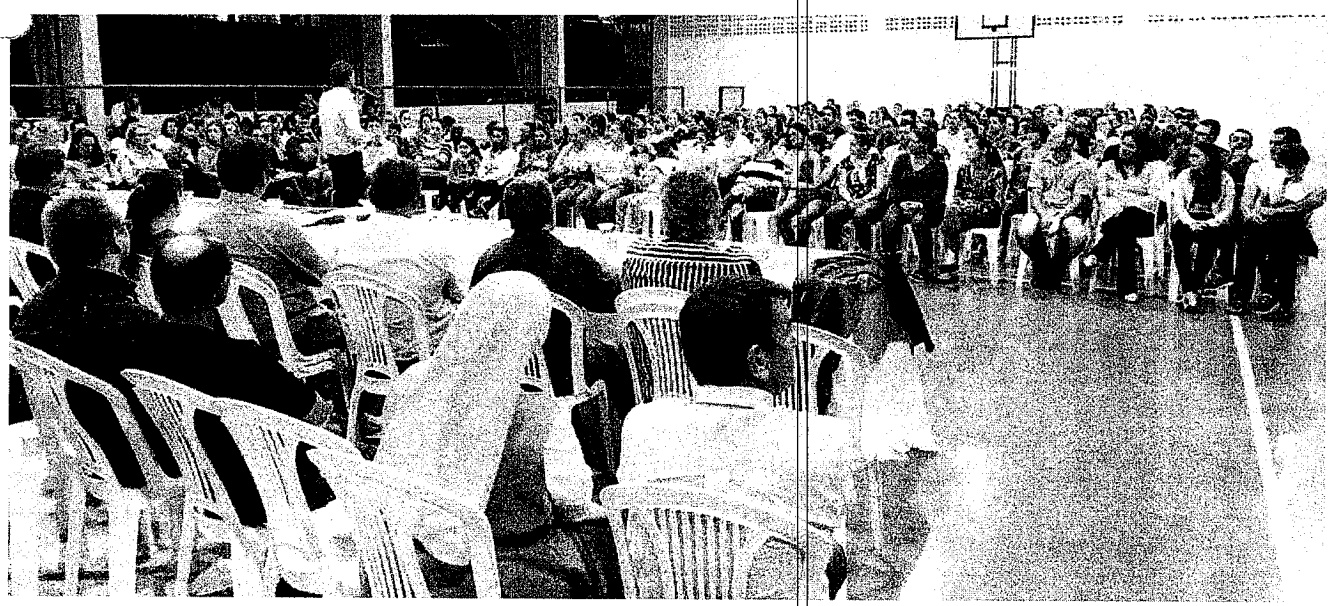
# NOVO tempo



Terça-Feira, 20 de Março de 2018 | Edição 1352  
Santa Izabel do Oeste, PR - Francisco Beltrão, PR  
www.jornalnovotempo.com.br

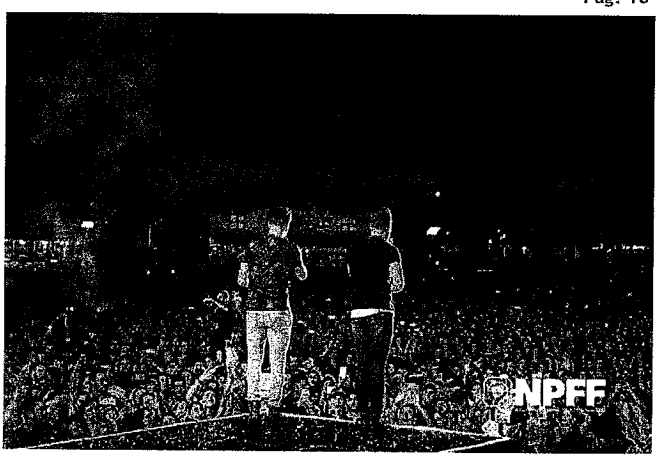
## Escola Bruno Santin recebe reformas e se destaca na qualidade de ensino

Pág. 07



## comitê gestor divulga números finais de público nesta edição

Pág. 16



## Com ajuda da Nota Paraná, arrecadação com ICMS cresce 15%

Pág. 11

**CPF na nota é dinheiro de volta**

**PASSO 1: PEÇA CPF NA NOTA**

**DEVOLUTOMETRO**

**FLAGAR**

886.343.237.12

0021070325

160898

490143280



006191

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

**DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS**

**PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS**

**Data da Emissão: 20/03/2018      Edital nº: 01      Tipo Concorrência**

**FORNECEDOR :**

LAERCIO BONETTI  
78.711.512/0001-53  
ROD PR 471, S/N KM04 CORDILHEIRA DO LONTRA - CEP: 85670000 - BAIRRO: INTERIOR  
CIDADE/UF: Salto do Lontra/PR

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Concorrência Nº 01), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

**roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br**

**De:** roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** terça-feira, 20 de março de 2018 16:11  
**Para:** 'Pedreira Bonetti'  
**Assunto:** RES: Concorrência 1/2018  
**Anexos:** arquitetônico BARRACÃO 01 e 02 ÁREA INDUSTRIAL SÃO CRISTÓVÃO 300.dwg; capanema sam 25 planilha de serviços pam 2017.doc; Cópia de BARRACÃO300M2EIL.PRED.MUNICÍPIO.dezembro 2016 bdi 25 revisão 20112017.xls; estrutura metálico BARRACÃO 01 e 02 ÁREA INDUSTRIAL 300.dwg; manual\_placa\_de\_obra\_v1\_2017\_PAM.pdf; memoria de cálculo quantitativos 20112017.doc; MEMORIAL DESCRITIVO BARRACÃO 600 M2.doc; placa\_de\_obra\_2017\_PAM.jpg; previncendio BARRACÃO 01 e 02 ÁREA INDUSTRIAL 300.dwg; PROJELBarracão300m2.dwg; PROJESTbrracão.dwg; PROJHIDRIDRBarracão.dwg; SPDA - BARRACÃO 01 e 02 ÁREA INDUSTRIAL.dwg

Segue em anexo Pasta Técnica referente a Concorrência 01/2018.

Segue endereço do link do Edital Concorrência 01/2018:

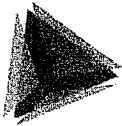
<http://www.capanema.pr.gov.br/attachments/article/5053/EDITAL%20-%20CONCORR%C3%8ANCIA%2001-2018.pdf>

**De:** Pedreira Bonetti <pedreirabonetti@hotmail.com>  
**Enviada em:** terça-feira, 20 de março de 2018 14:15  
**Para:** roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Edital Concorrência 1/2018

Boa tarde Roseli

Conforme contato por telefone segue os documentos para o cadastro da empresa e solicito gentilmente o edital completo com anexos da concorrência 1/2018.

Att.  
Pedreira Bonetti  
tel. (46) 3538-1383  
wpp. (46) 99111-5400



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000193

[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais

Município	CAPANEMA
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAPANEMA
<b>Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM</b>	
Ano*	2018
Modalidade*	Concorrência
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	1
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>	
A licitação utiliza estes recursos?	<input type="checkbox"/>
Número edital/processo*	1
Descrição do Objeto*	DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, HISDROSSANITÁRIAS, REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, PINTURAS E LIMPEZA DA OBRA. EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 528/2017 – SEDU/PARANACIDADE
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	1200122661220112212830449051
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	489,413,85
Data de Lançamento do Edital	20/03/2018
Data da Abertura das Propostas	26/04/2018
<input type="button" value="Confirmar"/>	

CPF: 63225824968 ([Logout](#))



008194

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

**DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS**

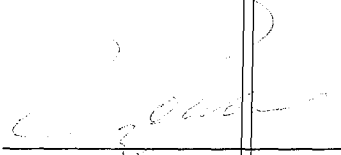
**PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS**

Data da Emissão: 21/03/2018      Edital nº: 01      Tipo Concorrência

**FORNECEDOR :**

**JACKSON DA ROSA - EPP**  
**12.097.330/0001-26**  
**R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 644 - CEP: 85760000 - BAIRRO:**  
**CENTRO**  
**CIDADE/UF: Capanema/PR**

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Concorrência Nº 01), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

  
\_\_\_\_\_  
Assinatura do fornecedor

**Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.**



AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA 01/2018

No Diário Oficial do Estado do Paraná, dia 20/03/2018, Edição 10152, Página 24.

Onde Lia-se:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2018

O Município de Capanema torna público que fará realizar, às 14 horas do dia 26 de abril do ano de 2018, na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, em Capanema, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajustes, da(s) seguinte(s) Obra(s):

Local do Objeto	Local do Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Barracões Industriais	800,00m <sup>2</sup>	150

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexo, poderá ser examinada através do e-mail: [licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvida e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados a Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionado- Telefone 46-35521321.

Capanema, 19 de março de 2018

Américo Bellé-Prefeito Municipal

LEIA-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2018

O Município de Capanema torna público que fará realizar, às 14 horas do dia 26 de abril do ano de 2018, na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, em Capanema, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajustes, da(s) seguinte(s) Obra(s):

Local do Objeto	Local do Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Barracões Industriais	600,00m <sup>2</sup>	150

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexo, poderá ser examinada através do e-mail: [licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvida e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados a Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionado- Telefone 46-35521321.

Capanema, 19 de março de 2018

Américo Bellé-Prefeito Municipal

Capanema, 21 de Março de 2018

Américo Bellé-Prefeito Municipal

## AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

CONCORRÊNCIA 01/2018

No DIOEMS- Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste, dia 20/03/2018, Edição 1568, Página 7.

Onde Lia-se:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2018

O Município de Capanema torna público que fará realizar, às 14 horas do dia 26 de abril do ano de 2018, na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, em Capanema, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajustes, da(s) seguinte(s) Obra(s):

Local do Objeto	Local do Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Barracões Industriais	800,00m <sup>2</sup>	150

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexo, poderá ser examinada através do e-mail: [licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvida e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados a Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionado- Telefone 46-35521321.

Capanema, 19 de março de 2018

Américo Bellé-Prefeito Municipal

LEIA-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2018

O Município de Capanema torna público que fará realizar, às 14 horas do dia 26 de abril do ano de 2018, na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, em Capanema, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajustes, da(s) seguinte(s) Obra(s):

Local do Objeto	Local do Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Barracões Industriais	600,00m <sup>2</sup>	150

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexo, poderá ser examinada através do e-mail: [licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvida e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados a Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionado- Telefone 46-35521321.

Capanema, 19 de março de 2018

Américo Bellé-Prefeito Municipal

Capanema, 21 de Março de 2018

Américo Bellé-Prefeito Municipal

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA 01/2018

No Jornal Novo Tempo, dia 20/03/2018, Edição 1352, Página 12.

Onde Lia-se:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2018

O Município de Capanema torna público que fará realizar, às 14 horas do dia 26 de abril do ano de 2018, na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, em Capanema, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajustes, da(s) seguinte(s) Obra(s):

Local do Objeto	Local do Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Barracões Industriais	800,00m <sup>2</sup>	150

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexo, poderá ser examinada através do e-mail: [licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvida e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados a Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionado- Telefone 46-35521321.

Capanema, 19 de março de 2018

Américo Bellé-Prefeito Municipal

LEIA-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2018

O Município de Capanema torna público que fará realizar, às 14 horas do dia 26 de abril do ano de 2018, na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, em Capanema, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajustes, da(s) seguinte(s) Obra(s):

Local do Objeto	Local do Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Barracões Industriais	600,00m <sup>2</sup>	150

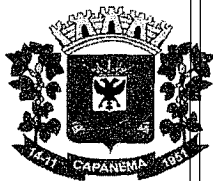
A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexo, poderá ser examinada através do e-mail: [licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvida e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados a Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionado- Telefone 46-35521321.

Capanema, 19 de março de 2018

Américo Bellé-Prefeito Municipal

Capanema, 21 de Março de 2018

Américo Bellé-Prefeito Municipal



198

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

**DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS**

**PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS**

**Data da Emissão: 21/03/2018    Edital nº: 01    Tipo Concorrência**

**FORNECEDOR :**

**MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
**75.981.993/0002-00**  
**R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1563 CHÁCARA 82 NE - CEP:**  
**85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ**  
**CIDADE/UF: Capanema/PR**

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Concorrência Nº 01), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

**De:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** quarta-feira, 21 de março de 2018 16:49  
**Para:** 'compras@micemetal.com.br'  
**Assunto:** RESTANTE ARQUIVOS CONCORRENCIA 001-2018  
**Anexos:** PROTOCOLO MICEMETAL.PDF; PropostaMICEMETALESL;  
esProposta\_v1144.zip

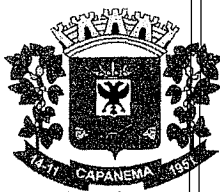
BOA TARDE JORGE!  
SEGUE EM ANEXO O RESTANTE DOS ARQUIVOS DA CONCORRENCIA 001-2018!  
O EDITAL É AQUELE DO LINK QUE LHE HAVIA MANDADO!  
POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

**MAICON**  
**SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321**  
**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**

**De:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** quarta-feira, 21 de março de 2018 16:45  
**Para:** 'compras@micemetal.com.br'  
**Assunto:** ARQUIVOS CONCORRÊNCIA 0001-2018  
**Anexos:** Cópia de BARRACÃO300M2EIL.PRED.MUNICÍPIO.dezembro 2016 bdi 25  
revisão 20112017.xls; estrutura metálico BARRACÃO 01 e 02 ÁREA  
INDUSTRIAL 300.dwg; manual\_placa\_de\_obra\_v1\_2017\_PAM.PDF; memoria de  
cálculo quantitativos 20112017.doc; MEMORIAL DESCRITIVO BARRACÃO 600  
M2.doc; placa\_de\_obra\_2017\_PAM.JPG; previncendio BARRACÃO 01 e 02  
ÁREA INDUSTRIAL 300.dwg; PROJELBarracão300m2.dwg;  
PROJESTbrracão.dwg; PROJHIDRIDRBarracão.dwg; SPDA - BARRACÃO 01 e 02  
ÁREA INDUSTRIAL.DWG; arquitetura BARRACÃO 01 e 02 ÁREA INDUSTRIAL  
SÃO CRISTÓVÃO 300.dwg; capanema sam 25 planilha de serviços pam  
2017.doc

BOA TARDE!  
SEGUE EM ANEXO OS ARQUIVOS DA CONCORRÊNCIA 001-2018!  
POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

**MAICON**  
**SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321**  
**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**



006/201

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

**DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS**

**PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS**

**Data da Emissão: 21/03/2018      Edital nº: 01      Tipo Concorrência**

**FORNECEDOR :**

**ELIZANDRO FOPPA - ME**  
**07.200.203/0001-70**  
**R PROJETADA A , 550 LOTE 01 QUADRA 129 - CEP: 85730000 - BAIRRO:**  
**INDUSTRIAL II**  
**CIDADE/UF: Pranchita/PR**

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Concorrência Nº 01), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

**Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.**

**apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** quarta-feira, 21 de março de 2018 17:06  
**Para:** 'alianzaeng@gmail.com'  
**Assunto:** ARQUIVOS CONCORRÊNCIA 001-2018  
**Anexos:** PropostaELIZANDRO.ESL; PROTOCOLO ELIZANDRO.PDF; esProposta\_v1144.zip

BOA TARDE!

SEGUE EM ANEXO OS ARQUIVOS DA CONCORRÊNCIA 001-2018!

O EDITAL SEGUE NESTE LINK: <http://www.capanema.pr.gov.br/transparencia/adm/licitacao/concorrenca/aviso-e-edital-de-licitacao-concorrenca-n-01-2018>! SEM POSSIBILIDADES DE ENVIO EM WORD.

POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

**MAICON**

**SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321**

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**





### Câmara Municipal de Pérola D'Oeste

Rua Presidente Costa e Silva, 260  
85740-000 - Pérola D'Oeste - PR



#### CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL  
Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266  
85.740-000 - E-mail: cammupero@hoi.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ENCARGADA DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

Parecer do Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre/2017.

#### I. RELATÓRIO

A PREFEITURA MUNICIPAL de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, com sede na Rua Presidente Costa e Silva, 290, inscrito no CNPJ sob nº 75.924.290/0001-69, representada pelo Prefeito Municipal em Pleno Exercício de seu mandato e funções, Senhor NILSON ENGELS e o LEGISLATIVO MUNICIPAL de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, com sede na Rua Presidente Costa e Silva, 260, inscrito no CNPJ sob nº 78.114.964/0001-58, representada pelo Presidente em Pleno Exercício de seu mandato e funções Senhor RENATO KARAS, em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa nº 04/2006, de 04 de maio de 2018, Relatório de Gestão Fiscal em cumprimento o disposto no Art. 54 da Lei nº 101/2000, sendo submetido à Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO Encarregada do Acompanhamento da Execução Orçamentária, composta pelos Vereadores: José Bottega - Presidente, Ivo Bageti - Vice-Presidente, e Eloir Bottega - Membro.

#### II. PARECER

A Comissão em sua análise concluiu que ambos os Poderes (Executivo e Legislativo) cumpriram o que dispõem os Arts. 54 e 55, I e Arts. 38, 51 e 52 da Lei 101/2000 LRF, bem como o que determina a Lei nº 4.320/64.

#### III. VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, a Comissão é de parecer que o referido relatório deve seguir o trâmite da legislação em vigor.

Assim, o voto é pela aprovação do relatório.

Sala das sessões, em 20 de março de 2018.

José Bottega  
Presidente

Ivo Bageti  
Vice Presidente

Eloir Bottega  
Membro



#### CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL  
Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266  
85.740-000 - E-mail: cammupero@hoi.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

CÓPIA FIEL DA ATA DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE 2018, REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2017

Aos vinte (20) dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (2018), às 13h00min horas, no Plenário da Câmara Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento, composta pelos Vereadores: José Bottega - Presidente, Ivo Bageti - Relator e Eloir Bottega - Membro. Estiveram presentes: Representantes de Associações e Entidades representativas dos vários segmentos da Comunidade, de Diretores de Departamentos da Prefeitura Municipal e municípios. Compareceram também a servidora pública do setor de contabilidade Sra. Rosemary Hister Furlan representando o Senhor Nilson Engels - Prefeito Municipal e o Renato Karas - Presidente da Câmara Municipal, para atender o disposto no § 4º (parágrafo quarto) Art. 3º da Lei Complementar nº 101-Lei de Responsabilidade Fiscal. O Presidente da Câmara Renato Karas deu por aberto os trabalhos da Primeira Audiência Pública de 2018, passou a palavra ao Vereador José Bottega - Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, que apresentou demonstrativo das despesas previstas com as realizadas da Câmara Municipal, ressaltando que os Vereadores estão cumprindo seu papel com competência. Em seguida passou a palavra para a representante do Executivo Municipal que passou cópias das seguintes documentações: Demonstrativo da Execução Orçamentária do terceiro quadrimestre de 2017 (setembro a dezembro). Na sequência passou a demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre de 2017, fazendo um relatório dos principais itens: despesas, receitas e déficit - relatório este que está anexo a presente ata. O relatório constou sobre as receitas, despesas previstas e realizadas, bem como a situação financeira atual da Administração Municipal. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a audiência pública.

José Bottega  
Presidente

Ivo Bageti  
Vice Presidente

Eloir Bottega  
Membro

## Comunidades paroquiais recebem novos párocos

Dando continuidade nas posses dos padres nas paróquias da Diocese de Palmas-Francisco Beltrão, no sábado, 17, houve a posse do Pe. Flávio Luiz Volpatto, como Pároco da Paróquia Nossa Senhora de Lourdes, em Planalto. Na Paróquia Nossa Senhora do Sagrado Coração, em Capanema, no dia 18 de março, aconteceu a posse do Pároco, Pe. Aloir Luiz Salla.

No dia 24 de fevereiro, Pe. Oldemar Weher, assumiu a Paróquia São José, de Enéas Marques, com celebração às 19hs. O Pe. Douglas Fernandes, foi empossado na Paróquia Nossa Senhora de Fátima, de Pato Branco, às 19h30min, do dia 24 de fevereiro. Em 25 de fevereiro, Pe. Andreilson Antonio Nackel assumiu a Paróquia Nossa Senhora Mãe da Igreja, em Saudades do Iguaçu, com santa Missa às 8h e Paróquia Sagrada Família - Sulina, às 10hs. No dia 10 de março, às 19h, a comunidade paroquial de Nossa Senhora Aparecida, de Barracões, acolheu o novo Pároco, Pe. Moacir Silveira. Os padres Thiago Berra (Pároco) e Sandro Mezalira (Vigário), foram acolhidos na Paróquia Santo Antônio, de Dois Vizinhos, na Missa das 19hs, no dia 11 de março.



### Prefeitura Municipal de Capanema

FONE: (46) 3552-1321 - CEP: 85760-000  
Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO CONCORRÊNCIA 01/2018

No Jornal Novo Tempo, dia 20/03/2018, Edição 1352, Página 12.

Onde Lia-se:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2018

O Município de Capanema torna público que fará realizar, às 14 horas do dia 26 de abril do ano de 2018, na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, em Capanema, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajustes, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do Objeto	Local do Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Barracões Industriais	800,00m²	150

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexo, poderá ser examinada através do e-mail: [licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvida e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados a Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionado- Telefone 46-35521321.

Capanema, 19 de março de 2018

Américo Bellé-Prefeito Municipal

LEIA-SE:

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2018

O Município de Capanema torna público que fará realizar, às 14 horas do dia 26 de abril do ano de 2018, na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, em Capanema, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajustes, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do Objeto	Local do Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Barracões Industriais	600,00m²	150

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexo, poderá ser examinada através do e-mail: [licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvida e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados a Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionado- Telefone 46-35521321.

Capanema, 19 de março de 2018

Américo Bellé-Prefeito Municipal

Capanema, 21 de Março de 2018

Américo Bellé-Prefeito Municipal



Você encontra o JNT nas  
mesas dos empresários,  
governantes e educadores  
da região.  
Os formadores de opinião  
leem o nosso Jornal.

Associe a sua marca ao público certo.  
Anuncie no JNT.

(46)

9909-3436  
8801-2386



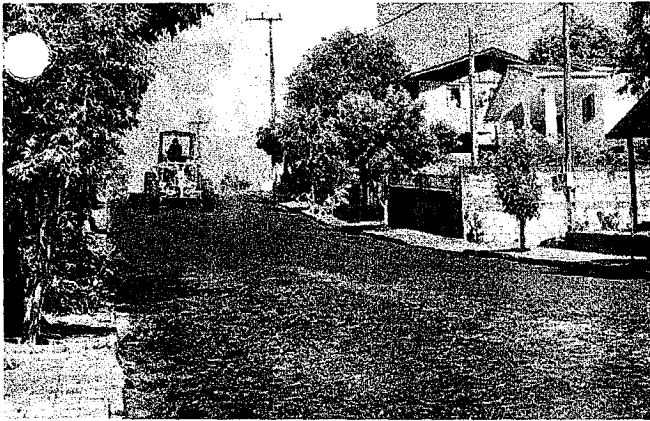
# NOVO tempo®



Quinta-Feira, 22 de Março de 2018 | Edição 1353  
Santa Izabel do Oeste, PR - Francisco Beltrão, PR  
www.jornalnovotempo.com.br

## Obras em ritmo acelerado em Pinhal de São Bento

Pág. 09



## Deputado Luersen é contra terceirização da fiscalização do pedágio no Paraná

Pág. 04

## Amsop chega aos 50 anos como uma das entidades mais atuantes do Sudoeste

Pág. 07

## Morte por Influenza A H1N1 é confirmada em Santa Izabel do Oeste

Pág. 11

## Mulheres participam de curso de panificação em SIO

Pág. 08



## Prefeitura de Capanema oferece aulas gratuitas de Karatê!

Pág. 16



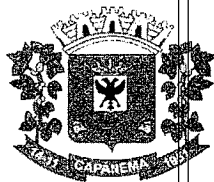
**EXPO Casa & Jardim**  
10 à 13 | MAIO  
REALEZA - PR  
Local: CLUBE REAL

MÚSICA AO VIVO  
DECORAÇÃO  
MOVETS  
PRIMÓDIOS  
ELECTRANPASTIGAS  
JARDINAGEM  
FRASDES LINDÍSSIMO

2018

Feira completa para sua casa.  
Convide sua família e venha se divertir com a gente...

PENSANDO EM VOCÊ, A FEIRA TRABALHARÁ COM PARCELAMENTO DE SEUS PRODUTOS...



006205

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

---

**DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS**

**PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS**

**Data da Emissão: 22/03/2018    Edital nº: 01    Tipo Concorrência**

**FORNECEDOR :**

**BRAVA CONSTRUÇÕES LTDA - ME**  
07.830.558/0001-43  
R LIRIO SALVADOR MARTARELLO, 350 - CEP: 85520000 - BAIRRO: INDUSTRIAL  
CIDADE/UF: Vitorino/PR

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Concorrência Nº 01), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

---

Assinatura do fornecedor

**Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.**

roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br

---

**De:** roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** quinta-feira, 22 de março de 2018 10:56  
**Para:** 'Guilherme Sobieray'  
**Assunto:** RES: CONCORRÊNCIA 01/2018  
**Anexos:** PropostaBRAVA.esl; PROTOCOLO BRAVA.pdf; arquitetonico BARRACÃO 01 e 02 ÁREA INDUSTRIAL SÃO CRISTÓVÃO 300.dwg; capanema sam 25 planilha de serviços pam 2017.doc; Cópia de BARRACÃO300M2EIL.PRED.MUNICÍPIO.dezembro 2016 bdi 25 revisão 20112017.xls; estrutura metálico BARRACÃO 01 e 02 ÁREA INDUSTRIAL 300.dwg; manual\_placa\_de\_obra\_v1\_2017\_PAM.pdf; memoria de cálculo quantitativos 20112017.doc; MEMORIAL DESCRITIVO BARRACÃO 600 M2.doc; placa\_de\_obra\_2017\_PAM.jpg; previncendio BARRACÃO 01 e 02 ÁREA INDUSTRIAL 300.dwg; PROJELBarracão300m2.dwg; PROJESTbrracão.dwg; PROJHIDRIDRBarracão.dwg; SPDA - BARRACÃO 01 e 02 ÁREA INDUSTRIAL.dwg

Segue em anexo arquivos proposta referente a Concorrência 01/2018.

Segue endereço do link do Edital:

<http://www.capanema.pr.gov.br/attachments/article/5053/EDITAL%20-%20CONCORR%C3%8ANCIA%2001-2018.pdf>

**De:** Guilherme Sobieray <guilherme@bravaengenharia.eng.br>

**Enviada em:** quinta-feira, 22 de março de 2018 09:36

**Para:** roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br

**Assunto:** Solicitação CR 1/2018

Bom dia Roseli.

Conforme contato via telefone, estou encaminhando este e-mail para solicitar os arquivos referente a concorrência 01/2018.

Solicito confirmação de recebimento deste.

Att.

Guilherme Sobieray Szymanski  
Sócio Administrador / Financeiro  
Fone: (46) – 3224 2620  
Site: [www.brava.eng.br](http://www.brava.eng.br)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

### LEI Nº 1.647, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

Concede revisão geral anual e reajuste aos servidores da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito do Município de Capanema sanciona a seguinte: - LEI

Art. 1º Fica concedido, com base no art. 37, inciso X, da Constituição Federal e art. 18, § 5º da Lei Municipal nº 1.358/2011 c/c art. 162 da Lei Municipal nº 877/2001, revisão geral anual e reajuste aos vencimentos dos cargos de provimento efetivo e comissionado do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no percentual de 4% (quatro por cento), sendo 1,81% (um vírgula oitenta e um por cento) a título de revisão geral anual e 2,19% (dois vírgula dezenove por cento) a título de reajuste.

Parágrafo único. O percentual de 4% (quatro por cento) levou em consideração a perda inflacionária havida nos últimos 12 (doze) meses, medida entre março de 2017 e fevereiro de 2018, pelo índice do INPC/IBGE—Índice Nacional de Preços ao Consumidor—anual.

Art. 2º As tabelas de vencimentos, resultantes da aplicação dos índices de revisão e reajuste concedidos, serão atualizadas por meio de ato próprio do Presidente do Poder Legislativo Municipal, nos termos do art. 54 da Lei nº 1.358/2011.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias consignadas em orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do mês de março de 2018. - Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de março de 2018.

Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod263877

### LEI Nº 1.648, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito do Município de Capanema sanciona a seguinte: - LEI

Art. 1º Institui-se o Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema como veículo oficial de publicação legal e divulgação dos atos processuais e administrativos dos órgãos e entidades dos Poderes Públicos Municipais.

Art. 2º O Diário Oficial Eletrônico de que trata esta Lei substitui a versão impressa e será veiculado na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico indicado em Decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º A publicação atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira — ICP-Brasil.

Art. 4º O Diário Oficial Eletrônico é vinculado à Secretaria Municipal de Administração e será publicado diariamente ou na periodicidade prevista no Decreto que regulamentar a presente Lei.

Art. 5º O Chefe do Poder Executivo Municipal poderá editar decretos para organizar o serviço de divulgação dos atos oficiais, regulamentar a publicidade governamental municipal e do Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema, com base nas legislações federal, estadual e municipal em vigor.

Parágrafo único. O Poder Executivo implantará o Diário Oficial Eletrônico do Município no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente Lei, período em que poderão ser utilizados os meios atuais de divulgação oficial previstos nas Leis nº 1.372/2012 e nº 1.374/2012.

Art. 6º As Leis nº 1.372/2012, nº 1.374/2012 e nº 1.619/2017 revogam-se em 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente Lei.

A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de março de 2018.

Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod263879

### RESOLUÇÃO Nº 01, de 14 de março de 2018, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Capanema-PR.

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de Capanema, relativas ao exercício de 2017 e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Capanema, em reunião realizada em 14 de março de 2018, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1289/2010 de 17 de junho de 2010;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde, - RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Capanema, referente ao ano de 2017. - Capanema, 14 de março de 2018.

Silvio Carneiro de Souza - Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Cod263976

### AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO CONCORRÊNCIA 01/2018

No DIOEMS- Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste, dia 20/03/2018, Edição 1568, Página 7.

Onde Lê-se:

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2018

O Município de Capanema torna público que fará realizar, às 14 horas do dia 26 de abril do ano de 2018, na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, em Capanema, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajustes, da(s) seguinte(s) Obra(s):

Local do Objeto	Local do Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Barracões industriais	800,00m²	150

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexo, poderá ser examinada através do e-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvida e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados a Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionado- Telefone 46- 35521321.

Capanema, 19 de março de 2018

Américo Bellé-Prefeito Municipal

LEIA-SE:

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2018

O Município de Capanema torna público que fará realizar, às 14 horas do dia 26 de abril do ano de 2018, na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, em Capanema, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajustes, da(s) seguinte(s) Obra(s):

Local do Objeto	Local do Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Barracões Industriais	600,00m²	150

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexo, poderá ser examinada através do e-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvida e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados a Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionado- Telefone 46- 35521321.

Capanema, 19 de março de 2018

Américo Bellé-Prefeito Municipal

Capanema, 21 de Março de 2018

Américo Bellé-Prefeito Municipal

Cod263866

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº38/2018

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor: R\$3.078.862,30 (Três Milhões, Setenta e Oito Mil, Oitocentos e Sessenta e Dois Reais e Trinta Centavos)

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 09/04/2018

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br. - Capanema-PR, 21 de março de 2018

Américo Bellé- Prefeito Municipal

Cod263881

### PORTARIA Nº 7.017 DE 21 DE MARÇO DE 2018.

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 20/2018.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43; - RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 20/2018, objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

VENCEDOR:

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-ME	1	ABAIXADOR DE LINGUA EM MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES	THEOTO	500,00	2,50
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-ME	2	AGUA PARA INJEÇÃO, AMPOLA FLEXIVEL DE 10 ML	EQUIPLEX	30.000,00	0,12
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL-PR	3	AGULHA DESCARTAVEL 0,45X13 MM ESTÉRIL, COM CÂNULA SILICONADA, BISEL TRIFACETADO, CASHÃO COR PADRÃO DE ACÓRDO COM O CALIBRE DA AGULHA, PROTETOR PLÁSTICO PARA A AGULHA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	LABORIMPORT	5.000,00	0,05

PROCESSO ADMINISTRATIVO 011/2018 Objeto para contratação de empresa especializada em serviço de alinhamento e balanceamento de veículos leves e veículos pesados. No Valor estimado a ser contratado é de no máximo R\$8.575,00 (oito mil quinhentos e setenta e cinco reais). A abertura será no Dia 11 de Abril de 2018, a entrega dos envelopes será às 08h30min no Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal, e abertura às 09h00min, no mesmo local. Informações Complementares: no Departamento de Compras e Licitações no telefone (43)3452-8713, na Praça. Da Republica Nº. 28 Centro.

Borrazópolis 22 de março de 2018.  
ADILSON LUCCHETTI  
Prefeito

26822/2018

### Cambará

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – PR  
PREGÃO PRESENCIAL 27/2018  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM CONJUNTO COLETOR DE RECICLÁVEIS.  
ABERTURA: 13/04/2018 AS 14:00h  
LOCAL: AV. BRASIL, 1.229, CENTRO, CAMBARÁ - PR.  
DISPONIBILIDADE DO EDITAL:  
REQUISITADO, GRATUITAMENTE, PELO E-MAIL: [municipiocambara@gmail.com](mailto:municipiocambara@gmail.com) e Portal Transparência.  
Cambará, 22 de março de 2018.  
JOSE SALIM HAGGI NETO  
PREFEITO

26640/2018

### Campo Mourão

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2017 - O Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, torna público que em cumprimento aos ditames contidos na Lei Federal N.º 8666, de 21/06/93, e suas alterações em vigor, far-se-á em sua sede às 10h00 do dia 09 de abril de 2018, a Tomada de Preços N.º 011/2018, do tipo menor preço global, tendo por objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DA ILUMINAÇÃO DO PARQUE DAS TORRES. SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) EX. COR: LIVRES. Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Campo Mourão – PR, no Departamento de Suprimentos, Rua Brasil, 1407 – Centro - Tel. (44) 3518-1178, FAX (44) 3518-1182 no horário das 08h às 11h30min, e das 13h30min às 16h30min ou no [www.campomourao.atende.net](http://www.campomourao.atende.net), Campo Mourão, 20 de março de 2018. Sergio de Souza Portela-Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL.

26774/2018

AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO N.º 01/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220/2017 - O Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, torna público que em cumprimento aos ditames contidos na Lei Federal N.º 8666, de 21/06/93, e suas alterações em vigor, far-se-á em sua sede às 09h00 do dia 09 de abril de 2018, o Leilão N.º 01/2018, do tipo maior oferta de lance, tendo por objeto a alienação dos bens imóveis inservíveis especificados no anexo-I do edital. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Campo Mourão – PR, no Departamento de Suprimentos, Rua Brasil, 1407 – Centro - Tel. (44) 3518-1178, FAX (44) 3518-1182 no horário das 08h às 11h30min, e das 13h30min às 16h30min ou no [www.campomourao.atende.net](http://www.campomourao.atende.net), Campo Mourão, 20 de março de 2018. Sergio de Souza Portela-Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL.

26888/2018

### Campo do Tenente

MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE  
ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade/nº: Concorrência Pública nº 3/2018 – Objeto: contratação de pessoa jurídica para disponibilizar a prestação de serviços médicos para a Secretaria de Saúde, que serão empregados em suas múltiplas atividades de atendimento à população necessitada. Abertura: 27/04/2018, às 09h00min. Endereço: Rua Jorge Alves de Barros, 145, Centro, em Campo do Tenente/Pr, na sala de reuniões. Informações Complementares: telefone 41-3628-1795. Edital disponível no site <http://www.campodotenente.pr.gov.br>  
Campo do Tenente, em 21 de março de 2018.  
Jorge Luiz Quege  
Prefeito Municipal

26323/2018

## Capanema

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018  
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº38/2018  
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..  
Valor: R\$3.078.862,30 (Três Milhões, Setenta e Oito Mil, Oitocentos e Sessenta e Dois Reais e Trinta Centavos)  
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 09/04/2018  
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).  
Capanema-PR, 21 de março de 2018  
Américo Bellé- Prefeito Municipal

26440/2018

### AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO CONCORRÊNCIA 01/2018

No Diário Oficial do Estado do Paraná, dia 20/03/2018, Edição 10152, Página 24.

Onde L(a)-se:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
AVISO DE LICITAÇÃO

### EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2018

O Município de Capanema torna público que fará realizar, às 14 horas do dia 26 de abril do ano de 2018, na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, em Capanema, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajustes, da(s) seguinte(s) Obra(s):

Local do Objeto	Local do Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Barracões Industriais	800,00m²	150

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexo, poderá ser examinada através do e-mail: [licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvida e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados a Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionado- Telefone 46-35521321.

Capanema, 19 de março de 2018

Américo Bellé-Prefeito Municipal

LEIA-SE:

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA AVISO DE LICITAÇÃO

### EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2018

O Município de Capanema torna público que fará realizar, às 14 horas do dia 26 de abril do ano de 2018, na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, em Capanema, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajustes, da(s) seguinte(s) Obra(s):

Local do Objeto	Local do Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Barracões Industriais	600,00m²	150

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexo, poderá ser examinada através do e-mail: [licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvida e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados a Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionado- Telefone 46-35521321.

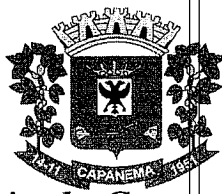
Capanema, 19 de março de 2018

Américo Bellé-Prefeito Municipal

Capanema, 21 de Março de 2018

Américo Bellé-Prefeito Municipal

26664/2018



008/209

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

**DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS**

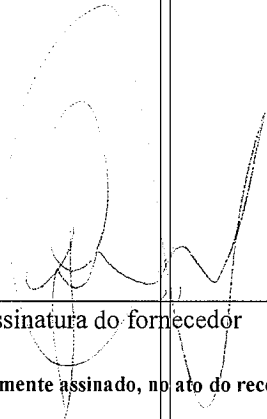
**PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS**

**Data da Emissão: 23/03/2018    Edital nº: 01    Tipo Concorrência**

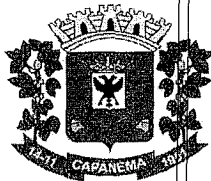
**FORNECEDOR :**

**FACHINELLO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - ME**  
**03.574.097/0001-34**  
**R TAMOIOS, 688 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO**  
**CIDADE/UF: Capanema/PR**

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Concorrência Nº 01), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

  
\_\_\_\_\_  
Assinatura do fornecedor

**Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.**



000210

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

**DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS**

**PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS**

**Data da Emissão: 26/03/2018      Edital nº: 01      Tipo Concorrência**

**FORNECEDOR :**

**L B ENGENHARIA LTDA - EPP**  
04.351.798/0001-77  
AV NICOLAU INÁCIO, 960 1º ANDAR - CEP: 85670000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF:  
Salto do Lontra/PR

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Concorrência Nº 01), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



**roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br**

**De:** roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** segunda-feira, 26 de março de 2018 17:07  
**Para:** 'lbengenharia01@gmail.com'  
**Assunto:** RES: CONCORRÊNCIA 01/2018  
**Anexos:** PropostaLBENGENHARIA.esl; PROTOCOLO LB ENGENHARIA.pdf; arquitetonico BARRACÃO 01 e 02 ÁREA INDUSTRIAL SÃO CRISTÓVÃO 300.dwg; capanema sam 25 planilha de serviços pam 2017.doc; Cópia de BARRACÃO300M2EIL.PRED.MUNICÍPIO.dezembro 2016 bdi 25 revisão 20112017.xls; estrutura metálico BARRACÃO 01 e 02 ÁREA INDUSTRIAL 300.dwg; manual\_placa\_de\_obra\_v1\_2017\_PAM.pdf; memoria de cálculo quantitativos 20112017.doc; MEMORIAL DESCRITIVO BARRACÃO 600 M2.doc; placa\_de\_obra\_2017\_PAM.jpg; previncendio BARRACÃO 01 e 02 ÁREA INDUSTRIAL 300.dwg; PROJELBarracão300m2.dwg; PROJESTbrracão.dwg; PROJHIDRIDRBarracão.dwg; SPDA - BARRACÃO 01 e 02 ÁREA INDUSTRIAL.dwg

Segue em anexo arquivos proposta referente a Concorrência 01/2018.

Segue endereço do link do programa para gerar a proposta:  
[http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta\\_v1145.zip](http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1145.zip)

segue endereço do link para acessar o Edital:  
<http://www.capanema.pr.gov.br/attachments/article/5053/EDITAL%20-%20CONCORR%C3%8ANCIA%2001-2018.pdf>

Att.  
Roseli

**De:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>  
**Enviada em:** segunda-feira, 26 de março de 2018 16:54  
**Para:** roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** ENC: SOLICITACAO DE ARQUIVOS CR 01/2018

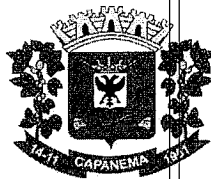
**De:** LB ENGENHARIA <lbengenharia01@gmail.com>  
**Enviada em:** segunda-feira, 26 de março de 2018 16:24  
**Para:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Re: SOLICITACAO DE ARQUIVOS CR 01/2018

CONCORRENCIA 01/2018.

Em 26 de março de 2018 16:23, LB ENGENHARIA <lbengenharia01@gmail.com> escreveu:

Boa tarde, solicitamos projetos, planilhas e demais arquivos referente a esta licitação.

Att.  
Fábio.



001/212

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS

Data da Emissão: 27/03/2018      Edital nº: 01      Tipo Concorrência

FORNECEDOR :

PLANO ENGENHARIA LTDA  
21.602.725/0001-20  
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 4350 - CEP: 85770000 - BAIRRO: MARCHESE CIDADE/UF:  
Realeza/PR

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Concorrência Nº 01), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



Licitação Capanema Parana &lt;licitacao.capanema@gmail.com&gt;

**ENC: Edital CR/1/2018**

2 mensagens

Recepção Plano Engenharia <recepcao@planoeng.eng.br>  
Para: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br, licitacao.capanema@gmail.com

26 de março de 2018 17:15

Prezados,

Solicitamos o envio do Edital Concorrência 1/2018, juntamente com seus devidos anexos.

Segue também documentos para fazer o Cadastro.

Atenciosamente,



PLANO ENGENHARIA

**Thais Regina Lazaroto**[www.planoeng.eng.br](http://www.planoeng.eng.br)

(46) 3543-3758 / 99923-6222

**De:** Recepção Plano Engenharia [mailto:recepcao@planoeng.eng.br]**Enviada em:** segunda-feira, 26 de março de 2018 14:42**Para:** 'licitacao@capanema.pr.gov.br'**Assunto:** Edital CR/1/2018

Prezados,

Solicitamos o envio do edital Concorrência 1/2018, juntamente com seus devidos anexos.

Atenciosamente,



PLANO ENGENHARIA

**Thais Regina Lazaroto**[www.planoeng.eng.br](http://www.planoeng.eng.br)

(46) 3543-3758 / 99923-6222



Livre de vírus. www.avast.com.

**5 anexos** **Contrato Social.pdf**  
1667K **Contrato Social 1ª Alteração.PDF**  
1168K **CNPJ 14-03.pdf**  
109K **FGTS 07-04.pdf**  
113K **FEDERAL 20-05-18.pdf**  
126K

**Licitacao Capanema Parana** <licitacao.capanema@gmail.com>  
Para: Recepção Plano Engenharia <recepcao@planoeng.eng.br>

27 de março de 2018 09:15

segue em anexo arquivos proposta referente a concorrência 01/2018.

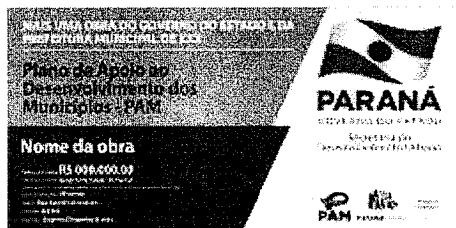
segue endereço do link do Edital:

<http://www.capanema.pr.gov.br/attachments/article/5053/EDITAL%20-%20CONCORR%C3%8ANCIA%2001-2018.pdf>









segue endereço do link do programa para gerar a proposta:

[http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta\\_v1145.zip](http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1145.zip)

Att.  
Roseli  
Setor de Licitações  
Município de Capanema/PR  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

**15 anexos****placa\_de\_obra\_2017\_PAM.jpg**  
1650K **PropostaPLANO.esl**  
2K **PROTOCOLO PLANO.pdf**  
93K **arquitetônico BARRACÃO 01 e 02 ÁREA INDUSTRIAL SÃO CRISTÓVÃO 300.dwg**  
1583K **capanema sam 25 planilha de serviços pam 2017.doc**  
277K **Cópia de BARRACÃO300M2EIL.PRED.MUNICÍPIO.dezembro 2016 bdi 25 revisão 20112017.xls**  
2872K **estrutura metálico BARRACÃO 01 e 02 ÁREA INDUSTRIAL 300.dwg**  
304K

001/215

-  **manual\_placa\_de\_obra\_v1\_2017\_PAM.pdf**  
5849K
-  **memoria de cálculo quantitativos 20112017.doc**  
105K
-  **MEMORIAL DESCRITIVO BARRACÃO 600 M2.doc**  
101K
-  **previncendio BARRACÃO 01 e 02 ÁREA INDUSTRIAL 300.dwg**  
558K
-  **PROJELBarracão300m2.dwg**  
210K
-  **PROJESTbrracão.dwg**  
646K
-  **PROJHIDRIDRBarracão.dwg**  
228K
-  **SPDA - BARRACÃO 01 e 02 ÁREA INDUSTRIAL.dwg**  
2161K



007216

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

**DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS**

**PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS**

**Data da Emissão: 27/03/2018      Edital nº: 01      Tipo Concorrência**

**FORNECEDOR :**

**ARCIMOL - PRE MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP**  
76.443.340/0001-59  
ROD BR 277, KM 635, SN - CEP: 85840000 - BAIRRO: INDUSTRIAL CIDADE/UF: Céu  
Azul/PR

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Concorrência Nº 01), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

**licitacao@capanema.pr.gov.br**

**De:** licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** terça-feira, 27 de março de 2018 14:37  
**Para:** 'ARCIMOL'  
**Assunto:** RES: Pasta Técnica - Concorrência 01/2018  
**Anexos:** PropostaARCIMOL.esl; PROTOCOLO ARCIMOL.pdf; arquitetonico BARRACÃO 01 e 02 ÁREA INDUSTRIAL SÃO CRISTÓVÃO 300.dwg; capanema sam 25 planilha de serviços pam 2017.doc; Cópia de BARRACÃO300M2EIL.PRED.MUNICÍPIO.dezembro 2016 bdi 25 revisão 20112017.xls; estrutura metálico BARRACÃO 01 e 02 ÁREA INDUSTRIAL 300.dwg; manual\_placa\_de\_obra\_v1\_2017\_PAM.pdf; memoria de cálculo quantitativos 20112017.doc; MEMORIAL DESCRITIVO BARRACÃO 600 M2.doc; placa\_de\_obra\_2017\_PAM.jpg; previncendio BARRACÃO 01 e 02 ÁREA INDUSTRIAL 300.dwg; PROJELBarracão300m2.dwg; PROJESTbrracão.dwg; PROJHIDRIDRBarracão.dwg; SPDA - BARRACÃO 01 e 02 ÁREA INDUSTRIAL.dwg

Segue em anexo arquivos proposta referente a concorrência 01/2018.

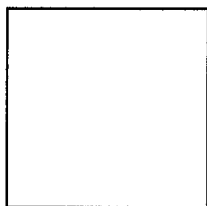
Segue endereço do link do programa para gerar a proposta:  
[http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta\\_v1145.zip](http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1145.zip)

Segue endereço do link do Edital:

<http://www.capanema.pr.gov.br/attachments/article/5053/EDITAL%20-%20CONCORR%C3%8ANCIA%2001-2018.pdf>

Att.  
Roseli

**De:** ARCIMOL <arcimol@netceu.com.br>  
**Enviada em:** terça-feira, 27 de março de 2018 13:50  
**Para:** licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Re: Pasta Técnica - Concorrência 01/2018



Boa tarde

Solicitamos pasta técnica conforme item 7.1 do edital da concorrência nº01/2018, cujo objeto é construção de dois barracões industriais.

Antecipadamente agradecemos e aguardamos retorno.

att,

ARCIMOL PRE-MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS.

FONE: 45 3266-1352

00218

Sent with Mailtrack

Em 27 de março de 2018 10:14, <[licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)> escreveu:

Segue endereço do link do Edital:

<http://www.capanema.pr.gov.br/attachments/article/5053/EDITAL%20-%20CONCORR%C3%8ANCIA%2001-2018.pdf>

por gentileza pode nos enviar os seguintes documentos para atualizar o cadastro de sua empresa em nosso sistema:

CONTRATO SOCIAL ATUALIZADO

CNPJ

FGTS

CND FEDERAL

Fico aguardando para então lhe enviar os arquivos proposta referente a Concorrência 01/2018.

Att.

Roseli

**De:** [arcimol@netceu.com.br](mailto:arcimol@netceu.com.br) <[arcimol@netceu.com.br](mailto:arcimol@netceu.com.br)>

**Enviada em:** terça-feira, 27 de março de 2018 10:07

**Para:** [licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)

**Assunto:** Pasta Técnica - Concorrência 01/2018

Bom dia

Solicitamos pasta técnica conforme item 7.1 do edital da concorrência nº01/2018, cujo objeto é construção de dois barracões industriais.



Antecipadamente agradecemos e aguardamos retorno.

01/02/19

att,

ARCIMOL PRE-MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS.

FONE: 45 3266-1352



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

000220



Licitação Capanema Parana &lt;licitacao.capanema@gmail.com&gt;

**CONCORRÊNCIA 01/2018**

1 mensagem

Licitação Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>  
 Para: ARCIMOL <arcimol@netceu.com.br>

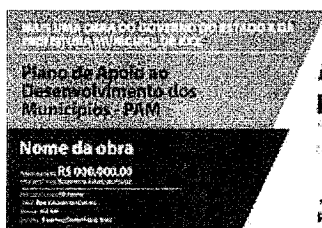
27 de março de 2018 14:40

Segue em anexo arquivos proposta, pasta técnica referente a concorrência 01/2018.

segue endereço do link do programa para gerar a proposta:  
[http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta\\_v1145.zip](http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1145.zip)

segue endereço do link do Edital:  
<http://www.capanema.pr.gov.br/attachments/article/5053/EDITAL%20-%20CONCORR%C3%8ANCIA%2001-2018.pdf>

Att.  
 Roseli  
 Setor de Licitações  
 Município de Capanema/PR

**15 anexos**

placa\_de\_obra\_2017\_PAM.jpg  
 1650K

PropostaARCIMOL.esi  
 2K

PROTOCOLO ARCIMOL.pdf  
 94K

arquitetonico BARRACÃO 01 e 02 ÁREA INDUSTRIAL SÃO CRISTÓVÃO 300.dwg  
 1583K

capanema sam 25 planilha de serviços pam 2017.doc  
 277K

Cópia de BARRACÃO300M2EIL.PRED.MUNICÍPIO.dezembro 2016 bdi 25 revisão 20112017.xls  
 2872K

estrutura metálico BARRACÃO 01 e 02 ÁREA INDUSTRIAL 300.dwg  
 304K

manual\_placa\_de\_obra\_v1\_2017\_PAM.pdf  
 5849K

memoria de cálculo quantitativos 20112017.doc  
 105K

MEMORIAL DESCRITIVO BARRACÃO 600 M2.doc  
 101K

previncendio BARRACÃO 01 e 02 ÁREA INDUSTRIAL 300.dwg  
 558K


PROJELBarracão300m2.dwg  
 210K

PROJESTbrracão.dwg  
 646K

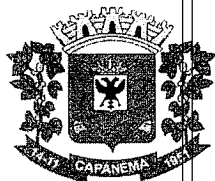
27/03/2018

Gmail - CONCORRÊNCIA 01/2018

 PROJHIDRIDRBarracão.dwg  
228K

 SPDA - BARRACÃO 01 e 02 ÁREA INDUSTRIAL.dwg  
2161K

000221



10/222

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

**DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS**

**PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS**

**Data da Emissão: 29/03/2018      Edital nº: 01      Tipo Concorrência**

**FORNECEDOR :**

**SIDNEI JOSE JANNUZZI**  
07.777.476/0001-82  
R PARIS, 112 - CEP: 83405440 - BAIRRO: RIO VERDE CIDADE/UF: Colombo/PR

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Concorrência N° 01), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

**Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.**

**licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** quinta-feira, 29 de março de 2018 08:22  
**Para:** 'GEVO ESTRUTURAS METALICAS'  
**Assunto:** RES: CONCORRÊNCIA 01/2018  
**Anexos:** PropostaSIDNEI.esl; PROTOCOLO SIDNEI.pdf; arquitetonico BARRACÃO 01 e 02 ÁREA INDUSTRIAL SÃO CRISTÓVÃO 300.dwg; capanema sam 25 planilha de serviços pam 2017.doc; Cópia de BARRACÃO300M2EIL.PRED.MUNICÍPIO.dezembro 2016 bdi 25 revisão 20112017.xls; estrutura metálico BARRACÃO 01 e 02 ÁREA INDUSTRIAL 300.dwg; manual\_placa\_de\_obra\_v1\_2017\_PAM.pdf; memoria de cálculo quantitativos 20112017.doc; MEMORIAL DESCRITIVO BARRACÃO 600 M2.doc; placa\_de\_obra\_2017\_PAM.jpg; previncendio BARRACÃO 01 e 02 ÁREA INDUSTRIAL 300.dwg; PROJELBarracão300m2.dwg; PROJESTbarracão.dwg; PROJHIDRIDRBarracão.dwg; SPDA - BARRACÃO 01 e 02 ÁREA INDUSTRIAL.dwg

Segue em anexo arquivos proposta referente a Concorrência 01/2018.

Segue endereço do link do programa para gerar a proposta:

[http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta\\_v1.145.zip](http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1.145.zip)

segue endereço do link do Edital:

<http://www.capanema.pr.gov.br/attachments/article/5053/EDITAL%20-%20CONCORR%C3%8ANCIA%2001-2018.pdf>

Att.

Roseli

**De:** GEVO ESTRUTURAS METALICAS <estruturasmetalicasgevo3@gmail.com>

**Enviada em:** quarta-feira, 28 de março de 2018 22:58

**Para:** licitacao@capanema.pr.gov.br

**Cc:** sidnei <sidnei@gevoestruturasmetalicas.com.br>; FINANCEIRO <financeiro@gevoestruturasmetalicas.com.br>

**Assunto:** Re: Edital - Barracoes - CONSTRUÇÃO DE DOIS BARRACÕES INDUSTRIAIS 800,00M<sup>2</sup> 150

Prezada Roseli,

Obrigado pelo pronto atendimento. Segue anexo os dados solicitados.

Caso necessite de mais alguma informação, por gentileza me retorne.

Att.

Angelo Mendes

Gevo Estruturas Metalicas

Em 28 de março de 2018 07:41, <licitacao@capanema.pr.gov.br> escreveu:

10/02/24

Bom dia Angelo, já estou preparando todos os arquivos para lhe enviar e para concluir preciso que me envie os seguintes documentos da empresa para atualizar o cadastro em nosso sistema:

CONTRATO SOCIAL ATUALIZADO

CNPJ

FGTS

CND FEDERAL

Fico aguardando seu retorno.

Att.

Roseli

Setor de Licitações

Município de Capanema/PR

**De:** GEVO ESTRUTURAS METALICAS <estruturasmetalicasgevo3@gmail.com>

**Enviada em:** terça-feira, 27 de março de 2018 23:17

**Para:** [licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br); sidnei <[sidnei@gevoestruturasmetalicas.com.br](mailto:sidnei@gevoestruturasmetalicas.com.br)>; FINANCEIRO <[financeiro@gevoestruturasmetalicas.com.br](mailto:financeiro@gevoestruturasmetalicas.com.br)>

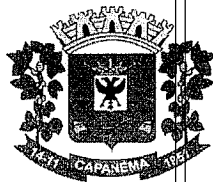
**Assunto:** Edital - Barracoes - CONSTRUÇÃO DE DOIS BARRACÕES INDUSTRIAIS 800,00M<sup>2</sup> 150

Prezados Srs.,

A Gevo estruturas metalicas, vem através deste solicitar o envio de documentação técnica para que possamos avaliar o projeto e estruturar nossa proposta de preços para participar do processo licitatorio CR/1/2018  
- **CONSTRUÇÃO DE DOIS BARRACÕES INDUSTRIAIS 800,00M<sup>2</sup> 150**

**Att. Angelo Mendes**

**Gevo Estruturas metalicas**



10/0225

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

**DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS**

**PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS**

**Data da Emissão: 29/03/2018    Edital nº: 01    Tipo Concorrência**

**FORNECEDOR :**

**PREMOLFORT FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRE-MOLDADOS LTDA**  
06.003.366/0001-09  
ROD BR 158, 199SR - CEP: 85501570 - BAIRRO: NUCLEO BOM RETIRO CIDADE/UF: Pato Branco/PR

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Concorrência Nº 01), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

**roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** quinta-feira, 29 de março de 2018 14:24  
**Para:** 'André PremolFort'  
**Assunto:** RES: CONCORRÊNCIA 01/2018  
**Anexos:** PropostaPREMOLFORT.es; PROTOCOLO PREMOLFORT.pdf; arquitetônico BARRACÃO 01 e 02 ÁREA INDUSTRIAL SÃO CRISTÓVÃO 300.dwg; capanema sam 25 planilha de serviços pam 2017.doc; Cópia de BARRACÃO300M2EIL.PRED.MUNICÍPIO.dezembro 2016 bdi 25 revisão 20112017.xls; estrutura metálico BARRACÃO 01 e 02 ÁREA INDUSTRIAL 300.dwg; manual\_placa\_de\_obra\_v1\_2017\_PAM.pdf; memoria de cálculo quantitativos 20112017.doc; MEMORIAL DESCRITIVO BARRACÃO 600 M2.doc; placa\_de\_obra\_2017\_PAM.jpg; previncendio BARRACÃO 01 e 02 ÁREA INDUSTRIAL 300.dwg; PROJELBarracão300m2.dwg; PROJESTbrracão.dwg; PROJHIDRIDRBarracão.dwg; SPDA - BARRACÃO 01 e 02 ÁREA INDUSTRIAL.dwg

Segue em anexo arquivos proposta referente a Concorrência 01/2018.

Segue endereço do link do programa para gerar a proposta:  
[http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta\\_v1145.zip](http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1145.zip)

segue endereço do link do Edital:  
<http://www.capanema.pr.gov.br/attachments/article/5053/EDITAL%20-%20CONCORR%C3%8ANCIA%2001-2018.pdf>

Att.  
Roseli

**De:** André PremolFort <engenharia@premolfort.ind.br>  
**Enviada em:** quinta-feira, 29 de março de 2018 10:47  
**Para:** roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Re: Cadastro da empresa pra licitação

Segue em anexo.

Att,  
Endrionei D'Agostini

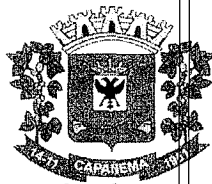
Em 29 de março de 2018 10:31, <roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia, para concluir seu cadastro preciso que me envie o Contrato social, fico no aguardo.

Att.  
Roseli

**De:** André PremolFort <engenharia@premolfort.ind.br>  
**Enviada em:** quinta-feira, 29 de março de 2018 10:07





006/227

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

**DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS**

**PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS**

**Data da Emissão: 03/04/2018      Edital nº: 01      Tipo Concorrência**

**FORNECEDOR :**

PRADO & PRADO LTDA  
23.153.183/0001-80  
RUA JOAQUIM TÁVORA, 442 ANEXO 01 - CEP: 85803750 - BAIRRO: PARQUE SÃO PAULO  
CIDADE/UF: Cascavel/PR

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Concorrência Nº 01), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br

**De:** roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** terça-feira, 3 de abril de 2018 08:17  
**Para:** 'Liliane Ferreira'  
**Assunto:** RES: CONCORRÊNCIA 01/2018  
**Anexos:** PropostaPRADO.esl; PROTOCOLO PRADO.pdf; arquitetonico BARRACÃO 01 e 02 ÁREA INDUSTRIAL SÃO CRISTÓVÃO 300.dwg; capanema sam 25 planilha de serviços pam 2017.doc; Cópia de BARRACÃO300M2EIL.PRED.MUNICÍPIO.dezembro 2016 bdi 25 revisão 20112017.xls; estrutura metálico BARRACÃO 01 e 02 ÁREA INDUSTRIAL 300.dwg; manual\_placa\_de\_obra\_v1\_2017\_PAM.pdf; memoria de cálculo quantitativos 20112017.doc; MEMORIAL DESCRITIVO BARRACÃO 600 M2.doc; placa\_de\_obra\_2017\_PAM.jpg; previncendio BARRACÃO 01 e 02 ÁREA INDUSTRIAL 300.dwg; PROJELBarracão300m2.dwg; PROJESTbarracão.dwg; PROJHIDRIDRBarracão.dwg; SPDA - BARRACÃO 01 e 02 ÁREA INDUSTRIAL.dwg

Boa tarde Liliane, o cadastro de sua empresa está ok, temos uma concorrência de dois barracões então estou lhe enviando os arquivos caso queira participar.

Segue em anexo arquivos proposta referente a Concorrência 01/2018.

Segue endereço do link do Edital:

<http://www.capanema.pr.gov.br/attachments/article/5053/EDITAL%20-%20CONCORR%C3%AANCIA%2001-2018.pdf>

Segue endereço do link do programa para gerar a proposta:

[http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta\\_v1145.zip](http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1145.zip)

Att.  
Roseli

**De:** Liliane Ferreira <liliane98ferreira@gmail.com>  
**Enviada em:** segunda-feira, 2 de abril de 2018 16:44  
**Para:** roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** CADASTRO DE FORNECEDOR

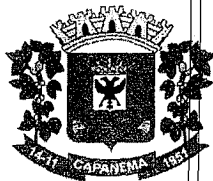
Ola, somos da empresa PRADO E PRADO LTDA- EPP, situada no endereço Rua Joaquim Távora, 442 - Parque São Paulo -Cascavel/PR, inscrita no CNPJ 23.153.183/0001-80, e gostaríamos de realizar o cadastro de fornecedor.

att

--

---

Liliane Alves Ferreira  
PRADO&PRADO - LTDA  
(45) 3097-7665



000229

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

**DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS**

**PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS**

**Data da Emissão: 05/04/2018    Edital nº: 01    Tipo Concorrência**

**FORNECEDOR :**

MPA - PRÉ MOLDADOS EIRELI - EPP  
11.958.285/0001-94  
ROD BR 376, , KM 248 PARQUE INDUSTRIAL - CEP: 86819000 - BAIRRO: VILA REIS  
CIDADE/UF: Apucarana/PR

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Concorrência Nº 01), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

10/230

roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br

**De:** roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** quinta-feira, 5 de abril de 2018 17:16  
**Para:** 'Alison - Sul Brasil Licitações'  
**Assunto:** RES: Edital e Pasta Técnica - CC 01/2018  
**Anexos:** PropostaMPA.esl; PROTOCOLO MPA.pdf; arquitetônico BARRACÃO 01 e 02 ÁREA INDUSTRIAL SÃO CRISTÓVÃO 300.dwg; capanema sam 25 planilha de serviços pam 2017.doc; Cópia de BARRACÃO300M2EIL.PRED.MUNICÍPIO.dezembro 2016 bdi 25 revisão 20112017.xls; estrutura metálico BARRACÃO 01 e 02 ÁREA INDUSTRIAL 300.dwg; manual\_placa\_de\_obra\_v1\_2017\_PAM.pdf; memoria de cálculo quantitativos 20112017.doc; MEMORIAL DESCRITIVO BARRACÃO 600 M2.doc; placa\_de\_obra\_2017\_PAM.jpg; previncendio BARRACÃO 01 e 02 ÁREA INDUSTRIAL 300.dwg; PROJELBarracão300m2.dwg; PROJESTbrracão.dwg; PROJHIDRIDRBarracão.dwg; PropostaIVALUZA.esl; SPDA - BARRACÃO 01 e 02 ÁREA INDUSTRIAL.dwg

Segue em anexo arquivos proposta referente a Concorrência 01/2018.

Segue endereço do link do programa para gerar a proposta:  
[http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta\\_v1145.zip](http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1145.zip)

Segue endereço do link do Edital:  
<http://www.capanema.pr.gov.br/attachments/article/5053/EDITAL%20-%20CONCORR%C3%8ANCIA%2001-2018.pdf>

Att.  
Roseli

**De:** Alison - Sul Brasil Licitações <alison@sulbrasillicitacoes.com.br>  
**Enviada em:** quinta-feira, 5 de abril de 2018 16:45  
**Para:** roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Solicitação de Edital e Pasta Técnica - CC 01/2018 - Construção de 02 Barracões

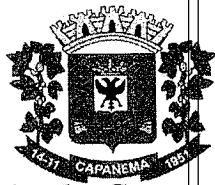
Boa tarde Roseli,

Conforme contato telefônico, solicito encaminhar o Edital e Pasta Técnica da Concorrência 01/2018 para Construção de 02 Barracões.

Em anexo, o Contrato da Empresa (Transformação em EIRELI e Cartão do CNPJ).

Att,

---  
 Alison Cesari  
[www.sulbrasillicitacoes.com.br](http://www.sulbrasillicitacoes.com.br)  
 (43) 3033-4810/ 99907-2028



001/231

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

**DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS**

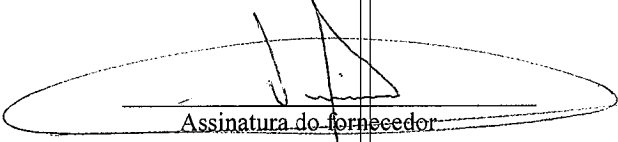
**PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS**

**Data da Emissão: 05/04/2018    Edital nº: 01    Tipo Concorrência**

**FORNECEDOR :**

**ESQUADRIAS DE FERRO IVALUZA LTDA**  
76.989.177/0001-24  
AV BRUNO ZUTTON, 3859 SALA - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF:  
Realeza/PR

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Concorrência Nº 01), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

  
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



004/232

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

**DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS**

**PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS**

**Data da Emissão: 11/04/2018    Edital nº: 01    Tipo Concorrência**

**FORNECEDOR :**

**BURATTO INDUSTRIA METALURGICA LTDA - ME**  
11.943.310/0001-66  
RUA SOBRADINHO, 499 - CEP: 85485000 - BAIRRO: CENTRO  
CIDADE/UF: Três Barras do Paraná/PR

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Concorrência Nº 01), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

**roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br**

**De:** roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** quarta-feira, 11 de abril de 2018 08:04  
**Para:** 'BURATTO MetalúrgicaFuniliariaVidraçariaMarmoraria'  
**Assunto:** RES: CONCORRÊNCIA 01/2018  
**Anexos:** PropostaBURATTO.esl; PROTOCOLO BURATTO.pdf; arquitetonico BARRACÃO 01 e 02 ÁREA INDUSTRIAL SÃO CRISTÓVÃO 300.dwg; capanema sam 25 planilha de serviços pam 2017.doc; Cópia de BARRACÃO300M2EIL.PRED.MUNICÍPIO.dezembro 2016 bdi 25 revisão 20112017.xls; estrutura metálico BARRACÃO 01 e 02 ÁREA INDUSTRIAL 300.dwg; manual\_placa\_de\_obra\_v1\_2017\_PAM.pdf; memoria de cálculo quantitativos 20112017.doc; MEMORIAL DESCRITIVO BARRACÃO 600 M2.doc; placa\_de\_obra\_2017\_PAM.jpg; previncendio BARRACÃO 01 e 02 ÁREA INDUSTRIAL 300.dwg; PROJELBarracão300m2.dwg; PROJESTbrracão.dwg; PROJHIDRIDRBarracão.dwg; PropostaIVALUZA.esl; SPDA - BARRACÃO 01 e 02 ÁREA INDUSTRIAL.dwg

Segue em anexo arquivos proposta referente a Concorrência 01/2018.

Segue endereço do link do programa para gerar o edital:

[http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta\\_v1145.zip](http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1145.zip)

Segue endereço do link do Edital:

<http://www.capanema.pr.gov.br/attachments/article/5053/EDITAL%20-%20CONCORR%C3%8ANCIA%2001-2018.pdf>

Att.

Roseli

**De:** BURATTO MetalúrgicaFuniliariaVidraçariaMarmoraria <Metalurgica-buratto@hotmail.com>

**Enviada em:** terça-feira, 10 de abril de 2018 17:01

**Para:** roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br

**Assunto:** Re: Edital

Boa Tarde

Conforme conversado por telefone solicito o edital da Concorrência 001/2018

Por gentileza me confirmar o recebimento dos e-mail



mk 234

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS

Data da Emissão: 12/04/2018      Edital nº: 01      Tipo Concorrência

**FORNECEDOR :**

M. L. P. GONCALVES & CIA LTDA - EPP  
09.203.950/0001-98  
ROD PR-182, KM 464,05 , S/N - CEP: 85770000 - BAIRRO: INDUSTRIAL CIDADE/UF:  
Realeza/PR

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Concorrência Nº 01), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



**roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br**

**De:** roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** quinta-feira, 12 de abril de 2018 15:20  
**Para:** 'Licitação MLP'  
**Assunto:** RES: Concorrência 1/2018  
**Anexos:** PropostaM.L.P..esi; PROTOCOLO M.L.P..pdf; arquitetonico BARRACÃO 01 e 02 ÁREA INDUSTRIAL SÃO CRISTÓVÃO 300.dwg; capanema sam 25 planilha de serviços pam 2017.doc; Cópia de BARRACÃO300M2EIL.PRED.MUNICÍPIO.dezembro 2016 bdi 25 revisão 20112017.xls; estrutura metálico BARRACÃO 01 e 02 ÁREA INDUSTRIAL 300.dwg; manual\_placa\_de\_obra\_v1\_2017\_PAM.pdf; memoria de cálculo quantitativos 20112017.doc; MEMORIAL DESCRITIVO BARRACÃO 600 M2.doc; placa\_de\_obra\_2017\_PAM.jpg; previncendio BARRACÃO 01 e 02 ÁREA INDUSTRIAL 300.dwg; PROJELBarracão300m2.dwg; PROJESTbarracão.dwg; PROJHIDRIDRBarracão.dwg; PropostaVALUZA.esi; SPDA - BARRACÃO 01 e 02 ÁREA INDUSTRIAL.dwg

Segue em anexo arquivos proposta referente a Concorrência 01/2018.

Segue endereço do link do programa para gerar a proposta:  
[http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta\\_v1145.zip](http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1145.zip)

Segue endereço do link do Edital:  
<http://www.capanema.pr.gov.br/attachments/article/5053/EDITAL%20-%20CONCORR%C3%8ANCIA%2001-2018.pdf>

Att.  
Roseli S. Marcom  
Setor de Licitações  
Município de Capanema/PR

**De:** Licitação MLP <licitacao@mlpconstrutora.com.br>  
**Enviada em:** quinta-feira, 12 de abril de 2018 14:05  
**Para:** roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Concorrência 1/2018

Boa tarde

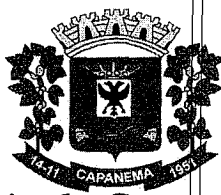
Segue anexo documentos da Empresa M.L.P.GONÇALVES & CIA LTDA

Se for possível nos enviar os anexos referente a CR 1/2018

Atenciosamente



Franciele Baldin  
Licitações  
[www.mlpconstrutora.com.br](http://www.mlpconstrutora.com.br)  
(46) 3543-2500



**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

**DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS**

**PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS**

**Data da Emissão: 13/04/2018    Edital nº: 01    Tipo Concorrência**

**FORNECEDOR :**

**CONSTRUTORA ML CANTELLI LTDA**  
14.704.124/0001-62  
R LAGEADO , 788 - CEP: 85813590 - BAIRRO: CANADA CIDADE/UF: Cascavel/PR

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Concorrência Nº 01), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

**Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.**

**roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** sexta-feira, 13 de abril de 2018 09:15  
**Para:** 'marcio cantelli'  
**Assunto:** RES: CONCORRÊNCIA 01/2018  
**Anexos:** PropostaCONSTRUTORAML.esl; PROTOCOLO CONSTRUTORA ML.pdf; arquitetônico BARRACÃO 01 e 02 ÁREA INDUSTRIAL SÃO CRISTÓVÃO 300.dwg; capanema sam 25 planilha de serviços pam 2017.doc; Cópia de BARRACÃO300M2EIL.PRED.MUNICÍPIO.dezembro 2016 bdi 25 revisão 20112017.xls; estrutura metálico BARRACÃO 01 e 02 ÁREA INDUSTRIAL 300.dwg; manual\_placa\_de\_obra\_v1\_2017\_PAM.pdf; memoria de cálculo quantitativos 20112017.doc; MEMORIAL DESCRITIVO BARRACÃO 600 M2.doc; placa\_de\_obra\_2017\_PAM.jpg; previncendio BARRACÃO 01 e 02 ÁREA INDUSTRIAL 300.dwg; PROJELBarracão300m2.dwg; PROJESTbarracão.dwg; PROJHIDRIDRBarracão.dwg; PropostaVALUZA.esl; SPDA - BARRACÃO 01 e 02 ÁREA INDUSTRIAL.dwg

Segue em anexo arquivos proposta referente a Concorrência 01/2018.

Segue endereço do link do programa para gerar a proposta:  
[http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta\\_v1145.zip](http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1145.zip)

Segue endereço do link do Edital:  
<http://www.capanema.pr.gov.br/attachments/article/5053/EDITAL%20-%20CONCORR%C3%8ANCIA%2001-2018.pdf>

Att.  
Roseli

---

**De:** marcio cantelli <mlcantelli@hotmail.com>  
**Enviada em:** quinta-feira, 12 de abril de 2018 20:45  
**Para:** roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Re: certidoes para credciamento de fornecedor

Boa tarde!

Sim, a concorrência 01/2018...

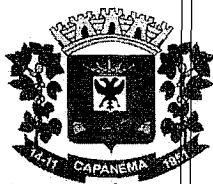
---

**De:** [roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br) <[roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br)>  
**Enviado:** quinta-feira, 12 de abril de 2018 15:29:02  
**Para:** 'marcio cantelli'  
**Assunto:** RES: certidoes para credciamento de fornecedor

Boa tarde, tem interesse em participar de alguma licitação? Qual?

---

**De:** marcio cantelli <mlcantelli@hotmail.com>  
**Enviada em:** quinta-feira, 12 de abril de 2018 17:00  
**Para:** [roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br)  
**Assunto:** certidoes para credciamento de fornecedor



238

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

**DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS**

**PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS**

**Data da Emissão: 13/04/2018    Edital nº: 01    Tipo Concorrência**

**FORNECEDOR :**

**CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA - EPP**

**13.345.161/0001-69**

**R RECIFE , 1725 SALA 02 - CEP: 85810031 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Cascavel/PR**

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Concorrência Nº 01), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

13/04/2018

Gmail - ENC: Concorrência N.º 01/2018

14/239



Licitacao Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>

---

**ENC: Concorrência N.º 01/2018**

2 mensagens

---

**CONSTRUTORA DINAMICA** <construtoradinamicapr@gmail.com>  
Para: licitacao.capanema@gmail.com

13 de abril de 2018 13:58

Boa tarde Roseli.

---

**De:** CONSTRUTORA DINAMICA [mailto:construtoradinamicapr@gmail.com]  
**Enviada em:** quinta-feira, 5 de abril de 2018 14:26  
**Para:** 'licitacao@capanema.pr.gov.br'  
**Assunto:** Concorrência N.º 01/2018

Boa tarde

Solicitamos o envio da Pasta Técnica da licitação em epígrafe.

Atenciosamente

Construtora Dinâmica Ltda.

Igor Alexandre Vasconcelos

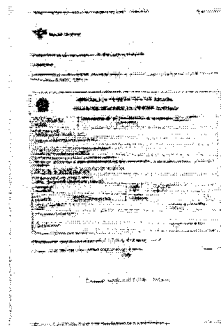
Sócio-Gerente

Eng.º Civil CREA PR 29.502/D

(45)-3039-6630/99958-8900

construtoradinamicapr@gmail.com

## 2 anexos



001 (2).jpg  
86K

3ª alteração de Contrato Social - Consolidada (1).pdf  
1233K

Licitacao Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>  
Para: CONSTRUTORA DINAMICA <construtoradinamicapr@gmail.com>

13 de abril de 2018 14:44

Segue em anexo arquivos proposta referente a Concorrência 01/2018.

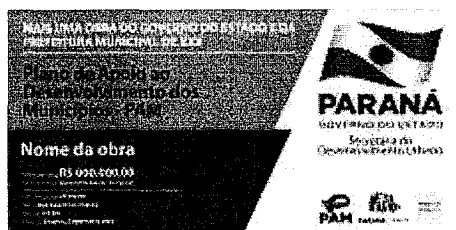
segue endereço do link do programa para gerar a proposta:  
[http://www.equiplano.com.br/downloads/Sic500/esProposta\\_v1145.zip](http://www.equiplano.com.br/downloads/Sic500/esProposta_v1145.zip)

segue endereço do link do Edital:  
<http://www.capanema.pr.gov.br/attachments/article/5053/EDITAL%20-%20CONCORR%C3%8ANCIA%2001-2018.pdf>

Att.  
Roseli

[Texto das mensagens anteriores oculto]

## 16 anexos



placa\_de\_obra\_2017\_PAM.jpg  
1650K

PropostaDINAMICA.esl  
2K

PROTOCOLO DINAMICA.pdf  
94K

arquitetonico BARRACÃO 01 e 02 ÁREA INDUSTRIAL SÃO CRISTÓVÃO 300.dwg  
1583K

capanema sam 25 planilha de serviços pam 2017.doc  
277K

Cópia de BARRACÃO300M2EIL.PRED.MUNICÍPIO.dezembro 2016 bdi 25 revisão 20112017.xls  
2872K

estrutura metálico BARRACÃO 01 e 02 ÁREA INDUSTRIAL 300.dwg  
304K


manual\_placa\_de\_obra\_v1\_2017\_PAM.pdf  
5849K

memoria de cálculo quantitativos 20112017.doc  
105K

MEMORIAL DESCRITIVO BARRACÃO 600 M2.doc

101K

241


 **previncendio BARRACÃO 01 e 02 ÁREA INDUSTRIAL 300.dwg**  
558K

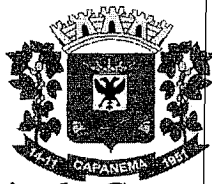
 **PROJELBarracão300m2.dwg**  
210K

 **PROJESTbrracão.dwg**  
646K

 **PROJHIDRIDRBarracão.dwg**  
228K

 **PropostaIVALUZA.esl**  
2K

 **SPDA - BARRACÃO 01 e 02 ÁREA INDUSTRIAL.dwg**  
2161K



01/242

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

**DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS**

**PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS**

**Data da Emissão: 16/04/2018    Edital nº: 01    Tipo Concorrência**

**FORNECEDOR :**

**BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**  
10.517.748/0001-10  
R LAURINDO CRESTANI, 85 SALA 11 - CEP: 85615000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF:  
Marmeleiro/PR

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Concorrência N° 01), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



**roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br**

**De:** roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** segunda-feira, 16 de abril de 2018 16:23  
**Para:** 'construtorabulgarelli@hotmail.com'  
**Assunto:** RES: CONCORRÊNCIA 01/2018  
**Anexos:** PropostaBULGARELLI.esl; PROTOCOLO BULGARELLI.pdf; arquitetonico BARRACÃO 01 e 02 ÁREA INDUSTRIAL SÃO CRISTÓVÃO 300.dwg; capanema sam 25 planilha de serviços pam 2017.doc; Cópia de BARRACÃO300M2EIL.PRED.MUNICÍPIO.dezembro 2016 bdi 25 revisão 20112017.xls; estrutura metálico BARRACÃO 01 e 02 ÁREA INDUSTRIAL 300.dwg; manual\_placa\_de\_obra\_v1\_2017\_PAM.pdf; memoria de cálculo quantitativos 20112017.doc; MEMORIAL DESCRITIVO BARRACÃO 600 M2.doc; placa\_de\_obra\_2017\_PAM.jpg; previncendio BARRACÃO 01 e 02 ÁREA INDUSTRIAL 300.dwg; PROJELBarracão300m2.dwg; PROJESTbrracão.dwg; PROJHIDRIDRBarracão.dwg; PropostaVALUZA.esl; SPDA - BARRACÃO 01 e 02 ÁREA INDUSTRIAL.dwg

Segue em anexo arquivos proposta referente a Concorrência 01/2018.

Segue endereço do link do programa para gerar a proposta:

[http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta\\_v1145.zip](http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1145.zip)

segue endereço do link do Edital:

<http://www.capanema.pr.gov.br/attachments/article/5053/EDITAL%20-%20CONCORR%C3%8ANCIA%2001-2018.pdf>

Att.

Roseli

**De:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

**Enviada em:** segunda-feira, 16 de abril de 2018 15:05

**Para:** roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br

**Assunto:** ENC: SOLICITAÇÃO DOCUMENTAÇÃO CONCORRÊNCIA 01/2018

**De:** construtora Bulgarelli <construtorabulgarelli@hotmail.com>

**Enviada em:** segunda-feira, 16 de abril de 2018 15:03

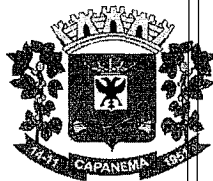
**Para:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

**Assunto:** SOLICITAÇÃO DOCUMENTAÇÃO CONCORRÊNCIA 01/2018

Boa tarde, conforme conversado por telefone segue documentos para cadastro e solicitação da pasta de documentos da licitação concorrência 01/2018.

Att;

Rosana Bulgarelli



000245

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS

Data da Emissão: 17/04/2018      Edital nº: 01      Tipo Concorrência

FORNECEDOR :

CONSTRUTORA SIGMA LTDA - ME  
20.141.411/0001-04  
TRAVESSA GIRASSOL, 62 - CEP: 85603762 - BAIRRO: JARDIM FLORESTA CIDADE/UF:  
Francisco Beltrão/PR

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Concorrência N° 01), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

**roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br**

**De:** roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** terça-feira, 17 de abril de 2018 16:10  
**Para:** 'Sigma Engenharia'  
**Assunto:** RES: CONCORRENCIA 01/2018  
**Anexos:** PropostaSIGMA.esl; PROTOCOLO SIGMA.pdf; arquitetonico BARRACÃO 01 e 02 ÁREA INDUSTRIAL SÃO CRISTÓVÃO 300.dwg; capanema sam 25 planilha de serviços pam 2017.doc; Cópia de BARRACÃO300M2EIL.PRED.MUNICÍPIO.dezembro 2016 bdi 25 revisão 20112017.xls; estrutura metálico BARRACÃO 01 e 02 ÁREA INDUSTRIAL 300.dwg; manual\_placa\_de\_obra\_v1\_2017\_PAM.pdf; memoria de cálculo quantitativos 20112017.doc; MEMORIAL DESCRITIVO BARRACÃO 600 M2.doc; placa\_de\_obra\_2017\_PAM.jpg; previncendio BARRACÃO 01 e 02 ÁREA INDUSTRIAL 300.dwg; PROJELBarracão300m2.dwg; PROJESTbrracão.dwg; PROJHIDRIDRBarracão.dwg; PropostaIVALUZA.esl; SPDA - BARRACÃO 01 e 02 ÁREA INDUSTRIAL.dwg

Segue em anexo arquivos proposta referente a Concorrência 01/2018.

Segue endereço do link do programa para gerar a proposta:  
[http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta\\_v1145.zip](http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1145.zip)

Segue endereço do link do Edital:  
<http://www.capanema.pr.gov.br/attachments/article/5053/EDITAL%20-%20CONCORR%C3%8ANCIA%2001-2018.pdf>

Att.  
Roseli

**De:** Sigma Engenharia <construtorasigma1@gmail.com>  
**Enviada em:** terça-feira, 17 de abril de 2018 15:17  
**Para:** roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Re: CONCORRENCIA 01/2018

Segue em anexo documentos solicitados.

Att Cleverson Daros

Em 17 de abril de 2018 15:15, <roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde Cleverson, por gentileza pode me enviar o Contrato Social e CNPJ para realizar o cadastro de sua empresa em nosso sistema. Fico aguardando seu retorno.

Att.  
Roseli

**De:** Sigma Engenharia <construtorasigma1@gmail.com>  
**Enviada em:** terça-feira, 17 de abril de 2018 15:03

**Para:** [roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br)

**Assunto:** CONCORRENCIA 01/2018

000247

Boa Tarde,

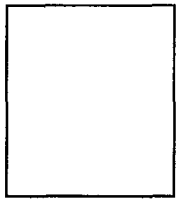
Solicito através deste, o edital e anexos referente a Concorrência 01/2018 (Objeto: Execução de dois barracões de 300 m<sup>2</sup>).

Att Cleverson Daros

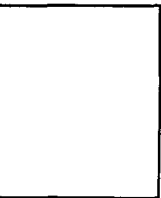
Engenheiro Civil

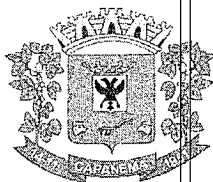
(46) 3524-1083 / 99978-0130

--



--





006248

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

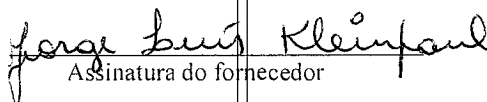
PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS

Data da Emissão: 21/03/2018    Edital nº: 01    Tipo Concorrência

FORNECEDOR :

**MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
**75.981.993/0002-00**  
**R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1563 CHÁCARA 82 NE - CEP:**  
**85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ**  
**CIDADE/UF: Capanema/PR**

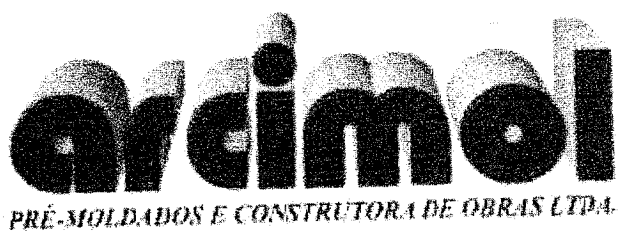
Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Concorrência Nº 01), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

  
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

75.981.993/0002-00  
Micrometal Muller Industria  
e Comercio Ltda  
Rua Otavio Francisco do Mattos, 1563 - Santa Cruz  
85760-000 - Capanema - Paraná

000249



Ao  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
Comissão de Licitação

REF.: QUESTIONAMENTO AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/20186 -  
PREVISÃO ITEM 3 DO EDITAL

Prezados Senhores:

A empresa *Arcimol - Pré-moldados e Construtora de Obras Ltda* com sede à BR 277 Km 635, cidade de Céu Azul, Estado do Paraná, Telefone (45) 3266-1352, CNPJ nº 76.443.340/0001-59 e INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 42300552176, por seu representante legal - Sócio Proprietário Sr. **JOÃO CANFRIDES BETTO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 789388-4 SSPPR e CPF nº 118.148.029-91, vem por meio desta requer esclarecimentos ao que segue;

Considerando o disposto no item 04.1 (A presente licitação tem por objeto a execução sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, das seguintes obras);

Considerando ainda que neste item 4.1 estabelece como teto máximo R\$ 489.413,85 (quatrocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e treze reais e oitenta e cinco centavos), e o objeto prevê a execução de dois barracões com 300,00m<sup>3</sup> cada, perfazendo um total de 600,00m<sup>2</sup>;

Considerando que no item 04.4 prevê que o preço global não poderá ultrapassar o preço máximo estabelecido no item 04.1, sob pena de desclassificação;

Considerando que as planilhas (planilha de serviços) anexo ao edital, que compõe o envelope "proposta", descreve apenas os serviços de um (1) barracão, e uma planilha que soma os valores dos dois (2) barracões;

Considerando que a soma dos dois barracões ultrapassam o limite previsto no item 04.1, que estabelece o preço máximo, questiona-se:

- a) Qual valor correto do teto máximo estabelecido no item 04.1?
- b) Qual o valor correto que deverá compor o envelope proposta, a soma dos dois barracões ou de um barracão apenas? Já que a soma dos dois Ultrapassam o teto máximo estabelecido no item 04.1.

Certos de sermos atendidos ao exposto, reiteramos nossa estima de consideração e apreço.  
Céu Azul/Pr. em 17/04/2018

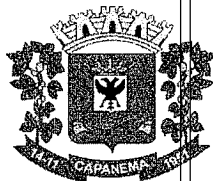
Atenciosamente,

**ARCIMOL - PRÉ MOLDADOS**  
 Construtora de Obras Ltda  
 João Canfrides Betto  
 Administrador  
 RG: 789388-4 - CPF: 118148029-91

*Respostas enviadas via Telefone*

**QUALIDADE, SOLIDEZ E SEGURANÇA PARA SEU PROJETO**

Rodovia BR 277 - Km 635 - Fone: (45) 3266-1352 / Fax: (45) 3266-1597  
 CEP 85.840-000 - Céu Azul - PR - e-mail: arcimol@arcimol.com.br  
 CNPJ: 76.443.340/0001-59 - Inscrição Estadual: 42300552-17



000250

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

**DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS**

**PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS**

**Data da Emissão: 16/04/2018      Edital nº: 01      Tipo Concorrência**

**FORNECEDOR :**

**BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**  
10.517.748/0001-10  
**R LAURINDO CRESTANI, 85 SALA 11 - CEP: 85615000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF:**  
**Marmeleiro/PR**

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Concorrência Nº 01), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

**Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.**





000/251

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

**DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS**

**PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS**

**Data da Emissão: 03/04/2018      Edital nº: 01      Tipo Concorrência**

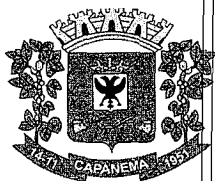
**FORNECEDOR :**

PRADO & PRADO LTDA  
23.153.183/0001-80  
RUA JOAQUIM TÁVORA, 442 ANEXO 01 - CEP: 85803750 - BAIRRO: PARQUE SÃO PAULO  
CIDADE/UF: Cascavel/PR

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Concorrência N° 01), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



000252

## Município de Capanema - PR

### ERRATA

CONCORRÊNCIA Nº 01/2018- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 02 BARRACÕES INDUSTRIAIS DE ÁREA DE 300,00M<sup>2</sup> CADA, INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, SERVIÇO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL, COBERTURA METÁLICA, ESQUADRIAS, A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, HISDROSSANITÁRIAS, REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, PINTURAS E LIMPEZA DA OBRA. EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 528/2017 – SEDU/PARANACIDADE

DEVIDO A NECESSIDADE DE CORRIGIR A ABA CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO GLOBAL DA PLANILHA EXCEL ANTERIORMENTE ENCAMINHADA, REENVIO ARQUIVO EXCEL PARA CORRIGIR OS VALORES INDICADOS NA REFERIDA ABA.

Capanema, 24 de abril de 2018

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanente de  
Abertura e Julgamento de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
 BARRAÇÃO INDUSTRIAL 01 e 02  
 CHÁCARA 01-A DO SETOR NE NO BAIRRO INDUSTRIAL EM CAPANEMA-PR  
 UTILIZADO A TABELA SEIL PRED DEZEMBRO DE 2016  
 DATA MAIO DE 2017

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO DOS DOIS BARRACÕES								
Ítem	Descrição	R\$ Total	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	TOTAL
1	BARRAÇÃO 01	244.706,93	9,68%	29,61%	20,74%	13,87%	26,10%	100,00%
			<b>23.687,63</b>	<b>72.457,72</b>	<b>50.752,22</b>	<b>33.940,85</b>	<b>63.868,51</b>	<b>244.706,93</b>
2	BARRAÇÃO 02	244.706,93	9,68%	29,61%	20,74%	13,87%	26,10%	100,00%
			<b>23.687,63</b>	<b>72.457,72</b>	<b>50.752,22</b>	<b>33.940,85</b>	<b>63.868,51</b>	<b>244.706,93</b>
<b>TOTAL</b>		<b>489.413,86</b>	<b>47.375,26</b>	<b>144.915,44</b>	<b>101.504,43</b>	<b>67.881,70</b>	<b>127.737,02</b>	<b>489.413,86</b>

000253



Licitacao Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>

**ERRATA CONCORRÊNCIA 01-2018- MUNICÍPIO DE CAPANEMA**

2 mensagens

**Licitacao Capanema Parana** <licitacao.capanema@gmail.com>  
Para: ARCIMOL <arcimol@netceu.com.br>

24 de abril de 2018 16:47

 **ERRATA 01.pdf**  
67K

**Licitacao Capanema Parana** <licitacao.capanema@gmail.com>  
Para: ARCIMOL <arcimol@netceu.com.br>

24 de abril de 2018 16:56

 **ERRATA 01.pdf**  
67K



Licitacao Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>

---

## ERRATA CONCORRÊNCIA 01-2018- MUNICÍPIO DE CAPANEMA

1 mensagem

---

Licitacao Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>  
Para: construtorasigma1@gmail.com

24 de abril de 2018 16:52

---

 **ERRATA 01.pdf**  
67K



Licitacao Capanema Parana &lt;licitacao.capanema@gmail.com&gt;

## ERRATA CONCORRÊNCIA 01-2018- MUNICÍPIO DE CAPANEMA

2 mensagens

**Licitacao Capanema Parana** <licitacao.capanema@gmail.com>  
Para: mecantelli@hotmail.com

24 de abril de 2018 16:52

 **ERRATA 01.pdf**  
67K

**Mail Delivery Subsystem** <mailer-daemon@googlemail.com>  
Para: licitacao.capanema@gmail.com

24 de abril de 2018 16:52



### Endereço não encontrado

Sua mensagem não foi entregue a **mecantelli@hotmail.com** porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

A resposta do servidor remoto foi:

550 5.5.0 Requested action not taken: mailbox unavailable. [AM5EUR02FT003.eop-EUR02.prod.protection.outlook.com]

Final-Recipient: rfc822; mecantelli@hotmail.com

Action: failed

Status: 5.5.0

Remote-MTA: dns; hotmail-com.olc.protection.outlook.com. (104.47.4.33, the server for the domain hotmail.com.)

Diagnostic-Code: smtp; 550 5.5.0 Requested action not taken: mailbox unavailable. [AM5EUR02FT003.eop-EUR02.prod.protection.outlook.com]

Last-Attempt-Date: Tue, 24 Apr 2018 12:52:04 -0700 (PDT)

----- Mensagem encaminhada -----

From: Licitacao Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>

To: mecantelli@hotmail.com

Cc:

Bcc:

Date: Tue, 24 Apr 2018 16:52:03 -0300

Subject: ERRATA CONCORRÊNCIA 01-2018- MUNICÍPIO DE CAPANEMA

 **ERRATA 01.pdf**



Licitação Capanema Parana &lt;licitacao.capanema@gmail.com&gt;

**ERRATA CONCORRÊNCIA 01-2018- MUNICÍPIO DE CAPANEMA**

2 mensagens

**Licitação Capanema Parana** <licitacao.capanema@gmail.com>  
 Para: licitacao@mepconstrutora.com.br

24 de abril de 2018 16:51

 **ERRATA 01.pdf**  
 67K

**Mail Delivery Subsystem** <mailer-daemon@googlemail.com>  
 Para: licitacao.capanema@gmail.com

24 de abril de 2018 16:51

**Endereço não encontrado**

A mensagem não foi entregue para **licitacao@mepconstrutora.com.br** porque o domínio mepconstrutora.com.br não foi encontrado. Verifique se há erros de digitação ou espaços desnecessários e tente novamente.

A resposta foi:

DNS Error: 13151318 DNS type 'mx' lookup of mepconstrutora.com.br responded with code NXDOMAIN  
 Domain name not found: mepconstrutora.com.br

Final-Recipient: rfc822; licitacao@mepconstrutora.com.br  
 Action: failed  
 Status: 4.0.0  
 Diagnostic-Code: smtp; DNS Error: 13151318 DNS type 'mx' lookup of mepconstrutora.com.br responded with code NXDOMAIN  
 Domain name not found: mepconstrutora.com.br  
 Last-Attempt-Date: Tue, 24 Apr 2018 12:51:40 -0700 (PDT)

----- Mensagem encaminhada -----

From: Licitação Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>  
 To: licitacao@mepconstrutora.com.br  
 Cc:  
 Bcc:  
 Date: Tue, 24 Apr 2018 16:51:39 -0300  
 Subject: ERRATA CONCORRÊNCIA 01-2018- MUNICÍPIO DE CAPANEMA

 **ERRATA 01.pdf**

24/04/2018

Gmail - ERRATA CONCORRÊNCIA 01-2018- MUNICÍPIO DE CAPANEMA

00/0258



Licitacao Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>

## ERRATA CONCORRÊNCIA 01-2018- MUNICÍPIO DE CAPANEMA

1 mensagem

Licitacao Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>  
Para: ivaluzapremoldados@hotmail.com

24 de abril de 2018 16:50

 ERRATA 01.pdf  
67K



24/04/2018

Gmail - ERRATA CONCORRÊNCIA 01-2018- MUNICÍPIO DE CAPANEMA

000259



Licitacao Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>

---

## ERRATA CONCORRÊNCIA 01-2018- MUNICÍPIO DE CAPANEMA

1 mensagem

---

Licitacao Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>  
Para: alison@sulbrasillicitacoes.com.br

24 de abril de 2018 16:49

---

 **ERRATA 01.pdf**  
67K

24/04/2018

Gmail - ERRATA CONCORRÊNCIA 01-2018- MUNICÍPIO DE CAPANEMA

000260



Licitacao Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>

---

## ERRATA CONCORRÊNCIA 01-2018- MUNICÍPIO DE CAPANEMA

1 mensagem

---

Licitacao Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>  
Para: engenharia@premolfort.ind.br

24 de abril de 2018 16:48

---

 **ERRATA 01.pdf**  
67K



Licitacao Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>

---

## ERRATA CONCORRÊNCIA 01-2018- MUNICÍPIO DE CAPANEMA

1 mensagem

---

Licitacao Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>  
Para: guilherme@bravaengenharia.eng.br

24 de abril de 2018 16:47

---

 **ERRATA 01.pdf**  
67K

000262



Licitação Capanema Parana &lt;licitacao.capanema@gmail.com&gt;

**ERRATA CONCORRÊNCIA 01-2018- MUNICÍPIO DE CAPANEMA**

2 mensagens

**Licitacao Capanema Parana** <licitacao.capanema@gmail.com>  
 Para: construtoraterraplenagem@hotmail.com

24 de abril de 2018 16:46

 **ERRATA 01.pdf**  
 67K

**Mail Delivery Subsystem** <mailer-daemon@googlemail.com>  
 Para: licitacao.capanema@gmail.com

24 de abril de 2018 16:46

**Endereço não encontrado**

Sua mensagem não foi entregue a **construtoraterraplenagem@hotmail.com** porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

A resposta do servidor remoto foi:

550 5.5.0 Requested action not taken: mailbox unavailable. [DB5EUR03FT004.eop-EUR03.prod.protection.outlook.com]

Final-Recipient: rfc822; construtoraterraplenagem@hotmail.com

Action: failed

Status: 5.5.0

Remote-MTA: dns; hotmail-com.olc.protection.outlook.com. (104.47.10.33, the server for the domain hotmail.com.)

Diagnostic-Code: smtp; 550 5.5.0 Requested action not taken: mailbox unavailable. [DB5EUR03FT004.eop-EUR03.prod.protection.outlook.com]

Last-Attempt-Date: Tue, 24 Apr 2018 12:46:40 -0700 (PDT)

----- Mensagem encaminhada -----

From: Licitação Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>

To: construtoraterraplenagem@hotmail.com

Cc:

Bcc:

Date: Tue, 24 Apr 2018 16:46:39 -0300

Subject: ERRATA CONCORRÊNCIA 01-2018- MUNICÍPIO DE CAPANEMA

 **ERRATA 01.pdf**

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>  
**Enviado em:** terça-feira, 24 de abril de 2018 16:27  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Return receipt  
**Anexos:** details.txt; Anexo sem título 00174.txt

The original message was received at Tue, 24 Apr 2018 16:26:30 -0300 from  
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <lbengenharia01@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <lbengenharia01@gmail.com>... relayed; expect no further notifications

000264

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** postmaster@outlook.com  
**Enviado em:** terça-feira, 24 de abril de 2018 16:21  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Entregue: ERRATA CONCORRÊNCIA 01-2018- MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
**Anexos:** details.txt; Anexo sem título 00204.txt

**A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:**

[pedreirabonetti@hotmail.com](mailto:pedreirabonetti@hotmail.com)

Assunto: ERRATA CONCORRÊNCIA 01-2018- MUNICÍPIO DE CAPANEMA

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@arnie0114.email.locaweb.com.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 24 de abril de 2018 16:23  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Successful Mail Delivery Report  
**Anexos:** details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host arnie0114.email.locaweb.com.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<compras@micemetal.com.br>: delivery via 127.0.0.1[127.0.0.1]:24: 250 2.0.0  
<compras@micemetal.com.br> QU46N/qD31qGcQAAB50YTQ Saved

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>  
**Enviado em:** terça-feira, 24 de abril de 2018 16:23  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Return receipt  
**Anexos:** details.txt; Anexo sem título 00192.txt

The original message was received at Tue, 24 Apr 2018 16:23:04 -0300 from  
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <alianzaeng@gmail.com> (relayed to non-  
DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <alianzaeng@gmail.com>... relayed; expect no further notifications



000267

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** postmaster@outlook.com  
**Enviado em:** terça-feira, 24 de abril de 2018 16:26  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Entregue: ERRATA CONCORRÊNCIA 01-2018- MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
**Anexos:** details.txt; Anexo sem título 00180.txt

**A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:**

[gustavofachinello@Hotmail.com](mailto:gustavofachinello@Hotmail.com)

Assunto: ERRATA CONCORRÊNCIA 01-2018- MUNICÍPIO DE CAPANEMA

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>  
**Enviado em:** terça-feira, 24 de abril de 2018 16:27  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Return receipt  
**Anexos:** details.txt; Anexo sem título 00168.txt

The original message was received at Tue, 24 Apr 2018 16:27:12 -0300 from  
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <recepcao@planoeng.eng.br> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <recepcao@planoeng.eng.br>... relayed; expect no further notifications

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>  
**Enviado em:** terça-feira, 24 de abril de 2018 16:29  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Return receipt  
**Anexos:** details.txt; Anexo sem título 00156.txt

The original message was received at Tue, 24 Apr 2018 16:29:19 -0300 from  
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <estruturasmetalicasgevo3@gmail.com>  
(relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <estruturasmetalicasgevo3@gmail.com>... relayed; expect no further  
notifications

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** postmaster@outlook.com  
**Enviado em:** terça-feira, 24 de abril de 2018 16:33  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Entregue: ERRATA CONCORRÊNCIA 01-2018- MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
**Anexos:** details.txt; Anexo sem título 00132.txt

**A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:**

[metalurgica-buratto@hotmail.com](mailto:metalurgica-buratto@hotmail.com)

Assunto: ERRATA CONCORRÊNCIA 01-2018- MUNICÍPIO DE CAPANEMA

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>  
**Enviado em:** terça-feira, 24 de abril de 2018 16:27  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Return receipt  
**Anexos:** details.txt; Anexo sem título 00174.txt

The original message was received at Tue, 24 Apr 2018 16:26:30 -0300 from  
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <lbengenharia01@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <lbengenharia01@gmail.com>... relayed; expect no further notifications

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>  
**Enviado em:** terça-feira, 24 de abril de 2018 16:29  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Return receipt  
**Anexos:** details.txt; Anexo sem título 00156.txt

The original message was received at Tue, 24 Apr 2018 16:29:19 -0300 from  
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <estruturasmetalicasgevo3@gmail.com>  
(relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <estruturasmetalicasgevo3@gmail.com>... relayed; expect no further  
notifications

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>  
**Enviado em:** terça-feira, 24 de abril de 2018 16:31  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Return receipt  
**Anexos:** details.txt; Anexo sem título 00144.txt

The original message was received at Tue, 24 Apr 2018 16:30:45 -0300 from  
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <liliane98ferreira@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <liliane98ferreira@gmail.com>... relayed; expect no further notifications

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** postmaster@outlook.com  
**Enviado em:** terça-feira, 24 de abril de 2018 16:33  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Entrega: ERRATA CONCORRÊNCIA 01-2018- MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
**Anexos:** details.txt; Anexo sem título 00132.txt

**A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:**

[metalurgica-buratto@hotmail.com](mailto:metalurgica-buratto@hotmail.com)

Assunto: ERRATA CONCORRÊNCIA 01-2018- MUNICÍPIO DE CAPANEMA



**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>  
**Enviado em:** terça-feira, 24 de abril de 2018 16:34  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Return receipt  
**Anexos:** details.txt; Anexo sem título 00114.txt

The original message was received at Tue, 24 Apr 2018 16:34:00 -0300 from  
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <construtoradinamicapr@gmail.com>  
(relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <construtoradinamicapr@gmail.com>... relayed; expect no further  
notifications

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** postmaster@outlook.com  
**Enviado em:** terça-feira, 24 de abril de 2018 16:35  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Entregue: ERRATA CONCORRÊNCIA 01-2018- MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
**Anexos:** details.txt; Anexo sem título 00108.txt

**A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:**

[construtorabulgarelli@hotmail.com](mailto:construtorabulgarelli@hotmail.com)

Assunto: ERRATA CONCORRÊNCIA 01-2018- MUNICÍPIO DE CAPANEMA

00277

MODELO Nº 01

CARTA-CREDENCIAL

Pranchita/PR, 18 de abril de 2018

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência nº 01/2018

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, ELIZANDRO FOPPA, carteira de identidade 4.344.261 SSP/SC, na qualidade de responsável legal pela proponente **ELIZANDRO FOPPA – ME (ALIANZA ENGENHARIA E ARTEFATOS)**, vem, pela presente, informar a V. Sas que o senhor **ELIZANDRO FOPPA**, carteira de identidade 4.344.261 SSP/SC, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, **com poderes específicos para ratificar documentos e renunciar prazos recursais (opcional)** a que se referir à licitação em epígrafe.

Atenciosamente,



ELIZANDRO FOPPA  
RG 4.344.261 SSP/SC  
(Nome, RG nº e assinatura do responsável legal).



ELIZANDRO FOPPA  
RG 4.344.261 SSP/SC  
(Nome, RG nº e assinatura do representante legal).




000278



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

### REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105781839		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir-se a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ELIZANDRO FOPPA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	RÉGIME DE BENS(se casado) XXX			
FILHO DE (pai) AGENIR FOPPA	(mãe) IVONE PREZOTTO FOPPA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/11/1985	IDENTIDADE (número) 4344261	Órgão emissor SSP	UF SC	CPF(número) 053.243.169-38
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA PROJETADA LINHA SANTA CRUZ				NUMERO sn
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	CEP 85730-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (use o código da Junta Comercial) 006491 - Franchita	
MUNICÍPIO Franchita			UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL ELIZANDRO FOPPA - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA PROJETADA A				NUMERO 550
COMPLEMENTO LOTE 01 QUADRA129	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL II	CEP 85730-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (use o código da Junta Comercial) 006491 - Franchita	
MUNICÍPIO Franchita	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ELIZANDRO_FOPPA@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 500.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinhentos mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2330302 Atividade Secundária 2330301, 4120400, 4212000, 4213800, 4292801, 4299599, 4313400, 4330404, 4679699, 4744099, 7111100, 7112000, 7119704, 7732201, 8130300	Descrição do Objeto FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES OBRAS DE TERRAPLENAGEM OBRAS DE URBANIZAÇÃO (RUAS, PRACAS E CALÇADAS) SERVIÇOS DE ARQUITETURA SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES, VIADUTOS, PASSARELAS, ELEVADOS E TUNEIS (URBANOS, EM FERROVIAS, RODOVIAS, METROPOLITANOS) ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/02/2005	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.200.2037/0001-70	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL PARA EMISSÃO DE ATIVIDADES EMPRESARIAIS <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
DATA ASSINATURA 13/12/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR1170001326912		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2017 16:22 SOB Nº 20178333948.  
PROTOCOLO: 178333948 DE 15/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704834437. NIRE: 41105781839.  
ELIZANDRO FOPPA ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 19/12/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br


A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



00279

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105781839		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELIZANDRO FOPPA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) AGENIR FOPPA	(mãe) IVONE PREZOTTO FOPPA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/11/1985	IDENTIDADE (número) 4344261	Orgão emissor SSP	UF SC
CPF(número) 053.243.169-38			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PROJETADA LINHA SANTA CRUZ			NÚMERO sn
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	CIEP 85730-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF e da Junta Comercial) 2006491 - Pranchita
MUNICÍPIO Pranchita			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL ELIZANDRO FOPPA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PROJETADA A			NÚMERO 550
COMPLEMENTO LOTE 01 QUADRA 129	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL II	CIEP 85730-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF e da Junta Comercial) 006491 - Pranchita
MUNICÍPIO Pranchita	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ELIZANDRO_FOPPA@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 500.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinhentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2330302 Atividade Secundária	Descrição do Objeto SOB ENCOMENDA MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS OBRAS DE CONTENÇÃO SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/02/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.208.203/0001-70	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 13/12/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001326912	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2017 16:22 SOB Nº 20178333948.  
PROTOCOLO: 178333948 DE 15/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704834437. NIRE: 41105781839.  
ELIZANDRO FOPPA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 19/12/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.344.261 DATA DE EXPEDIÇÃO 21.11.1997

NOME  
**ELIZANDRO FOPPA**

FILIAÇÃO  
Agenir Foppa  
Ivone Maria Prezotto Foppa

NATURALIDADE S.ANTONIO D'SUDOESTE-PR DATA DE NASCIMENTO 13.11.1985

DOC. ORIGEM Cert.Nasc.6.226 Fl.210 L.A-9  
Cart.Fedrico-Pranchita-PR.

CPF *[assinatura]*

**LENOIR DA ROCHA**  
Delegado Regional de Polícia  
Mat: 196 228-1

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI N°7.116 DE 29/08/83

000280

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA 13/R  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO




*Elizandra Foppa*  
ASSINATURA DO TITULAR

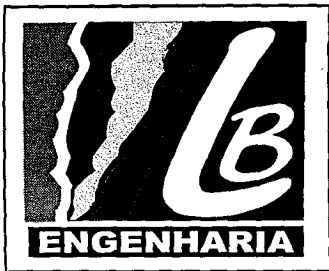
CARTEIRA DE IDENTIDADE

AMERICAN BANK NOTE CO.

prefeitura Municipal de Capanema  
certifico que este documento é cópia fiel  
do original.

Capanema, 26 / 04 / 2018  
*Reuel*

*RA*



**LB ENGENHARIA LTDA.** 000281  
 CNPJ 04.351.798/0001-77  
 www.lbengenharia.com.br - e-mail: lbengenharia@slnet.com.br  
 Av. Nicolau Inácio, 960 - 1º Andar - Centro  
 Fone/Fax: (46) 3538-1601 - Cel.: (46) 9911-1010  
 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná

MODELO Nº 01

CARTA-CREDENCIAL

Salto do Lontra, 26 de abril de 2018.

À Comissão de Licitação


Ref.: Edital de Concorrência nº 001/2018.

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, Leandro Baú, carteira de identidade 5.151.664-8 SESP-PR, na qualidade de responsável legal pela proponente L. B. ENGENHARIA LTDA, vem, pela presente, informar a V. Sas que o senhor Fábio Roberto Soranso, carteira de identidade 10.226.276-0, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, com poderes específicos para ratificar documentos e renunciar prazos recursais a que se referir à licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

Leandro Baú  
 CREA-PR 57.704/D  
 CPF: 946.030.739-68  
 RG: 5.151.664-8

*Firma Reconhecida*  
  
 LEANDRO BAÚ  
 RG 5.151.664-8  
 SÓCIO/ADMINISTRADOR

04.351.798/0001-77  
 LB ENGENHARIA  
 LTDA.

Av. Nicolau Inácio, 960  
 1º Andar - Centro  
 85670-000 - Salto do Lontra - PR

*Fábio R. Soranso*  
 FÁBIO ROBERTO SORANSO  
 RG 10.226.276-0

Tabellão e Oficial de Protestos  
 Comarca de Salto do Lontra - Paraná

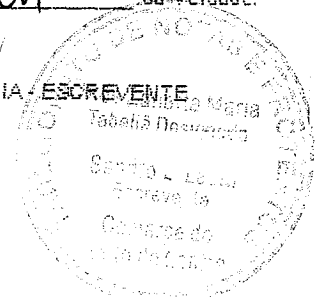
Selo Nº: X1Es8.gSuq7.h73hF Controle: jWVj.M5qS  
 Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço a firma por SEMELHANÇA de LEANDRO BAU 5943.

Dou fé.  
 SALTO DO LONTRA 26 de Abril de 2018.

Em Testemunha *MAU* da Verdade.

MAURO ZAVATTA MARIA - ESCRIVENTE



090282


 República Federativa do Brasil  
 Serviço Público Federal  
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia PR-162728/D  
 Carteira de Identidade Profissional

**CREA-PR**  
 Registro Crea

Nome  
**FÁBIO ROBERTO SORANSO**

Data do Registro no Creapr  
 23/06/2017

Título Profissional  
**ENGENHEIRO CIVIL**



Registro Nacional  
 1716579600  
 Data de Emissão  
 26/06/2017

Presidente do Crea PR  
Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 5º, da Lei nº 2412/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75.


 República Federativa do Brasil  
 Serviço Público Federal  
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
 Carteira de Identidade Profissional

Crea de Registro  
**CREA-PR**

Nome  
**FÁBIO ROBERTO SORANSO**

Filiação  
**DALVA WARMLING SORANSO  
 ODACIR VALENTIM SORANSO**

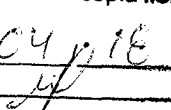
Nascimento CPF Doc. de Identidade Nacionalidade  
**14/01/1995 095.599.139-05 102262760-5/ESPPR/PR BRASILEIRA**

Naturalidade  
**SALTO DO LONTRA PR**

Tipo Sang. Título de Eleitor PIS/PASEP  
**102248060604**



Assinatura do Profissional  
*Fábio R. Soranso*

**Prefeitura Municipal de Capanema**  
**Certifico que este documento é cópia fiel**  
**do original.**  
**Capanema, 26/10/2018**  


*Handwritten mark*





000283

CARTA CREDENCIAL – ANEXO 01

Capanema-Pr, 24 de Abril de 2018.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência nº 001/2018.

Prezados Senhores:

O abaixo assinado, Ivo Antonio Muller, carteira de identidade nº 799.512/Pr., na qualidade de responsável legal pela proponente Micemetal – Muller Indústria e Comércio Ltda, vêm, pela presente, informar a V. S<sup>as</sup> que o senhor JORGE LUÍS KLEINPAUL, carteira de identidade nº 6.311.591-6/Pr, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, e com poderes para renunciar prazos recursais a que se referir a licitação em epígrafe.

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR (46)3552.3710  
Selo Digital: noUYM:2:p7m:GanyH, Controle: Wm9nM.xCKyA  
Consulte esse selo em http://wunapen.com.br  
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de IVO ANTONIO MULLER. Dou fé. Capanema-PR 20 de abril de 2018.  
Em Teste da Verdade.  
Daniela Ribeiro do Carmo - Escrevente

Atenciosamente,



*[Handwritten Signature]*  
NOME: IVO ANTONIO MULLER  
RG: 799.512/PR CPF: 175.546.329-49  
CARGO: SÓCIO/GERENTE  
75.981.993/0002-00  
Micemetal Muller Industria e Comercio Ltda

Rua Cláudio Francisco de Mattos, 1563- Santa Cruz  
85760-000 - Capanema - Paraná

MICEMETAL MULLER IND. E COM. LTDA - FILIAL/CONSTRUTORA  
CNPJ 75.981.993/0002-00 - Inscr. Est. 33.500.648-84  
projetos@micemetal.com.br - Fone/Fax: (46)3552-1442  
www.micemetal.com.br - CREA 17263/4840-F - 7ºR.  
Rua Otávio Fco de Mattos, nº1563, Chac.-82 Santa Cruz, Capanema/Pr - CEP 85760-000



000284

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO FEDERAL 6.311.591-6 DATA DE EMISSÃO 12/08/1991

NOME JORGE LUIS KLEINPAUL

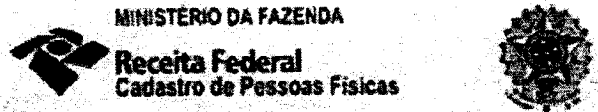
FILIAÇÃO JACINTO KLEINPAUL LUCIA BARA KLEINPAUL

NATURALIDADE HUMAITA/RS DATA DE NASCIMENTO 12/08/1973

DOC. ORIGINAL COMARCA=CRISSEIUNAL/RS, HUMAITA C.NASC 6622, LIVRO=AP, FOLHA=54

ASSINATURA DO DIRETOR *[Handwritten Signature]* Rei. Douglas Maquim

LSI Nº 7.116 DE 29/08/93



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
**Receita Federal**  
 Cadastro de Pessoas Físicas

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Número  
**020.495.409-65**

Nome  
**JORGE LUIS KLEINPAUL**

Nascimento  
**12/08/1973**

**VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

*[Fingerprint]* *[Photograph]*

*[Handwritten Signature]*

CARRERA DE IDENTIDADE

**CÓDIGO DE CONTROLE**  
**2D67.9AD2.CF3B.6B0F**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Comprovante emitido pela  
 Secretaria da Receita Federal do Brasil  
 às 09:54:58 do dia 05/10/2016 (hora e data de Brasília)  
 dígito verificador: 00

Prefeitura Municipal de Capanema.  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.  
 Capanema, 17/04/18

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*



Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
 MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
 CNPJ nº 75.981.993/0001-29

Os signatários deste instrumento:

1. IVO ANTÔNIO MULLER, brasileiro, natural de Piratuba, Santa Catarina, divorciado, nascido em 14/06/1950, empresário, inscrito no CPF nº 175.546.329-49, portador do Documento de Identidade RG nº 799.512 - SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Independência, nº 1020, Centro, CEP 85760-000;
2. INES SALETE MULLER, brasileira, natural de Capanema, Paraná, solteira, nascida em 23/02/1962, empresária, inscrita no CPF nº 685.518.009-49, portadora do Documento de Identidade RG nº 3.755.458-8 - SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Alagoas, nº 480, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Avenida Independência, nº 1020, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41201657949 em 28/04/1975 e a última alteração sob nº 20135664080 em 07/10/2013, resolvem alterar e consolidar o contrato social e posteriores alterações mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a Cláusula Sétima da Vigésima Sétima Alteração do Contrato Social Consolidado, onde mencionava o valor e a distribuição do Capital: O valor do Capital que era R\$ 1.180.000,00 (um milhão cento e oitenta mil reais) é elevado para R\$ 1.680.000,00 (um milhão seiscentos e oitenta mil reais) dividido em 1.680.000 (um milhão seiscentos e oitenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, com o aumento de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) nas seguintes formas e condições: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) com a utilização de Reservas de Lucros contabilizados na empresa pela sócia INES SALETE MULLER e R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) com a utilização de Reservas de Lucros contabilizados na empresa pelo sócio IVO ANTONIO MULLER e a distribuição passa a ser: IVO ANTONIO MULLER, 840.000 quotas - R\$ 840.000,00 e INES SALETE MULLER, 840.000 quotas - R\$ 840.000,00.

**Parágrafo Primeiro:** Em virtude das modificações da Cláusula Sétima da Vigésima Sétima Alteração do Contrato Social Consolidado, a Cláusula de Capital Social passa a ter a seguinte redação: O capital será de R\$ 1.680.000,00 (um milhão seiscentos e oitenta mil reais), dividido em 1.680.000 (um milhão seiscentas e oitenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	PART. %	QUOTAS	VALORES EM R\$
IVO ANTÔNIO MULLER	50%	840.000	840.000,00
INES SALETE MULLER	50%	840.000	840.000,00
TOTAL	100%	1.680.000	1.680.000,00

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterada a Cláusula Sexta da Vigésima Sétima Alteração do Contrato Social Consolidado, onde constava: O objeto social é Comércio Varejista

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.  
 Capanema, 17/04/18

*[Handwritten signatures and initials]*

000286

UNIA COMERCIAL  
DO PARANÁ

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
CNPJ nº 75.981.993/0001-29

Folha 02

de Materiais de Construção, Vidros e Ferragens em geral, Construtora, Incorporadora e Loteamento, passando a ser: (CNAE – 4744-0/99) Comércio Varejista de Materiais de Construção, Vidros e Ferragens em geral, (CNAE – 4120-4/00) Construtora, (CNAE – 4299-5/01) Construção de instalações esportivas e recreativas, (CNAE – 4110-7/00) Incorporadora, (CNAE – 6810-2/03) Loteamento, (CNAE – 7112-0/00) Serviços de Engenharia, (CNAE – 7111-1/00) Serviços de Arquitetura, (CNAE – 6399-2/00) Serviços de levantamento de informações realizados por contrato ou por comissão, serviços em operações de empréstimos, cobranças e agenciamento de negócios, recebimento e encaminhamento de empréstimos, financiamentos e consórcios e (CNAE – 8219-9/99) Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, elaboração de planejamento voltado para pessoas físicas e jurídicas e serviços de cadastro.

Parágrafo Primeiro: Em virtude das modificações, a Cláusula Sexta da Vigésima Sétima Alteração do Contrato Social Consolidado passa a ter a seguinte redação: O objeto social é (CNAE – 4744-0/99) Comércio Varejista de Materiais de Construção, Vidros e Ferragens em geral, (CNAE – 4120-4/00) Construtora, (CNAE – 4299-5/01) Construção de instalações esportivas e recreativas, (CNAE – 4110-7/00) Incorporadora, (CNAE – 6810-2/03) Loteamento, (CNAE – 7112-0/00) Serviços de Engenharia, (CNAE – 7111-1/00) Serviços de Arquitetura, (CNAE – 6399-2/00) Serviços de levantamento de informações realizados por contrato ou por comissão, serviços em operações de empréstimos, cobranças e agenciamento de negócios, recebimento e encaminhamento de empréstimos, financiamentos e consórcios e (CNAE – 8219-9/99) Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, elaboração de planejamento voltado para pessoas físicas e jurídicas e serviços de cadastro.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterada a Cláusula Terceira da Vigésima Sétima Alteração do Contrato Social Consolidado, onde constava: O objeto social Construtora, Incorporadora e Loteamento, passando a ser: (CNAE – 4120-4/00) Construtora, (CNAE – 4299-5/01) Construção de instalações esportivas e recreativas, (CNAE – 4110-7/00) Incorporadora, (CNAE – 6810-2/03) Loteamento, (CNAE – 7112-0/00) Serviços de Engenharia e (CNAE – 7111-1/00) Serviços de Arquitetura.

Parágrafo Primeiro: Em virtude das modificações, a Cláusula Terceira da Vigésima Sétima Alteração do Contrato Social Consolidado passa a ter a seguinte redação: O objeto social é (CNAE – 4120-4/00) Construtora, (CNAE – 4299-5/01) Construção de instalações esportivas e recreativas, (CNAE – 4110-7/00) Incorporadora, (CNAE – 6810-2/03) Loteamento, (CNAE – 7112-0/00) Serviços de Engenharia e (CNAE – 7111-1/00) Serviços de Arquitetura.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA: Da Consolidação do Contrato - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 17, 04, 18



Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
CNPJ nº 75.981.993/0001-29

Folha 03

contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
CNPJ nº 75.981.993/0001-29

1. IVO ANTÔNIO MULLER, brasileiro, natural de Piratuba, Santa Catarina, divorciado, nascido em 14/06/1950, empresário, inscrito no CPF nº 175.546.329-49, portador do Documento de Identidade RG nº 799.512 - SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Independência, nº 1020, Centro, CEP 85760-000;
2. INES SALETE MULLER, brasileira, natural de Capanema, Paraná, solteira, nascida em 23/02/1962, empresária, inscrita no CPF nº 685.518.009-49, portadora do Documento de Identidade RG nº 3.755.458-8 - SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Alagoas, nº 480, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Avenida Independência, nº 1020, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41201657949 em 28/04/1975 e a última alteração sob nº 20135664080 em 07/10/2013, resolvem consolidar o contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Avenida Independência, nº 1020, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade possui uma filial estabelecida em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Otávio Francisco de Mattos, nº 1563, Chácara 82 N.E., Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, com o objeto social (CNAE - 4120-4/00) Construtora, (CNAE - 4299-5/01) Construção de instalações esportivas e recreativas, (CNAE - 4110-7/00) Incorporadora, (CNAE - 6810-2/03) Loteamento, (CNAE - 7112-0/00) Serviços de Engenharia e (CNAE - 7111-1/00) Serviços de Arquitetura, inscrita no CNPJ sob nº 75.981.993/0002-00 e NIRE 4190048049-5.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade possui uma filial estabelecida em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Pedro V. P. de Souza, nº 1071, Centro, CEP 85760-000, com o objeto social Comércio Varejista de Materiais de Construção, inscrita no CNPJ sob nº 75.981.993/0007-14 e NIRE 4190118835-6.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade possui uma filial estabelecida em Planalto, Estado do Paraná, à Rua Curitiba esquina c/ Avenida Rio Grande do Sul, nº 267, Centro, CEP 85750-000, com o objeto social Comércio Varejista de Materiais de Construção, inscrita

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 17/04/18



Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
 MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
 CNPJ nº 75.981.993/0001-29

no CNPJ sob nº 75.981.993/0005-52 e NIRE 4190118837-2.

CLÁUSULA SEXTA: O objeto social é (CNAE – 4744-0/99) Comércio Varejista de Materiais de Construção, Vidros e Ferragens em geral, (CNAE – 4120-4/00) Construtora, (CNAE – 4299-5/01) Construção de instalações esportivas e recreativas, (CNAE – 4110-7/00) Incorporadora, (CNAE – 6810-2/03) Loteamento, (CNAE – 7112-0/00) Serviços de Engenharia, (CNAE – 7111-1/00) Serviços de Arquitetura, (CNAE – 6399-2/00) Serviços de levantamento de informações realizados por contrato ou por comissão, serviços em operações de empréstimos, cobranças e agenciamento de negócios, recebimento e encaminhamento de empréstimos, financiamentos e consórcios e (CNAE – 8219-9/99) Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, elaboração de planejamento voltado para pessoas físicas e jurídicas e serviços de cadastro.

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital é de R\$ 1.680.000,00 (um milhão seiscentos e oitenta mil reais), totalmente integralizado e dividido em 1.680.000 (um milhão seiscentos e oitenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	PART. %	QUOTAS	VALORES EM R\$
IVO ANTÔNIO MULLER	50%	840.000	840.000,00
INES SALETE MULLER	50%	840.000	840.000,00
TOTAL	100%	1.680.000	1.680.000,00

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Abril de 1975, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA NONA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-la, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui, observando o seguinte:

I – Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem à respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias;

II – Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A administração da sociedade cabe ao sócio IVO ANTÔNIO MULLER, com poderes e atribuições para executar todos os atos da administração e decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, podendo representá-la, ativa e passiva, judicial e extrajudicial, inclusive nomear procuradores com poderes especiais para agirem em nome da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, podendo ainda onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização e consentimento dos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ao término do exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.  
 Capanema, 17/04/18



## Alteração Contratual

## SOCIEDADE LIMITADA

VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
MICEMETAL MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
CNPJ nº 75.981.993/0001-29

Folha 05

Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As deliberações relativas a todos os assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

Parágrafo Único: Quando as deliberações dos sócios forem formalizadas em alteração contratual, quando tomadas por todos os sócios e por esses assinada, fica dispensada neste caso, a reunião de sócios conforme artigo 1.072 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis. Ainda permanecendo dúvidas reger-se-á pelas normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Fica eleito o foro de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em três vias.

Capanema-PR, 26 de Maio de 2014.

Ivo Antônio Müller

Inês Salete Müller

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original. 17/04/18  
Capanema.





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**  
**DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0165794-9	CNPJ 75.981.993/0001-29	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 28/04/1975	Data de Início de Atividade 01/04/1975
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) <b>AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 1020, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000</b>			
Objeto Social Comércio Varejista de Materiais de Construção, Vidros e Ferragens em geral; Construtora; Construção de instalações esportivas e recreativas; Incorporadora; Loteamento; Serviços de Engenharia; Serviços de Arquitetura; Serviços de levantamento de informações realizados por contrato ou por comissão, serviços em operações de empréstimos, cobranças e agenciamento de negócios, recebimento e encaminhamento de empréstimos, financiamentos e consórcios; e Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, elaboração de planejamento voltado para pessoas físicas e jurídicas e serviços de cadastro.			
Capital: R\$ 1.680.000,00 (UM MILHAO SEISCENTOS E OITENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 1.680.000,00 (UM MILHAO SEISCENTOS E OITENTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
IVO ANTONIO MULLER 175.546.329-49	840.000,00	SOCIO	Administrador
INES SALETE MULLER 685.518.009-49	840.000,00	SOCIO	
			<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 22/06/2015      Número: 20153930772 Ato: PROCURAÇÃO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE) Evento (s): PROCURACAO		Situação REGISTRO ATIVO  Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 41 9 0048049-5		CNPJ: 75.981.993/0002-00	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1563 - CHÁCARA N. E., SANTA CRUZ, CAPANEMA, PR, 85.760-000, BRASIL			
2 - NIRE: 41 9 0118835-6		CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXX	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) AV PEDRO V. P. DE SOUZA, 1071, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000, BRASIL			

CAPANEMA - PR, 17 de abril de 2018

18/274862-6



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*Carla E.F. Lucatelli*

**Carla E.F. Lucatelli**  
RG.: 3.463.294-4 / PR

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.

Capanema, 17, 04, 18

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ





001/291

**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**  
**DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**Continuação**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**Página: 002 / 002**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 2 0165794-9	75.981.993/0001-29
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela	
3 - NIRE: 41 9 0118837-2	CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXX
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)	
RUA CURITIBA ESQ C/ AV RIO GRANDE DO SUL, 267, CENTRO, PLANALTO, PR, 85.750-000, BRASIL	

CAPANEMA - PR, 17 de abril de 2018

18/274862-6



LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.  
 Capanema, 17/04/18

**Carla E.F. Lucatelli**  
 RG.: 3.463.294-4 / PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

**CAPANEMA** Construtora

- Construção Civil
- Casas
- prédios
- Barracões
- Reformas
- Ampliações
- Restaurações
- Muros
- Finturas
- Texturas
- Edículas

☎ 46 3552-2691  
☎ 46 99913-0785  
☎ 46 99905-0371

**GAPANEMA CONSTRUTORA**  
CNPJ Nº 12.097.330/0001-26

Rua: Otávio Francisco de Mattos, 644 - CEP: 85.760-000  
e-mail: oliveira.paulo2012@hotmail.com  
Fone: (046) 3552-2691 - (46) 99913-0785 - (46) 99905-0371

CAPANEMA - PARANÁ



000292

## CARTA-CREDENCIAL

Capanema, 26 de Abril de 2018.

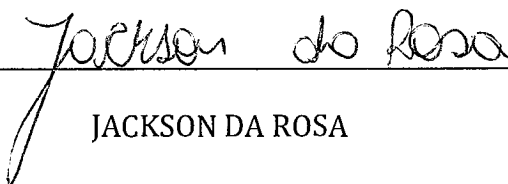
À Comissão de Licitação

Ref: Edital de Concorrência nº 01/2018.

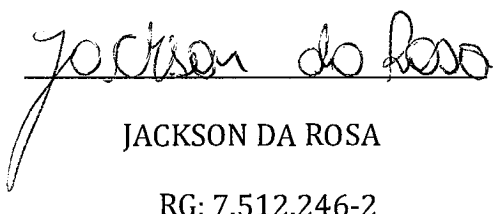
Prezados Senhores,

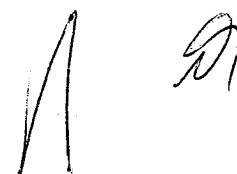
O abaixo assinado, Jackson da Rosa, carteira de identidade nº 7.512.246-2 SSP/PR., na qualidade de responsável legal pela proponente, JACKSON DA ROSA - EPP, vem, pela presente, informar a V. S<sup>as</sup> que o senhor Jackson da Rosa, carteira de identidade nº 7.512.246-2 SSP/PR., é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, **com poderes específicos para ratificar documentos e renunciar prazos (opcional)** a que se referir à licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

  
JACKSON DA ROSA

RG: 7.512.246-2

  
JACKSON DA ROSA  
RG: 7.512.246-2



**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

REGISTRO GERAL: 7.512.246-2      DATA DE EXPEDIÇÃO: 06/06/1995

NOME: JACKSON DA ROSA

FILIAÇÃO: ARIOVALDO ROQUE DA ROSA  
IVETE MARIA DA ROSA

NATURALIDADE: CAPANEMA/PR      DATA DE NASCIMENTO: 29/11/1978

DOC. ORIGEM: COMARCA=CAPANEMA/PR, DA SEDE  
C.NASC 1875, LIVRO=A14, FOLHA=34V

CPF: \_\_\_\_\_

CURITIBA - PR

*Renato Souza Lobo*  
Bel. Renato Souza Lobo

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI N° 7.116 DE 29/08/83

000293

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



*Jackson da Rosa*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.  
 Capanema, 20/04/2018  
 \_\_\_\_\_  
 Rosine

*R*

000294

# EDUARDO AUGUSTO BONETTI & CIA LTDA

CNPJ: 04.970.403/0001-14  
FONE: (46) 3538-1383  
RUA FREI ANGELO CARU, Nº781  
CEP: 85.670 - 000 - SALTO DO LONTRA - PR.

## CARTA-CREDENCIAL

Salto do Lontra, 26 de Abril de 2018

À Comissão de Licitação

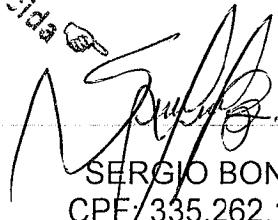
Ref.: Edital de Concorrência nº01 /2018

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, **SERGIO BONETTI**, carteira de identidade 1.496.672 SSP, na qualidade de responsável legal pela proponente **EDUARDO AUGUSTO BONETTI & CIA LTDA** CNPJ: 04.970.403/0001-14 vem, pela presente, informar a V. S" que o senhor **EDUARDO AUGUSTO BONETTI** carteira de identidade 9.098.409-8, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, **com poderes específicos para ratificar documentos e renunciar prazos recursais (opcional)** a que se referir à licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

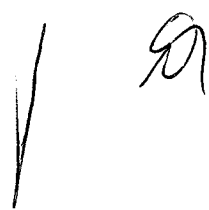
Firma Reconhecida



SERGIO BONETTI  
CPF: 335.262.149-72  
(Sócio/Gerente)

EDUARDO AUGUSTO BONETTI & CIA LTDA  
CNPJ: 04.970.403/0001-14

reconhecida em Salto do Lontra



000295

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS  
 797914949

NOME: EDUARDO AUGUSTO BONETTI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 9098409-8 SESP PR

CPF: 054.912.609-08 DATA NASCIMENTO: 03/11/1990

FILIAÇÃO: SERGIO BONETTI  
 CLAUDETE DA COSTA BONETTI

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AD

NR. REGISTRO: 04612796252 VALIDADE: 21/01/2018 1ª HABILITACAO: 08/04/2009

PROIBIDO PH

79791

ASSINATURA DO EMISSOR: [Signature]

PR905200793 60981475160

ASSINATURA DO PORTADOR: [Signature]

CONTRA PR

DATA EMISSAO: 25/10/2013

ASSINATURA DO PORTADOR: [Signature]

ASSINATURA DO EMISSOR: [Signature]

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.  
 Capanema, 26/04/2018  
 [Signature]

[Signature]

**ENVELOPE "01" HABILITAÇÃO PRELIMINAR**

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**

**CONCORRENCIA N° 001/2018**

**DIA 26/04/2018 às 14:00Hs**

**MICEMETAL - MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

**CNPJ: 75.981.993/0002-00**

7

RA



000297

**DECLARAÇÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA – ANEXO 13**

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência nº 002/2014.

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 02 BARRACÕES INDUSTRIAIS DE ÁREA DE 300,00M2 CADA, INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, SERVIÇO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL, COBERTURA METÁLICA, ESQUADRIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, HIDROSANITÁRIAS, REVESTIMENTOS DE PAREDE E PISOS, PINTURA E LIMPEZA DA OBRA, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 528/2017.**

O signatário da presente o senhor IVO ANTONIO MULLER, representante legalmente constituído da proponente MICEMETAL – MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema-Pr, 24 de Abril de 2014.

*[Handwritten Signature]*

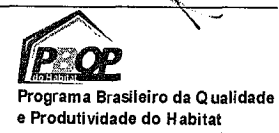
NOME: IVO ANTONIO MULLER  
 RG: 799.512/PR CPF: 175.546.329-49  
 CARGO: SÓCIO/GERENTE

75.981.993/0002-00

Micemetal Muller Industria e Comercia Ltda

Rua Otavio Francisco de Mattos, 1563- Santa Cruz  
 85760-000 - Capanema - Paraná

**MICEMETAL MULLER IND. E COM. LTDA - FILIAL/CONSTRUTORA**  
 CNPJ 75.981.993/0002-00 - Inscr.Est.:33.500.648-84  
 projetos@micemetal.com.br - Fone/Fax:(46)3552-1442  
 www.micemetal.com.br - CREA 17263/4840-F - 7ªR.  
 Rua Otávio Fco de Mattos, nº1563, Chac.-82 Santa Cruz, Capanema/Pr - CEP 85760-000



01

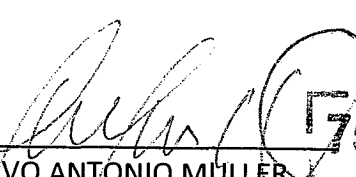
**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL – ANEXO 10**

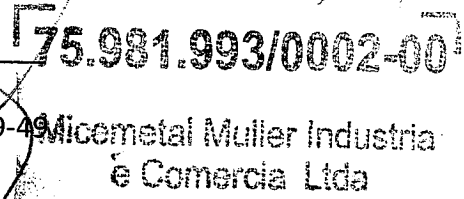
À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência nº 001/2018.

Eu IVO ANTONIO MULLER, RG 799.512 SSP/PR, legalmente nomeado representante da proponente MICEMETAL – MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 75.981.993/0002-00, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de Concorrência nº 001/2018, declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA) com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

Capanema-Pr, 24 de Abril de 2018.

  
NOME: IVO ANTONIO MULLER  
RG: 799.512/PR CPF: 175.546.329-49  
CARGO: SÓCIO/GERENTE

  
75.981.993/0002-00  
MICEMETAL Muller Industria e Comercio Ltda

Rua Otávio Francisco de Mattos, 1563- Santa Cruz  
85760-000 - Capanema - Paraná

**MICEMETAL MULLER IND. E COM. LTDA - FILIAL/CONSTRUTORA**

CNPJ 75.981.993/0002-00 – Inscr.Est.:33.500.646-04  
projetos@micemetal.com.br - Fone/Fax:(46)3552-1442  
www.micemetal.com.br - CREA 17263/4840-F - 7ªR.  
Rua Otávio Fco de Mattos, nº1563, Chac.-82 Santa Cruz, Capanema/Pr - CEP 85760-000



Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat



000299

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>75.981.993/0001-29</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/04/1968</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MICEMETAL</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários</b> <b>68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura</b> <b>63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV INDEPENDENCIA</b>	NÚMERO <b>1020</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>85.760-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CAPANEMA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/07/2002</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **25/04/2018** às **15:04:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

090300

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

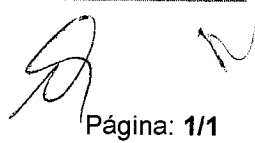
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

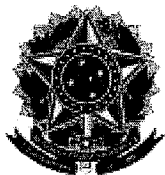
		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 75.981.993/0002-00	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		<b>DATA DE ABERTURA</b> 22/05/1981
<b>FILIAL</b>			
<b>NOME EMPRESARIAL</b> MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> *****			<b>PORTE</b> DEMAIS
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
<b>LDGRADUADO</b> R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS	<b>NÚMERO</b> 1563	<b>COMPLEMENTO</b> ANEXO CHACARA 82 N.E.	
<b>CEP</b> 85.760-000	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> BAIRRO SANTA CRUZ	<b>MUNICÍPIO</b> CAPANEMA	<b>UF</b> PR
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> nsaggin@gmail.com		<b>TELEFONE</b> (46) 3552-1342 / (46) 3552-1856	
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****			
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 21/04/2001	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>			
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 17/04/2018 às 10:52:54 (data e hora de Brasília).

  
Página: 1/1

  04



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
**CNPJ: 75.981.993/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:50:42 do dia 05/12/2017 <hora e data de Brasília>. Válida até 03/06/2018.

Código de controle da certidão: **47EB.2DF9.2175.8A54**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

R

R

→

✓

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017963054-61

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **75.981.993/0001-29**  
Nome: **MICOMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 23/08/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017707616-34

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **75.981.993/0002-00**  
Nome: **MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 04/07/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



07

000304

**Município de Capanema**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **03/06/2018**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.**

**NEGATIVA Nº: 1439/2018**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
**9ZTMH282QEMC24425US2**

**FINALIDADE: VERIFICAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
2003	75.981.993/0001-29	33500751 - 42	01
<b>ENDEREÇO</b>			

**AV INDEPENDÊNCIA, 1020 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR**

**CNAE / ATIVIDADES**

Comércio varejista de materiais de construção em geral, Incorporação de empreendimentos imobiliários, Construção de edifícios, Construção de instalações esportivas e recreativas, Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente, Serviços de arquitetura, Serviços de engenharia, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, Loteamento de imóveis próprios

Certidão emitida no dia Capanema, 04 de Abril de 2018.  
**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QEMC24425US2**

**Município de Capanema**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 13/05/2018, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.**

**NEGATIVA Nº: 999/2018**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
**9ZTMH282QETCC44259EM**

**FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
2968	75.981.993/0002-00	33500648 - 84	342

**ENDEREÇO**

R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1563 - CHÁCARA 82 NE - SANTA CRUZ CEP: 85760000 Capanema - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Construção de edifícios, Serviços de engenharia, Incorporação de empreendimentos imobiliários, Construção de instalações esportivas e recreativas, Serviços de arquitetura, Loteamento de imóveis próprios

Certidão emitida no dia **Capanema, 14 de Março de 2018.**  
**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QETCC44259EM**

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 75981993/0001-29  
**Razão Social:** MICOMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
**Nome Fantasia:** MICOMETAL  
**Endereço:** AV INDEPENDENCIA 1020 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/04/2018 a 21/05/2018

**Certificação Número:** 2018042206125348096109

Informação obtida em 25/04/2018, às 14:54:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



093307

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 75981993/0002-00  
**Razão Social:** MICOMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
**Endereço:** RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS 1563 ANEXO CHACARA 82 /  
SANTA CRUZ / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/04/2018 a 02/05/2018

**Certificação Número:** 2018040306100343112150

Informação obtida em 05/04/2018, às 08:26:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 75.981.993/0001-29

Certidão nº: 148903995/2018

Expedição: 25/04/2018, às 14:59:52

Validade: 21/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **75.981.993/0001-29**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 75.981.993/0002-00  
Certidão nº: 142133110/2017  
Expedição: 19/12/2017, às 17:10:26  
Validade: 16/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **75.981.993/0002-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



000310

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 35247/2018**

**Validade: 10/09/2018**

**Razão Social:** MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

**CNPJ:** 75981993000129

**Num. Registro:** 4840

**Registrada desde :** 08/05/1978

**Capital Social:** R\$ 1.680.000,00

**Endereço:** AVENIDA INDEPENDENCIA, 1020 CENTRO

**Município/Estado:** CAPANEMA-PR

**CEP:** 85760000

**Objetivo Social:**

(CNAE - 4744-0/99) - Comércio varejista de materiais de construção, vidros e ferragens em geral; (CNAE - 4120-4/00) - Construtora; (CNAE - 4299-5/01) - Construção de instalações esportivas e recreativas; (CNAE - 4110-7/00) - Incorporadora; (CNAE - 6810-2/03) - Loteamento; (CNAE - 7112-0/00) - Serviços de Engenharia; (CNAE - 7111-1/00) - Serviços de Arquitetura; (CNAE - 6399-2/00) - Serviços de levantamento de informações realizados por contrato ou por comissão, serviços de operações de empréstimos, cobranças e agenciamento de negócios, recebimento e encaminhamento de empréstimos, financiamentos e consórcios; (CNAE - 8219-9/99) - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, elaboração de planejamento voltado para pessoas físicas e jurídicas e serviços de cadastro.

**Restrição de Atividade :** Ramo de atividade restrito a área de Engenharia Civil.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Filial(ais):**

1 - CNPJ:75981993000200

Endereço: RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1563 CHACARA 82 N.E.

Bairro: SANTA CRUZ

Cidade: CAPANEMA-PR CEP: 85760000

Situação: Regular

2 - CNPJ:75981993000552

Endereço: RUA CURITIBA ESQUINA C/ AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 267

Bairro: CENTRO

Cidade: PLANALTO-PR CEP: 85750000

Situação: Regular

**Responsável(eis) Técnico(s):**

1 - PEDRO STEFANO MULLER

Carteira: PR-17995/D Data de Expedição: 09/02/1987

Desde: 20/02/1986 Até: 18/07/1996

Desde: 03/02/1997

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

2 - RAFAEL FERRONATO

Carteira: PR-50508/D Data de Expedição: 14/02/2000

Desde: 20/05/2002 Carga Horária: 4: H/D Até: 21/05/2003

Desde: 10/07/2003 Carga Horária: 4: H/D Até: 11/07/2004

Desde: 25/08/2004 Carga Horária: 4:0 H/D Até: 24/08/2004

Desde: 11/07/2016 Carga Horária: 8: H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular

DA RESOLUCAO 359 - ARTIGO 04 do CONFEA

Anotações:

O portador da presente possui o curso de ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO DE OBRAS em nível de PÓS-GRADUAÇÃO LATU-SENSU. Ministrado pelo Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná em 18/11/2002.

3 - RAFAEL FERRONATO

Carteira: PR-50508/D

Data de Expedição: 14/02/2000

CNPJ Filial:

75981993000200

Desde: 25/08/2004 Carga Horária: 20: H/S Até: 24/05/2016

Desde: 25/05/2016 Carga Horária: 8: H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular

DA RESOLUCAO 359 - ARTIGO 04 do CONFEA

020311

**Anotações:**

O portador da presente possui o curso de ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO DE OBRAS em nível de PÓS-GRADUAÇÃO LATU-SENSU. Ministrado pelo Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná em 18/11/2002.

000312

---

**Para fins de:** Concorrências

---

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 97335/2018, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 14/03/2018 08:08:45

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **55937/2018**

Validade: 14/10/2018

Nome Civil: RAFAEL FERRONATO  
Carteira - CREA-PR Nº :PR-50508/D  
Registro Nacional : 1701719193  
Registrado(a) desde : 14/02/2000

Filiação : LUIZ FERRONATO  
TANIA MARIA FERRONATO  
Data de Nascimento : 27/01/1977  
Carteira de Identidade : 57368829  
Naturalidade : PLANALTO/PR

CPF : 98015826934

Título: ENGENHEIRO CIVIL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Data da Colação de Grau : 12/02/2000  
Situação : Regular

Diplomação : 12/02/2000

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933  
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.  
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Data da Colação de Grau : 18/09/2002  
Situação : Regular

Diplomação : 18/09/2002

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 359 - ARTIGO 04 de 31/07/1991 do CONFEA.

Anotações:

O portador da presente possui o curso de ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO DE OBRAS em nível de PÓS-GRADUAÇÃO LATU-SENSU. Ministrado pelo Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná em 18/11/2002.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

42345 - CONSTRUTORA FERRONATO LTDA

Desde: 23/09/2004 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

4840 - MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Desde: 25/05/2016 Carga Horária: 8 Horas Unidade: HORA/SEMANA

4840 - MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Desde: 11/07/2016 Carga Horária: 8 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

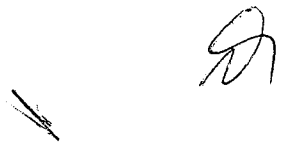
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÃO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 148326/2018.

Emitida via Internet em 17/04/2018 10:13:45

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



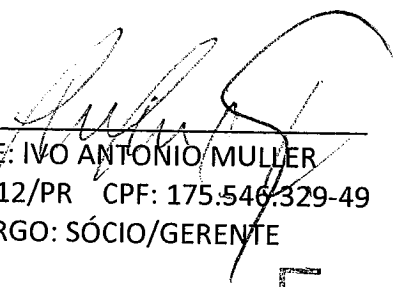


**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS – ANEXO 02**

Ref. Edital de Concorrência nº 001/2018

O signatário do presente, o Sr. IVO ANTONIO MULLER, representante legalmente constituído da proponente **MICEMETAL – MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Concorrência supramencionada.

Capanema-Pr, 24 de Abril de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
NOME: IVO ANTONIO MULLER  
RG: 799.512/PR CPF: 175.546.329-49  
CARGO: SÓCIO/GERENTE

75.981.993/0002-00

Micemetal Muller Industria  
e Comercio Ltda

Rua Otavio Francisco de Mattos, 1563- Santa Cruz  
85760-000 - Capanema - Paraná

**MICEMETAL MULLER IND. E COM. LTDA - FILIAL/CONSTRUTORA**

CNPJ 75.981.993/0002-00 – Inscr. Est.: 33.500.648-84  
projetos@micemetal.com.br - Fone/Fax: (46)3552-1442  
www.micemetal.com.br - CREA 17263/4840-F - 7ªR.  
Rua Otávio Fco de Mattos, nº1563, Chac.-82 Santa Cruz, Capanema/Pr - CEP 85760-000



Programa Brasileiro da Qualidade  
e Produtividade do Habitat



00316

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA – ANEXO 03.1**

Ref. Edital de Concorrência nº 001/2018

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 02 BARRACÕES INDUSTRIAIS DE ÁREA DE 300,00M2 CADA, INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, SERVIÇO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL, COBERTURA METÁLICA, ESQUADRIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, HIDROSANITÁRIAS, REVESTIMENTOS DE PAREDE E PISOS, PINTURA E LIMPEZA DA OBRA, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 528/2017.**

**Nome da Empresa: MICEMETAL – MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

**Cnpj nº: 75.981.993/0002-00**

**Endereço: RUA OTÁVIO FCO DE MATTOS, 1563 CHAC. 82, SANTA CRUZ – CAPANEMA-PR.**

**Fone: 46-3552-1442**

**Fax: 46-3552-1235**

**E-mail: [compras@micemetal.com.br](mailto:compras@micemetal.com.br)**

O representante técnico da MICEMETAL – MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, Sr. RAFAEL FERRONATO, devidamente habilitado junto ao CREA, DECLARA, que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Capanema-Pr, 24 de Abril de 2018.

**RAFAEL FERRONATO**  
Engenheiro Civil  
CREA/PR - 50508/D

RAFAEL FERRONATO  
CREA PR-50508/D  
Eng. Civil

**MICEMETAL MULLER IND. E COM. LTDA - FILIAL/CONSTRUTORA**

CNPJ 75.981.993/0002-00 - Inscr. Est.: 33.500.648-04  
projetos@micemetal.com.br - Fone/Fax: (46)3552-1442  
www.micemetal.com.br - CREA 17263/4840-F - 7ºR.  
Rua Otávio Fco de Mattos, nº1563, Chac.-82 Santa Cruz, Capanema/Pr - CEP 85760-000



Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat



# Cooperativa Agropecuária Capanema

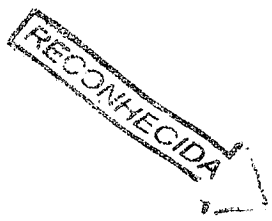
Rua Padre Cirilo, 196 - Cx. Postal, 11 - Fone/Fax (46) 3552-1497 - 85760-000 - CAPANEMA - PR  
CNPJ 75.984.906/0001-97 - coagro@coagro.com.br - Inscr. Estadual 33500150-85

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins e a quem interessar possa, que a empresa Micemetal – Muller Indústria e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ 75.981.993/0002-00, situada à Rua Pernambuco, 1079 Centro, Capanema – Pr, tendo como Responsável Técnico Engº. Civil Sr. Rafael Ferronato CREA PR/50508-D, executou edificação com estrutura de concreto armado, alvenaria e cobertura de 537,50m² com estrutura metálica, situada à Rua Padre Cirilo, 196, sobre o Lote: 3/14/15 da Quadra 02 Setor SE da planta geral do Município de Capanema, com área total construída de 729,38m2, conforme Projetos, Alvará de Construção nº 126/2004 e ART nº 3021161283. A obra foi executada no período de 01/06/2004 a 16/02/2005, atendendo as especificações técnicas do contrato e atingindo nossa satisfação quanto à qualidade e acabamento dos produtos e serviços.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema-Pr. 14 de julho de 2006



*[Handwritten Signature]*  
Sebaldo Waclawovski  
Diretor Presidente

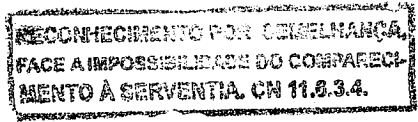
Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original. 17/07/06  
Capanema. *[Handwritten Signature]*

Reconheço por semelhança a(s)  
firma(s) Sebaldo Waclawovski

14 JUL 2006

LEIA JUNIOR  
Carmo Cirilo, 712  
Capanema - Paraná  
Lei: 13.226 de 08/07/2004  
TABELIONA DE NOTAS  
BJJ15427

Testemunha da verdade  
Salete Tschá de Wallau  
Designada - CPF 524.418.069-04





00318

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ANEXO 04

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência nº 001/2018.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA nº	Data do registro	Assinatura
RAFAEL FERRONATO	ENGº. CIVIL	PR-50508/D	23/06/2003	RAFAEL FERRONATO Engenheiro Civil CREA PR-50508/D

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

Capanema-Pr, 24 de Abril de 2018.

*[Handwritten Signature]*

NOME: IVO ANTONIO MULLER 75.981.993/0002-00  
 RG: 799.512/PR CPF: 175.546.329-49  
 CARGO: SÓCIO/GERENTE

Micrometal Muller Industria e Comercio Ltda  
 Rua Otávio Francisco de Mattos, 1563- Santa Cruz  
 85760-000 - Capanema - Paraná

MICEMETAL MULLER IND. E COM. LTDA - FILIAL/CONSTRUTORA

CNPJ 75.981.993/0002-00 - Inscr. Est.: 33.500.648-04  
 projetos@micemetal.com.br - Fone/Fax: (46)3552-1442  
 www.micemetal.com.br - CREA 17263/4840-F - 7ºR.  
 Rua Otávio Fco de Mattos, nº1563, Chac.-82 Santa Cruz, Capanema/Pr - CEP 85760-000





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 1º da Resolução nº 317/86 - CONFEA.

Certifica também que cabe ao profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que o teor e autenticidade do(s) Atestado(s)/Declaração(ões)/Certidão(ões) apresentado(a)(s) não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, restringindo-se à presente Certidão as atividades registradas nas ARTs acervadas, conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certificamos ainda, que para a habilitação em Licitação há necessidade da apresentação do(s) Atestado(s)/Declaração(ões)/Certidão(ões), cuja exigência encontra-se prevista no artigo 30, parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal nº 8666/93.

---

**ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**  
**RAFAEL FERRONATO**

Carteira Profissional:PR-50508/D

Acervo Técnico Nº.:**2750/2006**  
Protocolo Nº.:**2006/00080845**

---



000321



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

---

**ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**  
**RAFAEL FERRONATO**

Carteira Profissional: PR-50508/D

Acervo Técnico Nº.: **2750/2006**  
Protocolo Nº.: **2006/00080845**

---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2006/00080845.

Emitida via Internet em 28/09/2015 13:42:10 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO**

Pelo instrumento particular de contrato individual de trabalho entre **MICEMETAL – MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica, de direito privado, estabelecida com sede na Rua Otávio Fco. De Mattos, Chac. 82, 1563, Bairro Santa Cruz, Capanema, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 75.981.993/0002-00, neste ato representada pelo sócio Sr. **IVO ANTONIO MULLER**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado à Av. Independência, 1020, Capanema – Paraná, doravante denominado **EMPREGADORA**, e o Sr. **RAFAEL FERRONATO**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Av. Fagundes Varela, 3418, Bairro Tropical, Município de Cascavel-Pr, portador da Carteira do CREA nº PR-50508/D, doravante denominado **Responsável Técnico**, ficando justos e contratado o Seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais pelo **CONTRATADO**, na qualidade/condição de Responsável Técnico pelas atividades desenvolvidas pela contratante.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O Responsável Técnico prestará seus serviços por um prazo de 04 (quatro) anos iniciando-se em 10/05/2016 até 10/05/2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A Empregadora pagará ao Responsável Técnico o salário mensal de R\$ 5.280,00 (Cinco Mil Duzentos e oitenta reais).

**CLÁUSULA QUARTA:** A carga horária do **CONTRATADO** será de 08 (oito) horas semanais.

**CLÁUSULA QUINTA:** Fica eleito o Fórum da Comarca de Capanema-Pr, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.


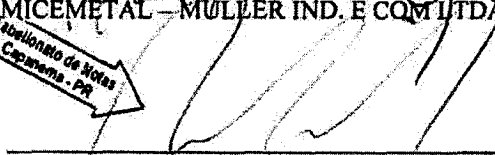
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Capanema, 10 de Maio de 2016.

Testemunhas:

Yeray Luis Kleinpaul

Daniela Luiz Farias

  
**MICEMETAL – MULLER IND. E COM. LTDA.**  
  
**RAFAEL FERRONATO**

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.

Capanema, 26/04/16



**ANEXO 15**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

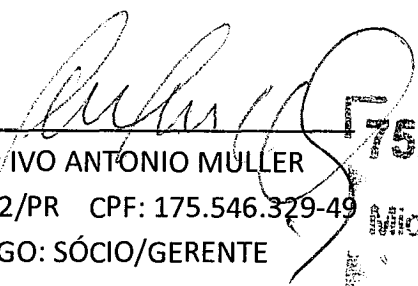
À Comissão de Licitações

Ref.: Edital de Concorrência nº 001/2018.

**Micemetal – Muller Indústria e Comércio Ltda**, inscrita no CNPJ/MF nº **75.981.993/0002-00**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. IVO ANTONIO MULLER, portador do documento de identidade RG nº 799.512, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 175.546.329-49, DECLARA, sob as penas da lei, que possui todos os equipamentos mínimos e dispõe de pessoal técnico para a execução do objeto da licitação.

- I. Caminhão basculante;
- II. Caminhão guindaste;
- III. Betoneiras;
- IV. Compactador de solo;
- V. Ferramentas manuais (carrinhos, pás, colher pedreiro, trena, mangueira de nível, desempenhos, picaretas, enxadas, parafusadeira, furadeira, soquetes, martelos, aparelho de solda, lixadeira, esmerilhadeira, etc.);
- VI. Mão-de-obra suficiente para a execução do contrato no prazo pactuado.

Capanema, 24 de Abril de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
NOME: IVO ANTONIO MULLER  
RG: 799.512/PR CPF: 175.546.329-49  
CARGO: SÓCIO/GERENTE

**75.981.993/0002-00**

**Micemetal Muller Indústria e Comércio Ltda**

Rua Otávio Francisco de Mattos, 1563- Santa Cruz  
85760-000 - Capanema - Paraná

**MICEMETAL MULLER IND. E COM. LTDA - FILIAL/CONSTRUTORA**

CNPJ 75.981.993/0002-00 - Inscr. Est.: 33.500.640-84  
projetos@micemetal.com.br - Fone/Fax: (46)3552-1442  
www.micemetal.com.br - CREA 17263/4840-F - 7ªR.  
Rua Otávio Fco de Mattos, nº1563, Chac.-82 Santa Cruz, Capanema/Pr - CEP 85760-000



**MICEMETAL - MÜLLER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500648-84  
RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563, CHÁCARA Nº 82 NE,  
BAIRRO SANTA CRUZ, CAPANEMA - PARANÁ - CEP -85760-000  
e-mail: ivo@micemetal.com.br FONE/ FAX: (46) 3552-1442

REF.: CONCORRENCIA Nº 01/2018 LOTE: ÚNICO  
MUNICÍPIO: CAPANEMA - PR  
OBRA: CONSTRUÇÃO DE DOIS BARRACÕES INDUSTRIAIS - ÁREA DE 600,00m  
ENDEREÇO: AV INDEPENDÊNCIA, CHÁCARA 1-A, SETOR SE, BAIRRO INDUSTRIAL EM CAPANEMA-PR  
LICITANTE: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ 75.981.993/0002-00  
LICITADOR: MUNICIPIO DE CAPANEMA - PR PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 DIAS

**CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

Item	Descrição dos veículos, maquinas e equipamentos disponibilizados	Prazo de execução (dias)				
		30	60	90	120	150
1	Utilização					
	Quantidade	2				
2	Utilização					
	Quantidade	1	1			
3	Utilização					
	Quantidade	2	2	2	2	2
4	Utilização					
	Quantidade		1	1		
5	Utilização					
	Quantidade	1	1	1	1	1
6	Utilização					
	Quantidade					
7	Utilização					
	Quantidade					
8	Utilização					
	Quantidade					
9	Utilização					
	Quantidade					
10	Utilização					
	Quantidade					
11	Utilização					
	Quantidade					
12	Utilização					
	Quantidade					
13	Utilização					
	Quantidade					
14	Utilização					
	Quantidade					
15	Utilização					
	Quantidade					

Obs.: Os veículos, maquinas e ferramentas estarão disponíveis no canteiro em quantidade e tipo de acordo com a necessidade técnica e fase executiva da obra, garantido assim o desenvolvimento das atividades previstas, observando as boas praticas construtivas e normas vigentes.

Capanema, 26 de abril de 2018

75.981.993/0002-00  
IVO ANTONIO MULLER  
RG Nº 799.512-PR  
Müller Industria e Comercio Ltda  
Rua Otávio Francisco de Mattos, 1563- Santa Cruz  
85760-000 - Capanema - Paraná

RAFAEL FERRONATO  
Engenheiro Civil  
CREA PR - 50508/D  
RAFAEL FERRONATO  
RG Nº 5.736.832-9 - PR  
ENGº CIVIL - CREA- PR 50508/D

### CAPACIDADE FINANCEIRA

Ref.: Edital de Concorrência nº 001/2018.

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

#### SÃO AS DEMONSTRAÇÕES

Liquidez Geral =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo		Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	
Liquidez Geral =	R\$ 9.080.909,27	+	R\$ -	
	R\$ 4.897.386,69	+	R\$ 3.113.129,50	
<b>Liquidez Geral =</b>	<b>1,13</b>			

Liquidez Corrente =	Ativo Circulante		Passivo Circulante	
Liquidez Corrente =	R\$ 9.080.909,27			
	R\$ 4.897.386,69			
<b>Liquidez Corrente =</b>	<b>1,85</b>			

Solvência Geral =	Ativo Total		Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	
Solvência Geral =	R\$ 11.792.926,08			
Solvência Geral =	R\$ 4.897.386,69	+	R\$ 3.113.129,50	
<b>Solvência Geral =</b>	<b>1,47</b>			

**MICEMETAL MULLER IND. E COM. LTDA - FILIAL/CONSTRUTORA**

CNPJ 75.961.993/0002-00 - Inscr. Est.: 33.500.648-04  
 projetos@micemetal.com.br - Fone/Fax: (46)3552-1442  
 www.micemetal.com.br - CREA 17263/4840-F - 7º Fº  
 Rua Otávio Fco de Mattos, nº1563, Chac-82 Santa Cruz, Capanema/Pr - CEP 85760-000



Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat



# MICEMETAL

0326

*[Handwritten signature]*

NOME: IVO ANTONIO MULLER  
RG: 799.512/PR CPF: 175.546.329-49  
CARGO: SÓCIO/GERENTE  
75.981.993/0002-00

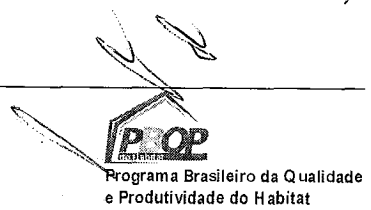
MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA  
E COMÉRCIO LTDA.  
Rua Otávio Francisco de Mattos, 1663  
Anexo Chácara 82 N.E. - Bairro Santa Cruz  
85760-000 - CAPANEMA - PR

*[Handwritten signature]*

NADIR SAGGIN  
CONTADOR  
NADIR SAGGIN  
Rua Antonio Nishues, 1060  
85760-000 - CAPANEMA - PARANÁ  
Fone: (45) 3652-1342 / 3652-1856  
T.C. CRC-PR 0134070-6 - CPF 060.246.519-91

## MICEMETAL MULLER IND. E COM. LTDA - FILIAL/CONSTRUTORA

CNPJ 75.981.993/0002-00 - Inscrição Fiscal: 33.500.046-84  
projetos@micemetal.com.br - Fone/Fax: (46)3552-1442  
www.micemetal.com.br - CREA 7263/4840-F - 7ºR.  
Rua Otávio Fco de Mattos, nº1563, Chac.-82 Santa Cruz, Capanema/Pr - CEP 85760-000



*[Handwritten signature]*

000327

CNPJ: 75.981.993/0001-29  
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2017

	12/2017	12/2016
<b>ATIVO</b>	<b>11.792.926,08</b>	<b>12.132.076,61</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>9.080.909,27</b>	<b>10.033.375,15</b>
DISPONIBILIDADES	53.530,92	78.632,47
CAIXA	9.794,72	38.942,68
CAIXA GERAL	9.794,72	38.942,68
BANCOS - CONTAS CORRENTES	10.500,39	27.478,53
BANCO DO BRASIL SA	47,64	0,00
BANCO ITAU SA	0,00	6.751,14
BANCO CRESOL PLANALTO	0,21	550,21
BANCO SICREDI	9.575,47	18.787,82
CAIXA ECONOMICA 1285-8 CC	0,00	50,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL SCP 1485-0	0,00	470,40
CAIXA ECONOMICA FEDERAL SCP 5694-4	863,40	818,06
CAIXA ECONOMICA FEDERAL SCP 7343-5	13,67	50,00
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	33.235,81	12.211,26
PLANO OURO	5.375,62	5.375,62
C.E.F. APLICACAO FINANCEIRA	22.480,52	4.074,46
BANCO SICREDI	100,00	100,00
SICREDI PL	100,00	100,00
CEF APLICACAO C/C 570-3	10,00	9,25
CEF APLICACAO C/C 1485-0	31,29	31,29
APLICACOES NO FUNDO SCP 1485-0	764,70	38,84
RENDA FIXA LP 100 BCO.DO BRASIL	3.834,86	2.308,24
APLICACOES NO FUNDO SCP 7343-5	38,82	173,56
APLICACAO RDC BCO.SICOOB	500,00	0,00
DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	8.090.582,43	9.812.148,98
CLIENTES NACIONAIS	1.215.002,67	979.992,61
CLIENTES DIVERSOS	124.310,50	58.645,80
CLIENTES H.RIEGER SCP	1.090.692,17	921.346,81
APLICACOES DIVERSAS	40.513,01	44.571,32
OUROCAP EMPRESA FLEX-32008-X	40.513,01	44.571,32
TRIBUTOS E CONTRIB.A COMPENSAR/RECUPERAR	17.771,14	18.954,44
IRF A COMPENSAR	345,69	14,91
ICMS SOBRE IMOBILIZADO A RECUPERAR	4.120,56	4.588,44
PIS SOBRE IMOBILIZADO A RECUPERAR	1.131,51	1.322,91
COFINS SOBRE IMOBILIZADO A RECUPERAR	5.211,62	6.093,26
INSS S/FATURAMENTO A RECUPERAR COMERCIO	5.723,87	5.723,87
INSS S/FATURAMENTO A RECUPERAR CONSTRUCAO CIVIL	1.211,05	1.211,05
IRRF SOBRE SERVICOS A COMPENSAR	22,21	0,00
CSLL SOBRE SERVICOS A COMPENSAR	4,63	0,00
ESTOQUES	5.779.275,51	6.208.742,65
ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA	1.831.396,44	1.767.473,48
MERCADORIAS FL.02	729.918,86	721.225,20
MERCADORIAS FL.03	337.312,57	353.124,07
MERCADORIAS FL.05	416.403,81	383.939,85
MERCADORIAS SCP	2.464.243,83	2.982.980,05
OBRAS EM EXECUCAO	1.038.020,10	2.559.887,96
OBRA 79 - IVO ANTONIO MULLER	0,00	139.760,54
OBRA 85-U.B.SAU.LAGEADO TIGRINHO	43.297,89	43.297,89
OBRA 86-U.B.SAU.CRISTO REI 512183630570	35.091,14	35.091,14
OBRA 97 - QUADRA ESC.COBERTA PEROLA	127.675,10	157.864,17
OBRA 100-ESCOLA PERIODO INTEGRAL CMA	0,00	394.530,00
OBRA 101 - QUADRA COBERTA BELA VISTA DA CAROBA	0,00	66.763,85
OBRA 108-ACADEMIA DE SAUDE SAO LUIZ	36.458,16	21.074,37
OBRA 110-PONTE DE CONCRETO ARMADO	0,00	46.412,49
OBRA 111- CENTRO EVENTOS PQ.EXP.CMA	0,00	94.410,72
OBRA 112 - 6 SALAS DE AULA BELA VISTA	172.910,96	287.234,52
OBRA 113 - GAVETARIO CEMITERIO CMA	0,00	6.730,42
OBRA 114 - CRECHE PRO INFANCIA PLTO	448.378,21	795.282,98
OBRA 117 - COAGRO FARADAY MOEGA	0,00	365.790,26
OBRA 119-COAGRO BASES, FORNALHA BARRACAO CMA	0,00	105.644,61
OBRA REFORMA MATRIZ	135.048,22	0,00
OBRA 125-BARR PRE MOLD FECHAM COAGRO CONCIOLANDIA	39.160,42	0,00
DESPESAS DE EXERCICIO SEGUINTE	936.795,92	142.593,70
SEGUROS A APROPRIAR	21.726,30	0,00
PREMIOS DE SEGUROS A VENCER	21.726,30	0,00
DESPESAS A APROPRIAR	915.069,62	142.593,70

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.  
 Capanema, 26/04/18

CNPJ: 75.981.993/0001-29  
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2017

	12/2017	12/2016
DESpesas A Apropriar B60733779	0,00	11.072,96
DESpesas A Apropriar Girocaixa	0,00	40.761,50
DESpesas A Apropriar Itau	0,00	90.759,24
DESpesas A Apropriar Caixa CCB Nº 14.1256.606.000188-62	563.388,09	0,00
DESpesas A Apropriar Caixa CCB Nº 14.1256.606.000189-43	351.681,53	0,00
<b>ATIVO NAO-CIRCULANTE</b>	<b>2.712.016,81</b>	<b>2.088.701,46</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>90.000,00</b>	<b>90.000,00</b>
APLICACOES	90.000,00	90.000,00
INVESTIMENTO EM ACOES ORANGE	90.000,00	90.000,00
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>2.621.727,45</b>	<b>2.008.412,10</b>
BENS E DIREITOS EM USO	3.277.783,06	2.688.448,52
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	177.876,08	177.876,08
MOVEIS E UTENSILIOS	108.278,68	85.025,41
MAQUINAS E FERRAMENTAS	104.526,74	104.526,74
MAQUINAS E FERRAMENTAS	5.176,00	5.176,00
VEICULOS	1.340.027,08	1.346.064,70
EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	20.006,80	20.006,80
MAQUINAS E FERRAMENTAS	6.729,23	6.729,23
SOFTWARE	7.168,64	7.168,64
INSTALACOES COMERCIAIS	55,55	55,55
TERRENOS	94.574,15	94.574,15
TERRENOS	90.702,44	90.702,44
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	26.671,00	26.671,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	41.959,10	36.439,10
TERRENOS/DESP.MARECHAL DEODORO CASCAVEL	690.830,72	687.432,68
TERRENOS E CONSTRUCOES MATRIZ	563.200,85	0,00
<b>DEPRECIACAO ACUMULADA</b>	<b>-795.469,91</b>	<b>-680.036,42</b>
DEPREC ACUM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	-73.186,03	-66.422,27
DEPREC ACUM MOVEIS E UTENSILIOS	-7.624,63	-6.674,78
DEPREC MARCAS E PATENTES	-7.033,89	-7.033,89
DEPREC ACUM INSTAL. COM	-56,01	-56,01
DEPREC ACUM VEICULOS	-687.334,67	-581.797,67
DEP.SOFTWARE	-7.168,45	-7.168,45
DEP.ACUM.EQUIP.COMUNICACAO	-1.059,73	-1.059,73
DEP.ACUM.MAQU.EQUIP.	-9.823,62	-9.823,62
DEPREC ACUM COMPUTADORES E PERIFERICOS	-2.182,88	0,00
<b>PARTICIPACAO EM CONSORCIOS</b>	<b>139.414,30</b>	<b>0,00</b>
ZEMA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	139.414,30	0,00
<b>INTANGIVEL</b>	<b>289,36</b>	<b>289,36</b>
MARCAS E PATENTES	289,36	289,36
MARCAS E PATENTES	289,36	289,36
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>11.792.926,08</b>	<b>12.132.076,61</b>

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original. 26/04/18  
 Capanema, \_\_\_\_\_

009329

CNPJ: 75.981.993/0001-29  
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2017

	12/2017	12/2016
<b>PASSIVO</b>	<b>11.792.926,08</b>	<b>12.132.076,61</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>4.897.386,69</b>	<b>5.604.664,30</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>998.175,05</b>	<b>1.290.848,91</b>
FORNECEDORES NACIONAIS DE MERC P/REVENDA	657.989,54	916.853,89
FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	2.949,89
INDUSTRIA CERÂMICA FRAGNANI LTDA	27.235,39	12.011,97
CERÂMICA CRISTOFOLETTI LTDA	40.132,04	41.515,85
MEXICHEM BRASIL INDUSTRIA DE TRANSF. PLA	3.656,51	3.085,71
BARCEL DISTRIBUIDORA LTDA.	1.457,83	460,50
FERRAGENS NEGRAO COMERCIAL LTDA-CURITIBA	0,00	742,70
FIORI CERÂMICA LTDA-FILIAL	0,00	5.144,58
LAAL COMERCIAL IMPORTADORA LTDA.	13.303,97	47.172,46
VOTORANTIM CIMENTOS S/A	63.468,35	67.772,02
VOTORANTIM CIMENTOS S/A	0,00	3.219,91
O.V.D. IMPORTADORA E DISTRB LTDA	1.103,38	3.851,21
KILLING S.A. TINTAS E ADESIVOS	58.463,19	48.436,51
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA	0,00	436,62
MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	0,00	44,00
MINERACAO RIO BRANCO DO SUL LTDA	2.193,34	2.480,00
CAL CEM IND DE MINERIOS LTDA.	13.713,00	13.625,00
ORANGE DIST E IM PORT DE MAT DE CONSTRUC	55.972,23	54.626,12
MULTINACIONAL DIST DE MAT DE CONSTR LTDA	2.317,03	3.131,87
ISDRALIT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	37.067,47	30.763,78
CIPLA IND.DE MAT. DE CONSTRUCAO LTDA.	0,00	1.389,84
BIANCHINI INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA	0,00	985,65
TINTASUL DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA	1.430,33	0,00
VITESSE INDUS E COMERCIO DE PROD PLASTIC	7.989,30	0,00
ALCOESTE COND ELETR E ACESS LTDA	1.652,40	552,20
OTTO BAUMGART INDUSTRIA E COMERCIO S.A.	1.206,74	0,00
DWT DO BRASIL FERRAMENTAS LTDA	0,00	1.437,01
L.A.G. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (CIM	10.006,16	17.622,40
DOCOL METAIS SANITARIOS LTDA	343,72	3.112,68
ESDRA - IND. E COM. DE MASSA FINA LTDA.	1.550,00	1.860,00
DELTA INDUSTRIA CERAMICA S/A	4.781,04	2.114,44
GERDAU COMERCIAL DE ACOS S.A.	13.588,84	0,00
PLASTILIT PROD. PLAST DO PARANA LTDA	16.336,46	20.105,93
ELOCIR RIBEIRO & CIA LTDA	4.464,90	9.061,64
VINICOLOR IND E COM DE TINTAS TEXT. E GR	4.764,97	4.601,20
MEXICHEM BRASIL INDUSTRIA DE TRANSF. PLA	2.894,20	3.745,82
ARCELORMITTAL BRASIL S.A.	0,00	163,02
COMERCIAL ELETRICA DZ LTDA	0,00	2.857,40
FAME - FABRICA DE APAR E MAT ELET LTDA	5.715,80	7.617,60
A3 COMERCIO DE MAT. DE CONST. LTDA ME	740,43	875,10
MADER QUEDAS INDUSTRIA MADEIREIRA LTDA -	14.070,05	27.599,50
LB CONSTRUÇÕES E EMPREEND. LTDA.	0,00	1.556,00
JULIANO RIBEIRO - ME.	27.294,83	18.856,55
FERRAMENTAS GEDORE DO BRASIL SA.	969,38	353,40
FAMASTIL TAURUS FERRAMENTAS S.A.	0,00	2.049,78
GERDAU ACOS LONGOS S.A.	0,00	2.631,24
DISTRIBUIDORA DE INOX ALCIMAR LTDA	1.202,40	0,00
ELETROLATINA MAT ELETR LTDA	0,00	1.029,50
CID PRODUTOS LTDA.	1.784,33	0,00
MAQTRON IMPORT E EXPORT LTDA	0,00	979,45
STELMAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRU	0,00	4.472,01
BALCONY IND. DE MOVEIS LTDA.	4.577,58	8.780,03
ROBERT BOSCH LTDA.	0,00	5.276,36
VALMIR JOÃO ZANIN E CIA LTDA	1.187,34	5.447,55
GAAM IND E COM MOVEIS LTDA	0,00	4.266,70
MEGACABOS IND. COM. DE CABOS ESP. LTDA	0,00	15.973,05
COSTA OESTE FABRICA DE BOTINAS LTDA - EP	0,00	2.398,50
IND. COM. E EXP. DE MET. PEVILON LTDA.	2.131,37	8.310,97
FERRAMENTAS GEDORE DO BRASIL S/A.	387,62	101,09
CERAMFIX INDUSTRIA COMERCIO DE ARGAM. E	1.710,70	4.252,32
MULTILIT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	0,00	27.607,38
PAMPLONA ELETROMETALURGICA LTDA	0,00	1.186,32
PINCEIS ATLAS S.A.	983,38	1.589,92
PARABONI MULTIFERRAMENTAS IND E COM LTDA	0,00	1.444,00
SELAMIX IMPERMEABILIZANTES LTDA	0,00	1.595,00
G. FOCESATTO & CIA LTDA - ME	0,00	2.569,70
ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA	3.066,86	0,00
ALUMASA IND DE PLASTICO E ALUMINIO LTDA	0,00	726,84
LUERSEN COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIO	271,22	0,00
W. DE OLIVEIRA SOUSA COMERCIO ME	0,00	402,80
CERAMICA VO FLORA LTDA - ME	2.848,04	8.037,60
BAKOF INDUSTRIA E COMERCIO DE FIBERGLAS	3.377,55	2.346,88

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 26/04/18

000330

CNPJ: 75.981.993/0001-29  
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2017

	12/2017	12/2016
SIDERURGICA NORTE BRASIL - SA	0,00	40.999,38
HORBACH E CIA LTDA	1.528,00	1.500,00
DITUFER DISTR. DE TUBOS FERRO E ACO LTDA	0,00	24.970,16
INDUSTRIA DE PIAS GHEL PLUS LTDA.	2.752,40	0,00
ATCO PLASTICOS LTDA	910,55	0,00
ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA	8.071,93	0,00
SINTEX INDUSTRIAL DE PLASTICOS LTDA	0,00	666,05
HIDROCONEX IMPORT E EXPORT LTDA	0,00	2.394,45
DARLAN R. GERHARDT-ME	0,00	1.050,00
MAJU - DIST. DE MAT. ELETR. E HIDRAULICO	3.260,24	2.397,97
CONSTRUCAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	28.972,15	0,00
FORTLEV IND. E COM. DE PLASTICOS LTDA	3.282,82	5.988,74
A.J. RORATO & CIA LTDA	2.974,21	3.635,48
LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA	22.057,02	6.802,54
TECSMART SISTEMAS DE PONTO LTDA - ME	0,00	3.038,48
PLASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	31.727,12	9.044,76
I.F.C. IND. E COM. DE CONDUTORES ELETRIC	0,00	5.773,34
ANDREIS E ANDREIS TRANSPORTES LTDA - EPP	0,00	37.659,55
WURTH DO BRASIL PECAS DE FIXACAO LTDA	379,79	697,38
ANDREIS E ANDREIS TRANSPORTES LTDA - EPP	0,00	47.566,73
DACASA REVESTIMENTOS WILLAN JUNIOR GERHA	6.600,00	6.854,00
COZIMAX MOVEIS MIRASSOL LTDA	0,00	1.151,44
CIMFLEX-INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO	1.256,46	661,24
LINCK MAQUINAS SA	0,00	65.311,48
LUIZ QUILANTE - ME	0,00	8.991,50
BASF SA - DEMARCHI	17.931,51	0,00
3M DO BRASIL LTDA	0,00	2.564,47
ARCELORMITTAL BRASIL S.A	0,00	3.083,36
IRMAOAS PANDOLFI	3.300,00	0,00
MULTI MERCANTES LTDA	1.559,03	0,00
COMERCIAL DE FERRAGENS CRESTANI LTDA.	0,00	912,00
ITW PPF BRASIL ADESIVOS LTDA	0,00	1.304,85
LUME CERAMICA LTDA	14.807,50	18.331,29
CONESUL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA	659,24	5.187,62
MAC FER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00	514,77
GILBERTO ANDRADES VIEIRA	0,00	1.424,00
METALURGICA TRAPP LTDA	5.720,26	1.843,18
DIVISYSTEM MATERIAIS E SERVICOS LTDA	0,00	5.130,14
METALURGICA BRASIL J.B. LTDA	4.581,76	7.898,73
MULTI SLIM LTDA	0,00	2.980,65
COMPANHIA SULAMERICANA DE CERAMICA	0,00	1.371,03
LATINA COMERCIAL EIRELI-ME	1.715,96	0,00
METALMIDIA INDUSTRIA E COMERCIO	579,45	1.215,06
GERHARDT E FILHOS LTDA COBRA DISTRIBUIDO	0,00	1.625,00
JAS COM. ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA	0,00	2.000,00
FELIMP COM. DE PROD. DE LIMPESA LTDA-ME	480,00	900,00
ROBERT BOSCH LIMITADA	2.731,51	0,00
ELETROMIX DISTRIBUIDORA ELETRICA	1.364,93	0,00
GABRIELLA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA	1.539,22	0,00
RESIST IND E COM DE MAT PARA CONST LTDA	816,50	0,00
REGIONAL TELHAS IND. COM. PRODS. SIDERUR	5.255,18	0,00
ELETRICA DANUBIO IND.E COM.DE MATERIAIS	17.763,13	0,00
TRANSFERENCIA DE MERCADORIAS	340.185,51	373.995,02
REMESSA DE ENTREGA FUTURA	340.185,51	373.995,02
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.849.558,03	2.974.395,45
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS	2.684.558,03	2.974.395,45
EMPRESTIMO CEF 141256557000002069	0,00	28.675,93
EMPRESTIMO CEF 141256557000002140	0,00	4.974,44
FINANCIAMENTO VOLKSWAGEN 305967	0,00	4.500,00
CAIXA ECONOMICA CONT 1205-55	0,00	40.425,81
CAIXA ECONOMICA CONT 121101	0,00	16.341,46
EMPRESTIMO BCO.BRASIL 90.716.132	0,00	174.963,15
EMPRESTIMO BB VEICULO FIAT N.90.717.003	43.983,37	22.750,00
FINANC BNDES ELEVADOR N.40/03968-4 - C.P.	11.783,14	11.783,14
FINANC.FORD CARGO NR.40/04455-6	12.212,40	12.212,40
EMPRESTIMO SICOOB N.18616-0	700.000,00	566.427,31
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL TEO SICREDI	0,00	10.700,00
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL 40/04613	0,00	41.397,09
EMPRESTIMO 40/04814	0,00	4.996,21
CREDITO ROTATIVO SICREDI	0,00	180.704,37
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL 40/04941	0,00	9.403,26
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL 40/04933	0,00	13.000,00
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL 40/05026	0,00	18.039,24
TITULOS DESCONTADOS BANCO DO BRASIL	0,00	1.490,00

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 26/04/18



CNPJ: 75.981.993/0001-29

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2017

	12/2017	12/2016
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL 40/05076	0,00	20.002,00
EMPRESTIMO SICREDI B40731441	845.063,26	844.438,00
EMPRESTIMO	0,00	63.183,44
EMPRESTIMO BB 40053/58	0,00	14.396,30
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL 40/05403	0,00	14.635,26
EMPRESTIMO BB 40/05428	0,00	33.557,52
EMPRESTIMO BV 000048630-4/001	25.655,22	25.655,22
EMPRESTIMO BV 000048842-1/001	11.006,88	11.006,88
FINANCIAMENTO BB COLUNA RESERVATORIO	0,00	9.000,00
FINANCIAMENTO BB RESERVATORIO	0,00	12.800,02
TITULOS DESCONTADOS SICOOB	7.917,57	4.800,00
EMPRESTIMO SICREDI B60733779	0,00	31.039,80
EMPRESTIMO GIROCAIXA	0,00	56.305,00
EMPRESTIMO SICOOB 28021-4	0,00	100.000,00
EMPRESTIMO RESERVA AVAL ITAU	0,00	75.532,20
EMPRESTIMO CAIXA 7343-5 SCP	214.204,22	405.260,00
QUOTAS SR. IVO A. MULLER	0,00	90.000,00
FINANCIAMENTO BB TELHA-ISOESTE	43.968,28	0,00
FINANCIAMENTO BB PERFIS ESTRUTURAIIS-ISOESTE	17.280,90	0,00
FINANCIAMENTO BB MAQ.P/PROJECAO REBOCO-PLANO INDUSTRIA	10.067,52	0,00
FINANCIAMENTO BB IN BRASIL	7.145,20	0,00
FINANCIAMENTO BB TECSMART SISTEMAS	3.391,80	0,00
LINK MAQUINAS - CARREGADEIRA	47.250,00	0,00
PROGER URBANO EMPRESARIAL Nº 090.717.113	3.600,00	0,00
EMPRESTIMO CAIXA CCB Nº 14.1256.606.000188-82	380.578,44	0,00
EMPRESTIMO CAIXA CCB Nº 14.1256.606.000189-43	236.936,04	0,00
EMPRESTIMO SICOOB CAPITAL DE GIRO. 13º N.34721-8	62.451,05	0,00
BANCO ITAU	62,74	0,00
EMPRESTIMOS DE PESSOA JURIDICA	165.000,00	0,00
EMPRESTIMO MUTUO - INDUSTRIAL MULLER	165.000,00	0,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS	227.256,00	297.416,55
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	177.653,29	226.128,80
SALARIOS A PAGAR MATRIZ	32.217,15	40.684,05
FERIAS E ENCARGOS A PAGAR	84.519,07	101.172,27
SALARIOS A PAGAR FL.CONSTRUTORA	15.564,11	57.026,54
SALARIOS A PAGAR FILIAL PLANALTO	5.260,04	12.032,99
SALARIOS A PAGAR FILIAL CENTER	5.876,21	5.390,77
FERIAS E ENCARGOS A PAGAR SCP	0,00	9.822,18
INSS SOBRE FERIAS A PAGAR	26.622,62	0,00
FGTS SOBRE FERIAS A PAGAR	7.594,09	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	49.602,71	71.287,75
INSS A RECOLHER	18.322,93	20.552,22
INSS A RECOLHER FL.CONSTRUTORA	12.994,37	25.772,46
FGTS A PAGAR	6.178,21	6.224,04
CONTRIBUICAO A SINDIC.A RECOLHER	1.885,38	1.671,10
INSS A RECOLHER FILIAL PLANALTO	2.407,23	5.622,71
INSS A RECOLHER FILIAL CENTER	2.671,89	2.181,72
FGTS A PAGAR FILIAL CONSTRUTORA	3.430,79	6.758,07
FGTS A PAGAR FILIAL PLANALTO	814,02	1.802,80
FGTS A PAGAR FILIAL CENTER	897,89	702,63
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	54.758,38	50.426,02
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	2.374,11	3.072,62
IRF A RECOLHER	1.360,77	2.687,85
IRF A RECOLHER (RETIDO DE PESSOA JURID.)	496,67	0,00
PIS RETIDO A RECOLHER	72,21	53,79
COFINS RETIDO A RECOLHER	333,34	248,24
CSLL RETIDO A RECOLHER	111,12	82,74
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES SOBRE O LUCRO	17.858,26	4.899,66
IRPJ A PAGAR	0,00	2.998,16
CSLL A PAGAR	0,00	1.798,90
IRPJ A PAGAR SCP	9.492,38	54,00
CSLL A PAGAR SCP	8.365,88	48,60
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES SOBRE RECEITAS	34.526,01	42.453,74
ICMS A PAGAR	14.516,20	19.260,05
COFINS A PAGAR	16.087,74	13.865,33
PIS A PAGAR	3.492,71	3.010,21
PIS A PAGAR FL 02	76,46	1.125,15
COFINS A PAGAR FL 02	352,90	5.193,00
CONTAS A PAGAR	767.639,23	991.597,37

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.  
 Capanema, 26/01/18  
 [Assinatura]

000332

CNPJ: 75.981.993/0001-29  
Consolidação: Empresa

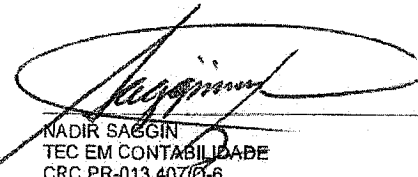
Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2017

	12/2017	12/2016
DEMAIS CONTAS A PAGAR	563.459,06	0,00
REDE BEM VIVER - ASSOCIACAO	5.572,83	0,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR	7.886,23	0,00
CONTAS A PAGAR - ARNO SILVESTRE MULLER	91.666,66	0,00
CONTAS A PAGAR - PEDRO STEFANO MULLER	91.666,66	0,00
CONTAS A PAGAR - LUCIA LURDES DORSI	91.666,67	0,00
CONTAS A PAGAR - ALCEO FRANCISCO MULLER	91.666,67	0,00
CONTAS A PAGAR - INES SALETE MULLER	91.666,67	0,00
CONTAS A PAGAR - IVO ANTONIO MULLER	91.666,67	0,00
VALORES RECEBIDOS ANTECIPADAMENTE	204.180,17	991.597,37
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	34.680,17	345.221,52
ADIANTAMENTO DE CLIENTES CONSTRUTORA	0,00	134.520,85
ADIANTAMENTO DE CLIENTES-COAGRO	169.500,00	511.855,00
<b>PASSIVO NAO CIRCULANTE</b>	<b>3.113.129,50</b>	<b>2.190.500,77</b>
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.793.129,50	2.183.477,39
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS	2.793.129,50	2.183.477,39
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.144,35	100,98
FORNECEDORES DIVERSOS A LONGO PRAZO	275.000,00	275.000,00
FINANC BNDES ELEVADOR N.40/03968-4	52.800,08	76.041,59
FIANCIAMENTO BNDES GUINCHO DE COLUNA	0,00	5.000,00
FINANC.FORD CARGO NR.40/04455-6	60.044,20	75.277,27
EMPRESTIMO CAIXA 7343-5 SCP	0,00	1.258.942,16
EMPRESTIMO BV 000048630-4/001	63.537,74	89.643,02
EMPRESTIMO BV 000048842-1/001	28.193,17	39.393,13
EMPRESTIMO SICREDI B60733779	0,00	23.279,85
EMPRESTIMO GIROCAIXA	0,00	84.456,50
EMPRESTIMO SICOOB 28021-4	0,00	89.455,38
EMPRESTIMO RESERVA AVAL ITALU	0,00	151.064,28
BANCO SICOOB	26.004,96	15.823,23
EMPRESTIMO SICOOB 720984-9 (BANCOOB)	19.395,29	0,00
FINANCIAMENTO BB TECSMART SISTEMAS	847,95	0,00
FINANCIAMENTO BB MAQ.P/PROJECAO REBOCO-PLANO INDUSTRIA	5.872,72	0,00
PROGER URBANO EMPRESARIAL Nº 090.717.113	6.039,45	0,00
EMPRESTIMO CAIXA CCB Nº 14.1256.606.000188-62	1.363.739,41	0,00
EMPRESTIMO CAIXA CCB Nº 14.1256.606.000189-43	888.510,18	0,00
ADIANTAMENTOS	320.000,00	7.023,38
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	320.000,00	7.023,38
ADIANTAMENTO DE CLIENTES H.RIEGER SCP	320.000,00	-22.976,62
ADIANTAMENTO DE CLIENTES SCP	0,00	30.000,00
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>3.782.409,89</b>	<b>4.336.891,54</b>
CAPITAL	2.020.327,00	2.360.000,00
CAPITAL SOCIAL	2.020.327,00	2.360.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	1.680.000,00	1.680.000,00
CAPITAL SOCIOS OCULTOS SCP	340.327,00	680.000,00
RESERVAS	1.762.082,89	1.976.891,54
RESERVAS DE CAPITAL	0,96	0,96
RESERVA DE CORRECAO MONETARIA DO CAPITAL	0,96	0,96
RESERVAS DE LUCRO	1.762.081,93	1.976.890,58
RESERVAS DE LUCRO	174.393,05	743.623,71
RESERVAS DE LUCRO SCP	1.587.688,88	1.233.266,87
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>11.792.926,08</b>	<b>12.132.076,61</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2017, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 11.792.926,08 (onze milhões, setecentos e noventa e dois mil, novecentos e vinte e seis reais e oito centavos), e em 31/12/2016, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 12.132.076,61 (doze milhões, cento e trinta e dois mil e setenta e seis reais e sessenta e um centavos).

  
IVO ANTONIO MULLER  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF 175.546.329-49

  
NADIR SAEGGIN  
TEC EM CONTABILIDADE  
CRC PR-013.4070-6

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 06, 04, 18

000333

MICEMETAL MULLER IND E COM LTDA - SCP  
Cordilheira Sistema Contábil

Demonstração do Resultado do Exercício

Página: 1  
Data: 17/01/2018  
Hora: 09:45:27CNPJ: 75.981.993/0001-29  
Consolidação: Estabelecimento

Grau: 5

	2017	2016
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>1.611.907,63</b>	<b>1.729.372,10</b>
RECEITAS BRUTA COM VENDAS	1.611.642,28	1.713.134,64
RECEITAS COM VENDAS NO PAIS	1.611.642,28	1.713.134,64
VENDA OBRA 87 EDIFICIO RIEGER 512188175572 SCP	1.611.642,28	1.713.134,64
RECEITAS FINANCEIRAS	265,35	16.237,46
GANHOS COM APLICACAO FINANCEIRA	265,35	16.237,46
GANHOS COM APLICACAO C.E.F. SCP 1485-0	212,67	528,64
GANHOS COM APLICACAO C.E.F. SCP 7343-5	11,92	15.708,82
REND. CADERNETA DE POUPANCA C.E.F. SCP 5694-4	40,76	0,00
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>64.403,27</b>	<b>19.187,18</b>
DEDUCOES DAS RECEITAS COM VENDAS	64.403,27	19.187,18
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES S/ VENDAS	64.403,27	19.187,18
PIS S/VENDAS SCP	11.469,07	3.416,87
COFINS S/VENDAS SCP	52.934,20	15.770,31
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>1.547.504,36</b>	<b>1.710.184,92</b>
<b>CUSTOS</b>	<b>575.570,88</b>	<b>1.142.670,09</b>
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	575.570,88	1.142.670,09
GASTOS GERAIS DE FABRICACAO	575.570,88	1.142.670,09
CUSTO OBRAS VENDIDAS SCP	575.570,88	1.142.670,09
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>971.933,48</b>	<b>567.514,83</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>116.757,55</b>	<b>123.802,08</b>
DESPESAS OPERACIONAIS - COMERCIAIS	12.138,00	872,84
DESPESAS GERAIS COMERCIAIS	12.138,00	872,84
COMISSAO DE VENDA APARTAMENTOS H.RIEGER SCP	11.750,00	0,00
SISTEMAS/INTERNET SCP	239,00	0,00
VIAGENS/HOSPEDAGEM SCP	149,00	0,00
JUROS DEDUTIVEIS SCP	0,00	94,35
MULTAS DEDUTIVEIS SCP	0,00	778,49
DESPESAS OPERACIONAIS - ADMINISTRATIVAS	1.870,25	1.254,04
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	1.870,25	1.254,04
DESPESAS BANCARIAS SCP	1.870,25	1.238,95
SINDICATO PATRONAL/ASSOC.DE CLASSE SCP	0,00	15,09
DESPESAS OPERACIONAIS - FINANCEIRAS	102.569,41	119.765,84
DESPESAS COM ATUALIZACOES	10.800,00	0,00
ENCARGOS FINANCEIROS SCP	10.800,00	0,00
JUROS E DESCONTOS	91.759,41	119.765,84
JUROS BANCARIOS SCP	91.759,41	119.765,84
DESPESAS OPERACIONAIS - TRIBUTARIAS	189,89	1.909,36
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES	189,89	1.909,36
IOF SCP	107,83	651,63
TAXAS DIVERSAS SCP	82,06	1.257,73
<b>RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>855.175,93</b>	<b>443.712,75</b>
<b>RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>855.175,93</b>	<b>443.712,75</b>
<b>RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>855.175,93</b>	<b>443.712,75</b>
PROVISOES P/ IMP. E CONTRIB. S/ LUCRO	40.426,92	13.794,68
PROVISOES P/ IMPOSTOS S/ LUCRO	21.370,62	7.260,36
PROVISAO P/IRPJ SCP	21.370,62	7.260,36
PROVISOES P/ CONTRIBUICOES S/ LUCRO	19.056,30	6.534,32
PROVISAO P/CONTRIB.SOCIAL SCP	19.056,30	6.534,32
<b>LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>814.749,01</b>	<b>429.918,07</b>

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.  
 Capanema, 26/04/18

003334

MICEMETAL MULLER IND E COM LTDA - SCP  
Cordilheira Sistema Contábil

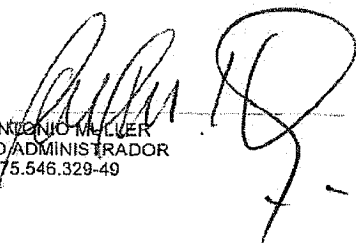
Demonstração do Resultado do Exercício

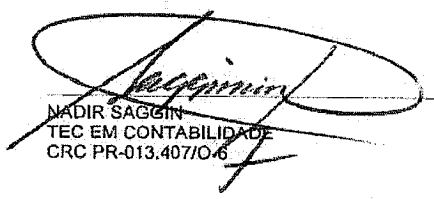
Página: 2  
Data: 17/01/2018  
Hora: 09:45:28

CNPJ: 76.981.993/0001-29  
Consolidação: Estabelecimento

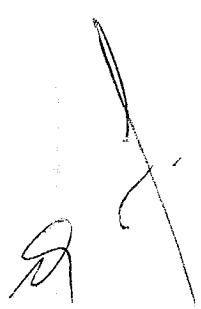
Grau: 5

2017                      2016

  
IVO ANTONIO MULLER  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF 175.546.329-49

  
NADIR SAGGIN  
TEC EM CONTABILIDADE  
CRC PR-013.407/O.6

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original. 26, 04, 18  
Capanema, \_\_\_\_\_



090335

CNPJ: 75.981.993/0001-29  
Consolidação: Empresa

Grau: 5

	2017	2016
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>13.163.999,73</b>	<b>12.725.726,13</b>
RECEITAS BRUTA COM VENDAS	13.087.172,55	12.696.551,61
RECEITAS COM VENDAS NO PAIS	13.087.172,55	12.696.551,61
REVENDA DE MERCADORIAS MATRIZ	5.596.112,28	5.365.056,99
VENDA DE SERVICOS - CONSTRUTORA	1.801.006,28	1.885.736,33
VENDAS MERCADORIAS FL 02 CC	2.025.761,48	2.039.650,44
REVENDA MERCADORIAS FL 03 PLTO	2.066.491,20	2.156.145,00
REVENDA MERCADORIAS FL 05 CENTER	1.597.330,98	1.444.390,39
VENDA DE SERVICOS - MTZ	470,33	5.572,46
RECEITAS FINANCEIRAS	3.942,75	11.918,80
GANHOS COM APLICACAO FINANCEIRA	3.401,09	6.831,43
RENDIMENTOS DE APLICACAO RENDA VARIAVEL	0,78	0,00
GANHOS COM APLICACAO C.E.F. 1285-8	1.014,74	3.698,70
GANHOS COM APLICACAO C.E.F. 570-3	774,07	191,47
GANHOS C/APLICACAO BB RENDA FIXA LP100	1.611,50	2.941,26
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	541,66	5.087,37
DESCONTOS OBTIDOS	541,66	5.087,37
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	62.884,43	17.255,72
RECEITAS EVENTUAIS	62.884,43	17.255,72
BONIFICACOES	18.289,33	11.636,03
GANHOS DE CAPITAL	4.245,00	0,00
RECEITAS COM CREDITO DE VPS	40.350,10	5.619,69
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>2.380.680,14</b>	<b>2.651.576,45</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS	2.380.680,14	2.651.576,45
DEVOLUCOES E DESCONTOS E ABATIMENTOS	962.682,34	1.164.186,80
DEVOLUCOES DE VENDAS	962.682,34	1.164.186,80
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES S/ VENDAS	1.417.997,80	1.487.389,65
ICMS S/ VENDAS	342.343,21	435.667,61
PIS S/ VENDAS	92.385,04	88.942,58
COFINS S/ VENDAS	425.580,27	409.876,51
ISS S/ VENDAS	39.501,46	46.628,05
PIS S/VENDAS FL 02	24.873,98	22.861,06
PIS S/VENDAS FL 03	30.665,87	34.138,63
PIS S/VENDAS FL 05	26.607,90	26.628,12
COFINS S/VENDAS FL 02	114.803,03	111.761,60
COFINS S/VENDAS FL 03	155.952,22	157.226,24
COFINS S/VENDAS FL 05	122.549,03	116.404,09
ICMS SUBST TRIB S/ESTOQUE	22.449,85	0,00
INSS S/FATURAMENTO - FL.02	20.285,94	37.255,16
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>10.773.319,59</b>	<b>10.074.149,68</b>
<b>CUSTOS</b>	<b>7.985.177,70</b>	<b>6.329.242,71</b>
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	4.927.476,76	4.382.463,27
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	4.927.476,76	4.382.463,27
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	4.927.476,76	4.382.463,27
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	3.057.700,94	1.946.779,44
GASTOS GERAIS DE FABRICACAO	3.057.700,94	1.946.779,44
SALARIO CONSTRUTORA	126.493,97	90.394,53
FERIAS CONSTRUTORA	39.479,55	18.027,67
13º SALARIO CONSTRUTORA	22.784,27	9.264,91
AVISO PREVIO/INDENIZACOES TRABALHISTAS-CONSTRUTORA	4.152,91	0,00
CUSTO OBRAS VENDIDAS	2.864.790,24	1.829.092,33
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>2.788.141,89</b>	<b>3.744.906,97</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>3.260.356,00</b>	<b>3.442.625,87</b>
DESPESAS OPERACIONAIS - COMERCIAIS	2.380.918,15	2.817.166,84
DESPESAS TRABALHISTAS	1.123.608,20	1.221.139,58
PRO-LABORE	51.000,00	50.550,00
SALARIOS	507.393,98	573.647,12
FERIAS	81.060,42	64.746,46
13º SALARIO	64.820,56	49.289,64
AVISO PREVIO/INDENIZACOES TRABALHISTAS	3.221,20	0,00
AVISO PREVIO/INDENIZACOES TRAB.-PLANALTO	6.489,15	0,00
VALE ALIMENTACAO	148.729,00	188.036,90
SALARIOS FILIAL PLANALTO	121.725,09	159.983,76
SALARIOS FILIAL CENTER	84.545,68	88.800,85
FERIAS PLANALTO	17.421,31	16.863,38

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original  
Capanema, 26/04/18

093336

CNPJ: 75.981.993/0001-29  
Consolidação: Empresa

Grau: 5

13§ SALARIO PLANALTO	13.520,66	13.999,18
13§ SALARIO SAO JOSE	3.193,78	0,00
13§ SALARIO CENTER	9.613,08	7.137,38
FERIAS CENTER	10.866,11	8.085,74
ENCARGOS SOCIAIS	375.656,18	413.021,87
INSS	156.966,48	188.433,24
FGTS	56.293,37	85.083,93
INSS CONSTRUTORA	36.254,64	31.844,73
INSS FILIAL PLANALTO	35.858,67	50.051,39
INSS FILIAL CENTER	24.011,45	27.034,47
FGTS FILIAL CONSTRUTORA	36.548,50	8.125,46
FGTS FILIAL PLANALTO	22.582,14	14.940,64
FGTS FILIAL CENTER	7.140,93	7.508,01
DESPESAS GERAIS COMERCIAIS	881.653,77	1.183.005,39
ALUGUEL	39.168,66	21.787,99
AGUA E ESGOTO	4.349,45	4.394,22
ENERGIA ELETRICA	38.661,76	42.142,63
SISTEMAS/INTERNET	85.824,70	87.988,82
MATERIAL DE ESCRITORIO	22.414,51	37.698,94
PNEUS E CAMARAS	16.004,80	25.282,21
CONCERTOS E MANUT VEICULOS	73.966,72	181.383,54
SEGUROS	35.806,25	30.098,78
PREMIOS DE SEGUROS	1.989,00	0,00
VIAGENS/HOSPEDAGEM	1.132,70	839,50
MANUTENCAO E CONSERVACAO	14.413,12	8.554,47
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	87.324,33	117.188,92
FRETES E CARRETOS	6.290,48	6.987,36
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	138.227,59	181.570,71
SAUDE, PROTECAO E SEGURANCA	57.729,74	40.619,25
SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	72.479,92	151.521,74
MENSALIDADES	48.994,27	14.531,78
TELEFONE	44.845,51	20.110,47
BENS DE PEQUENO VALOR	1.280,00	0,00
ESTADAS	0,00	471,70
CONFRATERNIZACOES	485,00	764,08
MATERIAL DE LIMPEZA	3.891,28	7.009,00
MATERIAL USO/CONSUMO	12.312,73	13.040,10
CORREIOS E MALOTES	13.807,50	17.464,66
MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	7.392,70	10.194,56
DESPESA C/VEICULOS	285,00	0,00
GNRE ICMS S.T.	20.359,44	38.907,23
DOACOES	1.387,20	470,00
TREINAMENTOS	1.840,00	3.347,60
BONIFICAÇÕES	2.298,45	3.001,33
DESPESAS COM UNIFORMES	9.045,52	14.988,05
DESPESAS COM COPA E COZINHA	1.760,75	7.649,60
PATROCINIO	5.150,00	31.500,00
JUROS DEDUTIVEIS	0,00	667,01
MULTAS DEDUTIVEIS	0,00	996,33
DESPESA TRABALHISTA MULTA CLT NAO DEDUTIVEL	0,00	3.321,12
DESPESA COM PREMIACAO	0,00	31.599,00
INDUSTRIALIZACAO EFETUADA P/OUTRA EMPRESA	0,00	24.375,21
DESPESAS NATALINAS	0,00	557,48
HONORARIOS CONTABEIS	6.348,00	0,00
HONORARIOS ADVOCATICIOS	4.386,69	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS - ADMINISTRATIVAS	89.847,97	130.546,59
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	89.847,97	130.546,59
DESPESAS C/PESSOAL	3.064,24	8.135,17
MATERIAL DE CONSUMO	26.214,53	63.021,66
SINDICATO PATRONAL/ASSOCIACAO DE CLASSE	9.318,29	10.412,81
DESPESAS BANCARIAS	39.598,76	44.500,56
DESPESAS COM PERDA, ROUBO OU DETERIORACAO	8.238,48	4.476,39
DESPESAS COM SORTEIOS	145,00	0,00
DESPESAS C/ BRINDES	97,00	0,00
DESPESAS C/ INSTALACOES	200,00	0,00
DESPESAS C/ CARTORIO	2.971,67	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS - FINANCEIRAS	594.400,42	342.001,84
DESPESAS COM ATUALIZACOES	100.874,04	16.097,41
ENCARGOS FINANCEIROS	100.874,04	16.097,41
JUROS E DESCONTOS	477.398,86	325.904,43
JUROS PASSIVOS	4.135,63	13,28
JUROS BANCARIOS	473.263,23	325.891,15
DEMAIS JUROS E ENCARGOS	16.127,52	0,00
JUROS DE MUTUO	16.127,52	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS - TRIBUTARIAS	75.985,97	52.285,71

Prefeitura Municipal de Capanema.  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.

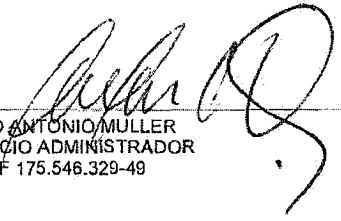
Capanema, 26/04/2018

000337

CNPJ: 76.981.993/0001-29  
Consolidação: Empresa

Grau: 5

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES	75.980,97	52.280,19
IOF	34.542,60	13.536,95
TAXAS DIVERSAS	15.153,00	13.790,88
IPTU	8.735,97	6.895,03
IPVA/SEGURO OBRIGATORIO	16.191,58	18.062,85
IMPOSTOS MUNICIPAIS	1.258,30	0,00
ITR / CCIR	104,52	0,00
DEPRECIACAO EXERCICIO	119.203,49	100.624,89
DEPRECIACAO EXERCICIO	119.203,49	100.624,89
DEPRECIACAO EXERCICIO	119.203,49	100.624,89
<b>RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>-472.214,11</b>	<b>302.281,10</b>
<b>RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>-472.214,11</b>	<b>302.281,10</b>
<b>RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>-472.214,11</b>	<b>302.281,10</b>
PROVISOES P/ IMP. E CONTRIB. S/ LUCRO	16.016,55	78.776,85
PROVISOES P/ IMPOSTOS S/ LUCRO	10.010,35	51.571,55
PROVISAO P/ IRPJ	10.010,35	51.571,55
PROVISOES P/ CONTRIBUICOES S/ LUCRO	6.006,20	27.205,30
PROVISAO P/ CONTRIBUICAO SOCIAL	6.006,20	27.205,30
<b>LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>-488.230,66</b>	<b>223.504,25</b>

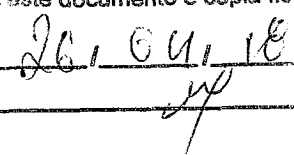


IVO ANTONIO MULLER  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF 175.546.329-49



NADIR SAGGINI  
TEC EM CONTABILIDADE  
CRC PR-013.407/O-6

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 26.04.18



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 75.981.993/0001-29
Número de Ordem do Livro: 34

TERMO DE ABERTURA

Table with 2 columns: Field Name and Value. Fields include Nome Empresarial, NIRE, CNPJ, Número de Ordem, Natureza do Livro, Município, Data do arquivamento dos atos constitutivos, Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária, Data de encerramento do exercício social, and Quantidade total de linhas do arquivo digital.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Table with 2 columns: Field Name and Value. Fields include Nome Empresarial, Natureza do Livro, Número de ordem, Quantidade total de linhas do arquivo digital, Data de início, and Data de término.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fi.
do original.
Capanema, 26/04/18



## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41201657949	CNPJ 75.981.993/0001-29	
NOME EMPRESARIAL MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2016 a 31/12/2016
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 34
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) .04.44.FD.D3.F7.CB.03.60.E5.A3.BF.C7.71.95.57.A3.1F.27.EC	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	GPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	75981993000129	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA: 75981993000129	568507463837840312 585364537145355062 97	08/09/2016 a 07/09/2017	Sim
Contador	06024661991	NADIR SAGGIN: 06024661991	166344874089412428 479053057388850955 210	18/06/2015 a 16/06/2018	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

6A.04.44.FD.D3.F7.CB.03.60.E5.A3.BF.  
C7.71.95.57.A3.1F.27.EC-6

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/05/2017 às 10:34:24

77.AD.2E.94.08.DB.AE.98  
D4.EF.D8.BF.B4.DA.4A.80

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original  
Capanema, 26/04/18

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CAPANEMA

003340

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO  
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR  
DIRCE STEVENS FACCIO  
JURAMENTADOS  
VITOR HUGO PAGNO  
PATRICIA MICHELA THIESEN

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, Ações: CONCORDATA E FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

#### MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ 75.981.993/0002-00, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 16 de Abril de 2018, 16:21:35

VITOR HUGO PAGNO



PODER JUDICIÁRIO  
Juízo de Direito da Comarca de  
Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1212  
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,  
Depositário Público e Avaliador Judicial  
CNPJ 01.259.161/0001-67  
Dirce Stevens Faccio - Titular

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 17/04/18

Custas = R\$ 45,54

Página 0001/0001

\*\* VALIDADE PARA 30 DIAS \*\* - Criação da Comarca 29.11.1967

44



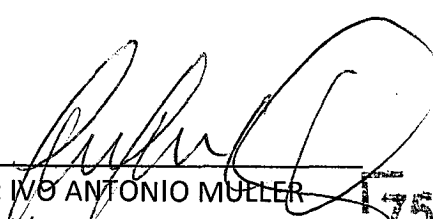
003411

### DECLARAÇÃO

Micemetal – Muller Indústria e Comércio Ltda, pessoa jurídica de direito privado, por sua filial, inscrita no sob nº CNPJ 75.981.993/0002-00, estabelecida à Rua Otávio Francisco de Mattos, 1563, Chácara-82 NE, bairro Santa Cruz, no Município de Capanema/Pr, nesta ato representada pelo Sr. Ivo Antônio Muller portador do CPF nº 175.549.329-49, declara para os devidos fins e a quem interessar possa, que o Capital Social Integralizado e Registrado da empresa é de R\$ 1.180.000,00 (Um milhão cento e oitenta mil reais), conforme consta na 28ª (vigésima oitava) alteração contratual consolidada.

Sem mais para o momento,

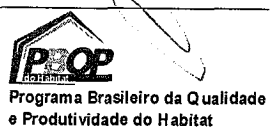
Capanema, 24 de Abril de 2018.

  
 \_\_\_\_\_  
 NOME: IVO ANTONIO MULLER  
 RG: 799.512/PR CPF: 175.546.329-49  
 CARGO: SÓCIO/GERENTE

**75.981.993/0002-00**  
 Micemetal Muller Industria e Comercio Ltda  
 Rua Otávio Francisco de Mattos, 1563 - Santa Cruz  
 85760-000 - Capanema - Paraná

**MICEMETAL MULLER IND. E COM. LTDA - FILIAL/CONSTRUTORA**

CNPJ 75.981.993/0002-00 - Inscr. Est.: 33.500.648-04  
 projetos@micemetal.com.br - Fone/Fax: (46)3552-1442  
 www.micemetal.com.br - CREA 17263/4840-F - 7ªR.  
 Rua Otávio Fco de Mattos, nº1563, Chac.-82 Santa Cruz, Capanema/Pr - CEP 85760-000



45



Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MICOMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ nº 75.981.993/0001-29

Os signatários deste instrumento:

1. IVO ANTÔNIO MULLER, brasileiro, natural de Piratuba, Santa Catarina, divorciado, nascido em 14/06/1950, empresário, inscrito no CPF nº 175.546.329-49, portador do Documento de Identidade RG nº 799.512 - SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Independência, nº 1020, Centro, CEP 85760-000;
2. INES SALETE MULLER, brasileira, natural de Capanema, Paraná, solteira, nascida em 23/02/1962, empresária, inscrita no CPF nº 685.518.009-49, portadora do Documento de Identidade RG nº 3.755.458-8 - SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Alagoas, nº 480, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de MICOMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Avenida Independência, nº 1020, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41201657949 em 28/04/1975 e a última alteração sob nº 20135664080 em 07/10/2013, resolvem alterar e consolidar o contrato social e posteriores alterações mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Sétima da Vigésima Sétima Alteração do Contrato Social Consolidado, onde mencionava o valor e a distribuição do Capital: O valor do Capital que era R\$ 1.180.000,00 (um milhão cento e oitenta mil reais) é elevado para R\$ 1.680.000,00 (um milhão seiscentos e oitenta mil reais) dividido em 1.680.000 (um milhão seiscentos e oitenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, com o aumento de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) nas seguintes formas e condições: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) com a utilização de Reservas de Lucros contabilizados na empresa pela sócia INES SALETE MULLER e R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) com a utilização de Reservas de Lucros contabilizados na empresa pelo sócio IVO ANTONIO MULLER e a distribuição passa a ser: IVO ANTONIO MULLER, 840.000 quotas - R\$ 840.000,00 e INES SALETE MULLER, 840.000 quotas - R\$ 840.000,00.

Parágrafo Primeiro: Em virtude das modificações da Cláusula Sétima da Vigésima Sétima Alteração do Contrato Social Consolidado, a Cláusula de Capital Social passa a ter a seguinte redação: O capital será de R\$ 1.680.000,00 (um milhão seiscentos e oitenta mil reais), dividido em 1.680.000 (um milhão seiscentas e oitenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	PART. %	QUOTAS	VALORES EM R\$
IVO ANTÔNIO MULLER	50%	840.000	840.000,00
INES SALETE MULLER	50%	840.000	840.000,00
TOTAL	100%	1.680.000	1.680.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Sexta da Vigésima Sétima Alteração do Contrato Social Consolidado, onde constava: O objeto social é Comércio Varejista

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number 46 at the bottom right.

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
CNPJ nº 75.981.993/0001-29



de Materiais de Construção, Vidros e Ferragens em geral, Construtora, Incorporadora e Loteamento, passando a ser: (CNAE – 4744-0/99) Comércio Varejista de Materiais de Construção, Vidros e Ferragens em geral, (CNAE – 4120-4/00) Construtora, (CNAE – 4299-5/01) Construção de instalações esportivas e recreativas, (CNAE – 4110-7/00) Incorporadora, (CNAE – 6810-2/03) Loteamento, (CNAE – 7112-0/00) Serviços de Engenharia, (CNAE – 7111-1/00) Serviços de Arquitetura, (CNAE – 6399-2/00) Serviços de levantamento de informações realizados por contrato ou por comissão, serviços em operações de empréstimos, cobranças e agenciamento de negócios, recebimento e encaminhamento de empréstimos, financiamentos e consórcios e (CNAE – 8219-9/99) Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, elaboração de planejamento voltado para pessoas físicas e jurídicas e serviços de cadastro.

Parágrafo Primeiro: Em virtude das modificações, a Cláusula Sexta da Vigésima Sétima Alteração do Contrato Social Consolidado passa a ter a seguinte redação: O objeto social é (CNAE – 4744-0/99) Comércio Varejista de Materiais de Construção, Vidros e Ferragens em geral, (CNAE – 4120-4/00) Construtora, (CNAE – 4299-5/01) Construção de instalações esportivas e recreativas, (CNAE – 4110-7/00) Incorporadora, (CNAE – 6810-2/03) Loteamento, (CNAE – 7112-0/00) Serviços de Engenharia, (CNAE – 7111-1/00) Serviços de Arquitetura, (CNAE – 6399-2/00) Serviços de levantamento de informações realizados por contrato ou por comissão, serviços em operações de empréstimos, cobranças e agenciamento de negócios, recebimento e encaminhamento de empréstimos, financiamentos e consórcios e (CNAE – 8219-9/99) Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, elaboração de planejamento voltado para pessoas físicas e jurídicas e serviços de cadastro.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterada a Cláusula Terceira da Vigésima Sétima Alteração do Contrato Social Consolidado, onde constava: O objeto social Construtora, Incorporadora e Loteamento, passando a ser: (CNAE – 4120-4/00) Construtora, (CNAE – 4299-5/01) Construção de instalações esportivas e recreativas, (CNAE – 4110-7/00) Incorporadora, (CNAE – 6810-2/03) Loteamento, (CNAE – 7112-0/00) Serviços de Engenharia e (CNAE – 7111-1/00) Serviços de Arquitetura.

Parágrafo Primeiro: Em virtude das modificações, a Cláusula Terceira da Vigésima Sétima Alteração do Contrato Social Consolidado passa a ter a seguinte redação: O objeto social é (CNAE – 4120-4/00) Construtora, (CNAE – 4299-5/01) Construção de instalações esportivas e recreativas, (CNAE – 4110-7/00) Incorporadora, (CNAE – 6810-2/03) Loteamento, (CNAE – 7112-0/00) Serviços de Engenharia e (CNAE – 7111-1/00) Serviços de Arquitetura.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA: Da Consolidação do Contrato - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no

000344

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
CNPJ nº 75.981.993/0001-29

Folha 03

contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
CNPJ nº 75.981.993/0001-29

1. IVO ANTÔNIO MULLER, brasileiro, natural de Piratuba, Santa Catarina, divorciado, nascido em 14/06/1950, empresário, inscrito no CPF nº 175.546.329-49, portador do Documento de Identidade RG nº 799.512 - SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Independência, nº 1020, Centro, CEP 85760-000;
2. INES SALETE MULLER, brasileira, natural de Capanema, Paraná, solteira, nascida em 23/02/1962, empresária, inscrita no CPF nº 685.518.009-49, portadora do Documento de Identidade RG nº 3.755.458-8 - SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Alagoas, nº 480, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Avenida Independência, nº 1020, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41201657949 em 28/04/1975 e a última alteração sob nº 20135664080 em 07/10/2013, resolvem consolidar o contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Avenida Independência, nº 1020, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade possui uma filial estabelecida em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Otávio Francisco de Mattos, nº 1563, Chácara 82 N.E., Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, com o objeto social (CNAE - 4120-4/00) Construtora, (CNAE - 4299-5/01) Construção de instalações esportivas e recreativas, (CNAE - 4110-7/00) Incorporadora, (CNAE - 6810-2/03) Loteamento, (CNAE - 7112-0/00) Serviços de Engenharia e (CNAE - 7111-1/00) Serviços de Arquitetura, inscrita no CNPJ sob nº 75.981.993/0002-00 e NIRE 4190048049-5.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade possui uma filial estabelecida em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Pedro V. P. de Souza, nº 1071, Centro, CEP 85760-000, com o objeto social Comércio Varejista de Materiais de Construção, inscrita no CNPJ sob nº 75.981.993/0007-14 e NIRE 4190118835-6.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade possui uma filial estabelecida em Planalto, Estado do Paraná, à Rua Curitiba esquina c/ Avenida Rio Grande do Sul, nº 267, Centro, CEP 85750-000, com o objeto social Comércio Varejista de Materiais de Construção, inscrita

\_\_\_\_\_

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
CNPJ nº 75.981.993/0001-29



no CNPJ sob nº 75.981.993/0005-52 e NIRE 4190118837-2.

CLÁUSULA SEXTA: O objeto social é (CNAE – 4744-0/99) Comércio Varejista de Materiais de Construção, Vidros e Ferragens em geral, (CNAE – 4120-4/00) Construtora, (CNAE – 4299-5/01) Construção de instalações esportivas e recreativas, (CNAE – 4110-7/00) Incorporadora, (CNAE – 6810-2/03) Loteamento, (CNAE – 7112-0/00) Serviços de Engenharia, (CNAE – 7111-1/00) Serviços de Arquitetura, (CNAE – 6399-2/00) Serviços de levantamento de informações realizados por contrato ou por comissão, serviços em operações de empréstimos, cobranças e agenciamento de negócios, recebimento e encaminhamento de empréstimos, financiamentos e consórcios e (CNAE – 8219-9/99) Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, elaboração de planejamento voltado para pessoas físicas e jurídicas e serviços de cadastro.

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital é de R\$ 1.680.000,00 (um milhão seiscentos e oitenta mil reais), totalmente integralizado e dividido em 1.680.000 (um milhão seiscentos e oitenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	PART. %	QUOTAS	VALORES EM R\$
IVO ANTÔNIO MULLER	50%	840.000	840.000,00
INES SALETE MULLER	50%	840.000	840.000,00
TOTAL	100%	1.680.000	1.680.000,00

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Abril de 1975, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA NONA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-la, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui, observando o seguinte:

I – Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem à respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias;

II – Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A administração da sociedade cabe ao sócio IVO ANTÔNIO MULLER, com poderes e atribuições para executar todos os atos da administração e decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, podendo representá-la, ativa e passiva, judicial e extrajudicial, inclusive nomear procuradores com poderes especiais para agirem em nome da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, podendo ainda onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização e consentimento dos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ao término do exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de



Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MICEMETAL MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ nº 75.981.993/0001-29

Folha 05

Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As deliberações relativas a todos os assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

Parágrafo Único: Quando as deliberações dos sócios forem formalizadas em alteração contratual, quando tomadas por todos os sócios e por esses assinada, fica dispensada neste caso, a reunião de sócios conforme artigo 1.072 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis. Ainda permanecendo dúvidas reger-se-á pelas normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Fica eleito o foro de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em três vias.

Capanema-PR, 26 de Maio de 2014.

Ivo Antônio Müller

Inês Salete Müller

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.





0000347

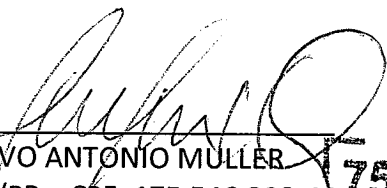
**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO – ANEXO 06**

Ref.: Edital de Concorrência nº 001/2018.

O signatário do presente, em nome da proponente MICEMETAL – MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Concorrência e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

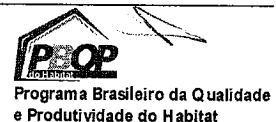
Capanema-Pr, 24 de Abril de 2018.

  
NOME: IVO ANTONIO MULLER  
RG: 799.512/PR CPF: 175.546.329-49  
CARGO: SÓCIO/GERENTE

75.981.993/0002-00  
Micemetal Muller industria e Comercio Ltda  
Rua Otávio Francisco de Mattos, 1563- Santa Cruz  
85760-000 - Capanema - Paraná

**MICEMETAL MULLER IND. E COM. LTDA - FILIAL/CONSTRUTORA**

CNPJ 75.981.993/0002-00 - Inscr. Est. 33-500.646-84  
projeto@micemetal.com.br - Fone/Fax: (46)3552-1442  
www.micemetal.com.br - CREA 17263/4840-F - 7ºR.  
Rua Otávio Fco de Mattos, nº1563, Chac.-82 Santa Cruz, Capanema/Pr - CEP 85760-000



**CAPANEMA**  
Construtora

- Construção Civil
- Casas
- Predios
- Barracões
- Reformas
- Ampliações
- Restaurações
- Muros
- Cercas
- Telhados
- Edificações



☎ 46 3552-2691  
☎ 46 99913-0785  
☎ 46 99905-0371

**CAPANEMA CONSTRUTORA**  
CNPJ Nº 12.097.330/0001-26

Rua: Otávio Francisco de Mattos, 644 - CEP: 85.760-000  
e-mail: oliveira.paulo2012@hotmail.com  
Fone: (046) 3552-2691 - (46) 99913-0785 - (46) 99905-0371  
CAPANEMA - PARANÁ

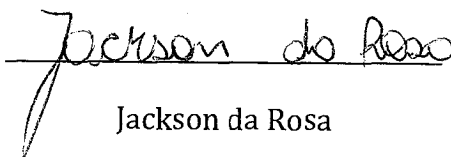
000348

Ref: Edital de Concorrência nº 01/2018.

Objeto: Construção de dois barracões na Chácara de terreno urbano sob nº 01-A, do setor N.E., matrícula 21.521 na Cidade de Capanema - Pr.

O signatário da presente, o senhor Jackson da Rosa, representante legalmente constituído da proponente JACKSON DA ROSA - EPP, declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Capanema, 26 de Abril de 2018.



Jackson da Rosa

RG: 7.512.246-2

R

S

**CAPANEMA**  
Construtora

- Construção Civil
- Casas
- Prédios
- Barracões
- Reformas
- Ampliações
- Restaurações
- Muros
- Pinturas
- Tachas
- Edículas



☎ 46 3552-2691  
☎ 46 99913-0785  
☎ 46 99905-0371

**CAPANEMA CONSTRUTORA**  
CNPJ Nº 12.097.330/0001-26

Rua: Otávio Francisco de Mattos, 644 - CEP: 85.760-000  
e-mail: oliveira.paulo2012@hotmail.com  
Fone: (046) 3552-2691 - (46) 99913-0785 - (46) 99905-0371  
CAPANEMA - PARANÁ

000349

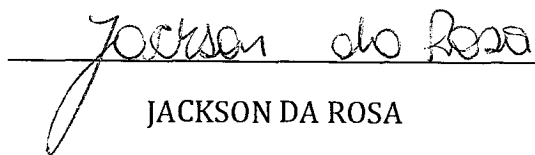
## DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência nº 01/2018.

Eu, Jackson da Rosa, RG: 7.512.246-2, legalmente nomeado representante da proponente JACKSON DA ROSA - EPP, CNPJ: 12.097.330/0001-26, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de Concorrência nº 01/2018, declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamentos autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

Capanema, 26 de Abril de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
JACKSON DA ROSA  
RG: 7.512.246-2







009350

**CAPANEMA**  
Construtora

- Construção Civil
- Casas
- Prédios
- Barracões
- Reformas
- Ampliações
- Restaurações
- Muros
- Pinturas
- Texturas
- Edículas



☎ 46 3552-2691  
☎ 46 99913-0785  
☎ 46 99905-0371

**GAPANEMA CONSTRUTORA**  
CNPJ Nº 12.097.330/0001-26

Rua: Otávio Francisco de Mattos, 644 - CEP: 85.760-000  
e-mail: oliveira.paulo2012@hotmail.com  
Fone: (046) 3552-2691 - (46) 99913-0785 - (46) 99905-0371  
CAPANEMA - PARANÁ

**DECLARAÇÃO MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**

Ref.: Edital de Concorrência nº 01/2018.

Objeto: Construção de dois barracões na Chácara de terreno urbano sob nº 01-A, do setor N.E., matrícula 21.521 na Cidade de Capanema - Pr.

signatário do presente, o senhor Jackson da Rosa, representante legalmente constituído da proponente JACKSON DA ROSA - EPP, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida som o regime de ME, EPP ou EIRELI, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Capanema, 26 de Abril de 2018.

Jackson da Rosa

Jackson da Rosa

RG: 7.512.246-2

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.097.330/0001-26</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>07/06/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>JACKSON DA ROSA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CAPANEMA</b>			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS</b>	NÚMERO <b>644</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>85.760-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CAPANEMA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(99) 9913-0785</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/06/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **19/04/2018** às **08:21:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página  
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JACKSON DA ROSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ARIOVALDO ROQUE DA ROSA		(mãe) IVETE MARIA DA ROSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29-11-1978	IDENTIDADE número 7.512.246-2	Orgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 025.855.179-85			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA TAMOIOS			NÚMERO 785
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CAPANEMA			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL JACKSON DA ROSA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA TAMOIOS			NÚMERO 785
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS
-------------------------------------	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4120-4/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	Prefeitura Municipal de Capanema. Certifico que este documento é cópia fiel do original. Capanema, <u>26/04/2010</u> <i>[assinatura]</i>
Atividades secundárias 4311-8/02	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	
4213-8/00	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS	
4311-8/01	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15-06-2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	TIPO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SEM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
---	-----------------------------	---	----	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Jackson da Rosa</i>	
DATA DA ASSINATURA 28-05-2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jackson da Rosa</i>

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>[assinatura]</i> 07/06/10	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/06/2010 SOB NÚMERO: 41106832224 Protocolo: 10/575108-1, DE 02/06/2010 JACKSON DA ROSA LUIZ CARLOS SÁLVARO SECRETARIO GERAL
--	---



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110683222-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) JACKSON DA ROSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ARIOVALDO ROQUE DA ROSA	(mãe) IVETE MARIA DA ROSA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 29-11-1978	IDENTIDADE número 7.512.246-2	Orgão emissor SESP	UF PR CPF (número) 025.855.179-85
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA TAMOIOS			NÚMERO 785
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR		PAÍS BRASIL

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL JACKSON DA ROSA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA TAMOIOS			NÚMERO 785
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

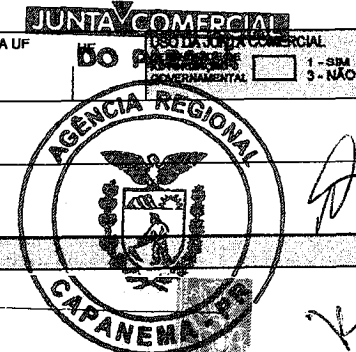
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS
--------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4120-4/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.	<p>Prefeitura Municipal de Capanema Certifico que este documento é cópia fiel do original. Capanema, 26/06/2012 Rosa</p>
Atividades secundárias 4311-8/02	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO.	
4213-8/00	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.	
4311-8/01	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS.	
4744-0/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15-06-2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.097.330/0001-26	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ</p> <p>USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 3 - NÃO</p>
---	---	---	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Jackson da Rosa	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Jackson da Rosa
DATA DA ASSINATURA 21-06-2012	

<p>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</p> <p>DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.</p> <p>Carla E. F. Lucatelli RG 3.463.294-4 / PR 26/06/2012</p>	<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE CAPANEMA CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/06/2012 SOB NÚMERO: 20124341527 Protocolo: 12/434152-7, DE 26/06/2012</p> <p>Empresa: 4110683222-4 JACKSON DA ROSA - ME</p> <p>SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL</p>
---	---





080354

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110683222-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JACKSON DA ROSA					
NACIONALIDADE BRASILEIRO			ESTADO CIVIL Solteiro(a)		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)				
FILHO DE (pai) ARIOVALDO ROQUE DA ROSA			(mãe) IVETE MARIA DA ROSA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 29-11-1978	IDENTIDADE número 7.512.246-2	Órgão emissor SESP	UF PR	CPF (número) 025.855.179-85	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS				NÚMERO 644	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)		
MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR				



declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL JACKSON DA ROSA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS			NÚMERO 644
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$  
600.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)  
SEICENTOS MIL REAIS

prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4120-4/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.	<p>Capanema, 26/04/2014</p> <p><i>Rosa</i></p>
Atividades secundárias 4311-8/02	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO, LIMPEZA DE TERRENO E OBRAS DE TERRAPLENAGEM.	
4213-8/00	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.	
4744-0/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.	
8130-3/00	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS-JARDINAMENTO	
4321-5/00	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15-06-2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.097.330/0001-26	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO
---	---	---	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)  
**JACKSON DA ROSA ME**

DATA DA ASSINATURA  
03-02-2014

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO  
*Jackson da Rosa*

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

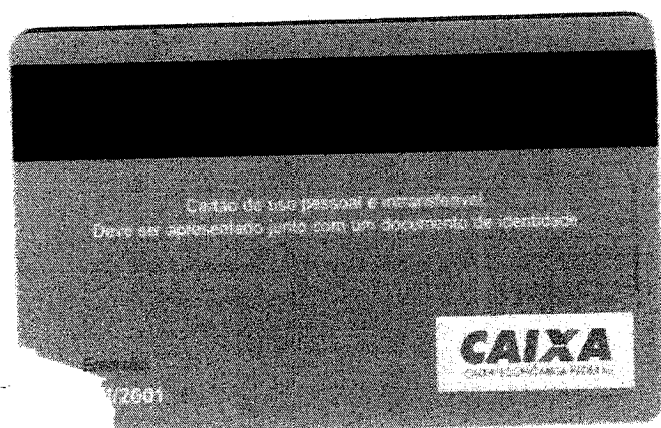
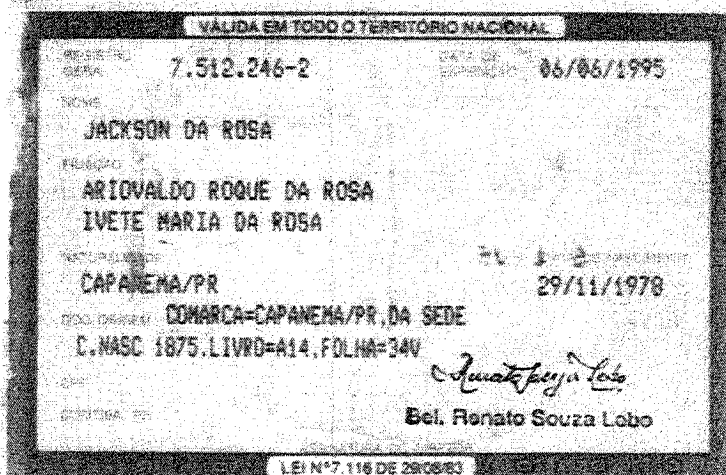


DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUT	<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/02/2014 SOB NÚMERO: 20140733868 Protocolo: 14/073386-8, DE 05/02/2014</p> <p>Empresa: 41 1 0683222 4 JACKSON DA ROSA ME</p> <p>SEBASTIÃO MOTTA</p>
---------------------------------------	-----	--

*Carla E.F. Lucatelli*  
RG: 3.463.294-4 / PR  
07.02.2014



000355



Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.  
 Capanema, 26/04/2018  
*Roni*

*R* *K*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JACKSON DA ROSA**  
**CNPJ: 12.097.330/0001-26**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

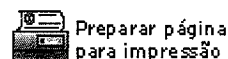
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:14:10 do dia 08/04/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 05/10/2018.

Código de controle da certidão: **B412.1D88.EB57.F44E**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



000357



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017929801-14

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.097.330/0001-26**  
Nome: **JACKSON DA ROSA EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 17/08/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

**Município de Capanema**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**  
**CERTIDÃO Positiva com efeito de negativa**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 24/06/2018, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.**

Capanema, 25 de Abril de 2018

Positiva com efeito de negativa Nº: 1883/2018

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
**9ZTMH282QE522442CU7R**

**FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: JACKSON DA ROSA - EPP**

CONTROLE	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
{\$nrControle}	12.097.330/0001-26		0065
<b>ENDEREÇO</b>			

R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 644 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Instalação e manutenção elétrica, Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, Atividades paisagísticas

Certidão emitida no dia Capanema, 25 de Abril de 2018.  
**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 9ZTMH282QE522442CU7R**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JACKSON DA ROSA**  
**CNPJ: 12.097.330/0001-26**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:14:10 do dia 08/04/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/10/2018.

Código de controle da certidão: **B412.1D88.EB57.F44E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

K

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 12097330/0001-26  
**Razão Social:** JACKSON DA ROSA EPP  
**Nome Fantasia:** CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO CAPANEMA  
**Endereço:** RUA TAMOIOS 785 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/04/2018 a 14/05/2018 ✓

**Certificação Número:** 2018041506202483616552

Informação obtida em 24/04/2018, às 16:42:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JACKSON DA ROSA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.097.330/0001-26

Certidão nº: 148474906/2018

Expedição: 19/04/2018, às 13:57:52

Validade: 15/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e        q u e        J A C K S O N        D A        R O S A  
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
12.097.330/0001-26, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **60545/2018**

Validade: 22/10/2018

Nome Civil: JEFFERSON FERNANDO MACHADO

Carteira - CREA-PR Nº :PR-107299/D

Registro Nacional : 1708019880

Registrado(a) desde : 05/01/2010

Filiação : SILVIO NOE MACHADO

ELIRA MACHADO

Data de Nascimento : 16/03/1985

Carteira de Identidade : 85271075

Naturalidade : CAPANEMA/PR

CPF : 04242219938

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE ASSIS GURGACZ

Data da Colação de Grau : 18/12/2009

Diplomação : 21/12/2009

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÃO•ES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 160194/2018.

Emitida via Internet em 25/04/2018 08:27:52

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o



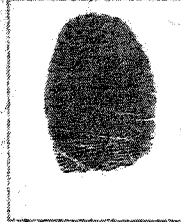


República Federativa do Brasil  
Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia  
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional  
170801988-0

CONFEA/CREA

<b>Nome</b> JEFFERSON FERNANDO MACHADO			
<b>Filiação</b> SILVIO NOE MACHADO ELIRA MACHADO			
<b>C.P.F.</b> 042.422.159-38	<b>Documento de Identidade</b> 85271075 SEP-PR	<b>Tipo Sang.</b> A-	
<b>Nascimento</b> 16/03/1985	<b>Naturalidade</b> CAPANEMA	<b>UF</b> PR	<b>Nacionalidade</b> BRASILEIRA
<b>Crea de Registro</b> CREA-PR	<b>Emissão</b> 11/03/2011	<b>Data de Registro</b> 05/01/2010	
<b>Ass. Presidente</b> <i>[Handwritten Signature]</i>			<b>Registro no Crea</b> PR-167299/D



**Título Profissional**  
Engenheiro Civil

**Ass. do Profissional**  
*[Handwritten Signature]*

Valer como Documento de Identidade e tem Fé Pública (52º do art. 58 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6236 de 07/05/75)

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

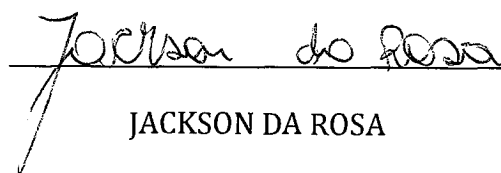
<b>CAPANEMA</b> <b>Construtora</b> • Construção Civil • Casas • prédios • Barracões • Reformas • Ampliações • Restaurações • Muros • Pinturas • Tintas • Edículas	 ☎ 46 3552-2691 ☎ 46 99913-0785 ☎ 46 99905-0371	<b>GAPANEMA CONSTRUTORA</b> CNPJ Nº 12.097.330/0001-26 Rua: Otávio Francisco de Mattos, 644 - CEP: 85.760-000 e-mail: oliveira.paulo2012@hotmail.com Fone: (046) 3552-2691 - (46) 99913-0785 - (46) 99905-0371 CAPANEMA - PARANÁ
---	---	---

## DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Ref.: Edital de Concorrência nº 01/2018.

O Signatário do presente, o senhor Jackson da Rosa, representante legalmente constituído da PropONENTE JACKSON DA ROSA - EPP, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Concorrência supramencionada.

Capanema, 26 de Abril de 2018.



JACKSON DA ROSA

RG: 7.512.246-2



0003657

<b>CAPANEMA</b> <b>Construtora</b> • Construção Civil • Casas • Predios • Barracões • Reformas • Ampliações • Restaurações • Muros • Pinturas • Texturas • Edículas	 ☎ 46 3552-2691 ☎ 46 99913-0785 ☎ 46 99905-0371	<b>CAPANEMA CONSTRUTORA</b> CNPJ Nº 12.097.330/0001-26 Rua: Otávio Francisco de Mattos, 644 - CEP: 85.760-000 e-mail: oliveira.paulo2012@hotmail.com Fone: (046) 3552-2691 - (46) 99913-0785 - (46) 99905-0371 <b>CAPANEMA - PARANÁ</b>
---	---	--

## DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

Concorrência Nacional nº 01/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 02 BARRACÕES INDUSTRIAIS DE ÁREA DE 300,00 M<sup>2</sup> CADA, INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, SERVIÇO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, FUNDAÇÃO, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMAD, ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL, COBERTURA METÁLICA, ESQUADRIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNCIOS, HIDROSSANITÁRIAS, REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, PINTURAS E PIMPEZA DA OBRA. EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 528/2017.

Nome da Empresa: Jackson da Rosa - EPP

CNPJ nº: 12.097.330/0001-26

Endereço: Rua Otávio Francisco de Mattos, nº 644 Bairro: Centro - Capanema - Pr.

Fone: 46-3552-2691 / 99913-0785

E-mail: construtoraterraplanagem.capanema@hotmail.com

O representante técnico da empresa Jackson da Rosa - EPP Sr. Jefferson Fernando Machado, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Capanema, 13 de Abril de 2018.



Jefferson Fernando Machado

Engº Civil  
CREA - PR 107.299/D

nº CREA/CAU: PR-107299/D



**CAPANEMA**  
**Construtora**

- Construção Civil
- Casas
- Prédios
- Escritórios
- Reformas
- Ampliações
- Restauro
- Muros
- Pinturas
- Tintas
- Estuques



**CAPANEMA CONSTRUTORA**  
 CNPJ Nº 12.097.330/0001-26

Rua: Otávio Francisco de Mattos, 644 - CEP: 85.760-000  
 e-mail: oliveira.paulo2012@hotmail.com  
 Fone: (046) 3552-2691 - (46) 99913-0785 - (46) 99905-0371

**CAPANEMA - PARANÁ**

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa JACKSON DA ROSA- EPP, localizada na Rua Otávio Francisco de matos, nº 644, Bairro: Centro, no Município de Capanema - PR., CEP: 85.760-000, inscrita no CNPJ sob nº 12.097.330/0001-26, prestou serviços na construção de prédio na Rua Otávio Francisco de Mattos esquina com a Rua Antonio Nieheus s/n, no Município de Capanema - PR., para ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA DA GRAÇA DE DEUS, inscrita no CNPJ sob nº 07.742.472/0001-69, a referida Empresa executou serviços desde a fundação, levantamento de paredes, rebocos, acabamentos, cobertura com estrutura metálica, sendo parte da obra apoiada sobre pilotis e laje com subsolo de 81,94m<sup>2</sup>, o total da área construída foi de 448,81 m<sup>2</sup>. a empresa executou serviços com equipamentos de qualidade e compatíveis com as condições exigidas pela Contratante.

Atestamos, ainda, que os serviços prestados foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Capanema, Pr., 25 de Abril de 2018.

  
 \_\_\_\_\_  
**ALCEU ANTONIO GARDA**

CPF: 806.628.389-04

**ALCEU ANTONIO GARDA**  
**BIPO GRAU 3**  
**IGREJA CRISTO VIVE**  
 Capanema-PR

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.  
 Capanema, 26/04/18



000367 04

# CAPANEMA

## Construtora

- Construção Civil
- Casas
- prédios
- Barracões
- Reformas
- Ampliações
- Restaurações
- Muros
- Pinturas
- Tintas
- Edificações

☎ 46 3552-2691  
☎ 46 99913-0785  
☎ 46 99905-0371

**CAPANEMA CONSTRUTORA**  
CNPJ Nº 12.097.330/0001-26


Rua: Otávio Francisco de Mattos, 644 - CEP: 85.760-000  
e-mail: oliveira.paulo2012@hotmail.com  
Fone: (046) 3552-2691 - (46) 99913-0785 - (46) 99905-0371

**CAPANEMA - PARANÁ**

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

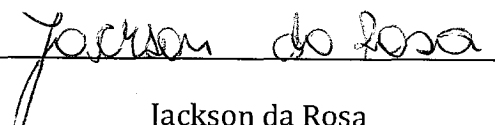
Ref.: Edital de Concorrência nº 01/2018.

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	Nome	Especialidade	CREA/CAU Nº	Assinatura do responsável técnico
01	Jefferson Fernando Machado	Eng. Civil	PR-107299/D	 Jefferson Fernando Machado Engº Civil CREA - PR 107.299/D

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais / contrato de prestação de serviços.

Capanema, 26 de Abril de 2018.

  
 Jackson da Rosa

RG: 7.512.246-2





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico sem Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

---

**ENGENHEIRO CIVIL**  
**JEFFERSON FERNANDO MACHADO**

Carteira Profissional: PR-107299/D

Acervo Técnico Nº.: **6570/2017**

RNP Nº: 1708019880

Protocolo Nº.: **2017/00408643**

---







000371



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

---

### JEFFERSON FERNANDO MACHADO

Carteira Profissional: PR-107299/D

Acervo Técnico Nº.: **6570/2017**

RNP Nº.: 1708019880

Protocolo Nº.: **2017/00408643**

---

ART Nº.....: 20173984136 0..... Registrada: 30/10/2017.....  
 Empresa Executora....: JACKSON DA ROSA ME.....  
 Contratante(s).....: ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA DA GRAÇA DE DEUS CAPANEMA -  
 CNPJ/CPF: 07.742.472/0001-69.....  
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
 Área de Competência.: SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....  
 Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES DE CULTO QUALQUER ÁREA.....  
 Serviço Contratado..: EXECUÇÃO.....  
 Dimensão.....: 448,81 M2..... Área Existente: 0,00 M2 .....  
 Área Ampliada.....: 0,00 M2 ..... Área de Reforma: 0,00 M2 .....  
 Dados Complementares: 0,00 .....  
 Local da Obra.....: RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS ESQ. RUA ANTONIO  
 NIEHUES, - CENTRO L. 18-19 Q. 85-NE.....  
 Município/Estado....: CAPANEMA/PR.....  
 Data de Início.....: 02/05/2017..... Data de Conclusão: 15/08/2017.....  
 Docto de Conclusão..: .....  
 Descr. Compl. Serv..: .....  
 Observação.....: .....

---



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

---

**ENGENHEIRO CIVIL**

**JEFFERSON FERNANDO MACHADO**

Carteira Profissional: PR-107299/D

Acervo Técnico Nº.: **6570/2017**

RNP Nº.: 1708019880

Protocolo Nº.: **2017/00408643**

---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2017/00408643.

Emitida via Internet em 25/04/2018 08:26:56 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONTRATO PARTICULAR DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Os signatários do presente contrato particular de Responsabilidade Técnica que entre si fazem de um lado a empresa JACKSON DA ROSA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.097.330/0001-26, com sua sede na cidade de Capanema-PR situado a Rua Otavio Francisco de Mattos, 644 Centro, com o objeto de engenharia civil e atividades da construtora - construção de edifícios, preparação de canteiro, limpeza de terreno e obras de terraplenagem, obras de urbanização - Ruas, praças e calçadas, comércio varejista de materiais de construção, atividades paisagísticas - Jardinamento, instalação e manutenção elétrica, neste ato denominada CONTRATANTE e, do outro lado JEFFERSON FERNANDO MACHADO, Engenheiro Civil portador do RG nº 8.527.107-5, CREA/PR – 107.299/D, residente da cidade de Capanema-PR na Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1374, Centro, neste ato simplesmente denominado CONTRATADO, têm justo e acertado pelo que aceitam e outorgam, mediante e de acordo com as cláusulas e condições adiantes estipuladas:

PRIMEIRA: A contratante neste ato e por instrumento contrata o Contratado para compor o quadro técnico de Responsabilidade Técnica de engenharia da empresa, para execução dos serviços pertinentes a atividade empresarial.

SEGUNDA: O Prazo deste contrato é de doze meses a contar da data de 03/04/2017, podendo ser renovado automaticamente por igual período, desde que nenhuma das partes se manifeste contrária.

TERCEIRA: A carga horária ora contratada é de 4h(quatro horas) diárias, totalizando 20h (vinte horas) semanais, sendo de segunda a sexta feira.

QUARTA: Todos os trabalhos a serem executados deverão seguir sempre de acordo com as normas estabelecidas pelo CREA-PR.

QUINTA: O valor mensal dos serviços ora contratados será de 6 (seis) salários mínimos mensais, pagamentos este que deverão ser comprovados mediante recibos.

SEXTA: Para a solução de questões oriundas deste contrato, as partes elegem em comum acordo o foro desta comarca de Capanema-PR.

E estando assim justos contratados, datam e assinam o presente instrumento em 03 (três vias) de igual teor e forma, obrigando-se fielmente a cumpri-lo em todas as suas cláusulas.

Capanema, 03 de abril de 2017.

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.  
 Capanema, 26/04/18

*Jackson da Rosa*  
 CONTRATANTE  
 JACKSON DA ROSA ME

Tabelfionato de Notas  
 Capanema - PR

*Jefferson Fernando Machado*  
 CONTRATADO  
 JEFFERSON FERNANDO MACHADO

Tabelfionato  
 Capanema

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR (46) 3552.3710

Selo Digital: UDraJ.CJn9I.DxJK, Controle: yOTUa.VsJy  
 Consulte esse selo em: <http://wfunaroen.com.br>  
 Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de  
 JACKSON DA ROSA e JEFFERSON FERNANDO MACHADO.  
 Dou fé. Capanema-PR, 29 de março de 2018.  
 Em Teste da Verdade.

Daniela Ribeiro do Carmo - Escrevente



0003745

**CAPANEMA**  
Construtora

- Construção Civil
- Casas
- Prédios
- Barracões
- Reformas
- Ampliações
- Restaurações
- Muros
- Pinturas
- Telhados
- Edifícios




☎ 46 3552-2691  
☎ 46 99913-0785  
☎ 46 99905-0371

**GAPANEMA CONSTRUTORA**  
CNPJ Nº 12.097.330/0001-26

Rua: Otávio Francisco de Mattos, 644 - CEP: 85.760-000  
e-mail: oliveira.paulo2012@hotmail.com  
Fone: (046) 3552-2691 - (46) 99913-0785 - (46) 99905-0371  
CAPANEMA - PARANÁ

## RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

- PÁ CARREGADEIRA
- RETRO ESCAVADEIRA
- PERFURATRIS
- BROCAS PARA ESTACAS
- CAÇAMBA
- SAVEIRO I
- SAVEIRO II
- KOMBI
- F1000
- BETONEIRAS
- PAS, ENXADAS, MARTELOS, MARRETAS, MAQUITAS, PRUMOS, ESQUADROS, NÍVEIS, RÉGUAS, LÁPIS, TRENAS
- CAÇAMBA PARA ENTULHOS
- COMPACTADOR
- CHAPA DE COMPACTAÇÃO
- POLIDOR DE PISOS
- DESEMPENADOR
- ANDAIMES TUBULARES
- EPIS



**CAPANEMA** Construtora

• Construção Civil  
 • Casas  
 • Predios  
 • Barracões  
 • Reformas  
 • Ampliações

• Restaurações  
 • Muros  
 • Pinturas  
 • Texturas  
 • Edículas

☎ 46 3552-2691  
 ☎ 46 99913-0785  
 ☎ 46 99905-0371



000375

**GAPANEMA CONSTRUTORA**  
 CNPJ Nº 12.097.330/0001-26  
 Rua: Otávio Francisco de Mattos, 644 - CEP: 85.760-000  
 e-mail: oliveira.paulo2012@hotmail.com  
 Fone: (046) 3552-2691 - (46) 99913-0785 - (46) 99905-0371  
**CAPANEMA - PARANÁ**

**CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2018 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR.

PROPONENTE: JACKSON DA ROSA - EPP

MUNICÍPIO: CAPANEMA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE BARRACÕES

ÁREA CONSTRUÍDA: 600M<sup>2</sup>

LOTE: 01

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 DIAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS VEÍCULOS,, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS		PRAZO DE EXECUÇÃO									
			30	60	90	120	150	180	210	240		
01	RETRO ESCAVADEIRA	UTILIZAÇÃO	1	1	1		1					
		QUANTIDADE	1	1	1		1					
02	CAÇAMBA	UTILIZAÇÃO	1	1		1	1					
		QUANTIDADE	1	1		1	1					
03	CAÇAMBA DE ENTULHOS	UTILIZAÇÃO	1	1	1	1	1					
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1					
04	BETONEIRA 400LT	UTILIZAÇÃO	1	1	1	1	1					
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1					
05	PAS, ENXADAS, MARTELOS ETC.	UTILIZAÇÃO	1	1	1	1	1					
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1					
06	EQUIPAMENTOS DE COMPACTAÇÃO	UTILIZAÇÃO	1	1	1	1	1					
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1					
07	SAVEIRO I	UTILIZAÇÃO	1	1	1	1	1					
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1					
08	KOMBI TRANSPORTE TRABALHADORES	UTILIZAÇÃO	1	1	1	1	1					
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1					
09	F1000	UTILIZAÇÃO	1	1	1	1	1					
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1					
10	SAVEIRO II	UTILIZAÇÃO	1	1	1	1	1					
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1					
11	MAQUITAS / ROMPEDOR ETC.	UTILIZAÇÃO	1	1	1	1	1					
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1					
12	POLIDOR DE PISOS	UTILIZAÇÃO			1	1	1					
		QUANTIDADE			1	1	1					
13	DESEMPENADOR	UTILIZAÇÃO			1	1	1					
		QUANTIDADE			1	1	1					
14		UTILIZAÇÃO										
		QUANTIDADE										

Capanema, Pr., 26 de Abril de 2018.

*Jackson da Rosa*

Jackson da Rosa

RG: 7.512.246-2

Jefferson Fernando Machado

RG: 8.527.107-5CREA nº PR-107299/D

## CAPANEMA- PR

## SITUAÇÃO FINANCEIRA

## INDICES CONTÁBEIS EXTRAÍDOS DO BALANÇO PATRIMONIAL 2017

## CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	<u>169.359,28</u> 23.840,64	7,10
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$	<u>169.359,28</u> 23.840,64	7,10
Solvência Geral (SG) $SG = (AC+AP+RLP)/(PC+ELP)$	<u>169359,28+397.653,47</u> 23.840,64	23,78

AC - ativo circulante;

RLP - realizável a longo prazo;

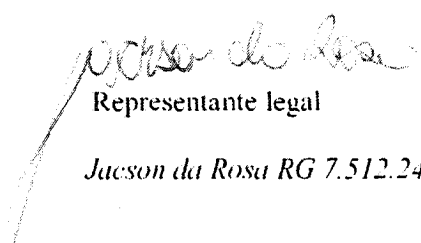
AP - ativo permanente;

ELP - exigível a longo prazo.

PC - passivo circulante;

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Planalto – PR, 20 de Abril 2018.



 Representante legal

Jackson da Rosa RG 7.512.246-2


 Contador

Eldo Blume, 017369/O-1

1ª Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 26/04/18



Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2017

<b>ATIVO</b>	<b>567.012,75</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>169.359,28</b>
DISPONIBILIDADES	13.640,77
CAIXA	13.640,77
CAIXA GERAL	13.640,77
ESTOQUES	155.718,51
ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA REVENDA	155.718,51
MERCADORIAS PARA REVENDA	155.718,51
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>397.653,47</b>
IMOBILIZADO	397.653,47
BENS TANGÍVEIS PRÓPRIOS	419.594,33
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	200.000,00
VEÍCULOS DE CARGA	179.594,33
VEÍCULOS UTILITÁRIOS	40.000,00
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA IMOBILIZADO	-21.940,86
(-) VEÍCULOS DE CARGA	-13.962,37
(-) VEÍCULOS UTILITÁRIOS	-7.978,49
 TOTAL DO ATIVO	 567.012,75

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 26/04/18

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2017

<b>PASSIVO</b>	<b>567.012,75</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>23.840,64</b>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	13.816,10
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	13.816,10
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	609,55
FGTS A PAGAR	8.457,27
INSS A RECOLHER	4.281,56
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL	467,72
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.044,83
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	352,58
IRRF S/FOPAG	352,58
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE RECEITAS	1.692,25
SIMPLES NACIONAL A PAGAR	1.692,25
PARCELAMENTOS	7.979,71
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	7.979,71
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	7.979,71
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>543.172,11</b>
CAPITAL SOCIAL	600.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	600.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	600.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-56.827,89
LUCRO/PREJUÍZO ACUMULADO	-56.827,89
LUCRO/PREJUÍZO ACUMULADO	-56.827,89
TOTAL DO PASSIVO	567.012,75

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2017, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 567.012,75 (quinhentos e sessenta e sete mil e doze reais e setenta e cinco centavos).

*Jackson da Rosa*  
JACKSON DA ROSA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF 025 855 179-85

*Elido Blume*  
ELDO BLUME  
CRC 01736901

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 26/04/18



CNPJ: 12.097.330/0001-26  
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período: 01/2017 a 12/2017

<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>347.910,86</b>
RECEITA BRUTA	347.910,86
RECEITA DE VENDA DE MERCADORIAS E PRODUTOS	61.427,00
VENDA DE MERCADORIAS	61.427,00
RECEITA DE SERVIÇO	286.483,86
SERVIÇOS PRESTADOS	286.483,86
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>30.396,96</b>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	30.396,96
TRIBUTOS SOBRE VENDAS	30.396,96
SIMPLES NACIONAL	30.396,96
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>317.513,90</b>
<b>CUSTOS</b>	<b>258.000,18</b>
CUSTOS DE PRODUÇÃO	21.977,46
MÃO DE OBRA	36,60
CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS	36,60
CUSTOS INDIRETOS	21.940,86
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	21.940,86
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	111.749,42
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	267.467,93
COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	155.650,78
ESTOQUE NO INICIO DO EXERCICIO	111.817,15
ESTOQUE NO FINAL DO EXERCICIO	-155.718,51
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	124.273,30
MÃO DE OBRA	124.273,30
SALÁRIOS E ORDENADOS	84.595,29
FÉRIAS	9.976,19
13º SALÁRIO	1.351,85
FGTS	9.007,58
ADICIONAIS	882,39
ALIMENTAÇÃO	18.460,00
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>59.513,72</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>17.059,77</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	15.037,92
DESPESAS GERAIS	15.037,92
ENERGIA ELETRICA	448,03
ÁGUA E ESGOTO	109,19
TELEFONE E INTERNET	264,80
DESPEsa C/FRETES E SEGUROS	40,55
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	9.349,00
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	4.232,00
MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	160,00
MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	434,35
<b>OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>2.021,85</b>
OUTRAS DESPESAS	2.021,85
GANHOS E PERDAS	2.021,85
<b>RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>42.453,95</b>
RECEITAS FINANCEIRAS	7,90
RECEITAS FINANCEIRAS	7,90
DESCONTOS OBTIDOS	7,90
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>5.244,85</b>
DESPESAS FINANCEIRAS	5.244,85
JUROS PAGOS	4.723,28
DESPESAS COM COBRANÇA	521,57
<b>RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>37.217,00</b>
<b>RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>37.217,00</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>37.217,00</b>

CNPJ: 12.097.330/0001-26  
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período: 01/2017 a 12/2017

*Jackson da Rosa*  
JACKSON DA ROSA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF 025.855.179-85

*[Signature]*  
ELDO BLUME  
CRC 01736901

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 26/04/18  
*[Signature]*

CNPJ: 12.097.330/0001-26

Consolidação: Empresa

Método: Indireto

Período: 01/2017 a 12/2017

Conta	Descrição	Valor
1	OPERACIONAIS	4.409,26
1.001	Lucro/Prejuízo líquido do exercício	37.217,00
1.005	DEPRECIAÇÃO	0,00
1.010	CLIENTES	0,00
1.011	RECEBIMENTO DE JUROS	0,00
1.012	CREDITOS TRIBUTÁRIOS	2.021,85
1.015	ESTOQUES	-43.901,36
1.016	OUTROS ATIVOS	0,00
1.020	FORNECEDORES	0,00
1.021	PAGAMENTO DE IMPOSTOS	1.092,06
1.022	PAGAMENTO DE SALÁRIOS	0,00
1.023	PAGAMENTO DE JUROS	0,00
1.024	PAGAMENTO DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00
1.025	OUTROS PASSIVOS	7.979,71
2	INVESTIMENTO	-88.059,14
2.001	ATIVO IMOBILIZADO	-88.059,14
2.005	INVESTIMENTOS	0,00
3	FINANCIAMENTO	0,00
3.001	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00
3.002	AUMENTO DE CAPITAL	0,00
3.003	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	0,00
3.005	INTEGRALIZAÇÕES DE CAPITAL	0,00
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa		-83.649,88
Disponibilidades		
No início do Período		97.290,65
No final do Período		13.640,77
Variação		-83.649,88

*Jackson da Rosa*  
JACKSON DA ROSA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF 025.855.179-85

*ELDO BLUME*  
ELDO BLUME  
CRC 01736901

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original. 26.04/18  
Capanema.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

CNPJ: 12.097.330/0001-26

	Capital social	Capital a integralizar	Agio na emissão de ações	Subvenções para investimentos	Ações em tesouraria	Reserva legal	Reserva estatutária	Reserva para contingências	Reserva de lucros a realizar	RESERVA CORREÇÃO DO CAPITAL	AJUSTE DE AVALIAÇÃO	Lucros ou prejuízos acumulados	DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO	Total do Patrimônio Líquido
Saldos Iniciais	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-94.044,89	0,00	505.955,11
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.217,00	0,00	37.217,00
Distribuição de Lucro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.217,00	0,00	37.217,00
Outras Transações de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-56.827,89	0,00	543.172,11

JACKSON DA ROSA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF 025.855.179-85

ELDO BLUME  
CRC 01736901

20/04/2018  
Prefeitura Municipal de Capatzena, Capatzena, do original. Certificado que este documento é cópia fiel

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

Estabelecimento: 01 - JACKSON DA ROSA EPP - 12.097.330/0001-26

**Notas Explicativas Gerais**

**0001 - NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa JACKSON DA ROSA - EPP é um empresário individual, com sede e foro na cidade de CAPANEMA/PR, tendo como objeto social construção de edifícios, com início de atividades em 15/06/2010.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 2002, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

A empresa não participa em aplicações financeiras;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, sem empréstimos e financiamentos.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Nome do sócio	participação percentual
-Jackson da Rosa	-100%


7) PRÓPRIEDADE PARA INVESTIMENTO


A empresa não conta com propriedades para investimentos.

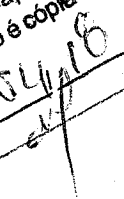
8) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente a data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Capanema, 31 de dezembro de 2017.

  
JACKSON DA ROSA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF 025.855.179-85

  
ELIDO BLUME  
CRC 01736901

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 26/04/18  


000384

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41106832224 CNPJ 12.097.330/0001-26  
NOME EMPRESARIAL JACKSON DA ROSA EPP

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Livro Diário

NATUREZA DO LIVRO

Livro Diário Geral

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

09 2E.00 27 2A 11 B9 24 FA 75 F2.F6.DD 10 FE 6B 67 4C.CC 1D

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO

01/01/2017 a 31/12/2017

NUMERO DO LIVRO

7

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	17422051000	ELDO BLUME: 17422051000	759956022605351046 1	26/10/2017 a 26/10/2018	Não
	17422051000	ELDO BLUME: 17422051000	759956022605351046 1	26/10/2017 a 26/10/2018	

NÚMERO DO RECIBO:

09.2E.00.27.2A.11.B9.24.FA.75.F2.F6.  
DD.10.FE.6B.67.4C.CC.1D-5

Escrituração recebida via internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 20/04/2018 às 13:34:04  
  
57 11 41.FD.E3.86.29.82  
AD.C9.B7.C7.86.CC.9A.4F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 26/04/18

Handwritten signature at the bottom center.

Handwritten signature at the bottom right.

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

000/385

Entidade: JACKSON DA ROSA EPP  
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 12.097.330/0001-26  
Número de Ordem do Livro: 7

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: JACKSON DA ROSA EPP  
NIRE: 41106832224  
CNPJ: 12.097.330/0001-26  
Número de Ordem: 7  
Natureza do Livro: Livro Diário Geral  
Município: Capanema  
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 07/06/2010  
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:  
Data de encerramento do exercício social: 31/12/2017

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 2138

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: JACKSON DA ROSA EPP  
Natureza do Livro: Livro Diário Geral  
Número de ordem: 7  
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 2138  
Data de início: 01/01/2017  
Data de término: 31/12/2017

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 26/04/17

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 09.2E.00.27.2A.11.B9.24.FA.75.F2.F6.DD.10.FE.6B.67.4C.CC.1D-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL

000386

Entidade: JACKSON DA ROSA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 12.097.330/0001-26

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>	<b>R\$ 520.723,98</b>	<b>R\$ 567.012,7</b>
CIRCUI ANTE	R\$ 211.129,65	R\$ 169.359,2
<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>R\$ 97.290,65</b>	<b>R\$ 13.640,7</b>
CAIXA	R\$ 97.290,65	R\$ 13.640,7
CREDITOS TRIBUTARIOS	R\$ 2.021,85	R\$ 0,0
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	R\$ 2.021,85	R\$ 0,0
<b>ESTOQUES</b>	<b>R\$ 111.817,15</b>	<b>R\$ 155.718,5</b>
ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA REVENDA	R\$ 111.817,15	R\$ 155.718,5
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 309.594,33</b>	<b>R\$ 397.653,4</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>R\$ 309.594,33</b>	<b>R\$ 397.653,4</b>
BENS TANGÍVEIS PRÓPRIOS	R\$ 309.594,33	R\$ 419.594,3
(-) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA IMOBILIZADO	R\$ 0,00	R\$ (21.940,8)
<b>PASSIVO</b>	<b>R\$ 520.723,98</b>	<b>R\$ 567.012,7</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 14.768,87</b>	<b>R\$ 23.840,6</b>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 7.359,45	R\$ 13.816,1
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	R\$ 7.359,45	R\$ 13.816,1
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 7.409,42	R\$ 2.044,6
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	R\$ 352,58	R\$ 352,5
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE RECEITAS	R\$ 7.056,84	R\$ 1.692,2
PARCELAMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 7.979,7
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	R\$ 0,00	R\$ 7.979,7
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 505.955,11</b>	<b>R\$ 543.172,1</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>R\$ 600.000,00</b>	<b>R\$ 600.000,0</b>
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,0
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ (94.044,89)	R\$ (56.827,8
(-) LUCRO/PREJUÍZO ACUMULADO	R\$ (94.044,89)	R\$ (56.827,8

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 09.2E.00.27.2A.11.B9.24.FA.75.F2.F6.DD.10.FE.6B.67.4C.CC.1D-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original. 26/12/18  
 Capanema, \_\_\_\_\_



**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**

000387

Entidade: JACKSON DA ROSA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 12.097.330/0001-26

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 0,00	R\$ 347.910,81
RECEITA BRUTA	R\$ 0,00	R\$ 347.910,81
RECEITA DE VENDA DE MERCADORIAS E PRODUTOS	R\$ 0,00	R\$ 61.427,01
RECEITA DE SERVIÇO	R\$ 0,00	R\$ 286.483,80
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ 0,00	R\$ 30.396,96
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ 0,00	R\$ (30.396,96)
(-) TRIBUTOS SOBRE VENDAS	R\$ 0,00	R\$ (30.396,96)
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 0,00	R\$ 317.513,91
CUSTOS	R\$ 0,00	R\$ 258.000,11
(-) CUSTOS DE PRODUÇÃO	R\$ 0,00	R\$ (21.977,46)
(-) MÃO DE OBRA	R\$ 0,00	R\$ (36,60)
(-) CUSTOS INDIRETOS	R\$ 0,00	R\$ (21.940,86)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ 0,00	R\$ (111.749,42)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ 0,00	R\$ (267.467,93)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	R\$ 0,00	R\$ (124.273,30)
(-) MÃO DE OBRA	R\$ 0,00	R\$ (124.273,30)
LUCRO BRUTO	R\$ 0,00	R\$ 59.513,71
DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 0,00	R\$ 17.059,71
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 0,00	R\$ (15.037,92)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ 0,00	R\$ (15.037,92)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 0,00	R\$ 2.021,81
(-) OUTRAS DESPESAS	R\$ 0,00	R\$ (2.021,85)
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 0,00	R\$ 42.453,91
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 0,00	R\$ 7,91
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 0,00	R\$ 7,91
DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 0,00	R\$ 5.244,81
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 0,00	R\$ (5.244,85)
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ 0,00	R\$ 37.217,01
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	R\$ 0,00	R\$ 37.217,01
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 0,00	R\$ 37.217,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 09.2E.00.27.2A.11.B9.24.FA.75.F2.F6.DD.10.FE.6B.67.4C.CC.1D-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.  
 Capanema, 26/01/2018

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CAPANEMA

000338

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO  
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR  
DIRCE STEVENS FACCIO  
JURAMENTADOS  
VITOR HUGO PAGNO  
PATRICIA MICHELA THIESEN

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, Ações: CONCORDATA E FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

#### JACKSON DA ROSA - EPP

CNPJ 12.097.330/0001-26, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



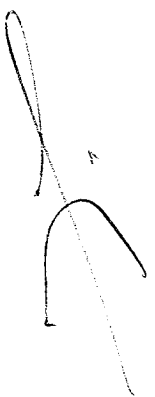


CAPANEMA/PR, 27 de Marco de 2018, 13:46:49

  
PATRICIA MICHELA THIESEN



PODER JUDICIÁRIO  
Juízo de Direito da Comarca de  
Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1212  
Cartório de Contador, Distribuidor, Partidor,  
Depositário Público e Avaliador Judicial  
CNPJ 01.259.161/0001-67  
Dirce Stevens Faccio - Titular

Custas = R\$ 45,54

Página 0001/0001

\*\* VALIDADE PARA 30 DIAS \*\* - Criação da Comarca 29.11.1967

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110683222-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JACKSON DA ROSA				
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Solteiro(a)		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) ARIOVALDO ROQUE DA ROSA		(mãe) IVETE MARIA DA ROSA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 29-11-1978	IDENTIDADE número 7.512.246-2	Orgão emissor SESP	UF PR	CPF (número) 025.855.179-85
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA TAMOIOS				NÚMERO 785
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO CAPANEMA			UF PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL JACKSON DA ROSA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA TAMOIOS			NÚMERO 785
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS
--------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4120-4/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.
Atividades secundárias 4311-8/02 4213-8/00 4311-8/01 4744-0/05	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO. OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

*Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema. 26/06/2012*

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15-06-2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.097.330/0001-26	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ 1 - SIM 3 - NÃO
---	---	--	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Jackson da Rosa</i>	
DATA DA ASSINATURA 21-06-2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jackson da Rosa</i>

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**


DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. **AUTENTICAÇÃO**

*Carla E. P. Lucatelli*  
RG 3.463.294-4 / PR  
26/06/2012

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
AGENCIA REGIONAL DE CAPANEMA  
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 26/06/2012  
SOB NÚMERO: 20124341527  
Protocolo: 12/434152-7, DE 26/06/2012

Empresa: 4110683222-4  
JACKSON DA ROSA - ME

**SEBASTIÃO MOTTA**  
SECRETARIO GERAL



000390



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria do Desenvolvimento da Produção  
Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO DO PARANÁ



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110683222-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JACKSON DA ROSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CÍVIL Solteiro (a)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ARIOVALDO ROQUE DA ROSA		(mãe) IVETE MARIA DA ROSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29-11-1978	IDENTIDADE número 7.512.246-2	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 025.855.179-85			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS			NÚMERO 644
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CAPANEMA			UF PR

Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL JACKSON DA ROSA ME		LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS		NÚMERO 644
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	

VALOR DO CAPITAL - R\$ 600.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SEICENTOS MIL REAIS
--------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4120-4/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.
Atividades secundárias 4311-8/02 4213-8/00 4744-0/05 8130-3/00 4321-5/00	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO, LIMPEZA DE TERRENO E OBRAS DE TERRAPLENAGEM. OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS-JARDINAMENTO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

Secretaria Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 07/02/2014

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15-06-2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.097.330/0001-26	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 2 - NÃO 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) JACKSON DA ROSA ME				JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
DATA DA ASSINATURA 03-02-2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Jackson da Rosa			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUT	
Carla E.F. Lucatelli RG: 3.463.294-4/PR 07/02/2014		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/02/2014 SOB NÚMERO: 20140733868 Protocolo: 14/073386-8, DE 05/02/2014		Empresa: 41 1 0683222 4 JACKSON DA ROSA ME	
		SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA - PR	

**CAPANEMA**  
**Construtora**

- Construção Civil
- Casas
- prédios
- Barracões
- Reformas
- Ampliações
- Restaurações
- Muros
- Pinturas
- Telhadas
- Escolas



☎ 46 3552-2691  
 ☎ 46 99913-0785  
 ☎ 46 99905-0371

**CAPANEMA CONSTRUTORA**  
 CNPJ Nº 12.097.330/0001-26  
 Rua: Otávio Francisco de Mattos, 644 - CEP: 85.760-000  
 e-mail: oliveira.paulo2012@hotmail.com  
 Fone: (046) 3552-2691 - (46) 99913-0785 - (46) 99905-0371  
 CAPANEMA - PARANÁ

## DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Ref.: Edital de Concorrência nº 01/2018.

O signatário do presente, em nome da proponente Jackson da Rosa - EPP, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Concorrência e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

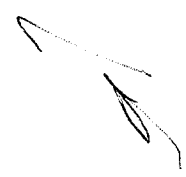
Capanema, 26 de Abril de 2018.

Jackson da Rosa

Jackson da Rosa

RG: 7.512.246-2



000392

# Construtora Dinâmica

MODELO N° 13

Ref: Edital de Concorrência n° 01/2018

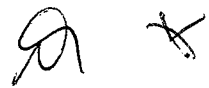
Objeto: Execução de Construção de Dois Barracões industriais de área de 300,00 m2 cada, incluindo os serviços preliminares, serviços de movimentação de terra, fundações, estruturas de concreto armado, alvenaria de blocos de concreto estrutural, cobertura metálica, esquadrias, instalações elétricas, de proteção contra descargas, atmosféricas, de prevenção contra incêndios, hidrossanitárias, revestimentos de paredes e pisos, pinturas e limpeza da obra.

O signatário do presente, a senhora Marcia Garcia Ramirez Vasconcelos, representante legalmente constituído da proponente Construtora Dinâmica Ltda, declara sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubre, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Cascavel, 26 de abril de 2018.



**Marcia Garcia Ramirez Vasconcelos**  
RG: 6.630.032-3 CPF: 022.925.739-97  
Sócia Administradora  
Construtora Dinâmica Ltda



**CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA.**  
Marcia Garcia Ramirez Vasconcelos  
SÓCIA GERENTE  
Contadora PR-045347/O-6

000393



MODELO N°10

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL

À Comissão de Licitação
Ref: Edital de Concorrência n° 01/2018

Eu, Marcia Garcia Ramirez Vasconcelos, RG: 6.630.032-3, legalmente nomeado representante da proponente Construtora Dinâmica Ltda, CNPJ: 13.345.161/0001-69, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de Concorrência n° 01/2018, declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 e 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, paragrafo 8°, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

Cascavel, 26 de abril de 2018.

Marcia Garcia Ramirez Vasconcelos
RG: 6.630.032-3 CPF: 022.925.739-97
Sócia Administradora
Construtora Dinâmica Ltda

Handwritten initials 'GR' and 'R'

Marcia Garcia Ramirez Vasconcelos
CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA.
SÓCIA GERENTE
Contadora PR-045347/Q-6


MODELO N° 12

Ref: Edital de Concorrência n° 01/2018

Objeto: Execução de Construção de Dois Barracões industriais de área de 300,00 m2 cada, incluindo os serviços preliminares, serviços de movimentação de terra, fundações, estruturas de concreto armado, alvenaria de blocos de concreto estrutural, cobertura metálica, esquadrias, instalações elétricas, de proteção contra descargas, atmosféricas, de prevenção contra incêndios, hidrossanitárias, revestimentos de paredes e pisos, pinturas e limpeza da obra.

O signatário do presente, a senhora Marcia Garcia Ramirez Vasconcelos, representante legalmente constituído da proponente Construtora Dinâmica Ltda, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de ME,EPP ou EIRELI, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar n° 123/06.

Cascavel, 26 de abril de 2018.



**Marcia Garcia Ramirez Vasconcelos**  
RG: 6.630.032-3    CPF: 022.925.739-97  
Sócia Administradora  
Construtora Dinâmica Ltda



CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA.  
Marcia Garcia Ramirez Vasconcelos  
SÓCIA GERENTE  
Contadora PR-045347/O-6



000395

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.345.161/0001-69 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 02/03/2011
NOME EMPRESARIAL <b>CONSTRUTORA DINAMICA LTDA.</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R RECIFE	NÚMERO 1725	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 85.810-031	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCAVEL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3039-6630 / (45) 9982-4459	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/03/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **29/03/2018** às **09:12:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 29/03/2018

  
**CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA**  
 Marcia Garcia Ramirez Vasconcelos  
 SÓCIA GERENTE  
 Contadora PR-045347/Q-6

CNPJ nº 13.345.161/0001-69

## TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**IGOR ALEXANDRE VASCONCELOS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Maringá – PR, nascido em 08.04.1970, engenheiro civil, residente e domiciliado em Cascavel – PR, na Rua Recife nº 1698 – AP. 102, Centro, CEP 85810-031, portador da carteira de identidade RG 5.171.281-1-SSP-PR., CPF nº 849.352.359-34 e Registro no CREA - PR – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná sob nº PR-29502/D e **MARCIA GARCIA RAMIREZ VASCONCELOS**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Maringá – PR, nascida em 23.11.1976, contadora, residente e domiciliada em Cascavel – PR, na Rua Recife nº 1698 – AP. 102, Centro, CEP 85810-031, portador da carteira de identidade RG 6.630.032-3-SSP-PR., CPF nº 022.925.739-97, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA. – EPP**, com sede em Cascavel – PR., na Av. Brasil nº 2962 – sala 70, Bairro São Cristóvão, CEP 85816-290, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207000925 em 02.03.2011, Primeira Alteração de Contrato social sob nº 20118438590 em 17.11.2011 e Segunda Alteração de Contrato Social sob nº 20127994491 em 05.12.2012, resolvem, por meio deste instrumento particular, alterar seu contrato primitivo e alteração posterior e efetivamente o fazem da seguinte forma:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sede da sociedade que era na Av. Brasil nº 2962 – sala 70, Bairro São Cristóvão, em CASCABEL – PR., CEP 85816-290, por força da presente alteração, fica transferida para a Rua Recife nº 1725, Sala 02, Centro, em CASCABEL – PR., CEP 85810-031.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O Capital Social na importância total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente integralizado, por meio da presente alteração de contrato social, fica elevado para R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), sendo que o aumento de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) é feito da seguinte forma:



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2017 14:20 SOB Nº 20177395508.  
 PROTOCOLO: 177395508 DE 08/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11704736222. NIRE: 41207000925.  
 CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 12/12/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br

*Marcia Garcia Ramirez Vasconcelos*  
**CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA.**  
 Marcia Garcia Ramirez Vasconcelos  
 SÓCIA GERENTE  
 Contadora PR-045347/O-6

**CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA. – EPP**  
**CNPJ nº 13.345.161/0001-69**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**Fis. 02**

a) – **IGOR ALEXANDRE VASCONCELOS** que possuía na sociedade 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas, na importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e mil reais), totalmente integralizados, por este instrumento, integraliza mais 50.000 (cinquenta mil) quotas, na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, neste ato.

b) – **MARCIA GARCIA RAMIREZ VASCONCELOS**, que possuía na sociedade 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas, na importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizados, por este instrumento, integraliza, mais 50.000 (cinquenta mil) quotas, na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em moeda corrente do país, neste ato..

**CLÁUSULA SEGUNDA** – De conformidade com a cláusula anterior, o Capital Social da empresa, na importância total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizado, fica assim distribuído ente os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL
IGOR ALEXANDRE VASCONCELOS	50,00	300.000	300.000,00
MARCIA G. RAMIREZ VASCONCELOS	50,00	300.000	300.000,00
TOTAL	100,00	600.000	600.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA** – *A vista das modificações ora ajustadas, os sócios, RESOLVEM, por este instrumento de alteração contratual, consolidar o Contrato Social, passando a ter a seguinte redação:*

**CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA. - EPP**

**CNPJ nº 13.345.161/0001-69**

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**IGOR ALEXANDRE VASCONCELOS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Maringá – PR, nascido em 08.04.1970, engenheiro civil, residente e domiciliado em Cascavel –



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2017 14:20 SOB Nº 20177395508.  
 PROTOCOLO: 177395508 DE 08/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11704736222. NIRE: 41207000925.  
 CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 12/12/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br

*Marcia Garcia Ramirez Vasconcelos*  
**CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA.**  
 Marcia Garcia Ramirez Vasconcelos  
 SÓCIA GERENTE  
 Contadora PR-045347/Q-6

**CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA. – EPP**  
**CNPJ nº 13.345.161/0001-69**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**Fls. 03**

PR, na Rua Recife nº 1698 – AP. 102, Centro, CEP 85810-031, portador da carteira de identidade RG 5.171.281-1-SSP-PR., CPF nº 849.352.359-34 e Registro no CREA - PR – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná sob nº PR-29502/D e **MARCIA GARCIA RAMIREZ VASCONCELOS**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Maringá – PR, nascida em 23.11.1976, contadora, residente e domiciliada em Cascavel – PR, na Rua Recife nº 1698 – AP. 102, Centro, CEP 85810-031, portador da carteira de identidade RG 6.630.032-3-SSP-PR., CPF nº 022.925.739-97, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA. – EPP**, com sede em Cascavel – PR., na Rua Recife nº 1725 – Sala 02, Centro, CEP 85810-031, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207000925 em 02.03.2011, Primeira Alteração de Contrato social sob nº 20118438590 em 17.11.2011 e Segunda Alteração de Contrato Social sob nº 20127994491 em 05.12.2012, resolvem, por meio deste instrumento particular, **consolidar** seu contrato primitivo e alteração posterior e efetivamente o fazem da seguinte forma:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade gira sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA. – EPP**, com sede e foro na Rua Recife nº 1725 – Sala 02 – Centro, em **CASCADEL – PR, CEP: 85810-031**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade tem por objeto social o ramo de **Execução de obras de construção civil, obras de saneamento, administração, incorporação ou produção de empreendimentos imobiliários e prestação de serviços de engenharia civil, engenharia consultiva e engenharia elétrica.**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.



**CLÁUSULA QUARTA** – As atividades sociais tiveram início em **01 de março de 2011**.

**CLÁUSULA QUINTA** – O capital social na importância de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (quinhentas mil) quotas de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, totalmente integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2017 14:20 SOB Nº 20177395508.  
PROTOCOLO: 177395508 DE 08/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704736222. NIRE: 41207000925.  
CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 12/12/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

  
  
**Marcia Garcia Ramirez Vasconcelos**  
SÓCIA GERENTE  
Contadora-PR-046347/6-6

**CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA. – EPP**  
**CNPJ nº 13.345.161/0001-69**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**Fis. 04**

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL
IGOR ALEXANDRE VASCONCELOS	50,00	300.000	300.000,00
MARCIA G. RAMIREZ VASCONCELOS	50,00	300.000	300.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>600.000</b>	<b>600.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1052, CC/2002).

**CLÁUSULA SÉTIMA** – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderá ser transferido, para terceiros, sem consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1056 e 1057, CC/2002).

**CLÁUSULA OITAVA** – A administração da sociedade será exercida pelos sócios **IGOR ALEXANDRE VASCONCELOS** e **MARCIA GARCIA RAMIREZ VASCONCELOS**, que se incumbirão de todas as operações e representarão a sociedade, ativa e passiva, judicial e extra-judicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Art. 997, VI: 1013, 1015 e 1064, CC/2002).

**CLÁUSULA NONA** – O uso da firma será feito pelos sócios administradores, e farão o uso de forma isolada, individualmente e exclusivamente para os negócios da própria sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, igual ou desproporcional, a título de remuneração “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Parágrafo único:** É facultativa a retirada da remuneração “pró-labore” pelos sócios que exerçam atividade na empresa.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. (Art. 1065, CC/2002).



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2017 14:20 SOB Nº 20177395508.  
 PROTOCOLO: 177395508 DE 08/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11704736222. NIRE: 41207000925.  
 CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 12/12/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br

*[Handwritten signature]*  
**Marcia Garcia Ramirez Vasconcelos**  
 SÓCIA GERENTE  
 Contadora PR-045347/O-6

**CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA. – EPP**  
**CNPJ nº 13.345.161/0001-69**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**Parágrafo único:** Os lucros ou perdas apurados nas demonstrações contábeis serão apropriados de forma igual ou desproporcional às quotas do capital social, conforme deliberação dos sócios. (Art. 1007, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Nos quatro meses seguintes do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designação do administrador quando for o caso. (Art. 1071 e 1072, Parágrafo Segundo, CC/2002).

**Parágrafo Primeiro:** Os sócios comprometem-se a declarar por escrito, ciência do local, data hora e a ordem do dia para todas as convocações de reuniões, dispensando assim as formalidades do § 3º do art. 1152 do Novo Código Civil.

**Parágrafo segundo:** Ficará dispensável qualquer reunião, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto dela.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relação de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1011, parágrafo primeiro, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – Falecendo ou interditado, qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.


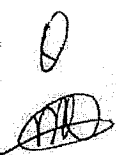
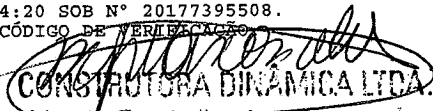
**Parágrafo Primeiro:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios. (Art. 1028 e 1033, CC/2002).

**Parágrafo segundo:** Apurados por balanço os haveres do falecido serão pagos em parcelas ou a melhor maneira que for acordada entre os sócios, após apresentada à sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive, perante o Registro do Comércio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2017 14:20 SOB Nº 20177395508.  
PROTOCOLO: 177395508 DE 08/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
11704736222. NIRE: 41207000925.  
CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 12/12/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

  
  
  
**CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA.**  
**Marcia Garcia Rambo Vasconcelos**  
**SÓCIA GERENTE**  
**Contadora PR-045347/O-6**

**CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA. – EPP**  
**CNPJ nº 13.345.161/0001-69**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**Fls. 06**

**Parágrafo Terceiro:** Fica, entretanto, facultada mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.


**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA –** A responsabilidade técnica fica a cargo do sócio **IGOR ALEXANDRE VASCONCELOS**, com Registro no CREA - PR – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná sob nº PR-29502/D

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA –** As omissões ou dúvidas, que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, e noutras disposições legais que lhe forem aplicadas.


**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA –** Fica eleito o foro da comarca de Cascavel – Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, por assim estarem justos e contratados, lavrado em uma única vias, lido, compreendido, entendido, elaborado de conformidade com a intenção dos sócios, ora presentes, e que isto posto assinam, e rubricam todas as suas vias, para que se obriguem fielmente por si, seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.

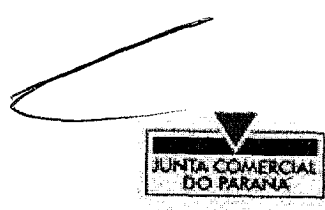
Cascavel – PR, 10 de outubro de 2017.

  
**IGOR A. VASCONCELOS**

2º Of. de Reg. Civil  
5º Tab. de Notas

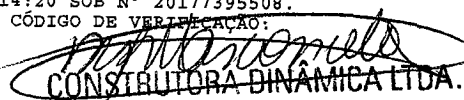
  
**MARCIA G. R. VASCONCELOS**

2º Of. de Reg. Civil  
5º Tab. de Notas



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2017 14:20 SOB Nº 20177395508.  
PROTOCOLO: 177395508 DE 08/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704736222. NIRE: 41207000925.  
CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 12/12/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

  
**Marcia Garcia Ramirez Vasconcelos**  
SÓCIA GERENTE  
Contadora PR-045347/O-6

2º Ofício de Registro Civil  
5º Tabelionato de Notas  
Elizabete Versori  
Tabeliã Designada  
Fone/Fax: (45) 3224-5420

Selo RLnoX.uvclY.Iro4n-4r-  
075.BPAZG  
Consulte o Selo Digital em  
<http://funarpen.com.br>  
RECONHEÇO e dou fé as  
firmas de IGOR ALEXANDRE VAS-  
CONCELOS e MARCIA GARCIA  
RAMIREZ VASCONCELOS; e da  
forma VERDADEIRA. Casca-  
vel-PR, 04/12/2017  
14:31:06h.

Em testemunho da verdade  
*[Signature]*  
Josiele Karwei Bach  
Escrevente  
(106514)



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2017 14:20 SOB Nº 20177395508.  
PROTOCOLO: 177395508 DE 08/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
11704736222. NIRE: 41207000925.  
CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 12/12/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA.  
Marcia Garcia Ramirez Vasconcelos  
SÓCIA GERENTE  
Contadora PR-045347/O-6



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA - EPP</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) <b>41 2 0700092-5</b>	CNPJ <b>13.345.161/0001-69</b>	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo <b>02/03/2011</b>	Data de Início de Atividade <b>01/03/2011</b>
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) <b>RUA RECIFE, 1725-SALA 02, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.810-031</b>			
Objeto Social <b>EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, OBRAS DE SANEAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, INCORPORAÇÃO OU PRODUÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA CONSULTIVA E ENGENHARIA ELETRICA.</b>			
Capital: R\$ <b>600.000,00</b> (SEISCENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ <b>600.000,00</b> (SEISCENTOS MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
IGOR ALEXANDRE VASCONCELOS 849.352.359-34	300.000,00	SOCIO	Administrador
MARCIA GARCIA RAMIREZ VASCONCELOS 022.925.739-97	300.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento		Situação	
Data: <b>12/12/2017</b>	Número: <b>20177395508</b>	<b>REGISTRO ATIVO</b>	
Ato: <b>ALTERAÇÃO</b>		Status	
Evento (s): <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>		<b>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>	

CASCAVEL - PR, 23 de fevereiro de 2018



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

2º Ofício de Registro Civil  
5ª Tabelionato de Notas  
Elizabete Versori - Tabelária Designada

Av. Brasil, 8065 - Centro Cascavel-PR-Fone/Fax: 45 3224-5420  
Autentiquei a presente cópia, conforme o original, em 23/28 de 18/07/2001  
apresentado, sob o ANVISO do que consta.

*mjk*  
20 ABR. 2018

- Elizabete Versori - Tabelária Designada
- Juana Carla Miranda - Escrevente
- Ruyin Mariz Silva - Substituta
- Keya Cristiane Moraes Hickox - Escrevente
- Abiane Souza Maciel - Escrevente
- Josele Raquel Baer - Escrevente
- Ivonete Ferrnando dos Santos - Escrevente

Tabelionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia  
FNQ40965

2º Ofício de Registro Civil  
5ª Tabelionato de Notas  
Elizabete Versori  
Tabelária Designada  
Fone/Fax (45) 3224-5420  
Avenida Brasil, 8065 - Centro  
CEP 85801-002 - Cascavel - PR

*Deborah Dani Asta Kruger*  
Deborah Dani Asta Kruger  
Relatora  
Matr 18402-0

*Marcia Garcia Ramirez Vasconcelos*  
CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA  
MARCIA GARCIA RAMIREZ VASCONCELOS  
SÓCIA GERENTE  
Cascavel PR-045347/0-6



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000404

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSTRUTORA DINAMICA LTDA. - EPP**  
CNPJ: 13.345.161/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.




Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:25:07 do dia 04/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/07/2018.

Código de controle da certidão: **4EC7.F2C5.5236.970F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

  
  
  
**CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA**  
Marcia Garcia Ramirez Vasconcelos  
SÓCIA GERENTE  
Contadora PR-045347/O-6

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017661030-52

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 13.345.161/0001-69


Nome: **CONSTRUTORA DINAMICA LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

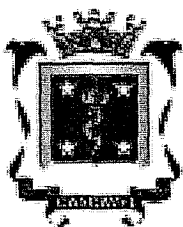
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/06/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA.  
Marcia Garcia Rantirez Vasconcelos  
SÓCIA GERENTE  
Contadora PR-045347/O-6



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

000406

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS  
Nº 23918/2018

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[ CONTRIBUINTE ]

Código:	893234	
Nome/Razão:	CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA - ME	
CNPJ/CPF:	13.345.161/0001-69	
Endereço:	RUA RECIFE, 1725	
Complemento:	SALA 02	
Bairro:	CENTRO	CEP: 85.810-031
Cidade:	Cascavel - PR	

[ REQUERENTE ]

Código:	893234
Nome/Razão:	CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA - ME
CNPJ/CPF:	13.345.161/0001-69

[ FINALIDADE ]

Licitação
-----------

[ INFORMAÇÕES ADICIONAIS ]

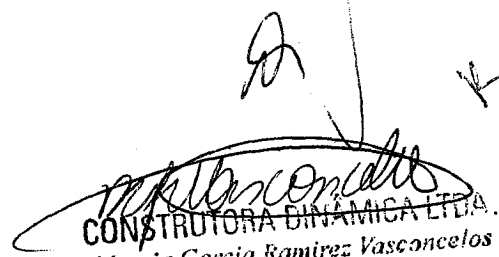
--

**Certificamos que até a presente data não existem débitos tributários**

Esta certidão compreende os Tributos Municipais (Imposto sobre Serviço - ISSQN, Alvará), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos - ITBI e Contribuição de Melhorias), Taxas de Serviços e outros débitos municipais.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 29 de março de 2018.

  
CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA.  
Marcia Garcia Ramirez Vasconcelos  
SÓCIA GERENTE  
Contadora PR-045347/O-6

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:  
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>  
Código de Autenticidade: WGT211202-000-QDYDFU-260014086

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 13345161/0001-69**Razão Social:** CONTRUTORA DINAMICA LTDA EPP**Endereço:** R RECIFE 1725 SALA02 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85810-031

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/04/2018 a 14/05/2018**Certificação Número:** 2018041507224779309014

Informação obtida em 19/04/2018, às 16:31:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

  
CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA.Marcia Garcia Ramirez Vasconcelos  
SÓCIA GERENTE

Contadora PR-045347/O-6



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CONSTRUTORA DINAMICA LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.345.161/0001-69

Certidão nº: 148438703/2018

Expedição: 19/04/2018, às 09:20:50

Validade: 15/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA DINAMICA LTDA.** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.345.161/0001-69, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**CONSTRUTORA DINAMICA LTDA.**  
Marcia Garcia Ramirez Vasconcelos  
SÓCIA GERENTE  
Contadora PR-045247/O-6



000409

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 49540/2018**

**Validade: 02/10/2018**

**Razão Social:** CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA. - EPP

**CNPJ:** 13345161000169

**Num. Registro:** 51371

**Registrada desde :** 12/04/2011

**Capital Social:** R\$ 600.000,00

**Endereço:** RUA RECIFE, 1725 SALA 02 CENTRO

**Município/Estado:** CASCAVEL-PR

**CEP:** 85810031

**Objetivo Social:**

Execução de obras de construção civil, obras de saneamento, administração, incorporação ou produção de empreendimentos imobiliários e prestação de serviços de engenharia civil, engenharia consultiva e engenharia elétrica.

**Restrição de Atividade :** Atividades da empresa circunscritas à Engenharia Civil e Engenharia Elétrica.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Responsável(eis) Técnico(s):**

1 - IGOR ALEXANDRE VASCONCELOS

Carteira: PR-29502/D Data de Expedição: 21/05/1997

Desde: 12/04/2011 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

2 - HUGO ALEX VASCONCELOS

Carteira: SC-611219/D Data de Expedição: 09/07/2002

Desde: 05/03/2013 Carga Horária: 4:0 H/D Até: 06/03/2017

Desde: 07/03/2017 Carga Horária: 22: H/S

Visto Nº: 120042 Data do Visto: 13/09/2011

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGOS 08 e 09 do CONFEA

CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA.

Marcia Garcia Ramirez Vasconcelos  
SÓCIA GERENTE

Contadora PR-045347/O-6

**Para fins de:** Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.


A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 132666/2018, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 05/04/2018 16:22:19

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

9 ✓

  
**CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA.**  
Marcia Garcia Ramirez Vasconcelos  
SÓCIA GERENTE  
Contadora PR-045347/O-6





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **49542/2018**

Validade: 02/10/2018

Nome Civil: IGOR ALEXANDRE VASCONCELOS

Carteira - CREA-PR Nº :PR-29502/D

Registro Nacional : 1701403323

Registrado(a) desde : 21/05/1997

Filiação : OSVALDO VIEIRA VASCONCELOS

NEUZA DE PAIVA VASCONCELOS

Data de Nascimento : 08/04/1970

Carteira de Identidade : 51712811

Naturalidade : MARINGÁ/PR

CPF : 84935235934

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Data da Colação de Grau : 22/02/1997

Diplomação : 22/02/1997

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quito com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÃO•ES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 132668/2018.

Emitida via Internet em 05/04/2018 16:22:45

*Marcia Garcia Ramirez Vasconcelos*  
CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA.  
MARCIA GARCIA RAMIREZ VASCONCELOS  
SÓCIA GERENTE  
Contadora PR-045347/O-6

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à

respectiva ação penal.

000412

*Handwritten initials*

*Handwritten signature*  
**CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA.**  
Marcia Garcia Ramirez Vasconcelos  
SÓCIA GERENTE  
Contadora PR-045347/Q-6



000413

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **48879/2018**

Validade: 02/10/2018

Nome Civil: HUGO ALEX VASCONCELOS

Carteira - CREA-SC Nº :SC-611219/D

Registro Nacional : 2501347498

Registrado(a) desde : 09/07/2002

Filiação : OSVALDO VIEIRA VASCONCELOS

NEUZA DE PAIVA VASCONCELOS

Data de Nascimento : 13/08/1976

Carteira de Identidade : 5101935-3

Naturalidade : MARINGÁ/PR

Visto Nº : 120042

Dt. Expedição Visto : 13/09/2011

CPF : 00536646988

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JOINVILLE

Data da Colação de Grau : 11/05/2001

Diplomação : 11/05/2001

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGOS 08 e 09 de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

51371 - CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA. - EPP

Desde: 07/03/2017 Carga Horária: 22 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 131221/2018.

Emitida via Internet em 05/04/2018 09:10:37

*Marcia Garcia Ramirez Vasconcelos*  
CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA.  
Márcia Garcia Ramirez Vasconcelos  
SÓCIA GERENTE  
Contadora PR-045347/O-6


Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à

A reprodução deste documento constitui um crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

000414

907


  
**CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA.**  
Marcia Garcia Ramirez Vasconcelos  
SÓCIA GERENTE  
Contadora PR-045347/O-6

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Ref. Edital de Concorrência n° 01/2018

O signatário do presente, a senhora Marcia Garcia Ramirez Vasconcelos, representante legalmente constituído da proponente Construtora Dinâmica Ltda, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Concorrência supramencionada,

Cascavel, 26 de abril de 2018.



**Marcia Garcia Ramirez Vasconcelos**  
RG: 6.630.032-3 CPF: 022.925.739-97  
Sócia Administradora  
Construtora Dinâmica Ltda



**CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA.**  
*Marcia Garcia Ramirez Vasconcelos*  
SÓCIA GERENTE  
Contadora PR-045347/O-6



000416

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

**DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS**

**PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS**

**Data da Emissão: 13/04/2018    Edital nº: 01    Tipo Concorrência**

**FORNECEDOR :**

**CONSTRUTORA DINAMICA LTDA - EPP**  
13.345.161/0001-69

R RECIFE , 1725 SALA 02 - CEP: 85810031 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Cascavel/PR

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Concorrência N° 01), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

**CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA.**  
Marcia Garcia Ramirez Vasconcelos  
SÓCIA GERENTE  
Contadora PR-045347/O-6

**DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA**

**Concorrência n° 01/2018**

Objeto: Execução de Construção de Dois Barracões industriais de área de 300,00 m2 cada, incluindo os serviços preliminares, serviços de movimentação de terra, fundações, estruturas de concreto armado, alvenaria de blocos de concreto estrutural, cobertura metálica, esquadrias, instalações elétricas, de proteção contra descargas, atmosféricas, de prevenção contra incêndios, hidrossanitárias, revestimentos de paredes e pisos, pinturas e limpeza da obra. Em atendimento ao convênio n° 528/2017.

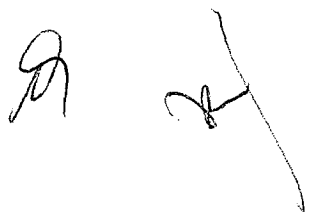
Nome da Empresa: Construtora Dinâmica Ltda  
CNPJ n°: 13.345.161/0001-69  
Endereço: Rua Recife 1725  
Fone: (045) 3039 6630/3039 6658  
Fax: (045) 3039 6630/3039 6658  
Email: [construtoradinamicapr@gmail.com](mailto:construtoradinamicapr@gmail.com)

O representante técnico da Construtora Dinâmica Ltda Sr. Igor Alexandre Vasconcelos, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, DECLARA que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Cascavel, 26 de abril de 2018.



**Igor Alexandre Vasconcelos**  
CREA/PR 29.502/D  
Responsável técnico  
Construtora Dinâmica Ltda


**CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA.**  
Marcia Garcia Ramirez Vasconcelos  
SÓCIA GERENTE  
Contadora PR-045347/O-6



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterà detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

**ENGENHEIRO CIVIL**  
**IGOR ALEXANDRE VASCONCELOS**  
Carteira Profissional: PR-29502/D  
Acervo Técnico Nº.: **2195/2017**  
Selos de autenticidade: **A 037.187**

RNP Nº: 1701403323  
Protocolo Nº.: **2017/00147715**

*Marcia Garcia Ramirez Vasconcelos*  
**CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA.**  
Marcia Garcia Ramirez Vasconcelos  
SÓCIA GERENTE  
Contadora PR-045347/O-6





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

---

### IGOR ALEXANDRE VASCONCELOS

Carteira Profissional: PR-29502/D

Acervo Técnico Nº.: **2195/2017**

Selos de autenticidade: **A 037.187**

RNP Nº.: 1701403323

Protocolo Nº.: **2017/00147715**

---

ART Nº.....: 20171630779 0..... Registrada: 18/04/2017.....  
 ART Substituída.....: 20155205686 .....  
 Empresa Executora....: CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA - ME.....  
 Contratante(s).....: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO -  
 CNPJ/CPF: 03.141.166/0001-16.....  
 Tipo de Contrato....: EMPREITADA.....  
 Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
 Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....  
 Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA.....  
 Serviço Contratado..: EXECUÇÃO.....  
 Dimensão.....: 514,04 M2..... Área Existente:.....  
 Área Ampliada.....: ..... Área de Reforma:.....  
 Local da Obra.....: RUA EUNICIO SILVA NOVAES, S/N VILA MACEDO.....  
 Município/Estado...: BANDEIRANTES/PR.....  
 Data de Início.....: 05/01/2016..... Data de Conclusão: 04/01/2017.....  
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO IMÓVEL PARA A VARA  
 DO TRABALHO DE BANDEIRANTES - PARANÁ. CONCORRÊNCIA  
 PÚBLICA 03/2015. CONTRATO 85/2015.....  
 Observação.....: .....

---

*Handwritten initials: A, F, V*

*Handwritten signature: Marcia Garcia Ramirez Vasconcelos*

CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA.  
 Marcia Garcia Ramirez Vasconcelos  
 SÓCIA GERENTE  
 Contadora PR-045347/O-6



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO CIVIL**  
**IGOR ALEXANDRE VASCONCELOS**

Carteira Profissional: PR-29502/D

Acervo Técnico Nº.: **2195/2017**

Selos de autenticidade: **A 037.187**

RNP Nº.: 1701403323

Protocolo Nº.: **2017/00147715**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2017/00147715.

Emitida via Internet em 20/04/2018 11:19:37 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA.  
Marcia Garcia Ramirez Vasconcelos  
SÓCIA GERENTE  
Contadora PR-045347/O-6

000421/V



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**

SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Avenida Vicente Machado, 147. Centro. Curitiba-PR. CEP 80420-010. E-mail: sea@trt9.jus.br / obras@trt9.jus.br. Telefones: (41) 3310-7760 / (41) 3310-7761

**ATESTADO**

Atestamos, para fim exclusivo de participação em licitação, que a empresa CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA, com sede na Avenida Brasil, nº 2962, Sala 70, Cascavel – PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ), sob nº 13.345.161/0001-69, prestou os serviços abaixo relacionados ao Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (CNPJ: 03.141.166/0001-16).

- Contrato: 85/2015;
- Processo de Licitação: Concorrência Pública nº 03/2015;
- Finalidade da obra: Construção do imóvel para a Vara do Trabalho de Bandeirantes
- Endereço: Rua Eunício Silva Novaes, S/N – CEP 86360-000 – Bandeirantes/PR;
- Data do contrato: 20/11/2015;
- Início da obra: 05/01/2016;
- Término da obra: 04/01/2017;
- Duração da obra: 12 meses (365 dias corridos)
- Área Reforma: 514,04 m<sup>2</sup>
- Valor Total da Obra (com aditivos e reajuste): R\$ 1.729.132,46;
- Valor Total Materiais: R\$ 1.155.678,10;
- Valor Total Mão de Obra: R\$ 573.454,36;



**1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:**

**ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL**

- Responsável Técnico: Engenheiro Civil – Igor Alexandre Vasconcelos – CREA: PR-29.502/D;
- ART de execução de obra: nº 20155205686;
- Execução dos serviços abaixo relacionados:

**CONTRATO PRINCIPAL – QUANTITATIVOS**

Item	Descrição do Serviço	Unid	Quantidades Estimadas
<b>1</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS INICIAIS</b>		
1.1	engenheiro ou arquiteto de obra - meio período - 110h/mês (220/2)	MES	12,00
1.2	mestre de obras - período integral - 220h/mês	MES	12,00
1.3	placa de obra em chapa de aço galvanizado em cavalete de madeira - conforme modelo fornecido pela fiscalização	M2	2,00
<b>2</b>	<b>INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS</b>		
2.1	caçamba para entulho comum - locação - capacidade 5m <sup>3</sup>	UD	40,00

Handwritten initials 'R' and 'F'.

Atestado de Execução de Obra

CP 03/2015 [KLS]

**CREA-PR**

Página 1 de 15

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Handwritten mark 'y'.

Handwritten signature.

*Marcia Vasconcelos*  
**CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA.**  
 Marcia Garcia Reuntes Vasconcelos  
 SÓCIA GERENTE  
 Contadora PR-045347/O-6



2º Ofício de Registro Civil  
5º Tabelionato de Notas

Av. Brasil, 8065 - Centro, Cosmópolis-PR. Fone/Fax: (41) 3224-5470  
Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu VISO de ANVERSO do que dou fé

*YABAD 2019*

- Elizabete Versori - Tabelê Designada
- Ruth Heidi Silva - Substituta
- Adriene Souza Machy de Lino - Escrivente
- Inedre Ferrnando dos Santos - Escrivente
- Ariana Cora Martins - Escrivente
- Keyh Cristiane Moraes Ribeiro - Escrivente
- Josele Raquel Bach - Escrivente

O selo de autenticidade foi apostado na última folha deste documento.  
Instr. Funarpen nº 03/02.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIAO**  
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Avenida Vicente Machado, 147. Centro. Curitiba-PR. CEP 80420-010. E-mail: sea@trt9.jus.br / obras@trt9.jus.br. Telefones: (41) 3310-7760 / (41) 3310-7761

2.2	ligação de água a rede pública, cavaletes de entrada	UN	1,00
2.3	ligação de esgoto em tubo pvc, esgoto série r dn 150 mm - da caixa até a rede, incluindo escavação e	UD	1,00
2.4	sanitário com 4m2, dois módulos de vaso e chuveiro, paredes em tábuas de pinho, cobertura em telhas de fibrocimento 6mm, incluso instalações, aparelhos, esquadrias e ferragens.	UN	2,00
2.5	barracão para depósito - paredes em tábuas de madeira, cobertura em fibrocimento 4mm, incluindo piso cimentado.	M2	30,00
2.6	barracão para refeitório - paredes em tábuas de madeira, cobertura em fibrocimento 4mm, incluindo piso cimentado.	M2	1,00
2.7	locação da obra, através de gabarito de tabuas corridas.	M2	507,11
2.8	tapume de chapa de madeira compensada, esp 6mm, com pintura a cal.	M2	228,80
<b>3</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
<b>REMOÇÃO CAMADA VEGETAL</b>			
3.1	desmatamento e limpeza mecanizada de terreno - remoção de camada vegetal, utilizando motoniveladora	M2	2.200,00
3.2	carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhão basculante 6 m3	m³	880,00
3.3	transporte comercial com caminhão basculante 6 m3, rodovia pavimentada - estimado, 5km	m³/km	4.400,00
<b>ESCAVAÇÕES</b>			
3.4	escavação manual de vala - material de 1ª categoria, até 1,50m - fundações do prédio principal, arquivo e fechamentos do terreno	M3	65,46
3.5	escavação manual de vala - material de 1ª categoria, até 1,50m - abastecimento de água, rede de esgoto	M3	112,23
<b>A TERRO E COMPACTAÇÃO</b>			
3.6	reaterro apiloado (manual) de valas, com material reaproveitado - entre baldrames	M3	152,10
3.7	reaterro apiloado (manual) de valas, com material reaproveitado - fechamento de valas	M3	53,31
<b>4</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA</b>		
<b>FUNDAÇÕES PROFUNDAS</b>			
4.1	estaca a trado (broca) diametro 25cm em concreto armado moldada in loco, 15 mpa - 4m	ud	1,00
4.2	estaca a trado (broca) diametro 20cm em concreto armado moldada in loco, 20 mpa - 7m	ud	32,00
4.3	estaca a trado (broca) diametro 20cm em concreto armado moldada in loco, 20 mpa - 9m	ud	50,00
4.4	estaca a trado (broca) diametro 20cm em concreto armado moldada in loco, 20 mpa - 11m	ud	4,00
4.5	corte e preparo em cabeça de estaca	ud	87,00
<b>BLOCOS</b>			
4.6	forma tabua para concreto em fundação c/ reaproveitamento 5x - blocos	M2	102,24
4.7	concreto usinado bombeado fck=25mpa, inclusive colocação, espalhamento e acabamento.	M3	15,93
4.8	armacao aco ca-5,0 p/1 - 0m3 de concreto	m²	15,93
<b>BALDRAMES - prédio principal - prédio arquivo</b>			
4.9	forma tabua para concreto em fundação c/ reaproveitamento 5x - blocos	M2	273,00
4.10	concreto usinado bombeado fck=25mpa, inclusive colocação, espalhamento e acabamento.	M3	16,80
4.11	armacao aco ca-5,0 p/1 - 0m3 de concreto	m²	16,80
<b>5</b>	<b>SUPRA-ESTRUTURA</b>		
<b>PILARES</b>			
5.1	forma para estruturas de concreto ( pilar, viga e laje) em chapa de madeira compensada resinada, de 1,10 x 2,20, espessura = 12 mm - fabricação, montagem e desmontagem)	M2	191,00
5.2	concreto usinado bombeado fck=25mpa, inclusive colocação, espalhamento e acabamento.	M3	9,70
5.3	armacao aco ca-5,0 p/1 - 0m3 de concreto	m²	9,70
<b>VIGAS</b>			
5.4	forma para estruturas de concreto ( pilar, viga e laje) em chapa de madeira compensada resinada, de 1,10 x 2,20, espessura = 12 mm - fabricação, montagem e desmontagem)	M2	306,00
5.5	concreto usinado bombeado fck=25mpa, inclusive colocação, espalhamento e acabamento.	M3	21,50
5.6	armacao aco ca-5,0 p/1 - 0m3 de concreto	m²	21,50
<b>PILARES E VIGAS - AMARRAÇÃO PLATIBANDA E CAIXA D'ÁGUA</b>			
5.7	forma para estruturas de concreto ( pilar, viga e laje) em chapa de madeira compensada resinada, de 1,10 x 2,20, espessura = 12 mm - fabricação, montagem e desmontagem)	M2	99,40
5.8	concreto usinado bombeado fck=25mpa, inclusive colocação, espalhamento e acabamento.	M3	6,24
5.9	armacao aco ca-5,0 p/1 - 0m3 de concreto	m²	6,24
<b>VERGAS</b>			
5.10	forma para estruturas de concreto ( pilar, viga e laje) em chapa de madeira compensada resinada, de 1,10 x 2,20, espessura = 12 mm - fabricação, montagem e desmontagem)	M2	81,90
5.11	concreto usinado bombeado fck=25mpa, inclusive colocação, espalhamento e acabamento.	M3	4,16
5.12	armacao aco ca-5,0 p/1 - 0m3 de concreto	m²	4,16

*gp*

008422/V


**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**

SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Avenida Vicente Machado, 147. Centro. Curitiba-PR. CEP 80420-010. E-mail: sea@trt9.jus.br / obras@trt9.jus.br. Telefones: (41) 3310-7760 / (41) 3310-7761

LAVES			
5.13	laje pre-moldada p/piso, sobrecarga 200kg/m <sup>2</sup> , vaos até 3,50m/e=8cm, c/ inter-eixo 38cm, c/escoramento (reapr. 3x) e ferragem negativa (ajotas e cap. c/ conc. fck=20mpa, 4cm, inter-eixo 38cm, c/escoramento (reapr. 3x) e ferragem negativa.	M <sup>2</sup>	530,00
<b>6 PAREDES E PAINÉIS</b>			
<b>ALVENARIA DE VEDAÇÃO</b>			
6.1	alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x14x19cm, 1 vez (espessura 14 cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, junta 1 cm - fechamento externo arcoivo.	M <sup>2</sup>	88,45
6.2	alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x14x19cm, 1 vez (espessura 14 cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, junta 1 cm - fechamento externo vt.	M <sup>2</sup>	333,50
6.3	alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x14x19cm, 1 vez (espessura 14 cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, junta 1 cm - platibandas arcoivo+vt + volume vt.	M <sup>2</sup>	342,79
6.4	alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x14x19cm, 1 vez (espessura 14 cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, junta 1 cm - fechamentos internos arcoivo + vt.	M <sup>2</sup>	111,07
<b>DIVISÓRIAS LEVES</b>			
6.5	parede de gesso acartonado simples interna, espessura final 100 mm, pé direito máximo 3,15 m.	M <sup>2</sup>	97,19
6.6	parede de gesso acartonado duplo interna, espessura final 125 mm, pé direito máximo 3,75 m.	M <sup>2</sup>	80,09
6.7	parede de gesso acartonado verde para local úmido, espessura final 125 mm, pé direito máximo 3,75 m.	M <sup>2</sup>	52,73
6.8	balcão de atendimento - tampo de granito polido andorinha para balcão de atendimento, e=30,00 mm, largura 0,60 m - acabamento meio-bolsado - sobre gesso acartonado e dois tubos e ço escovado 5cm - conforme detalhamento em projeto.	m	3,20
<b>7 ESQUADRIAS</b>			
<b>ESQUADRIAS DE MADEIRA</b>			
7.1	pm 01 - 90x210 - porta de madeira compensada lisa, com fundo primer (ref. camilotti ou similar), 90x210x3, 5cm, inclusive batentes e alisares, 03 dobradiças com anel - conforme memorial descritivo.	UD	11,00
7.2	pm 01a - 90x210 - porta de madeira porta-acústica - capacidade de redução sonora de 30 db(a), confeccionada em mdf com acabamento laminado, preenchida com isolantes acústicos de alta densidade, contendo fechadura papaiz cromada com cilindro 75mm, dobradiças de 4" reforçadas com anilhas, barra retrátil telescópica em alumínio para vedação da soleira - conforme memorial descritivo, acompanha caixilho em madeira maciça com acabamento laminado para paredes de alvenaria com espessura de 14 cm ou drywall sob medida, contendo vedações com borrachas compressíveis, além de guarnições em ambas as faces.	UD	5,00
7.3	pm 01 pne - 90x210 - porta de madeira compensada lisa, com fundo primer (ref. camilotti ou similar), 90x210x3, 5cm, inclusive batentes e alisares, 03 dobradiças com anel - conforme memorial descritivo.	UD	1,00
7.4	pm 02 - 70x210 - porta de madeira compensada lisa, com fundo primer (ref. camilotti ou similar), 70x210x3, 5cm, inclusive batentes e alisares, 03 dobradiças com anéis - conforme memorial descritivo.	UD	8,00
7.5	fechadura de embutir completa, para portas externas, padrão de acabamento médio, referência técnica: pado ou similar - ver memorial descritivo.	UD	20,00
7.6	barra apoio 25cm reto cr - aplicada na porta do banheiro pne - uma em cada lado - referência técnica: jackwal ou similar.	UD	4,00
<b>ESQUADRIAS DE VIDRO TEMPERADO 10MM</b>			
7.7	p3vt (340x280)cm - esquadra em alumínio anodizado natural - fixo/abrir, incluso guarnicoes, fechaduras e acessórios - instalada.	ud	1,00
7.8	p4 vt (480x280)cm - esquadra em alumínio anodizado natural - fixo/abrir, incluso guarnicoes, fechaduras e acessórios - instalada.	ud	1,00
7.9	box para banheiro em vidro temperado incolor, espessura 8mm, fornecimento e instalação - inclusive trilhos e acessórios em alumínio anodizado branco - dimensões aproximadas 120x150cm - aferrn medidas no local.	ud	1,00
<b>ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO</b>			

Atestado de Execução de Obra

CP 03/2015 [KLS]

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Página 3 de 15

**CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA.**
**Marcia Garcia Kamirez Vasconcelos**  
 SÓCIA GERENTE

Contadora PR-C45347/C-6



Elizabete Verson - Tabelã Designada  
Ruth Harde-Silva - Substituta  
Adriane Souza Machy de Lima - Escrevente  
Lurinete Firmiano dos Santos - Escrevente

Juliana Carla Miranda - Escrevente  
Kevyl Christiane Moraes Ribeiro - Escrevente  
Josiele Paquel Bach - Escrevente

O selo de autenticidade  
foi apostado na última folha



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**  
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Avenida Vicente Machado, 147. Centro. Curitiba-PR. CEP 80420-010. E-mail: sea@trt9.jus.br / obras@trt9.jus.br. Telefones: (41) 3310-7760 / (41) 3310-7761

7.10	p-01 al - porta de alumínio anodizado natural tipo veneziana - 90x210x3 (1,89m²) - completa inclusive batentes e alisar, dobradicas e fechadura (ref. papaiz ou similar) - conforme memorial descritivo	UD	2,00
7.11	alcapão al - porta de alumínio anodizado natural tipo veneziana - 80x80x3 (0,64m²) - completa inclusive batentes e alisar, dobradicas e trinco com cadado (ref. papaiz ou similar)	UD	0,81
7.12	J-01 (180x180)cm - janela de alumínio anodizado natural tipo maxim ar - com sistema progressivo de abertura, incluso guarnicoes, fechaduras, acessórios e vidro liso incolor 5mm - conforme memoria de cálculo	M²	55,04
7.13	J-02 (80x80)cm - janela de alumínio anodizado natural tipo maxim ar - com sistema progressivo de abertura, incluso guarnicoes, fechaduras, acessórios e vidro liso incolor 5mm - conforme memoria de cálculo	M²	12,80
7.14	J-03 (60x60)cm - janela de alumínio anodizado natural tipo maxim ar - com sistema progressivo de abertura, incluso guarnicoes, fechaduras, acessórios e vidro liso incolor 5mm - conforme memoria de cálculo	M²	2,52
7.15	J-04 (160x280)cm - janela de alumínio anodizado natural tipo maxim ar - com sistema progressivo de abertura, incluso guarnicoes, fechaduras, acessórios e vidro liso incolor 5mm - conforme memoria de cálculo	M²	8,96
7.16	J-05 (180x280)cm - janela de alumínio anodizado natural tipo maxim ar - com sistema progressivo de abertura, incluso guarnicoes, fechaduras, acessórios e vidro liso incolor 5mm - conforme memoria de cálculo	M²	5,04
<b>GRADIL DE PROTEÇÃO JANELAS</b>			
7.17	gradil em metalon - proteção das janelas - j1 (1,80x1,80)cm - seção 20x30mm (espessura da chapa 1,11mm) - quadro em seção 60x60mm (espessura da chapa 1,55) - acabamento em fundo zarcão e pintura esmalte sintético donic white - instalado com parafusos nas alvenarias dentro dovão - do lado interno à esquadrias	m²	55,08
7.18	gradil em metalon - proteção das janelas - j2 (0,80x0,80)cm - seção 20x30mm (espessura da chapa 1,11mm) - quadro em seção 60x60mm (espessura da chapa 1,55) - acabamento em fundo zarcão e pintura esmalte sintético donic white - instalado com parafusos nas alvenarias dentro dovão - do lado interno à esquadrias	m²	12,80
7.19	gradil em metalon - proteção das janelas - j3 (0,60x0,60)cm - seção 20x30mm (espessura da chapa 1,11mm) - quadro em seção 60x60mm (espessura da chapa 1,55) - acabamento em fundo zarcão e pintura esmalte sintético donic white - instalado com parafusos nas alvenarias dentro dovão - do lado interno à esquadrias	m²	2,52
7.20	gradil em metalon - proteção das janelas - j4 (1,60x2,80)cm - seção 20x30mm (espessura da chapa 1,11mm) - quadro em seção 60x60mm (espessura da chapa 1,55) - acabamento em fundo zarcão e pintura esmalte sintético donic white - instalado com parafusos nas alvenarias dentro dovão - do lado interno à esquadrias	m²	8,96
7.21	gradil em metalon - proteção das janelas - j5 (1,80x2,80)cm - seção 20x30mm (espessura da chapa 1,11mm) - quadro em seção 60x60mm (espessura da chapa 1,55) - acabamento em fundo zarcão e pintura esmalte sintético donic white - instalado com parafusos nas alvenarias dentro dovão - do lado interno à esquadrias	m²	5,04
<b>8</b>	<b>COBERTURA</b>		
<b>ESTRUTURA METÁLICA</b>			
8.1	estrutura metálica em tesouras ou trelias, vao livre de 12m, fornecimento e montagem, conforme detalhamento em projeto	M2	495,60
<b>COBERTURA</b>			
8.2	cobertura com telha trapezoidal em alumínio, tipo sanduiche com isolamento térmico e acústico (telha + poliuretano injetado + telha) - com pintura na face superior branca - altura da telha 40mm - injeção 30mm	M2	495,60
8.3	capeamento das platibandas - em granito bruto 20x40cm irregular - assentada com argamassa de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:1:4 - capeamento das platibandas	m²	25,48
8.4	rufos de chapa de aço galvanizado nº 26 desenvolvimento 25 cm	M	187,50
8.5	calha de chapa galvanizada nº 24 desenvolvimento 50 cm	M	63,50
<b>9</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO e TRATAMENTOS</b>		
9.1	impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrame	M2	279,00
9.2	impermeabilização com lona plástica	M2	511,00
<b>10</b>	<b>FORRO</b>		
10.1	forro de gesso acartonado removytal - com película vinilica branca, apoiados em perfis metálicos tipo "I" suspensos por pendurais rígidos (comprimento: 0,65 m / espessura: 12,5 mm / largura: 0,65 m) - instalado inclusive acabamentos de borda e acessórios	M2	466,30
<b>11</b>	<b>REVESTIMENTOS INTERNOS</b>		
11.1	chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto quanto em alvenarias, com colher de pedreiro - argamassa traço 1:3 com preparo em misturador	M2	986,88

000423/V



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**

SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Avenida Vicente Machado, 147. Centro. Curitiba-PR. CEP 80420-010. E-mail: sea@trt9.jus.br / obras@trt9.jus.br. Telefones: (41) 3310-7760 / (41) 3310-7761

11.2	massa única para recebimento de pintura - argamassa traço 1:2:8 - preparo manual - aplicada manualmente em paredes - espessura 20mm	M2	986,88
11.3	azulejo 20,00 x 40,00 cm - referência técnica - eliane - linha forma na cor branco brilhante ou equivalente - técnico - fixado com argamassa colante - inclusive rejunte branco flexível	M2	228,00
11.4	aplicação de tela soldada para prevenção de trincas em alvenaria/estrutura - largura 50cm - fixada com pino de pólvora - referência técnica - belgorevest ou similar - conforme memorial - aplicado em todo perímetro do imóvel principal e do arquivo - pela lado interno na junção inferior da viga de cobertura com as alvenarias	m	145,50
<b>12</b>	<b>REVESTIMENTOS EXTERNOS</b>		
12.1	chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto quanto em alvenarias, com colher de pedreiro - argamassa traço 1:3 com preparo em misturador	M2	764,74
12.2	massa única para recebimento de pintura - argamassa traço 1:2:8 - preparo manual - aplicada manualmente em paredes - espessura 20mm	M2	764,74
<b>13</b>	<b>PISOS INTERNOS/EXTERNOS</b>		
13.1	lastro de brita nº 2 - aplicada manualmente com maço de até 30kg - espessura 5cm	m²	25,25
13.2	execução de lastro em concreto (f. 2-3-6) - 10cm espessura - lançamento e acabamento final para receber revestimento cerâmico	M²	50,50
13.3	armacao em tela soldada q. 138 (aprox. 60,4,2mm c/10 cm) - 2,20 kg/m²	KG	1.122,00
13.4	placa podotátil de porcelanato e - 2 mm assentada com argamassa - direcional /alerta	M²	2,58
13.5	piso cerâmico classe a, pel.v, dimensões 45x45 cm - referência: eliane ou equivalente técnico - linha cargo plus, cor white - assentado com argamassa colante e rejunte flexível	M2	505,00
13.6	revestimento de piso com pedra basalto cinza 20x40 cm, assentamento com argamassa traço 1:4 (cimento e areia média) - aplicado no hall externo, na escada de acesso	M2	16,00
<b>14</b>	<b>RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS</b>		
14.1	peitoril de granito natural, assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:1:4 (largura da parede + 2 cm)	M	55,80
14.2	rodapé em poliuretano - referência técnica - santa luzia moderna 478 15mm x 5cm x 2,40m (barra) branco, fixado sobre conforme orientação do fabricante	M	291,90
14.3	rodapés em pedra basalto cinza 20x40 cm - assentamento com argamassa traço 1:4 (cimento e areia média) - rodapés hall externo principal e arquivo	M2	2,00
14.4	soleira de granito natural cinza andorinha - na largura da parede externa, assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:1:4 - portas externas	M	5,50
<b>15</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>		
<b>TUBOS - INCLUSIVE CONEXÕES</b>			
15.1	tubo pvc soldavel agua fria dn 25mm, inclusive conexoes - fornecimento e instalação	M	113,10
15.2	tubo pvc soldavel agua fria dn 32mm, inclusive conexoes - fornecimento e instalação	M	16,40
15.3	tubo pvc soldavel agua fria dn 50mm, inclusive conexoes - fornecimento e instalação	M	64,05
15.4	tubo pvc soldavel agua fria dn 60mm, inclusive conexoes - fornecimento e instalação	M	7,00
<b>REGISTROS DE ESFERA</b>			
15.5	registro de esfera em pvc roscavel, ø 2"	UD	2,00
15.6	registro de esfera em pvc roscavel, ø 1"	UD	2,00
15.7	registro de esfera em pvc roscavel, ø 3/4"	UD	2,00
<b>REGISTROS - GAVETA COM CANOPLA E BARRIL DOBRO</b>			
15.8	registro gaveta 1/2" com canopla cromada - acabamento simples - fornecimento e instalação	UD	2,00
15.9	registro gaveta 3/4" com canopla cromada - acabamento simples - fornecimento e instalação	UD	10,00
<b>REGISTROS - PRESSAO COM ACABAMENTO PROVAO</b>			
15.10	registro de pressão com canopla ø 25mm (3/4") - fornecimento e instalação	UD	1,00
<b>CAIXAS</b>			
15.11	caixa d'água em polietileno, 1000 litros - inclusive acessórios	UD	2,00
<b>PONTOS DE ÁGUA E ESGOTO</b>			
15.12	ponto de água fria com tubo de pvc e conexões, ø 25 mm	ud	20,00
15.13	ponto de água fria com tubo de pvc e conexões, ø 32 mm (1/2")	ud	2,00
15.14	ponto de esgoto primário, com tubo de pvc branco e conexões, ø 100 mm	ud	9,00
15.15	ponto de esgoto secundário, com tubo de pvc branco e conexões, ø 50 mm	ud	13,00
15.16	ponto de esgoto secundário, com tubo de pvc branco e conexões, ø 75 mm - verificação	ud	11,00
<b>TUBOS PVC - INCLUSIVE CONEXÕES</b>			
15.17	tubo pvc esgoto predial dn 100mm - fornecimento e instalação	M	96,60

Atestado de Execução de Obra

CP 03/2015 [KLS]

**CREA-PR**

SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Página 5 de 15

*Marcia Garcia*  
**CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA.**  
 Marcia Garcia Ramirez Vasconcelos  
 SÓCIA GERENTE  
 Contadora PR-045347/O-6

22 de ABR. 2018

Elizabeth Versor - Tabela Designada  
 Ruth Hardt Silva - Substituta  
 Adonei Souza Machado de Lino - Escrivente  
 Luanele Fernandes Santos - Escrivente  
 Juliana Carla Miranda - Escrivente  
 Keyn Christiane Moraes Ribeiro - Escrivente  
 Joselete Raquel Bach - Escrivente

O selo de autenticidade foi apostado na última folha deste documento.  
Instr. Funarpen nº 03/02.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**

SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Avenida Vicente Machado, 147. Centro. Curitiba-PR. CEP 80420-010. E-mail: sea@trt9.jus.br / obras@trt9.jus.br. Telefones: (41) 3310-7760 / (41) 3310-7761

15.18	tubo pvc esgoto predial dn 75mm - fornecimento e instalação	M	6,00
<b>CAIXAS</b>			
15.19	caixa sifonada pvc dn 150 x 185 x 75 mm - com grelha branca - fornecimento e instalação	UD	11,00
15.20	caixa de gordura simples em concreto - com tampa - fornecimento e instalação	UD	1,00
15.21	caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60 x 60 x 60 cm - revestida internamente - com fundo de concreto - tampa - escavação e concretagem	UD	9,00
15.22	tampa de concreto armado 60x60x5cm para caixa	UD	9
15.23	caixa de inspeção 80x80x80cm em alvenaria - execução - revestida internamente - com tampa pre-moldada de concreto e fundo de concreto - tampa - escavação e concretagem	UD	6,00
15.24	caixa de inspeção 90x90x80cm em alvenaria - execução - revestida internamente - com tampa pre-moldada de concreto e fundo de concreto - tampa - escavação e concretagem	UD	1,00
<b>REDE DE DRENAGEM - CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>			
<b>TUBOS PVC</b>			
15.25	tubo pvc esgoto predial dn 150 mm - inclusive conexões - fornecimento e instalação - descidas até a primeira caixa de captação	M	54,00
15.26	tubo pvc esgoto predial dn 100 mm - inclusive conexões - fornecimento e instalação - descidas até a primeira caixa de captação	M	42,00
<b>TUBOS DE DRENAGEM</b>			
15.27	tubo concreto simples dn 200 mm para drenagem - fornecimento e instalação - inclusive escavação manual	M	49,35
15.28	tubo concreto simples dn 300 mm para drenagem - fornecimento e instalação - inclusive escavação manual	M	59,85
<b>CAIXAS</b>			
15.29	caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60 x 60 x 60 cm - revestida internamente - com fundo de concreto - tampa - escavação e concretagem	UD	11,00
15.30	tampa de concreto armado 60x60x5cm para caixa	UD	11,00
15.31	caixa de inspeção 80x80x80cm em alvenaria - execução - revestida internamente - com tampa pre-moldada de concreto e fundo de concreto - tampa - escavação e concretagem	UD	7,00
15.32	caixa de inspeção 90x90x80cm em alvenaria - execução - revestida internamente - com tampa pre-moldada de concreto e fundo de concreto - tampa - escavação e concretagem	UD	1,00
15.33	grelha hemisférica de ferro fundido dn 150 mm (6") - para águas pluviais	UD	18,00
<b>DRENOS DOS EQUIPAMENTOS/CONDICIONADORES DE AR</b>			
15.34	ponto de água fria com tubo de pvc e conexões de 32 mm (1 1/2") - drenos	ud	10
15.35	fornecimento e instalação de tanque aeração para armazenamento de águas pluviais - tanque fatboy slim 2460 litros + Separador de fluxo + Separador de folhas advanced	UD	1,00
<b>BASE PARA TANQUE DE PROVEDOR DE ÁGUA</b>			
15.36	forma tabua para concreto em fundação / reaproveitamento 5x - blocos	M2	1,30
15.37	concreto usinado bombeado fck=25mpa inclusive coladação, espalhamento e acabamento	M3	0,47
15.38	armacao aco ca=50 pvc=1 - 0m3 de concreto	m²	0,47
15.39	baçia de louça branca especial para pne - referência: linha confort v plus ou similar - inclusive assento sanitário especial para pne	ud	2,00
15.40	baçia de louça branca com caixa acoplada - referência: linha ravena deca ou similar linha eco (botão duplo acionamento)	ud	6,00
15.41	assento para baçia de louça	ud	6,00
15.42	lavatório de louça branca com coluna - referência: linha ravena deca ou similar - instalada inclusive válvula de escoamento cromada, sifão, engate cromado para torneira e parafusos cromados para fixação	ud	6,00
15.43	lavatório de louça branca com coluna suspensa - pne - referência: linha v plus deca ou similar - completa inclusive válvula de escoamento cromada, engate cromado flexível, parafusos de fixação cromados	ud	2,00
15.44	tanque de louça com coluna de 22 litros - inclusive torneira cromada de uso geral, sifão, válvula de escoamento cromada, engate para torneira, parafusos de fixação cromados - referência técnica: celtio ou equivalente técnico	UN	1,00
15.45	papeleira em metal cromado de parafusar - referência técnica: linha deca flex 2020 ou similar, que apresente características visuais e materiais de fabricação idênticos - instalado junto a cada baçia sanitária nova	ud	8,00
15.46	saboneteira de plástico para sabonete líquido (fornecida pelo trf - só instalação) - uma por sanitário	ud	8,00



000424/V



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**

SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Avenida Vicente Machado, 147. Centro. Curitiba-PR. CEP 80420-010. E-mail: sea@trt9.jus.br / obras@trt9.jus.br. Telefones: (41) 3310-7760 / (41) 3310-7761

15.47	dispenser para papel toalha, linha standard - fornecimento e instalação (fornecida pelo trt só instalação) - uma por sanitário e copa	ud	11,00
15.48	toalheiro tipo gancho em metal cromado de parafusar - referência técnica: linha deca flex 2060 ou similar - instalados nos sanitários e nas copas	ud	11,00
15.49	espelho cristal para sanitário, e=5 mm com bisotê de 1,5cm - fixado com 04 (quatro) botões cromados nas bordas - (0,60x1,00) - instalado junto a cada lavatório/novo.	m²	8,00
15.50	torneira de pressão cromada para lavatório com fechamento automático - referência técnica: torneira lavatório uso público mesa pressmatic alfa cr 446106 - docol ou similar - fechamento automático ou similar	ud	8,00
15.51	torneira de pressão cromada para pia de parede, bica alta móvel - referência técnica: deca ou similar (copas)	ud	2,00
15.52	torneira de pressão cromada para uso geral - 3/4" - referência técnica: standard 39 cr 1153 - deca ou similar	ud	16,00
15.53	barra de apoio para lavatório de portadores de necessidades especiais - em inox escovado 54 cm x 40 cm (no lavatório pne)	ud	2,00
15.54	barra de apoio cromada para portadores de necessidades especiais - largura 80 cm - instalada com parafusos e buchas - ( instaladas junto as bacias pne)	ud	4,00
15.55	chuveiro tipo ducha - elétrico automático 220 v - 5400 w	UN	1,00
15.56	base para válvula de descarga metálica ø 32 mm (1 1/4") ou 40 mm (1 1/2") - referência técnica: docol salvãgua cromado 451106 - botão de duplo acionamento - (pne)	ud	2,00
15.57	acabamento cromado para válvula de descarga tipo barra para acionamento - referência técnica: acabamento válv. desc. 1/12" benefit cr 184906 - docol ou similar - (pne)	ud	2,00
<b>16</b>	<b>INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO</b>		
<b>REDES</b>			
16.1	condicionador de ar tipo split, quente/frio, sistema inverter - 12.000 btu/h - instalação da rede frigorígena completa, inclusive carga de gás.	ud	4,00
16.2	condicionador de ar tipo split, quente/frio, sistema inverter - 18.000 btu/h - instalação da rede frigorígena completa, inclusive carga de gás.	ud	1,00
16.3	condicionador de ar tipo split, quente/frio, sistema inverter - 30.000 btu/h - instalação da rede frigorígena completa, inclusive carga de gás.	ud	2,00
16.4	condicionador de ar tipo split, quente/frio, sistema inverter - 42.000 btu/h - instalação da rede frigorígena completa, inclusive carga de gás.	ud	3,00
<b>EQUIPAMENTOS - BDT - FURNACOS</b>			
16.5	condicionador de ar tipo split, 12.000 btu/h - sistema inverter - referência técnica: fujitsu ou similar quente/frio	ud	4,00
16.6	condicionador de ar tipo split, 18.000 btu/h - sistema inverter - referência técnica: fujitsu ou similar quente/frio	ud	1,00
16.7	condicionador de ar tipo split, 30.000 btu/h - sistema inverter - referência técnica: fujitsu ou similar quente/frio	ud	2,00
16.8	condicionador de ar tipo split, 42.000 btu/h - sistema inverter - referência técnica: fujitsu ou similar quente/frio	ud	3,00
<b>17</b>	<b>INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS</b>		
17.1	extintor de pó classe abc - 6kg - fornecimento e instalação	UN	6,00
<b>18</b>	<b>PAISAGISMO E SERVIÇOS EXTERNOS</b>		
<b>PLANTIO</b>			
<b>PLANTIO</b>			
18.1	plântio de grama esmeralda em leivas ou rolo - inclusive preparo do substrato	m²	673,10
18.2	plântio de arbusto - altura maior que 1,00m, em cavas de 80x80x80cm	ud	11,00
18.3	plântio de árvore regional - altura maior que 2,00m, em cavas de 80x80x80cm	ud	15,00
<b>ESTRUTURAS DE PAVIMENTAÇÃO - BDT - FURNACOS</b>			
18.4	base para pavimentação com macadame hidráulico, inclusive compactação - 10cm	m³	76,00
18.5	pavimentação intertravada de blocos de concreto retangulares e = 8 cm, fck 35mpa - assentados sobre coxim de areia	m²	760,00
18.6	meio-flo de concreto 15 mpa, 30 cm base x 25 cm altura, moldado "in loco" com extrusora, incluindo escavações e reaterro	M	132,00
<b>PLANTIO</b>			
18.7	pavimentação intertravada de blocos de concreto retangulares e = 8 cm, fck 35mpa - assentados sobre coxim de areia	m²	215,00
18.8	placa cimentícia podotátil 40 x 40 cm, e = 3,5 cm, de alta resistência, podotátil direcional ou de alerta, asselitada com argamassa de cimento e areia	m²	67,60
<b>PLANTIO</b>			

Atestado de Execução de Obra

CP 03/2015 [KLS]

**CREA-PR**  
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Página 7 de 15

5  
RA

*Marcia Garcia Ramirez Vasconcelos*  
**CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA.**  
Marcia Garcia Ramirez Vasconcelos  
SÓCIA GERENTE  
Contadora PR-045347/O-6



2º Ofício de Registro Civil  
5º Tabelionato de Notas  
Elizabete Versori - Tabeliã Designada

Av. Brasil, 8065 - Centro Cascaval - PR - Fone/Fax: (41) 3224-5420  
Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim  
apresentado, em seu VERO E ANVERSO, de que dou fé

*Handwritten signature and date: 20/08/2018*

- Elizabete Versori - Tabeliã Designada
- Patrícia Herat Silva - Substituta
- Adriane Souza Machy de Lino - Escrevente
- Mariana Formigoni Pires Santos - Escrevente
- Mariana Carla Miranda - Escrevente
- Keyte Christiane Moraes Ribeiro - Escrevente
- Josiele Raquel Rank - Escrevente

O selo de autenticidade  
foi apostado na última folha  
deste documento.  
Instr. Funarpen nº 03/02.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**

SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Avenida Vicente Machado, 147. Centro. Curitiba-PR. CEP 80420-010. E-mail: sea@trt9.jus.br / obras@trt9.jus.br. Telefones: (41) 3310-7760 / (41) 3310-7761

18.9	plântio de grama esmeralda em folhas ou rolo - inclusive preparo do substrato	m²	41,00
18.10	pavimentação intertravada de blocos de concreto retangulares e = 8 cm, fck=35mpa - assentados sobre coxim de areia	m²	182,00
18.11	meio-fio e sarjeta conjugados de concreto f'c=15mpa, (ou guia rebatida onde couber) 30 cm base x 26 cm altura, moldado in loco com extrusora, incluindo escavações e reaterro	M	106,00
18.12	lastro de brita nº 2 - aplicada manualmente com maço até 30 kg	M3	0,25
18.13	execução de lastro em concreto (1:2:5-6)	M³	0,40
18.14	armacao em tela soldada q=138 (aco ca 60 4,2mm c/10 cm) - 2,20 kg/m²	KG	11,00
18.15	forma tabua para concreto em fundacao	M2	20,00
18.16	concreto usinado bombeado fck=25mpa inclusive colocação, espalhamento e acabamento	M3	1,00
18.17	armacao aco ca 50 p/1 - 0m3 de concreto	m³	1,00
18.18	lastro de brita nº 2 - aplicada manualmente com maço até 30 kg	M3	1,00
18.19	execução de lastro em concreto (1:2:5-6)	M³	2,00
18.20	armacao em tela soldada q=138 (aco ca 60 4,2mm c/10 cm) - 2,20 kg/m²	KG	44,00
18.21	guarda corpo em tubo de aco galvanizado - conforme detalhamento em projeto - acabamento com fundo para galvanizado e pintura em esmalte sintético	M	19,00
18.22	corrimao em tubo aco galvanizado - fixado a alvenaria com braçadeira - acabamento em fundo para galvanizado e pintura em esmalte sintético	M	8,00
18.23	alvenaria em tijolo ceramico furado 9x14x19cm, 1 vez (espessura 14 cm) assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia) - preparo manual - junta 1 cm	M2	10,15
18.24	lastro de brita nº 2 - aplicada manualmente com maço até 30 kg	M3	0,84
18.25	execução de lastro em concreto (1:2:5-6)	M³	2,10
18.26	armacao em tela soldada q=138 (aco ca 60 4,2mm c/10 cm) - 2,20 kg/m²	KG	49,14
18.27	corrimao em tubo aco galvanizado - 2"1/2" - fixado a alvenaria com braçadeira - acabamento em fundo para galvanizado e pintura em esmalte sintético	M	8,00
18.28	lastro de brita nº 2 - aplicado manualmente com maço de até 30 kg	M3	1
18.29	estaca a trado (broca) diametro 25cm em concreto armado moldada in loco, f'c=15mpa - 2,5m	ud	53
18.30	corte e preparo em cabeça de estaca	ud	53,00
18.31	forma tabua para concreto em fundacao	M2	55,00
18.32	concreto usinado bombeado fck=25mpa inclusive colocação, espalhamento e acabamento	M3	4,13
18.33	armacao aco ca 50 p/1 - 0m3 de concreto	m³	4,13
18.34	gradil de fechamento do terreno em metalon - seção 20x30mm - altura 2,00m - montantes principais em perfil 60x60 (espessura da chapa 1,55) - perns intermediários 20x30 (espessura da chapa 1,11) - acabamento em fundo zarcão e pintura em esmalte sintético donic white ou similar - fornecimento e instalação	M²	199,00
18.35	portão de correr em metalon - 40x20m - seção 20x30mm (espessura da chapa 1,11mm) - quadro em seção 60x60mm (espessura da chapa 1,55) - travessas perfs 40x30 (espessura da chapa 1,25mm) - acabamento em fundo zarcão e pintura em esmalte sintético donic white - inclusive trilhos e motor para automação - tração 1/3 hp - para portão 800kg - com 02 controles - instalado	UD	2,00
18.36	portão de correr em metalon - 2,0x2,0m - seção 20x30mm (espessura da chapa 1,11mm) - quadro em seção 60x60mm (espessura da chapa 1,55) - travessas perfs 40x30 (espessura da chapa 1,25mm) - acabamento em fundo zarcão e pintura em esmalte sintético donic white - inclusive trilhos - instalado	UD	3,00
<b>19</b>	<b>PINTURAS</b>		
19.1	pintura latex acilica ambientes internos/externos, duas demão	M2	255,00
19.2	emassamento com massa pva - duas demão	M2	831,92
19.3	pintura latex acilica ambientes internos/externos, duas demão	M2	831,92
19.4	aplicação manual de pintura com tinta texturizada acilica em paredes - nas cores swb 1777 noturne blue e swb 1451 donic white - referência técnica sherwin williams ou equivalente técnico	M2	802,98
	<b>PINTURA EM ESQUADRIA DE ALUMINIO</b>		

*Handwritten initials: SA*

000425/V



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**

SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Avenida Vicente Machado, 147. Centro. Curitiba-PR. CEP 80420-010. E-mail: sea@trt9.jus.br / obras@trt9.jus.br. Telefones: (41) 3310-7760 / (41) 3310-7761

19.5	pintura esmalte acelinado em madeira, duas demãos	M2	175,56
<b>PINTURA EM METAL</b>			
19.6	pintura esmalte fosco, duas demãos sobre superfície metálica, incluindo uma demão de fundo anticorrosivo - aplicado com utilização de revólver de ar-comprimido - aplicado no gradil de fechamento e no portão de correr	M²	398,00
19.7	pintura esmalte fosco, duas demãos sobre superfície metálica, incluindo uma demão de fundo anticorrosivo - aplicado com utilização de revólver de ar-comprimido - aplicado na estrutura metálica de cobertura	M²	495,60
<b>PINTURA EM PISO</b>			
19.8	pintura acrílica de faixas de demarcação em vaga de estacionamento, 5 cm de largura	M	160,00
19.9	pintura acrílica de faixas de demarcação em vaga de estacionamento, 5 cm de largura - faixa zebra	M	30,00
<b>20</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
<b>MÁSTROS PARA BANDEIRA</b>			
20.1	forma labua para concreto em fundação	M2	1,44
20.2	concreto usinado bombeado fck=25mpa, inclusive colocação, espalhamento e acabamento	M3	0,21
20.3	armacao aco ca - 5.0 p/1 - 0m3 de concreto	m³	0,21
20.4	mastro para bandeira, altura 3 metros, com base, chumbadores, cabo de aço e roldanas galvanizado - referencia, posteler ou similar	ud	2,00
20.5	mastro para bandeira, altura 4 metros, com base, chumbadores, cabo de aço e roldanas galvanizado - referencia, posteler ou similar	ud	1,00
20.6	estaca a trado (broca) diametro 25cm em concreto armado moldada in-loco, 15 mpa - 2,5m	ud	2,00
20.7	corte e preparo em cabeça de estaca	ud	2,00
<b>BANCO EM CONCRETO</b>			
20.8	forma em madeira para concreto	M2	5,88
20.9	concreto usinado bombeado fck=25mpa, inclusive colocação, espalhamento e acabamento	M3	0,30
20.10	armacao aco ca - 5.0 p/1 - 0m3 de concreto	m³	0,30
20.11	verniz poliuretano brilhante em concreto ou tijolo, 03 demãos - aplicado em banco de concreto	m²	5,88
<b>ESCALA MARINHEIRO</b>			
20.12	escada tipo marinheiro em tubo aço galvanizado 1 1/2"	m	5,00
<b>PARACÍCLO</b>			
20.13	bicicletário - paraciclô individual - fabricado em aço carbono (ferro) - acabamento em pintura eletrostática na cor cinza - fixado com parafuso e buchas - bicicleta não acompanha o produto (somente ilustrativo)	ud	5,00
<b>21</b>	<b>LIMPEZA DA OBRA</b>		
21.1	limpeza final de obra	M2	511,00

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO – QUANTITATIVOS**

ITENS A SEREM ADITIVADOS - EXISTENTES EM PLANILHA			
<b>ESCALAS MARINHEIRO</b>			
1.1.1	escada tipo marinheiro em tubo aço galvanizado 1 1/2"	M	2,81
<b>VALAS DE DRENAGEM PLUVIAL</b>			
1.1.2	escavação manual de vala - material de 1ª categoria, até 1,50m - abastecimento de água, rede de esgoto	M³	60,00
1.1.3	relevo apoiado (manual) de valas, com material reaproveitado - fechamento de valas	M³	30,00
1.1.4	lastro de brita nº 2 - apoiada manualmente com maço de até 30kg - espessura 5cm	M³	30,15
1.1.5	caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60 x 60 x 60 cm - revestida internamente - com fundo de	UD	4,00
1.1.6	tampa de concreto armado 60x60x5cm para caixa	UD	4,00
<b>VIGOTAS DE TRAVAMENTO DAS CALÇADAS</b>			
1.1.7	forma em madeira para concreto	M²	19,50
1.1.8	concreto usinado bombeado fck=25mpa, inclusive colocação, espalhamento e acabamento	M³	1,95
1.1.9	armacao aco ca - 5.0 p/1 - 0m3 de concreto	M³	1,95
ITENS A SEREM ADITIVADOS - NÃO EXISTENTES EM PLANILHA			
<b>IMPERMEABILIZAÇÃO DAS MARQUIZES</b>			
II.E.1.1	impermeabilização de superfície com manta asfáltica (com polímeros tipo app), e=3 mm	M2	40,41
II.E.1.2	profecao mecânica de superfície com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, e=9 cm	M2	40,41
<b>VALAS DE DRENAGEM PLUVIAL</b>			
II.E.1.3	fornecimento e instalação de manta bidim 1 - 14	M2	194,00

Atestado de Execução de Obra

CP 03/2015 [KLS]

**CREA-PR**

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Página 9 de 15

*Marcia Garcia Ramirez Vasconcelos*  
**CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA.**  
 Marcia Garcia Ramirez Vasconcelos  
 SÓCIA GERENTE  
 Contadora PR-045347/O-6



2º Ofício de Registro Civil  
5º Tabelionato de Notas  
Elizabeth Versori - Tabela Designada  
Av. Brasil, 8065 - Centro Cascovel-PR-Fone/Fax: (41) 3224-6420  
Autentiquei a presente cópia, conforme original a mim  
apresentado, em seu VERSO E ANVERSO do que consta.

23/04/2018

- Elizabeth Versori Tabela Designada
- Ruth Hardt Silva Substituta
- Adriane Souza Machado de Lyrio Escrevente
- Lunete Formoso dos Santos Escrevente
- Juliana Carla Miranda Escrevente
- Keyli Christiane Moraes Ribeiro Escrevente
- Josele Raquel Bach Escrevente

Se selo de autenticidade  
foi apostado na última folha  
deste documento.  
Instr. Funarpen nº 03/02.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**  
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA  
Avenida Vicente Machado, 147. Centro. Curitiba-PR. CEP 80420-010. E-mail: sea@trt9.jus.br / obras@trt9.jus.br. Telefones: (41) 3310-7760 / (41) 3310-7761

II.E.1.4.	tubo pvc corrugado, perfurado dn:150 para drenagem - fornecimento e instalação	M	80,00
-----------	--	---	-------

**SEGUNDO TERMO ADITIVO – QUANTITATIVOS**

ITENS A SEREM ADITIVADOS - EXISTENTES EM PLANILHA			
<b>GRADIL DE FECHAMENTO NA LAJE DA SALA DE AUDIÊNCIA</b>			
<b>GRADIL</b>			
18.34	gradil de fechamento do terreno em metalon seção 20x30mm - altura 2,00m - montantes principais em perfil 60x60 (espessura da chapa 1,55) - perfis intermediários 20x30 (espessura da chapa 1,11) - acabamento com fundo zarcão e pintura em esmalte sintético donc white ou similar - fornecimento e instalação	M²	5,00
<b>PINTURA</b>			
19.6	pintura esmalte fosco - duas demãos sobre superfície metálica, incluindo uma demão de fundo anticorrosivo - aplicado com utilização de revólver de ar comprimido - aplicado no gradil de fechamento e no portão de correr	M²	10,00
<b>GRADIL DE FECHAMENTO NA LAJE DA SALA DE AUDIÊNCIA</b>			
<b>ESTACAS</b>			
18.29	estaca a trado (broca) diâmetro 25cm em concreto armado moldada in loco 15 mpa - 2,5m	ud	2,00
18.30	corte e preparo em cabeça de estaca	ud	2,00
<b>GRADIL</b>			
18.34	gradil de fechamento do terreno em metalon seção 20x30mm - altura 2,00m - montantes principais em perfil 60x60 (espessura da chapa 1,55) - perfis intermediários 20x30 (espessura da chapa 1,11) - acabamento com fundo zarcão e pintura em esmalte sintético donc white ou similar - fornecimento e instalação	M²	15,00
<b>PINTURA</b>			
19.6	pintura esmalte fosco - duas demãos sobre superfície metálica, incluindo uma demão de fundo anticorrosivo - aplicado com utilização de revólver de ar comprimido - aplicado no gradil de fechamento e no portão de correr	M²	30,00
<b>REBOCO DO MURDO POS-TENDOS - NO-MOVE</b>			
12.2	massa única - para recebimento de pintura - argamassa traço 1:2:6 - preparo manual - aplicada manualmente em paredes - espessura 20mm	M²	127,00
<b>DRENOS NA SALA DE AUDIÊNCIA</b>			
<b>DRENOS</b>			
15.34	ponto de água fria com tubo de pvc e conexões Ø 32 mm (1 1/2") - drenos	ud	2,00
<b>BROCAS COMO SUMIDOUROS</b>			
18.29	estaca a trado (broca) diâmetro 25cm (apenas mão de obra de perfuração) - profundidade de 1,50m	ud	2,00
18.12	lastro de brita nº 2 - apilada manualmente com mão até 30 kg	m²	0,15

gp

**TERCEIRO TERMO ADITIVO – QUANTITATIVOS**

ITENS A SEREM ADITIVADOS - EXISTENTES EM PLANILHA			
<b>QUANTIDADE DA SALA DE AUDIÊNCIA</b>			
16.5	CONDICIONADOR de ar tipo Split - 12.000 Btu/h - SISTEMA INVERTER - Referência Técnica FUJITSU ou similar - quente/frio	ud	1,00
16.1	CONDICIONADOR de ar tipo Split - quente/frio - SISTEMA INVERTER - 12.000 Btu/h - instalação da rede frigorígena completa, inclusive carga de gás	UD	1,00
15.34	Ponto de água fria com tubo de PVC e conexões Ø 32 mm (1 1/2") - DRENOS	UD	1,00
23.4.1	Cabo de cobre flexível seção 2,5 mm² - não halogenado - isolamento 750 V	m	181,00
23.5.1	Interruptor simples de uma tecla	UD	1,00
23.7.2	Luminária de embutir com aletas (antirreflexiva) para 4 lâmpadas LED de 9 ou 10 W formato tubular T8 conectores G13 temperatura de branca (maior que 4900 K) fator de potência igual ou maior que 0,9 (lâmpadas equivalentes a fluorescente tubular de 16 W)	UD	6,00
23.9.3.4	Quadro QDAC - Disjuntor bipolar DIN 20A - 220V 16 - 5 KA - curva C	UD	1,00

• Responsável Técnico: Engenheiro Eletricista – Hugo Alexandre Vasconcelos – CREA:

000426/V


**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**

SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Avenida Vicente Machado, 147. Centro. Curitiba-PR. CEP 80420-010. E-mail: sea@trt9.jus.br / obras@trt9.jus.br. Telefones: (41) 3310-7760 / (41) 3310-7761

- ART de execução de obra: nº 20155206313;
- Execução dos serviços abaixo relacionados:

**CONTRATO PRINCIPAL – QUANTITATIVOS**

Item	Descrição do Serviço	Unid	Quantidades Estimadas QUANT./C OEF
<b>23</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
	<b>ENTRADA DE ENERGIA PARA DUAS MEDIÇÕES (CONFORME PROJETO)</b>		
23.1.1	poste de concreto armado duplo (1 + b 300 dan) comprimento mínimo 8,0 m	pc	1
23.1.2	escavação manual de cavas para baldrame 1,5 a 3,00 m	m³	0,38
23.1.3	forma plana p/ fundação e baldrame em chapa resinada e=10 mm	m²	3,06
23.1.4	concreto estrutural fck=15mpa, virado em betoneira na obra, inclusive aplicação e adensamento	m³	0,21
23.1.5	aço ca-50 1/4" (6,35 mm)	kg	6,3
23.1.6	corte, dobragem, montagem e colocação de ferragem na forma, aço ca-50 barra redonda diâm. de 8 a 12,5 mm	kg	6,3
23.1.7	broca de concreto armado, controle tipo "c", bita 1 e 2, fck=15 mpa, ø 20 cm	m	4
23.1.8	alvenaria em tijolo cerâmico furado, 10x20x20cm, 1/2 vez, assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), e=1cm	m²	4,8
23.1.9	chapisco traço 1:3 (cimento e areia), espessura 0,5 cm, preparo manual	m²	7
23.1.10	emboço paulista (massa única) traço 1:4:5 (cimento, cal e areia), espessura 2,0cm, preparo mecânico	m²	7
23.1.11	laje pré-moldada p/ferro, sobrecarga 100 kg/m2, vãos até 3,50 m / e=8 cm, c/ lajotas e cap. c/ conc fck=20mpa, 3cm, inter-eixo 38cm, c/escoramento (reapri:3x) e ferragem negativa	m²	1,25
23.1.12	impermeabilização em base alvenaria argamassa traço 1:3 (cimento e areia média) espessura 2 cm com impermeabilizante	m²	1,25
23.1.13	pintura latex-acrílica ambientes internos/externos, duas demãos	m²	7
23.1.14	módulo de barramento padrão copel com kit de barramento curto e disjuntor geral trifásico 200 a	pc	1
23.1.15	caixa padrão copel cn-1 (espera para agência bancária)		1
23.1.16	caixa padrão copel gne com disjuntor tripolar de 175 a		1
23.1.17	caixa de passagem em chapa de aço com tampa parafusada, dimensões 302 x 302 x 122 mm (para telecomunicações)		1
23.1.18	cabo de cobre isolado 95 mm² (ramal no poste 3f+n)	m	35
23.1.19	eletroduto de pvc rígido roscável, inclusive conexões ø 25 mm (3/4") - para aterramento do módulo de barramento	m	1,5
23.1.20	eletroduto de pvc rígido roscável, inclusive conexões ø 40 mm (1 1/4") - para trecho entre medição com caixa cn-1 e caixa de passagem	m	2,5
23.1.21	eletroduto de pvc rígido roscável, inclusive conexões ø 60 mm (2") - para as descidas de telecomunicações no poste até primeira caixa de passagem	m	16
23.1.22	eletroduto de pvc rígido roscável, inclusive conexões ø 75 mm (2 1/2") - para descida poste	m	6
23.1.23	eletroduto de pvc rígido roscável, inclusive conexões ø 85 mm (3") - para interligação da medição do trt com a primeira caixa de passagem	m	3
	<b>INFRAESTRUTURA EXTERNA</b>		
23.2.1	escavação manual de vala em solo de 1ª categoria (profundidade até 2 m) para instalação dutos subterrâneos	m³	74
23.2.2	reaterro manual de vala	m³	74
23.2.3	duto corrugado em pead (polietileno de alta densidade) para proteção de cabos subterrâneos ø 1 1/2" (40 mm)	m	274
23.2.4	duto corrugado em pead (polietileno de alta densidade) para proteção de cabos subterrâneos ø 3" (75 mm)	m	18
23.2.5	eletroduto de pvc rígido roscável, inclusive conexões ø 40 mm (1 1/4")	m	24
23.2.6	eletroduto de pvc rígido roscável, inclusive conexões ø 60 mm (2")	m	1

Atestado de Execução de Obra

CP 03/2015 [KLS]

**CREA-PR**
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Página 11 de 15

*Marcia Garcia Ramirez Vasconcelos*  
**CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA.**  
 Marcia Garcia Ramirez Vasconcelos  
 SÓCIA GERENTE  
 Contadora PR-045347/O-6

*MAR 2010*

- Elizabete Verson - Tabelária Designada
- Ruth Harde Silva - Substituto
- Adriano Souza Mochel de Lima - Escrevente
- Helene Fermano dos Santos - Escrevente
- Juliana Carla Miranda - Escrevente
- Key Christiane Moraes Ribeiro - Escrevente
- Josiele Raquel Parh - Escrevente

O selo de autenticidade foi apostado na última folha deste documento.  
Instr. Funarpen nº 03/02.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**

SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Avenida Vicente Machado, 147. Centro. Curitiba-PR. CEP 80420-010. E-mail: sea@trt9.jus.br / obras@trt9.jus.br. Telefones: (41) 3310-7760 / (41) 3310-7761

*M*

23.2.7	eletroduto de pvc rígido roscável, inclusive conexões Ø 35 mm (3")	m	10
23.2.8	caixa de passagem 30x30x40 com tampa e dreno brita	pc	25
23.2.9	caixa de passagem 50x50x60 com tampa e dreno brita	pc	4
23.3	<b>INFRAESTRUTURA INTERNA</b>		
23.3.1	eletrocalha perfurada #200x50mm com tampa	m	117
23.3.2	eletrocalha lisa #200x50mm com virola e tampa de pressão (descida para quadros, rack e no-break)	m	
23.3.3	cruzeira horizontal 90° #200x50 mm com tampa	pc	3
23.3.4	curva horizontal 90° #200x50 mm com tampa	pc	3
23.3.5	tê horizontal 90° #200x50 mm com tampa	pc	10
23.3.6	terminal liso para eletrocalha #200x50 mm	pc	4
23.3.7	curva de inversão 90° #200x50 mm com tampa	pc	4
23.3.8	tê vertical de descida 90° #200x50 mm com tampa	pc	1
23.3.9	perfilado #38x38	m	50
23.3.10	caixa de ligação estampada em chapa de aço, retangular, dimensões 4x2"	pc	101
23.3.11	caixa de ligação estampada em chapa de aço, retangular, dimensões 4x4"	pc	18
23.3.12	caixa de passagem plástica 4x2" para embutir em gesso acartonado (drywall)	pc	52
23.3.13	caixa de passagem plástica 4x4" para embutir em gesso acartonado (drywall)	pc	4
23.3.14	condutele de pvc rígido encaixe para eletroduto rígido Ø 32 mm (1") tipo e	pc	22
23.3.15	caixa de passagem em chapa de aço com tampa parafusada, dimensões 202 x 202 x 102 mm	pc	2
23.3.16	eletroduto de pvc flexível corrugado Ø 1"	m	156
23.3.17	eletroduto de pvc rígido roscável, inclusive conexões Ø 32 mm (1")	m	244
23.4	<b>CABEAMENTO ELÉTRICO</b>		
23.4.1	cabo de cobre flexível seção 2,5 mm², não halogenado, isolamento 750 v	m	5376
23.4.2	cabo de cobre flexível seção 4,0 mm², não halogenado, isolamento 750 v	m	510
23.4.3	cabo de cobre flexível seção 6,0 mm², não halogenado, isolamento 750 v	m	32
23.4.4	cabo de cobre flexível seção 2,5 mm², não halogenado, isolamento 0,6/1 kv (para circuitos subterrâneos)	m	818
23.4.5	cabo de cobre flexível seção 4,0 mm², não halogenado, isolamento 0,6/1 kv (para circuitos subterrâneos)	m	
23.4.6	cabo de cobre flexível seção 16,0 mm², não halogenado, isolamento 0,6/1 kv (alimentador)	m	160
23.4.7	cabo de cobre flexível seção 35,0 mm², não halogenado, isolamento 0,6/1 kv (alimentador)	m	3
23.4.8	cabo de cobre flexível seção 70,0 mm², não halogenado, isolamento 0,6/1 kv (alimentador)	m	27
23.4.9	cabo de cobre flexível seção 120,0 mm², não halogenado, isolamento 0,6/1 kv (alimentador)	m	105
23.5	<b>INTERRUPTORES E NOMADA</b>		
23.5.1	interruptor simples de uma tecla	pc	4
23.5.2	conjunto interruptores duas teclas simples	pc	4
23.5.3	interruptor paralelo de uma tecla	pc	6
23.5.4	conjunto interruptores duas teclas paralelas	pc	14
23.5.5	placa (espelho) cega para caixa 4x2"	pc	34
23.5.6	placa (espelho) cega para caixa 4x4"	pc	3
23.5.7	tomada 2p+1 (nbr. 14136), 20 a, de embutir 4x2" (miolo vermelho)	pc	8
23.5.8	tomada 2p+1 (nbr. 14136), 20 a, de embutir 4x2" (miolo branco)	pc	61
23.5.9	conjunto interruptor simples uma tecla e tomada 2p+1 (nbr. 14136) de embutir 4x2"	pc	6
23.5.10	conjunto duas tomadas 2p+1 (nbr. 14136), 20 a, de embutir 4x2" (miolo branco)	pc	8
23.5.11	conjunto duas tomadas 2p+1 (nbr. 14136), 20 a, de embutir 4x2" (miolo vermelho)	pc	1
23.5.12	conjunto quatro tomadas 2p+1 (nbr. 14136) de embutir 4x4" (miolo branco)	pc	1
23.5.13	conjunto três tomadas 2p+1 (nbr. 14136) de embutir 4x4" (miolo vermelho)	pc	4
23.5.14	tomada 2p+1 (nbr. 14136), 20 a, montada em condutele (miolo vermelho)	pc	3
23.5.15	conjunto duas tomadas 2p+1 (nbr. 14136), 20 a, montado em condutele (miolo vermelho)	pc	2
23.5.16	tomada 2p+1 (nbr. 14136) montada em condutele (miolo branco)	pc	5
23.6	<b>ACRÉSC. TÉCNICOS E ACESSÓRIOS</b>		
23.6.1	coluna técnica de alumínio extrudado, comprimento 3,0 metros	pc	5



000427/v


**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**

SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Avenida Vicente Machado, 147. Centro. Curitiba-PR. CEP 80420-010. E-mail: sea@trt9.jus.br / obras@trt9.jus.br. Telefones: (41) 3310-7760 / (41) 3310-7761

23.6.2	totem de alumínio extrudado, comprimento 55 cm incluindo caixa de piso	pc	5
23.6.3	porta equipamentos para coluna ou totem técnico, com espaço para três blocos	pc	38
23.6.4	tomada 2p+1 20a 250v nbr 14136 para coluna ou totem técnico, miolo branco ou preto	pc	41
23.6.5	tomada 2p+1 20a 250v nbr 14136 para coluna ou totem técnico, miolo vermelho	pc	62
23.6.6	bloco cego para porta equipamentos em coluna ou totem na cor branca	pc	11
<b>23.7. ILUMINAÇÃO INTERNA E ESORTOS</b>			
23.7.1	bloco autônomo de iluminação de emergência	pc	14
23.7.2	luminária de embutir com aletas (antireflexiva) para 4 lâmpadas led de 9 ou 10 w formato tubular t8 conectores g13 temperatura de branca (maior que 4000 k) fator de potência igual ou maior que 0,8 (lâmpadas equivalentes a fluorescente tubular de 16 w)	pc	63
23.7.3	luminária de embutir sem aletas para 4 lâmpadas led de 10 w formato tubular t8 base g13 temperatura de branca (maior que 4000 k) fator de potência igual ou maior que 0,8 (lâmpadas equivalentes a fluorescente tubular de 16 w)	pc	2
23.7.4	luminária de embutir com difusor de vidro temperado de embutir com duas lâmpadas led de 10w (bocais e-27)	pc	19
23.7.5	luminária tipo comercial (calha) para uma lâmpada tubular, t8, de 120 cm, base g13 com uma lâmpada led de 18 a 20 w	pc	14
23.7.6	sensor de presença, de embutir em parede para caixa 4x2", 127v, 60hz, 600w com chave de três posições	pc	1
23.7.7	sensor de presença de teto (360°), para embutir em forro moldado, 127v, 60hz, 600w com regulagem de tempo	pc	3
<b>23.8. ILUMINAÇÃO EXTERNA E ESORTOS</b>			
23.8.1	luminária externa tipo tartaruga com lâmpada compacta de reator integrado de 23 w	pc	17
23.8.2	luminária externa 1 (uma) pétala em poste de 5,0 metros com reator e lâmpada vapor metálico 250w incluindo fixação em base de concreto	pc	8
23.8.3	refletor de uso externo com lâmpada fluorescente compacta de 45 w	pc	3
23.8.4	relé fotoelétrico intercambiável com base, 127 v, 1000 w, fixado em alvenaria	pc	1
<b>23.9. QUADROS ELÉTRICOS</b>			
23.9.1	quadro qdg	pc	1
23.9.2	quadro qde	pc	1
23.9.3	quadro qdac	pc	1
23.9.4	quadro qdarj	pc	1
23.9.5	serviço de reinstalação de no-break existente de 10 kva	pc	1
<b>24. INSTALAÇÕES LÓGICAS, CFTV, TELEFONIA E ALARME</b>			
<b>24.1. INFRAESTRUTURA EXTERNA</b>			
24.1.1	escavação manual de vala em solo de 1ª categoria (profundidade: até 2 m) para dutos subterrâneos	m³	6
24.1.2	relevo manual de vala	m³	6
24.1.3	duto corrugado em pead (polietileno de alta densidade), para proteção de cabos subterrâneos Ø 1 1/2" (40 mm)	m	2
24.1.4	duto corrugado em pead (polietileno de alta densidade), para proteção de cabos subterrâneos Ø 3" (75 mm)	m	40
24.1.5	eletroduto de pvc rígido rosçável inclusive conexões Ø 60 mm (2")	m	30
24.1.6	caixa de passagem 30x30x40 com tampa e dreno brita	pc	2
24.1.7	caixa de passagem 50x50x60 com tampa e dreno brita	pc	3
<b>24.2. INFRAESTRUTURA INTERNA</b>			
24.2.1	caixa de ligação estampada em chapa de aço, retangular, dimensões 4x2"	pc	21
24.2.2	caixa de ligação estampada em chapa de aço, retangular, dimensões 4x4"	pc	4
24.2.3	caixa de passagem plástica 4x2" para embutir em gesso acartonado (drywall)	pc	12
24.2.4	caixa de passagem plástica 4x4" para embutir em gesso acartonado (drywall)	pc	2
24.2.5	caixa de passagem em pvc dimensões 15x15x8 cm ref. figre, cemar ou similar	pc	4
24.2.6	caixa de piso com tampa antiderrapante dimensões 20x20x7 cm	pc	4
24.2.7	eletroduto de pvc flexível corrugado Ø 1"	m	60
24.2.8	perfilado #36x36	m	24
24.2.9	condulete de pvc rígido encaixe para eletroduto rígido Ø 32 mm (1")	pc	31
24.2.10	eletroduto de pvc rígido rosçável inclusive conexões Ø 32 mm (1")	m	125
24.2.11	eletroduto de pvc rígido rosçável inclusive conexões Ø 40 mm (1 1/4")	m	20

Atestado de Execução de Obra

CP 03/2015 [KLS]

CREA-PR

SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Página 13 de 15

*Marcia Garcia Ramirez Vasconcelos*  
**CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA.**  
 Marcia Garcia Ramirez Vasconcelos  
 SÓCIA GERENTE  
 Contadora PR-045347/O-6

*[Handwritten signature and date: 22/03/2015]*

- Elizabete Versori - Tabeliá Designada
- Ruth Haridi Silva - Substituta
- Adriane Souza Machy de Lya - Escrevente
- Thimoteo Normando dos Santos - Escrevente
- Juliana Carla Miranda - Escrevente
- Keyn Christiane Moraes Ribeiro - Escrevente
- Josele Raíquel Paísi - Escrevente

O selo de autenticidade foi apostado na última folha deste documento.  
Instr. Funarpen nº 03/02.

**TRTPR**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**  
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA  
Avenida Vicente Machado, 147. Centro. Curitiba-PR. CEP 80420-010. E-mail: sea@trt9.jus.br / obras@trt9.jus.br. Telefones: (41) 3310-7760 / (41) 3310-7761

24.2.12	placa (espelho) cega para caixa 4x2	m	21
24.2.13	placa (espelho) cega para caixa 4x4	m	1
24.2.14	caixa de telefone em chapa de aço padrão telebrás de embutir dimensões internas 400 x 400 x 120 mm (pab)	pc	1
24.2.15	caixa de telefone em chapa de aço padrão telebrás de sobrepor dimensões internas 600 x 600 x 120 mm (dg)	pc	1
24.2.16	bloco de engate rápido (ber) tipo barga 10 pares e suporte	pc	
24.3.1	cabo de lógica 4 pares cat. 6 utp na cor cinza ou azul	m	2340
24.3.2	cabo coí 50-2 pares	m	820
24.3.3	cabo múltiplo de cobre flexível 2x1,0 mm² - pp 450/250v	m	40
24.4.1	tomada rj-45 categoria 6 (referência furukawa ou equivalente)	pc	76
24.4.2	placa 4x2" com suporte para 1 módulo r45 na cor branca (ref: pial legrand pialplus siemens, alumbra ou similar)	pc	4
24.4.3	placa 4x2" com suporte para 2 módulos r45 na cor branca (ref: pial legrand pialplus siemens, alumbra ou similar)	pc	8
24.4.4	espelho para 1 módulo r45 para instalação em condutele	pc	6
24.4.5	espelho para 2 módulos r45 para instalação em condutele	pc	16
24.4.6	porta equipamentos para coluna ou totem técnico, com espaço para três blocos, na cor branca, tipo sobrepor	pc	7
24.4.7	bloco cego para porta equipamentos em coluna ou totem na cor branca	pc	3
24.4.8	bloco para keystone para instalação em porta equipamento na cor branca	pc	18
24.4.9	tomada para telefone de 4 polos padrão telebrás	pc	3
24.5.1	caixa de som tipo arandela de embutir 6"	pc	2
24.5.2	par de conectores macho-fêmea p10 mono para sonorização	pc	4
24.6.1	rack fechado padrão 19" altura 320, profundidade 770 mm, em chapa de aço, laterais e fundo removíveis, teto preparado para unidade de ventilação, porta frontal em aço e em acrílico cristal ou vidro e fechadura provida de trinco e chave, com equipamentos e acessórios conforme projeto	pc	1
24.6.2	patch cord categoria 6 - azul - 3,0m (lógica) - furukawa ou similar, certificado (para postos de trabalho)	pc	40
24.6.3	patch cord categoria 6 - azul - 10,0m (lógica) - furukawa ou similar, certificado (para postos de trabalho no padrão genérico)	pc	20
24.7.1	serviço de certificação de ponto cat-6 com emissão de relatório	pt	76
<b>25</b>	<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)</b>		
25.1.1	escavação manual de vala em solo de 1ª categoria (profundidade: até 2 m) para instalação de cabo de cobre; spda	m³	22,5
25.1.2	reaterro manual de vala apilado	m³	22,5
25.1.3	caixa de inspeção de aterramento de pvc ø300mm / altura 300mm (ref: termotécnica tel-552 ou similar) com tampa reforçada em ferro fundido diâmetro ø300 mm com escolinha (ref: termotécnica tel-536 ou similar)	pc	11
25.1.4	cabo de cobre nu 50mm² (anel de aterramento e equipotencialização do gdg)	m	196
25.1.5	grampo estanhado para conexão 2 cabos x haste (5/8" a 3/4") - ref: montal 434, termotécnica 581 ou equivalente	pc	10
25.1.5	haste de aterramento 5/8" x 3m	pc	11
25.2.1	barra chata de alumínio 7/8" x 1/8" perfurada ref: montal 224, termotécnica 771 ou equivalente	m	270
25.2.2	bisnaga poliuretano 300 g	pc	2
25.2.3	curva horizontal para barra chata de alumínio 7/8" x 1/8" ref: montal 227 ou equivalente	pc	18
25.2.4	curva vertical para barra chata de alumínio 7/8" x 1/8" ref: montal 229, termotécnica 778 ou equivalente	pc	12



000428



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**

SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Avenida Vicente Machado, 147. Centro. Curitiba-PR. CEP 80420-010. E-mail: sea@trt9.jus.br / obras@trt9.jus.br. Telefones: (41) 3310-7760 / (41) 3310-7761

25.2.5	parafuso inox 1/4" x 7/8" com porca inox 1/4"	pç	120
25.2.6	parafuso inox philips 4,2 x 32 mm e bucha s6	pç	400
25.2.7	terminal de compressão de cobre 16 mm²	pç	4
25.2.8	terminal de compressão de cobre 50 mm²	pç	2
25.2.9	terminal de compressão estanhado para cabo 50 mm² ref. montal 465, termotécnica ou equivalente	pç	12
25.2.10	eletroduto de pvc rígido roscável, inclusive conexões ø 32 mm (1") - para interligação do bep a eletrocalha	m	3
<b>EQUIPOTENCIALIZAÇÃO</b>			
25.3.1	caixa de equalização de aterramento 20 x 20 cm com barramento para 11 terminais ref. montal 731, termotécnica 901 ou equivalente	pç	1
25.3.2	cabo de cobre nu 16mm² (equipotencialização do e rack de telecomunicações)	m	25
25.3.3	grampo de bronze para dois cabos de cobre (16 a 70 mm²)	pç	2

Esta declaração é composta de 15 (quinze) páginas que seguem rubricadas e assinadas.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2017.

**BENEDY ANTUNES DE OLIVEIRA**  
Crea PR-20.899/D

Diretor da Secretaria de Engenharia e Arquitetura



2º Ofício de Registro Civil  
5º Tabelionato de Notas  
Elizabeth Versori - Tabela Designada  
Av. Brasil, 8065 - Centro Cascavel, PR - Fone/Fax: 45.3224-5420  
Autenticar em presença cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ANVRSO do que dou fé

29/02/2017

Lei: 13.228 de 18/07/2001

**FUNABEN**

Tabellionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia

FNO40821

2º Ofício de Registro Civil  
5º Tabelionato de Notas  
Elizabeth Versori - Tabela Designada  
Fone/Fax: (45) 3224-5420  
Av. Ja Brasil, 8065 - Centro  
CEP: 85801-002 - Cascavel - PR

**CONSTRUTORA DINAMICA LTDA.**  
Marcia Garcia Ramirez Vasconcelos  
SÓCIA GERENTE  
Contadora PR-045347/O-6



000429

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterà detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

**ENGENHEIRO ELETRICISTA**  
**HUGO ALEX VASCONCELOS**

Carteira Profissional: SC-611219/D

Acervo Técnico Nº.: **2199/2017**

Selos de autenticidade: **A 037.188**

RNP Nº: 2501347498

Protocolo Nº.: **2017/00147724**

*Marcia Garcia Ramirez Vasconcelos*  
CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA.

Marcia Garcia Ramirez Vasconcelos

SÓCIA GERENTE

Contadora PR-045347/O-6



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### HUGO ALEX VASCONCELOS

Carteira Profissional: SC-611219/D

Acervo Técnico Nº.: **2199/2017**

Selos de autenticidade: **A 037.188**

RNP Nº.: 2501347498

Protocolo Nº.: **2017/00147724**

ART Nº.....: 20171630957 0..... Registrada: 18/04/2017.....  
 ART Substituída.....: 20155206313 .....  
 ART Vinculada.....: 20171630779 .....  
 Empresa Executora...: CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA - ME.....  
 Contratante(s).....: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO -  
 CNPJ/CPF: 03.141.166/0001-16.....  
 Tipo de Contrato....: EMPREITADA.....  
 Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
 Área de Competência.: SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS EM ELETRICIDADE.....  
 Tipo de Obra/Serviço: POEE - FINS EDIFICAÇÃO FINS SERVIÇOS PUBLICOS - QQR  
 ÁREA.....  
 Serviço Contratado..: EXECUÇÃO.....  
 Dimensão.....: 514,04 M2..... Área Existente:.....  
 Área Ampliada.....: ..... Área de Reforma:.....  
 Local da Obra.....: RUA EUNICIO SILVA NOVAES, S/N VILA MACEDO.....  
 Município/Estado...: BANDEIRANTES/PR.....  
 Data de Início.....: 05/01/2016..... Data de Conclusão: 04/01/2017.....  
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SISTEMAS  
 ELÉTRICOS DE COMBATE A INCÊNDIO, INSTALAÇÕES LÓGICAS  
 E CABEAMENTO ESTRUTURADO, CFTV, TELEFONIA E ALARME,  
 ENTRADA DE ENERGIA E SPDA DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO  
 IMÓVEL PARA A VARA DO TRABALHO DE BANDEIRANTES -  
 PARANÁ. CONCORRÊNCIA PÚBLICA 03/2015. CONTRATO  
 85/2015.....  
 Observação.....: .....

*Marcia Garcia Ramirez Vasconcelos*  
 CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA  
 Marcia Garcia Ramirez Vasconcelos  
 SÓCIA GERENTE  
 Contadora PR-045347/O-6

000431



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

---

**ENGENHEIRO ELETRICISTA****HUGO ALEX VASCONCELOS**

Carteira Profissional: SC-611219/D

Acervo Técnico N.º: **2199/2017**Selos de autenticidade: **A 037.188**

RNP N.º: 2501347498

Protocolo N.º: **2017/00147724**

---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2017/00147724.

Emitida via Internet em 20/04/2018 11:17:34 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução N.º 317/86 e a Instrução de Serviço N.º 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA.**  
Marcia Garcia Ramirez Vasconcelos  
SÓCIA GERENTE  
Contadora PR-045347/O-6

000432/V



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIAO**

SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Avenida Vicente Machado, 147. Centro. Curitiba-PR. CEP 80420-010. E-mail: sea@trt9.jus.br / obras@trt9.jus.br. Telefones: (41) 3310-7760 / (41) 3310-7761

**ATESTADO**

Atestamos, para fim exclusivo de participação em licitação, que a empresa CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA, com sede na Avenida Brasil, nº 2962, Sala 70, Cascavel – PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ), sob nº 13.345.161/0001-69, prestou os serviços abaixo relacionados ao Tribunal Regional do Trabalho da 9a Região (CNPJ: 03.141.166/0001-16).

- Contrato: 85/2015;
- Processo de Licitação: Concorrência Pública nº 03/2015;
- Finalidade da obra: Construção do imóvel para a Vara do Trabalho de Bandeirantes
- Endereço: Rua Eunício Silva Novaes, S/N – CEP 86360-000 – Bandeirantes/PR;
- Data do contrato: 20/11/2015;
- Início da obra: 05/01/2016;
- Término da obra: 04/01/2017;
- Duração da obra: 12 meses (365 dias corridos)
- Área Reforma: 514,04 m<sup>2</sup>
- Valor Total da Obra (com aditivos e reajuste): R\$ 1.729.132,46;
- Valor Total Materiais: R\$ 1.155.678,10;
- Valor Total Mão de Obra: R\$ 573.454,36;

**1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:**

**ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL**

- Responsável Técnico: Engenheiro Civil – Igor Alexandre Vasconcelos – CREA: PR-29.502/D;
- ART de execução de obra: nº 20155205686;
- Execução dos serviços abaixo relacionados:

*Marcia Garcia Ramirez Vasconcelos*  
**CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA.**  
 SÓCIA GERENTE  
 Contadora PR-04584770-8

**CONTRATO PRINCIPAL – QUANTITATIVOS**

Item	Descrição do Serviço		Quantidades Estimadas
<b>1</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS INICIAIS</b>		
1.1	engenheiro ou arquiteto de obra - meio período - 110h/mês (220/2)	MES	12,00
1.2	mestre de obras - período integral - 220h/mês	MES	12,00
1.3	placa de obra em chapa de aço galvanizado em cavaleta de madeira - conforme modelo fornecido pela fiscalização	M2	2,00
<b>2</b>	<b>INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS</b>		
2.1	caçamba para entulho comum - locação - capacidade: 5m <sup>3</sup>	UD	40,00



# TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Avenida Vicente Machado, 147. Centro. Curitiba-PR. CEP 80420-010. E-mail: sea@trt9.jus.br / obras@trt9.jus.br. Telefones: (41) 3310-7760 / (41) 3310-7761

2.2	ligação de água a rede pública, cavalete de entrada	UN	1,00
2.3	ligação de esgoto em tubo pvc esgoto série r, dn 150 mm, da caixa até a rede, incluindo escavação e	UD	1,00
2.4	sanitário com 4m2, dois módulos de vaso e chuveiro, paredes em tábuas de pinho, cobertura em telhas de fibrocimento 6mm, incluso instalações, aparelhos, esquadrias e ferragens	UN	2,00
2.5	barracão para depósito - paredes em tábuas de madeira, cobertura em fibrocimento 4mm, incluindo piso cimentado	M2	80,00
2.6	barracão para refeitório - paredes em tábuas de madeira, cobertura em fibrocimento 4mm, incluindo piso cimentado	M2	20,00
2.7	locação da obra, através de gabarito de tabuas corridas	M2	507,11
2.8	lapume de chapa de madeira compensada, e=6mm, com pintura a cal	M2	228,80
<b>3</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
<b>REMOÇÃO CAMADA VEGETAL</b>			
3.1	desmatamento e limpeza mecanizada de terreno - remoção de camada vegetal, utilizando motoniveladora	M2	2.200,00
3.2	carga e descarga mecanizadas de entulho em caminho basculante 6 m3	m³	880,00
3.3	transporte comercial com caminho basculante 6 m3, rodovia pavimentada - estimado 5km	m³/km	4.400,00
<b>ESCAVAÇÕES</b>			
3.4	escavação manual de vala - material de 1ª categoria, até 1,50m - fundações do prédio principal, arquivo e fechamentos do terreno	M3	65,46
3.5	escavação manual de vala - material de 1ª categoria, até 1,50m - abastecimento de água, rede de esgoto	M3	112,23
<b>ATERRO E COMPACTAÇÃO</b>			
3.6	reaterro apiloado (manual) de valas, com material reaproveitado - entre baldrame	M3	152,10
3.7	reaterro apiloado (manual) de valas, com material reaproveitado - fechamento de valas	M3	53,31
<b>4</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA</b>		
<b>FUNDAÇÕES PROFUNDAS</b>			
4.1	estaca a trado (broca) diâmetro 25cm em concreto armado moldada in-loco, 15 mpa - 4m	ud	1,00
4.2	estaca a trado (broca) diâmetro 20cm em concreto armado moldada in-loco, 20 mpa - 7m	ud	32,00
4.3	estaca a trado (broca) diâmetro 20cm em concreto armado moldada in-loco, 20 mpa - 9m	ud	50,00
4.4	estaca a trado (broca) diâmetro 20cm em concreto armado moldada in-loco, 20 mpa - 11m	ud	4,00
4.5	corte e preparo em cabeça de estaca	ud	87,00
<b>BLOCOS</b>			
4.6	forma tabua para concreto em fundação c/ reaproveitamento 5x - blocos	M2	102,24
4.7	concreto usinado bombeado fck=25mpa, inclusive colocação, espalhamento e acabamento	M3	15,93
4.8	armacao aco ca - 5,0 p/ 1 - 0m3 de concreto	m³	15,93
<b>BALDRAMES - prédio principal - prédio arquivo</b>			
4.9	forma tabua para concreto em fundação c/ reaproveitamento 5x - blocos	M2	273,00
4.10	concreto usinado bombeado fck=25mpa, inclusive colocação, espalhamento e acabamento	M3	16,80
4.11	armacao aco ca - 5,0 p/ 1 - 0m3 de concreto	m³	16,80
<b>5</b>	<b>SUPRA-ESTRUTURA</b>		
<b>PILARES</b>			
5.1	forma para estruturas de concreto ( pilar, viga e laje) em chapa de madeira compensada resinada, de 1,10 x 2,20, espessura = 12 mm - fabricação, montagem e desmontagem	M2	191,00
5.2	concreto usinado bombeado fck=25mpa, inclusive colocação, espalhamento e acabamento	M3	9,70
5.3	armacao aco ca - 5,0 p/ 1 - 0m3 de concreto	m³	9,70
<b>VIGAS</b>			
5.4	forma para estruturas de concreto ( pilar, viga e laje) em chapa de madeira compensada resinada, de 1,10 x 2,20, espessura = 12 mm - fabricação, montagem e desmontagem	M2	306,00
5.5	concreto usinado bombeado fck=25mpa, inclusive colocação, espalhamento e acabamento	M3	21,50
5.6	armacao aco ca - 5,0 p/ 1 - 0m3 de concreto	m³	21,50
<b>PILARES E VIGAS - AMARRAÇÃO PLATIBANDA E CAIXA D'AGUA</b>			
5.7	forma para estruturas de concreto ( pilar, viga e laje) em chapa de madeira compensada resinada, de 1,10 x 2,20, espessura = 12 mm - fabricação, montagem e desmontagem	M2	99,40
5.8	concreto usinado bombeado fck=25mpa, inclusive colocação, espalhamento e acabamento	M3	6,24
5.9	armacao aco ca - 5,0 p/ 1 - 0m3 de concreto	m³	6,24
<b>VERGAS</b>			
5.10	forma para estruturas de concreto ( pilar, viga e laje) em chapa de madeira compensada resinada, de 1,10 x 2,20, espessura = 12 mm - fabricação, montagem e desmontagem	M2	81,90
5.11	concreto usinado bombeado fck=25mpa, inclusive colocação, espalhamento e acabamento	M3	4,16
5.12	armacao aco ca - 5,0 p/ 1 - 0m3 de concreto	m³	4,16

Atestado de Execução de Obra

CP 03/2015 [KLS]



2º Ofício de Registro em Curitiba  
5º Tabelionato de Notas  
Elizabete Versori - Tabeliã Designada

Av. Brasil, 8065 - Centro, Cascavel-PR. Fone/Fax: (45) 3224-5420  
Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu VERSO E ANVERSO do qual subscrevo

O selo de autenticidade foi apostado na última folha deste documento.  
20/03/2015

20/03/2015

- Elizabete Versori - Tabeliã Designada
- Ruth Harci Silva - Substituta
- Aghene Souza Machado de Lyma - Escrevente
- Luíneto Formanek dos Santos - Escrevente
- Juliana Carla Alvenda - Escrevente
- Kayo Christiane Moraes Ribeiro - Escrevente
- Joselel Riquelme - Escrevente



000433/N



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**

SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Avenida Vicente Machado, 147. Centro. Curitiba-PR. CEP 80420-010. E-mail: sea@trt9.jus.br / obras@trt9.jus.br. Telefones: (41) 3310-7760 / (41) 3310-7761

LAVES			
5.13	laje pré-moldada p/piso, sobrecarga 200kg/m <sup>2</sup> , vãos até 3,50m/e=8cm, c/ inter-eixo 38cm, c/escoramento (reapr.3x) e ferragem negativa lajotas e cap.c/conc.fck=20mpa, 4cm, inter-eixo 38cm, c/escoramento (reapr.3x) e ferragem negativa	M <sup>2</sup>	530,00
<b>6 PAREDES E PAINÉIS</b>			
<b>ALVENARIA DE VEDAÇÃO</b>			
6.1	alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x14x19cm, 1 vez (espessura 14 cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, junta 1 cm - fechamento externo arquivo	M2	88,45
6.2	alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x14x19cm, 1 vez (espessura 14 cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, junta 1 cm - fechamento externo vt	M2	333,50
6.3	alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x14x19cm, 1 vez (espessura 14 cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, junta 1 cm - platibandas arquivo+vt + volume vt	M2	342,79
6.4	alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x14x19cm, 1 vez (espessura 14 cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, junta 1 cm - fechamentos internos arquivo + vt	M2	111,07
<b>DIVISÓRIAS LEVES</b>			
6.5	parede de gesso acartonado simples interna, espessura final 100 mm, pé direito máximo 3,15 m	M2	97,19
6.6	parede de gesso acartonado duplo interna, espessura final 125 mm, pé direito máximo 3,75 m	M2	80,09
6.7	parede de gesso acartonado verde para loca úmida, espessura final 125 mm, pé direito máximo 3,75 m	M2	52,73
6.8	balcão de atendimento - tampo de granito polido andorinha para balcão de atendimento, e=30,00 mm, largura 0,60 m - acabamento meio boleado - sobre gesso acartonado e dois tubos e go escovado 5cm conforme detalhamento em projeto.	m	3,20
<b>7 ESQUADRIAS</b>			
<b>ESQUADRIAS DE MADEIRA</b>			
7.1	pm 01 - 90x210 - porta de madeira compensada lisa, com fundo primer (ref. camilotti ou similar); 90x210x3,5cm, inclusive batentes e alisares, 03 dobradiças com anel - conforme memorial descritivo	UD	11,00
7.2	pm 01a - 90x210 - porta de madeira porta acústica - capacidade de redução sonora de 30 db(a), confeccionada em mdf com acabamento laminado, preenchida com isolantes acústicos de alta densidade, contendo fechadura papaluz cromada com cilindro 75mm, dobradiças de 4" reforçadas com anilhas, barra retrátil telescópica em alumínio para vedação da soleira - conforme memorial descritivo, acompanha caixilho em madeira maciça com acabamento laminado para paredes de alvenaria com espessura de 14 cm ou drywall sob medida, contendo vedações com borrachas compressíveis, além de guarnições em ambas as faces.	UD	5,00
7.3	pm 01 - pne - 90x210 - porta de madeira compensada lisa, com fundo primer (ref. camilotti ou similar), 90x210x3,5cm, inclusive batentes e alisares, 03 dobradiças com anel - conforme memorial descritivo	UD	1,00
7.4	pm 02 - 70x210 - porta de madeira compensada lisa, com fundo primer (ref. camilotti ou similar), 70x210x3,5cm, inclusive batentes e alisares, 03 dobradiças com anéis - conforme memorial descritivo	UD	8,00
7.5	fechadura de embutir completa, para portas externas, padrão de acabamento médio, referência técnica: pado ou similar - ver memorial descritivo	UD	20,00
7.6	barra apoio 25cm-reto cr - aplicada na porta do banheiro pne - uma em cada lado - referência técnica: jackwal ou similar	UD	4,00
<b>ESQUADRIAS DE VIDRO TEMPERADO 10MM</b>			
7.7	p3vt (340x280)cm - esquadra em alumínio anodizado natural - fixo/abrir, incluso guarnicoes, fechaduras e acessórios - instalada	ud	1,00
7.8	p4vt (180x280)cm - esquadra em alumínio anodizado natural - fixo/abrir, incluso guarnicoes, fechaduras e acessórios - instalada	ud	1,00
7.9	box para banheiro em vidro temperado incolor, espessura 8mm, fornecimento e instalação - inclusive trilhos e acessórios em alumínio anodizado branco - dimensões aproximadas 120x180cm - aferir medidas no local	ud	1,00
<b>ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO</b>			

*Marcia Garcia Ramirez Vasconcelos*  
**CONSTRUTORA DINAMICA LTDA.**  
 SÓCIA GERENTE Atestado de Execução de Obra  
 Contadora PR-045347/O-6

CP 03/2015 [KLS]

**CREA-PR**  
 O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



# TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Avenida Vicente Machado, 147. Centro. Curitiba-PR. CEP 80420-010. E-mail: sea@trt9.jus.br / obras@trt9.jus.br. Telefones: (41) 3310-7760 / (41) 3310-7761

7.10	p.01 al - porta de alumínio anodizado natural tipo veneziana; 90x210x3 (1,89m <sup>2</sup> ); completa inclusive batentes e alisar, dobradiças e fechadura (ref. papaiz ou similar) - conforme memorial descritivo	UD	2,00
7.11	alçapão al - porta de alumínio anodizado natural tipo veneziana; 80x80x3 (0,64m <sup>2</sup> ); completa inclusive batentes e alisar, dobradiças e trinco com cadeado (ref. papaiz ou similar)	UD	0,81
7.12	J.01 (180x180)cm - janela de alumínio anodizado natural tipo maxim ar, com sistema progressivo de abertura, incluso guarnições, fechaduras, acessórios e vidro liso incolor 5mm - conforme memória de cálculo	M <sup>2</sup>	55,08
7.13	J.02 (80x80)cm - janela de alumínio anodizado natural tipo maxim ar, com sistema progressivo de abertura, incluso guarnições, fechaduras, acessórios e vidro liso incolor 5mm - conforme memória de cálculo	M <sup>2</sup>	12,80
7.14	J.03 (60x60)cm - janela de alumínio anodizado natural tipo maxim ar, com sistema progressivo de abertura, incluso guarnições, fechaduras, acessórios e vidro liso incolor 5mm - conforme memória de cálculo	M <sup>2</sup>	2,52
7.15	J.04 (160x280)cm - janela de alumínio anodizado natural tipo maxim ar, com sistema progressivo de abertura, incluso guarnições, fechaduras, acessórios e vidro liso incolor 5mm - conforme memória de cálculo	M <sup>2</sup>	8,96
7.16	J.05 (180x280)cm - janela de alumínio anodizado natural tipo maxim ar, com sistema progressivo de abertura, incluso guarnições, fechaduras, acessórios e vidro liso incolor 5mm - conforme memória de cálculo	M <sup>2</sup>	5,04
<b>GRADIS DE PROTEÇÃO JANELAS</b>			
7.17	gradil em metalon - proteção das janelas - J1 (1,80x1,80)cm - seção 20x30mm (espessura da chapa 1,11mm) - quadro em seção 60x60mm (espessura da chapa 1,55) - acabamento em fundo zarcão e pintura esmalte sintético doric white - instalado com parafusos nas alvenarias dentro dovão - do lado interno a esquadrias	m <sup>2</sup>	55,08
7.18	gradil em metalon - proteção das janelas - J2 (0,80x0,80)cm - seção 20x30mm (espessura da chapa 1,11mm) - quadro em seção 60x60mm (espessura da chapa 1,55) - acabamento em fundo zarcão e pintura esmalte sintético doric white - instalado com parafusos nas alvenarias dentro dovão - do lado interno a esquadrias	m <sup>2</sup>	12,80
7.19	gradil em metalon - proteção das janelas - J3 (0,60x0,60)cm - seção 20x30mm (espessura da chapa 1,11mm) - quadro em seção 60x60mm (espessura da chapa 1,55) - acabamento em fundo zarcão e pintura esmalte sintético doric white - instalado com parafusos nas alvenarias dentro dovão - do lado interno a esquadrias	m <sup>2</sup>	2,52
7.20	gradil em metalon - proteção das janelas - J4 (1,60x2,80)cm - seção 20x30mm (espessura da chapa 1,11mm) - quadro em seção 60x60mm (espessura da chapa 1,55) - acabamento em fundo zarcão e pintura esmalte sintético doric white - instalado com parafusos nas alvenarias dentro dovão - do lado interno a esquadrias	m <sup>2</sup>	8,96
7.21	gradil em metalon - proteção das janelas - J5 (1,80x2,80)cm - seção 20x30mm (espessura da chapa 1,11mm) - quadro em seção 60x60mm (espessura da chapa 1,55) - acabamento em fundo zarcão e pintura esmalte sintético doric white - instalado com parafusos nas alvenarias dentro dovão - do lado interno a esquadrias	m <sup>2</sup>	5,04
<b>8 COBERTURA</b>			
<b>ESTRUTURA METÁLICA</b>			
8.1	estrutura metálica em tesouras ou treliças, vao livre de 12m, fornecimento e montagem - conforme detalhamento em projeto	M2	495,60
<b>COBERTURA</b>			
8.2	cobertura com telha trapezoidal em alumínio, tipo sanduíche com isolamento térmico e acústico (telha + poliuretano injetado + telha) - com pintura na face superior branca - altura da telha 40mm - injeção 80mm	M2	495,60
8.3	capeamento das platibandas - em granito bruto 20x40cm irregular - assentada com argamassa de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar, traço 1:1:4 - capeamento das platibandas	m <sup>2</sup>	25,48
8.4	rufo de chapa de aço galvanizado nº 28 desenvolvimento 25 cm	M	187,50
8.5	calha de chapa galvanizada nº 24 desenvolvimento 50 cm	M	63,50
<b>9 IMPERMEABILIZAÇÃO e TRATAMENTOS</b>			
9.1	impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrâmes	M2	273,00
9.2	impermeabilização com lona plástica	M2	511,00
<b>10 FORRO</b>			
10.1	forro de gesso acartonado removível - com película vinílica branca, apoiados em perfis metálicos tipo "L" suspensos por pendurais rígidos (comprimento: 0,65 m / espessura: 12,5 mm / largura: 0,65 m) - instalado, inclusive acabamentos de borda e acessórios	M2	466,30
<b>11 REVESTIMENTOS INTERNOS</b>			
11.1	chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto quanto em alvenarias, com colher de pedreiro - argamassa traço 1:3 com preparo em misturador	M2	986,88

Atestado de Execução de Obra

CP 03/2015 [KLS]



2º Ofício de Registro e  
5º Tabelionato de Notas  
Elizabeth Versori - Tabela Designada

Av. Brasil, 8065 - Centro Cascaval, PR, Fone/Fax: (41) 3224-5420  
Autentiquei a presente certidão, conforme o original a mim apresentado, em seu VEBRIS e ANVENSO de que dou fé

O selo de autenticidade foi aposto na última folha deste documento.  
Instr. Funarpen nº 03/02.

20/03/2018

Elizabeth Versori - Tabela Designada  
 Ruth Hardt Silva - Substituta  
 Adriane Souza Maciel de Lino - Escrevente  
 Luciane Firmiano dos Santos - Escrevente

Juliana Carla Miranda - Escrevente  
 Keyli Christiane Moraes Ribeiro - Escrevente  
 Joseleli Raquel EPim - Escrevente



002434/V



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**

SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Avenida Vicente Machado, 147. Centro. Curitiba-PR. CEP 80420-010. E-mail: sea@trt9.jus.br / obras@trt9.jus.br. Telefones: (41) 3310-7760 / (41) 3310-7761

11.2	massa única, para recebimento de pintura - argamassa traço 1:2:8 - preparo manual - aplicada manualmente em paredes - espessura 20mm	M2	986,88
11.3	azulejo 20,00 x 40,00 cm - referência técnica: ellane - linha forma na cor branco brilhante ou equivalente técnico - fixado com argamassa colante - inclusive rejunte branco flexível	M2	228,00
11.4	aplicação de tela soldada para prevenção de trincas em alvenaria/estrutura, largura 50cm - fixada com pino de pólvora - referência técnica: balgorevest ou similar - conforme memorial - aplicado em todo perímetro do imóvel principal e do arquivo - pela lado interno na junção inferior da viga de cobertura com as alvenarias	m	145,50
<b>12</b>	<b>REVESTIMENTOS EXTERNOS</b>		
12.1	chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto quanto em alvenarias, com colher de pedreiro - argamassa traço 1:1:3 com preparo em misturador	M2	764,74
12.2	massa única, para recebimento de pintura - argamassa traço 1:2:8 - preparo manual - aplicada manualmente em paredes - espessura 20mm	M2	764,74
<b>13</b>	<b>PISOS INTERNOS/EXTERNOS</b>		
13.1	lastro de brita nº 2 - apiloada manualmente com maço de até 30kg - espessura 5cm	m³	25,25
13.2	execução de lastro em concreto (1:2,5:6) - 10cm espessura - lançamento e acabamento final para receber revestimento cerâmico	M²	50,50
13.3	armacao em tela soldada q-138 (aço ca-60 4,2mm c/10 cm) - 2,20 kg/m²	KG	1.122,00
13.4	placa podotátil de porcelanato e = 2mm assentada com argamassa direcional/alerta	M²	2,68
13.5	piso cerâmico classe a, pei-v, dimensões 45x45 cm - referência: ellane ou equivalente técnico - linha cargo plus, cor white - assentado com argamassa colante e rejunte flexível	M2	505,00
13.6	revestimento de piso com pedra basalto cinza 20x40 cm, assentamento com argamassa traço 1:4 (cimento e areia média) - aplicado no hall externo, na escada de acesso	M2	16,00
<b>14</b>	<b>RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS</b>		
14.1	peitoril de granito natural, assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:1:4 (largura da parede + 2 cm)	M	55,80
14.2	rodapé em poliuretano - referência técnica: santa luzia moderna 478 15mm x 5cm x 2,40m (barra) branco, fixado sobre conforme orientação do fabricante	M	291,90
14.3	rodapés em pedra basalto cinza 20x40 cm, assentamento com argamassa traço 1:4 (cimento e areia média) - rodapés hall externo principal e arquivo	M2	2,00
14.4	soleira de granito natural cinza andorinha - na largura da parede externa, assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:1:4 - portas externas	M	5,50
<b>15</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>		
<b>REDE DE ÁGUA FRIA</b>			
<b>TUBOS - INCLUSIVE CONEXÕES</b>			
15.1	tubo pvc soldável água fria dn 25mm - inclusive conexões - fornecimento e instalação	M	118,10
15.2	tubo pvc soldável água fria dn 32mm - inclusive conexões - fornecimento e instalação	M	16,40
15.3	tubo pvc soldável água fria dn 50mm - inclusive conexões - fornecimento e instalação	M	64,05
15.4	tubo pvc soldável água fria dn 60mm - inclusive conexões - fornecimento e instalação	M	7,00
<b>REGISTROS DE ESFERA</b>			
15.5	registro de esfera em pvc roscável, ø 2"	UD	2,00
15.6	registro de esfera em pvc roscável, ø 1"	UD	2,00
15.7	registro de esfera em pvc roscável, ø 3/4"	UD	2,00
<b>REGISTROS - GAVETA COM ACABAMENTO CROMADO</b>			
15.8	registro gaveta 1 1/2" com canopla cromada - acabamento simples - fornecimento e instalação	UD	2,00
15.9	registro gaveta 3/4" com canopla cromada - acabamento simples - fornecimento e instalação	UD	10,00
<b>REGISTROS - PRESSÃO COM ACABAMENTO CROMADO</b>			
15.10	registro de pressão com canopla ø 25mm (3/4") - fornecimento e instalação	UD	1,00
<b>RESERVATÓRIOS</b>			
15.11	caixa d'água em polietileno, 1000 litros - inclusive acessórios	UD	2,00
<b>REDE DE ESGOTO SANITÁRIO</b>			
<b>PONTOS DE ÁGUA E ESGOTO</b>			
15.12	ponto de água fria com tubo de pvc e conexões, ø 25mm	ud	20,00
15.13	ponto de água fria com tubo de pvc e conexões, ø 32mm (1 1/2")	ud	2,00
15.14	ponto de esgoto primário, com tubo de pvc branco e conexões, ø 100mm	ud	9,00
15.15	ponto de esgoto secundário, com tubo de pvc branco e conexões, ø 50mm	ud	13,00
15.16	ponto de esgoto secundário, com tubo de pvc branco e conexões, ø 75mm - ventilação	ud	11,00
<b>TUBOS PVC - INCLUSIVE CONEXÕES</b>			
	tubo pvc esgoto predial dn 100mm - fornecimento e instalação	M	96,60

*Marcia Garcia Ramirez Vasconcelos*  
**CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA.**  
 Marcia Garcia Ramirez Vasconcelos  
 SÓCIA GERENTE - atestado de Execução de Obra  
 Contadora PR-045347/O-6

CP 03/2015 [KLS]

**CREA-PR**  
 SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

*[Handwritten signature]*  
 Página 5 de 15



# TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIAO

SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Avenida Vicente Machado, 147. Centro. Curitiba-PR. CEP 80420-010. E-mail: sea@trt9.jus.br / obras@trt9.jus.br. Telefones: (41) 3310-7760 / (41) 3310-7761

15.18	tubo pvc esgoto predial dn 75mm - fornecimento e instalação	M	6,00
<b>CAIXAS</b>			
15.19	caixa sifonada pvc dn 150 x 186 x 75 mm - com grelha branca - fornecimento e instalação	UD	11,00
15.20	caixa de gordura simples em concreto - com tampa - fornecimento e instalação	UD	1,00
15.21	caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60 x 60 x 60 cm - revestida internamente - com fundo de concreto 15mpa - escavação e confecção	UD	9,00
15.22	tampa de concreto armado 60x60x5cm para caixa	UD	9,00
15.23	caixa de inspeção 80x80x80cm em alvenaria - execução - revestida internamente - com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15mpa - escavação e confecção	UD	6,00
15.24	caixa de inspeção 90x90x80cm em alvenaria - execução - revestida internamente - com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15mpa - escavação e confecção	UD	1,00
<b>REDE DE DRENAGEM - CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>			
<b>TUBOS PVC</b>			
15.25	tubo pvc esgoto predial dn 150 mm - inclusive conexões - fornecimento e instalação - descidas até a primeira caixa de captação	M	54,00
15.26	tubo pvc esgoto predial dn 100 mm - inclusive conexões - fornecimento e instalação - descidas até a primeira caixa de captação	M	42,00
<b>TUBOS DE CONCRETO</b>			
15.27	tubo concreto simples dn 200 mm para drenagem - fornecimento e instalação - inclusive escavação manual	M	49,35
15.28	tubo concreto simples dn 300 mm para drenagem - fornecimento e instalação - inclusive escavação manual	M	59,85
<b>CAIXAS</b>			
15.29	caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60 x 60 x 60 cm - revestida internamente - com fundo de concreto 15mpa - escavação e confecção	UD	11,00
15.30	tampa de concreto armado 60x60x5cm para caixa	UD	11,00
15.31	caixa de inspeção 80x80x80cm em alvenaria - execução - revestida internamente - com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15mpa - escavação e confecção	UD	7,00
15.32	caixa de inspeção 90x90x80cm em alvenaria - execução - revestida internamente - com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15mpa - escavação e confecção	UD	1,00
15.33	grelha hemisférica de ferro fundido Ø 150 mm (6") - para águas pluviais	UD	18,00
<b>DRENOS DOS EQUIPAMENTOS: CONDICIONADORES DE AR</b>			
15.34	ponto de água fria com tubo de pvc e conexões - Ø 32 mm (1 1/2") - drenos	UD	10,00
<b>SISTEMA DE APROVEITAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL</b>			
15.35	fornecimento e instalação de tanque aberto para armazenamento de águas pluviais - tanque fatboy slim 2460 litros - separador de fluxo - separador de folhas advanced	UD	1,00
<b>BASE PARA TANQUE DE APROVEITAMENTO DE ÁGUA (2,30 x 0,66 x 0,25 m)</b>			
15.36	forma tabua para concreto em fundação / reaproveitamento 5x - blocos	M2	1,30
15.37	concreto usinado bombeado fck=25mpa, inclusive colocação, espalhamento e acabamento	M3	0,47
15.38	armacao aço ca-5 0 p/1m 0m3 de concreto	m³	0,47
<b>BOLIAS</b>			
15.39	baixa de louça branca especial para pne - referência: linha conforto v. plus ou similar - inclusive assento sanitário especial para pne	UD	2,00
15.40	baixa de louça branca com caixa acoplada - referência: linha ravena deca ou similar linha eco (botão duplo acionamento)	UD	6,00
15.41	assento para baixa de louça	UD	6,00
15.42	lavatório de louça branca com coluna - referência: linha ravena deca ou similar - instalada inclusive válvula de escoamento cromada, sifão, engate cromado para torneira e parafusos cromados para fixação	UD	6,00
15.43	lavatório de louça branca com coluna suspensa - pne - referência: linha v. plus deca ou similar - completa inclusive válvula de escoamento cromada, engate cromado flexível, parafusos de fixação cromados	UD	2,00
15.44	tanque de louça com coluna de 22 litros - inclusive torneira cromada de uso geral, sifão, válvula de escoamento cromada, engate para torneira, parafusos de fixação cromados - referência técnica: celite ou equivalente técnico	UN	1,00
<b>METALS</b>			
15.45	papeleira em metal cromado de parafusar - referência técnica: linha deca flex 2020 ou similar - que apresente características visuais e materiais de fabricação idênticos - instalado junto a cada baixa sanitária nova	UD	8,00
15.46	saboneteira de plástico para sabonete líquido (fornecida pelo trt - só instalação) - uma por sanitário	UD	8,00

Atestado de Execução de Obra

CP 03/2015 [KLS]



2º Ofício de Registro Civil  
5º Tabelionato de Notas  
Elizabeth Versori - Tabelaria Designada

Av. Brasil, 8065 - Centro Cascovel-PR-Fone/Fax: (41) 3224-5420  
Autentiquei e presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu VISO E ANVERSO do que deu fe

O selo de autenticidade foi posto na última folha deste documento. Instr. Funarpen nº 03/02.

Elizabeth Versori - Tabelaria Designada  
 Ruth Harde Silva - Substituta  
 Adriane Souza Maciel de Lino - Escrevente  
 Luciano Ferrmann dos Santos - Escrevente

000435/v


**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**

SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Avenida Vicente Machado, 147. Centro. Curitiba-PR. CEP 80420-010. E-mail: sea@trt9.jus.br / obras@trt9.jus.br. Telefones: (41) 3310-7760 / (41) 3310-7761

15.47	dispenser para papel toalha, linha standard - fornecimento e instalação (fornecida pelo trt só instalação) - uma por sanitário e copa	ud.	11,00
15.48	toalheiro tipo gancho em metal cromado de parafusar - referência técnica: linha deca flex 2060 ou similar - instalados nos sanitários e nas copas	ud.	11,00
15.49	espelho cristal para sanitário, e = 5 mm com bisotê de 1,5cm - fixado com 04 (quatro) botões cromados nas bordas - (0,80x1,00) - instalado junto a cada lavatório novo.	m²	8,00
15.50	torneira de pressão cromada para lavatório com fechamento automático - referência técnica: torneira lavatório uso público mesa pressmatic alfa cr 446106 - docol ou similar - fechamento automático ou similar	ud.	8,00
15.51	torneira de pressão cromada para pia de parede, bica alta móvel - referência técnica: deca ou similar (copas)	ud.	2,00
15.52	torneira de pressão cromada para uso geral 3/4" - referência técnica: standard 39 cr 1153 - deca ou similar	ud.	16,00
15.53	barra de apoio para lavatório de portadores de necessidades especiais - em inox escovado 54 cm x 40 cm (no lavatório pne)	ud.	2,00
15.54	barra de apoio cromada para portadores de necessidades especiais - largura 80 cm - instalada com parafusos e buchas - (instaladas junto as bacias pne)	ud.	4,00
15.55	chuveiro tipo ducha - elétrico automático 220 V - 5400 w	UN	1,00
15.56	base para válvula de descarga metálica e 32 mm (1 1/4") ou 40 mm (1 1/2") - referência técnica: docol salvágua cromado 451106 - botão de duplo acionamento - (pne)	ud.	2,00
15.57	acabamento cromado para válvula de descarga tipo barra para acionamento - referência técnica: acabamento valv desc 1 1/2" benefit cr 184906 - docol ou similar (pne)	ud.	2,00
<b>16</b>	<b>INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO</b>		
	<b>REDES</b>		
16.1	condicionador de ar tipo split, quente/frio, sistema inverter - 12.000 btu/h - instalação da rede frigorígena completa, inclusive carga de gás	ud.	4,00
16.2	condicionador de ar tipo split, quente/frio, sistema inverter - 18.000 btu/h - instalação da rede frigorígena completa, inclusive carga de gás	ud.	1,00
16.3	condicionador de ar tipo split, quente/frio, sistema inverter - 30.000 btu/h - instalação da rede frigorígena completa, inclusive carga de gás	ud.	2,00
16.4	condicionador de ar tipo split, quente/frio, sistema inverter - 42.000 btu/h - instalação da rede frigorígena completa, inclusive carga de gás	ud.	3,00
	<b>EQUIPAMENTOS - BDT diferenciado</b>		
16.5	condicionador de ar tipo split, 12.000 btu/h - sistema inverter - referência técnica: fujitsu ou similar quente/frio	ud.	4,00
16.6	condicionador de ar tipo split, 18.000 btu/h - sistema inverter - referência técnica: fujitsu ou similar quente/frio	ud.	1,00
16.7	condicionador de ar tipo split, 30.000 btu/h - sistema inverter - referência técnica: fujitsu ou similar quente/frio	ud.	2,00
16.8	condicionador de ar tipo split, 42.000 btu/h - sistema inverter - referência técnica: fujitsu ou similar quente/frio	ud.	3,00
<b>17</b>	<b>INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS</b>		
17.1	extintor de pó classe abc - 6kg - fornecimento e instalação	UN	6,00
<b>18</b>	<b>PAISAGISMO E SERVIÇOS EXTERNOS</b>		
	<b>SERVIÇOS INTERNOS AQUI TERRENO</b>		
	<b>PAISAGISMO</b>		
18.1	plântio de grama esmeralda em leivas ou rolo - inclusive preparo do substrato	m²	679,10
18.2	plântio de arbusto, altura maior que 1,00m, em cavas de 80x80x80cm	ud.	11,00
18.3	plântio de árvore regional, altura maior que 2,00m, em cavas de 80x80x80cm	ud.	15,00
	<b>ESTACIONAMENTO INTERNO - FAIXAS DE VEREJULOS</b>		
18.4	base para pavimentação com macadame hidráulico, inclusive compactação - 10cm	m²	76,00
18.5	pavimentação intertravada de blocos de concreto retangulares e = 8 cm, fck 35mpa - assentados sobre coxim de areia	m²	760,00
18.6	meio-fio de concreto 15 mpa, 30 cm base x 25 cm altura, moldado "in loco" com extrusora, incluindo escavações e reaterro	M	132,00
	<b>FAIXAS</b>		
18.7	pavimentação intertravada de blocos de concreto retangulares e = 8 cm, fck 35mpa - assentados sobre coxim de areia	m²	215,00
18.8	placa cimentícia podotátil 40 x 40 cm, e = 3,5 cm, de alta resistência, podotátil direcional ou de alerta assentada com argamassa de cimento e areia	m²	67,60
	<b>SERVIÇOS EXTERNOS AO TERRENO - PASSADIS</b>		
	<b>PAISAGISMO</b>		



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**

SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Avenida Vicente Machado, 147. Centro. Curitiba-PR. CEP 80420-010. E-mail: sea@trt9.jus.br / obras@trt9.jus.br. Telefones: (41) 3310-7760 / (41) 3310-7761

18.9.	planta de grama esmeralda em laias ou rolo - inclusive preparo do substrato	m²	41,00
18.10	pavimentação intertravada de blocos de concreto retangulares e = 8 cm fck=35mpa - assentados sobre coxim de areia	m²	182,00
18.11	melo-fô e sarjeta conjugados de concreto f'c=15mpa (ou guia repaxada onde couber) 30 cm base x 26 cm altura, moldada "in loco" com extrusora, incluindo escavações e reaterro	M	106,00
<b>RAMPA ACESSO PNE - REBAIXO DA CALÇADA NA ESQUINA</b>			
18.12	lastro de brita n° 2 - aplicada manualmente com maço até 30 kg	M3	0,25
18.13	execução de lastro em concreto (1:2,5:6)	M³	0,40
18.14	armacao em tela soldada q=138 (aco ca=60/4,2mm c/10 cm) = 2,20 kg/m²	KG	11,00
<b>RAMPA ACESSO PNE - ACESSO A C/1 MOVEL</b>			
18.15	forma tabua para concreto em fundacao	M2	20,00
18.16	concreto usinado bombeado fck=25mpa, inclusive colocação, espalhamento e acabamento	M3	1,00
18.17	armacao aco ca=50 p/1,0m3 de concreto	m²	1,00
18.18	lastro de brita n° 2 - aplicada manualmente com maço até 30 kg	M3	1,00
18.19	execução de lastro em concreto (1:2,5:6)	M³	2,00
18.20	armacao em tela soldada q=138 (aco ca=60/4,2mm c/10 cm) = 2,20 kg/m²	KG	44,00
18.21	guarda-corpo em tubo de aco galvanizado - conforme detalhamento em projeto - acabamento com fundo para galvanizado e pintura em esmalte sintético	M	19,00
18.22	corrimão em tubo aco galvanizado - fixado a alvenaria com braçadeira - acabamento em fundo para galvanizado e pintura em esmalte sintético	M	8,00
<b>HALI E ESCADA - ACESSO A C/1 MOVEL</b>			
18.23	alvenaria em tijolo ceramico furado 9x14x19cm - 1 vez (espessura 14 cm) - assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, junta 1 cm	M2	10,15
18.24	lastro de brita n° 2 - aplicada manualmente com maço até 30 kg	M3	0,84
18.25	execução de lastro em concreto (1:2,5:6)	M³	2,10
18.26	armacao em tela soldada q=138 (aco ca=60/4,2mm c/10 cm) = 2,20 kg/m²	KG	19,14
18.27	corrimão em tubo aco galvanizado - 2 1/2" - fixado a alvenaria com braçadeira - acabamento em fundo para galvanizado e pintura em esmalte sintético	M	8,00
<b>GRADIL DE FECHAMENTO DO TERRENO</b>			
18.28	lastro de brita n° 2 - aplicado manualmente com maço de até 30kg	M3	1,10
18.29	estaca a trado (broca) diametro 25cm em concreto armado moldada in loco, 15 mpa - 2,5m	ud	53,00
18.30	corte e preparo em cabeca de estaca	ud	53,00
18.31	forma tabua para concreto em fundacao	M2	55,00
18.32	concreto usinado bombeado fck=25mpa, inclusive colocação, espalhamento e acabamento	M3	4,13
18.33	armacao aco ca=50 p/1,0m3 de concreto	m²	4,13
18.34	gradil de fechamento do terreno em metalon secao 20x30mm - altura 2,00m - montantes principais em perfil 60x60 (espessura da chapa 1,55) - perfis intermediarios 20x30 (espessura da chapa 1,11) - acabamento com fundo zarcão e pintura em esmalte sintético dorco white ou similar - fornecimento e instalação	M²	199,00
18.35	portão de correr em metalon - 4,0x2,0m - secao 20x30mm (espessura da chapa 1,11mm) - quadro em secao 60x60mm (espessura da chapa 1,55) - travessas perfis 40x30 (espessura da chapa 1,25mm) - acabamento em fundo zarcão e pintura em esmalte sintético dorco white - inclusive trilhos e motor para automação - fixação 1/3 hp - para portão 800kg - com 02 controles - instalado	UD	2,00
18.36	portão de correr em metalon - 2,0x2,0m - secao 20x30mm (espessura da chapa 1,11mm) - quadro em secao 60x60mm (espessura da chapa 1,55) - travessas perfis 40x30 (espessura da chapa 1,25mm) - acabamento em fundo zarcão e pintura em esmalte sintético dorco white - inclusive trilhos - instalado	UD	3,00
<b>19 PINTURAS</b>			
<b>PINTURA EM MUROS</b>			
19.1	pintura latex acrilica ambientes internos/externos, duas demão	M2	255,00
<b>PINTURA EM PAREDES INTERNAS</b>			
19.2	emassamento com massa pva - duas demão	M2	831,92
19.3	pintura latex acrilica ambientes internos/externos, duas demão	M2	831,92
<b>PINTURA EM PAREDES EXTERNAS</b>			
19.4	aplicação manual de pintura com tinta texturizada acrilica em paredes - nas cores swb 1777 noturne blue e swb 1151 dorco white - referencia técnica: sherwin-williams ou equivalente tecnico	M2	802,98
<b>PINTURA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA</b>			

Atestado de Execução de Obra

CP 03/2015 [KLS]



2º Office de Registro - Página 8 de 15

5º Tabelionato de Notas

Elizabete Verson - Tabela Designada

Av. Brasil, 8085 - Centro Curitiba-PR Fone/Fax: (41) 3224-5420  
Autenticar e apresentar copia, conforme o original, mim apresentado, em seu VISO E ANVERSO do que dou fe

O selo de autenticidade  
foi apostado na última folha  
deste documento.  
Instr. Funarpen nº 03/02.

2018

Elizabete Verson - Tabela Designada  Juliana Caila Marante - Escrivente  
 Ruth Harde Silva - Substituta  Kery Chiquette Moraes Ribeiro - Escrivente  
 Adriane Souza Marinho de Lencastre - Escrivente  Juciele Paqueta Harth - Escrivente  
 Irmeneo Fernando dos Santos - Escrivente

000436/V



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**

SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Avenida Vicente Machado, 147. Centro. Curitiba-PR. CEP 80420-010. E-mail: sea@trt9.jus.br / obras@trt9.jus.br. Telefones: (41) 3310-7760 / (41) 3310-7761

19.5	pintura esmalte acetinado em madeira, duas demão	M2	175,56
<b>PINTURA EM METAL</b>			
19.6	pintura esmalte fosco, duas demãos sobre superfície metálica, incluindo uma demão de fundo anticorrosivo, aplicado com utilização de revólver de ar comprimido, aplicado no gradil de fechamento e no portão de correr	M²	398,00
19.7	pintura esmalte fosco, duas demãos sobre superfície metálica, incluindo uma demão de fundo anticorrosivo, aplicado com utilização de revólver de ar comprimido, aplicado na estrutura metálica de cobertura	M²	495,60
<b>PINTURA EM PISO</b>			
19.8	pintura acrílica de faixas de demarcação em vaga de estacionamento, 5 cm de largura	M	160,00
19.9	pintura acrílica de faixas de demarcação em vaga de estacionamento, 5 cm de largura - faixa zebra	M	30,00
<b>20</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
<b>MASTROS PARA BANDEIRA</b>			
20.1	forma tabua para concreto em fundação	M2	1,44
20.2	concreto usinado bombeado fck=25mpa, inclusive colocação, espalhamento e acabamento	M3	0,21
20.3	armacao aco ca=5,0 p/1,0m3 de concreto	m³	0,21
20.4	mastro para bandeira, altura 3 metros, com base, chumbadores, cabo de aço e roldanas galvanizado, referência: postefor ou similar	ud	2,00
20.5	mastro para bandeira, altura 4 metros, com base, chumbadores, cabo de aço e roldanas galvanizado, referência: postefor ou similar	ud	1,00
20.6	estaca a trado (broca) diametro 25cm em concreto armado moldada in loco, 15 mpa - 2,5m	ud	2,00
20.7	corte e preparo em cabeça de estaca	ud	2,00
<b>BANCO EM CONCRETO</b>			
20.8	forma em madeira para concreto	M2	5,88
20.9	concreto usinado bombeado fck=25mpa, inclusive colocação, espalhamento e acabamento	M3	0,30
20.10	armacao aco ca=5,0 p/1,0m3 de concreto	m³	0,30
20.11	verniz poliuretano brilhante em concreto ou tijolo, 03 demão - aplicado em banco de concreto	m²	5,88
<b>ESCALA MARINHEIRO</b>			
20.12	escada tipo marinheiro em tubo aço galvanizado 1 1/2"	m	5,00
<b>PARACICLO</b>			
20.13	bicicletário - paraciclo individual - fabricado em aço carbono (ferro) - acabamento em pintura eletrostática na concinza - fixado com parafuso e buchas - bicicleta não acompanha o produto (somente ilustrativo)	ud	5,00
<b>21</b>	<b>LIMPEZA DA OBRA</b>		
21.1	limpeza final da obra	M2	511,00

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO - QUANTITATIVOS**

ITENS A SEREM ADITIVADOS - EXISTENTES EM PLANILHA			
<b>ESCALAS MARINHEIRO</b>			
I.1.1	escada tipo marinheiro em tubo aço galvanizado 1 1/2"	M	2,61
<b>VALAS DE DRENAGEM PLUVIAL</b>			
I.1.2	escavação manual de vala - material de 1ª categoria, até 1,50m - abastecimento de água, rede de esgoto	M²	60,00
I.1.3	reaterro apiloado (manual) de valas, com material reaproveitado - fechamento de valas	M²	30,00
I.1.4	lastro de brita nº 21 - apiloada manualmente com maço de até 30kg - espessura 5cm	M²	30,15
I.1.5	caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60 x 60 x 60 cm - revestida internamente - com fundo de	UD	4,00
I.1.6	tampa de concreto armado 80x60x5cm para caixa	UD	4,00
<b>VIBOTAS DE TRAVAMENTO DAS CALÇADAS</b>			
I.1.7	forma em madeira para concreto	M²	19,50
I.1.8	concreto usinado bombeado fck=25mpa, inclusive colocação, espalhamento e acabamento	M³	1,95
I.1.9	armacao aco ca=5,0 p/1,0m3 de concreto	M³	1,95
ITENS A SEREM ADITIVADOS - NÃO EXISTENTES EM PLANILHA			
<b>IMPERMEABILIZAÇÃO DAS MARQUIZES</b>			
II.E.1.1	impermeabilização de superfície com manta asfáltica (com polímeros tipo app), e=3 mm	M2	40,41
II.E.1.2	proteção mecânica de superfície com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, e=3 cm	M2	40,41
<b>VALAS DE DRENAGEM PLUVIAL</b>			
	fornecimento e instalação de manta bidim rt - 14	M2	194,00

*Marcia Garcia Ramirez Vasconcelas*  
**Marcia Garcia Ramirez Vasconcelas**  
 SÓCIA GERENTE  
 Contadora PR-045347/O-6

CP 03/2015 [KLS]

**CREA-PR**  
 SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
 AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

*[Handwritten signature]*



# TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Avenida Vicente Machado, 147. Centro. Curitiba-PR. CEP 80420-010. E-mail: sea@trt9.jus.br / obras@trt9.jus.br. Telefones: (41) 3310-7760 / (41) 3310-7761

11.E.1.4	tubo pvc corrugado perfurado dn 150 para drenagem - fornecimento e instalação	M	80,00
----------	---	---	-------

## SEGUNDO TERMO ADITIVO – QUANTITATIVOS

ITENS A SEREM ADITIVADOS - EXISTENTES EM PLANILHA			
<b>GRADIL DE FECHAMENTO NA LATERAL DA COPA</b>			
<b>GRADIL</b>			
18.34	gradil de fechamento do terreno em metalon seção 20x30mm - altura 2,00m - montantes principais em perfil 60x60 (espessura da chapa 1,55) - perfis intermediários 20x30 (espessura da chapa 1,11) - acabamento com fundo zarcão e pintura em esmalte sintético dorc white ou similar - fornecimento e instalação	M²	5,00
<b>PINTURA</b>			
19.6	pintura esmalte fosco, duas demãos sobre superfície metálica, incluindo uma demão de fundo anticorrosivo, aplicado com utilização de revólver de ar comprimido - aplicado no gradil de fechamento e no portão de correr	M²	10,00
<b>GRADIL DE FECHAMENTO NA LATERAL DA SALA DE AUDIÊNCIA</b>			
<b>ESTACAS</b>			
18.29	estaca a trado (broca) diâmetro 25cm em concreto armado moldada in loco - 15mpa - 2,5m	ud	2,00
18.30	corte e preparo em cabeça de estaca	ud	2,00
<b>GRADIL</b>			
18.34	gradil de fechamento do terreno em metalon seção 20x30mm - altura 2,00m - montantes principais em perfil 60x60 (espessura da chapa 1,55) - perfis intermediários 20x30 (espessura da chapa 1,11) - acabamento com fundo zarcão e pintura em esmalte sintético dorc white ou similar - fornecimento e instalação	M²	15,00
<b>PINTURA</b>			
19.6	pintura esmalte fosco, duas demãos sobre superfície metálica, incluindo uma demão de fundo anticorrosivo, aplicado com utilização de revólver de ar comprimido - aplicado no gradil de fechamento e no portão de correr	M²	30,00
<b>REBOCO DO MURO DOS FUNDO DO MÓVEL</b>			
12.2	massa única, para recebimento de pintura - argamassa traço 1:2:8 - preparo manual - aplicada manualmente em paredes - espessura 20mm	M²	127,00
<b>DRENOS NA SALA DA OAB E AP</b>			
<b>DRENOS</b>			
15.34	ponto de água fria com tubo de pvc e conexões, ø 32 mm (1-1/2") - drenos	ud	2,00
<b>BROCAS COMO SUMIDOUROS</b>			
18.29	estaca a trado (broca) diâmetro 25cm (apenas mão-de-obra de perfuração) - profundidade de 1,50m	ud	2,00
18.12	lestro de brita nº 2 - aplicada manualmente com mão até 30 kg	m²	0,15

## TERCEIRO TERMO ADITIVO – QUANTITATIVOS

ITENS A SEREM ADITIVADOS - EXISTENTES EM PLANILHA			
<b>CLIMATIZAÇÃO DA SALA DE ASSISTENTES</b>			
16.5	CONDICIONADOR de ar tipo Split, 12.000 Btu/h - SISTEMA INVERTER - Referência Técnica FUJITSU ou similar - quente/frio	ud	1,00
16.1	CONDICIONADOR de ar tipo Split, quente/frio - SISTEMA INVERTER - 12.000 Btu/h - instalação da rede frigorígena completa, inclusive carga de gás	UD	1,00
15.34	Ponto de água fria com tubo de PVC e conexões, Ø 32 mm (1-1/2") - DRENOS	UD	1,00
23.4.1	Cabo de cobre flexível seção 2,5 mm², não halogenado, isolamento 750V	m	181,00
23.5.1	Interruptor simples de uma tecla	UD	1,00
23.7.2	Luminária de embutir com aletas (antirreflexiva) para 4 lâmpadas LED de 9 ou 10 W formato tubular TB conectores G13 temperatura de branca (maior que 4000 K) fator de potência igual ou maior que 0,8 (lâmpadas equivalentes a fluorescente tubular de 16 W)	UD	6,00
23.9.3.4	Quadro QDAC - Disjuntor bipolar DIN 20A - 220V - Icc 5 kA - curva C	UD	1,00

### ÁREA DE ENGENHARIA E ELÉTRICA

- Responsável Técnico: Engenheiro Eletricista – Hugo Alexandre Vasconcelos – CREA:

Atestado de Execução de Obra

CP 03/2015 [KLS] 2º Ofício de Registro Civil, 5º Tabelionato de Notas, Página 10 de 15



2º Ofício de Registro Civil, 5º Tabelionato de Notas, Elizabete Versori - Tabelária Designada

Av. Brasil, 8085 - Centro - Curitiba-PR - Fone/Fax: (41) 3274-5420  
Autentique a presente cópia conforme o original e apresente, em seu VERSO E ANVERSO de que dou fé

O selo de autenticidade foi aposto na última folha deste documento. Instr. Funarpen nº 03/02.

20 APR 2015

<input type="checkbox"/> Elizabete Versori - Tabelária Designada	<input type="checkbox"/> Juliana Carla Miranda - Escrevente
<input type="checkbox"/> Ruth Haridi Silva - Substituta	<input type="checkbox"/> Keyn Christiane Moraes Ribeiro - Escrevente
<input type="checkbox"/> Adriane Souza Machry de Lino - Escrevente	<input type="checkbox"/> Josiele Raneel Rêch - Escrevente
<input type="checkbox"/> Ivonete Hermanno dos Santos - Escrevente	



000-137/U



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**

SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Avenida Vicente Machado, 147. Centro. Curitiba-PR. CEP 80420-010. E-mail: sea@trt9.jus.br / obras@trt9.jus.br. Telefones: (41) 3310-7760 / (41) 3310-7761

- ART de execução de obra: nº 20155206313;
- Execução dos serviços abaixo relacionados:

**CONTRATO PRINCIPAL – QUANTITATIVOS**

Item	Descrição do Serviço	Unid	Quantidades Estimadas QUANT./C OEF.
<b>23</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
23.1	ENTRADA DE ENERGIA PARA DUAS MEDIÇÕES (CONFORME PROJETO)		
23.1.1	poste de concreto armado duplo-t - b-300 dan - comprimento mínimo 8,0 m	pc	1
23.1.2	escavação manual de cavas para baldrame 1,5 a 3,00 m	m³	0,38
23.1.3	forma plana p/ fundação e baldrame em chapa resinada e=10,mm	m²	3,06
23.1.4	concreto estrutural fck=15mpa, virado em betoneira, na obra, inclusive aplicação e adensamento.	m³	0,21
23.1.5	aço ca-50 1/4" (6,35 mm)	kg	6,3
23.1.6	corte, dobragem, montagem e colocação de ferragem na forma, aço ca-50 barra redonda diâm de 8 a 12,5 mm	kg	6,3
23.1.7	broca de concreto armado, controle tipo "c", bita 1 e 2, fck=15 mpa, ø 20 cm	m	4
23.1.8	alvenaria em tijolo cerâmico furado 10x20x20cm, 1/2 vez, assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), e=1 cm	m²	4,8
23.1.9	chapisco traço 1:3 (cimento e areia), espessura 0,5 cm, preparo manual	m²	7
23.1.10	emboço paulista (massa única) traço 1:4:5 (cimento, cal e areia), espessura 2,0cm, preparo mecânico	m²	7
23.1.11	laje pre-moldada p/forro, sobrecarga 100 kg/m2, vãos até 3,50 m / e=8 cm, c/ lajotas e cap. c/ conc fck=20mpa, 3cm, inter-eixo 38cm, c/escoramento (reapr.3x) e ferragem negativa	m²	1,25
23.1.12	impermeabilização em base alvenaria argamassa traço 1:3 (cimento e areia média) espessura 2 cm com impermeabilizante	m²	1,25
23.1.13	pintura latex acrílica ambientes internos/externos, duas demãos	m²	7
23.1.14	módulo de barramento padrão copel com kit de barramento curto e disjuntor geral trifásico 200 a	pc	1
23.1.15	caixa padrão copel cns1 (espera para agência bancária)		1
23.1.16	caixa padrão copel gne com disjuntor tripolar de 175 a		1
23.1.17	caixa de passagem em chapa de aço com tampa parafusada, dimensões 302 x 302 x 122 mm (para telecomunicações)		1
23.1.18	cabo de cobre isolado 95 mm² (ramal no poste 3f+n)	m	35
23.1.19	eletroduto de pvc rígido roscável, inclusive conexões ø 25 mm (3/4") - para aterramento do módulo de barramento	m	1,5
23.1.20	eletroduto de pvc rígido roscável, inclusive conexões ø 40 mm (1 1/4") - para trecho entre medição com caixa cns-1 e caixa de passagem	m	2,5
23.1.21	eletroduto de pvc rígido roscável, inclusive conexões ø 60 mm (2") - para as descidas de telecomunicações no poste até primeira caixa de passagem	m	16
23.1.22	eletroduto de pvc rígido roscável, inclusive conexões ø 75 mm (2 1/2") - para descida poste	m	6
23.1.23	eletroduto de pvc rígido roscável, inclusive conexões ø 85 mm (3") - para interligação da medição do trf com a primeira caixa de passagem	m	3
23.2	INFRAESTRUTURA EXTERNA		
23.2.1	escavação manual de vala em solo de 1ª categoria (profundidade: até 2 m) para instalação dutos subterrâneos	m³	74
23.2.2	reaterro manual de vala	m³	74
23.2.3	duto corrugado em pead (polietileno de alta densidade), para proteção de cabos subterrâneos ø 1 1/2" (40 mm)	m	274
23.2.4	duto corrugado em pead (polietileno de alta densidade), para proteção de cabos subterrâneos ø 3" (75 mm)	m	18
23.2.5	eletroduto de pvc rígido roscável, inclusive conexões ø 40 mm (1 1/4")	m	24
23.2.6	eletroduto de pvc rígido roscável, inclusive conexões ø 60 mm (2")	m	1

9

*Marcia Garcia Ramirez Vasconcelos*  
**Marcia Garcia Ramirez Vasconcelos**  
 SÓCIA GERENTE Atestado de Execução de Obra  
 Contadora PR-045347/O-6

CP 03/2015 [KLS]

**CREA-PR**  
 O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
 AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Página 11 de 15

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**

SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Avenida Vicente Machado, 147. Centro. Curitiba-PR. CEP 80420-010. E-mail: sea@trt9.jus.br / obras@trt9.jus.br. Telefones: (41) 3310-7760 / (41) 3310-7761

23.2.7	eletroduto de pvc rígido rosçável, inclusive conexões Ø 85 mm (3")	m	10
23.2.8	caixa de passagem 30x30x40 com tampa e drenô brita	pç	25
23.2.9	caixa de passagem 50x50x60 com tampa e drenô brita	pç	4
23.3	<b>INFRAESTRUTURA INTERNA</b>		
23.3.1	eletrocalha perfurada #200x50mm com tampa	m	117
23.3.2	eletrocalha lisa #200x50mm com virola e tampa de pressão (descida para quadros, rack e no-break)	m	9
23.3.3	cruzeta horizontal 90º #200x50 mm com tampa	pç	3
23.3.4	curva horizontal 90º #200x50 mm com tampa	pç	3
23.3.5	te horizontal 90º #200x50 mm com tampa	pç	10
23.3.6	terminal liso para eletrocalha #200x50 mm	pç	4
23.3.7	curva de inversão 90º #200x50 mm com tampa	pç	4
23.3.8	te vertical de descida 90º #200x50 mm com tampa	pç	1
23.3.9	perfilado #38x38	m	50
23.3.10	caixa de ligação estampada em chapa de aço, retangular, dimensões 4x2"	pç	101
23.3.11	caixa de ligação estampada em chapa de aço, retangular, dimensões 4x4"	pç	18
23.3.12	caixa de passagem plástica 4x2" para embutir em gesso acartonado (drywall)	pç	52
23.3.13	caixa de passagem plástica 4x4" para embutir em gesso acartonado (drywall)	pç	4
23.3.14	condutele de pvc rígido encaixe para eletroduto rígido Ø 32 mm (1") tipo e	pç	22
23.3.15	caixa de passagem em chapa de aço com tampa parafusada, dimensões 202 x 202 x 102 mm	pç	2
23.3.16	eletroduto de pvc flexível corrugado Ø 1"	m	156
23.3.17	eletroduto de pvc rígido rosçável, inclusive conexões Ø 32 mm (1")	m	244
23.4	<b>CABEAMENTO ELÉTRICO</b>		
23.4.1	cabo de cobre flexível seção 2,5 mm², não halogenado, isolação 750 v	m	5376
23.4.2	cabo de cobre flexível seção 4,0 mm², não halogenado, isolação 750 v	m	510
23.4.3	cabo de cobre flexível seção 6,0 mm², não halogenado, isolação 750 v	m	32
23.4.4	cabo de cobre flexível seção 2,5 mm², não halogenado, isolação 0,6/1 kv (para circuitos subterrâneos)	m	818
23.4.5	cabo de cobre flexível seção 4,0 mm², não halogenado, isolação 0,6/1 kv (para circuitos subterrâneos)	m	726
23.4.6	cabo de cobre flexível seção 16,0 mm², não halogenado, isolação 0,6/1 kv (alimentador)	m	160
23.4.7	cabo de cobre flexível seção 35,0 mm², não halogenado, isolação 0,6/1 kv (alimentador)	m	3
23.4.8	cabo de cobre flexível seção 70,0 mm², não halogenado, isolação 0,6/1 kv (alimentador)	m	27
23.4.9	cabo de cobre flexível seção 120,0 mm², não halogenado, isolação 0,6/1 kv (alimentador)	m	105
23.5	<b>INTERRUPTORES E TOMADAS</b>		
23.5.1	interruptor simples de uma tecla	pç	4
23.5.2	conjunto interruptores duas teclas simples	pç	4
23.5.3	interruptor paralelo de uma tecla	pç	6
23.5.4	conjunto interruptores duas teclas paralelas	pç	14
23.5.5	placa (espelho) cega para caixa 4x2"	pç	34
23.5.6	placa (espelho) cega para caixa 4x4"	pç	3
23.5.7	tomada 2p+t (nbr 14136), 20 a, de embutir 4x2" (miolo vermelho)	pç	8
23.5.8	tomada 2p+t (nbr 14136), 20 a, de embutir 4x2" (miolo branco)	pç	61
23.5.9	conjunto interruptor simples uma tecla e tomada 2p+t (nbr 14136) de embutir 4x2"	pç	6
23.5.10	conjunto duas tomadas 2p+t (nbr 14136), 20 a, de embutir 4x2" (miolo branco)	pç	8
23.5.11	conjunto duas tomadas 2p+t (nbr 14136), 20 a, de embutir 4x2" (miolo vermelho)	pç	1
23.5.12	conjunto quatro tomadas 2p+t (nbr 14136), de embutir 4x4" (miolo branco)	pç	1
23.5.13	conjunto três tomadas 2p+t (nbr 14136), de embutir 4x4" (miolo vermelho)	pç	4
23.5.14	tomada 2p+t (nbr 14136), 20 a, montada em condutele (miolo vermelho)	pç	3
23.5.15	conjunto duas tomadas 2p+t (nbr 14136), 20 a, montado em condutele (miolo vermelho)	pç	2
23.5.16	tomada 2p+t (nbr 14136) montada em condutele (miolo branco)	pç	5
23.6	<b>POSTES, TOTENS, TÉCNICOS E ACESSÓRIOS</b>		
23.6.1	coluna técnica de alumínio extrudado, comprimento 3,0 metros	pç	5

Atestado de Execução de Obra

CP 03/2015 [KLS]

Página 12 de 15

2º Ofício de Registro Civil  
5º Tabelionato de Notas  
Elizabeth Verson - Tabela DesignadaAv. Brasil, 8066 - Centro Cascovel-PR. Fone/Fax: (41) 3224-5420  
Autenticada a presente cópia, conforme o original a mim  
apresentado, em seu VERSO E ANVERSO do qual se segueO selo de autenticidade  
foi apostado na última folha  
deste documento.  
Instr. Funarpen nº 03/02.

20/03/2015

Elizabeth Verson - Tabela Designada  Juliana Carla Miranda - Escrevente  
 Ruth Harde Silva - Substituta  Keyli Cristiane Maciel Ribeiro - Escrevente  
 Adiane Souza Machado de Lirio - Escrevente  Josele Aparecida de Souza - Escrevente  
 Priscila de Oliveira dos Santos - Escrevente



000438/V


**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**

SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Avenida Vicente Machado, 147. Centro. Curitiba-PR. CEP 80420-010. E-mail: sea@trt9.jus.br / obras@trt9.jus.br. Telefones: (41) 3310-7760 / (41) 3310-7761

23.6.2	totem de alumínio extrudado, comprimento 55 cm incluindo caixa de piso	pc	5
23.6.3	porta equipamentos para coluna ou totem técnico, com espaço para três blocos	pc	38
23.6.4	tomada 2p+t-20a-250v n.br. 14136 para coluna ou totem técnico, miolo branco ou preto	pc	41
23.6.5	tomada 2p+t-20a-250v n.br. 14136 para coluna ou totem técnico, miolo vermelho	pc	62
23.6.6	bloco cego para porta equipamentos em coluna ou totem na cor branca	pc	11
23.7	<b>ILUMINAÇÃO INTERNA E ACESSÓRIOS</b>		
23.7.1	bloco autônomo de iluminação de emergência	pc	14
23.7.2	luminária de embutir com aletas (antirreflexiva) para 4 lâmpadas led de 9 ou 10 w formato tubular t8 conectores g13 temperatura de branca (maior que 4000 k) fator de potência igual ou maior que 0,8 (lâmpadas equivalentes a fluorescente tubular de 16 w)	pc	63
23.7.3	luminária de embutir sem aletas para 4 lâmpadas led de 10 w formato tubular t8 base g13 temperatura de branca (maior que 4000 k) fator de potência igual ou maior que 0,8 (lâmpadas equivalentes a fluorescente tubular de 16 w)	pc	2
23.7.4	luminária de embutir com difusor de vidro temperado de embutir com duas lâmpadas led de 10w (bocais e-27)	pc	19
23.7.5	luminária tipo comercial (calha) para uma lâmpada tubular t8 de 120 cm base g13 com uma lâmpada led de 18 a 20 w	pc	14
23.7.6	sensor de presença de embutir em parede para caixa 4x2", 127v, 60hz, 600w com chave de três posições	pc	1
23.7.7	sensor de presença de teto (360°), para embutir em forro modular, 127v, 60hz, 600w com regulagem de tempo	pc	3
23.8	<b>ILUMINAÇÃO EXTERNA E ACESSÓRIOS</b>		
23.8.1	luminária externa tipo tartaruga com lâmpada compacta de reator integrado de 23 w	pc	17
23.8.2	luminária externa 1 (uma) pétala em poste de 5,0 metros com reator e lâmpada vapor metálico 250w incluindo fixação em base de concreto	pc	8
23.8.3	refletor de uso externo com lâmpada fluorescente compacta de 45 w	pc	3
23.8.4	relé fotoelétrico intercambiável com base, 127 v, 1000 w, fixado em alvenaria	pc	1
23.9	<b>QUADROS ELÉTRICOS</b>		
23.9.1	quadro qdg	pc	1
23.9.2	quadro qde	pc	1
23.9.3	quadro qdac	pc	1
23.9.4	quadro qdarq	pc	1
23.9.5	serviço de reinstalação de no-break existente de 10 kva	pc	1
24	<b>INSTALAÇÕES LÓGICAS, CFTV, TELEFONIA E ALARME</b>		
24.1	<b>INFRAESTRUTURA EXTERNA</b>		
24.1.1	escavação manual de vala em solo de 1ª categoria (profundidade até 2 m) para dutos subterrâneos	m³	6
24.1.2	reaterro manual de vala	m³	6
24.1.3	duto corrugado em pead (polietileno de alta densidade), para proteção de cabos subterrâneos Ø 1 1/2" (40 mm)	m	2
24.1.4	duto corrugado em pead (polietileno de alta densidade), para proteção de cabos subterrâneos Ø 3" (75 mm)	m	40
24.1.5	eletroduto de pvc rígido roscável, inclusive conexões Ø 60 mm (2")	m	30
24.1.6	caixa de passagem 30x30x40 com tampa e dreno brita	pc	2
24.1.7	caixa de passagem 50x50x60 com tampa e dreno brita	pc	3
24.2	<b>INFRAESTRUTURA INTERNA</b>		
24.2.1	caixa de ligação estampada em chapa de aço, retangular, dimensões 4x2"	pc	21
24.2.2	caixa de ligação estampada em chapa de aço, retangular, dimensões 4x4"	pc	4
24.2.3	caixa de passagem plástica 4x2" para embutir em gesso acartonado (drywall)	pc	12
24.2.4	caixa de passagem plástica 4x4" para embutir em gesso acartonado (drywall)	pc	2
24.2.5	caixa de passagem em pvc dimensões 15x15x8 cm ref. tigre, cemar ou similar	pc	4
24.2.6	caixa de piso com tampa antiderrapante dimensões 20x20x7 cm	pc	4
24.2.7	eletroduto de pvc flexível corrugado Ø 1"	m	60
24.2.8	perfilado #38x38	m	24
24.2.9	condutele de pvc rígido encaixe para eletroduto rígido Ø 32 mm (1")	pc	31
24.2.10	eletroduto de pvc rígido roscável, inclusive conexões Ø 32 mm (1")	m	125
24.2.11	eletroduto de pvc rígido roscável, inclusive conexões Ø 40 mm (1 1/4")	m	20

**Marcia Garcia Ramirez Vasconcelos**  
**CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA.**  
 SÓCIA GERENTE  
 Contadora PR-045347/O-6

Execução de Obra

CP 03/2015 [KLS]

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Página 13 de 15

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**

SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Avenida Vicente Machado, 147. Centro. Curitiba-PR. CEP 80420-010. E-mail: sea@trt9.jus.br /

obras@trt9.jus.br. Telefones: (41) 3310-7760 / (41) 3310-7761

24.2.12	placa (espelho) cega para caixa 4x2	m	21
24.2.13	placa (espelho) cega para caixa 4x4	m	1
24.2.14	caixa de telefone em chapa de aço padrão telebrás, de embutir dimensões internas 400 x 400 x 120 mm (pab)	pc	1
24.2.15	caixa de telefone em chapa de aço padrão telebrás, de sobrepor dimensões internas 600 x 600 x 120 mm (dg)	pc	1
24.2.16	bloco de engate rápido (ber) tipo bargoa - 10 pares e suporte	pc	2
<b>24.3 CABEAMENTO LÓGICO DE ALARME E DE SONORIZAÇÃO</b>			
24.3.1	cabo de lógica 4 pares cat-6 utp na cor cinza ou azul	m	2340
24.3.2	cabo ccl-50-2 pares	m	820
24.3.3	cabo múltiplo de cobre flexível 2x1,0 mm², pp 450/750v	m	40
<b>24.4 TOMADAS LÓGICAS E TELEFÔNICAS</b>			
24.4.1	tomada rj-45 categoria 6 (referência furukawa ou equivalente)	pc	76
24.4.2	placa 4x2" com suporte para 1 módulo rj45 na cor branca (ref: pia legrand pialplus siemens, alumbra ou similar)	pc	4
24.4.3	placa 4x2" com suporte para 2 módulos rj45 na cor branca (ref: pia legrand pialplus siemens, alumbra ou similar)	pc	8
24.4.4	espelho para 1 módulo rj45 para instalação em condutele	pc	6
24.4.5	espelho para 2 módulos rj45 para instalação em condutele	pc	16
24.4.6	porta equipamentos para coluna ou totem técnico, com espaço para três blocos, na cor branca tipo sobrepor	pc	7
24.4.7	bloco cego para porta equipamentos em coluna ou totem na cor branca	pc	3
24.4.8	bloco para keystone para instalação em porta equipamento na cor branca	pc	18
24.4.9	tomada para telefone de 4 polos padrão telebrás	pc	3
<b>24.5 ACESSÓRIOS DE SONORIZAÇÃO</b>			
24.5.1	caixa de som tipo arandela de embutir 6"	pc	2
24.5.2	par de conectores macho-fêmea p10 mono para sonorização	cf	4
<b>24.6 QUADROS, RACK E ACESSÓRIOS</b>			
24.6.1	rack fechado padrão 19" altura 32u, profundidade 770 mm, em chapa de aço, laterais e fundo removíveis, teto preparado para unidade de ventilação, porta frontal em aço e em acrílico cristal ou vidro e fechadura provida de trinco e chave, com equipamentos e acessórios, conforme projeto	pc	1
24.6.2	patch cord categoria 6 - azul - 3,0m (lógica) - furukawa ou similar, certificado (para postos de trabalho)	pc	40
24.6.3	patch cord categoria 6 - azul - 10,0m (lógica) - furukawa ou similar, certificado (para postos de trabalho no padrão genérico)	pc	20
<b>24.7 CERTIFICAÇÃO DA REDE LÓGICA</b>			
24.7.1	serviço de certificação de ponto cat-6 com emissão de relatório	pf	76
<b>25 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)</b>			
<b>25.1 ATERRAMENTO</b>			
25.1.1	escavação manual de vala em solo de 1ª categoria (profundidade até 2 m) para instalação de cabo de cobre - spda	m³	22,5
25.1.2	reaterro manual de vala apilado	m³	22,5
25.1.3	caixa de inspeção de aterramento de pvc ø300mm / altura 300mm (ref: termotécnica tel-552 ou similar) com tampa reforçada em ferro fundido diâmetro ø300 mm com escolilha (ref: termotécnica tel-536 ou similar)	pc	11
25.1.4	cabo de cobre nu 50mm² (anel de aterramento e equipotencialização do qdg)	m	196
25.1.5	grampo estanhado para conexão 2 cabos x haste (5/8" a 3/4") - ref: montal 434 termotécnica 581 ou equivalente	pc	10
25.1.6	haste de aterramento 5/8" x 3 m	pc	11
<b>25.2 CAPTAÇÃO E DESCIDAS</b>			
25.2.1	barra chata de alumínio 7/8" x 1/8" perfurada ref: montal 224, termotécnica 771 ou equivalente	m	270
25.2.2	bisnaga poliuretano 300 g	pc	2
25.2.3	curva horizontal para barra chata de alumínio 7/8" x 1/8" ref: montal 227 ou equivalente	pc	18
25.2.4	curva vertical para barra chata de alumínio 7/8" x 1/8" ref: montal 229 termotécnica 778 ou equivalente	pc	12

Atestado de Execução de Obra

CP 03/2015 [KLS]

2º Ofício de Registro - Página 14 de 15  
5º Tabelionato de Notas  
Elizabete Verson - Tabelaria DesignadaAv. Brasil, 8065 - Centro Cesevel-PR-Fone/Fax: (41) 3224-8740  
Autenticada a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu VERSO E ANVERSO do qual se lê:O selo de autenticidade foi posto na última folha deste documento.  
Instr. Funarpen nº 03/02.

20/03/2015

Elizabete Verson - Tabelaria Designada  
 Ruth Harold Silva - Secretária  
 Adriane Souza Marthy de Lino - Escrivente  
 Luaneide FERNANDES DE OLIVEIRA - Escrivente

Mariana Catta Miranda - Escrivente  
 Kely Christiane Moura Ribeiro - Escrivente  
 Joice de Rêgo Pereira - Escrivente

000439



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIAO**

SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Avenida Vicente Machado, 147. Centro. Curitiba-PR. CEP 80420-010. E-mail: sea@trt9.jus.br / obras@trt9.jus.br. Telefones: (41) 3310-7760 / (41) 3310-7761

25.2.5	parafuso inox 1/4" x 7/8" com porca inox 1/4"	pc	120
25.2.6	parafuso inox philips 4,2 x 32 mm e bucha s6	pc	400
25.2.7	terminal de compressão de cobre 16 mm²	pc	4
25.2.8	terminal de compressão de cobre 50 mm²	pc	2
25.2.9	terminal de compressão estanhado para cabo 50 mm² ref. montal 465 termotécnica ou equivalente	pc	12
25.2.10	eletroduto de pvc rígido roscável inclusive conexões ø 32 mm (1") para interligação do bep à eletrocalha	m	3
<b>EQUIPOTENCIALIZAÇÃO</b>			
25.3.1	caixa de equalização de aterramento 20 x 20 cm com barramento para 11 terminais ref. montal 731 termotécnica 901 ou equivalente	pc	1
25.3.2	cabo de cobre nu 16mm² (equipotencialização dg e rack de telecomunicações)	m	25
25.3.3	grampo de bronze para dois cabos de cobre (16 a 70 mm²)	pc	2

Esta declaração é composta de 15 (quinze) páginas que seguem rubricadas e assinadas.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2017.

**BENEDY ANTUNES DE OLIVEIRA**  
Crea PR-20.899/D

Diretor da Secretaria de Engenharia e Arquitetura



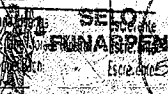
2º Ofício de Registro Civil  
5º Tabelionato de Notas  
Elizabete Versoni - Tabeliá Designada

Av. Brasil, 8065 - Centro Cascavel - Fone/fax (49) 3224-5420  
Autentiquei a presente cópia conforme o original a ser  
apresentado, em seu ANVERSO, e dou fé.

08/02/2017

- Elizabete Versoni - Tabeliá Designada
- Ruth Maroti Silva - Substituída
- Adriane Souza Maciel de Lencastre - Escrevente
- Iwonele Fermano dos Santos - Escrevente

Lei 12.226 de 18/07/2001



Tabelionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia

FNQ40819

2º Ofício de Registro Civil  
5º Tabelionato de Notas

Elizabete Versoni  
Tabeliá - Designada  
Fone/Fax (49) 3224-5420  
Avenida Brasil, 8065 - Centro  
CEP 85801-002 - Cascavel - PR

**CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA.**  
Marcia Garcia Ramirez Vasconcelos  
SÓCIA GERENTE  
Contadora PR-045347/O-6

Atestado de Execução de Obra



CP 03/2015 [KLS]

## MODELO N° 04

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA


Ref. Edital de Concorrência n° 01/2018

Conforme o disposto no edital em epígrafe e de acordo com a Resolução n° 218 de 29/06/73 e n° 317, de 31/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação é:

N°	ESPECIALIDADE	NOME	CREA/CAU	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
1	Engenheiro civil	Igor Alexandre Vasconcelos	29.502/D - PR	
2	Engenheiro Eletricista	Hugo Alex Vasconcelos	61.219/D - SC	

Declaramos, outro sim, que os profissionais acima relacionados pertencem ao nosso quadro técnico de profissionais/ contrato de prestação de serviços.

Cascavel, 26 de abril de 2018.

  
Marcia Garcia Ramirez Vasconcelos  
RG: 6.630.032-3 CPF: 022.925.739-97  
Sócia Administradora  
Construtora Dinâmica Ltda

  
CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA.  
Marcia Garcia Ramirez Vasconcelos  
SÓCIA GERENTE  
Contadora PR-045347/O-6

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

006476  
2º Ofício de Registro Civil  
Tribunal de Justiça do Paraná  
Cidade de Curitiba  
Rua da Liberdade, 1000 - 1º andar  
CEP: 80010-000

Pelo presente instrumento particular de Contrato de prestação de serviços de um lado Construtora Dinâmica Ltda, com sede na Avenida Brasil nº 2962 sala 70, São Cristóvão, Município de Cascavel – PR, inscrita no CNPJ nº 13.345.161/0001-69, neste ato representado pelo seus proprietários Igor Alexandre Vasconcelos, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG: nº 5.171.281-1 SSP-PR, CPF nº 849.352.359-34 e CREA PR 29.502/D e Márcia Garcia Ramirez Vasconcelos, brasileira, casada, contadora, RG nº 6.630.032-3 , CPF nº 022.925.739-97 e CRC PR 0453470-6, neste instrumento na qualidade de **CONTRATANTE**, e de outro lado Hugo Alex Vasconcelos, brasileiro, divorciado, engenheiro eletricitista, CREA – SC 611.219/D, Visto CREA PR 120.042, RG nº 5.101.935-3, CPF nº 005.366.469-88, residente a Rua Dr. Arion Ribeiro de Campos 786 Zona 2, município de Maringá – PR neste instrumento na qualidade de **CONTRATADO**, tem justo e contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O **CONTRATADO** será responsável técnico da **CONTRATANTE**, como engenheiro eletricitista exercendo apenas as atividades dentro de suas atribuições, estando devidamente inscrito no CREA – SC sob nº 611.219/D e Visto CREA PR 120.041 e no gozo pleno da sua profissão.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A jornada diária de trabalho será de 4,4 horas no período de segunda a sexta feira totalizando 22 horas semanais

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O tempo de duração do presente Contrato é de 48 (quarenta e oito) meses a contar desta data, considerando-se como encerrado no término do período. Podendo ser prorrogado somente com manifestação entre as partes.

**CLÁUSULA QUARTA**


O **CONTRATADO** será remuneração mediante o pagamento de R\$ 4.475,00 (quatro mil e quatrocentos e setenta e cinco reais) por mês com primeiro vencimento 03/03/2017 e nos seguintes em meses subsequentes.

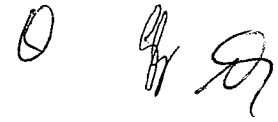
**CLÁUSULA QUINTA**

O presente **CONTRATO**, mesmo que prorrogado, não configura em vínculo empregatício em regime CLT entre as partes, sendo que o valor do contrato é único, não incidindo assim valores de férias, adicionais sobre férias e 13º salário, aviso prévio, FGTS e outros encargos trabalhistas.

**CLÁUSULA SEXTA**

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes sem multa ou ônus desde que avisado previamente com antecedência mínima de 30 dias.

  
CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA.  
Marcia Garcia Ramirez Vasconcelos  
SÓCIA GERENTE  
Contadora PR-045347/O-6





As partes Contratantes elegem o foro da Comarca de Cascavel – PR, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou responsabilidades oriundas do presente CONTRATO, que assinam em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos jurídicos e legais, na presença de duas testemunhas.

Cascavel, 20 de fevereiro de 2017.

*Igor Alexandre Vasconcelos*

2º Of. de Reg. Civil  
5º Tab. de Notas

Igor Alexandre Vasconcelos  
CONTRATANTE

*Marcia Garcia Ramirez Vasconcelos*

2º Of. de Reg. Civil  
5º Tab. de Notas

Marcia Garcia Ramirez Vasconcelos  
CONTRATANTE

*Hugo Alex Vasconcelos*

2. TABELIONATO

Hugo Alex Vasconcelos  
CONTRATADO

Testemunhas:

*Adriana Koller Lutz* 2

*Adriana Koller Lutz*  
RG: 43216575

*Dina Maria Campos Lopez*  
RG: 4868573

2º Tabelionato  
de Notas e Protestos de Itajaí

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAJAÍ - SC  
BEL. ANNA CHRISTINA RIBEIRO NETO MEGATTI - TABELIÃO  
Rua Dr. Pedro Feres, 129 - Centro  
Itajaí - SC - CEP 88301-020 - Fone: (47) 3405.1900

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:  
HUGO ALEX VASCONCELOS

Do que dou fé em 09 de Itajaí, SC, 20/02/2017.  
Em testemunho da Verdade.

MURILO LEONARDO DE SOUZA GAGOL-ESCREVENTE NOTARIAL  
Selo Digital de Fiscalização tipo-NORVIAL EOM65998-10IE. Emol: R\$3,05  
Selo(s): R\$1,85 = R\$ 4,90. Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br - site:  
www.notasitajai.com.br

*Marcia Garcia Ramirez Vasconcelos*  
CONSTRUTORA DINAMICA LTDA.  
Marcia Garcia Ramirez Vasconcelos  
SÓCIA GERENTE  
Contadora PR-045347/O-6

RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

À Comissão de Licitação

Ref.: Concorrência N.º 01/2018

Obra: Construção de Dois Barracões Industriais

Item	Equipamento	Marca	Modelo	ano fabricação	Quantidade
1	Veículo Utilitário	Ford	Courrier	2011	1
2	Compactador tipo Sapo	Dynapac	LT 700	2008	1
3	Betoneira 400L	CSM	CS 400	2011	1
4	Maquina Policorte			2008	1
5	Serra Circular			2011	1
6	Vibrador c/ mangote	CSM		2011	2
7	Furadeira Impacto	Bosch		2011	2
8	Andaime Tubular			2008	7
9	Cortadora de Piso 16"	Menegotti		2007	1
10	Esmerilhadeira	Metabo	W 14	2010	1
11	Serra Circular Manual	Metabo	KS 66	2011	1
12	Caminhão Munque 23ton	Volvo/Palfinger	VM 260	2010	1

13.345.161/0001-69

CONSTRUTORA DINÂMICA  
LTD.

AVENIDA BRASIL, 2862 - SALA 79  
SÃO CRISTÓVÃO - CEP 85818-290  
CASCAVEL - PARANÁ

7  
CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA  
Igor Alexandre Vasconcelos  
SÓCIO GERENTE  
Engº Civil CREA 29.502/D - PR

Marcia Garcia Ramirez Vasconcelos  
CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA.  
SÓCIA GERENTE  
Contadora PR-045347/O-6

000443

**CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

À Comissão de Licitação

Ref.: Concorrência N.º 01/2018

Obra: Construção de Dois Barracões Industriais

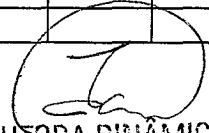
Item	Equipamento		Prazo Execução					
			30	60	90	120	150	
1	Veículo Utilitário	Utilização						
		Quantidade	1	1	1	1	1	
2	Compactador tipo Sapo	Utilização						
		Quantidade	1	1				
3	Betoneira 400L	Utilização						
		Quantidade	1	1	1	1		
4	Maquina Policorte	Utilização						
		Quantidade	1	1	1	1		
5	Serra Circular	Utilização						
		Quantidade	1	1	1	1		
6	Vibrador c/ mangote	Utilização						
		Quantidade	2	2	2	2	2	
7	Furadeira Impacto	Utilização						
		Quantidade	2	2	2	2	2	
8	Andaime Tubular	Utilização						
		Quantidade			7	7	7	
9	Cortadora de Piso 16"	Utilização						
		Quantidade			1	1	1	
10	Esmerilhadeira	Utilização						
		Quantidade			1	1	1	
11	Serra Circular Manual	Utilização						
		Quantidade	1	1	1	1	1	
12	Caminhão Munque	Utilização						
		Quantidade			1	1	1	


13.345.161/0001-69

CONSTRUTORA DINÂMICA  
LTD.

AVENIDA BRASIL, 2962 - SALA 70  
SÃO CRISTÓVÃO - CEP 85816-290

CASCAVEL - PARANÁ

  
CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA  
Igor Alexandre Vasconcelos  
SÓCIO GERENTE  
Engº Civil CREA 29.502/D - PR

  
CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA.  
Marcia Garcia Ramirez Vasconcelos  
SÓCIA GERENTE  
Contadora PR-045347/0-6





MODELO N° 05

**CAPACIDADE FINANCEIRA**

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações

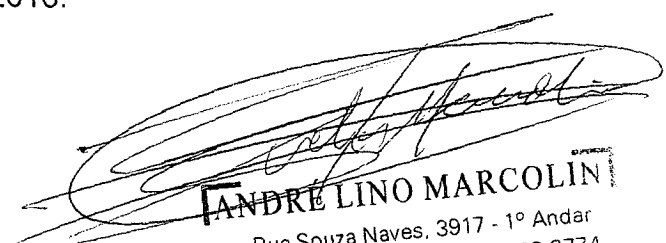
**SÃO AS DEMONSTRAÇÕES**

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (ILG) $ILG = (AC + RLP) / (PC + PNC)$	<u>849.002,85</u> 407.162,75	2,08
Liquidez corrente (ILC) $ILC = AC/PC$	<u>849.002,85</u> 407.162,75	2,08
Solvência Geral (ISG) = $AC+ANC/PC + PNC$	<u>1.027.383,85</u> 407.162,75	2,52


Cascavel, 26 de abril de 2018.



**CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA**  
Igor Alexandre Vasconcelos  
SÓCIO GERENTE  
Eng° Civil CREA 29.502/D - PR



**ANDRÉ LINO MARCOLIN**  
Rua Souza Naves, 3917 - 1º Andar  
Cascavel - PR - Fone: (45) 3223-2774  
Contador - CRC-PR 049324/O-0 - CPF 036.447.089-22



**CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA.**  
Marcia Garcia Ramirez Vasconcelos  
SÓCIA GERENTE  
Contadora PR-045347/O-6

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA - EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 13.345.161/0001-69 **000446**  
 Número de Ordem do Livro: 8  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA - EPP  
 NIRE: 41207000925  
 CNPJ: 13.345.161/0001-69  
 Número de Ordem: 8  
 Natureza do Livro: Livro Diário Geral  
 Município: Cascavel  
 Data do arquivamento dos atos constitutivos: 02/03/2011  
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:  
 Data de encerramento do exercício social: 31/12/2017  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 13762

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA - EPP  
 Natureza do Livro: Livro Diário Geral  
 Número de ordem: 8  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 13762  
 Data de início: 01/01/2017  
 Data de término: 31/12/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A1.C0.23.7D.86.D6.54.0E.EF.13.4C.8F.CA.28.A9.BA.B4.15.D4.BA-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

*Marcia Garcia Ramirez Vasconcelos*  
 CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA.  
 Marcia Garcia Ramirez Vasconcelos  
 SÓCIA GERENTE  
 Contadora PR-045347/O-6

000447

CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA - EPP  
Cordilheira Sistema Contábil

## Demonstração dos Fluxos de Caixa

Data: 31/12/2017

Hora: 20:25:13

CNPJ: 13.345.161/0001-69

Consolidação: Empresa

Método: Indireto

Conta	Descrição	12/2017	12/2016
1	OPERACIONAIS	-81.090,99	732.537,41
1.01	Resultado do Exercício	16.193,11	726.655,92
1.01.001	Lucro ou Prejuízo Líquido	16.193,11	726.655,92
1.02	Ajustes	-97.284,10	5.881,49
1.02.001	Depreciação	41.152,00	0,00
1.02.005	Clientes	0,00	0,00
1.02.007	Tributos a Recuperar	0,00	0,00
1102060001	PIS a Recuperar	0,00	0,00
1102060004	COFINS a Recuperar	0,00	0,00
1102060005	IR na Fonte a Recuperar	0,00	0,00
1102060006	Contribuição Social a Recuperar	0,00	0,00
1.02.010	Estoques	-152.654,00	0,00
1.02.015	Fornecedores	9.854,35	0,00
1.02.020	Tributos a Recolher	4.363,55	5.881,49
2	INVESTIMENTO	-170.000,00	-10.000,00
2.01	Entradas/Saídas	-170.000,00	-10.000,00
2.01.001	Ativo imobilizado	-170.000,00	-10.000,00
2.01.005	Investimentos	0,00	0,00
3	FINANCIAMENTO	204.811,44	-762.464,39
3.01	Entradas/Saídas	204.811,44	-762.464,39
3.01.001	Empréstimos	104.811,44	-12.464,39
3.01.005	Integralizações de Capital	100.000,00	0,00
3.01.010	Distribuições de Lucros	0,00	-750.000,00
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa		-46.279,55	-39.926,98
Disponibilidades			
No início do Período		676.460,57	716.387,55
No final do Período		630.181,02	676.460,57
Variação		-46.279,55	-39.926,98

A presente Demonstração de Fluxo de Caixa foi devidamente incluída na Escrituração Contábil Digital – Sped Contábil, referente ao ano-calendário de 2017. Por tal motivo foi também assinada na forma digital, conforme mencionado no seu respectivo termo de entrega.




**Marcia Garcia Ramirez Vasconcelos**  
SÓCIA GERENTE  
Contadora PR-045347/O-6

## BALANÇO PATRIMONIAL



009448

Entidade: CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA - EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 13.345.161/0001-69  
 Número de Ordem do Livro: 8  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>	<b>R\$ 792.161,40</b>	<b>R\$ 1.027.383,85</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 742.628,40</b>	<b>R\$ 849.002,85</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>R\$ 676.460,57</b>	<b>R\$ 630.181,02</b>
CAIXA GERAL	R\$ 380.841,35	R\$ 623.549,83
Caixa	R\$ 380.841,35	R\$ 623.549,83
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 295.619,22	R\$ 6.631,19
Banco Itau - C/C 10555-0	R\$ 295.363,96	R\$ 569,22
Caixa Econômica Federal 7451-2	R\$ 255,26	R\$ 5.567,97
Banco do Brasil - C/C 133362-3	R\$ 0,00	R\$ 494,00
<b>CRÉDITOS</b>	<b>R\$ 66.167,83</b>	<b>R\$ 66.167,83</b>
CLIENTES	R\$ 66.167,83	R\$ 66.167,83
Prefeitura Municipal de Terra Roxa	R\$ 66.167,83	R\$ 66.167,83
<b>ESTOQUES</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 152.654,00</b>
<b>ESTOQUES P/ CONSTRUÇÕES</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 152.654,00</b>
Estoque de Materiais de Construção	R\$ 0,00	R\$ 152.654,00
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 49.533,00</b>	<b>R\$ 178.381,00</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>R\$ 49.533,00</b>	<b>R\$ 178.381,00</b>
<b>BENS MÓVEIS</b>	<b>R\$ 52.105,00</b>	<b>R\$ 222.105,00</b>
Veículos	R\$ 52.105,00	R\$ 222.105,00
(-) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	R\$ (2.572,00)	R\$ (43.724,00)
(-) Depreciação de Veículos	R\$ (2.572,00)	R\$ (43.724,00)
<b>PASSIVO</b>	<b>R\$ 792.161,40</b>	<b>R\$ 1.027.383,85</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 288.133,41</b>	<b>R\$ 407.162,75</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 9.854,35</b>
<b>FORNECEDORES DE MAT. E SERVIÇOS</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 9.854,35</b>
CM Com. de Tintas Ltda	R\$ 0,00	R\$ 9.854,35
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>R\$ 264.396,07</b>	<b>R\$ 369.207,51</b>
<b>FINANCIAMENTOS CAPITAL DE GIRO</b>	<b>R\$ 264.396,07</b>	<b>R\$ 348.721,53</b>
Empréstimos Bancários - CEF	R\$ 264.396,07	R\$ 243.721,53
Empréstimos Bancários - BB	R\$ 0,00	R\$ 105.000,00
<b>FINANCIAMENTOS DE IMOBILIZADOS</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 20.485,98</b>
Financiamento - Banco Itau	R\$ 0,00	R\$ 20.485,98
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>R\$ 18.425,48</b>	<b>R\$ 19.708,40</b>
<b>OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>R\$ 18.425,48</b>	<b>R\$ 19.708,40</b>
INSS a Pagar	R\$ 15.630,20	R\$ 16.137,86
FGTS a Recolher	R\$ 2.795,28	R\$ 3.570,54
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>R\$ 5.311,86</b>	<b>R\$ 8.392,49</b>
<b>IMPOSTOS A RECOLHER</b>	<b>R\$ 2.635,78</b>	<b>R\$ 1.868,70</b>
IR a Recolher	R\$ 2.635,78	R\$ 1.261,25
IRRF s/Remunerações a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 607,45
<b>CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>R\$ 2.272,73</b>	<b>R\$ 6.523,79</b>
CSLL a Recolher	R\$ 1.244,07	R\$ 1.200,69
Cont.Sindical Empregados Rec.	R\$ 1.028,66	R\$ 5.323,10
<b>PARCELAMENTOS</b>	<b>R\$ 403,35</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Parcelamento - CSLL	R\$ 403,35	R\$ 0,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 504.027,99</b>	<b>R\$ 620.221,10</b>
<b>CAPITAL SOCIETÁRIO</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>	<b>R\$ 600.000,00</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>	<b>R\$ 600.000,00</b>
Capital Social	R\$ 500.000,00	R\$ 600.000,00
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>R\$ 4.027,99</b>	<b>R\$ 20.221,10</b>
<b>LUCROS ACUMULADOS</b>	<b>R\$ 4.027,99</b>	<b>R\$ 20.221,10</b>
Lucros Acumulados	R\$ 4.027,99	R\$ 20.221,10

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A1.C0.23.7D.86.D6.54.0E.EF.13.4C.8F.CA.28.A9.BA.B4.15.D4.BA-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA.

Marcia Garcia Ramirez Vasconcelos  
 SÓCIA GERENTE

Contadora PR-045347/O-6

# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNP 13.345.161/0001-69

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	Capital Social (R\$)	Capital a Integralizar (R\$)	Lucros Acumulados (R\$)	Prejuízos Acumulados (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2017	500.000,00	0,00	4.027,99	0,00	504.027,99
Aumento de Capital Social	100.000,00				100.000,00
Lucro do Exercício			16.193,11		16.193,11
Saldo Final em 31.12.2017	600.000,00	0,00	20.221,10	0,00	620.221,10

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A1.C0.23.7D.86.D6.54.0E.EF.13.4C.8F.CA.28.A9.BA.B4.15.D4.BA-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

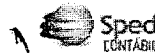
Versão 5.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

Marcia Garcia Reszner Pascholetos  
 SÓCIA GERENTE  
 CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA.  
 Contadora PR-046347/O-6

000449

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



000450

Entidade: CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 13.345.161/0001-69

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 3.036.422,61	R\$ 2.776.982,63
RECEITAS COM SERVIÇOS GERAIS	R\$ 55.913,94	R\$ 148.053,98
Prestações de Serviços à Vista	R\$ 55.913,94	R\$ 148.053,98
EMPREITADA - CEI N.º 51.222.34840/79	R\$ 20.653,46	R\$ 0,00
Prestação de Serviços à Vista	R\$ 20.653,46	R\$ 0,00
EMPREITADAS - CEIs FINAIS 64/77, 61/72 E 65/79	R\$ 5.110,30	R\$ 0,00
Prestação de Serviço à Vista	R\$ 5.110,30	R\$ 0,00
EMPREITADA - CEI N.º 51.230.92596/77	R\$ 619.279,40	R\$ 47.789,23
Prestações de Serviços à Vista	R\$ 619.279,40	R\$ 47.789,23
EMPREITADA - CEI N.º 51.233.42565/79	R\$ 72.559,65	R\$ 0,00
Prestações de Serviços à Vista	R\$ 72.559,65	R\$ 0,00
EMPREITADA - CEI N.º 51.234.23000/78	R\$ 1.511.265,82	R\$ 217.866,64
Prestações de Serviços à Vista	R\$ 1.511.265,82	R\$ 217.866,64
EMPREITADA - CEI N.º 51.234.350 FINAIS 46/75 E 68/73	R\$ 345.518,48	R\$ 0,00
Prestações de Serviços à Vista	R\$ 345.518,48	R\$ 0,00
EMPREITADA CEIs 236-82/75, 30/71; CEI 237-17/79, 16/74; CEI 241-11/78, 46/77, 51/72	R\$ 406.121,56	R\$ 536.737,51
Prestações de Serviços à Vista	R\$ 406.121,56	R\$ 536.737,51
EMPREITADA - CEI Ns.º 51.239.21558/72	R\$ 0,00	R\$ 595.258,54
Prestações de Serviços à Vista	R\$ 0,00	R\$ 595.258,54
EMPREITADA - CEI Ns.º 51.239.22978/78	R\$ 0,00	R\$ 854.203,15
Prestações de Serviços à Vista	R\$ 0,00	R\$ 854.203,15
EMPREITADA CEIs 56/79,82/70,49/72,67/78,03/72,90/73,32/71,05/78,20/71,16/73,3	R\$ 0,00	R\$ 377.073,58
Prestações de Serviços à Vista	R\$ 0,00	R\$ 377.073,58
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ 250.331,94	R\$ 216.182,03
-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA - ADMINISTRAÇÃO	R\$ (6.186,60)	R\$ (14.478,90)
(-) PIS	R\$ (363,46)	R\$ (962,35)
(-) ISSQN	R\$ (1.533,19)	R\$ (4.441,62)
(-) COFINS	R\$ (1.677,45)	R\$ (4.441,62)
(-) Contribuição Social	R\$ (1.039,30)	R\$ (1.848,92)
(-) IRPJ Lucro Presumido	R\$ (1.573,20)	R\$ (2.784,39)
(-) (-) ABATIMENTOS SOBRE RECEITAS	R\$ (13.512,98)	R\$ (0,00)
(-) Descontos Incondicionais	R\$ (13.512,98)	R\$ (0,00)
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA - CEI N.º 51.222.34840/79	R\$ (1.456,81)	R\$ (0,00)
(-) PIS	R\$ (134,25)	R\$ (0,00)
(-) ISSQN	R\$ (165,23)	R\$ (0,00)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

Página 1 de 9

*Marcia Garcia Ramirez Vasconcelos*  
 CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA.  
 Marcia Garcia Ramirez Vasconcelos  
 SÓCIA GERENTE  
 Contadora PR-045347/O-6

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA - EPP

000451

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 13.345.161/0001-69

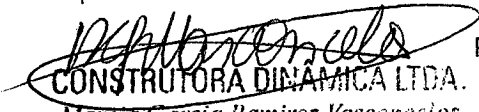
Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) COFINS	R\$ (619,61)	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social	R\$ (223,06)	R\$ (0,00)
(-) IRPJ Lucro Presumido	R\$ (314,66)	R\$ (0,00)
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA - CEIs FINAIS 64/77, 61/72 E 65/79	R\$ (430,82)	R\$ (0,00)
(-) PIS	R\$ (33,22)	R\$ (0,00)
(-) ISSQN	R\$ (127,76)	R\$ (0,00)
(-) COFINS	R\$ (153,31)	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social	R\$ (55,20)	R\$ (0,00)
(-) IRPJ Lucro Presumido	R\$ (61,33)	R\$ (0,00)
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA - CEI 51.230.92596/77	R\$ (49.415,87)	R\$ (3.933,05)
(-) PIS	R\$ (4.025,34)	R\$ (310,63)
(-) ISSQN	R\$ (12.385,58)	R\$ (955,78)
(-) COFINS	R\$ (18.578,41)	R\$ (1.433,68)
(-) Contribuição Social	R\$ (6.688,22)	R\$ (516,12)
(-) IRPJ Lucro Presumido	R\$ (7.738,32)	R\$ (716,84)
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA - CEI 51.233.42565/79	R\$ (6.116,79)	R\$ (0,00)
(-) PIS	R\$ (471,64)	R\$ (0,00)
(-) ISSQN	R\$ (1.813,99)	R\$ (0,00)
(-) COFINS	R\$ (2.176,80)	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social	R\$ (783,65)	R\$ (0,00)
(-) IRPJ Lucro Presumido	R\$ (870,71)	R\$ (0,00)
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA - CEI 51.234.23000/78	R\$ (117.480,81)	R\$ (16.484,91)
(-) PIS	R\$ (9.823,16)	R\$ (1.416,13)
(-) ISSQN	R\$ (25.654,82)	R\$ (3.565,43)
(-) COFINS	R\$ (45.337,89)	R\$ (6.536,00)
(-) Contribuição Social	R\$ (16.321,66)	R\$ (2.352,96)
(-) IRPJ Lucro Presumido	R\$ (20.343,28)	R\$ (2.614,39)
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA - CEI 51.234.350 FINAIS 46/75 E 68/73	R\$ (26.708,57)	R\$ (0,00)
(-) PIS	R\$ (2.245,87)	R\$ (0,00)
(-) ISSQN	R\$ (6.219,31)	R\$ (0,00)
(-) COFINS	R\$ (10.365,55)	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social	R\$ (3.731,61)	R\$ (0,00)
(-) IRPJ Lucro Presumido	R\$ (4.146,23)	R\$ (0,00)
(-) (-) DEDUÇÕES R.B. CEI 236-82/75, 30/71; CEI 237-17/79, 16/74; CEI 241-11/78, 46/77, 51/72	R\$ (29.022,69)	R\$ (41.242,85)
(-) PIS	R\$ (2.639,79)	R\$ (3.488,81)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

  
**CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA.**  
 Marcia Garcia Ramirez Vasconcelos  
 SÓCIA GERENTE  
 Contadora PR-045347/C-6

Página 2 de 9

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 13.345.161/0001-69

~~000452~~

Número de Ordem do Livro: 8

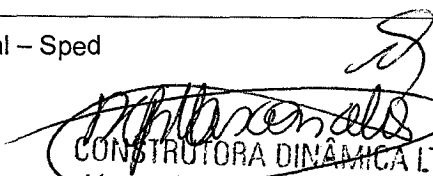
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) ISSQN	R\$ (3.622,65)	R\$ (7.804,11)
(-) COFINS	R\$ (12.183,65)	R\$ (16.102,10)
(-) Contribuição Social	R\$ (4.386,11)	R\$ (5.796,78)
(-) IRPJ Lucro Presumido	R\$ (6.190,49)	R\$ (8.051,05)
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA - CEI 51.239.21558/72	R\$ 0,00	R\$ (45.618,81)
(-) PIS	R\$ 0,00	R\$ (3.869,20)
(-) ISSQN	R\$ 0,00	R\$ (8.193,74)
(-) COFINS	R\$ 0,00	R\$ (17.857,74)
(-) Contribuição Social	R\$ 0,00	R\$ (6.428,79)
(-) IRPJ Lucro Presumido	R\$ 0,00	R\$ (9.269,34)
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA - CEI 51.239.22978/78	R\$ 0,00	R\$ (65.847,55)
(-) PIS	R\$ 0,00	R\$ (5.552,32)
(-) ISSQN	R\$ 0,00	R\$ (12.006,65)
(-) COFINS	R\$ 0,00	R\$ (25.626,10)
(-) Contribuição Social	R\$ 0,00	R\$ (9.225,40)
(-) IRPJ Lucro Presumido	R\$ 0,00	R\$ (13.437,08)
(-) (-) DEDUÇÃO RB CEI 56/79,82/70,49/72,67/78,03/72,90/73,32/71,05/78,20/71,16/7	R\$ 0,00	R\$ (28.575,96)
(-) PIS	R\$ 0,00	R\$ (2.450,98)
(-) ISSQN	R\$ 0,00	R\$ (4.915,51)
(-) COFINS	R\$ 0,00	R\$ (11.312,22)
(-) Contribuição Social	R\$ 0,00	R\$ (4.072,39)
(-) IRPJ Lucro Presumido	R\$ 0,00	R\$ (5.824,86)
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>R\$ 2.786.090,67</b>	<b>R\$ 2.560.800,60</b>
<b>CUSTOS</b>	<b>R\$ 1.810.435,08</b>	<b>R\$ 2.178.841,05</b>
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS POR OBRA	R\$ (1.810.435,08)	R\$ (2.178.841,05)
(-) CUSTOS - CEIs FINAIS 93/72, 26/75 E 62/74	R\$ (8.120,78)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ (503,20)	R\$ (0,00)
(-) Serviços de Pessoas Jurídicas	R\$ (503,20)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS COM MATERIAIS	R\$ (7.617,58)	R\$ (0,00)
(-) Custos s/ Seguros	R\$ (469,78)	R\$ (0,00)
(-) Materiais de Consumo	R\$ (630,94)	R\$ (0,00)
(-) Materiais de Construção	R\$ (5.787,09)	R\$ (0,00)
(-) Manutenção de Veículos	R\$ (729,77)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS - CEIs FINAIS 64/77, 61/72 E 65/79	R\$ (37.552,11)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS COM PESSOAL	R\$ (6.639,87)	R\$ (0,00)
(-) Salários e Ordenados	R\$ (5.364,22)	R\$ (0,00)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

Página 3 de 9

  
**CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA.**  
*Marcia Garcia Ramirez Vasconcelos*  
**SÓCIA GERENTE**  
**Contadora PR-045347/O-6**



# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA - EPP

000453

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 13.345.161/0001-69

Número de Ordem do Livro: 8

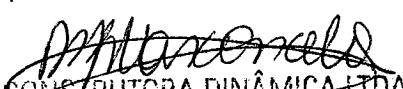
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) FGTS	R\$ (821,89)	R\$ (0,00)
(-) Leis Sociais	R\$ (453,76)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ (19.487,96)	R\$ (0,00)
(-) Serviços de Pessoa Jurídicas	R\$ (19.487,96)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COMERCIAIS	R\$ (11.424,28)	R\$ (0,00)
(-) Materiais de Consumo	R\$ (2.777,31)	R\$ (0,00)
(-) Materiais de Construção	R\$ (8.381,25)	R\$ (0,00)
(-) Manutenção de Veículos	R\$ (265,72)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS - CEI 51.230.92596/77	R\$ (357.977,51)	R\$ (29.575,96)
(-) CUSTOS COM PESSOAL	R\$ (41.381,29)	R\$ (2.829,60)
(-) Salários e Ordenados	R\$ (137,73)	R\$ (0,00)
(-) Comissões	R\$ (30.067,39)	R\$ (1.412,24)
(-) FGTS	R\$ (3.646,73)	R\$ (150,37)
(-) Férias	R\$ (2.727,43)	R\$ (466,99)
(-) 13º Salário	R\$ (2.205,50)	R\$ (0,00)
(-) Leis Sociais	R\$ (2.456,51)	R\$ (165,38)
(-) Seguro Acidente de Trabalho	R\$ (140,00)	R\$ (300,00)
(-) Abonos e Benefícios Diversos	R\$ (0,00)	R\$ (334,62)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ (48.643,18)	R\$ (83,00)
(-) Serviços de Pessoas Jurídicas	R\$ (48.643,18)	R\$ (83,00)
(-) CUSTOS COM MATERIAIS	R\$ (267.662,69)	R\$ (26.663,36)
(-) Custos c/ Seguros	R\$ (964,93)	R\$ (0,00)
(-) Fretes com Materiais	R\$ (1.373,43)	R\$ (0,00)
(-) Materiais de Consumo	R\$ (24.806,39)	R\$ (0,00)
(-) Materiais de Construção	R\$ (236.723,71)	R\$ (26.663,36)
(-) Manutenção de Veículos	R\$ (3.171,61)	R\$ (0,00)
(-) Combustíveis e Lubrificantes	R\$ (622,62)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS DIVERSAS	R\$ (22,82)	R\$ (0,00)
(-) Outros Tributos Municipais	R\$ (22,82)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS FINANCEIROS	R\$ (267,53)	R\$ (0,00)
(-) Juros	R\$ (267,53)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS - CEI 51.234.23000/78	R\$ (983.374,21)	R\$ (119.922,34)
(-) CUSTOS COM PESSOAL	R\$ (193.565,49)	R\$ (16.997,79)
(-) Salários e Ordenados	R\$ (33.102,10)	R\$ (6.590,02)
(-) Comissões	R\$ (94.245,54)	R\$ (1.647,80)
(-) FGTS	R\$ (10.535,77)	R\$ (390,60)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

Página 4 de 9

  
**CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA.**  
 Marcia Garcia Ramirez Vasconcelos  
 SÓCIA GERENTE  
 Contadora PR-045347/9-9


# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 13.345.161/0001-69

000454

Número de Ordem do Livro: 8


Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) Férias	R\$ (3.001,75)	R\$ (4.741,00)
(-) 13º Salário	R\$ (9.909,21)	R\$ (364,66)
(-) Leis Sociais	R\$ (40.027,37)	R\$ (2.525,43)
(-) Vale Transporte	R\$ (329,00)	R\$ (235,00)
(-) Seguro Acidente de Trabalho	R\$ (517,47)	R\$ (336,96)
(-) Abonos e Benefícios Diversos	R\$ (1.897,28)	R\$ (166,32)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ (128.459,51)	R\$ (24.098,86)
(-) Serviços de Pessoas Jurídicas	R\$ (128.459,51)	R\$ (24.098,86)
(-) CUSTOS COM MATERIAIS	R\$ (661.349,21)	R\$ (78.825,69)
(-) Água	R\$ (78,03)	R\$ (0,00)
(-) Energia Elétrica	R\$ (560,44)	R\$ (0,00)
(-) Custos c/ Seguros	R\$ (1.389,04)	R\$ (0,00)
(-) Fretes com Materiais	R\$ (2.320,45)	R\$ (1.300,00)
(-) Materiais de Consumo	R\$ (37.038,41)	R\$ (1.013,24)
(-) Materiais de Construção	R\$ (612.386,58)	R\$ (75.738,74)
(-) Manutenção de Veículos	R\$ (2.362,92)	R\$ (0,00)
(-) Combustíveis e Lubrificantes	R\$ (5.213,34)	R\$ (773,71)
(-) CUSTOS - CEI 51.234.350 - FINAIS 46/75 E 68/73	R\$ (225.821,62)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS COM PESSOAL	R\$ (34.267,51)	R\$ (0,00)
(-) Salários e Ordenados	R\$ (4.875,04)	R\$ (0,00)
(-) Comissões	R\$ (17.064,32)	R\$ (0,00)
(-) FGTS	R\$ (1.622,98)	R\$ (0,00)
(-) Férias	R\$ (2.207,46)	R\$ (0,00)
(-) 13º Salário	R\$ (1.118,89)	R\$ (0,00)
(-) Leis Sociais	R\$ (6.558,17)	R\$ (0,00)
(-) Horas Extras	R\$ (102,90)	R\$ (0,00)
(-) Adicionais Diversos	R\$ (239,25)	R\$ (0,00)
(-) Aviso Prévio Indenizado	R\$ (478,50)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ (43.890,42)	R\$ (0,00)
(-) Serviços de Pessoas Jurídicas	R\$ (43.890,42)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS COM MATERIAIS	R\$ (147.132,08)	R\$ (0,00)
(-) Custos c/ Seguros	R\$ (840,00)	R\$ (0,00)
(-) Materiais de Consumo	R\$ (895,75)	R\$ (0,00)
(-) Materiais de Construção	R\$ (144.731,32)	R\$ (0,00)
(-) Manutenção de Veículos	R\$ (665,01)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS DIVERSAS	R\$ (522,07)	R\$ (0,00)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

Página 5 de 9

  
**CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA.**  
 Marcia Garcia Ramirez Vasconcelos  
 SÓCIA GERENTE  
 Contadora PR-045347/O-6

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 13.345.161/0001-69

000455

Número de Ordem do Livro: 8


Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) Outros Tributos Estaduais	R\$ (522,07)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS FINANCEIROS	R\$ (9,54)	R\$ (0,00)
(-) Multas	R\$ (9,54)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS CEI 236 - 82/75, 30/71; CEI 237 - 17/79, 16/74; CEI 241 - 11/78, 46/77, 51/72	R\$ (197.588,85)	R\$ (363.777,62)
(-) CUSTOS COM PESSOAL	R\$ (85.373,48)	R\$ (78.652,81)
(-) Salários e Ordenados	R\$ (52.297,38)	R\$ (39.349,08)
(-) FGTS	R\$ (4.778,40)	R\$ (3.961,64)
(-) Férias	R\$ (480,08)	R\$ (16.109,45)
(-) 13º Salário	R\$ (8.466,32)	R\$ (587,05)
(-) Leis Sociais	R\$ (17.499,91)	R\$ (14.864,67)
(-) Auxílio Alimentação	R\$ (47,00)	R\$ (47,00)
(-) Indenizações Trabalhistas	R\$ (1.804,39)	R\$ (0,00)
(-) Abonos e Benefícios Diversos	R\$ (0,00)	R\$ (3.733,92)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ (13.492,92)	R\$ (20.140,51)
(-) Serviços de Pessoas Jurídicas	R\$ (13.492,92)	R\$ (20.140,51)
(-) CUSTOS COM MATERIAIS	R\$ (97.593,97)	R\$ (263.902,21)
(-) Energia Elétrica	R\$ (0,00)	R\$ (42,02)
(-) Custos c/ Fretes	R\$ (54,99)	R\$ (753,97)
(-) Custos c/ Seguros	R\$ (3.691,86)	R\$ (1.478,70)
(-) Materiais de Consumo	R\$ (8.071,56)	R\$ (17.119,60)
(-) Materiais de Construção	R\$ (79.800,87)	R\$ (226.407,49)
(-) Manutenção de Veículos	R\$ (627,17)	R\$ (4.563,20)
(-) Combustíveis e Lubrificantes	R\$ (5.347,52)	R\$ (13.537,23)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS DIVERSAS	R\$ (1.128,48)	R\$ (1.082,09)
(-) Outros Tributos Estaduais	R\$ (1.128,48)	R\$ (985,31)
(-) Outros Tributos Municipais	R\$ (0,00)	R\$ (96,78)
(-) CUSTOS - CEI 51.239.21558/72	R\$ 0,00	R\$ (373.304,19)
(-) CUSTOS COM PESSOAL	R\$ 0,00	R\$ (112.514,41)
(-) Salários e Ordenados	R\$ 0,00	R\$ (21.515,78)
(-) Comissões	R\$ 0,00	R\$ (50.186,67)
(-) FGTS	R\$ 0,00	R\$ (6.545,55)
(-) Férias	R\$ 0,00	R\$ (2.417,31)
(-) 13º Salário	R\$ 0,00	R\$ (6.521,11)
(-) Leis Sociais	R\$ 0,00	R\$ (23.607,20)
(-) Horas Extras	R\$ 0,00	R\$ (42,49)
(-) Adicionais Diversos	R\$ 0,00	R\$ (1.009,06)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

Página 6 de 9

  
**CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA.**  
**Marcia Garcia Ramirez Vasconcelos**  
**SÓCIA GERENTE**  
**Contadora PR-045347/O-6**

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 13.345.161/0001-69

008456

Número de Ordem do Livro: 8


Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) Abonos e Benefícios Diversos	R\$ 0,00	R\$ (669,24)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 0,00	R\$ (17.069,93)
(-) Serviços de Pessoas Jurídicas	R\$ 0,00	R\$ (17.069,93)
(-) CUSTOS COM MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ (243.290,90)
(-) Energia Elétrica	R\$ 0,00	R\$ (311,61)
(-) Custos c/ Seguros	R\$ 0,00	R\$ (1.670,54)
(-) Fretes com Materiais	R\$ 0,00	R\$ (3.918,14)
(-) Materiais de Consumo	R\$ 0,00	R\$ (29.207,76)
(-) Materiais de Construção	R\$ 0,00	R\$ (200.157,80)
(-) Manutenção de Veículos	R\$ 0,00	R\$ (909,18)
(-) Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 0,00	R\$ (7.115,87)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS DIVERSAS	R\$ 0,00	R\$ (428,95)
(-) Outros Tributos Estaduais	R\$ 0,00	R\$ (303,90)
(-) Outros Tributos Municipais	R\$ 0,00	R\$ (125,05)
(-) CUSTOS - CEI - 51.239.22978/78	R\$ 0,00	R\$ (938.646,26)
(-) CUSTOS COM PESSOAL	R\$ 0,00	R\$ (264.104,03)
(-) Salários e Ordenados	R\$ 0,00	R\$ (7.392,88)
(-) Comissões	R\$ 0,00	R\$ (152.848,03)
(-) FGTS	R\$ 0,00	R\$ (13.035,54)
(-) Férias	R\$ 0,00	R\$ (13.849,52)
(-) 13º Salário	R\$ 0,00	R\$ (17.706,87)
(-) Leis Sociais	R\$ 0,00	R\$ (52.458,52)
(-) Horas Extras	R\$ 0,00	R\$ (5.896,00)
(-) Adicionais Diversos	R\$ 0,00	R\$ (524,37)
(-) Aviso Prévio Indenizado	R\$ 0,00	R\$ (181,06)
(-) Indenizações Trabalhistas	R\$ 0,00	R\$ (211,24)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 0,00	R\$ (89.549,42)
(-) Serviços de Pessoas Jurídicas	R\$ 0,00	R\$ (89.549,42)
(-) CUSTOS COM MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ (584.992,81)
(-) Energia Elétrica	R\$ 0,00	R\$ (1.318,21)
(-) Despesas c/ Aluguéis	R\$ 0,00	R\$ (500,00)
(-) Custos c/ Seguros	R\$ 0,00	R\$ (999,13)
(-) Fretes com Materiais	R\$ 0,00	R\$ (565,55)
(-) Materiais de Consumo	R\$ 0,00	R\$ (41.511,17)
(-) Materiais de Construção	R\$ 0,00	R\$ (514.212,59)
(-) Manutenção de Veículos	R\$ 0,00	R\$ (6.017,40)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

Página 7 de 9

  
**CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA.**  
 Marcia Garcia Ramirez Vasconcelos  
 SÓCIA GERENTE  
 Contadora PR-045347/O-6

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 13.345.161/0001-69 **000457**

Número de Ordem do Livro: 8


Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 0,00	R\$ (19.868,76)
(-) CUSTOS - CEI 56/79, 82/70, 49/72, 67/78, 03/72, 90/73, 32/71, 05/78, 20/71, 16/73, 30/73 E 43/77	R\$ 0,00	R\$ (353.614,68)
(-) CUSTOS COM PESSOAL	R\$ 0,00	R\$ (95.403,83)
(-) Salários e Ordenados	R\$ 0,00	R\$ (30.914,26)
(-) Comissões	R\$ 0,00	R\$ (25.024,63)
(-) FGTS	R\$ 0,00	R\$ (4.717,94)
(-) Férias	R\$ 0,00	R\$ (6.851,90)
(-) 13º Salário	R\$ 0,00	R\$ (7.683,86)
(-) Leis Sociais	R\$ 0,00	R\$ (20.031,79)
-) Horas Extras	R\$ 0,00	R\$ (4,66)
(-) Adicionais Diversos	R\$ 0,00	R\$ (174,79)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 0,00	R\$ (17.720,99)
(-) Serviços de Pessoas Jurídicas	R\$ 0,00	R\$ (17.720,99)
(-) CUSTOS COM MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ (238.556,45)
(-) Energia Elétrica	R\$ 0,00	R\$ (148,05)
(-) Custos c/ Seguros	R\$ 0,00	R\$ (5.739,35)
(-) Fretes de Materiais	R\$ 0,00	R\$ (3.110,56)
(-) Materiais de Consumo	R\$ 0,00	R\$ (26.914,41)
(-) Materiais de Construção	R\$ 0,00	R\$ (182.007,38)
(-) Manutenção de Veículos	R\$ 0,00	R\$ (5.862,77)
(-) Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 0,00	R\$ (14.773,93)
(-) CUSTOS TRIBUTÁRIOS DIVERSOS	R\$ 0,00	R\$ (1.933,41)
(-) Outros Tributos Estaduais	R\$ 0,00	R\$ (1.933,41)
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>R\$ 975.655,59</b>	<b>R\$ 381.959,55</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>R\$ 191.225,41</b>	<b>R\$ 310.189,94</b>
(-) DESPESAS OPERACIONAIS BRUTAS	R\$ (191.225,41)	R\$ (310.189,94)
(-) DESPESAS COM PESSOAL	R\$ (77.302,81)	R\$ (95.492,61)
(-) Salários e Ordenados	R\$ (0,00)	R\$ (14.899,56)
(-) Pro-Labores	R\$ (52.800,00)	R\$ (52.800,00)
(-) FGTS	R\$ (0,00)	R\$ (5.850,35)
(-) Férias	R\$ (0,00)	R\$ (2.201,16)
(-) 13º Salário	R\$ (0,00)	R\$ (1.680,80)
(-) Leis Sociais	R\$ (24.502,81)	R\$ (16.451,94)
(-) Aviso Prévio Indenizado	R\$ (0,00)	R\$ (1.608,80)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ (65.748,46)	R\$ (91.760,09)
(-) Serviços de Pessoas Jurídicas	R\$ (65.748,46)	R\$ (91.760,09)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

Página 8 de 9

  
**CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA**  
 Marcia Garcia Ramirez Vasconcelos  
 SÓCIA GERENTE  
 Contadora PR-045347/O-6

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 13.345.161/0001-69

000458

Número de Ordem do Livro: 8


Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) DESPESAS COMERCIAIS	R\$ (31.202,21)	R\$ (102.296,21)
(-) Aluguéis	R\$ (11.514,87)	R\$ (13.177,15)
(-) Energia Elétrica	R\$ (881,67)	R\$ (1.236,99)
(-) Despesas c/ Fretes	R\$ (763,63)	R\$ (809,54)
(-) Despesas c/ Veículos	R\$ (2.775,24)	R\$ (4.456,00)
(-) Despesas c/ Seguros	R\$ (1.486,00)	R\$ (3.903,82)
(-) Materiais de Consumo	R\$ (6.100,94)	R\$ (15.793,17)
(-) Materiais de Expediente	R\$ (150,00)	R\$ (16,38)
(-) Despesas c/ Telefones	R\$ (6.500,47)	R\$ (9.665,44)
(-) Encargos de Depreciação	R\$ (0,00)	R\$ (41.152,00)
(-) Combustíveis e Lubrificantes	R\$ (1.029,39)	R\$ (12.085,72)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS DIVERSAS	R\$ (16.971,93)	R\$ (20.641,03)
(-) Contribuições Sindicais	R\$ (4.316,65)	R\$ (4.018,57)
(-) Outros Tributos Federais	R\$ (4.186,30)	R\$ (11.161,46)
(-) Outros Tributos Estaduais	R\$ (3.254,48)	R\$ (4.897,48)
(-) Outros Tributos Municipais	R\$ (5.214,50)	R\$ (563,52)
<b>RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>R\$ 784.430,18</b>	<b>R\$ 71.769,61</b>
<b>RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 57.774,26</b>	<b>R\$ 55.576,50</b>
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>R\$ 10.182,03</b>	<b>R\$ 8.418,42</b>
<b>JUROS E DESCONTOS OBTIDOS</b>	<b>R\$ 10.182,03</b>	<b>R\$ 8.418,42</b>
Descontos e Reposições Obtidos	R\$ 10.182,03	R\$ 8.418,42
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (67.956,29)	R\$ (63.994,92)
(-) JUROS E ACRÉSCIMOS	R\$ (67.956,29)	R\$ (63.994,92)
(-) Juros de Mora	R\$ (60.741,28)	R\$ (60.285,40)
(-) Despesas c/ Multas	R\$ (1.721,45)	R\$ (1.802,26)
(-) Variações Monetárias Passivas	R\$ (5.493,56)	R\$ (1.907,26)
<b>RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>R\$ 726.655,92</b>	<b>R\$ 16.193,11</b>
<b>RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>R\$ 726.655,92</b>	<b>R\$ 16.193,11</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ 726.655,92</b>	<b>R\$ 16.193,11</b>

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador



  
**CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA.**  
 Marcia Garcia Ramirez Vasconcelos  
 SÓCIA GERENTE  
 Contadora PR-045347/O-6

Página 9 de 9



000459

CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA - EPP  
Cordilheira Sistema Contábil

Notas Explicativas

Data: 31/12/2017  
Hora: 20:56:47

CNPJ: 13.345.161/0001-69

Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2017

Estabelecimento: 01 - CONSTRUTORA DINAMICA LTDA - 13.345.161/0001-69

### Notas Explicativas Gerais

#### 0001 - Notas Explicativas Gerais

1° - A empresa Construtora Dinamica Ltda possui natureza jurídica de Sociedade Limitada, cujo objeto social é definido pela sua atividade de construção de edifícios e serviços correlacionados, sendo regida pela Lei 10.406 de 2002 - Código Civil.

2° - Sua atuação principal é no Estado do Paraná, e está localizada na Rua Recife n.º 1725, Sala 02, Centro, da cidade de Cascavel/PR.

3° - A empresa, até a presente data, está enquadrada no regime fiscal federal do Lucro Presumido, e no regime Normal, perante a Receita Estadual do Paraná.

4° - Nos termos do art. 3 da Lei Complementar 123/2006, a empresa até o momento, está enquadrada na condição de empresa de pequeno porte - EPP.

5° - Os Registros e Demonstrações Contábeis estão em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às empresas em geral, em especial à Resolução CFC 1.255 de 2009, que aprovou a TG 1.000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, além de também estarem em consonância com às Normas Internacionais de Contabilidade, instituída pela Lei 11.638/2007 e Lei 11.941/2009.

6° - A Demonstração do Resultado Abrangente foi substituída pela Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, conforme permissivo contido no item 3.18 da referida Resolução CFC 1.255 de 2009 - TG 1.000.

7° - Para os registros das mutações patrimoniais foi adotado o regime da competência. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas realizadas e despesas incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento, desde que tais eventos contábeis, por outro lado, reflitam de forma tecnicamente confiável um aumento ou diminuição de benefícios futuros.

8° - Os estoques foram avaliados com base no valor do custo médio.

9° - A Resolução CFC 1.255 de 2009, no seu item 27.7, requer que seja realizada análise para medição da recuperabilidade dos seus ativos e sempre que houver indício de perda, reconhecer essa irrecuperabilidade no resultado. A empresa avaliou seus ativos e, sob sua responsabilidade, declara que não identificou alterações significativas a serem registradas por valor realizável menor do que o valor contábil.

10° - As notas explicativas citadas foram devidamente incluídas na Escrituração Contábil Digital - Sped Contábil, referente ao ano-calendário de 2017. Por tal motivo foram também assinadas na forma digital, conforme mencionado no seu respectivo termo de entrega.

CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA.  
Marcia Garcia Ramirez Vasconcelos  
SÓCIA GERENTE  
Contadora PR-045347/O-6

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41207000925	CNPJ 13.345.161/0001-69	
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA - EPP		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) A1.C0.23.7D.86.D6.54.0E.EF.13.4C.8F.CA.28.A9.BA.B4.15.D4.BA	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	13345161000169	CONSTRUTORA DINAMICA LTDA. - EPP:13345161000169	289274364170994784 8	07/04/2017 a 07/04/2018	Não
Contador	03544708922	ANDRE LINO MARCOLIN	513092067213243596 260457562751936747 03	25/10/2016 a 25/10/2019	Não

NÚMERO DO RECIBO:

A1.C0.23.7D.86.D6.54.0E.EF.13.4C.8F.  
CA.28.A9.BA.B4.15.D4.BA-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 03/04/2018 às 22:09:55

B5.4F.0C.C0.5B.9C.89.0F  
9D.9D.68.1E.5D.C6.EA.BE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA.  
Marcia Garcia Ramirez Vasconcelos  
SÓCIA GERENTE  
Contadora PR-045347/0-6



000461



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO  
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ  
RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA  
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260  
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

### CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

**CONSTRUTORA DINAMICA LTDA EPP**  
CNPJ: 13.345.161/0001-69

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 20 dia(s) do mês de abril do ano de 2018. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
Oficial Titular  
Cleuza de Melo  
Empregada Juramentada  
Portaria nº 014/2016

2º Ofício de Registro Civil  
5º Tabelionato de Notas  
Elizabete Versori - Tabela Designada  
Av. Brasil, 8065 - Centro - Cascavel - PR - Fone/Fax: (45) 3224-5420  
Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ANVERSO do que dou fé

23 ABR 2018

Elizabete Versori - Tabela Designada  
Rita Harati Silva - Tabela Designada  
Leir: 43 - Tabela Designada  
Honora: 03 - Tabela Designada  
Lara Miranda - Escrevente  
Christene Moraes Ribeiro - Escrevente  
Raquel Bach - Escrevente

ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CASCAVEL - PR  
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
OFICIAL TITULAR  
Distribuidor, Contador, Partidor,  
Avaliador, Depositário Público.

2º Ofício de Registro Civil  
5º Tabelionato de Notas  
Elizabete Versori  
Tabela - Designada  
Fone/Fax (45) 3224-5420  
Avenida Brasil, 8065 - Centro  
CEP 85801-002 - Cascavel - PR

FUNARPEN  
Eliton Valansuelo Franco  
Escrevente  
Tabelionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia  
FNQ41130

**CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA**  
Igor Alexandre Vasconcelos  
SÓCIO GERENTE  
Engº Civil CREA 29.502/D - PR

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 31,33  
A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

**CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA.**  
Marcia Garcia Ramirez Vasconcelos  
SÓCIA GERENTE  
Contadora PR-045347/O-6

000000012228

NICOLE  
Página 1/1


**MODELO N° 06**  
**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS**  
**SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

Ref. Edital de Concorrência n° 01/2018

O signatário do presente, em nome da proponente Construtora Dinâmica Ltda, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Concorrência e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2°, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 e junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cascavel, 26 de abril de 2018.

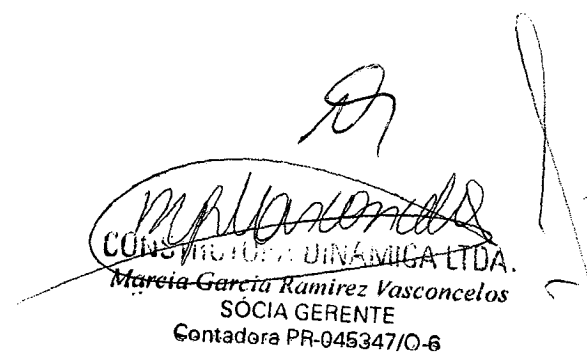


**Marcia Garcia Ramirez Vasconcelos**

RG: 6.630.032-3 CPF: 022.925.739-97

Sócia Administradora

Construtora Dinâmica Ltda



CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA.

Marcia Garcia Ramirez Vasconcelos

SÓCIA GERENTE

Contadora PR-045347/O-6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE CONCORRENCIA Nº 01/2018

**ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO PRELIMINAR**

DATA DE PROTOCOLO E ABERTURA: 26/04/2018 – HORÁRIO: 14:00 HORAS

OBJETO: Construção de dois barracões industriais de área de **300,00m<sup>2</sup> cada**, incluindo os serviços preliminares, serviços de movimentação de terra, fundações, estruturas de concreto armado, alvenaria de blocos de concreto estrutural, cobertura metálica, esquadrias, instalações elétricas, de proteção contra descargas atmosféricas, de prevenção contra incêndios, hidrossanitárias, revestimento de paredes e pisos, pintura e limpeza da obra, com **área total construída de 600,00m<sup>2</sup>**, a ser construído na Chácara de Terreno Urbano sob nº 01-A do Setor N.E. , matrícula 21.521, conforme especificações contidas nos projetos, memorial descritivo e planilhas que compõe o Edital, neste Município de Capanema, Estado do Paraná.

**QUALIDADE, SOLIDEZ E SEGURANÇA PARA SEU PROJETO**

Rodovia BR 277 - Km 635 - Fone: (45) 3266-1352 / Fax: (45) 3266-1597  
CEP 85.840-000 - Céu Azul - PR - e-mail: arcimol@arcimol.com.br  
CNPJ: 76.443.340/0001-59 - Inscrição Estadual: 42300552-17



PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

INDICE

1	Cadastro de Fornecedores do Estado	02/82
2	Declaração referente ao art. 7º, inciso XXXIII CF – empregar menores	05/82
3	Declaração de compromisso de utilização sub produtos origem exótica	06/82
4	Declaração de enquadramento de EPP	07/82
5	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ	08/82
6	Contrato social e alterações posteriores (14º, 15º, 16º e 17º Alterações posteriores)	12/82
7	Certidão Simplificada de Registro cadastral da Junta Comercial	20/82
8	Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União E comprovante de negativa junto ao INSS	22/82
9	Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais	23/82
10	Certidão Negativa de Débitos e Tributos Municipais	24/82
11	Certificado de Regularidade do FGTS – CRF	25/82
12	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT	26/82
13	Certidão de Registro Pessoa Jurídica - CREA	28/82
14	Certidão de Registro Pessoa Jurídica - CREA	30/82
15	Declaração de Recebimento de Documentos	32/82
16	Declaração formal de dispensa de visita técnica	33/82
17	Atestados de Capacidade Técnica – Acervo Técnico	34/82
18	Declaração de responsabilidade técnica	50/82
19	Comprovação de vínculo empregatício com responsável técnico	51/82
20	Relação de Veículos Máquinas e Equipamentos	56/82
21	Cronograma de Utilização de Veículos Máquinas e Equipamentos	58/82
22	Declaração de Capacidade Técnica – Capacidade Financeiras- Índices	61/82
23	Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis	62/82
24	Certidão de indicação de número de Cartório Distribuidor na Comarca	77/82
25	Certidão Negativa de Falências e Recuperação Judicial e extrajudicial	78/82
26	Certidão Negativa de Protesto de Títulos	78/82
27	Comprovação do Capital Social - Certidão Simplificada de Registro cadastral da Junta Comercial	80/82
28	Declaração de Sujeição do Edital	81/82
29	Declaração de Nepotismo	82/82

**QUALIDADE, SOLIDEZ E SEGURANÇA PARA SEU PROJETO**

Rodovia BR 277 - Km 635 - Fone: (45) 3266-1352 / Fax: (45) 3266-1597  
 CEP 85.840-000 - Céu Azul - PR - e-mail: arcimol@arcimol.com.br  
 CNPJ: 76.443.340/0001-59 - Inscrição Estadual: 42300552-17


# arcimol

PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

000465

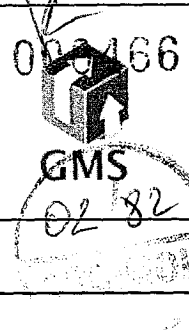


## 1) HABILITAÇÃO JURÍDICA

  
ARCIMOL - PRÉ MOLDADOS  
Construtora de Obras Ltda  
João Cantúles Betto  
Administrador  
RG: 789338-4 / CPF: 118148029-91

**QUALIDADE, SOLIDEZ E SEGURANÇA PARA SEU PROJETO**

Rodovia BR 277 - Km 635 - Fone: (45) 3266-1352 / Fax: (45) 3266-1597  
CEP 85.840-000 - Céu Azul - PR - e-mail: arcimol@arcimol.com.br  
CNPJ: 76.443.340/0001-59 - Inscrição Estadual: 42300552-17



CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 82219/2018  
 Emitido em 17/04/2018 Documento válido por 15 dias.  
 Fornecedor 76.443.340/0001-59 - ARCIMOL PRE-MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP  
 Endereço Rodovia BR 277 Km 635, 730 - Bairro Industrial  
 CEP: 85840-000 Céu Azul-PR  
 Capital Social R\$ 1.000.000,00  
 Situação do Cadastro

REGULAR

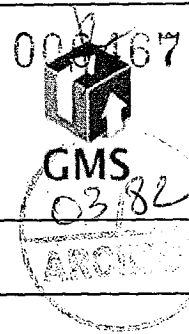
Documentações a Vencer

CNAE/Nat. Jurídica	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	201804030 611433598 6308	03/04/2018	02/05/2018

Documentações Válidas

CNAE/Nat. Jurídica	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Cédula de Identidade dos Diretores/Gerentes	1189353	25/10/1973	
206-2	Cédula de Identidade dos Diretores/Gerentes	7893884	14/04/1995	
4390-0/00	Registro do Responsável Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA	24978/2018	22/02/2018	21/08/2018
4120-4/00	Registro do Responsável Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA	24974/2018	22/02/2018	21/08/2018
206-2	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND	23CB.A423. 674A.6C6E	29/03/2018	25/09/2018
206-2	Certidão Negativa de Tributos Estaduais no Estado do Paraná	017831215 21	29/03/2018	27/07/2018
206-2	Inscrição no Cadastro de Contribuinte do Estado	42300552- 17	29/03/2018	28/03/2019
206-2	Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis, Termo de Abertura e Encerramento	170494314	31/12/2016	30/06/2018
206-2	Contrato Social	201466126 47	13/11/2014	
206-2	Declaração de não utilização de mão-de-obra infantil	01	29/03/2018	29/03/2019
206-2	Prova dos administradores em exercício	18/143878- 0	28/02/2018	
206-2	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ	764433400 00159	29/03/2018	29/03/2019

**ARCIMOL - PRÉ MOLDADOS**  
 Construtora de Obras Ltda  
 João Carfrides Betto  
 Administrador



CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 82219/2018

(Continuação)

Documentações Válidas

CNAE/Nat. Jurídica	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Alvará de funcionamento	205	23/01/2018	31/12/2018
206-2	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	146993331	29/03/2018	24/09/2018
206-2	Certidão Negativa de Tributos Municipais	554/2018	29/03/2018	29/05/2018
206-2	Certidão Negativa de Falência e Concordata	01	21/02/2018	21/05/2018
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF dos Diretores/Gerentes	118148029 91	14/04/1995	
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF do proprietário	126267599 53	04/05/2011	

Atividade(s) Econômica(s)

CNAE	Descrição da Atividade	Situação da Habilitação
2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas	Sem Pendência
2330-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção	Sem Pendência
2330-3/01	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda	Sem Pendência
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	Sem Pendência
4120-4/00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	Sem Pendência
4399-1/99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	Sem Pendência

Linhas(s) de Fornecimento

Código	Descrição
801	Edificações

Vínculos de Sócios

Sócio	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
126.267.599-53-PAULO LUMERTZ JUSTO	-	76.443.340/0001-59-ARCIMOL PRE-MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EP	76.443.340/0001-59-ARCIMOL PRE-MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP(Sócio-Administrador)
118.148.029-91-JOÃO CANFRIDES BETTO	-	76.443.340/0001-59-ARCIMOL PRE-MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EP	76.443.340/0001-59-ARCIMOL PRE-MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP(Sócio-Administrador)

Vínculos de Dirigentes

Dirigente	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
			ARCIMOL - PRÉ MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP João Canfrides Betto Administrador

Emitido em 17/04/2018

CELEPAR - Informática do Paraná

RG: 789038-4 CPF: 118148029-91



ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP  
Departamento de Administração de Material - DEAM  
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 82219/2018

(Continuação)

Vínculos de Dirigentes

Dirigente	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
126.267.599-53- PAULO LUMERTZ JUSTO	-	76.443.340/0001-59-ARCIMOL PRE- MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EP	76.443.340/0001-59-ARCIMOL PRE- MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP(Sócio-Administrador)
118.148.029-91- JOÃO CANFRIDES BETTO	-	76.443.340/0001-59-ARCIMOL PRE- MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EP	76.443.340/0001-59-ARCIMOL PRE- MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP(Sócio-Administrador)

Obs.: - A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço:  
[www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br) opção: Cadastro de Licitantes do Estado  
- Certificado emitido gratuitamente.

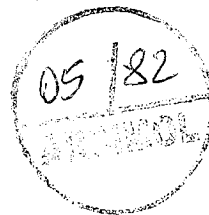
ARCIMOL - PRÉ MOLDADOS  
Construtora de Obras Ltda  
João Canfrides Betto  
Administrador  
RG: 789397 / CPF: 118148029-91





PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

76.443.340/0001-59  
ARCIMOL - PRÉ MOLDADOS E  
CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.  
Rodovia BR 277 - KM 635 B. Industrial  
85.840-000 - CÉU AZUL-PR



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO CONSTITUCIONAL  
ART. 7º - INCISO XXXIII CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ao  
Município de Capanema  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2018

OBJETO: Construção de dois barracões industriais de área de 300,00m<sup>2</sup> cada, incluindo os serviços preliminares, serviços de movimentação de terra, fundações, estruturas de concreto armado, alvenaria de blocos de concreto estrutural, cobertura metálica, esquadrias, instalações elétricas, de proteção contra descargas atmosféricas, de prevenção contra incêndios, hidrossanitárias, revestimento de paredes e pisos, pintura e limpeza da obra, com área total construída de 600,00m<sup>2</sup>, a ser construído na Chácara de Terreno Urbano sob nº 01-A do Setor N.E. , matrícula 21.521, conforme especificações contidas nos projetos, memorial descritivo e planilhas que compõe o Edital, neste Município de Capanema, Estado do Paraná.

Prezados Senhores:

A empresa **ARCIMOL - PRE-MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 76.443.340/0001-59, com sede com endereço em timbre, Fone/Fax (45) 3266-1352 por intermédio de seu representante legal, o senhor **JOÃO CANFRIDES BETTO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 789.388-4 SSPPR e CPF nº 118.148.029-91, domiciliado à Rua Professor Daniel Muraro, nº 910, centro, CEP 85840-000, Céu Azul-Pr, **DECLARA**, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pelo Artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de outubro de 1989, Artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854 de 27 de outubro de 1999 e Lei 10.097/2000, que **não** possui em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantém ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, nem na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, bem como, encontra-se regular perante o Ministério do Trabalho.

Declara também, estar em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da CF, e manterá durante a vigência do contrato proibição de contratação de menor, conforme dispositivo Constitucional.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Céu Azul, 26 de abril de 2018.

ARCIMOL - PRÉ MOLDADOS  
Construtora de Obras Ltda  
João Canfrides Betto  
Administrador  
RG: 789388-4 CPF: 118148029-91

**QUALIDADE, SOLIDEZ E SEGURANÇA PARA SEU PROJETO**

Rodovia BR 277 - Km 635 - Fone: (45) 3266-1352 / Fax: (45) 3266-1597  
CEP 85.840-000 - Céu Azul - PR - e-mail: arcimol@arcimol.com.br  
CNPJ: 76.443.340/0001-59 - Inscrição Estadual: 42300552-17

## DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL

Ao  
Município de Capanema  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2018

OBJETO: Construção de dois barracões industriais de área de 300,00m<sup>2</sup> cada, incluindo os serviços preliminares, serviços de movimentação de terra, fundações, estruturas de concreto aramado, alvenaria de blocos de concreto estrutural, cobertura metálica, esquadrias, instalações elétricas, de proteção contra descargas atmosféricas, de prevenção contra incêndios, hidrossanitárias, revestimento de paredes e pisos, pintura e limpeza da obra, com área total construída de 600,00m<sup>2</sup>, a ser construído na Chácara de Terreno Urbano sob nº 01-A do Setor N.E. , matrícula 21.521, conforme especificações contidas nos projetos, memorial descritivo e planilhas que compõe o Edital, neste Município de Capanema, Estado do Paraná.

Prezados Senhores,

O signatário da presente, em nome a proponente **ARCIMOL PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, estabelecida na BR 277 Km 635, snº, Bairro Industrial, Município de Céu Azul-Pr., inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.443.340/0001-59, por seu representante legal, Senhor *João Canfrides Betto*, Brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 789.388-4 SSPPR, e CPF nº 118.148.029-91, domiciliado à Rua Professor Daniel Muraro, nº 910, centro, CEP 85840-000, Céu Azul-Pr., **DECLAR**, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72 § 8º, inciso V da Lei Federal nº 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

Por se expressão da verdade, firmamos a presente.

Céu Azul, 26 de abril de 2018.

**ARCIMOL - PRÉ MOLDADOS**  
Construtora de Obras Ltda  
*João Canfrides Betto*  
Administrador  
RG: 789388-4 CPF: 118148029-91

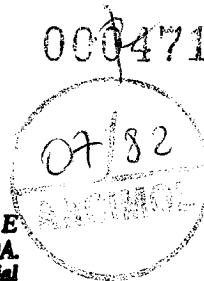
**QUALIDADE, SOLIDEZ E SEGURANÇA PARA SEU PROJETO**

Rodovia BR 277 - Km 635 - Fone: (45) 3266-1352 / Fax: (45) 3266-1597  
CEP 85.840-000 - Céu Azul - PR - e-mail: arcimol@arcimol.com.br  
CNPJ: 76.443.340/0001-59 - Inscrição Estadual: 42300552-17

# arcimol

PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

76.443.340/0001-59  
ARCIMOL- PRÉ MOLDADOS E  
CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.  
Rodovia BR 277 - KM 635 B. Industrial  
85.840-000 - CÉU AZUL-PR



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Ao  
Município de Capanema  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações


Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2018

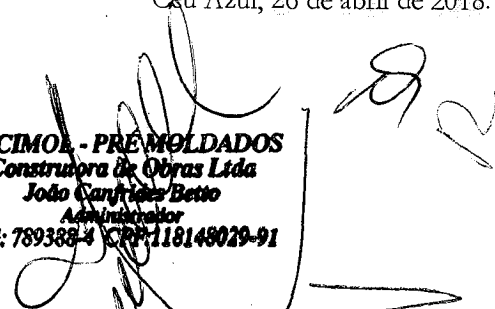
OBJETO: Construção de dois barracões industriais de área de 300,00m<sup>2</sup> cada, incluindo os serviços preliminares, serviços de movimentação de terra, fundações, estruturas de concreto armado, alvenaria de blocos de concreto estrutural, cobertura metálica, esquadrias, instalações elétricas, de proteção contra descargas atmosféricas, de prevenção contra incêndios, hidrossanitárias, revestimento de paredes e pisos, pintura e limpeza da obra, com área total construída de 600,00m<sup>2</sup>, a ser construído na Chácara de Terreno Urbano sob nº 01-A do Setor N.E. , matrícula 21.521, conforme especificações contidas nos projetos, memorial descritivo e planilhas que compõe o Edital, neste Município de Capanema, Estado do Paraná.

Prezados Senhores

O signatário da presente, o Sr. **JOÃO CANFRIDES BETTO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 789.388-4 – SSPPR, e CPF nº 118.148.029-91, domiciliado à Rua Prof. Daniel Muraro, nº 910, centro, CEP 85840-000, Céu Azul-Pr., representante legalmente constituído da empresa **ARCIMOL PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 76.443.340/0001-59, com endereço Á BR 277 Km 635, Bairro Industrial, e o seu Contador **Sr. RODIMAR BAZZO**, Contador, sob nº CRC PR- 040111/O-0 , com endereço à Rua Curitiba nº 1547, município de Céu Azul/PR. Fone (45) 3266-1185, **DECLARAM**, para fins do disposto no art. 966 da Lei 10.406/2002, e em atenção da Lei Complementar nº 123/2006, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP – SIMPLES NACIONAL**, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previsto no artigo 3º, incisos I e II, da Lei Complementar 123/06 e alterações posteriores, podendo usufruir os benefícios da respectiva Lei Complementar, bem como, participar de licitações firmadas com os órgãos federais, estaduais e municipais e, se declarada vencedora do certame, promoveremos a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal.

Céu Azul, 26 de abril de 2018.

  
RODIMAR BAZZO  
CRC PR- 040111/O-0

  
ARCIMOL - PRÉ MOLDADOS  
Construtora de Obras Ltda  
João Canfrides Betto  
Administrador  
RG: 789388-4 CPF: 118148029-91

**QUALIDADE, SOLIDEZ E SEGURANÇA PARA SEU PROJETO**

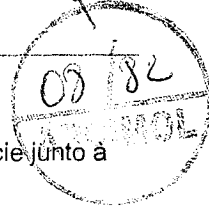
Rodovia BR 277 - Km 635 - Fone: (45) 3266-1352 / Fax: (45) 3266-1597  
CEP 85.840-000 - Céu Azul - PR - e-mail: arcimol@arcimol.com.br  
CNPJ: 76.443.340/0001-59 - Inscrição Estadual: 42300552-17

000472

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a RFB a sua atualização cadastral.



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.443.340/0001-59 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 11/03/1974
NOME EMPRESARIAL <b>ARCIMOL - PRE MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ARCIMOL</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e internacional 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>ROD BR 277, KM 635</b>	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP <b>85.840-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>CEU AZUL</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(45) 3266-1352</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **15/03/2018** às **14:06:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso consulte a RFB.

Preparar Página  
para Impressão

**ARCIMOL - PRE MOLDADOS**  
**Construtora de Obras Ltda**  
**João Carlos Betto**  
 Administrador  
**RG: 789388-4 CPF: 118148029-91**

00041  
09/82  
ARCIMOL

CONTRATO SOCIAL

C.G.C. (NF) nº 76.443.340/0001

PAULO LIMPETZ JUSTO, brasileiro, casado, maior, industrial, portador da Carteira Profissional nº 61928, série 328, com CPF nº 126267599, residente e domiciliado à Av. Aurora, s/nº, em Céu Azul, Paraná; JOÃO GEMFALDES BETTO, brasileiro, casado, maior, do comércio, portador da Cédula de Identidade nº 789.388, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, com CPF nº ..... 118148021, residente e domiciliado à rua Curitiba s/nº, em Céu Azul, Paraná; PEDRO JACINTO FUGA, brasileiro, casado, maior, do comércio, portador do título eleitoral nº 13800, da 1ª. zona, 26a. seção, circunscrição de Santa Catarina, com CPF nº 092790679, residente e domiciliado à Av. Nilo Bogza s/nº, em Céu Azul, Paraná, e ALBA TERESINHA RICO, brasileira, casada, maior, do comércio, portadora da Carteira de Identidade nº 4052, expedida pelo Instituto de Identificação de Passo Fundo, estado do Rio Grande do Sul, residente e domiciliada à Av. Natal - Candido Rondon, 65, em Céu Azul, Paraná, com CPF nº 137685499, resolvem, por este instrumento particular de Contrato, constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas leis nº 3708 de 10 de janeiro de 1919 e nº 4726, de 13 de julho de 1965, pelas disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - A sociedade girará sob a denominação social de ARCIMOL - ARTEFATOS DE CIMENTO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., tendo sua sede e foro jurídico em Céu Azul, estado do Paraná, à rua Terezina s/nº.

CLÁUSULA SEGUNDA: - A sociedade tem por objeto a indústria e comércio de artefatos de cimento, bem como o comércio de materiais de construção em geral.

CLÁUSULA TERCEIRA: - O prazo da duração da sociedade é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: - O capital social da firma, inteiramente subscrito e realizado neste ato, em moeda corrente nacional, na importância de Cr\$.... 100.000,00 (cem mil cruzeiros), dividido em 100 mil quotas de Cr\$.1,00 (um cruzeiro) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios: PAULO LIMPETZ JUSTO, - 25 mil quotas (vinte e cinco mil) quotas, no valor total de Cr\$.25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros); JOÃO GEMFALDES BETTO, 25 mil (vinte e cinco mil) quotas, no valor total de Cr\$.25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros); PEDRO JACINTO FUGA, 25 mil (vinte e cinco mil) quotas no valor total de Cr\$.25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) e ALBA TERESINHA RICO, 25 mil (vinte e cinco mil) quotas, no valor total de Cr\$.25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros).

SERVENTIA NOTARIAL E REG.  
AUTENTICAC.  
NO VERS.  
CEU AZUL - PARÁ.

ARCIMOL - PRÉ MOLDADOS  
Construtora de Obras Ltda  
João Gemfaldes Betto  
Administrador  
RG: 789388-4 CPF: 118148029-91

GENERAÇÃO ORIGINAL E ÚNICA  
NO VERDADEIRA  
CÓPIA AUT. N.º

ARCMOL. PRE. MOL. P. 10  
Comissão de Defesa da  
João Carlos de Jesus  
Administrador  
RG: 7893884 CPF: 118148029-91

... e a existência dos bens, bem distribuídos em parcelas em  
... e a existência dos bens, bem distribuídos em parcelas em  
... e a existência dos bens, bem distribuídos em parcelas em

... e a existência dos bens, bem distribuídos em parcelas em  
... e a existência dos bens, bem distribuídos em parcelas em  
... e a existência dos bens, bem distribuídos em parcelas em

... e a existência dos bens, bem distribuídos em parcelas em  
... e a existência dos bens, bem distribuídos em parcelas em  
... e a existência dos bens, bem distribuídos em parcelas em

... e a existência dos bens, bem distribuídos em parcelas em  
... e a existência dos bens, bem distribuídos em parcelas em  
... e a existência dos bens, bem distribuídos em parcelas em

... e a existência dos bens, bem distribuídos em parcelas em  
... e a existência dos bens, bem distribuídos em parcelas em  
... e a existência dos bens, bem distribuídos em parcelas em

... e a existência dos bens, bem distribuídos em parcelas em  
... e a existência dos bens, bem distribuídos em parcelas em  
... e a existência dos bens, bem distribuídos em parcelas em

... e a existência dos bens, bem distribuídos em parcelas em  
... e a existência dos bens, bem distribuídos em parcelas em  
... e a existência dos bens, bem distribuídos em parcelas em

... e a existência dos bens, bem distribuídos em parcelas em  
... e a existência dos bens, bem distribuídos em parcelas em  
... e a existência dos bens, bem distribuídos em parcelas em

000474  
1082

11/82  
L. 13.

reserva na sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** - O falecimento de qualquer sócio, não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores subrogados nos direitos e obrigações do "de cuius", podendo nela fazer-se representado, enquanto indivíduo o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente constituído pelos demais.

**1 PRIMEIRO:** - Separados por balanço os haveres do sócio falecido, serão pagos em 10 (dez) prestações iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 90 (noventa) dias após apresentada à sociedade autORIZAÇÃO JUDICIAL - que permita formalizar-se intencionalmente a operação, inclusive perante o Registro de Comércio.

**1 SEGUNDO:** - Fica entretanto facultada, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

**1 TERCEIRO:** - Os sócios herdeiros terão assegurada o direito de adquirir as quotas que pertencerem ao "de cuius", nas mesmas condições das cláusulas sétima e oitava deste contrato.

**1 QUARTO:** - Caso os sócios supérstites resolverem desistir do que lhes é assegurado pelo parágrafo terceiro, e mediante acordo, os herdeiros podem não ingressar na sociedade, caso não haja impedimento legal quanto à sua capacidade jurídica.

E por assim terem lido e contratado, lidas, lidas e assinadas juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em cinco vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros e cumprilo em todas as suas letras.

Cm. Azul, 11 de março de 1974.

Paulo Dumet Pute  
Paulo Dumet Pute

José Carlos Betto  
José Carlos Betto

Adriano Jacinto Puga  
Adriano Jacinto Puga

Alza Teresinha Rigo  
Alza Teresinha Rigo

Des do nome comercial:  
ARCIMOL - Intefatos de Cimento e Materiais de Construção Ltda.

Paulo Dumet Pute  
Paulo Dumet Pute

José Carlos Betto  
José Carlos Betto

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAR  
AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO  
CDD MUL - PARANA

Testemunhas:

Américo Teófilo

Rigo

ARCIMOL - PRÉ MOEDADOS  
Construtora de Obras Ltda  
José Carlos Betto  
Administrador  
RG: 789388-4 CPF: 118148029-91

000476  
12/82  
CÉU AZUL

## ARCIMOL PRÉ MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

CNPJ/MF 76.443.340/0001-59

### DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Os abaixo assinados JOÃO CANFRIDES BETTO, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, industrial, residente e domiciliado à Rua Professor Daniel Muraro, 910 – Bairro Centro, nesta cidade de Céu Azul, CEP 85.840-000, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil – Registro Geral nº 789.388-4 SSP/PR e do CIC 118.148.029-91 e PAULO LUMERTZ JUSTO, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, industrial, residente e domiciliado à Av. Nilo Umberto Deitos, 910 – Bairro Centro, nesta cidade de Céu Azul, CEP 85840-000, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil – Registro Geral nº 1.189.353 SSP/PR e do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 126.267.599-53, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome comercial de ARCIMOL PRE MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, com sede à Av. Nilo Umberto Deitos, 730 – Bairro Parque Verde, na cidade de Céu Azul, CEP 85.840-000, Estado do Paraná, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 151.424 em 02 de abril de 1974, NIRC atualizado para 412.01585760 e subseqüentes alterações de contrato igualmente arquivadas sob nº 180.110 em 12 de janeiro de 1.976; 220.380 em 23 de maio de 1.978; 258.290 em 04 de maio de 1.981; 287.459 em 02 de fevereiro de 1.983; 330.107 em 12 de junho de 1.985; 43443-4 em 25 de julho de 1.989; 49607-9 em 06 de agosto de 1.991; 54241-1 em 16 de março de 1.993; 55746-6 em 20 de setembro de 1.993; 940511967 em 06 de dezembro de 1.994; 98.2.377940 em 28 de setembro de 1.998 e 2001.208928-1 em 11 de setembro de 2.001, resolvem, por este instrumento particular, alterar o Contrato Primitivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

### CONTRATO CONSOLIDADO

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de: **ARCIMOL PRÉ MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sua sede à Av. Nilo Umberto Deitos, 730, Bairro Parque Verde, CEP 85840-000 CÉU AZUL, Estado do Paraná.

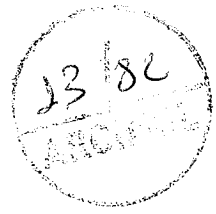
**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social é: Indústria e Comércio de artefatos de cimento, estruturas pré moldadas em concreto, comércio de materiais de construção, construção civil, execução de serviços de mão de obra de edificações industriais, residenciais e demais atividades relacionadas com a construção civil, fabricação de esquadrias e estruturas metálicas e transporte rodoviário de carga própria.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO  
AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO  
CÉU AZUL - PARANÁ

ARCIMOL PRÉ MOLDADOS  
Construtora de Obras Ltda  
João Canfrides Betto  
Administrador  
RG: 789388-4 CPF: 118148029-91



000477



**ARCIMOL PRÉ MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**

**CNPJ/MF 76.443.340/0001-59**

**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), dividido em 350.000 (trezentos e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente nacional, assim subscritas:

Sócios	Quotas	Valor R\$	%
JOAO CANFRIDES BETTO	175.000	175.000,00	50
PAULO LUMERTZ JUSTO	175.000	175.000,00	50
Total	350.000	350.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 11 de marco de 1.974 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade será exercida em conjunto pelos sócios JOÃO CANFRIDES BETTO E PAULO LUMERTZ JUSTO, com os poderes e atribuições de administradores, estando autorizados a fazer uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas da administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de 'PRÓ-LABORE', observadas as disposições regulamentares pertinentes.

*(Handwritten signatures)*

**SEM FÉRMENHA, NOTARIAL E REGISTRO  
AUTENTICAÇÃO  
NO VERTIC  
CEU ADEL - 1111**

*(Handwritten signature)*

**ARCIMOL - PRÉ MOLDADOS**  
**Construtora de Obras Ltda**  
**João Canfrides Betto**  
**Administrador**  
**RG: 789380-4 CPF: 118146029-91**

000478



**ARCIMOL PRÉ MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**

**CNPJ/MF 76.443.340/0001-59**

**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO –** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os administradores, **DECLARAM**, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou de propriedade.

Fica eleito o foro da cidade e comarca de Matelândia (PR) para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, e por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em quatro vias de igual teor e forma.

Céu Azul (PR), 02 de janeiro de 2.004.-

Testemunhas

Evandro Oliari  
RG 4.975.311-0 SSP/PR

Antonio Rodrigues Junior  
Antonio Rodrigues Junior  
RG 7.894.682-2 SSP/PR.

Elaborado por:

Alfeu José Gonzatto  
CRC/PR 21.282/0-4

JOÃO CARFRIDES BETTO

PAULO LUMERTZ JUSTO

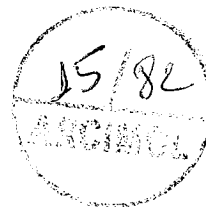
JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE CASCAVEL  
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 26/02/2004  
SOS NÚMERO: 20040431517  
Protocolo: 04/043151-7  
Empresa: 41.7 0158576 0  
ARCIMOL PRÉ MOLDADOS E CONSTRUTORA  
DE OBRAS LTDA

MARIA TEREZA LOPES SALOMAO  
SECRETARIA GERAL

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO  
**AUTENTICACAO**  
NO VERSO  
CÉU AZUL - PARANÁ

**ARCIMOL - PRÉ MOLDADOS**  
Construtora de Obras Ltda  
João Carfrides Betto  
Administrador  
RG: 789388-4 CPF: 118148629-91

000479



## ARCIMOL PRÉ MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

CNPJ 76.443.340/0001-59

### DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Motivos: a) Alteração do Capital Social

Fla. 01

**JOÃO CANFRIDES BETTO**, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Professor Daniel Muraro, 910 - Centro, CEP 85840-000, em Céu Azul - PR, portador da Carteira de Identidade - RG nº 789.388-4 e CPF nº 118.148.029-91 e **PAULO LUMERTZ JUSTO**, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliada à Av. Nilo Umberto Deitos, 910 - Centro, CEP 85840-000, em Céu Azul - PR, portadora da Carteira de Identidade - RG nº 1.189.353 PR e CPF nº 126.267.599-53, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob nome empresarial de **ARCIMOL PRÉ MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP**, com sede à Av. Nilo Umberto Deitos, 730 - Bairro Parque Verde, CEP 85840-000, em Céu Azul - PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41201585760, por despacho em sessão de 02 de abril de 1974 e subsequentes alterações contratuais arquivadas sob n.º 180.110, em 12 de janeiro de 1976; 209.821, em 26 de agosto de 1977; 220.380, em 23 de maio de 1978; 258.290, em 04 de maio de 1981; 287.459, em 02 de fevereiro de 1983; 330.107, em 12 de junho de 1985; 434434, em 25 de julho de 1989; 496079, em 06 de agosto de 1991; 542411, em 16 de março de 1993; 557466, em 20 de setembro de 1993; 940511967, em 06 de dezembro de 1994; 982377940, em 28 de setembro de 1998; 20012089281, em 11 de setembro de 2001 e 20040431517, em 26 de fevereiro de 2004, resolvem fazer as seguintes alterações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O capital social no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), fica elevado para R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo o aumento no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), integralizado neste ato da forma seguinte:

- **JOÃO CANFRIDES BETTO**, que possui na sociedade totalmente subscritas e integralizadas 175.000 (cento e setenta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) passa a ter 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 325.00,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais), integralizado neste ato com Reserva de Lucros dos anos de 2004 a 2007.
- **PAULO LUMERTZ JUSTO**, que possui na sociedade totalmente subscritas e integralizadas 175.000 (cento e setenta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) passa a ter 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 325.00,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais), integralizado neste ato com Reserva de Lucros dos anos de 2004 a 2007.

SENTENÇA NOTARIAL E REGISTRAR  
AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO  
CEU AZUL - PARANÁ

ARCIMOL - PRÉ MOLDADOS  
Construtora de Obras Ltda  
João Canfrides Betto  
Administrador  
RG: 789388-4 / CPF: 118148029-91

000430

16/82  
ARCIMOL

# ARCIMOL PRÉ MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

CNPJ 76.443.340/0001-59

## DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fla. 02

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Em decorrência da presente alteração, o capital social totalmente subscrito e realizado, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim dividido entre os sócios quotistas:

Sócios:	Quotas:	Capital-R\$:
João Canfrides Betto	500.000	500.000,00
Paulo Lumertz Justo	500.000	500.000,00
<b>Total</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Céu Azul, 06 de junho de 2008.

**TESTEMUNHAS:**

Eloy Genésio Pinheiro  
R.G. n.º 709.923-1 PR

Rodrigo Rovaris Pinheiro  
R.G. n.º 7.358.844-8 PR

João Canfrides Betto

Paulo Lumertz Justo

Elaborado pelo Contador: Eloy Genésio Pinheiro  
CRC PR 016517/0-1 - CPF 283.611.729-04  
RG 709.923-1 PR

SEMENTA NOTARIAL REG.  
**AUTENTICAC**  
**NO VERS**  
CÉU AZUL - PARÁ

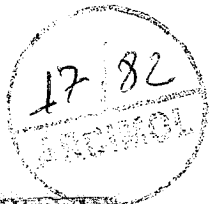
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/06/2008  
SOB NUMERO: 20082406804  
Protocolo: 08/240680-4, DE 10/06/2008

Empresa: 41 2 0158576 0  
ARCIMOL PRÉ MOLDADOS E CONSTRUTORA  
DE OBRAS LTDA EPP  
2549729

MARIA THERESA LOPES SALOMAO  
SECRETARIA GERAL

ARCIMOL - PRÉ MOLDADOS  
Construtora de Obras Ltda  
João Canfrides Betto  
Administrador  
RG: 789388 / CPF: 118148029-91

080481



**ARCIMOL PRÉ MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP**

CNPJ 76.443.340/0001-59

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ



**DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- Motivos: a) - Alteração de Endereço dos Sócios
- b) - Alteração Endereço da Sociedade
- c) - Alteração do Ramo de Atividades
- d) - Delegação de poderes dos Sócios
- e) - Alteração na Periodicidade de Distribuição de Lucros e/ou Dividendos

Fla 01

**JOÃO CANFRIDES BETTO**, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Professor Daniel Muraro, 910 – Centro, CEP 85840-000, em Céu Azul – PR, portador da Carteira de Identidade – RG nº 789.388-4 PR e CPF nº 118.148.029-91 e **PAULO LUMERTZ JUSTO**, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado à Av. Nilo Umberto Deitos, 447 – Centro, CEP 85840-000, em Céu Azul – PR, portadora da Carteira de Identidade – RG nº 1.189.353 PR e CPF nº 126.267.599-53, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob nome empresarial de **ARCIMOL PRÉ MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP**, com sede à Av. Nilo Umberto Deitos, 730 – Bairro Parque Verde, CEP 85840-000, em Céu Azul – PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41201585760, por despacho em sessão de 02 de abril de 1974 e subsequentes alterações contratuais arquivadas sob n.º 180.110, em 12 de janeiro de 1976; 209.821, em 26 de agosto de 1977; 220.380, em 23 de maio de 1978; 258.290, em 04 de maio de 1981; 287.459, em 02 de fevereiro de 1983; 330.107, em 12 de junho de 1985; 434434, em 25 de julho de 1989; 496079, em 06 de agosto de 1991; 542411, em 16 de março de 1993; 557466, em 20 de setembro de 1993; 940511967, em 06 de dezembro de 1994; 982377940, em 28 de setembro de 1998; 20012089281, em 11 de setembro de 2001; 20040431517, em 26 de fevereiro de 2004 e 20082406804, em 17 de junho de 2008, resolvem fazer as seguintes alterações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O endereço do Sócio **PAULO LUMERTZ JUSTO** fica alterado da Av. Nilo Umberto Deitos, 447 – Centro, CEP 85840-000, em Céu Azul – PR para a Av. Nilo Umberto Deitos, 910 – Centro, CEP 85840-000, em Céu Azul – PR.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica transferida a sede da sociedade da Av. Nilo Umberto Deitos, 730 – Bairro Parque Verde, CEP 85840-000, em Céu Azul – PR para a Rodovia BR 277, Km 635 – Bairro Industrial, CEP 85840-000, em Céu Azul – PR.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O ramo de atividades passa a ser o de Construção de edifícios, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Serviços especializados para construção, Fabricação de estruturas metálicas, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Compra e venda de imóveis próprios e Incorporação de empreendimentos imobiliários.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO  
**AUTENTICACAO**  
**NO VERBO**  
CEP 85840-000

**ARCIMOL - PRÉ MOLDADOS**  
 Construtora de Obras Ltda  
 João Canfrides Betto  
 Administrador  
 RG: 789388-4, CPF: 118148029-91

000482

18/82

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



**ARCIMOL PRÉ MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP**

CNPJ 76.443.340/0001-59

**DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

Fila 02

**CLÁUSULA QUARTA** – Os sócios Administradores **JOÃO CANFRIDES BETTO** e **PAULO LUMERTZ JUSTO** poderão assinar pela sociedade em conjunto ou separadamente.

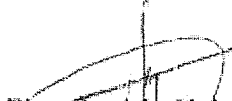
**CLÁUSULA QUINTA** – A empresa poderá distribuir ou antecipar Lucros/Dividendos com base em Balanços ou Balancetes intermediários (mensal, trimestral ou semestral) em períodos menores que 12 (doze) meses.


**CLÁUSULA SEXTA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.


E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias, na presença de duas testemunhas,

Céu Azul, 30 de setembro de 2013.

**TESTEMUNHAS:**

  
Eloy Genésio Pinheiro  
R.G. n.º 709.923-1 PR


  
Rodrigo Rovaris Pinheiro  
R.G. n.º 7.358.844-8 PR

  
João Canfrides Betto

  
Paulo Lumertz Justo

**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO  
AUTENTICADO  
NO VERSO  
CÉU AZUL - PARANÁ**

Elaborado pelo Contador: **Eloy Genésio Pinheiro**  
CRC PR 016517/0-1 CPF 283.611.729-04 RG 709.923-1 PR

<b>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ</b> <b>AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL</b> CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 03/10/2013 SOB NÚMERO: 20135652391 Protocolo: 13/565239-1, DE 01/10/2013	
Inscrição nº 41.2.0150576-0 ARCIMOL PRÉ MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP	 <b>SEBASTIÃO MOTTA</b> SECRETÁRIO GERAL



  
**ARCIMOL PRÉ MOLDADOS**  
**Construtora de Obras Ltda**  
**João Canfrides Betto**  
Administrador  
RG: 789388-4 CPF: 118143039-91

000483

**ARCIMOL PRÉ MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP**  
CNPJ 76.443.340/0001-59

19/82  
Arquivado

**DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

Motivo: - Alteração do ramo de atividades

**JOÃO CANFRIDES BETTO**, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Professor Daniel Muraro, 910 - Centro, CEP 85840-000, em Céu Azul - PR, portador da Carteira de Identidade - RG nº 789.388-4 PR e CPF nº 118.148.029-91 e **PAULO LUMERTZ JUSTO**, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado à Av. Nilo Umberto Deitos, 910 - Centro, CEP 85840-000, em Céu Azul - PR, portadora da Carteira de Identidade - RG nº 1.189.353 PR e CPF nº 126.267.599-53, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob nome empresarial de **ARCIMOL PRÉ MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP**, com sede à Rodovia BR 277, KM 655, s/n - Bairro Industrial, CEP 85840-000, em Céu Azul - PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41201585760, por despacho em sessão de 02 de abril de 1974 e subsequentes alterações contratuais arquivadas sob n.º 180.110, em 12 de janeiro de 1976; 209.821, em 26 de agosto de 1977; 220.380, em 23 de maio de 1978; 258.290, em 04 de maio de 1981; 287.459, em 02 de fevereiro de 1983; 330.107, em 12 de junho de 1985; 434434, em 25 de julho de 1989; 496079, em 06 de agosto de 1991; 542411, em 16 de março de 1993; 557466, em 20 de setembro de 1993; 940511967, em 06 de dezembro de 1994; 982377940, em 28 de setembro de 1998; 20012089281, em 11 de setembro de 2001; 20040431517, em 26 de fevereiro de 2004; 20082406804, em 17 de junho de 2008 e n.º 20135652391, em 03 de outubro de 2013, resolvem fazer as seguintes alterações:

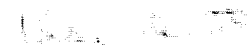
**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O ramo de atividades passa a ser o de 25.11-0-00 Fabricação de estruturas metálicas, 23.30-3-01 Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, 23.30-3-02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, 41.20-4-00 Construção de edifícios, 43.99-1-99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, 47.44-0-99 Comércio varejista de materiais de construção em geral, serviços especializados para construção, 49.30-2-02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional e 68.10-2-01 Compra e venda de imóveis próprios

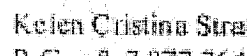
**CLÁUSULA SEGUNDA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

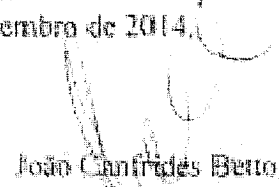
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias, na presença de duas testemunhas.

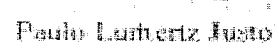
Céu Azul, 03 de novembro de 2014.

**TESTEMUNHAS:**

  
Ilse Grotto  
R.O. n.º 4.118.836-7 PR


  
Kelen Cristina Stracke  
R.O. n.º 7.077.764-9 PR

  
João Canfrides Betto

  
Paulo Lumertz Justo

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO  
**AUTENTICAÇÃO**  
NO VERSO  
CÉU AZUL - PARANÁ

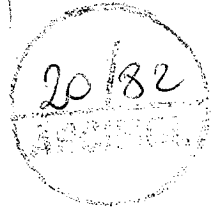
Elaborado pelo Contador: Rodimar Bazzo  
CRC PR 0401110-0 CPE 809.861.539-15 RGT 4.712.989-2 PR

 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 13/11/2014  
SER Nº: 20146612647  
Protocolo: 14081284-7, DE 05/11/2014  
Impressão: 14 05 054516 0

**ARCIMOL - PRÉ MOLDADOS**  
Construtora de Obras Ltda.  
João Canfrides Betto  
Administrador  
RG: 789388-4 CPF: 118148029-91



000484



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> ARCIMOL PRÉ MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0158576-0	<b>CNPJ</b> 76.443.340/0001-59	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 02/04/1974	<b>Data de Início de Atividade</b> 11/03/1974
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RODOVIA BR 277 KM 635, sn, INDUSTRIAL, CÉU AZUL, PR, 85.840-000			
<b>Objeto Social</b> FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL E COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS.			
<b>Capital: R\$</b> 1.000.000,00 (UM MILHAO DE REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte</b> (Lei nº 123/2006)	<b>Prazo de Duração</b>
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 1.000.000,00 (UM MILHAO DE REAIS)		<b>Empresa de pequeno porte</b>	<b>Indeterminado</b>
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
JOAO CANFRIDES BETTO 118.148.029-91	500.000,00	SOCIO	Administrador
PAULO LUMERTZ JUSTO 126.267.599-53	500.000,00	SOCIO	Administrador
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Término do Mandato</b>
<b>Data:</b> 13/11/2014	<b>Número:</b> 20146612647		XXXXXXXXXX
<b>Ato:</b> ALTERAÇÃO			XXXXXXXXXX
<b>Evento (s):</b> ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 16 de abril de 2018

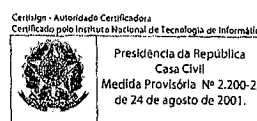
18/235864-0

\*18235864

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*Libertad Bogus*



**ARCIMOL - PRÉ MOLDADOS**  
**Construtora de Obras Ltda**  
**João Canfrides Betto**  
**Administrador**  
**RG: 789389 / CPF: 118.148.029-91**

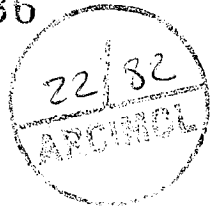


2) REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

*Handwritten signature*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ARCIMOL - PRE MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**  
CNPJ: **76.443.340/0001-59**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

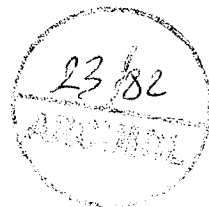
Emitida às 15:25:37 do dia 29/03/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/09/2018. ✓

Código de controle da certidão: **23CB.A423.674A.6C6E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*R*  
*R*  
**ARCIMOL - PRE MOLDADOS**  
**Construtora de Obras Ltda**  
**João Carlos de Brito**  
**Administrador**  
**RG: 789388-4 / CPF: 118146029-91**



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017831215-21

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 76.443.340/0001-59

Nome: **ARCIMOL PRE MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

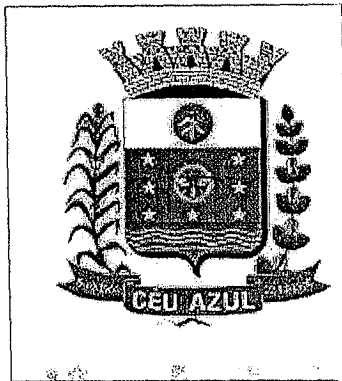
**Válida até 27/07/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

R

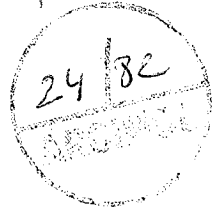
R

**ARCIMOL - PRÉ MOLDADOS**  
Construtora de Obras Ltda  
João Carlos Bette  
Administrador  
RG: 7893884 / CPF: 118148029-91



Município de Céu Azul  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 76.206.473/0001-01

000488



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA nº: 554 / 2018

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, sobre a pessoa Jurídica - Física descrita a baixo: que constatou-se a existência de débitos cadastrado(s) em nome do(a) mesmo(a), porém estão com a Exigibilidade suspensa por estar em dia com PARCELAMENTO.

CPF/CNPJ: 76.443.340/0001-59

Contribuinte: ARCIMOL-PRÉ-MOLDADOS E CONSTR.DE OBRAS L

Endereço: ROD. BR 277 KM 07 Nº:0

Bairro: INDUSTRIAL

Complemento:

Cidade: CÉU AZUL UF:PR

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas, que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60(sessenta) dias, a contar da data de emissão da mesma.

Data Emissão: 29/03/2018

Secretaria de Finanças  
Departamento de Tributação

Nº Autenticidade  
678424945678424

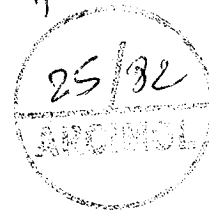
A autenticidade desta certidão, deverá ser confirmada, no seguinte endereço eletrônico [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br) -> Serviços Online -> Sistema Cidadão Online

ARCIMOL - PRÉ MOLDADOS  
Construtora de Obras Ltda  
João Cândido Netto  
Administrador  
RG: 789384 CPF: 118148029-91

000489

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 76443340/0001-59  
**Razão Social:** ARCIMOL PRE MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
**Nome Fantasia:** ARCIMOL  
**Endereço:** ROD ROD BR 277 KM 635 635 / INDUSTRIAL / CEU AZUL / PR / 85840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/04/2018 a 02/05/2018

**Certificação Número:** 2018040306114335986308

Informação obtida em 17/04/2018, às 10:18:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

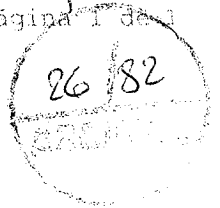
R

R

ARCIMOL - PRÉ MOLDADOS  
Construtora de Obras Ltda  
João Cavalcães Netto  
Administrador  
RG: 789438-4 CPF: A18143029-91



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARCIMOL - PRE MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 76.443.340/0001-59

Certidão n°: 146993332/2018

Expedição: 29/03/2018, às 15:33:05

Validade: 24/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ARCIMOL - PRE MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 76.443.340/0001-59, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*RA R*

ARCIMOL - PRÉ MOLDADOS  
Construtora de Obras Ltda  
João Carlos Netto  
Administrador  
RG: 7893884 CPF: 118148029-91

# arcimol

PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

000491  
27/82  
ARCIMOL

## 2) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

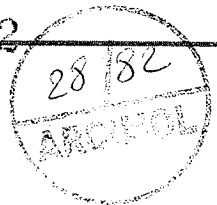
*A*

**QUALIDADE, SOLIDEZ E SEGURANÇA PARA SEU PROJETO**

Rodovia BR 277 - Km 635 - Fone: (45) 3266-1352 / Fax: (45) 3266-1352  
CEP 85.840-000 - Céu Azul - PR - e-mail: arcimol@arcimol.com.br  
CNPJ: 76.443.340/0001-59 - Inscrição Estadual: 42300552-4  
Administrador: João Gonçalves Betto  
RG: 769388-4 CPF: 118143029-91

ARCIMOL - PRÉ MOLDADOS  
Construtora de Obras Ltda  
João Gonçalves Betto  
Administrador

000492



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 24974/2018**

**Validade: 21/08/2018**

**Razão Social:** ARCIMOL PRÉ MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

**CNPJ:** 76443340000159

**Num. Registro:** 9728

**Registrada desde :** 04/09/1989

**Capital Social:** R\$ 1.000.000,00

**Endereço:** RODOVIA BR 277, KM 635, S/N INDUSTRIAL

**Município/Estado:** CEU AZUL-PR

**CEP:** 85840000

**Objetivo Social:**

Fabricação de estruturas metálicas; fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; construção de edifícios; serviços especializados para construção não especificados anteriormente; comércio varejista de materiais de construção em geral; serviços especializados para construção; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional; compra e venda de imóveis próprios.

**Restrição de Atividade :** Atividades da empresa circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Responsável(eis) Técnico(s):**

1 - MAURO ROCHA FERRER

Carteira: MG-37461/D

Data de Expedição: 08/03/1985

Desde: 04/09/1989

Visto Nº: 6558

Data do Visto: 30/04/1985

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

**Para fins de: LICITAÇÕES**

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 69553/2018, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 22/02/2018 15:42:46

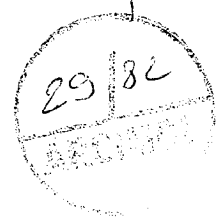
ARCIMOL - PRÉ MOLDADOS  
Construtora de Obras Ltda  
João Carlos de Brito  
Administrador  
RG: 7892864 CPF: 118148029-91



Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectiva ação penal.

000493

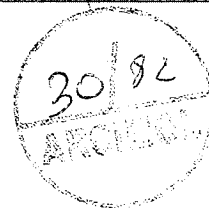


*[Handwritten mark]*

**ARCIMOL - PRÉ MOLDADOS**  
**Construtora de Obras Ltda**  
**José Carfades Bette**  
**Administrador**  
**RG: 789389-4 CPF: 18148029-91**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ



## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **24978/2018**

Validade: 21/08/2018

Nome Civil: MAURO ROCHA FERRER

Carteira - CREA-MG Nº :MG-37461/D

Registro Nacional : 1401085920

Registrado(a) desde : 08/03/1985

Filiação : SEBASTIÃO DE SOUZA FERRER

DERMINDA ROCHA FERRER

Data de Nascimento : 24/06/1959

Carteira de Identidade : 1632408

Naturalidade : CRISTINA/MG

Visto Nº : 006558

Dt. Expedição Visto : 30/04/1985

CPF : 35222611604

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DE ITAJUBA

Diplomação : 28/07/1984

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

9728 - ARCIMOL PRÉ MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Desde: 04/09/1989 Unidade: HORA/DIA

12119 - M. R. FERRER CONSTRUÇÕES LTDA

Desde: 17/05/2010 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

48565 - CONSTRUTORA TITÂNIO LTDA.

Desde: 28/12/2015 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

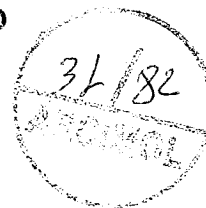
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÃO•ES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 69566/2018.

ARCIMOL - PRÉ MOLDADOS  
Construtora de Obras Ltda  
João Carlos Betto  
Administrador  
RG: 769388-4 CPF: 118148029-91

000495



Emitida via Internet em 22/02/2018 15:43:46

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**ARCIMOL - PRÉ MOLDADOS**  
*Construtora de Obras Ltda*  
*João Cavalcante Netto*  
*Administrador*  
RG: 789388-4 CPF: 118148029-91

020490

32/82

# arcimol

PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

76.443.340/0001-59  
ARCIMOL - PRÉ-MOLDADOS E  
CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.  
Rodovia BR 277 - KM 635 B. Industrial  
85.840-000 - CÉU AZUL-PR

## DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Ao  
Município de Capanema  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2018**

OBJETO: Construção de dois barracões industriais de área de 300,00m<sup>2</sup> cada, incluindo os serviços preliminares, serviços de movimentação de terra, fundações, estruturas de concreto armado, alvenaria de blocos de concreto estrutural, cobertura metálica, esquadrias, instalações elétricas, de proteção contra descargas atmosféricas, de prevenção contra incêndios, hidrossanitárias, revestimento de paredes e pisos, pintura e limpeza da obra, com área total construída de 600,00m<sup>2</sup>, a ser construído na Chácara de Terreno Urbano sob nº 01-A do Setor N.E. , matrícula 21.521, conforme especificações contidas nos projetos, memorial descritivo e planilhas que compõe o Edital, neste Município de Capanema, Estado do Paraná.

Prezados Senhores

O signatário da presente, o senhor **JOÃO CANFRIDES BETTO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 789.388-4 – SSPPR, e CPF nº 118.148.029-91, domiciliado à Rua Professor Daniel Muraro, nº 910, centro, CEP 85840-000, Céu Azul-Pr, representante legalmente constituído da proponente **ARCIMOL PRÉ-MOLDADOS CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, estabelecida BR 277 Km 635 snº, Bairro Industrial, Cidade de Céu Azul-Pr., CNPJ nº 76.443.340/0001-59, declara que recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais e gerais da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2018, instaurada por este Município de Capanema, bem como tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Licitação supramencionada e elaboração da proposta, sujeitando-se a eventuais averiguações que se façam necessárias, sob pena das sanções na Lei nº 8.666/93, descumprindo as obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Céu Azul-Pr., 26 de abril de 2018.

ARCIMOL - PRÉ-MOLDADOS  
Construtora de Obras Ltda  
João Canfrides Betto  
Administrador  
RG: 789388-4 - CPF: 118148029-91

**QUALIDADE, SOLIDEZ E SEGURANÇA PARA SEU PROJETO**

Rodovia BR 277 - Km 635 - Fone: (45) 3266-1352 / Fax: (45) 3266-1597  
CEP 85.840-000 - Céu Azul - PR - e-mail: arcimol@arcimol.com.br  
CNPJ: 76.443.340/0001-59 Inscrição Estadual: 42300552-17

## DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

Ao  
Município de Capanema  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2018**

OBJETO: Construção de dois barracões industriais de área de 300,00m<sup>2</sup> cada, incluindo os serviços preliminares, serviços de movimentação de terra, fundações, estruturas de concreto armado, alvenaria de blocos de concreto estrutural, cobertura metálica, esquadrias, instalações elétricas, de proteção contra descargas atmosféricas, de prevenção contra incêndios, hidrossanitárias, revestimento de paredes e pisos, pintura e limpeza da obra, com área total construída de 600,00m<sup>2</sup>, a ser construído na Chácara de Terreno Urbano sob nº 01-A do Setor N.E. , matrícula 21.521, conforme especificações contidas nos projetos, memorial descritivo e planilhas que compõe o Edital, neste Município de Capanema, Estado do Paraná.


Prezados Senhores:

**ARCIMOL PRE-MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 76.443.340/001-59, juntamente com o seu representante técnico Sr. Eu, MAURO ROCHA FERRER, Engenheiro Civil, devidamente habilitado junto ao CREA nº MG 37461/D, DECLARA que renuncia a Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado constantes na licitação modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2018 , afirma ainda que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e responsabilizando-se o contratado pela ocorrência de eventuais e futuros prejuízos que ensejem avenças técnicas e/ou financeiras para com a Contratante, em virtude da sua omissão na verificação do local de instalação e execução da obra.

Por ser esta a expressão da verdade, firmamos a presente.

Céu Azul-Pr., 26 de abril de 2018.

  
**Mauro Rocha Ferrer**  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-PR - 37.461/D - CPF 352.228.118-04

  
**ARCIMOL - PRÉ MOLDADOS**  
Construtora de Obras Ltda  
João Garçides Betto  
Administrador  
RG: 789388-9 - CPF: 118148029-91

**QUALIDADE, SOLIDEZ E SEGURANÇA PARA SEU PROJETO**

Rodovia BR 277 - Km 635 - Fone: (45) 3266-1352 / Fax: (45) 3266-1597  
CEP 85.840-000 - Céu Azul - PR - e-mail: arcimol@arcimol.com.br  
CNPJ: 76.443.340/0001-59 - Inscrição Estadual: 42300552-17



000498  
**AGROBONA INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA**

CNPJ: 06.333.795/0001-36 Insc.Est.: 90308989-04  
Margens da Rodovia BR 277, KM 651,30  
Rua Virgílio Gasparin, nº. 50 – AGRO CAFFEEIRA  
Distrito Industrial Garibaldi Batista de Camargo  
CEP: 85.887-000 Matelândia - Paraná  
Fones/Fax : (45)3262-2825 / 3262-2285 / 3262-2462  
E-mail : [agrobona@matelandia.com.br](mailto:agrobona@matelandia.com.br)



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**ATESTAMOS**, para os devidos fins, conforme solicitação e de acordo com os nossos registros, que a empresa **ARCIMOL PRE-MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, com sede à BR 277 KM 635, Distrito Industrial, Município de Céu Azul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 76.443.340/0001-59, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Mauro Rocha Ferrer, portador do CREA MG 37461/D, teve sob sua responsabilidade a execução da obra abaixo descrita:

**Proprietário: AGROBONA INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA**

**Obra:** Execução Global de uma estrutura com área total de 5.223,75m<sup>2</sup>, com pilares pré-moldado de concreto e cobertura em estrutura metálica totalizando 41.790kg, fechamento de parede de alvenaria mais estrutura metálica com 8.000kg, execução de fundação em concreto armado.

**Endereço:** Rua Vergílio Gasparin nº. 50, Distrito Industrial Agro Cafeeira – Lote 01-B da Quadra 02-A, Município de Matelândia – Paraná.

**Área Total:** 5.223,75m<sup>2</sup>

**Período de Execução:** 01/05/2011 a 16/05/2011

**ART nº.:** 20163936139

**Descrição da Obra:** Execução Global de uma estrutura com área total de 5.223,75m<sup>2</sup>, com pilares pré-moldado de concreto e cobertura em estrutura metálica totalizando 41.790kg, fechamento de parede de alvenaria mais estrutura metálica com 8.000kg, execução de fundação em concreto armado.

Declaramos também, que a empresa cumpriu com as condições e prazos estabelecidos e projetos e memorial descritivo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

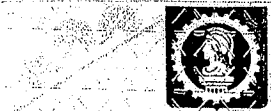
Matelândia/Pr, 12 de setembro de 2016.



**SÔNIA LUIZA BRITES DEBONA**


Sócia Administrativa

CPF 046.152.169-55



CREA - PR  
A 02.782



  
**ARCIMOL - PRE MOLDADOS**  
Construtora de Obras Ltda  
João Canfrido Neto  
Administrador  
RG: 7893884 CPF: 118148029-91



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhes quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

### ENGENHEIRO CIVIL

**MAURO ROCHA FERRER**

Carteira Profissional:MG-37461/D

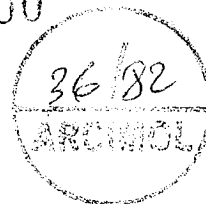
Acervo Técnico Nº.:**4763/2016**

Selos de autenticidade:**A 032.782**

RNP Nº:1401085920

Protocolo Nº.:**2016/00320774**

**ARCIMOL - PRÉ MOLDADOS**  
Construtora de Obras Ltda  
Jodo Carlinhos Netto  
Administrador  
RG: 7893804 CPF:118148028-91



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### MAURO ROCHA FERRER

Carteira Profissional: MG-37461/D

Acervo Técnico Nº.: **4763/2016**

Selos de autenticidade: **A 032.782**

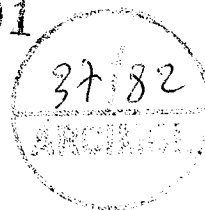
RNP Nº.: 1401085920

Protocolo Nº.: **2016/00320774**

ART Nº.....: 20163936139 0..... Registrada: 13/09/2016.....  
 ART Substituída.....: 20112057090 .....  
 ART Correspons.....: ..... ART Vinculada:.....  
 Empresa Executora...: ARCI MOL PRÉ MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA....  
 Contratante(s).....: AGROBONA INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF:  
 06.333.795/0001-36.....  
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
 Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....  
 Tipo de Obra/Serviço: ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS / METÁLICAS.....  
 Serviço Contratado..: PROJETO.....  
 FABRICAÇÃO / MONTAGEM.....  
 EXECUÇÃO.....  
 MONTAGEM.....  
 Dimensão.....: 5.223,75 M2..... Área Existente:.....  
 Área Ampliada.....: ..... Área de Reforma:.....  
 Local da Obra.....: RUA VERGILIO GASPARIN, 50 AREA INDUSTRIAL L. 01-B Q.  
 02-A.....  
 Município/Estado...: MATELANDIA/PR.....  
 Data de Início.....: 01/05/2011..... Data de Conclusão: 16/05/2011.....  
 Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv..: EXECUÇÃO GLOBAL DE ESTRUTURA COM: 5.223,75M2. COM  
 PILARES PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO E COBERTURA EM  
 ESTRUTURA METÁLICA TOTALIZANDO 41.790KG; FECHAMENTO  
 COM PAREDE DE ALVENARIA MAIS ESTRUTURA METÁLICA COM  
 8.000KG; EXECUÇÃO DE FUNDAÇÃO EM CONCRETO ARMADO.....  
 Observação.....: .....

ARCI MOL - PRÉ MOLDADOS  
 Construtora de Obras Ltda  
 João Carfíades Betto  
 Administrador  
 RG: 789388-4 CPF: 118146029-91





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO CIVIL**

**MAURO ROCHA FERRER**

Carteira Profissional:MG-37461/D

Acervo Técnico N.º.:**4763/2016**

Selos de autenticidade:**A 032.782**

RNP N.º.:1401085920

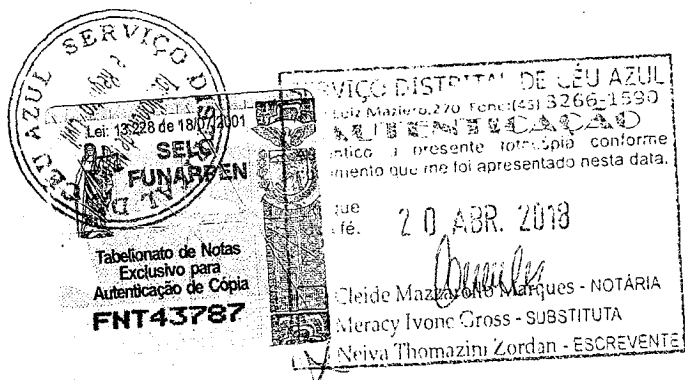
Protocolo N.º.:**2016/00320774**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2016/00320774.

Emitida via Internet em 23/09/2016 09:42:07 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução N.º 317/86 e a Instrução de Serviço N.º 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



**ARCIMOL - PRÉ MOLDADOS**  
Construtora de Obras Ltda  
João Capriles Betto  
Administrador  
RG: 789388 - CPF: 118145029-91

000502

38/82  
ARCIMOL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU**

CNPJ-MF 76.205.962/0001-49

RUA JUAZEIRO, 1065 - FONE (046) 532-1122 - FAX 532-1131  
85.460-000 - QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa ARCIMOL – Pré-moldados e Construtora de Obras Ltda, sito a Av. Nilo Umberto Deitos nº 730, na Cidade de Céu Azul - Paraná, sob o CNPJ nº 76.443.340/0001-59 e Inscrição Estadual nº 42300552-17, executou dois barracões Industriais, sendo um germinado, com área total de 1.470,00m2, envolvendo os seguintes itens: cobertura com telhas fibrocimento de 6mm e pórticos em pré-moldado em concreto armado; instalações elétricas, hidráulicas e rede de incêndio; 1.446,50 m2 em alvenaria com tijolo cerâmico a vista assentada c/arga.mista; 144,00m2 de revestimento de paredes externas com chapisco; emboco e reboco; esquadrias de ferro e madeira; 15,00m2 de laje pré-moldada treliçada p/piso; 50,40m2 de revestimento com azulejos branco 15x15; 1.649,75 m2 de piso em concreto de cimento alisado com 10 cm espessura; 101,44 m2 de vidro transparente; 2.149,00 m2 de pintura paredes e forros de tinta latex agrílico; 11,52 m2 de piso cerâmica esmaltada, localizada no Distrito Industrial, Município de Quedas do Iguaçu – Paraná.

A empresa cumpriu com as condições e prazos estabelecido no contrato e projetos, para tal firmamos a presente para que surta os efeitos legais.

Quedas do Iguaçu- Pr., 15 de março de 2002.

VITÓRIO REVERS  
PREFEITO MUNICIPAL

Pref. Mun. Quedas do Iguaçu

PAULO C. CZARNESKI  
ENGRº CIVIL - CREA 30.290-D

TABELIONATO  
GIRALDI

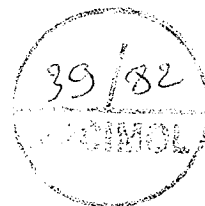
TABELIONATO  
GIRALDI

SENTENÇA INDICIAL E REGISTRO  
AUTENTICAÇÃO  
CÉU AZUL - PARANÁ

ARCIMOL - PRÉ MOLDADOS  
Construtora de Obras Ltda  
João Camargo Bento  
Administrador  
RG: 789388-4 CPF: 118148029-91



000503



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
ESTADO DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente aos serviços/obras descritos nesta certidão, tendo-os declarado como concluídos, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme preceitua a Resolução nº 317/86 - CONFEA em seu artigo primeiro.

### ENGENHEIRO CIVIL MAURO ROCHA FERRER

CARTEIRA PROFISSIONAL: MG-37461/D

ACERVO TÉCNICO N.º: 001390/2002

ART N.º.....: 1000655840001 1 ..... Participação: EXECUTOR  
 Empresa Executora .....: ARCIMOL - ART. DE CIM. MATS. DE CONSTR. LTDA.  
 Contratante.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU  
 Tipo de Obra / Serviço: EDIFICAÇÕES INDUSTRIAIS  
 Serviço Contratado.....: EXECUÇÃO DE BARRACÃO GEMINADO EM ALVENARIA COM ÁREA TOTAL DE  
 1.470,00 M².  
 Dimensões.....: 1.470,00 M².  
 Local da Obra.....: DISTRITO INDL. DO MUNICÍPIO, S/Nº - QD. ÚNICA LT. 5, 6 E 7  
 Município/Estado.....: QUEDAS DO IGUAÇU - PR.  
 Data de Início.....: 15/09/2001 ..... Data de Conclusão : 15/03/2002  
 Docto de Conclusão.....: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.  
 Observação.....:

ART N.º.....: 1000655842128 0 ..... Participação: AUTOR / EXECUTOR  
 Empresa Executora .....: ARCIMOL - ART. DE CIM. MATS. DE CONSTR. LTDA.  
 Contratante.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU  
 Tipo de Obra / Serviço: PRÉ-MOLDADOS.  
 Serviço Contratado.....: PROJETO ESTRUTURAL DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO EM CONCRETO AR-  
 MADO GERMINADO, FORNECIMENTO E MONTAGEM DE GALPÃO PRÉ-MOL-  
 DADO GERMINADO E EXECUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO EM CON-  
 CRETO ARMADO GERMINADO..  
 Dimensões.....: 1.470,00 M².  
 Local da Obra.....: DISTRITO INDL. DO MUNICÍPIO, S/Nº - QD. ÚNICA LT. 5, 6 E 7  
 Município/Estado.....: QUEDAS DO IGUAÇU - PR.  
 Data de Início.....: 15/09/2001 ..... Data de Conclusão : 15/03/2002  
 Docto de Conclusão.....: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.  
 Observação.....:

SENTENÇA NOTARIAL E REGISTRO  
**AUTENTICAÇÃO**  
 NO VERSO  
 CBO 4221 - PARANÁ

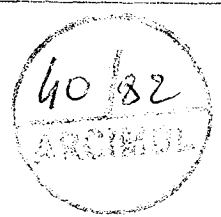
PRESIDENTE BERNARDES, 2069 - CASCAVEL - PR - CEP 85801180

E-mail: crea-csc@unimidia.com.br  
 home page - http://www.crea-pr.org.br

**ARCIMOL - PRÉ-MOLDADOS**  
 Construtora de Obras Ltda  
 João Carlos Bette  
 Administrador  
 RG: 759388-4 CPF: 118146029-91



000504



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
ESTADO DO PARANÁ

**ENGENHEIRO CIVIL MAURO ROCHA FERRER**  
CARTEIRA PROFISSIONAL: MG-37461/D

ACERVO TÉCNICO N.º: 001390/2002

A presente Certidão foi lavrada em atendimento ao que dispõe a Resolução n.º 317/86 - CONFEA, e mediante solicitação junto a este Conselho, a qual vai assinada, por delegação de competência desta Presidência - Portaria n.º 007/99 de 24 de Maio de 1999, pela INSPETORIA DE CASCAVEL.


CASCAVEL, 17 DE MAIO DE 2002.

  
ISRAEL FERREIRA DE MELO  
INSPETORIA DE CASCAVEL

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO  
**AUTENTICAÇÃO**  
**NO VERSO**  
CBO ARQ. - PR/AN

PRESIDENTE BERNARDES, 2069 - CASCAVEL - PR - CEP 85801180

E-mail: crea-csc@unimidia.com.br  
home page - <http://www.crea-pr.org.br>

  
**ARCIMOL - PRÉ MOLDADOS**  
Construtora de Obras Ltda  
João Cândido Zotto  
Administrador  
RG: 789388-4 CPF: 118148029-91

Página 2



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**ATESTAMOS**, para os devidos fins, conforme solicitação e de acordo com os nossos registros, que a empresa **ARCIMOL PRE-MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, com sede à Av. Nilo Umberto Deitos, nº 730, Bairro Parque Verde, município de Céu Azul, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.443.340/0001-59, tendo como responsável o Engenheiro Civil, Mauro Rocha Ferrer, portador do CREA MG 37461/D, tem sob a sua responsabilidade a execução da obra abaixo descrita:

**Proprietário:** Prefeitura do Município de Matelândia

**Obra:** Industria de Conservas da Cerme – Barracão Industrial

**Endereço:** Lote rural Q1-Y – 2º Polígono – Área Industrial de Agro Cafeeira – Matelândia – Paraná

**Área Construída:** 1.421,04m<sup>2</sup>

**Início:** 02/09/2008

**Término:** 20/10/2009


**ART nº:** 3054931517

**Descrição da Obra:** Execução do Barracão Industrial Cerme, com área de 1.421,04m<sup>2</sup>, com 1.986,35m<sup>2</sup> de alvenaria convencional com tijolos 6 furos (10x15x20), fundação, estrutura pré-moldada em concreto tipo colunas e estrutura metálica tipo tesouras, cobertura em estrutura madeira e telhas fibrocimento de 6mm, fechamento platibanda com telha aço galvanizada pré-pintada, esquadrias de madeira e metálicas, revestimento de paredes com chapisco, emboco e reboco, 1.137,54m<sup>2</sup> de piso Korodur de alta resistência, 108,45m<sup>2</sup> vidro laminado incolor de 4mm, Pinturas, instalações elétricas, telefônica, lógica e som, instalações hidro-sanitárias, prevenção de incêndio e de águas pluviais, execução de 189,19m<sup>2</sup> de calçadas em concreto, tudo conforme projetos e memorial descritivo.

A empresa cumpriu com as condições e prazo estabelecido no contrato e projetos.

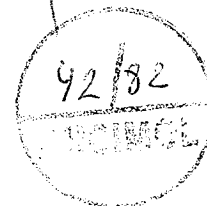
Matelândia, 09 de dezembro de 2009



  
**ENIO ROBERTO NUGLISCH**  
Secretário Municipal de Finanças  
Prefeitura Municipal de Matelândia  
CNPJ 76.206.465/0001-65



000506



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
ESTADO DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

---

### MAURO ROCHA FERRER

Carteira Profissional:MG-37461/D

RNP Nº.:1401085920

Acervo Técnico Nº.:1857/2010

Protocolo Nº.:2009/00291369

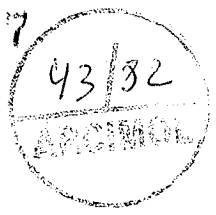
---

ART Nº.....:20093977923 0..... Registrada:26/10/2009.....  
 ART Substituída.....:3054931517 0 .....  
 ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:.....  
 Empresa Executora...:ARCIMOL PRÉ MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA....  
 Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA.....  
 Tipo de Contrato.....:EMPREITADA.....  
 Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
 Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....  
 Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA.....  
 Serviço Contratado...:EXECUÇÃO.....  
 Dimensão.....:1.421,04 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....  
 Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....  
 Dados Complementares:1.421,04 M2 .....  
 Local da Obra.....:AGRO CAFEEIRA, S/N DISTRITO INDUSTRIA.....  
 Município/Estado...:MATELANDIA/PR.....  
 Data de Início.....:02/09/2008..... Data de Conclusão:20/10/2009.....  
 Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv...:ESTA ATR SUBSTITUI ART Nº 3054931517 POR HAVER  
 ACRESCIMO DE ÁREA (AMPLIAÇÃO META-FISICA) 30,63M2....  
 Observação.....:.....

---

ARCIMOL PRÉ MOLDADOS  
 Construtora de Obras Ltda  
 João Cayres Neto  
 Administrador  
 RG: 789388-4 CPF:118145029-91

000507



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
ESTADO DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO CIVIL**  
**MAURO ROCHA FERRER**

Carteira Profissional: MG-37461/D  
Acervo Técnico Nº.: **1857/2010**

RNP Nº.: 1401085920  
Protocolo Nº.: **2009/00291369**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2009/00291369.

Emitida via Internet em 26/02/2010 09:13:45 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**ARCIMOL - PRÉ MOLDADOS**  
Construtora de Obras Ltda  
João Cayrolles Betto  
Administrador  
RG: 7893884 CPF: 118148020-91

000508



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 665-1211  
E-mail - icaraima@fenixnet.com.br

44/32  
2000 JUN 12

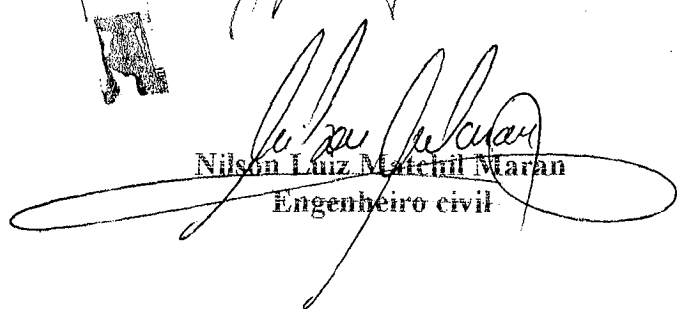
## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa ARCIMOL Artefatos de Cimento e Materiais de Construção Ltda, sito a Av. Nilo Umberto Deitos n.º 730, na Cidade de Céu Azul - Paraná, sob o CNPJ nº 76.443.340/0001-59 e Inscrição Estadual no 42300552-17, executou por empreitada global a construção de um BARRACÃO INDUSTRIAL, com estrutura pré-moldada com colunas em concreto armado e tesouras metálicas, com área total de 600,00 m2, paredes em alvenaria 650,00 m2, concreto armado 24,79 m3, revestimento com azulejos 124,50 m2, piso de cimento alisado 514,50 m2, colocação de cerâmica 53,60m2, esquadrias de ferro localizada na Av. Genercy D. Coelho c/ Rua Floresta, Quadra 17 lote 1 e 2 município de Icaraima-Pr.

A empresa cumpriu com as obrigações quanto a entrega e qualidade da obra, com probidade e zelo obedecendo os preceitos contratuais, não tendo nada que desabone.

Icaraima-Pr, 12 de Junho de 2000

  
Hosny Sergio Hankowski dos Santos  
Prefeito Municipal

  
Nilson Luiz Matchil Maran  
Engenheiro civil


SESENTA NOTARIAL  
AUTENTICAR  
NO VER  
CÉU AZUL



TABELIONATO AVELINA  
AV. HERMES VISSOTO, 639 - CX. P. 17 - FONE: (0XX44) 665-1374  
CEP 87 530-000 ICARAÍMA PARANÁ

Reconheço e dou fé por semelhança  
A(s) firma(s) de Hosny Sergio Hankowski dos Santos e Nilson Luiz Matchil Maran

Icaraima, 12 de Junho de 2000  
Em test

  
Maria Helena P. de Andrade  
Rozinei Madalena da Cruz  
RG: 789388-4 CPF: 110148029-91

feito por semelhança porque o signatário não compareceu a esta serventia





008509

45/82  
ARCIMOL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
ESTADO DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente aos serviços/obras descritos nesta certidão, tendo-os declarado como concluídos, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme preceitua a Resolução nº 317/86 - CONFEA em seu artigo primeiro.

### ENGENHEIRO CIVIL MAURO ROCHA FERRER

CARTEIRA PROFISSIONAL MG-37461/D

ACERVO TÉCNICO N.º: 007579/ 2000

ART N.º.....: 1003746110513 0..... Participação: EXECUTOR.....

Empresa Executora.....: ARCIMOL-ARTFS DE CIM MATS DE CONSTR LIDA.....

Contratante.....: MUNICIPIO DE ICARAIMA.....

Tipo de Obra / Serviço.....: INDUSTRIAL.....

Serviço Contratado.....: EXECUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL COM ÁREA TOTAL DE 600,00 M<sup>2</sup>.....  
CONTENDO OS SEGUINTE SERVIÇOS: ALVENARIA=650,00 M<sup>2</sup>, CONCRETO.....  
ARMADO=24,79 M<sup>3</sup>, REVESTIM. C/ AZULEJOS=124,50 M<sup>2</sup>, PISO CIM. ALISADO.....  
= 514,50 M<sup>2</sup>, COLOCAÇÃO DE CERÂMICA=53,60 M<sup>2</sup>.....

Dimensões.....: 600,00 M<sup>2</sup>.....

Local da Obra.....: AV GENERCY D COELHO X RUA FLORESTAL.....

Município/Estado.....: ICARAIMA/PR.....

Data de Início.....: 24/03/2000..... Data de Conclusão :12/06/2000.....

Docto de Conclusão.....: ATESTADO DA CONTRATANTE EM ANEXO.....

Observação.....: .....

ART N.º.....: 2295396-0 0..... Participação: AUTOR/EXECUTOR.....

Empresa Executora.....: ARCIMOL-ARTFS DE CIM MATS DE CONSTR LIDA.....

Contratante.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA.....

Tipo de Obra / Serviço.....: INDUSTRIAL.....

Serviço Contratado.....: PROJETO ESTRUTURAL DE GALPÃO PRÉ-MOLDADE C/ COLUNAS EM CON-.....  
CRETO ARMADO. - EXECUÇÃO DE PRÉ-MOLDADO C/ COLUNAS EM CON-.....  
CRETO E TESOURAS METÁLICAS. - PROJ. ESTRUTURAL DE ESTRUTURA.....  
METÁLICA. - EXECUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA TIPO TESOURAS METÁ-.....  
LICAS. - FORNECIMENTO E MONTAGEM DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO C/ CO-.....  
LUNAS EM CONCRETO E TESOURAS METÁLICAS.....

Dimensões.....: 600 M<sup>2</sup>.....

Local da Obra.....: RUA FLORESTAL C/AV GENERCY D COELHO.....

Município/Estado.....: ICARAIMA/PR.....

Data de Início.....: 22/03/2000..... Data de Conclusão :12/06/2000.....

Docto de Conclusão.....: ATESTADO DA CONTRATANTE.....

Observação.....: .....

SERVIÇOS NOTORIAL E REG.  
AUTENTICAC.  
NO VERS.  
CEU AZUL - PR

Rua Presidente Bernardes 2069 - Cascavel - PR - CEP 85801180

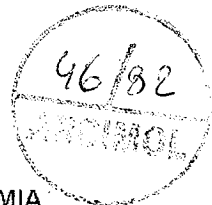
E-mail: israel@crea-pr.org.br

home page - <http://www.crea-pr.org.br>

ARCIMOL - PRÉ-MOLDADOS  
Construtora de Obras Ltda  
João Carlos Berto  
Administrador  
RG: 7893884 - CPF: 118148029-91



000510



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
ESTADO DO PARANÁ

**ENGENHEIRO CIVIL MAURO ROCHA FERRER**

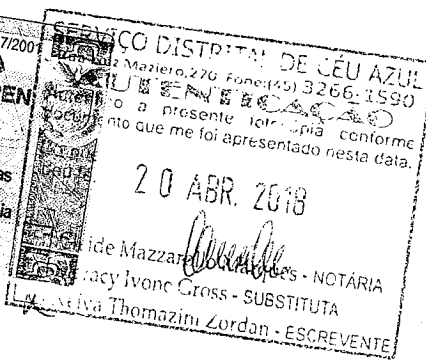
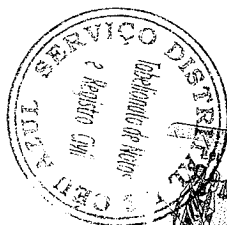
CARTEIRA PROFISSIONAL MG-37461/D

ACERVO TÉCNICO N.º: **007579/2000**

A presente Certidão foi lavrada em atendimento ao que dispõe a Resolução n.º 317/86 - CONFEA, e mediante solicitação junto a este Conselho, a qual vai assinada, por delegação de COORD. REGIONAL DE CASCAVEL.

Cascavel, 26 de Junho de 2000.

Eng.º Israel Ferreira de Melo  
COORD. REGIONAL DE CASCAVEL



Rua Presidente Bernardes 2069 - Cascavel - PR - CEP 85801180

E-mail: israel@crea-pr.org.br

home page - <http://www.crea-pr.org.br>

**ARCIMOL PRÉ-MOLDADOS**  
Construtora de Obras Ltda  
Jodo Carlos Bente  
Administrador  
RG: 789388-4 CPF: 118148929-91


00511  
 47/82  
 ARCIMOL

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **ARCIMOL - ARTEFATOS DE CIMENTO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, sito a Avenida Nilo Umberto Deitos, nº 730, na cidade de Céu Azul - Paraná, sob o CGC/MF 76.443.340/0001-59 e Inscrição Estadual nº 42300552-17, executou por empreitada global a construção de 05 (cinco) barracões industriais com fechamento em alvenaria num total de 960,00 metros quadrados, com 36,66 m<sup>3</sup> de concreto armado, 1020 m<sup>2</sup> de pisos, 1448 m<sup>2</sup> de reboco, 124,60 m<sup>2</sup> de azulejos, cobertura em estrutura metálica em arco com 960,00 m<sup>2</sup>, com projeto estrutural de pré-moldado e estrutura metálica, localizado no lote nº 162-R-2-B, Gleba Japurá, Prolongamento da Av. Guiomar Batista - PR 467, em Japurá - Pr.

A empresa cumpriu com as obrigações quanto a entrega e qualidade da obra, com probidade e zelo, não tendo nada que desabone.

Japurá, 17 de maio de 1999.

  
**Osvaldo Perez Frazatto**  
 PREFEITO MUNICIPAL

SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRO  
**AUTENTICACAO**  
 NO VERSO  
 CÉU AZUL - PARANÁ

  
**José Manoel Teixeira Bonilha**  
 ENGº CIVIL - CREA 14.195-D

TABELIONATO **OLAVENHA**  
 Rua Brasil, 265 - Fone: (044) 735-4413 - Japurá (PR)

Reconheço a assinatura(s) Supra por Semelhança de Osvaldo Perez, digo Perez Frazatto e José Manoel Teixeira Bonilha ou fe.

00 11 1999

**ARCIMOL - PRÉ MOLDADOS**  
 Construtora de Obras Ltda  
 João Carlos de Brito  
 Administrador  
 RG: 789358-4 - CPF: 118148029-91



000512



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
ESTADO DO PARANÁ

----- CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO -----

Certificamos que o profissional abaixo qualificado procedeu as ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ARTS) constantes do presente certificado, tendo declarado a conclusão dos serviços indicados, conforme descrição abaixo e de acordo com a Resolução 317/ 86 do CONFEA.

Certidão nº.....: 0434/99 - CRCSC  
Pertencente ao.: ENGENHEIRO CIVIL MAURO ROCHA FERRER  
Carteira prof...: MG-037461/D

ART nº.....: 1990832  
Participação...: AUTOR/EXECUTOR.....  
Empresa Exec...: ARCIMOL ART. DE CIM. E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.....  
Contratante....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ.....  
Serviço Contr...: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS.....  
Finalidade-Obra: FINS PÚBLICOS.....  
Dimensões.....: 960,00 M<sup>2</sup>.....  
Local da Obra...: PR 467 - PROLONG. AV. GUIOMAR BATISTA - INDUSTRIAL.....  
Município.....: JAPURÁ/PR.....  
Data de Início..: 14/09/1998.....  
Data de Concl...: 17/05/1999.....  
Docto Conclusão: ATESTADO DO CONTRATANTE EM ANEXO.....

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR

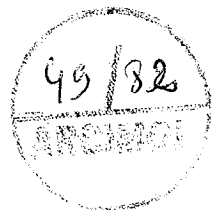
- FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO DE GALPÕES COM 960,00 M<sup>2</sup>, SENDO TRÊS COM 240,00 M<sup>2</sup> E DOIS COM 120,00 M<sup>2</sup>, TOTALIZANDO CINCO GALPÕES.....
- PROJETO ESTRUTURAL DE CINCO GALPÕES, SENDO TRÊS COM 240,00 M<sup>2</sup> E DOIS COM 120,00 M<sup>2</sup>.....
- EXECUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA DE 960,00 M<sup>2</sup>.....
- MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA COM 960,00 M<sup>2</sup>.....
- PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA COM 960,00 M<sup>2</sup>.....
- PROJETO ESTRUTURAL DE PRÉ-MOLDADO EM CONCRETO ARMADO PARA COLUNA.....
- FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PRÉ-MOLDADO EM CONCRETO ARMADO PARA COLUNA....

ART nº.....: 1003746110249  
Participação...: EXECUTOR.....  
Empresa Exec...: ARCIMOL ART. DE CIM. E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.....  
Contratante....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ.....  
Serviço Contr...: EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS.....  
Finalidade-Obra: FINS PÚBLICOS.....  
Dimensões.....: 960,00 M<sup>2</sup>.....  
Local da Obra...: PR 467 - PROLONG. AV. GUIOMAR BATISTA - INDUSTRIAL.....





000513



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
ESTADO DO PARANÁ**

Certidão nº.....: **0434/99 - CRCSC**  
Pertencente ao: **ENGENHEIRO CIVIL MAURO ROCHA FERRER**  
Carteira prof...: **MG-037461/D**

Município.....: **JAPURÁ/PR**.....  
Data de Início.: **14/09/1998**.....  
Data de Concl...: **17/05/1999**.....  
Docto Conclusão: **ATESTADO DO CONTRATANTE EM ANEXO**.....

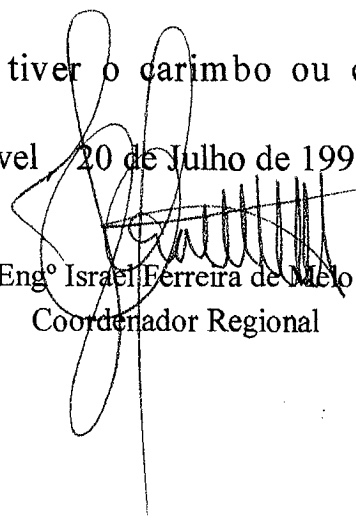
**DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR**

**EXECUÇÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA DE UMA CONSTRUÇÃO DE CINCO BARRACÕES COM FECHAMENTO EM ALVENARIA, SENDO TRÊS BARRACÕES COM 240,00 M<sup>2</sup> CADA E DOIS BARRACÕES COM 120,00 M<sup>2</sup> CADA, TOTALIZANDO 960,00 M<sup>2</sup> DE OBRA COM 36,66 M<sup>3</sup> DE CONCRETO ARMADO, 1.020,00 M<sup>2</sup> DE PISOS, 1.448,00 M<sup>2</sup> DE REBOCO, 124,60 M<sup>2</sup> DE AZULEJOS, COBERTURA METÁLICA EM ARCO COM 960,00 M<sup>2</sup>.....**

Nada mais tendo sido requerido, foi lavrada a presente certidão, a qual depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Coordenador Regional de Cascavel, por delegação da Presidência deste CREA.

OBS: Esta certidão só terá validade se tiver o carimbo ou chancela do CREA-PR.

Cascavel 20 de Julho de 1999

  
Engº Israel Ferreira de Melo  
Coordenador Regional



  
**ARCIMOL - PRÉ MOLDADOS**  
Construtora de Obras Ltda  
João Cândido Netto  
Administração

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

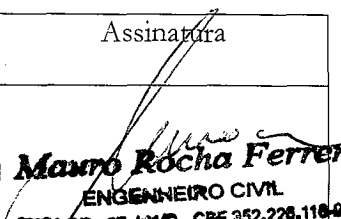
Ao  
Município de Capanema  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2018

OBJETO: Construção de dois barracões industriais de área de 300,00m<sup>2</sup> cada, incluindo os serviços preliminares, serviços de movimentação de terra, fundações, estruturas de concreto armado, alvenaria de blocos de concreto estrutural, cobertura metálica, esquadrias, instalações elétricas, de proteção contra descargas atmosféricas, de prevenção contra incêndios, hidrossanitárias, revestimento de paredes e pisos, pintura e limpeza da obra, com área total construída de 600,00m<sup>2</sup>, a ser construído na Chácara de Terreno Urbano sob nº 01-A do Setor N.E. , matrícula 21.521, conforme especificações contidas nos projetos, memorial descritivo e planilhas que compõe o Edital, neste Município de Capanema, Estado do Paraná.

Prezados Senhores

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, objeto da licitação, caso venhamos a vencer a referida licitação, será:

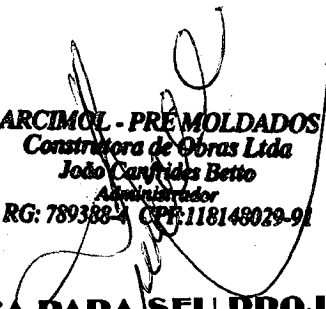
Lote nº	Nome	Especialidade de	CREA nº	Data do Registro	Assinatura
1	Mauro Rocha Ferrer	Eng. Civil	MG-37461/D	08/03/85	 <b>Mauro Rocha Ferrer</b> ENGENHEIRO CIVIL CREA/PR - 37.461/D - CPF 352.228.118-04

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigente e que o mesmo participará da(s) obra(s), objeto da licitação até o seu recebimento definitivo.

Declaramos também, que disporemos de pessoal técnico necessário para a execução dos serviços, bem como disporemos dos equipamentos necessários à execução dos serviços.

Céu Azul, 26 de abril de 2018.

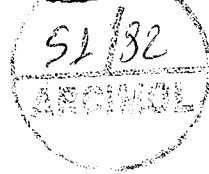
  
**Mauro Rocha Ferrer**  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA/PR - 37.461/D - CPF 352.228.118-04

  
**ARCIMOL - PRÉ MOLDADOS**  
Construtora de Obras Ltda  
João Cavalcante Betto  
Administrador  
RG: 789388-1 - CPF: 118148029-91

**QUALIDADE, SOLIDEZ E SEGURANÇA PARA SEU PROJETO**  
Rodovia BR 277 - Km 635 - Fone: (45) 3266-1352 / Fax: (45) 3266-1597  
CEP 85.840-000 - Céu Azul - PR - e-mail: arcimol@arcimol.com.br  
CNPJ: 76.443.340/0001-59 - Inscrição Estadual: 42300552-17

000515

# REGISTRO DE EMPREGADO



VISTO DA FISCALIZAÇÃO

### Características físicas

Cor.....  
 Cabelo.....  
 Olhos.....  
 Altura.....  
 Peso.....  
 Sinais.....



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO  
**AUTENTICAÇÃO**  
**NOVERSO**  
CEU AZUL - PARANÁ

**MAURO ROCHA FERRER** portador da C. T. P. S.  
 n.º **44101** Série **00019-PR**; C. T. P. S. (Rural) n.º ..... Série.....  
 C. P. F. / CIC n.º **352.226.116-04** Título de Eleitor n.º ..... da ..... zona; Cédula de Identidade R. G. n.º **M.1.632.408** foi admitido em **02** de **MAIO** de 19 **89** para exercer a função de **Engenheiro Civil** com o salário de Cr\$ **6 MILHÕES** (**mínimos vigentes p/mês**)  
 por ..... no seguinte horário de trabalho: das ..... às ..... horas, com ..... horas de intervalo para repouso e alimentação.

### SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante? Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Data da opção ...../...../19.....	Data da retratação ...../...../19.....	Banco depositário
---	--------------------------------------	---	-------------------

Nacionalidade <b>BRASILEIRA</b>	<b>QUANDO ESTRANGEIRO</b>	<b>PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)</b>
Filho de <b>SEBASTIÃO DE SOUZA FERRER</b> e de <b>DORMINDA ROCHA FERRER</b>	Carteira modelo 19 n.º .....	Cadastrado em <b>10/05/1988</b>
nascido em <b>CRISTINA - MG</b> a <b>24</b> de <b>Junho</b> de 19 <b>59</b>	N.º Registro Geral.....	sob n.º <b>1.702.399.395-7</b>
Estado civil <b>CASADO</b>	Casado(a) c/ brasileira(o)? .....	dep. no Banco <b>BRASIL S/A</b>
Nome do conjuge.....	Nome do conjuge.....	endereço.....
Gráu de instrução.....	Tem filhos brasileiros? .....	Códigos { Banco..... Agência.....
Residência <b>R. EDSON ZELLER OLIVEIRA, 653</b>	Quantos?.....	endereço da agência.....
Cart. Nac. Habilitação n.º .....	Data da chegada ao Brasil: .....	Obs.:.....
Cert. Militar n.º .....	de ..... de 19.....	
{ Série.....	Naturalizado.....	
{ Categ.....	Decreto n.º .....	

Beneficiários:.....

**Ceu Azul - PR** 02 de **MAIO** de 19 **89**  
**Mauro Rocha Ferrer**

**ARCIMOL - PRÉ-MOLDADOS**  
 Construtoras de Obras Ltda  
 João Carlos de Brito  
 Administrador  
 RG: 789388-4 CPF: 118140029-91

12 **76.443.340/0001-59**

Empregador **ARCIMOL - PRÉ MOLDADOS**  
**CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**

Rua ..... Nº .....

Município **Av. Nilo Umberto Dentos, 730**

Esp. **CEP 85.840-000 - Caxo Azul - PR**

Cargo **Engenheiro Civil**

C.B.O. nº .....

Data admissão **03 de Agosto de 2009**

Registro nº **204-1-13 Fis/Ficha F-4**

Remuneração especificada **06 Salários mínimos líquidos por mês R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) até 03/08/13**

Ass. do empregador ou a cargo o/ test. ....

1º **ARCIMOL**  
2º **Pré-Moldados e Construtora de Obras Ltda**

Data saída ..... de ..... de 19 .....

Ass. do empregador ou a cargo o/ test. ....

1º .....  
2º .....



000516 52/82

MINISTÉRIO DO TRABALHO  
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

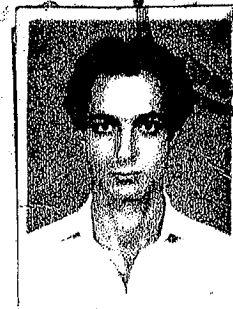
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

0009-PR

Série

44101

Número



Polegar Willeto



ASSINATURA DO PORTADOR  
*Mauro Roberto Farias*

DISTRITO DE LEÃO

13.22888 13/07/2001

SELO FUNARPEN

FNT43797

NOTÁRIA  
Neiva Thomazini Jordan - ESCRIVENTE

34 ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em **01.08.2010** Para Cr\$ **R\$ 2.557,60**

Na função de **a mesma**

C.B.O. .... por motivo de **inj. sal.**

**ARCIMOL - PRÉ-MOLDADOS E CONST. DE OBRAS LTDA.**

Assinatura do empregador

Aumentado em **01.03.2011** Para Cr\$ **R\$ 34,63 p/hora**

Na função de **a mesma**

C.B.O. .... por motivo de **pagto por hora**

**ARCIMOL - PRÉ-MOLDADOS E CONST. DE OBRAS LTDA.**

Assinatura do empregador

Aumentado em **01.06.2011** Para Cr\$ **R\$ 22,38 p/hora**

Na função de **a mesma**

C.B.O. .... por motivo de **inj. salarial**

**ARCIMOL - PRÉ-MOLDADOS E CONST. DE OBRAS LTDA.**

Assinatura do empregador

**ARCIMOL - PRÉ-MOLDADOS E CONST. DE OBRAS LTDA.**

35 ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em **01.01.2013** Para Cr\$ **R\$ 24,66 p/hora**

Na função de **A MESMA**

C.B.O. .... por motivo de **REAJ. SM**

**ARCIMOL - PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**

Assinatura do empregador

Aumentado em **01.07.12** Para Cr\$ **R\$ 3.108,60**

Na função de **a mesma**

C.B.O. .... por motivo de **reajuste salarial**

**ARCIMOL - PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**

Assinatura do empregador

Aumentado em **01.10.12** Para Cr\$ **R\$ 3.390,00**

Na função de **a mesma**

C.B.O. .... por motivo de **reajuste salarial**

**ARCIMOL - PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**

Assinatura do empregador

Aumentado em **02.09.14** Para Cr\$ **R\$ 3.390,00**

**ARCIMOL - PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**



Aumentado em 01.08.2010 Para Cr\$ R\$ 2557,60  
Na função de a mesma  
C.B.O. por motivo de Neg. Sal.

ARCIMOL - PRÉ-MOLDADOS E CONST. DE OBRAS LTDA.  
Assinatura do empregador

Aumentado em 01.05.2011 Para Cr\$ R\$ 14,63 p/hora  
Na função de a mesma  
C.B.O. por motivo de pago por hora  
Conf. Convênio

Assinatura do empregador

ARCIMOL - PRÉ-MOLDADOS E CONST. DE OBRAS LTDA.

Aumentado em 01.06.2011 Para Cr\$ R\$ 12,38 p/hora  
Na função de a mesma  
C.B.O. por motivo de Neg. Sal.

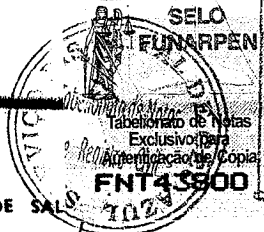
Assinatura do empregador

Aumentado em 01.10.2011 Para Cr\$ R\$ 2810,26  
Na função de a mesma  
C.B.O. por motivo de Neg. Sal.

ARCIMOL - PRÉ-MOLDADOS E CONST. DE OBRAS LTDA.

Assinatura do empregador

Lei: 13.228 de 18/07/2001



Aumentado em 01.01.2013 Para Cr\$ R\$ 24,66 p/hora  
Na função de a mesma  
C.B.O. por motivo de Neg. Sal.

Assinatura do empregador

Aumentado em 01.07.12 Para Cr\$ R\$ 3.108,60  
Na função de a mesma  
C.B.O. por motivo de Neg. Sal.

ARCIMOL - PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.  
Assinatura do empregador

Aumentado em 01.06.2012 Para Cr\$ R\$ 3.390,00  
Na função de a mesma  
C.B.O. por motivo de Neg. Sal.

ARCIMOL - PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.  
Assinatura do empregador

Aumentado em 02.04.14 Para Cr\$ R\$ 3.390,00  
Na função de a mesma  
C.B.O. por motivo de Neg. Sal.

ARCIMOL - PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.  
Assinatura do empregador

SERVICO DISTRICTUAL DE MAZZAROLA MARQUES - MATOZINHO  
Rua: Mazzerola, 270 - Fone: (41) 3333-3333  
CNPJ: 06.908.270/0001-00  
Cadastrado em 12/07/2001  
CNPJ: 06.908.270/0001-00  
CNPJ: 06.908.270/0001-00

20 ABR. 2018

de Mazzarola Marques - NOTÁRIA  
Macy Ivone Gross - SUBSTITUTA  
Thomazini Zordan - ESCRIVENTE

Aumentado em 01.01.15 Para Cr\$ R\$ 4.728,00  
Na função de aumento Salário Mínimo  
C.B.O. por motivo de Reajuste

ARCIMOL - PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

Assinatura do empregador

Aumentado em / / Para Cr\$  
Na função de  
C.B.O. por motivo de

Assinatura do empregador

Aumentado em / / Para Cr\$  
Na função de  
C.B.O. por motivo de

Assinatura do empregador

Aumentado em / / Para Cr\$  
Na função de  
C.B.O. por motivo de

Assinatura do empregador

Aumentado em / / Para Cr\$  
Na função de  
C.B.O. por motivo de

Assinatura do empregador

Aumentado em / / Para Cr\$  
Na função de  
C.B.O. por motivo de

Assinatura do empregador

Aumentado em / / Para Cr\$  
Na função de  
C.B.O. por motivo de

Assinatura do empregador

Aumentado em / / Para Cr\$  
Na função de  
C.B.O. por motivo de

ARCIMOL - PRÉ-MOLDADOS  
Construtora de Obras Ltda.  
João Luiz de Brito  
Administrador  
RG: 799388-4 CPF: 118148029-91

6

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Mauro Rocha Ferrer  
 Loc. Nasc. Cristina  
 Est. MG Data 24.06.59  
 Filiação Sebastião de Souza Ferrer e Oreminda Rocha Ferrer  
 Est. Civil solteiro Doc. N°  
 Fis. Liv. Reg. Civil  
 Outro doc. R.G. M. 1.632.408  
 Situação Militar: Doc. C.R. 120  
 N° 060807 Orgão 130 GSM Es. MG  
 Naturalizado Dec. N° Em

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em  
 Doc. Ident. N° Exp. em  
 Estado  
 Obs.  
 Data Emissão 100 08, 12, 84 ART 9

Assinatura do Funcionário



000518



CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

00019-PR

Série

44101

Número



rolegar Direito



Mauro Rocha Ferrer

ASSINATURA DO PORTADOR

DISTRITO DE CÉU AZUL  
 endereço: 270 fone: (45) 3256-1530  
 a presente fotocópia conforme  
 que me foi apresentado nesta data.

20 ABR. 2018

le Mazzaroli Valério - NOTÁRIA  
 Wander Ivone Gross - SUBSTITUIÇÃO  
 X Nival Thomazim Jordan - ESCRIVENTE

12

76 443.340/0001-59

Empregador ARCIMOL PRÉ MOLDADOS  
ISTRUTORA DE OBRAS LTDA  
 Rua N°  
 Município Av. Nilo Umberto Daitos, 730  
 Esp. de estabelecimento CEP 85.840-000 - Céu Azul - PR  
 Cargo Engenheiro Civil  
 C.B.O. n°  
 Data admissão 03 de Agosto 2005  
 Registro n° 104-10-13 Fls/Ficha F-4  
 Remuneração especificada 06 - salários mínimos vigentes  
per mês R\$ 1800,00 (um mil e oitocentos reais) até 08.03.11  
 Ass. do empregador ou a rogo c/ test.  
 1º ARCIMOL  
 2º Pré-Moldados e Construtora de Obras Ltda  
 Data saída de de 19  
 Ass. do empregador ou a rogo c/ test.  
 1º  
 2º

34

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01.08.2010 Para Cr\$ R\$ 2557,60  
 Na função de 9 mesma  
 C.B.O. por motivo de mg. Sal  
 Assinatura do empregador  
 Aumentado em 01.05.2011 Para Cr\$ R\$ 3463,60  
 Na função de 9 mesma  
 C.B.O. por motivo de pagto por in- (cont. condicional)  
 Assinatura do empregador  
 Aumentado em 01.06.2011 Para Cr\$ R\$ 2238,60  
 Na função de 9 mesma  
 C.B.O. por motivo de mg. Sal  
 Assinatura do empregador  
 Aumentado em 01.10.2011 Para Cr\$ R\$ 2810,60  
 Na função de 9 mesma  
 C.B.O. por motivo de mg. Sal

ARCIMOL PRÉ MOLDADOS  
 Construtora de Obras Ltda  
 João Cândido Esteves  
 Administrador - Função de  
 RG: 789368-4 CPF: 18143029-91

55/82

Por este instrumento particular, de um lado a empresa AR-  
GEMOL - Artefatos de Cimento e Materiais de Construção Ltda., Pes-  
soa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Avenida Aurora, nº  
730, nesta cidade de Céu Azul, Paraná, inscrita no CGC/MF sob nº  
76.443.340/0001-59, neste ato chamada simplesmente de PRIMEIRA /  
CONTRATANTE e representada pelo sócio gerente JOÃO CANFRIDES BET-  
TO e do outro lado o Sr. MAURO ROCHA FERREI, brasileiro, solteiro  
Engenheiro Civil, residente e domiciliado em Cascavel, Paraná, por  
tador da Cédula de Identidade Civil, RG nº 1.362.408/MG e do CIC  
nº 352.226.116-04, Carteira Profissional nº 37.461/D-MG e nº 6558  
V-PR, neste ato chamado simplesmente de SEGUNDO CONTRATANTE, têm,  
entre si, como justo e contratado na melhor forma de direito o se-  
guinte:

- 1º - A PRIMEIRA CONTRATANTE contrata os serviços técnicos do SE-  
GUNDO CONTRATANTE com prazo indeterminado, iniciando a vigen-  
cia do presente contrato no dia 1º de maio de 1989.
- 2º - O SEGUNDO CONTRATANTE assume todas as responsabilidades téc-  
nicas da PRIMEIRA CONTRATANTE referentes a construção civil,  
projetos e funções dentro de suas limitações de engenharia /  
em geral.
- 3º - A título de remuneração (salários) a PRIMEIRA CONTRATANTE e-  
fetuará pagamento ao SEGUNDO CONTRATANTE numa quantia mensal  
de seis (06) salários mínimos vigentes.
- 4º - Os valores salariais aumentarão automaticamente nos reajus-  
tes de lei que vierem vigorar.
- 5º - Os contratantes de comum acordo elegem o foro da Comarca de  
Matelândia-Pr., para dirimir dúvidas e omissões que venham o  
correr eventualmente.

E por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam  
o presente instrumento particular, em duas vias de igual teor e  
forma, na presença de duas testemunhas.

Céu Azul, 02 de maio de 1989.

PRIMEIRA CONTRATANTE

João Canfrides Betto  
-sócio gerente-

SEGUNDO CONTRATANTE

Mauro Rocha

ARCIMOL - PRÉ MOLDADOS

Construtora de Obras Ltda

João Canfrides Betto

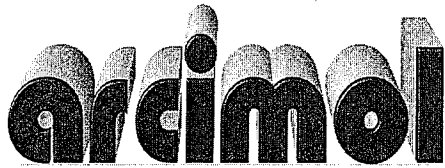
Administrador

RG: 789338 / CPF: 118145029-91

TESTEMUNHAS:

Handwritten signatures of witnesses.

Notary stamps: "ARQUIVO MAZZAROLO", "SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRO AUTENTICACAO NO VERSO", "CÉU AZUL - PARANÁ".



76.443.340/0001-59  
 ARCIMOL- PRÉ MOLDADOS E  
 CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.  
 Rodovia BR 277 - KM 635 B. Industrial  
 85.840-000 - CÉU AZUL-PR

RELAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

REF.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018

DATA: 26/04/2018

MUNICÍPIO: Capanema - Paraná

OBRA: Construção de dois barracões industriais de área de **300,00m2 cada**, incluindo os serviços preliminares, serviços de movimentação de terra, fundações, estruturas de concreto armado, alvenaria de blocos de concreto estrutural, cobertura metálica, esquadrias, instalações elétricas, de proteção contra descargas atmosféricas, de prevenção contra incêndios, hidrossanitárias, revestimento de paredes e pisos, pintura e limpeza da obra, com **área total construída de 600,00m2**, a ser construído na Chácara de Terreno Urbano sob nº 01-A do Setor N.E. , matrícula 21.521, conforme especificações contidas nos projetos, memorial descritivo e planilhas que compõe o Edital, neste Município de Capanema, Estado do Paraná

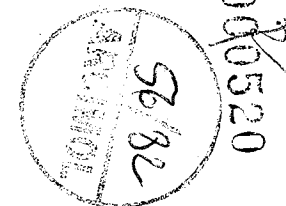
PROPONENTE: ARCIMOL PRÉ-MOLDADOS CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. – CNPJ: 76.443.340/0001-59

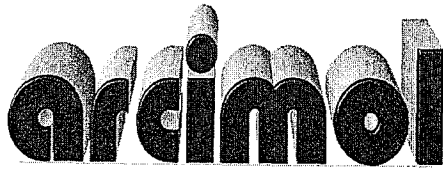
LOTE Nº	VEÍCULO / MÁQUINA / EQUIPAMENTO	MARCA E MODELO	FORMA DE AQUISIÇÃO	ANO DE FABRICAÇÃO / PLACA	QUANTIDADE	ESTADO DE MANUTENÇÃO
01	BETONEIRAS 600 L	MENEGOTH	PRÓPRIO	2010	01	ÓTIMO
	BETONEIRAS 400 L	MENEGOTH	PRÓPRIO	2009	01	BOM
	CONJUNTO DE SILOS	MENEGOTH	PRÓPRIO	2011	01	ÓTIMO
	ESTEIRA TRANSP. MATERIA PRIMA	MENEGOTH	PRÓPRIO	2012	01	ÓTIMO
	LAVADORA STIHL RE 143	STILL	PRÓPRIO	2012	01	BOM
	MISTURADOR DE CONCRETO MOTOREDUT	MENEGOTH	PRÓPRIO	2011	01	ÓTIMO
	MOTO VIBRADOR DE IMERSÃO PENDULAR	ER 55	PRÓPRIO	2011	01	BOM
	PARAFUSADEIRA ELETRICA MK 570W	BOSCH	PRÓPRIO	2009	01	BOM
	MOLDE INTERNO 800X1000	MENEGOTH	PRÓPRIO	2009	01	BOM
	TURBO COMPRESSOR		PRÓPRIO	2007	01	BOM
	APARELHO DE SOLDA MIG	ESAB/BANTAM	PRÓPRIO	2007/2008	02	ÓTIMO
	CAMINHÃO MB 1718 3EIXOS 1991/1992 – PLACA ACQ 4267 – CHASSI 9BM682128MB931948	MB	PRÓPRIO	1991/1992	01	BOM
	CARRO/CARRINHO DE MAO	MENEGOTH	PRÓPRIO	2015/2016	02	BOM
FORMA METÁLICA PARA PRE-MOLDADO	MENEGOTH	PRÓPRIO	2012	01	ÓTIMO	

ARCIMOL - PRÉ MOLDADOS  
 Construtora de Obras Ltda  
 João Carvalhos Betto  
 Administrador  
 RG: 789388-4 / CPF: 118148029-91

**Mano Rocha Ferrer**  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREMOPR - 37.401/D - CPF 252.228.118-04

ARCIMOL - PRÉ MOLDADOS  
 Construtora de Obras Ltda  
 João Carvalhos Betto  
 Administrador  
 RG: 789388-4 / CPF: 118148029-91





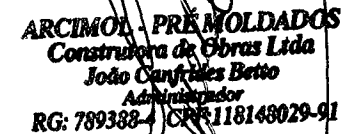
**76.443.340/0001-59**  
**ARCIMOL- PRÉ MOLDADOS E**  
**CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**  
Rodovia BR 277 - KM 635 B. Industrial  
85.840-000 - CÉU AZUL-PR

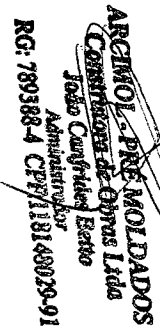
CAMINHÃO MUNCK FORD/CARGO 2429 E 6X2 TURBO 2015/2015 – PLACA BAJ 7931 – CHASSI 9BFYEAL7FBS83498	FORD/CARGO	PROPRIO	2015/2015	01	NOVO
CAMINHÃO FORD/CARGO 814 2000/2000 – PLACA AJN 7812 – CHASSI 9BFV2UHG3YDBO3385	FORD/CARGO	PROPRIO	2000/2000	01	ÓTIMO
CAMINHÃO MB/L 1318 1985/1985 – PLACA ADL 1518 – CHASSI 34530312683196	M.BENZ	PROPIO	1985/1985	01	BOM

Declaramos outrossim, que os veículos, máquinas e equipamentos supra relacionados serão disponibilizados na obra na eventual contratação.

**76.443.340/0001-59**  
**ARCIMOL- PRÉ MOLDADOS E**  
**CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**  
Rodovia BR 277 - KM 635 B. Industrial  
85.840-000 - CÉU AZUL-PR

  
**Mauro Rocha Ferrer**  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA/PR - 37.401/D - CPF 352.228.118-94

  
**ARCIMOL - PRÉ MOLDADOS**  
**Construtora de Obras Ltda**  
**João Gonçalves Brito**  
Administrador  
RG: 789388-4 | CPF: 118148029-91

  
**ARCIMOL - PRÉ MOLDADOS**  
**Construtora de Obras Ltda**  
**João Gonçalves Brito**  
Administrador  
RG: 789388-4 | CPF: 118148029-91



020521



**CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA - Nº 1/2018

PROPONENTE: *ARCIMOL - Pré-moldados e Construtora de Obras Ltda - Céu Azul - Pr.*

**DADOS DA OBRA**

<b>MUNICÍPIO:</b> Capanema - Pr.	<b>ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA:</b> 600,00m2
<b>LOCAL DA OBRA</b> Chácara de Terreno Urbano sob nº 01-A do Setor N.E., matrícula 21.521 Capanema - Paraná	
<b>OBJETO:</b> Construção de dois barracões industriais de área de 300,00m2 cada, incluindo os serviços preliminares, serviços de movimentação de terra, fundações, estruturas de concreto armado, alvenaria de blocos de concreto estrutural, cobertura metálica, esquadrias, instalações elétricas, de proteção contra descargas atmosféricas, de prevenção contra incêndios, hidrossanitárias, revestimento de paredes e pisos, pintura e limpeza da obra, com área total construída de 600,00m2, a ser construído na Chácara de Terreno Urbano sob nº 01-A do Setor N.E. , matrícula 21.521, conforme especificações contidas nos projetos, memorial descritivo e planilhas que compõe o Edital, neste Município de Capanema, Estado do Paraná	
<b>PRAZO EXECUÇÃO:</b> 150 dias	<b>DATA:</b> 26/04/2018

Item	Descrição de veículos, máquinas e equipamentos	30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	150 dias	180 dias	210 dias	240 dias	270 dias	300 dias
01	BETONEIRA 600 L - MENEGOTH - ANO 2010	01	01	01	01	01					
02	BETONEIRA 400 L - MENEGOTH - ANO 2009	01	01	01	01	01					
03	CONJUNTO DE SILOS - MENEGOTH - ANO 2011	01	01	01	01	01					
04	ESTEIRA TRANSP. MATERIA PRIMA - MENEGOTH - ANO 2012	01	01	01	01	01					
05	LAVADORA STIHL RE 143 - STILL - ANO 2012	01	01								
06	MISTURADOR DE CONCRETO MOTOREDUT - MENEGOTH - ANO 2011	01	01	01	01	01					
07	MOTO VIBRADOR IMERSÃO PENDULAR - ER 55 - ANO 2011	01	01	01	01	01					
08	PARAFUSADEIRA ELÉTRICA MK 570W - BOSCH - ANO 2009	01	01	01	01	01					
09	MOLDE INTERNO 800X1000 - MENEGOTH - ANO 2009	01	01	01	01	01					
10	TURBO COMPRESSOR - ANO 2007	01	01	01	01	01					

*Mano Rocha Ferrer*  
**Mano Rocha Ferrer**  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREAR - 37.481/D - CPF 352.226.116-9

**ARCIMOL - PRÉ MOLDADOS**  
 Construtora de Obras Ltda  
 João Carlos Betto  
 Administrador  
 RG: 789388-4 / CPF: 118148029-91

Av. Nilo Umberto Deitos, nº 730 - CEP: 85840-000 - CÉU AZUL - PARANÁ - FONE

(45) 3266-1352

**ARCIMOL - PRÉ MOLDADOS**  
 Construtora de Obras Ltda  
 João Carlos Betto  
 Administrador  
 RG: 789388-4 / CPF: 118148029-91

11	APARELHO DE SOLDA MIG – ESAB-BANTAM – ANO 2007 E 2008	02	02	02	02	02						
12	CAMINHÃO MB 1718 3EIXOS 1991/1992 – PLACA ACQ 4267 – CHASSI 9BM682128MB931948	01	01	01	01	01						
13	CARRINHO DE MAO – MENEGOTH ANO 2015 E 2016	02	02	02	02	02						
14	FORMA METÁLICA PARA PRE-MOLDADO – MENEGOTH – ANO 2012	01	01	01	01	01						
15	CAMINHÃO MUNCK FORD/CARGO 2429 E 6X2 TURBO 2015/2015 – PLACA BAJ 7931 – CHASSI 9BFYEALE7FBS83498	01	01	01	01	01						
16	CAMINHÃO FORD/CARGO 814 2000/2000 – PLACA AJN 7812 – CHASSI 9BFV2UHG3YDBO3385	01	01	01	01	01						
17	CAMINHÃO MB/L 1318 1985/1985 – PLACA ADL 1518 – CHASSI 34530312683196	01	01	01	01	01						

Declaramos outrossim que os veículos, máquinas e equipamentos supra relacionados serão disponibilizados na obra na eventual contratação

Céu Azul-Pr., 26 de abril de 2018.

**76.443.340/0001-59**  
**ARCIMOL- PRÉ MOLDADOS E**  
**CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**  
 Rodovia BR 277 - KM 635 B. Industrial  
 85.840-000 - CÉU AZUL-PR

*Mário Rocha Ferrer*  
**Mário Rocha Ferrer**  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA/PR - 37.401/D - CPF 052.220.118-04

*João Cafrides Betto*  
**ARCIMOL - PRÉ MOLDADOS**  
**Construtora de Obras Ltda**  
 João Cafrides Betto  
 Administrador  
 RG: 789388-4 / CPF: 118148029-91

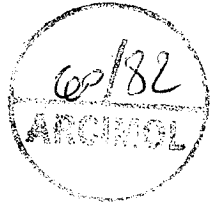
Av. Nilo Umberto Deitos, nº 730 – CEP: 85840-000 – CÉU AZUL – PARANÁ – FONE: (45) 3266-1352

*João Cafrides Betto*  
**ARCIMOL - PRÉ MOLDADOS**  
**Construtora de Obras Ltda**  
 João Cafrides Betto  
 Administrador  
 RG: 789388-4 / CPF: 118148029-91

000524

# arcimol

PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.



### 3) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

A handwritten mark or signature, possibly initials, located in the lower right quadrant of the page.

**QUALIDADE, SOLIDEZ E SEGURANÇA PARA SEU PROJETO**  
Rodovia BR 277 - Km 635 - Fone: (45) 3266-1352 / Fax: (45) 3266-1353  
CEP 85.840-000 - Céu Azul - PR - e-mail: arcimol@arcimol.com.br  
CNPJ: 76.443.340/0001-59 - Inscrição Estadual: 42300654-0001-01  
RG: 789386-4 CPF: 118148029-91

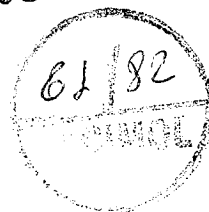
ARCIMOL - PRÉ MOLDADOS  
Construtora de Obras Ltda  
João Carlos Betto  
Administrador





PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

76.443.340/0001-59  
ARCIMOL - PRÉ MOLDADOS E  
CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.  
Rodovia BR 277 - KM 635 B. Industrial  
85.840-000 - CÉU AZUL-PR



ANÁLISE FINANCEIRA - CAPACIDADE FINANCEIRA

Ao  
Município de Capanema  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2018

OBJETO: Construção de dois barracões industriais de área de 300,00m2 cada, incluindo os serviços preliminares, serviços de movimentação de terra, fundações, estruturas de concreto armado, alvenaria de blocos de concreto estrutural, cobertura metálica, esquadrias, instalações elétricas, de proteção contra descargas atmosféricas, de prevenção contra incêndios, hidrossanitárias, revestimento de paredes e pisos, pintura e limpeza da obra, com área total construída de 600,00m2, a ser construído na Chácara de Terreno Urbano sob nº 01-A do Setor N.E. matrícula 21.521, conforme especificações contidas nos projetos, memorial descritivo e planilhas que compõe o Edital, neste Município de Capanema, Estado do Paraná.

Prezados Senhores,

O representante legal, o Sr. **JOÃO CANFRIDES BETTO** e o Contador **RODIMAR BAZZO**, infra assinados, declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação financeira da empresa **ARCIMOL - PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**

Declaramos que as demonstrações abaixo corresponde a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último **exercício social de 2016**

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

TIPO DE INDICE	VALORES EM REAIS	INDICE
Liquidez geral (LG) <b>LG= (AC+RPL)/(PC+ELP)</b>	$\frac{1.633.362,96 + 0,00}{474.181,23 + 856.161,97}$	1,23
Grau Endividamento (GE) <b>E = (PC+ELP)/(AC+RPL+AP)</b>	$\frac{474.181,23 + 180.515,84}{4.446.604,58}$	0,15
Liquidez corrente (LC) <b>LC= AC/ PC</b>	$\frac{1.633.362,96}{474.181,23}$	3,44
Solvência Geral (SG) <b>SG=AT/PC+ELP</b>	$\frac{4.446.604,58}{474.181,23 + 856.161,97}$	3,34

O representante legal e o contador, infra assinados, declaram que as demonstrações acima correspondem à real situação financeira da **ARCIMOL - PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - CNPJ: 76.443.340/0001-59.**

CONTADOR  
RODIMAR BAZZO  
RC PR- 040111/O-0

Céu Azul, 26 de abril de 2018.

**ARCIMOL - PRÉ MOLDADOS**  
Construtora de Obras Ltda  
João Canfrides Betto  
Administrador  
RG: 789388-4 CPF: 118168029-91

**QUALIDADE, SOLIDEZ E SEGURANÇA PARA SEU PROJETO**

Rodovia BR 277 - Km 635 - Fone: (45) 3266-1352 / Fax: (45) 3266-1597  
CEP 85.840-000 - Céu Azul - PR - e-mail: arcimol@arcimol.com.br  
CNPJ: 76.443.340/0001-59 - Inscrição Estadual: 42300552-17

2017-5-23

Jucepar Auto Atendimento

RECIBO DE PROTOCOLO E PAGAMENTO DE TAXAS DO REGISTRO DO COMERCIO ENTREGUE

Nº DO RECIBO 10953338



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Barão do Serro Azul, 316 - Centro - Curitiba - PR
Fone: (41) 3310-3410 - Fax: (41) 3310-3488
CNPJ: 77.968.170/0001-99

01 JUN. 2017

Form with fields: REQUERENTE: RODIMAR BAZZO; SERVIÇO REQUERIDO: Autent. Livro ou Conj. De folhas em forma de livro; EMPRESA: ARCIMOL PRÉ MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP; NIRE: 41201585760; CNPJ: 76443340000159; Nº de controle: 10997829; RECIBO: 10953338

Guia de arrecadação do Registro do Comércio

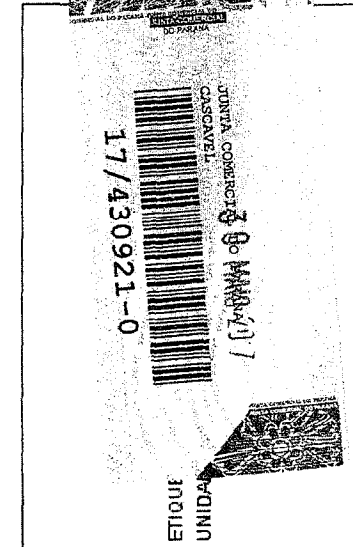
DARF

Data de emissão

31 MAIO 2017

Local de entrega dos documentos: "Agência Regional - Cascavel"

Form with fields: VALIDO SOMENTE COM A ETIQUETA DE PROTOCOLO, ASSINATURA E CARIMBO MARCA D'AGUA DA JUCEPAR; Carimbo e assinatura do funcionario (Protocolo) with signature of Gislaine Quacri



Via do usuário/requerente

ARCIMOL - PRÉ MOLDADOS
CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Rua Curitiba, 316 - Centro - Curitiba - PR
RG: 7893184 - CPF: 11.854.480/30-91

SERVENTIA NOTARIAL E REGIS
AUTENTICAÇÃO
NO VERSO
CÉU AZUL - PARANÁ

62182
ARCIMOL

060526

000527



ARCIMOL PRÉ MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP CÉU AZUL - PR FOLHA 075

ESTABELECIMENTO ÚNICO CNPJ 76.443.340/0001-59

LIVRO DE BALANÇO PATRIMONIAL

TERMO DE ABERTURA DE LIVRO

CONTEM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL 14 (catorze) FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRONICO DE Nº 75 A 88 E SERVIRA DE LIVRO DE BALANÇO DE NUMERO 08 (OITO) REFERENTE AO PERIODO DE 01 DE JANEIRO DE 2016 A 31 DE DEZEMBRO DE 2016 DA EMPRESA ABAIXO:

Nome da empresa: ARCIMOL PRE MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP
Endereço: RODOVIA BR 277 KM 635, S/Nº
CEP: 85840-000
Registrada na JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
NUMERO : 41201585760 Data do Registro: 02/04/1974
CNPJ: 76443340/0001-59
Inscrição Estadual: 4230055217

SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRO
AUTENTICAÇÃO
NO VERSO
CÉU AZUL - PARANÁ

Céu Azul, 1º de Janeiro de 2.016



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL

Termo de Autenticação 17/049431-4

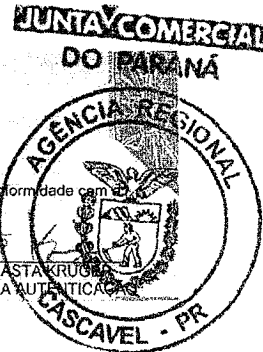
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

CASCAVEL

31 MAI 2017

Deborah Dall Asta Krug

DEBORAH DALL ASTA KRUG
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



ARCIMOL Pré Moldados e
Construtora de Obras Ltda
JOÃO CANFRIDES BETTO
Sócio Gerente
CPF 118.148.029-91
RG 789.388-4 PR

RODIMAR BAZZO
Contador CRC 40111/0-0
CPF 809.861.539-15
RG 4.732.989-2 PR

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

b) As informações foram extraídas das folhas nº 76 a 87 do livro Diário nº 43, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 17/049431-4 em 29 de 5 de 2017.

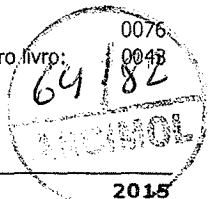
c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

ARCIMOL - Pré Moldados e
Construtora de Obras Ltda
JOÃO CANFRIDES BETTO
Sócio Gerente
CPF 118.148.029-91
RG 789.388-4 - SSP PR.

ARCIMOL - PRÉ MOLDADOS
Construtora de Obras Ltda
JOÃO CANFRIDES BETTO
Administrador
CPF: 118.148.029-91

Handwritten signature and stamp: RODIMAR BAZZO, Contador CRC 40111/0-0

000528



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Código	Classificação	Descrição	2016	2015
1		<b>ATIVO</b>		
			31/12/2016	31/12/2015
1			<b>4.446.604,58D</b>	<b>4.365.700,69D</b>
2	1.1	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
			<b>1.633.362,96D</b>	<b>1.465.147,40D</b>
3	1.1.1	<b>DISPONÍVEL</b>		
			<b>391.471,56D</b>	<b>411.290,13D</b>
4	1.1.1.01	<b>CAIXA</b>		
			<b>48.382,39D</b>	<b>19.594,65D</b>
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	48.382,39D	19.594,65D
7	1.1.1.02	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>		
			<b>71.639,81D</b>	<b>62.524,11D</b>
8	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	1.038,52D	0,00
880	1.1.1.02.003	BANCO ITAU	38.990,97D	59.086,43D
881	1.1.1.02.004	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.163,60D	1.163,60D
882	1.1.1.02.005	HSBC	8,71D	8,71D
883	1.1.1.02.006	BANCO SICREDI	30.438,01D	2.265,37D
10	1.1.1.03	<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA</b>		
			<b>271.449,36D</b>	<b>329.171,37D</b>
985	1.1.1.03.002	APLICAÇÃO OUROCAP	9.000,00D	3.000,00D
48	1.1.1.03.003	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	262.449,36D	326.171,37D
12	1.1.2	<b>CLIENTES</b>		
			<b>611.373,86D</b>	<b>225.317,51D</b>
13	1.1.2.01	<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>		
			<b>611.373,86D</b>	<b>225.317,51D</b>
504	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	60.648,21D	61.952,96D
900	1.1.2.01.004	VILLAGE CONSTRUCOES LTDA	4.347,50D	0,00
901	1.1.2.01.005	REFARE LTDA	58.792,00D	0,00
904	1.1.2.01.008	PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO	0,00	723,13D
910	1.1.2.01.014	NB TERRAPLANAGEM LTDA	3.864,00D	0,00
917	1.1.2.01.021	AGASSIZ LINHARES NETO	1.250,00D	0,00
919	1.1.2.01.023	OZELAME CONSTRUCOES CIVIS EIRELI - ME	6.374,00D	16.374,00D
924	1.1.2.01.038	TERRAPLANAGEM SR LTDA	8,00D	58.888,00D
936	1.1.2.01.040	ITACIR FALLAVIGNA	1.584,00D	0,00
940	1.1.2.01.044	COOPAVEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	1.500,00D	0,00
944	1.1.2.01.048	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LAR UNIDADE S	84.778,00D	0,00
952	1.1.2.01.056	RBDU - FOZ DO IGUAQU EMPREENDIMENTOS IMO	8.251,49D	9.548,26D
954	1.1.2.01.069	CONSTRUTORA E INCORPORADORA EL SHADDAI L	540,00D	540,00D
961	1.1.2.01.072	HSA LOTEAMENTOS LTDA- ME	8.563,63D	13.652,54D
971	1.1.2.01.081	ENGEVEL CONSTRUTORA LTDA	360,00D	360,00D
972	1.1.2.01.082	DISAM DISTR.DE INSUMOS AGRICOLAS SUL AME	10.000,00D	0,00
975	1.1.2.01.085	R. A. GARDOQUI & CIA. LTDA. - ME	3.883,96D	4.850,62D
985	1.1.2.01.090	STROZZI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - E	306,92D	0,00
986	1.1.2.01.097	COOP. ELETRIFICACAO RURAL DE MEDIANEIRA	87.000,00D	49.000,00D
987	1.1.2.01.098	PE BRASIL COMERCIO DE CALCADOS LTDA	9.428,00D	9.428,00D
988	1.1.2.01.106	CARPONISKI E PRIETO LTDA -ME	13.950,00D	0,00
989	1.1.2.01.107	CONSTRUTORA ZANELLA LTDA	2.644,00D	0,00
990	1.1.2.01.111	JEFFERSON REDIVO	43.000,00D	0,00
991	1.1.2.01.127	ANTONIO BONATTO S&A	3.000,00D	0,00
992	1.1.2.01.128	WILSON FERNANDES	2.804,00D	0,00
993	1.1.2.01.129	IVAIR RIBEIRO DOS ANJOS	7.76,50D	0,00
994	1.1.2.01.132	ALTEMIRO ALBINO	7.720,00D	0,00
995	1.1.2.01.133	GERMANO BONAMIGO	450,00D	0,00
996	1.1.2.01.135	ARLENE DE MATIA ZATTA	2.680,00D	0,00
997	1.1.2.01.137	AIRES POSSAMAI DELLA	6.668,00D	0,00
998	1.1.2.01.141	APARECIDO DONIZETE DA SILVA	511,00D	0,00
999	1.1.2.01.153	BSW MULTIBLOCOS DE ART DE CIMENTO LTDA	3.097,09D	0,00
1000	1.1.2.01.154	COAGRU COOP AGROINDUSTRIAL UNIAO	5.145,00D	0,00
1001	1.1.2.01.156	ZOUT ENGENHARIA LTDA	15.834,00D	0,00
1002	1.1.2.01.161	GJP IGUASSU RESIDENCES LTDA	81.371,70D	0,00
1003	1.1.2.01.164	XR ENGENHARIA LTDA	395,00D	0,00
1004	1.1.2.01.169	DARCI LUIZ ROSSATO	17.090,00D	0,00
1005	1.1.2.01.170	ANDRE CARLOS RAMOS	354,28D	0,00
1006	1.1.2.01.171	INICIAL	550,00D	0,00
1007	1.1.2.01.172	LUIZ CARLOS GROFF	2.430,00D	0,00
1008	1.1.2.01.175	EMPREC TRANSPORTADORA E EMPREITEIRA LTDA	366,00D	0,00
1009	1.1.2.01.181	JOSE RISSATO	2.000,70D	0,00
1010	1.1.2.01.182	SAFEEDS NUTRICAO ANIMAL	828,00D	0,00
1011	1.1.2.01.184	JOAQUIM FURTADO DE BARROS	4.000,00D	0,00
1012	1.1.2.01.185	HUGO ZADINELLO	3.600,00D	0,00
1013	1.1.2.01.187	RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANA SA	31.595,00D	0,00
1014	1.1.2.01.193	ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CÉU AZUL	3.400,00D	0,00
1015	1.1.2.01.194	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE	5.084,38D	0,00
1016	1.1.2.01.195	PAULO RICARDO ZANETTI	2.983,50D	0,00
1017	1.1.2.01.198	C VALE COOP AGROINDUSTRIAL	13.000,00D	0,00
1018	1.1.2.01.199	TRANSFALLS LTDA	6.564,00D	0,00

**SENTENÇA NOTARIAL E REGISTRO**  
**AUTENTICACAO**  
**NO VERSO**  
 CÉU AZUL - PARANÁ

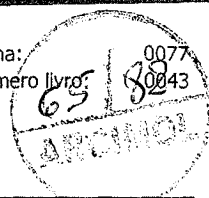
a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui prestadas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
 b) As informações foram extraídas das folhas nº 20 e 21 do Livro Diário nº 93, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 11/2016 em 27 de 5 de 2017;  
 c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;  
 d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

**ARCIMOL - Pré Moldados e**  
**Construtora de Obras Ltda**  
**João Carfrides Bezto**  
 Sócios Gerentes  
 R.G.: 783864 - SSP PR, CPF: 118.118.118

João Carfrides Bezto  
 Administrador  
 040111012

*[Handwritten mark]*

**ARCIMOL - PRÉ MOLDADOS**  
**Construtora de Obras Ltda**  
**João Carfrides Bezto**  
 Administrador



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Código	Classificação	Descrição	2016	2015
			31/12/2016	31/12/2015
151	1.1.2.01.200	ITAMAR ARIEL KAIM	4.120,00D	0,00
<b>18</b>	<b>1.1.3</b>	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>751,00D</b>	<b>127.405,74D</b>
<b>28</b>	<b>1.1.3.08</b>	<b>TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR</b>	<b>751,00D</b>	<b>127.405,74D</b>
29	1.1.3.08.001	IPI A RECUPERAR	0,00	126.654,74D
34	1.1.3.08.006	TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	751,00D	751,00D
<b>53</b>	<b>1.1.5</b>	<b>ESTOQUE</b>	<b>629.766,54D</b>	<b>701.134,02D</b>
<b>54</b>	<b>1.1.5.01</b>	<b>MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS</b>	<b>629.766,54D</b>	<b>701.134,02D</b>
56	1.1.5.01.002	MATÉRIA-PRIMA	408.907,39D	589.267,98D
58	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO INDUSTRIAL	0,00	2.003,85D
59	1.1.5.01.005	PRODUTOS ACABADOS	220.859,15D	109.862,19D
<b>501</b>	<b>1.2</b>	<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>2.197.224,03D</b>	<b>1.984.535,70D</b>
<b>111</b>	<b>1.2.3</b>	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>2.192.766,31D</b>	<b>1.980.077,98D</b>
<b>112</b>	<b>1.2.3.01</b>	<b>IMÓVEIS</b>	<b>1.375.662,64D</b>	<b>1.358.258,00D</b>
113	1.2.3.01.001	TERRENOS	363.746,59D	346.341,95D
114	1.2.3.01.002	EDIFÍCIOS	978.439,12D	978.439,12D
115	1.2.3.01.002	IMÓVEIS URBANOS	30.048,00D	30.048,00D
116	1.2.3.01.003	INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	3.084,18D	3.084,18D
117	1.2.3.01.004	TERRENOS BALDIOS COM MELHORAMENTO	344,75D	344,75D
<b>118</b>	<b>1.2.3.02</b>	<b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>	<b>14.463,38D</b>	<b>14.463,38D</b>
117	1.2.3.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	13.815,07D	13.815,07D
118	1.2.3.02.002	BIBLIOTECA	648,31D	648,31D
<b>119</b>	<b>1.2.3.03</b>	<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>452.012,93D</b>	<b>435.879,24D</b>
119	1.2.3.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	433.370,23D	419.766,54D
120	1.2.3.03.002	FERRAMENTAS	8.752,51D	8.752,51D
121	1.2.3.03.003	EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	9.890,19D	7.360,19D
<b>122</b>	<b>1.2.3.04</b>	<b>VEÍCULOS</b>	<b>626.158,78D</b>	<b>447.008,78D</b>
121	1.2.3.04.001	VEÍCULOS	626.158,78D	447.008,78D
<b>123</b>	<b>1.2.3.07</b>	<b>(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b>	<b>275.531,42C</b>	<b>275.531,42C</b>
123	1.2.3.07.001	(-) DEPRECIACÕES DE EDIFÍCIOS	1.834,74C	1.834,74C
124	1.2.3.07.002	(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.467,11C	4.467,11C
125	1.2.3.07.003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	141.861,26C	141.861,26C
126	1.2.3.07.004	(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	126.195,79C	126.195,79C
127	1.2.3.07.007	(-) DEPRECIACÕES S/ INTALAÇÕES INDUSTRIAIS	817,37C	817,37C
128	1.2.3.07.008	(-) DEPRECIACÃO S/ BIBLIOTECA	355,15C	355,15C
<b>129</b>	<b>1.2.4</b>	<b>INTANGÍVEL</b>	<b>4.457,72D</b>	<b>4.457,72D</b>
<b>130</b>	<b>1.2.4.01</b>	<b>MARCAS, DIREITOS E PATENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
130	1.2.4.01	TELEFONE	865,71D	1.865,71D
131	1.2.4.02	MARCAS E PATENTES	92,01D	2.592,01D
<b>132</b>	<b>1.3</b>	<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>616.017,59D</b>	<b>916.017,59D</b>
<b>132</b>	<b>1.3.3</b>	<b>ATIVO DIFERIDO</b>	<b>616.017,59D</b>	<b>916.017,59D</b>
<b>133</b>	<b>1.3.3.01</b>	<b>GASTOS PRÉ-OPERACIONAIS</b>	<b>616.017,59D</b>	<b>916.017,59D</b>
133	1.3.3.01.004	OUTRAS DESPESAS DIFERIDAS	616.017,59D	916.017,59D
<b>134</b>	<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>4.365.700,69C</b>	<b>4.365.700,69C</b>
<b>134</b>	<b>2.1</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>4.365.700,69C</b>	<b>4.365.700,69C</b>
<b>134</b>	<b>2.1.3</b>	<b>FORNecedores</b>	<b>418.505,32C</b>	<b>490.892,78C</b>
<b>135</b>	<b>2.1.3.01</b>	<b>FORNecedores</b>	<b>418.505,32C</b>	<b>490.892,78C</b>
135	2.1.3.01.010	BIAZAM PRODUTOS METALURGICOS LTDA	26.146,54C	9.931,30C
136	2.1.3.01.011	VOTORANTIM CIMENTOS SA	8.860,60C	17.108,21C
137	2.1.3.01.012	BORTOLOTTO FERROS E AÇO LTDA	6.121,36C	10.578,15C
138	2.1.3.01.015	TECNOFOX LTDA	551,47C	55,13C
139	2.1.3.01.016	PEDREIRA DO TREVO LTDA	97,36C	97,36C
140	2.1.3.01.021	PARAFIX COM DE ABRASIVOS LTDA	1.590,00C	750,00C
141	2.1.3.01.025	REI DA SOLDA DIST ABR MAQ LTDA	642,00C	642,00C
142	2.1.3.01.026	DALMORO COM EQUIP P SEG DO TRABALHO LTDA	175,60C	198,90C
143	2.1.3.01.027	BIGOLIN MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,00	66,32C
144	2.1.3.01.029	TF MAT CONST LTDA	81,50C	99,30C
145	2.1.3.01.030	SEZIO DAL PIVA E CIA LTDA	420,00C	0,00
146	2.1.3.01.032	A L MAURINA CALÇADOS	843,98C	880,00C
147	2.1.3.01.036	C M STROZZI E CIA LTDA	62,20C	62,20C
148	2.1.3.01.040	GABIMIX CONCRETOS LTDA	3.929,60C	5.074,70C

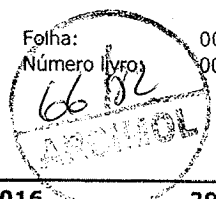
**SERVENÇA NOTARIAL E REGISTRA**  
**AUTENTICACAO**  
**NO VERSO**  
 CÉU ABEL - PARANÁ

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
 b) As informações foram extraídas das folhas nº 616.017,59D a 87 do livro Diário nº 423, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 616.017,59D em 29 de 5 de 2011. (1/04/15) p  
 c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;  
 d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

**ARCIMOL PRE MOLDADOS E**  
**Construtora de Obras Ltda**  
 João Carlos Bazzo  
 Sócio Gerente  
 R.G.: 780384 - SSP PR.: CPF 118148022-9

*João Carlos Bazzo*  
 Contador CRCPR

**ARCIMOL - PRE MOLDADOS**  
**Construtora de Obras Ltda**  
 João Carlos Bazzo  
 Administrador



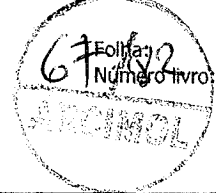
**BALANÇO PATRIMONIAL**

Código	Classificação	Descrição	2016	2015
			31/12/2016	31/12/2015
948	2.1.3.01.045	GERDAU AÇOS LONGOS SA	23.342,97C	33.554,69C
953	2.1.3.01.050	MEDIBENS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.987,61C	699,45C
956	2.1.3.01.053	COMERCIO DE PEÇAS EUROTEC LTDA	5.788,56C	5.788,56C
959	2.1.3.01.056	ARCELOR MITTAL BRASIL SA	3.440,04C	1.633,36C
970	2.1.3.01.062	COOPAVEL COOP AGROINDUSTRIAL	3.600,00C	0,00
972	2.1.3.01.064	REJOVEL PROD E EQUIP PARA LIMP LTDA	176,80C	0,00
973	2.1.3.01.065	MUNDIMAQUINAS COM VAREJ DE FERRAGENS LTD	155,48C	0,00
975	2.1.3.01.067	BIG MAQ COM DE PQS P MAC E REG LTDA	96,00C	0,00
978	2.1.3.01.070	TRUÇÃO LTDA RUCAL MAT DE CONST	0,00	69.170,64C
996	2.1.3.01.077	A E CARLOTTO E CIA LTDA	175,00C	0,00
1011	2.1.3.01.086	BIAZAM PROD METALURGICOS LTDA	7.066,76C	0,00
1078	2.1.3.01.088	IRMÃOS FORLIN LTDA	304,95C	0,00
1081	2.1.3.01.091	SANEN ENGENHARIA SA	1.457,14D	0,00
1084	2.1.3.01.094	PRINT DO BRASIL EIRELI	442,62C	0,00
1085	2.1.3.01.095	A CASA DAS MANGUEIRAS LTDA	90,00C	0,00
1107	2.1.3.01.106	MOVISTAR COM MAT COSNTRUÇÃO LTDA	0,00	1.125,96C
1111	2.1.3.01.110	BIGOLIN MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA	76,92C	0,00
1112	2.1.3.01.111	COOP AGROINDUSTRIAL LAR	638,55C	106,55C
548	2.1.3.01.120	MF IMP E EXPORT LTDA	0,00	1.300,00C
556	2.1.3.01.123	BETTO JUSTO E CIA LTDA	957,00D	0,00
569	2.1.3.01.125	J M COM DE EQUIP PARA AUTOMAÇÃO ILDL LTD	200,00C	0,00
576	2.1.3.01.127	JANETE RITTER DE MORAES	308,00C	0,00
589	2.1.3.01.128	TKA GUINDASTES IND E COM LTDA	117.000,00C	130.000,00C
590	2.1.3.01.129	KONRAD PARANA COM DE CAMINHÕES LTDA	116.940,34C	193.000,00C
1122	2.1.3.01.130	CONGRESUPER	0,00	6.090,00C
1123	2.1.3.01.130	TRANSPORTES MORATELLI	0,00	2.880,00C
1125	2.1.3.01.132	CONSTRUAL	2.336,80D	0,00
529	2.1.3.01.137	GERDAU AÇOS LONGOS SA	2.041,44C	0,00
531	2.1.3.01.138	FERRAMENTAS AMIL LTDA	44,25C	0,00
533	2.1.3.01.140	CLIMSYSTEM COM EXP DE EQUIP	7.278,60C	0,00
536	2.1.3.01.141	FORT LUB PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA	732,53C	0,00
557	2.1.3.01.144	SYL IND DE MAQ COM IMP E EXP LTDA	15.000,00C	0,00
578	2.1.3.01.152	CONGRESUPER SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA	1.150,00C	0,00
546	2.1.3.01.165	ALVARES E ALVARES E CIA LTDA	3.729,00C	0,00
1250	2.1.3.01.169	SANTO ANTONIO SEGURANÇA MEDICINA DO TRAB	900,00C	0,00
1220	2.1.3.01.170	SALVINSKI E CIA LTDA	799,65C	0,00
1253	2.1.3.01.171	GERDAU AÇOS LONGOS LTDA	15.969,89C	0,00
1254	2.1.3.01.172	REGIONAL TELHAS IND COM PROD SIDERURGICOS	16.182,89C	0,00
1255	2.1.3.01.173	RB INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA	5.015,20C	0,00
1256	2.1.3.01.174	WIKI SOLUÇÕES E DESENVOLVIMENTO LTDA	1.500,00C	0,00
1276	2.1.3.01.175	RHUMO SAUDE OCUPACIONAL E SEG NO TRABALH	1.560,00C	0,00
<b>159</b>	<b>2.1.4</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>26.759,54C</b>	<b>9.262,56C</b>
<b>170</b>	<b>2.1.4.01</b>	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>26.759,54C</b>	<b>9.262,56C</b>
176	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	3.907,61C	1.948,10C
175	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	22.851,93C	7.085,68C
181	2.1.4.01.023	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	0,00	228,78C
<b>185</b>	<b>2.1.5</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>28.916,37C</b>	<b>33.758,56C</b>
<b>186</b>	<b>2.1.5.01</b>	<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>20.636,13C</b>	<b>26.712,22C</b>
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	17.076,13C	23.938,00C
188	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	3.560,00C	3.560,00C
184	2.1.5.01.004	FÉRIAS A PAGAR	0,00	785,78D
<b>190</b>	<b>2.1.5.02</b>	<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>280,24C</b>	<b>7.046,34C</b>
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	4.047,70C	3.845,64C
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	4.232,54C	3.200,70C
<b>193</b>	<b>2.1.6</b>	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>27.000,00C</b>
<b>192</b>	<b>2.1.6.02</b>	<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>0,00</b>	<b>27.000,00C</b>
196	2.1.6.02.002	CREDORES DIVERSOS	0,00	27.000,00C
<b>203</b>	<b>2.2</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>856.161,97C</b>	<b>725.661,08C</b>
<b>207</b>	<b>2.2.1</b>	<b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>856.161,97C</b>	<b>725.661,08C</b>
<b>208</b>	<b>2.2.1.01</b>	<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>859.807,84C</b>	<b>307.799,98C</b>
<b>221</b>	<b>2.2.1.01.003</b>	<b>FINANCIAMENTOS</b>	<b>320.515,84C</b>	<b>141.299,98C</b>
224	2.2.1.01.003.002	FINANCIAMENTOS BANCO DO BRASIL	180.515,84C	141.299,98C
227	2.2.1.01.003.004	FINANCIAMENTO BV. FINANCEIRA	140.000,00C	0,00
225	2.2.1.01.008	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES A COMPENSAR	140.000,00C	166.500,00C

**SENTENÇA NOTARIAL E REGISTRO**  
**AUTENTICAÇÃO**  
**NO VERSO**  
 CEU AZUL - PARANA

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
 b) As informações foram extraídas das folhas nº 76 a 87 do Livro Diário nº 43, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 17/046.884 em 21 de 5 de 20 16.  
 c) A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.  
 d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

**ARCIMOL PRE MOLDADOS**  
 Construtora de Obras Ltda  
 João Carlos de Moraes Gerente  
 R. 1783884-1000 RR / CPF 188.000.000-00



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Código	Classificação	Descrição	2016	2015
			31/12/2016	31/12/2015
227	2.2.1.02	<b>FORNECEDORES</b>	<b>266.354,13C</b>	<b>417.861,10C</b>
897	2.2.1.02.003	EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO	266.354,13C	417.861,10C
242	2.3	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>3.116.261,38C</b>	<b>3.079.125,71C</b>
243	2.3.1	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>1.000.000,00C</b>	<b>1.000.000,00C</b>
244	2.3.1.01	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>1.000.000,00C</b>	<b>1.000.000,00C</b>
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00C	1.000.000,00C
264	2.3.5	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>2.116.261,38C</b>	<b>2.079.125,71C</b>
265	2.3.5.01	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>2.116.261,38C</b>	<b>2.079.125,71C</b>
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	2.153.397,05C	2.079.125,71C
846	2.3.5.01.004	LUCRO DO PERÍODO	37.135,67D	0,00

JOÃO CANFRIDES BETTO  
 ADMINISTRADOR  
 RG: 789368-4  
 SSP PR / CPF: 118148029-9

RODIMAR BAZZO  
 CONTADOR  
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR040111/O-0  
 CPF: 809.861.539-15  
 RG 4.732.989-2 PR

RODIMAR BAZZO  
 CONTADOR

ARCIMOL - Pré Moldados e  
 Construtora de Obras Ltda  
 João Canfrides Betto  
 Sócio Gerente  
 R.G.: 789368-4 - SSP PR / CPF: 118148029-9

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- b) As informações foram extraídas das folhas nº 36 a 87 do livro Diário nº 43, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 046/530 em 29 de 5 de 2017.
- c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

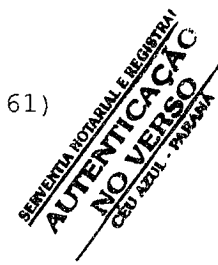
ARCIMOL - Pré Moldados e  
 Construtora de Obras Ltda  
 João Canfrides Betto  
 Sócio Gerente  
 R.G.: 789368-4 - SSP PR / CPF: 118148029-9

SENTENÇA NOTARIAL E REGI  
**AUTENTICAÇÃO**  
 NO VER  
 CEU MEU

ARCIMOL - PRÉ MOLDADOS  
 Construtora de Obras Ltda  
 João Canfrides Betto  
 Administrador  
 RG: 789368-4 - CPF: 118148029-91

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2016

RECEITA BRUTA		
RECEITA DE MERCADORIAS	2.671.008,42	
Serviços Prestados	349.932,13	3.020.940,55
IMPOSTOS		
IMPOSTO SIMPLES NACIONAL	(354.126,51)	(354.126,51)
RECEITA LÍQUIDA		2.666.814,04
DEBITOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.193.078,79)	(1.193.078,79)
RECEITO BRUTO		1.473.735,25
DEBITOS OPERACIONAIS		(1.069.459,48)
DEBITOS COM VENDAS		
Serviços Prestados por Terceiros	(6.288,31)	
IMPOSTOS	(26.095,30)	(32.383,61)
DEBITOS ADMINISTRATIVOS		
IMPOSTOS E ORDENADOS	(397.382,07)	
ALUGUEIRO	(48.000,00)	
SALÁRIO	(32.984,56)	
IMPOSTOS	(55.010,15)	
	(99,00)	
	(41.860,95)	
RESTAURANTE ALIMENTAR	(21.155,00)	
PRECATORIAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(22.750,36)	
DEBITOS DESPESAS COM PESSOAL	(1.073,00)	
	(1.931,87)	
	(2.943,95)	
ENERGIA ELÉTRICA	(13.210,51)	
DEBITOS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	(225,37)	
CONTABILIDADE	(23.965,00)	
Serviços Prestados por Terceiros	(146.532,72)	
DEBITOS LEGAIS E JUDICIAIS	(6.325,21)	
IMPOSTOS, JORNAIS E REVISTAS	(865,00)	
DEBITOS DE TRÂNSITO	(360,50)	
ÁGUA E LUZ	(27.421,43)	
PROCESSAMENTO DE DADOS SOFTWARE	(4.110,00)	
VEICULO E PROPAGANDA	(750,00)	
DEBITOS DIVERSAS	(14.363,16)	
IMPOSTO	(89,37)	
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	(6.813,59)	
DEBITOS DIVERSAS	(6.609,71)	
DEBITOS PASSIVOS	(17,53)	
IMPOSTO CONCEDIDOS	2,72	
DEBITOS DE MORA	(124,71)	
DEBITOS DE MORA	(208,80)	
DEBITOS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(33.240,33)	
DEBITOS P/ PERDAS E A JUSTES DE	(126.654,74)	(1.037.075,87)
DEBITOS FINANCEIRAS		
DEBITOS DE APLICAÇÕES	4.026,30	
DEBITOS FINANCEIROS OBTIDOS	1.038,80	
DEBITOS DE CAPITAL	59,35	5.124,45



a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
 b) As informações foram extraídas das folhas nº 76 a 87 do livro Diário nº 43 registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 171049530 em 29 de 5 de 20 17.  
 c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;  
 d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

ARCIMOL - PRE MOLDADOS E Construtora de Obras Ltda  
 João Candido Betto  
 Sócio Gerente  
 R.G. 7823854 - SSP PR. / CPF 118148029-91

Handwritten signature and text: "Cecilia 0401110-0 Contador"

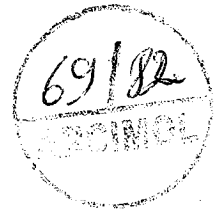
ARCIMOL - PRE MOLDADOS Construtora de Obras Ltda  
 João Candido Betto  
 Administrador  
 RG: 7893584 CPF: 118148029-91



000533

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2016

OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
MANUTENÇÃO E REPARO	(13.474,50)	
TELEFONE	(15.372,52)	
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(2.733,65)	
RETES E CARRETOS	(799,61)	
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(14.621,94)	
DEBÍCIOS	(21.606,47)	
DEFEIÇÕES	(7.421,32)	(76.030,01)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
DIÁRIOS RECEBIDOS	12,21	
SEGUROS RECEBIDOS	3.753,25	3.765,46
RESULTADO OPERACIONAL		337.135,67
DESPEAS NÃO OPERACIONAIS		
DIÁRIAS DE ATIVO DIFERIDO	(300.000,00)	(300.000,00)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		37.135,67
RECURSO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		37.135,67



JOÃO CANFRIDES BETTO  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 118.148.029-91  
 RG 789.388-4 PR

ARCIMOL - Pré Moldados e  
 Construtora de Obras Ltda  
 João Canfrides Betto  
 Sócio Gerente  
 R.G.: 789388-4 - SSP PR. / CPF: 118148029-1

RODIMAR BAZZO  
 CONTADOR  
 Reg. no CRC / PR sob o No. PR040111/0-0  
 CPF: 809.861.539-15  
 RG 4.732.989-2 PR

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- b) As informações foram extraídas das folhas nº 76 a 87 do livro Diário nº 43, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 17/046937-0 em 21 de 5 de 2017.
- c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

ARCIMOL - Pré Moldados e  
 Construtora de Obras Ltda  
 João Canfrides Betto  
 Sócio Gerente  
 R.G.: 789388-4 - SSP PR. / CPF: 118148029-1

RODIMAR BAZZO  
 CONTADOR  
 CRC 12.040111-0-0

SENTENÇA ADMINISTRATIVA  
 AUTENTICAÇÃO  
 Nº 0221

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



DISCRIMINAÇÃO	VALOR	2016	2015
LUCROS/PREJUÍZOS			
Saldo Anterior de Lucros Acumulados		2.079.125,71	1.753.592,22
Ajustes Credores de Periodos-base Anteriores		0,00	0,00
Reversão de Reservas		0,00	0,00
Outros Recursos		0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano		37.135,67	325.533,49
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados		0,00	0,00
(-) Ajustes Devedores de Periodos-base Anteriores		0,00	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano		0,00	0,00
TOTAL		2.116.261,38	2.079.125,71

DESTINAÇÕES	2016	2015
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Cre	0,00	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS 2.116.261,38 2.079.125,71

JOÃO CANFRIDES BETTO  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 118.148.029-91  
 RG 789.388-4 PR

*ARCIMOL - Pré Moldados e Construtora de Obras Ltda*  
*João Canfrides Betto*  
*Sócio Gerente*  
*R.G. 789388-4 - SSP PR. / CPF 118148029*

RODIMAR BAZZO  
 CONTADOR  
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR040111/O-0  
 CPF: 809.861.539-15  
 RG 4.732.989-2 PR

*[Handwritten signature]*

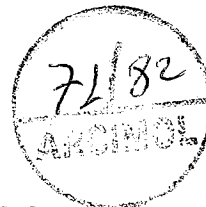
a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
 b) As informações foram extraídas das folhas nº 76 a 82 do livro Diário nº 43, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 11101653-0 em 29 de 5 de 2017.  
 c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;  
 d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

*ARCIMOL - Pré Moldados e Construtora de Obras Ltda*  
*João Canfrides Betto*  
*Sócio Gerente*  
*R.G. 789388-4 - SSP PR. / CPF 118148029*

*João Canfrides Betto*  
*RODIMAR BAZZO*  
*CPF: 809.861.539-15*  
*RG 4.732.989-2*

SECRETARIA NOTARIAL E REGISTRO  
**AUTENTICACAO:**  
 NO VERSO  
 CEB. MAR. - PR. 11

**ARCIMOL - PRÉ MOLDADOS**  
 Construtora de Obras Ltda  
 João Canfrides Betto  
 Sócio Gerente  
 RG: 789388-4 CPF: 118148029-91



**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM  
 31 DE DEZEMBRO DE 2016**

	2016	2015
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Resultado do período	37.135,67	325.533,49
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	37.135,67	325.533,49
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	40.598,39	(625,60)
(Aumento) Redução nos estoques	71.367,48	221.559,44
Aumento (Redução) em fornecedores	(72.387,46)	329.677,77
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(14.345,21)	(81.109,38)
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	62.368,87	795.035,72
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	62.368,87	795.035,72
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	62.368,87	795.035,72
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
Compras de imobilizado	(212.688,33)	(280.795,68)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(212.688,33)	(280.795,68)
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
Empréstimos tomados	130.500,89	(168.733,04)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	130.500,89	(168.733,04)
Redução nas Disponibilidades	(19.818,57)	345.507,00
RESPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	411.290,13	65.783,13
RESPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	391.471,56	411.290,13

JOAO CANFRIDES BETTO  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 118.148.029-91  
 RG 789.388-4 PR

ARCIMOL Pré Moldados e  
 Construtora de Obras Ltda  
 João Canfrides Betto  
 Sócio Gerente  
 R.A.: 789384 - SSP PR - CPF: 118148029-9

RODINAR BAZZO  
 CONTADOR

Reg. no CRC - PR sob o No. PR040111/O-0  
 CPF: 809.861.539-15  
 RG 4.732.989-2 PR

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
 b) As informações foram extraídas das folhas nº 76 a 84 do livro Diário nº 43, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 01/04/153-0 em 29 de 5 de 2017.  
 c) A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;  
 d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

ARCIMOL Pré Moldados e  
 Construtora de Obras Ltda  
 João Canfrides Betto  
 Sócio Gerente  
 R.A.: 789384 - SSP PR - CPF: 118148029-9

SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRO  
**AUTENTICACÃO**  
 NO VERSO  
 CÉU AZUL - PARANÁ

ARCIMOL - PRÉ MOLDADOS  
 Construtora de Obras Ltda  
 João Canfrides Betto  
 Administrador  
 RG: 789384 CPF: 118148029-91

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	Total
	Capital Social	Lucro Líquido do Ano		
Saldo em 31/12/2015	1.000.000,00	2.079.125,71	3.079.125,71	
Lucro Líquido		37.135,67	37.135,67	
Saldo em 31/12/2016	1.000.000,00	2.116.261,38	3.116.261,38	



JOÃO CANFRIDES BETTO  
 DIRETOR ADMINISTRADOR  
 CPF: 118.148.029-91  
 RG: 789.388-4 - PR

**ARCIMOL - Pré Moldados e Construtora de Obras Ltda**  
**João Canfrides Betto**  
 Sócio Gerente  
 R.G.: 789388-4 - SSP PR - CPF 118148029-91

**RODIMAR BAZZO**  
 CONTADOR  
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR040111/O-0  
 CPF: 809.861.539-15  
 RG 4.732.989-2 PR

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
 b) As informações foram extraídas das folhas nº 76 a 87 do livro Diário nº 43, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 11/0489530 em 27 de 5 de 20 17.  
 c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;  
 d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

*RODIMAR BAZZO*  
 CRC 040111/O-0  
 CONTADOR

**ARCIMOL - Pré Moldados e Construtora de Obras Ltda**  
**João Canfrides Betto**  
 Sócio Gerente  
 R.G.: 789388-4 - SSP PR - CPF 118148029-91

SENTENÇA NOTARIAL E REGISTRO  
**AUTENTICACÃO**  
 NO VERSO  
 CÉU AZUL - PRA.

000537  
7382  
0885  
Número livro: 0043  
R. G. 783864 - SPPPL/CP  
701016950  
CRC 19.040110-0  
Carvalho

Empresa: **ARCIMOL PRE MOLDADOS E CONST OBRAS LTDA - EPP**  
CNPJ: 76.443.340/0001-59  
Insc. Junta Comercial: 41201585760 Data: 02/04/1974

**ARCIMOL - Pré Moldados e Construtora de Obras Ltda**  
**João Carlos Bettio**  
Sócio Gerente  
R.G.: 783864 - SPPPL/CP

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

b) As informações foram extraídas das folhas nº 76 a 84 do livro Diário nº 43, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 17016950 em 24 de 5 de 20 17.

c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

#### NOTA 1 - POLITICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31/12/2016, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMLP) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir de diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n.10406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O Resultado é aplicado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independente de recebimento ou pagamento. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas as operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear. As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativa e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pela Internacional Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

#### NOTA 2 - DECLARACAO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255-2009. A Administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para pequenas e Médias Empresas. As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com os processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

#### NOTA 3- MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTACAO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

#### NOTA 4 - TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido e maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico do ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise a administração chegou a conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

#### NOTA 5 - AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Foi analisado e constatou-se que todos os ativos e passivos que estão contabilizados na empresa correspondem ao valor presente em 31/12/2013

#### NOTA 6 - DETERMINACAO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31/12/2016 e esta em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

#### NOTA 7 - ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal;
- b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

#### NOTA 8 - ATIVOS NAO-CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

#### NOTA 9 - IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o immobilizado estivesse a disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME à Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

#### NOTA 10 - INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como

EXATIDÃO PATRIMONIAL E RESERVA  
**ACENHACAO**  
NO VERSO  
SÉC. 1255-2009 - PME/INT

**ARCIMOL - PRÉ MOLDADOS**  
**Construtora de Obras Ltda**  
**João Carlos Bettio**  
Administrador  
D.O. 760322-4 CPEN 12125070.01

000538

Folha: 74/82  
Número Livro: 0086  
0043

Empresa: **ARCIMOL PRÉ MOLDADOS E CONST OBRAS LTDA - EPP**  
CNPJ: 76.443.340/0001-59  
Insc. Junta Comercial: 41201585760 Data: 02/04/1974

despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porem na impossibilidade de estimar tal vida útil a mesma foi considerada como sendo de dez anos.

**NOTA 11 - PASSIVO CIRCULANTE**

A classificação das contas e realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME Pequenas e Medias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de ate dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

**NOTA 12 - ESTOQUES**

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários ate o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição. Ao final do período foi realizada a analise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000 e estão assim representados: Mercadorias para Revenda.

*[Handwritten Signature]*  
 JOAO CANFRIDES BETTO  
 SÓCIO-ADMINISTRADOR  
 CPF: 118.148.029-91  
**ARCIMOL - Pré Moldados e Construtora de Obras Ltda**  
**João Canfrides Betto**  
 SCS Garças  
 R. R. 780985-4 - SSP PR. | CPF: 118148029-9

*[Handwritten Signature]*  
 ROEMAR BAZZO  
 CONTADOR  
 CPF: 809.861.539-15  
 CRC: PR040111/O-0

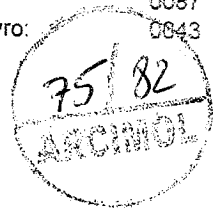
*[Handwritten Signature]*  
 RODRIGUES  
 CONTADOR  
 CRK PR 040111/O-0

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- b) As informações foram extraídas das folhas nº 76 a 87 do livro Diário nº 43, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 1710468530 em 29 de 5 de 2019.
- c) A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;
- d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

*[Handwritten Signature]*  
**ARCIMOL - Pré Moldados e Construtora de Obras Ltda**  
**João Canfrides Betto**  
 SCS Garças  
 R. R. 780985-4 - SSP PR. | CPF: 118148029-9

SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRO  
**AUTENTICACÃO**  
 NO VERSO  
 CÉU AZUL - PARANÁ

**ARCIMOL - PRÉ MOLDADOS**  
**Construtora de Obras Ltda**  
 João Canfrides Betto  
 Administrador  
 RG: 780985-4 CPF: 118148029-91



## CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

CEU AZUL, 31/12/2016

A

BAZZO CONTABILIDADE LTDA - ME  
CRC n.º PR040111/O-0  
Endereço: RUA CURITIBA, nº 1547, CENTRO, CEP nº 85840-000  
CEU AZUL, PR

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa ARCIMOL PRE MOLDADOS E CONST OBRAS LTDA - EPP, CNPJ 76.443.340/0001-59, que as informações relativas ao período base 31/12/2016, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2016;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

JOAO CAMERIDES BETTO  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 118.148.029-91

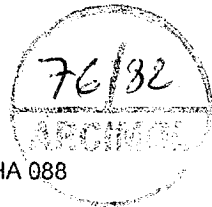
ARCIMOL - Pre Moldados e  
Construtora de Obras Ltda  
João Camerides Betto  
Sócio Gerente  
N.º: 789386-4 - SSP PR. / CPF 118148029-9

SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAR  
**AUTENTICAÇÃO**  
**NO VERSO**  
CEU AZUL - PARANA

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- b) As informações foram extraídas das folhas nº 76 a 87 do livro Diário nº 43, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 81194530 em 21 de 5 de 2017.
- c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

ARCIMOL - PRE MOLDADOS e  
Construtora de Obras Ltda  
João Camerides Betto  
Sócio Gerente  
N.º: 789386-4 - SSP PR. / CPF 118148029-9

090540



ARCIMOL PRÉ MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP CÉU AZUL - PR FOLHA 088

ESTABELECIMENTO ÚNICO CNPJ 76.443.340/0001-59

LIVRO DE BALANÇO PATRIMONIAL

TERMO DE ENCERRAMENTO DE LIVRO

CONTEM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL 14 (catorze) FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRONICO DE Nº 75 A 88 E SERVIRA DE LIVRO DE BALANÇO DE NUMERO 08 (OITO) REFERENTE AO PERIODO DE 01 DE JANEIRO DE 2016 A 31 DE DEZEMBRO DE 2016 DA EMPRESA ABAIXO:

Nome da empresa: ARCIMOL PRE MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP
Endereço: RODOVIA BR 277 KM 635, S/Nº
CEP: 85840-000
Registrada na JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
NUMERO : 41201585760 Data do Registro: 02/04/1974
CNPJ: 76443340/0001-59
Inscrição Estadual: 4230055217

ARCIMOL - Pré Moldados e Construtora de Obras Ltda
João Canfrides Betto
Sócio Gerente

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

b) As informações foram extraídas das folhas nº 76 a 87 do Livro Diário nº 83, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 12/0469530 em 29 de 5 de 2011.

c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Céu Azul, 31 de Dezembro de 2.016

JOÃO CANFRIDES BETTO
Sócio Administrador
ARCIMOL - Pré Moldados e Construtora de Obras Ltda
Sócio Gerente
CPF 118.148.829-91
RG 789.388-4 PR

RODIMAR EAZZO
Contador CRC 40111/O-0
CPF 809.861.539-15
RG 4.732.989-2 PR

SERVIENÇA NOTARIAL E REGIST:
AUTENTICAÇÃO
NO VERSO
CÉU AZUL - PARANÁ

ARCIMOL - PRÉ MOLDADOS
Construtora de Obras Ltda
João Canfrides Betto
Administrador
RG: 789388-4 CPF: 118148029-91



020541



## Detalhes do documento

**Número:****Assunto:** Matelândia**Data:** 02/04/2018**Ementa:****Anexos:****Referências:** Não há referências

## Documento



### Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

**CERTIFICA**, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de MATELÂNDIA** existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 2 de Abril de 2018

**Anelisa Martin Batista**

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

ARCEMOL - PRÉ MOLDADOS  
Construtora de Obras Ltda  
João Carlos Betto  
Administrador  
RG: 289388-4 CPF: 118146029-91



000542



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE MATELÂNDIA**

**CARTORIO DISTRIBUIDOR**  
Av. Borges de Medeiros, n.º 1.111 - Centro  
Matelândia/PR - 85887-000

**TITULAR**  
LUIZ FRANCISCO BOSIO  
JURAMENTADO  
FERNANDO PARISOTTO

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo em Cartório, de meu cargo, nos livros e arquivos de distribuição de AÇÕES DE RECUPERAÇÕES JUDICIAIS (FALÊNCIAS E CONCORDATAS) sob minha guarda neste Cartório Distribuidor, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

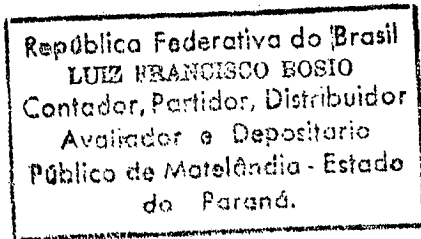
**ARCIMOL - PRÉ MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

CNPJ 76.443.340/0001-59, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



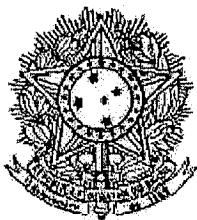
Matelândia/PR, 17 de Abril de 2018, 16:40:10

FERNANDO PARISOTTO



Emolumentos desta Certidão: 155,10 VRC

**ARCIMOL - PRÉ MOLDADOS**  
Construtora de Obras Ltda  
Jodo Carlos de Bello  
Administrador  
RG: 7893684 CPF: 118148029-91



000543

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo os Livros de Registro de Instrumento de protesto deste Tabelionato, nos últimos 05(cinco) anos não consta qualquer título protestado, em que seja devedor:

ARCIMOL PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA C.N.P.J.  
76.443.340/0001-59.

Pelo que na forma solicitada, expedi a presente certidão, fornecida as 16:25 horas de hoje e ao conteúdo daqueles Livros me reporto e dou fé.

Era o que, na forma solicitada, me foi pedido certificar. Dou fé.

**FUNARPEN**  
SELO DIGITAL Nº  
VmVkh . AZxYY . PG3fX  
Controle:  
YY6pn . WvwfE  
Consulte esse selo em  
<http://funarpen.com.br>

Matelândia, 17 de Abril de 2018.

**Stephanie Vicente Moi**  
Escrevente Substituta  
CPF: 163.810.079-82

*[Assinatura]*  
Rosana Vicente Moi - Tabeliã  
Stephanie Vicente Moi - Esc. Substituta  
Gerson Rocherbach - Escrevente

Descrição	Vlr em VRC	Valor R\$
Certidão	66,99	12,93
Busca	3,01	0,58
Selo	14,56	2,81
Funrejus	17,51	3,38
ISSQN	2,12	0,41
<b>Total</b>	<b>104,19</b>	<b>20,11</b>

**TABELIONATO DE PROTESTO  
DE TÍTULOS**  
Rosana Vicente Moi  
Tabeliã  
Rua Rui Barbosa, 390 - Centro  
(45) 3262-1521  
MATELÂNDIA - PR

**SERVIÇO DE TÍTULOS**  
Lel: 13/228-14 18/07/2001  
**SELO FUNARPEN**  
Tabelionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia  
FNT43805

**DISTrito DE SÉU AZUL**  
Número 270 Fone: (45) 3266-1580  
18/04/2018  
A presente cópia foi autenticada conforme o que me foi apresentado nesta data.  
20 ABR 2018  
de Matelândia - Marques - NOTÁRIA  
de Ivone Gross - SUBSTITUTA  
de Thomazani Jordan - ESCRIVENTE

**ARCIMOL - PRÉ MOLDADOS**  
Construtora de Obras Ltda  
João Carlos Netto  
Administrador  
RG: 769366-4 CPF: 118169029-91



000544



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> ARCIMOL PRÉ MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0158576-0	<b>CNPJ</b> 76.443.340/0001-59	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 02/04/1974	<b>Data de Início de Atividade</b> 11/03/1974
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RODOVIA BR 277 KM 635, sn, INDUSTRIAL, CÉU AZUL, PR, 85.840-000			
<b>Objeto Social</b> FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL E COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS.			
<b>Capital: R\$</b> 1.000.000,00 (UM MILHAO DE REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 1.000.000,00 (UM MILHAO DE REAIS)			
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
JOAO CANFRIDES BETTO 118.148.029-91	500.000,00	SOCIO	Administrador
PAULO LUMERTZ JUSTO 126.267.599-53	500.000,00	SOCIO	Administrador
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Término do Mandato</b>
<b>Data:</b> 13/11/2014	<b>Número:</b> 20146612647		XXXXXXXXXX
<b>Ato:</b> ALTERAÇÃO			
<b>Evento (s):</b> ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 16 de abril de 2018

18/235864-0

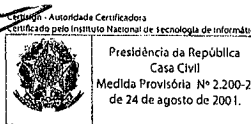
\*18235864

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

ARCIMOL - PRÉ MOLDADOS  
Construtora de Obras Ltda  
João Canfrides Betto  
Administrador  
RG: 7993284 CPF: 118148029-91

*Libertad Bogus*



## DECLARAÇÃO DA CONTRATADA DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Ao  
Município de Capanema  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2018

OBJETO: Construção de dois barracões industriais de área de 300,00m<sup>2</sup> cada, incluindo os serviços preliminares, serviços de movimentação de terra, fundações, estruturas de concreto armado, alvenaria de blocos de concreto estrutural, cobertura metálica, esquadrias, instalações elétricas, de proteção contra descargas atmosféricas, de prevenção contra incêndios, hidrossanitárias, revestimento de paredes e pisos, pintura e limpeza da obra, com área total construída de 600,00m<sup>2</sup>, a ser construído na Chácara de Terreno Urbano sob nº 01-A do Setor N.E. , matrícula 21.521, conforme especificações contidas nos projetos, memorial descritivo e planilhas que compõe o Edital, neste Município de Capanema, Estado do Paraná.  
Prezados Senhores

O signatário da presente, **JOÃO CANFRIDES BETTO**, portador da RG nº 789.388-4 (SSPPR) e CPF nº 118.148.029-91, representante legal, em nome da empresa **ARCIMOL - PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, com sede Rodovia BR 277 - Km 635, Distrito Industrial, Céu Azul-Pr., declara, expressamente, que se sujeita e concorda na íntegra com os termos do edital de licitação e com todos os respectivos documentos dela componente e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo **Município** quanto a sua qualificação e habilitação com as demais proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas e demonstrem reais possibilidades de executar a obra e serviços, tudo de acordo com os trabalhos da Comissão Julgadora.

**Declara ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Céu Azul, 26 de abril de 2018.

**ARCIMOL - PRÉ MOLDADOS**  
Construtora de Obras Ltda  
João Canfrides Betto  
Administrador  
RG: 789388-4 CPF: 118148029-91

# arcimol

PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

002538  
82/82  
ARCIMOL

76.443.340/0001-59  
ARCIMOL - PRÉ MOLDADOS E  
CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.  
Rodovia BR 277 - KM 635 B. Industrial  
85.840-000 - CÉU AZUL-PR

**DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO - NÃO VINCULAÇÃO COM QUADRO FUNCIONAL**  
**SUMULA VINCULANTE Nº 13 DO STF E PREJULGADO 09 DO MPJTC**

Ao  
Município de Capanema  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2018**

OBJETO: Construção de dois barracões industriais de área de 300,00m<sup>2</sup> cada, incluindo os serviços preliminares, serviços de movimentação de terra, fundações, estruturas de concreto armado, alvenaria de blocos de concreto estrutural, cobertura metálica, esquadrias, instalações elétricas, de proteção contra descargas atmosféricas, de prevenção contra incêndios, hidrossanitárias, revestimento de paredes e pisos, pintura e limpeza da obra, com área total construída de 600,00m<sup>2</sup>, a ser construído na Chácara de Terreno Urbano sob nº 01-A do Setor N.E., matrícula 21.521, conforme especificações contidas nos projetos, memorial descritivo e planilhas que compõe o Edital, neste Município de Capanema, Estado do Paraná.

Prezados Senhores,

O signatário da presente, o Sr. **JOÃO CANFRIDES BETTO**, Brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 789.388-4 SSPPR, e CPF nº 118.148.129-91, domiciliado à Rua Prof. Daniel Muraro, nº 910, centro, CEP 85840-000, Céu Azul-Pr., representante legalmente constituído da empresa **ARCIMOL PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 76.443.340/0001-59, com sede à BR 277 Km 635 - Distrito Industrial - Céu Azul/Pr. CEP 85840-000, na qualidade de proponente do processo licitatório em epígrafe, Declara, para fins do cumprimento do disposto na Súmula Vinculante nº 13/STF de 21 de agosto e 2008 e PREJULGADO 09 DO MPJTC, que:

Não sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor da mesma pessoa jurídica licitante investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de chefia ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta desse ente.

Nestes termos, assumo total e integral responsabilidade pelas informações acima prestadas, estando ciente das implicações criminais, civis e administrativas que dela podem resultar, em especial ao que preceitua o art. 299 do CPB, DL 2.848/1940, conforme a seguir se apresenta:

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Céu Azul-Pr., 26 de abril de 2018.

**ARCIMOL - PRÉ MOLDADOS**  
Construtora de Obras Ltda  
João Canfrides Betto  
Administrador  
RG: 789388-4 CPF: 118148029-91

**QUALIDADE, SOLIDEZ E SEGURANÇA PARA SEU PROJETO**  
Rodovia BR 277 - Km 635 - Fone: (45) 3266-1352 / Fax: (45) 3266-1597  
CEP 85.840-000 - Céu Azul - PR - e-mail: arcimol@arcimol.com.br  
CNPJ: 76.443.340/0001-59 - Inscrição Estadual: 42300552-17

PRADO E PRADO LTDA - EPP  
CNPJ 23.153.183/0001-80  
Rua Joaquim Távora 442 – Cascavel/Paraná.  
(45) 3097 7665  
pradoepradoservicos@gmail.com

000547

PRADO E PRADO LTDA – EPP  
23.153.183/0001-80  
CONCORRÊNCIA Nº 01/2018.  
**ENVELOPE Nº 1 – HABILITAÇÃO PRELIMINAR**  
DATA: 26/04/2018

1

27

PRADO E PRADO LTDA - EPP  
CNPJ 23.153.183/0001-80  
Rua Joaquim Távora 442 – Cascavel/Paraná.  
(45) 3097 7665  
pradoepradoservicos@gmail.com

000548

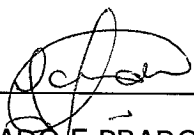
## DECLARAÇÃO

Ref. : Edital de Concorrência nº 01/2018

**Objeto:** Construção de dois barracões industriais de área de 300,00 m<sup>2</sup> cada, incluindo os serviços preliminares, serviços de movimentação de terra, fundações, estruturas de concreto armado, alvenaria de blocos de concreto estrutural, cobertura metálica, esquadrias, instalações elétricas, de proteção contra descargas atmosféricas, de prevenção contra incêndios, hidrossanitárias, revestimentos de paredes e pisos, pinturas e limpeza da obra.

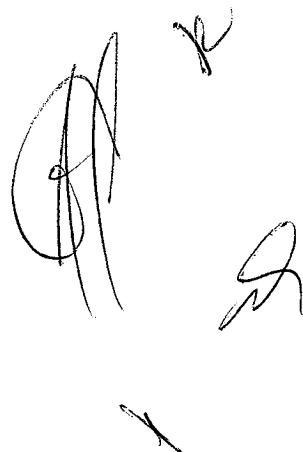
O signatário da presente, o(a) senhor(a) Jandira Rodrigues do Prado, representante legalmente constituído da proponente PRADO E PRADO LTDA -EPP declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Capanema, 26 de Abril de 2018.



---

PRADO E PRADO LTDA – EPP  
Responsável Legal  
Jandira Rodrigues do Prado  
RG. 4.252.937-0 SSP-PR  
CPF.589.055.299-68





PRADO E PRADO LTDA - EPP  
CNPJ 23.153.183/0001-80  
Rua Joaquim Távora 442 – Cascavel/Paraná.  
(45) 3097 7665  
pradoepradoservicos@gmail.com

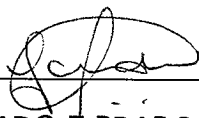
000549

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E  
SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM  
NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL**

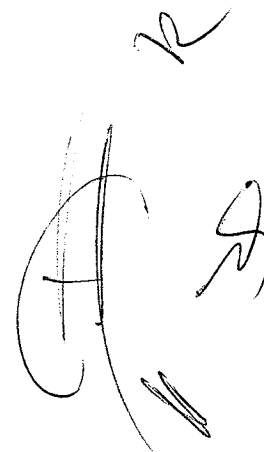
À Comissão de Licitação  
Ref.: Edital de Concorrência nº 01/2018

Eu, Jandira Rodrigues do Prado, RG RG. 4.252.937-0 SSP-PR, legalmente nomeado representante da proponente PRADO E PRADO LTDA - EPP, CNPJ 23.153.183/0001-80, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de Concorrência nº 01/2018 declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

Capanema, 26 de Abril de 2018.



PRADO E PRADO LTDA – EPP  
Responsável Legal  
Jandira Rodrigues do Prado  
RG. 4.252.937-0 SSP-PR  
CPF.589.055.299-68



PRADO E PRADO LTDA - EPP  
CNPJ 23.153.183/0001-80  
Rua Joaquim Távora 442 – Cascavel/Paraná.  
(45) 3097 7665  
pradoepradoservicos@gmail.com

00550

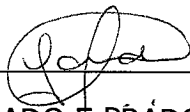
**DECLARAÇÃO MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**

Ref. : Edital de Concorrência nº 01/2018

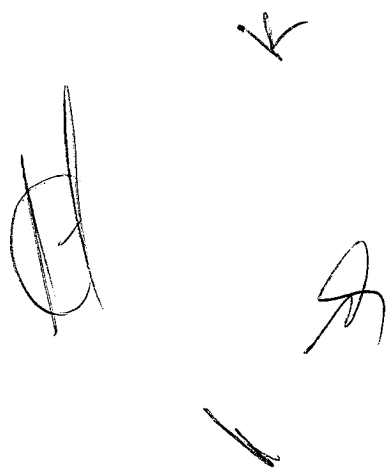
**Objeto:** Construção de dois barracões industriais de área de 300,00 m<sup>2</sup> cada, incluindo os serviços preliminares, serviços de movimentação de terra, fundações, estruturas de concreto armado, alvenaria de blocos de concreto estrutural, cobertura metálica, esquadrias, instalações elétricas, de proteção contra descargas atmosféricas, de prevenção contra incêndios, hidrossanitárias, revestimentos de paredes e pisos, pinturas e limpeza da obra.

O signatário do presente, o (a) senhor(a), Jandira Rodrigues do Prado, representante legalmente constituído da proponente PRADO E PRADO LTDA – EPP, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de ME, EPP ou EIRELI, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Capanema, 26 de Abril de 2018.



PRADO E PRADO LTDA – EPP  
Responsável Legal  
Jandira Rodrigues do Prado  
RG. 4.252.937-0 SSP-PR  
CPF.589.055.299-68




000851

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 23.153.183/0001-80 <b>MATRIZ</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
<b>DATA DE ABERTURA</b> 26/08/2015			
<b>NOME EMPRESARIAL</b> PRADO & PRADO LTDA			
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> PRADO & PRADO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS			<b>PORTE</b> EPP
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 12.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 3.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 52.12-5-00 - Carga e descarga 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 41.20-4-00 - Construção de edifícios 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 43.91-6-00 - Obras de fundações 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
<b>LOGRADOURO</b> R JOAQUIM TAVORA		<b>NÚMERO</b> 442	<b>COMPLEMENTO</b> ANEXO 01
<b>CEP</b> 5.803-750	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> PARQUE SAO PAULO	<b>MUNICÍPIO</b> CASCAVEL	<b>UF</b> PR
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b>		<b>TELEFONE</b> (45) 8830-2673	
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****			
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 26/08/2015	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>			
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 04/04/2018 às 20:49:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



000552

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>23.153.183/0001-80</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>26/08/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PRADO &amp; PRADO LTDA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R JOAQUIM TAVORA</b>	NÚMERO <b>442</b>	COMPLEMENTO <b>ANEXO 01</b>	
CEP <b>85.803-750</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE SAO PAULO</b>	MUNICÍPIO <b>CASCADEL</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(45) 8830-2673</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/08/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **04/04/2018** às **20:49:42** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

000553

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
PRADO & PRADO LTDA – EPP  
CNPJ 23.153.183/0001-80 - NIRE 4120825544 desde 26/08/2015**

MARCOS ANTONIO FERREIRA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 06/07/1968, natural de Queimadas PB, inscrito no CPF 142.441.838-09 e RG 14.868.849-4 SESP PR, expedido em 21/11/2016, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves n. 91, Centro, CEP 85805-000 na cidade de Cascavel, Estado do Paraná e JANDIRA RODRIGUES DO PRADO, brasileira, empresária, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 12/11/1968, portadora do CPF nº 589.055.299-68 e do RG nº 4.252.937-0 SESP PR data expedição em 11/03/1998, natural de Renascença PR, residente à Rua Joaquim Távora n. 442, Parque São Paulo, CEP 85803-750 na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, (art. 997, I CCB. 2002), sócios da empresa PRADO E PRADO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro na cidade de Cascavel PR, inscrito no CNPJ 23.153.183/0001-80, situada à Rua Joaquim Távora n. 442, ANEXO 01, Parque São Paulo, CEP 85803-750, registrado sob Junta Comercial NIRE nº 4120825544 desde 26/08/2015, resolvem por este instrumento ALTERAR esta sociedade limitada, que se regerá mediante as seguintes cláusula e condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Fica alterado o objeto e ramo da sociedade para:

- CONSULTORIA NA AREA DE ENGENHARIA;
- PRESTAÇÃO E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES, DRENAGENS, OBRA DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE ARTE CORRENTE, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, TOPOGRAFIA;
- LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES, COMPRESSORES E PERFURATRIZ;
- PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, PARQUES E JARDINS;
- CONSTRUÇÃO CIVIL;
- USINAGEM E PAVIMENTAÇÕES ASFALTICA;
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO, DRENAGEM E TUBULAÇÃO;
- MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS;
- INSTALAÇÃO DE REDES ELÉTRICAS SUBTERRANEAS;
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA, VARRIÇÃO, LIMPEZA, PINTURAS DE POSTES E MEIOS-FIOS EM RUAS;
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E ROMPEDORES DE CONCRETO;
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DETONAÇÃO COM PÓLVORA DINAMITESE MASSA EXPANSIVA;
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTE E RELIGAÇÃO DE REDES DE ÁGUA E DE ENERGIA ELÉTRICA;
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE DESLOCAMENTO DE CAVALETE E DE RAMAL DE ÁGUA;
- LIMPEZA URBANA E GESTÃO DE ATERROS SANITÁRIOS;
- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR;
- SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICOS, EXCETO CONDOMINIO PREDIAIS.

*[Handwritten signatures and initials]*

**CAMPO ABAIXO RESERVADO PARA JUNTA COMERCIAL**



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2018 16:17 SOB Nº 20178618420.  
PROCOLO: 178618420 DE 03/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
1180068306. NIRE: 4120825544.  
PRADO & PRADO LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/01/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



*[Handwritten signatures and initials]*

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
PRADO & PRADO LTDA – EPP  
CNPJ 23.153.183/0001-80 - NIRE 41208255544 desde 26/08/2015**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não colidirem com as disposições legais da presente Alteração, ora vista ajustadas consolida-se este ato conforme redação abaixo.

**CONSOLIDAÇÃO DA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
PRADO E PRADO LTDA - EPP  
CNPJ 23.153.183/0001-80 E NIRE 41208255544 desde 26/08/2015**

**MARCOS ANTONIO FERREIRA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 06/07/1968, natural de Queimadas PB, inscrito no CPF 142.441.838-09 e RG 14.868.849-4 SESP PR, expedido em 21/11/2016, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves n. 91, Centro, CEP 85805-000 na cidade de Cascavel, Estado do Paraná e **JANDIRA RODRIGUES DO PRADO**, brasileira, empresária, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 12/11/1968, portadora do CPF nº 589.055.299-68 e do RG nº 4.252.937-0 SESP PR data expedição em 11/03/1998, natural de Renascença PR, residente à Rua Joaquim Távora n. 442, Parque São Paulo, CEP 85803-750 na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, (art. 997, I CCB. 2002), sócios da empresa **PRADO E PRADO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro na cidade de Cascavel PR, inscrito no CNPJ 23.153.183/0001-80, situada à Rua Joaquim Távora n. 442, ANEXO 01, Parque São Paulo, CEP 85803-750, registrado sob Junta Comercial NIRE nº 41208255544 desde 26/08/2015, resolvem por este instrumento CONSOLIDAR esta sociedade limitada, que se regerá mediante as seguintes cláusula e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de “**PRADO & PRADO LTDA - EPP**”, com sede e foro à situada à Rua Joaquim Távora n. 442, ANEXO 01, Parque São Paulo, CEP 85803-750, no município de Cascavel, Estado do Paraná. (art. 997, II CCB/2002)

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O Capital Social é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil quotas), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas, pelos sócios, em moeda corrente do país, ficando distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	n.º quotas	%	VALOR EM REAL
JANDIRA RODRIGUES DO PRADO	1.275.000	85	1.275.000,00
MARCOS ANTONIO FERREIRA	225.000	15	225.000,00
<b>SOMA</b>	<b>1.500.000</b>	<b>100</b>	<b>1.500.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Objeto e ramo da sociedade é de:

- CONSULTORIA NA AREA DE ENGENHARIA;
- PRESTAÇÃO E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES, DRENAGENS, OBRA DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE ARTE CORRENTE, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, TOPOGRAFIA;
- LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES, COMPRESSORES E PERFURATRIZ;
- PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, PARQUES E JARDINS;

**CAMPO ABAIXO RESERVADO PARA JUNTA COMERCIAL**



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2018 16:17 SOB Nº 20178618420.  
PROTOCOLO: 178618420 DE 03/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800069306. NIRE: 41208255544.  
PRADO & PRADO LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/01/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



000555

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
PRADO & PRADO LTDA – EPP  
CNPJ 23.153.183/0001-80 - NIRE 41208255544 desde 26/08/2015**

- CONSTRUÇÃO CIVIL;
- USINAGEM E PAVIMENTAÇÕES ASFALTICA;
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO, DRENAGEM E TUBULAÇÃO;
- MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS;
- INSTALAÇÃO DE REDES ELÉTRICAS SUBTERRANEAS;
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA, VARRIÇÃO, LIMPEZA, PINTURAS DE POSTES E MEIOS-FIOS EM RUAS;
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E ROMPEDORES DE CONCRETO;
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DETONAÇÃO COM PÓLVORA DINAMITISE MASSA EXPANSIVA;
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTE E RELIGAÇÃO DE REDES DE ÁGUA E DE ENERGIA ELÉTRICA;
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE DESLOCAMENTO DE CAVALETE E DE RAMAL DE ÁGUA;
- LIMPEZA URBANA E GESTÃO DE ATERROS SANITÁRIOS;
- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR;
- SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICOS, EXCETO CONDOMINIO PREDIAIS.

*[Handwritten signatures and initials]*

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade teve inicio em suas atividades no dia 03/08/2015, e o prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II CCB/2002)

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas da sociedade são indivisíveis, nenhum dos sócios poderá transferir ou alienar suas quotas de capital a terceiros, sem o consentimento por escrito do outro sócio, a quem cabe o direito de preferência para aquisição das mesmas, o sócio que desejar transferir ou alienar suas quotas, deverá notificar o outro sócio, com uma antecedência de 30 (trinta) dias, declinando seu preço e condições de pagamento, para que este exerça o direito de preferência aqui assegurado. Não havendo interesse na aquisição das quotas, por parte do outro sócio, o sócio alienante ficará liberado para promover a venda ou transferência de suas quotas a terceiros. (art. 1.056 CCB/2002)

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052 CCB/2002)

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração e o uso do nome empresarial caberá ao sócio **JANDIRA RODRIGUES DO PRADO**, assinando individualmente, o qual ficará investida no cargo de "ADMINISTRADORA", com todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em operações ou negócios estranhos à sociedade, especialmente avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias, em favor das quotistas ou de terceiros.

**CAMPO ABAIXO RESERVADO PARA JUNTA COMERCIAL**



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2018 16:17 SOB Nº 20178618420.  
PROTOCOLO: 178618420 DE 03/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800068306. NIRE: 41208255544.  
PRADO & PRADO LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/01/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



*[Handwritten signatures and initials]*

000556

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
PRADO & PRADO LTDA – EPP  
CNPJ 23.153.183/0001-80 - NIRE 41208255544 desde 26/08/2015**

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Para a prática rotineira de administração, a sociedade poderá constituir procuradores e administradores não sócios, especificando detalhadamente os poderes.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1065, CCB/2002)

**CLÁUSULA NONA:** Havendo levantamento das demonstrações financeiras anual, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador. (artigos 1.071, 1.072 § 2º e 1.078 CCB/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os administradores poderão fazer jus a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, no valor a ser estipulado de comum acordo entre os sócios, até o limite de dedução fiscal, prevista na legislação do imposto de renda, a qual será levada a conta de despesas gerais.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade continuará com os sócios remanescentes e os herdeiros do sócio falecido, caso estes manifestem a sua intenção de nela permanecer, por escrito, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da ocorrência do óbito. Caso não haja interesse dos herdeiros de ingressarem na sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados com base em balanço especial levantado para esse fim e pagos a quem de direito, em até 6 (seis) parcelas mensais e sucessivas:

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O sócio que vier a ser considerado incapaz, poderá permanecer na sociedade, desde que assistido ou representado, conforme o caso.

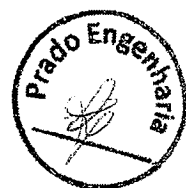
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A administradora declara, sob as penas da lei, que não estará impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011 § 1º CCB/2002)

**CAMPO ABAIXO RESERVADO PARA JUNTA COMERCIAL**



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2018 16:17 SOB Nº 20178618420.  
PROTOCOLO: 178618420 DE 03/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
1180068306. NIRE: 41208255544.  
PRADO & PRADO LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/01/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br





000557

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
PRADO & PRADO LTDA – EPP  
CNPJ 23.153.183/0001-80 - NIRE 41208255544 desde 26/08/2015**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro da cidade de Cascavel, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato. E, por estarem assim justos e contratados, assina o presente instrumento em única via, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

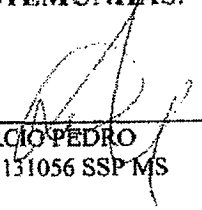
Cascavel, 18 de Dezembro de 2017.


**SÓCIOS**

  
\_\_\_\_\_  
JANDIRA RODRIGUES DO PRADO

  
\_\_\_\_\_  
MARCOS ANTONIO FERREIRA

**TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_  
MARCIO PEDRO  
RG 1151056 SSP MS

  
\_\_\_\_\_  
JUNIO PEDRO  
RG 1059620 SSP MS CRC PR 049833/O-6  
CONTADOR

**CAMPO ABAIXO RESERVADO PARA JUNTA COMERCIAL**



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2018 16:17 SOB Nº 20178618420.  
PROTOCOLO: 178618420 DE 03/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800069306. NIRE: 41208255544.  
PRADO & PRADO LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/01/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



000558

TABELIONATO DE NOTAS

Selo Digital Nº 7rkQR.vXG80.zYefj, Controle: faQZH.tr58v

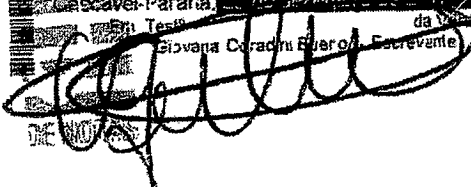
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a firma de JANDIRA RODRIGUES DO PRADO \*0054\* 65033E. Dou fé

Em Teste de 2017 - 10:58:00h

da Verdade

Giovana Coracini Furoi, Escrevente



TABELIONATO DE NOTAS DE CANTAGALO

Sabrina de Fátima Mathias do Prado - Tabela

Selo Digital nº GyY5c-9U7Xk-xwf1q, Controle: jryEa.r5cS.

Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a firma de MARCOS ANTONIO PEREIRA Dou fé \*0010\* 69446E. Cantagalo, 26 de dezembro de 2017 - 10:18:17h.

Em Teste da Verdade

Marcelo Mathias do Prado  
Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2018 16:17 SOB Nº 20178618420.  
 PROTOCOLO: 178618420 DE 03/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11808068306. NIRE: 41208255544.  
 PRADO & PRADO LEDA EPP

Libertad Bogus  
 SECRETARIA-GERAL  
 CURITIBA, 09/01/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000559

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PRADO & PRADO LTDA**  
**CNPJ: 23.153.183/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.





Emitida às 15:24:12 do dia 27/03/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/09/2018.

Código de controle da certidão: **4339.A200.1F63.72DE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

R



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017539444-32

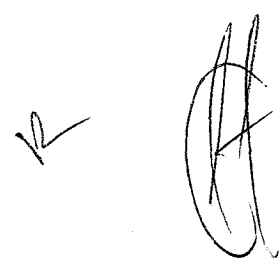
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.153.183/0001-80**  
Nome: **PRADO & PRADO LTDA - EPP**

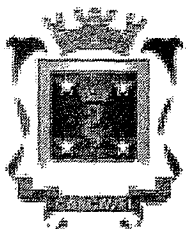
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/05/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





000561

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
**Nº 25127/2018**

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

**[ CONTRIBUINTE ]**

Código:	<b>244287</b>	
Nome/Razão:	<b>PRADO &amp; PRADO LTDA - ME</b>	
CNPJ/CPF:	<b>23.153.183/0001-80</b>	
Endereço:	<b>RUA JOAQUIM TAVORA, 442</b>	
Complemento:	<b>ANEXO I</b>	
Bairro:	<b>PARQUE SÃO PAULO</b>	<b>CEP: 85.803-750</b>
Cidade:	<b>Cascavel - PR</b>	

**[ REQUERENTE ]**

Código:	244287
Nome/Razão:	PRADO & PRADO LTDA - ME
CNPJ/CPF:	23.153.183/0001-80

**[ FINALIDADE ]**

Licitação
-----------

**[ INFORMAÇÕES ADICIONAIS ]**

--


**Certificamos que até a presente data não existem débitos tributários**

Esta certidão compreende os Tributos Municipais (Imposto sobre Serviço - ISSQN, Alvará), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos - ITBI e Contribuição de Melhorias), Taxas de Serviços e outros débitos municipais.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 3 de abril de 2018.

*(Handwritten signatures and stamps)*



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:  
<https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>  
Código de Autenticidade: WGT211202-000-NMNPEF-260449396

000562

IMPRIMIR VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 23153183/0001-80  
**Razão Social:** PRADO E PRADO LTDA ME  
**Endereço:** R JOAQUIM TAVORA 442 ANEXO 1 / PARQUE SAO PAULO / CASCAVEL / PR / 85803-750

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/04/2018 a 02/05/2018 ✓

**Certificação Número:** 2018040320312640638809

Informação obtida em 09/04/2018, às 11:41:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Handwritten marks and a circular stamp. The stamp contains the text "Prado Engenharia" and a signature.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PRADO & PRADO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.153.183/0001-80

Certidão nº: 147688150/2018

Expedição: 10/04/2018, às 11:49:25

Validade: 06/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRADO & PRADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.153.183/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



000564

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 45930/2018**

**Validade: 29/09/2018**

**Razão Social:** PRADO & PRADO LTDA EPP

**CNPJ:** 23153183000180

**Num. Registro:** 59813

**Registrada desde :** 14/10/2015

**Capital Social:** R\$ 1.500.000,00

**Endereço:** RUA JOAQUIM TAVORA, 442 PARQUE SAO PAULO

**Município/Estado:** CASCAVEL-PR

**CEP:** 85803750

**Objetivo Social:**

CONSULTORIA NA ÁREA DE ENGENHARIA; PRESTAÇÃO E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÕES, DRENAGENS, OBRA DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE ARTE CORRENTE, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, TOPOGRAFIA, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES, COMPRESSORES E PERFURATRIZ; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, PARQUES E JARDIS; CONTRUÇÃO CIVIL; USINAGEM E PAVIMENTAÇÕES ASFALTICAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO, DRENAGEM E TUBULAÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS; INSTALAÇÃO DE REDES ELÉTRICAS SUBTERRANEAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA, VARRIÇÃO, LIMPEZA, PINTURAS DE POSTES E MEIO-FIOS EM RUAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E ROMPEDORES DE CONCRETO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DETONAÇÃO COM PÓLVORA DINAMITISE MASSA EXPANSIVA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTE E RELIGAÇÃO DE REDES DE ÁGUA E DE ENERGIA ELÉTRICA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE DESLOCAMENTO DE CAVALETE E DE RAMAL DE ÁGUA; LIMPEZA URBANA E GESTÃO DE ATERROS SANITÁRIOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS.

**Restrição de Atividade :** Atividades circunscritas às atribuições do responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

### Responsável(eis) Técnico(s):

1 - FLAVIO KOJI HAYASHI

Carteira: PR-7322/D Data de Expedição: 10/10/1978

Desde: 08/06/2017 Carga Horária: 20: H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

2 - ELIANE DO PRADO

Carteira: PR-136243/D Data de Expedição: 08/01/2014

Desde: 14/10/2015 Carga Horária: 4: H/D Até: 22/09/2016

Desde: 30/11/2016 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA





000565

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

---

**Para fins de: LICITAÇÕES**

---

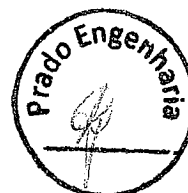
Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 124595/2018, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Emitida via Internet em 02/04/2018 15:20:12

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





002566

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **45937/2018**

Validade: 29/09/2018

Nome Civil: ELIANE DO PRADO  
Carteira - CREA-PR Nº :PR-136243/D  
Registro Nacional : 1712769642  
Registrado(a) desde : 08/01/2014  
Filiação : VILSON DO PRADO  
LOUDES BRAGA DO PRADO  
Data de Nascimento : 23/06/1975  
Carteira de Identidade : 60235716  
Naturalidade : DOIS VIZINHOS/PR

CPF : 03104936927

Título: ENGENHEIRA CIVIL  
FACULDADE ASSIS GURGACZ  
Data da Colação de Grau : 20/12/2013  
Situação : Regular

Diplomação : 20/12/2013

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

59813 - PRADO & PRADO LTDA EPP

Desde: 30/11/2016 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

62421 - EDDIE WESLLEY CORDEIRO PRADO INCORPORADORA ME

Desde: 23/12/2016 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

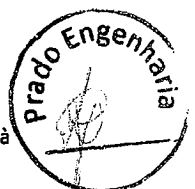
Para fins de: LICITAÇÃO•ES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 124608/2018.

Emitida via Internet em 02/04/2018 15:21:52

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



000567

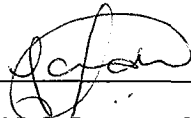
**PRADO E PRADO LTDA - EPP**  
**CNPJ 23.153.183/0001-80**  
**Rua Joaquim Távora 442 – Cascavel/Paraná.**  
**(45) 3097 7665**  
**pradoepradoservicos@gmail.com**

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS**

Ref.: Edital de Concorrência nº 01/2018.

O signatário do presente, o (a) senhor (a) Jandira Rodrigues do Prado, representante legalmente constituído da proponente PRADO E PRADO LTDA - EPP, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Concorrência supramencionada.

Capanema, 26 de Abril de 2018.



---

**PRADO E PRADO LTDA – EPP**  
**Responsável Legal**  
**Jandira Rodrigues do Prado**  
**RG. 4.252.937-0 SSP-PR**  
**CPF.589.055.299-68**



000568

PRADO E PRADO LTDA - EPP  
CNPJ 23.153.183/0001-80  
Rua Joaquim Távora 442 – Cascavel/Paraná.  
(45) 3097 7665  
pradoepradoservicos@gmail.com

## DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

### CONCORRÊNCIA NACIONAL nº 01/2018

**Objeto:** Construção de dois barracões industriais de área de 300,00 m<sup>2</sup> cada, incluindo os serviços preliminares, serviços de movimentação de terra, fundações, estruturas de concreto armado, alvenaria de blocos de concreto estrutural, cobertura metálica, esquadrias, instalações elétricas, de proteção contra descargas atmosféricas, de prevenção contra incêndios, hidrossanitárias, revestimentos de paredes e pisos, pinturas e limpeza da obra.

**Nome da Empresa:** Prado e Prado LTDA

**CNPJ nº:** 23.153.183/0001-80

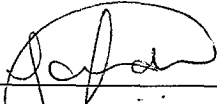
**Endereço:** Rua Joaquim Távora, 442, Parque São Paulo, Cascavel Paraná

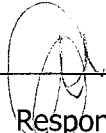
**Fone: Fax:** (45) 3097-7665

**E-mail:** [pradoepradoservicos@gmail.com](mailto:pradoepradoservicos@gmail.com)

O representante técnico da Prado e Prado LTDA Sra. Eliane do Prado, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Capanema, 26 de Abril de 2018.

  
PRADO E PRADO LTDA –EPP  
Responsável Legal  
Jandira Rodrigues do Prado  
RG. 4.252.937-0 SSP-PR  
CPF.589.055.299-68

  
Responsável Técnico  
Eliane do Prado  
CREA-PR 136243/D





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterà detalhes quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, revedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

**ENGENHEIRA CIVIL**  
**ELIANE DO PRADO**

Carteira Profissional:PR-136243/D  
Acervo Técnico Nº.:**3469/2017**  
Selos de autenticidade:**A 038.863**

RNP Nº:1712769642  
Protocolo Nº.:**2017/00229732**





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### ELIANE DO PRADO

Carteira Profissional: PR-136243/D

RNP Nº.: 1712769642

Acervo Técnico Nº.: 3469/2017

Protocolo Nº.: 2017/00229732

Selos de autenticidade: A 038.863

ART Nº.: 20172343781 0..... Registrada: 02/06/2017.....  
 ART Correspons.: 20161189360 .....  
 Empresa Executora.: PRADO & PRADO LTDA.....  
 Contratante(s).....: GRÃOS DO SUL CEREAIS LTDA - EPP - CNPJ/CPF:  
 11.099.778/0001-16.....  
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica...: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
 Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....  
 Tipo de Obra/Serviço.: COMERCIAL ACIMA DE 100 M2.....  
 Serviço Contratado...: PROJETO ARQUITETÔNICO.....  
 PROJETO ESTRUTURAL.....  
 PROJETO HIDRÁULICO.....  
 PROJETO ELÉTRICO.....  
 PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS.....  
 PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS.....  
 OUTROS PROJETOS (PROJETOS ESPECÍFICOS).....  
 EXECUÇÃO.....  
 Dimensão.....: 2.908,57 M2..... Área Existente:.....  
 Área Ampliada.....:..... Área de Reforma:.....  
 Local da Obra.....: AV RENATO FESTUGATO, 567 CASCAVEL VELHO L. 10 Q. 0C.  
 Município/Estado...: CASCAVEL/PR.....  
 Data de Início.....: 30/11/2016..... Data de Conclusão: 06/06/2017.....  
 Docto de Conclusão...: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv...: ART DE PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA COM ESTRUTURA EM  
 CONCRETO ARMADO, FECHAMENTO E DIVISÓRIAS EM  
 ALVENARIA, ESTRUTURA METÁLICA NO FORRO, LAJE DO PISO  
 EM CONCRETO ARMADO, POSSUINDO O SEGUNDO PAVIMENTO 600  
 M² E O PRIMEIRO PAVIMENTO 2.308,57. SENDO OS  
 PROJETOS; PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETO ESTRUTURAL,  
 PROJETO HIDRÁULICO, PROJETO ELÉTRICO, PROJETO DE  
 PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, PROJETO TUBULAÇÕES  
 TELEFÔNICAS, PROJETO DE ACESSIBILIDADE.....  
 Observação.....:.....





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

---

**ENGENHEIRA CIVIL****ELIANE DO PRADO**

Carteira Profissional: PR-136243/D

Acervo Técnico Nº.: **3469/2017**Selos de autenticidade: **A 038.863**

RNP Nº.: 1712769642

Protocolo Nº.: **2017/00229732**

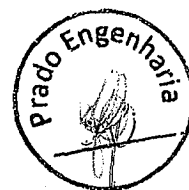
---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2017/00229732.

Emitida via Internet em 07/03/2018 11:13:50 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Seja

000572

# Grãos do Sul

CEREAIS

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/SERVIÇOS EXECUTADOS

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **Prado e Prado Ltda**, com sede à Rua Joaquim Távora, nº 442, Parque São Paulo – Cascavel / Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 23.153.183/0001-80, CREA nº 59.813, tendo como responsável técnico a Engenheira Civil Eliane do Prado, CREA nº 136.243 D/PR.

Executou no período entre 30/11/2016 e 06/06/2017 os serviços abaixo relacionados, de acordo com as normas e especificações técnicas e definidas em contrato particular sob regime de empreitada, com a Grãos do Sul Ltda, com sede à Avenida Renato Festugato, 567 - Cascavel Velho, CEP: 85818-118, Cascavel / Paraná, CNPJ 11.099.778/001-16.

Os serviços referem-se à elaboração de projetos e execução de obras da sede administrativa e industrial da empresa Grãos do Sul Ltda, com sede à Avenida Renato Festugato, 567 - Cascavel Velho, CEP: 85818-118, Cascavel / Paraná, CNPJ 11.099.778/001-16, possuindo a construção um total de 2.908,57 m<sup>2</sup>, sendo 2.308,57 m<sup>2</sup> de térreo e 600 m<sup>2</sup> do segundo pavimento, conforme especificado na ART nº 20172343781.

Planilha em anexo.

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 24/04/2018  
*[Handwritten Signature]*

Av Renato Festugato, 567 - Cascavel Velho - Cascavel, PR - CEP: 85818-118

- (45) 3222-1327
- (45) 3222-3464
- (45) 3324-8105
- financeiro@graosdosul.com.br

**CREA-PR**  
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA





Feijão

008573

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.

Capanema,

24 de maio de 2018  
José Luiz

# Grãos do Sul

CEREAIS

ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / PROJETOS	UN.	QUANTIDADE
1	Projeto executivo arquitetônico	m <sup>2</sup>	2.908,57
2	Projeto executivo estrutural		
2.1	Fundações		
2.1.1	Fundação em concreto armado	m <sup>2</sup>	2.908,57
2.1.2	Fundação do muro de contenção em pré moldado	m	67,21
2.2	Superestrutura (Pilares, vigas e lajes).	m <sup>2</sup>	2.908,57
2.3	Estrutura metálica	m <sup>2</sup>	2.908,57
3	Projeto executivo hidrosanitário		
3.1	Projeto de água fria	m <sup>2</sup>	2.908,57
3.2	Projeto de água quente	m <sup>2</sup>	210,00
3.3	Projeto de esgotamento sanitário	m <sup>2</sup>	2.908,57
3.4	Projeto de águas pluviais	m <sup>2</sup>	2.908,57
4	Projeto executivo elétrico		
4.1	Rede elétrica	m <sup>2</sup>	2.908,57
4.2	Rede lógica	m <sup>2</sup>	2.908,57
4.3	Rede telefônica	m <sup>2</sup>	210,00
4.4	SPDA	m <sup>2</sup>	2.908,57
5	Projeto executivo de prevenção contra incêndios	m <sup>2</sup>	2.908,57
6	Projeto executivo de acessibilidade - Rampas e calçadas	gl.	1,00
7	Projeto Executivo de Sistemas de segurança	gl.	1,00
8	Projeto Executivo de Infraestrutura		
8.1	Terraplenagem, movimentação e reforço do solo	gl.	1,00
8.2	Drenagem e OAC	gl.	1,00
ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / EXECUÇÃO DA OBRA	UN.	QUANTIDADE
1	Serviços Preliminares		
1.1	Mobilização/Desmobilização	gl.	1,00
1.2	Manutenção de Canteiro	mês	7,00
1.3	Instalação de canteiros	m <sup>2</sup>	86,00
1.4	Locação da obra com utilização de equipamentos eletrônicos	gl.	1,00
2	Terraplenagem		

Av Renato Festugato, 567 - Cascavel Velho - Cascavel, PR - CEP: 85818-118

- (45) 3222-1327
- (45) 3222-3464
- (45) 3324-8105
- financeiro@graosdosul.com.br

**CREA-PR**

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



Feijão

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.

Capanema, 24/09/2018  
José Roberto

# Grãos do Sul

## CEREAIS

ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / PROJETOS	UN.	QUANTIDADE
2.1	Desmatamento, destoca e limpeza áreas D<0,15 m	m <sup>2</sup>	11.317,65
2.2	Remoção e limpeza de camada vegetal	m <sup>3</sup>	2.263,42
2.3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - jazida (DMT=5,5Km)	m <sup>3</sup>	29.526,15
2.4	Compactação de aterro 100%PN	m <sup>3</sup>	23.044,99
<b>3</b>	<b>Drenagem Pluvial</b>		
3.1	Escavação manual, reaterro e compactação de material de 1ª categoria	m <sup>3</sup>	1.980,60
3.2	Caixa coletora de sarjeta - CCS-01 com Grelha TCC-01	un.	2,0
3.3	Caixa de passagem 1,0x1,0x1,5m de concreto	un.	8
3.4	Tampa de concreto 1,0x1,0m	un.	8
3.5	Dreno Longitudinal Prof. p/corte em solo - DPS-08	m	110,00
3.6	Dissipador de Energia - DEB-01	un.	1,0
3.7	Sarjeta de aterro - meia-cana de concreto d=0,60m	m	160,48
3.8	Meio Fio de Concreto MFC-05	m	67,21
3.9	Concreto 20MPa	m <sup>3</sup>	22,35
3.10	Colchão de areia para assentamento de tubo de PVC	m <sup>3</sup>	16,25
3.11	Tubo PVC esgoto série R, ponta e bolsa c/anel de borracha 60mm	m	325,02
3.12	Tubo PVC esgoto, tipo Vinilfort, ponta e bolsa c/junta elástica integrada 60mm	m	91,41
3.13	Joelho 90° de PVC esgoto série R, com anel de borracha 60mm	un.	17
3.14	Concreto magro p/ envelopamento de tubulação de PVC	m <sup>3</sup>	16,25
3.15	Caixa de concreto	un.	4
3.16	Boca de lobo de concreto	un.	4
<b>4</b>	<b>Estruturas de concreto</b>		
<b>4.1</b>	<b>Fundação</b>		
4.1.1	Estacas escavadas de concreto armado diâmetro 30 cm		
4.1.1.1	Formas	m <sup>2</sup>	311,93
4.1.1.2	Aço CA-50 - Corte, dobra e aplicação	Kg	9.126,99
4.1.1.3	Concreto Usinado Fck = 25 MPa	m <sup>3</sup>	111,11
4.1.2	Blocos de concreto armado escavação manual		
4.1.2	Formas	m <sup>2</sup>	145,53
4.1.2.1	Aço CA-50 - Corte, dobra e aplicação	Kg	5.702,40
4.1.2.2	Concreto Usinado Fck = 25MPa	m <sup>3</sup>	51,84
<b>4.2</b>	<b>Muro de contenção lateral</b>		
4.2.1	Estacas de concreto pré-moldada	m	134,42
4.2.2	Aço CA-50 - Corte, dobra e aplicação	Kg	313,82
4.2.3	Concreto Fck = 30MPa	m <sup>3</sup>	3,82
4.2.4	Formas	m <sup>2</sup>	10,72

Av Renato Festugato, 567 - Cascavel Velho - Cascavel, PR - CEP: 85818-118

- (45) 3222-1327
- (45) 3222-3464
- (45) 3324-8105
- financeiro@graosdosul.com.br

**CREA-PR**  
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



Jeijão

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.

Capanema, 24 de maio de 2016

*[Assinatura]*

# Grãos do Sul

## CEREAIS

ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / PROJETOS	UN.	QUANTIDADE
<b>4.3</b>	<b>Estruturas em concreto</b>		
4.3.1	Estrutura de concreto protendido - vigas e pilares	m <sup>2</sup>	2.698,57
4.3.2	Laje alveolar	m <sup>2</sup>	600,00
4.3.3	Aço CA-50 - Corte, dobra e aplicação	Kg	13.200,00
4.3.4	Concreto Fck = 30MPa	m <sup>3</sup>	120,00
4.3.5	Formas	m <sup>2</sup>	336,45
4.3.3	Alvenaria	m <sup>2</sup>	670,36
<b>4.4</b>	<b>Piso Industrial</b>		
4.4.1	Regularização da sub-base	m <sup>2</sup>	2.698,57
4.4.2	Base de brita graduada e=10cm (nivelamento à laser e compactação)	m <sup>3</sup>	269,86
4.4.3	Colocação de lona plástica (transpasse/integridade)	m <sup>2</sup>	2.698,57
4.4.4	Formas (alinhamento/chumbamento)	m <sup>2</sup>	15,24
4.4.5	Treliças h=8cm - Fixação das barras de transferência	un.	195,01
4.4.6	Treliças h=10cm	un.	152,35
4.4.7	Telas de aço Q 196 (malha 10x10cm / fios 5x5mm / painéis 2,45x6m)	m <sup>2</sup>	2.701,80
4.4.8	Arame recozido	Kg	36,56
4.4.9	Barra de transferência 20mm (alinhamento/nível travado)	un.	1.957,23
4.4.10	Graxa p/ barras de transferência	Kg	28,44
4.4.11	Concreto 30MPa e=15cm (nivelamento à laser e acabam.)	m <sup>3</sup>	385,97
4.4.12	Agregado mineral P-05	Kg	6.923,05
4.4.13	Endurecedor de superfície	l	692,32
4.4.14	Juntas serradas	m	526,52
4.4.15	Isopor para juntas	m	252,33
4.4.16	Promotor de aderência para juntas de pisos	m	778,84
<b>5</b>	<b>Cobertura</b>		
5.1	Estrutura metálica para cobertura c/ pintura	m <sup>2</sup>	3.141,25
5.2	Cobertura metálica	m <sup>2</sup>	3.141,25
5.3	Telha de aço galvanizada	m <sup>2</sup>	3.141,25
<b>6</b>	<b>Escritório</b>		
6.1	Estrutura de Concreto armado		
6.1.1	Fundação		
6.1.1.1	Escavação manual de bolocos	m <sup>2</sup>	210,00
6.1.1.2	Blocos de concreto armado e vigas baldrames	m <sup>2</sup>	210,00
6.1.1.3	Formas	m <sup>2</sup>	0,64
6.1.1.4	Aço CA-50 - Corte, dobra e aplicação	Kg	1.200,00
6.1.1.5	Concreto Usinado Fck = 25MPa	m <sup>3</sup>	12,00

Av Renato Festugato, 567 - Cascavel Velho - Cascavel, PR - CEP: 85818-118

- (45) 3222-1327
- (45) 3222-3464
- (45) 3324-8105
- [financeiro@graosdosul.com.br](mailto:financeiro@graosdosul.com.br)

**CREA-PR**

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



# Grãos do Sul

## CEREAIS

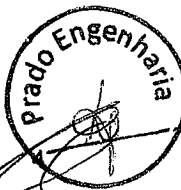
ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / PROJETOS	UN.	QUANTIDADE
6.1.2	Estrutura de concreto vigas, pilares	m <sup>2</sup>	210,00
6.1.2.1	Aço CA-50 - Corte, dobra e aplicação	Kg	1.062,65
6.1.2.2	Concreto Fck = 30MPa	m <sup>3</sup>	9,66
6.1.2.3	Formas	m <sup>2</sup>	27,09
6.1.3	Laje pré moldada treliçada	m <sup>2</sup>	252,00
6.1.3.4	Aço CA-50 - Corte, dobra e aplicação	Kg	7.800,00
6.1.5	Concreto Fck = 30MPa	m <sup>3</sup>	10,50
6.1.5.1	Formas	m <sup>2</sup>	27,30
6.1.6	Alvenaria	m <sup>2</sup>	186,00
6.1.7	Divisórias em dry wall	m <sup>2</sup>	31,50
6.1.8	Pintura interna látex acrílica	m <sup>2</sup>	217,50
6.1.9	Pintura externa látex acrílica	m <sup>2</sup>	186,00
6.2	Piso		
6.2.1	Brita para regularização e=5cm	m <sup>2</sup>	10,50
6.2.2	Concreto Fck 25 Mpa	m <sup>3</sup>	10,50
7	<b>Cobertura</b>		
7.3.1	Estrutura de madeira	m <sup>2</sup>	252,00
7.3.2	Telha cerâmica	m <sup>2</sup>	252,00
8	<b>Instalações Elétricas, telefônicas, SPDA e aterramento</b>		
8.1	Instalações Elétricas e aterramento		
8.1.1	Haste para Aterramento		
8.1.1.1	Haste de aço galvanizado recoberta com 200 micras de cobre de diâmetro nominal de 5/8" com 3 metros de comprimento.	un	6,0
8.1.1.2	Caixa de inspeção tipo solo em PVC, com tampa de ferro de 30cm.	un	1,0
8.1.1.3	Conector em bronze para conexão de dois cabos com a haste.	un	3,0
8.1.2	Cordoalha de Cobre Nú		
8.1.2.1	Cordoalha de cobre nú 50mm <sup>2</sup> .	m	15,02
8.1.2.2	Cordoalha de cobre nú 35mm <sup>2</sup> .	m	8,01
8.1.2	Quadros de Força		
8.1.2.1	Quadro de medição completo com TC(transformador de corrente) para medição em baixa tensão, compatível com disjuntor trifásico geral de entrada de 500A, padrão da concessionária local.	un	1,00
8.1.2.2	Quadro de comando de sobrepor completo com porta e trinco, com 4 barramentos de cobre de 2"x1/4" para as fases e o neutro e 1"x3/16" para proteção.	un	1,00
8.1.2.3	Quadro de comando de embutir completo com porta e trinco, com 4 barramentos de cobre de 1/2"x1/8" para as fases e o neutro e 1/2"x1/16" para proteção.	un	2,00

Av Renato Festugato, 567 - Cascavel Velho - Cascavel, PR - CEP: 85818-118

- (45) 3222-1327
- (45) 3222-3464
- (45) 3324-8105
- [financeiro@graosdosul.com.br](mailto:financeiro@graosdosul.com.br)

**CREA-PR**

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



Feijão

030577

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.

Capanema, 24/04/2018

*José Carlos*

# Grãos do Sul

## CEREAIS

ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / PROJETOS	UN.	QUANTIDADE
8.1.2.4	Quadro de comando de embutir completo com porta e trinco, com 4 barramentos de cobre de 5/8"x1/8" para as fases e o neutro e 1/2"x1/16" para proteção.	un	1,00
8.1.2.5	Quadro de comando de embutir completo com porta e trinco, com 4 barramentos de cobre de 3/4"x1/8" para as fases e o neutro e 5/8"x1/16" para proteção.	un	1,00
8.1.2.6	Quadro de comando de embutir completo com porta e trinco	un	1,00
8.1.3	Centro de Distribuição de Iluminação e Tomadas		
8.1.3.1	Quadro de distribuição de embutir, 24 módulos (2x12) completo com barramentos 150A, placa de montagem, porta interna e perfis verticais com trilhos DIN para fixação de acessórios.	un	2,00
8.1.3.2	Quadro de distribuição de embutir, 70 módulos (2x35) completo com barramentos 150A, placa de montagem, porta interna e perfis verticais com trilhos DIN para fixação de acessórios.	un	1,00
8.1.3.3	Quadro de distribuição de embutir, 56 módulos (2x28) completo com barramentos 225A, placa de montagem, porta interna e perfis verticais com trilhos DIN para fixação de acessórios.	un	1,00
8.1.4	Eletrodutos e Acessórios		
8.1.4.1	Eletroduto metálico flexível, Ø3/4"	m	55,06
8.1.4.2	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø3/4"	m	420,43
8.1.4.3	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø1"	m	70,07
8.1.4.4	Eletroduto de Aço Galvanizado, tipo pesado, entradas lisas, Ø 3/4"x 3,00 m	un	12,0
8.1.4.5	Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, Ø1 1/2"	m	10,01
8.1.4.6	Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, Ø2"	m	20,02
8.1.4.7	Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, Ø3"	m	25,03
8.1.4.8	Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, Ø4"	m	25,03
8.1.4.9	Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, Ø5"	m	70,07
8.1.4.10	Curva 90° de PVC, série reforçada, Ø 3/4"	un	60
8.1.4.11	Abraçadeira de aço galvanizado, Ø 3/4", tipo "copo"	un	280
8.1.4.12	Abraçadeira de aço galvanizado, Ø 1", tipo "copo"	un	40
8.1.5	Cabos e Fios (condutores)		
8.1.5.1	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:		
8.1.5.1.1	#2,5mm <sup>2</sup>	m	2.402,48
8.1.5.1.2	#4mm <sup>2</sup>	m	250,26
8.1.5.1.3	#6mm <sup>2</sup>	m	100,10
8.1.5.2	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 1 kV, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:		
8.1.5.2.1	#6mm <sup>2</sup>	m	140,14
8.1.5.2.2	#10mm <sup>2</sup>	m	40,04

Av Renato Festugato, 567 - Cascavel Velho - Cascavel, PR - CEP: 85818-118

• (45) 3222-1327

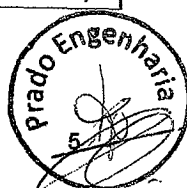
• (45) 3222-3464

• (45) 3324-8105

• financeiro@graosdosul.com.br

**CREA-PR**

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
 AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



Feijão

refeitura Municipal de Capanema  
certifico que este documento é cópia fiel  
do original.

Capanema, 24/04/2018

# Grãos do Sul

CEREAIS

ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / PROJETOS	UN.	QUANTIDADE
8.1.5.2.3	#16mm2	m	170,18
8.1.5.2.4	#25mm2	m	25,03
8.1.5.2.5	#35mm2	m	45,05
8.1.5.2.6	#50mm2	m	50,05
8.1.5.3	Cabo tripolar, condutor de cobre, isolamento em PVC/70°C, não propagador de chama, classe de tensão, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções		
8.1.5.3.1	3x1,5mm2	m	20,02
8.1.5.3.2	3x2,5mm2	m	30,03
8.1.6	Caixas de Passagem		
8.1.6.1	Condutele metálico, entradas lisas, tipo T, Ø3/4".	un	4,00
8.1.6.2	Condutele metálico, entradas lisas, tipo C, Ø3/4".	un	6,0
8.1.6.3	Condutele metálico, entradas lisas, tipo E, Ø3/4".	un	7,0
8.1.6.4	Condutele metálico, entradas lisas, tipo X, Ø3/4".	un	2,00
8.1.6.5	Condutele metálico, entradas lisas, tipo LR, Ø3/4".	un	3,00
8.1.6.6	Tampa para condutele metálico com entrada para tomada 2P+T	un	4,00
8.1.6.7	Tampa cega para condutele metálico.	un	7,0
8.1.6.8	Tampa para condutele metálico com furo	un	10,0
8.1.6.9	Caixa de passagem em PVC, série reforçada, 4x2"	un	151
8.1.6.10	Caixa de ferro esmaltada, octogonal, 4x4"	un	76,00
8.1.6.11	Caixa de passagem metálica, quadrada, 20x20" com tampa	un	2,00
8.1.6.12	Caixa de passagem 20x20cm em alvenaria com tampa	un	4,00
8.1.6.13	Caixa de passagem 40x40cm em alvenaria com tampa	un	4,00
8.1.7	Chaves com Fusíveis		
8.1.7.1	Base-fusível completa (com tampa, anel de proteção e parafuso de ajuste), fusíveis diazed de 10A.	un	2,00
8.1.7.2	Base-fusível completa (com tampa, anel de proteção e parafuso de ajuste), fusíveis diazed de 6A.	un	1,00
8.1.7.3	Relé térmico de sobrecarga 1,8A a 2,5A	un	1,00
8.1.7.4	Contator de potência, bobina 110V/60Hz.	un	2,00
8.1.7.5	Alarme sonoro, 110V/60Hz, com frequência tonal diferente do alarme contra	un	1,00
8.1.7.6	Controle do reservatório superior, composto por chave nível tipo bóia, com haste móvel e contatos reversíveis (NA,NF).	un	1,00
8.1.7.7	Controle do reservatório inferior, composto por chave nível tipo bóia, com haste móvel e contatos reversíveis (NA,NF).	un	1,00
8.1.7.8	Alarme de extravasamento do reservatório inferior, composto por chave nível tipo bóia, com haste móvel e contatos reversíveis (NA,NF).	un	1,00
8.1.7.9	Comutador com retenção, φ 22mm, cor preta, 3 posições (zero central), com blocos de contato 2NA+2NF.	un	1,00
8.1.7.10	Comutador com retenção, φ22mm, cor preta, 2 posições, com blocos de contato 2NA+2NF	un	1,00

Av Renato Pestugato, 367 - Cascavel Velho - Cascavel, PR - CEP: 85818-118

- (45) 3222-1327
- (45) 3222-3464
- (45) 3324-8105
- [financeiro@graosdosul.com.br](mailto:financeiro@graosdosul.com.br)

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



# Grãos do Sul

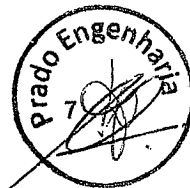
## CEREAIS

ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / PROJETOS	UN.	QUANTIDADE
8.1.7.11	Sinalizador luminoso, redondo, aro frontal pretonas cor vermelha (vm) com lâmpada neon/220V, soquete BA9S	un	2,00
8.1.7.12	Sinalizador luminoso, redondo, aro frontal pretonas cor âmbar (am) com lâmpada neon/110V, soquete BA9S	un	1,00
8.1.8	Disjuntores		
8.1.8.1	Mini-Disjuntor monopolar, tipo 5Sx1, curva C, 20A	un	17,0
8.1.8.2	Mini-Disjuntor monopolar, tipo 5Sx1, curva C, 25A	un	1,00
8.1.8.3	Mini-Disjuntor bipolar, tipo 5Sx1, curva C, 20A	un	1,00
8.1.8.4	Mini-Disjuntor bipolar, tipo 5Sx1, curva C, 25A	un	9,0
8.1.8.5	Mini-Disjuntor tripolar, tipo 5Sx1, curva C, 15A	un	1,00
8.1.8.6	Mini-Disjuntor tripolar, tipo 5Sx2, curva C, 32A	un	1,00
8.1.8.7	Disjuntor tripolar, 3VF23-13, IN= 32A, Icu = 65 kA/220V	un	1,00
8.1.8.8	Disjuntor tripolar tipo LFC3M450, IN= 350A, Icu = 65 kA/220V, tensão nominal máxima 240V	un	1,00
8.1.8.9	Módulo Diferencial Residual (DDR) de alta sensibilidade, bipolar, 25A com corrente nominal residual de 30mA.	un	30,0
8.1.8.10	Módulo Diferencial Residual (DDR) de alta sensibilidade, tetrapolar, 25A com corrente nominal residual de 30mA.	un	1,00
8.1.8.11	Dispositivo de Proteção contra Surtos (DPS), monopolar, tensão nominal máxima 275 VCA, corrente de surto máxima 40kA	un	2,00
8.1.9	Iluminação e Tomadas		
8.1.9.1	Luminárias		0,00
8.1.9.1.1	Luminária de sobrepor completa com 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 32W com reator eletrônico duplo	un	29,0
8.1.9.1.2	Luminária de sobrepor completa com 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 16W com reator eletrônico duplo	un	5,0
8.1.9.1.3	Arandela completa com uma lâmpada incandescente de 60W comandada por	un	4,00
8.1.9.1.4	Arandela completa com uma lâmpada fluorescente compacta de 20W.	un	6,0
8.1.9.1.5	Projektor completo com uma lâmpada a vapor metálico de 250W, ignitor e reator	un	2,00
8.1.9.1.6	Projektor completo com uma lâmpada a vapor metálico de 150W, ignitor e reator	un	4,00
8.1.9.1.7	Luminária de embutir em piso completa com uma lâmpada a vapor metálico de 70W, grau de proteção IP 65 (proteção hermética contra poeira e proteção contra jatos d'água), com ignitor e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP > 0,92 e THD < 10%).	un	3,00
8.1.9.1.8	Luminária tipo industrial c/ lâmpada de mercúrio	un.	56,00
8.1.9.2	Interruptores		
8.1.9.2.1	Interruptor simples para montagem em painéis, 8A/250V.	un	1,00
8.1.9.2.2	Interruptor simples, 10A, 250V	un	16,0
8.1.9.2.3	Interruptor 2 seções, 10A por seção, 250V	un	1,00
8.1.9.2.4	Interruptor 3 seções, 10A por seção, 250V	un	2,00

Av Renato Festugato, 567 - Cascavel Velho - Cascavel, PR - CEP: 85818-118

- (45) 3222-1327
- (45) 3222-3464
- (45) 3324-8105
- financeiro@graosdosul.com.br

**CREA-PR**  
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



Feijão

00530

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.

Capanema, 24/04/2018  
Rafael Bez

# Grãos do Sul

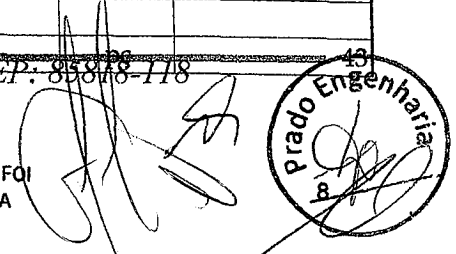
CEREAIS

ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / PROJETOS	UN.	QUANTIDADE
8.1.9.2.5	Interruptor paralelo (three way) 1 seção, 10A por seção, 250V	un	1,00
8.1.9.2.6	Interruptor paralelo (three way) 2 seções, 10A por seção, 250V	un	6,01
8.1.9.2.7	Interruptor paralelo (three way) 3 seções, 10A por seção, 250V	un	1,00
8.1.9.2.8	Suporte de interruptor simples para duto em aço perfil revestido com pintura em epóxi a pó.	un	1,00
8.1.9.2.9	Variador de luminosidade rotativo (dimmer) 220V/300W com espelho.	un	2,00
1.9.2.10	Espelho 4x2" com entrada para interruptor simples.	un	16,0
8.1.9.2.11	Espelho 4x2" com entrada para interruptor de 2 seções.	un	6,00
8.1.9.2.12	Espelho 4x2" com entrada para interruptor de 3 seções.	un	2,00
8.1.9.2.13	Espelho 4x4" com entrada para dois módulos de interruptores de 3 seções.	un	1,00
8.1.9.3	Tomadas		
8.1.9.3.1	Tomada universal, quadrada, 2P+T, 15A/250V, cor preta.	un	4,00
8.1.9.3.2	Suporte de tomadas para duto em aço perfil revestido com pintura em epóxi a pó, com entrada para duas tomadas quadradas 2P+T.	un	3,00
8.1.9.3.3	Tomada universal, circular, 2P+T, 15A/250V, cor preta.	un	38,0
8.1.9.3.4	Tomada universal, circular, 3P, 20A/250V, cor preta.	un	4,00
8.1.9.3.5	Espelho com entrada para tomada circular 2P+T.	un	42,00
8.1.9.3.6	Espelho com furo.	un	9,00
8.1.9.4	Fixadores		
8.1.9.4.1	Chumbadores 3/8"CBA	un	21,0
8.1.9.4.2	Parafuso e bucha S6	un	400
8.1.9.4.3	Suspensão simples para tirante 1/4"	un	11
8.1.9.4.4	Suspensão para luminária	un	11
8.1.9.4.5	Porca sextavada e arruela lisa 1/4"	un	100
8.1.9.4.6	Vergalhão rosca total 1/4"	m	40
8.2	Aterramento e Proteção Contra Descargas Atmosféricas		
8.2.1	Captores		
8.2.1.1	Pára-raios, tipo Franklin	pç	1,00
8.2.1.2	Cordoalha de cobre nu, tempera dura, 35mm <sup>2</sup>	m	600,62
8.2.1.3	Barra de aço galvanizado, Ø10mm x 6,00m	pç	12
8.2.1.4	Conectores e Terminais		
8.2.1.5	Conector de bronze fosforoso, haste de 5/8"/cabo de 50 mm <sup>2</sup>	pç	2,00
8.2.1.6	Conector de bronze, "split bolt" para cordoalha de 35 mm <sup>2</sup>	pç	40
8.2.1.7	Conector de furo vertical, Ø10mm/cabo de 35 mm <sup>2</sup>	pç	77,00
8.2.1.8	Clips de aço galvanizado a fogo, Ø10mm	pç	130
8.2.1.9	Cabos de Descida		
8.2.1.10	Barra de aço galvanizado, Ø10mm x 6,00m	pç	34
8.2.2	Eletrodos de Terra		
8.2.2.1	Barra de aço galvanizado, Ø10mm x 6,00m		

Av Renato Festugato, 567 - Cascavel Velho - Cascavel, PR - CEP: 85818-118

- (45) 3222-1327
- (45) 3222-3464
- (45) 3324-8105
- financeiro@graosdosul.com.br

**CREA-PR**  
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIIXADO NA ÚLTIMA FOLHA





Feijão

000531  
 Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.  
 Capanema, 24/04/2018  
 José Roberto

# Grãos do Sul

## CEREAIS

ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / PROJETOS	UN.	QUANTIDADE
8.2.2.2	Haste de aço revestida de camada de cobre, 200microns, no mínimo, Ø5/8" x	pç	2,00
8.2.2.3	Cordoalha de cobre nu , 50 mm <sup>2</sup>	m	76,00
8.2.2.4	Caixa de Inspeção		
8.2.2.5	Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de aço galvanizado, conforme detalhe no projeto	pç	2,00
8.3	Instalações de Rede Estruturada		
8.3.1	Equipamentos Passivos		
8.3.1.1	Patch Panel 19" - 24 portas, Categoria 6	un	4,00
8.3.1.2	Bloco 110 para rack 19" 100 pares 1,75" de altura	un	1,00
8.3.1.3	Guia de Cabos Frontal, fechado	un	6,0
8.3.1.4	Guia de Cabos Traseiro	un	6,0
8.3.1.5	Trava Path Panel	un	6,0
8.3.1.6	Guia de Cabos Vertical, fechado	un	2,00
8.3.1.7	Guia de Cabos Superior, fechado	un	1,00
8.3.1.8	Cabos em Par Trançados		0,00
8.3.1.9	Cabo par trançado não blindado (UTP)-4 pares 24 AWG, 100 Ohms - Categoria 6	m	295
8.3.1.10	Cabo telefônico interno CI-50, 20 pares	m	8,0
8.3.1.11	Cabos de Conexão		
8.3.1.12	Cabos de conexões - Patch Cord ultra flexível com RJ 45 nas 2 pontas - 1,50 metros	un	15,0
8.3.1.13	Cabos de conexões - Patch Cord ultra flexível com RJ 45 em 1 ponta - 1,50 metros	un	16,0
8.3.1.14	Cabos de conexões - Patch Cord (Azul) ultra flexível com RJ 45 nas 2 pontas - 3,00 metros	un	6,0
8.3.1.15	Cabos de conexões - Patch cord 110 / RJ-45 1 par -1,50m	un	15,0
8.3.2	Tomadas		
8.3.2.1	Tomada modular RJ-45 Categoria 6	un	15,0
8.3.2.2	Conector de TV Tipo F (Coaxial)	un	2,00
8.3.2.3	Caixas e Acessórios		
8.3.2.4	Condutele metálico, tipo C, para eletroduto de ponta lisa, Ø 3/4"	un	2,00
8.3.2.5	Caixa subterrânea em alvenaria, tipo R1,60x35x50cm, com tampão em ferro	un	1,00
8.3.2.6	Caixa de sobrepor, em aço estampado com pintura eletrostática à base de epoxi, na cor cinza, com fundo de madeira de lei envernizada, porta com trinco e fechadura, 80X80X20cm	un	2,00
8.3.2.7	Tampa para condutele metálico com espaço para 2 módulos RJ-45	un	1,00
8.3.2.8	Espelho para caixa 4x2" com espaço para 2 módulos RJ-45	un	9,0
8.3.2.9	Tampa para condutele metálico com espaço uma tomada tipo F	un	1,00
8.3.2.10	Espelho para caixa 4x2" com espaço uma tomada tipo F (Cabo coaxial de TV)	un	1,00
8.3.2.11	Caixa - 4x2" - aço estampado e esmaltado	un	10,0
8.3.3	Eletrodutos e Acessórios		
8.3.3.1	Eletrodutos metálicos ultra-flexíveis aspirado:		

Av Renato Festugato, 567 - Cascavel Velho - Cascavel, PR - CEP: 85818-118

- (45) 3222-1327
- (45) 3222-3464
- (45) 3324-8105
- financeiro@graosdosul.com.br

**CREA-PR**

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



# Grãos do Sul

## CEREAIS

ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / PROJETOS	UN.	QUANTIDADE
8.3.3.1.1	Ø 1"	m	1,00
8.3.3.1.2	Ø 3/4"	m	25
8.3.3.2	Eletroduto de aço galvanizado a quente, tipo pesado		
8.3.3.2.1	Ø 3/4"	m	8,01
8.3.3.3	Eletroduto de aço galvanizado a quente, tipo pesado, rosqueável		
8.3.3.3.1	Ø 3/4"	m	15,02
8.3.3.4	Eletroduto de PEAD flexível corrugado		
8.3.3.4.1	Ø 4"	m	8,01
8.3.3.5	Abraçadeira de aço galvanizado a quente, tipo "D", para eletrodutos		
8.3.3.5.1	Ø 3/4"	un	25,0
8.3.3.6	Chumbador CBA com parafuso e arruela lisa, Ø1/4"x2"	un	25,0
8.3.3.7	Bucha 5/8	un	25,0
8.3.3.8	Parafuso, rosca soberba, cabeça sextavada, 1/4"x2", aço galvanizado	un	25,0
8.3.3.9	Porca sextavada, aço galvanizado a quente, Ø1/4"	un	25,0
8.3.3.10	Arruela lisa, aço galvanizado a quente, Ø1/4"	un	35,0
8.3.3.11	Eletrocalhas, Perfilados e Acessórios		
8.3.3.12	Eletrocalha com virola (perfil "C"), lisa, em aço galvanizado a quente, com tampa, chapa #18 MSG, 100x50x3000mm	un	6,0
8.3.3.13	Curva Horizontal 90°, lisa, com tampa, 100x50mm	un	3,00
8.3.3.14	Te Vertical de Descida, liso, com tampa, 100x50mm	un	1,00
8.3.3.15	Te Horizontal 90°, liso, com tampa, 100x50mm	un	2,00
8.3.3.16	Saída Vertical p/ eletrodutos, Ø3/4"	un	5,0
8.3.3.17	Terminal de fechamento, 100x50mm	un	2,00
8.3.3.18	Junção Simples, 50mm	un	15,0
8.3.3.19	Mão Francesa, 38x38x210 mm	un	10,0
8.3.3.20	Parafuso cabeça lentilha, com fenda, Ø1/4"	un	12,0
8.3.3.21	Parafuso cabeça lentilha, autotravante, Ø1/4"	un	80
8.3.3.22	Suspensão ômega, 100x50mm	un	2,00
8.3.3.23	Porca losangular com mola, Ø1/4"	un	12,0
8.3.3.24	Vergalhão rosca total (tirante), em aço galvanizado a quente, Ø1/4"x3000mm	un	2,00
8.3.3.25	Arruela lisa, em aço galvanizado a quente, Ø1/4"	un	150
8.3.3.26	Box reto Ø3/4" em alumínio	un	8,0
8.3.3.27	Dutos de Passagem e Acessórios		
8.3.3.28	Perfil base sem tampa em aço 129 x 44 x 2000mm (*)	un	5,0
8.3.3.29	Divisor "L" 2000mm. (*)	un	5,0
8.3.3.30	Tampa perfil acabamento na cor bege 1000mm. (*)	un	10,0
8.3.3.31	Derivação "L" (*)	un	1,00
8.3.3.32	Fixa cabo(*)	un	20,0

Av Renato Festugato, 567 - Cascavel Velho - Cascavel, PR - CEP: 85818-118

- (45) 3222-1327
- (45) 3222-3464
- (45) 3324-8105
- financeiro@graosdosul.com.br

**CREA-PR**

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



000583

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.

Capanema, 24/10/2018

*[Handwritten signature]*

# Grãos do Sul

CEREAIS

ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / PROJETOS	UN.	QUANTIDADE
8.3.3.33	Terminal (*)	un	2,00
8.3.3.34	Suporte de tomada tipo RJ, 2 furos, bege	un	4,00
	(*) Obs.: Quantitativos comum às instalações elétricas e lógicas		
8.3.4	Teste de Desempenho dos Pontos Lógicos (voz e dados)		
8.3.5	Pontos lógicos, categoria 6	un	15,0
<b>9</b>	<b>Instalações Hidrosanitárias</b>		
9.1	Água Fria		
9.1.1	Tubulações e Conexões de PVC Rígido		
9.1.1.1	Tubos		
9.1.1.1.1	Tubo PVC soldável, diâmetro 25mm	m	43,0
9.1.1.1.2	Tubo PVC soldável, diâmetro 32mm	m	42,0
9.1.1.1.3	Tubo PVC soldável, diâmetro 50mm	m	16,0
9.1.1.1.4	Tubo PVC soldável, diâmetro 60mm	m	10,0
9.1.1.1.5	Tubo PVC soldável, diâmetro 85mm	m	21,0
9.1.1.2	Adaptadores		
9.1.1.2.1	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, diâmetro 25x3/4"	un	32,0
9.1.1.2.2	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, diâmetro 32x1"	un	8,0
9.1.1.2.3	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, diâmetro 50x1.1/2"	un	8,0
9.1.1.2.4	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, diâmetro 85x3"	un	3,00
9.1.1.2.5	Adaptador PVC soldável com flanges livres, diâmetro 25x3/4"	un	1,00
9.1.1.2.6	Adaptador PVC soldável com flanges livres, diâmetro 32x1"	un	1,00
9.1.1.2.7	Adaptador PVC soldável com flanges livres, diâmetro 50x1.1/2"	un	2,00
9.1.1.2.8	Adaptador PVC soldável com flanges livres, diâmetro 85x3"	un	1,00
9.1.1.3	Buchas e Reduções		
9.1.1.3.1	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 32x25mm	un	3,00
9.1.1.3.2	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 50x25mm	un	1,00
9.1.1.3.3	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 50x32mm	un	1,00
9.1.1.3.4	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 60x25mm	un	2,00
9.1.1.3.5	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 60x32mm	un	3,00
9.1.1.3.6	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 60x50mm	un	4,00
9.1.1.3.7	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 85x60mm	un	2,00
9.1.1.4	Joelhos		
9.1.1.4.1	Joelho 90° PVC soldável, diâmetro 25mm	un	22,0
9.1.1.4.2	Joelho 90° PVC soldável, diâmetro 32mm	un	7,0
9.1.1.4.3	Joelho 90° PVC soldável, diâmetro 50mm	un	5,0
9.1.1.4.4	Joelho 90° PVC soldável, diâmetro 60mm	un	3,00

Av Renato Festugato, 567 - Cascavel Velho - Cascavel, PR - CEP: 85818-118

- (45) 3222-1327
- (45) 3222-3464
- (45) 3324-8105
- [financeiro@graosdosul.com.br](mailto:financeiro@graosdosul.com.br)

**CREA-PR**

SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



Feijão

000584

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.

Capanema, 24/10/2018  
*[Assinatura]*

# Grãos do Sul

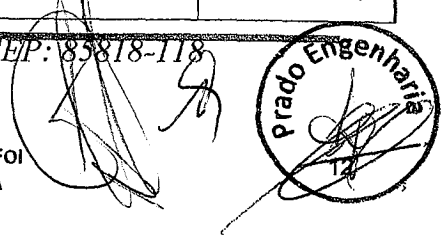
CEREAIS

ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / PROJETOS	UN.	QUANTIDADE
9.1.1.4.5	Joelho 90° PVC soldável, diâmetro 85mm	un	2,00
9.1.1.4.6	Joelho 45° PVC soldável, diâmetro 25mm	un	2,00
9.1.1.4.7	Joelho 45° PVC soldável, diâmetro 32mm	un	1,00
9.1.1.4.8	Joelho 45° PVC soldável, diâmetro 50mm	un	1,00
9.1.1.4.9	Joelho 90° PVC soldável com bucha de latão, diâmetro 25x3/4"	un	4,00
9.1.1.4.10	Joelho de redução 90° PVC soldável com bucha de latão, diâmetro 25x1/2"	un	16,0
9.1.1.4.11	Joelho de redução 90° PVC soldável, diâmetro 32x25mm	un	4,00
9.1.1.5	Luvas		
9.1.1.5.1	Luva de PVC soldável diâmetro 25mm	un	3,00
9.1.1.5.2	Luva de PVC soldável diâmetro 32mm	un	3,00
9.1.1.5.3	Luva de PVC soldável diâmetro 50mm	un	2,00
9.1.1.5.4	Luva de PVC soldável diâmetro 60mm	un	1,00
9.1.1.5.5	Luva de PVC soldável diâmetro 85mm	un	2,00
9.1.1.5.6	Luva de redução de PVC soldável com rosca diâmetro 25x1/2"	un	2,00
9.1.1.6	Tê		
9.1.1.6.1	Tê de 90° PVC soldável, diâmetro 25mm	un	4,00
9.1.1.6.2	Tê de 90° PVC soldável, diâmetro 32mm	un	3,00
9.1.1.6.3	Tê de 90° PVC soldável, diâmetro 50mm	un	4,00
9.1.1.6.4	Tê de 90° PVC soldável, diâmetro 60mm	un	2,00
9.1.1.6.5	Tê de 90° PVC soldável, diâmetro 85mm	un	2,00
9.1.1.6.6	Tê de redução PVC soldável com rosca central, diâmetro 25x1/2"	un	3,00
9.1.1.6.7	Tê de redução PVC soldável com rosca central, diâmetro 32x3/4"	un	1,00
9.1.1.6.8	Tê de redução PVC soldável, diâmetro 32x25mm	un	6,0
9.1.1.6.9	Tê de redução PVC soldável, diâmetro 50x25mm	un	1,00
9.1.1.6.10	Tê de redução PVC soldável, diâmetro 60x25mm	un	1,00
9.1.1.6.11	Tê de redução PVC soldável, diâmetro 85x60mm	un	4,00
9.1.1.7	União		
9.1.1.7.1	União de PVC soldável diâmetro 25mm	un	1,00
9.1.1.7.2	União de PVC soldável diâmetro 32mm	un	1,00
9.1.1.7.3	União de PVC soldável diâmetro 50mm	un	2,00
9.1.1.7.4	União de PVC soldável diâmetro 85mm	un	1,00
9.1.1.8	Plugue		
9.1.1.8.1	Plugue de PVC com rosca diâmetro 1/2"	un	18,0
9.1.1.8.2	Plugue de PVC com rosca diâmetro 3/4"	un	4,00
9.1.1.8.3	Plugue de PVC com rosca diâmetro 1.1/4"	un	6,0
9.1.1.9	Equipamentos		
9.1.1.9.1	Conjunto moto-bomba com rotor em bronze, 3/4 cv, Hman=15mca, Q=5m³/h, 380 Volts, trifásica	un	2,00

Av Renato Festugato, 567 - Cascavel Velho - Cascavel, PR - CEP: 85818-118

- (45) 3222-1327
- (45) 3222-3464
- (45) 3324-8105
- financeiro@graosdosul.com.br

**CREA-PR**  
SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



Feijão

038585

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.

Capanema, 24/10/2018

3053/002

# Grãos do Sul

## CEREAIS

ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/PROJETOS	UN.	QUANTIDADE
9.1.1.9.2	Automático de bóia nível máximo	un	1,00
9.1.1.9.3	Automático de bóia nível mínimo	un	2,00
9.1.1.10	Tubulações e Conexões de ferro galvanizado		
9.1.1.10.1	Tubo		
9.1.1.10.2	Tubo FG roscável, diâmetro 3/4"	m	18,0
9.1.1.10.3	Tubo FG roscável, diâmetro 1"	m	24,0
9.1.1.10.4	Tubo FG roscável, diâmetro 1.1/2"	m	36,0
9.1.1.10.5	Tubo FG roscável, diâmetro 3"	m	12,0
9.1.1.10.6	Bucha e Redução		
9.1.1.10.7	Bucha de redução, FG roscável, diâmetro 1"x3/4"	un	2,00
9.1.1.10.8	Joelho		
9.1.1.10.9	Joelho 90° FG roscável, diâmetro 3/4"	un	4,00
9.1.1.10.10	Joelho 90° FG roscável, diâmetro 1.1/2"	un	4,00
9.1.1.10.11	Joelho 90° FG roscável, diâmetro 1"	un	15,0
9.1.1.10.12	Joelho 90° FG roscável, diâmetro 3"	un	8,0
9.1.1.10.13	Luva		
9.1.1.10.14	Luva FG, F/F roscável, diâmetro 1"	un	1,00
9.1.1.10.15	Luva FG, F/F roscável, diâmetro 1.1/2"	un	1,00
9.1.1.10.16	Té		
9.1.1.10.17	Te 90° FG roscável, diâmetro 1.1/2"	un	1,00
9.1.1.10.18	Te 90° FG roscável, diâmetro 1"	un	2,00
9.1.1.10.19	Te 45° FG roscável, diâmetro 1"	un	1,00
9.1.1.10.20	União		
9.1.1.10.21	União FG roscável MF, diâmetro 1"	un	4,00
9.1.1.10.22	União FG roscável MF, diâmetro 1.1/2"	un	2,00
9.1.1.10.23	Niple		
9.1.1.10.24	Niple FG roscável diâmetro 1"	un	2,00
9.1.1.10.2	Bancada de granito c/ 02 cubas de porcelana embutida - 0,60 x 1,45m (banheiro)	un.	1,00
9.1.1.10.3	Bancada de granito c/ 02 cubas de porcelana embutida - 0,60 x 1,90m (banheiro)	un.	1,00
9.1.1.10.4	Bancada de granito c/ 01 cuba de inox e 01 tanque - 0,60 x 2,20m (cozinha)	un.	1,00
9.1.1.10.5	Vaso sanitário	un.	4,00
9.1.1.10.6	Mictório	un.	1,00
9.1.1.10.7	Chuveiro elétrico (eletrônico)	un.	3,00
9.1.1.10.8	Torneira e acessórios p/ banheiro	un.	5,0
9.1.1.10.9	Torneira e acessórios p/ cozinha	un.	2,00
10	Esgotos Sanitários		
10.1	Tubos e Conexões de PVC		

Av Renato Festugato, 567 - Cascavel Velho - Cascavel, PR - CEP: 85818-118

- (45) 3222-1327
- (45) 3222-3464
- (45) 3324-8105
- financeiro@graosdosul.com.br

**CREA-PR**

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
 AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



Feijão

090586  
Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.

Capanema 24/10/2018  
José Luiz

# Grãos do Sul

CEREAIS

ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / PROJETOS	UN.	QUANTIDADE
10.1.1	Tubo		
10.1.1.1	Tubo de PVC rígido esgoto série R 150mm	m	102,11
10.1.1.2	Tubo de PVC rígido esgoto série R 100mm	m	54,06
10.1.1.3	Tubo de PVC rígido esgoto série R 75mm	m	60,06
10.1.1.4	Tubo de PVC rígido esgoto série R 50mm	m	105,11
10.1.1.5	Tubo de PVC rígido esgoto série R 40mm	m	61,06
10.1.2	Cap		
10.1.2.1	Cap de PVC rígido esgoto série R com anel de borracha 100mm	un	1,00
10.1.3	Joelho		
10.1.3.1	Joelho 45 graus série R 100mm	un	5,0
10.1.3.2	Joelho 45 graus série R 75mm	un	9,0
10.1.3.3	Joelho 45 graus série R 50mm	un	6,0
10.1.3.4	Joelho 45 graus série R 40mm	un	16,0
10.1.3.5	Joelho 90 graus série R 100mm	un	11,0
10.1.3.6	Joelho 90 graus série R 75mm	un	3,00
10.1.3.7	Joelho 90 graus série R 50mm	un	40,0
10.1.3.8	Joelho 90 graus série R 40mm	un	34,0
10.1.4	Junção		
10.1.4.1	Junção simples série R 50mm	un	3,00
10.1.4.2	Junção simples série R 40mm	un	1,00
10.1.5	Luva		
10.1.5.1	Luva de PVC série R 150mm	un	6,0
10.1.5.2	Luva de PVC série R 100mm	un	3,00
10.1.5.3	Luva de PVC série R 75mm	un	4,00
10.1.5.4	Luva de PVC série R 50mm	un	7,0
10.1.5.5	Luva de PVC série R 40mm	un	3,00
10.1.6	Redução		
10.1.6.1	Redução excêntrica série R 75x50mm	un	4,00
10.1.6.2	Bucha de redução longa série R 50x40mm	un	1,00
10.1.7	Ligação para Saída de Vaso Sanitário		
10.1.8	Adaptador para saída de vaso sanitário série N 100mm	un	5,0
10.1.8.1	Vedação para Saída de Vaso Sanitário		
10.1.8.2	Vedação para saída de vaso sanitário série N 100mm	un	5,0
10.1.9	Adaptadores para Sifão		
10.1.9.1	Adaptador para válvula de pia, lavatório, tanque e bebedouro série N 40x1"	un	4,00
10.1.10	Tê		
10.1.10.1	Tê série R 100x50mm	un	11,0
10.1.10.2	Tê série R 75x50mm	un	9,0

Av Renato Festugato, 567 - Cascavel Velho - Cascavel, PR - CEP: 85818-118

- (45) 3222-1327
- (45) 3222-3464
- (45) 3324-8105
- financeiro@graosdosul.com.br

CREA-PR  
SELO DE AUTENTICIDADE FO  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



000587

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.

Capanema, 24 de 04, 2018

*[Assinatura]*

# Grãos do Sul

## CEREAIS

ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / PROJETOS	UN.	QUANTIDADE
10.1.10.3	Tê série R 100mm	un	1,00
10.1.10.4	Tê série R 75mm	un	2,00
10.1.10.5	Tê série N 50mm	un	25,0
10.2	Acessórios		
10.2.1	Caixa Sifonada		
10.2.2	Corpo caixa sifonada 250x230x75mm	un	2,00
10.2.3	Corpo caixa sifonada 150x185x75mm	un	9,0
10.2.2	Ralo Seco		
10.2.2.1	Corpo caixa seca 100x100x40mm	un	3,00
10.2.3	Grelha		
10.2.3.1	Grelha redonda de alumínio 150mm	un	6,0
10.2.3.2	Grelha redonda de alumínio 100mm	un	1,00
10.2.3.3	Grelha redonda escamoteável em aço inox, cromada, com caixilho 150mm	un	2,00
10.2.3.4	Grelha redonda escamoteável em aço inox, cromada, com caixilho 100mm	un	2,00
10.2.3.5	Calha de piso normal em PVC, cor branca, DN 130, 250cm x 129mm x 140mm	un	4,00
10.2.3.6	Grelha para calha de piso normal em PVC, cor branca, DN 130, 500mm x 128mm x 20mm	un	20,0
10.2.3.7	Antiespuma 150mm	un	1,00
10.2.3.8	Tampa cega redonda de alumínio 250mm	un	2,00
10.2.3.9	Porta grelha redondo cromado 250mm	un	2,00
10.2.3.10	Porta grelha redondo cromado 150mm	un	9,0
10.2.3.11	Porta grelha redondo cromado 100mm	un	3,00
10.2.4	Caixa de Gordura		
10.2.4.1	Caixa de gordura dupla, 120 litros, 60x60x95 cm	un	1,00
10.2.4.2	Caixa de gordura especial, 350 litros, 80x80x105 cm	un	1,00
10.2.4.3	Tampa de ferro fundido 60x60 cm, tipo leve, para caixas de gordura dupla e	un	2,00
10.2.4.4	Terminal de Ventilação		
10.2.4.5	Terminal de ventilação 75mm	un	3,00
10.2.4.6	Terminal de ventilação 50mm	un	2,00
10.2.5	Caixa de Inspeção em Alvenaria		
10.2.5.1	Caixa de inspeção em alvenaria 60x60cm	un	4,00
10.2.5.2	Tampa de ferro fundido tipo leve 60x60cm para caixa de inspeção	un	4,00
10.2.5.3	Caixa de inspeção em alvenaria 80x80cm	un	1,00
10.2.6	Poço de Visita		
10.2.6.1	Poço de visita em alvenaria com fundo em concreto, 110x110 cm	un	1,00
10.2.6.2	Tampa de ferro fundido tipo pesado Ø60cm para poço de visita	un	1,00
11	Pavimentação		

Av Renato Festugato, 567 - Cascavel Velho - Cascavel, PR - CEP: 85818-118

- (45) 3222-1327
- (45) 3222-3464
- (45) 3324-8105
- [financeiro@graosdosul.com.br](mailto:financeiro@graosdosul.com.br)

**CREA-PR**  
 O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
 AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



Folha

008538  
 Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.

Capanema, 24/04/2018

# Grãos do Sul

CEREAIS

ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/PROJETOS	UN.	QUANTIDADE
11.1	Camada de reforço com material granular (saibro)	m³	1.821,88
11.2	Regularização de base com brita graduada	m³	2.232,30
11.3	Colchão de pó de pedra e=12cm	m³	267,88
11.4	Calçada de paver	m²	752,00
11.5	Pintura de ligação	m²	22.232,30
11.6	Camada de Concreto Usinado a Quente - C.B.U.Q	t	4.472,00
11.7	<b>Obras Complementares</b>		
11.8	Muro de alvenaria	m²	336,05
11.9	Cerca c/ alambrado	m²	400,00
11.10	Gradio/Portões		
11.11	Fechamento com gradio de aço tubular galvanizado com pintura	un.	1,00
11.12	Portão de correr, aço tubular galvanizado com pintura	un.	1,00
11.13	Portão de abrir p/ pedestre, aço tubular galvanizado com pintura	un.	1,00
11.14	Rampa de acesso para deficientes	un.	1,00
11.15	Rampa de acesso para caminhões	un.	1,00
12	<b>Gás</b>		
12.1	Tubulações de aço carbono e conexões de ferro maleável		
12.1.1	Tubo		
2.1.1.1	Tubo de aço sem costura SCH-40 ASTM A-106, diâmetro 3/4"	m	18,0
2.1.1.2	Tubo de aço sem costura SCH-40 ASTM A-106, diâmetro 1/2"	m	18,0
12.1.2	Tê		
12.1.2.1	Tê de redução NPT classe 300, roscável, diâmetro 3/4"x1/2"	un	2,00
12.1.3	Redução		
12.1.3.1	Luva de redução FG NPT classe 300, roscável, diâmetro 3/4"x1/2"	un	3,00
12.1.3.2	Luva de redução FG NPT classe 300, roscável, diâmetro 1/2"x1/4"	un	3,00
12.1.4	Niple		
12.1.4.1	Niple NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	8,0
12.1.4.2	Niple NPT classe 300, diâmetro 1/2"	un	2,00
12.1.5	Meia Luva		
12.1.5.1	Meia luva com assento para solda NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	2,00
12.1.6	União		
12.1.6.1	União NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	3,00
12.1.7	Cotovelo		
12.1.7.1	Cotovelo FG NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	3,00
12.1.7.2	Cotovelo FG NPT classe 300, diâmetro 1/2"	un	5,0
12.1.8	Válvula		

Av Renato Festugato, 567 - Cascavel Velho - Cascavel, PR - CEP: 85818-118

- (45) 3222-1327
- (45) 3222-3464
- (45) 3324-8105
- financeiro@graosdosul.com.br

**CREA-PR**

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
 AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA





Feijão

000089

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.

Capanema, 24/04/2018

Roseli Vaz

# Grãos do Sul

## CEREAIS

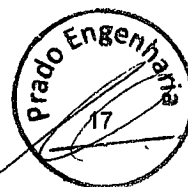
ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / PROJETOS	UN.	QUANTIDADE
12.1.8.1	Válvula esfera NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	4,00
12.1.9	Tampão		
12.1.9.1	Tampão NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	1,00
12.1.9.2	Tampão NPT classe 300, diâmetro 1/4"	un	2,00
12.1.10	Equipamentos e acessórios		
12.1.10.1	Pig Tail		
12.1.10.1.1	Pig tail flexível de borracha para botijão P45	un	2,00
12.1.10.2	Regulador		
12.1.10.2.1	Regulador de 1º estágio, NPT, com manômetro, diâmetro 1/2"	un	1,00
12.1.10.2.2	Regulador de 2º estágio, baixa pressão, NPT com registro	un	2,00
12.1.10.3	Registro		
12.1.10.3.1	Registro de linha NPT 1/2" x SAE 3/8"	un	2,00
12.1.10.4	Manômetro		
12.1.10.4.1	Manômetro com caixa em aço carbono, 0-300 psi, NPT entrada 1/4"	un	1,00
12.1.10.5	Braçadeira		
12.1.10.5.1	Braçadeira metálica tipo ômega para tubo diâmetro 3/4"	un	6,0
13	<b>Instalações de Combate e Prevenção à Incêndio</b>		
13.1	Equipamentos e acessórios		
13.1.1	Extintor PQS tipo ABC - 6kg	un	8,0
13.1.2	Suporte tipo L para extintor	un	8,0
13.1.3	Suporte tipo bandeja para bloco autônomo de emergência (2x55W)	un	2,00
13.1.4	Bloco autônomo 2x7W para iluminação de emergência nos ambientes	un	4,00
13.1.5	Bloco autônomo 2x7W para saída de emergência, com indicação "SAÍDA"	un	8,0
13.1.6	Bloco autônomo 2x55W para iluminação de emergência no pátio	un	2,00
13.1.7	Sinalizador fotoluminescente de saída para direita	un	5,0
13.1.8	Sinalizador fotoluminescente de saída para esquerda	un	4,00
13.1.9	Sinalizador fotoluminescente para extintor	un	4,00
13.1.10	Sinalizador fotoluminescente "Proibido Fumar"	un	1,00
13.1.11	Sinalizador fotoluminescente "Proibido produzir chamas"	un	1,00
13.1.12	Sinalizador fotoluminescente "Cuidado, risco de incêndio"	un	1,00
13.1.13	Sinalizador fotoluminescente "Cuidado, risco de choque elétrico"	un	4,00
14	<b>Meio-ambiente</b>		
14.1	Regularização manual de talude	m	67,21
14.2	Gramma em leiva	m <sup>2</sup>	806,52
15	<b>Limpeza de Obra</b>		

Av Renato Festugato, 567 - Cascavel Velho - Cascavel, PR - CEP: 85818-118

- (45) 3222-1327
- (45) 3222-3464
- (45) 3324-8105
- financeiro@graosdosul.com.br

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
 AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



Folha

000590

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.

Capanema, 24/04/2018  
*[Handwritten Signature]*

# Grãos do Sul

CEREAIS

Atestamos ainda que os serviços foram executados atendendo todas as normas e especificações técnicas e demais condições contratuais pactuadas.



Cascavel/PR, 03 de Julho de 2017.

*[Handwritten Signature]*

Grãos do Sul Cereais  
CNPJ 11.099.778/0001-16  
Cláudia Uliana Orlando  
Sócia Proprietária  
CPF 031.591.499-86

*[Handwritten Signature]*

Av Renato Festugato, 567 - Cascavel Velho - Cascavel, PR - CEP: 85818-118

- (45) 3222-1327
- (45) 3222-3464
- (45) 3324-8105
- [financeiro@graosdosul.com.br](mailto:financeiro@graosdosul.com.br)

**CREA-PR**  
SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

*[Handwritten Signature]*



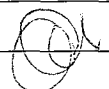
000391

PRADO E PRADO LTDA - EPP  
CNPJ 23.153.183/0001-80  
Rua Joaquim Távora 442 – Cascavel/Paraná.  
(45) 3097 7665  
pradoepradoservicos@gmail.com

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

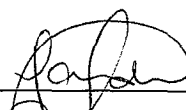
Ref.: Edital de Concorrência nº 01/2018

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	Nome	Especialidade	CREA Nº	Assinatura
1	Eliane do Prado	Engenheira Civil	136243 D/PR	

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais/ contrato de prestação de serviços.

Capanema, 26 de Abril de 2018.

  
PRADO E PRADO LTDA – EPP  
Responsável Legal  
Jandira Rodrigues do Prado  
RG. 4.252.937-0  
CPF.589.055.299-68





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATANTE: PRADO & PRADO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro na cidade de Cascavel, estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 23.153.183/0001-80, sito a Rua Souza Naves, nº 604, Parque São Paulo, CEP 85803-770, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 4120825544, representada por seu administrador Sra. **Jandira Rodrigues do Prado**, brasileira, casada, inscrito no CPF 589.055.299-68 e RG 4.252.937-0 SSP – PR, residente e domiciliado na Rua Joaquim Távora, nº 442, Bairro Parque São Paulo, cidade de Cascavel – PR.

**CONTRATADA: Eliane do Prado**, brasileira, engenheiro civil CREA – PR 136243/D, inscrito no CPF 031049369-27 e RG 6.023.571-6 SSP-PR, com endereço residencial situada na Rua Sargento Abdiel Ribeiro dos Santos, 265, Jardim Padovani, na cidade de Cascavel – PR.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de **RESPONSABILIDADE TÉCNICA**, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas no presente.

Cláusula primeira: O contratado será Responsável Técnico pelas atividades de engenharia desenvolvidas pela contratante.

Cláusula segunda: O contratado prestará os serviços ao contratante no período de 20 (vinte) horas semanais, sob a natureza de autônomo, ficando sob responsabilidade os recolhimentos de INSS.


Cláusula terceira: O contratante pagará ao contratado o equivalente a 4,0 (quatro) salários mínimos, ou seja, R\$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais) mensais, mediante recibos de pagamentos.

Cláusula quarta: O prazo de vigência do contrato será de 4 (quatro) anos a partir desta data.

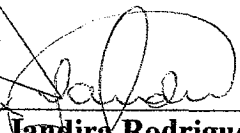
Cláusula quinta: Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Cascavel, Paraná.

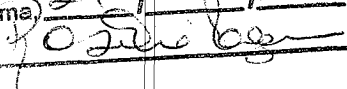
Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas:

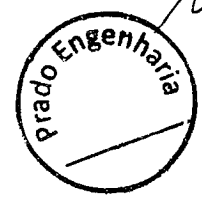
Cascavel/PR, 29 de Novembro de 2016.

ESTEVES SANTOS  


**Eng. Civil Eliane do Prado**  
CREA PR-136.243/D  
CONTRATADO

ESTEVES SANTOS  
  
**Jandira Rodrigues do Prado**  
CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 24/04/2018  




**RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

PROPONENTE: PRADO E PRADO LTDA EPP

A Prado e prado Ltda EPP, CNPJ 23.153.183/0001-80, através de seu responsável legal, Sra. Jandira Rodrigues do Prado, declara expressamente que possui a disponibilidade dos veículos, máquinas e equipamentos adequados a serem disponibilizados durante a execução da obra supramencionada e também declara que dispõe de pessoal, e que os mesmos serão utilizados de acordo com a necessidade da obra.

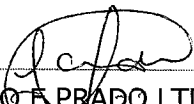
Segue relação mínima, de disponibilidade de veículos, máquinas e equipamentos.

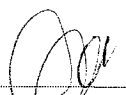
LOTES Nº:	VEÍCULO MÁQUINA / EQUIPAMENTO	MARCA MODELO	FORMA DE AQUISIÇÃO (próprio, alugado, etc..)	ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO/ PLACA	QUANT.	ESTADO DE MANUTENÇÃO
Lote nº 01	Vibroacabadora	VDA 400 /Terex Bomag	Comodato	2014	1	Bom
	Caminhão espargidor	MB 1718 / EHR 600 Romaneli	Próprio	2012 / ATP 3087	1	Bom
	Rolo duplo Tandem	CAT CB 434	Alugado	2010	1	Bom
	Rolo Pneus	MULLER AP 26	Alugado	2012	1	Bom
	Caminhão Pipa	VW 13180	Próprio	2008 / OAG 6197	1	Bom
	Fiorino / Equipe Técnica / Equipe Laboratório	Fiat / Fiorino	Próprio	2010 / ARK 8454	1	Bom
	Caminhão caçamba basculante	VW 24250 MB 2726 MB 1718 Volvo VM 310 VW Titan 23310 Mercedes Bens MB 2728 K	Comodato Comodato Comodato Comodato Alugado Alugado	2006 / IND 9559	1	Bom
				2010 / ERH 2514	1	Bom
				1998 / AHZ 5636	1	Bom
				2010 / ARS 3176	1	Bom
				2002 / MBT 4531	1	Bom
				2009 / AR 0381	1	Bom
Usina de Asfalto móvel	Terex Magnun 80	Alugada	2015	1	Bom	
Rolo Compactador liso	Caterpillar / CS 533	Alugado Próprio	2011 / 2011	2	Bom	
Distribuidor de agregados	Romanelli EAR 800	Própria	2015	1	Bom	
Pá carregadeira	Caterpillar / 924 H	Alugada	2015	1	Bom	
Retroescavadeira	New Holland / 80.3	Própria	2012	1	Bom	

	Sapo para compactação	Kewallents Alu92r	Própria	2013	1	Bom
	Motoniveladora	Caterpillar / 120K	Alugada	2015	1	Bom
	Caminhão equipado para pintura de faixas	VW 13130	Alugado	2009 / AGM 3071	1	Bom

A Prado e prado Ltda EPP, CNPJ 23.153.183/0001-80, através de seu responsável legal, Sra. Jandira Rodrigues do Prado, declara expressamente que possui a disponibilidade dos veículos máquinas e equipamentos adequados a serem disponibilizados durante a execução da obra supramencionada e também declara que dispõe de pessoal, e que os mesmos serão utilizados de acordo com a necessidade da obra.

Capanema, 26 de abril de 2018.

  
PRADO E PRADO LTDA – EPP  
Sócia Proprietária  
Jandira Rodrigues do Prado  
RG. 4.252.937-0  
CPF 589.055.299-68

  
PRADO E PRADO LTDA – EPP  
Responsável Técnico  
Eliane do Prado  
CREA 136243D/PR





**CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS****Concorrência 01/2018.****PROPONENTE: PRADO E PRADO LTDA EPP****CNPJ 23153183/0001-80**


Município: CAPANEMA - PR


Local: Chacará de Terreno urbano sob nº 01-A, do setor N.E., matrícula 21.521;

Objeto: Construção de dois barracões industriais de área de 300,00 m<sup>2</sup> cada, incluindo os serviços preliminares, serviços de movimentação de terra, fundações, estruturas de concreto armado, alvenaria de blocos de concreto estrutural, cobertura metálica, esquadrias, instalações elétricas, de proteção contra descargas atmosféricas, de prevenção contra incêndios, hidrossanitárias, revestimentos de paredes e pisos, pinturas e limpeza da obra.

**CAPANEMA, 26 DE ABRIL DE 2018.**

Código	Discriminação dos veículos, máquinas e equipamentos disponibilizados	PRAZO DE EXECUÇÃO				
		MÊS-1	MÊS-2	MÊS-3	MÊS-4	MÊS-5
1	Vibroacabadora					
	UTILIZAÇÃO					
2	QUANTIDADE	1	1	1	1	1
	Caminhão espargidor					
3	UTILIZAÇÃO					
	QUANTIDADE	1	1	1	1	1
4	Rolo duplo Tandem					
	UTILIZAÇÃO					
5	QUANTIDADE	1	1	1	1	1
	Rolo de Pneus					
6	UTILIZAÇÃO					
	QUANTIDADE	1	1	1	1	1
7	Caminhão pipa					
	UTILIZAÇÃO					
8	QUANTIDADE	1	1	1	1	1
	Fiorino laboratório					
9	UTILIZAÇÃO					
	QUANTIDADE	1	1	1	1	1
10	Caminhão caçamba basculante					
	UTILIZAÇÃO					
11	QUANTIDADE	1	1	1	1	1
	Rolo compactador liso					
12	UTILIZAÇÃO					
	QUANTIDADE	1	1	1	1	1
13	Usina de asfalto					
	UTILIZAÇÃO					
14	QUANTIDADE	1	1	1	1	1
	Distribuidor de agregados					
15	UTILIZAÇÃO					
	QUANTIDADE	1	1	1	1	1
16	Pé carregadeira					
	UTILIZAÇÃO					
17	QUANTIDADE	1	1	1	1	1
	Retroescavadeira					
18	UTILIZAÇÃO					
	QUANTIDADE	1	1	1	1	1
19	Sapo para compactação					
	UTILIZAÇÃO					
20	QUANTIDADE	1	1	1	1	1
	Motoniveladora					
21	UTILIZAÇÃO					
	QUANTIDADE	1	1	1	1	1
22	Caminhão equipado para pintura de faixas					
	UTILIZAÇÃO					
23	QUANTIDADE	1	1	1	1	1

  
 PRADO E PRADO LTDA – EPP  
 Sócia Proprietária  
 Jandira Rodrigues do Prado  
 RG. 4.252.937-0  
 CPF 589.055.299-68

  
 PRADO E PRADO LTDA – EPP  
 Responsável Técnico  
 Eliane do Prado  
 CREA-PR 136243/D

000596

Fl. 1

# TERMO DE ABERTURA

LIVRO Diário Nº 005

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 24 de Abril de 2018  
*Rosaneide*

Este Livro Diário contém, 21 (vinte e um) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 021 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **PRADO E PRADO LTDA - EPP**  
Endereço: **RUA JOAQUIM TAVORA, 442 - ANEXO 01**  
Bairro: **PQ SAO PAULO**  
Município: **CASCAVEL**  
UF: **PR**  
CNPJ nº: **23.153.183/0001-80**

Registro na Junta Comercial do Paraná  
Sob Registro nº 41208255544 em 26/08/2015.

Conforme Instrução Normativa - DREI nº 011 de 05/12/2013

Data do encerramento do exercício social: 31 de Dezembro de 2017.

CASCAVEL-PR, 01 de Janeiro de 2017

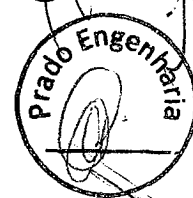
*Jandira*  
JANDIRA RODRIGUES DO PRADO  
CPF: 589.055.299-68  
SOCIA ADM.

*Junio Pedro*  
JUNIO PEDRO  
CRC: PR-049833/O-6 CPF: 922.255.001-34  
CONTADOR

\* Ressalta-se que a Razão Social é: Prado & Prado Ltda - EPP  
Cascavel, 03/04/2018.

*Jandira*  
Jandira Rodrigues do Prado  
CPF: 589.055.299-68  
sócia adm.

*Junio Pedro*  
Junio Pedro - Contador  
CRC/PR 049833/O-6  
CPF 922.255.001-34



Stamp: JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL  
Termo de Autenticação 18/022971-0  
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.  
CASCAVEL, 04 ABR, 2018  
Deborah Dall'Asia Krüger  
RESPONSÁVEL PELA NOTIFICAÇÃO  
Termo de Homologação de Ressalva  
a condição de autenticador do Livro DIÁRIO nº 005 da empresa PRADO & PRADO LTDA - EPP estou homologando a ressalva de correção AO NOMINATIVO PRESARIAL, sendo o correto nos termos PRADO & PRADO LTDA - EPP, nos termos do artigo 9º, parágrafo 2º da Instrução Normativa nº 107/2008 - DNR/Cascavel, 04/04/2018  
Deborah Dall'Asia Krüger  
Relatora



PRADO E PRADO LTDA - EPP

CNPJ: 23.153.183/0001-80

I.E.: 90746960-39

000597

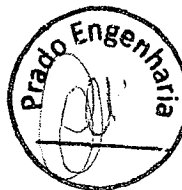
Fl. 11

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017

	2017	2016
<b>ATIVO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>		
DISPONIVEL	2.335.862,47	804.332,30
CAIXA GERAL	857.485,45	804.332,30
CRÉDITOS A REALIZAR	326.162,27	804.332,30
CONTRATOS A REALIZAR	326.162,27	804.332,30
IMPOSTOS A RECUPERAR	531.323,19	0,00
NÃO CIRCULANTE	530.705,54	0,00
IMOBILIZADO	617,65	0,00
BENS EM OPERAÇÃO	1.478.377,01	0,00
TOTAL DO ATIVO	1.478.377,01	0,00
	2.335.862,47	804.332,30

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.

Capanema, 24/04/2018  
*[Handwritten Signature]*



*[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Signature]*  
Junio Pedro - Contador  
CRC/PA 049833/O-6  
CPF 922.255.001-34

PRADO E PRADO LTDA - EPP

CNPJ: 23.153.183/0001-80

I.E.: 90746960-39

000598

Fl. 12

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017


2017


2016

<b>PASSIVO</b>	2.335.862,47	804.332,30
<b>CIRCULANTE</b>	54.861,03	61.177,90
<b>OBRIGAÇÕES A PAGAR</b>	54.861,03	61.177,90
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	7.723,00	19.887,00
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	11.326,29	22.633,04
OBRIGAÇÕES FISCAIS	35.811,74	18.657,86
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	42.803,70	0,00
<b>RECEITAS PARA ENTREGA FUTURAS</b>	0,00	0,00
<b>PARCELAMENTOS</b>	42.803,70	0,00
RECEITA FEDERAL	42.803,70	0,00
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	2.238.197,74	743.154,40
<b>CAPITAL</b>	1.500.000,00	500.000,00
CAPITAL SOCIAL	1.500.000,00	500.000,00
<b>LUCROS OU PREJUIZOS</b>	738.197,74	243.154,40
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	738.197,74	243.154,40
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	2.335.862,47	804.332,30

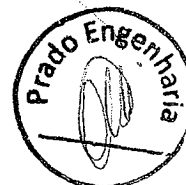
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R\$ 2.335.862,47 - Dois milhões trezentos e trinta e cinco mil oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos

CASCAVEL-PR, 31 de Dezembro de 2017.

  
 JANDIRA RODRIGUES DO PRADO  
 CPF: 589.055.299-68  
 SOCIA ADM.

  
 JUNIO PEDRO  
 CRC: PR-049833/O-6 CPF: 922.255.001-34  
 CONTADOR

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.  
 Capanema, 24/10/2018



DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - 31/12/2017

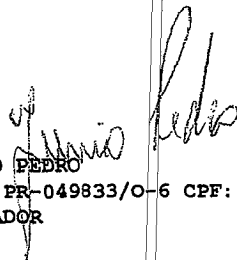
HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31/12/2016	500.000,00	243.154,40	743.154,40
AUMENTO DE CAPITAL	1.000.000,00		1.000.000,00
LUCRO DO EXERCÍCIO		604.273,58	604.273,58
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		-109.230,24	-109.230,24
<b>SALDO FINAL</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>738.197,74</b>	<b>2.238.197,74</b>

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido no valor de R\$ 2.238.197,74 - dois milhões duzentos e trinta e oito mil cento e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos conforme documentos apresentados.

CASCADEL-PR, 31 de Dezembro de 2017.



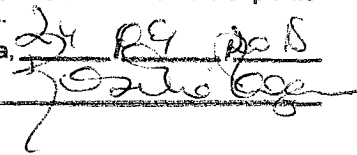
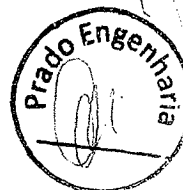
JANDIRA RODRIGUES DO PRADO  
CPF: 589.055.299-68  
SOCIA ADM.



JUNIO PEDRO  
CRC: PR-049833/O-6 CPF: 922.255.001-34  
CONTADOR

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.

Capanema,

000600

**PRADO E PRADO LTDA - EPP**

C.N.P.J.: 23.153.183/0001-80

Inscrição Estadual: 90746960-39

Fl. 16

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2017**

EMPRESA, PRADO E PRADO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro na cidade de Cascavel PR, inscrito no CNPJ 23.153.183/0001-80, situada à Rua Joaquim Távora n. 442, ANEXO 01, Parque São Paulo, CEP 85803-750, registrado sob Junta Comercial NIRE nº 41208255544 desde 26/08/2015, de natureza jurídica limitada, representada pela sócia adm. **JANDIRA RODRIGUES DO PRADO**, brasileira, empresária, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 12/11/1968, portadora do CPF nº 589.055.299-68 e do RG nº 4.252.937-0 SESP PR data expedição em 11/03/1998, natural de Renascença PR, residente à Rua Joaquim Távora n. 442, Parque São Paulo, CEP 85803-750 na cidade de Cascavel, Estado do Paraná. O Capital Social é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil quotas), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas, pelos sócios, em moeda corrente do país. Objeto e ramo da sociedade é de:

- CONSULTORIA NA AREA DE ENGENHARIA;
- PRESTAÇÃO E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES, DRENAGENS, OBRA DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE ARTE CORRENTE, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, TOPOGRAFIA;
- LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES, COMPRESSORES E PERFURATRIZ;
- PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, PARQUES E JARDINS;
- CONSTRUÇÃO CIVIL;
- USINAGEM E PAVIMENTAÇÕES ASFALTICA;
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO, DRENAGEM E TUBULAÇÃO;
- MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS;
- INSTALAÇÃO DE REDES ELÉTRICAS SUBTERRÂNEAS;
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA, VARRIÇÃO, LIMPEZA, PINTURAS DE POSTES E MEIOS-FIOS EM RUAS;
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E ROMPEDORES DE CONCRETO;
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DETONAÇÃO COM PÓLVORA DINAMITESE MASSA EXPANSIVA;
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTE E RELIGAÇÃO DE REDES DE ÁGUA E DE ENERGIA ELÉTRICA;
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE DESLOCAMENTO DE CAVALETE E DE RAMAL DE ÁGUA;
- LIMPEZA URBANA E GESTÃO DE ATERROS SANITÁRIOS;
- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR;
- SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIO PREDIAIS.

**A empresa realizou o encerramento de Balanço Patrimonial de 31/12/2017, apresentando os seguintes resultados:**

Imobilizado de Investimento em produção no total de R\$ 1.478.377,01  
 Faturamento bruto no total de R\$ 770.511,39  
 Contratos a realizar no total de R\$ 530.705,54  
 Patrimônio Líquido no total de R\$ 2.238.197,74  
 Lucro no período no total de R\$ 495.043,34  
 Lucros acumulados no total de R\$ 738.197,74  
 Totalizando o Ativo e Passivo em R\$ 2.335.862,47

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
 Capanema 24/04/2018  
*[Assinatura]*

**A empresa, era enquadrada no REGIME DO LUCRO PRESUMIDO até 31/12/2017, a partir de 01/01/2018 enquadrou-se no SIMPLES NACIONAL. As DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, estão de acordo com o ITG 1000 E ITG 2000, normas do CFC.**

*[Assinatura]*  
 JANDIRA RODRIGUES DO PRADO  
 CPF: 589.055.299-68  
 SOCIA ADM.

*[Assinatura]*  
 JUNIO PEDRO  
 CRC: PR-049833/O-6 CPF: 922.255.001-34  
 CONTADOR



PRADO E PRADO LTDA - EPP

C.N.P.J.: 23.153.183/0001-80

Inscrição Estadual: 90746960-39

080601

Fl. 17

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2017

PRADO E PRADO LTDA - EPP

CNPJ 23.153.183/0001-80

Rua Joaquim Távora 442 - Cascavel/Paraná

(45) 3097 7665

pradoepradoservicos@gmail.com

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.

Capanema, 24/10/2015

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação do Licitante.  
Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

SENDO:

TIPO DE ÍNDICE	COMPOSIÇÃO	VALOR EM REAIS	ÍNDICE
ILG LIQUIDEZ GERAL	AC + RLP PC + ELP	857.485,46 97.664,73	8,78
ILC LIQUIDEZ CORRENTE	AC PC	857.485,46 54.861,03	15,63
ISG SOLVÊNCIA GERAL	AT PC + ELP	2.335.862,47 97.664,73	23,92

Onde:

AC = ATIVO CIRCULANTE  
PC = PASSIVO CIRCULANTE  
AT = ATIVO TOTAL

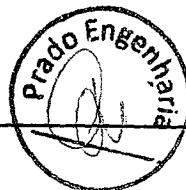
RLP = REALIZAVEL A LONGO PRAZO  
ELP = EXIGIVEL A LONGO PRAZO

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Em tempo, na data de hoje, ora licitada, conforme edital do licitante.

Representante legal  
JANDIRA RODRIGUES DO PRADO  
RG: 4.252.937-0 SSP PR  
CPF: 589.055.299-68

CONTADOR  
JUNIO PEDRO  
CRC PR 049833/O-6  
CPF 922.255.001-34



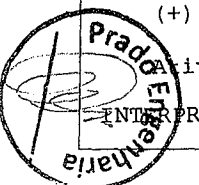
PRADO E PRADO LTDA - EPP

Análise Econômica em 31/12/2017

<p><b>1 - Liquidez Corrente</b></p> <p>Ativo Circulante                    857.485,46 =                    15,63</p> <p>Passivo Circulante                    54.861,03</p> <p>A empresa tem R\$ 15,63 para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo</p>	<p><b>2 - Liquidez Seca</b></p> <p>Ativo Circulante - Estoque                    857.485,46 =                    15,63</p> <p>Passivo Circulante                    54.861,03</p> <p>A empresa tem R\$ 15,63 para cada R\$ 1,00 de dívida</p>
<p><b>3 - Liquidez Geral</b></p> <p>Ativo Circ. + Real. L/ Prazo                    857.485,46 =                    8,78</p> <p>Exigível Total                    97.664,73</p> <p>A empresa tem R\$ 8,78 para cada R\$ 1,00 de dívida total</p>	<p><b>4 - Participação de Terceiros - (Endividamento)</b></p> <p>Exigível Total                    97.664,73 =                    4,18 %</p> <p>Ativo Total                    2.335.862,47</p> <p>Capital Terceiros representa 4,18 p/ cento do ativo total</p>
<p><b>5 - Garantia de Capitais de Terceiros</b></p> <p>Exigível Total                    97.664,73 =                    4,36 %</p> <p>Patrimonio Líquido                    2.238.197,74</p> <p>Capital Terceiros é garantido por 4,36 p/ cento do capital próprio</p>	<p><b>6 - Imobilizado do Investimento Total</b></p> <p>Ativo Não Circulante                    1.478.377,01 =                    63,29 %</p> <p>Ativo Total                    2.335.862,47</p> <p>Ativo Permanente representa 63,29 p/ cento do ativo total</p>
<p><b>7 - Imobilização do Capital Próprio</b></p> <p>Ativo Não Circulante                    1.478.377,01 =                    66,05 %</p> <p>Patrimonio Líquido                    2.238.197,74</p> <p>Ativo Permanente representa 66,05 p/ cento do capital próprio</p>	<p><b>8 - Rentabilidade do Investimento Total</b></p> <p>Lucro Líquido                    495.043,34 =                    21,19 %</p> <p>Ativo Total                    2.335.862,47</p> <p>O Lucro Líq. é de 21,19 p/ cento do ativo total</p>
<p><b>9 - Rentabilidade do Capital Próprio</b></p> <p>Lucro Líquido                    495.043,34 =                    22,12 %</p> <p>Patrimonio Líquido                    2.238.197,74</p> <p>O Lucro Líq. é de 22,12 p/ cento do capital próprio</p>	<p><b>10 - Capital de Giro Próprio</b></p> <p>Ativo Circulante                    857.485,46</p> <p>At. Realizável a Longo Prazo                    0,00                    857.485,46</p> <p>(-) Passivo Circulante                    54.861,03</p> <p>(-) Passivo não circulante                    42.803,70                    97.664,73</p> <p>(=) Capital de Giro Próprio                    759.820,73</p>
<p><b>11 - GEG - Grau de Endividamento Geral</b></p> <p>Passivo Circulante                    54.861,03</p> <p>(+) Passivo não circulante 42.803,70                    97.664,73 =                    0,04</p> <p>Ativo Total                    2.335.862,47</p> <p>INTERPRETAÇÃO: A empresa tem R\$ 1,00 para cada R\$ 0,04 de terceiros.</p>	<p><b>12 - Solvencia Geral</b></p> <p>At. circulante + At. não circul.                    2.335.862,47</p> <p>Passivo circul + Passivo não circul.                    97.664,73</p> <p>A empresa tem R\$ 23,92 para cada R\$ 1,00 de dívida.</p>

000602

Presença Municipal de Capangas - Pernambuco  
Carimbo que este documento é cópia fiel  
de original



*Junio Pedro*  
Junio Pedro - Contador

*[Handwritten signature]*

## TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO Diário Nº 005

Este Livro Diário contém, 21 (vinte e um) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 021 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:


Razão Social: **PRADO E PRADO LTDA - EPP**  
 Endereço: **RUA JOAQUIM TAVORA, 442 - ANEXO 01**  
 Bairro: **PQ SAO PAULO**  
 Município: **CASCAVEL**  
 UF: **PR**  
 CNPJ nº: **23.153.183/0001-80**


Registro na Junta Comercial do Paraná  
 Sob Registro nº 41208255544 em 26/08/2015.

Conforme Instrução Normativa - DREI nº 011 de 05/12/2013

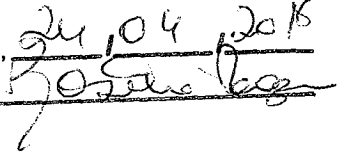
Período de escrituração do livro:  
 Data de início: 01 de Janeiro de 2017  
 Data de Término: 31 de Dezembro de 2017

CASCAVEL-PR, 31 de Dezembro de 2017

  
 JANIARA RODRIGUES DO PRADO  
 CPF: 589.055.299-68  
 SOCIA ADM.

  
 JUNIO PEDRO  
 CRC: PR-049833/0-6 CPF: 922.255.001-34  
 CONTADOR

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.  
 Capanema, 24/04/2018

  
 \_\_\_\_\_





### CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

**PRADO & PRADO LTDA ME**  
CNPJ: 23.153.183/0001-80

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 20 dia(s) do mês de abril do ano de 2018. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
Oficial Titular

Cleuza de Melo  
Empregada Juramentada  
Portaria nº 014/2016

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
24/04/2018  
Capanema

COMARCA DO PARANÁ  
COMARCA DE CASCAVEL - PRADO & PRADO  
Rodrigo Timótheo Taborda  
OFICIAL TITULAR  
Distribuidor, Contador, Partidor,  
Avaliador, Depositário Público.







008/605

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> PRADO & PRADO LTDA - EPP			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0825554-4	<b>CNPJ</b> 23.153.183/0001-80	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 26/08/2015	<b>Data de Início de Atividade</b> 03/08/2015
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA Joaquim Távora, 442-ANEXO 01, Parque São Paulo, CASCAVEL, PR, 85.803-750			
<b>Objeto Social</b> CONSULTORIA NA AREA DE ENGENHARIA; PRESTAÇÃO E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES, DRENAGENS, OBRA DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE ARTE CORRENTE, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, TOPOGRAFIA; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES, COMPRESSORES E PERFURATRIZ; PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, PARQUES E JARDINS; CONSTRUÇÃO CIVIL; USINAGEM E PAVIMENTAÇÕES ASFALTICA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO, DRENAGEM E TUBULAÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS; INSTALAÇÃO DE REDES ELÉTRICAS SUBTERRÂNEAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA, VARRIÇÃO, LIMPEZA, PINTURAS DE POSTES E MEIOS-FIOS EM RUAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E ROMPEDORES DE CONCRETO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DETONAÇÃO COM PÓLVORA DINAMITISE MASSA EXPANSIVA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTÊ E RELIÇÃO DE REDES DE ÁGUA E DE ENERGIA ELÉTRICA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE DESLOCAMENTO DE CAVALETE E DE RAMAL DE ÁGUA; LIMPEZA URBANA E GESTÃO DE ATERROS SANITÁRIOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICOS, EXCETO CONDOMÍNIO PREDIAIS.			
<b>Capital: R\$</b> 1.500.000,00 (UM MILHAO E QUINHENTOS MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>  Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b>  Indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 1.500.000,00 (UM MILHAO E QUINHENTOS MIL REAIS)			
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
JANDIRA RODRIGUES DO PRADO 589.055.299-68	1.275.000,00	SOCIO	Administrador
MARCOS ANTONIO FERREIRA 142.441.838-09	225.000,00	SOCIO	
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Término do Mandato</b>
<b>Data:</b> 09/01/2018	<b>Número:</b> 20178618420		XXXXXXXXXX
<b>Ato:</b> ALTERAÇÃO			XXXXXXXXXX
<b>Evento (s):</b> ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 15 de março de 2018

18/153141-0

\*18153141

*Libertad Bogus*

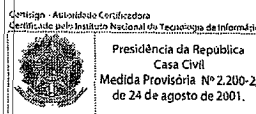
LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*



*Libertad Bogus*



000606

**PRADO E PRADO LTDA - EPP**  
**CNPJ 23.153.183/0001-80**  
**Rua Joaquim Távora 442 – Cascavel/Paraná.**  
**(45) 3097 7665**  
**pradoepradoservicos@gmail.com**

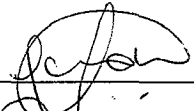
**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS  
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**


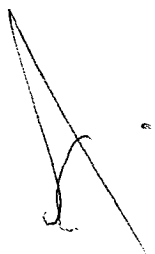

Ref.: Edital de Concorrência nº 01/2018

O signatário do presente, em nome da proponente PRADO E PRADO LTDA - EPP, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Concorrência e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2 , e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capanema, 26 de Abril de 2018.

  
PRADO E PRADO LTDA – EPP  
Responsável Legal  
Jandira Rodrigues do Prado  
RG. 4.252.937-0 SSP-PR  
CPF.589.055.299-68

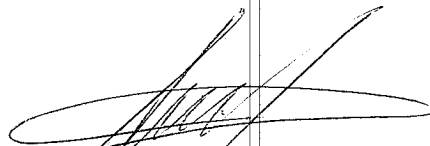
## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

Ref.: Edital de Concorrência nº 01/2018

Objeto: Execução de Barracão Industrial 01 e 02, localizada na chácara 01-A do Setor NE no Bairro Industrial na cidade de Capanema – Pr.

O signatário da presente, o senhor CLEVERSON NECKEL DAROS, representante legalmente constituído da proponente CONSTRUTORA SIGMA LTDA declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Francisco Beltrão, 25 de Abril de 2018



---

**CLEVERSON NECKEL DAROS**  
CPF:009.703.539-44  
Representante legal da empresa



000608



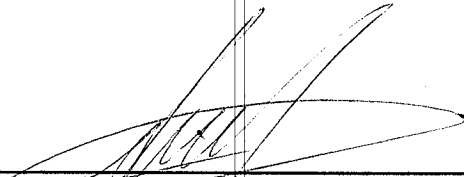
**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL**

À Comissão de Licitações

Ref.: Edital de Concorrência nº 01/2018

Eu, CLEVERSON NECKEL DAROS, RG 9.558.561-2, legalmente nomeado representante da proponente CONSTRUTORA SIGMA LTDA ME, CNPJ 20.141.411/0001-04, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de Concorrência nº 01/2018, declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovado por órgão ambiental integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

Francisco Beltrão, 25 de Abril de 2018

  
\_\_\_\_\_  
**CLEVERSON NECKEL DAROS**  
**RG: 9.558.561-2**  
**Representante legal da empresa**



000609

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**

Ref.: Edital de Concorrência nº 01/2018

Objeto: Execução de Barracão Industrial 01 e 02, localizada na chácara 01-A do Setor  
NE no Bairro Industrial na cidade de Capanema – Pr.

O signatário do presente, o senhos CLEVERSON NECKEL DAROS, representante legalmente constituído da proponente CONSTRUTORA SIGMA LTDA, declara sob as penas da Lei, que a mesma será estabelecida sob o regime legal de ME, EPP ou EIRELI, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Francisco Beltrão, 25 de Abril de 2018

**CLEVERSON NECKEL DAROS**

**Nº CNPJ: 20.141.411/0001-04**

**Representante legal da empresa**

008610

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.141.411/0001-04 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 23/04/2014
NOME EMPRESARIAL <b>CONSTRUTORA SIGMA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CONSTRUTORA SIGMA</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b> <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>TV GIRASSOL</b>	NÚMERO <b>62</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>85.603-762</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM FLORESTA</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>cleverson_neckel@hotmail.com</b>		TELEFONE <b>(46) 9936-0203</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/04/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **25/04/2018** às **18:02:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000611

CONSTRUTORA SIGMA LTDA. - ME

CNPJ/MF N.º 20.141.411/0001-04

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLEVERSON NECKEL DAROS, brasileiro, maior, capaz, natural de Francisco Beltrão - PR, solteiro, nascido em 21/04/1988, desenhista, portador da Carteira de Identidade Civil nº 9.558.561-2, expedida pela SSP/PR e CPF nº 009.703.539-44, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR., à Travessa Girassol, 62, Bairro Jardim Floresta, CEP 85603-762 e CARMEN REJANE NECKEL, brasileira, maior, capaz, natural de Francisco Beltrão - PR., divorciada, nascida em 19/08/1963, empresária, portadora Carteira de Identidade Civil - RG nº 4.189.534-9, expedida pela SSP/PR e CPF nº 513.549.429-49, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR., à Rua Tiradentes, 781, Bairro Cristo Rei, CEP 85602-090, sócios componentes da firma que gira sob o nome empresarial de "CONSTRUTORA SIGMA LTDA - ME", com sede e foro em Francisco Beltrão - PR., à Travessa Girassol, 62, Bairro Jardim Floresta, CEP 85603-762, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41207848100 por despacho em sessão de 23 de Abril de 2014 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.141.411/0001-04, resolvem alterar e consolidar seu contrato social primitivo e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - O capital social no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), fica elevado para R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) é integralizado pelos sócios da seguinte forma: CLEVERSON NECKEL DAROS integraliza mais 57.000 (cinquenta e sete mil) quotas no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), totalizando 114.000 (cento e quatorze mil) quotas no valor de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), cujo aumento de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) é integralizado com Lucros Acumulados de sua parte na sociedade e CARMEN REJANE NECKEL integraliza mais 3.000 (três mil) quotas no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), totalizando 6.000 (seis mil) quotas no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), cujo aumento de R\$ 3.000,00 (três mil reais) é integralizado com Lucros Acumulados de sua parte na sociedade.

CLAUSULA SEGUNDA - Fica alterada a Cláusula Sexta da Primeira Alteração de Contrato Social, onde menciona a distribuição do capital: Cleverson Neckel Daros 57.000 quotas - R\$ 57.000,00, e Carmen Rejane Neckel 3.000 quotas - R\$ 3.000,00, passando a ser: Cleverson Neckel Daros 114.000 quotas - R\$ 114.000,00 e Carmen Rejane Neckel 6.000 quotas - R\$ 6.000,00.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em virtude da modificação da Cláusula Sexta da Primeira Alteração de Contrato Social,, a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital social será de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) divididos em 120.000 (cento e vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

Quotista	Nº de Quotas	Valor em R\$	%
Cleverson Neckel Daros	114.000	114.000,00	95,00
Carmen Rejane Neckel	6.000	6.000,00	5,00
Total	120.000	120.000,00	100,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2016 08:30 SOB Nº 20160640210. PROTOCOLO: 160640210 DE 01/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: PR160640210. NIRE: 41207848100. CONSTRUTORA SIGMA LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 04/02/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

CONSTRUTORA SIGMA LTDA. - ME

CNPJ/MF N.º 20.141.411/0001-04

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA TERCEIRA - Fica alterado o Objeto Social, passando a ser: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL - INCLUSIVE PRÉ-MOLDADOS (4120-4/00), DE OBRAS DE ALVENARIA (4399-1/03), DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS (4299-5/01), DE PINTURA (4330-4/04); OBRAS DE URBANIZAÇÃO (4213-8/00) E DE PAISAGISMO (8130-3/00); OBRAS DE CONTENÇÃO (4299-5/99), MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS (4292-8/01), SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADO À ARQUITETURA E URBANISMO (7119-7/03), OBRAS DE TERRAPLENAGEM (4313-4/00) E A INSTALAÇÃO DE PORTAS E JANELAS (4330-4/02).

CLAUSULA QUARTA - Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato social e alterações posteriores.

CLAUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições de referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSTRUTORA SIGMA LTDA. - ME  
CNPJ/MF N.º 20.141.411/0001-04  
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLEVERSON NECKEL DAROS, brasileiro, maior, capaz, natural de Francisco Beltrão - PR, solteiro, nascido em 21/04/1988, desenhista, portador da Carteira de Identidade Civil nº 9.558.561-2, expedida pela SSP/PR e CPF nº 009.703.539-44, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR., à Travessa Girassol, 62, Bairro Jardim Floresta, CEP 85603-762 e CARMEN REJANE NECKEL, brasileira, maior, capaz, natural de Francisco Beltrão - PR., divorciada, nascida em 19/08/1963, empresária, portadora Carteira de Identidade Civil - RG nº 4.189.534-9, expedida pela SSP/PR e CPF nº 513.549.429-49, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR, à Rua Tiradentes, 781, Bairro Cristo Rei, CEP 85602-090, sócios componentes da firma que gira sob o nome empresarial de "CONSTRUTORA SIGMA LTDA - ME", com sede e foro em Francisco Beltrão - PR., à Travessa Girassol, 62, Bairro Jardim Floresta, CEP 85603-762, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41207848100 por despacho em sessão de 23 de Abril de 2014 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.141.411/0001-04, resolvem consolidar seu contrato social primitivo e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

"CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial CONSTRUTORA SIGMA LTDA - ME.

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade tem a sua sede na TRAVESSA GIRASSOL, 62, BAIRRO JARDIM FLORESTA, FRANCISCO BELTRÃO - PR, CEP 85603-762.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2016 08:30 SOB N.º 20160640210.  
PROTOCOLO: 160640210 DE 01/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160640210. NIRE: 41207848100.  
CONSTRUTORA SIGMA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 04/02/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br



CONSTRUTORA SIGMA LTDA. - ME

CNPJ/MF N.º 20.141.411/0001-04

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA TERCEIRA - O objeto social é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL - INCLUSIVE PRÉ-MOLDADOS (4120-4/00), DE OBRAS DE ALVENARIA (4399-1/03), DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS (4299-5/01), DE PINTURA (4330-4/04); OBRAS DE URBANIZAÇÃO (4213-8/00) E DE PAISAGISMO (8130-3/00); OBRAS DE CONTENÇÃO (4299-5/99), MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS (4292-8/01), SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADO À ARQUITETURA E URBANISMO (7119-7/03), OBRAS DE TERRAPLENAGEM (4313-4/00) E A INSTALAÇÃO DE PORTAS E JANELAS (4330-4/02).

CLAUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) divididos em 120.000 (cento e vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, neste ato, e fica assim distribuído entre os sócios:

Quotista	Nº de Quotas	Valor em R\$	%
Cleverson Neckel Daros	114.000	114.000,00	95,00
Carmen Rejane Neckel	6.000	6.000,00	5,00
Total	120.000	120.000,00	100,00

CLAUSULA QUINTA - A sociedade iniciará suas atividades em 26 de Maio de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA - As quotas de capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá ao sócio CLEVERSON NECKEL DAROS, com os poderes de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ficam os sócios, de comum acordo, vedados a prestação de avais, endossos, cauções de favor ou fianças, a terceiros.

CLAUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas ou não, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador, quando for o caso.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2016 08:30 SOB Nº 20160640210.  
 PROTOCOLO: 160640210 DE 01/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR160640210. NIRE: 41207848100.  
 CONSTRUTORA SIGMA LTDA - ME



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 04/02/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

CONSTRUTORA SIGMA LTDA. - ME

CNPJ/MF N.º 20.141.411/0001-04

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pro labore", observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não havendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

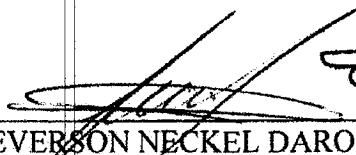
PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão - PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em via única de igual teor e forma, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão - PR., 25 de Janeiro de 2016.

  
 \_\_\_\_\_  
 CLEVERSON NECKEL DAROS

1º TABELIONATO  
Francisco Beltrão

  
 \_\_\_\_\_  
 CARMEN REJANE NECKEL

1º TABELIONATO  
Francisco Beltrão

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2016 08:30 SOB N° 20160640210.  
 PROTOCOLO: 160640210 DE 01/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR160640210. NIRE: 41207848100.  
 CONSTRUTORA SIGMA LTDA - ME

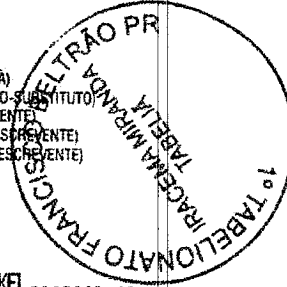


Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 04/02/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR  
RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1056 - CENTRO  
TELEFAX: (46) 3524-3480  
**1º TABELIONATO DE NOTAS**

IRACEMA MIRANDA (TABELIÃO)  
FLARES CARDOSO (TABELIÃO-SUBSTITUTO)  
ARIEL DE MACEDO (ESCREVENTE)  
RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREVENTE)  
MARILEIDE BUSS PEREIRA (ESCREVENTE)



SELO jhZ5c.9hgpx.000cp CTRL: sreee.qwUD

Consulta esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de:

052858 CLEVERSON NECKEL DADOS, 047328 CARMEN REGIANE NECKEL.....

Em Teste da verdade.

Francisco Beltrão, 27 de janeiro de 2016

*Assinaturas manuscritas*

Marileide Buss Pereira  
Escrevente

*Assinatura manuscrita*

*Assinatura manuscrita*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2016 08:30 SOB Nº 20160640210.  
PROTOCOLO: 160640210 DE 01/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160640210. NIRE: 41207848100.  
CONSTRUTORA SIGMA LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 04/02/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*Assinatura manuscrita*

*Assinatura manuscrita*

CONSTRUTORA SIGMA LTDA.

CONTRATO SOCIAL

CLEVERSON NECKEL DAROS, brasileiro, maior, capaz, natural de Francisco Beltrão - PR, solteiro, nascido em 21/04/1988, desenhista, portador da Carteira de Identidade Civil nº 9.558.561-2, expedida pela SSP/PR e CPF nº 009.703.539-44, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR., à Travessa Girassol, 62, Bairro Jardim Floresta, CEP 85603-762 e TAIS CRISTINA DE COSTA, brasileira, maior, capaz, natural de Francisco Beltrão - PR, solteira, nascida em 12/09/1988, auxiliar de escritório, portadora da Carteira de Identidade Civil nº 10.165.297-1, expedida pela SSP/PR e CPF nº 066.342.299-02, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR., à Travessa Girassol, 62, Bairro Jardim Floresta, CEP 85603-762, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de "CONSTRUTORA SIGMA LTDA.", tendo sua sede e foro na cidade de Francisco Beltrão - PR., à Travessa Girassol, 62, Bairro Jardim Floresta, CEP 85603-762.

CLAUSULA SEGUNDA - O capital social é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, neste ato, e fica assim distribuído entre os sócios:

Quotista	Nº de Quotas	Valor em R\$	%
Cleverson Neckel Daros	57.000	57.000,00	95,00
Tais Cristina de Costa	3.000	3.000,00	5,00
Total	60.000	60.000,00	100,00

CLAUSULA TERCEIRA - O objeto social é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL (4120-4/00), DE OBRAS DE ALVENARIA (4399-1/03) E DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS (4299-5/01); OBRAS DE URBANIZAÇÃO (4213-8/00); MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS (4292-8/01) E SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADO À ARQUITETURA E URBANISMO (7119-7/03).

CLAUSULA QUARTA - A sociedade iniciará suas atividades em 26 de Maio de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA - As quotas de capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ao sócio CLEVERSON NECKEL DAROS, com os poderes de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ficam os sócios, de comum acordo, vedados a prestação de avais, endossos, cauções de favor ou fianças, a terceiros.

CLAUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas ou não, os lucros ou perdas apurados.

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.

Capanema, 26/04/18

CONSTRUTORA SIGMA LTDA.

CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA NONA - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador, quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pro labore", observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não havendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

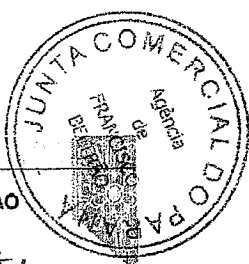
CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão - PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão - PR., 22 de Abril de 2014.

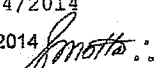
  
 \_\_\_\_\_  
 CLEVERSON NECKEL DAROS

  
 \_\_\_\_\_  
 TAIS CRISTINA DE COSTA



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
 AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/04/2014  
 SOB NÚMERO: 41207848100  
 Protocolo: 14/221999-1, DE 23/04/2014

CONSTRUTORA SIGMA LTDA

  
 \_\_\_\_\_  
 SEBASTIÃO MOTTA  
 SECRETARIO GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.

Capanema, 26/04/14



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> CONSTRUTORA SIGMA LTDA - ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0784810-0	<b>CNPJ</b> 20.141.411/0001-04	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 23/04/2014	<b>Data de Início de Atividade</b> 26/05/2014
<b>Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> TRAVESSA GIRASSOL, 62, JARDIM FLORESTA, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.603-000			
<b>Objeto Social</b> PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL - INCLUSIVE PRÉ-MOLDADOS (4120-4/00), DE OBRAS DE ALVENARIA (4399-1/03), DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS (4299-5/01), DE PINTURA (4330-4/04); OBRAS DE URBANIZAÇÃO (4213-8/00) E DE PAISAGISMO (8130-3/00); OBRAS DE CONTENÇÃO (4299-5/99), MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS (4292-8/01), SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADO À ARQUITETURA E URBANISMO (7119-7/03), OBRAS DE TERRAPLENAGEM (4313-4/00) E A INSTALAÇÃO DE PORTAS E JANELAS (4330-4/02).			
<b>Capital: R\$</b> 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>  Microempresa	<b>Prazo de Duração</b>  Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			<b>Término do Mandato</b>
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
CLEVERSON NECKEL DAROS 009.703.539-44	114.000,00	SOCIO	Administrador
CARMEN REJANE NECKEL 513.549.429-49	6.000,00	SOCIO	
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>
<b>Data:</b> 04/02/2016	<b>Número:</b> 20160640210		REGISTRO ATIVO
<b>Ato:</b> ALTERAÇÃO			<b>Status</b>
<b>Evento (s):</b> ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 24 de abril de 2018

18/274289-0



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 26/04/2018



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSTRUTORA SIGMA LTDA - ME**  
CNPJ: **20.141.411/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 00:00:24 do dia 04/02/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 03/08/2018.

Código de controle da certidão: **756B.BB63.D120.1E0B**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017954532-42

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 20.141.411/0001-04


Nome: CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/08/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)







**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº7664/2018**

**RAZÃO SOCIAL:** CONSTRUTORA SIGMA LTDA - ME

**CNPJ:** 20.141.411/0001-04

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 154032

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ALVARÁ:**

**ENDEREÇO:** TVA GIRASSOL, 62 - Q 1271 L 08 - JARDIM FLORESTA CEP: 85603762 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Construção de edifícios, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, Obras de alvenaria, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de instalações esportivas e recreativas

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

**DATA DE EMISSÃO:** 03/04/2018

**DATA DE VALIDADE:** 02/06/2018

**FINALIDADE:** CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:** 9ZTMHBUFFHCJXCX3HE3QS

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 03/04/2018 - 12:45:15  
Qualquer rasura invalidará este documento.

*Handwritten signatures and initials.*

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 20141411/0001-04  
**Razão Social:** CONSTRUTORA SIGMA LTDA ME  
**Nome Fantasia:** CONSTRUTORA SIGMA  
**Endereço:** TV GIRASSOL 62 / JARDIM FLORESTA / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85603-762

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

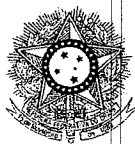
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/04/2018 a 15/05/2018 ✓

**Certificação Número:** 2018041604053700607860

Informação obtida em 24/04/2018, às 14:02:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA SIGMA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.141.411/0001-04

Certidão nº: 148803712/2018

Expedição: 24/04/2018, às 14:01:00

Validade: 20/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA SIGMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.141.411/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

2  
SA



000624

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **61180/2018**

Validade: 30/04/2018

Nome Civil: **CLEVERSON ALLEIN BERTO**

Carteira - CREA-SC Nº :SC-814830/D

Registro Nacional : 2502178762

Registrado(a) desde : 16/03/2007

Filiação : LIZEU ADAIR BERTO  
NAIR ALLEIN

Data de Nascimento : 20/05/1981

Carteira de Identidade : 77012095

Naturalidade : TRES BARRAS DO PARANA/PR

Visto Nº : 094418

Dt. Expedição Visto : 29/01/2008

CPF : 02802748904

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

**UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA REGIONAL DE CHAPECÓ**

Data da Colação de Grau : 03/03/2007

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA.

Diplomação : 03/03/2007

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: **LICITAÇÃO•ES**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 161953/2018.

Emitida via Internet em 25/04/2018 18:09:47

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 61182/2018**

**Validade: 30/04/2018**

**Razão Social:** CONSTRUTORA SIGMA LTDA

**CNPJ:** 20141411000104

**Num. Registro:** 56753

**Registrada desde :** 15/05/2014

**Capital Social:** R\$ 120.000,00

**Endereço:** TRAVESSA GIRASSOL, 62 JARDIM FLORESTA

**Município/Estado:** FRANCISCO BELTRAO-  
PR

**CEP:** 85603762

**Objetivo Social:**

Prestação de serviços de Construção civil inclusive pré-moldados (4120-4/00), de obras de alvenaria (4399-1/03), de instalações esportivas e recreativas (4299-5/01), de pintura (4330-4/04), obras de urbanização (4213-8/00), e de paisagismo (8130-3/00), obras de contenção (4299-5/99) montagem de estruturas metálicas ( 4292-8/01) e serviços de desenho técnico relacionado à arquitetura e urbanismo (7119-7/03), obras de terraplenagem (4313-4/00) e a instalação de portas e janelas (4330-4/02).

**Restrição de Atividade :** Ramo de atividades restrito à área de Engenharia Civil.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Responsável(eis) Técnico(s):**

1 - CLEVERSON ALLEIN BERTO

Carteira: SC-814830/D Data de Expedição: 16/03/2007

Desde: 15/05/2014 Carga Horária: 4: H/D Até: 19/04/2018

Desde: 20/04/2018 Carga Horária: 1: H/D

Visto Nº: 94418 Data do Visto: 29/01/2008

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

**Para fins de:** LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 161960/2018, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 25/04/2018 18:10:16

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS**

Ref.: Edital de Concorrência Nº 01/2018

O signatário da presente, o senhor CLEVERSON NECKEL DAROS, representante legalmente constituído da proponente CONSTRUTORA SIGMA LTDA - ME, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Concorrência supramencionada.

Francisco Beltrão, 25 de Abril de 2018

**CLEVERSON NECKEL DAROS**

**RG: 9.558.561-2**

**Representante legal da empresa**



## DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

Concorrência Nacional nº 01/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 02 BARRACÕES INDUSTRIAIS DE ÁREA DE 300,00 M<sup>2</sup> CADA, INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, SERVIÇO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL, COBERTURA METÁLICA, ESQUADRIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, HIDROSSANITÁRIAS, REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, PINTURAS E LIMPEZA DE OBRA, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 528/2017.

Nome da Empresa: CONSTRUTORA SIGMA LTDA

CNPJ nº: 20.141.411/0001-04

Endereço: Travessa Girassol, nº 62, Jardim Floresta, Francisco Beltrão – Pr.

Fone: (46) 3524-1083 / 99978-0130

E-mail: [construtorasigma1@gmail.com](mailto:construtorasigma1@gmail.com)

O representante técnico da CONSTRUTORA SIGMA LTDA Sr. CLEVERSON ALLEIN BERTO, devidamente habilitado junto ao CREA, **DECLARA** que renuncia a Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas e/ou financeiras para com a contratante.

Francisco Beltrão, 25 de Abril de 2018.

CLEVERSON ALLEIN BERTO

CREA SC 814830/D

Responsável Técnico



000629



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CONSTRUTORA SIGMA LTDA, CNPJ 20.141.411/0001-04**, executou os serviços descritos conforme a ART nº **20145702687**, juntamente com seu responsável técnico, o Eng.º Civil **CLEVERSON ALLEIN BERTO, CREA-SC 81.4830/D**, decorrentes do contrato de prestação de serviços nº 800/2014, para Execução da reforma do prédio da Unidade de Saúde e Centro Odontológico do bairro da Cango, com área de 2.293,50m², localizado na Rua Governador Parigot de Souza, sobre os lotes nºs 06, 08 e 10, da quadra nº 412, no município de Francisco Beltrão – Pr., de acordo com projeto, memorial descritivo e demais peças e documentos que integram o edital, com a seguinte descrição na ART:

“EXECUÇÃO DA REFORMA DO PRÉDIO DA UNIDADE DE SAÚDE E CENTRO ODONTOLÓGICO DO BAIRRO DA CANGO, COM ÁREA DE 2.293,50M², LOCALIZADO NA RUA GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA, SOBRE OS LOTES NºS 06, 08 E 10, DA QUADRA Nº 412, NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR”.

**ART Nº:** 20145702687

**Data início:** 06/11/2014

**Data da conclusão:** 05/05/2015

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 26/04/18  
*df*

#### Serviços executados

Item	Descrição dos Serviços	Unid	Qtd
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO CONFORME PADRÃO MINISTÉRIO DA SAÚDE (3,00MX1,50M)	M2	3,00
<b>2</b>	<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>		
2.1	RETIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS (JANELAS)	M2	99,24
2.2	RETIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS (PORTAS)	M2	58,80
2.3	RETIRADA DE TELHAS ONDULADAS	M2	1.371,37
2.4	RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA	UN	3,00
2.5	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M3	21,80
2.6	DEMOLICAO DE PISO CERAMICO COM ARGAMASSA	M2	142,72
2.7	DEMOLICAO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO/REGULARIZACAO COM USO DE PONTEIRO, ESPESSURA ATE 4CM	M2	40,28
2.8	RETIRADA DE REVESTIMENTO (CHAPISCO, EMBOÇO E REBOCO), INTERNO E EXTERNO	M2	42,00
2.9	REMOÇÃO DE PINTURA PVA/ACRILICA	M2	3.257,50
2.10	REMOCAO DE PISO EM CARPETE	M2	5,00
	REMOCAO DE RUFO OU CALHA METALICA	M	460,30
<b>3</b>	<b>ESTRUTURA</b>		
3.1	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS EM TERRA COMPACTA, PROF. DE 0 M < H <= 1 M	M3	3,50
3.2	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 25 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO 15 MPA, SEM ARMACAO.	M3	29,00
3.3	<b>BLOCOS DE COROAMENTO</b>		
3.3.1	APILOAMENTO COM MACO DE 30KG	M2	3,00
3.3.2	LASTRO DE BRITA	M3	0,20

008630

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.

Capanema, 26/04/18



3.3.3	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	12,00
3.3.4	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	3,00
3.3.5	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE( PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	58,00
3.3.6	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	1,72
<b>3.4</b>	<b>VIGAS DO BALDRAME</b>		
3.4.1	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	33,00
3.4.2	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	23,00
3.4.3	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE( PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	55,86
3.4.4	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	1,37
3.4.5	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOAS.	M2	27,50
<b>3.5</b>	<b>PILARES</b>		
3.5.1	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM. 05 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	16,00
3.5.2	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	15,00
3.5.3	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	35,00
3.5.4	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,25
<b>3.6</b>	<b>VIGAS</b>		
3.6.1	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM. 05 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	33,00
3.6.2	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	23,00
3.6.3	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE( PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	55,86
3.6.4	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	1,37
<b>4</b>	<b>ALVENARIA</b>		
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014_P	M2	189,29
<b>5</b>	<b>COBERTURA</b>		
5.1	COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 4 MM, INCLUSOS ACESSORIOS DE FIXACAO, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M2	1.371,37
5.2	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM	M	30,00
5.3	REPAROS EM CALHÃ EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33CM	M	42,44
5.4	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM	M	43,58
5.5	CHAPA DE POLICARBONATO COMPACTA REFLEXIVA 8MM, INCLUINDO ACESSORIOS PARA FIXAÇÃO E VEDAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	88,66
<b>6</b>	<b>PISOS</b>		
6.1	APILOAMENTO COM MACO DE 30KG	M2	70,92
6.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS MAIORES QUE 10M2 SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. ACABAMENTO NÃO REFORÇADO. AF_06/2014	M2	207,19
6.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	301,30
6.4	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	189,90
6.5	PISO VINILICO SEMIFLEXIVEL PADRAO LISO, ESPESSURA 2MM, FIXADO COM COLA INCLUINDO	M2	5,00
6.6	TESTEIRA OU RODAPE VINILICO 6CM FIXADO COM COLA	M	8,00

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 – Telefone: (46) 3520-2103

**CREA-FR**

SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
 AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



Prefeitura de  
**FRANCISCO  
BELTRÃO**  
O melhor de hoje  
é a nossa gente!

008631  
Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original. 26/04/19  
Capanema, \_\_\_\_\_

7	ESQUADRIAS		
7.1	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 80X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	UN	2,00
7.2	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 100X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	UN	1,00
7.4	PORTA DE ABRIR, EM ALUMINIO, CHAPA CORRUGADA COM GUARNICAO	M2	7,35
7.5	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, COM QUATRO FOLHAS PARA VIDRO, DUAS FIXAS E DUAS MOVEIS, INCLUSO GUARNICAO E VIDRO LISO INCOLOR	M2	50,40
7.6	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO GUARNICAO E VIDRO LISO INCOLOR	M2	3,15
7.7	JANELA DE ALUMINIO TIPO MAXIM AR, INCLUSO GUARNICOES E VIDRO FANTASIA	M2	21,48
7.8	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, COM QUATRO FOLHAS PARA VIDRO, DUAS FIXAS E DUAS MOVEIS, INCLUSO GUARNICAO E VIDRO LISO INCOLOR	M2	81,84
7.9	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	10,00
7.10	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS 2 FOLHAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR E FECHO DE EMBUTIR TIPO UNHA COM ALAVANCA DE LATA O CROMADO 22CM	UN	15,00
7.11	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	3,00
7.12	PORTA CORTA-FOGO 1800X210X4CM	UN	1,00
7.13	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	M2	5,04
8	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
8.1	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	15,00
8.2	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	20,00
8.3	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	8,00
8.4	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00
8.5	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - ASSENTO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00
8.6	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
8.7	RALO SIFONADO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,00
8.8	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA Ø 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
8.9	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00
8.10	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	4,00
8.11	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UN	1,00
8.12	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
9.1	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 4MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	50,00
9.2	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	100,00
9.3	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	100,00
9.4	TOMADA DE EMBUTIR PARA AR CONDICIONADO 2P+T 220V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
9.5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 15A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00
9.6	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,00
10	REVESTIMENTO E ACABAMENTO		
10.1	REPAROS TRINCAS/RACHADURAS, COM RECUPERAÇÃO DO REBOCO (INTERNO E EXTENO)	M	50,00
10.2	REPAROS TRINCAS EM REBOCO C/ SELA TRINCA + MASSA ACRÍLICA (INTERNO E EXTERNO)	M	175,00



**FRANCISCO BELTRÃO**  
O melhor do país e a nossa gente!

00.00832

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 26/07/18

10.3	ABERTURA/FECHAMENTO RASGO ALVENARIA PARA TUBOS, ELETRODUTOS, FECHAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M	150,00
10.4	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	176,20
10.5	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	176,20
10.6	REBOCO ARGAMASSA TRACO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	176,20
10.7	REQUADRO PARA VAOS DE ESQUADRIAS, ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL	M2	77,13
10.8	PINGADEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	150,90
<b>11</b>	<b>PINTURA</b>		
11.1	PINTURA INTERNA		
11.1.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	722,45
11.1.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.359,39
11.1.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	3.589,90
11.1.4	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	146,89
11.2	PINTURA EXTERNA		
11.2.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	865,55
11.3	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAS	M2	5,04
<b>12</b>	<b>SERVIÇOS FINAIS E COMPLEMENTARES</b>		
12.1	BANCO CONCRETO PRE-MOLDADO 100x40cm - INCLUINDO FIXAÇÃO	UN	6,00
12.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	2.293,50
12.3	CALHA EM CONCRETO SIMPLES, MEIA CANA DE CONCRETO, DIAMETRO 300 MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	35,80
12.4	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 30CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	35,80
12.5	TUBO DE COBRE CLASSE "E" PARA GÁS 22MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	15,00
12.6	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE ACO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	M2	12,00

Informamos ainda, que os serviços foram realizados em acordo com os dados acima estabelecidos, não tendo nada que desaprove.

Sendo verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão, 20 de Julho de 2017.

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Paraná.

VÂNIO CARLOS BIEHL  
Engenheiro Civil  
CREA-PR 20.006/D





**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ**

## **Certidão de Acervo Técnico com Atestado**

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

### **ENGENHEIRO CIVIL**

**CLEVERSON ALLEIN BERTO**

Carteira Profissional: SC-814830/D

Acervo Técnico Nº.: **3651/2017**

Selos de autenticidade: **A 049.946**

RNP Nº: 2502178762

Protocolo Nº.: **2017/00251372**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### CLEVERSON ALLEIN BERTO

Carteira Profissional: SC-814830/D

Acervo Técnico Nº.: **3651/2017**

Selos de autenticidade: **A 049.946**

RNP Nº.: 2502178762

Protocolo Nº.: **2017/00251372**

ART Nº.: 20145702687 0..... Registrada: 11/12/2014.....  
 Empresa Executora: CONSTRUTORA SIGMA LTDA.....  
 Contratante(s): MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - CNPJ/CPF:  
 77.816.510/0001-66.....  
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
 Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....  
 Tipo de Obra/Serviço: REFORMA EM EDIFICAÇÃO SEM ACRÉSCIMO DE ÁREA.....  
 Serviço Contratado: EXECUÇÃO.....  
 Dimensão: 2.293,50 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....  
 Área Ampliada: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....  
 Dados Complementares: 0,00.....  
 Local da Obra: R GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA, S/N CANGO L. 06/08/10  
 Q. 412.....  
 Município/Estado: FRANCISCO BELTRÃO/PR.....  
 Data de Início: 06/11/2014..... Data de Conclusão: 05/05/2015.....  
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO DA REFORMA DO PRÉDIO DA UNIDADE DE SAÚDE E  
 CENTRO ODONTOLÓGICO DO BAIRRO DA CANGO, COM ÁREA DE  
 2.293,50M<sup>2</sup>, LOCALIZADO NA RUA GOVERNADOR PARIGOT DE  
 SOUZA, SOBRE OS LOTES NºS 06, 08 E 10, DA QUADRA Nº  
 412, NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR.....  
 Observação:.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

---

**ENGENHEIRO CIVIL****CLEVERSON ALLEIN BERTO**

Carteira Profissional: SC-814830/D

Acervo Técnico Nº.: **3651/2017**Selos de autenticidade: **A 049.946**

RNP Nº.: 2502178762

Protocolo Nº.: **2017/00251372**

---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2017/00251372.

Emitida via Internet em 25/04/2018 18:11:07 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

000836



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CONSTRUTORA SIGMA LTDA, CNPJ 20.141.411/0001-04**, executou os serviços descritos conforme a ART nº **20162188716**, juntamente com seu responsável técnico, o Eng.º Civil **CLEVERSON ALLEIN BERTO, CREA-SC 81.4830/D**, decorrentes do contrato de prestação de serviços nº 800/2014, para Construção do centro de eventos do Bairro Padre Ulrico, com área de 800,00m<sup>2</sup>, sobre os lotes nºs 01, 02, 03, 04, 05 e 06, da quadra nº 1130-A, na Rua Otacilio de Brito, no Bairro Padre Ulrico, no Município de Francisco Beltrão – PR., de acordo com projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo, com a seguinte descrição na ART:

“CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS DO BAIRRO PADRE ULRICO, COM ÁREA DE 800 M<sup>2</sup>, SOBRE OS LOTES NºS 01, 02, 03, 04, 05 E 06, DA QUADRA Nº 1130-A, NA RUA OTACILIO DE BRITO, NO BAIRRO PADRE ULRICO, NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PR.”.

**ART Nº:** 20162188716

**Data início:** 30/05/2016

**Data da conclusão:** 25/11/2016

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 26/04/18  
*[Signature]*

#### Serviços executados

Item	Descrição dos Serviços	Unid	Qtde
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	2,50
1.2	BARRACAO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITORIO, PISO EM PINHO 3A, PAREDES EM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA FIBROCIMENTO 6MM, INCLUSO INSTALACOES ELETRICAS E ESQUADRIAS. REAPROVEITADO 5 VEZES	M2	10,00
1.3	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1,00
1.4	KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
1.5	HIDROMETRO 5,00M3/H, D=3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
1.6	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, H: 2,00M, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X, COM PORTÃO	M2	227,90
1.7	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	M2	800,00
<b>2</b>	<b>INFRAESTRUTURA</b>		
2.1	ESCAVACAO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M	M3	60,59
2.2	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE (VALAS DE FUNDAÇÕES RESIDENCIAIS)	M3	36,99
2.3	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, COM 25 CM DE DIÂMETRO, ATÉ 9 M DE COMPRIMENTO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA, CONFORME PROJETO.	M	496,00
2.4	BLOCO DE COROAMENTO		
2.4.1	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	M2	74,67
2.4.2	ARMAÇAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	181,17
2.4.3	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE( PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	183,06





Prefeitura Municipal de  
**FRANCISCO BELTRÃO**

O melhor daqui  
é a nossa gente!

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 26/01/18

2.4.4	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	9,24
2.4.5	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,97
2.5	VIGA BALDRAME		
2.5.1	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	M2	212,05
2.5.2	ARMAÇAO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	161,01
2.5.3	ARMAÇAO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE( PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	420,21
2.5.4	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	13,39
2.5.5	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	206,30
3	<b>SUPRAESTRUTURA</b>		
3.1	PILARES		
3.1.1	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 08 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	209,32
3.1.2	ARMAÇAO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	339,03
3.1.3	ARMAÇAO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	673,65
3.1.4	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	12,50
3.2	VIGA		
3.2.1	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 08 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	252,33
3.2.2	ARMAÇAO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	189,90
3.2.3	ARMAÇAO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE( PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	534,33
3.2.4	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	15,93
3.3	LAJE		
3.3.1	LAJE PRE-MOLDADA, SOBRECARGA 150KG/M2, VAOS ATE 5,00M/E=8CM, C/ VIGOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, COM EPS UNIDIRECIONAL, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	194,43
4	<b>ALVENARIA</b>		
4.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1/2 VEZ (ESPESSURA 9 CM) , ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	M2	901,96
4.2	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	M	110,90
4.3	CONTRA-VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	M	44,60
5	<b>COBERTURA</b>		
5.1	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 20M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, COM PINTURA, CONFORME PROJETO	M2	949,89
5.2	COBERTURA COM TELHA DE CHAPA DE AÇO ZINCADO, ONDULADA, ESPESSURA DE 0,5MM, INCLUINDO ACESSORIOS	M2	949,89
5.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM	M	98,40
5.4	CONDUTOR PARA CALHA DE BEIRAL, DE PVC, DIAMETRO 100 MM, INCLUINDO CONEXOES E BRACADEIRAS - FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	21,30
6	<b>REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO</b>		
6.1	TETO		
6.1.1	CHAPISCO APLICADO COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	194,43
6.1.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M2	194,43
6.2	PAREDE		

6.2.1	CHAPISCO APLICADO COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	1.798,38
6.2.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M2	1.261,80
6.2.3	EMBOÇO PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M2	536,58
6.2.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÉS OU SEMI-GRÉS DE DIMENSÕES 20X20 CM, NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	M2	536,58
6.3	PEITORIL CERAMICO COM LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	29,80
<b>7</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
7.1	ATERRO INTERNO, COMPACTADO MANUALMENTE (PALCO)	M3	29,00
7.2	LASTRO DE BRITA, ESPESSURA 5CM	M3	40,83
7.3	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	M2	816,59
7.4	REGULARIZAÇÃO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA, ESPESSURA 2CM.	M2	119,55
7.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 35X35 CM, ANTIDERRAPANTE	M2	119,55
7.6	PISO CIMENTADO E=1,5CM C/ARGAMASSA 1:3 CIMENTO AREIA ALISADO COLHER SOBRE BASE EXISTENTE.	M2	697,04
7.7	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M2	206,76
7.8	COLCHAO DE PO DE PEDRA, COMPACTADO E NIVELADO, PRONTO PARA PAVIM POLIEDRICA, PAVER E ETC.	M3	10,34
7.9	PAVIMENTO EM PAVER E=4CM, GUIA TATIL DIRECIONAL E ALERTA COLORIDO, INCL TRAVAMENTO COM AREIA, EXCL COLCHÃO	M2	3,80
7.10	MEIO-FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO 12 X 30 CM, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M	124,60
7.11	PAVIMENTO EM PAVER E=4CM, COR NATURAL, INCL TRAVAMENTO COM AREIA, EXCL COLCHÃO	M2	202,96
<b>8</b>	<b>ESQUADRIAS/VIDROS E FERRAGENS</b>		
8.1	JANELA DE CORRER DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, COM QUATRO FOLHAS. DUAS FIXAS E DUAS MOVEIS, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	M2	28,00
8.2	JANELA MAXIMO-AR DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	M2	5,88
8.3	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, COM GUARNICAO, FERRAGEM, FECHADURA, CONFORME PROJETO	M2	52,29
8.4	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, COM UMA FOLHA PARA VIDRO, INCLUSO GUARNICAO E VIDRO LISO INCOLOR, CONFORME PROJETO	M2	2,52
8.5	PORTA EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, COM PERFIL EM ALUMINIO, INCLUSIVE ACESSORIOS E FERRAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M2	16,80
<b>9</b>	<b>ELÉTRICA</b>		
9.1	ELÉTRICA		
9.1.1	LUMINÁRIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 1X25W- SOBREPOR	UN	22,00
9.1.2	LUMINÁRIA TIPO CALHA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T8, 2X32W - SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X32W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	74,00
9.1.3	LUMINARIA DE EMERGENCIA - BLOCO AUTONOMO DE 30LEDs - 2W. AUTONOMIA MINIMA 2h- 150lm - IP 20	UN	8,00
9.1.4	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 25W	UN	22,00
9.1.5	CAIXA PVC OCTOGONAL 4"	UN	36,00
9.1.6	CAIXA PVC 4" X 2" P/ ELETRODUTO	UN	130,00
9.1.7	CAIXA PVC 4" X 4" P/ ELETRODUTO	UN	3,00
9.1.8	PLACA CEGA 4 X 2" EM TERMOPLASTICO	UN	20,00
9.1.9	PLACA CEGA 4 X 4" EM TERMOPLASTICO	UN	2,00
9.1.10	FITA ISOLANTE 750V - ROLO DE 10M	UN	20,00
9.1.11	TOMADA DE EMBUTIR, 2 P + T, UNIVERSAL, DE 10 A / 250 V. COM PLACA 2 X 4"	UN	20,00
9.1.12	TOMADA EMBUTIR 2P + T, UNIVERSAL 20A/250V C/PLACA 2 X 4"	UN	72,00
9.1.13	CONJUNTO EMBUTIR INTERRUPTOR SIMPLES 10A/250V COM TOMADA 2P+T 20A/250V C/ PLACA 2 X 4"	UN	1,00
9.1.14	INTERRUPTOR SIMPLES EMBUTIR 10A/250V C/PLACA	UN	10,00



Prefeitura Municipal de  
**FRANCISCO BELTRÃO**  
Confiança e a nossa gente.

020639

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.

Capanema, 26/04/16

9.1.15	CONJUNTO EMBUTIR 2 INTERRUPTORES SIMPLES 10A/250V C/ PLACA	UN	5,00
9.1.16	CONJUNTO EMBUTIR 3 INTERRUPTORES SIMPLES 10A/250V C/ PLACA	UN	1,00
9.1.17	INTERRUPTOR PARALELO EMBUTIR 1 TECLA 10A/250V C/ PLACA	UN	4,00
9.1.18	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10A - PADRÃO DIN	UN	9,00
9.1.19	DISJUNTOR MONOFÁSICO 16A - PADRÃO DIN	UN	4,00
9.1.20	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A - PADRÃO DIN	UN	1,00
9.1.21	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25A - PADRÃO DIN	UN	13,00
9.1.22	DISJUNTOR BIFÁSICO 25A - PADRÃO DIN	UN	3,00
9.1.23	DISJUNTOR BIFÁSICO 32A - PADRÃO DIN	UN	2,00
9.1.24	DISJUNTOR TRIFÁSICO 25A - PADRÃO DIN (DP para DPS)	UN	2,00
9.1.25	DISJUNTOR TRIFÁSICO 32A - PADRÃO DIN	UN	2,00
9.1.26	DISJUNTOR TRIFÁSICO 63A - PADRÃO DIN	UN	2,00
9.1.27	DISJUNTOR TRIFÁSICO 80A - PADRÃO DIN	UN	2,00
9.1.28	DISJUNTOR TRIFÁSICO 150A - PADRÃO DIN	UN	2,00
9.1.29	PARA-RAIOS DE BAIXA TENSÃO, TENSÃO DE OPERAÇÃO 175V (VN = 127V), CORR. MAX. 19,5KA	UN	6,00
9.1.30	DR - DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL, BIPOLAR 25A, 30 MA	UN	15,00
9.1.31	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 36 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES TIPO DIN, COM BARRAMENTO DE COBRE TRIFÁSICO E NEUTRO, 100A, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
9.1.32	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 21 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES TIPO DIN, COM BARRAMENTO DE COBRE TRIFÁSICO E NEUTRO, 100A, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
9.1.33	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES TIPO DIN, COM BARRAMENTO DE COBRE TRIFÁSICO E NEUTRO, 100A, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
9.1.34	CAIXA TIPO "GNE" (PADRÃO COPEL) P/ QM	UN	1,00
9.1.35	CAIXA (30X30)CM COM BARRAMENTO DE COBRE 2"X1/8" (P/ O BEP)	UN	1,00
9.1.36	CAIXA DE PASSAGEM DE CONCRETO (30X30)CM	UN	4,00
9.1.37	CAIXA DE PASSAGEM DE CONCRETO (60X60)CM	UN	2,00
9.1.38	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO (30X30)CM	UN	1,00
9.1.39	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO (1")	M	350,00
9.1.40	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO (3/4")	M	400,00
9.1.41	ELETRODUTO DE PVC ROSCAVEL DE 2.1/2", SEM LUVA, RÍGIDO PRETO	M	6,00
9.1.42	CABEÇOTE ALUMÍNIO P/ ELETRODUTO 2.1/2" OU CURVA PVC 135 G 2.1/2" P/ ELETRODUTO ROSCAVEL	UN	1,00
9.1.43	FITA AÇO INOX P/ CINTAR POSTE (ROLO DE 30 M)	UN	1,00
9.1.44	GRAMPO P/ HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8" TIPO "GAR", PARA CABO DE 35MM2	UN	1,00
9.1.45	LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 2.1/2"	UN	2,00
9.1.46	CURVA PVC 90G P/ ELETRODUTO ROSCAVEL 2.1/2"	UN	1,00
9.1.47	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8 X 3,0M, EM AÇO REVESTIDA C/ CAMADA DE COBRE	UN	1,00
9.1.48	CABO DE COBRE NU 35MM2 - MEIO-DURO	M	10,00
9.1.49	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, 300 daN, 7,2 METROS	UN	1,00
9.1.50	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 1KV 25MM2 (1 CONDUTOR) - PRETO	M	180,00
9.1.51	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 1KV 25MM2 (1 CONDUTOR) - AZUL CLARO	M	60,00
9.1.52	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 1KV 25MM2 (1 CONDUTOR) - VERDE-AMARELO	M	60,00
9.1.53	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 1KV 16MM2 (1 CONDUTOR) - PRETO	M	180,00
9.1.54	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 1KV 16MM2 (1 CONDUTOR) - AZUL CLARO	M	60,00
9.1.55	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 1KV 16MM2 (1 CONDUTOR) - VERDE-AMARELO	M	60,00
9.1.56	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 70MM2 (1 CONDUTOR) - PRETO	M	36,00
9.1.57	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 70MM2 (1 CONDUTOR) - AZUL CLARO	M	12,00
9.1.58	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 2,5MM2 - PRETO	M	900,00
9.1.59	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 2,5MM2 - AZUL CLARO	M	900,00

9.1.60	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 2,5MM2 - AMARELO	M	100,00
9.1.61	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 2,5MM2 - VERMELHO	M	70,00
9.1.62	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 2,5MM2 - VERDE-AMARELO	M	50,00
9.1.63	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 4MM2 - AZUL CLARO	M	500,00
9.1.64	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 4MM2 - AMARELO	M	300,00
9.1.65	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 4MM2 - BRANCO	M	200,00
9.1.66	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 4MM2 - VERMELHO	M	100,00
9.1.67	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 4MM2 - VERDE-AMARELO	M	250,00
9.1.68	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 6MM2 - AMARELO	M	20,00
9.1.69	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 6MM2 - AZUL CLARO	M	5,00
9.1.70	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 6MM2 - BRANCO	M	50,00
9.1.71	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 6MM2 - VERDE-AMARELO	M	50,00
9.1.72	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 6MM2 - VERMELHO	M	20,00
9.1.73	PERFILADO PERFURADO (38X38X3000)MM	M	230,00
9.1.74	EMENDA INTERNA TIPO T PARA PERFILADO (38X38)MM	UN	18,00
9.1.75	CURVA HORIZONTAL 90° PARA PERFILADO (38X38)MM	UN	4,00
9.1.76	EMENDA INTERNA TIPO I PARA PERFILADO (38X38)MM	UN	70,00
9.1.77	GANCHO CURTO PARA LUMINÁRIA	UN	114,00
9.1.78	GANCHO LONGO PARA PERFILADO	UN	240,00
9.1.79	VERGALHÃO ROSCA TOTAL 3/4" - BARRA DE 3,0 METROS	KG	70,00
9.1.80	ARUELA LISA 3/4"	UN	10,00
9.1.81	PORCA SEXTAVADA 3/4"	UN	10,00
9.1.82	ARUELA LISA 1/4"	UN	25,00
9.1.83	PORCA SEXTAVADA 1/4"	UN	25,00
9.1.84	PARAFUSO CABEÇA LENTILHA AUTOTRAVANTE 1/4"X1/2"	UN	25,00
9.2	TELEFONIA E LÓGICA		
9.2.1	TOMADA COMPLETA P/ RADIO E TV C/PLACA 2X4"	UN	4,00
9.2.2	CAIXA PVC 4" X 2" P/ ELETRODUTO	UN	4,00
9.2.3	CAIXA PVC 4" X 4" P/ ELETRODUTO	UN	4,00
9.2.4	TOMADA EMBUTIR P/ TELEFONE PADRAO TELEBRAS S/ PLACA, ( RJ11/4P)	UN	4,00
9.2.5	TOMADA EMBUTIR P/ INTERNET PADRAO RJ 45 S/ PLACA	UN	4,00
9.2.6	PLACA 4 X 4" C/ FURAÇÃO PARA DUAS TOMADAS DE (TELEFONE E INTERNET)	UN	4,00
9.2.7	CAIXA DE PASSAGEM Nº 3 PADRAO TELEBRAS DIM. 40 X 40 X 12CM EM CHAPA DE ACO GALV	UN	3,00
9.2.8	CABO P/ TELEFONIA CI-50-10P	M	40,00
9.2.9	CABO P/ TELEFONIA CCI-50-2P	M	50,00
9.2.10	CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 5E	M	50,00
9.2.11	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO ( 1")	M	120,00
9.2.12	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO ( 3/4")	M	30,00
9.2.13	CABEÇOTE ALUMINIO P/ ELETRODUTO 1" OU CURVA PVC 135 G 1" P/ ELETRODUTO ROSCAVEL	UN	1,00
9.2.14	CAIXA DE PASSAGEM DE CONCRETO (30X30)CM	UN	6,00
9.2.15	LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 1"	UN	2,00
9.2.16	CURVA PVC 90G P/ ELETRODUTO ROSCAVEL 1"	UN	1,00
9.2.17	ELETRODUTO DE PVC ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA,RIGIDO PRETO	M	1,00
9.3	CIRCUITO DE ALARME		
9.3.1	SENSOR DE PRESENÇA (PARA ALARME)	UN	4,00
9.3.2	PLACA CEGA 4 X 2" EM TERMOPLASTICO	UN	4,00
9.3.3	CAIXA PVC 4" X 2" P/ ELETRODUTO	UN	4,00
9.3.4	CENTRAL DE ALARME, DUAS ZONAS, COM BATERIA	UN	2,00
9.3.5	CABO 4 VIAS-22 AWG, PARA CIRCUITO DE ALARME	M	100,00

9.3.6	SIRENE PARA ALARME	UN	1,00
9.4	CIRCUITO FECHADO DE TV		
9.4.1	PLACA CEGA 4 X 4" EM TERMOPLASTICO	UN	4,00
9.4.2	CAIXA DE PVC 4"X 4"	UN	4,00
9.4.3	PROTECTOR CONTRA SURTO DE TENSÃO PARA EQUIPAMENTOS DE VIGILANCIA ELETRICA COM 16 PORTAS	UN	1,00
9.4.4	CABO COAXIAL BIPOLAR 4MM - 80% MALHA BLINDADO PARA CIRCUITO FECHADO DE TV	M	80,00
9.4.5	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO ( 1")	M	80,00
9.5	SPDA		
9.5.1	HASTE DE ATERRAMENTO, 5/8 X 2400MM, EM AÇO REVESTIDA C/ CAMADA DE COBRE.	UN	12,00
9.5.2	FITA OU BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 7/8"X1/8"	M	70,00
9.5.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA INSTALAÇÃO DE MALHA DE ATERRAMENTO, -PROF. MINIMA 500MM	M3	21,00
9.5.4	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE PARA INSTALAÇÃO DE MALHA DE ATERRAMENTO	M3	21,00
9.5.5	CABO DE COBRE NU #50MM2	M	140,00
9.5.6	CAIXA DE INSPEÇÃO (30X30X30)CM DE CONCRETO, TIPO SOLO, COM TAMPA REMOVIVEL DE CONCRETO.	UN	4,00
9.5.7	BUCHA DE NYLON N°6.	UN	100,00
9.5.8	PARAFUSO FENDA EM AÇO INOX AUTOATARRACHANTE D4.2X32MM.	UN	100,00
9.5.9	CONECTOR TIPO GAR EM BRONZE ESTANHADO TIPO HASTE-CABO PARA CABO #50MM2 E VERGALHÃO ATÉ 3/8".	UN	12,00
9.5.10	TERMINAL DE COMPRESSÃO ESTANHADO PARA CABO #50MM2.	UN	12,00
9.5.11	CONECTOR DE MEDIÇÃO DE ATERRAMENTO.	UN	12,00
10	<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIA</b>		
10.1	PLUVIAL E ESGOTO		
10.1.1	CAIXA DE AREIA PLUVIAL COM GRELHA - 60X60CM EM ALVENARIA	UN	4,00
10.1.2	CAIXA DE AREIA PLUVIAL COM GRELHA - 80X80CM EM ALVENARIA	UN	2,00
10.1.3	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60X60CM COM TAMPA ORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
10.1.4	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	4,00
10.1.5	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA	UN	3,00
10.1.6	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	9,00
10.1.7	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
10.1.8	RALO SIFONADO PVC REDONDO CONICO 100X40MM COM GRELHA PVC BRANCA REDONDA	UN	2,00
10.1.9	RALO SIFONADO PVC ABACAXI 100MM, C/GRELHA BRANCA	UN	8,00
10.1.10	SIFAO PLASTICO P/ LAVATORIO/PIA TIPO COPO 1" X 1.1/2"	UN	15,00
10.1.11	SIFAO PLASTICO P/ LAVATORIO/PIA TIPO COPO 1" X 2"	UN	2,00
10.1.12	SIFAO FLEXIVEL COM ADAPTADOR 1.1/2" X 1.1/2"	UN	1,00
10.1.13	SIFAO FLEXIVEL P/ MICTÓRIO 1.1/4" X 2"	UN	5,00
10.1.14	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	15,00
10.1.15	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00
10.1.16	VALVULA EM PLASTICO BRANCO 1.1/2" P/ TANQUE	UN	1,00
10.1.17	CAP PVC ESGOTO 100MM (TAMPÃO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
10.1.18	CURVA PVC LONGA 45° ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	21,00
10.1.19	CURVA PVC LONGA 45° ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00
10.1.20	CURVA PVC LONGA 45° ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
10.1.21	CURVA PVC CURTA 90° ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	33,00
10.1.22	CURVA PVC CURTA 90° ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00
10.1.23	CURVA PVC CURTA 90° ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	18,00
10.1.24	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM	UN	7,00
10.1.25	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM	UN	2,00

000642



**FRANCISCO BELTRÃO**  
 Prefeito Municipal  
 e a nossa gente!

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
 Capanema, 26/04/18

10.1.26	JOELHO PVC C/ BOLSA E ANEL P/ ESG PREDIAL 90G DN 40MM X 1 1/2"	UN	16,00
10.1.27	JUNCAO DUPLA PVC SOLD P/ ESG PREDIAL DN 75MM	UN	1,00
10.1.28	JUNCAO SIMPLES PVC ESGOTO 150X100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
10.1.29	JUNCAO SIMPLES PVC ESGOTO 100X100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	11,00
10.1.30	JUNCAO SIMPLES PVC ESGOTO 50X50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
10.1.31	JUNCAO SIMPLES PVC ESGOTO 100X75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
10.1.32	JUNCAO SIMPLES PVC ESGOTO 75X75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
10.1.33	JUNCAO SIMPLES PVC ESGOTO 100X50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
10.1.34	JUNCAO SIMPLES PVC ESGOTO 75X50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
10.1.35	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM	UN	2,00
10.1.36	TUBO PVC PONTA/BOLSA C/VIOLA DN=100MM - 4"	M	213,36
10.1.37	TUBO PVC PONTA/BOLSA C/VIOLA DN=150MM - 6"	M	68,89
10.1.38	TUBO PVC PONTA/BOLSA C/VIOLA DN=50MM - 2"	M	28,52
10.1.39	TUBO PVC PONTA/BOLSA C/VIOLA DN=75MM - 3"	M	7,29
10.1.40	TUBO PVC ESGOTO RIGIDO COM PONTA E BOLSA SOLDAVEL - DN 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12,10
10.1.41	TUBO PVC ESGOTO RIGIDO COM PONTA E LISA - DN 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	10,05
10.1.42	TUBO PVC ESGOTO RIGIDO COM PONTA E LISA - DN 50MM - 2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	3,00
10.1.43	TUBO PVC ESGOTO RIGIDO COM PONTA E LISA - DN 75MM - 3" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	10,24
10.1.44	TUBO PVC ESGOTO RIGIDO COM PONTA E LISA - DN 150MM - 6" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	4,54
10.1.45	TE SANITARIO 150MM - 100MM	UN	1,00
10.1.46	GRELHA PVC REDONDA, 100 MM	UN	1,00
10.1.47	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM,	UN	1,00
10.2	ÁGUA FRIA		
10.2.1	COLAR TOMADA PVC C/ TRAVAS SAIDA ROSCA DE 110 MM X 3/4" LIGACAO PREDIAL	UN	1,00
10.2.2	ADAPTADOR PARA TUBO DE POLIETILENO 3/4"	UN	1,00
10.2.3	REGISTRO DE ESFERA EM BRONZE Ø 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
10.2.4	REGISTRO PVC ESFERA BORBOLETA BRUTO 3/4"	UN	1,00
10.2.5	JOELHO PVC SOLDAVEL COM ROSCA 90º AGUA FRIA 25MMX3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
10.2.6	TUBO ALETADO 3/4"	UN	2,00
10.2.7	TE PVC SOLD COM ROSCA BOLSA CENTRAL 25MM - 3/4"	UN	1,00
10.2.8	TUBOS 3/4"	M	0,23
10.2.9	ADAPT SOLD. C/ FLANGE LIVRE P/ CX. D'ÁGUA 25 MM - 3/4"	UN	1,00
10.2.10	ADAPT SOLD.CURTO C/BOLSA-ROSCA P REGISTRO 25 MM - 3/4"	UN	3,00
10.2.11	CAP SOLDAVEL 25 MM	UN	2,00
10.2.12	CURVA 90 SOLDAVEL 25 MM	UN	11,00
10.2.13	LUVA SOLDAVEL 25 MM	UN	2,00
10.2.14	TUBOS 25 MM	M	96,45
10.2.15	TE 90 SOLDAVEL 25 MM	UN	1,00
10.2.16	CHUVEIRO 25MM X 1/2"	UN	2,00
10.2.17	MICTÓRIO DE DESCARGA DESCONTINUA 1/2"	UN	5,00
10.2.18	TORNEIRA DE PIA DE COZINHA 25 MM - 1/2"	UN	4,00
10.2.19	TORNEIRA DE TANQUE DE LAVAR 25MMX 3/4"	UN	1,00
10.2.20	TORNEIRA DE LAVATÓRIO 25 MM - 1/2"	UN	13,00
10.2.21	VASO SANITÁRIO C/ CX. ACOPLADA 1/2"	UN	15,00
10.2.22	VASO SANITÁRIO P/ VÁLVULA DE DESCARGA DE 1 1/4" 40MM - 1 1/2", CONVENCIONAL PARA PCD COM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA, COM ASSENTO	UN	2,00
10.2.23	REGISTRO DE GAVETA BRUTO ABNT 1.1/4"	UN	3,00
10.2.24	REGISTRO DE GAVETA C/ CANOPLA CROMADA 1"	UN	6,00
10.2.25	REGISTRO DE GAVETA C/ CANOPLA CROMADA 1.1/4"	UN	2,00
10.2.26	REGISTRO DE GAVETA C/ CANOPLA CROMADA 3/4"	UN	6,00





**FRANCISCO BELTRÃO**

Cidade do Sol e a nossa gente!

000643  
Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 26/04/18

10.2.27	REGISTRO DE PRESSÃO C/ CANOPLA CROMADA 3/4"	UN	2,00
10.2.28	VÁLVULA DE DESCARGA ALTA PRESSÃO 1.1/4"	UN	2,00
10.2.29	PRESSMATIC MICTÓRIO CROMADO 1/2"	UN	5,00
10.2.30	BOLSA DE LIGAÇÃO P/ VASO SANITÁRIO 1.1/2"	UN	17,00
10.2.31	ENGATE FLEXÍVEL COBRE CROMADO COM CANOPLA 1/2 - 30CM	UN	15,00
10.2.32	ENGATE FLEXÍVEL PLÁSTICO 1/2 - 30CM	UN	13,00
10.2.33	TUBO DE DESCARGA VDE. 38 MM	UN	2,00
10.2.34	TUBO DE LIGAÇÃO LATÃO CROMADO C/ CANOPLA P/ VASO SA. 38 MM	UN	2,00
10.2.35	JOELHO DE REDUÇÃO SOLDÁVEL C/ ROSCA 25 MM - 1/2"	UN	15,00
10.2.36	LUVA SOLDÁVEL C/ ROSCA 25 MM - 3/4"	UN	1,00
10.2.37	JOELHO DE RED. 90 C/ ROSCA E BUCHA LATÃO 3/4" - 1/2"	UN	5,00
10.2.38	ADAPTSOLD.CURTO C/BOLSA-ROSCA P REGISTRO 25 MM - 3/4"	UN	11,00
10.2.39	ADAPTSOLD.CURTO C/BOLSA-ROSCA P REGISTRO 40 MM - 1.1/4"	UN	8,00
10.2.40	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. CURTA 32 MM - 25 MM	UN	13,00
10.2.41	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. CURTA 40 MM - 32 MM	UN	3,00
10.2.42	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. LONGA 40 MM - 25 MM	UN	7,00
10.2.43	CURVA 90 SOLDÁVEL 25 MM	UN	14,00
10.2.44	CURVA 90 SOLDÁVEL 32 MM	UN	13,00
10.2.45	CURVA 90 SOLDÁVEL 40 MM	UN	4,00
10.2.46	JOELHO DE REDUÇÃO 90 SOLDÁVEL 32 MM - 25 MM	UN	7,00
10.2.47	JOELHO DE REDUÇÃO 90 SOLDÁVEL 40 MM - 32 MM	UN	1,00
10.2.48	LUVA SOLDÁVEL 25 MM	UN	6,00
10.2.49	LUVA SOLDÁVEL 32 MM	UN	6,00
10.2.50	LUVA SOLDÁVEL 40 MM	UN	2,00
10.2.51	TUBOS 25 MM	UN	59,00
10.2.52	TUBOS 32 MM	UN	49,95
10.2.53	TUBOS 40 MM	UN	29,87
10.2.54	TÊ 90 SOLDÁVEL 25 MM	M	6,00
10.2.55	TÊ 90 SOLDÁVEL 32 MM	M	14,00
10.2.56	TÊ 90 SOLDÁVEL 40 MM	M	10,00
10.2.57	TÊ DE REDUÇÃO 90 SOLDÁVEL 32 MM - 25 MM	UN	6,00
10.2.58	TÊ DE REDUÇÃO 90 SOLDÁVEL 40 MM - 32 MM	UN	2,00
10.2.59	JOELHO 90° SOLDÁVEL COMBUCHA DE LATÃO 25 MM - 3/4"	UN	1,00
10.2.60	JOELHO DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25 MM - 1/2"	UN	18,00
10.2.61	TÊ RED.90 SOLD C/ BUCHA LATÃO B CENTRAL 25 MM - 1/2"	UN	1,00
10.2.62	RESERVATÓRIO EM POLIETILENO CAP. 1000 LITROS	UN	2,00
10.2.63	RESERVATÓRIO EM POLIETILENO CAP. 2000 LITROS	UN	1,00
10.3	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	15,00
10.4	LAVATORIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO 29,5 X 39,0CM	UN	2,00
10.5	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM	UN	3,00
10.6	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	8,00
10.7	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00
10.8	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00
10.9	GRANITO CINZA POLIDO P/BANCADA E=2,5 CM	M2	14,00
10.10	BARRA DE APOIO TUBULAR COM ALMA EM FERRO, ESPESSURA DE 2,25MM, COMPRIMENTO DE 80CM, ACABAMENTO COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO,	UN	4,00
10.11	BARRA DE APOIO TUBULAR COM ALMA EM FERRO, ESPESSURA DE 2,25MM, COMPRIMENTO DE 60CM, ACABAMENTO COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO,	UN	4,00

10.12	PUXADOR PARA PORTA TUBULAR COM ALMA EM FERRO, ESPESSURA DE 2,25MM, COMPRIMENTO DE 40CM, ACABAMENTO COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO.	UN	4,00
10.13	KIT ACESSORIOS PLASTICO P/ BANHEIRO - PAPELEIRA	UN	17,00
10.14	KIT ACESSORIOS PLASTICO P/ BANHEIRO - PORTA SABONETE LIQUIDO	UN	13,00
10.15	KIT ACESSORIOS PLASTICO P/ BANHEIRO - PORTA TOALHA DE PAPEL	UN	13,00
<b>11</b>	<b>PINTURA</b>		
11.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX, INTERNO, UMA DEMÃO.	M2	1.456,23
11.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA, INTERNO E EXTERNO, DUAS DEMÃOS.	M2	1.456,23
<b>12</b>	<b>PREVENCAO CONTRA INCENDIO</b>		
12.1	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 20 BC - 4KG. COM SINALIZAÇÃO-FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00
12.2	LUMINARIA DE EMERGENCIA - BLOCO AUTONOMO DE 30LEDs - 8WV, AUTONOMIA MINIMA 1h, CONFORME DETALHE EM PROJETO	UN	11,00
12.3	CONJUNTO DE BARRA ANTI-PANICO PARA PORTAS DE DUAS FOLHAS, EM TUBO DE AÇO, COMPLETA, COM PINTURA, INSTALADA, CONFORME PROJETO	CJ	5,00
12.4	PLACA DE SAIDA (S12), CHAPA GALVANIZADA N. 18, - FORNECIMENTO E COLOCACAO, CONFORME PROJETO	UN	4,00
12.5	PLACA DE INDICAÇÃO DE SAIDA (S3), CHAPA GALVANIZADA N. 18, - FORNECIMENTO E COLOCACAO, CONFORME PROJETO	UN	2,00
12.6	PLACA DE INDICAÇÃO DE SENTIDO DE SAIDA (S2), CHAPA GALVANIZADA N. 18, - FORNECIMENTO E COLOCACAO, CONFORME PROJETO	UN	3,00
12.7	PLACA (S18), CHAPA GALVANIZADA N. 18, - FORNECIMENTO E COLOCACAO, CONFORME PROJETO	UN	5,00
12.8	PLACA M1, CONFORME PROJETO	UN	1,00
12.9	PLACA M2, CONFORME PROJETO	UN	1,00
12.10	CENTRAL DE ALARME DE INCENDIO, CONFORME PROJETO	UN	1,00
12.11	ACIONADOR MANUAL DE ALARME	UN	3,00
12.12	DETECTOR PONTUAL DE FUMAÇA	UN	5,00
12.13	DETECTOR PONTUAL DE CHAMAS	UN	4,00
12.14	GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	M2	0,63
12.15	CORRIMAO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 1 1/4" COM BRACADEIRA	M	1,20
12.16	CENTRAL DE GAS, CONFORME ESPECIFICADO DETALHE NO PROJETO PREVENÇÃO INCENDIO.		
2.16.1	ESCAVACAO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M	M3	0,90
2.16.2	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE (VALAS DE FUNDAÇÕES RESIDENCIAIS)	M3	0,60
2.16.3	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	4,95
2.16.4	PAREDE EM CONCRETO ARMADO, FORMAS E ESCORAMENTO, AÇO CA-50, CA-60 (ICORTE/ DOBRAGEM/ MONTAGEM E COLOCAÇÃO)	M3	2,35
2.16.5	LAJE EM CONCRETO ARMADO, FORMAS E ESCORAMENTO, AÇO CA-50, CA-60 (ICORTE/ DOBRAGEM/ MONTAGEM E COLOCAÇÃO)	M3	0,33
2.16.6	CHAPISCO APLICADO COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	38,04
2.16.7	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M2	38,04
2.16.8	LASTRO DE BRITA	M3	0,10
2.16.9	PISO EM CONCRETO ARMADO. 20MPA PREPARO MECANICO. ESPESSURA 10 CM.	M2	2,00
2.16.10	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M2	0,60
2.16.11	PORTA EM FERRO QUADRICULADO PARA ABRIGO DE MEDIDORES E BOTIJOES, DE ABRIR, COM GUARNICOES	M2	1,53
2.16.12	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA, INTERNO E EXTERNO, DUAS DEMÃOS.	M2	38,04
2.16.13	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	4,26
<b>13</b>	<b>SERVIÇOS FINAIS E COMPLEMENTARES</b>		
13.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	800,00





Prefeitura de  
**FRANCISCO  
BELTRÃO**  
O melhor daqui  
e a nossa gente!

000645  
Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 26/07/16  
[Assinatura]

Informamos ainda, que os serviços foram realizados em acordo com os dados acima estabelecidos, não tendo nada que desaprove.

Sendo verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão, 20 de Julho de 2017.

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Paraná.

VÂNIOS CARLOS BIEHL  
Engenheiro Civil  
CREA-PR 20.006/D





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

**ENGENHEIRO CIVIL**  
**CLEVERSON ALLEIN BERTO**  
Carteira Profissional: SC-814830/D  
Acervo Técnico Nº.: **3773/2017**  
Selos de autenticidade: **A 049947**

RNP Nº: 2502178762  
Protocolo Nº.: **2017/00259696**





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

---

**ENGENHEIRO CIVIL****CLEVERSON ALLEIN BERTO**

Carteira Profissional: SC-814830/D

Acervo Técnico Nº.: **3773/2017**Selos de autenticidade: **A 049947**

RNP Nº.: 2502178762

Protocolo Nº.: **2017/00259696**

---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2017/00259696.

Emitida via Internet em 25/04/2018 18:10:57 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.


A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ref.: Edital de Concorrência Nº 01/2018

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	Nome	Especialidade	CREA/CAU Conselho nº	Data do registro	Assinatura
01	CLEVERSON ALLEIN BERTO	Engenheiro Civil	SC-814830/D	29/01/2008	 Cleverson Allein Berto Engenheiro Civil CREA/SC 814830/D

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais/contrato de prestação de serviços.

Francisco Beltrão, 25 de Abril de 2018

  
CLEVERSON NECKEL DAROS

RG: 9.558.561-2

Representante legal da empresa

006650

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Por instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços de um lado a Empresa **CONSTRUTORA SIGMA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n. 20.141.411/0001-04, com endereço na Travessa Girassol, n. 62, Bairro Jardim Floresta, Francisco Beltrão-PR, denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado o Engenheiro Civil **CLEVERSON ALLEIN BERTO**, RG n. 7.701.209-5, CPF n. 028.027.489-04, CREA SC-814830/D, residente e domiciliado na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, Condomínio Francescon Censi, Bloco II, Apto 01, Centro, denominado **CONTRATADO**, tem justo acertado entre si **A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS**, contrato esse que se regerá pelas cláusulas e condições exposta.

**Cláusula primeira:** O contratado exercerá a função de Responsável Técnico.

**Cláusula segunda:** O preço ajustado entre o **CONTRATANTE** E **CONTRATADO** é de 01 (Um) salário mínimo que corresponde a R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais);

**Cláusula terceira:** O presente contrato tem início no dia 29 (Vinte e nove) de Abril de 2018, com prazo até 30/04/2021, sendo que se uma das partes resolver dissolver o presente contrato terá que avisar com um prazo de antecedência de 30 (trinta) dias.

**Cláusula quarta:** O **CONTRATADO** se responsabiliza em executar 01 (Uma) hora de trabalho diário na empresa **CONTRATANTE**.

E por estarem de acordo firmam o presente contrato em duas vias de igual valor e teor, e para dirimir qualquer dúvida que por ventura vier ocorrer fica eleito o fórum de Francisco Beltrão-PR.

FRANCISCO BELTRÃO-PR, 05 DE ABRIL DE 2018;

CONSTRUTORA SIGMA LTDA  
CNPJ 20.141.411/0001-04

CLEVERSON ALLEIN BERTO  
CPF 028.027.489-04

Selo: CLWYgh.kdCF2.cPFT9 - KhW0c/rE Kv3  
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de CLEVERSON NECKEL DAROS e CLEVERSON ALLEIN BERTO, Dou fé Em test.º da Verdade.  
Emolumentos 21,44 + Selo FUNARPEN R\$0,80  
Francisco Beltrão, 05 de abril de 2018  
  
Vitoria Silva de Deus - Escrevente

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 26/04/18

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Por instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços de um lado a Empresa **CONSTRUTORA SIGMA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n. 20.141.411/0001-04, com endereço na Travessa Girassol, n. 62, Bairro Jardim Floresta, Francisco Beltrão-PR, denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado o Engenheiro Civil **CLEVERSON ALLEIN BERTO**, RG n. 7.701.209-5, CPF n. 028.027.489-04, CREA SC-814830/D, residente e domiciliado na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, Condomínio Francescon Censi, Bloco II, Apto 01, Centro, denominado **CONTRATADO**, tem justo acertado entre si **A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS**, contrato esse que se regerá pelas cláusulas e condições exposta.

**Cláusula primeira:** O contratado exercerá a função de Responsável Técnico.


**Cláusula segunda:** O preço ajustado entre o **CONTRATANTE E CONTRATADO** é de seis (06) salários mínimos que corresponde a R\$ 4.344,00 (Quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais);


**Cláusula terceira:** O presente contrato tem início no dia 08 (oito) de Maio de 2014, com prazo até 30/04/2018, sendo que se uma das partes resolver dissolver o presente contrato terá que avisar com um prazo de antecedência de 30 (trinta) dias.

**Cláusula quarta:** O **CONTRATADO** se responsabiliza em executar 04 (quatro) horas de trabalho diário na empresa **CONTRATANTE**.

E por estarem de acordo firmam o presente contrato em duas vias de igual valor e teor, e para dirimir qualquer dúvida que por ventura vier ocorrer fica eleito o fórum de Francisco Beltrão-PR.

FRANCISCO BELTRÃO-PR, 05 DE MAIO DE 2014;

  
 CONSTRUTORA SIGMA LTDA  
 CNPJ 20.141.411/0001-04

  
 CLEVERSON ALLEIN BERTO  
 CPF 028.027.489-04

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.  
 Capanema, 26/04/16



## RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Ref.: Edital de Concorrência Nº 01/2018

Município: Capanema - PR

Proponente: Construtora Sigma LTDA – ME

LOTE Nº	VEÍCULO / MÁQUINA / EQUIPAMENTO	MARCA E MODELO	FORMA DE AQUISIÇÃO (próprio, alugado, etc...)	ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO / PLACA	QUANT	ESTADO DE MANUTENÇÃO
ÚNICO	CARRO	VW/SAVEIRO 1.6	PRÓPRIO	2010/ASK-2170	01	USADO
	BETONEIRA	MAQTRON	PRÓPRIO	2016	01	USADO
	CARRINHO DE MÃO	ALZA	PROPRIO	2016	02	USADO
	ROMPEDOR	TRAMONTINA	PROPRIO	2017	01	USADO
	CAMINHÃO MUNCK	CARGO	ALUGADO	2003	01	USADO

Declaramos outrossim, que os veículos, máquinas e equipamentos supra-relacionados serão disponibilizados na obra na eventual contratação.

Francisco Beltrão, 25 de Abril de 2018

  
**CLEVERSON NECKEL DAROS**

**RG: 9.558.561-2**

**Representante legal da empresa**

  
**CLEVERSON ALLEIN BERTO**

**CREA SC-814830/D**

**Profissional habilitado**



000853

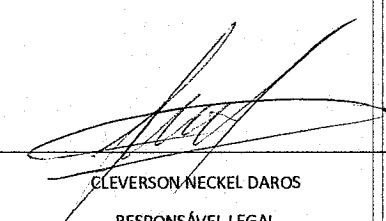
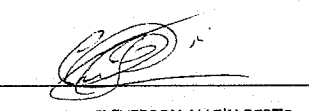
**CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2018  
 PROPONENTE: CONSTRUTORA SIGMA LTDA

MUNICÍPIO: CAPANEMA - PR.  
 OBJETO: BARRACÃO INDUSTRIAL 01 E 02  
 LOTE: ÁREA CONSTRUÍDA: 600,00 M<sup>2</sup>  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 DIAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS		PRAZO DE EXECUÇÃO (DIAS)				
			30	60	90	120	150
1	CARRO	UTILIZAÇÃO QUANTIDADE					
			10	10	10	10	10
2	BETONEIRA	UTILIZAÇÃO QUANTIDADE					
			5	15	18	19	5
3	CARRINHO DE MÃO	UTILIZAÇÃO QUANTIDADE					
			20	20	20	20	20
4	ROMPEDOR	UTILIZAÇÃO QUANTIDADE					
				3			
5	CAMINHÃO MUNCK	UTILIZAÇÃO QUANTIDADE					
			5	8	5		

FRANCISCO BELTRÃO - PR., 25 DE ABRIL DE 2018.

	 CLEVERSON NECKEL DAROS RESPONSÁVEL LEGAL RG. 9.558.561-2	 CLEVERSON ALLEIN BERTO RESPONSÁVEL TÉCNICO RG 7.701.209-5 CREA SC-814830/D
--	---	--






### CAPACIDADE FINANCEIRA

Ref.: Edital de Concorrência nº 01/2018

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

### SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

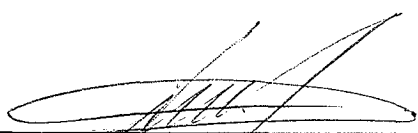
Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG)  LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)	LG = (335.639,92 + 27.687,00) / (19.640,69 + 0,00)	18,49
Liquidez corrente  (LC) LC = AC / PC	LC = 335.639,92 / 19.640,69	17,08
Solvência Geral (SG)  SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)	SG = 363.326,92 / (19.640,69 + 0,00)	18,49


AC - ativo circulante;  
 AP - ativo permanente;  
 PC - passivo circulante;

RLP - realizável a longo prazo;  
 ELP - exigível a longo prazo.

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Capanema- PR, 24 de Abril de 2018.

  
 CLEVERSON NECKEL DAROS  
 CPF: 009.703.539-44  
 RG: 9.558.561-2

  
 MÁRIO AORELIO LOPEZ  
 CPF: 787.106.349-91  
 CRC/PR041182-O-6  
 Mário Aorelio Lopes  
 CPF 787 106.349-91  
 CRC/PR 04-1182/O-6



000655

LIVRO DIÁRIO

Firma: CONSTRUTORA SIGMA LTDA - ME  
Insc. Est: CNPJ: 20.141.411/0001-04  
Folha: 1 Livro: 00003

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 3

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00066 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00066 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

CONSTRUTORA SIGMA LTDA - ME  
TRAVESSA GIRASSOL

Nr. 62

Bairro: JARDIM FLORESTA  
CEP: 85.603-762 FRANCISCO BELTRAO / PR  
CNPJ: 20.141.411/0001-04  
Insc. Est: Insc. Mun:  
Registro na(o) JUCEPAR  
Em: 23/04/2014 NIRE: 41207848100  
Data Sefaz:  
FRANCISCO BELTRAO / PR, 01 de Janeiro de 2016

CLEVERSON NECKEL DAROS  
SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 009.703.539-44  
RG: 9.558.561-2

MARIO AORELIO LOPES  
Contador  
PR-041182/O-6  
CPF: 787.106.349-91  
RG: 4.000.337-1 SSP/PR

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 26/04/18

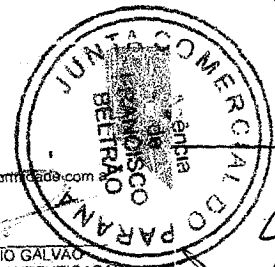
JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO  
Termo de Autenticação 17/025100-4

O presente livro/ficha, por mim examinado e confendo, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

FRANCISCO BELTRÃO

16 MAR, 2017

VICTOR ANTONIO GALVAO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



002656

0001 CONSTRUTORA SIGMA LTDA - ME

603-762 FRANCISCO BELTRAO / PR

141/411/0001-04

I.E.:

N.I.R.E.: 41207848100

Data Reg.: 23/04/2014

Licenciado Para: MARIO AORELIO LOPES

Folha: 00060

Emissão: 02/03/2017

Hora: 15:51:09

Registro: 99200461

\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2016

ATIVO	[ Anual ]	
	31/12/2016	31/12/2015
ATIVO CIRCULANTE	335.639,92	365.800,19
DISPONIVEL	332.902,98	361.918,43
BENS NUMERARIOS	178.037,62	263.753,47
BANCO CONTA MOVIMENTO		1.483,42
APLICACOES DE LUQ. IMEDIATA	154.865,36	96.681,54
CREDITOS	2.736,94	3.881,76
IMPOSTOS A RECUPERAR	2.736,94	3.881,76
ATIVO NÃO CIRCULANTE	27.687,00	27.687,00
INVESTIMENTOS	950,00	950,00
OUTROS INVESTIMENTOS	950,00	950,00
IMOBILIZADO	26.737,00	26.737,00
BENS EM OPERACOES	26.737,00	26.737,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>363.326,92DB</b>	<b>393.487,19DB</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$\*\*\*\*\*363.326,92, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0059 do Livro Diário nr. 0003 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ...., em .....  
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 20, 04, 16

000657

0155 0001 CONSTRUTORA SIGMA LTDA - ME  
85.603.752 FRANCISCO BELTRAO / PR  
20.141.411-0001-04 I.E.:  
Licenciado Para: MARIO AORELIO LOPES

N.I.R.E.: 41207848100

Data Reg.: 23/04/2014

Folha: 00661  
Emissão: 02/03/2017  
Hora: 15:31:09  
Registro: 99200461

\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2016

PASSIVO	[ Anual ]	
	31/12/2016	31/12/2015
PASSIVO CIRCULANTE	19.640,69	2.015,45
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	19.640,69	2.015,45
EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS	480,80	
FORNECEDORES	8.770,43	
OBRIGACOES FISCAIS	7.901,34	88,95
OUTRAS OBRIGACOES	1.139,17	1.928,50
OBRIGACOES OBRAS	1.348,95	
PATRIMONIO LIQUIDO	343.686,23	391.471,74
CAPITAL SOCIAL	120.000,00	60.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	120.000,00	60.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	223.686,23	331.471,74
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	223.686,23	331.471,74
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>363.326,92CR</b>	<b>393.487,19CR</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$\*\*\*\*\*363.326,92, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0059 do Livro Diário nr. 0003 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ...., em .....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 02/03/2017

CLEVERSON RECKEL DAROS  
SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 008.703.539-44  
RG: 9.558.561-2

MARIO AORELIO LOPES  
Contador  
PR-041182/O-6  
CPF: 787.106.349-91  
RG: 4.000.337-1/SSP/PR

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 26/04/2018

008658

0155 0001 CONSTRUTORA SIGMA LTDA - ME  
85.603-762 FRANCISCO BELTRAO / PR  
20.141.411-0001-04 I.E.:  
Licenciado Para: MARIO AORELIO LOPES

N.I.R.E.: 41207848100 Data Reg.: 23/04/2014

Folha: 05062  
Emissão: 02/03/2017  
Hora: 15:31:09  
Registro: 99200461

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2016

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2016	31/12/2015
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.	639.444,61	515.089,70
VENDAS DE SERVICOS	639.444,61	515.089,70
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	(30.232,74)	(33.563,32)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(30.232,74)	(33.563,32)
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>609.211,87CR</b>	<b>481.526,38CR</b>
CUSTOS DAS OBRAS	(340.599,07)	
CUSTO OBRA PDE ULTRICO	(340.599,07)	
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>268.612,80CR</b>	<b>481.526,38CR</b>
DESPESAS OPERAC. E ADMINIST.	(77.816,66)	(185.259,79)
DESPESAS COM PESSOAL	(19.325,98)	(31.155,48)
DESPESAS GERAIS	(58.490,68)	(154.104,30)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	2.292,28	180,16
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.305,14)	(3.328,49)
RECEITAS FINANCEIRAS	3.597,42	3.508,65
<b>RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES</b>	<b>193.088,42CR</b>	<b>296.446,75CR</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>193.088,42CR</b>	<b>296.446,75CR</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO 2</b>	<b>193.088,42CR</b>	<b>296.446,75CR</b>

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0059 do Livro Diário nr. 0003 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ...., em .....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 02/03/2017

GLEVERSON NECKEL DAROS  
SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 009.703.539-44  
RG: 9.558.561-2

MARIO AORELIO LOPES  
Contador  
PR/041182/O-6  
CPF: 787.108.349-91  
RG: 4.000.337-1/SSP/PR

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original  
Capanema, 26, 04, 18

A







000661

0155 0001 CONSTRUTORA SIGMA LTDA - ME

85.603-762 FRANCISCO BELTRAO / PR

20.141.411/0001-04

I.E.:

N.I.R.E.: 41207648100

Data Reg.: 23/04/2014

Licenciado Para: MARIO AORELIO LOPES

Folha: 00065

Emissão: 02/03/2017

Hora: 15:32:58

Registro: 99200461

EM - Dezembro/2015

### NOTAS EXPLICATIVAS

#### 1.- Contexto Operacional

CONSTRUTORA SIGMA LTDA. ME, constituída em 23/04/2014, tributada pelo Simples Nacional, com ramo de atividade de Prestação de Serviços de Construção Civil, de obras de alvenaria, de instalação civil, de obras de alvenaria, de instalações esportivas e recreativas, de pintura e de pré-moldados de concreto; obras de urbanização e de paisagismo; montagem de estruturas metálicas e serviços de desenho técnico relacionado à arquitetura e urbanismo.

#### 2. As demonstrações contábeis foram elaboradas, em reais, de acordo com as disposições contidas na legislação societária.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência

#### 3.- Sumário das Principais Práticas Contábeis

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2016, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 11.638/2007 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

#### 4. Capital Social

O Capital Social é de 120.000 (cento e vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas.

#### 5. Declaração de Conformidade

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

CLEVERSON NECKEL DAROS

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 009.703.539-44

RG: 9.558.561-2

MARIO AORELIO LOPES

Contador

PR-041182/O-6

CPF: 787.106.349-91

RG: 4.000.337-1

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.

Capanema, 26, 04, 18

*[Handwritten signature]*

LIVRO DIÁRIO

Firma: CONSTRUTORA SIGMA LTDA - ME  
Insc. Est: CNPJ: 20.141.411/0001-04  
Folha: 66 Livro: 00003  
Período: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 3

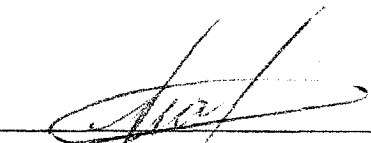
TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00066 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00066 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

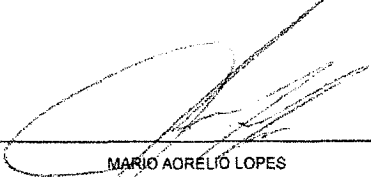
CONSTRUTORA SIGMA LTDA - ME  
TRAVESSA GIRASSOL

Nr. 62

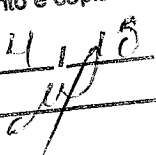
Bairro: JARDIM FLORESTA  
CEP: 85.603-762 FRANCISCO BELTRAO / PR  
CNPJ: 20.141.411/0001-04  
Insc. Est: Insc. Mun:  
Registro na(o) JUCEPAR  
Em: 23/04/2014 NIRE: 41207848100  
Data Sefaz:  
FRANCISCO BELTRAO / PR, 31 de Dezembro de 2016


  
CLEVERSON NECKEL DAROS  
SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 009.703.539-44  
RG: 9.558.561-2

  
MARIO AORELÍIO LOPES  
Contador

PR-041182/O-6  
CPF: 787.106.349-91  
RG: 4.000.337-1 SSP/PR

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 26/04/16  


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
FRANCISCO BELTRAO  
  
17/189371-9



**PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**

Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

**CERTIDÃO NEGATIVA**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**CONSTRUTORA SIGMA LTDA**  
**CNPJ: 20.141.411/0001-04**

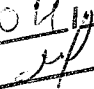
no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

**FRANCISCO BELTRÃO/PR, 24 de Abril de 2018 às 14:42:16.**

  
**Alessandra Marta Fischborn**  
**Analista Judiciária**

**Matrícula nº 15.068**

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 26/04/18  






## DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Ref.: Edital de Concorrência Nº 01/2018

O signatário da presente, em nome da proponente **Construtora Sigma LTDA - ME**, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Concorrência respectivos modelos, adendos, e anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Francisco Beltrão, 25 de Abril de 2018



---

**CLEVERSON NECKEL DAROS**

**RG: 9.558.561-2**

**Representante legal da empresa**



000665

**M.L.P. GONCALVES & CIA LTDA - EPP**

CNPJ: 09.203.950/0001-98

Insc. Est.: 904.23250-55

E-mail:licitacao@mlpconstrutora.com.br

PR 182 KM 464,05 – s/nº - Fundos – Fone/Fax (46) 3543-2549

Bairro Industrial - Realeza – PR – 85770-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR

**ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE  
HABILITAÇÃO PRELIMINAR**

**CONCORRÊNCIA Nº 01/2018**

**M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP**

**CNPJ: 09.203.950/0001-98**

  
  
MLP Gonçalves & Cia Ltda

"Oferecer produtos com qualidade e competitividade aos clientes da construção civil, proporcionando  
qualidade de vida aos colaboradores visando seu desenvolvimento de forma ética."

000666

**M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP**

CNPJ: 09.203.950/0001-98

Insc. Est.: 904.23250-55

E-mail: licitacao@mlpconstrutora.com.br

PR 182 KM 464,05 – s/nº - Fundos – Fone/Fax (46) 3543-2500

Bairro Industrial - Realeza – PR – 85770-000

**CONCORRÊNCIA Nº 01/2018**

**ÍNDICE**

Procuração ----- 01 á 02/51

Cadastro De Fornecedores SICAF ----- 03/51

Declaração que Não Emprega Menores ----- 04/51

Declaração de compr. Utiliz. De produtos de madeira ----- 05/51

Declaração de Microempresa ----- 06/51

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ----- 07/51

Contrato Social ----- 08 á 15/ 51

Certidão Simplificada ----- 16/51

Prova de regularidade de tributos com a Fazenda Federal ----- 17/51

Prova de regularidade de tributos Estaduais ----- 18/51

Prova de regularidade de tributos Municipais ----- 19/51

Prova de regularidade perante o FGTS ----- 20/51

Certidão Negativa de débitos Trabalhistas ----- 21/51

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica (CREA) ----- 22/51

Certidão de Registro de Pessoa Física (CREA) ----- 23 e 24/51

Declaração de Recebimento de Documentos ----- 25/51

Declaração Formal de Dispensa ----- 26/51

Atestado e Acervo Técnico ----- 27 á 32 /51

Declaração de Responsabilidade Técnica ----- 33/51

Comprovante de vínculo empregatício ----- 34 á 36/51

Declaração de disponibilidade de Veículos, Máquinas e Equipamentos ----- 37/ 51

**"Oferecer produtos com qualidade e competitividade aos clientes da construção civil, proporcionando qualidade de vida aos colaboradores visando seu desenvolvimento de forma ética."** Ltda

**M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP**

000667

CNPJ: 09.203.950/0001-98

Insc. Est.: 904.23250-55

E-mail: licitacao@mlpconstrutora.com.br

PR 182 KM 464,05 – s/nº - Fundos – Fone/Fax (46) 3543-2500

Bairro Industrial - Realeza – PR – 85770-000

---

---

Cronograma de Utilização de Veículos, Máquinas e Equipamentos-----	38/ 51
Capacidade Financeira/Declaração de atendimento aos requisitos -----	39 /51
Balanço Patrimonial-----	40 à 48/ 51
Certidão Negativa de Falência e Concordata -----	49/51
Comprovação de patrimônio líquido – Certidão Simplificada -----	50/51
Declaração de Sujeição ao Edital e Inexistência de Fatos Impeditivos-----	51/51



MLP Gonçalves & Cia Ltda

---

**"Oferecer produtos com qualidade e competitividade aos clientes da construção civil, proporcionando qualidade de vida aos colaboradores visando seu desenvolvimento de forma ética."**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

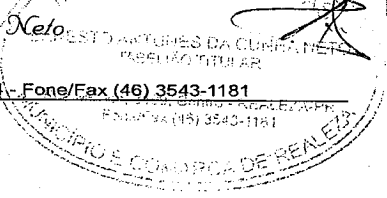
Município e Comarca de Realeza - Estado do Paraná  
Tabelionato de Notas

Ernesto Antunes da Cunha Neto  
TABELIÃO

Rua México, 3199 - C.E.P. 85770-000 - Caixa Postal 144 - Fone/Fax (46) 3543-1181

01/51  
MLP

000668



Livro P00083

Folha 126

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ:  
M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP  
A FAVOR DE  
FABIANO BEDIN

SAIBAM todos, quantos este Público Instrumento de Procuração virem, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (15/08/2017), nesta Cidade e Comarca de Realeza, Estado do Paraná, nesta Serventia, compareceu como Outorgante, M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.203.950/0001-98, com NIRE nº 41 2 0607011-3, com sede na Rodovia PR-182, KM 464, s/nº, Bairro Industrial, nesta Cidade de Realeza - PR, neste ato representada por seus Administradores, SANDRA REGINA PETIK GONÇALVES, brasileira, casada, empresária, portadora da CI/RG nº 4.229.882-4 - SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 020.902.169/13, com residência e domicílio na Rua Barão do Rio Branco, 2525 Apartamento nº 401, Edifício Flamboyant, nesta Cidade de Realeza - PR e MARLON LUIZ PETIK GONÇALVES, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº 8.209.126-2 - SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 064.335.769/66, com residência e domicílio na Rua Belém, nº 2525, Apartamento nº 402, Edifício Flamboyant, nesta Cidade de Realeza - PR, nos termos da Cláusula Sétima, da Alteração Contratual nº 07 com Consolidação do Contrato Social, devidamente registrada na Junta Comercial de Curitiba sob nº 20175305358, em 19/07/2017, devidamente acompanhado da Certidão Simplificada expedida pelo mesmo Órgão por sua agência de Curitiba, em 28/07/2017, confirmados eletronicamente em 28/07/2017, respectivamente com código de verificação sob nº 11702755963 e com consulta de autenticidade sb nº 174764723. Reconhecida como a própria por mim, ERNESTO ANTUNES DA CUNHA NETO, tabelião, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí pela Outorgante e por seus Administradores, foi-me dito que nomeiam e constituem seu bastante procurador, FABIANO BEDIN, brasileiro, solteiro, maior, capaz, nascido em 12/01/1986, engenheiro civil, portador da CI/RG nº 8.170.433-3 - SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 050.776.479/09, com residência e domicílio na Rua Sargento Ramiro da Silva, nº 2564, nesta Cidade de Realeza - PR. Com amplos, gerais e ilimitados poderes, para o fim específico de representar a Outorgante junto à qualquer Órgão Público Federal, Estadual, Municipal e Autarquias, para **participar de licitações**, de quaisquer natureza, em qualquer Cidade e/ou Município, onde com esta se apresentar e necessário for. Podendo para tanto, dito procurador, concordar com todos os termos, cláusulas e condições, assistir a abertura das licitações e apresentar propostas e contra-propostas; protocolar, apresentar, juntar e retirar todos os documentos necessários à participação nas licitações, inclusive projetos e plantas; assinar requerimentos, folhas, fichas, guias, orçamentos e contratos de prestação de serviços, estipular preços, prazos e formas de pagamento; assinar cartas de credenciamento; assumir compromissos, prestar declarações, informações e esclarecimentos; juntar documentos no decorrer da licitação; assinar termos de responsabilidade; assinar renúncias, contestar decisões, fazendo impugnações, reclamações e protestos; recorrer das decisões nos processos de licitações; prestar cauções, levantá-las, transigir, desistir; assinar recibos de quitação parciais ou totais; pagar taxas, multas, guias e emolumentos, assinando tudo o que for necessário para o referido fim. **Podendo substabelecer**, o presente mandato e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. **DEVENDO PRESTAR CONTAS A OUTORGANTE.** Dos Arquivamentos: Encontram-se arquivados nesta Serventia, os seguintes documentos: a) Alteração Contratual nº 07 e Consolidação de Contrato Social, confirmação de autenticidade e Certidão Simplificada da Junta Comercial, em Arquivo de Contratos Sociais sob nº 018, às fls. 050/057, 058 e 059. Pela Outorgante, por seus Administradores, foi-me dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos.

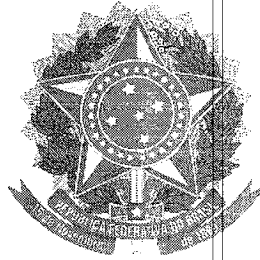


O selo encontra-se  
ao final do documento  
Gonçalves & Cia Ltda





000670



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG  
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF: **09.203.950/0001-98** Validade do Cadastro: **31/05/2018**  
 Razão Social / Nome: **M. L. P. GONCALVES & CIA LTDA - EPP**  
 Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
 Domicílio Fiscal: **78050 - Realeza PR**  
 Unidade Cadastradora: **158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
 Atividade Econômica: **4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**  
 Endereço: **PR 182, KM 464, 05 sn Rodovia - Realeza - PR**  
 Ocorrência: **Nada Consta**  
 Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
 Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**  
 Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**

#### Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita	Validade:	<b>17/10/2018</b>
FGTS	Validade:	<b>16/05/2018</b>
INSS	Validade:	<b>17/10/2018</b>
Trabalhista	Validade:	<b>16/10/2018</b>

<http://www.tst.jus.br/certidao>

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital	Validade:	<b>03/07/2018</b>
Receita Municipal	Validade:	<b>19/06/2018</b>

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: **31/05/2018**

Índices Calculados: **SG = 10.88; LG = 10.26; LC = 7.25**

Patrimônio Líquido: **R\$ 0,00**

Emitido em: 20/04/2018 11:25

CPF: 080.459.489-90 Nome: ELIAS VEDANA

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1

MLP Gonçalves & Cia Ltda

**M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP**

CNPJ: 09.203.950/0001-98

Insc. Est.: 904.23250-55

E-mail:licitacao@mlpconstrutora.com.br

PR 182 KM 464,05 – s/nº - Fundos – Fone/Fax (46) 3543-2549

Bairro Industrial - Realeza – PR – 85770-000

000671





Ref.: Edital de Concorrência nº 01/2018

Objeto: Construção de dois barracões industriais de área de 300,00 m<sup>2</sup> cada, local da execução da obra será Chácara de terreno urbano sob Nº 01-A, do setor N.E. , matrícula 21.521, no Município de Capanema, Estado do Paraná.

**DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA NÃO POSSUI MENORES DE 18 ANOS**

O signatário da presente, a senhora Sandra Regina Petik Gonçalves, representante legalmente constituída da proponente M.L.P. Gonçalves & CIA LTDA – EPP – DECLARA – sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16(dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Realeza, 24 de Abril de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**Fabiano Bedin**  
RG: 8.170.433-3  
Procurador  
  
  
MLP Gonçalves & Cia Ltda  


**M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP**

CNPJ: 09.203.950/0001-98

Insc. Est.: 904.23250-55

E-mail:licitacao@mlpconstrutora.com.br

PR 182 KM 464,05 – s/nº - Fundos – Fone/Fax (46) 3543-2549

Bairro Industrial - Realeza – PR – 85770-000

000672

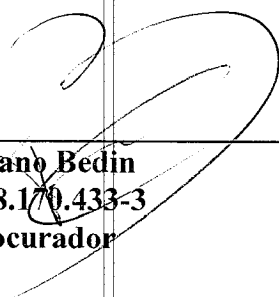
**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E  
SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE  
PROCEDÊNCIA LEGAL**

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência nº 01/2018

Eu, **Sandra Regina Petik Gonçalves**, RG 4.229.882-4 legalmente nomeada representante da proponente **M.L.P. Gonçalves & CIA LTDA – EPP**, CNPJ: 09.203.950/0001-98, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de Concorrência nº 01/2018, declaro, sob as penas da Lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida Lei.

Realeza, 24 de Abril de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**Fabiano Bedin**  
RG: 8.170.433-3  
Procurador  
  
  
MLP Gonçalves & Cia Ltda

**M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP**

CNPJ: 09.203.950/0001-98

Insc. Est.: 904.23250-55

06/51  
MLP

E-mail:licitacao@mlpconstrutora.com.br

PR 182 KM 464,05 – s/nº - Fundos – Fone/Fax (46) 3543-2549

000673

Bairro Industrial - Realeza – PR – 85770-000

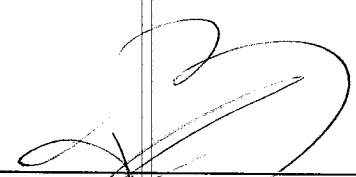
**DECLARAÇÃO MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**


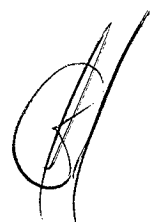


Ref.: Edital de Concorrência Nº. 01/2018

Objeto: Construção de dois barracões industriais de área de 300,00 m<sup>2</sup> cada, local da execução da obra será Chácara de terreno urbano sob Nº 01-A, do setor N.E. , matrícula 21.521, no Município de Capanema, Estado do Paraná.

O signatário da presente, a senhora Sandra Regina Petik Gonçalves, representante legalmente constituída da proponente M.L.P. Gonçalves & CIA LTDA – EPP, DECLARA sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de ME, EPP ou EIRELLI, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Realeza, 24 de Abril de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**Fabiano Bedin**  
**RG: 8.170.433-3**  
**Procurador**

  
  
  
MLP Gonçalves & Cia Ltda  


**"Oferecer produtos com qualidade e competitividade aos clientes da construção civil, proporcionando qualidade de vida aos colaboradores visando seu desenvolvimento de forma ética."**

000674

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.203.950/0001-98</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
DATA DE ABERTURA <b>20/11/2007</b>			
NOME EMPRESARIAL <b>M. L. P. GONCALVES &amp; CIA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>M. L. P. CONSTRUTORA</b>			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURD <b>ROD PR-182, KM 464,05</b>		NÚMERO SN	COMPLEMENTO
CEP <b>85.770-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>REALIZA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(46) 3543-2549</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/11/2007</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Approved pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 24/04/2018 às 11:41:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página

Presença Física  
para impressão

MLP Gonçalves & Cia Ltda

Alteração Contratual nº. 07 e Consolidação do Contrato Social da  
Sociedade: M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP  
CNPJ/MF 09.203.950/0001-98  
NIRE:41206070113

SANDRA REGINA PETIK GONÇALVES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 28 de março de 1971, natural de Realeza - PR, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 4.229.882-4 SSP/PR, inscrita no CPF nº. 020.902.169-13, residente e domiciliada na Rua Barão do Rio Branco, nº 2525, Apto 401, Centro em Realeza/PR, CEP 85.770-000 e MARLON LUIZ PETIK GONÇALVES, brasileiro, casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 12 de maio de 1987, natural de Realeza - PR, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 8.209.126-2 SSP/PR, inscrito no CPF nº 064.335.769-66, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº 2525, Apto 401, Centro em Realeza - PR, CEP 85.770-000, únicos sócios da empresa M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.203.950/0001-98 com sede e foro na Rodovia PR-182, Km 464,05, s/nº, Bairro Industrial, Realeza - PR, CEP 85.770-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 20 de novembro de 2007, sob o NIRE 41206070113, com sua última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Paraná em 31 de março de 2016, sob nº. 20160993652, proceder a Sétima Alteração e Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O capital social no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), divididos em 600.000 (seiscentas mil quotas) a R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, fica elevado para R\$ 900.000,00 (Novecentos Mil Reais), divididos em 900.000 (novecentas mil quotas) a R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo o aumento no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), integralizados neste ato, com a transferência da conta lucros acumulados, da seguinte forma pelos sócios:

A sócia SANDRA REGINA PETIK GONÇALVES que possuía na sociedade R\$ 594.000,00 (Quinhentos e Noventa e Quatro Mil Reais), passa a ter R\$ 891.000,00 (Oitocentos e Noventa e Um Mil Reais), sendo o aumento no valor de R\$ 297.000,00 (Duzentos e noventa e Sete Mil Reais), integralizados com a transferência da conta lucros acumulados; O sócio MARLON LUIZ PETIK GONÇALVES que possuía R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), passa a ter R\$ 9.000,00 (Nove

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2017 15:54 SOB Nº 20175305358.  
PROTOCOLO: 175305358 DE 19/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702755963. NIRE: 41206070113.  
M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 19/07/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

MLP Gonçalves & Cia Ltda

Alteração Contratual nº. 07 e Consolidação do Contrato Social da  
Sociedade: M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP  
CNPJ/MF 09.203.950/0001-98  
NIRE:41206070113

Mil Reais), sendo o aumento no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), integralizados com a transferência da conta lucros acumulados;

O capital fica assim distribuído entre os sócios:

	QUOTAS	VALOR	%
SANDRA REGINA PETIK GONÇALVES	891.000	891.000,00	99
MARLON LUIZ PETIK GONÇALVES	9.000	9.000,00	01
TOTAL	900.000	900.000,00	100

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Alteração do Contrato Social da sociedade.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10.406/2002, as sócias RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP

CNPJ/MF sob nº. 09.203.950/0001-98

NIRE: 41206070113

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SANDRA REGINA PETIK GONÇALVES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 28 de março de 1971, natural de Realeza - PR, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 4.229.882-4 SSP/PR, inscrita no CPF nº. 020.902.169-13, residente e domiciliada na Rua Barão do Rio Branco, nº 2525, Apto 401, Centro em Realeza/PR, CEP 85.770-000 e MARLON LUIZ PETIK GONÇALVES, brasileiro, casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 12 de maio de 1987, natural de Realeza - PR,



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2017 15:54 SOB Nº 20175305358.  
PROTOCOLO: 175305358 DE 19/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702755963. NIRE: 41206070113.  
M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 19/07/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

MLP Gonçalves & Cia Ltda



Alteração Contratual nº. 07 e Consolidação do Contrato Social da  
Sociedade: M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP  
CNPJ/MF 09.203.950/0001-98  
NIRE:41206070113

empresário, portador da carteira de identidade RG nº 8.209.126-2 SSP/PR, inscrito no CPF nº 064.335.769-66, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº 2525, Apto 401, Centro em Realeza – PR, CEP 85.770-000, únicos sócios da empresa M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.203.950/0001-98 com sede e foro na Rodovia PR-182, Km 464,05, s/nº, Bairro Industrial, Realeza – PR, CEP 85.770-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 20 de novembro de 2007, sob o NIRE 41206070113, com sua última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Paraná em 31 de março de 2016, sob nº. 20160993652, resolvem assim, proceder a Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa gira sob a denominação social M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP, com sede na Rodovia PR-182, KM 464,05, S/N, Bairro Industrial em Realeza – PR, CEP 85.770-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Os objetos da sociedade são: 1) Construção de edifícios; 2) Construção de rodovias e ferrovias; 3) Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; 4) Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Serviços de pintura de edifícios em geral.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital social é de R\$ 900.000,00 (Novecentos Mil Reais), divididos em 900.000 (novecentas mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas integralizados da seguinte forma:

O Capital Social fica assim distribuído entre os sócios:

	QUOTAS	VALOR	%
SANDRA REGINA PETIK GONÇALVES	891.000	891.000,00	99
MARLON LUIZ PETIK GONÇALVES	9.000	9.000,00	01
TOTAL	900.000	900.000,00	100



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2017 15:54 SOB Nº 20175305358.  
PROTOCOLO: 175305358 DE 19/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702755963. NIRE: 41206070113.  
M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 19/07/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

MLP Gonçalves & Cia Ltda

Alteração Contratual nº. 07 e Consolidação do Contrato Social da  
Sociedade: M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP  
CNPJ/MF 09.203.950/0001-98  
NIRE:41206070113

**CLÁUSULA QUARTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sob qualquer título, sem o prévio consentimento dos demais Sócios, ficando assegurado aos sócios que continuarão na sociedade a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

- I – o Sócio alienante deverá comunicar por escrito a sua intenção de venda de suas quotas aos sócios que continuarão na sociedade, sendo que os sócios interessados terão o prazo de 60 (sessenta) dias para exercer o seu direito de preferência;
- II – exercido o direito de preferência, far-se-á imediatamente, a alteração contratual pertinente;
- III – findo o prazo estabelecido no inciso I, sem que o outro Sócio se manifeste, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiros.

**CLÁUSULA QUINTA:** Pagamento de Quotas: Em caso de retirada, falecimento, exclusão ou separação conjugal de algum dos Sócios e a alienação de suas quotas seja feita a outro, o sócio retirante, herdeiros, sucessores ou ex-cônjuges obrigam-se a conceder prazo de pagamento de seus haveres não inferior a 80 (oitenta) meses. As parcelas serão corrigidas mensalmente pelo INPC/IBGE, ou outro índice que venha substituí-lo, vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após o levantamento e aprovação do Balanço Especial, pelos sócios, herdeiros, sucessores ou ex-cônjuges.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem, solidariamente, pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade está a cargo dos sócios SANDRA REGINA PETIK GONÇALVES e MARLON LUIZ PETIK GONÇALVES, individual, com poderes e atribuições para praticar todos os atos necessários à administração, inclusive com autorização para o uso do nome empresarial, sendo-lhe vedado, no entanto, a prática de atividades estranhas ao interesse da sociedade ou assumir obrigações em favor de terceiros.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2017 15:54 SOB Nº 20175305358.  
PROTOCOLO: 175305358 DE 19/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702755963. NIRE: 41206070113.  
M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 19/07/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

MLP Gonçalves & Cia Ltda

Alteração Contratual nº. 07 e Consolidação do Contrato Social da  
Sociedade: M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP  
CNPJ/MF 09.203.950/0001-98  
NIRE:41206070113

**CLÁUSULA OITAVA:** A sociedade iniciou suas atividades em 20 de novembro de 2007, e o prazo de duração é de tempo indeterminado.

**CLÁUSULA NONA:** De comum acordo, os Sócios poderão fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Sócio-Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos Sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das reuniões ou assembleias ficam dispensados, quando os sócios assim declararem por escrito e desde que estejam cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou, ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembleias previstas.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Tornar-se-ão dispensáveis as reuniões ou assembleias de Sócios, quando todos os sócios assinarem os balanços e demonstrações contidas no livro diário da empresa.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Falecendo ou sendo interdito, qualquer Sócio, a sociedade continuará suas atividades com os seus herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos Sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução,



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2017 15:54 SOB Nº 20175305358.  
PROTOCOLO: 175305358 DE 19/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702755963. NIRE: 41206070113.

M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 19/07/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

MLP Gonçalves & Cia Ltda

Alteração Contratual nº. 07 e Consolidação do Contrato Social da  
Sociedade: M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP  
CNPJ/MF 09.203.950/0001-98  
NIRE:41206070113

verificada em balanço especialmente levantado, respeitada a forma de pagamento das quotas estabelecida na Cláusula Quinta.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** As hipóteses previstas nas cláusulas anteriores de retirada, falecimento, exclusão, separação, alienação e interdição são meramente exemplificativas, sendo que outros casos serão resolvidos, principalmente com relação ao pagamento das quotas, adotando-se o procedimento estabelecido na Cláusula Quinta, tudo de forma a evitar a descapitalização da empresa.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de recuperação judicial, distribuição de lucros, alteração contratual fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidos na reunião de Sócios, por decisão majoritária de quotas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Os Sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** O Sócio que praticar atos conflitantes com os objetivos desta sociedade, ou vir a praticar concorrência desleal, será excluído por justa causa, ou seja, dos seus haveres a que tiver direito serão descontados os prejuízos por ele ocasionados e a forma de pagamento do valor remanescente, se houver, dar-se-á em consonância com o estabelecido na Cláusula Quinta deste Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os Sócios.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede,



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2017 15:54 SOB Nº 20175305358.  
PROTOCOLO: 175305358 DE 19/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702755963. NIRE: 41206070113.  
M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 19/07/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

MLP Gonçalves & Cia Ltda

000681

14/51  
MLP

- folha 7 -

Alteração Contratual nº. 07 e Consolidação do Contrato Social da  
Sociedade: M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP  
CNPJ/MF 09.203.950/0001-98  
NIRE:41206070113

temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.


**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:** Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:** Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:** Fica eleito o foro da comarca de Realeza, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em única via.

Realeza - PR, 13 de julho de 2017.

  
SANDRA REGINA PETIK GONÇALVES

RECONHEÇO

  
MARLON LUIZ PETIK GONÇALVES

RECONHEÇO



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2017 15:54 SOB Nº 20175305358.  
PROTOCOLO: 175305358 DE 19/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702755963. NIRE: 41206070113.  
M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 19/07/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

MLP Gonçalves & Cia Ltda



000682

15/51  
MLP

SELO 14K16.gKmkZ.M2jbE-WqJas.7nqD  
Consulta em [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br)  
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA: SANDRA  
REGINA PETIK GONÇALVES, MARLON LUIZ PETIK  
GONÇALVES

Realiza-PR, 14 de julho de 2017  
em testemunho da Verdade

TABELIONÁRIO DE NOTAS DE CURITIBA - PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2017 15:54 SOB Nº 20175305358.  
PROTOCOLO: 175305358 DE 19/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702755963. NIRE: 41206070113.



M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 19/07/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

MLP Gonçalves & Cia Ltda



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0607011-3	<b>CNPJ</b> 09.203.950/0001-98	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 20/11/2007	<b>Data de Início de Atividade</b> 20/11/2007
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RODOVIA PR-182 - KM 464,05, SN, BAIRRO INDUSTRIAL, REALEZA, PR, 85.770-000			
<b>Objeto Social</b> CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO- RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; SERVIÇO DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL.			
<b>Capital: R\$</b> 900.000,00 (NOVECENTOS MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>  Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b>  Indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 900.000,00 (NOVECENTOS MIL REAIS)			
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			<b>Término do Mandato</b>
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
SANDRA REGINA PETIK GONCALVES 020.902.169-13	891.000,00	SOCIO	Administrador
MARLON LUIZ PETIK GONCALVES 064.335.769-66	9.000,00	SOCIO	Administrador
<b>Último Arquivamento</b> Data: 19/07/2017 Ato: ALTERAÇÃO			<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO
<b>Evento (s):</b> ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
<b>Número:</b> 20175305358			

18/188849-1



CAPANEMA - PR, 13 de março de 2018

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL



TABELIONATO DE NOTAS  
Autentico a presente cópia para ser reprodução fiel da original que foi apresentada.  
O referido é verdade e dou fé.  
Realeza - PR, 25 ABR. 2018  
Em testº \_\_\_\_\_ da verdade.

*Carla E.F. Lucatelli*

**Carla E.F. Lucatelli**  
RG.: 3.463.294-4 / PR

**Maria Ilena Lorini**  
Escrivente  
RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

MLP Gonçalves & Cia Ltda



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **M. L. P. GONCALVES & CIA LTDA**  
CNPJ: **09.203.950/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 07:40:48 do dia 20/04/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/10/2018.

Código de controle da certidão: **992F.A6A1.8A41.F031**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

R

MLP Gonçalves & Cia Ltda



000685

18/54  
MLP



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017938475-45

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.203.950/0001-98**  
Nome: **M L P GONCALVES & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 18/08/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

MLP Gonçalves & Cia Ltda

<b>MUNICÍPIO DE REALEZA</b>			
<b>ESTADO DO PARANÁ</b>			
<b>CERTIDÃO NEGATIVA 29662/2018</b>			
<b>IMPORTANTE:</b>		FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.	
Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.			
VALIDADE: 19/06/2018		CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHG2QE5J2442TU9X	
REQUERENTE: M.L.P. GONCALVES & CIA LTDA - EPP		PROTOCOLO:	
FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: M.L.P.GONCALVES & CIA LTDA - EPP			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
37982	09.203.950/0001-98	9042325055	37982
<b>ENDEREÇO</b>			
ROD. PR 182 KM 464 ,05, S/N - FUNDOS - INDUSTRIAL CEP: 85770000 Realeza - PR			
<b>ATIVIDADES</b>			
Construção de edifícios, Serviços de pintura de edifícios em geral, Construção de rodovias e ferrovias, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente			
Certidão emitida gratuitamente pela internet em 20/04/2018. Qualquer rasura invalidará este documento. Conferir autenticidade em <a href="http://www.realeza.pr.gov.br">www.realeza.pr.gov.br</a>			

IMPRIMIR VOLTAR



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 09203950/0001-98  
**Razão Social:** M L P GONCALVES E CIA LTDA  
**Nome Fantasia:** M L P CONSTRUTORA  
**Endereço:** PR PR182 KM 464 464 PR / INDUSTRIAL / REALEZA / PR / 85770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/04/2018 a 16/05/2018

**Certificação Número:** 2018041702244417470864

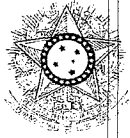
Informação obtida em 20/04/2018, às 07:53:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

*Handwritten mark*

MLP Gonçalves & Cia Ltda

*Handwritten mark*

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: M. L. P. GONCALVES &amp; CIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.203.950/0001-98

Certidão nº: 148572107/2018

Expedição: 20/04/2018, às 14:44:48

Validade: 16/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que M. L. P. GONCALVES & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.203.950/0001-98, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 58636/2018**

**Validade: 17/10/2018**

**Razão Social:** M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP

**CNPJ:** 09203950000198

**Registrada desde :** 15/05/2009

**Num. Registro:** 48038

**Capital Social:** R\$ 900.000,00

**Endereço:** RODOVIA PR-182 - KM 464,05, S/N INDUSTRIAL

**CEP:** 85770000

**Município/Estado:** REALEZA-PR

**Objetivo Social:**

1) Construção de edifícios. 2) Construção de rodovias e ferrovias. 3) Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. 4) Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação. 5) Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente. 6) Serviços de pintura de edifícios em geral.

**Restrição de Atividade :** Ramo de atividades restrito a área de engenharia civil.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

### Responsável(eis) Técnico(s):

1 - CARLOS EDUARDO VENDEL

Carteira: PR-83610/D Data de Expedição: 19/01/2006

Desde: 15/05/2009 Carga Horária: 4: H/D Até: 01/04/2016

Desde: 25/04/2016 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

2 - FABIANO BEDIN

Carteira: PR-100660/D Data de Expedição: 26/01/2009

Desde: 26/04/2016 Carga Horária: 20: H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

### Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 155127/2018, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

MLP Gonçalves & Cia Ltda



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **58645/2018**

Validade: 17/10/2018

Nome Civil: CARLOS EDUARDO VENDEL  
Carteira - CREA-PR Nº :PR-83610/D  
Registro Nacional : 1700262165  
Registrado(a) desde : 19/01/2006

Filiação : VALDOMIRO EDUARDO VENDEL  
ELENI MARIA SEBEN VENDEL

Data de Nascimento : 09/03/1980  
Carteira de Identidade : 7.213.209-2  
Naturalidade : REALEZA/PR

CPF : 02928394990

Título: ENGENHEIRO CIVIL  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
Data da Colação de Grau : 22/12/2005  
Situação : Regular

Diplomação : 22/12/2005

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 155139/2018.

Emitida via Internet em 20/04/2018 14:56:38

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

MLP Gonçalves & Cia Ltda



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **58646/2018**

Validade: 17/10/2018

Nome Civil: FABIANO BEDIN  
Carteira - CREA-PR Nº :PR-100660/D  
Registro Nacional : 1706942958  
Registrado(a) desde : 26/01/2009

Filiação : LENOIR BEDIN  
IVETE LOURDES FIABANI BEDIN  
Data de Nascimento : 12/01/1986  
Carteira de Identidade : 81704333  
Naturalidade : REALEZA/PR

CPF : 05077647909

Título: ENGENHEIRO CIVIL  
FACULDADE ASSIS GURGACZ  
Data da Colação de Grau : 16/01/2009  
Situação : Regular

Diplomação : 16/01/2009

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.  
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 155149/2018.

Emitida via Internet em 20/04/2018 14:58:59

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

MLP Gonçalves & Cia Ltda

**M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP**

CNPJ: 09.203.950/0001-98

Insc. Est.: 904.23250-55

E-mail:licitacao@mlpconstrutora.com.br

PR 182 KM 464,05 – s/nº - Fundos – Fone/Fax (46) 3543-2549




Bairro Industrial - Realeza – PR – 85770-000

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS**

Ref.: Edital de Concorrência nº 01/2018

O signatário do presente, a senhora **Sandra Regina Petik** Gonçalves, representante legalmente constituído da proponente **M.L.P. Gonçalves & CIA LTDA- EPP**, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias á execução do objeto da Concorrência supramencionada.

Realeza, 24 de Abril de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**Fabiano Bedin**  
RG: 8.170.433-3  
Procurador  
  
MLP Gonçalves & Cia Ltda



000893

2E/51  
MLP**M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP**

CNPJ: 09.203.950/0001-98

Insc. Est.: 904.23250-55

E-mail:licitacao@mlpconstrutora.com.br

PR 182 KM 464,05 – s/nº - Fundos – Fone/Fax (46) 3543-2549

Bairro Industrial - Realeza – PR – 85770-000

**DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA**

Concorrência Nacional nº 01/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 02 BARRACÕES INDUSTRIAIS DE ÁREA DE 300,00 M² CADA, INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, SERVIÇO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ARMADO, ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL, COBERTURA METÁLICA, ESQUADRIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, DE PRVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, HIDROSSANITÁRIAS, REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, PINTURAS E LIMPEZA DA OBRA. EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 528/2017.

Empresa: M.L.P. Gonçalves &amp; CIA LTDA – EPP

CNPJ: 09.203.950/0001-98

Endereço: PR 182 KM 464,05 – s/ nº - Bairro Industrial – Realeza – PR

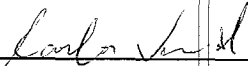
Fone / Fax : (46) 3543-2500


E-mail: licitacao@mlpconstrutora.com.br

O representante técnico da empresa M.L.P. Gonçalves & CIA LTDA – EPP Sr. Carlos Eduardo Vendel, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, **DECLARA** que renuncia á Visita Técnica aos locais e / ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes á natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avanços técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Realeza, 24 de Abril de 2018.

MLP GONÇALVES & CIA LTDA  
 Carlos Eduardo Vendel  
 Eng. Civil CREA-PR 83610/D  
 RG 7.213.209-2

  
 Carlos Eduardo Vendel  
 CREA PR – 83610/D  
 Responsável Técnico

  
 MLP Gonçalves & Cia Ltda

**"Oferecer produtos com qualidade e competitividade aos clientes da construção civil, proporcionando qualidade de vida aos colaboradores visando seu desenvolvimento de forma ética."**





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

**ENGENHEIRO CIVIL**  
**CARLOS EDUARDO VENDEL**

Carteira Profissional: PR-83610/D

Acervo Técnico Nº.: **5996/2013**

Selos de autenticidade: **A 014.456, A 014.457, A 014.458**

RNP Nº: 1700262165

Protocolo Nº.: **2013/00232593**

MLP Gonçalves & Cia Ltda



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### CARLOS EDUARDO VENDEL

Carteira Profissional: PR-83610/D

RNP Nº.: 1700262165

Acervo Técnico Nº.: 5996/2013

Protocolo Nº.: 2013/00232593

Selos de autenticidade: A 014.456, A 014.457, A 014.458

ART Nº.: 20123205192 0..... Registrada: 20/08/2012.....  
 Empresa Executora: M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP.....  
 Contratante(s): TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - CNPJ/CPF:  
 04.379.027/0001-98.....  
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
 Área de Competência: SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....  
 Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES DE RECREAÇÃO QUALQUER ÁREA.....  
 Serviço Contratado: EXECUÇÃO.....  
 Dimensão: 800,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....  
 Área Ampliada: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....  
 Dados Complementares: 0,00.....  
 Local da Obra: VÁRIOS, S/N ZONA RURAL.....  
 Município/Estado: SAO JORGE D OESTE/PR.....  
 Data de Início: 15/08/2012..... Data de Conclusão: 15/12/2012.....  
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.: ESTA ART TRATA DA EXECUÇÃO DE 02 (DOIS) BARRACÕES  
 PRÉ-MOLDADOS COM DIMENSÕES DE 16,00 X 25,00 M  
 CONSTRUÍDOS EM DUAS COMUNIDADES DO INTERIOR DO  
 MUNICÍPIO PARA FINS DE RECREAÇÃO. OS DOIS BARRACÕES  
 POSSUEM FUNDAÇÕES DE BLOCOS COM ESTACAS, PILARES E  
 TESOURAS EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, TERÇAS METÁLICAS E  
 TELHAS DE FIBROCIMENTO COM MANTA TÉRMICA. O PISO É DE  
 CONCRETO COM ACABAMENTO POLIDO E CERÂMICA NOS  
 BANHEIROS. O FECHAMENTO É TODO COM TIJOLOS DE 02  
 FUROS À VISTA PINTADOS COM VERNIZ. JANELAS E PORTAS  
 DE FERRO. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E DE  
 PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS SEGUEM NORMAS TÉCNICAS E  
 PROJETOS.....  
 Observação:.....

MLP Gonçalves & Cia Ltda



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### CARLOS EDUARDO VENDEL

Carteira Profissional: PR-83610/D

RNP Nº.: 1700262165

Acervo Técnico Nº.: 5996/2013

Protocolo Nº.: 2013/00232593

Selos de autenticidade: A 014.456, A 014.457, A 014.458

ART Nº.: 20123205877 0..... Registrada: 20/08/2012.....  
 Empresa Executora: M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP.....  
 Contratante(s): TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - CNPJ/CPF:  
 04.379.027/0001-98.....  
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
 Área de Competência: SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....  
 Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES INDUSTRIAIS ACIMA DE 100 M2.....  
 Serviço Contratado: EXECUÇÃO.....  
 Dimensão: 1.375,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....  
 Área Ampliada: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....  
 Dados Complementares: 0,00.....  
 Local da Obra: ESTRADA PARA CRUZEIRO DO IGUAÇU, S/N RUPAL L. 21-A1  
 Q. GB38FB.....  
 Município/Estado: BOA ESPERANCA DO IGUAÇU/PR.....  
 Data de Início: 15/08/2012..... Data de Conclusão: 15/11/2012.....  
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.: ESTA ART TRATA DA EXECUÇÃO DE UM BARRAÇÃO PRÉ-MOLDADO  
 COM ESTRUTURA METÁLICA DE COBERTURA PARA FINS  
 INDUSTRIAIS. AS FUNDAÇÕES EXECUTADAS SERÃO DO TIPO  
 SAPATA, OS PILARES PRÉ-MOLDADOS EM CONCRETO E A  
 COBERTURA COM TESOURAS E TELHAS METÁLICAS. SERÁ  
 EXECUTADA ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO  
 CHAPISCADOS, ENBOÇADOS, REBOCADOS E PINTADOS, ALÉM DE  
 JANELAS DE FERRO E PORTÕES DE ELEVAÇÃO TAMBÉM DE  
 FERRO. O PISO DA INDÚSTRIA SERÁ DE CONCRETO ARNADO  
 COM ACABAMENTO POLIDO E NA ÁREA DE ESCRITÓRIOS E  
 BANHEIROS HAVERÁ CERÂMICA. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS,  
 HIDRÁULICAS, TELEFÔNICAS, REDE DE LÓGICA E PREVENÇÃO  
 CONTRA INCÊNDIOS SEGUEM NORMAS E PROJETOS.....  
 Observação: .....

MLP Gonçalves & Cia Ltda



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### CARLOS EDUARDO VENDEL

Carteira Profissional: PR-83610/D

RNP Nº.: 1700262165

Acervo Técnico Nº.: 5996/2013

Protocolo Nº.: 2013/00232593

Selos de autenticidade: A 014.456, A 014.457, A 014.458

ART Nº.: 20124386387 0..... Registrada: 12/11/2012.....  
 Empresa Executora: M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP.....  
 Contratante(s): TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - CNPJ/CPF:  
 04.379.027/0001-98.....  
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
 Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....  
 Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA.....  
 Serviço Contratado: EXECUÇÃO.....  
 Dimensão: 4.065,66 M2..... Área Existente: 3.297,73 M2.....  
 Área Ampliada: 767,93 M2..... Área de Reforma: 1.980,00 M2.....  
 Dados Complementares: 0,00.....  
 Local da Obra: R DAS ACACIAS, 60 JARDIN PEROLA OESTE L. 297 Q. 416.  
 Município/Estado: GUARAPUAVA/PR.....  
 Data de Início: 10/11/2012..... Data de Conclusão: 01/05/2013.....  
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.: ART REFERENTE A EXECUÇÃO DE 767,93 M2 DE AMPLIAÇÃO E  
 REFORMA DO COLÉGIO ESTADUAL ANA VANDA BASSARA,  
 LOCALIZADA NO LOTE 297 DA QUADRA 416, DO JARDIN  
 PÉROLA OESTE NO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA - PR. O  
 COLÉGIO POSSUI ÁREA ATUAL EXISTENTE DE 3.297,73 M2,  
 DOS QUAIS 1.980,00 M2 SERÃO REFORMADOS E, PORTANTO,  
 PASSARÁ A TER 4.065,66 M2 DE ÁREA (TOTAL).....  
 Observação:.....

MLP Gonçalves & Cia Ltda



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

---

**ENGENHEIRO CIVIL**

**CARLOS EDUARDO VENDEL**

Carteira Profissional: PR-83610/D

RNP Nº.: 1700262165

Acervo Técnico Nº.: **5996/2013**

Protocolo Nº.: **2013/00232593**

Selos de autenticidade: **A 014.456, A 014.457, A 014.458**

---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2013/00232593.

Emitida via Internet em 23/04/2018 10:37:15 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

MLP Gonçalves & Cia Ltda

000700

33/51  
MLP

**M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP**

CNPJ: 09.203.950/0001-98

Insc. Est.: 904.23250-55

E-mail:licitacao@mlpconstrutora.com.br

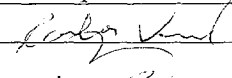

PR 182 KM 464,05 – s/nº - Fundos – Fone/Fax (46) 3543-2549

Bairro Industrial - Realeza – PR – 85770-000

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**


Ref.: Edital de Concorrência nº 01/2018

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação é:

Nº	Nome	Especialidade	CREA/ CAU Nº	Assinatura do Responsável técnico
01	Carlos E. Vendel	Eng. Civil	PR-83610/D	
02	Fabiano Bedin	Eng. Civil	PR – 100660/D	

Declaramos, outrossim, que os profissionais acima relacionados pertencem ao nosso quadro técnico de profissionais / contrato de prestação de serviços.

Realeza, 24 de Abril de 2018.

  
**Fabiano Bedin**  
**RG: 8.170.433-3**  
**Procurador**

  
 MLP Gonçalves & Cia Ltda

**"Oferecer produtos com qualidade e competitividade aos clientes da construção civil, proporcionando qualidade de vida aos colaboradores visando seu desenvolvimento de forma ética."**



### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Que fazem entre si, de um lado **M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP**, com sede à PR 182 KM 464,05, s/nº, Bairro Industrial, Município de Realeza Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.203.950/0001-98, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, o Sr. **CARLOS EDUARDO VENDEL, Engenheiro Civil**, CPF nº 029.283.949-90 e RG nº 7.213.209-2, devidamente inscrito no CREA/PR sob nº 83610/D, denominado **CONTRATADO**, sob as seguintes cláusulas:

**Cláusula primeira:** OBJETO – Contratação do Profissional, denominado **CONTRATADO** na qualidade de responsável técnico pelas atividades desenvolvidas pela **CONTRATANTE**.

**Cláusula segunda:** CARGA HORÁRIA E LOCAL – A carga horária é de 04 (quatro) horas diárias, prestadas no escritório e obras da **Contratante**.

**Cláusula terceira:** VALOR – Pela prestação de serviços o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor mensal de R\$ 5.724,00 (Cinco mil e setecentos e vinte e quatro reais).

**Cláusula quarta:** DA RESPONSABILIDADE – Pelo presente contrato o **CONTRATADO**, assume a responsabilidade técnica da empresa **CONTRATANTE**, com assinatura nas ARTs (Anotação de Responsabilidade Técnica).

**Cláusula quinta:** O presente contrato entra em vigor nesta data, 04/01/2018, e o prazo de duração é de 02 (dois) anos, sendo que para sua renovação, a parte interessada deverá comunicar a outra com 30 (trinta) dias de antecedência.

**Cláusula Sexta:** Fica eleito o Fórum da comarca de Realeza – PR para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura advir do presente contrato.

E, por assim estarem ambas as partes de acordo, assinam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma.



SELO TEP05.gW2bq.AX xBB-WR0eS.7nbD  
Consulta em [www.funarpn.com.br](http://www.funarpn.com.br)  
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA: SANDRA REGINA PETIK GONÇALVES, CARLOS EDUARDO VENDEL

Realeza-PR, 05 de janeiro de 2018

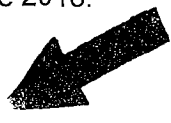
Maria Ilene Corini  
Escrevente  
RG nº 5.363.533-4 SSP-PR

*[Signature]*  
Em testemunho da verdade



M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP  
CONTRATANTE

Realeza, 04 de janeiro de 2018.



*[Signature]*

CARLOS EDUARDO VENDEL  
CONTRATADO

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

*[Signature]*

MLP Gonçalves & Cia Ltda

O selo encontra-se  
ao final do documento



MINISTÉRIO DO TRABALHO  
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO  
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

206.16313.54-8

NÚMERO

6859596

SÉRIE

001-0

UF

PR

Fabiano Bedin

ASSINATURA DO TITULAR

COLEGAR DIREITO



TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR  
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.  
O referido é verdade e dou fé.  
Realeza - PR, 24 ABR. 2018  
Em testº [Signature] da verdade.

28 de 18012001  
REALEZA - PR  
TABELIONATO DE NOTAS  
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.  
O referido é verdade e dou fé.  
Realeza - PR, 24 ABR. 2018  
Em testº [Signature] da verdade.

Maria Ilena Lorini  
Escritoriente  
RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

Maria Ilena Lorini  
Escritoriente  
RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

02 QUALIFICAÇÃO CIVIL

BRASILEIRO

Nome: FABIANO BEDIN  
TÍTULO: 1281496  
LUGAR DE NASCIMENTO: REALEZA - PR  
FILIAÇÃO: LEONOR BEDIN  
NOME COMPLETO: FABIANO BEDIN  
DOC. PRESENTADO: RG 6179433 6552 PR  
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO  
LUGAR DE RESIDÊNCIA: REALEZA - PR  
CEP: 81705-000  
LUGAR DE NASCIMENTO: REALEZA - PR  
FILIAÇÃO: LEONOR BEDIN  
NOME COMPLETO: FABIANO BEDIN  
DOC. PRESENTADO: RG 6179433 6552 PR

08

# CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR: **M.L.P. Gonçalves & Cia Ltda.**

**09.203.950/0001-98**

CCO/CPF/CLÉ: **09.203.950/0001-98**

ENDEREÇO: **Rod. PR 182 - Km 464.05  
Realeza - Paraná  
Industrial**

MUNICÍPIO: **Realeza - Paraná**

ESP. DO ESTABELECIMENTO: **Indústria**

CARGO: **Engenheiro Civil**

CEON: **2.142-15**

DATA DE ADMISSÃO: **01 de Maio de 2010**

REGISTRO: **13.01** VENCIMENTO: **35**

REMUNERAÇÃO ESPECÍFICA: **R\$ 1.260,00 (Um mil, duzentos e sessenta e quatro reais) por mês**

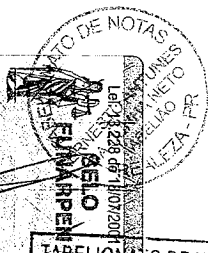
**M.L.P. Gonçalves & Cia Ltda.**

DATA DE SAÍDA: \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

COM DISPENSA CD/M: \_\_\_\_\_

FGTS NA DATA: \_\_\_\_\_

INSTRUMENTO DE NOTAS  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia  
**FN0927958**



**TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR**  
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.  
O referido é verdade e dou fé.  
Realeza - PR, 24 de Apr. 2010  
Em testº \_\_\_\_\_ da verdade.

**Maria Ilena Lorini**  
Escrevente  
RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

MLP Gonçalves & Cia Ltda

000704

37/51  
MLP

**M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP**

CNPJ: 09.203.950/0001-98

Insc. Est.: 904.23250-55

e-mail:licitacao@mlpconstrutora.com.br

PR 182 KM 464,05 – snº - Fundos – Fone/Fax (46) 3543-2500

Bairro Industrial - Realeza – Pr – 85770-000

Ref.: Edital de Concorrência Nº **01/2018**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

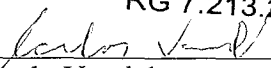
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 02 BARRACÕES INDUSTRIAIS DE ÁREA DE 300,00 M² CADA, INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES. SERVIÇO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO. ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ARMADO, ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL, COBERTURA METÁLICA, ESQUADRIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, DE PRVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, HIDROSSANITÁRIAS. REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, PINTURAS E LIMPEZA DA OBRA. EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 528/2017.

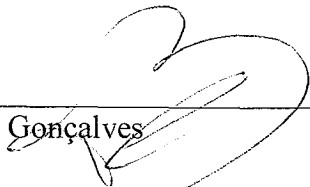
PROPONENTE: M.L.P.GONÇALVES & CIA LTDA - EPP


VEÍCULOS/MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	MARCA E MODELO	FORMA DE AQUISIÇÃO (próprio/alug.)	ANO DE FABRICAÇÃO	QTDE
Veículo	Strada	Próprio	2015	1
Caminhão Munck	VW	Próprio	2014	1
Betoneira 580 Its	CSM	Próprio	2016	1
Serra Circular	Nacional	Próprio	2016	1
Serra Mármore	Bosch	Próprio	2016	1
Furadeira Industrial	Bosch	Próprio	2016	1
Compactador de Solo	Wacker	Próprio	2016	1
Aparelho de solda	ESB	Próprio	2016	1
Andaimes	Italiano	Próprio	2010	1
Ferramentas manuais diversas	Diversos	Próprio	2016	1

Declaramos, outrossim, que os veículos, máquinas e equipamentos supra-relacionados serão disponibilizados para a execução dos serviços.

**MLP GONÇALVES & CIA LTDA** Realeza, 24 de Abril de 2018.  
**Carlos Eduardo Vendel**  
Eng. Civil CREA-PR 83610/D  
RG 7.213.209-2

  
\_\_\_\_\_  
Carlos Eduardo Vendel  
CREA PR – 83610/D  
Responsável Técnico

  
\_\_\_\_\_  
Sandra Regina Petik Gonçalves  
RG: 4.229.882-4  
Representante Legal

  
\_\_\_\_\_  
MLP Gonçalves & Cia Ltda

**"Oferecer produtos com qualidade e competitividade aos clientes da construção civil, proporcionando qualidade de vida aos colaboradores visando seu desenvolvimento de forma ética."**

**CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA 01/2018.

PROPONENTE: M.L.P.GONÇALVES &amp; CIA LTDA -EPP

MUNICÍPIO/ CAPANEMA / PARANA / CHACARA DE TERRENO URBANO Nº -A , DO SETOR N.E.


OBJETO: EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE 02 BARRAÇÕES INDUSTRAIS DE ÁREA DE 300,00M² CADA, INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, SERVIÇOS DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, FUNDAÇÕES, ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL, COBERTURA METÁLICA, ESQUADRIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, HIDROSANITÁRIAS, REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, PINTURAS E LIMPEZA DA ABORA.

LOTE: UNICO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 DIAS

ITEM	VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	PRAZO DE EXECUÇÃO 150 DIAS					
		UTILIZAÇÃO	30	60	90	120	150
1	VEÍCULO STRADA	QUANTIDADE	2	2	2	2	2
2	CAMINHÃO MUNCK	UTILIZAÇÃO					
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1
3	BETONEIRA 580 LTS	UTILIZAÇÃO					
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1
4	SERRA CIRCULAR	UTILIZAÇÃO					
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1
5	SERRA MARMORE	UTILIZAÇÃO					
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1
6	FURADEIRA INDUSTRIAL	UTILIZAÇÃO					
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1
7	COMPACTADOR DE SOLO	UTILIZAÇÃO					
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1
8	APARELHO DE SOLDA	UTILIZAÇÃO					
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1
9	FERRAMENTAS MAN DV	UTILIZAÇÃO					
		QUANTIDADE	20	20	20	20	20
10	ANDAIME METÁLICO	UTILIZAÇÃO					
		QUANTIDADE	18	18	18	18	18

REALIZA, 24 DE ABRIL DE 2018.

MLP GONÇALVES & CIA LTDA  
Carlos Eduardo Vendel  
Eng. Civil CREA-PR 83610/D  
RG 7.213.209-2
  
SANDRA R. PETIK GONÇALVES
REPRESENTANTE LEGAL  
RG: 4.229.882-4
  
CARLOS EDUARDO VENDEL
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA PR-83610/D
  
  
MLP Gonçalves & Cia Ltda

### CAPACIDADE FINANCEIRA

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Capanema - PR.  
Ref.: Edital de Concorrência Nº 01/2018.

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

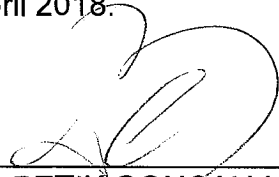
### SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:


Tipo de Índice	Valor em Reais	Índice
Liquidez Geral (LG) LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)	1.486.667,62 / 144.864,37	10,26
Liquidez Corrente (LC) LC = AC / PC	1.050.836,12 / 144.864,37	7,25
Solvência Geral (SG) SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)	1.576.161,53 / 144.864,37	10,88

AC – ativo circulante;  
AP – ativo permanente;  
PC – passivo circulante.

RLP – realizável a longo prazo;  
ELP – exigível a longo prazo;

Realeza, 23 de Abril 2018.

  
SANDRA REGINA PETIK GONÇALVES  
SOCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 020.902.169-13

  
SÉRGIO CAPRA  
CONTADOR  
CRC: PR-041954/O-5  
CPF: 787.107.829-15

**"Oferecer produtos com qualidade e competitividade aos clientes da construção civil, proporcionando qualidade de vida aos colaboradores visando seu desenvolvimento de forma ética."**

000707

40/53  
MLP

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped  
Versão: 4.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO  
NIRE 41206070113 CNPJ 09.203.950/0001-98  
NOME EMPRESARIAL M. L. P. GONCALVES & CIA LTDA - EPP

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO  
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2016 a 31/12/2016  
NATUREZA DO LIVRO DIARIO NÚMERO DO LIVRO 9  
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) A9.CC.2D.89.92.4C.B8.29.B0.9E.75.72.EE.EE.B6.60.AC.4D.90.47

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	78710782915	SERGIO CAPRA:78710782915	542494753463878342 7	26/12/2016 a 26/12/2017	Não
	88078159900	GILMAR CAPRA:88078159900	759944475483470155 7	14/06/2017 a 14/06/2020	-
	09203950000198	M L P GONCALVES E CIA LTDA EPP:09203950000198	905504752057917502	25/05/2017 a 25/05/2018	-

NÚMERO DO RECIBO:

A9.CC.2D.89.92.4C.B8.29.B0.9E.75.72.  
EE.EE.B6.60.AC.4D.90.47-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 04/07/2017 às 16:54:56  
74.62.67.D6.8C.64.9F.8C  
F0.43.21.17.1C.01.B5.DA

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Maria Ilena Lorini  
Escrevente  
RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

MLP Gonçalves & Cia Ltda

*(Handwritten signatures and initials)*

000708

41151  
MLP

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: M. L. P. GONCALVES & CIA LTDA - EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 09.203.950/0001-98  
 Número de Ordem do Livro: 9  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial M. L. P. GONCALVES & CIA LTDA - EPP  
 NIRE 41206070113  
 CNPJ 09.203.950/0001-98  
 Número de Ordem 9  
 Natureza do Livro DIARIO  
 Município REALEZA  
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 20/11/2007  
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2016  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 22990

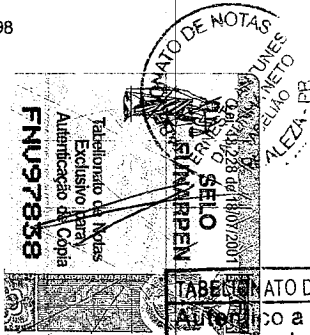


TABELA DE NOTAS - REALEZA - PR  
 Autenticado a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.  
 O referido é verdade e dou fé.  
 Realeza - PR, 20 ABR. 2018  
 Em testº \_\_\_\_\_ da verdade.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial M. L. P. GONCALVES & CIA LTDA - EPP  
 Natureza do Livro DIARIO  
 Número de ordem 9  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 22990  
 Data de inicio 01/01/2016  
 Data de término 31/12/2016

Maria Ilena Lorini  
 Escrevente  
 RG nº 5 363 533-4 SSP-PR



000709

42/51  
MLP

### BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: M. L. P. GONCALVES & CIA LTDA - EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 09.203.950/0001-98  
 Número de Ordem do Livro: 9  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>	R\$ 1.597.706,56	R\$ 1.576.161,53
<b>CIRCULANTE</b>	R\$ 1.483.255,16	R\$ 1.050.836,12
DISPONIVEL	R\$ 397.715,30	R\$ 434.654,93
CAIXA	R\$ 87.803,33	R\$ 58.997,80
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 35.653,25	R\$ 152.434,34
APLICACOES COM LIQUIDEZ IMEDIATA	R\$ 274.258,72	R\$ 223.222,79
CREDITOS	R\$ 1.085.539,86	R\$ 616.181,19
CLIENTES	R\$ 760.696,48	R\$ 375.686,63
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	R\$ 306.822,88	R\$ 220.555,34
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES E RECUPERAR	R\$ 18.020,50	R\$ 19.939,22
<b>NAO CIRCULANTE</b>	R\$ 114.451,40	R\$ 525.325,41
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$ (0,00)	R\$ 435.831,50
TITULOS A RECEBER EM CAUCAO	R\$ (0,00)	R\$ 5.831,50
EMPRESIMOS A RECEBER	R\$ (0,00)	R\$ 430.000,00
INVESTIMENTOS	R\$ (0,00)	R\$ 5.788,91
COTAS DE CAPITAL COOPERATIVAS DE CREDITO	R\$ (0,00)	R\$ 5.788,91
IMOBILIZADO	R\$ 114.451,40	R\$ 83.705,00
MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	R\$ 3.405,00	R\$ 5.505,00
VEICULOS	R\$ 111.046,40	R\$ 78.200,00
<b>PASSIVO</b>	R\$ 1.597.706,56	R\$ 1.576.161,53
<b>CIRCULANTE</b>	R\$ 382.663,35	R\$ 144.864,37
FORNECEDORES	R\$ 50.645,65	R\$ 63.144,92
FORNECEDORES NACIONAIS	R\$ 50.645,65	R\$ 63.144,92
EMPRESIMOS E FINAC A CURTO PRAZO	R\$ 332.017,70	R\$ 81.719,45
CHEQUES EMITIDOS A COMPENSAR	R\$ 281,00	R\$ 2.045,25
OBRIGACOES COM PESSOAL	R\$ 22.322,42	R\$ 17.209,76
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS	R\$ 32.164,28	R\$ 62.464,44
OBRIGACOES COM CLIENTES	R\$ 137.250,00	R\$ 0,00
EMPRESIMO DE TERCEIROS	R\$ 140.000,00	R\$ 0,00
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	R\$ 1.215.043,21	R\$ 1.431.297,16
CAPITAL SOCIAL	R\$ 400.000,00	R\$ 600.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 400.000,00	R\$ 600.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS	R\$ 815.043,21	R\$ 831.297,16
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 815.043,21	R\$ 831.297,16



Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped  
 Versão 4.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR  
 Autentico a presente cópia por reprodução fiel da original que foi apresentada.  
 Quando é verdade e dou fé.  
 20 ABR 2018  
 da verdade.

FNU97839  
 Tabelionato de Notas  
 Exclusivo para  
 Autenticação de Cópia

Maria Ilena Lorin.  
 Escrevente  
 RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

MLP Gonçalves & Cia Ltda

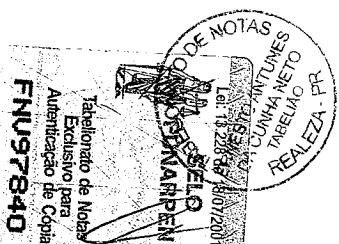
## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: M. L. P. GONCALVES & CIA LTDA - EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 09.203.950/0001-98  
 Número de Ordem do Livro: 9  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016  
 Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITAS	R\$ 2.937.874,78	R\$ 3.479.095,13
RECEITAS DE ADMINISTRACAO DE OBRAS	R\$ 2.937.874,78	R\$ 3.479.095,13
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVICOS (-)	R\$ (394.448,06)	R\$ (250.547,53)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVICOS (-)	R\$ (394.448,06)	R\$ (250.547,53)
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 2.543.426,72	R\$ 3.228.547,60
(-) CUSTOS OPERACIONAIS	R\$ (1.476.057,55)	R\$ (2.266.145,35)
(-) CUSTOS DE OBRAS POR EMPREITADA	R\$ (1.476.057,55)	R\$ (2.266.145,35)
LUCRO BRUTO	R\$ 1.067.369,17	R\$ 962.402,25
(-) CUSTOS E DESPESAS	R\$ (311.278,86)	R\$ (255.301,53)
(-) DESPESAS COM PESSOAL	R\$ (196.642,16)	R\$ (79.113,16)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (121.038,27)	R\$ (98.757,75)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 0,00	R\$ (73.639,09)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (5.732,07)	R\$ (13.835,32)
RESULTADO FINANCEIRO	R\$ 12.133,64	R\$ 10.043,79
RESULTADO OPERACIONAL	R\$ 756.090,31	R\$ 702.000,32
(-) DESPESAS E RECEITAS NAO OPERACIONAIS	R\$ (10.025,09)	R\$ (5.100,40)
(-) DESPESAS E RECEITAS NAO OPERACIONAIS	R\$ (10.025,09)	R\$ (5.100,40)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 746.065,22	R\$ 702.000,32

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital -- Sped  
 Versão 4.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1



TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR  
 Autentica a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.  
 O referido é verdade e dou fé.  
 Realeza - PR, 20 ABR 2018  
 Em testº da verdade.

Maria Ilena Lorini  
 Escrevente  
 RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

MLP Gonçalves & Cia Ltda

000711

44154  
MLP

M. L. P. GONCALVES & CIA LTDA - EPP  
CNPJ:09.203.950/0001-98 NIRE:41206070113 - 20/11/2007  
Rodovia PR 182, KM 464,05, SN Bairro: INDUSTRIAL  
REALEZA - PR CEP: 85770-000

PG. 1

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO - MÉTODO DIRETO

	2016	2015
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Valores recebidos de clientes	3.660.844,24	0,00
Valores pagos a fornecedores	2.141.669,53-	0,00
Valores pagos a empregados	285.245,41-	0,00
Despesas Operacionais / Administrativas	24.926,27-	0,00
Despesas financeiras	9.089,94	0,00
<b>CAIXA GERADO PELAS OPERACOES</b>	<b>1.218.092,97</b>	<b>0,00</b>
Tributos pagos	343.007,31-	0,00
Outros recebimentos(pagamentos)liquidos	420.000,00-	0,00
<b>CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>455.085,66</b>	<b>0,00</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	27.746,00	0,00
<b>CAIXA LIQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>27.746,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>		
Integralizacao de capital	200.000,00	0,00
Pagamentos de lucros e dividendos	355.253,53-	0,00
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	290.638,50-	0,00
<b>CAIXA LIQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>	<b>445.892,03-</b>	<b>0,00</b>
<b>AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES</b>	<b>36.939,63</b>	<b>397.715,30</b>
Disponibilidades no inicio do periodo	397.715,30	0,00
Disponibilidades no final do periodo	434.654,93	397.715,30

O TOTAL DO AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES ESTÁ DIFERENTE DO RESULTADO DO CAIXA LÍQUIDO.

SOCIA-ADMINISTRADORA

SANDRA REGINA PETIK GONCALVES  
SOCIA ADMINISTRADORA  
C.P.F. 020.902.169-13  
R.G. 4229882 -4 PR

SÉRGIO CAPRA  
Contador  
C.R.C. PR-041954/O-5  
C.P.F. 787.107.829-15

TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR

Autentico a presente cópia por reprodução fiel da original que foi apresentada.

referido é verdade e dou fé.

Realeza - PR, 20/ ABR 2018

testº \_\_\_\_\_ da verdade.

SELO FUNARPEN

ERNESTO ANTUNES DA SILVA MENEZES REALEZA - PR

FNUS7841

Maria Ilena Lorini  
Escrevente  
RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

MLP Gonçalves & Cia Ltda

000712

45/51  
MLP

M. L. P. GONCALVES & CIA LTDA - EPP  
CNPJ:09.203.950/0001-98 NIRE:41206070113 - 20/11/2007  
Rodovia PR 182, KM 464,05, SN Bairro: INDUSTRIAL  
REALIZA - PR CEP: 85770-000

FL. 1  
PG. 1

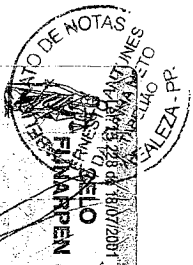
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital Realizado	Lucros Acumulados	Patrimonio Liquido
SALDOS EM 31/12/2014	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Exercício		746.065,22	746.065,22
SALDOS EM 31/12/2015	400.000,00	815.043,21	1.215.043,21
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES			
Ajuste de Exercícios Anteriores		329.492,84-	329.492,84-
AUMENTO DE CAPITAL			
Por subscrição realizada	200.000,00		200.000,00
Lucro Líquido do Exercício		702.000,32	702.000,32
PROPOSTA PARA DESTINACAO DO LUCRO			
Distribuição aos Socios		356.253,53-	356.253,53-
SALDOS EM 31/12/2016	600.000,00	831.297,16	1.431.297,16

SOCIA ADMINISTRADORA

*Sandra Regina Petik Gonçalves*  
SANDRA REGINA PETIK GONCALVES  
SOCIA ADMINISTRADORA  
C.P.F. 020.902.169-13  
R.G. 4229882 -4 PR

*Sergio Capra*  
SERGIO CAPRA  
Contador  
C.R.C. PR-041954/O-5  
C.P.F. 787.107.829-15



Tabelionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia  
FNU97842

TABELIONATO DE NOTAS REALIZA - PR  
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.  
O referido é verdade e dou fé.  
Realiza - PR, 20 ABR 2018  
Em testº *[Signature]* da verdade.

Marfa Ilena Lorini  
Escrevente  
RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

*[Handwritten mark]*

M. L. P. GONCALVES & CIA LTDA - EPP  
CNPJ:09.203.950/0001-98 NIRE:41206070113 - 20/11/2007  
Rodovia PR 182, KM 464,05, SN Balro: INDUSTRIAL  
REALEZA - PR CEP: 85770-000

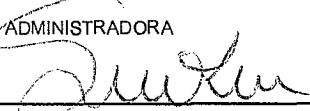
FL. 1  
PG. 1


**DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**

	31/12/2016	31/12/2015
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	815.043,21	68.977,99
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	329.492,84-	0,00
PROPOSTA DA ADM. DE DESTINAÇÃO DO LUCRO	0,00	0,00
LUCROS DISTRIBUÍDOS	356.253,53-	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	702.000,32	746.065,22
<b>SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS</b>	<b>831.297,16</b>	<b>815.043,21</b>

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

SOCIA ADMINISTRADORA

  
SANDRÁ REGINA PETIK GONCALVES  
SOCIA ADMINISTRADORA  
C.P.F. 020.902.169-13  
R.G. 4229882 -4 PR

  
SERGIO CAPRA  
Contador  
C.R.C. PR-041954/O-5  
C.P.F. 787.107.829-15

**TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR**  
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.  
O referido é verdade e dou fé.  
Realeza - PR, 20 MAR 2018  
Em testº \_\_\_\_\_ da verdade.

**TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR**  
Tabelação de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia  
FNU97843

**TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR**  
Tabelação de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia  
FNU97843

Maria Ilena Lorini  
Escrevente  
RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

006714

47/51  
MLP

M. L. P. GONCALVES & CIA LTDA - EPP  
CNPJ:09.203.950/0001-98 NIRE:41206070113 - 20/11/2007  
Rodovia PR 182, KM 464,05, SN Bairro: INDUSTRIAL  
REALEZA - PR CEP: 85770-000

FL. 1

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2016**

**CONTEXTO OPERACIONAL**

**NOTA Nº 01**

M. L. P. Gonçalves e Cia Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob número 09.203.950/0001-98, constituída em 20/11/2007 e tributada pelo lucro presumido. Com ramo de atividade, construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, serviços de pintura de edifícios em geral, com sede no município de Realeza - PR, na Rodovia BR 182, S/N, KM 464,05, Bairro Industrial.

**POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO**

**NOTA Nº 02**

As demonstrações contábeis aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DR), encerradas em 31 de Dezembro de 2016 e comparadas com 31 de Dezembro de 2015 foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei nº. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

**NOTA Nº 03**

Resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na ITG 1000, modelo contábil para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

**NOTA Nº 04**

As transações ou eventos materiais que não estavam cobertos pela ITG 1000 foram registrados contabilmente aplicando os procedimentos descritos na ITG 2000- Escrituração Contábil, aprovada pela Resolução CFC nº1.330/2011 e ainda subsidiariamente, quando assim exigido, pela aplicação da NBC TG 1000(R1)-contabilidade para pequenas e médias empresas.

**NOTA Nº 05**

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

**CLASSIFICAÇÃO DE ITENS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES**

**NOTA Nº 06**

No balanço patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

**DIREITOS E OBRIGAÇÕES**

**NOTA Nº 07**

Estão apresentados pelos valores conhecidos ou calculáveis e quando aplicável, são acrescidos dos encargos auferidos ou incorridos até a data do balanço ou reduzidos a valor presente.

**IMOBILIZADO**

**NOTA Nº 08**

Estão registrados ao custo de aquisição ou construção. A depreciação é realizada utilizando-se as taxas legais vigentes.

**INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

**NOTA Nº 09**

Os instrumentos financeiros incluem aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis assim como contas a pagar, estão reconhecidos pelo valor justo com base no custo efetivo ou de mercado e suas flutuações são reconhecidas no resultado.

**DECLARAÇÃO EXPLÍCITA**

**NOTA Nº 10**

A empresa declara explicitamente que está em conformidade com a ITG 1000-Modelo contábil para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.



TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR  
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.  
O referido é verdade e dou fé.  
Realeza - PR, 20 ABR 2018  
Em test<sup>o</sup> \_\_\_\_\_ da verdade.

Maria Ilena Lorini  
Escrevente  
RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

O selo encontra-se ao final do documento

000715

98/51  
MLP

M. L. P. GONCALVES & CIA LTDA - EPP  
CNPJ:09.203.950/0001-98 NIRE:41206070113 - 20/11/2007  
Rodovia PR 182, KM 464,05, SN Bairro: INDUSTRIAL  
REALEZA - PR CEP: 85770-000

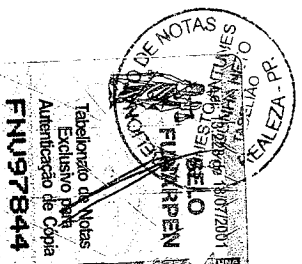
FL. 2

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2016

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

NOTA Nº 11

A empresa declara que não identificou quaisquer outras informações relevantes e que pudessem impactar na tomada de decisões dos usuários das demonstrações contábeis.



TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR  
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.  
O referido é verdade e dou fé.  
Realeza - PR, 20 ABR 2018  
Em testº da verdade.

Maria Ilena Lorini  
Escrevente  
RG nº 5 363 533-4 SSP-PP

SOCIA ADMINISTRADORA

*Sandra Regina Petik Gonçalves*  
SANDRA REGINA PETIK GONCALVES  
SOCIA-ADMINISTRADORA  
C.P.F. 020.902.169-13  
R.G. 4229882 -4 PR

*Sergio Capra*  
SERGIO CAPRA  
Contador  
C.R.C. PR-041954/O-5  
C.P.F. 787.107.829-15

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



000716

49/51  
MLP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE REALEZA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
RUA BELÉM, 2393 - CENTRO CÍVICO  
REALEZA/PR - 85770-000

TITULAR  
VILMO BEDIN  
JURAMENTADO  
LUIZ RICARDO BEZ

MLP

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**M.L.P. GONÇALVES E CIA LTDA**

CNPJ 09.203.950/0001-98, no período compreendido desde 02/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.



REALEZA/PR, 20 de Marco de 2018

LUIZ RICARDO BEZ

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA  
REALEZA PARANÁ  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR  
E ANEXOS  
VILMO BEDIN  
Oficial



TABELA DE NOTAS - REALEZA - PR  
Autenticado. A presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.  
O referido é verdade e dou fé.  
Realeza - PR, 20 ABR 2018  
Em testº \_\_\_\_\_ da verdade.

Maria Ilena Lorini  
Escrevente  
RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

Custas = R\$ 35,57  
Página 0001/0001

MLP Gonçalves & Cia Ltda





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0607011-3	<b>CNPJ</b> 09.203.950/0001-98	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 20/11/2007	<b>Data de Início de Atividade</b> 20/11/2007
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RODOVIA PR-182 - KM 464,05, SN, BAIRRO INDUSTRIAL, REALEZA, PR, 85.770-000			
<b>Objeto Social</b> CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO- RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; SERVIÇO DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL.			
<b>Capital: R\$</b> 900.000,00 (NOVECENTOS MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>  Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b>  Indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 900.000,00 (NOVECENTOS MIL REAIS)			
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			<b>Término do Mandato</b>
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
SANDRA REGINA PETIK GONCALVES 020.902.169-13	891.000,00	SOCIO	Administrador
MARLON LUIZ PETIK GONCALVES 064.335.769-66	9.000,00	SOCIO	Administrador
<b>Último Arquivamento</b> Data: 19/07/2017 Ato: ALTERAÇÃO			<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO
<b>Evento (s):</b> ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
			<b>Número:</b> 20175305358

CAPANEMA - PR, 13 de março de 2018

18/188849-1



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL



TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR  
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.  
O referido é verdade e dou fé.  
Realeza - PR, **25 ABR. 2018**  
Em testº \_\_\_\_\_ da verdade.

*Carla E.F. Lucatelli*

**Carla E.F. Lucatelli**  
RG.: 3.463.294-4 / PR

*Maria Ilena Lorini*  
Escrevente  
RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

MLP Gonçalves & Cia Ltda

00017-8

51/51  
MLP

**M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP**

CNPJ: 09.203.950/0001-98

Insc. Est.: 904.23250-55

E-mail:licitacao@mlpconstrutora.com.br

PR 182 KM 464,05 – s/nº - Fundos – Fone/Fax (46) 3543-2500

Bairro Industrial - Realeza – PR – 85770-000

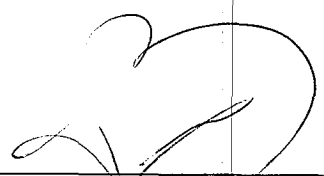
**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

Ref.: Edital de Concorrência nº 01/2018

O signatário do presente, em nome da proponente **M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA – EPP**, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Concorrência e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Realeza, 24 de Abril de 2018.




---

Fabiano Bedin  
Procurador  
CPF: 050.776.479-09 RG: 8.170.433-3 / PR



MLP Gonçalves & Cia Ltda

**"Oferecer produtos com qualidade e competitividade aos clientes da construção civil, proporcionando qualidade de vida aos colaboradores visando seu desenvolvimento de forma ética."**

**MODELO Nº 13**

Ref. : Edital de Concorrência nº 01/2018

Objeto CHACARA DE TERRENO URBANO SOB Nº 01 - A DO SETOR DE N.E MATRICULA 21.521. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 02 BARRACÕES INDUSTRIAIS DE AREA DE 300,00 M² CADA, INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, SERVIÇO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL, COBERTURA METÁLICA, ESQUADRIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, HIDROSSANITÁRIAS, REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, PINTURA E LIMPEZA DA OBRA, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 528/2017.

O signatário da presente, o senhor *ELIZANDRO FOPPA*, representante legalmente constituído da proponente *ELIZANDRO FOPPA - ME (ALIANZA ENGENHARIA E ARTEFATOS)* declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pranchita/PR, 18 de abril de 2018

  
ELIZANDRO FOPPA  
RG: 4.344.261 SSP/SC  
(Nome, RG nº e assinatura do responsável legal)

  
**ALIANZA**  
ENGENHARIA E ARTEFATOS  
GNPJ: 07.200.203/0001-70

EM

R



## MODELO Nº 10

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E  
SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM  
NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL

À Comissão de Licitação

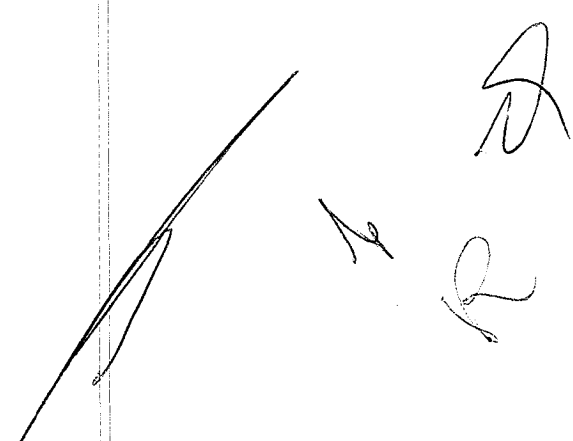
Ref.: Edital de Concorrência nº 01/2018

Eu, **ELIZANDRO FOPPA**, RG 4.344.261 SSP/SC, legalmente nomeado representante da proponente **ELIZANDRO FOPPA – ME (ALIANZA ENGENHARIA E ARTEFATOS)**, CNPJ 07.200.203/0001-70, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de Concorrência nº 01/2018, declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

Pranchita/PR, 18 de abril de 2018



ELIZANDRO FOPPA  
RG: 4.344.261 SSP/SC  
(Nome, RG nº e assinatura do responsável legal)

A large, stylized handwritten signature or set of initials, possibly "R", written in black ink. To its right, there are several smaller, less distinct handwritten marks or initials.

000721

**MODELO Nº 12**

**DECLARAÇÃO MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**

Ref. : Edital de Concorrência nº 01/2018

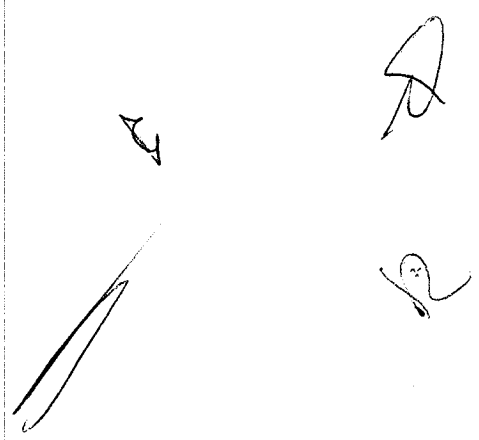
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 02 BARRACÕES INDUSTRIAIS DE AREA DE 300,00 M² CADA, INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, SERVIÇO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL, COBERTURA METÁLICA, ESQUADRIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, HIDROSSANITÁRIAS, REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, PINTURA E LIMPEZA DA OBRA, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 528/2017.

O signatário do presente, o senhor **ELIZANDRO FOPPA**, representante legalmente constituído da proponente **ELIZANDRO FOPPA – ME (ALIANZA ENGENHARIA E ARTEFATOS)**, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de ME, EPP ou EIRELI, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Pranchita/PR, 18 de abril de 2018



ELIZANDRO FOPPA  
RG: 4344261 SSP/SC  
(Nome, RG n° e assinatura do responsável legal)



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

008722

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.200.203/0001-70 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 01/02/2005
NOME EMPRESARIAL ELIZANDRO FOPPA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALIANZA ENGENHARIA E ARTEFATOS DE CIMENTO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-02 - <b>Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - <b>Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO R PROJETADA A	NÚMERO 550	COMPLEMENTO LOTE 01 QUADRA129	
CEP 85.730-000	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL II	MUNICÍPIO PRANCHITA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ELIZANDRO_FOPPA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (46) 9904-5476	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 20/04/2018 às 13:41:45 (data e hora de Brasília).


Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



002723

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105781839		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ELIZANDRO FOPPA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) AGENIR FOPPA	(mãe) IVONE PREZOTTO FOPPA		
NASCIDO EM (date de nascimento) 13/11/1985	IDENTIDADE (número) 4344261	Órgão emissor SSP	UF SC
CPF(número) 053.243.169-38			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PROJETADA LINHA SANTA CRUZ			NÚMERO sn
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	CEP 85730-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (USO DA Junta Comercial) 00649 - Pranchita
MUNICÍPIO Pranchita			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL ELIZANDRO FOPPA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PROJETADA A			NÚMERO 550
COMPLEMENTO LOTE 01 QUADRA 129	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL II	CEP 85730-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (USO DA Junta Comercial) 00649 - Pranchita
MUNICÍPIO Pranchita	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ELIZANDRO_FOPPA@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 500.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinhentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2330302 Atividade Secundária 2330301, 4120400, 4212000, 4213800, 4292801, 4299599, 4313400, 4330404, 4679699, 4744099, 7111100, 7112000, 7119704, 7732201, 8130300	Descrição do Objeto FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES OBRAS DE TERRAPLENAGEM OBRAS DE URBANIZAÇÃO (RUAS, PRACAS E CALÇADAS) SERVIÇOS DE ARQUITETURA SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES, VIADUTOS, PASSARELAS, ELEVADOS E TUNÉIS (URBANOS, EM FERROVIAS, RODOVIAS, METROPOLITANOS) ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/02/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.200.203/0001-70	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 13/12/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001326912	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2017 16:22 SOB N° 20178333948.  
PROTOCOLO: 178333948 DE 15/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704834437. NIRE: 41105781839.  
ELIZANDRO FOPPA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURATIBA, 19/12/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

000724



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105781839		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELIZANDRO FOPPA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) AGENTR FOPPA	(mãe) IVONE PREZOTTO FOPPA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/11/1985	IDENTIDADE (número) 4344261	Orgão emissor SSP	UF SC
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 053.243.169-38	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PROJETADA LINHA SANTA CRUZ			NUMERO sn
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	CEP 85730-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006491 - Pranchita
MUNICIPIO Pranchita			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA		A JUNTA COMERCIAL DO	
CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL ELIZANDRO FOPPA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PROJETADA A			NUMERO 550
COMPLEMENTO LOTE 01 QUADRA 129	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL II	CEP 85730-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006491 - Pranchita
MUNICIPIO Pranchita	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ELIZANDRO_FOPPA@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 500.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinhentos mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2330302 Atividade Secundária	Descrição do Objeto SOB ENCOMENDA MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS OBRAS DE CONTENCAO SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 15/02/2005	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.209/203/0001-70	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 13/12/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170001326912	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2017 16:22 SOB N° 20178333948.  
PROTOCOLO: 178333948 DE 15/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704834437. NIRE: 41105781839.  
ELIZANDRO FOPPA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 19/12/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação





GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

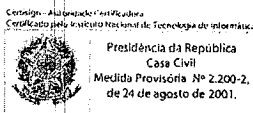
Nome Empresarial ELIZANDRO FOPPA - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0578183-9	07.200.203/0001-70	01/02/2005	15/02/2005
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA PROJETADA A, 550 - LOTE 01 QUADRA129, INDUSTRIAL II, PRANCHITA, PR, 85.730-000			
Objeto FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES OBRAS DE TERRAPLENAGEM OBRAS DE URBANIZACAO (RUAS, PRACAS E CALCADAS) SERVICOS DE ARQUITETURA SERVICOS DE ENGENHARIA CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PONTES, VIADUTOS, PASSARELAS, ELEVADOS E TUNEIS (URBANOS, EM FERROVIAS, RODOVIAS, METROPOLITANOS) ATIVIDADES PAISAGISTICAS FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS OBRAS DE CONTENCAO SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL.			
Capital: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 19/12/2017 Número: 20178333948		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário ELIZANDRO FOPPA		CPF: 053.243.169-38	
Identidade: 4344261,SSP/SC		Regime de Bens: Não Informado	
Estado Civil: Solteiro			

CURITIBA - PR, 09 de março de 2018

18/150085-0

\*18150085

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELIZANDRO FOPPA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.200.203/0001-70

Certidão nº: 141933958/2017

Expedição: 15/12/2017, às 11:33:33

Validade: 12/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ELIZANDRO FOPPA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.200.203/0001-70, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ELIZANDRO FOPPA - ME**  
CNPJ: **07.200.203/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

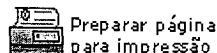
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 10:50:38 do dia 05/12/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/06/2018.

Código de controle da certidão: **87C1.0547.A17E.6ED1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



*[Handwritten signatures and scribbles]*

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017507227-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.200.203/0001-70  
Nome: **ELIZANDRO FOPPA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 19/05/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



# MUNICÍPIO DE PRANCHITA



000729

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Positiva com efeito de negativa  
Nº 141 / 2018

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 17/05/2018, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

Pranchita, 17 de Abril de 2018 valida até:17/05/2018

REQUERENTE: ELIZANDRO FOPPA

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
9ZTMHG2QETM2442CBA2

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

CONTRIBUINTE: ELIZANDRO FOPPA ME (ALIANZA ENGENHARIA)

INSCRIÇÃO IMÓVEL	INDICAÇÃO FISCAL	QUADRA	LOTE	MATRICULA
17566	00.05.000.0129.0001.000	0129	0001	
ENDEREÇO				
RUA PROJETADA A, 111 - PARQUE INDUSTRIAL CEP: 85730000 Pranchita - PR				
ÁREA TERRENO	ÁREA CONSTRUÍDA	TESTADA PRINCIPAL		VALOR VENAL ÚLTIMO EXERCÍCIO
1043,18000000	450,00000000	24,26		{ \$vIvenalEdificacao }

EM CUMPRIMENTO AO Art.27 DA LEI FEDERAL 10.257 (ESTATUTO DA CIDADE), ESTE EXECUTIVO RENUNCIA O DIREITO DE COMPRA DESSE IMÓVEL, NÃO HAVENDO INTERESSE.

Departamento  
Cadastro e Tributação

17 ABR. 2018

Chefe do Departamento de Tributação

Estado do Paraná  
Pref. Munic. de Pranchita  
Sec. Munic. de Finanças

Fone/Fax: (46) 3540-1122 - E-mail: gabinete@pranchita.pr.gov.br

Av. Simão Faquinello, 364 - Centro - CEP 85730-000 - PRANCHITA - PR

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07200203/0001-70  
**Razão Social:** ELIZANDRO FOPPA  
**Nome Fantasia:** ALIANZA ENGENHARIA E ARTEFATOS DE CIMENTO  
**Endereço:** RUA PROJETADA A 550 LOT 01 QD 129 / CENTRO / PRANCHITA / PR / 85730-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

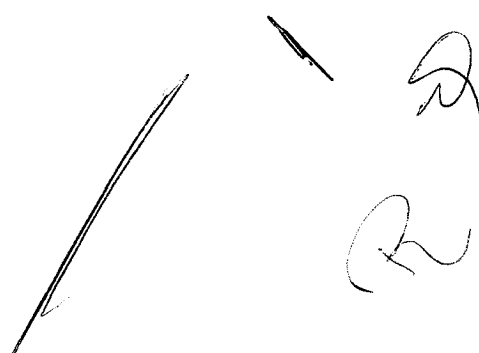
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/04/2018 a 02/05/2018

**Certificação Número:** 2018040313172786138501

Informação obtida em 17/04/2018, às 13:49:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





00731

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

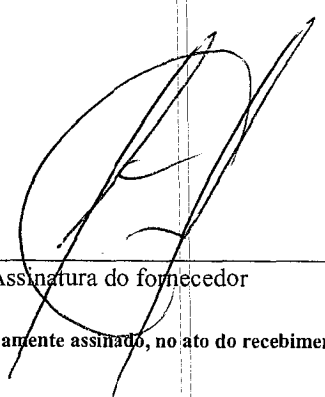
PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS

Data da Emissão: 21/03/2018    Edital nº: 01    Tipo Concorrência

FORNECEDOR :

**ELIZANDRO FOPPA - ME**  
**07.200.203/0001-70**  
**R PROJETADA A , 550 LOTE 01 QUADRA 129 - CEP: 85730000 - BAIRRO:**  
**INDUSTRIAL II**  
**CIDADE/UF: Pranchita/PR**

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Concorrência Nº 01), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

  
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



# MUNICÍPIO DE PRANCHITA

## ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atendendo pedido da parte interessada, atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **ELIZANDRO FOPPA – ME (ALIANZA ENGENHARIA E ARTEFATOS)**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Projetada 'A', nº 550, Bairro Industrial II, na cidade de Pranchita/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.200.203/0001-70, através de seu responsável técnico o Engenheiro Civil **ELIZANDRO FOPPA**, CREA PR- 137292/D, tem sob sua responsabilidade a execução da obra abaixo descrita:

Obra: **Construção de Uma Unidade Básica de Saúde – Porte II**, com área de **378,66m<sup>2</sup>** na Rua Xingu 777, Bairro Centro - Município de Pranchita, conforme planilha anexa indicando as etapas concluídas.

Local: Rua Xingu 777

Dimensão: 378,66m<sup>2</sup>

ART: 20162032350

Data de início: 11/04/2016 – (Obra em andamento, conforme planilha anexa indicando as etapas concluídas.)

Contratante: Prefeitura Municipal de Pranchita

CNPJ: 78.113.834/0001-09

Sendo que a mesma sempre agiu de maneira correta, cumprindo condições, especificações, contrato e memorial descritivo, o que para tanto consideramo-la idônea mora, quanto financeiramente, outrossim, não é do conhecimento da subscrita desta, qualquer fato que venha desaboná-la.

E por ser verdade firmamos a presente

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.

Capanema, 06/04/2018

*Roseli*

78.113.834/0001-09

**PRANCHITA - PREFEITURA  
MUNICIPAL**

Av. Simão Faquinello, 364  
85730-000 - PRANCHITA - PR

Departamento de Projetos e Contratos

Pranchita/PR, 04 de abril de 2018

Fone/Fax: (46) 3540-1122 - E-mail: prefeitura@pranchita.pr.gov.br

Av. Simão Faquinello, 364 - Centro - CEP 85730-000 - PRANCHITA - PR







CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

---

**ENGENHEIRO CIVIL  
ELIZANDRO FOPPA**

Carteira Profissional: PR-137292/D  
Acervo Técnico Nº.: **1790/2018**  
Selos de autenticidade: **A 053618**

RNP Nº.: 1712945734  
Protocolo Nº.: **2018/00129380**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### ELIZANDRO FOPPA

Carteira Profissional: PR-137292/D

Acervo Técnico Nº.: **1790/2018**

Selos de autenticidade: **A 053618**

RNP Nº.: 1712945734

Protocolo Nº.: **2018/00129380**

ART Nº.....: 20162032350 0..... Registrada: 16/05/2016.....  
 Empresa Executora...: ELIZANDRO FOPPA ME.....  
 Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA PR - CNPJ/CPF:  
 78.113.834/0001-09.....  
 Tipo de Contrato.....: EMPREITADA.....  
 Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
 Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....  
 Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES DE SAÚDE QUALQUER ÁREA.....  
 Serviço Contratado..: EXECUÇÃO.....  
 Dimensão.....: 378,66 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....  
 Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....  
 Dados Complementares: 0,00.....  
 Local da Obra.....: RUA XINGU, 777 CENTRO.....  
 Município/Estado...: PRANCHITA/PR.....  
 Data de Início.....: 11/04/2016..... Data de Conclusão: 11/02/2017.....  
 Docto de Conclusão.: .....  
 Descr. Compl. Serv.: .....  
 Observação.....: .....

0100735



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO CIVIL  
ELIZANDRO FOPPA**

Carteira Profissional: PR-137292/D

Acervo Técnico Nº.: **1790/2018**

Selos de autenticidade: **A 053618**

RNP Nº.: 1712945734

Protocolo Nº.: **2018/00129380**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2018/00129380.

Emitida via Internet em 16/04/2018 16:59:37 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.




000737



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO  
Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105781839		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELIZANDRO FOPPA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX			
FILHO DE (pai) AGENIR FOPPA	(mãe) IVONE PREZOTTO FOPPA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/11/1985	IDENTIDADE (número) 4344261	Órgão emissor SSP	UF SC	CPF(número) 053.243.169-38
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PROJETADA LINHA SANTA CRUZ				NÚMERO 50
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	CEP 85730-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use a Junta Comercial) 006491 - Pranchita	
MUNICÍPIO Pranchita				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL ELIZANDRO FOPPA - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PROJETADA A				NÚMERO 550
COMPLEMENTO LOTE 01 QUADRA 129	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL II	CEP 85730-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use a Junta Comercial) 006491 - Pranchita	
MUNICÍPIO Pranchita	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ELIZANDRO_FOPPA@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 500.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinhentos mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2330302 Atividade Secundária	Descrição do Objeto SOB ENCOMENDA MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS OBRAS DE CONTENÇÃO SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/02/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CADIC 07.200.203/0611-70	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ REQUERIMENTO ADOTADO PELA GOVERNADORIA DO PARANÁ
DATA ASSINATURA 13/12/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 PR1170001326912		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2017 16:22 SOB N° 20178333948.  
PROTOCOLO: 178333948 DE 15/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704834437. NIRE: 41105781839.  
ELIZANDRO FOPPA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 19/12/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**MODELO 15**

**RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

**- CAMINHÃO/C ABERTA - M. BENZ/L 1620**

**ANO: 1998**

**MOD. 1998**

**COR: VERMELHA**

**PLACA - IHW-2192 - PRANCHITA/PR**


**- BETONEIRA MAQTROM**

**ANO 2016**

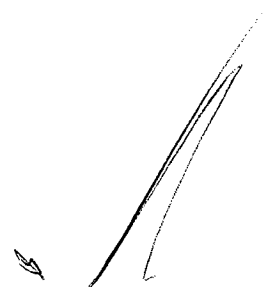

**400 LITROS**

**- PLACA VIBRATÓRIA**

**ANO 2015**

  
\_\_\_\_\_  
ELIZANDRO FOPPA  
RG: 4.344.261 SSP/SC  
CREA PR 137292/D

**ALIANZA**  
ENGENHARIA E ARTEFATOS  
CNPJ: 07.200.203/0001-70

000739

MODELO 16

CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
 EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° (inserir o número) / (inserir o ano) - (inserir a sigla do licitador) 0112018  
 PROPONENTE : (inserir o nome da proponente) ELIZANDRO FOPPA - ME

MUNICÍPIO / LOCAL: CAPANEMA IPR  
 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE DOIS BARRACÕES INDUSTRIAIS ÁREA CONSTRUÍDA: 600 m²  
 LOTE: PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 dias

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS	PRAZO DE EXECUÇÃO (dias)							
		30	60	90	120	150	180	210	240
01	UTILIZAÇÃO								
	CAMINHÃO MIBENZÉ QUANTIDADE	2	2	2	2	2			
02	UTILIZAÇÃO								
	BETONEIRA MAGTOM QUANTIDADE	2	2	2	2	2			
03	UTILIZAÇÃO								
	PLACA VIBRATÓRIA QUANTIDADE	2	2	2	2	2			
04	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE								
05	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE								
06	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE								
07	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE								
08	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE								
09	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE								
10	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE								
11	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE								
12	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE								
13	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE								
14	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE								
15	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE								
16	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE								

EXEMPLO:

NN	NONONONONONONO	UTILIZAÇÃO								
		QUANTIDADE	2	4	3	2	2			

PRANCHITA IPR 25/04/18 (inserir o local), (inserir a data) de (inserir o mês) de (inserir o ano)

(carimbo, nome, RG n° e assinatura do responsável)  
 ELIZANDRO FOPPA  
 RG 4.344.861 SSP/SC



(carimbo, nome, RG n° e assinatura do engenheiro habilitado)  
 ELIZANDRO FOPPA  
 RG 4344861 SSP/SC  
 CREA PR 134292/D

Elizandro Foppa  
 Engenheiro Civil  
 CREA - PR 137292/D



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 60976/2018**

**Validade: 25/05/2018**

**Razão Social:** ELIZANDRO FOPPA - ME

**CNPJ:** 07200203000170

**Num. Registro:** 57949

**Registrada desde :** 04/12/2014

**Capital Social:** R\$ 500.000,00

**Endereço:** RUA PROJETADA A, 550 LOTE: 01/QUADRA: 129 INDUSTRIAL II

**Município/Estado:** PRANCHITA-PR

**CEP:** 85730000

**Objetivo Social:**

Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção. Construção de edifícios. Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. Obras de terraplenagem. Obras de urbanização (ruas, praças e calçadas). Serviços de arquitetura. Serviços de engenharia. Construção e recuperação de pontes, viadutos, passarelas, elevados e túneis (urbanos, em ferrovias, rodovias, metropolitanos). Atividades paisagísticas. Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda. Montagem de estruturas metálicas. Obras contenção. Serviços de pintura de edifícios em geral. Serviços de perícia técnica relacionados a segurança do trabalho. Comércio atacadista e varejista de materiais de construção em geral.

**Restrição de Atividade :** Ramo de atividades restrito a área de engenharia civil, circunscritas às atribuições do responsável técnico.

Possui débitos de anuidade.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Responsável(eis) Técnico(s):**

1 - ELIZANDRO FOPPA

Carteira: PR-137292/D Data de Expedição: 18/02/2014

Desde: 04/12/2014 Carga Horária: 20: H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA



**Para fins de: LICITAÇÕES**

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 161403/2018, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 25/04/2018 14:59:06

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **60975/2018**

Validade: 25/05/2018

Nome Civil: ELIZANDRO FOPPA  
Carteira - CREA-PR Nº :PR-137292/D  
Registro Nacional : 1712945734  
Registrado(a) desde : 18/02/2014

Filiação : AGENIR FOPPA  
IVONE MARIA PREZOTTO FOPPA  
Data de Nascimento : 13/11/1985  
Carteira de Identidade : 4.344.261  
Naturalidade : SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR

CPF : 05324316938

Título: ENGENHEIRO CIVIL  
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ  
Data da Colação de Grau : 21/02/2014  
Situação : Regular  
Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Diplomação : 03/06/2014

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

57949 - ELIZANDRO FOPPA - ME

Desde: 04/12/2014 Carga Horária: 20 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Possui débitos de anuidade.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÃO•ES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 161408/2018.

Emitida via Internet em 25/04/2018 14:58:07

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

## MODELO Nº 02

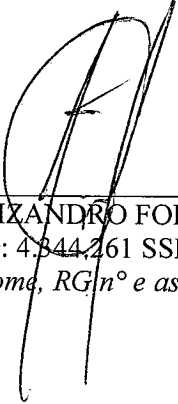
## DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

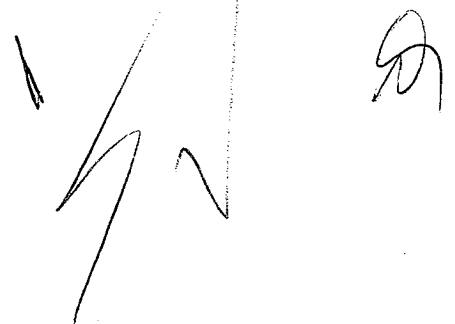
Ref.: Edital de Concorrência nº 01/2018

O signatário do presente, o senhor **ELIZANDRO FOPPA**, representante legalmente constituído da proponente **ELIZANDRO FOPPA – ME (ALIANZA ENGENHARIA E ARTEFATOS)**, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Concorrência supramencionada.

Pranchita/PR, 18 de abril de 2018



  
\_\_\_\_\_  
ELIZANDRO FOPPA  
RG: 4.344.261 SSP/SC  
(Nome, RG nº e assinatura do responsável legal) :

A large, stylized handwritten signature or set of initials is located in the lower right quadrant of the page. It consists of several sweeping, interconnected lines.

MODELO Nº 03.1

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA


Concorrência Nacional nº 01/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 02 BARRACÕES INDUSTRIAIS DE AREA DE 300,00 M² CADA, INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, SERVIÇO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL, COBERTURA METÁLICA, ESQUADRIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, HIDROSSANITÁRIAS, REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, PINTURA E LIMPEZA DA OBRA, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 528/2017.

Nome da Empresa: ELIZANDRO FOPPA – ME (ALIANZA ENGENHARIA E ARTEFATOS)  
CNPJ nº: 07.200.203/0001-70  
Endereço: RUA PROJETADA A, Nº 550, BAIRRO INDUSTRIAL II – PRACHITA - PR  
Fone: 46 9990454-76  
E-mail: [elizandro\\_foppa@hotmail.com](mailto:elizandro_foppa@hotmail.com)

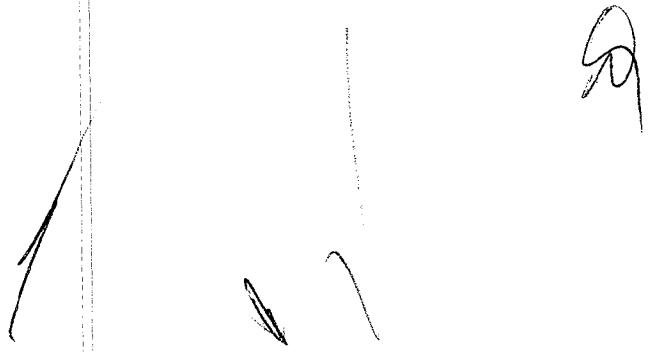
O representante técnico da ELIZANDRO FOPPA – ME (ALIANZA ENGENHARIA E ARTEFATO, Sr. (a) *ELIZANDRO FOPPA*, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Pranchita/PR, 18 de abril de 2018

  
\_\_\_\_\_  
ELIZANDRO FOPPA  
CREA-PR 137292/D  
(Nome, nº CREA/CAU, e assinatura do Responsável Técnico)



Elizandro Foppa  
Engenheiro Civil  
CREA - PR 137292/D




000746

## MODELO N° 04

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ref.: Edital de Concorrência n° 01/2018

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução n° 218 de 29/06/73 e n° 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

N°	NOME	ESPECIALIDADE	CREA/CAU N°	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO
01	ELIZANDRO FOPPA	ENGENHEIRO CIVIL	137292/D	

Declaramos, outrossim, que o (s) profissional (ais) acima relacionado (s) pertence (m) ao nosso quadro técnico de profissionais/ contrato de prestação de serviços.

Pranchita/PR, 18 de abril de 2018

  
ELIZANDRO FOPPA  
RG: 4.344.261 SSP/SC  
(Nome, RG n° e assinatura do responsável legal)

Elizandro Foppa  
Engenheiro Civil  
CREA - PR 137292/D

 **ALIANZA**  
ENGENHARIA E ARTEFATOS  
GNPJ: 07.200.203/0001-70

000747

MODELO N° 05

CAPACIDADE FINANCEIRA

Ref.: Edital de Concorrência nº 01/2018

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

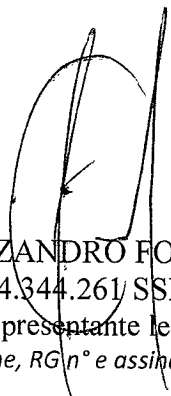
TIPO DE ÍNDICE	VALOR EM REAIS	ÍNDICE
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	LG= 938.928,95/16.363,85= 57,38	LG=57,38
Liquidez corrente (LC) LC = AC / PC	LC=938.928,95/16.363,85= 57,38	LC=57,38
Solvência Geral (SG) SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)	SG=(938.928,95+70.089,01)/16.363,85=61,66	SG=61,66

AC - ativo circulante;  
AP - ativo permanente;  
PC - passivo circulante;

RLP - realizável a longo prazo;  
ELP - exigível a longo prazo.

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Pranchita/PR, 18 de abril de 2018

  
 ELIZANDRO FOPPA  
 RG 4.344.261/SSP/SC  
 Representante legal  
 (Nome, RG nº e assinatura)



  
 SADI LUIZ CORSO  
 CRC PR 014195/O-7  
 Contador  
 (nome, nº CRC e assinatura)



TERMO DE ABERTURA

090748

Livro Diário

Número: 4

Folha: 1

Contém este livro 39 folhas numeradas do No. 1 ao 39 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Nome da Empresa .....: ELIZANDRO FOPPA - ME

Ramo .....: Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

Endereço .....: RUA PROJETADA A , 550

Complemento .....: LOTE 01 QUADRA 129

Bairro .....: INDUSTRIAL II

Município .....: PRANCHITA

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 07.200.203/0001-70

Inscrição Estadual.....: 90639279-85

Registro na junta.....: 41105781839 Data registro: 01/02/2005

Inscrição Municipal.....:

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.

Capanema, 26/04/2018  
R. Soc.:

PRANCHITA, 01/01/2017

ELIZANDRO FOPPA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 053.243.169-88

SADI LUIZ CORSO  
Reg. no CRC - PR sob o No. 014195/O-7  
CPF: 213.912.389-15



JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

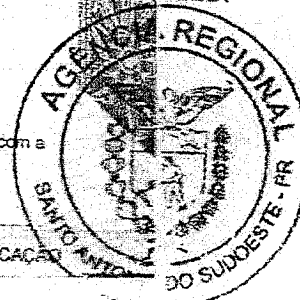
Termo de Autenticação 18/020862-4

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

27/03/18

JUNTA COMERCIAL DO PARANA



ANSELMA STRUB  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



000749

Empresa: ELIZANDRO FOPPA - ME  
CNPJ: 07.200.203/0001-70  
Insc. Junta Comercial: 41105781839 Data: 01/02/2005  
Balanco encerrado em: 31/12/2017

Folha: 0024  
Número livro: 0004

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2017	2016
	31/12/2017	31/12/2016
<b>ATIVO</b>	<b>1.009.017,96D</b>	<b>715.359,35D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>938.928,95D</b>	<b>645.270,34D</b>
DISPONÍVEL	<b>935.728,95D</b>	<b>641.270,34D</b>
CAIXA	<b>935.728,95D</b>	<b>641.270,34D</b>
CAIXA GERAL	<b>935.728,95D</b>	<b>641.270,34D</b>
<b>ESTOQUE</b>	<b>3.200,00D</b>	<b>4.000,00D</b>
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	<b>3.200,00D</b>	<b>4.000,00D</b>
MATÉRIA-PRIMA	<b>3.200,00D</b>	<b>4.000,00D</b>
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>70.089,01D</b>	<b>70.089,01D</b>
IMOBILIZADO	<b>70.089,01D</b>	<b>70.089,01D</b>
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	<b>70.089,01D</b>	<b>70.089,01D</b>
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	<b>70.089,01D</b>	<b>70.089,01D</b>
<b>PASSIVO</b>	<b>1.009.017,96C</b>	<b>715.359,35C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>16.363,85C</b>	<b>17.217,87C</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>5.299,97C</b>	<b>6.479,87C</b>
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	<b>5.299,97C</b>	<b>6.479,87C</b>
SIMPLES A RECOLHER	<b>5.219,97C</b>	<b>6.399,87C</b>
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	<b>80,00C</b>	<b>80,00C</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>11.063,88C</b>	<b>10.738,00C</b>
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	<b>9.069,15C</b>	<b>5.750,00C</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	<b>7.819,15C</b>	<b>5.750,00C</b>
AÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	<b>1.250,00C</b>	<b>0,00</b>
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>1.994,73C</b>	<b>4.988,00C</b>
INSS A RECOLHER	<b>1.070,02C</b>	<b>1.459,60C</b>
FGTS A RECOLHER	<b>913,81C</b>	<b>3.517,50C</b>
IRRF S/FOLHA A RECOLHER	<b>10,90C</b>	<b>10,90C</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>992.654,11C</b>	<b>698.141,48C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>500.000,00C</b>	<b>50.000,00C</b>
CAPITAL SUBSCRITO	<b>500.000,00C</b>	<b>50.000,00C</b>
CAPITAL SOCIAL	<b>500.000,00C</b>	<b>50.000,00C</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>492.654,11C</b>	<b>648.141,48C</b>
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	<b>492.654,11C</b>	<b>648.141,48C</b>
LUCROS ACUMULADOS	<b>98.141,48C</b>	<b>129.118,46C</b>
LUCRO DO PERÍODO	<b>394.512,63C</b>	<b>519.023,02C</b>

ELIZANDRO FOPPA  
ADMINISTRADOR  
CPF: 053.243.169-38

SADI LUIZ CORSO  
Reg. no CRC - PR sob o No. 014195/O-7  
CPF: 213.912.389-15

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 26/01/2018  
Rosa

000750

Empresa: ELIZANDRO FOPPA - ME  
CNPJ: 07.200.203/0001-70  
Insc. Junta Comercial: 41105781839 Data: 01/02/2005

Folha: 0025  
Número livro: 0004

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

Descrição	2017	Total	2016	Total
<b>RECEITA OPERACIONAL</b>				
VENDA DE MERCADORIAS	812.077,43	<u>812.077,43</u>	898.817,01	<u>898.817,01</u>
<b>DEDUÇÕES</b>				
(-) SIMPLES	(56.793,09)	<u>(56.793,09)</u>	(53.386,96)	<u>(53.386,96)</u>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		<u>755.284,34</u>		<u>845.430,05</u>
<b>CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>				
MERCADORIAS COMPRAS A VISTA	(117.403,69)		(130.346,06)	
(-) ESTOQUE FINAL	3.200,00		4.000,00	
ESTOQUE INICIAL	(4.000,00)		(5.500,00)	
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(3.080,00)		(1.379,06)	
MERCADORIAS COMPRA A VISTA SUBST. TRIBUTARIA	(88.183,52)	<u>(209.467,21)</u>	(93.209,64)	<u>(226.434,76)</u>
<b>LUCRO BRUTO</b>		<u>545.817,13</u>		<u>618.995,29</u>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>				
SALÁRIOS E ORDENADOS	(109.989,67)		(67.706,67)	
13º SALÁRIO	(9.273,34)		(6.195,83)	
FÉRIAS	(8.742,23)		(8.633,33)	
FGTS	(11.307,52)		(8.164,16)	
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(1.170,00)	<u>(140.482,76)</u>	0,00	<u>(90.699,99)</u>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>				
PRÓ-LABORE	(11.244,00)		(10.560,00)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(2.600,00)		0,00	
CUSTAS PROCESSUAIS	(82,93)	<u>(13.926,93)</u>	0,00	<u>(10.560,00)</u>
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>				
JUROS E MULTAS S/IMPOSTOS	(276,43)	<u>(276,43)</u>	(1.208,11)	<u>(1.208,11)</u>
<b>RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO</b>		<u>391.131,01</u>		<u>516.527,19</u>
<b>RECEITAS NÃO OPERACIONAIS</b>				
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	3.381,62	<u>3.381,62</u>	2.495,83	<u>2.495,83</u>
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>		<u>394.512,63</u>		<u>519.023,02</u>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<u>394.512,63</u>		<u>519.023,02</u>

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DE EXERCÍCIO, ENCERRADA EM 31/12/2017.

ELIZANDRO FOPPA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 053.243.169-88

SADI LUIZ CORSO  
Reg. no CRC - PR sob o No. 014195/O-7  
CPF: 213.912.389-15

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 26/04/2018  
Rogério



008752

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
RUA PREFEITO ARMANDO FASSINI, 563 - CENTRO  
Santo Antonio do Sudoeste/PR - 85710000

TITULAR  
GENOBIO NARDI - DISTRIBUIDOR DESIGNADO  
GENOBIO NARDI  
JURAMENTADO  
MARINES BUGANCA RAGAZON -EMP JURAMENTADA

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALENCIA E CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**ELIZANDRO FOPPA - ME**

CNPJ 07.200.203/0001-70, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



Santo Antonio do Sudoeste/PR, 04 de Abril de 2018

*M. Bugazon*  
MARINES BUGANCA RAGAZON -EMP JURAMENTADA



Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.

Capanema, 26 / 04 / 2018  
Rosei

*[Handwritten signature]*

02753



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO  
Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105781839		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELIZANDRO FOPPA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) AGENIR FOPPA	(mãe) IVONE PREZOTTO FOPPA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/11/1985	IDENTIDADE (número) 4344261	Órgão emissor SSP	UF SC
CPF(número) 053.243.169-38			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PROJETADA LINHA SANTA CRUZ			NÚMERO sn
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	CEP 85730-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (use de Junta Comercial) 80064915-Pranchita
MUNICÍPIO Pranchita			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL ELIZANDRO FOPPA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PROJETADA A			NÚMERO 550
COMPLEMENTO LOTE 01 QUADRA 129	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL II	CEP 85730-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (use de Junta Comercial) 80064915-Pranchita
MUNICÍPIO Pranchita		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ELIZANDRO_FOPPA@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 500.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinhentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2330302 Atividade Secundária 2330301, 4120400, 4212000, 4213800, 4292801, 4299599, 4313400, 4330404, 4679699, 4744099, 7111100, 7112000, 7119704, 7732201, 8130300	Descrição do Objeto FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES OBRAS DE TERRAPLENAGEM OBRAS DE URBANIZACAO (RUAS, PRACAS E CALÇADAS) SERVIÇOS DE ARQUITETURA SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PONTES, VIADUTOS, PASSARELAS, ELEVADOS E TUNEIS (URBANOS, EM FERROVIAS, RODOVIAS, METROPOLITANOS) ATIVIDADES PAISAGISTICAS FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 15/02/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.200.203/0001-70	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DO GOVERNO FEDERAL INDEPENDENTE DO GOVERNO FEDERAL NÃO			
DATA ASSINATURA 13/12/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	
		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170001326912	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2017 16:22 SOB Nº 20178333948.  
PROTOCOLO: 178333948 DE 15/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704834437. NIRE: 41105781839.  
ELIZANDRO FOPPA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 19/12/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br


008754



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105781839		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELIZANDRO FOPPA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) AGENIR FOPPA	(mãe) IVONE PREZOTTO FOPPA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/11/1985	IDENTIDADE (número) 4344261	Órgão emissor SSP	UF SC
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 053.243.169-38	
DOMICILIO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PROJETADA LINHA SANTA CRUZ			NÚMERO - sn
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	CEP 85730-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006491 - Pranchita
MUNICÍPIO Pranchita		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL ELIZANDRO FOPPA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PROJETADA A			NÚMERO 550
COMPLEMENTO LOTE 01 QUADRA 129	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL II	CEP 85730-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006491 - Pranchita
MUNICÍPIO Pranchita	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ELIZANDRO_FOPPA@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 500.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinhentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2330302 Atividade Secundária	Descrição do Objeto SOB ENCOMENDA MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS OBRAS DE CONTENCAO SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 15/02/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNAE 07.200.203/0001-70	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 13/12/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001326912	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2017 16:22 SOB Nº 20178333948.  
PROTOCOLO: 178333948 DE 15/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704834437. NIRE: 41105781839.  
ELIZANDRO FOPPA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 19/12/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

*Handwritten mark*

000755

MODELO Nº 06

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS  
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

Ref.: Edital de Concorrência nº 01/2018

O signatário do presente, em nome da proponente ELIZANDRO FOPPA – ME (ALIANZA ENGENHARIA E ARTEFATOS), declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Concorrência e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Pranchita/PR, 18 de abril de 2018



ELIZANDRO FOPPA  
RG. 4.344.261 SSP/SC  
(Nome, RG nº e assinatura do responsável legal)



**ALIANZA**  
ENGENHARIA E ARTEFATOS  
CNPJ: 07.200.203/0001-70





**ENGENHARIA LTDA.**

CNPJ 04.351.798/0001-77

www.lbengenharia.com.br - e-mail: lbengenharia@slnet.com.br

Av. Nicolau Inácio, 960  
Fone/Fax: (46) 3538-1601  
85670-000

1º Andar  
Salto do Lontra

Centro  
Cel.: (46) 9911-1010  
Paraná

MODELO Nº 13

Ref. : Edital de Concorrência nº 01/2018.

Objeto: Construção de dois barracões industriais de área de 300,00m<sup>2</sup> cada, incluindo os serviços preliminares, serviços de movimentação de terra, fundações, estruturas de concreto armado, alvenaria de blocos de concreto estrutural, cobertura metálica, esquadrias, instalações elétricas, de proteção contra descargas atmosféricas, prevenção contra incêndios, hidrossanitárias, revestimentos de paredes e pisos, pinturas e limpezas da obra.

Local: Chácara do terreno urbano sob nº 01-A, do setor N.E.

O signatário da presente, o senhor LEANDRO BAÚ, representante legalmente constituído da proponente L. B. ENGENHARIA LTDA., declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Salto do Lontra, 26 de abril de 2018.

Leandro Baú  
CREA-PR 57.704/D  
CPF: 946.030.739-68  
RG: 5.151.664-8

L. B. ENGENHARIA LTDA.

CNPJ 04.351.798/0001-77

LEANDRO BAÚ

SÓCIO/ADMINISTRADOR

CPF 946.030.739-68

RG 5.151.664-8

ENGENHEIRO CIVIL CREA-PR 57.704/D

04.351.798/0001-77  
LB ENGENHARIA  
LTDA.  
Av. Nicolau Inácio, 960  
1º Andar - Centro  
85670-000 - Salto do Lontra - PR





060757

**LB ENGENHARIA LTDA.**  
CNPJ 04.351.798/0001-77  
www.lbengenharia.com.br - e-mail: lbengenharia@slnet.com.br

Av. Nicolau Inácio, 960	1º Andar	-	Centro	
Fone/Fax: (46) 3538-1601	-	-	Cel.: (46) 9911-1010	
85670-000	-	Salto do Lontra	-	Paraná

MODELO Nº 10

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL**

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência nº 01/2018.

Eu, LEANDRO BAÚ, RG 5.151.664-8, legalmente nomeado representante da proponente L. B. ENGENHARIA LTDA, CNPJ 04.351.798/0001-77, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de Concorrência nº 01/2018, declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

Salto do Lontra, 26 de abril de 2018.

Leandro Baú  
CREA-PR 57.704/D  
CPF: 946.030.739-88  
RG: 5.151.664-8

L.B. ENGENHARIA LTDA.  
CNPJ 04.351.798/0001-77  
LEANDRO BAÚ  
SÓCIO/ADMINISTRADOR  
CPF 946.030.739-68  
RG 5.151.664-8  
ENGENHEIRO CIVIL CREA-PR 57.704/D

04.351.798/0001-77  
LB ENGENHARIA  
LTDA.

Av. Nicolau Inácio, 960  
1º Andar - Centro  
85670-000 - Salto do Lontra - PR



000758

**LB ENGENHARIA LTDA.**  
CNPJ 04.351.798/0001-77  
www.lbengenharia.com.br - e-mail: lbengenharia@sinet.com.br

Av. Nicolau Inácio, 960	1º Andar	-	Centro	
Fone/Fax: (46) 3538-1601	-	-	Cel.: (46) 9911-1010	
85670-000	-	Salto do Lontra	-	Paraná

MODELO Nº 12

DECLARAÇÃO MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)

Ref. : Edital de Concorrência nº 01/2018.

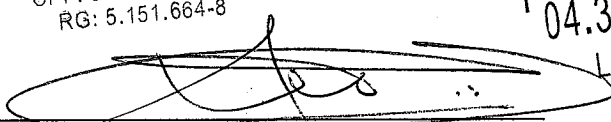
Objeto: Construção de dois barracões industriais de área de 300,00m<sup>2</sup> cada, incluindo os serviços preliminares, serviços de movimentação de terra, fundações, estruturas de concreto armado, alvenaria de blocos de concreto estrutural, cobertura metálica, esquadrias, instalações elétricas, de proteção contra descargas atmosféricas, prevenção contra incêndios, hidrossanitárias, revestimentos de paredes e pisos, pinturas e limpezas da obra.

Local: Chácara do terreno urbano sob nº 01-A, do setor N.E.

O signatário do presente, o senhor LEANDRO BAÚ, representante legalmente constituído da proponente L. B. ENGENHARIA LTDA, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de ME, EPP ou EIRELI, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Salto do Lontra, 26 de abril de 2018.

Leandro Baú  
CREA-PR 57.704/D  
CPF: 946.030.739-68  
RG: 5.151.664-8


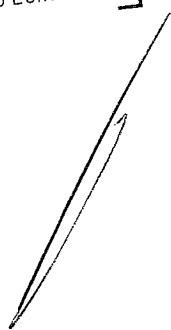

  
L. B. ENGENHARIA LTDA.  
CNPJ 04.351.798/0001-77  
LEANDRO BAÚ  
SÓCIO/ADMINISTRADOR  
CPF 946.030.739-68  
RG 5.151.664-8  
ENGENHEIRO CIVIL CREA-PR 57.704/D

04.351.798/0001-77

LB ENGENHARIA  
LTDA.

Av. Nicolau Inácio, 960  
1º Andar - Centro

85670-000 - Salto do Lontra - PR



GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000759

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> L B ENGENHARIA LTDA EPP			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0452626-8	<b>CNPJ</b> 04.351.798/0001-77	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 19/03/2001	<b>Data de Início de Atividade</b> 15/03/2001
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> AV NICOLAU INACIO, 960-1 ANDAR, CENTRO, SALTO DO LONTRA, PR, 85.670-000			
<b>Objeto Social</b> CONSTRUÇÃO CIVIL, EDIFICAÇÕES, INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PAVIMENTAÇÃO URBANA E RURAL, TERRAPLANAGENS, ESTRUTURAS, METÁLICAS, FABRICA DE PRE-MOLDADOS E COMPRA E VENDA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;			
<b>Capital: R\$</b> 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte</b> (Lei nº 123/2006)	<b>Prazo de Duração</b>
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)		<b>Empresa de pequeno porte</b>	<b>Indeterminado</b>
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
<b>Término do Mandato</b>			
LEANDRO BAU 946.030.739-68	475.000,00	SOCIO	Administrador
LUCIANE ELY BAU 038.859.569-85	25.000,00	SOCIO	
			XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Situação</b>	
<b>Data:</b> 23/11/2015	<b>Número:</b> 20157670163	<b>REGISTRO ATIVO</b>	
<b>Ato:</b> BALANCO		<b>Status</b>	
<b>Evento (s):</b>		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

18/152319-1

CURITIBA - PR, 14 de março de 2018

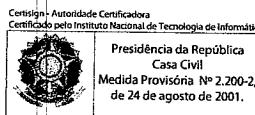
*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*Y*

*[Handwritten signature]*

*Libertad Bogus*



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000760

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
		<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.351.798/0001-77</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>19/03/2001</b>
NOME EMPRESARIAL <b>L B ENGENHARIA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>L B ENGENHARIA</b>			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda</b> <b>25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV NICOLAU INACIO</b>	NÚMERO <b>960</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>85.670-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SALTO DO LONTRA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(46) 5381-206</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/08/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **25/04/2018 às 13:38:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

000761

### L B ENGENHARIA LTDA CONTRATO SOCIAL

LEANDRO BAÚ , brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Florianópolis 724 , Centro , nesta Cidade de Salto do Lontra-Pr., portador do RG nº 5.151.664-8/Pr., e CPF nº 946.030.739-68, e MAURICIO BAÚ , brasileiro , solteiro , do comercio , residente e domiciliado na Rua Florianópolis , 724 , Centro , nesta de Salto do Lontra-Pr., portador da RG nº 5.742.590-3/Pr e CPF nº 021.480.589-16, resolvem por este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes:

- 1º. NOME COMERCIAL: L B ENGENHARIA LTDA.
- SEDE, FÔRO E ENDEREÇO: Av. Nicolau Inácio , 960 - Salto do Lontra-Pr., CEP 85.670-000.
- PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado
- INÍCIO DAS ATIVIDADES: 15 de Março de 2001.
- OBJETO SOCIAL: Construção Civil, Edificações, Industrial da Construção Civil, Pavimentação Urbana e Rural, Terraplanagens, Estruturas Metálicas ,Fabrica de Pré-moldados, e compra e venda de materiais de construção.
- 2º. CAPITAL SOCIAL: R\$ 120.000,00 ( Cento e vinte mil reais).
- Nº DE COTAS: 120.000 (Cento e vinte mil cotas), com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada cota.
- DISTRIBUIÇÃO: Leandro Baú - R\$114.000,00 (Cento e quatorze mil reais)  
Maurício Baú - R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)
- INTEGRALIZAÇÃO: FORMA : em moeda corrente do país.  
PRAZO :Leandro Baú R\$10.000,00 (dez mil reais) neste ato,R\$15.000,00(Quinze mil reais) em 15 de Março de 2.002  
R\$15.000,00 (Quinze mil reais) em 15 de março de 2003,R\$15.000,00(Quinze mil reais ) em 15 de Março de 2.004,

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 26, 04, 18

**L B ENGENHARIA LTDA.  
CONTRATO SOCIAL**

Fls.02

RS15.000,00 (Quinze mil reais )em 15 de Março de 2.005 , R\$20.000,00 (Vinte mil reais em 15 de Março de 2.006 R\$24.000,00 (Vinte e quatro mil reais ) em 15 de Março de 2.007.

O sócio Mauricio Baú , integraria neste ato 6.000,00 (Seis mil reais) em moeda corrente do País.

Dos sócios, limitada ao total do capital.

**RESPONSABILIDADE:**

3º. GERENTE:

Leandro Baú

USO DO NOME COMERCIAL:

Individualmente

PROIBIÇÕES:

Aval, endosso, fiança, caução de favor.

PRO-LABORE:

Aos sócios que prestarem serviços à sociedade, fixado de comum acordo.

CAUÇÃO DE GERÊNCIA:

Dispensados

4º. BALANÇO GERAL:

Anualmente em 31 de Dezembro

RESULTADOS:

Atribuídos proporcionalmente aos sócios, com cotas integralizadas, ou mantidos em reserva na sociedade.

5º. DESIMPEDIMENTO:

Os sócios declaram não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis.

6º. DELIBERAÇÃO SOCIAL:

Por maioria absoluta de votos inclusive a de transformação de tipo jurídico, cabendo um voto a cada cota de capital.

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 26, 04, 18

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
ECONOMIA COMERCIAL DO PARANÁ

L B ENGENHARIA LTDA.  
CONTRATO SOCIAL

Fls.03

7º. CESSÃO DE COTAS:

Por consentimento dos demais sócios e de-  
curso de prazo do direito de preferência  
de sessenta dias, mediante notificação  
previa e alteração de contrato.

Lavrado em três vias de igual teor e forma

Salto do Lontra-Pr, 15 de Março de 2001

LEANDRO BAÚ  
  
MAURÍCIO BAÚ

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

Denise Baú  
RG nº 8.754.496-6-Pr.,

\_\_\_\_\_

Sérgio Merlin Baú  
RG.1.244.429-0/Pr

Góbercindo Camilo Biava  
OAB-PR 6796

ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/03/2001  
SOB O NÚMERO:  
41 2 0452626 8

Protocolo: 01/061002-2

TUFI RAME  
SECRETÁRIO GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 26/04/01

JUNTA


080764

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.

Capanema, 26/03/2001

**JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ**

Certificamos que esta reprografia é cópia autêntica  
do documento original arquivado nesta Junta  
Comercial sob nº 41204526268  
em 19/03/2001 e que existe(m) ato(s)  
posterior(es) registrado(s), conforme respectivo histórico.  
Curitiba, 26/10/2015

  
Maria Terezinha Jacinto  
RG 3.171.781-7 / PR





060785

**L B ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ Nº 04.351.798/0001-77**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01**



1 - **LEANDRO BAU**, brasileiro, natural de Francisco Beltrão - Pr., Casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro Civil, portador do CPF nº 946.030.739-68, e da RG nº 5.151.664-8-SSP-PR., Residente e domiciliado na Av Nicolau Inácio, 1826, Centro, na Cidade de Salto do Lontra, Estado do Paraná, CEP 85670-000

2 - **MAURICIO BAÚ**, brasileiro, natural de Salto do Lontra - Pr., Casado em regime de comunhão parcial de bens, do comércio, portador do CPF nº 021.480.589-16, e da RG nº 5.742.590-3-SSP-PR., Residente e domiciliado na Rua Florianópolis, 724, Centro, na Cidade de Salto do Lontra, Estado do Paraná, CEP nº 85670-000, sócios componentes da firma que gira sob o nome empresarial de **L B ENGENHARIA LTDA**, com sede na Av. Nicolau Inácio, 960, 1º andar, Centro na Cidade de Salto do Lontra - Pr., CEP 85670-000. Com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41204526268, por despacho em sessão de 19 de Março de 2.001, e demais alterações contratuais, inscrita no CNPJ sob nº 04.351.798/0001-77, resolvem, assim, alterar o contrato social:

1ª - O Capital social que é de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) totalmente integralizados, passa a ser de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), com um aumento de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) e subscrito em:

O sócio Leandro Baú, que possuía 114.000 (Cento e quatorze mil) quotas, subscreve neste ato mais 76.000 (setenta e seis mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada integralizadas neste ato.

O sócio Mauricio Baú, que possuía 6.000 (Seis mil) quotas, subscreve neste ato mais 4.000 (quatro mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada integralizadas neste ato, passando o total do Capital a ser assim distribuído:

Leandro Baú	190.000 quotas	R\$ 190.000,00
Mauricio Baú	10.000 quotas	R\$ 10.000,00
Total	200.000	200.000,00

2ª - As nova quotas subscritas são integralizadas, totalmente, neste ato, proporcionalmente a cada sócio, pelo aproveitamento dos Lucros acumulados, constante no Balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2.005, na forma da legislação em vigor.

3ª - O sócio Mauricio Baú retira-se da sociedade, cedendo e transferindo as suas quotas de capital na mesma para **LUCIANE ELY BAÚ**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, do comércio, portadora do CPF nº 038.859.569-85, e da Rg nº 4.256.312-SSP-SC residente e domiciliada na Av. Nicolau Inácio 1826, Centro, nesta Cidade de Salto do Lontra-Pr., CEP 85670-000.

4ª - O sócio que se retira da sociedade declara haver recebido neste ato a quantia de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) da sócia Luciane Ely Baú, e declara haver recebidos todos os direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem da cessionária e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

5ª - A vista da Modificação ora ajustada, e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeitos, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequados as disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a esse tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial de **L B ENGENHARIA LTDA**.

2ª - O endereço da Sede é na Av. Nicolau Inácio, 960, 1º andar, Centro, na Cidade de Salto do Lontra, Estado do Paraná, CEP 85670-000.

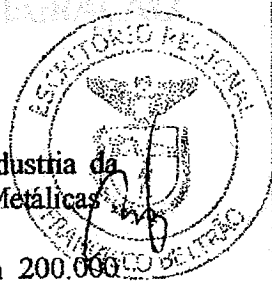
Secretaria Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.

Capanema 26/11/06

000766

SECRETARIA DE ECONOMIA DO PARANÁ

**L B ENGENHARIA LTDA.**  
**CNPJ Nº. 04.351.798/0001-77**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01**



3ª : - O Objeto social é Construção Civil 655656, Edificações , Indústria da Construção Civil , Pavimentação Urbana e Rural , Terraplanagens , Estruturas Metálicas , Fabrica de Pré-Moldados , e compra e venda de Materiais de construção .

4ª - O capital social será R\$ 200.000,00( Duzentos mil reais) divididas em 200.000 ( Duzentas mil) quotas de valor nominal R\$1,00 (Um real), integralizados , nesta ato em moeda corrente do País , pêlos sócios.

Leandro Baú	nº. de quotas 190.000	R\$ 190.000,00
Luciane Ely Baú	nº de quotas 10.000	R\$ 10.000,00
Total	200.000	200.000,00

5ª - A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Março de 2.001 , e seu prazo de duração é indeterminado .

6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio , a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferencia para a sua aquisição se postas à venda , formalizando , se realizada a cessão delas , a alteração contratual pertinente .

7ª - A responsabilidade de cada sócio e restrita ao valor de suas quotas , mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª - A administração da sociedade caberá ao Sócio **LEANDRO BAÚ** , com os poderes e atribuições de ADMINISTRADOR , autorizado o uso do nome empresarial , vedado , no entanto , em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros , bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade , sem autorização de outro sócio .

9ª - Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventario , do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico , cabendo aos sócios , na proporção de suas quotas , os lucros ou perdas apurados.

10ª - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social , os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso .

11ª - A sociedade poderá a qualquer tempo , abrir ou fechar filial ou outra dependência , mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª - Os sócios poderão , de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de 'pro labore , observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio , a sociedade continuara sua atividade com os herdeiros , sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócios(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

14ª - O administrador declara , sob as penas da lei , de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade , por lei especial , ou em virtude de condenação criminal , ou por se encontrar sob efeitos dela , a pena que vede , ainda que temporariamente , o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar , de prevaricação, peita ou suborno, concussão , peculato , ou contra economia popular , contra o sistema financeiro nacional , contra as normas de defesa da concorrência , contra as relações de consumo , fé publica, ou a propriedade.

15ª - Em havendo conflito de interesses entre os sócios em relação à consecução deste contrato , será resolvido por meio de arbitragem, de acordo com a lei nº. 9.307/96, valendo esta como clausula compromissória .

Escritório Notarial  
Tribunal do Estado do Paraná  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capitana,  
26/04/18

**L B ENGENHARIA LTDA.**  
**CNPJ Nº 04.351.798/0001-77**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01**

000767

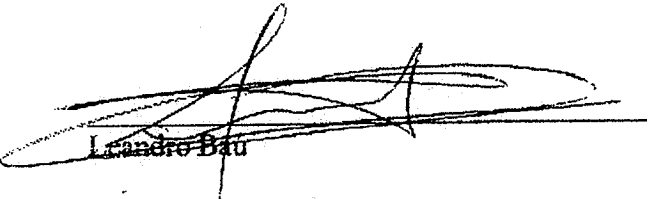
DO PARANA

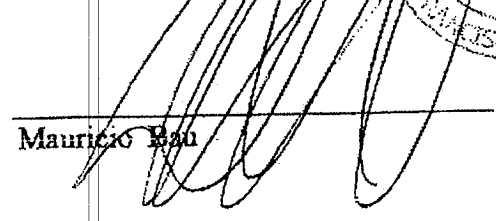
16ª - Fica eleito o foro da comarca de Salto do Lontra - Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

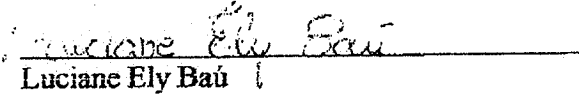
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Salto do Lontra, Pr., 25 de Setembro de 2006

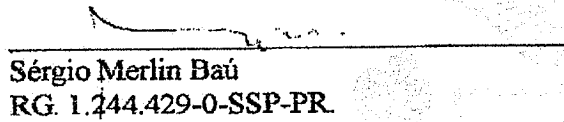


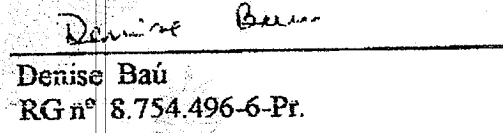
  
Leandro Baú

  
Mauricio Baú

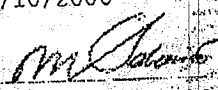
  
Luciane Ely Baú

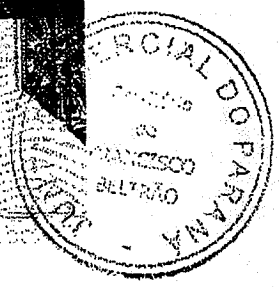
Testemunhas:

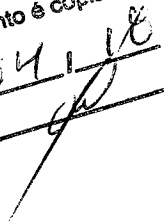
  
Sérgio Merlin Baú  
RG. 1.244.429-0-SSP-PR.

  
Denise Baú  
RG nº 8.754.496-6-Pr.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
ESCRITORIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 03/10/2006  
SOB NÚMERO: 20063615754  
Protocolo: 06/361575-4  
Fone: 41 2 0452626 8  
ENGENHARIA LTDA  
0994918

  
MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO  
SECRETARIA GERAL



Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 26/04/18  


JUNTA COMERCIAL DO PARANA





L B ENGENHARIA LTDA EPP  
CNPJ Nº 04.351.798/0001-77  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

000769

1 - LEANDRO BAU , brasileiro ,natural de Francisco Beltrão - Pr., Casado em regime de comunhão parcial de bens , engenheiro Civil , portador do CPF nº 946.030.739-68, e da RG nº 5.151.664-8-SSP-PR., Residente e domiciliado na Av Nicolau Inácio , 1826 , Centro , na Cidade de Salto do Lontra , Estado do Paraná , CEP 85670-000

2 - LUCIANE ELY BAÚ , brasileira , casada em regime de comunhão parcial de bens , do comercio , portadora do CPF nº 038.859.569-85 , e da Rg nº 4.256.312-SSP-SC .residente e domiciliada na Av. Nicolau Inácio 1826 , Centro , nesta Cidade de Salto do Lontra-Pr., CEP 85670-000 . , sócios componentes da firma que gira sob o nome empresarial de L B ENGENHARIA LTDA EPP. com sede na Av. Nicolau Inácio , 960 , 1º andar , Centro na Cidade de Salto do Lontra - Pr., CEP 85670-000 . Com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná , sob o NIRE 41204526268, por despacho em sessão de 19 de Março de 2.001 , e primeira alteração contratual registrada sob nº 20063615754 , por despacho na sessão de 03/10/2006 , inscrita no CNPJ sob nº. 04.351.798/0001-77, resolvem , assim , alterar o contrato social:

1ª - O Capital social que é de 200.000,00 (Duzentos mil reais) totalmente integralizados , passa a ser de R\$ 500.000,00 ( Quinhentos mil reais) , com um aumento de R\$ 300.000,00 ( Trezentos mil reais) e subscrito em :

O sócio Leandro Baú , que possuía 190.000 ( Cento e noventa mil ) quotas , subscreve neste ato mais 285.000 (duzentos e oitenta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 ( Um real) cada integralizadas neste ato .

A sócia Luciane Ely Baú , que possuía 10.000 ( Dez mil ) quotas , subscreve neste ato mais 15.000 (quinze mil ) quotas no valor de R\$ 1.00 (Um real) cada integralizadas neste ato , passando o total do Capital s ser assim distribuído :

Leandro Baú	475.000 quotas	R\$ 475.000,00
Luciane Ely Baú	25.000 quotas	R\$ 25.000,00
Total	500.000	500.000,00

2ª - As nova quotas subscritas são integralizadas, totalmente , neste ato , proporcionalmente a cada sócio , pelo aproveitamento dos Lucros acumulados , constante no Balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2.011 , na forma da legislação em vigor .

3ª - A vista da Modificação ora ajustada , e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento , atualizar e consolidar o contrato social , tornando assim sem efeitos, a partir desta data as clausulas e condições contidas no contrato primitivo que adequado as disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a esse tipo secretário, passa a ter a seguinte redação.

1 - LEANDRO BAU , brasileiro ,natural de Francisco Beltrão - Pr., Casado em regime de comunhão parcial de bens , engenheiro Civil , portador do CPF nº 946.030.739-68, e da RG nº 5.151.664-8-SSP-PR., Residente e domiciliado na Av Nicolau Inácio , 1826 , Centro , na Cidade de Salto do Lontra , Estado do Paraná , CEP 85670-000

2 - LUCIANE ELY BAÚ , brasileira , casada em regime de comunhão parcial de bens , do comercio , portadora do CPF nº 038.859.569-85 , e da Rg nº 4.256.312-SSP-SC .residente e domiciliada na Av. Nicolau Inácio 1826 , Centro , nesta Cidade de Salto do Lontra-Pr., CEP 85670-000 . , sócios componentes da firma que gira sob o nome empresarial de L B ENGENHARIA LTDA EPP. com sede na Av. Nicolau Inácio , 960 , 1º andar , Centro na Cidade de Salto do Lontra - Pr., CEP 85670-000 . Com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná , sob o NIRE 41204526268, por despacho em sessão de 19 de Março de 2.001 , e primeira alteração contratual registrada sob nº 20063615754 , por despacho na sessão de 03/10/2006 , inscrita no CNPJ sob nº. 04.351.798/0001-77, resolvem , assim , alterar o contrato social:

Capitular de Capanema  
que este documento é cópia fiel  
do original.  
26/04/13

X



020770

L B ENGENHARIA LTDA EPP.

CNPJ Nº. 04.351.798/0001-77

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial de L B ENGENHARIA LTDA EPP.

2ª :- O endereço da Sede é na Av. Nicolau Inácio , 960 , 1º andar , Centro , na Cidade de Salto do Lontra , Estado do Paraná , CEP 85670-000 .

3ª - O Objeto social é Construção Civil , Edificações , Industria da Construção Civil , Pavimentação Urbana e Rural , Terraplanagens , Estruturas Metálicas , Fabrica de Pré-Moldados , e compra e venda de Materiais de construção .

4ª - O capital social será R\$ 500.000,00( Quinhentos mil reais) divididas em 500.000 ( Quinhentas mil) quotas de valor nominal R\$1,00 (Um real), integralizados , nesta ato em moeda corrente do Pais , pêlos sócios.

Leandro Baú	nº. de quotas 475.000	R\$ 475.000,00
Luciane Ely Baú	nº de quotas 25.000	R\$ 25.000,00
Total	500.000	500.000,00

5ª - A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Março de 2.001 , e seu prazo de duração é indeterminado .

6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio , a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda , formalizando , se realizada a cessão delas , a alteração contratual pertinente .

7ª - A responsabilidade de cada sócio e restrita ao valor de suas quotas , mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social .

8ª - A administração da sociedade caberá ao Sócio LEANDRO BAÚ , com os poderes e atribuições de ADMINISTRADOR , autorizado o uso do nome empresarial , vedado , no entanto , em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros , bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade , sem autorização de outro sócio .

9ª - Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventario , do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico , cabendo aos sócios , na proporção de suas quotas , os lucros ou perdas apurados.

10ª - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social , os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso .

11ª - A sociedade poderá a qualquer tempo , abrir ou fechar filial ou outra dependência , mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de 'pro labore', observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio , a sociedade continuara suas atividade com os herdeiros , sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócios(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

14ª - O administrador declara , sob as penas da lei , de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade , por lei especial , ou em virtude de condenação criminal , ou por se encontrar sob efeitos dela , a pena que vede , ainda que temporariamente , o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar , de prevaricação , peita ou suborno, concussão , peculato , ou contra economia popular , contra o sistema financeiro nacional , contra as normas de defesa da concorrência , contra as relações de consumo , fé publica, ou a propriedade.

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 26/04/19

K



000771

L B ENGENHARIA LTDA EPP.

CNPJ Nº. 04.351.798/0001-77

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

15ª - Em havendo conflito de interesses entre os sócios em relação à consecução deste contrato, será resolvido por meio de arbitragem, de acordo com a lei nº. 9.307/96, valendo esta como clausula compromissória

16ª - Fica eleito o foro da comarca de Salto do Lontra - Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Salto do Lontra, Pr., 26 de Junho de 2012

*Leandro Bau*  
Leandro Bau

*Luciane Ely Bau*  
Luciane Ely Bau

FIRMA RECONHECIDA

FIRMA RECONHECIDA

Cartório Veronezo Telefax 48-578-1232  
Reconhecimento por VERDADEIRA a firma Leandro Bau

Salto do Lontra 28 de 06 de 2012  
Em Testemunha

Nércio A. Veronezo Titular  
Núcleo de Registro e Oficial de Protestos  
Comarca de Salto do Lontra - Paraná

Cartório Veronezo Telefax 48-578-1232  
Reconhecimento por VERDADEIRA a firma Luciane Ely

Salto do Lontra 28 de 06 de 2012  
Em Testemunha

Nércio A. Veronezo Titular  
Núcleo de Registro e Oficial de Protestos  
Comarca de Salto do Lontra - Paraná



JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/07/2012  
SOB NÚMERO: 20124781837  
Protocolo: 12/478183-7, DE 29/06/2012  
Empresa: 41 2 0452626 8  
L B ENGENHARIA LTDA EPP  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 26/04/12







000773

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> L B ENGENHARIA LTDA EPP			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0452626-8	<b>CNPJ</b> 04.351.798/0001-77	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 19/03/2001	<b>Data de Início de Atividade</b> 15/03/2001
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> AV NICOLAU INACIO, 960-1 ANDAR, CENTRO, SALTO DO LONTRA, PR, 85.670-000			
<b>Objeto Social</b> CONSTRUÇÃO CIVIL, EDIFICAÇÕES, INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PAVIMENTAÇÃO URBANA E RURAL, TERRAPLANAGENS, ESTRUTURAS, METÁLICAS, FABRICA DE PRE-MOLDADOS E COMPRA E VENDA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;			
<b>Capital: R\$</b> 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)			
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			<b>Término do Mandato</b>
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
LEANDRO BAU 946.030.739-68	475.000,00	SOCIO	Administrador
LUCIANE ELY BAU 038.859.569-85	25.000,00	SOCIO	
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>
<b>Data:</b> 23/11/2015	<b>Número:</b> 20157670163		REGISTRO ATIVO
<b>Ato:</b> BALANCO			<b>Status</b>
<b>Evento (s):</b>			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

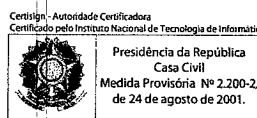
CURITIBA - PR, 14 de março de 2018

18/152319-1

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*Libertad Bogus*





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: L B ENGENHARIA LTDA - EPP**  
**CNPJ: 04.351.798/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 07:52:47 do dia 01/12/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/05/2018.

Código de controle da certidão: **1F49.E988.FCF0.45B7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2

SA

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017752631-46

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.351.798/0001-77**  
Nome: **L B ENGENHARIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/07/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

008776



# Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA NR. 510/2018

REQUERENTE: a mesma  
 CADASTRO...: 29500  
 NOME.....: L.B. ENGENHARIA LTDA  
 CNPJ/CPF...: 04.351.798/0001-77  
 ENDEREÇO...: AV NICOLAU INACIO 960 - CENTRO  
 MUNICIPIO.: SALTO DO LONTRA UF: PR

FINALIDADE: licitacao

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão é válida sem rasuras por 30 (Trinta) dias a partir da data de emissão e cópia da mesma só terá validade se conferida com a sua original

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Código/Ano da certidão.....: 510/2018  
 Código da certidão.....: 559494090964000

Salto do Lontra - Pr, 16/04/2018

\_\_\_\_\_  
 JOELCIO DALLA VALLE  
 SETOR DE TRIBUTAÇÃO

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original. 26/04/18  
 Capanema, \_\_\_\_\_

**Administração Municipal**

Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Rio Grande do Sul, 975 - Salto do Lontra - Paraná

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 04351798/0001-77  
**Razão Social:** L B ENGENHARIA LTDA  
**Nome Fantasia:** L B ENGENHARIA  
**Endereço:** AV NICOLAU INACIO 960 / CENTRO / SALTO DO LONTRA / PR / 85670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/04/2018 a 02/05/2018

**Certificação Número:** 2018040311254310185169

Informação obtida em 17/04/2018, às 11:20:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L B ENGENHARIA LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.351.798/0001-77

Certidão nº: 142733096/2018

Expedição: 05/01/2018, às 11:26:08

Validade: 03/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L B ENGENHARIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.351.798/0001-77, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



000779

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

**DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS**

**PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS**

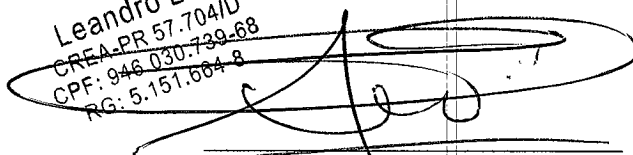
**Data da Emissão: 26/03/2018    Edital nº: 01    Tipo Concorrência**

**FORNECEDOR :**

**L B ENGENHARIA LTDA - EPP**  
**04.351.798/0001-77**  
**AV NICOLAU INÁCIO, 960 1º ANDAR - CEP: 85670000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF:**  
**Salto do Lontra/PR**

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Concorrência Nº 01), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Leandro Baú  
CREA-PR 57.704/D  
CPF: 946.030.739-68  
RG: 5.151.664-8



Assinatura do fornecedor

04.351.798/0001-77  
LB ENGENHARIA  
LTDA.  
Av. Nicolau Inácio, 960  
1º Andar - Centro  
85670-000 - Salto do Lontra - PR

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 45102/2018**

**Validade: 23/06/2018**

**Razão Social:** L B ENGENHARIA LTDA EPP

**CNPJ:** 04351798000177

**Num. Registro:** 38436

**Capital Social:** R\$ 500.000,00

**Endereço:** AV NICOLAU INACIO, 960 CENTRO

**Município/Estado:** SALTO DO LONTRA-PR

**Objetivo Social:**

Construção Civil, Edificações, Industrial da Construção Civil, Pavimentação Urbana e Rural, Terraplenagens, Estruturas Metálicas, Fábrica de Pré-moldados, e compra e venda de materiais de construção.

**Registrada desde :** 21/08/2001

**CEP:** 85670000

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

### Responsável(eis) Técnico(s):

1 - LEANDRO BAU

Carteira: PR-57704/D Data de Expedição: 23/08/2000

Desde: 16/05/2002 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

2 - FÁBIO ROBERTO SORANSO

Carteira: PR-162728/D Data de Expedição: 23/06/2017

Desde: 28/07/2017 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Observações: "possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: "possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Observações: "possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º



da Res. nº 218/1973 do Confea".

000781

---

**Para fins de: LICITAÇÕES**

---

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 122902/2018, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 02/04/2018 08:03:08

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **45426/2018**

Validade: 29/09/2018

Nome Civil: LEANDRO BAU  
Carteira - CREA-PR Nº :PR-57704/D  
Registro Nacional : 1704993474  
Registrado(a) desde : 23/08/2000  
Filiação : NEURI JOÃO MERLIN BAU  
MARLENE LUIZA BAU  
Data de Nascimento : 05/11/1974  
Carteira de Identidade : 51516648  
Naturalidade : FRANCISCO BELTRAO/PR

CPF : 94603073968

Título: ENGENHEIRO CIVIL  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
Data da Colação de Grau : 07/08/1999  
Situação : Regular  
Atribuições profissionais:  
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA.

Diplomação : 09/08/1999

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.  
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÃO•ES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 123459/2018.

Emitida via Internet em 02/04/2018 10:25:37

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



**ENGENHARIA LTDA.**

CNPJ 04.351.798/0001-77

www.lbengenharia.com.br - e-mail: lbengenharia@snet.com.br

Av. Nicolau Inácio, 960  
Fone/Fax: (46) 3538-1601  
85670-000

1º Andar  
-  
-  
Salto do Lontra

Centro  
Cel.: (46) 9911-1010  
Paraná

000783

MODELO Nº 02

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Ref.: Edital de Concorrência nº 001/2018.

O signatário do presente, o senhor LEANDRO BAÚ, representante legalmente constituído da proponente L. B. ENGENHARIA LTDA., declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Concorrência supramencionada.

Salto do Lontra, 26 de abril de 2018.

Leandro Baú  
CREA-PR 57.704/D  
CPF: 946.030.739-68  
RG: 5.151.664-8

04.351.798/0001-77

LB ENGENHARIA  
LTDA.

Av. Nicolau Inácio, 960  
1º Andar - Centro  
85670-000 - Salto do Lontra - PR

~~L. B. ENGENHARIA LTDA.~~

CNPJ 04.351.798/0001-77

LEANDRO BAÚ

SÓCIO/ADMINISTRADOR

CPF 946.030.739-68

RG 5.151.664-8

ENGENHEIRO CIVIL CREA-PR 57.704/D



000784

**LB ENGENHARIA LTDA.**  
CNPJ 04.351.798/0001-77  
www.lbengenharia.com.br - e-mail: lbengenharia@snet.com.br

Av. Nicolau Inácio, 960	1º Andar	Centro
Fone/Fax: (46) 3538-1601		Cel.: (46) 9911-1010
85670-000	Salto do Lontra	Paraná

MODELO Nº 03.1

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

Ref.: Edital de Concorrência nº 001/2018.

Objeto: Construção de dois barracões industriais de área de 300,00m<sup>2</sup> cada, incluindo os serviços preliminares, serviços de movimentação de terra, fundações, estruturas de concreto armado, alvenaria de blocos de concreto estrutural, cobertura metálica, esquadrias, instalações elétricas, de proteção contra descargas atmosféricas, prevenção contra incêndios, hidrossanitárias, revestimentos de paredes e pisos, pinturas e limpezas da obra.

Nome da Empresa: L. B. ENGENHARIA LTDA.

CNPJ nº: 04.351.798/0001-77

Endereço: AV. NICOLAU INÁCIO Nº 960, CENTRO, SALTO DO LONTRA – PARANÁ.

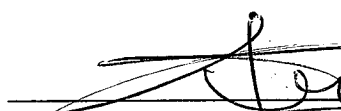
Fone: 46 3538 2609

E-mail: LBENGENHARIA01@GMAIL.COM

O representante técnico da L. B. ENGENHARIA LTDA., Sr. LEANDRO BAÚ, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, DECLARA que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avanços técnicos e/ou financeira para com a Contratante.

Salto do Lontra, 26 de abril de 2018.

Leandro Baú  
CREA-PR 57.704/D  
CPF: 946.030.739-68  
RG: 5.151.664-8

  
L. B. ENGENHARIA LTDA.  
CNPJ 04.351.798/0001-77  
LEANDRO BAÚ  
SÓCIO/ADMINISTRADOR  
CPF 946.030.739-68  
RG 5.151.664-8  
ENGENHEIRO CIVIL CREA-PR 57.704/D

04.351.798/0001-77  
LB ENGENHARIA  
LTDA.  
Av. Nicolau Inácio, 960  
1º Andar - Centro  
Salto do Lontra - PR





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

---

### ENGENHEIRO CIVIL

**LEANDRO BAU**

Carteira Profissional: PR-57704/D

Acervo Técnico Nº.: **6456/2016**

Selos de autenticidade: **A 027.197**

RNP Nº.: 1704993474

Protocolo Nº.: **2016/00424925**



000/787



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

---

**ENGENHEIRO CIVIL****LEANDRO BAU**

Carteira Profissional: PR-57704/D

RNP Nº.: 1704993474

Acervo Técnico Nº.: **6456/2016**Protocolo Nº.: **2016/00424925**Selos de autenticidade: **A 027.197**

---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2016/00424925.

Emitida via Internet em 26/12/2016 13:52:10 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA**

Certificamos que a empresa L. B. Engenharia Ltda., situada na Av. Nicolau Inácio, 960, Centro, Salto do Lontra, PR., inscrita no CNPJ sob o N° 04.351.798/0001-77, tendo nesta obra como Responsável Técnico o Engenheiro Civil Leandro Baú, portador do CPF nº 946.030.739-68, Carteira de Identidade nº 5.151.664-8-SSP/PR. e CREA nº 57.704/D, EXECUTOU os serviços de “CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PRÉ-MOLDADO” com área de 1.200,00m², conforme ART 20151971384, para a Empresa Nidera Sementes Ltda., CNPJ 07.053.693/0024-16 situada na Linha Água Branca - Área Rural S/N°, cidade de Realeza, Estado do Paraná, iniciando em 10 de dezembro de 2013 e concluída em 05 de junho de 2015, sendo o endereço da obra a Linha Água Branca - Área Rural S/N°, quadra 35-AM, lotes 42c, 44, 46, 47, 48 e 50, município de Realeza, Estado do Paraná, sendo medidos e recebidos os serviços constantes na Planilha de Serviços abaixo:

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA COM 02 PAVIMENTOS, COM ALTURA LIVRE DE 6M	M <sup>2</sup>	1.200,00
2	<b>FUNDAÇÃO</b>		
2.1	ESTACA DE CONCRETO ARMADO, ESCAVADA D=40CM COM PERFURATRIZ ROTATIVA H=11M	M <sup>3</sup>	88,42
2.2	BLOCO EM CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO TIPO CÁLICE	M <sup>3</sup>	22,53
3	<b>ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA</b>		
3.1	PILAR PRÉ MOLDADO EM CONCRETO ARMADO, FCK:30MPA, C/ DIMENSÃO (25X30CM)(H: VARIÁVEL(4,5-8,0M))	M <sup>3</sup>	16,50
3.2	VIGA PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO ARMADO, FCK:30MPA, C/ DIMENSÃO (15X40CM)	M <sup>3</sup>	38,40
3.3	LAJE TRELIÇADA, FCK:30MPA, COM PREENCHIMENTO EM EPS, INCLUINDO VIGOTE, MALHA 10X10CM #4,2MM E CAPA DE CONCRETO COM VÃO DE 8M H=20CM	M <sup>2</sup>	240,00
4	<b>COBERTURA</b>		



4.1	ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA (INCLUINDO TESOURAS, TERÇAS, TELHA TIPO SANDUÍCHE AÇO 0,50MM + EPS 30MM + AÇO 0,50MM (20,00X48,00M).	M <sup>2</sup>	960,00
5	<b>PAREDES</b>		
5.1	ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS, ESP: 11,50CM	M <sup>2</sup>	1.364,80
5.2	CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4	M <sup>2</sup>	2.729,60
5.3	REBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO+CAL+ AREIA ESP.: 1,0 cm - 1:2:8	M <sup>2</sup>	2.729,60
6	<b>ESQUADRIAS</b>		
6.1	PORTÃO DE ELEVAÇÃO EM CHAPA METÁLICA - 5,0 x 4,0 m	UNID.	3,00
6.2	PORTA EM CHAPA METÁLICA - 2,0 x 2,10 m	UNID.	4,00
6.3	JANELA DE ABRIR, 04 FOLHAS DE CORRER - 1,2 x 1,5, TEMPERADO 8,0 mm - FUMÊ - COM PERFIL EM ALUMÍNIO PRETO	UNID.	8,00
7	<b>PISO</b>		
7.1	PISO DE CONCRETO ARMADO FCK:25MPA, MALHA 10X10CM #4,2MM, ESP: 10 CM, LANÇAMENTO COM BOMBA E ALISADO MECANICAMENTE (PISO INDUSTRIAL)	M <sup>2</sup>	768,00

Sendo a expressão da verdade, firmamos o presente.

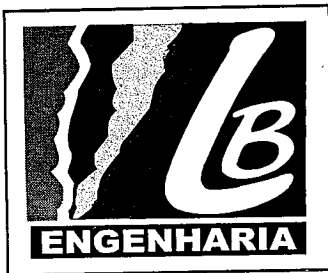
Realeza, 21 de dezembro de 2.016.

*Gilvani Matei*  
 \_\_\_\_\_  
 GILVANI MATEI  
 CPF 048.721.679-29  
 GERENTE



Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.  
 Capanema, 20 de dezembro de 2016

*[Handwritten signature]*



040730

**LB ENGENHARIA LTDA.**  
CNPJ 04.351.798/0001-77  
www.lbengenharia.com.br - e-mail: lbengenharia@slnet.com.br

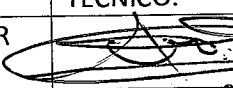
Av. Nicolau Inácio, 960 - 1º Andar - Centro  
Fone/Fax: (46) 3538-1601 - Cel.: (46) 9911-1010  
85670-000 - Salto do Lontra - Paraná

MODELO Nº 04

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ref.: Edital de Concorrência nº 01/2018.

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	NOME	ESPECIALIDADE	CREA Nº	ASS. DO RESP. TECNICO.
01	LEANDRO BAPU	ENGENHEIRO CIVIL	57.704/D - PR	 Leandro Baú CREA-PR 57.704/D CPF: 946.030.739-68 RG: 5.151.664-8

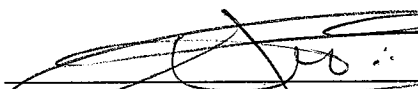
Declaramos, outrossim, que o (s) profissional (ais) acima relacionado (s) pertence (m) ao nosso quadro técnico de profissionais/ contrato de prestação de serviços.

Salto do Lontra, 26 de abril de 2018.

Leandro Baú  
CREA-PR 57.704/D  
CPF: 946.030.739-68  
RG: 5.151.664-8

04.351.798/0001-77  
LB ENGENHARIA  
LTDA.

Av. Nicolau Inácio, 960  
1º Andar - Centro  
85670-000 - Salto do Lontra - PR

  
L. B. ENGENHARIA LTDA.  
CNPJ 04.351.798/0001-77  
LEANDRO BAÚ  
SÓCIO/ADMINISTRADOR  
CPF 946.030.739-68  
RG 5.151.664-8  
ENGENHEIRO CIVIL CREA-PR 57.704/D



L B ENGENHARIA LTDA EPP  
CNPJ Nº 04.351.798/0001-77  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

000791

1 - LEANDRO BAU, brasileiro, natural de Francisco Beltrão - Pr., Casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro Civil, portador do CPF nº 946.030.739-68, e da RG nº 5.151.664-8-SSP-PR., Residente e domiciliado na Av Nicolau Inácio, 1826, Centro, na Cidade de Salto do Lontra, Estado do Paraná, CEP 85670-000

2 - LUCIANE ELY BAÚ, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, do comércio, portadora do CPF nº 038.859.569-85, e da Rg nº 4.256.312-SSP-SC residente e domiciliada na Av. Nicolau Inácio 1826, Centro, nesta Cidade de Salto do Lontra--Pr., CEP 85670-000, sócios componentes da firma que gira sob o nome empresarial de L B ENGENHARIA LTDA EPP. com sede na Av. Nicolau Inácio, 960, 1º andar, Centro na Cidade de Salto do Lontra - Pr., CEP 85670-000. Com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41204526268, por despacho em sessão de 19 de Março de 2.001, e primeira alteração contratual registrada sob nº 20063615754, por despacho na sessão de 03/10/2006, inscrita no CNPJ sob nº. 04.351.798/0001-77, resolvem, assim, alterar o contrato social:

1ª - O Capital social que é de 200.000,00 (Duzentos mil reais) totalmente integralizados, passa a ser de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), com um aumento de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) e subscrito em:

O sócio Leandro Baú, que possuía 190.000 (Cento e noventa mil) quotas, subscreve neste ato mais 285.000 (duzentos e oitenta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada integralizadas neste ato.

A sócia Luciane Ely Baú, que possuía 10.000 (Dez mil) quotas, subscreve neste ato mais 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 1.00 (Um real) cada integralizadas neste ato, passando o total do Capital a ser assim distribuído:

Leandro Baú	475.000 quotas	R\$ 475.000,00
Luciane Ely Baú	25.000 quotas	R\$ 25.000,00
Total	500.000	500.000,00

2ª - As nova quotas subscritas são integralizadas, totalmente, neste ato, proporcionalmente a cada sócio, pelo aproveitamento dos Lucros acumulados, constante no Balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2.011, na forma da legislação em vigor.

3ª - A vista da Modificação ora ajustada, e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeitos, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequadas às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a esse tipo secretário, passa a ter a seguinte redação.

1 - LEANDRO BAU, brasileiro, natural de Francisco Beltrão - Pr., Casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro Civil, portador do CPF nº 946.030.739-68, e da RG nº 5.151.664-8-SSP-PR., Residente e domiciliado na Av Nicolau Inácio, 1826, Centro, na Cidade de Salto do Lontra, Estado do Paraná, CEP 85670-000

2 - LUCIANE ELY BAÚ, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, do comércio, portadora do CPF nº 038.859.569-85, e da Rg nº 4.256.312-SSP-SC residente e domiciliada na Av. Nicolau Inácio 1826, Centro, nesta Cidade de Salto do Lontra--Pr., CEP 85670-000, sócios componentes da firma que gira sob o nome empresarial de L B ENGENHARIA LTDA EPP. com sede na Av. Nicolau Inácio, 960, 1º andar, Centro na Cidade de Salto do Lontra - Pr., CEP 85670-000. Com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41204526268, por despacho em sessão de 19 de Março de 2.001, e primeira alteração contratual registrada sob nº 20063615754, por despacho na sessão de 03/10/2006 inscrita no CNPJ sob nº. 04.351.798/0001-77, resolvem, assim, alterar o contrato social:

Verifique a Autenticidade Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 26/10/2011

L B ENGENHARIA LTDA EPP.  
CNPJ Nº. 04.351.798/0001-77  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

000792

1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial de L B ENGENHARIA LTDA EPP.

2ª :- O endereço da Sede é na Av. Nicolau Inácio , 960 , 1º andar , Centro , na Cidade de Salto do Lontra , Estado do Paraná , CEP 85670-000 .

3ª :- O Objeto social é Construção Civil , Edificações , Industria da Construção Civil , Pavimentação Urbana e Rural , Terraplanagens , Estruturas Metálicas , Fabrica de Pré-Moldados , e compra e venda de Materiais de construção .

4ª - O capital social será R\$ 500.000,00( Quinhentos mil reais) divididas em 500.000 ( Quinhentas mil) quotas de valor nominal R\$1,00 (Um real), integralizados , nesta ato em moeda corrente do País , pêlos sócios.

Leandro Baú	nº. de quotas 475.000	R\$ 475.000,00
Luciane Ely Baú	nº de quotas 25.000	R\$ 25.000,00
Total	500.000	500.000,00

5ª - A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Março de 2.001 , e seu prazo de duração é indeterminado .

6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio , a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda , formalizando , se realizada a cessão delas , a alteração contratual pertinente .

7ª - A responsabilidade de cada sócio e restrita ao valor de suas quotas , mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª - A administração da sociedade caberá ao Sócio LEANDRO BAÚ , com os poderes e atribuições de ADMINISTRADOR , autorizado o uso do nome empresarial , vedado , no entanto , em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros , bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade , sem autorização de outro sócio .

9ª - Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventario , do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico , cabendo aos sócios , na proporção de suas quotas , os lucros ou perdas apurados.

10ª - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social , os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso .

11ª - A sociedade poderá a qualquer tempo , abrir ou fechar filial ou outra dependência , mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de 'pro labore , observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio , a sociedade continuara suas atividade com os herdeiros , sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócios(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

14ª - O administrador declara , sob as penas da lei , de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade , por lei especial , ou em virtude de condenação criminal , ou por se encontrar sob efeitos dela , a pena que vede , ainda que temporariamente , o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar , de prevaricação , peita ou suborno, concussão , peculato , ou contra economia popular , contra o sistema financeiro nacional , contra as normas de defesa da concorrência , contra as relações de consumo , fé publica, ou a propriedade.

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 26/01/18

L B ENGENHARIA LTDA EPP.

CNPJ Nº. 04.351.798/0001-77

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

15ª - Em havendo conflito de interesses entre os sócios em relação à consecução deste contrato, será resolvido por meio de arbitragem, de acordo com a lei nº. 9.307/96, valendo esta como clausula compromissória

16ª - Fica eleito o foro da comarca de Salto do Lontra - Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Salto do Lontra, Pr., 26 de Junho de 2.012

*Leandro Bau*  
Leandro Bau

*Luciane Bau*  
Luciane Ely Baú

FIRMA RECONHECIDA

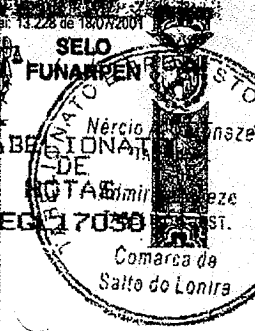
FIRMA RECONHECIDA

Nércio A. Veroncazo Telefax 49-558-7022  
Reconheço por VERDADEIRA a firma Leandro Bau  
Salto do Lontra, 28 de Junho de 2012  
Em Testemunha

Nércio A. Veroncazo TITULAR  
TABELIÃO E GERAL DE PROTESTOS  
COMARCA DE SALTO DO LONTRA - PARANÁ

Nércio A. Veroncazo Telefax 49-558-7022  
Reconheço por VERDADEIRA a firma Luciane Ely  
Salto do Lontra, 28 de Junho de 2012  
Em Testemunha

Nércio A. Veroncazo TITULAR  
TABELIÃO E GERAL DE PROTESTOS  
COMARCA DE SALTO DO LONTRA - PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGENCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/07/2012  
SOB NÚMERO: 20124781837  
Protocolo: 12/478183-7, DE 29/06/2012  
Empresa: 41 2 0452626 8  
L B ENGENHARIA LTDA EPP  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 26 de Junho de 2012

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

Certificamos que esta reprografia é cópia autêntica da ÚLTIMA ALTERAÇÃO arquivada nesta Junta Comercial sob nº 00124481834 em 06 / 04 / 2012 Curitiba, 26 / 10 / 2015

Maria Terezinha Jacinto  
RG 3.171.781-7/PR

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 26/10/15



000795

**LB ENGENHARIA LTDA.**  
CNPJ 04.351.798/0001-77  
www.lbengenharia.com.br - e-mail: lbengenharia@slnet.com.br

Av. Nicolau Inácio, 960	-	1º Andar	-	Centro
Fone/Fax: (46) 3538-1601	-	-	-	Cel.: (46) 9911-1010
85670-000	-	Salto do Lontra	-	Paraná

## RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Ref. : CONCORRÊNCIA nº 001/2018.

Objeto: Construção de dois barracões industriais de área de 300,00m<sup>2</sup> cada, incluindo os serviços preliminares, serviços de movimentação de terra, fundações, estruturas de concreto armado, alvenaria de blocos de concreto estrutural, cobertura metálica, esquadrias, instalações elétricas, de proteção contra descargas atmosféricas, prevenção contra incêndios, hidrossanitárias, revestimentos de paredes e pisos, pinturas e limpezas da obra.

Local: Chácara do terreno urbano sob nº 01-A, do setor N.E.

O signatário da presente, o senhor LEANDRO BAÚ, representante/responsável técnico legalmente constituído da proponente L. B. ENGENHARIA LTDA. declara, que serão disponibilizados para a execução do objeto em licitação os seguintes veículos, máquinas e equipamentos:

- (01) – 01 veículo FIAT STRADA
- (02) – ferramentas em geral
- (03) - EPI's (Equipamentos de proteção individual)
- (04) – 01 Caminhão Munck
- (05) – 01 Caminhonete Basculante

Salto do Lontra/PR, 26 de abril de 2018.

Leandro Baú  
CREA-PR 57.704/D  
CPF: 946.030.739-68  
RG: 5.151.664-8

L. B. ENGENHARIA LTDA.

CNPJ Nº 04.351.798/0001-77

LEANDRO BAÚ

SÓCIO ADMINISTRADOR

RG Nº 5.151.664-8

CPF 946.030.739-68

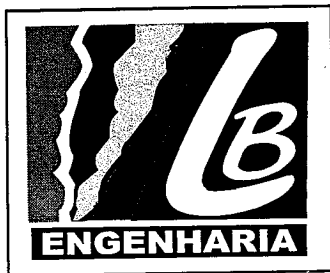
Engenheiro Civil CREA-PR 57704-D

04.351.798/0001-77

LB ENGENHARIA  
LTDA.

Av. Nicolau Inácio, 960  
1º Andar - Centro

85670-000 - Salto do Lontra - PR



00796

# LB ENGENHARIA LTDA.

CNPJ 04.351.798/0001-77  
www.lbengenharia.com.br - e-mail: lbengenharia@snet.com.br

Av. Nicolau Inácio, 960 - 1º Andar - Centro  
Fone/Fax: (46) 3538-1601 - Cel.: (46) 9911-1010  
85670-000 - Salto do Lontra - Paraná

### CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

Ref. : CONCORRÊNCIA nº 001/2018.

Objeto: Construção de dois barracões industriais de área de 300,00m<sup>2</sup> cada, incluindo os serviços preliminares, serviços de movimentação de terra, fundações, estruturas de concreto armado, alvenaria de blocos de concreto estrutural, cobertura metálica, esquadrias, instalações elétricas, de proteção contra descargas atmosféricas, prevenção contra incêndios, hidrossanitárias, revestimentos de paredes e pisos, pinturas e limpezas da obra.

Local: Chácara do terreno urbano sob nº 01-A, do setor N.E.

Prazo de execução 150 dias.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO				
		30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS
01	FIAT STRADA	30	30	30	30	30
QUANTIDADE: 01 (UTILIZAÇÃO)						
02	FERRAMENTAS EM GERAL	30	30	30	30	30
QUANTIDADE: VÁRIAS (UTILIZAÇÃO)						
03	EPI's	30	30	30	30	30
QUANTIDADE: VÁRIAS (UTILIZAÇÃO)						
04	Caminhão Munck	30	30	30	30	30
QUANTIDADE: 01 (UTILIZAÇÃO)						
05	Caminhonete Basculante	30	30	30	30	30
QUANTIDADE: 01 (UTILIZAÇÃO)						

Salto do Lontra/PR, 26 de abril de 2018.

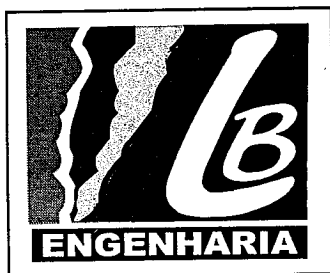
Leandro Bau  
CREA-PR 57.704/D  
CPF: 946.030.739-68  
RG: 5.151.664-8

04.351.798/0001-77  
LB ENGENHARIA  
LTDA.

Av. Nicolau Inácio, 960  
1º Andar - Centro  
85670-000 - Salto do Lontra - PR

L. B. ENGENHARIA LTDA.  
CNPJ Nº 04.351.798/0001-77  
LEANDRO BAU  
SÓCIO/ADMINISTRADOR





000797

**LB ENGENHARIA LTDA.**  
CNPJ 04.351.798/0001-77  
www.lbengenharia.com.br - e-mail: lbengenharia@slnet.com.br

Av. Nicolau Inácio, 960 - 1º Andar - Centro  
Fone/Fax: (46) 3538-1601 - Cel.: (46) 9911-1010  
85670-000 - Salto do Lontra - Paraná

**MODELO Nº 05  
CAPACIDADE FINANCEIRA**

Ref.: Edital de Concorrência nº 001/2018.

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

**SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:**

TIPO DE ÍNDICE	VALOR EM REAIS	ÍNDICE
Liquidez geral (LG)  $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	1.451.204,35/180.393,04	8,04
Liquidez corrente (LC)  $LC = AC / PC$	1.451.204,35/180.393,04	8,04
Solvência Geral (SG)  $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$	1.451.204,35+562.740,00/180.393,04	11,16

AC - ativo circulante; RLP - realizável a longo prazo; AP - ativo permanente; ELP - exigível a longo prazo.; PC - passivo circulante;

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Salto do Lontra, 26 de abril de 2018.

LEANDRO BAÚ  
RG 5.151.664-8  
CREA-PR 57.704/D  
CPF: 046.030.739-68  
RG: 5.151.664-8

04.351.798/0001-77  
LB ENGENHARIA  
LTDA.  
Av. Nicolau Inácio, 960  
1º Andar - Centro  
85670-000 - Salto do Lontra - PR

OSMAR SCOTTI  
CRC PR Nº 020255/O-2  
CPF 223.402.209-63  
TÉC. CONTÁBIL

LIVRO DIÁRIO

Firma: L B ENGENHARIA LTDA  
Insc. Est: 9039173260  
Folha: 1

CNPJ: 04.351.798/0001-77  
Livro: 00016

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 16

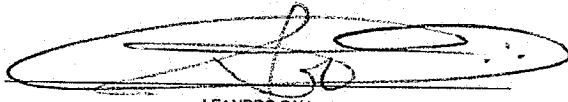
TERMO DE ABERTURA

*Repara:*  
*A data de encerramento*  
*do exercício fiscal é*  
*31/12/2016.*  
*Osmar Scotti*

Contém este Livro 00060 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00060 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

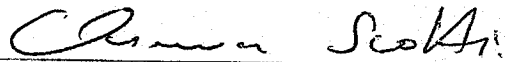
L B ENGENHARIA LTDA  
AVENIDA NICOLAU INACIO  
1º ANDAR  
Bairro: CENTRO  
CEP: 85.670-000 SALTO DO LONTRA / PR  
CNPJ: 04.351.798/0001-77  
Insc. Est: 9039173260 Insc. Mun:  
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
Em: 19/03/2001 NIRE: 41204526268  
Data Sefaz:  
SALTO DO LONTRA / PR, 01 de Janeiro de 2016

Nr. 960

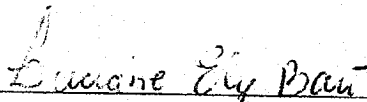


LEANDRO BAU  
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 946.030.739-68  
RG: 5.151.664-8 SSP/PR



OSMAR SCOTTI  
TEC. RESPONSÁVEL  
PR020255-02  
CPF: 223.402.209-63  
RG: 1.371.416



LUCIANE ELY BAU  
SOCIO

CPF: 038.859.569-85  
RG: 4.256.312/SSP/SC

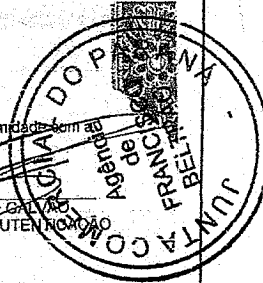


JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO  
Termo de Autenticação 17/032752-3

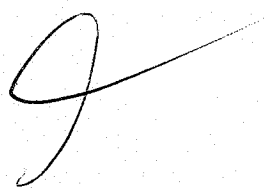
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

FRANCISCO BELTRÃO

09 MAIO 2017



VICTOR ANTONIO GALVAO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 26/04/18

0410 0601 L B ENGENHARIA LTDA

85-678-060 SALTO DO LONTEIRA / PR

04-351.793-0001-77

L.E.: 9039173260

N.I.R.E.: 41204526268

Data Reg.: 19/03/2001

Licenciado Para: ESCRITORIO CONTABIL IGUACU LTDA S/C.

000799

Folha: 00050

Emissão: 31/12/2016

Hora: 17:58:16

Registro: 99200094

\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2016

		[ Anual ]	
		31/12/2016	31/12/2015
<b>ATIVO</b>			
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE		1.451.204,35	1.781.177,34
DISPONIVEL		1.448.172,04	1.453.274,21
BENS NUMERARIOS		1.448.172,04	1.453.274,21
CAIXA		1.448.172,04	1.453.274,21
CREDITOS		3.032,31	
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		910,49	
ANTECIPACAO DE FERIAS		910,49	
IMPOSTOS A RECUPERAR		2.121,82	
INSS A RECUPERAR		470,29	
IRRF A COMPENSAR		1.651,53	
ESTOQUES	000000000000		327.903,13
ESTOQUES	1998010100000000		327.903,13
MERCADORIAS PARA REVENDA			214,03
MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO			327.689,10
ATIVO NAO CIRCULANTE	1998010100000000	562.740,00	562.740,00
IMOBILIZADO		562.740,00	562.740,00
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	199801010	562.740,00	562.740,00
MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS		182.320,00	182.320,00
VEICULOS		380.420,00	380.420,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>2.013.944,35DB</b>	<b>2.343.917,34DB</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$\*\*\*\*\*2.013.944,35, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0043 do Livro Diário nr. 0016 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ...., em ..../..../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.  
 Capanema, 26 de 11/18

000900

0410 0501 L B ENGENHARIA LTDA  
N.S. 630-20 SALTO DO CONTRA LPR  
04.351.798/0001-77 I.E.: 9039173269  
Licenciado Para: ESCRITORIO CONTABIL IGUACU LTDA S/C.

N.I.R.E.: 41204526268

Data Reg: 19/03/2001

Folha: 00051  
Emissao: 31/12/2016  
Hora: 17:58:16  
Registro: 99200004

\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2016

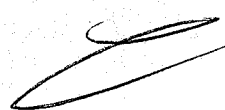
PASSIVO

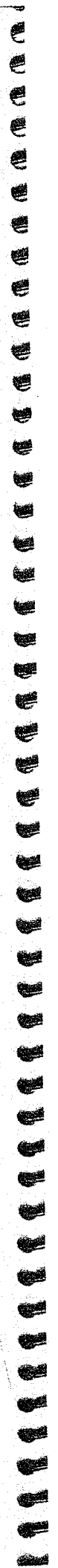
		[ Anual ]	
		31/12/2016	31/12/2015
PASSIVO	1998010100000000		
PASSIVO CIRCULANTE	1998010100000000	180.393,04	143.634,31
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	1998010100	180.393,04	143.634,31
OBRIGACOES FISCAIS	1998010100000000	168.348,99	136.514,61
I.R.R.F A PAGAR		284,99	
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS FEDERAIS		31.299,10	
SIMPLES/DAS A RECOLHER		14.157,21	4.331,25
COFINS A RECOLHER			14.505,78
PIS A RECOLHER			3.864,74
CONT. SINDICAL		449,70	449,70
PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA			10.406,42
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER			4.962,90
RETECOES DE IMPOSTOS A RECOLHER		4.933,77	4.933,77
INSS A RECOLHER		6.932,08	64.274,22
FGTS A RECOLHER		34.281,59	28.785,83
PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO		46.475,10	
PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL		29.535,45	
OUTRAS OBRIGACOES	1998010100000000	12.044,05	7.119,70
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		11.260,85	6.418,38
PRO-LABORE A PAGAR		783,20	701,32
PATRIMONIO LIQUIDO	1998010100000000	1.833.551,31	2.200.283,03
CAPITAL SOCIAL	1998010100000000	500.000,00	500.000,00
CAPITAL SOCIAL	2002013100000000	500.000,00	500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		500.000,00	500.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	199801010000	1.333.551,31	1.700.283,03
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1998010100	1.333.551,31	1.700.283,03
LUCROS ACUMULADOS		1.333.551,31	1.700.283,03

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0043 do Livro Diário nr. 0016 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ...., em .....  
 A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.  
 Capanema, 26 de maio de 2017







0410 0001 L B ENGENHARIA LTDA  
85 670-000 SALTO DO LONTRA / PR  
04 351 798.0001-77 I.E.: 9039173260  
Licenciado Para: ESCRITORIO CONTABIL IGUACU LTDA S/C.

N.L.R.E.: 41204526268 Data Reg.: 19/03/2001

000801

Folha: 00052  
Emissão: 31/12/2016  
Hora: 17:58:16  
Registro: 99200004

\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Valores Em: Moeda Corrente	Consolidado	Encerrado em - Dezembro/2016
<b>PASSIVO</b>		
		[ Anual ]
		31/12/2016      31/12/2015
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>2.013.944,35CR</b>	<b>2.343.917,34CR</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$\*\*\*\*\*2.013.944,35, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0043 do Livro Diário nr. 0016 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ...., em .....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

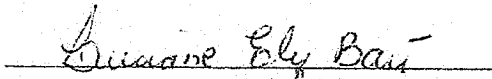
SALTO DO LONTRA / PR, 31/12/2016

  
LEANDRO BAI  
SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 946.030.739-68  
RG: 5.151.664-8/SSP/PR



OSMAR SCOTTI  
TEC. RESPONSÁVEL  
PR020255-02  
CPF: 223.402.209-63  
RG: 1.371.416



LUCIANE ELY BAI  
SÓCIO

CPF: 038.859.569-65  
RG: 4.258.312/SSP/SC

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 26/04/16

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é

000802

0410 Gr.01 L.B.ENGENHARIA LTDA  
S.C.O. - JO SAO TO DO CONTRA...  
04.351.798/0001-77 I.E.: 9939173260 N.I.R.E.: 41204526268 Data Reg.: 19/03/2001  
Licenciado Para: ESCRITORIO CONTABIL IGUACU LTDA S/C

Folha: 00053  
Emissao: 31/12/2016  
Hora: 17:58:16  
Registro: 99200004

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2016

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[ Anual ]

		31/12/2016	31/12/2015
RESULTADO DO EXERCICIO	19980101000000		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC	1998010101		
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.	19980101C	684.225,19	
VENDAS DE SERVICOS	1998010100000000	684.225,19	
VENDA DE SERVIÇOS NO MERCADO INTERNO		684.225,19	
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	19980101000000	(60.643,44)	
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	19980101C	(60.643,44)	
ISS		(4.978,35)	
SIMPLES S/REC.BRUTA		(55.665,09)	
<b>Receita Liquida</b>		<b>623.581,75CR</b>	
CUSTO DE PRODUCAO	1998010100000000	(423.012,47)	
MATERIA PRIMA DIRETA	1998010100000000	(423.012,47)	
MATERIA-PRIMA		(423.012,47)	
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	19980101000000C	(0,00)	
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	19980101C	(0,00)	
ENTRADAS MERCADORIAS REC.BONIFIC.		(89,82)	
(-)MERCADORIAS DOADAS		89,82	
<b>Lucro Bruto</b>		<b>200.569,28CR</b>	
DESPESAS OPERACIONAIS	19980101000000C	(18.113,98)	(9.456,00)
DESPESAS COM PESSOAL	199801010000000C	(10.560,00)	(9.456,00)
PRO-LABORE		(10.560,00)	(9.456,00)
DESPESAS GERAIS	1998010100000000	(7.553,98)	
MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO		(7.073,98)	

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0043 do Livro Diário nr. 0016 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ...., em .....  
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original  
Capanema, 26/04/18

0410 0001 L B ENGENHARIA LTDA  
 85.670-000 SALTO DO LONTRA / PR  
 04.351.798/0001-77 I.E.: 9039173260  
 Licenciado Para: ESCRITORIO CONTABIL IGUAÇU LTDA S/C

N.I.R.E.: 41204526268

Data Reg.: 19/03/2001

080803  
 Folha: 00054  
 Emissão: 31/12/2016  
 Hora: 17:58:16  
 Registro: 99200004

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2016

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[ Anual ]

	31/12/2016	31/12/2015
SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	(480,00)	
ADMINISTRATIVAS 1998010100000000	(146.609,75)	(131.372,81)
DESPESAS COM PESSOAL 1998010100000000	(145.689,75)	(131.372,81)
SALARIOS E ORDENADOS	(84.311,93)	(111.765,43)
FERIAS	(8.666,82)	
13\$ SALARIOS	(8.345,67)	(7.036,32)
INSS	(33.535,50)	
FGTS	(10.829,83)	(12.571,06)
OCUPACAO 1998010100000000	(920,00)	
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO E REPAROS	(920,00)	
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS 1998010101	(74.674,14)	
DESPESAS FINANCEIRAS 1998010100000000	(74.674,14)	
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	(74.674,14)	
Resultado Oper. Antes Provisoes	38.828,59DB	140.828,81DB
Resultado Antes Prov. IR	38.828,59DB	140.828,81DB
Prejuízo do Exercício	38.828,59DB	140.828,81DB

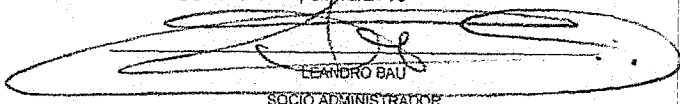
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0043 do Livro Diário nr. 0016 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ...., em .....

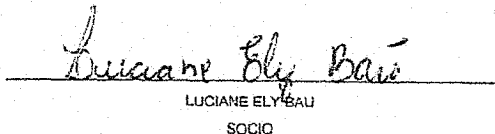
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.


SALTO DO LONTRA / PR, 31/12/2016

  
 LEANDRO BAU  
 SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 946.030.739-68  
 RG: 5.151.664-8/SSP/PR

  
 LUCIANE ELY BAU  
 SOCIO

CPF: 039.859.569-85  
 RG: 4.256.312/SSP/SC



OSMAR SCOTTI  
 TEC. RESPONSÁVEL  
 PR020255-02  
 CPF: 223.402.209-63  
 RG: 1.371.416

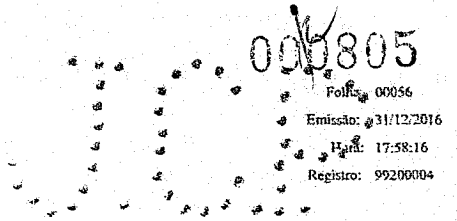


Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.  
 Capanema, 26/04/16







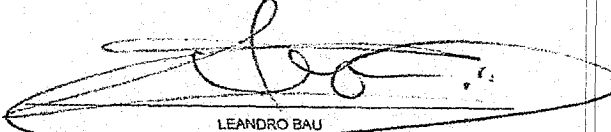


Em - Dezembro/2016


DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

Demonstração Comparativa	Dez./2016	Dez./2015
ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	0,00
RECEBIMENTO DE CLIENTES	677.125,02	0,00
RECEBIMENTO DE JUROS	0,00	0,00
DUPLICATAS DESCONTADAS	0,00	0,00
PAGAMENTO A FORNECEDORES DE MERCADORIAS	(431.486,45)	(19.306,22)
PAGAMENTO DE IMPOSTOS	(75.913,64)	0,00
PAGAMENTO DE SALARIOS	(107.252,65)	(277.805,97)
PAGAMENTO DE JUROS	(67.574,45)	0,00
PAGAMENTO DE DESPESAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(5.102,17)	(297.112,19)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO	0,00	0,00
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
AUMENTO LIQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA	(5.102,17)	(297.112,19)
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ANTERIOR	1.453.274,21	1.750.386,40
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ATUAL	1.448.172,04	1.453.274,21

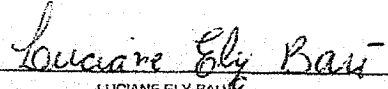
\*\*\*  
 \*\*\*  
 \*\*\*  
 \*\*\*  
 \*\*\*  
 \*\*\*  
 \*\*\*  
 \*\*\*  
 \*\*\*  
 \*\*\*  
 \*\*\*

  
 LEANDRO BAU  
 SÓCIO ADMINISTRADOR

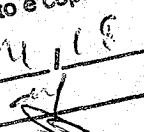
CPF: 845.030.739-68  
 RG: 5.151.654-8/SSP/PR



OSMAR SCOTTI  
 TEC. RESPONSÁVEL  
 PRO20255-02  
 CPF: 223.402.209-63  
 RG: 1.371.416

  
 LUCIANE ELY BAU  
 SÓCIO

CPF: 038.859.569-85  
 RG: 4.256.312/SSP/SC

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.  
 Capanema, 26 de maio  




000800

0419 - 0101 L B ENGENHARIA LTDA

55.670-050 SALTO DO LONTRA/PR

04.351.798/0001-77 I.E. 9039173260

N.I.R.L.: 41204526268

Data Reg: 19/03/2001

Folha: 00057

Emissao: 31/12/2016

Hora: 17:58:16

Registro: 99208004

Licenciado Para: ESCRITORIO CONTABIL IGUAÇU LTDA S/C.

Em - Dezembro/2016

## NOTAS EXPLICATIVAS

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

L B ENGENHARIA LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 04.351.798/0001-77, constituída em 19/03/2001, tributada pelo Simples Nacional - ME com apuração, com ramo de atividade CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. Com sede no município de SALTO DO LONTRA, na AVENIDA NICOLAU INACIO, nº 960, CENTRO.

**2. POLÍTICA ADOTADA**

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2016 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

**3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO**

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

**4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)**

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise a administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

**5. AJUSTE A VALOR PRESENTE**

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

**6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.

Capanema, 26 de outubro de 2016

Em - Dezembro/2016

## NOTAS EXPLICATIVAS

financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

### 6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

### 7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

### 8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2016 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

### 9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

### 10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

### 11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

### 12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

### 13. INTANGÍVEIS

Prefeitura Municipal de Capanema.  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.

Capanema, 26 de 04/2018

000808

0410 - 0001 - L.B ENGENHARIA LTDA  
85.670-000 - SALTO DO LONTRA / PR

04.351.794-000-7- I.E.: 9039173260

N.I.R.E.: 41204526268

Data Reg.: 19/03/2001

Folha: 00059  
Emissão: 31/12/2016  
Hora: 17:59:04  
Registro: 99206004

Licenciado Para: ESCRITORIO CONTABIL IGUAÇU LTDA S/C

Em - Dezembro/2016

NOTAS EXPLICATIVAS

Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

14. PASSIVO CIRCULANTE

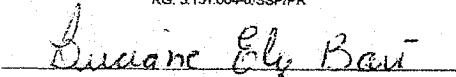
A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).



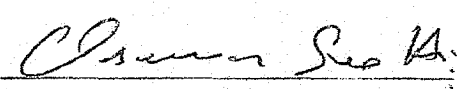
LEANDRO BAU  
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 945.030.739-68  
RG: 5.151.654-9/SSP/PR



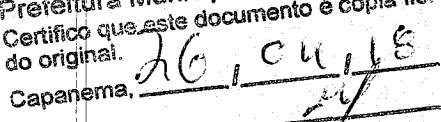
LUCIANE ELY BAU  
SOCIO

CPF: 038.859.569-85  
RG: 4.256.312/SSP/SC



OSMAR SCOTTI  
TEC. RESPONSÁVEL  
PR020255-02  
CPF: 223.402.209-63  
RG: 1.371.416

Prefeitura Municipal de Capanema.  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 26/04/16






000809

LIVRO DIÁRIO

Firma: L B ENGENHARIA LTDA  
Insc. Est: 9039173260 CNPJ: 04.351.798/0001-77  
Folha: 60 Livro: 00016  
Período: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

LIVRO DIÁRIO

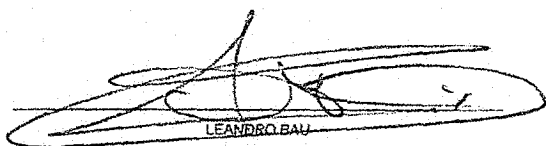
Nr. de Ordem: 16

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00060 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00060 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

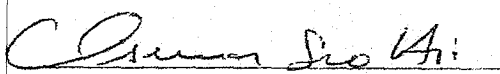
L B ENGENHARIA LTDA  
AVENIDA NICOLAU INACIO  
1º ANDAR  
Bairro: CENTRO  
CEP: 85.670-000 SALTO DO LONTRA / PR  
CNPJ: 04.351.798/0001-77  
Insc. Est: 9039173260 Insc. Mun:  
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
Em: 19/03/2001 NIRE: 41204526268  
Data Sefaz:  
SALTO DO LONTRA / PR, 31 de Dezembro de 2016

Nr. 960

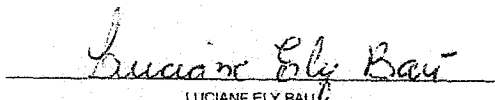
  
LEANDRO BAU

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 946.030.739-68  
RG: 5.151.664-8 SSP/PR

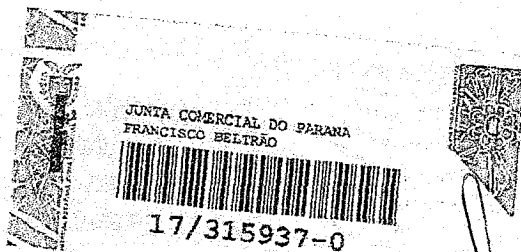


OSMAR SCOTTI  
TEC. RESPONSÁVEL  
PRO20255-02  
CPF: 223.402.209-63  
RG: 1.371.416

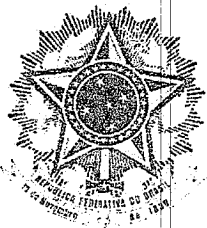
  
LUCIANE ELY BAU

LUCIANE ELY BAU  
SOCIO

CPF: 038.859.569-85  
RG: 4.255.312/SSP/SC



Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 26 de outubro de 2016



000810

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE SALTO DO LONTRA  
FÓRUM DES. LUIZ VIEL

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
RUA CURITIBA, Nº 435 - BAIRRO COLINA VERDE  
SALTO DO LONTRA/PR - 85670000

TITULAR  
VALDECIR MARTINS MAFRA  
JURAMENTADOS  
MARIO CESAR MAFRA  
JUNIOR HENRIQUE FORMAIO

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Insolvencia, Falência, Concordata, e ou Recuperação Judicial e Extrajudicial, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

**LB ENGENHARIA LTDA**

CNPJ 04.351.798/0001-77, no período compreendido desde 01/08/1986, data de instalação deste cartório, até a presente data.



SALTO DO LONTRA/PR, 30 de Março de 2018, 17:52:29

MARIO CESAR MAFRA

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**  
CNPJ: 02.341.401/0001-30

Mario Cesar Mafra  
Aux. Juramentado  
Rua Curitiba, 435 - Bairro Colina Verde  
85.670-000 SALTO DO LONTRA/PR

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 26/03/18



000811

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> L B ENGENHARIA LTDA EPP			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0452626-8	<b>CNPJ</b> 04.351.798/0001-77	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 19/03/2001	<b>Data de Início de Atividade</b> 15/03/2001
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> AV NICOLAU INACIO, 960-1 ANDAR, CENTRO, SALTO DO LONTRA, PR, 85.670-000			
<b>Objeto Social</b> CONSTRUÇÃO CIVIL, EDIFICAÇÕES, INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PAVIMENTAÇÃO URBANA E RURAL, TERRAPLANAGENS, ESTRUTURAS, METÁLICAS, FABRICA DE PRE-MOLDADOS E COMPRA E VENDA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;			
<b>Capital: R\$</b> 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)			
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador</b>			<b>Término do Mandato</b>
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
LEANDRO BAU 946.030.739-68	475.000,00	SÓCIO	Administrador XXXXXXXXXX
LUCIANE ELY BAU 038.859.569-85	25.000,00	SÓCIO	XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Situação</b>	
<b>Data:</b> 23/11/2015	<b>Número:</b> 20157670163	REGISTRO ATIVO	
<b>Ato:</b> BALANCO		<b>Status</b>	
<b>Evento (s):</b>		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 14 de março de 2018

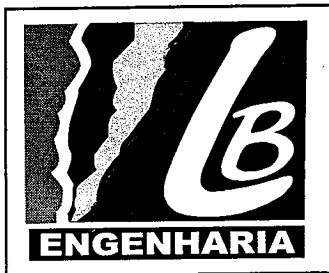
18/152319-1

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*Libertad Bogus*





**ENGENHARIA LTDA.**

CNPJ 04.351.798/0001-77

www.lbengenharia.com.br - e-mail: lbengenharia@slnet.com.br

Av. Nicolau Inácio, 960  
Fone/Fax: (46) 3538-1601  
85670-000

- 1º Andar  
-  
Salto do Lontra

- Centro  
Cel.: (46) 9911-1010  
- Paraná

000812

MODELO Nº 06

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

Ref.: Edital de Concorrência nº 01/2018.

O signatário do presente, em nome da proponente L. B. ENGENHARIA LTDA., declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Concorrência e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Salto do Lontra, 26 de abril de 2018.

L. B. ENGENHARIA LTDA.  
CNPJ 04.351.798/0001-77  
LEANDRO BAÚ  
SÓCIO/ADMINISTRADOR  
CPF 946.030.739-68  
RG 5.151.664-8  
ENGENHEIRO CIVIL CREA-PR 57.704/D



000813



ANEXO 13

Ref.: Edital de Concorrência nº 1/2018.

**OBRA:** : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 02 BARRAÇÕES INDUSTRIAIS DE ÀREA 300,00M² CADA, INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, SERVIÇO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL, COBERTURA METÁLICA, ESQUADRÍAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, HIDROSSANITÁRIOS, REVESTIDO DE PAREDES E PISOS, PINTURAS E LIMPEZA DA OBRA. EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº528/2017.

O signatário do presente o Sr Diogo Bandeira Bulgarelli, representante legalmente constituído da proponente BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº10.517.748/0001-10, declara sob as penas de lei que não mantém em seu quadro de pessoas menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Capanema-PR, 25 de abril de 2018.

Diogo Bandeira Bulgarelli

RG.: 6.218.474-4

CREA SC 714452/D

BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ.: 10.517.748/0001-10

Rua Laurindo Crestani, N. 85, Sala 11, Centro, Marmeleiro-Pr.

Fone: (046) 3524 4959

construtorabulgarelli@hotmail.com

10.517.748/0001-10  
Bulgarelli Engenharia  
e Construções Ltda.  
Rua Laurindo Crestani, Nº 85  
Sala 11 - Centro  
85615-000 - Marmeleiro - Paraná

**MODELO Nº 10****DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE  
PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM  
EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL**

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência nº1/2018.

Eu, Diogo Bandeira Bulgarelli, RG.: 6.218.474-4 , legalmente nomeado representante da proponente BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.CNPJ,:10.517.748/0001-10 , para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de Tomada de Preços nº 009/2015, declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

Capanema, 25 de abril de 2018.



Diogo Bandeira Bulgarelli

RG.: 6.218.474-4

CREA SC 714452/D

BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.

CNPJ.: 10.517.748/0001-10

Rua Laurindo Crestani, N. 85, Sala 11, Centro, Marmealeiro-Pr.

**10.517.748/0001-10**  
**Bulgarelli Engenharia  
e Construções Ltda.**  
Rua Laurindo Crestani, Nº 85  
Sala 11 - Centro  
85615-000 - Marmealeiro - Paraná



000815



ANEXO 12

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)

Ref.: Edital de Concorrência nº 1/2018.

OBRA: : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 02 BARRAÇÕES INDUSTRIAIS DE ÀREA 300,00M² CADA, INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, SERVIÇO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL, COBERTURA METÁLICA, ESQUADRÍAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, HIDROSSANITÁRIOS, REVESTIDO DE PAREDES E PISOS, PINTURAS E LIMPEZA DA OBRA. EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO N°528/2017.

O signatário do presente o Sr Diogo Bandeira Bulgarelli, representante legalmente constituído da proponente BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA-ME , inscrita no CNPJ sob o nº10.517.748/0001-10, declara sob as penas da Lei quea mesma está estabelecida sob o regime legal de ME, EPP, ou EIRELI , conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Capanema-PR, 25 de abril de 2018.

Diogo Bandeira Bulgarelli

RG.: 6.218.474-4

CREA SC 714452/D

BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA.

CNPJ.: 10.517.748/0001-10

Rua Laurindo Crestani, N. 85, Sala 11, Centro, Marmeleiro-Pr.

Fone: (046) 3524 4959

construtorabulgarelli@hotmail.com

10.517.748/0001-10  
Bulgarelli Engenharia e Construções Ltda.  
Rua Laurindo Crestani, Nº 85  
Sala 11 - Centro  
85615-000 - Marmeleiro - Paraná

000816

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.517.748/0001-10 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 04/12/2008
NOME EMPRESARIAL BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUCOES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R LAURINDO CRESTANI	NÚMERO 85	COMPLEMENTO SALA 11	
CEP 85.615-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARMELEIRO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO luicont_3@hotmail.com	TELEFONE (46) 3550-1448 / (46) 3550-1448		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/12/2008		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 21/03/2018 às 11:48:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 21/03/2018

**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41.2.0635737-4	CNPJ 10.517.748/0001-10	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 04/12/2008	Data de Início de Atividade 15/12/2008
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA LAURINDO CRESTANI, 85-SALA 11, CENTRO, MARMELEIRO, PR, 85.615-000			
Objeto Social CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUÇÃO; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITÁRIAS E DE GAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
DIOGO BANDEIRA BULGARELLI 006.337.249-55	198.000,00	SÓCIO	Administrador
RAFAEL BANDEIRA BULGARELLI 023.276.379-88	2.000,00	SÓCIO	
Último Arquivamento			Situação
Data: 11/11/2014	Número: 20146260471		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 05 de abril de 2018

18/195647-9



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.

Capanema, 20/10/2018

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME  
CNPJ 10.517.748/0001-10  
NIRE 41206357374

DIOGO BANDEIRA BULGARELLI, brasileiro, natural de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, solteiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.337.249-55, e documento de identidade RG nº 6.218.474-4 - II/PR., expedida em de 13 de maio de 1991, residente e domiciliado na Rua Ignácio Felipe, nº 100, Centro, no Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, CEP 85.615-000, e RAFAEL BANDEIRA BULGARELLI, brasileiro, natural de Realeza, Estado do Paraná, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.276.379-88, e documento de identidade RG nº 6.218.478-7 - II/PR., expedida em 13 de maio 1991, residente e domiciliado na Avenida Bruno Zuttion, nº 3116, Ap. 04, Centro, no Município de Realeza, Estado do Paraná, CEP 85.770-000 únicos sócios da sociedade BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME com sede na Rua Ignácio Felipe, nº 100, Centro, no Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, CEP 85.615-000, inscrita no CNPJ 10.517.748/0001-10 NIRE 41206357374, com início de suas atividades em 15 de dezembro de 2008, registrada na junta comercial do Estado do Paraná na data de 03/12/2008, sob o nº. protocolo 08/536781-8, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social anterior nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA : ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO: Com sede na Rua Ignácio Felipe, nº 100, Centro, no Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, CEP 85.615-000 passa a ser Rua Laurindo Crestani, nº 85, sala 11, Centro, no Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, CEP 85.615-000.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social primitivo que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA: Em consonância com o que determina o art. 2031 da lei 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei número 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a Ter a seguinte redação

CONTRATO CONSOLIDADO  
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME  
CNPJ 10.517.748/0001-10  
NIRE 41206357374

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 20/04/10



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME

CNPJ 10.517.748/0001-10

NIRE 41206357374

DIOGO BANDEIRA BULGARELLI, brasileiro, natural de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, solteiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.337.249-55, e documento de identidade RG nº 6.218.474-4 - II/PR., expedida em de 13 de maio de 1991, residente e domiciliado na Rua Ignácio Felipe, nº 100, Centro, no Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, CEP 85.615-000, e RAFAEL BANDEIRA BULGARELLI, brasileiro, natural de Realeza, Estado do Paraná, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.276.379-88, e documento de identidade RG nº 6.218.478-7 - II/PR., expedida em 13 de maio 1991, residente e domiciliado na Avenida Bruno Zuttion, nº 3116, Ap. 04, Centro, no Município de Realeza, Estado do Paraná, CEP 85.770-000 únicos sócios da sociedade BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME ser Rua Laurindo Crestani, nº 85, sala 11, Centro, no Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, CEP 85.615-000. inscrita no CNPJ 10.517.748/0001-10 NIRE 41206357374, com início de suas atividades em 15 de dezembro de 2008, registrada na junta comercial do Estado do Paraná na data de 03/12/2008, sob o nº. protocolo 08/536781-8, resolvem, assim, consolidar o contrato social anterior nas cláusulas seguintes

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME Rua Laurindo Crestani, nº 85, sala 11, Centro, no Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, CEP 85.615-000.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000(duzentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00(um real), integralizadas, neste ato em moeda do país, pelos sócios:

NOME	%	QUOTAS	R\$
DIOGO BANDEIRA BULGARELLI	99,00	198.000	198.000,00
RAFAEL BANDEIRA BULGARELLI	1,00	2.000	2.000,00
TOTAL	100,00	200.000	200.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA QUARTA: A administração da sociedade caberá ao sócio DIOGO BANDEIRA BULGARELLI e com os poderes e atribuições DE COMPRAR E VENDER BENS MOVEIS E IMOVEIS SEM A AUTORIZAÇÃO DO SOCIO RAFAEL E de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 30/04/08

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME

CNPJ 10.517.748/0001-10

NIRE 41206357374

CLAUSULA QUINTA: O objeto é:

Construções de Edifícios CNAE (41.20-4-00),  
Instalações e Manutenção Elétrica CNAE (43.21-5-00),  
Obras de Acabamento em Gesso e Estuque CNAE (43.30-4-03),  
Outras Obras de Acabamento de Construção CNAE (43.30-4-99),  
Aplicação de Revestimento e de Resinas em Interiores e Exteriores CNAE (43.30-4-05),  
Construção e Instalação Esportivas e Recreativas CNAE (42.99-5-01),  
Comercio Varejista de Materiais Elétricos CNAE (47.42-3-00),  
Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás CNAE (43.22-3-01),  
Obras de Montagem Industrial CNAE (42.92-8-02),  
Comercio de Materiais de Construção em Geral CNAE( 47.44-0-99).  
Instalações de Sistema de Prevenção Contra Incêndio CNAE (43.22-3-03)

CLAUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 03 de dezembro de 2009, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SETIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio DIOGO BANDEIRA BULGARELLI e com os poderes e atribuições DE COMPRAR E VENDER BENS MOVEIS E IMOVEIS SEM A AUTORIZAÇÃO DO SOCIO RAFAEL E de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA NONA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 20/04/2016

*[Handwritten signature]*



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
 BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME  
 CNPJ 10.517.748/0001-10  
 NIRE 41206357374

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.  
 Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.


CLAUSULA DECIMA QUARTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

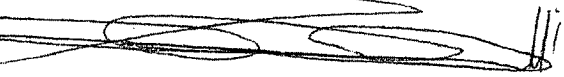
CLAUSULA DECIMA QUINTA: Fica eleito o foro de MARMELEIRO, ESTADO DO PARANÁ, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.


Marmeleiro, 24 de setembro de 2014.

Sócios:

  
 \_\_\_\_\_  
 DIOGO BANDEIRA BULGARELLI  
 RG: 6.218.474-4 - II/PR.  
 Administrador

  
 \_\_\_\_\_  
 RAFAEL BANDEIRA BULGARELLI  
 RG: 6.218.478-7 - II/PR  
 Sócio Quotista



  
 Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.  
 Capanema, 20/09/14

006822

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA

**RG: 6.218.474-4**

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **6.218.474-4** DATA DE EXPEDIÇÃO: 16/04/2014

NOME: **DIOGO BANDEIRA BULGARELLI**

FILIAÇÃO: VALMOR BULGARELLI  
MARIA SALETE BANDEIRA BULGARELLI

NATURALIDADE: FRANC.BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 25/05/1980

DOC. ORIGEM: COMARCA=MARMELEIRO/PR, DA SEDE  
C.CAS=48, LIVRO=1B, FOLHA=48

CPF: 006.337.249-55

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome  
**DIOGO BANDEIRA BULGARELLI**

Nº de Inscrição  
**006337249-55**

Data do Nascimento  
**25/05/80**

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 20/04/18

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten scribbles]*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**  
**CNPJ: 10.517.748/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:57:54 do dia 28/03/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 24/09/2018.

Código de controle da certidão: **6FAE.B797.1FD5.5BE7**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017851962-77

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.517.748/0001-10**  
Nome: **BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 02/08/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

AV. Mucali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

CERTIDÃO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS  
POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA N° 660 /2018

NOME : BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA  
CPF/CNPJ : 10.517.748/0001-10  
ENDEREÇO : RUA LAURINDO CRESTANI N° 85  
COMPLEMENTO : SALA 11  
BAIRRO : CENTRO  
MUNICÍPIO : MARMELEIRO UF: PR  
CEP : 85615-000

FINALIDADE: CADASTRO E LICITAÇÃO  
DATA DE VALIDADE: 04/05/2018

CERTIFICAMOS, REVENDO OS CADASTROS MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DESTE MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS A VENCER, EM NOME DO(A) CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO(A).

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA DESCRITO.


CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 343967675343967

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO:  
[www.marmealeiro.pr.gov.br](http://www.marmealeiro.pr.gov.br)

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE VIA INTERNET EM 05 DE MARÇO DE 2018 .

FORNECIMENTO GRATUITO.



IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 10517748/0001-10  
**Razão Social:** BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA  
**Nome Fantasia:** BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇOES  
**Endereço:** RUA LAURINDO CRESTANI 85 SALA 11 / CENTRO /  
MARMELEIRO / PR / 85615-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/04/2018 a 09/05/2018

**Certificação Número:** 2018041006442904592712

Informação obtida em 16/04/2018, às 14:43:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.517.748/0001-10

Certidão nº: 147253555/2018

Expedição: 04/04/2018, às 12:18:54

Validade: 30/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.517.748/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



006828

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS

Data da Emissão: 16/04/2018    Edital nº: 01    Tipo Concorrência

FORNECEDOR :

BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME  
10.517.748/0001-10  
R LAURINDO CRESTANI, 85 SALA 11 - CEP: 85615000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF:  
Marmeleiro/PR

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Concorrência Nº 01), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 56679/2018**

**Validade: 15/10/2018**

**Razão Social:** BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

**CNPJ:** 10517748000110

**Num. Registro:** 47479

**Registrada desde :** 19/12/2008

**Capital Social:** R\$ 200.000,00

**Endereço:** RUA LAURINDO CRESTANI, 85 SALA 11 CENTRO

**Município/Estado:** MARMELEIRO-PR

**CEP:** 85615000

**Objetivo Social:**

Construção de edifícios CNAE (41.20-4-00) A instalação e manutenção elétrica CNAE (43.21-5-00) Obras de acabamento em gesso e estuque CNAE (43.30-4-03) Outras obras de acabamento da construção CNAE (43.30-4-99) Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores CNAE (43.30-4-05) Construção e instalação esportivas e recreativas CNAE (42.99-5-01) Comércio varejista de materiais elétricos CNAE (47.42-3-00) Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás CNAE (43.22-3-01) Obras de montagem industrial CNAE (42.92-8-02) Comércio de materiais de construção em geral CNAE (47.44-0-99) Instalações de sistema de prevenção contra incêndio CNAE (43.22-3-03)

**Restrição de Atividade :** Ramo de atividades restrito à área de Engenharia Civil.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Responsável(eis) Técnico(s):**

1 - DIOGO BANDEIRA BULGARELLI

Carteira: SC-714452/D Data de Expedição: 12/01/2005

Desde: 19/12/2008 Carga Horária: 4: H/D Até: 10/09/2017

Desde: 11/09/2017 Carga Horária: 2: H/D

Visto Nº: 83188 Data do Visto: 16/12/2005

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular

DA RESOLUCAO 359 - ARTIGO 04 do CONFEA

**Para fins de:** LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 150215/2018, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **56676/2018**

Validade: 15/10/2018

Nome Civil: **DIOGO BANDEIRA BULGARELLI**

Carteira - CREA-SC Nº : **SC-714452/D**

Registro Nacional : 2500286550

Registrado(a) desde : 12/01/2005

Filiação : **VALMOR BULGARELLI**

**MARIA SALETE BANDEIRA BULGARELLI**

Data de Nascimento : 25/05/1980

Carteira de Identidade : 62184744

Naturalidade : FRANCISCO BELTRAO/PR

Visto Nº : 083188

Dt. Expedição Visto : 16/12/2005

CPF : 00633724955

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

**UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA REGIONAL DE CHAPECÓ**

Data da Colação de Grau : 23/12/2004

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA.

Diplomação : 23/12/2004

Título: **ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**

**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA**

Data da Colação de Grau : 08/02/2007

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 359 - ARTIGO 04 de 31/07/1991 do CONFEA.

Diplomação : 08/02/2007

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

61905 - REFERENCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME

Desde: 04/10/2016 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

47479 - BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Desde: 11/09/2017 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

55016 - TERRA PLANA TERRAPLENAGEM LTDA

Desde: 04/12/2017 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/DIA

65973 - MARASCHIN CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA ME

Desde: 09/04/2018 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

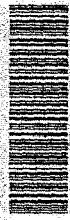
0008331



**República Federativa do Brasil**  
**Conselho Federal de Engenharia e Agronomia**  
**Carteira de Identidade Profissional** Registro Nacional  
**250028655-0**



Nome			
DIOGO BANDEIRA BULGARELLI			
Filiação			
VALMOR BULGARELLI			
MÁRIA SALETE BANDEIRA BULGARELLI			
C.P.F.	Documento de Identidade	Tipo Sang.	
006.337.249-55	62164744 SSP/PR		
Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
25/05/1900	FRANCISCO-BELTRAO	PR	BRASILEIRA
Crea de Registro	Emissão	Data de Registro	
CREA-SC	21/11/2013	13/01/2005	
Ass. Presidente		Registro no Crea	
		071445-2	



**Título Profissional**  
 Engenheiro Civil  
 Engenheiro de Segurança do Trabalho

**Ass. do Profissional**

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5.994 de 24/12/66 e Lei nº 5206 de 07/05/75)

**Prefeitura Municipal de Capanema**  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.  
 Capanema, 20/05/13

MODELO Nº 02

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS**

Marmeleiro, 25 de abril, de 2018.

Referente: Edital de Concorrência nº 01/2018.

O signatário da presente, o senhor DIOGO BANDEIRA BULGARELLI, representante legalmente constituído da proponente BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, **declara** que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Concorrência supramencionada.

Atenciosamente.



*Diogo Bandeira Bulgarelli*

RG.: 6.218.474-4

CREA SC 714452/D

**BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA.**

CNPJ.: 10.517.748/0001-10

Rua Laurindo Crestani, N. 85, Sala 11, Centro, Marmeleiro-Pr.

Fone: (046) 3524 4959

10.517.748/0001-10  
Bulgarelli Engenharia  
e Construções Ltda.  
Rua Laurindo Crestani, Nº 85  
Sala 11 - Centro  
85615-000 - Marmeleiro - Paraná

000833



MODELO N°03.1

**DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENÇA**

Referente: Edital de Concorrência nº 1/20178.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 02 BARRAÇÕES INDUSTRIAIS DE ÁREA 300,00M<sup>2</sup> CADA, INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, SERVIÇO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL, COBERTURA METÁLICA, ESQUADRIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, HIDROSSANITÁRIOS, REVESTIDO DE PAREDES E PISOS, PINTURAS E LIMPEZA DA OBRA. EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO N°528/2017.

BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME

CNPJ: 10.517.748/0001-10

RUA LAURINDO CRESTANI N°85 SALA 11

FONE: (046) 3524 4959

construtorabulgarelli@hotmail.com

O representante técnico da BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, o Sr. DIOGO BANDEIRA BULGARELLI, CREA SC 714452 / D, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, **DECLARA** que renuncia à VISITA TÉCNICA aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros ensejam avenças técnicas e/ou financeira para com a contratante.

Capanema-PR, 25de abril de 2018.

**Diogo B. Bulgarelli**  
Engenheiro Civil  
Eng. de Segurança do Trabalho  
CREA SC 714452/D  
CPF 006337249-55

Diogo Bandeira Bulgarelli / Engenheiro

RG.: 6.218.474-4

CREA SC 714452/D

BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ.: 10.517.748/0001-10

10.517.748/0001-10  
Bulgarelli Engenharia  
e Construções Ltda.  
Rua Laurindo Crestani, Nº 85  
Sala 11 - Centro  
85615-000 - Marmeleiro - Paraná

000834



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

**ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**  
**DIOGO BANDEIRA BULGARELLI**

Carteira Profissional: SC-714452/D

Acervo Técnico N.º: **4569/2016**

Selos de autenticidade: **A 032.940**

RNP N.º: 2500286550

Protocolo N.º: **2016/00310951**



---

**ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO****DIOGO BANDEIRA BULGARELLI**

Carteira Profissional: SC-714452/D

Acervo Técnico Nº.: **4569/2016**Selos de autenticidade: **A 032.940**

RNP Nº.: 2500286550

Protocolo Nº.: **2016/00310951**

---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2016/00310951.

Emitida via Internet em 19/04/2018 15:09:32 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



95410726/0001-09

000836

N. J. Maraschim & Cia. Ltda

ATESTADO TÉCNICO

Rua Guanabara, 612

Bairro Vila Nova - CEP 85605-300

FRANCISCO BELTRÃO - PR

Atestamos para fins de comprovação de realização de projeto e obra de uma Edificação Comercial, que o profissional **Diogo Bandeira Bulgarelli**, Engenheiro Civil, CREA/SC 71.4452/D, na qualidade de Responsável Técnico pela empresa **BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, prestou para **N. J. MARASCHIN & CIA LTDA.**, os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. Contrato Nº: ART 20161937537.
2. Objeto do contrato: Projeto e Execução de Construção de Edificação Comercial com Área Total de 702,0m².
3. Endereço da obra ou serviço técnico: Rua Guanabara, N. 602, Lote: 01 quadra: 074, no bairro Presidente Kennedy, da cidade de Francisco Beltrão, no Estado do Paraná.
4. Empresa contratada: BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 10.517.748/0001-10, localizado na Rua Laurindo Crestani, Nº 85, Sala 11, Centro, Marmeleiro, Paraná, Numero Registro no CREA 47479.
5. Contratante dos serviços: **N. J. MARASCHIN & CIA LTDA**, CNPJ.: 95.410.726/0001-09, Rua Guanabara, N. 612, no bairro Presidente Kennedy, da cidade de Francisco Beltrão, no Estado do Paraná.
6. Proprietário do empreendimento: **NELSON JOSE MARASCHIN**, CPF Nº 332.587.679-04, Rua Guanabara, N. 612, no bairro Presidente Kennedy, da cidade de Francisco Beltrão, no Estado do Paraná.
7. ART nº: ART 20161937537.
8. Profissional: Engenheiro Civil Diogo Bandeira Bulgarelli, CREA/SC 71.4452/D.
9. Atividades que efetivamente desenvolveu:
  - Projeto Arquitetônico de Edificação Comercial Barracao com área de 702,80m².
  - Projeto das Fundações e da Estrutura em Concreto Pré moldado e Concreto Armado.
  - Projeto Hidro Sanitário.
  - Projeto Elétrico e Telefônico.
  - Execução dos serviços do Barracão Comercial com Área total de 702,80m²: Fundações do tipo estaqueamento, Estruturas Pré moldada e de concreto armado de pilares e vigas, Paredes em Alvenaria, Instalações Hidro Sanitárias, Instalações Elétricas e Telefônicas, Revestimentos, Cobertura com Estrutura metálica e Telhas de Zinco.

10. Período de participação nos serviços: Data inicio: 22/03/2016  
 Data término: 22/06/2016

Francisco Beltrao, 08 de setembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
 Capanema, 20/09/16

*N. J. Maraschim*  
**N. J. MARASCHIN & CIA LTDA**  
 CNPJ.: 95.410.726/0001-09  
**NELSON JOSE MARASCHIN**  
 CPF: 332.587.679-04  
 PROPRIETARIO

1º TABELIONATO  
 Francisco Beltrão

~~95410726/0001-09~~

**N. J. Maraschim & Cia. Ltda**  
 Rua Guanabara, 612  
 Bairro Vila Nova - CEP 85605-300  
 FRANCISCO BELTRÃO - PR







CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

---

**ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**  
**DIOGO BANDEIRA BULGARELLI**

Carteira Profissional: SC-714452/D  
Acervo Técnico N.º.: **77/2017**  
Selos de autenticidade: **A 032.960**

RNP N.º: 2500286550  
Protocolo N.º.: **2017/00006704**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

---

**ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**

**DIOGO BANDEIRA BULGARELLI**

Carteira Profissional: SC-714452/D

RNP Nº.: 2500286550

Acervo Técnico Nº.: **77/2017**

Protocolo Nº.: **2017/00006704**

Selos de autenticidade: **A 032.960**

---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2017/00006704.

Emitida via Internet em 19/04/2018 09:36:13 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 01/2017/SE

Atestamos para os devidos fins, que o profissional **Diogo Bandeira Bulgarelli**, Engenheiro Civil, CREA-SC 71.4452/D (visto PR nº 83188), na qualidade de Responsável Técnico pela empresa **BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, prestou para **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - ESTADO DO PARANA**, os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

### DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. Contrato Nº: 80/2016
2. Objeto do contrato: Execução dos serviços de Reforma e Ampliação da Unidade Escolar denominada Escola Municipal Dom Pedro I.
3. Endereço da obra ou serviço técnico: Avenida Alvorada N. 320, Bairro Alvorada, Marmealeiro-Pr.
4. Empresa contratada: **BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: **10.517.748/0001-10**, localizado na Rua Laurindo Crestani, Nº 85, Sala 11, Centro, Marmealeiro, Paraná, Numero Registro no CREA 47479.
5. Contratante dos serviços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO-PR.**, CNPJ Nº **76.205.665/0001-01**, Avenida Macali, N. 255, no bairro Centro, da cidade de Marmealeiro, no Estado do Paraná.
6. Proprietário do empreendimento: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO-PR.**, CNPJ Nº **76.205.665/0001-01**, Avenida Macali, N. 255, no bairro Centro, da cidade de Marmealeiro, no Estado do Paraná.
7. ART nº: 20162505274.
8. Profissional: Engenheiro Civil Diogo Bandeira Bulgarelli, CREA/SC 71.4452/D.
9. Atividades que efetivamente desenvolveu:

- Execução dos serviços de Reforma e Ampliação da Unidade Escolar denominada Escola Municipal Dom Pedro I, com Área total da obra de 1.260,00m<sup>2</sup>, sendo a Construção de uma Quadra Poliesportiva 353,00 m<sup>2</sup>, Reforço do Piso do Pátio 474,00m<sup>2</sup>, Piso Cerâmico 186,00m<sup>2</sup>, e Pavimento e Paver 247,00m<sup>2</sup>, de acordo com todas as especificações da Planilha Orçamentária do Edital tomada de Preços N. 008/2016, que esta em ANEXO.

10. Período de participação nos serviços: Data inicio: 09/06/2016  
Data término: 09/10/2016

Marmealeiro, 06 de janeiro de 2017.

**MICHEL MARTINAZZO**  
ENG. CIVIL - CREA-PR 137.528/D

*Michel Martinazzo*  
Engenheiro Civil  
CREA/PR 137528/D

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original. 2017 04 13  
Capanema.



**CREA-PR**

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIKADO NA ÚLTIMA FOLHA

006840



MARMELEIRO, 18 DE MAIO DE 2016

PROPOSTANTE: BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 10.517.748/0001-10

A/C: PREFEITURA M. DE MARMELEIRO-PR- EDITAL LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2016

OBJETO: EXECUÇÃO DE reforma e ampliação da unidade escolar denominada Escola Municipal D. Pedro I, com área de 1.260,00m², sendo 353,00m² de construção de quadra poliesportiva, 474,00m² de reforço do piso no pátio, 186,00m² de piso cerâmico e 247,00m² de pavimento em paver, além de outras adequações constantes nos projetos, memoriais e planilhas.

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	P. UNITARIO	TOTAL
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				<b>R\$ 5.594,54</b>
1.1	SERVIÇOS INICIAIS				
1.1.1	Barracão para depósito em tabuas de madeira, cobertura em fibrocimento 4 mm, incluso piso argamassado traço 1:6 (cimento e areia)	m2	6,00	383,82	R\$ 2.302,90
1.1.2	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaleadas, reaprov. 3x	m2	353,00	5,49	R\$ 1.939,25
1.1.3	Isolamento com tela plástica com malha de 5 mm, e estrutura de madeira pontaleada	m2	60,00	22,64	R\$ 1.352,39
<b>2</b>	<b>PÁTIO INTERNO</b>				<b>R\$ 33.622,96</b>
2.1	PISO EM CONCRETO SOBRE PISO EXISTENTE				
2.1.1	Apicoamento de concreto	m2	250,00	6,98	R\$ 1.745,18
2.1.2	Limpeza de superfície com jato de alta pressão de ar e água	m2	474,00	1,78	R\$ 844,69
2.1.3	Forma em tábua p/ borda do piso	m2	2,00	80,20	R\$ 160,41
2.1.4	Piso em concreto 20 MPa usinado, esp=7cm, juntas serradas 2x2 m, incluso polimento com desempenadeira elétrica.	m2	474,00	49,64	R\$ 23.529,03
2.1.5	Aterro interno compactado manualmente	m3	1,00	61,17	R\$ 61,17
2.1.6	Lastro de brita, e=10 cm	m3	0,20	80,76	R\$ 16,15
2.2	CIRCULAÇÃO - PISO CERÂMICO				
2.2.1	Apicoamento de concreto	m2	156,00	6,98	R\$ 1.088,99
2.2.2	Limpeza de superfície com jato de alta pressão de ar e água	m2	156,00	1,78	R\$ 278,00
2.2.3	Revestimento cerâmico para piso com placas cerâmicas PEI 4 ou superior, 45x45 cm	m2	156,00	31,59	R\$ 4.927,31
2.2.4	Rodapé cerâmico PEI 4 ou superior, assentado com argamassa colante, inclusive rejunte	m	115,80	8,39	R\$ 972,03
<b>3</b>	<b>ADEQUAÇÕES NO EDIFÍCIO</b>				<b>R\$ 26.357,14</b>
3.1	CRIAÇÃO DE NOVA SALA				
3.1.1	Apicoamento de concreto	m2	46,75	6,98	R\$ 326,35
3.1.2	Limpeza de superfície com jato de alta pressão de ar e água	m2	46,75	1,78	R\$ 83,31
3.1.3	Piso em concreto, 20 Mpa, preparo mecânico, esp=7 cm, com armação em tela soldada nervurada CA-60, Q-92 (1,48 kg/m2), diâmetro do fio = 4,2mm, malha 15x15 cm	m2	46,75	85,03	R\$ 3.975,36
3.1.4	Revestimento cerâmico para piso com placas cerâmicas PEI 4 ou superior, 45x45 cm, assentado com argamassa colante, inclusive rejunte	m2	46,75	31,59	R\$ 1.476,61
3.1.5	Rodapé cerâmico PEI 4 ou superior, assentado com argamassa colante, inclusive rejunte	m	30,00	8,39	R\$ 251,82
3.1.6	Escavação manual de valas em solo argiloso, até h=1,50 m	m3	1,00	83,89	R\$ 83,89
3.1.7	Lastro de brita e=5cm	m3	0,15	80,76	R\$ 12,11
3.1.8	Forma para estrutura de concreto em chapa de madeira compensada resinada, e=12mm, 5 utilizações	m2	24,00	33,29	R\$ 799,05
3.1.9	Concreto usinado bombeado (fck=20 Mpa), inclusive lançamento e adensamento	m3	3,20	394,44	R\$ 1.262,19
3.1.10	Armação aço CA-50 p/ estrutura de concreto armado, diam. 6,3 (1/4) a 12,5MM(1/2) -fomecimento/corte(perda de 10%) /dobra/colocação.	kg	178,41	8,48	R\$ 1.512,93

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
 Capanema, 20, 04/11/16

Michel Martinazzo  
 Engenheiro Civil  
 CREA/PR 137528/D

*[Handwritten signature]*

**CREA-FR**  
 O SELO DE AUTENTICIDADE FOI ATRAVESADO NA ÚLTIMA FOLHA

000841



3.1.11	Armação de aço CA-60, pl. estrutura de concreto armado diam. 3,4 A 6,0mm.- fôrmeamento / corte (cl. perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	102,34	8,28	R\$	848,35
3.1.12	Impermeabilização de baldrame com emulsão asfáltica, sob a viga baldrame e suas laterais, com 2 demãos transversais	m2	14,50	10,64	R\$	154,33
3.1.13	Alvenaria de vedação em blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm, e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	m2	46,6	60,61	R\$	2.824,63
3.1.14	Vergas e contravergas em concreto armado fck=20 Mpa aço CA-60 inclusive formas	m	4,00	16,73	R\$	66,91
3.1.15	Chapisco de aderência em paredes internas e externas	m2	93,20	3,85	R\$	358,52
3.1.16	Massa única para recebimento de pintura, traço 1:2:8, preparo e aplicação manual, e=2cm	m2	93,20	26,74	R\$	2.492,45
3.1.17	Aplicação manual de selador acrílico em paredes	m2	93,2	4,34	R\$	404,34
3.1.18	Janela basculante em chapa dobrada de aço (3,00x1,25m)	m2	3,75	382,91	R\$	1.435,90
3.1.19	Vidro liso comum transparente, e=4mm	m2	3,50	134,24	R\$	469,85
3.1.20	Porta de Madeira, 80x210, e=3,5cm, incluso ferragens, fôrmeamento e instalação	un	1,00	358,44	R\$	358,44
3.1.21	Fôrro de pvc em régua de 100mm, incluso colocação	m2	51,00	54,08	R\$	2.757,88
3.1.22	Demolição de revestimento de argamassa de cal e areia	m2	10,00	8,74	R\$	87,38
3.1.23	Tela metal expandido deploye, malha losango 3/4" cordao 0,9mm, esp 0,8mm, para reforço alvenaria	m2	10,00	2,06	R\$	20,65
3.2	<b>SERVIÇOS ISOLADOS</b>					
3.2.1	Retirada de esquadrias metálicas	m2	5,2	17,48	R\$	90,88
3.2.2	Alvenaria de vedação em blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm, e argamassa de assentamento com preparo em betoneira - fechamento de janela	m2	5,20	60,61	R\$	315,19
3.2.3	Massa única para recebimento de pintura, traço 1:2:8, preparo e aplicação manual, e=2cm	m2	10,40	26,74	R\$	278,13
3.2.4	Capina e limpeza manual de terreno	m2	50	1,39	R\$	69,44
3.2.5	Pavimento em paver e=4cm, cor natural, Incl travamento com areia, Incl coichoão de areia 5cm e compactação	m2	35,00	51,81	R\$	1.813,51
3.2.6	Calha em meio tubo de concreto simples, d=30cm	m	50,00	34,55	R\$	1.727,36
	<b>ADEQUAÇÕES EXTERNAS</b>				R\$	24.662,25
4.1	<b>MURO EXTERNO</b>					
4.1.1	Chapisco de aderência em alvenaria, traço 1:3 com preparo em betoneira	m2	86,32	3,37	R\$	290,68
4.1.2	Massa única para recebimento de pintura, traço 1:2:8, preparo e aplicação manual, e=2cm	m2	172,64	25,03	R\$	4.322,00
4.1.3	Aplicação manual de selador acrílico em paredes	m2	172,64	4,34	R\$	748,98
4.1.4	Demolição de alvenaria de elementos cerâmicos vazados	m3	0,59	43,69	R\$	25,78
4.1.5	Alvenaria de vedação em blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm, e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	m2	2,34	60,61	R\$	141,84
4.1.6	Remoção de folhas de portões de passagem	un	3,00	11,05	R\$	33,15
4.1.7	Portão para acesso de veículos, 3,20x2,20m, de abrir, duas folhas, em perfis tubulares de aço galvanizado de 2" revestidos com zarcão, espaçamento de 12cm, incluso acessórios, pintura e instalação	m2	7,04	196,64	R\$	1.384,35
4.1.8	Portão para acesso de pedestres, 2,00x2,20m, de abrir, duas folhas, em perfis tubulares de aço galvanizado de 2" revestidos com zarcão, espaçamento de 12cm, incluso acessórios, pintura e instalação	m2	4,40	196,64	R\$	865,22
4.2	<b>ADEQUAÇÃO DE ACESSOS EXTERNOS/INTERNOS</b>					
4.2.1	Aterro da rampa existente, com rachão - Contrapartida da Prefeitura					
4.2.2	Execução de dreno com manta geotêxtil 200G/m2	m2	4,00	8,74	R\$	34,95
4.2.3	Regularização do aterro com solo de qualidade, e enlaxamento - Contrapartida da Prefeitura					
4.2.4	Demolição de piso em ladrilho com argamassa	m2	10,00	16,70	R\$	167,02
4.2.5	Guia de concreto para contenção de pavimento em paver	m	62,00	17,11	R\$	1.060,68

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.  
 Capanema, 20/04/18

Michel Martinazzo  
 Engenheiro Civil  
 CREA/PR 137528/D

**CREA-FR**  
 O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
 AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

000842



4.2.6	Pavimento em paver e=6cm, cor natural, incl travamento com areia, colchão de areia e=5cm e compactação	m2	165,00	61,65	R\$ 10.044,63
4.2.7	Pavimento em paver e=6cm, guia tátil direcional/alerta, colorido, incl travamento com areia, colchão de areia e=5cm e compactação	m2	27,00	82,54	R\$ 2.228,54
4.2.8	Demolição de alvenaria - canteiro do pátio	m3	1,20	41,23	R\$ 49,48
4.3	<b>CENTRAL DE GÁS</b>				
4.3.1	Desmontagem e demolição de central de gás existente, com reutilização dos equipamentos	vb	1,00	184,35	R\$ 184,35
4.3.2	Execução de abrigo em alvenaria e concreto armado para nova central de gás, incluso revestimentos e tubulação para ligação à cozinha	vb	1,00	1.536,25	R\$ 1.536,25
4.3.3	Reinstalação dos equipamentos na nova central de gás	vb	1	184,35	R\$ 184,35
5	<b>QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA</b>				R\$ 165.609,59
5.1	<b>INFRAESTRUTURA</b>				
5.1.1	Escavação manual de valas em qualquer terreno, exceto rocha, até h=1,50 m	m3	17,28	131,09	R\$ 2.265,15
5.1.2	Estaca a trado (broca), diâmetro de 25cm, concreto moldado in loco, 20Mpa, exclusivo armação	m	140	67,78	R\$ 9.489,11
5.1.3	Regularização e compactação do fundo de valas	m2	24,41	5,76	R\$ 140,70
5.1.4	Lastro de brita, e=5cm	m3	1,00	80,76	R\$ 80,76
5.1.5	Forma tabua para concreto em fundações, 5 utilizações	m2	23,31	35,49	R\$ 827,35
5.1.6	Concreto estrutural usinado bombeado (Fck =20MPa) para blocos, incl lançamento e adensamento	m3	4,3	394,44	R\$ 1.696,07
5.1.7	Armação aço CA-50 p/ estacas, diam. 6,3 (1/4) à 12,5MM(1/2) - fornecimento/corte(perda de 10%) /dobra/colocação.	kg	201,20	8,48	R\$ 1.706,20
5.1.8	Armação de aço CA-60 p/ estacas diam. 3,4 A 6,0mm- fornecimento / corte (c/ perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	27,81	8,28	R\$ 230,36
5.1.9	Armação aço CA-50 p/ blocos, diam. 6,3 (1/4) à 12,5MM(1/2) - fornecimento/corte(perda de 10%) /dobra/colocação.	kg	27,01	8,48	R\$ 229,05
5.1.10	Armação de aço CA-60 p/ blocos diam. 3,4 A 6,0mm- fornecimento / corte (c/ perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	22,50	8,28	R\$ 186,38
5.2	<b>SUPRAESTRUTURA</b>				
5.2.1	Forma para vigas em chapa de madeira compensada resinada, e=12mm, 5 utilizações	m2	47,60	33,29	R\$ 1.584,78
5.2.2	Forma para pilares em chapa de madeira compensada resinada, e=12mm, 5 utilizações	m2	54,66	33,29	R\$ 1.819,83
5.2.3	Concreto estrutural usinado bombeado (Fck =25MPa) para vigas, incl lançamento e adensamento	m3	6,19	408,15	R\$ 2.526,45
5.2.4	Concreto estrutural usinado bombeado (Fck =30MPa) para pilares, incl lançamento e adensamento	m3	5,02	419,58	R\$ 2.106,29
5.2.5	Armação aço CA-50 p/ pilares, diam. 6,3 (1/4) à 12,5MM(1/2) - fornecimento/corte(perda de 10%) /dobra/colocação.	kg	225,56	8,48	R\$ 1.912,77
5.2.6	Armação de aço CA-60 p/ pilares diam. 3,4 A 6,0mm- fornecimento / corte (c/ perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	113,98	8,28	R\$ 944,15
5.2.7	Armação aço CA-50 p/ vigas, diam. 6,3 (1/4) à 12,5MM(1/2) - fornecimento/corte(perda de 10%) /dobra/colocação.	kg	308,23	8,48	R\$ 2.613,82
5.2.8	Armação de aço CA-60 p/ vigas diam. 3,4 A 6,0mm- fornecimento / corte (c/ perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	175,61	8,28	R\$ 1.454,66
5.2.9	Impermeabilização de baldrame com emulsão asfáltica, sob a viga e suas laterais, com 2 demãos transversais	m2	67,00	10,84	R\$ 713,09
5.3	<b>ALVENARIA</b>				
5.3.1	Alvenaria de vedação em blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm, e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	m2	111,00	60,61	R\$ 6.728,19
5.4	<b>COBERTURA</b>				
5.4.1	Estrutura metálica para cobertura em tesouras ou treliças, em arco, para vão de 15 m, fornecimento e montagem	m2	386,00	127,16	R\$ 49.085,55
5.4.2	Telha de aço zincado ondulada, A=17*mm, e=0,5mm, para fechamento da cobertura e oitões	m2	490,00	39,23	R\$ 19.222,54
5.4.3	Cobertura com telha de fibra de vidro ondulada incolor, e=0,6mm, inclusive fixação	m2	12,20	35,65	R\$ 434,97
5.5	<b>REVESTIMENTO DE PAREDES</b>				
5.5.1	Chapisco de aderência em paredes internas e externas	m2	222,00	3,85	R\$ 853,98

Prefeitura Municipal de Capanema.  
 Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
 Capanema, 20/04/18

Michel Martinazzo  
 Engenheiro Civil  
 CREA/PR 137528/D

*[Handwritten signature]*

**CREA-PR**  
 O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFRADO NA ÚLTIMA FOLHA






5.5.2	Massa única para recebimento de pintura, traço 1:2:8, preparo e aplicação manual, e=2cm	m2	222,00	26,74	R\$	5.936,88
5.5.3	Regularização da superfície de vigas e pilares (considerado os 4 lados da superfície aparente de todos os pilares)	m2	47,00	10,52	R\$	494,45
5.6	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					
5.6.1	Limpeza superficial do terreno (retirada de camada vegetal) - Contrapartida da Prefeitura					
5.6.2	Compactação mecânica do solo (com compactador tipo sapo)	m3	8,30	16,49	R\$	136,89
5.8.3	Lastro de brita para contrapiso, e=10cm	m3	33,80	80,76	R\$	2.729,61
5.6.4	Fornecimento/instalação de lona plástica preta, para impermeabilização, espessura 150 micras.	m2	350,00	5,90	R\$	2.064,72
5.6.5	Barra de transferência, aço liso CA-25, e=12,5mm	kg	72,00	8,48	R\$	610,57
5.6.6	Piso em concreto 20 MPa usinado, esp=7cm, juntas serradas 2x2 m, incluso polimento com desempenadeira elétrica e preenchimento das juntas com selante a base de poliuretano	m2	338,00	49,64	R\$	16.778,09
5.6.7	Tela de aço soldada nervurada CA-60, Q-92, (1,48kg/m2), d=4,2mm, 2,45x6m, malha 15x15cm, para piso da quadra	kg	338,00	8,49	R\$	2.870,43
5.7	<b>PINTURA</b>					
5.7.1	Aplicação manual de selador acrílico em paredes	m2	222,00	4,34	R\$	963,12
5.7.2	Pintura acrílica 02 demãos sobre paredes	m2	222,00	13,04	R\$	2.894,81
5.7.3	Pintura com tinta a base de borracha clorada, para demarcação de quadra poliesportiva, largura=5cm	m	180,00	12,90	R\$	2.322,81
5.8	<b>EQUIPAMENTOS</b>					
5.8.1	Conjunto para futsal com traves oficiais de 3,00x2,00 m em tubo de aço galvanizado 3" com requadro em tubo de 1", pintura em primer com tinta esmalte sintético e redes de polietileno fio 4mm	un	1,00	3.406,27	R\$	3.406,27
5.8.2	Conjunto para quadra de volei com postes em tubo de aço galvanizado 3", h=2,55m, pintura em tinta esmalte sintético, rede de nylon com 2mm, malha 10x10cm e antenas oficiais em fibra de vidro.	un	1,00	2.067,90	R\$	2.067,90
5.9	<b>ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>					
5.9.1	Calha em chapa de aço galvanizado nº 24, desenvolvimento de 50 cm. - P/ QUADRA	m	49,00	60,02	R\$	2.941,19
5.9.2	Tubo pvc DN 100MM para drenagem, inclusive conexões - fornecimento e instalação	m	31,00	59,35	R\$	1.839,80
5.9.3	Caixa de passagem 50x50x60, com tampa e fundo em concreto	un	6,00	264,42	R\$	1.586,52
5.9.4	Calha em chapa de aço galvanizado nº 24, desenvolvimento de 50 cm. - PREDIO ESCOLA	m	30,00	60,02	R\$	1.800,73
5.9.5	Tubo pvc DN 150MM p/ drenagem, Incl. conexões - fornecimento e instalação	m	54,00	76,95	R\$	4.155,18
5.10	<b>LIMPEZA</b>					
5.10.1	Retirada de entulhos - contrapartida da Prefeitura					
5.10.2	Limpeza final da obra	m2	430,00	2,69	R\$	1.157,35
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 255.846,49</b>
<b>28%</b>					<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>	<b>R\$ 71.637,02</b>
<b>72%</b>					<b>TOTAL MATERIAL</b>	<b>R\$ 184.209,47</b>

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.  
 201 0418  
 Capanema, 09

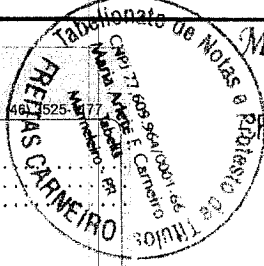
**Diogo Bandeira Bulgarelli**  
 Eng.º Civil – CREA-SC 714452/D – Sócio Administrador.  
 RG.: 6.218.474-4 / CPF.: 006.337.249-55  
**BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA./CNPJ.: 10.517.748/0001-1**  
 Rua Laurindo Crestani, N. 85, Sala 11, Centro, Marmeleiro-Pr.  
 FONE: (46) 3525 3030


**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS**  
 Rua Sels, 533, Centro, Marmeleiro - PR, CEP: 85615-000; Fone: 46 3525-777

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:  
 [1vAACN68] - MICHEL MARTINAZZO.

Marmeleiro, PR, 09 de Janeiro de 2017  
 EM TESTE DA VERDADE.

PATRÍCIA CARNEIRO - ESCRIVENTE SUBSTITUTA  
 FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº omyKr . hbd7e . RAX8R - epb2J Owt8  
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



**Michel Martinazzo**  
 Engenheiro Civil  
 CREA/PR 137528/D



000844



ANEXO 04

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Referente: Edital de Concorrência nº 01/2018

Conforme o disposto no edital em epígrafe, e de acordo com a Resolução nº218 de 29/06/73, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Lote nº	Nome	Especialidade	nº	Data do	Assinatura
1	DIOGO BANDEIRA BULGARELLI	ENGENHEIRO CIVIL. ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO.	CREA SC 714452/D	12/01/2005	

. Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

**Diogo B. Bulgarelli**  
Engenheiro Civil  
Eng. de Segurança do Trabalho  
CREA SC 714452/D  
CPF 006337249-55

Capanema-PR, 25 de abril de 2018.

Diogo Bandeira Bulgarelli  
RG.: 6.218.474-4  
CREA SC 714452/D  
BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.  
CNPJ.: 10.517.748/0001-10  
Rua Laurindo Crestani, N. 85, Sala 11, Centro, Marmealeiro-Pr.  
Fone: (046) 3524 4959  
construtorabulgarelli@hotmail.com

**10.517.748/0001-10**  
**Bulgarelli Engenharia e Construções Ltda.**  
Rua Laurindo Crestani, Nº 85  
Sala 11 - Centro  
85615-000 - Marmealeiro - Paraná



**MODELO 15**  
**RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

REF.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº1/2018.

MUNICÍPIO: **CAPANEMA**

Objeto: : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 02 BARRAÇÕES INDUSTRIAIS DE ÁREA 300,00M² CADA, INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, SERVIÇO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL, COBERTURA METÁLICA, ESQUADRÍAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, HIDROSSANITÁRIOS, REVESTIDO DE PAREDES E PISOS, PINTURAS E LIMPEZA DA OBRA. EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº528/2017.

PROPONENTE: **BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**

LOTE Nº	VEÍCULO / MÁQUINA / EQUIPAMENTO	MARCA E MODELO	FORMA DE AQUISIÇÃO (próprio, alugado, etc...)	ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO/ PLACA	QUANT.	ESTADO DE MANUTENÇÃO
Único	Guindaste com momento de carga útil 20,5 tn.m, alcance vertical 12 metros, alcance horizontal 10 metros, apoiado por bases independentes.		Locado ou Próprio	2014	1	Ótimo
	Retroescavadeira, profundidade de escavação de 3,5m (4x2).		Locado ou Próprio	2014	1	Ótimo
	Betoneira 400 litros		Próprio	2015	1	Ótimo
	Alisadora (polidora) de piso, gasolina		Locado ou Próprio	2014	1	Ótimo
	Compactador de solo a percussão (sapo mecâni- co), 4HP, força de impacto 12 KN		Locado ou Próprio	2014	1	Ótimo
	Kit básico de ferramentas para carpintaria (Serrote, prumo, nível, linha, martelo, etc	-----	Próprio	2016	3	Ótimo
	Serra Policorte		Locado ou Próprio	2014	1	Ótimo
	Cortadora de piso, á gasolina, profundidade de corte mínima 10 mm		Locado ou Próprio	2014	1	Ótimo
	Veiculo up	volkswagen	proprio	2017	1	ótimo
	Veiculo strada	fiat	proprio	2008	1	bom

Declaramos outrossim, que os veículos, máquinas e equipamentos supra-relacionados serão disponibilizados na(s) obra(s) na eventual contratação.

CAPANEMA, 25 de abril de 2018

Diogo Bandeira Bulgarelli RG.: 6.218.474-4 CREA SC 714452/D BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ.: 10.517.748/0001-10

Diogo B. Bulgarelli  
Engenheiro Civil  
Eng. de Segurança do Trabalho  
CREA SC 714452/D  
CPF 006337249-55

10.517.748/0001-10

**Bulgarelli Engenharia  
e Construções Ltda.**

Rua Laurindo Crestani, Nº 85

Sala 11 - Centro

85615-000 - Marmeleiro - Paraná

090845

CRONOGRAMA DE UTILIZACAO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

EDITAL DE CONCORRENCIA N. 001/2018 - PMC

PROPONENTE: BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA. ME

MUNICIPIO / LOCAL: CAPANEMA - PR. / CHACARA DE TERRENO URBANO, SOB NUMERO 01-A, DO SETOR N.E., MATRICULA 21.521

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 2 BARRACOES INDUSTRIAIS


AREA CONSTRUIDA: 600,00 M<sup>2</sup>

LOTE: CHACARA 01-A

PRAZO DE EXECUCAO: 150 DIAS

ITEM	DISCRIMINACAO DOS VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS	PRAZO DE EXECUCAO - (DIAS)					
		30	60	90	120	150	
1	PICK UP STRADA, COR BRANCA, PLACA ION 7924	UTILIZACAO					
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1
2	UP MARCA WOLKSVAGEM	UTILIZACAO					
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1
3	TRENA	UTILIZACAO					
		QUANTIDADE	2	2	2	2	2
4	PRUMO	UTILIZACAO					
		QUANTIDADE	2	2	2	2	2
5	ESQUADRO	UTILIZACAO					
		QUANTIDADE	2	2	2	2	2
6	BETONEIRA 400 LITROS	UTILIZACAO					
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1
7	CARRINHO DE MAO	UTILIZACAO					
		QUANTIDADE	2	2	2	2	2
8	ROMPEDOR	UTILIZACAO					
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1
9	SERRA CIRCULAR	UTILIZACAO					
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1
10	VIBRADOR PARA CONCRETO	UTILIZACAO					
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1
11	COLHER DE PEDREIRO	UTILIZACAO					
		QUANTIDADE	3	3	3	3	3
12	MARTELO	UTILIZACAO					
		QUANTIDADE	4	4	4	4	4
13	PA	UTILIZACAO					
		QUANTIDADE	3	3	3	3	3
14	MAQUITA ELETRICA	UTILIZACAO					
		QUANTIDADE	2	2	2	2	2
16	PINCEL, ROLO PARA PINTURA	UTILIZACAO					
		QUANTIDADE	2	2	2	2	2

CAPANEMA, 25 DE ABRIL DE 2018.

  
Diogo Bandeira Bulgarelli  
Eng.º Civil – CREA-SC 714452/D – Sócio Administrador.  
RG.: 6.218.474-4  
CPF.: 006.337.249-55  
BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA.  
CNPJ.: 10.517.748/0001-10  
Rua Laurindo Crestani, N. 85, Sala 11, Centro, Marmeleiro-Pr.  
Fone: (46) 3524 4959

10.517.748/0001-10  
Bulgarelli Engenharia  
e Construções Ltda.  
Rua Laurindo Crestani, Nº 85  
Sala 11 - Centro  
85615-000 - Marmeleiro - Paraná

MODELO N° 05

**CAPACIDADE FINANCEIRA**

Ref.: Edital de Concorrência n° 1/2018.

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

**SÃO AS DEMONSTRAÇÕES :**

Tipo de Índice	Valor em reais	Índices
I- LIQUIDEZ CORRENTE	<u>LG= 318.996,40</u> 26.025,80	12,26
II- LIQUIDEZ GERAL	<u>LG= 318.996,40</u> 26.025,80	12,26
ENDIVIDAMENTO	<u>26.025,80</u> 732.349,05	0,03

AC - ativocirculante;  
AP - ativopermanente;  
PC - passivocirculante;

RPL - realizável a longo prazo.  
ELP - exigível a longo prazo.

**OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-seas demais.**

Capanema, 25 de abril de 2018

**Diogo B. Bulgarelli**

Engenheiro Civil  
Eng. de Segurança do Trabalho  
CREA SC 714452/D  
CPF 006337249-55

Representante legal  
Diogo Bandeira Bulgarelli  
RG.: 6.218.474-4  
CREA SC 714452/D

Antonio C. Scotti  
Contador: PR-063849/O-6  
CPF: 072.885.269-17

Contador  
Antonio Carlos Scotti  
RG 9.568.875-6  
CRCPR 063849/O-6

**10.517.748/0001-10****Bulgarelli Engenharia  
e Construções Ltda.**

Rua Laurindo Crestani, N° 85  
Sala 11 - Centro

**85615-000 - Marmeleiro - Paraná**

000848

LIVRO DIÁRIO

Firma: BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
Insc. Est: 9046694586 CNPJ: 10.517.748/0001-10  
Folha: 1 Livro: 00008

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 8

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00034 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00034 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
RUA LAURINDO CRESTANI

Nr. 85

Bairro: CENTRO  
CEP: 85.615-000 MARMELEIRO / PR  
CNPJ: 10.517.748/0001-10  
Insc. Est: 9046694586 Insc. Mun: 14810  
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DE FRANCISCO BELTRAO  
Em: 04/12/2008 NIRE: 41206357374  
Data Sefaz:  
MARMELEIRO / PR, 01 de Janeiro de 2016

*Remetida a União da Comunidade de 31/12/16.*

Marcelo Cesar Lampugnani  
T.C. CRC/PR 034106-0-4  
Rua Romeu Lauro Werlang, 71

DIOGO BANDEIRA BULGARELLI  
ADMINISTRADOR

CPF: 006.337.249-55  
RG: 62184744

*Ines Damim Lui*

INES DAMIM LUI  
Contador  
PR04986208  
CPF: 90629086915  
RG: 63194695

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO  
Termo de Autenticação 17/025028-8

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento

FRANCISCO BELTRÃO

27 MAR, 2017

VICTOR ANTONIO SALVADO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 20/01/2018

*[Handwritten signatures]*

## \*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2016

## ATIVO

[ Anual ]

31/12/2016 31/12/2015

	31/12/2016	31/12/2015
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	318.996,40	(153.401,05)
<b>DISPONIVEL</b>	114.465,89	(44.640,49)
BENS NUMERARIOS	114.465,89	18.760,37
CAIXA	114.465,89	18.760,37
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		(63.400,86)
BANCOS CONTA MOVIMENTO		40.564,54
DEPOSITO MOEDA CORRENTE ( CLIENTE)		(34.260,90)
TRANSFERENCIA ON LINE CLIENTE		(69.684,50)
<b>CREDITOS</b>	204.530,51	(108.760,56)
DUPLICATAS A RECEBER	204.130,51	
DUPLICATAS A RECEBER	204.130,51	
ITULOS A RECEBER		(300.000,00)
EMPRESTIMOS A REC. DE TERCEIROS		(300.000,00)
DEVEDORES POR ADIANTAMENTO		192.960,68
CHEQUES EM COBRANCA		192.960,68
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		(1.721,24)
ANTECIPACAO DE 13§ SALARIOS		(1.721,24)
IMPOSTOS A RECUPERAR	400,00	
ISS RETIDO	400,00	
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>	413.352,65	413.352,65
<b>IMOBILIZADO</b>	413.352,65	413.352,65
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	113.352,65	113.352,65
IMOVEIS ( TERRENOS)	54.000,00	54.000,00
VEICULOS	58.737,54	58.737,54
TELEFONE	615,11	615,11
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	300.000,00	300.000,00
CONSTRUCAO EM ANDAMENTO	300.000,00	300.000,00
<b>ATIVO DIFERIDO</b>		36,00
GASTOS DE IMPLANTACAO E PRE-OPERAC		36,00
CORRECAO MONETARIA		36,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>732.349,05DB</b>	<b>259.987,60DB</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$ 732.349,05, bem como suas demonstrações.

De acordo com as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0021 do Livro Diário nr. 0008 registrado na Junta Comercial do Estado de Paraná, em 24/02/2017.

Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Sociedade não possui Auditoria Independente.

MARMELEIRO / PR, 24/02/2017

DIOGO BANDEIRA BULGARELLI  
ADMINISTRADOR

CPF: 006.337.249-55  
RG: 62184744

INES DAMIM LUI

Contador

PR04986208

CPF: 90629035915

RG: 62194696

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, \_\_\_\_\_

\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Moeda Corrente Consolidado Encerrado em - Dezembro/2016

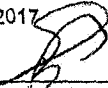
PASSIVO

	31/12/2016	[ Anual ] 31/12/2015
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	26.025,80	123.517,63
<b>CREDORES POR FUNCIONAMENTO</b>	26.025,80	123.517,63
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		131.936,67
FINANCIAMENTO BANCARIOS		300.000,00
TITULOS A PAGAR		(6.169,22)
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS		(65.688,88)
SAQUE VIA CAIXA ELETRONICO		(96.205,23)
FORNECEDORES		(21.684,16)
FORNECEDORES DE SERVICOS		(21.684,16)
OBRIGACOES FISCAIS	17.323,17	(132,37)
DAS SIMPLES NACIONAL RECOLHER	13.784,43	1.735,25
OUTROS IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER		(3.701,04)
INSS A RECOLHER	2.817,14	(38,83)
FGTS A RECOLHER	721,60	1.872,25
OUTRAS OBRIGACOES	8.702,63	11.456,61
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	7.919,43	11.456,61
PRO-LABORE A PAGAR	783,20	
OUTRAS PROVISOES		1.940,88
PROVISAO DE 13% SALARIO		1.940,88
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	706.323,25	136.469,97
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	50.000,00	50.000,00
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00	50.000,00
<b>RESERVA/PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	656.323,25	86.469,97
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	656.323,25	86.469,97
LUCROS ACUMULADOS	656.323,25	279.889,44
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		(193.419,47)
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>732.349,05CR</b>	<b>259.987,60CR</b>

Atestamos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$ 732.349,05, bem como suas demonstrações.


Conforme as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0021 do Livro Diário nr. 0008 registrado na Junta Comercial do Estado: ..... sob  
 o nº ..... em .....  
 A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.  
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

MARMELEIRO / PR, 24/02/2017





DIOGO BANDEIRA BULGARELLI  
 ADMINISTRADOR

CPF: 006.337.249-55  
 RG: 62184744



INES DAMIM LUI  
 Contador  
 PR04986208  
 CPF: 90629086915  
 RG: 63194695

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.  
 Capanema, 20/04/18

000851

Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2016

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[ Anual ]

	31/12/2016	31/12/2015
<b>RECEITA DO EXERCÍCIO</b>		
REC. LIQ. DE VENDAS DE PROD. E SERVIC		
REC. BRUTA DE VENDAS DE PRO. E SERV.	784.797,11	79.017,43
RECEITAS	14.841,00	20.000,00
VENDAS MERC. MERCADO INTERNO	14.841,00	20.000,00
VENDAS DE SERVIÇOS	769.956,11	59.017,43
VENDA DE SERV. MERC. INTERNO	769.956,11	59.017,43
DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA	(52.435,96)	(1.735,25)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS DAS SIMPLES NACIONAL	(52.435,96)	(1.735,25)
<b>Líquida</b>	<b>732.361,15CR</b>	<b>77.282,18CR</b>
<b>CUSTOS DOS PROD. VEND. E DOS SERV. PR</b>	(58.318,43)	
(-) CUSTOS DOS PROD. VENDIDOS	(58.318,43)	
MATERIAL APLICADO NA OBRA	(58.318,43)	
CUSTO DE PRODUÇÃO	(800,00)	
CUSTOS INDIR. DE UTILID. E SERVIÇOS	(800,00)	
TRANSPORTE DO PESSOAL	(800,00)	
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS		(22.786,27)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		(22.786,27)
COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA		(1.572,76)
COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA		(21.610,45)
(-) DEVOLUÇÕES DE MERCADORIAS		396,94
<b>Bruto</b>	<b>673.242,72CR</b>	<b>54.495,91CR</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	(31.466,08)	
DESPESAS COM PESSOAL	(31.187,38)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(17.199,12)	
13º SALÁRIOS	(1.382,16)	
FGTS	(2.046,10)	
PRO-LABORE	(10.560,00)	
DESPESAS GERAIS	(250,00)	
LEGAIS E JUDICIAIS	(250,00)	
IMPOSTOS E TAXAS	(28,70)	

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0021 do Livro Diário nr. 0008 registrado na Junta Comercial do Estado: ..... sob nr. ...., em .....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

MARMELEIRO / PR, 24/02/2017

DIOGO BANDEIRA BULGARELLI  
ADMINISTRADOR

CPF: 006.337.249-55  
RG: 62184744

INÊS DAMIM LUI  
Contador

PR04986208  
CPF: 90629086915  
RG: 53194695

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 20/04/18

080852

Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2016

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[ Anual ]

	31/12/2016	31/12/2015
IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS	(28,70)	
ADMINISTRATIVAS	(77.987,69)	(12.072,16)
DESPESAS COM PESSOAL	(73.907,69)	(3.404,16)
SALARIOS E ORDENADOS	(47.575,84)	(3.152,00)
FERIAS	(5.122,32)	
13§ SALARIOS	(3.671,86)	
INSS	(13.870,55)	
FGTS	(3.667,12)	(252,16)
HONORARIOS	(4.080,00)	(8.668,00)
DIRETORIA		(8.668,00)
HONORARIOS CONTABEIS	(4.080,00)	
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	6.064,33	
RECEITAS FINANCEIRAS	6.064,33	
RECUPERACAO DE DESPESAS	6.064,33	
<b>Resultado Oper. Antes Provisoes</b>	<b>569.853,28CR</b>	<b>42.423,75CR</b>
<b>Resultado Antes Provisoes IR</b>	<b>569.853,28CR</b>	<b>42.423,75CR</b>
<b>Resultado Exercício</b>	<b>569.853,28CR</b>	<b>42.423,75CR</b>

So as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0021 do Livro Diário nr. 0008 registrado na Junta Comercial do Estado: ..... sob

nr. ...., em .....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria independente.

MARMELEIRO / PR, 24/02/2017

DIOGO BANDEIRA BULGARELLI  
ADMINISTRADOR

CPF: 006.337.249-55  
RG: 62184744

INÉS DAMIM LUI

Contador

PR04986208  
CPF: 90629086915  
RG: 63194695

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 20/10/17










Em - Dezembro/2016

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Demonstração Comparativa)

Descrição	Saldo Anterior	Ret. Erros exercicios anteriores	Lucro líquido	Transferencia p/ reservas legais	Saldo Final
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	193.419,47-D	193.419,47-C			0,00-D
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00-C				50.000,00-C
LUCROS ACUMULADOS	279.889,44-C	193.419,47-D	569.853,28-C		656.323,25-C
Saldo Em - Dezembro/2016	136.469,97-C	0,00-D	569.853,28-C	0,00-D	706.323,25-C

Em - Dezembro/2015

(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	193.419,47-D				193.419,47-D
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00-C				50.000,00-C
LUCROS ACUMULADOS	237.465,69-C			42.423,75-C	279.889,44-C
Saldo Em - Dezembro/2015	94.046,22-C	0,00-D	0,00-D	42.423,75-C	136.469,97-C

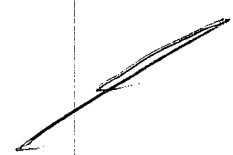
  
 DIOGO BANDEIRA BULGARELLI  
 ADMINISTRADOR

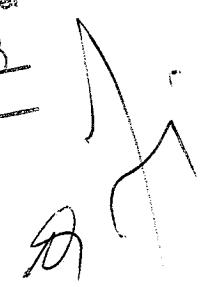
CPF: 006.337.249-55  
 RG: 62184744

  
 INES DAMIM LUI

Contador  
 PR04986208  
 CPF: 90629086915  
 RG: 63194695

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.  
 Capanema, 20/04/17





000357

Em - Dezembro/2016

## NOTAS EXPLICATIVAS

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.  
 Capanema, 20/04/16

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 10.517.748/0001-10, constituída em 04/12/2008, tributada pelo Simples Nacional - ME com apuração, com ramo de atividade CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. Com sede no município de MARMELEIRO, na RUA LAURINDO CRESTANI, nº 85, CENTRO.

**2. POLÍTICA ADOTADA**

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2016 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. (VER TEXTO PARA REGIME DE Competência).

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

**3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO**

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

**4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)**

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

**5. AJUSTE A VALOR PRESENTE**

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como

**NOTAS EXPLICATIVAS**

Em - Dezembro/2016

receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

**6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

**7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.**

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

**8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2016 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

**9. ATIVOS CIRCULANTES**

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

**10. ESTOQUES**

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

**11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES**

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

**12. IMOBILIZADO**

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de

Em - Dezembro/2016

## NOTAS EXPLICATIVAS

cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

**13. INTANGÍVEL**

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

**14. PASSIVO CIRCULANTE**

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

  
DIOGO BANDEIRA BULGARELLI  
ADMINISTRADOR

CPF: 006.337.249-55  
RG: 62184744

  
INES DAMIM LUI

Contador  
PR04986208  
CPF: 90629086915  
RG: 63194695

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 20/04/18

# CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

000860

MARMELEIRO, PR, 31 de Dezembro de 2016

CRC: PR04986208  
RUA LAURINDO CRESTANI, CENTRO, RUA LAURINDO CRESTANI  
MARMELEIRO  
85.615-000

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 10.517.748/0001-10, que as informações relativas ao período base 2016, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequadas ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria forma por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2016;
- (e) que as informações registradas no sistema de geração e controle interno, denominado, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

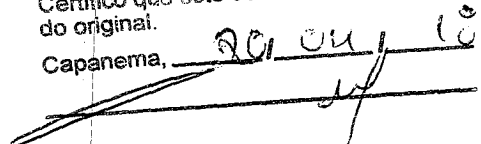
- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

atenciosamente,



BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
DIOGO BANDEIRA BULGARELLI

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 20 de outubro de 2016





000861

LIVRO DIÁRIO

Razão: BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
Est: 9046694586 CNPJ: 10.517.748/0001-10  
Folha: 34 Livro: 00008  
Período: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 8

TERMO DE ENCERRAMENTO

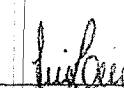
Contém este Livro 00034 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00034 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

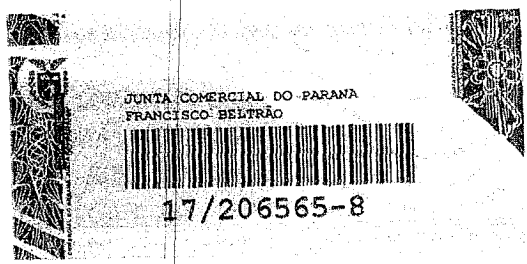
BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
RUA LAURINDO CRESTANI

Nr. 85

Bairro: CENTRO  
CEP: 85.615-000 MARMELEIRO / PR  
CNPJ: 10.517.748/0001-10  
Insc. Est: 9046694586 Insc. Mun: 14810  
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
Em: 04/12/2008 NIRE: 41206357374  
Data Sefaz:  
MARMELEIRO / PR, 31 de Dezembro de 2016

  
DIOGO BANDEIRA BULGARELLI  
ADMINISTRADOR  
CPF: 006.337.249-55  
RG: 62184744

  
INES DAMIM LUI  
Contador  
PR04986208  
CPF: 90629086915  
RG: 63194695



Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 20/04/2018



Paraná  
PODER JUDICIÁRIO

DISTRIBUIÇÃO - DISTPROCESSUAL

SECRETARIA ÚNICA DA COMARCA DE MARMELEIRO  
DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO, CÍVEL,  
CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA Cível - Falência e Concordata/Recuperação Judicial e Extrajudicial

Certifico que, a pedido da parte interessada, que em consulta realizada na base de dados deste distribuidor (Secretaria Única da Comarca de Marmeleiro, incluindo feitos Cíveis, Precatórias, Precatória Especial, Juizado Especial, Execução Fiscal, Família, Falência e Concordata, Recuperação Judicial), verifiquei NÃO CONSTAR registro em andamento contra:

Nome: BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME

CPF/CNPJ: 10.517.748/0001-10

No período compreendido desde 11/11/2011, data da instalação desta Comarca, até a presente data.

Maryelle Luiza Guollo de Oliveira/Eduarda Follmann Santos/Elisia da Aparecida Americo/Douglas Eduardo Barbieri Scopel/ Allan Pericles Lucas Pacheco/ Luis Paulo Padilha/ Walter Barduco de Oliveira

19 de Abril de 2018 às 13:15:47

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 20/04/18

*[Handwritten signature and scribbles]*



MODELO Nº 06

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES  
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

Ref.: Edital de Concorrência nº1/2018.

O signatário da presente, em nome da proponente BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Concorrência e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capanema, 25 de abril de 2018.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Diogo Bandeira Bulgarelli', written over a white background.

Diogo Bandeira Bulgarelli

RG.: 6.218.474-4

CREA SC 714452/D

BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME

CNPJ.: 10.517.748/0001-10

Rua Laurindo Crestani, N. 85, Sala 11, Centro, Marmeireiro-Pr.

Fone: (046) 3525 3030

10.517.748/0001-10  
Bulgarelli Engenharia  
e Construções Ltda.  
Rua Laurindo Crestani, Nº 85  
Sala 11 - Centro  
85615-000 - Marmeireiro - Paraná

A handwritten signature in black ink, located at the bottom right of the page.

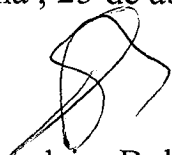
MODELO Nº 11

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS E  
SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE  
ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL

Ref.: Edital de Concorrência nº 1/2018.

Eu, *Diogo Bandeira Bulgarelli*, RG.: 6.218.474-4, legalmente nomeado representante da proponente BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ10.517.748/0001-10, declaro, sob as penas da lei, que para o fornecimento dos materiais, objeto do Contrato nº 009, somente foram utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem (*inserir a origem-nativa ou exótica*), de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

Capanea , 25 de abril de 2018.

  
Diogo Bandeira Bulgarelli

RG.: 6.218.474-4

CREA SC 714452/D

BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ.: 10.517.748/0001-10

Rua Laurindo Crestani, N. 85, Sala 11, Centro, Marmeieiro-Pr.

10.517.748/0001-10  
Bulgarelli Engenharia  
e Construções Ltda.  
Rua Laurindo Crestani, Nº 85  
Sala 11 - Centro  
85615-000 - Marmeieiro - Paraná

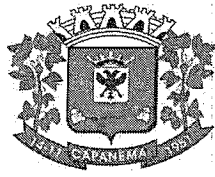



000365

## Município de Capanema - PR

### ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA, E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA 01/2018

Aos vinte e seis dias de abril de 2018, às quatorze horas, no MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080, centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria nº 6905, de 30/11/2017, constituída pelos Srs. , ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, ROSELI STROZAK MARCON e VALDECI ALVES DOS SANTOS, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Concorrência, veiculado através do nº 01, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 02 BARRACÕES INDUSTRIAIS DE ÁREA DE 300,00M<sup>2</sup> CADA, INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, SERVIÇO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL, COBERTURA METÁLICA, ESQUADRIAS, A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, HISSANITÁRIAS, REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, PINTURAS E LIMPEZA DA OBRA. EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 528/2017 – SEDU/PARANACIDADE.. Esteve presente nessa licitação o Engenheiro Civil que nos ajudou a conferência dos documentos referente a Qualificação Técnica. A Comissão atestou o comparecimento das empresas ARCIMOL - PRE MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP, protocolou envelopes mas não se fez presente na sessão, BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, protocolou envelopes mas não se fez presente na sessão, CONSTRUTORA DINAMICA LTDA - EPP, protocolou envelopes mas não se fez presente na sessão, CONSTRUTORA SIGMA LTDA - ME, protocolou envelopes mas não se fez presente na sessão, ELIZANDRO FOPPA - ME, representada pelo(a) Sr.(a) Elizandro Foppa, JACKSON DA ROSA - EPP, representada pelo(a) Sr.(a) Jacson da Rosa, L B ENGENHARIA LTDA - EPP, representada pelo(a) Sr.(a) Fábio Roberto Soranso, M. L. P. GONCALVES & CIA LTDA - EPP, protocolou envelopes mas não se fez presente na sessão, MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, representada pelo(a) Sr.(a) Jorge Luis Kleinpaul, PRADO & PRADO LTDA, protocolou envelopes mas não se fez presente na sessão. Compareceu na sessão a empresa Eduardo Augusto Bonetti & Cia Ltda que não foi credenciada porque não cumpriu os requisitos do Edital, não fez o cadastro prévio. Retirou o Edital em nome da empresa **LAERCIO BONETTI** e veio participar com a empresa Eduardo Augusto Bonetti & Cia Ltda. Inicialmente a Comissão de Licitação, de acordo com o Edital, deu-se a abertura do envelope nº 01, contendo a documentação das proponentes, a qual foi conferida e rubricada pela Comissão. Examinada a documentação, a Comissão julgou habilitada as empresas ARCIMOL - PRE MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP, protocolou envelopes mas não se fez presente na sessão, BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, protocolou envelopes mas não se fez presente na sessão, CONSTRUTORA DINAMICA LTDA - EPP, protocolou envelopes mas não se fez presente na sessão, CONSTRUTORA SIGMA LTDA - ME, protocolou envelopes mas não se fez presente na sessão, L B ENGENHARIA LTDA - EPP, representada pelo(a) Sr.(a) Fábio Roberto Soranso, M. L. P. GONCALVES & CIA LTDA - EPP, protocolou envelopes mas não se fez presente na sessão, MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, representada pelo(a) Sr.(a) Jorge Luis Kleinpaul, PRADO & PRADO LTDA, protocolou envelopes mas não se fez presente na sessão. As empresas ELIZANDRO FOPPA – ME e JACKSON DA ROSA – EPP foram desclassificadas por não atenderem ao item 3 do Edital em sua letra d. Como nenhuma empresa apresentou o termo de renúncia fica estabelecido o prazo de 5 dias úteis para a abertura das propostas. Tendo em vista que a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do Art. 110 da Lei 8.666/93, o prazo recursal previsto no Art. 109, I, alínea. As empresas não houve manifestação de interesse em interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação.



000866

## Município de Capanema - PR

Tendo em vista que a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do Art. 110 da Lei 8.666/93, o prazo recursal previsto no Art. 109, I, alínea, As empresas ELIZANDRO FOPPA – ME e JACKSON DA ROSA – EPP manifestaram interesse em interpor recurso sobre a desclassificação por não atendimento ao item 3, letra b. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação.

*Roseli S. Marcom*

ROSELI STROZACK MARCOM

Membro  
779.895.549-68

*Roselia Kriger Becker Pagani*

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Presidente  
632.258.249-68

*Valdeci Alves dos Santos*

VALDECI ALVES DOS SANTOS

Membro  
499.450.256-00

*Rubens Luis Rolando Souza*

RUBENS LUIS ROLANDO SOUZA

Eng. Civil

ARCIMOL - PRE MOLDADOS E CONSTRUTORA  
DE OBRAS LTDA - EPP

BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES  
LTDA - ME

CONSTRUTORA DINAMICA LTDA - EPP

CONSTRUTORA SIGMA LTDA - ME

*Elisabete B. Sarmento*

L B ENGENHARIA LTDA - EPP

L. P. GONCALVES & CIA LTDA - EPP

*Elizandro Foppa*

MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E  
COMERCIO LTDA

PRADO & PRADO LTDA

*Elizandro Foppa*

ELIZANDRO FOPPA - ME

*Jackson da Rosa*

JACKSON DA ROSA - EPP



000867

## Município de Capanema - PR

### EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2018.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 01/2018, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	Empresa
01	<b>Arcímol- Pré-Moldados e Construtora de Obras Ltda -EPP</b>
02	<b>Bulgarelli Engenharia e Construções Ltda -ME</b>
03	<b>Construtora Dinâmica Ltda-EPP</b>
04	<b>Construtora Sigma Ltda-me</b>
05	<b>LB Engenharia Ltda-EPP</b>
06	<b>M.L.P. Gonçalves &amp; cia Ltda EPP</b>
07	<b>Micemetal Muller Industria e Comércio Ltda</b>
08	<b>Prado e Prado Ltda</b>

E inabilitar as seguintes proponentes :

Nº	Empresa
01	<b>Jackson da Rosa -EPP</b>
02	<b>Elizandro Foppa-Me</b>
03	<b>Eduardo Augusto Bonetti &amp; cia Ltda</b>

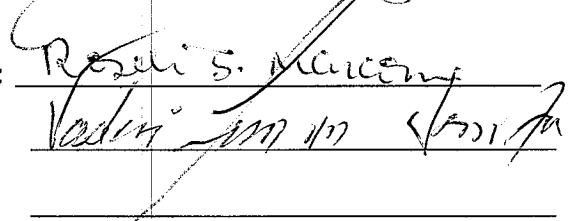
Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Capanema, 26 de abril de 2018

presidente da comissão :



membros da comissão :



**CAPANEMA** ☎ 46 3552-2691  
 ☎ 46 99913-0785  
 ☎ 46 99905-0371

**Construtora**

- Construção Civil
- Casas
- Predios
- Barracões
- Reformas
- Ampliações
- Restaurações
- Muros
- Pinturas
- Têxteis
- Edificações



**GAPANEMA CONSTRUTORA**  
 CNPJ Nº 12.097.330/0001-26 000867

Rua: Otávio Francisco de Mattos, 644 - CEP: 85.760-000  
 e-mail: oliveira.paulo2012@hotmail.com  
 Fone: (046) 3552-2691 - (46) 99913-0785 - (46) 99905-0371  
**CAPANEMA - PARANÁ**

## RECURSO ADMINISTRATIVO

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA CIDADE DE CAPANEMA - PR.

**Concorrência nº 001/2018.**

**JACKSON DA ROSA - EPP**, IE 99523864-78 e CNPJ/MF 12.097.330/0001-26- cujo nome fantasia é CONSTRUTORA CAPANEMA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Otávio Francisco de Mattos, nº 644, Centro, CEP 85.760-000, nesta cidade de Capanema Pr., neste ato representada por Seu Proprietário Jackson da Rosa - RG 7.512.246-2 e CPF/MF 025.855.179-85 -, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliada na Rua Otávio Francisco de Mattos, nº 644, AP. 01 CEP 85.760-000, em Capanema - Pr., vem, respeitosamente, perante a ilustre presença de Vossa Excelência, dentro do prazo legal e nos termos do item 13.11, do Edital de Concorrência nº 001/2018 e do art. 109, I, "a", da Lei 8.666/93, interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão lavrada na Ata da Reunião de Licitação realizada em 26/04/2018, que acabou por inabilitá-la no procedimento licitatório em virtude de "capacidade técnica não atendida", expondo para tanto os fatos e fundamentos a seguir deduzidos:

01. A empresa Recorrente credenciou-se no procedimento licitatório de Concorrência pela qual o Município de Capanema - Pr., através de sua Comissão Especial de Licitação - CEL -, ora Recorrida, nos desclassificou em virtude de não constar no acervo do CREA o item relacionado a execução de serviço em estrutura metálica.

02. A empresa Recorrente objetiva a apresentação de documentação que comprove o acervo no CREA referente à Estrutura Metálica conforme projeto, solicitado no Edital de Concorrência nº 001/2018 Item 3 letra "f", objeto do Invólucro nº 1.

03. Em face das razões expostas, a Recorrente Jackson da Rosa - EPP requer desta mui digna Comissão Especial de Licitação - CEL - o provimento do presente Recurso Administrativo para reconsiderar a decisão proferida na Ata de Reunião de 26/04/2018 e julgar aceita a documentação ora apresentada, declarando-a Habilitada à Concorrência nº 001/2018 por satisfazer todos requisitos previstos no Edital de Licitação (cf. item 3. f).

Termos em que, pede deferimento.

Processo: **1178/2018**

Data: 03/05/2018 Hora: 02:17

Assunto:  
**SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACA**

Requerente:  
**JACKSON DA ROSA EPP**

Capanema, PR., 03 de Maio de 2018.

*Jackson da Rosa*  
 JACKSON DA ROSA - EPP





**CREA-PR** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná  
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77  
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra  
**1ª VIA - PROFISSIONAL**



**ART Nº 20164881567**  
Obra ou Serviço Técnico  
ART Principal

000868

O valor de R\$ 195,96 referente a esta ART foi pago em 11/11/2016 com a guia nº 100020164881567

Profissional Contratado: JEFFERSON FERNANDO MACHADO (CPF:042.422.199-38)

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL.

Empresa contratada: JUNIOR CESAR HOGER - ME

Contratante: MOISÉS CRUZ

Endereço: AV. BRASIL 502 CENTRO

CEP: 85760000 CAPANEMA PR Fone:

Local da Obra/Serviço: RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS SN

SANTA CRUZ - CAPANEMA PR

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica	19	PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Comp.	1100	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL
Tipo Obra/Serv	151	ESTRUTURAS METÁLICAS
Serviços contratados	035	PROJETO
	094	FORNECIMENTO / FABRICAÇÃO
	095	MONTAGEM

Nº Carteira: PR-107299/D

Nº Visto Crea: -

Nº Registro: 59945

CPF/CNPJ: 055.257.999-87

CEP: 85760000	Quadra: CHÁC 86-A-88	Lote: CHÁCARA
Dimensão		364,86 M2

Dados Compl.	0
--------------	---

Data Início	07/11/2016
Data Conclusão	25/11/2016

Guia N

ART Nº

20164881567

Vlr Obra

R\$ 35.000,00

Vlr Contrato

R\$ 35.000,00

Vlr Taxa

R\$ 195,96

Entidade de Classe

402

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

PROJETO, FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA DE OBRA, A SER EXECUTADA NA CHÁCARA Nº 86-A-88, DO SETOR N.E. NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.

Insp.: 4650

15/05/2017

CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

1ª VIA - PROFISSIONAL Destina-se ao arquivo do Profissional/Empresa.

Central de informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)

000869



**CREA-PR** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná  
 Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77  
*Valorize sua Profissão; Mantenha os Projetos na Obra*  
**1ª VIA - PROFISSIONAL**



**ART Nº 20172064238**  
 Vinculação  
 ART Vinculada: 20164944011  
 Troca de responsabilidade técnica

**Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.**

Profissional Contratado: JEFFERSON FERNANDO MACHADO (CPF:042.422.199-38)  
 Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL  
 Empresa contratada: JACKSON DA ROSA ME  
 Contratante: MOÍSES CRUZ  
 Endereço: AV. BRASIL 502 CENTRO  
 CEP: 85760000 CAPANEMA PR Fone:

Nº Carteira: PR-107299/D  
 Nº Visto Crea: -  
 Nº Registro: 60789  
 CPF/CNPJ: 055.257.999-87

Local da Obra/Serviço: RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS SN  
 SANTA CRUZ - CAPANEMA PR

CEP: 85760000  
 Dimensão  
 Quadra: CHÁC 86-A-88  
 Lote: CHÁCARA  
 448,81 M2

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica	11	EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Comp.	1100	SERVIÇOS TEC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL
Tipo Obra/Serv	010	EDIFICAÇÕES DE CULTO QUALQUER ÁREA
Serviços contratados	050	EXECUÇÃO

Dados Compl. 0

Guia N  
 ART Nº  
 20172064238

Data Início 02/05/2017  
 Data Conclusão 15/07/2017

Vlr Obra R\$ 350.000,00 Vlr Contrato R\$ 2.500,00

Vlr Taxa R\$ 81,53 Entidade de Classe 305

Base de cálculo: TABELA TAXA MÍNIMA

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

Insp.: 4650  
 16/05/2017  
 CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

Declaro estar ciente quanto à  
 necessidade do atendimento às normas  
 de acessibilidade, conforme disposto no  
 art. 11, do Decreto 5.296 de 2004

1ª VIA - PROFISSIONAL Destina-se ao arquivo do Profissional/Empresa.

Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)

## RECURSO CONTRA INABILITAÇÃO

Pranchita, 04 de Maio de 2018.

Ilustríssima Senhora, Presidente da Comissão de Licitação, do município de Capanema.

Ref.: EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N°01/2018.

Elizandro Foppa – ME (Alianza Engenharia e Artefatos), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.200.203/0001-70, com sede na RUA Projetada A, 550, Parque Industrial II, na cidade de PRANCHITA, estado do PARANÁ, por seu representante legal infra assinado, tempestivamente, vem, com fulcro na alínea “ a “, do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666 / 93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor.

### **RECURSO ADMINISTRATIVO,**

Contra a decisão proferida por está respeitável Comissão Especial de Licitação que julgou como inabilitada no presente certame, tudo conforme adiante segue, rogando, desde já, seja o presente dirigido à autoridade que lhe for imediatamente superior, caso V. Exa. não se convença das razões abaixo formuladas e, “spont própria”, não proceda com a reforma da decisão ora atacada, decidindo, por consequência, pela habilitação dessa digna Comissão de Licitação que inabilitou a recorrente, demonstrando os motivos de seu inconformismo pelas razões a seguir articuladas:



## I – DOS FATOS SUBJACENTES

### O Motivo do recurso.

O presente recurso é interposto em decorrência de haver essa Comissão Especial de Licitação, ao julgar inabilitada a signatária do certame supra especificado, adotou como fundamento para tal decisão, no fato do recorrente, com o fim de atender à exigência edilícia contida, especificamente, no item 03 (Habilitação) d).

d) atestado (s) e/ou declaração (ões), em nome da proponente, expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às solicitadas no item 04.2, em quantidade igual ou superior conforme definido a seguir:

DESCRIÇÃO SERVIÇO	QUANTIDADE MÍNIMA
Área construída	240 M2.

E acudindo ao chamamento dessa Instituição para o certame licitacional susografado, a recorrente veio dele participar com a mais estrita observância das exigências legais regidas pela lei 8.666/93.

No entanto, a douta Comissão de Licitação julgou a subscrevente inabilitada sob a alegação de que a mesma não apresentou atestado atendendo item hora citada

Ocorre que, essa decisão não se mostra consentânea com as normas legais aplicáveis à espécie, como adiante ficará demonstrado.

A empresa Elizandro Foppa – ME apresentou dentro do envelope de habilitação, atestado e CAT, emitida pelo CREA, conforme solicita o referido edital, com área construída superior ao solicitado neste edital.

Vale ressaltar que o engenheiro do município não quis acatar tal atestado informando que o mesmo (atestado) não possuía planilha referente ao itens executados, por tanto a empresa buscou junto ao CREA, tal planilha informando a veracidade do atestado acervado junto a entidade CREA, conforme abaixo:

# MUNICÍPIO DE PRANCHITA



## ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atendendo pedido da parte interessada, atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **ELIZANDRO FOPPA - ME (ALIANZA ENGENHARIA E ARTEFATOS)**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Projetada 'A', nº 550, Bairro Industrial II, na cidade de Pranchita/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.200.203/0001-70, através de seu responsável técnico o Engenheiro Civil **ELIZANDRO FOPPA**, CREA PR- 137292/D, tem sob sua responsabilidade a execução da obra abaixo descrita:

Obra: **Construção de Uma Unidade Básica de Saúde - Porte II, com área de 378,66m² na Rua Xingu 777, Bairro Centro - Município de Pranchita, conforme planilha anexa indicando as etapas concluídas.**

Local: **Rua Xingu 777**

Dimensão: **378,66m²**

ART: **20162032350**

Data de início: **11/04/2016 - (Obra em andamento, conforme planilha anexa indicando as etapas concluídas.) Sendo que as etapas concluídas que podem ser citadas são, Estrutura, Alvenaria, Instalações hidráulicas, instalações elétricas, pintura, pavimentação em paver, drenagem Pluvial, vidros, sendo que os itens realizados ate o momento fazem uma soma de 80% da obra, conforme planilha em anexo.**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Pranchita**

CNPJ: **78.113.834/0001-09**

Contrato n.º: **66/2016 - Tomada de Preços 01/2016**

Vigência Contratual (e aditivos): **07/04/2016 a 05/12/2018**

Sendo que a mesma sempre agiu de maneira correta, cumprindo condições, especificações, contrato e memorial descritivo, o que para tanto consideramo-la idônea mora, quanto financeiramente, outrossim, não é do conhecimento da subscrita desta, qualquer fato que venha desaboná-la.

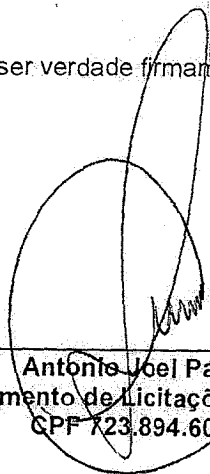
E por ser verdade firmamos a presente

**78.113.834/0001-09**

**PRANCHITA - PREFEITURA  
MUNICIPAL**

Av. Simão Faquinello, 364  
85730-000 - PRANCHITA - PR

Pranchita/PR, 04 de abril de 2018

  
Antônio Joel Padilha  
Departamento de Licitações e Contratos  
CPF 723.894.609-25

**CREA-PR**  
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterà detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

---

**ENGENHEIRO CIVIL  
ELIZANDRO FOPPA**

Carteira Profissional: PR-137292/D  
Acervo Técnico Nº.: **1790/2018**  
Selos de autenticidade: **A 053618**

RNP Nº: 1712945734  
Protocolo Nº.: **2018/00129380**

---



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### ELIZANDRO FOPPA

Carteira Profissional: PR-137292/D

Acervo Técnico Nº.: **1790/2018**

Selos de autenticidade: **A 053618**

RNP Nº.: 1712945734

Protocolo Nº.: **2018/00129380**

ART Nº.....: 20162032350 0..... Registrada: 16/05/2016.....  
 Empresa Executora...: ELIZANDRO FOPPA ME.....  
 Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA PR - CNPJ/CPF:  
 78.113.834/0001-09.....  
 Tipo de Contrato....: EMPREITADA.....  
 Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
 Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....  
 Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES DE SAÚDE QUALQUER ÁREA.....  
 Serviço Contratado..: EXECUÇÃO.....  
 Dimensão.....: 378,66 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....  
 Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....  
 Dados Complementares: 0,00.....  
 Local da Obra.....: RUA XINGU, 777 CENTRO.....  
 Município/Estado...: PRANCHITA/PR.....  
 Data de Início.....: 11/04/2016..... Data de Conclusão: 11/02/2017.....  
 Docto de Conclusão.....  
 Descr. Compl. Serv.....  
 Observação.....

000875



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

---

**ENGENHEIRO CIVIL****ELIZANDRO FOPPA**

Carteira Profissional: PR-137292/D

Acervo Técnico N.º: **1790/2018**Selos de autenticidade: **A 053618**

RNP N.º: 1712945734

Protocolo N.º: **2018/00129380**

---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2018/00129380.

Emitida via Internet em 16/04/2018 16:59:37 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



**BOLETIM DE MEDIÇÃO Nº 10**

CONVENENTE: MUNICIPIO DE PRANCHITA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 CONCEDENTE: SESA - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PÚBLICA  
 PROGRAMA: PROGAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - APSUS  
 PROJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PORTE II  
 ÁREA A EDIFICAR: 378,66m2  
 LOCAL: Rua Xingu, nº 777, Pranchita - Pr.  
 CONVÊNIO: TERMO DE ADESÃO 24/2015 - SESA/PR

MODALIDADE: OBRAS E INSTALAÇÕES  
 Nº BM: 10  
 DATA EMISSÃO: 05/12/2017

PERÍODO MEDIÇÃO: 18/10/2017 à 05/12/2017

INÍCIO OBRA: 11/04/2016

TERMINO PREVISTO: 11/04/2018

CONTRATATO: ELIZANDRO FOPPA - ME, CNPJ 07.200.261/0001-70  
 DATA CONTRATO: 07/04/2016 - Nº CONTRATO: 66/2016  
 VALOR CONTRATO: R\$ 527.296,54

**CREA-PR**

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Referência	Serviço	Unid.	Qtde.	Custo unitário	Total serviço	Quantidade			Financeiro			
						Previsto	Medido no Período	Acumulado incluindo o período	Previsto	Medido no Período	Acumulado incluindo o período	
01	ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES											
10.000.001	Encargos Sociais Complementares (Vale Transporte, Vale Alimentação, Café da Manhã e EPI's)	%	100,000	200,00	20.000,00	100,00	7	95	20.000,00	1.400,00	19.000,00	
02	MOBILIZAÇÃO - CANEIRO DE OBRAS			0,00	0,00	0,00		0	0,00	0,00	-	
20.000.001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	4,500	202,28	910,26	4,50		4,5	910,26	0,00	910,26	
03	MOVIMENTO DE TERRA			0,00	0,00	0,00		0	0,00	0,00	-	
30.1	FUNDAÇÃO - VIGAS BALDRAME			0,00	0,00	0,00		0	0,00	0,00	-	
30.100.001	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M3	64,300	29,37	1.888,49	64,30		64,3	1.888,49	0,00	1.888,49	
30.100.002	REATERRO DE VALAS / CAVAS, COMPACTADA A MAÇO, EM CAMADAS DE ATÉ 30 CM.	M3	53,000	17,62	933,86	53,00		53	933,86	0,00	933,86	
30.100.003	CARGA MANUAL E REMOCAO E ENTULHO COM TRANSPORTE ATÉ 1KM EM CAMINHAO BASCULANTE 8 M3	M3	11,300	11,84	133,79	11,30		11,3	133,79	0,00	133,79	
04	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA			0,00	0,00	0,00		0	0,00	0,00	-	
40.1	FUNDAÇÕES - VIGA BALDRAME			0,00	0,00	0,00		0	0,00	0,00	-	
40.100.001	LASTRO DE BRITA	M3	1,570	65,50	102,84	1,57		1,57	102,84	0,00	102,84	
40.100.002	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	190,280	21,80	4.148,10	190,28		190,28	4.148,10	0,00	4.148,10	
40.100.003	CONCRETO USINADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	10,260	350,70	3.598,18	10,26		10,26	3.598,18	0,00	3.598,18	
40.100.004	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	509,000	5,88	2.992,92	509,00		509	2.992,92	0,00	2.992,92	
40.100.005	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	436,000	6,24	2.720,64	436,00		436	2.720,64	0,00	2.720,64	
40.2	ESTRUTURA			0,00	0,00	0,00		0	0,00	0,00	-	
40.200.001	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 02 UTILIZAÇÕES. (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	543,560	43,43	23.606,81	543,56		543,56	23.606,81	0,00	23.606,81	
40.200.002	ARMAÇÃO AÇO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) A 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	408,000	5,10	2.080,80	408,00				0,00	2.080,80	

**78.113.834/0001-09**

**PRANCHITA - PREFEITURA MUNICIPAL**

Av. Simão Faquinello, 364  
 85730-000 - PRANCHITA - PR

2277

40.200.003	ARMAÇAO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%)/ DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	3.297,000	6,96	22.947,12	3.297,00		3297	22.947,12	0,00	22.947,12
40.200.004	ARMAÇAO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%)/ DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	639,000	6,24	3.987,36	639,00		639	3.987,36	0,00	3.987,36
40.200.005	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	39,810	311,10	12.384,89	39,81		39,81	12.384,89	0,00	12.384,89
40.200.006	LAJE PRÉ-MOLDADA PARA FORRO C/ESCORAMENTO, INCLUSO CAPA DE CONCRETO E FERRAGEM COMPLEMENTAR, CONF. PROJETO	M2	327,330	68,50	22.422,11	327,33		327,33	22.422,11	0,00	22.422,11
40.200.007	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	M	161,000	11,39	1.833,79	161,00		161	1.833,79	0,00	1.833,79
05	ALVENARIA - VEDAÇÃO			0,00	0,00	0,00		0	0,00	0,00	-
50.000.001	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM	M2	743,410	30,00	22.302,30	743,41		743,41	22.302,30	0,00	22.302,30
50.000.002	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 10MM	M2	143,030	59,39	8.494,55	143,03		143,03	8.494,55	0,00	8.494,55
50.000.003	DIVISORIA EM GRANITO CINZA, ESP=2CM, POLIDO DUAS FACES, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, CONSIDERANDO 5% DE PERDAS PARA O GRANITO	M2	3,840	70,67	271,37	3,84		0	271,37	0,00	-
06	IMPERMEABILIZAÇÃO			0,00	0,00	0,00		0	0,00	0,00	-
60.000.001	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA DUAS DEMAS	M2	190,780	4,56	869,96	190,78		190,78	869,96	0,00	869,96
60.000.002	REGULARIZAÇÃO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	5,830	11,21	65,35	5,83		5,83	65,35	0,00	65,35
60.000.003	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLIMEROS TIPO APP), E=3 MM	M2	5,830	45,39	264,62	5,83		5,83	264,62	0,00	264,62
60.000.004	PROTEÇÃO MECANICA DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, JUNTA BATIDA, E=3 CM	M2	5,830	23,37	136,25	5,83		5,83	136,25	0,00	136,25
07	COBERTURA			0,00	0,00	0,00		0	0,00	0,00	-
70.000.001	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMINIO OU PLASTICA, APOIADA EM LAJE OU PAREDE	M2	356,950	28,30	10.101,69	356,95		356,95	10.101,69	0,00	10.101,69
70.000.002	COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA SEM AMIANTO, ESPESSURA 8 MM, INCLUINDO ACESSORIOS, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M2	356,950	34,10	12.172,00	356,95		356,95	12.172,00	0,00	12.172,00
70.000.003	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDAÇÃO E ACESSORIOS DE FIXAÇÃO	M	16,900	39,60	669,24	16,90		16,9	669,24	0,00	669,24
70.000.004	ESTRUTURA EM ALUMINIO ANODIZADO, PARA A COBERTURA DE MARQUISE	M2	20,510	70,85	1.453,13	20,51		20,51	1.453,13	0,00	1.453,13
70.000.005	COBERTURA COM TELHA DE ALUMINIO TRAPEZOIDAL ESP=0,5MM	M2	20,510	36,65	751,69	20,51		20,51	751,69	0,00	751,69
70.000.006	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO # 26	M	89,400	53,40	4.773,96	89,40		89,4	4.773,96	0,00	4.773,96
70.000.007	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #26	M	348,270	19,93	6.941,02	348,27		348,27	6.941,02	0,00	6.941,02
70.000.008	PERFIL PA-42 EM ALUMINIO EXTRUDADO	M	252,200	50,93	12.844,55	252,20		252,2	12.844,55	0,00	12.844,55
08	REVESTIMENTOS			0,00	0,00	0,00		0	0,00	0,00	-
80.1	PISO			0,00	0,00	0,00		0	0,00	0,00	-
80.100.001	LASTRO DE CONCRETO TRACO 1:3:5, ESPESSURA 8CM, PREPARO MECANICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M2	314,850	36,85	11.602,22	314,85		314,85	11.602,22	0,00	11.602,22

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
 APLICADO NA UNIDADE FCMH

CREA-PR

178.113.834/0001-09

**PRANCHITA - PREFEITURA MUNICIPAL**

000978

80.100.002	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA SEM PENEIRAR), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MECANICO	M2	357,140	15,17	5.417,81	357,14		357,14	5.417,81	0,00	5.417,81
80.100.003	PISO CERAMICO PADRAO POPULAR PEI 4 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO	M2	57,070	29,54	1.685,85	57,07		57,07	1.685,85	0,00	1.685,85
80.100.004	PISO GRANILITE, ESP=15MM, CONF. PROJETO	M2	255,620	60,00	15.337,20	255,62		255,62	15.337,20	0,00	15.337,20
80.100.005	COMPOSICAO A SER DESATIVADA - RODAPE INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA/ALTURA 10CM	M	220,950	13,03	2.878,98	220,95		220,95	2.878,98	0,00	2.878,98
80.100.006	PISO CIMENTADO TRACO 1:3:4 (CIMENTO, AREIA E PEDRA) ACABAMENTO LISO PIGMENTADO ESPESSURA 10CM COM JUNTAS PLASTICAS DE DILATAÇÃO, POLIMENTO E APLICAÇÃO DE 3 DEMAOS DE CERA	M2	261,410	65,65	17.161,57	261,41		261,41	17.161,57	0,00	17.161,57
80.100.007	PISO PODOTATIL (TATIL) COLORIDO, ALERTA OU DIRECIONAL, DE ALTA RESISTENCIA, 40X40X3CM, REJUNTE C/ AREIA, ASSENT. SOBRE CAMADA DE 10CM DE AREIA - FORNEC. E ASSENT.	UN	11,730	12,32	144,51	11,73		0	144,51	0,00	-
80.2	PAREDES			0,00	0,00	0,00		0	0,00	0,00	-
80.200.001	CHAPISCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	1.071,800	3,41	3.654,84	1.071,80		1.071,8	3.654,84	0,00	3.654,84
80.200.002	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	423,200	3,70	1.565,84	423,20		423,2	1.565,84	0,00	1.565,84
80.200.003	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	1.495,000	10,30	15.398,50	1.495,00		1495	15.398,50	0,00	15.398,50
80.200.004	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA, DUAS DEMAOS	M2	739,010	8,70	6.429,39	739,01		739,01	6.429,39	0,00	6.429,39
80.200.005	PINTURA LATEX ACRILICA, TRES DEMAOS	M2	739,010	8,23	6.082,05	739,01		200	6.082,05	0,00	1.646,00
80.200.006	REVESTIMENTO CERAMICO FIXADO ARGAMASSA COLANTE, REJUNTAMENTO COM EPOXI	M2	319,560	22,00	7.030,32	319,56		319,56	7.030,32	0,00	7.030,32
80.200.007	PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA	M2	423,200	11,30	4.782,16	423,20		0	4.782,16	0,00	-
80.200.008	REVESTIMENTO DE PASTILHA CERAMICA 2,5X2,5CM, COM REJUNTAMENTO EM EPOXI	M2	13,230	68,39	904,80	13,23		13,23	904,80	0,00	904,80
80.200.009	CORTINA PARA LEITO	M2	5,600	104,70	586,32	5,60		0	586,32	0,00	-
80.3	TETO			0,00	0,00	0,00		0	0,00	0,00	-
80.300.001	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	378,130	4,19	1.584,36	378,13		378,13	1.584,36	0,00	1.584,36
80.300.002	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	378,130	13,88	5.248,44	378,13		378,13	5.248,44	0,00	5.248,44
80.300.003	PINTURA LATEX ACRILICA, DUAS DEMAOS	M2	314,850	8,62	2.714,01	314,85		0	2.714,01	0,00	-
80.300.004	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA, UMA DEMA0	M2	314,850	6,42	2.021,34	314,85		314,85	2.021,34	0,00	2.021,34
09	ESQUARIAS			0,00	0,00	0,00		0	0,00	0,00	-
90.1	MADEIRA			0,00	0,00	0,00		0	0,00	0,00	-
90.100.001	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 80X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICAS COM ANEL	UN	9,000	386,60	3.479,40	9,00	9	9	3.479,40	3.479,40	3.479,40
90.100.002	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 90X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICAS COM ANEL	UN	13,000	386,60	5.025,80	13,00	5	5	5.025,80	1.933,00	1.933,00
90.100.003	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 1,00X2,10M, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	UN	1,000	327,08	327,08	1,00	0	0	327,08	0,00	-

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI

CARRADO LAURETIA FALH

78.113.834/0001-09

PRANCHITA - PREFEITURA  
MUNICIPAL

Av. Simão Faquinello, 364

R5730-000 - PRANCHITA - PR

648000

**CREA-PR**  
O SELLO DE AUTENTICIDADE FOI  
APUADO NA ULTIMA FOLHA!

90.100.004	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO SUPERIOR	UN	23,000	150,20	3.454,60	23,00		0	3.454,60	0,00	
90.100.005	PORTA DE MADEIRA COMPEANSADA DE CORRER PARA CERA OU VERNIZ, 0,90X2,10M, 1 FOLHA - COMPLETA	UN	1,000	330,38	330,38	1,00		0	330,38	0,00	
90.100.006	MOLA PARA FECHAMENTO AUTOMÁTICO DE PORTA	UN	5,000	127,07	635,35	5,00	2	2	635,35	254,14	254,14
90.100.007	PUXADOR HORIZONTAL EM INOX - PADRÃO PNE	CJ	4,000	127,30	509,20	4,00	2	2	509,20	254,60	254,60
90.2	ALUMINIO			0,00	0,00	0,00		0	0,00	0,00	
90.200.001	JANELA ALUMINIO DE CORRER/GUILHOTINA, CONF. PROJETO	M2	36,010	498,60	17.954,59	36,01		36,01	17.954,59	0,00	17.954,59
90.200.002	PORTAO COM PERFIL QUADRADO EM ALUMINIO ANODIZADO E TELA ARTISTICA RETANGULAR GALVANIZADA, MALHA 5X10CM, COM PINTURA ELETROSTATICA NA COR BRANCA, CONF. PROJETO	M2	6,700	314,60	2.107,82	6,70		0	2.107,82	0,00	
90.200.003	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO ANODIZADO, CHAPA LISA, COM PINTURA ELETROSTATICA COR BRANCA, CONF PROJETO	M2	16,390	534,60	8.762,09	16,39		5	8.762,09	0,00	2.673,00
90.3	CONJUNTO DE VIDRO E ALUMINIO			0,00	0,00	0,00		0	0,00	0,00	
90.300.001	CONJUNTO DE ALUMINIO ANODIZADO COM PINTURA ELETROSTATICA NA COR BRANCA, COM VIDRO LAMINADO 10MM E PELÍCULA REFLEXIVA, CONF. PROJETO	M2	12,040	856,58	10.313,22	12,04	4,04	12,04	10.313,22	3.460,58	10.313,22
90.300.002	CONJUNTO DE ALUMINIO ANODIZADO COM PINTURA ELETROSTATICA NA COR BRANCA, COM VIDRO LAMINADO DUPLO 5MM E PELÍCULA REFLEXIVA, TIPO STRUTURAL GLAZING, CONF. PROJETO	M2	4,560	779,90	3.556,34	4,56		2	3.556,34	0,00	1.559,80
90.4	PINTURA			0,00	0,00	0,00		0	0,00	0,00	
90.400.001	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES-DEMAOS	M2	131,040	9,59	1.256,67	131,04	80	80	1.256,67	767,20	767,20
90.5	VIDROS			0,00	0,00	0,00		0	0,00	0,00	
90.500.001	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	31,840	143,42	4.566,49	31,84		31,84	4.566,49	0,00	4.566,49
90.500.002	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	3,630	163,50	593,51	3,63		0	593,51	0,00	
90.500.003	ESPELHO CRISTAL FIXADO COM BOTÕES	M2	3,240	219,76	712,02	3,24		0	712,02	0,00	
90.500.004	LAMINA DE ACRILICO PARA JANELHA GUILHOTINA E PORTA GUICHE	M2	0,540	97,76	52,79	0,54		0	52,79	0,00	
90.6	SOLEIRA / PEITORIL			0,00	0,00	0,00		0	0,00	0,00	
90.600.001	PEITORIL GRANITO CINZA ANDORINHA 2CM, L=15CM, ASSENT. ARGAMASSA MISTA - FORNEC. E APLIC	M	69,150	26,85	1.856,68	69,15		69,15	1.856,68	0,00	1.856,68
10	INSTALAÇÃO ELÉTRICA			0,00	0,00	0,00		0	0,00	0,00	
100.1	PADRAO DE ENTRADA TRIFÁSICO 200A AÉREO			0,00	0,00	0,00		0	0,00	0,00	
100.100.001	PADRAO DE ENTRADA TRIFÁSICO 200A AÉREO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, LISTA DE MATERIAL E PROJETO	CJ	1,000	4550,31	4.550,31	1,00		1	4.550,31	0,00	4.550,31
100.2	QDG			0,00	0,00	0,00		0	0,00	0,00	
100.200.001	PAINEL DE DISTRIBUIÇÃO COMPLETO QDG, C/ BARRAMENTO PARA 200A - FABRICAR CONFORME DIAGRAMA UNIFILAR	UN	1,000	916,44	916,44	1,00		1	916,44	0,00	916,44
100.200.002	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 175 A 225A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,000	648,80	648,80	1,00		1	648,80	0,00	648,80
100.200.003	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,000	57,19	114,38			0	114,38	0,00	

78.113.834/0001-09

**PRANCHITA - PREFEITURA MUNICIPAL**

Av. Simão Faquinhello, 364  
185730-000 - PRANCHITA - PR

000000

100.200.004	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,000	46,68	93,36	2,00		0	93,36	0,00	
100.200.005	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	13,000	46,68	606,84	13,00		0	606,84	0,00	
100.200.006	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	26,000	8,66	225,16	26,00		0	225,16	0,00	
100.200.007	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,000	8,66	34,64	4,00		0	34,64	0,00	
100.200.008	INTERRUPTOR DIFERENCIAL 4X63A SENS. 30MA (TETRAPOLAR)	UN	1,000	131,28	131,28	1,00		0	131,28	0,00	
100.200.009	PROTETOR DE SURTOS DPS 40/60KA - 275V	UN	1,000	103,55	103,55	1,00		0	103,55	0,00	
100.200.010	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	1,000	144,11	144,11	1,00		1	144,11	0,00	144,11
100.200.011	ELETRODUTO FLEXIVEL DE Ø3"	M	30,000	17,21	516,30	30,00		30	516,30	0,00	516,30
100.200.012	UNIDUT CÔNICO COM BUCHA E ARUELA Ø3"	UN	2,000	8,51	17,02	2,00		2	17,02	0,00	17,02
100.200.013	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 95MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	120,000	32,02	3.842,40	120,00		120	3.842,40	0,00	3.842,40
100.200.014	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 50MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	30,000	22,06	661,80	30,00		30	661,80	0,00	661,80
100.3	EQUIPAMENTO - QDG			0,00	0,00	0,00		0	0,00	0,00	
100.300.001	LUMINÁRIA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T5, 2X28W/127V DE SOBREPOR COM CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA, PAINEL EM CHAPA DE AÇO PERFURADA, TRATADA E PINTADA REFLETOR FACETADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO BRILHANTE DE ALTA REFLETÂNCIA E ALTA PUREZA 99,85%, SOQUETE TIPO PUSH-IN-G-5 DE ENGATE RÁPIDO, ROTOR DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO E CONTÁTOS EM BRONZE FOSFOROSO, E DIFUSOR TRANSPARENTE DE POLIESTIRENO. REF. OS - 572 (INTRAL) COM LÂMPADA PHILIPS 4000K E REATOR MARCA INTRAL	UN	56,000	140,80	7.884,80	56,00	22	22	7.884,80	3.097,60	3.097,60
100.300.002	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPACTA DE EMBUTIR, PARA 2 X FC 18/26W OU FC ELETRÔNICA 23W E CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA, COM REFLETOR EM ALUMINIO ANODIZADO ALTO BRILHO, DIFUSOR EM ACRILICO TRANSLUCIDO NA COR BRANCA REF. PE 200/ACR (MEGALIGHT)	UN	9,000	100,85	907,65	9,00	3	3	907,65	302,55	302,55
100.300.003	LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA 100W	UN	4,000	35,56	142,24	4,00	2	2	142,24	71,12	71,12
100.300.004	BLOCO AUTÔNOMO PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E INDICAÇÃO DE SAÍDA	UN	9,000	64,16	577,44	9,00		0	577,44	0,00	
100.300.005	PROJETOR RETANGULAR DE LONGO ALCANCE COM LÂMPADA ELETRÔNICA DE 59W/220V COM RELÉ FOTO-ELÉTRICO	UN	7,000	88,29	618,03	7,00		0	618,03	0,00	
100.300.006	INTERRUPTOR C/ 1 TECLA SIMPLES EM CX. 4"X2"	UN	20,000	10,45	209,00	20,00		0	209,00	0,00	
100.300.007	INTERRUPTOR PARALELO DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,000	10,45	41,80	4,00		0	41,80	0,00	
100.300.008	INTERRUPTOR C/ 2 TECLAS PARALELAS EM CX. 4"X2"	UN	1,000	19,84	19,84	1,00		0	19,84	0,00	
100.300.009	INTERRUPTOR C/ 3 TECLAS PARALELAS EM CX. 4"X2"	UN	1,000	20,59	20,59	1,00		0	20,59	0,00	
100.300.010	INTERRUPTOR C/ 1 TECLA SIMPLES + 1 TOMADA 20A/127V PADRAO BRASILEIRO EM CX 4"x2"	UN	3,000	17,77	53,31	3,00		0	53,31	0,00	
100.300.011	INTERRUPTOR C/ 3 TECLAS SIMPLES + 1 TECLA PARALELA EM CX 4"x4"	UN	1,000	26,47	26,47	1,00		0	26,47	0,00	
100.300.012	TOMADA 20A/127V PADRÃO BRASILEIRO EM CX. 4"X2"	UN	100,000	11,37	1.137,00	100,00	70	70	1.137,00	795,90	795,90
100.300.013	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,000	19,39	38,78	2,00		0	38,78	0,00	
100.300.014	TOMADA DUPLA 20A/127V PADRÃO BRASILEIRO EM CX. 4"X4"	UN	15,000	32,33	484,95	15,00	10	10	484,95	323,30	323,30
100.300.015	PONTO ELETRICO EMBUTIDO NA PAREDE EM (CX. 4"X2") COM PLACA DE SAÍDA DE FIO	UN	14,000	8,80	123,20	14,00		0	123,20	0,00	123,20

**CREDA-PR**  
 OS RELO DE AUTENTICIDADE FOI  
 AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

**78.113.834/0001-09**

**PRANCHITA - PREFEITURA MUNICIPAL**

Av. Simão Faquinello, 364  
 195730-000 - PRANCHITA - PR

000881

100.300.016	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	143,000	4,81	687,83	143,00		143	687,83	0,00	687,83	
100.300.017	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	17,000	5,80	98,60	17,00		17	98,60	0,00	98,60	
100.300.018	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	900,000	2,05	1.845,00	900,00		900	1.845,00	0,00	1.845,00	
100.300.019	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	4.200,000	2,08	8.736,00	4.200,00		2200	4200	8.736,00	4.576,00	8.736,00
100.300.020	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	200,000	4,15	830,00	200,00		100	200	830,00	415,00	830,00
100.4	QF - COMPRESSOR			0,00	0,00	0,00			0	0,00	0,00	-
100.400.001	QUADRO DE COMANDO 60X50X20 CONFORME DIAGRAMA UNIFILAR DO FORNECEDOR DO EQUIPAMENTO A SER INSTALADO.	UN	1,000	393,22	393,22	1,00		1	1	393,22	393,22	393,22
100.400.002	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,000	57,19	57,19	1,00		1	1	57,19	57,19	57,19
100.400.003	PARA-RAIO TIPO VCL 40KA	UN	3,000	70,05	210,15	3,00		3	3	210,15	210,15	210,15
100.400.004	ELETRODUTO FLEXIVEL DE Ø1.1/2"	M	20,000	5,55	111,00	20,00			20	111,00	0,00	111,00
100.400.005	UNIDUT CÔNICO COM BUCHA E ARUELA Ø 1.1/2"	UN	2,000	3,38	6,76	2,00		2	2	6,76	6,76	6,76
100.400.006	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 6MM2 ANTI-CHAMA FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	75,000	4,30	322,50	75,00		75	75	322,50	322,50	322,50
100.5	QF - CISTERNA			0,00	0,00	0,00			0	0,00	0,00	-
100.500.001	QUADRO DE COMANDO 60X50X20 CONFORME DIAGRAMA UNIFILAR DO FORNECEDOR DO EQUIPAMENTO A SER INSTALADO.	UN	1,000	393,22	393,22	1,00			1	393,22	0,00	393,22
100.500.002	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,000	57,19	57,19	1,00			0	57,19	0,00	-
100.500.003	PARA-RAIO TIPO VCL 40KA	UN	3,000	70,05	210,15	3,00		3	3	210,15	210,15	210,15
100.500.004	ELETRODUTO FLEXIVEL DE Ø1.1/2"	M	15,000	5,55	83,25	15,00			15	83,25	0,00	83,25
100.500.005	INTERRUPTOR PARALELO 2 TECLAS COM 1 TOMADA 2P UNIVERSAL S/ PLACA- FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,000	28,44	56,88	2,00		2	2	56,88	56,88	56,88
100.500.006	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 10MM2 ANTI- CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	75,000	6,01	450,75	75,00			75	450,75	0,00	450,75
100.6	CABEAMENTO ESTRUTURADO			0,00	0,00	0,00			0	0,00	0,00	-
100.601	ENTRADA TELEFONIA			0,00	0,00	0,00			0	0,00	0,00	-
100.601.001	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,000	107,93	107,93	1,00			1	107,93	0,00	107,93
100.601.002	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	1,000	144,11	144,11	1,00			1	144,11	0,00	144,11
100.601.003	ELETRODUTO FLEXIVEL DE Ø2"	M	80,000	11,60	928,00	80,00			80	928,00	0,00	928,00
100.601.004	UNIDUT CÔNICO COM BUCHA E ARUELA Ø 2"	UN	4,000	4,44	17,76	4,00			4	17,76	0,00	17,76
100.602	PLANTA BAIXA PAV. TERREO RACK "A" - 33 PONTOS			0,00	0,00	0,00			0	0,00	0,00	-
100.602.001	RACK 19" X 12U'S X 770MM TIPO AUTO PORTANTE C/ PORTA EM ACRILICO E CHAVE FRONTAL E LATERAL, COM 4 VENTILADORES DE TETO, C/ DUAS BANDEJAS FIXAS E 1 BANDEJA MÓVEL E GUIA VERTICAL.	UN	1,000	813,59	813,59	1,00		1	1	813,59	813,59	813,59
100.602.002	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,000	107,93	107,93	1,00		1	1	107,93	107,93	107,93
100.602.003	VOICE PAINEL 50P RJ45-IDC CAT 6	UN	1,000	260,14	260,14	0		0	0	260,14	0,00	-
100.602.004	PATCH PANEL 24 PORTAS CATEGORIA 6 - CABEAMENTO HORIZONTAL	UN	2,000	257,44	514,88	2,00		0	0	514,88	0,00	-
100.602.005	GUIA DE CABOS - 19"	UN	8,000	24,85	198,80	8		8	8	198,80	0,00	198,80
100.602.006	PATCH CORD CAT.6 - 1,5M VERDE (AMP) - TELEFONIA	UN	16,000	13,51	216,16	16,00		16	16	216,16	0,00	216,16

CREA-PR  
SELO DE AUTENTICIDADE FO  
REV. 01/03/11

78.113.834/0001-09

PRANCHITA - PREFEITURA  
MUNICIPAL

Av. Sírio Faquinello, 364  
85730-000 - PRANCHITA - PR



288mm

**CRPA-PR**  
 O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
 PARADO NA ÚLTIMA FOLHA

100.602.007	ELETRODUTO FLEXIVEL DE Ø1.1/2"	M	17,000	5,55	94,35	17,00		17	94,35	0,00	94,35
100.602.008	PLACA 4X4" COM 1 (UMA) TOMADAS DE LOGICA TIPO RJ45 CAT. 6	UN	1,000	29,58	29,58	1,00		1	29,58	0,00	29,58
100.602.009	PLACA 4X4" COM 2 (DUAS) TOMADAS DE LOGICA TIPO RJ45 CAT. 6	UN	16,000	29,38	470,08	16,00		16	470,08	0,00	470,08
100.602.010	PLACA SAÍDA DE FIO - 4"X4" - ANTENA DE TV	UN	2,000	6,42	12,84	2,00		2	12,84	0,00	12,84
100.602.011	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	19,000	5,80	110,20	19,00		19	110,20	0,00	110,20
100.602.012	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	200,000	4,53	906,00	200,00		200	906,00	0,00	906,00
100.602.013	UNIDUT CÔNICO COM BUCHA E ARUELA Ø 1"	UN	50,000	2,80	140,00	50,00		50	140,00	0,00	140,00
100.602.014	CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 6	M	900,000	2,35	2.115,00	900,00	400	700	2.115,00	940,00	1.645,00
100.602.015	CERTIFICAÇÃO DO CABEAMENTO HORIZONTAL CONFORME NORMAS PARA ATENDIMENTO DA CATEGORIA 6	PT	33,000	15,06	496,98	33,00		33	496,98	0,00	496,98
100.7	CFTV / ALARME			0,00	0,00	0,00		0	0,00	0,00	-
100.700.001	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,000	107,93	107,93	1,00		1	107,93	0,00	107,93
100.700.002	PROTETOR CONTRA SURTO DE TENSÃO PARA EQUIPAMENTOS DE VIGILÂNCIA ELETRICA COM 32 PORTAS	UN	1,000	80,47	80,47	1,00		1	80,47	0,00	80,47
100.700.003	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	300,000	4,53	1.359,00	300,00		300	1.359,00	0,00	1.359,00
100.700.004	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	32,000	4,81	153,92	32,00		32	153,92	0,00	153,92
100.700.005	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,000	5,80	5,80	1,00		1	5,80	0,00	5,80
100.700.006	UNIDUT CÔNICO COM BUCHA E ARUELA Ø 1"	UN	50,000	2,80	140,00	50,00		50	140,00	0,00	140,00
100.8	PÁRA - RAIOS (SPDA)			0,00	0,00	0,00		0	0,00	0,00	-
100.800.001	CAIXA EM ALVENARIA 30X30X50CM, FUNDO CS, TAMPA CA - FORNEC. E EXEC.	UN	9,000	63,84	574,56	9,00		9	574,56	0,00	574,56
100.800.002	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	70,000	11,35	794,50	70,00		70	794,50	0,00	794,50
100.800.003	PRESILHA DE LATÃO PARA CABO DE COBRE 35/50MM2 C/FURO &#8709;5MM (REF. TEL-744) PARA FIXAÇÃO EM ALVENARIA OU C/ FURO &#8709;8MM (REF. TEL-745) PARA FIXAÇÃO C/ PARAFUSO E BUCHA S6.	UN	60,000	7,90	474,00	60,00		60	474,00	0,00	474,00
100.800.004	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	160,000	21,62	3.459,20	160,00		160	3.459,20	0,00	3.459,20
100.800.005	PARAFUSO C/ BUCHA E ARRUELA S8 - CABEÇA SEXTAVADA	UN	1.000,000	1,54	1.540,00	1.000,00		1000	1.540,00	0,00	1.540,00
100.800.006	HASTE COPPERWELD 5/8" X 3,0M COM CONECTOR	UN	35,000	35,38	1.238,30	35,00		35	1.238,30	0,00	1.238,30
100.800.007	TERMINAL AÉREO 60CM EM BARRA CHATA DE ALUMINIO REF TEL 922	UN	31,000	15,64	484,84	31,00		31	484,84	0,00	484,84
100.800.008	BARRA CHATA DE ALUMINIO BARRA DE 3M, 3/4X1/4" - REF TEL 770 - CAPTAÇÃO	M	80,000	12,47	997,60	80,00		80	997,60	0,00	997,60
100.800.009	SOLDA EXOTÉRMICA PARA HASTE COM CABO #50MM2 (VIDE DETALHE)	UN	44,000	11,22	493,68	44,00		44	493,68	0,00	493,68
100.800.010	CABO DE COBRE NU 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	25,000	7,80	195,00	25,00		25	195,00	0,00	195,00
100.800.011	CAIXA DE EQUIPOTENCIALIDADE COM BARRAMENTO 40X40X12 CM	M	1,000	57,32	57,32	1,00		1	57,32	0,00	57,32
100.800.012	MASTRO SIMPLES DE FERRO GALVANIZADO P/ PARA-RAIOS H=4,00M INCLUINDO BASE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,000	187,28	187,28	1,00		1	187,28	0,00	187,28
11	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA			0,00	0,00	0,00		0	0,00	0,00	-
110.1	METAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS - MATERIAIS BRUTO			0,00	0,00	0,00		0	0,00	0,00	-
110.100.001	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	28,000	58,87	1.648,36	28,00		28	1.648,36	0,00	1.648,36

78.113.834/0001-09

**PRANCHITA - PREFEITURA MUNICIPAL**

Av. Simão Faquinello, 364  
 PRANCHITA - PR  
 85730-000

00883

**CRER-PR**  
 O SELLO DE AUTENTICIDADE FOI  
 AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

110.100.002	REGISTRO GAVETA 1" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,000	67,93	67,93	1,00		1	67,93	0,00	67,93
110.100.003	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,000	31,19	62,38	2,00		2	62,38	0,00	62,38
110.100.004	REGISTRO GAVETA 1" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,000	39,37	157,48	4,00		4	157,48	0,00	157,48
110.100.005	REGISTRO GAVETA 1.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,000	65,85	65,85	1,00		1	65,85	0,00	65,85
110.100.006	REGISTRO GAVETA 2.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,000	204,47	204,47	1,00		1	204,47	0,00	204,47
110.100.007	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,000	113,08	113,08	1,00		1	113,08	0,00	113,08
110.100.008	CAIXA VOLUME = 1.500 LITROS	UN	2,000	807,16	1.614,32	2,00		2	1.614,32	0,00	1.614,32
110.100.009	CAIXA VOLUME = 3.000 LITROS	UN	1,000	1.229,16	1.229,16	1,00		1	1.229,16	1.229,16	1.229,16
110.100.010	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,000	162,71	162,71	1,00		1	162,71	162,71	162,71
110.100.011	CHAVE DE BOIA AUTOMATICA	UN	1,000	54,68	54,68	1,00		1	54,68	54,68	54,68
110.100.012	TORNEIRA DE BOIA VAZAO TOTAL 3/4" COM BALAO PLASTICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,000	43,93	43,93	1,00		1	43,93	43,93	43,93
110.100.013	LUVA DE ACO GALVANIZADO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,000	9,18	9,18	1,00		1	9,18	9,18	9,18
110.100.014	PRESSURIZADOR AUTOMATICO COM PRESSOSTATO PARA REDE DE TORNEIRAS - RP18 COM POTENCIA 0.5 HP	UN	1,000	2.478,60	2.478,60	1,00		1	2.478,60	2.478,60	2.478,60
110.100.015	FREIO D'ÁGUA	UN	1,000	177,18	177,18	1,00		1	177,18	177,18	177,18
110.100.016	CONJUNTO FLUTUANTE DE SUCÇÃO 1" 3P TECHNIK	UN	1,000	356,18	356,18	1,00		1	356,18	356,18	356,18
110.100.017	SIFÃO LADRÃO	UN	1,000	335,93	335,93	1,00		1	335,93	335,93	335,93
110.100.018	FILTRO VOLUMÉTRICO VF1	UN	1,000	1.306,18	1.306,18	1,00		1	1.306,18	1.306,18	1.306,18
110.100.019	SISTEMA AUTOMÁTICO DE REALIMENTAÇÃO Ø 3/4" CONTENDO: BOIA AUTOMÁTICA DE NÍVEL E VÁLVULA SOLENÓIDE	UN	1,000	594,68	594,68	1,00		1	594,68	594,68	594,68
110.2	ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS - ACABAMENTOS			0,00	0,00	0,00		0	0,00	0,00	-
110.200.001	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" DE BANCADA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR COM ENGATE FLEXIVEL EM METAL CROMADO 1/2"x30CM- FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	16,000	55,76	892,16	16,00		0	892,16	0,00	-
110.200.002	TORNEIRA CROMADA TUBO MOVEL PARA BANCADA 1/2" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PADRAO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	13,000	167,62	2.179,06	13,00		0	2.179,06	0,00	-
110.200.003	TORNEIRA COMACIONAMENTO RESTRITO	UN	8,000	44,93	359,44	8,00		0	359,44	0,00	-
110.200.004	DUCHA HIGIENICA	UN	1,000	61,79	61,79	1,00		0	61,79	0,00	-
110.3	TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CLASSE 15 PARA ÁGUA FRIA			0,00	0,00	0,00		0	0,00	0,00	-
110.300.001	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 20MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,000	9,49	56,94	6,00		6	56,94	0,00	56,94
110.300.002	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	270,000	8,88	2.397,60	270,00		270	2.397,60	0,00	2.397,60
110.300.003	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	102,000	11,75	1.198,50	102,00		102	1.198,50	0,00	1.198,50
110.300.004	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	15,000	19,01	285,15	15,00		15	285,15	0,00	285,15
110.300.005	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	15,000	21,91	328,65	15,00		15	328,65	0,00	328,65
110.300.006	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 60MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,000	32,00	192,00	6,00		6	192,00	0,00	192,00

78.113.834/0001-09  
**PRANCHITA - PREFEITURA MUNICIPAL**

Av. Simão Paquinello, 364  
 PRANCHITA  
 85730-000



000884

110.300.007	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,000	45,61	273,66	6,00		6	273,66	0,00	273,66
110.4	TUBOS E CONEXÕES DE COBRE			0,00	0,00	0,00		0	0,00	0,00	-
110.400.001	TUBO DE COBRE CLASSE "E" 42MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,000	45,31	271,86	6,00		6	271,86	0,00	271,86
110.5	TUBOS E CONEXÕES DE PVC TIPO ESGOTO PARA ESGOTO PRIMÁRIO			0,00	0,00	0,00		0	0,00	0,00	-
110.500.001	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	57,000	23,14	1.318,98	57,00		57	1.318,98	0,00	1.318,98
110.500.002	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,000	31,61	189,66	6,00		6	189,66	0,00	189,66
110.500.003	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	54,000	33,84	1.827,36	54,00		54	1.827,36	0,00	1.827,36
110.6	TUBOS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS DE PVC TIPO ESGOTO PARA ESGOTO SECUNDÁRIO			0,00	0,00	0,00		0	0,00	0,00	-
110.600.001	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	48,000	17,07	819,36	48,00		48	819,36	0,00	819,36
110.600.002	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,000	27,29	191,03	7,00		7	191,03	0,00	191,03
110.600.003	CAIXA SIFONADA EM PVC 150X185X75MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,000	36,51	109,53	3,00		3	109,53	0,00	109,53
110.600.004	RALO SECO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,000	14,13	56,52	4,00		4	56,52	0,00	56,52
110.7	TUBOS E CONEXÕES DE PVC TIPO ESGOTO PARA ÁGUAS PLUVIAIS			0,00	0,00	0,00		0	0,00	0,00	-
110.700.001	RALO SECO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,000	14,13	14,13	1,00		1	14,13	0,00	14,13
110.700.002	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,000	31,61	189,66	6,00		6	189,66	0,00	189,66
110.700.003	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	30,000	33,84	1.015,20	30,00		30	1.015,20	0,00	1.015,20
110.8	TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDAVEL CLASSE 15 PARA REDE DE AR CONDICIONADO			0,00	0,00	0,00		0	0,00	0,00	-
110.800.001	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	42,000	11,33	475,86	42,00		42	475,86	0,00	475,86
110.800.002	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	66,000	19,01	1.254,66	66,00		66	1.254,66	0,00	1.254,66
110.9	ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS PARA INCÊNDIO			0,00	0,00	0,00		0	0,00	0,00	-
110.900.001	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,000	86,05	172,10	2,00		0	172,10	0,00	-
110.900.002	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,000	314,61	314,61	1,00		0	314,61	0,00	-
110.900.003	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,000	97,24	97,24	1,00		0	97,24	0,00	-
110.900.004	PLAÇAS DE SINALIZAÇÃO	UN	9,000	70,29	632,61	9,00		0	632,61	0,00	-
111.0	APARELHOS SANITÁRIOS (ESPECIFICAÇÃO VER PROJETO ARQUITETÔNICO)			0,00	0,00	0,00		0	0,00	0,00	-
111.000.001	VASO SANITARIO LOUCA BRANCA CAIXA DESCARGA ACOPLADA 35X65X35CM INCL ASSENTO PLASTICO E RABICHO CROMADO EXCL COLOCACAO.	UN	3,000	288,62	865,86	3,00		0	865,86	0,00	-
111.000.002	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO PNE COM CAIXA ACOPLADA, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA, INCL ACENTO	UN	4,000	517,33	2.069,32	4,00		0	2.069,32	0,00	-

CREA-PR  
 O SELO DE AUTENTICIDADE FUI  
 AFIXADO EM ULTIMA FOLHA

78.113.834/0001-09

**PRANCHITA - PREFEITURA MUNICIPAL**

Av. Simão Faguinello, 364  
 85730-000 - PRANCHITA - PR

111.000.003	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO 29,5 X 39,0CM, PADRAO POPULAR, COM SIFAO PLASTICO TIPO COPO 1", VALVULA EM PLASTICO BRANCO 1" E CONJUNTO PARA FIXACAO- FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	20,000	102,58	2.051,60	20,00		0	2.051,60	0,00	
111.000.004	TANQUE LOUCA BRANCA C/COLUNAS E MED 60X56CM (EM TORNO)INCL ACESSORIOS DE FIX FERRAGENS EM METAL CROMADO TORNEIRA PRESSAO 1158 1/2" VALVULA ESCOAMENTO 1605 E SIFAO 1680 DE 1 1/2"X1 1/2"- FORNECI	UN	1,000	302,82	302,82	1,00		0	302,82	0,00	
111.000.005	EXPURGO EM INOX	UN	1,000	855,56	855,56	1,00		0	855,56	0,00	
111.000.006	BARRA APOIO PARA DEFICIENTE EM AÇO EM AÇO INOX	M	13,600	138,91	1.889,18	13,60		0	1.889,18	0,00	
111.000.007	BANCADA EM INOX	M	3,300	173,12	571,30	3,30		0	571,30	0,00	
111.000.008	BANCADA EM INOX COM 1 CUBA (C/VALVULA E SIFÃO EM METAL CROMADOS)	M	13,850	218,59	3.027,47	13,85		0	3.027,47	0,00	
111.000.009	BANCADA EM INOX COM 2 CUBAS (C/VALVULA E SIFÃO EM METAL CROMADOS)	UN	2,000	454,33	908,66	2,00		0	908,66	0,00	
111.000.010	ESCOVÓDROMO EM INOX COM 1 CUBA (C/VALVULA E SIFÃO METÁLICOS)	UN	2,000	816,59	1.633,18	2,00		0	1.633,18	0,00	
111.1	IMPLANTAÇÃO			0,00	0,00	0,00		0	0,00	0,00	
111.101	TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CLASSE 15 PARA ÁGUA FRIA			0,00	0,00	0,00		0	0,00	0,00	
111.101.001	TUBO PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12,000	11,33	135,96	12,00		12	135,96	0,00	135,96
111.101.002	TUBO PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	69,000	15,68	1.081,92	69,00		69	1.081,92	0,00	1.081,92
111.102	TUBOS E CONEXÕES DE PVC TIPO ESGOTO PARA ESGOTO PRIMÁRIO			0,00	0,00	0,00		0	0,00	0,00	
111.102.001	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	21,000	33,84	710,64	21,00		21	710,64	0,00	710,64
111.102.002	TUBO LEVE PVC RIGIDO D=150MM	M	126,000	23,60	2.973,60	126,00		126	2.973,60	0,00	2.973,60
111.103	TUBOS E CONEXÕES DE PVC TIPO ESGOTO PARA ÁGUAS PLUVIAIS			0,00	0,00	0,00		0	0,00	0,00	
111.103.001	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,000	33,84	203,04	6,00		6	203,04	0,00	203,04
111.103.002	TUBO LEVE PVC RIGIDO D=150MM	M	60,000	24,88	1.492,80	60,00		60	1.492,80	0,00	1.492,80
111.103.003	TUBO LEVE PVC RIGIDO D=200MM	M	15,000	39,89	598,35	15,00		15	598,35	0,00	598,35
111.104	TUBOS DE CONCRETO PARA ÁGUAS PLUVIAIS			0,00	0,00	0,00		0	0,00	0,00	
111.104.001	TUBO CONCRETO SIMPLES DN 300 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSIVE ESCAVACAO MANUAL 1M3/M	M	5,000	57,87	289,35	5,00		5	289,35	0,00	289,35
111.2	SERVIÇOS			0,00	0,00	0,00		0	0,00	0,00	
111.200.001	CAIXA DE CAPTAÇÃO COM GRELHA DE FERRO (40 X 40)CM - ÁGUAS PLUVIAIS	UN	2,000	136,09	272,18	2,00		2	272,18	0,00	272,18
111.200.002	CAIXA DE CAPTAÇÃO COM GRELHA DE FERRO (60 X 60)CM - ÁGUAS PLUVIAIS	UN	4,000	275,47	1.101,88	4,00		4	1.101,88	0,00	1.101,88
111.200.003	CAIXA DE INSPEÇÃO 50X50CM	UN	18,000	181,40	3.265,20	18,00		18	3.265,20	0,00	3.265,20
111.200.004	CAIXA SIFONADA PARA ESGOTO 50X50X35CM	UN	3,000	263,57	790,71	3,00		3	790,71	0,00	790,71
111.200.005	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TUIJO CERAMICO MACICO DIMENSOES EXTERNAS 1,90X1,10X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COMBARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 8CM	UN	1,000	1.016,19	1.016,19	1,00		1	1.016,19	0,00	1.016,19

**CPRA-PR**  
 O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
 EMITIDO NA ÚLTIMA FOLHA

78.113.834/0001-09

**PRANCHITA - PREFEITURA  
 MUNICIPAL**

Av. Simão Faquinello, 364  
 85730-000 - PRANCHITA - PR



## II – AS RAZÕES DA REFORMA

A Comissão de Licitação ao considerar a recorrente inabilitada sob o argumento acima enunciado, incorreu na prática de ato manifestamente ilegal.

Senão vejamos:

Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

I - registro ou inscrição na entidade profissional competente;

II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

III - comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

IV - prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

~~§ 1º A comprovação de aptidão referida no inciso II deste artigo, no caso de licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente certificados pela entidade profissional competente, limitadas as exigências a:~~

~~a) quanto à capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data da licitação, profissional de nível superior detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;~~

~~b) (VETADO)~~

§ 1º A comprovação de aptidão referida no inciso II do "caput" deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências a: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

I - capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente,

**detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos; (grifo nosso).**

Vale ressaltar que o atestado anexado aos documentos de habilitação possui 378,66m<sup>2</sup>, de área construída, valor este bem acima do exigido no referido edital.

Assim sendo, visando que a administração Pública ao realizar uma concorrência deve procurar sempre ampliar o número de participantes, não restringir por questão de documentação que não se faz necessária.

Desde que não cause prejuízo à administração pública, uma empresa não pode ser excluída do processo de licitação por conta de questões irrelevantes, como omissões ou irregularidades formais na documentação ou nas propostas. Com base na doutrina de Hely Lopes Meirelles, o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul confirmou sentença que reconduziu uma empresa à licitação do serviço de água e esgoto de Caxias do Sul.

### III – DO PEDIDO

Na esteira do exposto, requer-se seja julgado provido o presente recurso, com efeito para que, reconhecendo-se a ilegalidade da decisão tomada, como de rigor, admita-se a participação da recorrente na fase seguinte da licitação, já que será habilitada na apresentação do documento que segue em anexo a esse recurso.

Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir, devidamente informado, à autoridade superior, em conformidade com o § 4º, do art. 109, da Lei n° 8666/93.

Nestes Termos  
P. Deferimento

Pranchita, 04 de Maio de 2018

  
ELIZANDRO FOPPA  
REPRESENTANTE LEGAL

**ALIANZA**  
ENGENHARIA E ARTEFATOS  
CNPJ: 07.200.203/0001-70

# ALIANZA

ENHARIA E ARTEFATOS

OBJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS

CNPJ 07.200.203/0001-70

RUA PROJETADA A, Nº 550, BAIRRO INDUSTRIAL II

CEP: 85.730-000 – PRANCHITA – PR

DOCUMENTAÇÃO REFERENTE Á INTERPOSIÇÃO DE  
RECURSO, SOBRE A DESCLASSIFICAÇÃO, POR NÃO  
ATENDIMENTO AO ITEM 3, LETRA d.

Processo: **1202/2018**

Data: 04/05/2018 Hora: 03:57

Assunto:

RECURSO EM PROCESSO LICITATORIO

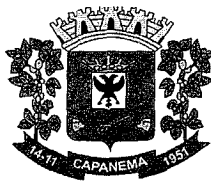
Requerente:

ELIZANDRO FOPPA ME

**(46) 9 9904.5476**

Parque Industrial II - CEP 85730-000 - Pranchita - PR

000889



000830

## Município de Capanema - PR

---

### DESPACHO

Com relação a Concorrência nº 1/2018, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 02 BARRACÕES INDUSTRIAIS DE ÁREA DE 300,00M<sup>2</sup> CADA, INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, SERVIÇO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL, COBERTURA METÁLICA, ESQUADRIAS, A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, HISDROSSANITÁRIAS, REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, PINTURAS E LIMPEZA DA OBRA. EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 528/2017 – SEDU/PARANACIDADE. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito dos recursos protocolados.

Capanema, 04 de maio de 2018

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanente de  
Abertura e Julgamento de Licitações



Engenharia

## Tramitação do Processo

000831  
Página 1 de 1

Processo: 1178 / 2018 Data: 07/05/2018 17:03 Situação: Encaminhado  
Requerente: JACKSON DA ROSA - EPP CNPJ: 12097330000126  
Contato: JACKSON DA ROSA - EPP - Tel: (46) 9913 - 0785 - oliveira.paulo2012@hotmail.com  
Assunto: SOLICITAÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÃO - Versão: 1  
Descrição: RECURSO ADMINISTRATIVO REF. CONCORRÊNCIA Nº 001/2018

891

Ocorrência: 4 Data: 07/05/2018 17:03:00 Previsão: 28/05/2018

De: ROMANTI EZER BARBOSA Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Etapa: LICITAÇÃO\*

Anexo:

Descrição: Senhora Pregoeira,

Ante ao contido nos Recursos Administrativos apresentados sob os protocolos 1.178/2018 e 1.202/2018, dada a natureza técnica voltada a Engenharia Civil apresentadas nos recursos em exame, solicito o encaminhamento do PA ao Engenheiro Civil Municipal, para que no prazo de 02 (dois) dias preste informações.

Decorrido o prazo, com ou sem informação, solicito o retorno do PA a PGM.

Att.

Romanti Barbosa  
Procurador Municipal

Ocorrência: 3 Data: 07/05/2018 17:02:00 Previsão: 18/05/2018

De: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI Para: ROMANTI EZER BARBOSA

Etapa: PROCURADORIA

Anexo:

Descrição: ENCAMINHO ESSE PA

Ocorrência: 2 Data: 03/05/2018 14:17:00 Previsão: 24/05/2018

De: ADAO FELICIO PONCIO Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Etapa: LICITAÇÃO\*

Anexo:

Descrição: RECURSO ADMINISTRATIVO REF. CONCORRÊNCIA Nº 001/2018

Ocorrência: 1 Data: 03/05/2018 14:17:28 Previsão: 24/05/2018

De: ADAO FELICIO PONCIO Para: EDINA LUCIANE ESCHER SOTT

Etapa: ETAPA INICIAL

Anexo:

Descrição: Abertura do processo.





Estadual

## Tramitação do Processo

000892  
Página 1 de 1

Processo: 1202 / 2018 Data: 07/05/2018 17:03 Situação: Encaminhado  
Requerente: ELIZANDRO FOPPA - ME CNPJ: 07200203000170  
Contato: ELIZANDRO FOPPA - ME - Tel: (45) 3054 - 0805 - Cel: (46) 99904 - 5476 - elizandro\_foppa@hotmail.com  
Assunto: RECURSO EM PROCESSO LICITATÓRIO - Versão: 1  
Descrição: RECURSO AO PROCESSO LICITATORIO

000892

Ocorrência: 4 Data: 07/05/2018 17:03:00 Previsão: 08/05/2018

De: ROMANTI EZER BARBOSA Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Etapa: Licitação

Anexo:

Descrição: Senhora Pregoeira,

Ante ao contido nos Recursos Administrativos apresentados sob os protocolos 1.178/2018 e 1.202/2018, dada a natureza técnica voltada a Engenharia Civil apresentadas nos recursos em exame, solicito o encaminhamento do PA ao Engenheiro Civil Municipal, para que no prazo de 02 (dois) dias preste informações.

Decorrido o prazo, com ou sem informação, solicito o retorno do PA a PGM.

Att.

Romanti Barbosa  
Procurador Municipal

Ocorrência: 3 Data: 07/05/2018 17:02:00 Previsão: 14/05/2018

De: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI Para: ROMANTI EZER BARBOSA

Etapa: Jurídico

Anexo:

Descrição: ENCAMINHO ESSE PA

Ocorrência: 2 Data: 04/05/2018 15:57:00 Previsão: 07/05/2018

De: MIGUEL LUCIO DA SILVA Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Etapa: Licitação

Anexo:

Descrição: RECURSO AO PROCESSO LICITATORIO

Ocorrência: 1 Data: 04/05/2018 15:57:11 Previsão: 07/05/2018

De: MIGUEL LUCIO DA SILVA Para: EDINA LUCIANE ESCHER SOTT

Etapa: Etapa Inicial

Anexo:

Descrição: Abertura do processo.



Município de Capanema - PR

000833

~~00893~~

NOTIFICAÇÃO

Ao Senhor  
Rubens Luis Rolando Souza  
Engenheiro Civil

Com relação a Concorrência nº 1/2018, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 02 BARRACÕES INDUSTRIAIS DE ÁREA DE 300,00M<sup>2</sup> CADA, INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, SERVIÇO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL, COBERTURA METÁLICA, ESQUADRIAS, A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, HISSANITÁRIAS, REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, PINTURAS E LIMPEZA DA OBRA. EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 528/2017 – SEDU/PARANACIDADE.. Conforme solicitado nos protocolos 1178/2018 e 1202/2018 encaminho esse processo ao Engenheiro Civil para que avalie os documentos e emita um parecer técnico a respeito da matéria.

Capanema, 07 de maio de 2018

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanente de  
Abertura e Julgamento de Licitações



Licitacao Capanema Parana &lt;licitacao.capanema@gmail.com&gt;

000834

000894

**CONCORRÊNCIA 01/2018**

2 mensagens

Licitacao Capanema Parana &lt;licitacao.capanema@gmail.com&gt;

8 de maio de 2018 08:04

Para: ARCIMOL <arcimol@netceu.com.br>, CONSTRUTORA DINAMICA <construtoradinamicapr@gmail.com>, construtorasigma1@gmail.com, LB ENGENHARIA <lbengenharia01@gmail.com>, compras@micemetal.com.br, liliane98@gmail.com, construtorabulgarelli@hotmail.com, licitacao@nlpconstrutora.com.br

BOM DIA




COM RELAÇÃO A CONCORRÊNCIA 01/2018 ENCAMINHO CÓPIA DOS RECURSOS PROTOCOLADOS JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES.

ABRO O PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS PARA A EMPRESA QUE QUIZER MANIFESTAR CONTRA-RAZÕES.

SEGUE EM ANEXO CÓPIA DOS RECURSOS PROTOCOLADOS E TAMBÉM DA ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO.

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI  
PREGOEIRA/ PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANETE  
DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR  
AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080  
CAPANEMA – PR CEP 85760-000  
FONE 46 3552 1321

**3 anexos**

-  **ATA DE JULGAMENTO 26-04-2018.pdf**  
228K
-  **RECURSO DA EMPRESA ELIZANDRO FOPPA-ME.pdf**  
5844K
-  **RECURSO DA EMPRESA JAKSON DA ROSA -EPP.pdf**  
601K

Mail Delivery Subsystem &lt;mailer-daemon@googlemail.com&gt;

8 de maio de 2018 08:04

Para: licitacao.capanema@gmail.com

**Endereço não encontrado**

A mensagem não foi entregue para **licitacao@nlpconstrutora.com.br** porque o domínio nlpconstrutora.com.br não foi encontrado. Verifique se há erros de digitação ou espaços desnecessários e tente novamente.

A resposta foi:

DNS Error: 23777471 DNS type 'mx' lookup of nlpconstrutora.com.br responded with code NXDOMAIN  
Domain name not found: nlpconstrutora.com.br

00895

Final-Recipient: rfc822; licitacao@nlpconstrutora.com.br

Action: failed

Status: 4.0.0

Diagnostic-Code: smtp; DNS Error: 23777471 DNS type 'mx' lookup of nlpconstrutora.com.br responded with code NXDOMAIN

Domain name not found: nlpconstrutora.com.br

Last-Attempt-Date: Tue, 08 May 2018 04:04:38 -0700 (PDT)

----- Mensagem encaminhada -----

From: Licitacao Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>

To: ARCIMOL <arcimol@netceu.com.br>, CONSTRUTORA DINAMICA <construtoradinamicapr@gmail.com>, construtorasigma1@gmail.com, LB ENGENHARIA <lbengenharia01@gmail.com>, compras@micemetal.com.br, liliane98@gmail.com, construtorabulgarelli@hotmail.com, licitacao@nlpconstrutora.com.br

Cc:

Bcc:

Date: Tue, 8 May 2018 08:04:35 -0300

Subject: CONCORRÊNCIA 01/2018

BOM DIA

COM RELAÇÃO A CONCORRÊNCIA 01/2018 ENCAMINHO CÓPIA DOS RECURSOS PROTOCOLADOS JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES.

ABRO O PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS PARA A EMPRESA QUE QUIZER MANIFESTAR CONTRA-RAZÕES.

SEGUE EM ANEXO CÓPIA DOS RECURSOS PROTOCOLADOS E TAMBÉM DA ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO.

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

PREGOEIRA/ PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANETE

DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR

AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080

CAPANEMA – PR CEP 85760-000

FONE 46 3552 1321

<s ----- Message truncated -----



**PARECER TÉCNICO Nº 15/2018**

Com relação ao despacho emanado pela Comissão Permanente de Licitações folha nº 833 do PA cujo objeto : **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 02 BARRACÕES INDUSTRIAIS DE ÁREA DE 300,00 M2 CADA, INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, SERVIÇO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL, COBERTURA METÁLICA, DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, HIDROSSANITÁRIAS, REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, PINTURA E LIMPEZA DA OBRA EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 528/2017 – SEDU/PARANACIDADE**, oriundo da Concorrência Pública nº 001/2018 no que tange aos protocolos nº 1178/2018 e 1202/2018 no sentido de uma manifestação por parte desse departamento sobre recursos administrativos impetrados ao PA segue o seguinte.

No dia 26 de abril de 2018 ocorreu a abertura da seção pública da referida licitação, trazendo como consequência a desclassificação das empresas ELIZANDRO FOPPA-ME E JAKCKSON DA ROSA por não atenderem o item 3 do edital em sua letra d.

Pois bem, os mesmos através dos protocolos nº 1178/2018 datado de 03/05/2018 referente a empresa JACKSON DA ROSA – EPP e nº 1202/2018 datado de 04/05/2018 referente a empresa ELIZANDRO FOPPA-ME entraram com seus respectivos recursos administrativos a



fim de ser reavaliado no sentido de classifica-los para participarem do certame licitatório.

Para se fazer as análises fidedignas passo a reproduzir os textos tirados do edital na folha 0121 do PA.

4.2 Entende-se por obra semelhante a que apresenta complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a: Construção de edificação em Alvenaria e Concreto Armado com Cobertura em Estrutura Metálica.

Folha 0127 do PA:

f) a declaração deverá ser acompanhada de "Certificado de Acervo Técnico Profissional – CAT do responsável técnico emitido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo CAU, de execução de no mínimo uma obra de semelhante complexidade tecnológica operacional equivalente ou superior a solicitado no item 4.2.

Passaremos a analisar cada protocolo em separado.

### **Protocolo 1178/2018 Empresa JACKSON DA ROSA EPP**

A empresa no dia do certame licitatório apresentou nas folhas nº 0369, 0370 e 0371 Certidões de Acervo Técnico expedidas pelo CREA PR, porém com conteúdo de obras de terraplenagem, pavimentação, reforma sem ampliação de área, por isso que a mesma foi desabilitada uma vez que diverge do objeto da presente licitação conforme explicitado acima.



000838

898

Município de Capanema – PR  
Secretaria de Planejamento e Projetos

---

Pois bem referente ao recurso administrativo folhas nº 0867, 0868, 0869 como documentação complementar inserido no PA cabe o seguinte.

O ilustríssimo senhor proprietário da referida empresa, alega no segundo paragrafo da folha 0867 do PA que a sua empresa foi desabilitada por não constar em seu acervo do CREA o item relacionado a serviços de estrutura metálica, anexando na folha subsequente a ART nº 20164881567 de projeto, fornecimento, fabricação e montagem de 364,66 m2.

Fazendo o contraponto, a ART supracitada esta sem assinatura do proprietário, em nenhum campo da ART consta execução de estrutura metálica e principalmente a empresa continuou sem apresentar o Certificado de Acervo Técnico Profissional – CAT do responsável técnico emitido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, apenas a ART.

No quesito da estrutura metálica é só um elemento construtivo que a empresa deverá ter acervado, faltando execução obra de construção de Barracões industriais, incluindo os serviços preliminares, serviço de movimentação de terra, fundações, estruturais de concreto armado, alvenaria de blocos de concreto estrutural, descargas atmosféricas, de prevenção contra incêndio, hidrossanitárias, revestimentos de paredes e pisos, pintura e limpeza da obra

**PARECER: Diante o exposto acima dou parecer favorável a desabilitação da Empresa JACKSON DA ROSA EPP.**



**Protocolo 1202/2018 Empresa ELIZANDRO FOPPA – ME**

A empresa no dia do certame licitatório apresentou nas folhas nº 0732, 0733 e 0374 um Atestado Parcial de Capacidade Técnica, sem as características técnicas da obra e as Certidões de Acervo Técnico contento apenas Edificação de Saúde com 378,66 m<sup>2</sup>, nessa entoada como nas Certidões de Acervo Técnico e no Atestado de Capacidade Técnica faltavam informações mínimas para comparação a fim da verificação de que a empresa executou no mínimo uma obra semelhante com complexidade tecnológica operacional equivalente ou superior a solicitado no item 4.2 a mesma foi desabilitada.

Quanto ao recurso administrativo a empresa inseriu nas folhas nº 0870 a 0888, porém para ser mais especifico entre as folhas nº 0876 a 0886 consta a planilha de medição da referida obra atestando 84,91% de execução juntamente com os serviços discriminados de execução da obra, que é no mínimo uma obra de semelhante complexidade tecnológica operacional equivalente ou superior a solicitado no item 4.2, nesse caso específico é superior, ENTRETANTO NÃO EXISTE PREVISÃO NO EDITAL PARA ATESTADO PARCIAL DE OBRAS, até mesmo porque os 84,91% de execução atestados correspondem a quantos metros quadrados de obra pronta para se fazer o comparativo de no mínimo 240,00 m<sup>2</sup> de área construída conforme item 3 letra d folha nº 0127 do PA.

**PARECER: Diante o exposto acima dou parecer favorável a desabilitação da Empresa ELIZANDRO FOPPA – ME**



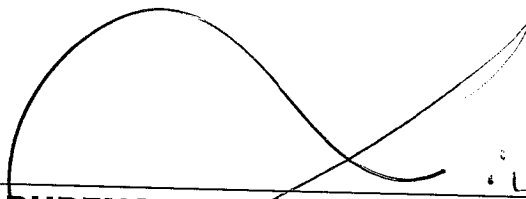


Município de Capanema – PR  
Secretaria de Planejamento e Projetos

000840

900

Capanema, 08 de maio de 2.018

  
\_\_\_\_\_  
**RUBENS LUIS ROLANDO SOUZA**  
**ENGENHEIRO CIVIL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO**  
**CREA RS-88296/D**

*Rubens Luis Rolando Souza*  
Eng.º Civil Municipal de Capanema-PR  
Matrícula n.º 1943-1  
CREA-RS 88.296/D



000841

901

---

**Município de Capanema - PR****DESPACHO**

Com relação a Concorrência nº 01/2018, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 02 BARRACÕES INDUSTRIAIS DE ÁREA DE 300,00M<sup>2</sup> CADA, INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, SERVIÇO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL, COBERTURA METÁLICA, ESQUADRIAS, A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, HISDROSSANITÁRIAS, REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, PINTURAS E LIMPEZA DA OBRA. EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 528/2017 – SEDU/PARANACIDADE.. Após recebimento do parecer Técnico do Engenheiro Civil, encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito dos recursos.

Capanema, 08 de maio de 2018

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanente de  
Abertura e Julgamento de Licitações



Município de Capanema - PR  
Procuradoria Geral do Município

112/902

**PARECER JURÍDICO Nº 180/2018**

**INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações.**

**ASSUNTO: Análise de Recurso Administrativo interposto na Concorrência Pública 01/2018.**

**EMENTA:** ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO. INSURGÊNCIA QUANTO INABILITAÇÃO DAS EMPRESAS JACKSON DA ROSA – EPP E ELIZANDRO FOPPA - ME. PERTINÊNCIA DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA JÁ APRECIADOS POR OCASIÃO DA SESSÃO PÚBLICA E REAFIRMADOS NO PARECER TÉCNICO Nº 15/2018. RECURSOS CONHECIDOS E NÃO PROVIDOS. MANUTENÇÃO DA DECISÃO RECORRIDA. PROSSEGUIMENTO DA LICITAÇÃO COM AS DEMAIS PROVIDÊNCIAS DE ESTILO DA MODALIDADE.

**1. CONSULTA:**

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria nº 6.905/2017, encaminha para análise desta Procuradoria Jurídica, os Recursos Administrativos de fls. 867 e 870/888, apresentados, respectivamente, pelas empresas Jackson da Rosa – EPP e Elizandro Foppa - ME, sob o Protocolo nº 1178/2018 e 1202/2018.

Em síntese, a empresa Jackson da Rosa – EPP insurge contra a decisão de desclassificação emitida na Sessão Pública, oportunidade que anexa ao Recurso Administrativo ART's (fls. 868/869), para o fim de comprovar atendimento ao requisito de habilitação relativo a qualificação técnica, item 10.3, "f" do Edital, referente a execução de obra de estrutura metálica. Ao final, pugnou pelo acolhimento do recurso, com conseqüente reforma da decisão atacada.

Por sua vez, a empresa Elizandro Foppa – ME insurge contra a decisão e desclassificação emitida na Sessão Pública, oportunidade que anexa ao Recurso Administrativo Atestado Parcial de Capacidade Técnica, Certidões de Acervo Técnico e Planilhas de Boletins de Medição às fls. 873/886, para o fim de comprovar o atendimento ao requisito de habilitação relativo a qualificação técnica, item 10.3, "d" do Edital, referente a área construída. Ao final, pugnou pelo acolhimento do recurso, com a reforma da decisão guerreada.



00903

**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Geral do Município**

---

Instada, a Engenharia Civil Municipal emitiu o Parecer Técnico nº 15/2018, acostado às fls. 836/840, subscrito pelo Engenheiro Civil, Rubens Luis Rolando Souza.

Por força do despacho de fl. 841, o PA foi encaminhado a PGM. É o relatório.

**2. PARECER:**

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar alguma providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das observações aqui expendidas se constitui em recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei nº 9.784/99. O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.

Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos dos objetos da contratação pretendida pela Administração não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação.



00904

**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Geral do Município**

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

**2.1. Do Recurso Administrativo / Tempestividade:**

Quanto ao prazo, compulsando o PA constata-se que a Sessão Pública ocorreu no dia 26/04/2018 (quinta-feira), como comprova a Ata de abertura dos envelopes de documentação de fls. 865/866

Em compulsa ao PA, extrai-se que os Recursos Administrativos em exame foram protocolados nos dias 03/05/2018 e 04/05/2018, portanto tempestivos.

**Ante a demonstração de tempestividade do Recurso Administrativo, passa-se a sua análise.**

**2.2. Da decisão atacada / Inabilitação da empresa Jackson da Rosa - ME / Ausência de comprovação dos requisitos de habilitação relativos a qualificação técnica:**

Analisando o Instrumento Convocatório, nota-se às fls. 126/127 que restou consignado no requisito relativo à qualificação técnica, a forma como o licitante deveria comprovar a capacidade técnico-operacional, vejamos:

“10.3) Quanto à Qualificação Técnica:

(...)

d) atestado (s) e/ou declaração(ões), em nome da proponente, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às solicitadas no item 04.2, em quantidade igual ou superior conforme definido a seguir:

DESCRIÇÃO SERVIÇO	QUANTIDADE MÍNIMA
Área construída	240 M2.

**OBS: Para atendimento das quantidades mínimas acima, a quantidade de cada um dos serviços deverá ser atendida integralmente em um atestado ou declaração não sendo permitida a soma das quantidades de um mesmo serviço em mais de um atestado ou declaração.**

(...)

f) a declaração acima exigida deverá ser acompanhada de “Certificado de Acervo Técnico Profissional – CAR” do responsável (eis) técnico(s)



1178/905

**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Geral do Município**

---

indicado(s) pelo “Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU”, de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior “a solicitada no item 04.2;”

Também se mostra pertinente transcrever o item 04.2, *in verbis*:

“04.2 Entende-se por obra semelhante a que apresenta complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a:

Construção de edificações em Alvenaria e Concreto Armado com Cobertura em Estrutura Metálica.”

Como se observa da transcrição acima, a exigência de habilitação descrita no item 10.3, “d”, do Edital da presente licitação, exigia que a qualificação técnica da empresa proponente também fosse comprovada mediante a apresentação de atestado e/ou declaração de execução de obra de semelhante complexidade tecnológica operacional àquela pretendida neste certame, qual seja: “Construção de edificações em Alvenaria e Concreto Armado com Cobertura em Estrutura Metálica”.

Consultada, a Engenharia Civil Municipal emitiu o Parecer Técnico nº 15/2018, cujo trecho passo transcrever:

“(…)

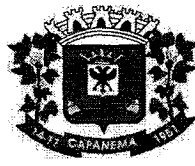
**Protocolo 1178/2018 Empresa JACKSON DA ROSA EPP**

A empresa no dia do certame licitatório apresentou nas folhas nº 0369, 0370 e 0371 Certidões de Acervo Técnico expedidas pelo CREA Pr, porém com conteúdo de obras de terraplenagem, pavimentação, reforma sem ampliação de área, por isso que a mesma foi desabilitada uma vez que diverge do objeto da presente licitação conforme explicitado acima.

Pois bem referente ao recurso administrativo folhas nº 0867, 0868, 0869 como documentação complementar inserido no PA cabe o seguinte.

O ilustríssimo senhor proprietário da referida empresa, alega no segundo parágrafo da folha 0867 do PA que a sua empresa foi desabilitada por não constar em seu acervo do CREA o item relacionado a serviços de estrutura metálica, anexando na folha subsequente a ART nº 20164881567 de projeto, fornecimento, fabricação e montagem de 364,66m<sup>2</sup>.

Fazendo o contraponto, a ART supracitada está sem assinatura do proprietário, em nenhum campo da ART consta execução de estrutura metálica e principalmente a empresa continuou sem apresentar o Certificado de Acervo Técnico Profissional – CAT do responsável



01/906

**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Geral do Município**

---

emitido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, apenas a ART.

No quesito da estrutura metálica é sé um elemento construtivo que a empresa deverá ter acervado, faltando execução obra de construção de Barracões industriais, incluindo os serviços preliminares, serviço de movimentação de terra, fundações, estruturais de concreto armado, alvenaria de blocos de concreto estrutural, descargas atmosféricas, de prevenção contra incêndio, hidrossanitárias, revestimentos de paredes e pisos, pintura e limpeza da obra.

**PARECER: Diante o exposto acima dou parecer favorável a desabilitação da Empresa JACKSON DA ROSA EPP.**  
(...)” (destaques do original)

Analisando os documentos de habilitação apresentados pela Empresa Jackson da Rosa – EPP, confrontando o atestado de fl. 366, com o CAT- Certificado de Acervo Técnico de fl. 371 e ART 20172064238 de fl. 869, nota-se que em tais documentos não é possível identificar elementos que demonstre que a obra acervada corresponde a obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional a espécie de obra pretendida nesta licitação.

Analisando o caso em questão, observa-se que a decisão atacada obedece estritamente as disposições de habilitação do Edital, pois deixou habilitar empresa Jackson da Rosa - EPP visto que esta não atende integralmente os requisitos de habilitação relativos a qualificação técnica.

A nosso ver, a decisão atacada não merece reparos, nem mesmo é desproporcional ou ilegal, pelo contrário, a decisão está em consonância com as disposições editalícias, obedecendo, assim, o Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório.

Ante ao exposto, após analisar pontualmente a insurgência, este Órgão manifesta-se pelo conhecimento e não provimento do recurso apresentado sob o protocolo nº 1.178/2018.

**2.3. Da decisão atacada / Inabilitação da empresa Elizandro Foppa - ME / Ausência de comprovação dos requisitos de habilitação relativos a qualificação técnica:**

Analisando o Instrumento Convocatório, nota-se às fls. 126/127 que restou consignado no requisito relativo à qualificação técnica, a forma como o licitante deveria comprovar a capacidade técnico-operacional, vejamos:



11/13:907

**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Geral do Município**

---

“10.3) Quanto à Qualificação Técnica:

(...)

d) atestado (s) e/ou declaração(ões), em nome da proponente, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às solicitadas no item 04.2, em quantidade igual ou superior conforme definido a seguir:

DESCRIÇÃO SERVIÇO	QUANTIDADE MÍNIMA
Área construída	240 M2.

**OBS: Para atendimento das quantidades mínimas acima, a quantidade de cada um dos serviços deverá ser atendida integralmente em um atestado ou declaração não sendo permitida a soma das quantidades de um mesmo serviço em mais de um atestado ou declaração.**

(...)

f) a declaração acima exigida deverá ser acompanhada de “Certificado de Acervo Técnico Profissional – CAR” do responsável (eis) técnico(s) indicado(s) pelo “Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU”, de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior “a solicitada no item 04.2;”

Também se mostra pertinente transcrever o item 04.2, *in verbis*:

“04.2 Entende-se por obra semelhante a que apresenta complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a:

Construção de edificações em Alvenaria e Concreto Armado com Cobertura em Estrutura Metálica.”

Como se observa da transcrição acima, a exigência de habilitação descrita no item 10.3, “d”, do Edital da presente licitação, exigia que a qualificação técnica da empresa proponente também fosse comprovada mediante a apresentação de atestado e/ou declaração de execução de obra de semelhante complexidade tecnológica operacional àquela pretendida neste certame, qual seja: “Construção de edificações em Alvenaria e Concreto Armado com Cobertura em Estrutura Metálica”.

Consultada, a Engenharia Civil Municipal emitiu o Parecer Técnico nº 15/2018, cujo trecho passo transcrever:





009/908

**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Geral do Município**

---

“(...)

**Protocolo 1202/2018 Empresa ELIZANDRO FOPPA - ME**

A empresa no dia do certame licitatório apresentou nas folhas nº 0732, 0733 e 0734 um Atestado Parcial de Capacidade Técnica, sem as características técnicas da obra e as Certidões de Acervo Técnico contendo apenas Edificação de Saúde com 378,66m<sup>2</sup>, nessa entoadada como nas Certidões de Acervo Técnico e no Atestado de Capacidade Técnica faltavam informações mínimas para comparação a fim da verificação de que a empresa executou no mínimo uma obra semelhante com complexidade tecnológica operacional equivalente ou superior a solicitado no item 4.2 a mesma foi desabilitada.

Quanto ao recurso administrativo a empresa inseriu nas folhas nº 0870 a 0888, porém para ser mais específico entre as folhas nº 0876 a 0886 consta planilha de mediação da referida obra atestando 84,91% de execução juntamente com os serviços discriminados de execução da obra, que é no mínimo uma obra de semelhante complexidade tecnológica operacional equivalente ou superior a solicitado no item 4.2, nesse caso específico é superior, ENTRETANTO NÃO EXISTE PREVISÃO NO EDITAL PARA ATESTADO PARCIAL DE OBRA, até o momento porque os 84,91% de execução atestados correspondem a quantos metros quadrados de obra pronta para se fazer o comparativo de no mínimo 240,00m<sup>2</sup> de área construída conforme item 3 letra d folha nº 0127 do PA.

**PARECER: Diante o exposto acima dou parecer favorável a desabilitação da Empresa ELIZANDRO FOPPA - ME.**

(...)” (destaques do original)

Analisando os documentos de habilitação apresentados pela Empresa Elizandro Foppa - ME, confrontando as disposições editalícias que regeram os requisitos de habilitação referente a qualificação técnica não restou identificado permissão para aceitação de Atestado de Capacidade Técnica de obra em andamento (atestado parcial), portanto, o Atestado parcial de fl. 732 e o CAT de fls. 733/735 não servem para o preenchimento do requisito de habilitação da empresa recorrente, sob pena de flagrante violação aos princípios da Publicidade, Isonomia e Vinculação ao Instrumento Convocatório.

Analisando o caso em questão, observa-se que a decisão atacada obedece estritamente as disposições de habilitação do Edital, pois deixou habilitar empresa Elizandro Foppa - ME visto que esta não atende integralmente os requisitos de habilitação relativos a qualificação técnica.

A nosso ver, a decisão atacada não merece reparos, nem mesmo é desproporcional ou ilegal, pelo contrário, a decisão está em consonância com as



001:909

**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Geral do Município**

---

disposições editalícias, obedecendo, assim, o Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, visto que ante a ausência de expressa autorização e/ou permissão que a capacidade técnica poderia ser comprovada com Atestado Parcial de obra em andamento, outras empresas deixaram de participar deste certame.

Ante ao exposto, após analisar pontualmente a insurgência, este Órgão manifesta-se pelo conhecimento e não provimento do recurso apresentado sob o protocolo nº 1.202/2018.

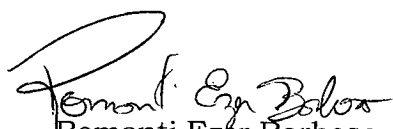
**3 - CONCLUSÃO**

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta:

- a) pelo conhecimento e não provimento dos recursos administrativos protocolado sob o nº 1.178/2018 e 1.202/2018, mantendo-se integralmente a decisão atacada;
- b) pelo prosseguimento da licitação, com os demais encaminhamentos de estilo;
- c) pela intimação das Recorrentes, coligindo cópia do comprovante de intimação neste PA, dando-lhes ciência da decisão do Recurso Administrativo e do teor da Presente Peça Técnico Jurídica.

É o Parecer.

Capanema, 21 de maio de 2018.

  
Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Municipal  
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Jurídico de  
Capanema - PR  
Dec. nº 6001/2015  
OAB/PR 56.675



000:910

## Município de Capanema - PR

### NOTIFICAÇÃO

A Empresa  
Jackson da Rosa -EPP

Com relação a Concorrência nº 1/2018, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 02 BARRACÕES INDUSTRIAIS DE ÁREA DE 300,00M<sup>2</sup> CADA, INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, SERVIÇO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL, COBERTURA METÁLICA, ESQUADRIAS, A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, HSDROSSANITÁRIAS, REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, PINTURAS E LIMPEZA DA OBRA. EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 528/2017 – SEDU/PARANACIDADE..

Notifico a empresa Jackson da Rosa -EPPda respstada do Recurso protocolado sob nº 1178/2018.

Segue em anexo o Parecer Jurídico nº 180/2018 que em sua conclusão diz:


#### 3 - CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta:

- a) pelo conhecimento e não provimento dos recursos administrativos protocolado sob o nº 1.178/2018 e 1.202/2018, mantendo-se integralmente a decisão atacada;
- b) pelo prosseguimento da licitação, com os demais encaminhamentos de estilo;
- c) pela intimação das Recorrentes, coligindo cópia do comprovante de intimação neste PA, dando-lhes ciência da decisão do Recurso Administrativo e do teor da Presente Peça Técnico Jurídica.


É o Parecer.

Capanema, 21 de maio de 2018.

  
Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Municipal  
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Jurídico de  
Capanema - PR  
Dec. nº 6001/2015  
OAB/PR 56.675

Capanema, 21 de maio de 2018

  
Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanente de  
Abertura e Julgamento de Licitações

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** segunda-feira, 21 de maio de 2018 13:47  
**Para:** 'construtoraterraplenagem.capanema@hotmail.com'  
**Assunto:** RESPOSTA DO PEDIDO DE RECURSO DA CONCORRÊNCIA 01-2018  
**Anexos:** NOTIFICAÇÃO JACKSON DA ROSA.pdf

EM ANEXO

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI  
PREGOEIRA/ PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE  
DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR  
AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080  
CAPANEMA – PR CEP 85760-000  
FONE 46 3552 1321



00912

## Município de Capanema - PR

### NOTIFICAÇÃO

A Empresa  
Elizandro Foppa-ME

Com relação a Concorrência nº 1/2018, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 02 BARRACÕES INDUSTRIAIS DE ÁREA DE 300,00M<sup>2</sup> CADA, INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, SERVIÇO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL, COBERTURA METÁLICA, ESQUADRIAS, A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, HISSANITÁRIAS, REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, PINTURAS E LIMPEZA DA OBRA. EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 528/2017 – SEDU/PARANACIDADE..

Notifico a empresa Elizandro Foppa-ME da respstada do Recurso protocolado sob nº 1202/2018.

Segue em anexo o Parecer Jurídico nº 180/2018 que em sua conclusão diz:

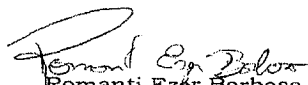
#### 3 - CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta:

- a) pelo conhecimento e não provimento dos recursos administrativos protocolado sob o nº 1.178/2018 e 1.202/2018, mantendo-se integralmente a decisão atacada;
- b) pelo prosseguimento da licitação, com os demais encaminhamentos de estilo;
- c) pela intimação das Recorrentes, coligindo cópia do comprovante de intimação neste PA, dando-lhes ciência da decisão do Recurso Administrativo e do teor da Presente Peça Técnico Jurídica.

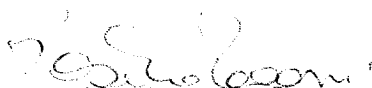
É o Parecer.

Capanema, 21 de maio de 2018.

  
Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Municipal  
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Jurídico de  
Capanema - PR  
Dec. nº 6001/2015  
OAB/PR 56.675

Capanema, 21 de maio de 2018

  
Roselia Kriger Beckér Pagani  
Pregoeira Presidente da Comissão Permanente de  
Abertura e Julgamento de Licitações

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** segunda-feira, 21 de maio de 2018 13:48  
**Para:** 'alianzaeng@gmail.com'  
**Assunto:** RESPOSTA DO PEDIDO DE RECURSO DA CONCORRÊNCIA 01-2018  
**Anexos:** NOTIFICAÇÃO ELIZANDRO FOPPA.pdf

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI  
PREGOEIRA/ PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE  
DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR  
AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080  
CAPANEMA – PR CEP 85760-000  
FONE 46 3552 1321



000914

## Município de Capanema - PR

---

### NOTIFICAÇÃO

As Empresas Interessadas

Com relação a Concorrência nº 1/2018, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 02 BARRACÕES INDUSTRIAIS DE ÁREA DE 300,00M<sup>2</sup> CADA, INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, SERVIÇO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL, COBERTURA METÁLICA, ESQUADRIAS, A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, HIDROSSANITÁRIAS, REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, PINTURAS E LIMPEZA DA OBRA. EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 528/2017 – SEDU/PARANACIDADE. Convido as empresas que quiserem se fazer presente que os envelopes de proposta serão abertos amanhã dia 22/05/2018 as 14 horas, na Sala de Licitações do Município.

Capanema, 21 de maio de 2018

  
Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanente de  
Abertura e Julgamento de Licitações



Licitação Capanema Parana &lt;licitacao.capanema@gmail.com&gt;

**ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA 01-2018**

1 mensagem

**Licitacao Capanema Parana** <licitacao.capanema@gmail.com>

21 de maio de 2018 13:55

Para: ARCIMOL <arcimol@netceu.com.br>, construtorabulgarelli@hotmail.com, CONSTRUTORA DINAMICA <construtoradinamicapr@gmail.com>, construtorasigma1@gmail.com, construtoraterraplenagem@hotmail.com, compras@micemetal.com.br, licitacao@mlpconstrutora.com.br, LB ENGENHARIA <lbengenharia01@gmail.com>, liliane98@gmail.com, alianzaeng@gmail.com

**CONVITE PARA ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS.pdf**

161K



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE CONCORRENCIA Nº 01/2018

**ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS**

DATA DE PROTOCOLO E ABERTURA: 26/04/2018 – HORÁRIO: 14:00 HORAS

OBJETO: Construção de dois barracões industriais de área de **300,00m<sup>2</sup> cada**, incluindo os serviços preliminares, serviços de movimentação de terra, fundações, estruturas de concreto armado, alvenaria de blocos de concreto estrutural, cobertura metálica, esquadrias, instalações elétricas, de proteção contra descargas atmosféricas, de prevenção contra incêndios, hidrossanitárias, revestimento de paredes e pisos, pintura e limpeza da obra, com **área total construída de 600,00m<sup>2</sup>**, a ser construído na Chácara de Terreno Urbano sob nº 01-A do Setor N.E. , matrícula 21.521, conforme especificações contidas nos projetos, memorial descritivo e planilhas que compõe o Edital, neste Município de Capanema, Estado do Paraná.

**QUALIDADE, SOLIDEZ E SEGURANÇA PARA SEU PROJETO**

Rodovia BR 277 - Km 635 - Fone: (45) 3266-1352 / Fax: (45) 3266-1597  
CEP 85.840-000 - Céu Azul - PR - e-mail: arcimol@arcimol.com.br  
CNPJ: 76.443.340/0001-59 - Inscrição Estadual: 42300552-17





76.443.340/0001-59  
ARCIMOL - PRÉ MOLDADOS E  
CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.  
Rodovia BR 277 - Km 635 B. Industrial  
85.840-000 - CÉU AZUL-PR

PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

PROPOSTA DE PREÇOS

Céu Azul, 26 de abril de 2018.

Município de Capanema  
Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 1/2018

OBJETO: Construção de dois barracões industriais de área de 300,00m2 cada, incluindo os serviços preliminares, serviços de movimentação de terra, fundações, estruturas de concreto armado, alvenaria de blocos de concreto estrutural, cobertura metálica, esquadrias, instalações elétricas, de proteção contra descargas atmosféricas, de prevenção contra incêndios, hidrossanitárias, revestimento de paredes e pisos, pintura e limpeza da obra, com área total construída de 600,00m2, a ser construído na Chácara de Terreno Urbano sob nº 01-A do Setor N.E. , matrícula 21.521, conforme especificações contidas nos projetos, memorial descritivo e planilhas que compõe o Edital, neste Município de Capanema, Estado do Paraná.

Prezados Senhores:

A empresa Arcimol – Pré-moldados e Construtora de Obras Ltda, com sede à BR 277 KM 635, Distrito Industrial I, Cidade de Céu Azul/Pr., inscrita no CNPJ sob nº 76.443.340/0001-59, apresenta e submete à apreciação de V.Sa. nossa proposta de preços, relativa à execução de “Construção de dois barracões industriais de área de 300,00m2 cada, incluindo os serviços preliminares, serviços de movimentação de terra, fundações, estruturas de concreto armado, alvenaria de blocos de concreto estrutural, cobertura metálica, esquadrias, instalações elétricas, de proteção contra descargas atmosféricas, de prevenção contra incêndios, hidrossanitárias, revestimento de paredes e pisos, pintura e limpeza da obra, com área total construída de 600,00m2, a ser construído na Chácara de Terreno Urbano sob nº 01-A do Setor N.E. , matrícula 21.521, conforme especificações contidas nos projetos, memorial descritivo e planilhas que compõe o Edital, neste Município de Capanema, Estado do Paraná”, da licitação em epígrafe, nas seguintes condições:

O preço do lote ao qual se refere a proposta, para execução do objeto é de R\$ **394.992,35 (Trezentos e noventa e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos)**, já incluído todos os encargos, além do lucro, todas as despesas com encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, bem como despesas com materiais, mão-de-obra, transportes, ferramentas, equipamentos, taxas administrativas, lucros e quaisquer outras despesas;

O prazo de execução do objeto é de **150 (cento e cinquenta) dias** contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada, conforme o edital;

O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta) dias** a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº I e nº) pela Comissão de Licitação, conforme edital.

Atenciosamente,

**ARCIMOL - PRÉ MOLDADOS**  
**Construtora de Obras Ltda**  
**José Sanfrides Bello**  
**Administrador**  
**RG: 789388-4 CPF: 116146029-91**

**QUALIDADE, SOLIDEZ E SEGURANÇA PARA SEU PROJETO**

Rodovia BR 277 - Km 635 - Fone: (45) 3266-1352 / Fax: (45) 3266-1597  
CEP 85.840-000 - Céu Azul - PR - e-mail: arcimol@arcimol.com.br  
CNPJ: 76.443.340/0001-59 - Inscrição Estadual: 42300552-17

**ORÇAMENTO COMPARATIVO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PELA TABELA**

SEIL dezembro 2017

ESCRITÓRIO REGIONAL : FRANCISCO BELATI FRANCISCO BELTRÃO  
 SUBPROJETO : CONSTRUÇÃO CIVIL BARRACÃO INDUSTRIAL  
 PROTOCOLO :  
 ARQ Nº :  
 LOCAL : CAPANEMA-PR CAPANEMA-PR  
 BDI (%) : 4,00% 29,84  
 DESCONTO (%) :

**PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL**

Município:		CAPANEMA						
Projeto :		CHÁCARA 1-A DO SETOR SE NO BAIRRO INDUSTRIAL EM CAPANEMA-PR						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	PU TAB	PU+BDI	PROJETO ORIGINAL			
					QUANT	UNIT	(R\$) - PM	(R\$) - PM TOTAIS
1	ADMINISTRACAO E CANTEIRO DE OBRAS							7.375,48
1.2	BARRACAO DE OBRA							
93207	EXECUÇÃO DE ESCRITORIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M2	600,88	624,92	6,00	780,18	4.681,08	
1.3	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO / LETREIRO							
74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	323,85	336,80	8,00	336,80	2.694,40	
2	SERVICOS PRELIMINARES							6.088,00
2.1	LIMPEZA DE TERRENO E DESTOCAMENTO							
73822/2	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	0,51	0,53	800,00	0,53	424,00	
2.2	LOCAÇÃO							
73992/1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	9,08	9,44	600,00	9,44	5.664,00	
3	MOVIMENTO DE TERRA							5.315,40
3.4	ATERRO MANUAL							
55835	REATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	56,79	59,06	90,00	59,06	5.315,40	
5	FUNDAÇOES							9.166,08
5.2	ESTACA TIPO BROCA							
74156/3	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMACAO.	M	47,38	49,28	186,00	49,28	9.166,08	
6	FORMAS							22.884,29

11/11/18

**ORÇAMENTO COMPARATIVO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PELA TABELA**

SEIL dezembro 2017

**ESCRITÓRIO REGIONAL** : FRANCISCO BELATI FRANCISCO BELTRÃO  
**SUBPROJETO** : CONSTRUÇÃO CIVIL BARRACÃO INDUSTRIAL  
**PROTOCOLO** :  
**ARQ N°** :  
**LOCAL** : CAPANEMA-PR CAPANEMA-PR  
**BDI (%)** : 4,00% 29,84  
**DESCONTO (%)** :

**PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL**

Município:	CAPANEMA						
Projeto :	CHÁCARA 1-A DO SETOR SE NO BAIRRO INDUSTRIAL EM CAPANEMA-PR						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	PU TAB	PU+BDI	PROJETO ORIGINAL		
					QUANT	UNIT	(R\$) - PM
6.1	FORMAS PARA FUNDACOES						
74007/1	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	M2	26,30	27,35	108,32	27,35	2.962,55
6.2	FORMAS PARA SUPERESTRUTURA						
92445	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	38,10	39,62	232,68	39,62	9.218,78
92479	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	38,72	40,27	265,78	40,27	10.702,96
<b>7</b>	<b>ARMADURAS</b>						<b>27.868,86</b>
7.3	ARMAÇÃO CA-50						
92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	8,91	9,27	1.659,96	9,27	15.387,83
92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	12,95	13,47	926,58	13,47	12.481,03
<b>8</b>	<b>CONCRETOS E GRAUTES</b>						<b>40.919,68</b>
8.3	ESTRUTURAL PREPARO MECANICO						

**ARCIMOL - PRÉ MOLDADOS**  
**Construtora de Obras Ltda**  
 João Carlos Betto  
 Administrador  
 RG: 789388-4 CPF: 118148029-91

0000919

**ORÇAMENTO COMPARATIVO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PELA TABELA**

**SEIL dezembro 2017**

**ESCRITÓRIO REGIONAL** : FRANCISCO BELATI FRANCISCO BELTRÃO  
**SUBPROJETO** : CONSTRUÇÃO CIVIL BARRACÃO INDUSTRIAL  
**PROTOCOLO** :  
**ARQ Nº** :  
**LOCAL** : CAPANEMA-PR CAPANEMA-PR  
**BDI (%)** : **4,00%** 29,84  
**DESCONTO (%)** :

**PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL**

Município:	CAPANEMA						
Projeto :	CHÁCARA 1-A DO SETOR SE NO BAIRRO INDUSTRIAL EM CAPANEMA-PR						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	PU TAB	PU+BDI	PROJETO ORIGINAL		
					QUANT	UNIT	( R\$ ) - PM ( R\$ ) - PM TOTAIS
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	307,72	320,03	11,62	320,03	3.718,75
94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	302,48	314,58	32,30	314,58	10.160,93
<b>SERVIÇOS EXTRAS - CONCRETOS</b>							
	PILAR PRE-MOLDADO MAÇIÇO 23X23 CM PE DIRETO 5,00 MAIS EMGASTAMENTO DE 1,80 MFORNECIMENTO E MONTAGEM	UNID	1.300,00	1.352,00	20,00	1.352,00	27.040,00
<b>9</b>	<b>LASTROS</b>						<b>13.279,75</b>
9.1	AGREGADO						
94118	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	111,08	115,52	22,42	115,52	2.589,96
9.2	CONCRETO SIMPLES						
95240	LASTRO DE CONCRETO, E = 3 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF_07_2016	M2	12,28	12,77	147,52	12,77	1.883,83
9.3	LASTRO COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE						
83534	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	470,40	489,22	18,00	489,22	8.805,96
<b>10</b>	<b>LAJES</b>						<b>2.809,99</b>
10.2	LAJES PRE-MOLDADAS						
74141/2	LAJE PRE-MOLD BETA 12 P/3,5KN/M2 VAO 4,1M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADU-RA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAIS E MAO DE OBRA.	M2	76,85	79,92	35,16	79,92	2.809,99

**ARCIMOL - PRÉ-MOLDADOS**  
 Construtora de Obras Ltda  
 João Carlos Betto  
 Administrador  
 RG: 7893884 / CPF: 118148029-91

118148029-91

**ORÇAMENTO COMPARATIVO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PELA TABELA**

SEIL dezembro 2017

ESCRITÓRIO REGIONAL : FRANCISCO BELATI FRANCISCO BELTRÃO  
 SUBPROJETO : CONSTRUÇÃO CIVIL BARRACÃO INDUSTRIAL  
 PROTOCOLO :  
 ARQ Nº :  
 LOCAL : CAPANEMA-PR CAPANEMA-PR  
 BDI (%) : 4,00% 29,84  
 DESCONTO (%) :

**PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL**

Município:	CAPANEMA						
Projeto :	CHÁCARA 1-A DO SETOR SE NO BAIRRO INDUSTRIAL EM CAPANEMA-PR						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	PU TAB	PU+BDI	PROJETO ORIGINAL		
					QUANT	UNIT	( R\$ ) - PM ( R\$ ) - PM TOTAIS
<b>11</b>	<b>ELEMENTOS DIVERSOS</b>						<b>3.073,74</b>
11.2	ELEMENTOS ESTRUTURAIS PRÉ-MOLDADOS						
11.2.1	CINTA, VERGA E CONTRAVERGA						
93187	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	44,09	45,85	28,00	45,85	1.283,80
93189	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	44,79	46,58	13,00	46,58	605,54
93197	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VAOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	40,67	42,30	28,00	42,30	1.184,40
<b>12</b>	<b>ALVENARIA</b>						<b>34.899,53</b>
12.5	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL						
89458	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², COM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA AF_12/2014	M2	51,38	53,44	653,06	53,44	34.899,53
<b>14</b>	<b>COBERTURA</b>						<b>82.608,03</b>
14.4	ESTRUTURA PARA COBERTURA EM AÇO						
72111	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 15M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M2	82,62	85,92	600,00	85,92	51.552,00
14.5	TELHA METALICA						
94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇOZINCADO TRAPEZOIDAL E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_08/2016	M2	35,15	36,56	660,02	36,56	24.130,33

**ARCIMOL - PRÉ MOLDADOS**  
 Construtora de Obras Ltda  
 João Carlos Netto  
 Administrador  
 RG: 789388-4 CPF: 118148029-91

11/01/2017 09:21

**ORÇAMENTO COMPARATIVO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PELA TABELA**

SEIL dezembro 2017

**ESCRITÓRIO REGIONAL** : FRANCISCO BELATI FRANCISCO BELTRÃO  
**SUBPROJETO** : CONSTRUÇÃO CIVIL BARRACÃO INDUSTRIAL  
**PROTOCOLO** :  
**ARQ Nº** :  
**LOCAL** : CAPANEMA-PR CAPANEMA-PR  
**BDI (%)** : **4,00%** 29,84  
**DESCONTO (%)** :

**PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL**

Município:	CAPANEMA							
Projeto :	CHÁCARA 1-A DO SETOR SE NO BAIRRO INDUSTRIAL EM CAPANEMA-PR							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	PU TAB	PU+BDI	PROJETO ORIGINAL			
					QUANT	UNIT	( R\$ ) - PM	( R\$ ) - PM TOTAIS
75220	CUMEEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMINIO	M	43,62	45,36	43,20	45,36	1.959,55	
14.11	CALHAS							
94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	50,82	52,85	86,40	52,85	4.566,24	
	<b>SERVIÇOS EXTRAS - COBERTURA</b>							
	CONDUTOR PLUVIAL PVC CIRCULAR DIAMETRO ENTRE 80 A 100 MM PARA DRENAGEM PLUVIAL CÓDIGO SINAPI 12623 FEVEREIRO/2017 COM DESONERAÇÃO	M	8,43	8,77	45,60	8,77	399,91	
15	<b>ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS</b>							46.166,91
15.3	PORTAS EM MADEIRA							
15.3.1	ALMOFADADAS							
91325	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	487,77	507,28	2,00	506,87	1.013,74	
91326	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	588,94	612,50	2,00	612,50	1.225,00	

**ARCIMOL - PRÉ MOLDADOS**  
 Construtora de Obras Ltda  
 João Camargo Netto  
 Administrador  
 RG: 789388-4 CPF: 18148029-91

11/10/2017 9:22

**ORÇAMENTO COMPARATIVO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PELA TABELA**

SEIL dezembro 2017

ESCRITÓRIO REGIONAL : FRANCISCO BELATI FRANCISCO BELTRÃO  
 SUBPROJETO : CONSTRUÇÃO CIVIL BARRACÃO INDUSTRIAL  
 PROTOCOLO :  
 ARQ Nº :  
 LOCAL : CAPANEMA-PR CAPANEMA-PR  
 BDI (%) : **4,00%** 29,84  
 DESCONTO (%) :

**PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL**

Município:	CAPANEMA							
Projeto :	CHÁCARA 1-A DO SETOR SE NO BAIRRO INDUSTRIAL EM CAPANEMA-PR							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	PU TAB	PU+BDI	PROJETO ORIGINAL			
					QUANT	UNIT	( R\$ ) - PM	( R\$ ) - PM TOTAIS
91327	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	591,75	615,42	2,00	615,42	1.230,84	
15.7	PORTAS EM FERRO/ÁÇO							
15.7.3	TIPO CHAPA							
73933/2	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNICOES	M2	484,82	504,21	37,10	504,21	18.706,19	
15.9	JANELAS EM FERRO/ÁÇO							
15.9.1	BASCULANTES							
94564	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	878,46	913,60	26,26	913,60	23.991,14	
17	<b>VIDROS E ESPELHOS</b>							2.963,18
17.2	VIDROS							
72122	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	M2	108,50	112,84	26,26	112,84	2.963,18	
19	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>							18.135,78
19.3	ELETRODUTOS E CONEXÕES							
19.3.1	ELETRODUTOS PVC FLEXÍVEIS							
91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	5,79	6,02	178,40	6,02	1.073,97	

**ARCIMOL - PRÉ MOLDADOS**  
 Construtora de Obras Ltda  
 João Cavalcante Netto  
 Administrador  
 RG: 789388-4 CPF: 8143029-91

02/09/17



**ORÇAMENTO COMPARATIVO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PELA TABELA**

**SEIL dezembro 2017**

**ESCRITÓRIO REGIONAL** : FRANCISCO BELATI FRANCISCO BELTRÃO  
**SUBPROJETO** : CONSTRUÇÃO CIVIL BARRACÃO INDUSTRIAL  
**PROTOCOLO** :  
**ARQ Nº** :  
**LOCAL** : CAPANEMA-PR CAPANEMA-PR  
**BDI (%)** : **4,00%** 29,84  
**DESCONTO (%)** :

**PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL**

<b>Município:</b>	CAPANEMA						
<b>Projeto :</b>	CHÁCARA 1-A DO SETOR SE NO BAIRRO INDUSTRIAL EM CAPANEMA-PR						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	PU TAB	PU+BDI	PROJETO ORIGINAL		
					QUANT	UNIT	( R\$ ) - PM ( R\$ ) - PM TOTAIS
91836	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	7,42	7,72	98,20	7,72	758,10
91875	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,89	5,09	2,00	5,09	10,18
91876	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,43	6,69	2,00	6,69	13,38
19.5	CABOS						
19.5.1	ISOLAMENTO 450/750V						
91924	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1,61	1,67	254,80	1,67	425,52
91926	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,91	3,03	97,60	3,03	295,73
91928	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4,10	4,26	92,20	4,26	392,77
91930	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4,91	5,11	52,00	5,11	265,72

**ARCIMOL - PRÉ MOEDADOS**  
**Construtora de Obras Ltda**  
 João Cafrides Bento  
 Administrador  
 RG: 789388-4 CPE: 118149029-91

924

**ORÇAMENTO COMPARATIVO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PELA TABELA**

SEIL dezembro 2017

**ESCRITÓRIO REGIONAL :** FRANCISCO BELATI FRANCISCO BELTRÃO  
**SUBPROJETO :** CONSTRUÇÃO CIVIL BARRACÃO INDUSTRIAL  
**PROTOCOLO :**  
**ARQ Nº :**  
**LOCAL :** CAPANEMA-PR CAPANEMA-PR  
**BDI (%) :** **4,00%** 29,84  
**DESCONTO (%) :**

**PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL**

Município:	CAPANEMA							
Projeto :	CHÁCARA 1-A DO SETOR SE NO BAIRRO INDUSTRIAL EM CAPANEMA-PR							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	PU TAB	PU+BDI	PROJETO ORIGINAL			
					QUANT	UNIT	( R\$ ) - PM	( R\$ ) - PM TOTAIS
91932	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	8,02	8,34	84,20	8,34	702,23	
91934	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	15,10	15,70	264,20	15,70	4.147,94	
92983	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12,78	13,29	48,20	13,29	640,58	
19.8	CAIXAS							
91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,33	8,66	24,00	8,66	207,84	
91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2' BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,51	7,81	24,00	7,81	187,44	
19.9	QUADROS DE ENERGIA							
83463	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	240,50	250,12	2,00	250,12	500,24	
19.11	DISJUNTORES							
19.11.1	MONOPOLARES							
74130/1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	13,61	14,15	4,00	14,15	56,60	

**ARCIMOL - PRÉ MOLDADOS**  
 Construtora de Obras Ltda  
 João Canfrides Neto  
 Administrador  
 RG: 789388-4 CPF: 1148029-91

1148029-91

**ORÇAMENTO COMPARATIVO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PELA TABELA**

SEIL dezembro 2017

ESCRITÓRIO REGIONAL : FRANCISCO BELATI FRANCISCO BELTRÃO  
 SUBPROJETO : CONSTRUÇÃO CIVIL BARRACÃO INDUSTRIAL  
 PROTOCOLO :  
 ARQ Nº :  
 LOCAL : CAPANEMA-PR CAPANEMA-PR  
 BDI (%) : **4,00%** 29,84  
 DESCONTO (%) :

**PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL**

Município:	CAPANEMA							
Projeto :	CHÁCARA 1-A DO SETOR SE NO BAIRRO INDUSTRIAL EM CAPANEMA-PR							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	PU TAB	PU+BDI	PROJETO ORIGINAL			
					QUANT	UNIT	( R\$ ) - PM	( R\$ ) - PM TOTAIS
74130/2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	21,06	21,90	2,00	21,90	43,80	
19.11.2	BIPOLARES							
74130/3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	62,33	64,82	4,00	64,82	259,28	
93666	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 80A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	63,87	66,42	2,00	66,42	132,84	
19.12	INTERRUPTORES							
19.12.1	SIMPLES							
92025	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	49,11	51,07	6,00	51,07	306,42	
19.12.2	PARALELOS							
92029	INTERRUPTOR PARALELO (1 MODULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	38,75	40,30	6,00	40,30	241,80	
19.13	TOMADAS							
91990	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	24,45	25,43	4,00	25,43	101,72	
92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	21,76	22,63	8,00	22,63	181,04	
19.18	LUMINARIAS							

**ARCIMOL - PRÉ MOLDADOS**  
 Construtora de Obras Ltda  
 João Carfrades Netto  
 Administrador  
 RG: 789388-4 CPF: 14148029-91

11/12/2017 09:26

**ORÇAMENTO COMPARATIVO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PELA TABELA**

SEIL dezembro 2017

**ESCRITÓRIO REGIONAL** : FRANCISCO BELATI FRANCISCO BELTRÃO  
**SUBPROJETO** : CONSTRUÇÃO CIVIL BARRACÃO INDUSTRIAL  
**PROTOCOLO** :  
**ARQ Nº** :  
**LOCAL** : CAPANEMA-PR CAPANEMA-PR  
**BDI (%)** : **4,00%** 29,84  
**DESCONTO (%)** :

**PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL**

Município:	CAPANEMA						
Projeto :	CHÁCARA 1-A DO SETOR SE NO BAIRRO INDUSTRIAL EM CAPANEMA-PR						
CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	PU TAB	PU+BDI	PROJETO ORIGINAL		
					QUANT	UNIT	(R\$) - PM
73953/6	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	71,94	74,82	18,00	74,82	1.346,76
74094/1	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UN	44,08	45,84	6,00	45,84	275,04
19.20	LAMPADAS						
19.20.1	INCANDESCENTES						
72274	LÂMPADA INCANDESCENTE 100W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,86	2,97	6,00	2,97	17,82
19.22	APARELHOS ELETRICOS						
9535	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	61,93	64,41	2,00	64,41	128,82
	<b>SERVIÇOS EXTRAS - INSTALACOES ELETRICAS</b>						
	ENTRADA DE ENERGIA ELETRICA AREA BIFASICA ATE 80A COM POSTE DE CONCRETO INCLUSIVE CABEAMENTO CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDORES E ATERRAMENTO(COMPOSIÇÃO)	UN	1.451,97	1.510,04	2,00	1.510,04	3.020,08
	UNIDADE CONSUMIDORA DE MEDIÇÃO (QUADRO DE MEDIÇÃO) PARA MEDIDOR POLIFÁSICO(COMPOSIÇÃO)	UN	1.154,86	1.201,06	2,00	1.201,06	2.402,12
<b>20</b>	<b>SISTEMA DE PROTECAO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS - SPDA</b>						<b>12.434,98</b>
20.2	HASTE DE ATERRAMENTO						
83484	HASTE COPERWELD 3/4" X 3,00M COM CONECTOR	UN	54,78	56,97	90,00	56,97	5.127,30
20.3	PARA RAIOS / TERMINAL AEREO / MASTRO						
72315	TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 30CM	UN	25,89	26,93	16,00	26,93	430,88
20.5	CABO DE COBRE NU						

**ARCIMOL - PRÉ MOLDADOS**  
 Construtora de Obras Ltda  
 João Carfride Netto  
 Administrador  
 RG: 789388-4 CPF: 110.145.029-91

11/09/27

**ORÇAMENTO COMPARATIVO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PELA TABELA**

SEIL dezembro 2017

ESCRITÓRIO REGIONAL : FRANCISCO BELATI FRANCISCO BELTRÃO  
 SUBPROJETO : CONSTRUÇÃO CIVIL BARRACÃO INDUSTRIAL  
 PROTOCOLO :  
 ARQ Nº :  
 LOCAL : CAPANEMA-PR CAPANEMA-PR  
 BDI (%) : **4,00%** 29,84  
 DESCONTO (%) :

**PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL**

Município:	CAPANEMA						
Projeto :	CHÁCARA 1-A DO SETOR SE NO BAIRRO INDUSTRIAL EM CAPANEMA-PR						
CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	PU TAB	PU+BDI	PROJETO ORIGINAL		
					QUANT	UNIT	( R\$ ) - PM ( R\$ ) - PM TOTAIS
72253	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	19,46	20,24	140,00	20,24	2.833,60
72254	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	27,77	28,88	140,00	28,88	4.043,20
<b>24</b>	<b>INSTALACOES DE PREVENCAO CONTRA INCENDIOS</b>						<b>3.400,40</b>
	SERVIÇOS EXTRAS - INSTALACOES DE PREVENCAO CONTRA INCENDIOS						
	EXTINTOR PQS ABC 4KG MAIS SUPORTE E PLACAS DE SINALIZAÇÃO (COTAÇÃO)	UN	408,70	425,05	8,00	425,05	3.400,40
<b>25</b>	<b>INSTALACOES HIDROSSANITARIAS</b>						<b>10.271,40</b>
25.2	PONTO DE ÁGUA						
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE AGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	109,33	113,70	10,00	113,70	1.137,00
25.12	ENTRADA DE AGUA						
95634	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE AGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 20 (½) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	93,94	97,70	2,00	97,70	195,40
95673	HIDROMETRO DN 20 (½), 1,5 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	85,26	88,67	2,00	88,67	177,34
25.14	RESERVATORIOS E COMPLEMENTOS						
88504	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSORIOS	UN	581,83	605,10	2,00	605,10	1.210,20
88547	CHAVE DE BOIA AUTOMATICA SUPERIOR 10A/250V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	75,08	78,08	2,00	78,08	156,16
94797	TORNEIRA DE BOIA REAL, ROSCAVEL, 1", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	65,73	68,36	2,00	68,36	136,72
25.15	TUBOS E CONEXOES PARA RESERVATORIOS						

**ARCIMOL - PRÉ MOLDADOS**  
 Construtora de Obras Ltda  
 João Casfrades Neto  
 Administrador  
 RG: 789388-4 CPF: 118.148029-91

11:09:28

**ORÇAMENTO COMPARATIVO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PELA TABELA**

SEIL dezembro 2017

ESCRITÓRIO REGIONAL : FRANCISCO BELATI FRANCISCO BELTRÃO  
 SUBPROJETO : CONSTRUÇÃO CIVIL BARRACÃO INDUSTRIAL  
 PROTOCOLO :  
 ARQ Nº :  
 LOCAL : CAPANEMA-PR CAPANEMA-PR  
 BDI (%) : **4,00%** 29,84  
 DESCONTO (%) :

**PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL**

Município:	CAPANEMA							
Projeto :	CHÁCARA 1-A DO SETOR SE NO BAIRRO INDUSTRIAL EM CAPANEMA-PR							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	PU TAB	PU+BDI	PROJETO ORIGINAL			
					QUANT	UNIT	( R\$ ) - PM	( R\$ ) - PM TOTAIS
94657	LUVA PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4,57	4,75	2,00	4,75	9,50	
94663	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	8,86	9,21	4,00	9,21	36,84	
94708	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	17,44	18,14	6,00	18,14	108,84	
25.16	TUBOS DE PVC - ÁGUA FRIA							
25.16.1	INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA							
89355	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	13,99	14,55	20,34	14,55	295,95	
89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	16,51	17,17	10,40	17,17	178,57	
25.16.3	INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA							
91788	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	28,76	29,91	20,78	29,91	621,53	
25.24	TUBOS DE PVC - ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS							

**ARCI-MOL - PRÉ-MOLDADOS**  
 Construtora de Obras Ltda  
 João Canfride Betto  
 Administrador  
 RG: 789388-4 CPF: 118148029-91

10/09/2017

**ORÇAMENTO COMPARATIVO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PELA TABELA**

SEIL dezembro 2017

**ESCRITÓRIO REGIONAL :** FRANCISCO BELATI FRANCISCO BELTRÃO  
**SUBPROJETO :** CONSTRUÇÃO CIVIL BARRACÃO INDUSTRIAL  
**PROTOCOLO :**  
**ARQ Nº :**  
**LOCAL :** CAPANEMA-PR CAPANEMA-PR  
**BDI (%) :** 4,00% 29,84  
**DESCONTO (%) :**

**PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL**

Município:	CAPANEMA						
Projeto :	CHÁCARA 1-A DO SETOR SE NO BAIRRO INDUSTRIAL EM CAPANEMA-PR						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	PU TAB	PU+BDI	PROJETO ORIGINAL		
					QUANT	UNIT	(R\$) - PM (R\$) - PM TOTAIS
89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	15,17	15,78	6,66	15,78	105,09
89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	22,18	23,07	1,68	23,07	38,76
89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	42,50	44,20	13,98	44,20	617,92
25.33	SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO						
95463	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	1.324,84	1.377,83	2,00	1.377,83	2.755,66
74198/1	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO DIAMETRO 1,20M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,40M E ESPESSURA 10CM	UN	1.197,08	1.244,96	2,00	1.244,96	2.489,92
<b>26</b>	<b>APARELHOS SANITARIOS, LOUCAS, METAIS E OUTROS</b>						<b>6.061,92</b>
26.5	LAVATORIOS						
86903	LAVATORIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	240,86	250,49	4,00	250,49	1.001,96
26.6	TORNEIRAS E MISTURADORES						

**ARCIMOL - PREMOLDADOS**  
**Construtora de Obras Ltda**  
 João Carfrido Netto  
 Administrador  
 RG: 789388-4 CPF: 11.814.8029-91

036

**ORÇAMENTO COMPARATIVO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PELA TABELA**

SEIL dezembro 2017

ESCRITÓRIO REGIONAL : FRANCISCO BELATI FRANCISCO BELTRÃO  
 SUBPROJETO : CONSTRUÇÃO CIVIL BARRACÃO INDUSTRIAL  
 PROTOCOLO :  
 ARQ Nº :  
 LOCAL : CAPANEMA-PR CAPANEMA-PR  
 BDI (%) : 4,00% 29,84  
 DESCONTO (%) :

**PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL**

Município:	CAPANEMA						
Projeto :	CHÁCARA 1-A DO SETOR SE NO BAIRRO INDUSTRIAL EM CAPANEMA-PR						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	PU TAB	PU+BDI	PROJETO ORIGINAL		
					QUANT	UNIT	(R\$) - PM (R\$) - PM TOTAIS
89973	KIT DE MISTURADOR BASE BRUTA DE LATAO 3/4" MONOCOMANDO PARA CHUVEIRO, INCLUSIVE CONEXÕES, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	311,81	324,28	2,00	324,28	648,56
86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATORIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	35,64	37,07	6,00	37,07	222,42
26.8	APARELHOS SANITARIOS						
86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	358,94	373,30	4,00	373,30	1.493,20
26.9	SABONETERIAS E PAPELEIRAS						
95546	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	122,96	127,88	2,00	127,88	255,76
26.10	REGISTROS E VALVULAS						
89969	KIT DE REGISTRO DE PRESSAO BRUTO DE LATAO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	30,48	31,70	6,00	31,70	190,20
94489	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	16,84	17,51	2,00	17,51	35,02
94497	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	81,69	84,96	4,00	84,96	339,84

**ARCIMOL - PRÉ MOLDADOS**  
 Construtora de Obras Ltda  
 João Canfride Neto  
 Administrador  
 RG: 789388-4 CPF: 1.811.6029-91

11000  
931



**ORÇAMENTO COMPARATIVO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PELA TABELA**

**SEIL dezembro 2017**

**ESCRITÓRIO REGIONAL :** FRANCISCO BELATI FRANCISCO BELTRÃO  
**SUBPROJETO :** CONSTRUÇÃO CIVIL BARRACÃO INDUSTRIAL  
**PROTOCOLO :**  
**ARQ Nº :**  
**LOCAL :** CAPANEMA-PR CAPANEMA-PR  
**BDI (%) :** 4,00% 29,84  
**DESCONTO (%) :**

**PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL**

<b>Município:</b>		CAPANEMA						
<b>Projeto :</b>		CHÁCARA 1-A DO SETOR SE NO BAIRRO INDUSTRIAL EM CAPANEMA-PR						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	PU TAB	PU+BDI	PROJETO ORIGINAL			
					QUANT	UNIT	( R\$ ) - PM	( R\$ ) - PM TOTAIS
89984	REGISTRO DE PRESSAO BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	52,76	54,87	4,00	54,87	219,48	
40729	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	191,96	199,64	4,00	199,64	798,56	
	<b>SERVIÇOS EXTRAS - APARELHOS SANITARIOS, LOUCAS, METAIS E OUTROS</b>							
28	BARRA DE APOIO ANGULAR 60 CM EM AÇO INOX POLIDO DIMATERO 3 CM CÓODIGO SINAPI 32614 FEVEREIRO DE 2017 COM DESONERAÇÃO	UN	205,99	214,23	4,00	214,23	856,92	
28.6	<b>CAIXAS E COMPLEMENTOS</b>							55,54
89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	19,07	19,83	2,00	19,83	39,66	
28.7	<b>RALOS</b>							
89495	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	7,63	7,94	2,00	7,94	15,88	
30	<b>REVESTIMENTOS E ISOLAMENTOS DE PAREDES E TÉTOS</b>							10.801,36
30.2	<b>CHAPISCO</b>							
87871	CHAPISCO APLICADO SOMENTE EM ESTRUTURAS DE CONCRETO EM ALVENARIAS INTERNAS, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	13,39	13,93	107,04	13,93	1.491,07	

**ARCIMOL - PRÉ-MOLDADOS**  
**Construtora de Obras Ltda**  
 João Curitiba Netto  
 Administrador  
 RG: 789388-4 CPF: 18148029-91

118-932

**ORÇAMENTO COMPARATIVO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PELA TABELA**

SEIL dezembro 2017

ESCRITÓRIO REGIONAL : FRANCISCO BELATI FRANCISCO BELTRÃO  
 SUBPROJETO : CONSTRUÇÃO CIVIL BARRAÇÃO INDUSTRIAL  
 PROTOCOLO :  
 ARQ Nº :  
 LOCAL : CAPANEMA-PR CAPANEMA-PR  
 BDI (%) : 4,00% 29,84  
 DESCONTO (%) :

**PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL**

Município:	CAPANEMA						
Projeto :	CHÁCARA 1-A DO SETOR SE NO BAIRRO INDUSTRIAL EM CAPANEMA-PR						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	PU TAB	PU+BDI	PROJETO ORIGINAL		
					QUANT	UNIT	( R\$ ) - PM ( R\$ ) - PM TOTAIS
87886	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	18,81	19,56	35,16	19,56	687,73
30.3	EMBOCO						
87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERAMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE NO TETO, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	26,63	27,70	35,16	27,70	973,93
87532	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERAMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	26,36	27,41	107,04	27,41	2.933,97
30.9	CERÂMICAS						
89170	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS GRÊS OU SEMI-GRÊS DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	M2	41,95	43,63	108,06	43,63	4.714,66
<b>31</b>	<b>REVESTIMENTO DE PISOS</b>						<b>21.884,70</b>
31.2	CONTRAPISO						

**ARCIMOL - PRÉ MOLDADOS**  
 Construtora de Obras Ltda  
 João Conrães Netto  
 Administrador  
 RG: 789388-4 CPF: 1146029-91

933

**ORÇAMENTO COMPARATIVO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PELA TABELA**

SEIL dezembro 2017

ESCRITÓRIO REGIONAL : FRANCISCO BELATI FRANCISCO BELTRÃO  
 SUBPROJETO : CONSTRUÇÃO CIVIL BARRACÃO INDUSTRIAL  
 PROTOCOLO :  
 ARQ Nº :  
 LOCAL : CAPANEMA-PR CAPANEMA-PR  
 BDI (%) : 4,00% 29,84  
 DESCONTO (%) :

**PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL**

Município:	CAPANEMA							
Projeto :	CHÁCARA 1-A DO SETOR SE NO BAIRRO INDUSTRIAL EM CAPANEMA-PR							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	PU TAB	PU+BDI	PROJETO ORIGINAL			
					QUANT	UNIT	(R\$) - PM	(R\$) - PM TOTAIS
94438	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 4 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	33,20	34,53	600,00	34,53	20.718,00	
31.6	PISO CERAMICO							
89171	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	28,84	29,99	35,16	29,99	1.054,45	
31.13	SOLEIRAS E RODAPES							
88648	RODAPE CERAMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRES DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	4,32	4,49	25,00	4,49	112,25	
32	PINTURAS							5.015,35
32.9	PINTURA EM SUPERFICIES METALICAS							
73924/1	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	24,22	25,19	74,20	25,19	1.869,10	
79460	PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOS	M2	39,17	40,74	66,50	40,74	2.709,21	
32.12	PINTURA EM FACHADAS							
95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M2	11,95	12,43	35,16	12,43	437,04	
37	LIMPEZAS							1.512,00
37.1	LIMPEZA GERAL							
9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	2,42	2,52	600,00	2,52	1.512,00	

**ARCIMOL - PRÉ MOLDADOS**  
 Construtora de Obras Ltda  
 João Carfrades Bento  
 Administrador  
 RG: 789388-4 CPF: 118148029-91

934

**ORÇAMENTO COMPARATIVO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PELA TABELA**

SEIL dezembro 2017

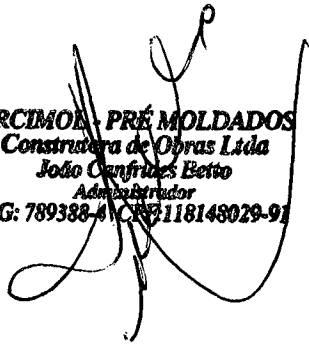
ESCRITÓRIO REGIONAL : FRANCISCO BELATI FRANCISCO BELTRÃO  
 SUBPROJETO : CONSTRUÇÃO CIVIL BARRAÇÃO INDUSTRIAL  
 PROTOCOLO :  
 ARQ Nº :  
 LOCAL : CAPANEMA-PR CAPANEMA-PR  
 BDI (%) : 4,00% 29,84  
 DESCONTO (%) :

**76.443.340/0001-59**  
**ARCIMOL - PRÉ MOLDADOS E**  
**CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**  
 Rodovia BR 277 - KM 635 B. Industrial  
 85.840-000 - CÉU AZUL-PR

**PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL**

Município:	CAPANEMA						
Projeto :	CHÁCARA 1-A DO SETOR SE NO BAIRRO INDUSTRIAL EM CAPANEMA-PR						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	PU TAB	PU+BDI	PROJETO ORIGINAL		
					QUANT	UNIT	( R\$ ) - PM ( R\$ ) - PM TOTAIS
TOTAL GERAL						394.992,35	394.992,35
REFERÊNCIA : SEIL dezembro 2017					AREA INICIAL	600,00 m2	658,32 /m2

  
**Mauro Rocha Ferrer**  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA/PR - 37.491/D - CPF 252.226.110-94

  
**ARCIMOL - PRÉ MOLDADOS**  
 Construtora de Obras Ltda  
 João Osnirides Betto  
 Administrador  
 RG: 789388-6 / CPF: 118148029-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
 BARRAÇÃO INDUSTRIAL  
 AVENIDA INDEPENDÊNCIA CHÁCARA 1-A DO SETOR SE NO BAIRRO INDUSTRIAL EM CAPANEMA-PR  
 UTILIZADO A TABELA SEIL PRED DEZEMBRO DE 2016  
 DATA NOVEMBRO DE 2017

PROPONENTE: ARCIMOL PRÉ MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

Ítem	Descrição	R\$ Total	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	TOTAL
1	ADMINISTRACAO E CANTEIRO DE OBRAS	7.375,48	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
			<b>7.375,48</b>	-	-	-	-	7.375,48
2	SERVICOS PRELIMINARES	6.088,00	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
			<b>6.088,00</b>	-	-	-	-	6.088,00
3	MOVIMENTO DE TERRA	5.315,40	90,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
			<b>4.783,86</b>	<b>531,54</b>	-	-	-	5.315,40
5	FUNDACOES	9.166,08	60,00%	30,00%	10,00%	0,00%	0,00%	100,00%
			<b>5.499,65</b>	<b>2.749,82</b>	<b>916,61</b>	-	-	9.166,08
6	FORMAS	22.884,29	10,00%	80,00%	10,00%	0,00%	0,00%	100,00%
			<b>2.288,43</b>	<b>18.307,43</b>	<b>2.288,43</b>	-	-	22.884,29
7	ARMADURAS	27.868,86	10,00%	80,00%	10,00%	0,00%	0,00%	100,00%
			<b>2.786,89</b>	<b>22.295,09</b>	<b>2.786,89</b>	-	-	27.868,86
8	CONCRETOS E GRAUTES	40.919,68	10,00%	80,00%	10,00%	0,00%	0,00%	100,00%
			<b>4.091,97</b>	<b>32.735,74</b>	<b>4.091,97</b>	-	-	40.919,68
9	LASTROS	13.279,75	0,00%	0,00%	25,00%	50,00%	25,00%	100,00%
			-	-	<b>3.319,94</b>	<b>6.639,88</b>	<b>3.319,94</b>	13.279,75
10	LAJES	2.809,99	0,00%	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
			-	-	<b>2.809,99</b>	-	-	2.809,99

**ARCIMOL - PRÉ MOLDADOS**  
 Construtora de Obras Ltda  
 João Camilides Netto  
 Administrador  
 RG: 789388-4 CPF: 116148026-91

100-936

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
 BARRAÇÃO INDUSTRIAL  
 AVENIDA INDEPENDÊNCIA CHÁCARA 1-A DO SETOR SE NO BAIRRO INDUSTRIAL EM CAPANEMA-PR  
 UTILIZADO A TABELA SEIL PRED DEZEMBRO DE 2016  
 DATA NOVEMBRO DE 2017

PROPONENTE: ARCIMOL PRÉ MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

Item	Descrição	R\$ Total	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	TOTAL
11	ELEMENTOS DIVERSOS	3.073,74	0,00%	0,00%	25,00%	25,00%	50,00%	100,00%
			-	-	768,44	768,44	1.536,87	3.073,74
12	ALVENARIA	34.899,53	0,00%	0,00%	25,00%	25,00%	50,00%	100,00%
			-	-	8.724,88	8.724,88	17.449,77	34.899,53
14	COBERTURA	82.608,03	0,00%	50,00%	50,00%	0,00%	0,00%	100,00%
			-	41.304,02	41.304,02	-	-	82.608,03
15	ESQUADRIAS E ACESSORIOS	46.166,91	0,00%	0,00%	0,00%	25,00%	75,00%	100,00%
			-	-	-	11.541,73	34.625,18	46.166,91
17	VIDROS E ESPELHOS	2.963,18	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
			-	-	-	-	2.963,18	2.963,18
18	INSTALACOES ELETRICAS	18.135,78	0,00%	0,00%	25,00%	25,00%	50,00%	100,00%
			-	-	4.533,95	4.533,95	9.067,89	18.135,78
20	SISTEMA DE PROTECAO CONTRA DESCARG	12.434,98	0,00%	0,00%	25,00%	25,00%	50,00%	100,00%
			-	-	3.108,75	3.108,75	6.217,49	12.434,98
24	INSTALACOES DE PREVENCAO CONTRA INC	3.400,40	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
			-	-	-	-	3.400,40	3.400,40
25	INSTALACOES HIDROSSANITARIAS	10.271,40	0,00%	0,00%	25,00%	25,00%	50,00%	100,00%
			-	-	2.567,85	2.567,85	5.135,70	10.271,40

ARCIMOL - PRÉ MOLDADOS  
 Construtora de Obras Ltda  
 João Carfrides Neto  
 Administrador  
 RG: 789388-4 CPF: 118.748029-91

11/11/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
 BARRAÇÃO INDUSTRIAL  
 AVENIDA INDEPENDÊNCIA CHÁCARA 1-A DO SETOR SE NO BAIRRO INDUSTRIAL EM CAPANEMA-PR  
 UTILIZADO A TABELA SEIL PRED DEZEMBRO DE 2016  
 DATA NOVEMBRO DE 2017

PROPONENTE: ARCIMOL PRÉ MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

**76.443.340/0001-59**  
**ARCIMOL- PRÉ MOLDADOS E**  
**CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**  
 Rodovia BR 277 - KM 635 B. Industrial  
 85.840-000 - CEU AZUL-PR

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

Item	Descrição	R\$ Total	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	TOTAL
26	APARELHOS SANITARIOS, LOUCAS, METAIS E	6.061,92	0,00%	0,00%	0,00%	40,00%	60,00%	100,00%
			-	-	-	2.424,77	3.637,15	6.061,92
28	CAIXAS E COMPLEMENTOS	55,54	0,00%	0,00%	0,00%	40,00%	60,00%	100,00%
			-	-	-	22,22	33,32	55,54
30	REVESTIMENTOS E ISOLAMENTOS DE PAREDE	10.801,36	0,00%	0,00%	0,00%	40,00%	60,00%	100,00%
			-	-	-	4.320,54	6.480,82	10.801,36
31	REVESTIMENTO DE PISOS	21.884,70	0,00%	0,00%	25,00%	50,00%	25,00%	100,00%
			-	-	5.471,18	10.942,35	5.471,18	21.884,70
32	PINTURAS	5.015,35	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	90,00%	100,00%
			-	-	-	501,54	4.513,82	5.015,35
37	LIMPEZAS	1.512,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
			-	-	-	-	1.512,00	1.512,00
<b>TOTAL</b>		<b>394.992,35</b>	<b>32.914,27</b>	<b>117.923,64</b>	<b>82.692,87</b>	<b>56.096,87</b>	<b>105.364,70</b>	<b>394.992,35</b>

*Mano Rocha Ferrer*  
**Mano Rocha Ferrer**  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREAMP - 37.401/D - CPF 252.228.118-04

**ARCIMOL - PRÉ MOLDADOS**  
 Construtora de Obras Ltda  
 João Carlos de Brito  
 Administrador  
 RG: 789388-4 CPF: 19148029-91

938

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
 BARRACÃO INDUSTRIAL 01 e 02  
 CHÁCARA 01-A DO SETOR NE NO BAIRRO INDUSTRIAL EM CAPANEMA-PR  
 UTILIZADO A TABELA SEIL PRED DEZEMBRO DE 2016  
 DATA MAIO DE 2017

76.443.340/0001-59  
 ARCIMOL-PRÉ MOLDADOS E  
 CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
 Rodovia BR 277 - KM 635 B. Indústria  
 85.840-000 - CEU AZUL-PR

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DOS DOIS BARRACÕES**

Ítem	Descrição	R\$ Total	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	TOTAL
1	BARRACÃO 01	197.496,18	9,68%	29,61%	20,74%	13,87%	26,10%	100,00%
			<b>19.117,63</b>	<b>58.478,62</b>	<b>40.960,71</b>	<b>27.392,72</b>	<b>51.546,50</b>	197.496,18
2	BARRACÃO 02	197.496,18	9,68%	29,61%	20,74%	13,87%	26,10%	100,00%
			<b>19.117,63</b>	<b>58.478,62</b>	<b>40.960,71</b>	<b>27.392,72</b>	<b>51.546,50</b>	197.496,18
<b>TOTAL</b>		<b>394.992,35</b>	<b>38.235,26</b>	<b>116.957,23</b>	<b>81.921,41</b>	<b>54.785,44</b>	<b>103.093,00</b>	<b>394.992,35</b>

*[Handwritten Signature]*  
 ARCIMOL-PRÉ MOLDADOS  
 Construtora de Obras Ltda  
 João Canfrides Beito  
 Administrador  
 RG: 789388-4 CPF: 118148029-91

*[Handwritten Signature]*  
 Mauro Rocha Ferrer  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CRETA/PR - 37.431/D - CPF 252.223.118-04

11/05/2017  
 686939



MODELO N° 07

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**Razão Social:** Construtora Dinâmica Ltda

**Endereço:** Rua Recife 1725

**Telefone:** (045) 3039 6630

**e-mail:** [construtoradinamicapr@gmail.com](mailto:construtoradinamicapr@gmail.com)

**CNPJ:** 13.345.161/0001-69

Cascavel 26 de abril de 2018

À Comissão de Licitação

Ref: Edital de Concorrência n° 01/2018

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sas nossa proposta de preços, relativa à execução de Construção de Dois Barracões industriais de área de 300,00 m<sup>2</sup> cada, incluindo os serviços preliminares, serviços de movimentação de terra, fundações, estruturas de concreto armado, alvenaria de blocos de concreto estrutural, cobertura metálica, esquadrias, instalações elétricas, de proteção contra descargas, atmosféricas, de prevenção contra incêndios, hidrossanitárias, revestimentos de paredes e pisos, pinturas e limpeza da obra, da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de R\$ 485.797,67 (quatrocentos e oitenta e cinco mil setecentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos)

O prazo de execução do objeto é de 150 (cento e cinquenta) dias contados a partir do 11° (décimo primeiro) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes n° 1 e n° 2 pela Comissão de Licitação).

Atenciosamente,



**Marcia Garcia Ramirez Vasconcelos**  
RG: 6.630.032-3    CPF: 022.925.739-97

Sócia Administradora  
Construtora Dinâmica Ltda

**CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA.**  
*Igor Alexandre Vasconcelos*  
SÓCIO GERENTE  
Eng° Civil CREA 29.502/D - PR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - CONCORRÊNCIA N.º 01/2018**

ESCRITÓRIO REGIONAL :  
 SUBPROJETO : Construção de Dois Barracões Industriais  
 PROTOCOLO :  
 ARQ N° :  
 LOCAL : CAPANEMA-PR  
 BDI (%) : 29,16%  
 DESCONTO (%) : 0,74%

**PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL**

Município:		CAPANEMA						
Projeto :		CHÁCARA 1-A DO SETOR SE NO BAIRRO INDUSTRIAL EM CAPANEMA-PR						
CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	PU TAB	PU+BDI	PROJETO ORIGINAL			
					QUANT	UNIT	( R\$ ) - PM	( R\$ ) - PM TOTAIS
1	ADMINISTRACAO E CANTEIRO DE OBRAS							8.002,60
1.2	BARRACAO DE OBRA							
93207	EXECUCAO DE ESCRITORIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M2	600,88	770,35	6,00	780,18	4.681,08	
1.3	PLACA DE IDENTIFICACAO / LETREIRO							
74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	323,85	415,19	8,00	415,19	3.321,52	
2	SERVICOS PRELIMINARES							7.504,00
2.1	LIMPEZA DE TERRENO E DESTOCAMENTO							
73822/2	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	0,51	0,65	800,00	0,65	520,00	
2.2	LOCACAO							
73992/1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	9,08	11,64	600,00	11,64	6.984,00	
3	MOVIMENTO DE TERRA							6.552,90
3.4	ATERRO MANUAL							
55835	REATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	56,79	72,81	90,00	72,81	6.552,90	
5	FUNDACOES							11.297,64
5.2	ESTACA TIPO BROCA							
74156/3	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMACAO.	M	47,38	60,74	186,00	60,74	11.297,64	
6	FORMAS							28.212,29
6.1	FORMAS PARA FUNDACOES							
74007/1	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	M2	26,30	33,72	108,32	33,72	3.652,55	

**CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA**  
 Igor Alexandre Vasconcelos  
 SÓCIO GERENTE  
 Engº Civil CREA 29.502/D - PR

11/01/18

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - CONCORRÊNCIA N.º 01/2018**

ESCRITÓRIO REGIONAL :  
 SUBPROJETO : Construção de Dois Barracões Industriais  
 PROTOCOLO :  
 ARQ N° :  
 LOCAL : CAPANEMA-PR  
 BDI (%) : 29,16%  
 DESCONTO (%) : 0,74%

**PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL**

Município:		CAPANEMA					
Projeto :		CHÁCARA 1-A DO SETOR SE NO BAIRRO INDUSTRIAL EM CAPANEMA-PR					
CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	PU TAB	PU+BDI	PROJETO ORIGINAL		
					QUANT	UNIT	( R\$ ) - PM
6.2	FORMAS PARA SUPERESTRUTURA						
92445	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO DUPLA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	38,10	48,85	232,68	48,85	11.366,42
92479	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	38,72	49,64	265,78	49,64	13.193,32
7	<b>ARMADURAS</b>						<b>34.337,97</b>
7.3	ARMAÇÃO CA-50						
92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	8,91	11,42	1.659,96	11,42	18.956,74
92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	12,95	16,60	926,58	16,60	15.381,23
8	<b>CONCRETOS E GRAUTES</b>						<b>50.442,83</b>
8.3	ESTRUTURAL PREPARO MECÂNICO						
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	307,72	394,51	11,62	394,51	4.584,21
94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	302,48	387,79	32,30	387,79	12.525,62
	<b>SERVIÇOS EXTRAS - CONCRETOS</b>						

CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA  
 Igor Alexandre Vasconcelos  
 SÓCIO GERENTE  
 Engº Civil CREA 29.502/D - PR


11/09/12

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - CONCORRÊNCIA N.º 01/2018**

ESCRITÓRIO REGIONAL :  
 SUBPROJETO : Construção de Dois Barracões Industriais  
 PROTOCOLO :  
 ARQ N° :  
 LOCAL : CAPANEMA-PR  
 BDI (%) : 29,16%  
 DESCONTO (%) : 0,74%

**PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL**

Município:		CAPANEMA						
Projeto :		CHÁCARA 1-A DO SETOR SE NO BAIRRO INDUSTRIAL EM CAPANEMA-PR						
CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	PU TAB	PU+BDI	PROJETO ORIGINAL			
					QUANT	UNIT	( R\$ ) - PM	( R\$ ) - PM TOTAIS
	PILAR PRE-MOLDADO MAÇIÇO 23X23 CM PE DIRETO 5,00 MAIS EMGASTAMENTO DE 1,80 MFORNECIMENTO E MONTAGEM	UNID	1.300,00	1.666,65	20,00	1.666,65	33.333,00	
<b>9</b>	<b>LASTROS</b>							<b>16.370,05</b>
9.1	AGREGADO							
94118	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	111,08	142,41	22,42	142,41	3.192,83	
9.2	CONCRETO SIMPLES							
95240	LASTRO DE CONCRETO, E = 3 CM, PREPARO MECANICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF_07_2016	M2	12,28	15,74	147,52	15,74	2.321,96	
9.3	LASTRO COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE							
83534	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	470,40	603,07	18,00	603,07	10.855,26	
<b>10</b>	<b>LAJES</b>							<b>3.463,96</b>
10.2	LAJES PRE-MOLDADAS							
74141/2	LAJE PRE-MOLD BETA 12 P/3,5KN/M2 VAO 4,1M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADU-RA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAIS E MAO DE OBRA.	M2	76,85	98,52	35,16	98,52	3.463,96	
<b>11</b>	<b>ELEMENTOS DIVERSOS</b>							<b>3.789,22</b>
11.2	ELEMENTOS ESTRUTURAIS PRE-MOLDADOS							
11.2.1	CINTA, VERGA E CONTRAVERGA							
93187	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	44,09	56,53	28,00	56,53	1.582,84	
93189	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	44,79	57,42	13,00	57,42	746,46	
93197	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VAOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	40,67	52,14	28,00	52,14	1.459,92	

  
**CONSTRUTORA DINAMICA LTDA**  
 Igor Alexandre Vasconcelos  
 SÓCIO GERENTE  
 Engº Civil CREA 29.502/D - PR

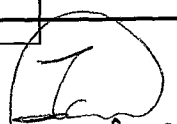
11/09/13

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - CONCORRÊNCIA N.º 01/2018**

ESCRITÓRIO REGIONAL :  
 SUBPROJETO : Construção de Dois Barracões Industriais  
 PROTOCOLO :  
 ARQ Nº :  
 LOCAL : CAPANEMA-PR  
 BDI (%) : 29,16%  
 DESCONTO (%) : 0,74%

**PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL**

Município:		CAPANEMA					
Projeto :		CHÁCARA 1-A DO SETOR SE NO BAIRRO INDUSTRIAL EM CAPANEMA-PR					
CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	PU TAB	PU+BDI	PROJETO ORIGINAL		
					QUANT	UNIT	( R\$ ) - PM TOTALS
12	<b>ALVENARIA</b>						43.017,06
12.5	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL						
89458	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², COM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA. AF_12/2014	M2	51,38	65,87	653,06	65,87	43.017,06
14	<b>COBERTURA</b>						101.830,14
14.4	ESTRUTURA PARA COBERTURA EM AÇO						
72111	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 15M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M2	82,62	105,92	600,00	105,92	63.552,00
14.5	TELHA METALICA						
94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇOZINCADO TRAPEZOIDAL E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	35,15	45,06	660,02	45,06	29.740,50
75220	CUMEEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMINIO	M	43,62	55,92	43,20	55,92	2.415,74
14.11	CALHAS						
94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	50,82	65,15	86,40	65,15	5.628,96
	<b>SERVIÇOS EXTRAS - COBERTURA</b>						
	CONDUTOR PLUVIAL PVC CIRCULAR DIAMETRO ENTRE 80 A 100 MM PARA DRENAGEM PLUVIAL CÓDIGO SINAPI 12623 FEVEREIRO/2017 COM DESONERAÇÃO	M	8,43	10,81	45,60	10,81	492,94
15	<b>ESQUADRIAS E ACESSORIOS</b>						56.911,68
15.3	PORTAS EM MADEIRA						

  
**CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA.**  
 Igor Alexandre Vasconcelos  
 SÓCIO GERENTE  
 Emp. CIVIL CREA 29.502/D - PR

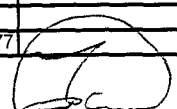
044

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - CONCORRÊNCIA N.º 01/2018**

ESCRITÓRIO REGIONAL :  
 SUBPROJETO : Construção de Dois Barracões Industriais  
 PROTOCOLO :  
 ARQ N° :  
 LOCAL : CAPANEMA-PR  
 BDI (%) : 29,16%  
 DESCONTO (%) : 0,74%

**PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL**

Município:		CAPANEMA						
Projeto :		CHÁCARA 1-A DO SETOR SE NO BAIRRO INDUSTRIAL EM CAPANEMA-PR						
CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	PU TAB	PU+BDI	PROJETO ORIGINAL			
					QUANT	UNIT	( R\$ ) - PM	( R\$ ) - PM TOTAIS
15.3.1	ALMOFADADAS							
91325	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	487,77	625,34	2,00	624,93	1.249,86	
91326	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	588,94	755,05	2,00	755,05	1.510,10	
91327	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	591,75	758,65	2,00	758,65	1.517,30	
15.7	PORTAS EM FERRO/ACO							
15.7.3	TIPO CHAPA							
73933/2	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNICOES	M2	484,82	621,56	37,10	621,56	23.059,88	
15.9	JANELAS EM FERRO/ACO							
15.9.1	BASCULANTES							
94564	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	878,46	1.126,22	26,26	1.126,22	29.574,54	
17	VIDROS E ESPELHOS							3.652,77
17.2	VIDROS							
72122	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	M2	108,50	139,10	26,26	139,10	3.652,77	

  
**CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA**  
 Igor Alexandre Vasconcelos  
 SÓCIO GERENTE  
 Engº Civil CREA 29.502/D - PR


11/09/15

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - CONCORRÊNCIA N.º 01/2018**

ESCRITÓRIO REGIONAL :  
 SUBPROJETO : Construção de Dois Barracões Industriais  
 PROTOCOLO :  
 ARQ N° :  
 LOCAL : CAPANEMA-PR  
 BDI (%) : 29,16%  
 DESCONTO (%) : 0,74%

**PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL**

Município:		CAPANEMA						
Projeto :		CHÁCARA 1-A DO SETOR SE NO BAIRRO INDUSTRIAL EM CAPANEMA-PR						
CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	PU TAB	PU+BDI	PROJETO ORIGINAL			
					QUANT	UNIT	( R\$ ) - PM	( R\$ ) - PM TOTAIS
19	INSTALACOES ELETRICAS							22.357,51
19.3	ELETRODUTOS E CONEXÕES							
19.3.1	ELETRODUTOS PVC FLEXIVEIS							
91834	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	5,79	7,42	178,40	7,42	1.323,73	
91836	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	7,42	9,51	98,20	9,51	933,88	
91875	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,89	6,27	2,00	6,27	12,54	
91876	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,43	8,24	2,00	8,24	16,48	
19.5	CABOS							
19.5.1	ISOLAMENTO 450/750V							
91924	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1,61	2,06	254,80	2,06	524,89	
91926	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,91	3,73	97,60	3,73	364,05	
91928	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4,10	5,26	92,20	5,26	484,97	


  
**CONSTRUTORA DINAMICA LTDA**  
 Igor Alexandre Vasconcelos  
 SÓCIO GERENTE  
 Engº Civil CREA 29.502/D - PR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - CONCORRÊNCIA N.º 01/2018**

ESCRITÓRIO REGIONAL :  
 SUBPROJETO : Construção de Dois Barracões Industriais  
 PROTOCOLO :  
 ARQ N° :  
 LOCAL : CAPANEMA-PR  
 BDI (%) : 29,16%  
 DESCONTO (%) : 0,74%

**PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL**

Município:		CAPANEMA						
Projeto :		CHÁCARA 1-A DO SETOR SE NO BAIRRO INDUSTRIAL EM CAPANEMA-PR						
CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	PU TAB	PU+BDI	PROJETO ORIGINAL			
					QUANT	UNIT	( R\$ ) - PM	( R\$ ) - PM TOTAIS
91930	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4,91	6,29	52,00	6,29	327,08	
91932	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	8,02	10,28	84,20	10,28	865,58	
91934	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	15,10	19,36	264,20	19,36	5.114,91	
92983	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12,78	16,38	48,20	16,38	789,52	
19.8	CAIXAS							
91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,33	10,68	24,00	10,68	256,32	
91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,51	9,63	24,00	9,63	231,12	
19.9	QUADROS DE ENERGIA							
83463	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	240,50	308,33	2,00	308,33	616,66	
19.11	DISJUNTORES							
19.11.1	MONOPOLARES							
74130/1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	13,61	17,45	4,00	17,45	69,80	

  
**CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA**  
 Igor Alexandre Vasconcelos  
 SÓCIO GERENTE  
 Engº Civil CREA 29.602/D - PR

11/01/17



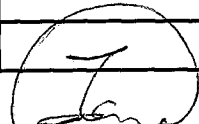
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - CONCORRÊNCIA N.º 01/2018**

ESCRITÓRIO REGIONAL :  
 SUBPROJETO : Construção de Dois Barracões Industriais  
 PROTOCOLO :  
 ARQ N° :  
 LOCAL : CAPANEMA-PR  
 BDI (%) : 29,16%  
 DESCONTO (%) : 0,74%

**PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL**

Município:		CAPANEMA						
Projeto :		CHÁCARA 1-A DO SETOR SE NO BAIRRO INDUSTRIAL EM CAPANEMA-PR						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	PU TAB	PU+BDI	PROJETO ORIGINAL			
					QUANT	UNIT	( R\$ ) - PM	( R\$ ) - PM TOTAIS
74130/2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	21,06	27,00	2,00	27,00	54,00	
19.11.2	BIPOLARES							
74130/3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	62,33	79,91	4,00	79,91	319,64	
93666	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 80A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	63,87	81,88	2,00	81,88	163,76	
19.12	INTERRUPTORES							
19.12.1	SIMPLES							
92025	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	49,11	62,96	6,00	62,96	377,76	
19.12.2	PARALELOS							
92029	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	38,75	49,68	6,00	49,68	298,08	
19.13	TOMADAS							
91990	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	24,45	31,35	4,00	31,35	125,40	
92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	21,76	27,90	8,00	27,90	223,20	
19.18	LUMINARIAS							
73953/6	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	71,94	92,23	18,00	92,23	1.660,14	
74094/1	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UN	44,08	56,51	6,00	56,51	339,06	

11/09/18

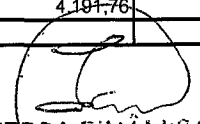
  
**CONSTRUTORA DINAMICA LTDA**  
 Igor Alexandre Vasconcelos  
 SÓCIO GERENTE  
 Engº Civil CREA 26.602/D - PR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - CONCORRÊNCIA N.º 01/2018**

ESCRITÓRIO REGIONAL :  
 SUBPROJETO : Construção de Dois Barracões Industriais  
 PROTOCOLO :  
 ARQ N° :  
 LOCAL : CAPANEMA-PR  
 BDI (%) : 29,16%  
 DESCONTO (%) : 0,74%

**PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL**

Município:		CAPANEMA						
Projeto :		CHÁCARA 1-A DO SETOR SE NO BAIRRO INDUSTRIAL EM CAPANEMA-PR						
CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	PU TAB	PU+BDI	PROJETO ORIGINAL			
					QUANT	UNIT	( R\$ ) - PM	( R\$ ) - PM TOTAIS
19.20	LAMPADAS							
19.20.1	INCANDESCENTES							
72274	LAMPADA INCANDESCENTE 100W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,86	3,67	6,00	3,67	22,02	
19.22	APARELHOS ELÉTRICOS							
9535	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	61,93	79,40	2,00	79,40	158,80	
	<b>SERVIÇOS EXTRAS - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>							
	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA ÁREA BIFÁSICA ATÉ 80A COM POSTE DE CONCRETO INCLUSIVE CABEAMENTO CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDORES E ATERRAMENTO (COMPOSIÇÃO)	UN	1.451,97	1.861,48	2,00	1.861,48	3.722,96	
	UNIDADE CONSUMIDORA DE MEDIÇÃO (QUADRO DE MEDIÇÃO) PARA MEDIDOR POLIFÁSICO (COMPOSIÇÃO)	UN	1.154,86	1.480,58	2,00	1.480,58	2.961,16	
<b>20</b>	<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA</b>							<b>15.328,74</b>
20.2	HASTE DE ATERRAMENTO							
83484	HASTE COPERWELD 3/4" X 3,00M COM CONECTOR	UN	54,78	70,23	90,00	70,23	6.320,70	
20.3	PARA RAIOS / TERMINAL AEREO / MASTRO							
72315	TERMINAL AEREO EM AÇO GALVANIZADO COM BASE DE FIXAÇÃO H = 30CM	UN	25,89	33,19	16,00	33,19	531,04	
20.5	CABO DE COBRE NU							
72253	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	19,46	24,95	140,00	24,95	3.493,00	
72254	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	27,77	35,60	140,00	35,60	4.984,00	
<b>24</b>	<b>INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS</b>							<b>4.191,76</b>
	<b>SERVIÇOS EXTRAS - INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS</b>							
	EXTINTOR PQS ABC 4KG MAIS SUPORTE E PLACAS DE SINALIZAÇÃO (COTAÇÃO)	UN	408,70	523,97	8,00	523,97	4.191,76	
<b>25</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>							<b>12.662,18</b>

  
**CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA**  
 Igor Alexandre Vasconcelos  
 SÓCIO GERENTE  
 Endº Civil CREA 29.502/D - PR

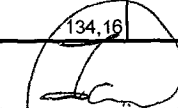
11/049

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - CONCORRÊNCIA N.º 01/2018**

ESCRITÓRIO REGIONAL :  
 SUBPROJETO : Construção de Dois Barracões Industriais  
 PROTOCOLO :  
 ARQ N° :  
 LOCAL : CAPANEMA-PR  
 BDI (%) : 29,16%  
 DESCONTO (%) : 0,74%

**PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL**

Município:		CAPANEMA						
Projeto :		CHÁCARA 1-A DO SETOR SE NO BAIRRO INDUSTRIAL EM CAPANEMA-PR						
CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	PU TAB	PU+BDI	PROJETO ORIGINAL			
					QUANT	UNIT	( R\$ ) - PM	( R\$ ) - PM TOTAIS
25.2	PONTO DE AGUA							
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE AGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	109,33	140,17	10,00	140,17	1.401,70	
25.12	ENTRADA DE AGUA							
95634	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE AGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 20 (½) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	93,94	120,44	2,00	120,44	240,88	
95673	HIDROMETRO DN 20 (½), 1,5 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	85,26	109,31	2,00	109,31	218,62	
25.14	RESERVATORIOS E COMPLEMENTOS							
88504	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSORIOS	UN	581,83	745,93	2,00	745,93	1.491,86	
88547	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR 10A/250V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	75,08	96,26	2,00	96,26	192,52	
94797	TORNEIRA DE BOIA REAL, ROSCAVEL, 1", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	65,73	84,27	2,00	84,27	168,54	
25.15	TUBOS E CONEXOES PARA RESERVATORIOS							
94657	LUVA PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4,57	5,86	2,00	5,86	11,72	
94663	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	8,86	11,36	4,00	11,36	45,44	
94708	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	17,44	22,36	6,00	22,36	134,16	

  
**CONSTRUTORA DINAMICA LTDA**  
 Igor Alexandre Vasconcelos  
 SÓCIO GERENTE  
 Engº Civil CREA 23.502/D - PR


016970

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - CONCORRÊNCIA N.º 01/2018**

ESCRITÓRIO REGIONAL :  
 SUBPROJETO : Construção de Dois Barracões Industriais  
 PROTOCOLO :  
 ARQ N.º :  
 LOCAL : CAPANEMA-PR  
 BDI (%) : 29,16%  
 DESCONTO (%) : 0,74%

**PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL**

Município:		CAPANEMA						
Projeto :		CHÁCARA 1-A DO SETOR SE NO BAIRRO INDUSTRIAL EM CAPANEMA-PR						
CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	PU TAB	PU+BDI	PROJETO ORIGINAL			
					QUANT	UNIT	( R\$ ) - PM	( R\$ ) - PM TOTAIS
25.16	TUBOS DE PVC - AGUA FRIA							
25.16.1	INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA							
89355	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	13,99	17,94	20,34	17,94	364,90	
89356	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	16,51	21,17	10,40	21,17	220,17	
25.16.3	INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA							
91788	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDAVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	28,76	36,87	20,78	36,87	766,16	
25.24	TUBOS DE PVC - ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS							
89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	15,17	19,45	6,66	19,45	129,54	
89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	22,18	28,44	1,68	28,44	47,78	
89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	42,50	54,49	13,98	54,49	761,77	
25.33	SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO							
95463	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	1.324,84	1.698,50	2,00	1.698,50	3.397,00	

  
**CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA**  
 Igor Alexandre Vasconcelos  
 SÓCIO GERENTE  
 Eng.º Civil CREA 29.502/D - PR


14/11/2018

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - CONCORRÊNCIA N.º 01/2018**

ESCRITÓRIO REGIONAL :  
 SUBPROJETO : Construção de Dois Barracões Industriais  
 PROTOCOLO :  
 ARQ N° :  
 LOCAL : CAPANEMA-PR  
 BDI (%) : 29,16%  
 DESCONTO (%) : 0,74%

**PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL**

Município:		CAPANEMA						
Projeto :		CHÁCARA 1-A DO SETOR SE NO BAIRRO INDUSTRIAL EM CAPANEMA-PR						
CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	PU TAB	PU+BDI	PROJETO ORIGINAL			
					QUANT	UNIT	( R\$ ) - PM	( R\$ ) - PM TOTAIS
74198/1	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIAMETRO 1,20M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,40M E ESPESSURA 10CM	UN	1.197,08	1.534,71	2,00	1.534,71	3.069,42	
<b>26</b>	<b>APARELHOS SANITARIOS, LOUCAS, METAIS E OUTROS</b>							<b>7.472,70</b>
26.5	LAVATORIOS							
86903	LAVATORIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	240,86	308,79	4,00	308,79	1.235,16	
26.6	TORNEIRAS E MISTURADORES							
89973	KIT DE MISTURADOR BASE BRUTA DE LATAO ½" MONOCOMANDO PARA CHUVEIRO, INCLUSIVE CONEXÕES, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	311,81	399,75	2,00	399,75	799,50	
86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATORIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	35,64	45,69	6,00	45,69	274,14	
26.8	APARELHOS SANITARIOS							
86932	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXIVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	358,94	460,18	4,00	460,18	1.840,72	
26.9	SABONETERIAS E PAPELEIRAS							
95546	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	122,96	157,64	2,00	157,64	315,28	
26.10	REGISTROS E VALVULAS							
89969	KIT DE REGISTRO DE PRESSAO BRUTO DE LATAO ½", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	30,48	39,08	6,00	39,08	234,48	

  
**CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA**  
 Igor Alexandre Vasconcelos  
 SÓCIO GERENTE  
 Engº Civil CREA 29.502/D - PR

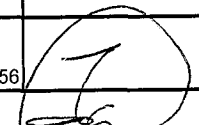
11/09/2018

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - CONCORRÊNCIA N.º 01/2018**

ESCRITÓRIO REGIONAL :  
 SUBPROJETO : Construção de Dois Barracões Industriais  
 PROTOCOLO :  
 ARQ N° :  
 LOCAL : CAPANEMA-PR  
 BDI (%) : 29,16%  
 DESCONTO (%) : 0,74%

**PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL**

Município:		CAPANEMA						
Projeto :		CHÁCARA 1-A DO SETOR SE NO BAIRRO INDUSTRIAL EM CAPANEMA-PR						
CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	PU TAB	PU+BDI	PROJETO ORIGINAL			
					QUANT	UNIT	( R\$ ) - PM	( R\$ ) - PM TOTAIS
94489	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	16,84	21,59	2,00	21,59	43,18	
94497	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	81,69	104,73	4,00	104,73	418,92	
89984	REGISTRO DE PRESSAO BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	52,76	67,64	4,00	67,64	270,56	
40729	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	191,96	246,10	4,00	246,10	984,40	
	<b>SERVIÇOS EXTRAS - APARELHOS SANITARIOS, LOUCAS, METAIS E OUTROS</b>							
	BARRA DE APOIO ANGULAR 60 CM EM AÇO INOX POLIDO DIMATERO 3 CM CÓDIGO SINAPI 32614 FEVEREIRO DE 2017 COM DESONERAÇÃO	UN	205,99	264,09	4,00	264,09	1.056,36	
<b>28</b>	<b>CAIXAS E COMPLEMENTOS</b>							<b>68,46</b>
28.6	CAIXAS SIFONADAS							
89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	19,07	24,45	2,00	24,45	48,90	
28.7	RALOS							
89495	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	7,63	9,78	2,00	9,78	19,56	

  
**CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA**  
 Igor Alexandre Vasconcelos  
 SÓCIO GERENTE  
 Eng° Civil CREA 29.502/D - PR

11/11/2018  
 09:53

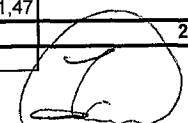
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - CONCORRÊNCIA N.º 01/2018**

ESCRITÓRIO REGIONAL :  
 SUBPROJETO : Construção de Dois Barracões Industriais  
 PROTOCOLO :  
 ARQ N° :  
 LOCAL : CAPANEMA-PR  
 BDI (%) : 29,16%  
 DESCONTO (%) : 0,74%

**PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL**

Município:		CAPANEMA						
Projeto :		CHÁCARA 1-A DO SETOR SE NO BAIRRO INDUSTRIAL EM CAPANEMA-PR						
CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	PU TAB	PU+BDI	PROJETO ORIGINAL			
					QUANT	UNIT	( R\$ ) - PM	( R\$ ) - PM TOTAIS
<b>30</b>	<b>REVESTIMENTOS E ISOLAMENTOS DE PAREDES E TETOS</b>							<b>13.314,65</b>
30.2	CHAPISCO							
87871	CHAPISCO APLICADO SOMENTE EM ESTRUTURAS DE CONCRETO EM ALVENARIAS INTERNAS, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	13,39	17,17	107,04	17,17	1.837,88	
87886	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	18,81	24,12	35,16	24,12	848,06	
30.3	EMBOÇO							
87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE NO TETO, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	26,63	34,14	35,16	34,14	1.200,36	
87532	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	26,36	33,79	107,04	33,79	3.616,88	
30.9	CERÂMICAS							
89170	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS GRÊS OU SEMI-GRÊS DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	M2	41,95	53,78	108,06	53,78	5.811,47	
<b>31</b>	<b>REVESTIMENTO DE PISOS</b>							<b>26.974,37</b>
31.2	CONTRAPISO							

11/09/14



**CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA**  
 Igor Alexandre Vasconcelos  
 SÓCIO GERENTE  
 Engº Civil CREA 29.502/D - PR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - CONCORRÊNCIA N.º 01/2018**

ESCRITÓRIO REGIONAL :  
 SUBPROJETO : Construção de Dois Barracões Industriais  
 PROTOCOLO :  
 ARQ N° :  
 LOCAL : CAPANEMA-PR  
 BDI (%) : 29,16%  
 DESCONTO (%) : 0,74%

**PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL**

Município:		CAPANEMA						
Projeto :		CHÁCARA 1-A DO SETOR SE NO BAIRRO INDUSTRIAL EM CAPANEMA-PR						
CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	PU TAB	PU+BDI	PROJETO ORIGINAL			
					QUANT	UNIT	( R\$ ) - PM	( R\$ ) - PM TOTAIS
94438	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 4 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	33,20	42,56	600,00	42,56	25.536,00	
31.6	PISO CERAMICO							
89171	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	28,84	36,97	35,16	36,97	1.299,87	
31.13	SOLEIRAS E RODAPES							
88648	RODAPE CERAMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRES DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	4,32	5,54	25,00	5,54	138,50	
32	PINTURAS							6.182,19
32.9	PINTURA EM SUPERFICIES METALICAS							
73924/1	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	24,22	31,05	74,20	31,05	2.303,91	
79460	PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOS	M2	39,17	50,22	66,50	50,22	3.339,63	
32.12	PINTURA EM FACHADAS							
95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M2	11,95	15,32	35,16	15,32	538,65	
37	LIMPEZAS							1.860,00
37.1	LIMPEZA GERAL							
9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	2,42	3,10	600,00	3,10	1.860,00	
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>485.797,67</b>	<b>485.797,67</b>
REFERÊNCIA :					AREA INICIAL	600,00 m2	809,66 m2	


CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA  
 Igor Alexandre Vasconcelos  
 SÓCIO GERENTE  
 Engº Civil CREA 29.502/D - PR

055



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO


Item	Descrição	R\$ Total	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	TOTAL
1	ADMINISTRACAO E CANTEIRO DE OBRAS	8.002,60	100,00% 8.002,60	0,00% -	0,00% -	0,00% -	0,00% -	100,00% 8.002,60
2	SERVICOS PRELIMINARES	7.504,00	100,00% 7.504,00	0,00% -	0,00% -	0,00% -	0,00% -	100,00% 7.504,00
3	MOVIMENTO DE TERRA	6.552,90	90,00% 5.897,61	10,00% 655,29	0,00% -	0,00% -	0,00% -	100,00% 6.552,90
5	FUNDAOES	11.297,64	60,00% 6.778,58	30,00% 3.389,29	10,00% 1.129,76	0,00% -	0,00% -	100,00% 11.297,64
6	FORMAS	28.212,29	10,00% 2.821,23	80,00% 22.569,83	10,00% 2.821,23	0,00% -	0,00% -	100,00% 28.212,29
7	ARMADURAS	34.337,97	10,00% 3.433,80	80,00% 27.470,38	10,00% 3.433,80	0,00% -	0,00% -	100,00% 34.337,97
8	CONCRETOS E GRAUTES	50.442,83	10,00% 5.044,28	80,00% 40.354,26	10,00% 5.044,28	0,00% -	0,00% -	100,00% 50.442,83
9	LASTROS	16.370,05	0,00% -	0,00% -	25,00% 4.092,51	50,00% 8.185,03	25,00% 4.092,51	100,00% 16.370,05
10	LAJES	3.463,96	0,00% -	0,00% -	100,00% 3.463,96	0,00% -	0,00% -	100,00% 3.463,96
11	ELEMENTOS DIVERSOS	3.789,22	0,00% -	0,00% -	25,00% 947,31	25,00% 947,31	50,00% 1.894,61	100,00% 3.789,22
12	ALVENARIA	43.017,06	0,00% -	0,00% -	25,00% 10.754,27	25,00% 10.754,27	50,00% 21.508,53	100,00% 43.017,06
14	COBERTURA	101.830,14	0,00% -	50,00% 50.915,07	50,00% 50.915,07	0,00% -	0,00% -	100,00% 101.830,14
15	ESQUADRIAS E ACESSORIOS	56.911,68	0,00% -	0,00% -	0,00% -	25,00% 14.227,92	75,00% 42.683,76	100,00% 56.911,68
17	VIDROS E ESPELHOS	3.652,77	0,00% -	0,00% -	0,00% -	0,00% -	100,00% 3.652,77	100,00% 3.652,77
18	INSTALACOES ELETRICAS	22.357,51	0,00% -	0,00% -	25,00% 5.589,38	25,00% 5.589,38	50,00% 11.178,76	100,00% 22.357,51
20	SISTEMA DE PROTECAO CONTRA DESCARGA	15.328,74	0,00% -	0,00% -	25,00% 3.832,19	25,00% 3.832,19	50,00% 7.664,37	100,00% 15.328,74

  
**CONSTRUTORA DINAMICA LTDA**  
*Igor Alexandre Vasconcelos*  
 SÓCIO GERENTE  
 Engº Civil CREA 29.502/D - PR

957

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

Item	Descrição	R\$ Total	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	TOTAL
24	INSTALACOES DE PREVENCAO CONTRA INCI	4.191,76	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
			-	-	-	-	4.191,76	4.191,76
25	INSTALACOES HIDROSSANITARIAS	12.662,18	0,00%	0,00%	25,00%	25,00%	50,00%	100,00%
			-	-	3.165,55	3.165,55	6.331,09	12.662,18
26	APARELHOS SANITARIOS, LOUCAS, METAIS E	7.472,70	0,00%	0,00%	0,00%	40,00%	60,00%	100,00%
			-	-	-	2.989,08	4.483,62	7.472,70
28	CAIXAS E COMPLEMENTOS	68,46	0,00%	0,00%	0,00%	40,00%	60,00%	100,00%
			-	-	-	27,38	41,08	68,46
30	REVESTIMENTOS E ISOLAMENTOS DE PAREI	13.314,65	0,00%	0,00%	0,00%	40,00%	60,00%	100,00%
			-	-	-	5.325,86	7.988,79	13.314,65
31	REVESTIMENTO DE PISOS	26.974,37	0,00%	0,00%	25,00%	50,00%	25,00%	100,00%
			-	-	6.743,59	13.487,19	6.743,59	26.974,37
32	PINTURAS	6.182,19	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	90,00%	100,00%
			-	-	-	618,22	5.563,97	6.182,19
37	LIMPEZAS	1.860,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
			-	-	-	-	1.860,00	1.860,00
<b>TOTAL</b>		<b>485.797,67</b>	<b>39.482,10</b>	<b>145.354,12</b>	<b>101.932,89</b>	<b>69.149,35</b>	<b>129.879,21</b>	<b>485.797,67</b>

  
**CONSTRUTORA DINAMICA LTDA**  
*Igor Alexandre Vasconcelos*  
 SÓCIO GERENTE  
 Engº Civil CREA 29.502/D - PR

<b>COMPOSIÇÃO DO BDI</b>	
<b>PREFEITURA DE CAPANEMA</b>	
<b>Edital de Concorrência N.º 01/2018</b>	
<b>OBJETO: Construção de Dois Barracões Industriais</b>	
<b>Proponente : Construtora Dinâmica Ltda</b>	
<b>1 - Despesas Indiretas - D I</b>	<b>11,54 %</b>
1.1 - Administração Central	1,210 %
1.1.1 - Pessoal	0,960 %
1.1.2 - Gastos Gerais	0,245 %
1.2 - Administração Local	10,330 %
1.2.1 - Seguros e Segurança do Trabalho	3,040 %
1.2.2 - Garantia	0,190 %
1.2.3 - EPI e Ferramentas	0,570 %
1.2.4 - Ensaio e Testes	1,250 %
1.2.5 - Transporte de Pessoal e Material	3,000 %
1.2.6 - Aluguéis	0,940 %
1.2.7 - Despesas Financeiras	1,340 %
<b>2 - Despesas Legais - DL</b>	<b>6,65 %</b>
2.1 - PIS (Programa de Integração Social)	0,65 %
2.2 - ISS (Imposto Sobre Serviço)	3,00 %
2.3 - COFINS	3,00 %
<b>3 - Bonificação - LB</b>	<b>7,00 %</b>
<b>4 - Cálculo Total (BDI)</b>	<b>29,16 %</b>
<p><b>FÓRMULA DO BDI</b></p> $BDI(\%) = \left[ \frac{1 + (DI / 100)}{1 - [(DL + LB) / 100]} - 1 \right] \times 100$	

  
**CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA**  
*Igor Alexandre Vasconcelos*  
 SÓCIO GERENTE  
 Engº Civil CREA 29.502/D - PR

001959

PRADO E PRADO LTDA - EPP  
CNPJ 23.153.183/0001-80  
Rua Joaquim Távora 442 – Cascavel/Paraná.  
(45) 3097 7665  
pradoepradoservicos@gmail.com

PRADO E PRADO LTDA – EPP  
23.153.183/0001-80  
CONCORRÊNCIA Nº 01/2018.  
**ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS**  
DATA: 26/04/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 23.153.183/0001-80

Fornecedor: PRADO &amp; PRADO LTDA

E-mail: Liliane Ferreira &lt;liliane98ferreira@gmail.com&gt;

Endereço: RUA JOAQUIM TÁVORA 442 ANEXO 01 - PARQUE SÃO PAULO - Cascavel/PR - CEP 85803-750

Telefone: 45)3097 7665

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: JANDIRA RODRIGUES DO PRADO

CPF: 589.055.299-68

RG: 42529370

Endereço representante: RUA JOAQUIM TÁVORA 442 CASA - PARQUE SAO PAULO - Casca/RS - CEP 85803-750

Telefone representante: 4530977665

E-mail representante: PRADOEPRADOSERVICOS@GMAIL.COM

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

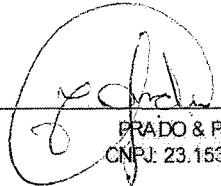
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO OBRA DE CONSTRUÇÃO DE S INDUSTRIAIS DE ÁREA DE 300,00M² CADA, INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, SERVIÇO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL, COBERTURA METÁLICA, ESQUADRIAS, A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, HIDROSSANITÁRIAS, REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, PINTURAS E LIMPEZA DA OBRA, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 528/2017 - SEDU/PARANACIDADE.	1,00	UN	489.413,85			415.963,19	415.963,19

PREÇO TOTAL DO LOTE : 415.963,19

TOTAL DA PROPOSTA : 415.963,19

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 150 dias


  
PRADO & PRADO LTDA
   
CNPJ: 23.153.183/0001-80

**PRADO E PRADO LTDA - EPP**  
**CNPJ 23.153.183/0001-80**  
**Rua Joaquim Távora 442 – Cascavel/Paraná.**  
**(45) 3097 7665**  
**pradoepradoservicos@gmail.com**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

Capanema, 26 de Abril de 2018.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência nº 01/2018

Prezados Senhores,

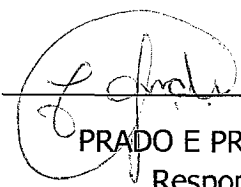
Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços, relativa á construção de dois barracões industriais de área de 300,00 m<sup>2</sup> cada, incluindo os serviços preliminares, serviços de movimentação de terra, fundações, estruturas de concreto armado, alvenaria de blocos de concreto estrutural, cobertura metálica, esquadrias, instalações elétricas, de proteção contra descargas atmosféricas, de prevenção contra incêndios, hidrossanitárias, revestimentos de paredes e pisos, pinturas e limpeza da obra.

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de R\$ 415.963,19 (Quatrocentos e quinze mil, novecentos e sessenta e três reais e dezenove centavos).

O prazo de execução dos serviços será de até 150 (Cento e cinquenta) dias, a serem contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do contrato.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 ((sessenta)) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1, nº 2) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,



**PRADO E PRADO LTDA – EPP**  
**Responsável Legal**  
**Jandira Rodrigues do Prado**  
**RG. 4.252.937-0 SSP-PR**  
**CPF.589.055.299-68**

PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL

**PRADO**

Município:	CAPANEMA	PRADO E PRADO LTDA - EPP 23.153.183/0001-80 R. Joaquim Tavora, 442 (45)3097-7665 pradoepradoservicos@gmail.com		Projeto :	CHÁCARA 1-A DO SETOR SE NO BAIRRO INDUSTRIAL EM CAPANEMA-PR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	PU TAB	PU*BDI	PROJETO ORIGINAL					
											QUANT	UNIT	(R\$) - PM	(R\$) - PM TOTAIS		
1	ADMINISTRAÇÃO E CANTEIRO DE OBRAS															6.823,14
1.2	BARRAÇÃO DE OBRA															
93207	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M2	600,88	776,10		6,00	663,15				3.978,90					
1.3	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO / LETREIRO															
74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	323,65	418,28		8,00	355,53				2.844,24					
2	SERVIÇOS PRELIMINARES															6.430,00
2.1	LIMPEZA DE TERRENO E DESTOCAMENTO															
73822/2	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	0,51	0,88		800,00	0,58				448,00					
2.2	LOCAÇÃO															
73992/1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	9,08	11,73		600,00	9,97				5.982,00					
3	MOVIMENTO DE TERRA															5.610,60
3.4	ATERRO MANUAL															
55835	REATERRO INTERNO (EDIFICAÇÕES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	56,79	73,35		90,00	82,34				5.610,60					
5	FUNDAÇÕES															9.675,72
5.2	ESTACA TIPO BROCA															
74158/3	ESTACA A TRADO (BRÓCA) DIÂMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMAÇÃO.	M	47,38	61,20		186,00	52,02				9.675,72					
6	FORMAS															24.153,53
6.1	FORMAS PARA FUNDAÇÕES															
74007/1	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X	M2	26,30	33,97		108,32	26,87				3.127,20					
6.2	FORMAS PARA SUPERESTRUTURA															
92445	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	38,10	49,21		232,68	41,82				9.730,68					
92479	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES. EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	38,72	50,01		265,78	42,50				11.295,65					
7	ARMADURAS															29.410,38
7.3	ARMACAO CA-50															
92761	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	8,91	11,51		1.659,96	9,78				16.234,41					
92775	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	12,95	16,73		926,58	14,22				13.175,97					
8	CONCRETOS E GRAUTES															43.195,64
8.3	ESTRUTURAL PREPARO MECANICO															
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇÃO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	307,72	397,45		11,62	337,83				3.925,58					
94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇÃO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	302,48	390,68		32,30	332,07				10.725,86					
	SERVIÇOS EXTRAS - CONCRETOS															
	PILAR PRE-MOLDADO MAÇIO 23X23 CM PE DIREITO 3,00 MAIS EMGASTAMENTO DE 1,80 MFORNECIMENTO E MONTAGEM	UNID	1.300,00	1.679,08		20,00	1.427,21				28.544,20					
9	LASTROS															14.018,20
9.1	AGREGADO															
94118	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	111,08	143,47		22,42	121,94				2.733,89					
9.2	CONCRETO SIMPLES															
95240	LASTRO DE CONCRETO, E = 3 CM, PREPARO MECANICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF_07_2016	M2	12,28	15,86		147,52	13,48				1.988,57					
9.3	LASTRO COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE															
83534	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	470,40	607,57		18,00	516,43				9.295,74					
10	LAJES															2.966,45
10.2	LAJES PRE-MOLDADAS															
74141/2	LAJE PRE-MOLD BETA 12 P/3,5KN/M2 VAO 4,1M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADU-RA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAIS E MAO DE OBRA.	M2	76,85	99,26		35,16	84,37				2.966,45					
11	ELEMENTOS DIVERSOS															3.244,61
11.2	ELEMENTOS ESTRUTURAIIS PRE-MOLDADOS															
11.2.1	CINTA, VERGA E CONTRAVERGA															
93187	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	44,09	56,95		28,00	48,40				1.355,20					
93189	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	44,79	57,85		13,00	49,17				639,21					
93197	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VADS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	40,67	52,53		28,00	44,85				1.250,20					
12	ALVENARIA															36.832,58
12.5	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL															
89458	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², COM VÃOS, UTILIZAND D PALHETA. AF_12/2014	M2	51,38	66,36		653,06	56,40				36.832,58					
14	COBERTURA															87.200,65
14.4	ESTRUTURA PARA COBERTURA EM AÇO															

963

09/30

PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL

**PRADO**

Município: CAPANEMA  
 Projeto: CHÁCARA 1-A DO SETOR SE NO BAIRRO INDUSTRIAL EM CAPANEMA-PR

PRADO E PRADO LTDA - EPP  
 23.153.183/0001-80  
 R.Joaquim Tavora,442  
 (45)3097-7665  
 pradoepradoservicos@gmail.com

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	PU TAB	PU+BDI	PROJETO ORIGINAL			
					QUANT	UNIT	(R\$) - PM	(R\$) - PM TOTAIS
72111	ESTRUTURA METÁLICA EM TESOURAS OU TRELIÇAS, VAO LIVRE DE 15M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METÁLICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M2	82,62	106,71	600,00	90,70	54.420,00	
14.5	TELHA METÁLICA							
94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇOZINCADO TRAPEZOIDAL E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	35,15	45,40	660,02	38,59	25.470,17	
75220	CUMEEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMINIO	M	43,62	56,34	43,20	47,88	2.068,42	
14.11	CALHAS							
94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	50,82	65,64	86,40	55,79	4.820,26	
	SERVIÇOS EXTRAS - COBERTURA							
	CONDUTOR PLUVIAL PVC CIRCULAR DIAMETRO ENTRE 80 A 100 MM PARA DRENAGEM PLUVIAL CÓDIGO SINAPI 12623 FEVEREIRO/2017 COM DESONERAÇÃO	M	8,43	10,89	45,60	9,25	421,80	
15	ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS							48.736,94
15.3	PORTAS EM MADEIRA							
15.3.1	ALMOFADADAS							
91325	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	487,77	630,00	2,00	535,15	1.070,30	
91326	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	588,94	760,67	2,00	646,56	1.293,12	
91327	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	591,75	764,30	2,00	650,50	1.301,00	
15.7	PORTAS EM FERRO/AÇO							
15.7.3	TIPO CHAPA							
73933/2	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNICOES	M2	464,82	626,19	37,10	532,26	19.746,85	
15.9	JANELAS EM FERRO/AÇO							
15.9.1	BASCULANTES							
94564	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	878,46	1.134,62	26,26	964,42	25.325,67	
17	VIDROS E ESPELHOS							3.127,83
17.2	VIDROS							
72122	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	M2	108,50	140,14	26,26	119,11	3.127,83	
19	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							19.139,36
19.3	ELETRODUTOS E CONEXÕES							
19.3.1	ELETRODUTOS PVC FLEXÍVEIS							
91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	5,79	7,48	178,40	6,35	1.132,84	
91836	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	7,42	9,58	98,20	8,14	799,35	
91875	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,89	6,32	2,00	5,37	10,74	
91876	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,43	8,30	2,00	7,05	14,10	
19.5	CABOS							
19.5.1	ISOLAMENTO 450/750V							
91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1,61	2,08	254,80	1,76	448,45	
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,91	3,76	97,60	3,19	311,34	
91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4,10	5,30	92,20	4,50	414,90	
91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4,91	6,34	52,00	5,38	279,76	
91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	8,02	10,36	84,20	8,60	740,96	
91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	15,10	19,50	284,20	16,57	4.377,79	
92983	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12,78	16,51	48,20	14,03	676,25	
19.8	CAIXAS							
91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3". PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,33	10,76	24,00	9,14	219,36	
91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,51	9,70	24,00	8,24	197,76	
19.9	QUADROS DE ENERGIA							



964

03/30

PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL

**PRADO**

Município: CAPANEMA  
 Projeto: CHÁCARA 1-A DO SETOR SE NO BARRO INDUSTRIAL EM CAPANEMA-PR  
 PRADO E PRADO LTDA - EPP  
 23.153.183/0001-80  
 R.Joaquim Tavora,442  
 (45)3097-7665  
 pradoepradoservicos@gmail.com

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	PU TAB	PU+BDI	PROJETO ORIGINAL			
					QUANT	UNIT	(R\$) - PM	(R\$) - PM TOTAIS
83463	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	240,50	310,63	2,00	264,03	528,06	
19.11	DISJUNTORES							
19.11.1	MONOPOLARES							
74130/1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	13,61	17,58	4,00	14,94	59,76	
74130/2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	21,06	27,20	2,00	23,12	46,24	
19.11.2	BIPOLARES							
74130/3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	62,33	80,51	4,00	68,43	273,72	
93666	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 80A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2016	UN	63,87	82,49	2,00	70,11	140,22	
19.12	INTERRUPTORES							
19.12.1	SIMPLES							
92025	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	49,11	63,43	6,00	53,91	323,46	
19.12.2	PARALELOS							
92029	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	38,75	50,05	6,00	42,54	255,24	
19.13	TOMADAS							
91990	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	24,45	31,58	4,00	26,84	107,36	
92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	21,76	28,11	8,00	23,89	191,12	
19.18	LUMINARIAS							
73953/6	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	71,94	92,92	18,00	78,98	1.421,64	
74094/1	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UN	44,08	56,93	6,00	48,39	290,34	
19.20	LAMPADAS							
19.20.1	INCANDESCENTES							
72274	LAMPADA INCANDESCENTE 100W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,86	3,69	6,00	3,13	18,78	
19.22	APARELHOS ELETRICOS							
9535	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	61,93	79,99	2,00	67,99	135,98	
	SERVICOS EXTRAS - INSTALACOES ELETRICAS							
	ENTRADA DE ENERGIA ELETRICA AREA BIFASICA ATE 80A COM POSTE DE CONCRETO INCLUSIVE CABEAMENTO CAIXA DE PROTECAO PARA MEDIDORES E ATERRAMENTO (COMPOSICAO)	UN	1.451,97	1.875,36	2,00	1.594,05	3.188,10	
	UNIDADE CONSUMIDORA DE MEDICAO (QUADRO DE MEDICAO) PARA MEDIDOR POLIFASICO (COMPOSICAO)	UN	1.154,86	1.491,62	2,00	1.267,87	2.535,74	13.124,02
20	SISTEMA DE PROTECAO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS - SPDA							
20.2	HASTE DE ATERRAMENTO							
83484	HASTE COPERWELD 3/4" X 3,00M COM CONECTOR PARA RAIOS / TERMINAL AEREO / MASTRO	UN	54,78	70,75	90,00	60,13	5.411,70	
20.3	TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 30CM	UN	25,89	33,44	16,00	28,42	454,72	
20.5	CABO DE COBRE NU							
72253	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	19,46	25,13	140,00	21,36	2.990,40	
72254	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	27,77	35,87	140,00	30,48	4.267,20	
24	INSTALACOES DE PREVENCAO CONTRA INCENDIOS							
	SERVICOS EXTRAS - INSTALACOES DE PREVENCAO CONTRA INCENDIOS							
	EXTINTOR PQS ABC 4KG MAIS SUPORTE E PLACAS DE SINALIZACAO (COTACAO)	UN	408,70	527,88	8,00	448,69	3.589,52	
25	INSTALACOES HIROSSANTARIAS							
25.2	PONTO DE AGUA							
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE AGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULACAO DE PVC DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE AGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	109,33	141,21	10,00	120,02	1.200,20	
25.12	ENTRADA DE AGUA							
95634	KIT CAVALETE PARA MEDICAO DE AGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDAVEL DN 20 (1/2) FORNECIMENTO E INSTALACAO (EXCLUSIVE HIDROMETRO). AF_11/2016	UN	93,94	121,33	2,00	103,13	206,26	
95673	HIDROMETRO DN 20 (1/2), 1,5 MP/H - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2016	UN	85,26	110,12	2,00	93,60	187,20	
25.14	RESERVATORIOS E COMPLEMENTOS							
88504	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSORIOS	UN	581,83	751,49	2,00	638,76	1.277,52	
88547	CHAVE DE BOIA AUTOMATICA SUPERIOR 10A/250V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	75,08	96,97	2,00	82,42	164,84	
94797	TORNEIRA DE BOIA REAL, ROSCAVEL, 1", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE AGUA. AF_06/2016	UN	65,73	84,90	2,00	72,16	144,32	
25.15	TUBOS E CONEXOES PARA RESERVATORIOS							
94657	LUVA PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE AGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2016	UN	4,57	5,90	2,00	5,01	10,02	
94663	LUVA, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE AGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2016	UN	8,86	11,44	4,00	9,72	38,88	

965

06/10

PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL

**PRADO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	PU TAB	PU+BDI	PROJETO ORIGINAL			
					QUANT	UNIT	(R\$) - PM	(R\$) - PM TOTAIS
94708	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	17,44	22,53	6,00	19,15	114,90	
25.16	TUBOS DE PVC - ÁGUA FRIA							
25.16.1	INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA							
89355	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	13,99	18,07	20,34	15,35	312,22	
89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	16,51	21,32	10,40	18,12	188,45	
25.16.3	INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA							
91788	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	28,76	37,15	20,78	31,57	656,02	
25.24	TUBOS DE PVC - ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS							
89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	15,17	19,59	6,66	16,65	110,89	
89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	22,18	28,65	1,68	24,35	40,91	
89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	42,50	54,89	13,96	46,64	652,03	
25.33	SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO							
95463	FÓSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	1.324,84	1.711,16	2,00	1.454,48	2.908,96	
74198/1	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO DIÂMETRO 1,20M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO 1,40M E ESPESSURA 10CM	UN	1.197,08	1.546,15	2,00	1.314,22	2.628,44	
26	APARELHOS SANITÁRIOS, LOUCAS, METAIS E OUTROS							6.398,90
26.5	LAVATÓRIOS							
86903	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	240,86	311,09	4,00	264,42	1.057,68	
26.6	TORNEIRAS E MISTURADORES							
89973	KIT DE MISTURADOR BASE BRUTA DE LATÃO 3/4" MONOCOMANDO PARA CHUVEIRO, INCLUSIVE CONEXÕES, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	311,81	402,73	2,00	342,32	684,64	
86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	35,64	46,03	6,00	39,12	234,72	
26.8	APARELHOS SANITÁRIOS							
86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	358,94	463,61	4,00	394,06	1.576,24	
26.9	SABONETERIAS E PAPELEIRAS							
95546	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSIVE FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	122,96	158,82	2,00	134,99	269,98	
26.10	REGISTROS E VÁLVULAS							
89969	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	30,48	39,37	6,00	33,46	200,76	
94489	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	16,84	21,75	2,00	18,48	36,96	
94497	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	81,69	105,51	4,00	89,68	358,72	
89984	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	52,76	68,14	4,00	57,91	231,64	
40729	VÁLVULA DESCARGA 1,1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	191,96	247,94	4,00	210,74	842,96	
	SERVIÇOS EXTRAS - APARELHOS SANITÁRIOS, LOUCAS, METAIS E OUTROS							
28	CAIXAS E COMPLEMENTOS							58,60
28.6	CAIXAS SIFONADAS							
89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	19,07	24,63	2,00	20,93	41,86	
28.7	RALOS							
89495	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	7,63	9,85	2,00	8,37	16,74	
30	REVESTIMENTOS E ISOLAMENTOS DE PAREDES E TETOS							11.400,10
30.2	CHAPISCO							
87871	CHAPISCO APLICADO SOMENTE EM ESTRUTURAS DE CONCRETO EM ALVENARIAS INTERNAS, COM DESEMPENADEIRA DENTADA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	13,39	17,29	107,04	14,69	1.572,42	
87886	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM DESEMPENADEIRA DENTADA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	18,81	24,29	35,16	20,64	725,70	
30.3	EMBOCO							

07/30  
01/966


PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL

**PRADO**

Município: **CAPANEMA**  
 Projeto: **CHÁCARA 1-A DO SETOR SE NO BAIRO INDUSTRIAL EM CAPANEMA-PR**  
 PRADO E PRADO LTDA - EPP  
 23.153.183/0001-80  
 R.Joaquim Tavora,442  
 (45)3097-7665  
 pradoepradoservicos@gmail.com

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	PU TAB	PU+BDI	PROJETO ORIGINAL			
					QUANT	UNIT	(R\$) - PM	(R\$) - PM TOTAIS
87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE NO TETO, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	26,63	34,40	35,16	29,24	1.028,08	
87532	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	26,36	34,05	107,04	28,94	3.097,74	
30.9	<b>CERÂMICAS</b>							
89170	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS GRÊS OU SEMI-GRÊS DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	M2	41,95	54,18	108,06	46,05	4.976,16	
31	<b>REVESTIMENTO DE PISOS</b>							23.095,67
31.2	<b>CONTRAPISO</b>							
94438	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 4 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	33,20	42,88	600,00	36,44	21.864,00	
31.6	<b>PISO CERÂMICO</b>							
89171	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	28,84	37,25	35,16	31,66	1.113,17	
31.13	<b>SOLEIRAS E RODAPES</b>							
88648	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRES DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	4,32	5,58	25,00	4,74	118,50	
32	<b>PINTURAS</b>							5.292,69
32.9	<b>PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS</b>							
73924/1	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	24,22	31,28	74,20	26,58	1.972,24	
79480	PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOS	M2	39,17	50,59	66,50	43,00	2.859,50	
32.12	<b>PINTURA EM FACHADAS</b>							
95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMAOS. AF_11/2016	M2	11,95	15,43	35,16	13,11	460,95	
37	<b>LIMPEZAS</b>							1.596,00
37.1	<b>LIMPEZA GERAL</b>							
9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	2,42	3,13	600,00	2,68	1.596,00	
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>415.963,19</b>	<b>415.963,19</b>

  
 PRADO E PRADO LTDA - EPP  
 RESPONSÁVEL LEGAL  
 JANDIRA RODRIGUES DO PRADO  
 RG.4.252.937-0

  
 PRADO E PRADO LTDA - EPP  
 RESPONSÁVEL TÉCNICO  
 ELIANE DO PRADO  
 CREA-PR 136243/D

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**



PRADO E PRADO LTDA - EPP  
 23.153.183/0001-80  
 R.Joaquim Tavora,442  
 (45)3097-7665

pradoepradoservicos@gmail.com

Item	Descrição	R\$ Total	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	TOTAL
1	ADMINISTRACAO E CANTEIRO DE OBRAS	6.823,14	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
			<b>6.823,14</b>	-	-	-	-	6.823,14
2	SERVICOS PRELIMINARES	6.430,00	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
			<b>6.430,00</b>	-	-	-	-	6.430,00
3	MOVIMENTO DE TERRA	5.610,60	90,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
			<b>5.049,54</b>	<b>561,06</b>	-	-	-	5.610,60
5	FUNDACOES	9.675,72	60,00%	30,00%	10,00%	0,00%	0,00%	100,00%
			<b>5.805,43</b>	<b>2.902,72</b>	<b>967,57</b>	-	-	9.675,72
6	FORMAS	24.153,53	10,00%	80,00%	10,00%	0,00%	0,00%	100,00%
			<b>2.415,35</b>	<b>19.322,82</b>	<b>2.415,35</b>	-	-	24.153,53
7	ARMADURAS	29.410,38	10,00%	80,00%	10,00%	0,00%	0,00%	100,00%
			<b>2.941,04</b>	<b>23.528,30</b>	<b>2.941,04</b>	-	-	29.410,38
8	CONCRETOS E GRAUTES	43.195,64	10,00%	80,00%	10,00%	0,00%	0,00%	100,00%
			<b>4.319,56</b>	<b>34.556,51</b>	<b>4.319,56</b>	-	-	43.195,64
9	LASTROS	14.018,20	0,00%	0,00%	25,00%	50,00%	25,00%	100,00%
			-	-	<b>3.504,55</b>	<b>7.009,10</b>	<b>3.504,55</b>	14.018,20
10	LAJES	2.966,45	0,00%	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
			-	-	<b>2.966,45</b>	-	-	2.966,45
11	ELEMENTOS DIVERSOS	3.244,61	0,00%	0,00%	25,00%	25,00%	50,00%	100,00%
			-	-	<b>811,15</b>	<b>811,15</b>	<b>1.622,31</b>	3.244,61
12	ALVENARIA	36.832,58	0,00%	0,00%	25,00%	25,00%	50,00%	100,00%
			-	-	<b>9.208,15</b>	<b>9.208,15</b>	<b>18.416,29</b>	36.832,58
14	COBERTURA	87.200,65	0,00%	50,00%	50,00%	0,00%	0,00%	100,00%
			-	<b>43.600,33</b>	<b>43.600,33</b>	-	-	87.200,65
			0,00%	0,00%	0,00%	25,00%	75,00%	100,00%

9

11:007

08/10

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

**PRADO**

PRADO E PRADO LTDA - EPP

23.153.183/0001-80

R.Joaquim Tavora,442

(45)3097-7665

pradoepradoservicos@gmail.com

Item	Descrição	R\$ Total	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	TOTAL
15	ESQUADRIAS E ACESSORIOS	48.736,94	-	-	-	12.184,24	36.552,71	48.736,94
			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
17	VIDROS E ESPELHOS	3.127,83	-	-	-	-	3.127,83	3.127,83
			0,00%	0,00%	25,00%	25,00%	50,00%	100,00%
18	INSTALACOES ELETRICAS	19.139,36	-	-	4.784,84	4.784,84	9.569,68	19.139,36
			0,00%	0,00%	25,00%	25,00%	50,00%	100,00%
20	SISTEMA DE PROTECAO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS - SPDA	13.124,02	-	-	3.281,01	3.281,01	6.562,01	13.124,02
			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
24	INSTALACOES DE PREVENCAO CONTRA INCENDIOS	3.589,52	-	-	-	-	3.589,52	3.589,52
			0,00%	0,00%	25,00%	25,00%	50,00%	100,00%
25	INSTALACOES HIDROSSANITARIAS	10.842,06	-	-	2.710,52	2.710,52	5.421,03	10.842,06
			0,00%	0,00%	0,00%	40,00%	60,00%	100,00%
26	APARELHOS SANITARIOS, LOUCAS, METAIS E OUTROS	6.398,90	-	-	-	2.559,56	3.839,34	6.398,90
			0,00%	0,00%	0,00%	40,00%	60,00%	100,00%
28	CAIXAS E COMPLEMENTOS	58,60	-	-	-	23,44	35,16	58,60
			0,00%	0,00%	0,00%	40,00%	60,00%	100,00%
30	REVESTIMENTOS E ISOLAMENTOS DE PAREDES E TETOS	11.400,10	-	-	-	4.560,04	6.840,06	11.400,10
			0,00%	0,00%	25,00%	50,00%	25,00%	100,00%
31	REVESTIMENTO DE PISOS	23.095,67	-	-	5.773,92	11.547,84	5.773,92	23.095,67
			0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	90,00%	100,00%

*(Handwritten mark)*

896 *(Handwritten mark)*

cx/50

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO****PRADO**

PRADO E PRADO LTDA - EPP

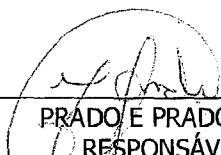
23.153.183/0001-80


R.Joaquim Tavora,442

(45)3097-7665

pradoepradoservicos@gmail.com

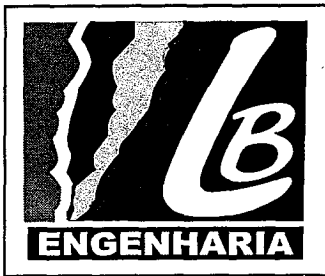
Item	Descrição	R\$ Total	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	TOTAL
32	PINTURAS	5.292,69	-	-	-	<b>529,27</b>	<b>4.763,42</b>	5.292,69
			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
37	LIMPEZAS	1.596,00	-	-	-	-	<b>1.596,00</b>	1.596,00
<b>TOTAL</b>		<b>415.963,19</b>	<b>33.784,07</b>	<b>124.471,74</b>	<b>87.284,43</b>	<b>59.209,14</b>	<b>111.213,82</b>	<b>415.963,19</b>

  
PRADO E PRADO LTDA - EPP  
RESPONSÁVEL LEGAL  
JANDIRA RODRIGUES DO PRADO  
RG.4.252.937-0

  
PRADO E PRADO LTDA - EPP  
RESPONSÁVEL TÉCNICA  
ELIANE DO PRADO  
CREA-PR 136243/D

696

10/10



**LB ENGENHARIA LTDA.**  
CNPJ 04.351.798/0001-77  
www.lbengenharia.com.br - e-mail: lbengenharia@slnet.com.br  
Av. Nicolau Inácio, 960 - 1º Andar - Centro  
Fone/Fax: (46) 3538-1601 - Cel.: (46) 9911-1010  
85670-000 - Salto do Lontra - Paraná

970

MODELO Nº 07

L. B. ENGENHARIA LTDA.

CNPJ 04.351.798/0001-77

Email: lbengenharia01@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

Salto do Lontra, 26 de abril de 2018.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência nº 01/2018.

Prezados Senhores, Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços, relativa à execução DE: Construção de dois barracões industriais de área de 300,00m<sup>2</sup> cada, incluindo os serviços preliminares, serviços de movimentação de terra, fundações, estruturas de concreto armado, alvenaria de blocos de concreto estrutural, cobertura metálica, esquadrias, instalações elétricas, de proteção contra descargas atmosféricas, prevenção contra incêndios, hidrossanitárias, revestimentos de paredes e pisos, pinturas e limpezas da obra., da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de R\$ 417.863,21 (Quatrocentos e dezessete mil oitocentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos).

O prazo de execução do objeto é de 150 (Cento e cinquenta) dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

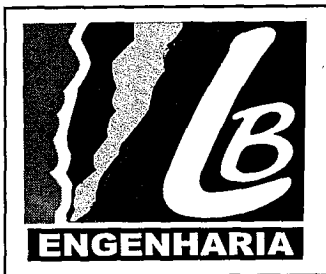
O prazo de validade da proposta de preços é de (60) (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

Leandro Baú  
CREA-PR 57.704/D  
CPF: 946.030.739-68  
RG: 5.151.664-8

L. B. ENGENHARIA LTDA.  
CNPJ 04.351.798/0001-77  
LEANDRO BAÚ  
SÓCIO/ADMINISTRADOR  
CPF 946.030.739-68  
RG 5.151.664-8  
ENGENHEIRO CIVIL CREA-PR 57.704/D

04.351.798/0001-77  
LB ENGENHARIA  
LTDA.  
Av. Nicolau Inácio, 960  
1º Andar - Centro  
85670-000 - Salto do Lontra - PR



**ENGENHARIA LTDA.**

CNPJ 04.351.798/0001-77

www.lbengenharia.com.br - e-mail: lbengenharia@slnet.com.br

Av. Nicolau Inácio, 960  
Fone/Fax: (46) 3538-1601  
85670-000

1º Andar  
-  
-  
Salto do Lontra

Centro  
Cel.: (46) 9911-1010  
Paraná

001/971

**ORÇAMENTO COMPARATIVO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PELA TABELA**

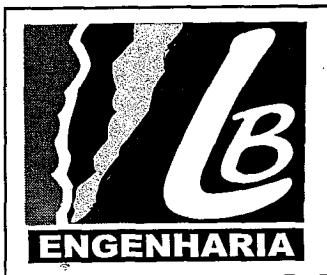
SEIL dezembro 2017

ESCRITÓRIO REGIONAL : FRANCISCO BELATI FRANCISCO BELTRÃO  
SUBPROJETO : CONSTRUÇÃO CIVIL BARRAÇÃO INDUSTRIAL  
PROTOCOLO :  
ARQ Nº :  
LOCAL : CAPANEMA-PR CAPANEMA-PR  
BDI (%) : 28,16% 28,84  
DESCONTO (%) :

**PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL**

Município:		CAPANEMA									
Projeto :		CHÁCARA 1-A DO SETOR SE NO BAIRRO INDUSTRIAL EM CAPANEMA-PR									
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	PU TAB	PU+BDI	PROJETO ORIGINAL						
					QUANT	UNIT	(R\$) - PM	(R\$) - PM TOTAIS			
1	ADMINISTRAÇÃO E CANTEIRO DE OBRAS										6.823,22
1.2	BARRAÇÃO DE OBRA										
93207	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF. 02/2016	M2	600,88	776,10	6,00	683,15				3.978,90	
74209/1	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO / LETREIRO PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	323,85	418,28	8,00	355,54				2.844,32	
2	SERVIÇOS PRELIMINARES										6.430,80
2.1	LIMPEZA DE TERRENO E DESTOCAMENTO										
73822/2	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	0,51	0,66	800,00	0,56				448,80	
2.2	LOCAÇÃO										
73892/1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	9,08	11,73	600,00	9,97				5.982,00	
3	MOVIMENTO DE TERRA										5.611,50
3.4	ATERRO MANUAL										
55835	REATERRO INTERNO (EDIFICAÇÕES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	56,79	73,35	90,00	62,35				5.611,50	
5	FUNDAÇÕES										9.675,72
5.2	ESTACA TIPO BROCA										
74158/3	ESTACA A TRÁDIO (BROCA) DIÂMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMADURA.	M	47,38	61,20	188,00	52,02				9.675,72	
6	FORMAS										5.946,44
6.1	FORMAS PARA FUNDAÇÕES										
74007/1	FORMA TABUA 1/1 CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X	M2	26,30	33,97	108,32	9,80				1.061,54	
6.2	FORMAS PARA SUPERESTRUTURA										
92445	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PE-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF. 12/2015	M2	38,10	49,21	232,68	9,80				2.280,26	
92479	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF. 12/2015	M2	38,72	50,01	265,78	9,80				2.604,64	
7	ARMADURAS										29.410,38
7.3	ARMADURA CA-50										
92761	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	8,91	11,51	1.659,96	9,78				16.234,41	
92775	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	12,95	16,73	926,58	14,22				13.175,97	
8	CONCRETOS E GRAUTES										43.195,64
8.3	ESTRUTURAL PREPARO MECÂNICO										
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2016	M3	307,72	397,45	11,62	337,83				3.925,58	
94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2016	M3	302,48	390,68	32,30	332,07				10.725,86	
	SERVIÇOS EXTRAS - CONCRETOS										
	PILAR PRE-MOLDADO MACIÇO 23X23 CM PE DIREITO 5,00 MAIS EMGASTAMENTO DE 1,60 MFORNECIMENTO E MONTAGEM	UNIO	1.300,00	1.679,08	20,00	1.427,21				28.544,20	
9	LASTROS										14.018,20
9.1	AGREGADO										
94118	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF. 06/2016	M3	111,08	143,47	22,42	121,94				2.733,89	
9.2	CONCRETO SIMPLES										
95240	LASTRO DE CONCRETO, E = 3 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF. 07_2016	M2	12,28	15,86	147,52	13,48				1.988,57	
9.3	LASTRO COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE										
83534	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	470,40	607,57	18,00	516,43				9.295,74	
10	LAJES										2.966,45
10.2	LAJES PRE-MOLDADAS										
74141/2	LAJE PRE-MOLD BETA 12 P/3,5KN/M2 VAO 4,1M INCL VIGÔTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAIS E MAO DE OBRA.	M2	76,85	99,26	35,16	84,37				2.966,45	
11	ELEMENTOS DIVERSOS										3.244,89
11.2	ELEMENTOS ESTRUTURAIS PRE-MOLDADOS										
11.2.1	CINTA, VERGA E CONTRAVERGA										
93187	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF. 03/2016	M	44,09	56,95	28,00	48,41				1.355,48	





**ENGENHARIA LTDA.**

CNPJ 04.351.798/0001-77

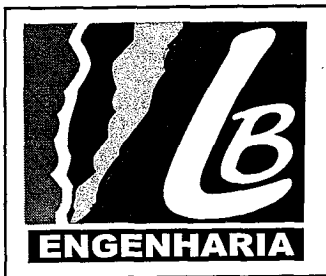
www.lbengenharia.com.br - e-mail: lbengenharia@snet.com.br

Av. Nicolau Inácio, 960  
Fone/Fax: (46) 3538-1601  
85670-000

1º Andar  
Salto do Lontra

Centro  
Cel.: (46) 9911-1010  
Paraná

ORÇAMENTO COMPARATIVO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PELA TABELA					SEIL dezembro 2017			
Município:		CAPANEMA						
Projeto :		CHÁCARA 1-A DO SETOR SE NO BAIRRO INDUSTRIAL EM CAPANEMA-PR						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	PU TAB	PU+BDI	PROJETO ORIGINAL			
					QUANT	UNIT	(R\$) - PM	(R\$) - PM TOTAIS
93189	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	44,79	57,85	13,00	49,17	639,21	
93197	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VAOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	40,67	52,53	28,00	44,65	1.250,20	
12	ALVENARIA							43.101,96
12.5	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL							
89458	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², COM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA. AF_12/2014	M2	51,38	66,36	653,06	66,00	43.101,96	
14	COBERTURA							101.032,21
14.4	ESTRUTURA PARA COBERTURA EM AÇO							
72111	ESTRUTURA METÁLICA EM TESOUREAS OU TRELIÇAS, VAO LIVRE DE 15M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M2	82,62	106,71	600,00	110,00	66.000,00	
14.5	TELHA METÁLICA							
94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇOZINCADO TRAPEZOIDAL E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_08/2016	M2	35,15	45,40	660,02	42,00	27.720,84	
75220	CUMEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMINIO	M	43,62	56,34	43,20	47,89	2.068,85	
14.11	CALHAS							
94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	50,82	65,64	86,40	55,79	4.820,26	
	SERVIÇOS EXTRAS - COBERTURA							
	CONDUTOR PLUVIAL PVC CIRCULAR DIAMETRO ENTRE 80 A 100 MM PARA DRENAGEM PLUVIAL CÓDIGO SINAPI 12623 FEVEREIRO/2017 COM RESONÂNCIAÇÃO	M	8,43	10,89	45,60	9,26	422,26	
15	ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS							48.735,24
15.3	PORTAS EM MADEIRA							
15.3.1	ALMOFADADAS							
91325	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	487,77	630,00	2,00	535,15	1.070,30	
91326	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	588,94	760,67	2,00	646,56	1.293,12	
91327	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	591,75	784,30	2,00	649,65	1.299,30	
15.7	PORTAS EM FERRO/AÇO							
15.7.3	TIPO CHAPA							
73933/2	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNICOES	M2	484,62	626,19	37,10	532,28	19.746,85	
15.9	JANELAS EM FERRO/AÇO							
15.9.1	BASCULANTES							
94564	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	878,46	1.134,62	26,26	964,42	25.325,67	
17	VIDROS E ESPELHOS							3.128,09
17.2	VIDROS							
72122	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	M2	108,50	140,14	26,26	119,12	3.128,09	
19	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							19.143,83
19.3	ELETRODUTOS E CONEXÕES							
19.3.1	ELETRODUTOS PVC FLEXÍVEIS							
91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	5,79	7,46	178,40	6,36	1.134,62	
91836	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	7,42	9,58	98,20	8,14	799,35	
91875	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,89	6,32	2,00	5,32	10,64	
91876	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,43	8,30	2,00	7,05	14,10	
19.5	CABOS							
19.5.1	ISOLAMENTO 450/750V							
91824	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1,61	2,08	254,80	1,77	451,00	



**ENGENHARIA LTDA.**

CNPJ 04.351.798/0001-77

www.lbengenharia.com.br - e-mail: lbengenharia@slnet.com.br

Av. Nicolau Inácio, 960  
Fone/Fax: (46) 3538-1601  
85670-000

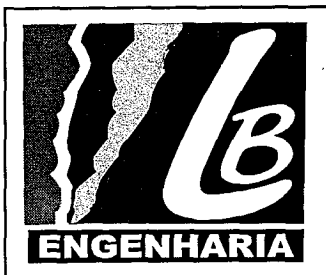
1º Andar

Salto do Lontra

Centro  
Cel.: (46) 9911-1010  
Paraná

00/973

ORÇAMENTO COMPARATIVO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PELA TABELA				SEIL dezembro 2017			
Município:		CAPANEMA					
Projeto :		CHÁCARA 1-A DO SETOR SE NO BAIRRO INDUSTRIAL EM CAPANEMA-PR					
CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	PU TAB	PU+BDI	PROJETO ORIGINAL		
					QUANT	UNIT	(R\$) - PM
91926	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,91	3,76	97,60	3,19	311,34
91928	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4,10	5,30	92,20	4,50	414,90
91930	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4,91	6,34	52,00	5,38	279,76
91932	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	8,02	10,36	84,20	8,80	740,96
91934	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	15,10	19,50	264,20	16,57	4.377,79
92983	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12,78	16,51	48,20	14,03	676,25
19.8	CAIXAS						
91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,33	10,76	24,00	9,15	219,60
91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,51	9,70	24,00	8,24	197,78
19.9	QUADROS DE ENERGIA						
83463	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	240,50	310,63	2,00	264,03	528,06
19.11	DISJUNTORES						
19.11.1	MONOPOLARES						
74130/1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	13,61	17,58	4,00	14,94	59,76
74130/2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	21,06	27,20	2,00	23,12	46,24
19.11.2	BIPOLARES						
74130/3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	62,33	80,51	4,00	68,43	273,72
93886	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 80A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	63,87	82,46	2,00	70,11	140,22
19.12	INTERRUPTORES						
19.12.1	SIMPLES						
92025	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	49,11	63,43	6,00	53,91	323,46
19.12.2	PARALELOS						
92029	INTERRUPTOR PARALELO (1 MODULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	36,75	50,05	6,00	42,54	255,24
19.13	TOMADAS						
91990	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	24,45	31,58	4,00	26,84	107,36
92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	21,76	28,11	8,00	23,89	191,12
19.18	LUMINARIAS						
73953/6	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	71,94	92,92	18,00	78,98	1.421,64
74094/1	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UN	44,08	56,93	6,00	48,39	290,34
19.20	LAMPADAS						
19.20.1	INCANDESCENTES						
72274	LAMPADA INCANDESCENTE 100W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,86	3,69	6,00	3,13	16,78
19.22	APARELHOS ELETRICOS						
9535	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	61,93	79,99	2,00	67,99	135,98
	SERVIÇOS EXTRAS - INSTALACOES ELETRICAS						
	ENTRADA DE ENERGIA ELETRICA AREA BIFASICA ATE 80A COM POSTE DE CONCRETO INCLUSIVE CABEAMENTO CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDORES E ATERRAMENTO (COMPOSIÇÃO)	UN	1.451,97	1.875,36	2,00	1.594,05	3.188,10
	UNIDADE CONSUMIDORA DE MEDIÇÃO (QUADRO DE MEDIÇÃO) PARA MEDIDOR POLIFÁSICO (COMPOSIÇÃO)	UN	1.154,86	1.491,62	2,00	1.267,87	2.535,74
20	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS - SPDA						13.124,92
20.2	HASTE DE ATERRAMENTO						
63484	HASTE COPERWELD 3/4" X 3.000M COM CONECTOR	UN	54,78	70,75	90,00	60,14	5.412,60
20.3	PARA RAIOS / TERMINAL AEREO / MASTRO						



**ENGENHARIA LTDA.**

CNPJ 04.351.798/0001-77

www.lbengenharia.com.br - e-mail: lbengenharia@snet.com.br

Av. Nicolau Inácio, 960  
Fone/Fax: (46) 3538-1601  
85670-000

1º Andar  
Salto do Lontra

Centro  
Cel.: (46) 9911-1010  
Paraná

ORÇAMENTO COMPARATIVO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PELA TABELA					SEIL dezembro 2017					
Município:		CAPANEMA								
Projeto:		CHÁCARA 1-A DO SETOR SE NO BAIRRO INDUSTRIAL EM CAPANEMA-PR								
CODIGO		DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		UD	PU TAB	PU+BDI	PRDJE TO ORIGINAL			
							QUANT	UNIT	(R\$) - PM	(R\$) - PM TOTAIS
72315		TERMINAL AEREO EM AÇO GALVANIZADO COM BASE DE FIXAÇÃO H = 30CM		UN	25,89	33,44	16,00	28,42	454,72	
20.5		CABO DE COBRE NU								
72253		CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		M	19,46	25,13	140,00	21,36	2.990,40	
72254		CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		M	27,77	35,87	140,00	30,48	4.267,20	
24		INSTALACOES DE PREVENCAO CONTRA INCENDIOS								3.589,52
		SERVICOS EXTRAS - INSTALACOES DE PREVENCAO CONTRA INCENDIOS								
		EXTINTOR PQS ABC 4KG MAIS SUPORTE E PLACAS DE SINALIZACAO (COTACAO)		UN	408,70	527,88	8,00	448,69	3.589,52	
25		INSTALACOES HIDROSSANITARIAS								10.842,20
25.2		PONTO DE AGUA								
89957		PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE AGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULACAO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE AGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014		UN	109,33	141,21	10,00	120,02	1.200,20	
25.12		ENTRADA DE AGUA								
95634		KIT CAVALETE PARA MEDICAO DE AGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDAVEL DN 20 (3/4) FORNECIMENTO E INSTALACAO (EXCLUSIVE HIDROMETRO). AF_11/2016		UN	93,94	121,33	2,00	103,13	206,26	
95673		HIDROMETRO DN 20 (3/4), 1,3 MP/H FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2016		UN	85,26	110,12	2,00	93,60	187,20	
25.14		RESERVATORIOS E COMPLEMENTOS								
88504		CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSORIOS		UN	561,83	751,49	2,00	638,76	1.277,52	
88547		CHAVE DE BOIA AUTOMATICA SUPERIOR 10A/250V - FORNECIMENTO E INSTALACAO		UN	75,08	96,97	2,00	82,42	164,84	
94797		TORNEIRA DE BOIA REAL, ROSCAVEL, 1", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE AGUA. AF_06/2016		UN	65,73	84,90	2,00	72,16	144,32	
25.15		TUBOS E CONEXOES PARA RESERVATORIOS								
94657		LUBA PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2016		UN	4,57	5,90	2,00	5,01	10,02	
94663		LUBA PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2016		UN	8,86	11,44	4,00	9,72	38,88	
94708		ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2016		UN	17,44	22,53	6,00	19,15	114,90	
25.16		TUBOS DE PVC - AGUA FRIA								
25.16.1		INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA								
89355		TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014		M	13,99	18,07	20,34	15,35	312,22	
89356		TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014		M	16,51	21,32	10,40	18,12	188,45	
25.16.3		INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA								
91788		(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXOES, CORTES E FIXACOES, PARA PREDIOS. AF_10/2015		M	28,76	37,15	20,78	31,57	656,02	
25.24		TUBOS DE PVC - ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS								
89711		TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014		M	15,17	19,59	6,66	16,65	110,89	
89712		TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014		M	22,18	28,65	1,68	24,35	40,91	
89714		TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014		M	42,50	54,89	13,98	46,65	652,17	
25.33		SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO								
95463		FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM		UN	1.324,84	1.711,16	2,00	1.454,48	2.908,96	
74198/1		SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIAMETRO 1,20M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,40M E ESPESSURA 10CM		UN	1.197,08	1.546,15	2,00	1.314,22	2.628,44	
26		APARELHOS SANITARIOS, LOUCAS, METAIS E OUTROS								6.398,94
26.5		LAVATORIOS								
86903		LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2013		UN	240,86	311,09	4,00	264,42	1.057,68	
26.6		TORNEIRAS E MISTURADORES								
89973		KIT DE MISTURADOR BASE BRUTA DE LATAO 3/4" MONOCOMANDO PARA CHUVEIRO, INCLUSIVE CONEXOES, INSTALADO EM RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014		UN	311,81	402,73	2,00	342,32	684,64	



# ENGENHARIA LTDA.

CNPJ 04.351.798/0001-77

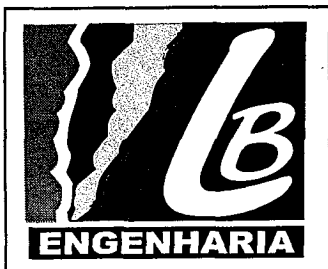
www.lbengenharia.com.br - e-mail: lbengenharia@snet.com.br

Av. Nicolau Inácio, 960  
Fone/Fax: (46) 3538-1601  
85670-000

1º Andar  
Salto do Lontra

Centro  
Cel.: (46) 9911-1010  
Paraná

ORÇAMENTO COMPARATIVO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PELA TABELA					SEIL dezembro 2017					
Município:		CAPANEMA		ESCRITÓRIO REGIONAL : FRANCISCO BELATI FRANCISCO BELTRÃO						
Projeto :		CHÁCARA 1-A DO SETOR SE NO BAIRRO INDUSTRIAL EM CAPANEMA-PR		SUBPROJETO : CONSTRUÇÃO CIVIL BARRAÇÃO INDUSTRIAL						
CÓDIGO		DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		UD	PU TAB	PU+BDI	PROJETO ORIGINAL			
							QUANT	UNIT	(R\$) - PM	(R\$) - PM TOTAIS
86906	25.8	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013		UN	35,64	46,03	6,00	39,12	234,72	
86932	26.9	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013		UN	358,94	463,61	4,00	394,06	1.576,24	
85546	26.10	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016		UN	122,96	158,82	2,00	134,89	269,98	
89669	26.10	REGISTROS E VALVULAS								
94489		KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATAO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014		UN	30,48	39,37	6,00	33,46	200,76	
94497		REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016		UN	16,84	21,75	2,00	18,48	36,96	
89984		REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCÁVEL, 1 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016		UN	81,69	105,51	4,00	89,68	358,72	
40729		REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATAO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014		UN	52,76	68,14	4,00	57,91	231,64	
		VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO		UN	191,96	247,94	4,00	210,75	843,00	
		SERVIÇOS EXTRAS - APARELHOS SANITARIOS, LOUCAS, METAIS E OUTROS								
		BARRA DE APOIO ANGULAR 60 CM EM AÇO INOX POLIDO DIMATERO 3 CM COÓDIGO SINAPI 32614 FEVEREIRO DE 2017.COM DESONERAÇÃO		UN	205,99	266,06	4,00	226,15	904,60	
28	28.6	CAIXAS E COMPLEMENTOS								56,60
89482	28.7	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014		UN	19,07	24,63	2,00	20,93	41,86	
89495	28.7	RALOS								
89495		RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014		UN	7,63	9,85	2,00	8,37	16,74	
30	30.2	REVESTIMENTOS E ISOLAMENTOS DE PAREDES E TETOS								11.400,10
67871	30.2	CHAPISCO								
87886		CHAPISCO APLICADO SOMENTE EM ESTRUTURAS DE CONCRETO EM ALVENARIAS INTERNAS, COM DESEMPENADEIRA DENTADA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014		M2	13,39	17,29	107,04	14,89	1.572,42	
87886		CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM DESEMPENADEIRA DENTADA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014		M2	18,81	24,29	35,16	20,64	725,70	
87527	30.3	EMBOÇO								
87527		EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE NO TETO, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014		M2	26,63	34,40	35,16	29,24	1.028,08	
87532		EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014		M2	26,36	34,05	107,04	28,94	3.097,74	
89170	30.9	CERAMICAS								
89170		(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS GRÉS OU SEMI-GRÉS DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014		M2	41,95	54,18	108,06	46,05	4.976,16	
94438	31	REVESTIMENTO DE PISOS								23.095,67
94438	31.2	CONTRAPISO								
94438		(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (C/M E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 4 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014		M2	33,20	42,86	600,00	36,44	21.864,00	
89171	31.6	PISO CERAMICO								
89171		(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014		M2	28,84	37,25	35,16	31,86	1.113,17	
31.13		SOLEIRAS E RODAPES								



**ENGENHARIA LTDA.**

CNPJ 04.351.798/0001-77

www.lbengenharia.com.br - e-mail: lbengenharia@sinet.com.br

Av. Nicolau Inácio, 960  
Fone/Fax: (46) 3538-1601  
85670-000


1º Andar  
-  
-  
Salto do Lontra

- Centro  
-  
-  
Paraná  
Cel.: (46) 9911-1010

0976

ORÇAMENTO COMPARATIVO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PELA TABELA					SEIL dezembro 2017			
ESCRITÓRIO REGIONAL		:	FRANCISCO BELATI FRANCISCO BELTRÃO					
SUBPROJETO		:	CONSTRUÇÃO CIVIL BARRAÇÃO INDUSTRIAL					
PROTOCOLO		:						
ARQ Nº		:						
LOCAL		:	CAPANEMA-PR CAPANEMA-PR					
BDI (%)		:	28,16%		29,84			
DESCONTO (%)		:						
PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL								
Município:	CAPANEMA							
Projeto :	CHÁCARA 1-A DO SETOR SE NO BAIRRO INDUSTRIAL EM CAPANEMA-PR							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	PU TAB	PU+BDI	PROJETO ORIGINAL			
					QUANT	UNIT	(R\$) - PM	(R\$) - PM TOTAIS
88648	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRES DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	4,32	5,58	25,00	4,74	118,50	
32	PINTURAS							5.292,69
32.9	PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS							
73924/1	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	24,22	31,28	74,20	26,58	1.972,24	
79460	PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOS	M2	39,17	50,59	66,50	43,00	2.859,50	
32.12	PINTURA EM FACHADAS							
95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMAOS. AF_11/2016	M2	11,95	15,43	35,16	13,11	460,95	
37	LIMPEZAS							1.596,00
37.1	LIMPEZA GERAL							
9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	2,42	3,13	600,00	2,66	1.596,00	
<b>TOTAL GERAL</b>							417.863,21	417.863,21
REFERÊNCIA : SEIL dezembro 2017					AREA INICIAL		600,00 m2	696,44 /m2

Salto do Lontra, 26 de abril de 2018.

  
LB ENGENHARIA LTDA  
CNPJ 04.351.798/0001-77  
LEANDRO BAÚ  
SÓCIO/ADMINISTRADOR

Leandro Baú  
CREA-PR 57.704/D  
CPF: 946.030.739-68  
RG: 5.151.664-8

04.351.798/0001-77  
LB ENGENHARIA  
LTDA.  
Av. Nicolau Inácio, 960  
1º Andar - Centro  
85670-000 - Salto do Lontra - PR

**ENGENHARIA LTDA**

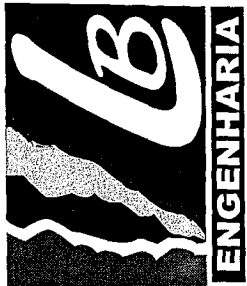
CNPJ 04.351.798/0001-77

www.ibengenharia.com.br - e-mail: ibengenharia@sinet.com.br

Av. Nicolau Inácio, 960  
Fone/Fax: (46) 3538-1601  
85670-000

1º Andar

Salto do Lontra

Centro  
Paraná  
Cel.: (46) 9911-1010

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
BARRACÃO INDUSTRIAL  
AVENIDA INDEPENDÊNCIA CHÁCARA 1-A DO SETOR SE NO BAIRRO INDUSTRIAL EM CAPANEMA-PR  
UTILIZADO A TABELA SEIL PRED DEZEMBRO DE 2016  
DATA NOVEMBRO DE 2017

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

Item	Descrição	R\$ Total	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	TOTAL
1	ADMINISTRACAO E CANTEIRO DE OBRAS	6.823,22	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
			<b>6.823,22</b>	-	-	-	-	6.823,22
2	SERVICOS PRELIMINARES	6.430,80	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
			<b>6.430,80</b>	-	-	-	-	6.430,80
3	MOVIMENTO DE TERRA	5.611,50	90,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
			<b>5.050,35</b>	<b>561,15</b>	-	-	-	5.611,50
5	FUNDACOES	9.675,72	60,00%	30,00%	10,00%	0,00%	0,00%	100,00%
			<b>5.805,43</b>	<b>2.902,72</b>	<b>967,57</b>	-	-	9.675,72
6	FORMAS	5.946,44	10,00%	80,00%	10,00%	0,00%	0,00%	100,00%
			<b>594,64</b>	<b>4.757,15</b>	<b>594,64</b>	-	-	5.946,44
7	ARMADURAS	29.410,38	10,00%	80,00%	10,00%	0,00%	0,00%	100,00%
			<b>2.941,04</b>	<b>23.528,30</b>	<b>2.941,04</b>	-	-	29.410,38
8	CONCRETOS E GRAUTES	43.195,64	10,00%	80,00%	10,00%	0,00%	0,00%	100,00%
			<b>4.319,56</b>	<b>34.556,51</b>	<b>4.319,56</b>	-	-	43.195,64
9	LASTROS	14.018,20	0,00%	0,00%	25,00%	50,00%	25,00%	100,00%
			-	-	<b>3.504,55</b>	<b>7.009,10</b>	<b>3.504,55</b>	14.018,20
10	LAJES	2.966,45	0,00%	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
			-	-	<b>2.966,45</b>	-	-	2.966,45
11	ELEMENTOS DIVERSOS	3.244,89	0,00%	0,00%	25,00%	25,00%	50,00%	100,00%
			-	-	<b>811,22</b>	<b>811,22</b>	<b>1.622,45</b>	3.244,89

Leandro Baú  
CREA-PR 57.704/D  
CPF 16.030.739-68  
RG. 5.151.664-8

**ENGENHARIA LTDA.**

CNPJ 04.351.798/0001-77

www.ibengenharia.com.br - e-mail: ibengenharia@sinet.com.br

1º Andar

Av. Nicolau Inácio, 960  
Fone/Fax: (46) 3538-1601  
85670-000Centro  
Paraná  
Celi: (46) 9911-1010  
Salto do Lontra

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
BARRACÃO INDUSTRIAL  
AVENIDA INDEPENDÊNCIA CHÁCARA 1-A DO SETOR SE NO BAIRRO INDUSTRIAL EM CAPANEMA-PR  
UTILIZADO A TABELA SEIL PRED DEZEMBRO DE 2016  
DATA NOVEMBRO DE 2017

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

Item	Descrição	R\$ Total	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	TOTAL
12	ALVENARIA	43.101,96	0,00% -	0,00% -	25,00% <b>10.775,49</b>	25,00% <b>10.775,49</b>	50,00% <b>21.550,98</b>	100,00% 43.101,96
14	COBERTURA	101.032,21	0,00% -	50,00% <b>50.516,11</b>	50,00% <b>50.516,11</b>	0,00% -	0,00% -	100,00% 101.032,21
15	ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS	48.735,24	0,00% -	0,00% -	0,00% -	25,00% <b>12.183,81</b>	75,00% <b>36.551,43</b>	100,00% 48.735,24
17	VIDROS E ESPELHOS	3.128,09	0,00% -	0,00% -	0,00% -	0,00% -	100,00% <b>3.128,09</b>	100,00% 3.128,09
18	INSTALACOES ELETRICAS	19.143,83	0,00% -	0,00% -	25,00% <b>4.785,96</b>	25,00% <b>4.785,96</b>	50,00% <b>9.571,92</b>	100,00% 19.143,83
20	SISTEMA DE PROTECAO CONTRA DESCARG	13.124,92	0,00% -	0,00% -	25,00% <b>3.281,23</b>	25,00% <b>3.281,23</b>	50,00% <b>6.562,46</b>	100,00% 13.124,92
24	INSTALACOES DE PREVENCAO CONTRA INC	3.589,52	0,00% -	0,00% -	0,00% -	0,00% -	100,00% <b>3.589,52</b>	100,00% 3.589,52
25	INSTALACOES HIDROSSANITARIAS	10.842,20	0,00% -	0,00% -	25,00% <b>2.710,55</b>	25,00% <b>2.710,55</b>	50,00% <b>5.421,10</b>	100,00% 10.842,20
26	APARELHOS SANITARIOS, LOUCAS, METAIS	6.398,94	0,00% -	0,00% -	0,00% -	40,00% <b>2.559,58</b>	60,00% <b>3.839,36</b>	100,00% 6.398,94
			0,00%	0,00%	0,00%	40,00%	60,00%	100,00%

Leandro Baú  
CREA-PR 57.704/D  
CPF: 946.030.739-66  
RG: 5.151.664-8

**LB ENGENHARIA LTDA.**  
CNPJ 04.351.798/0001-77

www.lbengenharia.com.br - e-mail: lbengenharia@sinet.com.br

Av. Nicolau Inácio, 960  
Fone/Fax: (46) 3538-1601  
85670-000

1º Andar

Salto do Lontra

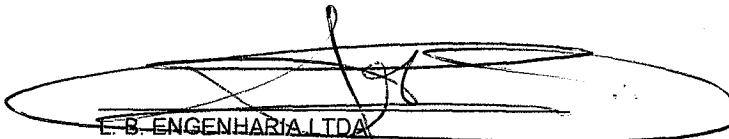
Centro  
Cel.: (46) 9911-1010  
Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
BARRAÇÃO INDUSTRIAL  
AVENIDA INDEPENDÊNCIA CHÁCARA 1-A DO SETOR SE NO BAIRRO INDUSTRIAL EM CAPANEMA-PR  
UTILIZADO A TABELA SEIL PRED DEZEMBRO DE 2016  
DATA NOVEMBRO DE 2017

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO								
Item	Descrição	R\$ Total	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	TOTAL
28	CAIXAS E COMPLEMENTOS	58,60	-	-	-	23,44	35,16	58,60
			0,00%	0,00%	0,00%	40,00%	60,00%	100,00%
30	REVESTIMENTOS E ISOLAMENTOS DE PARE	11.400,10	-	-	-	4.560,04	6.840,06	11.400,10
			0,00%	0,00%	25,00%	50,00%	25,00%	100,00%
31	REVESTIMENTO DE PISOS	23.095,67	-	-	5.773,92	11.547,84	5.773,92	23.095,67
			0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	90,00%	100,00%
32	PINTURAS	5.292,69	-	-	-	529,27	4.763,42	5.292,69
			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
37	LIMPEZAS	1.596,00	-	-	-	-	1.596,00	1.596,00
			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
<b>TOTAL</b>		<b>417.863,21</b>	<b>31.965,05</b>	<b>116.821,94</b>	<b>93.948,29</b>	<b>60.777,52</b>	<b>114.350,41</b>	<b>417.863,21</b>

Salto do Lontra, 26 de abril de 2018.

  
E. B. ENGENHARIA LTDA

CNPJ 04.351.798/0001-77

LEANDRO BAÚ

SÓCIO/ADMINISTRADOR

04.351.798/0001-77

LB ENGENHARIA  
LTDA.

Av. Nicolau Inácio, 960  
1º Andar - Centro  
85670-000 - Salto do Lontra - PR

Leandro Baú  
CREA-PR 57.704/D  
CPF: 946.030.739-68  
RG: 5.151.664-8

26/04/2018



## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.351.798/0001-77 Fornecedor : L B ENGENHARIA LTDA - EPP

E-mail: lbengenharia01@gmail.com

Endereço : AV NICOLAU INÁCIO 960 1º ANDAR - CENTRO - Salto do Lontra/PR - CEP 85670-000

Telefone: (46)3538-2030

Fax: 46 5381206

Celular: 4691177677

Inscrição Estadual: 9039173290

Contador: SERGIO MERLIN BAÚ

Telefone contador: (46)3538-2578

Representante: LEANDRO BAÚ

CPF: 946.030.739-68

RG: 51516648

Endereço representante: AV. NICOLAU INACIO 1826 CASA - CENTRO - Salto do Lontra/PR - CEP 85670-000

Telefone representante: 46991177677

E-mail representante: LBENGENHARIA01@GMAIL.COM

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO OBRA DE CONSTRUÇÃO DE S INDUSTRIAIS DE ÁREA DE 300,00M² CADA, INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, SERVIÇO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL, COBERTURA METÁLICA, ESQUADRIAS, A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, HISDROSSANITÁRIAS, REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, PINTURAS E LIMPEZA DA OBRA. EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 528/2017 - SEDU/PARANACIDADE.	1,00	UN	489.413,85	L. B. ENGENHARIA LTDA.		417.863,21	417.863,21

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 150 dias

04.351.798/0001-77  
 LB ENGENHARIA  
 LTDA.  
 Av. Nicolau Inácio, 960  
 1º Andar - Centro  
 L 85670-000 - Salto do Lontra - PR

Leandro Baú  
 CREA-PR 57.704/D  
 CPF: 946.030.739-68  
 RG: 5.151.664-8

L B ENGENHARIA LTDA - EPP  
 CNPJ: 04.351.798/0001-77

PREÇO TOTAL DO LOTE : 417.863,21

TOTAL DA PROPOSTA : 417.863,21

086/11



001/931

Construtora Sigma LTDA – ME

Travessa Girassol, nº 62, Bairro Jardim Floresta. Francisco Beltrão – PR

Telefone: (46) 3524-1083

E-mail: construtorasigma1@gmail.com

CNPJ: 20.141.411/0001-04

## PROPOSTA DE PREÇOS

Francisco Beltrão, 25 de Abril de 2018

À Comissão da Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Nº 01/2018

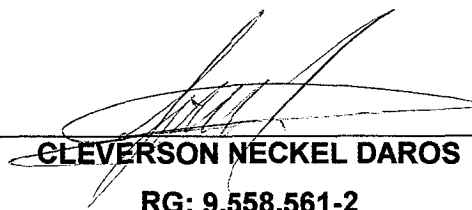
Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S<sup>as</sup> nossa proposta de preços relativa à execução de dois barracões industriais de área de 300 m<sup>2</sup> cada, incluindo os serviços preliminares, serviços de movimentação de terra, fundações, estruturas de concreto armado, alvenaria de blocos de concreto estrutural, cobertura metálica, esquadrias, instalações elétricas, de proteção contra descargas atmosféricas, de prevenção contra incêndios, hidrossanitárias, revestimentos de paredes e pisos, pinturas e limpeza da obra.

O preço global, fixo e sem reajuste, proposto para execução do objeto do lote é de R\$ **390.263,35 (Trezentos e noventa mil, duzentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos)**.

O prazo de execução do objeto do referido lote é de **150 (Cento e cinquenta) dias**, contado a partir da emissão da ordem de serviço.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes nº 1 e nº 2*) pela Comissão de Licitação.



**CLEVERSON NECKEL DAROS**  
RG: 9.558.561-2

**Representante legal da empresa**



**EMPRESA: CONSTRUTORA SIGMA LTDA**  
**ENDEREÇO: TRAVESSA GIRASSOL, Nº 62, JARDIM FLORESTA, FRANCISCO BELTRÃO - PR.**  
**PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL**  
**MUNICÍPIO: CAPANEMA**  
**PROJETO: BARRACÕES INDUSTRIAIS**

CÓD	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	ORÇAMENTO APROVADO						
			QTD	VALOR UNITÁRIO			TOTAL		
				M.O.	MAT	TOTAL	M.O.	MAT	TOTAL
<b>1</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO E CANTEIRO DE OBRAS</b>								
1.2	BARRACAO DE OBRA								
93207	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, N	M2	6,00	154,73	464,18	618,91	928,00	2.785,46	3.713,46
1.3	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO / LETREIRO								
74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	8,00	83,39	250,18	333,57	667,00	2.001,56	2.668,56
								<b>TOTAL</b>	<b>6.382,02</b>
<b>2</b>	<b>SERVICIOS PRELIMINARES</b>								
2.1	LIMPEZA DE TERRENO E DESTOCAMENTO								
73822/2	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	800,00	0,13	0,40	0,53	104,00	320,00	424,00
2.2	LOCACAO								
73992/1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	600,00	2,34	7,01	9,35	1.404,00	4.206,00	5.610,00
								<b>TOTAL</b>	<b>6.034,00</b>
<b>3</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>								
3.4	ATERRO MANUAL								
55835	REATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	90,00	14,62	43,87	58,49	1.316,00	3.948,10	5.264,10
								<b>TOTAL</b>	<b>5.264,10</b>
<b>5</b>	<b>FUNDACOES</b>								
5.2	ESTACA TIPO BROCA								
74156/3	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMAÇAO.	M	186,00	12,20	36,60	48,80	2.269,00	6.807,80	9.076,80
								<b>TOTAL</b>	<b>9.076,80</b>
<b>6</b>	<b>FORMAS</b>								
6.1	FORMAS PARA FUNDACOES								
74007/1	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	M2	108,32	6,77	20,32	27,09	733,00	2.201,39	2.934,39
6.2	FORMAS PARA SUPERESTRUTURA								

11982



92445	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	232,68	9,81	29,43	39,24	2.283,00	6.847,36	9.130,36
92479	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	265,78	9,97	29,91	39,88	2.650,00	7.949,31	10.599,31
								<b>TOTAL</b>	<b>22.664,06</b>
<b>7</b>	<b>ARMADURAS</b>								
7.3	ARMAÇÃO CA-50								
92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.659,96	2,30	6,88	9,18	3.818,00	11.420,43	15.238,43
92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	926,58	3,34	10,00	13,34	3.095,00	9.265,58	12.360,58
								<b>TOTAL</b>	<b>27.599,01</b>
<b>8</b>	<b>CONCRETOS E GRAUTES</b>								
8.3	ESTRUTURAL PREPARO MECANICO								
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	11,62	79,24	237,71	316,95	921,00	2.761,96	3.682,96
94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	32,30	77,89	233,66	311,55	2.516,00	7.547,07	10.063,07
	<b>SERVIÇOS EXTRAS - CONCRETOS</b>								
	PILAR PRÉ-MOLDADO MACIÇO 23X23 CM PÉ DIREITO 5,00 M MAIS ENGASTAMENTO DE 1,80. FORNECIMENTO E MONTAGEM.	UN	20,00	309,00	927,00	1.236,00	6.180,00	18.540,00	24.720,00
								<b>TOTAL</b>	<b>38.466,03</b>
<b>9</b>	<b>LASTROS</b>								
9.1	AGREGADO								
94118	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	22,42	28,60	85,81	114,41	641,00	1.924,07	2.565,07
9.2	CONCRETO SIMPLES								
95240	LASTRO DE CONCRETO, E = 3 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF_07_2016	M2	147,52	3,16	9,49	12,65	466,00	1.400,13	1.866,13
9.3	LASTRO COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE								
83534	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	18,00	121,13	363,38	484,51	2.180,00	6.541,18	8.721,18
								<b>TOTAL</b>	<b>13.152,38</b>
<b>10</b>	<b>LAJES</b>								



10.2	LAJES PRE-MOLDADAS									
74141/2	LAJE PRE-MOLD BETA 12 P/3,5KN/M2 VAO 4,1M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADU-RA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAIS E MAO DE OBRA.	M2	35,16	19,79	59,37	79,16	696,00	2.087,27	2.783,27	
									<b>TOTAL</b>	<b>2.783,27</b>
<b>11</b>	<b>ELEMENTOS DIVERSOS</b>									
11.2	ELEMENTOS ESTRUTURAIS PRÉ-MOLDADOS									
11.2.1	CINTA, VERGA E CONTRAVERGA									
93187	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	28,00	11,35	34,06	45,41	318,00	953,48	1.271,48	
93189	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	13,00	11,53	34,60	46,13	150,00	449,69	599,69	
93197	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	28,00	10,47	31,42	41,89	293,00	879,92	1.172,92	
									<b>TOTAL</b>	<b>3.044,09</b>
<b>12</b>	<b>ALVENARIA</b>									
12.5	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL									
89458	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², COM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA. AF_12/2014	M2	653,06	13,23	39,69	52,92	8.640,00	25.919,94	34.559,94	
									<b>TOTAL</b>	<b>34.559,94</b>
<b>14</b>	<b>COBERTURA</b>									
14.4	ESTRUTURA PARA COBERTURA EM AÇO									
72111	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 15M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M2	600,00	21,28	63,82	85,10	12.768,00	38.292,00	51.060,00	
14.5	TELHA METALICA									
94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	660,02	9,05	27,15	36,20	5.973,00	17.919,72	23.892,72	
75220	CUMEEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMÍNIO	M	43,20	11,23	33,70	44,93	485,00	1.455,98	1.940,98	
14.11	CALHAS									
94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	86,40	13,09	39,25	52,34	1.131,00	3.391,18	4.522,18	
	<b>SERVIÇOS EXTRAS - COBERTURA</b>									
	CONDUTOR PLUVIAL PVC CIRCULAR DIAMETRO ENTRE 80 A 100 MM PARA DRENAGEM PLUVIAL - CÓDIGO SINAPI 12623 FEVEREIRO/2017 COM DESONERAÇÃO	M	45,60	20,60	61,80	82,40	939,00	2.818,44	3.757,44	
									<b>TOTAL</b>	<b>85.473,32</b>
<b>15</b>	<b>ESQUADRIAS E ACESSORIOS</b>									

1984



15.3	PORTAS EM MADEIRA									
15.3.1	ALMOFADADAS									
91325	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00	125,60	376,80	502,40	251,00	753,80	1.004,80	
91326	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00	151,65	454,96	606,61	303,00	910,22	1.213,22	
91327	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00	152,38	457,12	609,50	305,00	914,00	1.219,00	
15.7	PORTAS EM FERRO/ACO									
15.7.3	TIPO CHAPA									
73933/2	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNICOES	M2	37,10	124,84	374,52	499,36	4.632,00	13.894,26	18.526,26	
15.9	JANELAS EM FERRO/ACO									
15.9.1	BASCULANTES									
94564	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	26,26	226,20	678,61	904,81	5.940,00	17.820,31	23.760,31	
<b>TOTAL</b>									<b>45.723,59</b>	
17	<b>VIDROS E ESPELHOS</b>									
17.2	VIDROS									
72122	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	M2	26,26	27,94	83,82	111,76	734,00	2.200,82	2.934,82	
<b>TOTAL</b>									<b>2.934,82</b>	
19	<b>INSTALACOES ELETRICAS</b>									
19.3	ELETRODUTOS E CONEXÕES									
19.3.1	ELETRODUTOS PVC FLEXIVEIS									
91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	178,40	1,49	4,47	5,96	266,00	797,26	1.063,26	
91836	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	98,20	1,91	5,73	7,64	188,00	562,25	750,25	
91875	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	1,26	3,78	5,04	3,00	7,08	10,08	
91876	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	1,66	4,96	6,62	3,00	10,24	13,24	
19.5	CABOS									
19.5.1	ISOLAMENTO 450/750V									

986



91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	254,80	0,42	1,24	1,66	107,00	315,97	422,97
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	97,60	0,75	2,25	3,00	73,00	219,80	292,80
91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	92,20	1,06	3,16	4,22	98,00	291,08	389,08
91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	52,00	1,27	3,79	5,06	66,00	197,12	263,12
91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	84,20	2,07	6,19	8,26	174,00	521,49	695,49
91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	264,20	3,89	11,66	15,55	1.028,00	3.080,31	4.108,31
92983	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	48,20	3,29	9,87	13,16	159,00	475,31	634,31
19.8	CAIXAS								
91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	24,00	2,15	6,43	8,58	52,00	153,92	205,92
91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	24,00	1,94	5,80	7,74	47,00	138,76	185,76
19.9	QUADROS DE ENERGIA								
83463	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	61,93	185,79	247,72	124,00	371,44	495,44
19.11	DISJUNTORES								
19.11.1	MONOPOLARES								
74130/1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	3,51	10,51	14,02	14,00	42,08	56,08
74130/2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	5,42	16,27	21,69	11,00	32,38	43,38
19.11.2	BIPOLARES								
74130/3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	16,05	48,15	64,20	64,00	192,80	256,80
93666	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00	16,45	49,34	65,79	33,00	98,58	131,58
19.12	INTERRUPTORES								
19.12.1	SIMPLES								
92025	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	12,65	37,93	50,58	76,00	227,48	303,48
19.12.2	PARALELOS								



92029	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	9,98	29,93	39,91	60,00	179,46	239,46
19.13	TOMADAS								
91990	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	6,30	18,88	25,18	25,00	75,72	100,72
92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00	5,60	16,81	22,41	45,00	134,28	179,28
19.18	LUMINARIAS								
73953/6	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	18,00	36,10	108,30	144,40	650,00	1.949,20	2.599,20
74094/1	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UN	6,00	11,35	34,05	45,40	68,00	204,40	272,40
19.20	LAMPADAS								
19.20.1	INCANDESCENTES								
72274	LÂMPADA INCANDESCENTE 100W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	3,86	11,59	15,45	23,00	69,70	92,70
19.22	APARELHOS ELETRICOS								
9535	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	15,95	47,84	63,79	32,00	95,58	127,58
	<b>SERVIÇOS EXTRAS - INSTALACOES ELETRICAS</b>								
	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA BIFÁSICA ATÉ 80A COM POSTE DE CONCRETO INCLUSIVE CABEAMENTO CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDORES E ATERRAMENTO (COMPOSIÇÃO)	UN	2,00	334,75	1.004,25	1.339,00	670,00	2.008,00	2.678,00
	UNIDADE CONSUMIDORA DE MEDIÇÃO (QUADRO DE MEDIÇÃO) PARA MEDIDOR POLIFÁSICO (COMPOSIÇÃO)	UN	2,00	154,50	463,50	618,00	309,00	927,00	1.236,00
								<b>TOTAL</b>	<b>17.846,69</b>
<b>20</b>	<b>SISTEMA DE PROTECAO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS - SPDA</b>								
20.2	HASTE DE ATERRAMENTO								
83484	HASTE COPERWELD 3/4" X 3,00M COM CONECTOR	UN	90,00	14,11	42,31	56,42	1.270,00	3.807,80	5.077,80
20.3	PARA RAIOS / TERMINAL AEREO / MASTRO								
72315	TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 30CM	UN	16,00	6,67	20,00	26,67	107,00	319,72	426,72
20.5	CABO DE COBRE NU								
72253	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	140,00	5,01	15,03	20,04	701,00	2.104,60	2.805,60
72254	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	140,00	7,15	21,45	28,60	1.001,00	3.003,00	4.004,00
								<b>TOTAL</b>	<b>12.314,12</b>
<b>24</b>	<b>INSTALACOES DE PREVENCAO CONTRA INCENDIOS</b>								
x	SERVIÇOS EXTRAS - INSTALACOES DE PREVENCAO CONTRA INCENDIOS								
	EXTINTOR PQS ABC 4KG MAIS SUPORTE E PLACAS DE SINALIZAÇÃO (COTAÇÃO)	UN	8,00	64,38	193,12	257,50	515,00	1.545,00	2.060,00
								<b>TOTAL</b>	<b>2.060,00</b>
<b>25</b>	<b>INSTALACOES HIDROSSANITARIAS</b>								
25.2	PONTO DE ÁGUA								

46.9936-0203

construtorasigma1@gmail.com

Tv Girasol, nº 62, Jd. primavera, Fco. Beltrão - pr.

PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS

86118





89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	10,00	28,15	84,46	112,61	282,00	844,10	1.126,10
25.12	ENTRADA DE AGUA								
95634	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 20 (½) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	2,00	24,19	72,57	96,76	48,00	145,52	193,52
95673	HIDRÔMETRO DN 20 (½"), 1,5 M³/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	2,00	21,96	65,86	87,82	44,00	131,64	175,64
25.14	RESERVATORIOS E COMPLEMENTOS								
88504	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	2,00	149,82	449,46	599,28	300,00	898,56	1.198,56
88547	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR 10A/250V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	19,33	58,00	77,33	39,00	115,66	154,66
94797	TORNEIRA DE BÓIA REAL, ROSCÁVEL, 1", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	2,00	16,93	50,77	67,70	34,00	101,40	135,40
25.15	TUBOS E CONEXÕES PARA RESERVATÓRIOS								
94657	LUVA PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	1,18	3,53	4,71	2,00	7,42	9,42
94663	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4,00	2,28	6,85	9,13	9,00	27,52	36,52
94708	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	6,00	4,49	13,47	17,96	27,00	80,76	107,76
25.16	TUBOS DE PVC - AGUA FRIA								
25.16.1	INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA								
89355	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	20,34	3,60	10,81	14,41	73,00	220,10	293,10
89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	10,40	4,25	12,76	17,01	44,00	132,90	176,90
25.16.3	INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA								
91788	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	20,78	7,41	22,21	29,62	154,00	461,50	615,50
25.24	TUBOS DE PVC - ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS								
89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	6,66	3,91	11,72	15,63	26,00	78,10	104,10
89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	1,68	5,71	17,14	22,85	10,00	28,39	38,39
89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	13,98	10,95	32,83	43,78	153,00	459,04	612,04



25.33	SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO									
95463	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	2,00	341,15	1.023,44	1.364,59	682,00	2.047,18	2.729,18	
74198/1	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIAMETRO 1,20M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,40M E ESPESSURA 10CM	UN	2,00	308,25	924,74	1.232,99	617,00	1.848,98	2.465,98	
								<b>TOTAL</b>	<b>10.172,77</b>	
<b>26</b>	<b>APARELHOS SANITARIOS, LOUCAS, METAIS E OUTROS</b>									
26.5	LAVATORIOS									
86903	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	4,00	62,02	186,07	248,09	248,00	744,36	992,36	
26.6	TORNEIRAS E MISTURADORES									
89973	KIT DE MISTURADOR BASE BRUTA DE LATÃO ¾" MONOCOMANDO PARA CHUVEIRO, INCLUSIVE CONEXÕES, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	80,29	240,87	321,16	161,00	481,32	642,32	
86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00	9,18	27,53	36,71	55,00	165,26	220,26	
26.8	APARELHOS SANITARIOS									
86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	4,00	92,43	277,28	369,71	370,00	1.108,84	1.478,84	
26.9	SABONETERIAS E PAPELEIRAS									
95546	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	2,00	31,66	94,99	126,65	63,00	190,30	253,30	
26.10	REGISTROS E VALVULAS									
89969	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO ½", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00	7,85	23,54	31,39	47,00	141,34	188,34	
94489	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	4,34	13,01	17,35	9,00	25,70	34,70	
94497	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4,00	21,04	63,10	84,14	84,00	252,56	336,56	
89984	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	4,00	13,59	40,75	54,34	54,00	163,36	217,36	
40729	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	49,43	148,29	197,72	198,00	592,88	790,88	

686114




SERVIÇOS EXTRAS - APARELHOS SANITARIOS, LOUCAS, METAIS E OUTROS									
	BARRA DE APOIO ANGULAR 60 CM EM AÇO INOX POLIDO DIAMETRO 3 CM CÓDIGO SINAPI 32614 FEVEREIRO DE 2017 COM DESONERAÇÃO	UN	4,00	60,51	181,54	242,05	242,00	726,20	968,20
								<b>TOTAL</b>	<b>6.123,12</b>
<b>28</b>	<b>CAIXAS E COMPLEMENTOS</b>								
28.6	CAIXAS SIFONADAS								
89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	2,00	4,91	14,73	19,64	10,00	29,28	39,28
28.7	RALOS								
89495	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	2,00	1,97	5,89	7,86	4,00	11,72	15,72
								<b>TOTAL</b>	<b>55,00</b>
<b>30</b>	<b>REVESTIMENTOS E ISOLAMENTOS DE PAREDES E TETOS</b>								
30.2	CHAPISCO								
87871	CHAPISCO APLICADO SOMENTE EM ESTRUTURAS DE CONCRETO EM ALVENARIAS INTERNAS, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	107,04	3,45	10,34	13,79	369,00	1.107,08	1.476,08
87886	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	35,16	4,84	14,53	19,37	170,00	511,05	681,05
30.3	EMBOCO								
87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	35,16	6,86	20,57	27,43	241,00	723,44	964,44
87532	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	107,04	6,79	20,36	27,15	727,00	2.179,14	2.906,14
30.9	CERAMICAS								
89170	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS GRÊS OU SEMI-GRÊS DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	M2	108,06	10,80	32,41	43,21	1.167,00	3.502,27	4.669,27
								<b>TOTAL</b>	<b>10.696,98</b>
<b>31</b>	<b>REVESTIMENTO DE PISOS</b>								
31.2	CONTRAPISO								



94438	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	600,00	8,55	25,65	34,20	5.130,00	15.390,00	20.520,00
31.6	PISO CERAMICO								
89171	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	35,16	7,43	22,28	29,71	261,00	783,60	1.044,60
31.13	SOLEIRAS E RODAPES								
88648	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	25,00	1,11	3,34	4,45	28,00	83,25	111,25
								<b>TOTAL</b>	<b>21.675,85</b>
<b>32</b>	<b>PINTURAS</b>								
32.9	PINTURA EM SUPERFICIES METALICAS								
73924/1	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	74,20	6,24	18,71	24,95	463,00	1.388,29	1.851,29
79460	PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOS	M2	66,50	10,09	30,26	40,35	671,00	2.012,28	2.683,28
32.12	PINTURA EM FACHADAS								
95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M2	35,16	3,08	9,23	12,31	108,00	324,82	432,82
								<b>TOTAL</b>	<b>4.967,39</b>
<b>37</b>	<b>LIMPEZAS</b>								
37.1	LIMPEZA GERAL								
9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	600,00	0,62	1,87	2,49	372,00	1.122,00	1.494,00
	<b>TOTAL GERAL</b>							<b>TOTAL</b>	<b>1.494,00</b>

MÃO DE OBRA	97.587,00
MATERIAL	292.676,35
<b>TOTAL GLOBAL:</b>	<b>390.263,35</b>

  
 CLEVERSON NECKEL DAROS  
 CPF 009.703.539-44  
 REPRESENTANTE LEGAL

  
 CLEVERSON ALLEIN BERTO  
 CREA SC-814830/D  
 RESPONSÁVEL TÉCNICO


1661991




CONSTRUTORA SIGMA LTDA. ME  
 À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
 Francisco Beltrão, 25/04/2018

**CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO**

Obra:	BARRACÃO INDUSTRIAL 01 E 02							
Local:	CHÁCARA 01-A DO SETOR NE NO BAIRRO INDUSTRIAL							
Área total (M²):	600 M²							
Município:	CAPANEMA - PARANÁ							
Item	Descrição	TOTAL R\$	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	TOTAL
1	BARRACÃO 01	195.131,68	9,68%	29,61%	20,74%	13,87%	26,10%	100%
			18.888,75	57.778,49	40.470,31	27.064,76	50.929,37	195.131,68
2	BARRACÃO 02	195.131,67	9,68%	29,61%	20,74%	13,87%	26,10%	100,00%
			18.888,75	57.778,49	40.470,31	27.064,76	50.929,37	195.131,67
<b>TOTAL</b>		<b>390.263,35</b>	<b>37.777,49</b>	<b>115.556,98</b>	<b>80.940,62</b>	<b>54.129,53</b>	<b>101.858,73</b>	<b>390.263,35</b>

  
 \_\_\_\_\_  
 CLEVERSON ALLEIN BERTO  
 RESPONSÁVEL TÉCNICO  
 CREA - SC: 814830/D

  
 \_\_\_\_\_  
 CLEVERSON NECKEL DAROS  
 RESPONSÁVEL LEGAL  
 RG. 9.558.561-2

111992

**M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP**

CNPJ: 09.203.950/0001-98

Insc. Est.: 904.23250-55

000993

E-mail:licitacao@mlpconstrutora.com.br

PR 182 KM 464,05 – s/nº - Fundos – Fone/Fax (46) 3543-2549

Bairro Industrial - Realeza – PR – 85770-000

---

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR

**ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS**

**CONCORRÊNCIA Nº 01/2018**

**M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP**

**CNPJ: 09.203.950/0001-98**

MLP Gonçalves & Cia Ltda



**"Oferecer produtos com qualidade e competitividade aos clientes da construção civil, proporcionando qualidade de vida aos colaboradores visando seu desenvolvimento de forma ética."**

**M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP**

CNPJ: 09.203.950/0001-98

Insc. Est.: 904.23250-55

994

E-mail: mlpconstrutora@gmail.com

PR 182 KM 464,05 – s/nº - Fundos – Fone/Fax (46) 3543-2500

Bairro Industrial - Realeza – PR – 85770-000

---

---

**Concorrência N.º 01/2018**

**ÍNDICE**

Carta Proposta de preço -----	01/11
Planilha de Serviços-----	02 á 10/11
Cronograma físico financeiro -----	11/11

MLP Gonçalves & Cia Ltda



---

**"Oferecer produtos com qualidade e competitividade aos clientes da construção civil, proporcionando qualidade de vida aos colaboradores visando seu desenvolvimento de forma ética."**

**M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP**

CNPJ: 09.203.950/0001-98

Insc. Est.: 904.23250-55

E-mail:licitacao@mlpconstrutora.com.br

PR 182 KM 464,05 – s/nº - Fundos – Fone/Fax (46) 3543-2549

Bairro Industrial - Realeza – PR – 85770-000

01/11  
MLP

995

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA – EPP**

**PR 182 KM 464,05 – S/Nº - FUNDOS – INDUSTRIAL – REALEZA-PR**

**TELEFONE: (46) 3543-2500**

**E-MAIL: licitacao@mlpconstrutora.com.br**

**CNPJ: 09.203.950/0001-98**

Realeza, 24 de Abril de 2018.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência nº 01/2018

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos á apreciação de V.S.<sup>as</sup> nossa proposta de preços, relativa á execução de obra de Construção de 02 barracões industriais de área de 300,00 m<sup>2</sup> cada, incluindo os serviços preliminares, serviço de movimentação de terra, fundações, estruturas de concreto armado, alvenaria de blocos de concreto estrutural, cobertura metálica, esquadrias, instalações elétricas, de proteção contra descargas atmosféricas, de prevenção contra incêndios, hidrosanitárias, revestimentos de paredes e pisos, pinturas e limpeza da obra, da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para a execução da obra objeto da licitação supramencionada é de R\$ 398.846,12 (Trezentos e noventa e oito mil, oitocentos e quarenta e seis reais e doze centavos )

O prazo de execução do objeto é de 150(cento e cinquenta) dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

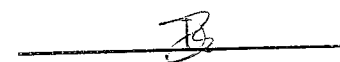
O prazo de validade da proposta de preços é de 60(sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelope nº 1 e nº 2) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,



Fabiano Bedin  
RG: 8.170.433-3  
Procurador

MLP Gonçalves & Cia Ltda



**"Oferecer produtos com qualidade e competitividade aos clientes da construção civil, proporcionando qualidade de vida aos colaboradores visando seu desenvolvimento de forma ética."**



## ORÇAMENTO COMPARATIVO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PELA TABELA

SEIL dezembro 2017

ESCRITÓRIO REGIONAL : FRANCISCO BELATI FRANCISCO BELTRÃO  
 SUBPROJETO : CONSTRUÇÃO CIVIL BARRAÇÃO INDUSTRIAL  
 PROTOCOLO :  
 ARQ Nº :  
 LOCAL : CAPANEMA-PR CAPANEMA-PR  
 BDI (%) : 29,16% 29,84  
 DESCONTO (%) :

## PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL

Município:		CAPANEMA						
Projeto :		CHÁCARA 1-A DO SETOR SE NO BAIRRO INDUSTRIAL EM CAPANEMA-PR						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	PU TAB	PU+BDI	PROJETO ORIGINAL			
					QUANT	UNIT	( R\$ ) - PM	( R\$ ) - PM TOTAIS
1	ADMINISTRACAO E CANTEIRO DE OBRAS							6.522,32
1.2	BARRACAO DE OBRA							
93207	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF 02/2016	M2	489,72	632,52	6,00	632,52	3.795,12	
1.3	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO / LETREIRO							
74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	263,94	340,90	8,00	340,90	2.727,20	
2	SERVICOS PRELIMINARES							6.168,00
2.1	LIMPEZA DE TERRENO E DESTOCAMENTO							
73822/2	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	0,42	0,54	800,00	0,54	432,00	
2.2	LOCACAO							
73992/1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	7,40	9,56	600,00	9,56	5.736,00	
3	MOVIMENTO DE TERRA							5.380,20
3.4	ATERRO MANUAL							
55835	REATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	46,28	59,78	90,00	59,78	5.380,20	
5	FUNDAÇOES							9.275,82
5.2	ESTACA TIPO BROCA							
74156/3	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMACAO.	M	38,61	49,87	186,00	49,87	9.275,82	
6	FORMAS							23.161,96
6.1	FORMAS PARA FUNDAÇOES							
74007/1	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	M2	21,43	27,68	108,32	27,68	2.998,30	
6.2	FORMAS PARA SUPERESTRUTURA							
92445	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF 12/2015	M2	31,05	40,10	232,68	40,10	9.330,47	
92479	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF 12/2015	M2	31,56	40,76	265,78	40,76	10.833,19	
7	ARMADURAS							28.199,71
7.3	ARMAÇÃO CA-50							
92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	7,26	9,38	1.659,96	9,38	15.570,42	
92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	10,55	13,63	926,58	13,63	12.629,29	
8	CONCRETOS E GRAUTES							41.417,59
8.3	ESTRUTURAL PREPARO MECANICO							
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	M3	250,79	323,92	11,62	323,92	3.763,95	

## ORÇAMENTO COMPARATIVO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PELA TABELA

SEIL dezembro 2017

ESCRITÓRIO REGIONAL : FRANCISCO BELATI FRANCISCO BELTRÃO  
 SUBPROJETO : CONSTRUÇÃO CIVIL BARRAÇÃO INDUSTRIAL  
 PROTOCOLO :  
 ARQ Nº :  
 LOCAL : CAPANEMA-PR CAPANEMA-PR  
 BDI (%) : 29,16% 29,84  
 DESCONTO (%) :

## PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL

Município:		CAPANEMA						
Projeto :		CHÁCARA 1-A DO SETOR SE NO BAIRRO INDUSTRIAL EM CAPANEMA-PR						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	PU TAB	PU+BDI	PROJETO ORIGINAL			
					QUANT	UNIT	( R\$ ) - PM	( R\$ ) - PM TOTAIS
94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	M3	246,52	318,41	32,30	318,41	10.284,64	
	SERVIÇOS EXTRAS - CONCRETOS							
	PILAR PRE-MOLDADO MAÇIÇO 23X23 CM PÉ DIRETO 5,00 MAIS EM GASTAMENTO DE 1.80 M FORNECIMENTO E MONTAGEM	UNID	1.059,50	1.368,45	20,00	1.368,45	27.369,00	
9	LASTROS							13.442,06
9.1	AGREGADO							
94118	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M. COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF 06/2016	M3	90,53	116,93	22,42	116,93	2.621,57	
9.2	CONCRETO SIMPLES							
95240	LASTRO DE CONCRETO, E = 3 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF 07 2016	M2	10,01	12,93	147,52	12,93	1.907,43	
9.3	LASTRO COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE							
83534	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	383,38	495,17	18,00	495,17	8.913,06	
10	LAJES							2.844,09
10.2	LAJES PRE-MOLDADAS							
74141/2	LAJÉ PRE-MOLD BETA 12 P/3,5KN/M2 VAO 4,1M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADU-RA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAIS E MAO DE OBRA.	M2	62,63	80,89	35,16	80,89	2.844,09	
11	ELEMENTOS DIVERSOS							3.111,26
11.2	ELEMENTOS ESTRUTURAIIS PRÉ-MOLDADOS							
11.2.1	CINTA, VERGA E CONTRAVERGA							
93187	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	M	35,93	46,41	28,00	46,41	1.299,48	
93189	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	M	36,50	47,14	13,00	47,14	612,82	
93197	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF 03/2016	M	33,15	42,82	28,00	42,82	1.198,96	
12	ALVENARIA							35.317,48
12.5	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL							
89458	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², COM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA. AF 12/2014	M2	41,87	54,08	653,06	54,08	35.317,48	
14	COBERTURA							83.619,35
14.4	ESTRUTURA PARA COBERTURA EM AÇO							
72111	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 15M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M2	67,34	86,98	600,00	86,98	52.188,00	
14.5	TELHA METALICA							
94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇOZINCADO TRAPEZOIDAL E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	28,65	37,00	660,02	37,00	24.420,74	
75220	CUMEEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMÍNIO	M	35,55	45,92	43,20	45,92	1.983,74	
14.11	CALHAS							
94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 06/2016	M	41,42	53,50	86,40	53,50	4.622,40	

MLP GONÇALVES & CIA LTDA  
 Carlos Eduardo Vendel  
 Eng. Civil CREA-PR 83610/D  
 31 3213 209-2

MLP Gonçalves &amp; Cia Ltda

997  
 03/11

ORÇAMENTO COMPARATIVO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PELA TABELA		SEIL dezembro 2017	
ESCRITÓRIO REGIONAL	:	FRANCISCO BELATI	FRANCISCO BELTRÃO
SUBPROJETO	:	CONSTRUÇÃO CIVIL	BARRACÃO INDUSTRIAL
PROTOCOLO	:		
ARQ Nº	:		
LOCAL	:	CAPANEMA-PR	CAPANEMA-PR
BDI (%)	:	29,16%	29,84
DESCONTO (%)	:		

## PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL

Município:		CAPANEMA						
Projeto:		CHÁCARA 1-A DO SETOR SE NO BAIRRO INDUSTRIAL EM CAPANEMA-PR						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	PU TAB	PU+BDI	PROJETO ORIGINAL			
					QUANT	UNIT	( R\$ ) - PM	( R\$ ) - PM TOTAIS
	SERVIÇOS EXTRAS - COBERTURA							
	CONDUTOR PLUVIAL PVC CIRCULAR DIAMETRO ENTRE 80 A 100 MM PARA DRENAGEM PLUVIAL CÓDIGO SINAPI 12623							
	FEVEREIRO/2017 COM DESONERAÇÃO	M	6,87	8,87	45,60	8,87	404,47	
15	ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS							46.729,51
15.3	PORTAS EM MADEIRA							
15.3.1	ALMOFADADAS							
91325	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	397,53	513,45	2,00	513,45	1.026,90	
91326	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	479,99	619,96	2,00	619,96	1.239,92	
91327	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	482,28	622,91	2,00	622,91	1.245,82	
15.7	PORTAS EM FERRO/ACO							
15.7.3	TIPO CHAPA							
73933/2	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNICOES	M2	395,13	510,35	37,10	510,35	18.933,99	
15.9	JANELAS EM FERRO/ACO							
15.9.1	BASCULANTES							
94564	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	715,94	924,71	26,26	924,71	24.282,88	
17	VIDROS E ESPELHOS							2.999,42
17.2	VIDROS							
72122	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	M2	88,43	114,22	26,26	114,22	2.999,42	
19	INSTALACOES ELETRICAS							18.359,71
19.3	ELETRODUTOS E CONEXÕES							
19.3.1	ELETRODUTOS PVC FLEXIVEIS							
91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4,72	6,10	178,40	6,10	1.088,24	
91836	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	6,05	7,81	98,20	7,81	766,94	
91875	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,99	5,15	2,00	5,15	10,30	
91876	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,24	6,77	2,00	6,77	13,54	
19.5	CABOS							
19.5.1	ISOLAMENTO 450/750V							

MLP GONÇALVES & CIA LTDA  
 Carlos Eduardo Vendel  
 Eng. Civil CREA-PR 83610/D  
 RG 7.213.209-2

Rod. PR-182 Km 464,05 s/n, Fundos - B. Industrial - CEP 85770-000 - Realeza-PR

CNPJ: 09.203.950/0001-98 - CCE: 90423250-55

UF: PR - CEP: 85770-000 - Fone: (41) 3542-2522 - e-mail: mlpgoncalves@mlpgoncalves.com.br

MLP Gonçalves & Cia Ltda

888

04/11  
MLP

## ORÇAMENTO COMPARATIVO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PELA TABELA

SEIL dezembro 2017

ESCRITÓRIO REGIONAL : FRANCISCO BELATI FRANCISCO BELTRÃO  
 SUBPROJETO : CONSTRUÇÃO CIVIL BARRACÃO INDUSTRIAL  
 PROTOCOLO :  
 ARQ N° :  
 LOCAL : CAPANEMA-PR CAPANEMA-PR  
 BDI (%) : 29,16% 29,84  
 DESCONTO (%) :

## PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL

Município:	CAPANEMA							
Projeto :	CHÁCARA 1-A DO SETOR SE NO BAIRRO INDUSTRIAL EM CAPANEMA-PR							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	PU TAB	PU+BDI	PROJETO ORIGINAL			
					QUANT	UNIT	(R\$) - PM	(R\$) - PM TOTAIS
91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1,31	1,69	254,80	1,69	430,61	
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,37	3,06	97,60	3,06	298,66	
91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3,34	4,31	92,20	4,31	397,38	
91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4,00	5,17	52,00	5,17	268,84	
91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	6,54	8,45	84,20	8,45	711,49	
91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12,31	15,90	264,20	15,90	4.200,78	
92983	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10,42	13,46	48,20	13,46	648,77	
19.8	CAIXAS							
91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,79	8,77	24,00	8,77	210,48	
91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,12	7,90	24,00	7,90	189,60	
19.9	QUADROS DE ENERGIA							
83463	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	196,01	253,17	2,00	253,17	506,34	
19.11	DISJUNTORES							
19.11.1	MONOPOLARES							
74130/1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	11,09	14,32	4,00	14,32	57,28	
74130/2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	17,16	22,16	2,00	22,16	44,32	
19.11.2	BIPOLARES							
74130/3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	50,80	65,61	4,00	65,61	262,44	
93666	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 80A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	52,05	67,23	2,00	67,23	134,46	
19.12	INTERRUPTORES							
19.12.1	SIMPLES							
92025	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	40,02	51,69	6,00	51,69	310,14	
19.12.2	PARALELOS							
92029	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	31,58	40,79	6,00	40,79	244,74	
19.13	TOMADAS							
91990	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	19,93	25,74	4,00	25,74	102,96	

MLP GONÇALVES & CIA LTDA  
 Carlos Eduardo Vendel  
 Eng. Civil CREA-PR 83610/D  
 99 7 213 209-2

Rod. PR-182 Km 464,05 s/n, Fundos - B. Industrial - CEP 85770-000 - Realeza-PR  
 CNPJ: 09.203.950/0001-98 - CCE: 90423250-55

MLP Gonçalves &amp; Cia Ltda

05/11

300

## ORÇAMENTO COMPARATIVO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PELA TABELA

SEIL dezembro 2017

ESCRITÓRIO REGIONAL : FRANCISCO BELATI FRANCISCO BELTRÃO  
 SUBPROJETO : CONSTRUÇÃO CIVIL BARRACÃO INDUSTRIAL  
 PROTOCOLO :  
 ARQ Nº :  
 LOCAL : CAPANEMA-PR CAPANEMA-PR  
 BDI (%) : 29,16% 29,84  
 DESCONTO (%) :

## PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL

Município:		CAPANEMA						
Projeto :		CHÁCARA 1-A DO SETOR SE NO BAIRRO INDUSTRIAL EM CAPANEMA-PR						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	PU TAB	PU+BDI	PROJETO ORIGINAL			
					QUANT	UNIT	(R\$) - PM	(R\$) - PM TOTAIS
92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	17,73	22,90	8,00	22,90	183,20	
19.18	LUMINARIAS							
73953/6	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	58,63	75,73	18,00	75,73	1.363,14	
74094/1	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UN	35,93	46,41	6,00	46,41	278,46	
19.20	LAMPADAS							
19.20.1	INCANDESCENTES							
72274	LAMPADA INCANDESCENTE 100W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,33	3,01	6,00	3,01	18,06	
19.22	APARELHOS ELETRICOS							
9535	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	50,47	65,19	2,00	65,19	130,38	
	SERVIÇOS EXTRAS - INSTALACOES ELETRICAS							
	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA ÁREA BIFÁSICA ATÉ 80A COM POSTE DE CONCRETO INCLUSIVE CABEAMENTO CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDORES E ATERRAMENTO(COMPOSIÇÃO)	UN	1.183,35	1.528,41	2,00	1.528,41	3.056,82	
	UNIDADE CONSUMIDORA DE MEDIÇÃO (QUADRO DE MEDIÇÃO) PARA MEDIDOR POLIFÁSICO(COMPOSIÇÃO)	UN	941,21	1.215,67	2,00	1.215,67	2.431,34	
20	SISTEMA DE PROTECAO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS - SPDA							12.585,70
20.2	HASTE DE ATERRAMENTO							
83484	HASTE COPERWELD 3/4" X 3,00M COM CONECTOR	UN	44,65	57,67	90,00	57,67	5.190,30	
20.3	PARA RAIOS / TERMINAL AEREO / MASTRO							
72315	TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 30CM	UN	21,10	27,25	16,00	27,25	436,00	
20.5	CABO DE COBRE NU							
72253	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	15,86	20,48	140,00	20,48	2.867,20	
72254	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	22,63	29,23	140,00	29,23	4.092,20	
24	INSTALACOES DE PREVENCAO CONTRA INCENDIOS							3.441,76
	SERVIÇOS EXTRAS - INSTALACOES DE PREVENCAO CONTRA INCENDIOS							
	EXTINTOR PQS ABC 4KG MAIS SUPORTE E PLACAS DE SINALIZAÇÃO (COTAÇÃO)	UN	333,09	430,22	8,00	430,22	3.441,76	
25	INSTALACOES HIDROSSANITARIAS							10.396,20
25.2	PONTO DE ÁGUA							
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	89,10	115,08	10,00	115,08	1.150,80	
25.12	ENTRADA DE AGUA							
95634	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 20 (½) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	76,56	98,88	2,00	98,88	197,76	
95673	HIDRÔMETRO DN 20 (½), 1,5 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	69,49	89,75	2,00	89,75	179,50	
25.14	RESERVATORIOS E COMPLEMENTOS							
88504	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	474,19	612,46	2,00	612,46	1.224,92	
88547	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR 10A/250V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	61,19	79,03	2,00	79,03	158,06	
94797	TORNEIRA DE BOIA REAL ROSCÁVEL, 1", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	53,57	69,19	2,00	69,19	138,38	

MLP GONÇALVES & CIA LTDA  
 Carlos Eduardo Vendel  
 Eng. Civil CREA-PR 83610/D  
 PG 7 213 209-2

0000  
 06/14  
 MLT

## ORÇAMENTO COMPARATIVO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PELA TABELA

SEIL dezembro 2017

ESCRITÓRIO REGIONAL : FRANCISCO BELATI FRANCISCO BELTRÃO  
 SUBPROJETO : CONSTRUÇÃO CIVIL BARRACÃO INDUSTRIAL  
 PROTOCOLO :  
 ARQ N° :  
 LOCAL : CAPANEMA-PR CAPANEMA-PR  
 BDI (%) : 29,16% 29,84  
 DESCONTO (%) :

## PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL

Município:		CAPANEMA					
Projeto :		CHÁCARA 1-A DO SETOR SE NO BAIRRO INDUSTRIAL EM CAPANEMA-PR					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	PU TAB	PU+BDI	PROJETO ORIGINAL		
					QUANT	UNIT	( R\$ ) - PM ( R\$ ) - PM TOTAIS
25.15	TUBOS E CONEXÕES PARA RESERVATÓRIOS						
94657	LUVA PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3,72	4,80	2,00	4,80	9,60
94663	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	7,22	9,33	4,00	9,33	37,32
94708	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	14,21	18,35	6,00	18,35	110,10
25.16	TUBOS DE PVC - AGUA FRIA						
25.16.1	INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA						
89355	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	11,40	14,72	20,34	14,72	299,40
89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	13,46	17,38	10,40	17,38	180,75
25.16.3	INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA						
91788	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	23,44	30,28	20,78	30,28	629,22
25.24	TUBOS DE PVC - ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS						
89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	12,36	15,96	6,66	15,96	106,29
89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	18,08	23,35	1,68	23,35	39,23
89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	34,64	44,74	13,98	44,74	625,47
25.33	SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO						
95463	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	1.079,74	1.394,59	2,00	1.394,59	2.789,18
74198/1	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIAMETRO 1,20M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,40M E ESPESSURA 10CM	UN	975,62	1.260,11	2,00	1.260,11	2.520,22
26	APARELHOS SANITÁRIOS, LOUCAS, METAIS E OUTROS						6.135,60
26.5	LAVATORIOS						
86903	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	196,30	253,54	4,00	253,54	1.014,16
26.6	TORNEIRAS E MISTURADORES						
89973	KIT DE MISTURADOR BASE BRUTA DE LATÃO 3/4" MONOCOMANDO PARA CHUVEIRO, INCLUSIVE CONEXÕES, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	254,13	328,23	2,00	328,23	656,46
86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	29,05	37,52	6,00	37,52	225,12
26.8	APARELHOS SANITÁRIOS						

MLP GONÇALVES & CIA LTDA  
 Carlos Eduardo Vendel  
 Eng. Civil - CREA-PR 83610/D  
 09 203 209-2

MLP Gonçalves & Cia Ltda

02/11/14

## ORÇAMENTO COMPARATIVO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PELA TABELA

SEIL dezembro 2017

ESCRITÓRIO REGIONAL : FRANCISCO BELATI FRANCISCO BELTRÃO  
 SUBPROJETO : CONSTRUÇÃO CIVIL BARRACÃO INDUSTRIAL  
 PROTOCOLO :  
 ARQ Nº :  
 LOCAL : CAPANEMA-PR CAPANEMA-PR  
 BDI (%) : 29,16% 29,84  
 DESCONTO (%) :

## PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL

Município:		CAPANEMA						
Projeto :		CHÁCARA 1-A DO SETOR SE NO BAIRRO INDUSTRIAL EM CAPANEMA-PR						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	PU TAB	PU+BDI	PROJETO ORIGINAL			
					QUANT	UNIT	(R\$) - PM	(R\$) - PM TOTAIS
86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	292,54	377,84	4,00	377,84	1.511,36	
26.9	SABONETERIAS E PAPELEIRAS							
95546	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 10/2016	UN	100,21	129,43	2,00	129,43	258,86	
26.10	REGISTROS E VALVULAS							
89969	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	24,84	32,08	6,00	32,08	192,48	
94489	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	13,72	17,72	2,00	17,72	35,44	
94497	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	66,58	85,99	4,00	85,99	343,96	
89984	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	UN	43,00	55,54	4,00	55,54	222,16	
40729	VALVULA DESCARGA 1 1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	156,45	202,07	4,00	202,07	808,28	
	SERVIÇOS EXTRAS - APARELHOS SANITARIOS, LOUCAS, METAIS E OUTROS							
	BARRA DE APOIO ANGULAR 60 CM EM AÇO INOX POLIDO DIMATERO 3 CM CÓDIGO SINAPI 32614 FEVEIREIRO DE 2017 COM DESONERAÇÃO	UN	167,88	216,83	4,00	216,83	867,32	
28	CAIXAS E COMPLEMENTOS							56,20
28.6	CAIXAS SIFONADAS							
89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF 12/2014	UN	15,54	20,07	2,00	20,07	40,14	
28.7	RALOS							
89495	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF 12/2014	UN	6,22	8,03	2,00	8,03	16,06	
30	REVESTIMENTOS E ISOLAMENTOS DE PAREDES E TETOS							10.931,11
30.2	CHAPISCO							
87871	CHAPISCO APLICADO SOMENTE EM ESTRUTURAS DE CONCRETO EM ALVENARIAS INTERNAS, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	M2	10,91	14,09	107,04	14,09	1.508,19	
87886	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	M2	15,33	19,80	35,16	19,80	696,17	
30.3	EMBOÇO							
87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE NO TETO, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	M2	21,70	28,03	35,16	28,03	985,53	
87532	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	M2	21,48	27,74	107,04	27,74	2.969,29	
30.9	CERAMICAS							

MLP GONÇALVES & CIA LTDA  
 Carlos Eduardo Vendel  
 Eng. Civil CREA-PR 83610/D

MLP Gonçalves &amp; Cia Ltda

08/11

## ORÇAMENTO COMPARATIVO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PELA TABELA

SEIL dezembro 2017

ESCRITÓRIO REGIONAL : FRANCISCO BELATI FRANCISCO BELTRÃO  
 SUBPROJETO : CONSTRUÇÃO CIVIL BARRACÃO INDUSTRIAL  
 PROTOCOLO :  
 ARQ Nº :  
 LOCAL : CAPANEMA-PR CAPANEMA-PR  
 BDI (%) : 29,16% 29,84  
 DESCONTO (%) :

## PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL

Município:		CAPANEMA							
Projeto :		CHÁCARA 1-A DO SETOR SE NO BAIRRO INDUSTRIAL EM CAPANEMA-PR							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	PU TAB	PU+BDI	PROJETO ORIGINAL				
					QUANT	UNIT	( R\$ ) - PM	( R\$ ) - PM TOTAIS	
89170	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS GRÊS OU SEMI-GRÊS DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_ 11/2014	M2	34,19	44,16	108,06	44,16	4.771,93		
31	REVESTIMENTO DE PISOS							22.150,86	
31.2	CONTRAPISO								
94438	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 4 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_ 11/2014	M2	27,06	34,95	600,00	34,95	20.970,00		
31.6	PISO CERÂMICO								
89171	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_ 11/2014	M2	23,50	30,35	35,16	30,35	1.067,11		
31.13	SOLEIRAS E RODAPÉS								
88648	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_ 06/2014	M	3,52	4,55	25,00	4,55	113,75		
32	PINTURAS							5.076,21	
32.9	PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS								
73924/1	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	19,74	25,50	74,20	25,50	1.892,10		
79460	PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOS	M2	31,92	41,23	66,50	41,23	2.741,80		
32.12	PINTURA EM FACHADAS								
95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS, AF_ 11/2016	M2	9,74	12,58	35,16	12,58	442,31		
37	LIMPEZAS							1.524,00	
37.1	LIMPEZA GERAL								
9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1,97	2,54	600,00	2,54	1.524,00		
<b>TOTAL GERAL</b>								398.846,12	398.846,12
REFERÊNCIA : SEIL dezembro 2017					AREA INICIAL	600,00 m2		664,74 /m2	

MLP GONÇALVES & CIA LTDA  
 Carlos Eduardo Vendel  
 Eng. Civil CREA-PR 83610/D  
 RG 7.213.209-2

MLP Gonçalves & Cia Ltda

1103

09/11/17  
MLP

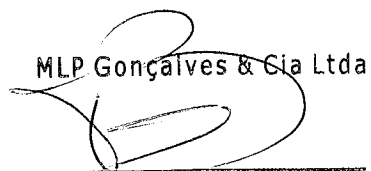


# MLP GONÇALVES E CIA LTDA - E.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
 BARRACÃO INDUSTRIAL 01 e 02  
 CHÁCARA 01-A DO SETOR NE NO BAIRRO INDUSTRIAL EM CAPANEMA-PR  
 UTILIZADO A TABELA SEIL PRED DEZEMBRO DE 2016  
 DATA MAIO DE 2017

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DOS DOIS BARRACÕES								
Item	Descrição	R\$ Total	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	TOTAL
1	BARRACÃO 01	199.423,06	9,68%	29,61%	20,74%	13,87%	26,10%	100,00%
			<b>19.304,15</b>	<b>59.049,17</b>	<b>41.360,34</b>	<b>27.659,98</b>	<b>52.049,42</b>	199.423,06
2	BARRACÃO 02	199.423,06	9,68%	29,61%	20,74%	13,87%	26,10%	100,00%
			<b>19.304,15</b>	<b>59.049,17</b>	<b>41.360,34</b>	<b>27.659,98</b>	<b>52.049,42</b>	199.423,06
<b>TOTAL</b>		<b>398.846,12</b>	<b>38.608,30</b>	<b>118.098,34</b>	<b>82.720,69</b>	<b>55.319,96</b>	<b>104.098,84</b>	<b>398.846,12</b>

MLP GONÇALVES & CIA LTDA  
 Carlos Eduardo Vendel  
 Eng. Civil CREA-PR 83610/D  
 RG 7.213.209-2

MLP Gonçalves & Cia Ltda  


1104

10/14  
 MLP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
BARRAÇÃO INDUSTRIAL  
AVENIDA INDEPENDÊNCIA CHÁCARA 1-A DO SETOR SE NO BAIRRO INDUSTRIAL EM CAPANEMA-PR  
UTILIZADO A TABELA SEIL PRED DEZEMBRO DE 2016  
DATA NOVEMBRO DE 2017

## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Item	Descrição	R\$ Total	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	TOTAL
1	ADMINISTRACAO E CANTEIRO DE OBRAS	6.522,32	100,00% 6.522,32	0,00% -	0,00% -	0,00% -	0,00% -	100,00% 6.522,32
2	SERVICDS PRELIMINARES	6.168,00	100,00% 6.168,00	0,00% -	0,00% -	0,00% -	0,00% -	100,00% 6.168,00
3	MOVIMENTO DE TERRA	5.380,20	90,00% 4.842,18	10,00% 538,02	0,00% -	0,00% -	0,00% -	100,00% 5.380,20
5	FUNDACDES	9.275,82	60,00% 5.565,49	30,00% 2.782,75	10,00% 927,58	0,00% -	0,00% -	100,00% 9.275,82
6	FDRMAS	23.161,96	10,00% 2.316,20	80,00% 18.529,57	10,00% 2.316,20	0,00% -	0,00% -	100,00% 23.161,96
7	ARMADURAS	28.199,71	10,00% 2.819,97	80,00% 22.559,77	10,00% 2.819,97	0,00% -	0,00% -	100,00% 28.199,71
8	CRETOS E GRAUTES	41.417,59	10,00% 4.141,76	80,00% 33.134,07	10,00% 4.141,76	0,00% -	0,00% -	100,00% 41.417,59
9	LASTROS	13.442,06	0,00% -	0,00% -	25,00% 3.360,52	50,00% 6.721,03	25,00% 3.360,52	100,00% 13.442,06
10	LAJES	2.844,09	0,00% -	0,00% -	100,00% 2.844,09	0,00% -	0,00% -	100,00% 2.844,09
11	ELEMENTOS DIVERSOS	3.111,26	0,00% -	0,00% -	25,00% 777,82	25,00% 777,82	50,00% 1.555,63	100,00% 3.111,26
12	ALVENARIA	35.317,48	0,00% -	0,00% -	25,00% 8.829,37	25,00% 8.829,37	50,00% 17.658,74	100,00% 35.317,48
14	CDBERTURA	83.619,35	0,00% -	50,00% 41.809,68	50,00% 41.809,68	0,00% -	0,00% -	100,00% 83.619,35
15	ESQUADRIAS E ACESSORIOS	46.729,51	0,00% -	0,00% -	0,00% -	25,00% 11.682,38	75,00% 35.047,13	100,00% 46.729,51
17	VIDROS E ESPELHOS	2.999,42	0,00% -	0,00% -	0,00% -	0,00% -	100,00% 2.999,42	100,00% 2.999,42
18	INSTALACDES ELETRICAS	18.359,71	0,00% -	0,00% -	25,00% 4.589,93	25,00% 4.589,93	50,00% 9.179,86	100,00% 18.359,71
20	SISTEMA DE PROTECAO CONTRA DESCARGA	12.585,70	0,00% -	0,00% -	25,00% 3.146,43	25,00% 3.146,43	50,00% 6.292,85	100,00% 12.585,70
24	INSTALACDES DE PREVENCAO CONTRA INCI	3.441,76	0,00% -	0,00% -	0,00% -	0,00% -	100,00% 3.441,76	100,00% 3.441,76
25	INSTALACDES HIDROSSANITARIAS	10.396,20	0,00% -	0,00% -	25,00% 2.599,05	25,00% 2.599,05	50,00% 5.198,10	100,00% 10.396,20
26	APARELHOS SANITARIDS, LDUCA, METAIS E	6.135,60	0,00% -	0,00% -	0,00% -	40,00% 2.454,24	60,00% 3.681,36	100,00% 6.135,60
28	CAIXAS E CDMPLEMENTDS	56,20	0,00% -	0,00% -	0,00% -	40,00% 22,48	60,00% 33,72	100,00% 56,20
30	REVESTIMENTDS E ISLAMENTOS DE PAREE	10.931,11	0,00% -	0,00% -	0,00% -	40,00% 4.372,44	60,00% 6.558,67	100,00% 10.931,11
31	REVESTIMENTO DE PISOS	22.150,86	0,00% -	0,00% -	25,00% 5.537,72	50,00% 11.075,43	25,00% 5.537,72	100,00% 22.150,86
32	PINTURAS	5.076,21	0,00% -	0,00% -	0,00% -	10,00% 507,62	90,00% 4.568,59	100,00% 5.076,21
37	LIMPEZAS	1.524,00	0,00% -	0,00% -	0,00% -	0,00% -	100,00% 1.524,00	100,00% 1.524,00
<b>TOTAL</b>		<b>398.846,12</b>	<b>32.375,92</b>	<b>119.353,85</b>	<b>83.700,09</b>	<b>56.778,21</b>	<b>106.638,05</b>	<b>398.846,12</b>

**ENVELOPE "02" - PROPOSTA DE PREÇOS**

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**

**CONCORRENCIA N° 001/2018**

**DIA 26/04/2018 às 14:00Hs**

**MICEMETAL - MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

**CNPJ: 75.981.993/0002-00**

CARTA PROPOSTA DE PREÇOS - ANEXO 06

1007

MICEMETAL – Muller Indústria e Comércio Ltda.  
CNPJ: 75.981.993/0002-00  
Rua Otávio Fco. De Mattos, 1563 – Chác. 82 – Santa Cruz – Capanema-Pr.  
Tel: 46-3552-1442 Email: [compras@micemetal.com.br](mailto:compras@micemetal.com.br)

Capanema-Pr, 24 de Abril de 2018.

À Comissão de Licitações  
Ref.: Edital de Concorrência nº 001/2018.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta de preços, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 02 BARRACÕES INDUSTRIAIS DE ÁREA DE 300,00M2 CADA, INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, SERVIÇO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL, COBERTURA METÁLICA, ESQUADRIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, HIDROSANITÁRIAS, REVESTIMENTOS DE PAREDE E PISOS, PINTURA E LIMPEZA DA OBRA, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 528/2017.**

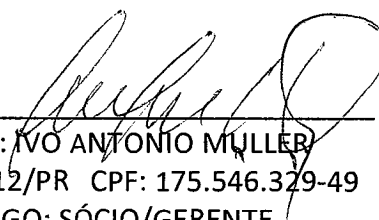
O preço global, fixo e sem reajuste, proposto para execução do objeto é de **R\$ 424.999,47** (Quatrocentos e vinte quatro mil novecentos e noventa e nove reais quarenta e sete centavos).

O prazo de execução do objeto da licitação é de 150 (cento e cinquenta) dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada


O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias contados a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pela Comissão de Licitação.

Declaramos que, em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto do edital, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão-de-obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a obra.

Atenciosamente.



\_\_\_\_\_  
NOME: IVO ANTONIO MULLER  
RG: 799.512/PR CPF: 175.546.329-49  
CARGO: SÓCIO/GERENTE



75.981.993/0002-00  
Micrometal Muller Indústria  
e Comércio Ltda  
Rua Otávio Francisco de Mattos, 1563 - Santa Cruz  
85760-000 - Capanema - Paraná

MICEMETAL MULLER IND. E COM. LTDA - FILIAL/CONSTRUTORA

CNPJ 75.981.993/0002-00 - Inscr.Est. 33.500.048-84  
projetos@micemetal.com.br - Fone/Fax: (46)3552-1442  
www.micemetal.com.br - CREA 17263/4840-F - 7ºR.  
Rua Otávio Fco de Mattos, nº1563, Chac. 82 Santa Cruz, Capanema/Pr - CEP 85760-000



Programa Brasileiro de Qualidade  
e Produtividade do Habitat

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.981.993/0002-00 Fornecedor: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

E-mail: esc.saggin4@hotmail.com

Endereço: R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS 1563 CHÁCARA 82 NE - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 33500648 - 84

Contador:

Telefone contador: 3552-1342

Representante: JORGE LUIS KLEINPAUL

CPF: 020.495.409-65

RG: 6.311.591-6

Endereço representante: AV. MARECHAL FLORIANO, SN SÃO LUIZ - ZONA RURAL - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46-99914-4016

E-mail representante: compras@micemetal.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 1256-4 - CAPANEMA DO PARANÁ, PR -

Conta: 1285-8

Data de abertura: 03/08/2013-8

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 02 S INDUSTRIAIS DE ÁREA DE 300,00M² CADA, INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, SERVIÇO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL, COBERTURA METÁLICA, ESQUADRIAS, A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, HISDROSSANITÁRIAS, REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, PINTURAS E LIMPEZA DA OBRA. EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 528/2017 - SEDU/PARANACIDADE.	1,0000	UN	489.413,8500	MICEMETAL	424.999,4700	424.999,4700

PREÇO TOTAL DO LOTE : 424.999,4700

TOTAL DA PROPOSTA : 424.999,4700

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 150 dias

MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
CNPJ: 75.981.993/0002-00

75.981.993/0002-00

Micemetal Muller Industria  
e Comercio LtdaRua Otavio Francisco de Mattos, 1563- Santa Cruz  
85760-000 - Capanema - Paraná


**MICEMETAL - MÜLLER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500648-84  
 RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563, CHÁCARA Nº 82 NE,  
 BAIRRO SANTA CRUZ, CAPANEMA - PARANÁ - CEP -85760-000  
 e-mail: ivo@micemetal.com.br FONE/ FAX: (46) 3552-1442

REF.: CONCORRENCIA Nº 01/2018 LOTE: ÚNICO BDI: 29,16%  
 MUNICÍPIO: CAPANEMA - PR  
 OBRA: CONSTRUÇÃO DE DOIS BARRACÕES INDUSTRIAIS - ÁREA DE 600,00m  
 ENDEREÇO: AV INDEPENDÊNCIA, CHÁCARA 1-A, SETOR SE, BAIRRO INDUSTRIAL EM CAPANEMA-PR  
 LICITANTE: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ 75.981.993/0002-00  
 LICITADOR: MUNICIPIO DE CAPANEMA - PR PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 DIAS

**PLANILHA DE PREÇOS UNITARIOS**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	PREÇO R\$			%
						Unit sem BDI	Unit com BDI	PARCIAL com BDI	
<b>1.0</b>			<b>ADMINISTRACAO E CANTEIRO DE OBRAS</b>					<b>6.949,88</b>	<b>1,64%</b>
1.1			BARRACAO DE OBRA						
1.1.1	93207	SINAPI	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	m2	6,00	521,82	673,98	4.043,88	
1.2			PLACA DE IDENTIFICAÇÃO / LETREIRO						
1.2.1	74209/1	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m2	8,00	281,24	363,25	2.906,00	
<b>2.0</b>			<b>SERVICOS PRELIMINARES</b>					<b>6.570,00</b>	<b>1,55%</b>
2.1			LIMPEZA DE TERRENO E DESTOCAMENTO						
2.1.1	73822/2	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	m2	800,00	0,44	0,57	456,00	
2.2			LOCACAO						
2.2.1	73992/1	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	m2	600,00	7,89	10,19	6.114,00	
<b>3.0</b>			<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>					<b>5.733,00</b>	<b>1,35%</b>
3.1			ATERRO MANUAL						
3.1.1	55835	SINAPI	REATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	m3	90,00	49,32	63,70	5.733,00	


**MICEMETAL - MÜLLER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500648-84  
 RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563, CHÁCARA Nº 82 NE,  
 BAIRRO SANTA CRUZ, CAPANEMA - PARANÁ - CEP -85760-000  
 e-mail: ivo@micemetal.com.br FONE/ FAX: (46) 3552-1442

REF.:	CONCORRENCIA Nº 01/2018	LOTE: ÚNICO	BDI: 29,16%
MUNICÍPIO:	CAPANEMA - PR		
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BARRACÕES INDUSTRIAIS - ÁREA DE 600,00m		
ENDEREÇO:	AV INDEPENDÊNCIA, CHÁCARA 1-A, SETOR SE, BAIRRO INDUSTRIAL EM CAPANEMA-PR		
LICITANTE:	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ 75.981.993/0002-00		
LICITADOR:	MUNICIPIO DE CAPANEMA - PR		PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 DIAS

**PLANILHA DE PREÇOS UNITARIOS**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	PREÇO R\$			%
						Unit sem BDI	Unit com BDI	PARCIAL com BDI	
4.0			<b>FUNDAÇOES</b>					<b>9.885,90</b>	<b>2,33%</b>
4.1			ESTACA TIPO BROCA						
4.1.1	74156/3	SINAPI	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMACAO.	m	186,00	41,15	53,15	9.885,90	
5.0			<b>FORMAS</b>					<b>24.685,66</b>	<b>5,81%</b>
5.1			FORMAS PARA FUNDAÇOES						
5.1.1	74007/1	SINAPI	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10X.	m2	108,32	22,84	29,50	3.195,44	
5.2			FORMAS PARA SUPERESTRUTURA						
5.2.1	92445	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m2	232,68	33,09	42,74	9.944,74	
5.2.2	92479	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m2	265,78	33,63	43,44	11.545,48	
6.0			<b>ARMADURAS</b>					<b>30.062,81</b>	<b>7,07%</b>
6.1			ARMACAO CA-50						
6.1.1	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	1.659,96	7,74	10,00	16.599,60	


**MICEMETAL - MÜLLER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500648-84  
 RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563, CHÁCARA Nº 82 NE,  
 BAIRRO SANTA CRUZ, CAPANEMA - PARANÁ - CEP -85760-000  
 e-mail: ivo@micemetal.com.br FONE/ FAX: (46) 3552-1442

REF.: CONCORRENCIA Nº 01/2018 LOTE: ÚNICO BDI: 29,16%  
 MUNICÍPIO: CAPANEMA - PR  
 OBRA: CONSTRUÇÃO DE DOIS BARRACÕES INDUSTRIAIS - ÁREA DE 600,00m  
 ENDEREÇO: AV INDEPENDÊNCIA, CHÁCARA 1-A, SETOR SE, BAIRRO INDUSTRIAL EM CAPANEMA-PR  
 LICITANTE: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ 75.981.993/0002-00  
 LICITADOR: MUNICIPIO DE CAPANEMA - PR PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 DIAS

**PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	PREÇO R\$			%
						Unit sem BDI	Unit com BDI	PARCIAL com BDI	
6.1.2	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	926,58	11,25	14,53	13.463,21	
<b>7.0</b>			<b>CONCRETOS E GRAUTES</b>					<b>44.132,38</b>	<b>10,38%</b>
7.1			ESTRUTURAL PREPARO MECANICO						
7.1.1	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m3	11,62	267,23	345,15	4.010,64	
7.1.2	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m3	32,30	262,68	339,28	10.958,74	
7.2			<b>SERVIÇOS EXTRAS - CONCRETOS</b>						
7.2.1			PILAR PRE-MOLDADO MACIÇO 23X23CM PÉ DIREITO 5,00 MAIS ENGASTAMENTO DE 1,80M FORNECIMENTO E MONTAGEM	ud	20,00	1.128,95	1.458,15	29.163,00	
<b>8.0</b>			<b>LASTROS</b>					<b>14.322,00</b>	<b>3,37%</b>
8.1			AGREGADO						
8.1.1	94118	SINAPI	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m3	22,42	96,46	124,59	2.793,31	
8.2			CONCRETO SIMPLES						
8.2.1	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO, E = 3 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF_07_2016	m2	147,52	10,66	13,77	2.031,35	




**MICEMETAL - MÜLLER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500648-84  
 RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563, CHÁCARA Nº 82 NE,  
 BAIRRO SANTA CRUZ, CAPANEMA - PARANÁ - CEP -85760-000  
 e-mail: ivo@micemetal.com.br FONE/ FAX: (46) 3552-1442

REF.: CONCORRENCIA Nº 01/2018 LOTE: ÚNICO BDI: 29,16%  
 MUNICÍPIO: CAPANEMA - PR  
 OBRA: CONSTRUÇÃO DE DOIS BARRACÕES INDUSTRIAIS - ÁREA DE 600,00m  
 ENDEREÇO: AV INDEPENDÊNCIA, CHÁCARA 1-A, SETOR SE, BAIRRO INDUSTRIAL EM CAPANEMA-PR  
 LICITANTE: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ 75.981.993/0002-00  
 LICITADOR: MUNICIPIO DE CAPANEMA - PR PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 DIAS

**PLANILHA DE PREÇOS UNITARIOS**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	PREÇO R\$			%
						Unit sem BDI	Unit com BDI	PARCIAL com BDI	
8.3			LASTRO COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE						
8.3.1	83534	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m3	18,00	408,51	527,63	9.497,34	
<b>9.0</b>			<b>LAJES</b>					<b>3.030,79</b>	<b>0,71%</b>
9.1			LAJES PRE-MOLDADAS						
9.1.1	74141/2	SINAPI	LAJE PRE-MOLD BETA 12 P/3,5KN/M2 VAO 4,1M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAIS E MAO DE OBRA.	m2	35,16	66,74	86,20	3.030,79	
<b>10.0</b>			<b>ELEMENTOS DIVERSOS</b>					<b>3.315,36</b>	<b>0,78%</b>
10.1			ELEMENTOS ESTRUTURAIS PRÉ-MOLDADOS						
10.1.1			CINTA, VERGA E CONTRAVERGA						
10.1.1.1	93187	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	m	28,00	38,29	49,46	1.384,88	
10.1.1.2	93189	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	m	13,00	38,90	50,24	653,12	
10.1.1.3	93197	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	m	28,00	35,32	45,62	1.277,36	


**MICEMETAL - MÜLLER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500648-84  
 RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563, CHÁCARA Nº 82 NE,  
 BAIRRO SANTA CRUZ, CAPANEMA - PARANÁ - CEP -85760-000  
 e-mail: ivo@micemetal.com.br FONE/ FAX: (46) 3552-1442

REF.: CONCORRENCIA Nº 01/2018 LOTE: ÚNICO BDI: 29,16%  
 MUNICÍPIO: CAPANEMA - PR  
 OBRA: CONSTRUÇÃO DE DOIS BARRACÕES INDUSTRIAIS - ÁREA DE 600,00m  
 ENDEREÇO: AV INDEPENDÊNCIA, CHÁCARA 1-A, SETOR SE, BAIRRO INDUSTRIAL EM CAPANEMA-PR  
 LICITANTE: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ 75.981.993/0002-00  
 LICITADOR: MUNICIPIO DE CAPANEMA - PR PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 DIAS

**PLANILHA DE PREÇOS UNITARIOS**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	PREÇO R\$			%
						Unit sem BDI	Unit com BDI	PARCIAL com BDI	
<b>11.0</b>			<b>ALVENARIA</b>					<b>37.635,85</b>	<b>8,86%</b>
11.1			BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL						
11.1.1	89458	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², COM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA. AF_12/2014	m2	653,06	44,62	57,63	37.635,85	
<b>12.0</b>			<b>COBERTURA</b>					<b>89.096,09</b>	<b>20,96%</b>
12.1			ESTRUTURA PARA COBERTURA EM AÇO						
12.1.1	72111	SINAPI	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 15M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	m2	600,00	71,75	92,67	55.602,00	
12.2			TELHA METALICA						
12.2.1	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇOZINCADO TRAPEZOIDAL E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	m2	660,02	30,53	39,43	26.024,59	
12.2.2	75220	SINAPI	CUMEEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMÍNIO	m	43,20	37,88	48,93	2.113,78	
12.3			CALHAS						
12.3.1	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m	86,40	44,13	57,00	4.924,80	

11012

**MICEMETAL - MÜLLER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500648-84  
 RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563, CHÁCARA Nº 82 NE,  
 BAIRRO SANTA CRUZ, CAPANEMA - PARANÁ - CEP -85760-000  
 e-mail: ivo@micemetal.com.br FONE/ FAX: (46) 3552-1442

REF.: CONCORRENCIA Nº 01/2018 LOTE: ÚNICO BDI: 29,16%  
 MUNICÍPIO: CAPANEMA - PR  
 OBRA: CONSTRUÇÃO DE DOIS BARRACÕES INDUSTRIAIS - ÁREA DE 600,00m  
 ENDEREÇO: AV INDEPENDÊNCIA, CHÁCARA 1-A, SETOR SE, BAIRRO INDUSTRIAL EM CAPANEMA-PR  
 LICITANTE: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ 75.981.993/0002-00  
 LICITADOR: MUNICIPIO DE CAPANEMA - PR PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 DIAS

**PLANILHA DE PREÇOS UNITARIOS**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	PREÇO R\$			%
						Unit sem BDI	Unit com BDI	PARCIAL com BDI	
12.4			<b>SERVIÇOS EXTRAS - COBERTURA</b>						
12.4.1			CONDUTOR PLUVIAL PVC CIRCULAR DIAMETRO ENTRE 80 A 100 MM PARA DRENAGEM PLUVIAL CÓDIGO SINAPI 12623 FEVEREIRO/2017 COM DESONERAÇÃO	m	45,60	7,32	9,45	430,92	
<b>13.0</b>			<b>ESQUADRIAS E ACESSORIOS</b>					<b>49.792,89</b>	<b>11,72%</b>
13.1			PORTAS EM MADEIRA						
13.1.1			ALMOFADADAS						
13.1.1.1	91325	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	ud	2,00	423,59	547,11	1.094,22	
13.1.1.2	91326	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	ud	2,00	511,45	660,59	1.321,18	
13.1.1.3	91327	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	ud	2,00	513,89	663,74	1.327,48	

**MICEMETAL - MÜLLER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500648-84  
 RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563, CHÁCARA Nº 82 NE,  
 BAIRRO SANTA CRUZ, CAPANEMA - PARANÁ - CEP -85760-000  
 e-mail: ivo@micemetal.com.br FONE/ FAX: (46) 3552-1442

REF.: CONCORRENCIA Nº 01/2018 LOTE: ÚNICO BDI: 29,16%  
 MUNICÍPIO: CAPANEMA - PR  
 OBRA: CONSTRUÇÃO DE DOIS BARRACÕES INDUSTRIAIS - ÁREA DE 600,00m  
 ENDEREÇO: AV INDEPENDÊNCIA, CHÁCARA 1-A, SETOR SE, BAIRRO INDUSTRIAL EM CAPANEMA-PR  
 LICITANTE: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ 75.981.993/0002-00  
 LICITADOR: MUNICIPIO DE CAPANEMA - PR PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 DIAS

**PLANILHA DE PREÇOS UNITARIOS**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	PREÇO R\$			%
						Unit sem BDI	Unit com BDI	PARCIAL com BDI	
13.2			PORTAS EM FERRO/ACO						
13.2.1			TIPO CHAPA						
13.2.1.1	73933/2	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNICOES	m2	37,10	421,03	543,80	20.174,98	
13.3			JANELAS EM FERRO/ACO						
13.3.1			BASCULANTES						
13.3.1.1	94564	SINAPI	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m2	26,26	762,88	985,34	25.875,03	
<b>14.0</b>			<b>VIDROS E ESPELHOS</b>					<b>3.195,58</b>	<b>0,75%</b>
14.1			VIDROS						
14.1.1	72122	SINAPI	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	m2	26,26	94,22	121,69	3.195,58	
<b>15.0</b>			<b>INSTALACOES ELETRICAS</b>					<b>19.564,04</b>	<b>4,60%</b>
15.1			ELETRODUTOS E CONEXÕES						
15.1.1			ELETRODUTOS PVC FLEXIVEIS						
15.1.1.1	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	178,40	5,03	6,50	1.159,60	
15.1.1.2	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	98,20	6,44	8,32	817,02	


**MICEMETAL - MÜLLER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500648-84  
 RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563, CHÁCARA Nº 82 NE,  
 BAIRRO SANTA CRUZ, CAPANEMA - PARANÁ - CEP -85760-000  
 e-mail: ivo@micemetal.com.br FONE/ FAX: (46) 3552-1442

REF.: CONCORRENCIA Nº 01/2018 LOTE: ÚNICO BDI: 29,16%  
 MUNICÍPIO: CAPANEMA - PR  
 OBRA: CONSTRUÇÃO DE DOIS BARRACÕES INDUSTRIAIS - ÁREA DE 600,00m  
 ENDEREÇO: AV INDEPENDÊNCIA, CHÁCARA 1-A, SETOR SE, BAIRRO INDUSTRIAL EM CAPANEMA-PR  
 LICITANTE: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ 75.981.993/0002-00  
 LICITADOR: MUNICIPIO DE CAPANEMA - PR PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 DIAS

**PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	PREÇO R\$			%
						Unit sem BDI	Unit com BDI	PARCIAL com BDI	
15.1.1.3	91875	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	ud	2,00	4,25	5,49	10,98	
15.1.1.4	91876	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	ud	2,00	5,58	7,21	14,42	
15.2			CABOS						
15.2.1			ISOLAMENTO 450/750V						
15.2.1.1	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	254,80	1,40	1,81	461,19	
15.2.1.2	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	97,60	2,53	3,27	319,15	
15.2.1.3	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	92,20	3,56	4,60	424,12	
15.2.1.4	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	52,00	4,29	5,54	288,08	
15.2.1.5	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	84,20	6,96	8,99	756,96	

015

**MICEMETAL - MÜLLER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500648-84  
 RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563, CHÁCARA Nº 82 NE,  
 BAIRRO SANTA CRUZ, CAPANEMA - PARANÁ - CEP -85760-000  
 e-mail: ivo@micemetal.com.br FONE/ FAX: (46) 3552-1442

REF.:	CONCORRENCIA Nº 01/2018	LOTE: ÚNICO	BDI: 29,16%
MUNICÍPIO:	CAPANEMA - PR		
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BARRACÕES INDUSTRIAIS - ÁREA DE 600,00m		
ENDEREÇO:	AV INDEPENDÊNCIA, CHÁCARA 1-A, SETOR SE, BAIRRO INDUSTRIAL EM CAPANEMA-PR		
LICITANTE:	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ 75.981.993/0002-00		
LICITADOR:	MUNICIPIO DE CAPANEMA - PR		PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 DIAS

**PLANILHA DE PREÇOS UNITARIOS**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	PREÇO R\$			%
						Unit sem BDI	Unit com BDI	PARCIAL com BDI	
15.2.1.6	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	264,20	13,11	16,93	4.472,91	
15.2.1.7	92983	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	48,20	11,10	14,34	691,19	
15.3			CAIXAS						
15.3.1	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	ud	24,00	7,23	9,34	224,16	
15.3.2	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	ud	24,00	6,52	8,42	202,08	
15.4			QUADROS DE ENERGIA						
15.4.1	83463	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	2,00	208,86	269,76	539,52	
15.5			DISJUNTORES						
15.5.1			MONOPOLARES						
15.5.1.1	74130/1	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	4,00	11,82	15,27	61,08	
15.5.1.2	74130/2	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	2,00	18,29	23,62	47,24	

01/10/16


**MICEMETAL - MÜLLER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500648-84  
 RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563, CHÁCARA Nº 82 NE,  
 BAIRRO SANTA CRUZ, CAPANEMA - PARANÁ - CEP -85760-000  
 e-mail: ivo@micemetal.com.br FONE/ FAX: (46) 3552-1442

REF.: CONCORRENCIA Nº 01/2018 LOTE: ÚNICO BDI: 29,16%  
 MUNICÍPIO: CAPANEMA - PR  
 OBRA: CONSTRUÇÃO DE DOIS BARRACÕES INDUSTRIAIS - ÁREA DE 600,00m  
 ENDEREÇO: AV INDEPENDÊNCIA, CHÁCARA 1-A, SETOR SE, BAIRRO INDUSTRIAL EM CAPANEMA-PR  
 LICITANTE: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ 75.981.993/0002-00  
 LICITADOR: MUNICIPIO DE CAPANEMA - PR PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 DIAS

**PLANILHA DE PREÇOS UNITARIOS**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	PREÇO R\$			%
						Unit sem BDI	Unit com BDI	PARCIAL com BDI	
15.5.2			BIPOLARES						
15.5.2.1	74130/3	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	4,00	54,13	69,91	279,64	
15.5.2.2	93666	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 80A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	ud	2,00	55,47	71,65	143,30	
15.6			INTERRUPTORES						
15.6.1			SIMPLES						
15.6.1.1	92025	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	ud	6,00	42,65	55,09	330,54	
15.6.2			PARALELOS						
15.6.2.1	92029	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	ud	6,00	33,65	43,46	260,76	
15.7			TOMADAS						
15.7.1	91990	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	ud	4,00	21,23	27,42	109,68	
15.7.2	92001	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	ud	8,00	18,90	24,41	195,28	
15.8			LUMINARIAS						
15.8.1	73953/6	SINAPI	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	18,00	62,47	80,69	1.452,42	

**MICEMETAL - MÜLLER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500648-84  
 RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563, CHÁCARA Nº 82 NE,  
 BAIRRO SANTA CRUZ, CAPANEMA - PARANÁ - CEP -85760-000  
 e-mail: ivo@micemetal.com.br FONE/ FAX: (46) 3552-1442

REF.: CONCORRENCIA Nº 01/2018 LOTE: ÚNICO BDI: 29,16%  
 MUNICÍPIO: CAPANEMA - PR  
 OBRA: CONSTRUÇÃO DE DOIS BARRACÕES INDUSTRIAIS - ÁREA DE 600,00m  
 ENDEREÇO: AV INDEPENDÊNCIA, CHÁCARA 1-A, SETOR SE, BAIRRO INDUSTRIAL EM CAPANEMA-PR  
 LICITANTE: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ 75.981.993/0002-00  
 LICITADOR: MUNICIPIO DE CAPANEMA - PR PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 DIAS

**PLANILHA DE PREÇOS UNITARIOS**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	PREÇO R\$			%
						Unit sem BDI	Unit com BDI	PARCIAL com BDI	
15.8.2	74094/1	SINAPI	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	ud	6,00	38,28	49,44	296,64	
15.9			LAMPADAS						
15.9.1			INCANDESCENTES						
15.9.1.1	72274	SINAPI	LÂMPADA INCANDESCENTE 100W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ud	6,00	2,48	3,20	19,20	
15.10			APARELHOS ELETRICOS						
15.10.1	9535	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	2,00	53,78	69,46	138,92	
15.11			<b>SERVIÇOS EXTRAS - INSTALACOES ELETRICAS</b>						
15.11.1			ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA ÁREA BIFÁSICA ATÉ 80A COM POSTE DE CONCRETO INCLUSIVE CABEAMENTO CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDORES E ATERRAMENTO(COMPOSIÇÃO)	ud	2,00	1.260,93	1.628,62	3.257,24	
15.11.2			UNIDADE CONSUMIDOURA DE MEDIÇÃO (QUADRO DE MEDIÇÃO) PARA MEDIDOR POLIFÁSICO(COMPOSIÇÃO)	ud	2,00	1.002,91	1.295,36	2.590,72	
16.0			<b>SISTEMA DE PROTECAO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS - SPDA</b>					<b>13.411,44</b>	<b>3,16%</b>
16.1			HASTE DE ATERRAMENTO						
16.1.1	83484	SINAPI	HASTE COPERWELD 3/4" X 3,00M COM CONECTOR	ud	90,00	47,57	61,44	5.529,60	
16.2			PARA RAIOS / TERMINAL AEREO / MASTRO						
16.2.1	72315	SINAPI	TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 30CM	ud	16,00	22,48	29,04	464,64	



**MICEMETAL - MÜLLER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500648-84  
 RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563, CHÁCARA Nº 82 NE,  
 BAIRRO SANTA CRUZ, CAPANEMA - PARANÁ - CEP -85760-000  
 e-mail: ivo@micemetal.com.br FONE/ FAX: (46) 3552-1442

REF.: CONCORRENCIA Nº 01/2018 LOTE: ÚNICO BDI: 29,16%  
 MUNICÍPIO: CAPANEMA - PR  
 OBRA: CONSTRUÇÃO DE DOIS BARRACÕES INDUSTRIAIS - ÁREA DE 600,00m  
 ENDEREÇO: AV INDEPENDÊNCIA, CHÁCARA 1-A, SETOR SE, BAIRRO INDUSTRIAL EM CAPANEMA-PR  
 LICITANTE: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ 75.981.993/0002-00  
 LICITADOR: MUNICIPIO DE CAPANEMA - PR PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 DIAS

**PLANILHA DE PREÇOS UNITARIOS**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	PREÇO R\$			%
						Unit sem BDI	Unit com BDI	PARCIAL com BDI	
16.3			CABO DE COBRE NU						
16.3.1	72253	SINAPI	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	140,00	16,90	21,83	3.056,20	
16.3.2	72253	SINAPI	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	140,00	24,12	31,15	4.361,00	
<b>17.0</b>			<b>INSTALACOES DE PREVENCAO CONTRA INCENDIOS</b>					<b>3.667,28</b>	<b>0,86%</b>
17.1			<b>SERVIÇOS EXTRAS - INSTALACOES DE PREVENCAO CONTRA INCENDIOS</b>						
17.1.1			EXTINTOR PQS ABC 4KG MAIS SUPORTE E PLACAS DE SINALIZAÇÃO (COTAÇÃO)	ud	8,00	354,92	458,41	3.667,28	
<b>18.0</b>			<b>INSTALACOES HIDROSSANITARIAS</b>					<b>11.077,76</b>	<b>2,61%</b>
18.1			PONTO DE ÁGUA						
18.1.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	ud	10,00	94,94	122,62	1.226,20	
18.2			ENTRADA DE AGUA						
18.2.1	95634	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 20 (½) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	ud	2,00	81,58	105,37	210,74	
18.2.2	95673	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 20 (½), 1,5 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	ud	2,00	74,04	95,63	191,26	
18.3			RESERVATORIOS E COMPLEMENTOS						
18.3.1	88504	SINAPI	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	ud	2,00	505,28	652,62	1.305,24	

**MICEMETAL - MÜLLER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500648-84  
 RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563, CHÁCARA Nº 82 NE,  
 BAIRRO SANTA CRUZ, CAPANEMA - PARANÁ - CEP -85760-000  
 e-mail: ivo@micemetal.com.br FONE/ FAX: (46) 3552-1442

REF.:	CONCORRENCIA Nº 01/2018	LOTE: ÚNICO	BDI: 29,16%
MUNICÍPIO:	CAPANEMA - PR		
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BARRACÕES INDUSTRIAIS - ÁREA DE 600,00m		
ENDEREÇO:	AV INDEPENDÊNCIA, CHÁCARA 1-A, SETOR SE, BAIRRO INDUSTRIAL EM CAPANEMA-PR		
LICITANTE:	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ 75.981.993/0002-00		
LICITADOR:	MUNICIPIO DE CAPANEMA - PR		PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 DIAS

**PLANILHA DE PREÇOS UNITARIOS**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	PREÇO R\$			%
						Unit sem BDI	Unit com BDI	PARCIAL com BDI	
18.3.2	88547	SINAPI	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR 10A/250V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	2,00	65,20	84,21	168,42	
18.3.3	94797	SINAPI	TORNEIRA DE BÓIA REAL, ROSCÁVEL, 1", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	ud	2,00	57,08	73,72	147,44	
18.4			TUBOS E CONEXÕES PARA RESERVATÓRIOS						
18.4.1	94657	SINAPI	LUVA PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	ud	2,00	3,97	5,13	10,26	
18.4.2	94663	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	ud	4,00	7,69	9,93	39,72	
18.4.3	94708	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	ud	6,00	15,15	19,57	117,42	
18.5			TUBOS DE PVC - AGUA FRIA						
15.5.1			INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA						
18.5.1.1	89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	20,34	12,15	15,69	319,13	
18.5.1.2	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	10,40	14,34	18,52	192,61	

0201/2018

**MICEMETAL - MÜLLER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500648-84  
 RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563, CHÁCARA Nº 82 NE,  
 BAIRRO SANTA CRUZ, CAPANEMA - PARANÁ - CEP -85760-000  
 e-mail: ivo@micemetal.com.br FONE/ FAX: (46) 3552-1442

REF.:	CONCORRENCIA Nº 01/2018	LOTE: ÚNICO	BDI: 29,16%
MUNICÍPIO:	CAPANEMA - PR		
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BARRACÕES INDUSTRIAIS - ÁREA DE 600,00m		
ENDEREÇO:	AV INDEPENDÊNCIA, CHÁCARA 1-A, SETOR SE, BAIRRO INDUSTRIAL EM CAPANEMA-PR		
LICITANTE:	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ 75.981.993/0002-00		
LICITADOR:	MUNICIPIO DE CAPANEMA - PR		PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 DIAS

**PLANILHA DE PREÇOS UNITARIOS**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	PREÇO R\$			%
						Unit sem BDI	Unit com BDI	PARCIAL com BDI	
18.6			INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA						
18.6.1	91788	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	m	20,78	24,98	32,26	670,36	
18.7			TUBOS DE PVC - ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS						
18.7.1	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	m	6,66	13,17	17,01	113,29	
18.7.2	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	m	1,68	19,26	24,88	41,80	
18.7.3	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	m	13,98	36,91	47,67	666,43	
18.8			SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO						
18.8.1	95463	SINAPI	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	ud	2,00	1.150,52	1.486,01	2.972,02	
18.8.2	74198/1	SINAPI	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIAMETRO 1,20M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,40M E ESPESSURA 10CM	ud	2,00	1.039,57	1.342,71	2.685,42	

M1021

**MICEMETAL - MÜLLER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500648-84  
 RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563, CHÁCARA Nº 82 NE,  
 BAIRRO SANTA CRUZ, CAPANEMA - PARANÁ - CEP -85760-000  
 e-mail: ivo@micemetal.com.br FONE/ FAX: (46) 3552-1442

REF.: CONCORRENCIA Nº 01/2018 LOTE: ÚNICO BDI: 29,16%  
 MUNICÍPIO: CAPANEMA - PR  
 OBRA: CONSTRUÇÃO DE DOIS BARRACÕES INDUSTRIAIS - ÁREA DE 600,00m  
 ENDEREÇO: AV INDEPENDÊNCIA, CHÁCARA 1-A, SETOR SE, BAIRRO INDUSTRIAL EM CAPANEMA-PR  
 LICITANTE: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ 75.981.993/0002-00  
 LICITADOR: MUNICIPIO DE CAPANEMA - PR PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 DIAS

**PLANILHA DE PREÇOS UNITARIOS**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	PREÇO R\$			%
						Unit sem BDI	Unit com BDI	PARCIAL com BDI	
19.0			<b>APARELHOS SANITARIOS, LOUCAS, METAIS E OUTROS</b>					<b>6.537,82</b>	<b>1,54%</b>
19.1			LAVATORIOS						
19.1.1	86903	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	ud	4,00	209,17	270,16	1.080,64	
19.2			TORNEIRAS E MISTURADORES						
19.2.1	89973	SINAPI	KIT DE MISTURADOR BASE BRUTA DE LATÃO 3/4" MONOCOMANDO PARA CHUVEIRO, INCLUSIVE CONEXÕES, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	ud	2,00	270,78	349,74	699,48	
19.2.2	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	ud	6,00	30,95	39,98	239,88	
19.3			APARELHOS SANITARIOS						
19.3.1	86932	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	ud	4,00	311,71	402,60	1.610,40	
19.4			SABONETERIAS E PAPELEIRAS						
19.4.1	95546	SINAPI	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	ud	2,00	106,78	137,92	275,84	
19.5			REGISTROS E VALVULAS						
19.5.1	89969	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	ud	6,00	26,47	34,19	205,14	

101022

**MICEMETAL - MÜLLER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500648-84  
 RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563, CHÁCARA Nº 82 NE,  
 BAIRRO SANTA CRUZ, CAPANEMA - PARANÁ - CEP -85760-000  
 e-mail: ivo@micemetal.com.br FONE/ FAX: (46) 3552-1442

REF.: CONCORRENCIA Nº 01/2018 LOTE: ÚNICO BDI: 29,16%  
 MUNICÍPIO: CAPANEMA - PR  
 OBRA: CONSTRUÇÃO DE DOIS BARRACÕES INDUSTRIAIS - ÁREA DE 600,00m  
 ENDEREÇO: AV INDEPENDÊNCIA, CHÁCARA 1-A, SETOR SE, BAIRRO INDUSTRIAL EM CAPANEMA-PR  
 LICITANTE: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ 75.981.993/0002-00  
 LICITADOR: MUNICIPIO DE CAPANEMA - PR PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 DIAS

**PLANILHA DE PREÇOS UNITARIOS**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	PREÇO R\$			%
						Unit sem BDI	Unit com BDI	PARCIAL com BDI	
19.5.2	94489	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	ud	2,00	14,62	18,88	37,76	
19.5.3	94497	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	ud	4,00	70,94	91,63	366,52	
19.5.4	89984	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	ud	4,00	45,82	59,18	236,72	
19.5.5	40729	SINAPI	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	4,00	166,70	215,31	861,24	
19.6			<b>SERVIÇOS EXTRAS - APARELHOS SANITARIOS, LOUCAS, METAIS E OUTROS</b>						
19.6.1			BARRA DE APOIO ANGULAR 60 CM EM AÇO INOX POLIDO DIMATERO 3 CM CÓDIGO SINAPI 32614 FEVEREIRO DE 2017 COM DESONERAÇÃO	ud	4,00	178,89	231,05	924,20	
<b>20.0</b>			<b>CAIXAS E COMPLEMENTOS</b>					<b>59,90</b>	<b>0,01%</b>
20.1			CAIXAS SIFONADAS						
20.1.1	89482	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	ud	2,00	16,56	21,39	42,78	

11/10/2018


**MICEMETAL - MÜLLER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500648-84  
 RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563, CHÁCARA Nº 82 NE,  
 BAIRRO SANTA CRUZ, CAPANEMA - PARANÁ - CEP -85760-000  
 e-mail: ivo@micemetal.com.br FONE/ FAX: (46) 3552-1442

REF.:	CONCORRENCIA Nº 01/2018	LOTE: ÚNICO	BDI: 29,16%
MUNICÍPIO:	CAPANEMA - PR		
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BARRACÕES INDUSTRIAIS - ÁREA DE 600,00m		
ENDEREÇO:	AV INDEPENDÊNCIA, CHÁCARA 1-A, SETOR SE, BAIRRO INDUSTRIAL EM CAPANEMA-PR		
LICITANTE:	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ 75.981.993/0002-00		
LICITADOR:	MUNICIPIO DE CAPANEMA - PR		PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 DIAS

**PLANILHA DE PREÇOS UNITARIOS**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	PREÇO R\$			%
						Unit sem BDI	Unit com BDI	PARCIAL com BDI	
20.2			RALOS						
20.2.1	89495	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	ud	2,00	6,63	8,56	17,12	
<b>21.0</b>			<b>REVESTIMENTOS E ISOLAMENTOS DE PAREDES E TETOS</b>					<b>11.648,17</b>	<b>2,74%</b>
21.1			CHAPISCO						
21.1.1	87871	SINAPI	CHAPISCO APLICADO SOMENTE EM ESTRUTURAS DE CONCRETO EM ALVENARIAS INTERNAS, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m2	107,04	11,63	15,02	1.607,74	
21.1.2	87886	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m2	35,16	16,34	21,10	741,88	
21.2			EMBOCO						
21.2.1	87527	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE NO TETO, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m2	35,16	23,13	29,87	1.050,23	
21.2.2	87532	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m2	107,04	22,89	29,56	3.164,10	

11024


**MICEMETAL - MÜLLER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500648-84  
 RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563, CHÁCARA Nº 82 NE,  
 BAIRRO SANTA CRUZ, CAPANEMA - PARANÁ - CEP -85760-000  
 e-mail: ivo@micemetal.com.br FONE/ FAX: (46) 3552-1442

REF.:	CONCORRENCIA Nº 01/2018	LOTE: ÚNICO	BDI: 29,16%
MUNICÍPIO:	CAPANEMA - PR		
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BARRACÕES INDUSTRIAIS - ÁREA DE 600,00m		
ENDEREÇO:	AV INDEPENDÊNCIA, CHÁCARA 1-A, SETOR SE, BAIRRO INDUSTRIAL EM CAPANEMA-PR		
LICITANTE:	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ 75.981.993/0002-00		
LICITADOR:	MUNICIPIO DE CAPANEMA - PR		PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 DIAS

**PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	PREÇO R\$			%
						Unit sem BDI	Unit com BDI	PARCIAL com BDI	
21.3			CERAMICAS						
21.3.1	89170	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS GRÊS OU SEMI-GRÊS DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	m2	108,06	36,43	47,05	5.084,22	
<b>22.0</b>			<b>REVESTIMENTO DE PISOS</b>					<b>23.596,80</b>	<b>5,55%</b>
22.1			CONTRAPISO						
22.1.1	94438	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 4 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m2	600,00	28,83	37,24	22.344,00	
22.2			PISO CERAMICO						
22.2.1	89171	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m2	35,16	24,92	32,19	1.131,80	
22.3			SOLEIRAS E RODAPES						
22.3.1	88648	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	m	25,00	3,75	4,84	121,00	

11125


**MICEMETAL - MÜLLER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500648-84  
 RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563, CHÁCARA Nº 82 NE,  
 BAIRRO SANTA CRUZ, CAPANEMA - PARANÁ - CEP -85760-000  
 e-mail: ivo@micemetal.com.br FONE/ FAX: (46) 3552-1442

REF.: CONCORRENCIA Nº 01/2018 LOTE: ÚNICO BDI: 29,16%  
 MUNICÍPIO: CAPANEMA - PR  
 OBRA: CONSTRUÇÃO DE DOIS BARRACÕES INDUSTRIAIS - ÁREA DE 600,00m  
 ENDEREÇO: AV INDEPENDÊNCIA, CHÁCARA 1-A, SETOR SE, BAIRRO INDUSTRIAL EM CAPANEMA-PR  
 LICITANTE: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ 75.981.993/0002-00  
 LICITADOR: MUNICIPIO DE CAPANEMA - PR PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 DIAS

**PLANILHA DE PREÇOS UNITARIOS**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	PREÇO R\$			%
						Unit sem BDI	Unit com BDI	PARCIAL com BDI	
23.0			<b>PINTURAS</b>					<b>5.408,07</b>	<b>1,27%</b>
23.1			PINTURA EM SUPERFICIES METALICAS						
23.1.1	73924/1	SINAPI	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	m2	74,20	21,03	27,16	2.015,27	
23.1.2	79460	SINAPI	PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOS	m2	66,50	34,02	43,94	2.922,01	
23.2			PINTURA EM FACHADAS						
23.2.1	95626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_ 11/2016	m2	35,16	10,37	13,39	470,79	
24.0			<b>LIMPEZAS</b>					<b>1.620,00</b>	<b>0,38%</b>
24.1			LIMPEZA GERAL						
24.1.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA		600,00	2,09	2,70	1.620,00	
<b>TOTAL GERAL DA OBRA COM BDI INCLUSO (29,16%)</b>								<b>424.999,47</b>	<b>100,00%</b>
(quatrocentos e vinte e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos)									

Capanema, 26 de abril de 2018

75.981.993/0002-00

 MICEMETAL MULLER INDUSTRIA  
 E COMERCIO LTDA

IVO ANTONIO MULLER

RG Nº 799.512/PR

Rua Otávio Francisco de Mattos, 1563 - Santa Cruz

85760-000 - Capanema - Paraná

 RAFAEL FERRONATO  
 Engenheiro Civil  
 CREA/PR - 50508/D

RAFAEL FERRONATO

RG Nº 5.736.832-9/PR

ENGº CIVIL - CREA- PR 50508/D

14-26



**MICEMETAL - MÜLLER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500648-84  
 RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563, CHÁCARA Nº 82 NE,  
 BAIRRO SANTA CRUZ, CAPANEMA - PARANÁ - CEP -85760-000  
 e-mail: ivo@micemetal.com.br FONE/ FAX: (46) 3552-1442

REF.: CONCORRENCIA Nº 01/2018 LOTE: ÚNICO  
 MUNICÍPIO: CAPANEMA - PR  
 OBRA: CONSTRUÇÃO DE DOIS BARRACÕES INDUSTRIAIS - ÁREA DE 600,00m  
 ENDEREÇO: AV INDEPENDÊNCIA, CHÁCARA 1-A, SETOR SE, BAIRRO INDUSTRIAL EM CAPANEMA-PR  
 LICITANTE: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ 75.981.993/0002-00  
 LICITADOR: MUNICIPIO DE CAPANEMA - PR PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 DIAS

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

Item	Descrição	R\$ Total	Percentual %	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	Total % / R\$
1.0	ADMINISTRACAO E CANTEIRO DE OBRAS	6.949,88	1,64%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
				<b>6.949,88</b>	-	-	-	-	<b>6.949,88</b>
2.0	SERVICOS PRELIMINARES	6.570,00	1,55%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
				<b>6.570,00</b>	-	-	-	-	<b>6.570,00</b>
3.0	MOVIMENTO DE TERRA	5.733,00	1,35%	90,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
				<b>5.159,70</b>	<b>573,30</b>	-	-	-	<b>5.733,00</b>
4.0	FUNDACOES	9.885,90	2,33%	60,00%	30,00%	10,00%	0,00%	0,00%	100,00%
				<b>5.931,54</b>	<b>2.965,77</b>	<b>988,59</b>	-	-	<b>9.885,90</b>
5.0	FORMAS	24.685,66	5,81%	10,00%	80,00%	10,00%	0,00%	0,00%	100,00%
				<b>2.468,57</b>	<b>19.748,53</b>	<b>2.468,56</b>	-	-	<b>24.685,66</b>
6.0	ARMADURAS	30.062,81	7,07%	10,00%	80,00%	10,00%	0,00%	0,00%	100,00%
				<b>3.006,28</b>	<b>24.050,25</b>	<b>3.006,28</b>	-	-	<b>30.062,81</b>
7.0	CONCRETOS E GRAUTES	44.132,38	10,38%	10,00%	80,00%	10,00%	0,00%	0,00%	100,00%
				<b>4.413,24</b>	<b>35.305,90</b>	<b>4.413,24</b>	-	-	<b>44.132,38</b>
8.0	LASTROS	14.322,00	3,37%	0,00%	0,00%	25,00%	50,00%	25,00%	100,00%
				-	-	<b>3.580,50</b>	<b>7.161,00</b>	<b>3.580,50</b>	<b>14.322,00</b>
9.0	LAJES	3.030,79	0,71%	0,00%	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
				-	-	<b>3.030,79</b>	-	-	<b>3.030,79</b>
10.0	ELEMENTOS DIVERSOS	3.315,36	0,78%	0,00%	0,00%	25,00%	25,00%	50,00%	100,00%
				-	-	<b>828,84</b>	<b>828,84</b>	<b>1.657,68</b>	<b>3.315,36</b>
11.0	ALVENARIA	37.635,85	8,86%	0,00%	0,00%	25,00%	25,00%	50,00%	100,00%
				-	-	<b>9.408,96</b>	<b>9.408,96</b>	<b>18.817,93</b>	<b>37.635,85</b>
12.0	COBERTURA	89.096,09	20,96%	0,00%	50,00%	50,00%	0,00%	0,00%	100,00%
				-	<b>44.548,05</b>	<b>44.548,04</b>	-	-	<b>89.096,09</b>
13.0	ESQUADRIAS E ACESSORIOS	49.792,89	11,72%	0,00%	0,00%	0,00%	25,00%	75,00%	100,00%
				-	-	-	<b>12.448,22</b>	<b>37.344,67</b>	<b>49.792,89</b>
14.0	VIDROS E ESPELHOS	3.195,58	0,75%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
				-	-	-	-	<b>3.195,58</b>	<b>3.195,58</b>
15.0	INSTALACOES ELETRICAS	19.564,04	4,60%	0,00%	0,00%	25,00%	25,00%	50,00%	100,00%
				-	-	<b>4.891,01</b>	<b>4.891,01</b>	<b>9.782,02</b>	<b>19.564,04</b>
16.0	SISTEMA DE PROTECAO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS - SPDA	13.411,44	3,16%	0,00%	0,00%	25,00%	25,00%	50,00%	100,00%
				-	-	<b>3.352,86</b>	<b>3.352,86</b>	<b>6.705,72</b>	<b>13.411,44</b>
17.0	INSTALACOES DE PREVENCAO CONTRA INCENDIOS	3.667,28	0,86%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
				-	-	-	-	<b>3.667,28</b>	<b>3.667,28</b>
18.0	INSTALACOES HIDROSSANITARIAS	11.077,76	2,61%	0,00%	0,00%	25,00%	25,00%	50,00%	100,00%
				-	-	<b>2.769,44</b>	<b>2.769,44</b>	<b>5.538,88</b>	<b>11.077,76</b>
19.0	APARELHOS SANITARIOS, LOUCAS, METAIS E OUTROS	6.537,82	1,54%	0,00%	0,00%	0,00%	40,00%	60,00%	100,00%
				-	-	-	<b>2.615,13</b>	<b>3.922,69</b>	<b>6.537,82</b>
20.0	CAIXAS E COMPLEMENTOS	59,90	0,01%	0,00%	0,00%	0,00%	40,00%	60,00%	100,00%
				-	-	-	<b>23,96</b>	<b>35,94</b>	<b>59,90</b>
21.0	REVESTIMENTOS E ISOLAMENTOS DE PAREDES E TETOS	11.648,17	2,74%	0,00%	0,00%	0,00%	40,00%	60,00%	100,00%
				-	-	-	<b>4.659,27</b>	<b>6.988,90</b>	<b>11.648,17</b>
22.0	REVESTIMENTO DE PISOS	23.596,80	5,55%	0,00%	0,00%	25,00%	50,00%	25,00%	100,00%
				-	-	<b>5.899,20</b>	<b>11.798,40</b>	<b>5.899,20</b>	<b>23.596,80</b>
23.0	PINTURAS	5.408,07	1,27%	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	90,00%	100,00%
				-	-	-	<b>540,81</b>	<b>4.867,26</b>	<b>5.408,07</b>
24.0	LIMPEZAS	1.620,00	0,38%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
				-	-	-	-	<b>1.620,00</b>	<b>1.620,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>424.999,47</b>	<b>100,00%</b>	<b>34.499,21</b>	<b>127.191,80</b>	<b>89.186,31</b>	<b>60.497,90</b>	<b>113.624,25</b>	<b>424.999,47</b>
<b>PERCENTUAL DA PARCELA (%)</b>				<b>8,12%</b>	<b>29,93%</b>	<b>20,99%</b>	<b>14,23%</b>	<b>26,74%</b>	<b>100,00%</b>

75.981.993/0002-00

IVO ANTONIO MÜLLER  
 RG Nº 799.512-PR

Müller Industria e Comércio Ltda  
 Rua Otávio Francisco de Mattos, 1563 - Santa Cruz  
 85760-000 - Capanema - Paraná

Capanema, 26 de abril de 2018

**RAFAEL FERRONATO**  
 Engenheiro Civil  
 CREA/PR - 50508/D  
 RAFAEL FERRONATO  
 RG Nº 5.736.832-9 - PR  
 ENGº CIVIL - CREA- PR 50508/D

1028

	<b>MICEMETAL - MÜLLER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.</b>	
	CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500648-84 RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563, CHÁCARA Nº 82 NE, BAIRRO SANTA CRUZ, CAPANEMA - PARANÁ - CEP -85760-000 e-mail: ivo@micemetal.com.br FONE/ FAX: (46) 3552-1442	
REF.:	CONCORRENCIA Nº 01/2018	LOTE: ÚNICO
MUNICÍPIO:	CAPANEMA - PR	
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BARRACÕES INDUSTRIAIS - ÁREA DE 600,00m	
ENDEREÇO:	AV INDEPENDÊNCIA, CHÁCARA 1-A, SETOR SE, BAIRRO INDUSTRIAL EM CAPANEMA-PR	
LICITANTE:	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ 75.981.993/0002-00	
LICITADOR:	MUNICIPIO DE CAPANEMA - PR	PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 DIAS

**RESUMO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

Ítem	Descrição	R\$ Total	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	Total % / R\$
1.0	BARRACÃO 01	212.499,74	8,12%	29,93%	20,99%	14,23%	26,74%	100,00%
			<b>17.249,61</b>	<b>63.595,90</b>	<b>44.593,16</b>	<b>30.248,95</b>	<b>56.812,12</b>	<b>212.499,74</b>
2.0	BARRACÃO 02	212.499,74	8,12%	29,93%	20,99%	14,23%	26,74%	100,00%
			<b>17.249,61</b>	<b>63.595,90</b>	<b>44.593,16</b>	<b>30.248,95</b>	<b>56.812,12</b>	<b>212.499,74</b>
<b>TOTAL</b>		<b>424.999,47</b>	<b>34.499,22</b>	<b>127.191,80</b>	<b>89.186,32</b>	<b>60.497,90</b>	<b>113.624,23</b>	<b>424.999,47</b>
<b>PERCENTUAL DA PARCELA (%)</b>			<b>8,12%</b>	<b>29,93%</b>	<b>20,99%</b>	<b>14,23%</b>	<b>26,74%</b>	<b>100,00%</b>

Capanema, 26 de abril de 2018

75.981.993/0002-00

**Micemetal Muller Industria**  
**Comercia Ltda**  
 IVO ANTONIO MÜLLER  
 RG Nº 799.512-PR  
 Rua Otávio Francisco de Mattos, 1563- Santa Cruz  
 85760-000 - Capanema - Paraná

RAFAEL FERRONATO

Engenheiro Civil  
 CREA PR - 50508/D  
 RAFAEL FERRONATO  
 RG Nº 5.736.832-9 - PR  
 ENGº CIVIL - CREA- PR 50508/D





MICEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
 CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500648-84  
 RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563, CHÁC. Nº 82 NE,  
 SANTA CRUZ - CAPANEMA/PARANÁ - CEP -85760-000  
 e-mail: ivo@micemetal.com.br FONE/ FAX: (46) 3552-1442

REF.: **CONCORRENCIA Nº 01/2018**  
 MUNICÍPIO: **CAPANEMA - PR**  
 OBRA: **CONSTRUÇÃO DE DOIS BARRACÕES INDUSTRIAIS - ÁREA DE 600,00m**  
 ENDEREÇO: **AV INDEPENDÊNCIA, CHÁCARA 1-A, SETOR SE, BAIRRO INDUSTRIAL EM CAPANEMA-PR**  
 PROPONENTE: **MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ 75.981.993/0002-00**  
 LOTE: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR** **PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 DIAS**

**COMPOSIÇÃO DO BDI (BONIFICAÇÃO DE DESPESAS INDIRETAS)**

COMPOSIÇÃO DO BDI	1 Quadril	Média	3 Quadril	Valores propostos
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (CD)	3,00%	4,00%	5,50%	4,10%
SEGURO e GARANTIA (CD)	0,80%	0,80%	1,00%	0,99%
RISCO (CD)	0,97%	1,27%	1,27%	1,10%
DESPESAS FINANCEIRAS (CD)	0,59%	1,23%	1,39%	1,00%
LUCRO BRUTO (CD)	6,16%	7,40%	8,96%	7,00%
I1 - PIS + COFINS = 0,65% + 3,00% = 3,65% sobre PV	3,65%	3,65%	3,65%	3,65%
I2 - ISSQN conforme legislação municipal	2,00%	3,00%	5,00%	3,00%
I3 - Cont. Prev. s/ Rec. Bruta (lei 12844/13 - Desoneração)	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%
			<b>BDI</b>	<b>29,16%</b>

OBS: Esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo acórdão TCU - 2622/2013, conforme abaixo ilustrado.

<input type="checkbox"/>	BDI - SEM DESONERAÇÃO = [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2)]-1	<b>22,93%</b>
<input checked="" type="checkbox"/>	BDI - COM DESONERAÇÃO = [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2-I3)]-1	<b>29,16%</b>

Capanema, 26 de abril de 2018

75.981.993/0002-00  
 Micemetal Müller Indústria e Comércio Ltda  
 IVO ANTONIO MÜLLER  
 Rua Otávio Francisco de Mattos, 1563 - Santa Cruz  
 85760-000 - Capanema - Paraná

RAFAEL FERRONATO  
 Engenheiro Civil  
 CREA PR - 50508/D  
 RAFAEL FERRONATO  
 RG Nº 5.736.832-9 - PR  
 ENGº CIVIL - CREA- PR 50508/D

**BDI - Obras e Serviços de Engenharia, excluída as Rodoviárias**

**RESOLUÇÃO CONJUNTA SEIL/DER Nº 001/2012**

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual 16.841/2011 e regulamentadas pelo Decreto Estadual 2.706/2011, em conjunto com o Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná, nos uso de suas atribuições, de acordo com o Decreto Estadual 245/2000, alterado pelo Decreto Estadual 4.475/2005;

Considerando que a Lei Estadual 15.608/2007, em seu Art. 69, inciso II, alínea h, determina que a administração pública estadual faça constar na segunda parte do corpo do edital de licitação, o "preço máximo" do objeto a ser licitado;

Considerando que as atribuições da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Paraná – SEIL, abrangem tanto a orientação normativa quanto a execução, através de seus órgãos especializados de administração direta e indireta;

Considerando que o Departamento de Estradas e Rodagem – DER está vinculado como autarquia executiva e operacional à SEIL e que no seu campo de atuação está a padronização, o monitoramento e a gestão das obras civis;

**RESOLVEM**

Art. 1º. Que as obras e serviços de engenharia, excluídas as rodoviárias, a serem contratados e executados pelos órgãos da administração direta e autárquica do poder executivo estadual tenham seus preços máximos definidos através da somatória do "Custo Direto", orçado pelo órgão licitante, com o valor do "BDI – Benefício e Despesas Indiretas", calculado de acordo com o art. 2º.

$$\text{"Preço Máximo"} (R\$) = \text{"Custo Direto"} (R\$) + \text{"Valor do BDI"} (R\$)$$

Art. 2º. Que o "Valor do BDI" referido no art. 1º, seja calculado através da multiplicação do valor do "Custo Direto" pela "Taxa (%) de BDI" referencial de 20% a 30%, calculado de acordo com os parâmetros estabelecidos no art. 3º.

$$\text{"Valor do BDI"} (R\$) = \text{"Custo Direto"} (R\$) \times \text{"Taxa (%) BDI"}$$

Art. 3º. Que a "Taxa (%) de BDI" referencial" referida no art. 2º, seja calculada de acordo com os parâmetros e fórmulas:

CUSTO DIRETO ( CD )	Taxa (%) de BDI
Até R\$ 150.000,00	30,00%
De R\$ 150.000,01 a R\$ 1.500.000,00	30% a 25%
De R\$ 1.500.000,01 a R\$ 150.000.000,00	25% a 20%
Acima de R\$ 150.000.000,00	20,00%

Para CD de R\$ 150.000,01 a R\$ 1.500.000,00, utilizar a fórmula:

$$\text{BDI (\%)} = 30 - \frac{(\text{CD} - 150.000)}{270.000}$$

Para CD de R\$ 1.500.000,01 a R\$ 150.000.000,00, utilizar a fórmula:

$$\text{BDI (\%)} = 25 - \frac{(\text{CD} - 1.500.000)}{29.700.000}$$

Art. 4º. Esta Resolução passa a vigorar a partir do dia 01 de março de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 15 de fevereiro de 2012

José Richa Filho  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Nelson Farhat  
Diretor Geral do DER

Valor Total Sem BDI	329.045,58
BDI (%) =	29,16%
Valor total Com BDI	424.999,47

Capanema, 26 de abril de 2018

75.581.992/0002-00  
 IVO ANTONIO MULLER Industria e Comercio Ltda  
 RG Nº 799.512-PR  
 Rua Clevis Francisco de Mattos, 1563- Santa Cruz  
 85766-000 - Capanema - Paraná

RAFAEL FERRONATO  
 Engenheiro Civil  
 CREA PR - 50508/D  
 RAFAEL FERRONATO  
 RG Nº 5.736.832-9 - PR  
 ENGº CIVIL - CREA- PR 50508/D

CAPANEMA, 25 DE ABRIL DE 2018

**CARTA PROPOSTA PARA EXECUCAO DOS SERVICOS/FORNECIMENTO DOS MATERIAIS**

A/C.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2018

Comissão de Licitação – Carta-Proposta de Serviços.

**OBJETO: A contratação de empresa especializada para construção de dois barracões industriais de área de 300,00 m<sup>2</sup> cada, incluindo os serviços preliminares, serviços de movimentação de terra, fundações, estruturas de concreto armado, alvenaria de blocos de concreto estrutural, cobertura metálica, esquadrias, instalações elétricas, de proteção contra descargas atmosféricas, de prevenção contra incêndios, hidrossanitárias, revestimento de paredes e pisos, pinturas e limpeza da obra.**

Apresentamos nossa proposta para execução dos serviços/fornecimento dos materiais abaixo discriminados, que integra o instrumento convocatório, do lote único, da licitação em epigrafe.

**IDENTIFICACAO:****BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA.****CNPJ: 10.517.748/0001-10****I.E. : 9046694586****REPRESENTANTE: DIOGO BANDEIRA BULGARELLI****CARGO: PROPRIETARIO / RESPONSAVEL TECNICO ENGENHEIRO CIVIL****IDENTIDADE: 6.218.474-4 / CPF.: 006.337.249-55****RUA. LAURINDO CRESTANI, N. 85 – SALA 11 – CENTRO - MARMELEIRO-PR.****FONE: (46) 3524 4959 / EMAIL: construtorabulgarelli@hotmail.com****DADOS BANCARIOS: AGENCIA CAIXA ECONOMICA FEDERAL N. 1970, OPERACAO N. 003, CONTA****PRECO GLOBAL DO OBJETO, FIXO E SEM REAJUSTE PROPOSTO:**

<b>PROPOSTA FINAL MAO DE OBRA E MATERIAIS:</b>	<b>R\$ 342.589,70</b>	<b>trezentos e quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e setenta centavos</b>
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>R\$ 95.925,12</b>	<b>noventa e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais e doze centavos</b>
<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>R\$ 246.664,58</b>	<b>duzentos e quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos</b>

Forma de pagamento: conforme estipulado na minuta do contrato.

Prazo de Início da Obra: A partir da ordem de serviço da Prefeitura Municipal.

Prazo de execução do objeto: 150 dias a partir da ordem de serviço da Prefeitura Municipal.

Prazo de Validade da proposta: 120 dias a contar da data de abertura da Proposta.

**DECLARAÇÕES/OBSERVAÇÕES:**

**AUTORIZACAO PARA CREDITO:** Solicitamos que todos os pagamentos para liquidação de notas fiscais emitidas por nossa empresa, sejam efetuados por meio de credito em nossa conta corrente abaixo indicada: AGENCIA CAIXA ECONOMICA FEDERAL N. 1970, OPERACAO N. 003, CONTA CORRENTE.: N. 128-9, Marmeleiro-Parana. Salientamos que os créditos efetuados na conta corrente indicada, dispensarão qualquer documento de quitação de nossa parte e que divergências por ventura existentes entre o valor faturado e o valor do credito serão tratados junto ao MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR.

Declaramos que caso sejamos vencedores da licitação, executaremos a obra, dentro do prazo estabelecido no cronograma físico-financeiro.

**A Planilha orçamentária, de mão de obra e material com preços unitários e totais, cronograma físico-financeiro, estão detalhados em anexo, a esta Carta Proposta.**

Atenciosamente,

Diogo Bandeira Bulgarelli

Eng.º Civil – CREA-SC 714452/D – Sócio Administrador./ Representante legal

RG.: 6.218.474-4., CPF.: 006.337.249-55

BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA., CNPJ.: 10.517.748/0001-10

Rua Laurindo Crestani, N. 85, Sala 11, Centro, Marmeleiro-Pr., Fone: (46) 3524 4959

10.517.748/0001-10

Bulgarelli Engenharia  
e Construções Ltda.

Rua Laurindo Crestani, Nº 85

Sala 11 - Centro

85615-000 - Marmeleiro - Paraná

PROPOSTANTE: BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - CNPJ.: 10.517.748/0001-10

V.C.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2018

OBJETO: A contratação de empresa especializada para construção de dois barracões industriais de área de 300,00 m<sup>2</sup> cada, incluindo os serviços preliminares, serviços de movimentação de terra, fundações, estruturas de concreto armado, alvenaria de blocos de concreto estrutural, cobertura metálica, esquadrias, instalações elétricas, de proteção contra descargas atmosféricas, de prevenção contra incêndios, hidrossanitárias, revestimento de paredes e pisos, pinturas e limpeza da obra.

## PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	P. UNITARIO	PREÇO PARCIAL R\$	PREÇO SUB TOTAL R\$
1	ADMINISTRAÇÃO E CANTEIRO DE OBRAS				R\$ 5.619,12	R\$ 5.619,12
1.1	BARRAÇÃO DE OBRA					
1.1.1	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M2	6,00	R\$ 546,13	R\$ 3.276,76	
1.2	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO / LETREIRO					
1.2.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	8,00	R\$ 292,80	R\$ 2.342,37	
2	SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 5.296,20	R\$ 5.296,20
2.1	LIMPEZA DE TERRENO E DESTOCAMENTO					
2.1.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	800,00	R\$ 0,46	R\$ 369,60	
2.2	LOCACAO					
2.2.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	600,00	R\$ 8,21	R\$ 4.926,60	
3	MOVIMENTO DE TERRA				R\$ 4.621,05	R\$ 4.621,05
3.1	ATERRO MANUAL					
3.2	REATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	90,00	R\$ 51,35	R\$ 4.621,05	
4	FUNDAÇÕES				R\$ 7.968,24	R\$ 7.968,24
4.1	ESTACA TIPO BROCA					
4.1.1	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMACAO.	M	186,00	R\$ 42,84	R\$ 7.968,24	
5	FORMAS				R\$ 19.895,03	R\$ 19.895,03
5.1	FORMAS PARA FUNDAÇÕES					
5.1.1	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	M2	108,32	R\$ 23,78	R\$ 2.575,74	
5.2	FORMAS PARA SUPERESTRUTURA					
5.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M <sup>2</sup> , PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	232,68	R\$ 34,45	R\$ 8.015,13	
5.2.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	265,78	R\$ 35,01	R\$ 9.304,16	
6	ARMADURAS				R\$ 24.225,48	R\$ 24.225,48
6.1	ARMACAO CA-50					



6.1.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.659,96	R\$	8,06	R\$	13.374,30	1034
6.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	926,58	R\$	11,71	R\$	10.851,18	
7	<b>CONCRETOS E GRAUTES</b>					R\$	35.573,25	R\$ 35.573,25
7.1	ESTRUTURAL PREPARO MECANICO							
7.1.1	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	11,62	R\$	278,22	R\$	3.232,86	
7.1.2	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	32,30	R\$	273,48	R\$	8.833,27	
	<b>SERVIÇOS EXTRAS - CONCRETOS</b>							
	PILAR PRE-MOLDADO MAÇIÇO 23X23 CM PÉ DIRETO 5,00 MAIS EMGASTAMENTO DE 1,80 MFORNECIMENTO E MONTAGEM	UNID	20,00	R\$	1.175,36	R\$	23.507,12	
8	<b>LASTROS</b>					R\$	11.544,77	R\$ 11.544,77
8.1	AGREGADO							
8	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	22,42	R\$	100,43	R\$	2.251,62	
8.2	CONCRETO SIMPLES							
8.2.1	LASTRO DE CONCRETO, E = 3 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF_07_2016	M2	147,52	R\$	11,10	R\$	1.637,77	
8.3	LASTRO COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE							
8.3.1	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	18,00	R\$	425,30	R\$	7.655,38	
9	<b>LAJES</b>					R\$	2.442,99	R\$ 2.442,99
9.1	LAJES PRE-MOLDADAS							
9.2	LAJE PRE-MOLD BETA 12 P/3,5KN/M2 VAO 4,1M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADU-RA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAIS E MAO DE OBRA.	M2	35,16	R\$	69,48	R\$	2.442,99	
10	<b>ELEMENTOS DIVERSOS</b>					R\$	2.672,24	R\$ 2.672,24
10.1	ELEMENTOS ESTRUTURAIIS PRÉ-MOLDADOS							
	<b>CINTA, VERGA E CONTRAVERGA</b>							
10.3	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	28,00	R\$	39,87	R\$	1.116,22	
10.4	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	13,00	R\$	40,50	R\$	526,44	
10.5	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	28,00	R\$	36,77	R\$	1.029,59	
11	<b>ALVENARIA</b>					R\$	30.335,94	R\$ 30.335,94
11.1	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL							
11.2	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², COM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA. AF_12/2014	M2	653,06	R\$	46,45	R\$	30.335,94	
12	<b>COBERTURA</b>					R\$	71.814,87	R\$ 71.814,87
12.1	ESTRUTURA PARA COBERTURA EM AÇO							
12.2	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 15M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M2	600,00	R\$	74,70	R\$	44.818,20	
12.3	TELHA METALICA							



101035

12.4	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO ZINCADO TRAPEZOIDAL E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	660,02	R\$	31,78	R\$	20.975,44	
12.5	CUMEEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMÍNIO	M	43,20	R\$	39,44	R\$	1.703,72	
12.6	CALHAS							
12.7	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	86,40	R\$	45,95	R\$	3.969,91	
	<b>SERVIÇOS EXTRAS - COBERTURA</b>							
	CONDUTOR PLUVIAL PVC CIRCULAR DIÂMETRO ENTRE 80 A 100 MM PARA DRENAGEM PLUVIAL CÓDIGO SINAPI 12623 FEVEREIRO/2017 COM DESONERAÇÃO	M	45,60	R\$	7,62	R\$	347,61	
13	<b>ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS</b>					R\$	40.135,12	R\$ 40.135,12
13.1	PORTAS EM MADEIRA							
13.2	ALMOFADADAS							
13.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMIOCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00	R\$	440,71	R\$	881,43	
13.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMIOCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00	R\$	532,47	R\$	1.064,94	
13.5	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMIOCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00	R\$	535,01	R\$	1.070,02	
13.6	PORTAS EM FERRO/ACO							
13.7	TIPO CHAPA							
13.8	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNICOES	M2	37,10	R\$	438,33	R\$	16.262,15	
13.9	JANELAS EM FERRO/ACO							
13.10	BASCULANTES							
13.11	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	26,26	R\$	794,23	R\$	20.856,58	
14	<b>VIDROS E ESPELHOS</b>					R\$	2.576,05	R\$ 2.576,05
	VIDROS							
14.1.1	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	M2	26,26	R\$	98,10	R\$	2.576,05	
15	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					R\$	15.768,25	R\$ 15.768,25
15.1	ELETRODUTOS E CONEXÕES							
15.1.1	ELETRODUTOS PVC FLEXÍVEIS							
15.1.1.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	178,40	R\$	5,24	R\$	934,10	
15.1.1.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	98,20	R\$	6,71	R\$	658,53	
15.1.1.3	LOVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	R\$	4,42	R\$	8,85	
15.1.1.4	LOVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	R\$	5,81	R\$	11,62	
15.2	CABOS							
15.2.1	ISOLAMENTO 450/750V							
15.2.1.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	254,80	R\$	1,46	R\$	370,99	

15.2.1.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	97,60	R\$	2,63	R\$	256,88	1036
15.2.1.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	92,20	R\$	3,71	R\$	342,06	
15.2.1.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	52,00	R\$	4,44	R\$	230,78	
15.2.1.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	84,20	R\$	7,25	R\$	610,62	
15.2.1.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	264,20	R\$	13,65	R\$	3.606,33	
15.2.1.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	48,20	R\$	11,56	R\$	557,05	
15.3	CAIXAS							
15.3.1	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	24,00	R\$	7,53	R\$	180,77	
15.3.2	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	24,00	R\$	6,79	R\$	162,96	
15.4	QUADROS DE ENERGIA							
15.4.1	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	R\$	217,44	R\$	434,88	
15.5	DISJUNTORES							
15.5.1	MONOPOLARES							
15.5.1.1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	R\$	12,31	R\$	49,22	
15.5.1.2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	R\$	19,04	R\$	38,08	
15.5.2	BIPOLARES							
15.5.2.1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	R\$	56,36	R\$	225,43	
15.5.2.2	NOMINAL DE 80A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00	R\$	57,74	R\$	115,49	
15.6	INTERRUPTORES							
15.6.1	SIMPLES							
15.6.1.1	TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	R\$	44,40	R\$	266,41	
15.6.2	PARALELOS							
15.6.2.1	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	R\$	35,04	R\$	210,21	
15.7	TOMADAS							
15.7.1	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	R\$	22,11	R\$	88,42	
15.7.2	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00	R\$	19,68	R\$	157,42	
15.8	LUMINARIAS							
15.8.1	REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	18,00	R\$	65,04	R\$	1.170,79	
15.8.2	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UN	6,00	R\$	39,85	R\$	239,11	
15.9	LAMPADAS							
15.9.1	INCANDESCENTES							

5.9.1.1	LÂMPADA INCANDESCENTE 100W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	R\$	2,58	R\$	15,50	
15.10	APARELHOS ELETRICOS							
5.10.1	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	R\$	55,99	R\$	111,99	<del>111,99</del>
<b>SERVIÇOS EXTRAS - INSTALACOES ELETRICAS</b>								
	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA ÁREA BIFÁSICA ATÉ 80A COM POSTE DE CONCRETO INCLUSIVE CABEAMENTO CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDORES E ATERRAMENTO(COMPOSIÇÃO)	UN	2,00	R\$	1.312,75	R\$	2.625,50	
	DE MEDIÇÃO) PARA MEDIDOR POLIFÁSICO(COMPOSIÇÃO)	UN	2,00	R\$	1.044,13	R\$	2.088,27	
16	SPDA					R\$	10.809,78	R\$ 10.809,78
16.1	HASTE DE ATERRAMENTO							
16.1.1	HASTE COPERWELD 3/4" X 3,00M COM CONECTOR	UN	90,00	R\$	49,53	R\$	4.457,25	
16.2	PARA RAIOS / TERMINAL AEREO / MASTRO							
16.2.1	TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 30CM	UN	16,00	R\$	23,41	R\$	374,53	
16.3	CABO DE COBRE NU							
16.3.1	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	140,00	R\$	17,59	R\$	2.462,74	
16.3.2	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	140,00	R\$	25,11	R\$	3.515,26	
17	INSTALACOES DE PREVENCAO CONTRA INCENDIOS					R\$	2.956,13	R\$ 2.956,13
17.1	SERVIÇOS EXTRAS - INSTALACOES DE PREVENCAO CONTRA INCENDIOS							
17.1.1	EXTINTOR PQS ABC 4KG MAIS SUPORTE E PLACAS DE SINALIZAÇÃO (COTAÇÃO)	UN	8,00	R\$	369,52	R\$	2.956,13	
18	INSTALACOES HIDROSSANITARIAS					R\$	8.929,40	R\$ 8.929,40
18.1	PONTO DE ÁGUA							
18.1.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	10,00	R\$	98,85	R\$	988,47	
18.2	ENTRADA DE AGUA							
18.2.1	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 20 (½) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	2,00	R\$	84,93	R\$	169,86	
18.2.2	HIDRÔMETRO DN 20 (½), 1,5 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	2,00	R\$	77,08	R\$	154,17	
18.3	RESERVATORIOS E COMPLEMENTOS							
18.3.1	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	2,00	R\$	526,04	R\$	1.052,09	
18.3.2	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR 10A/250V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	R\$	67,88	R\$	135,76	
18.3.3	FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	2,00	R\$	59,43	R\$	118,86	
18.4	TUBOS E CONEXÕES PARA RESERVATÓRIOS							
18.4.1	LUVA PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	R\$	4,13	R\$	8,26	
18.4.2	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4,00	R\$	8,01	R\$	32,03	
18.4.3	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	6,00	R\$	15,77	R\$	94,63	
<b>TUBOS DE PVC - AGUA FRIA</b>								
18.5	INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA							
18.5.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	20,34	R\$	12,65	R\$	257,28	

18.5.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	10,40	R\$	14,92	R\$	155,21	1038
18.6	INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA							
18.6.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	20,78	R\$	26,01	R\$	540,38	
18.7	TUBOS DE PVC - ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS		0,00					
18.7.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	6,66	R\$	13,71	R\$	91,33	
18.7.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	1,68	R\$	20,06	R\$	33,69	
18.7.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	13,98	R\$	38,42	R\$	537,15	
18.8	SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO							
18.8.1	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	2,00	R\$	1.197,81	R\$	2.395,62	
18.8.2	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIAMETRO 1,20M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,40M E ESPESSURA 10CM	UN	2,00	R\$	1.082,31	R\$	2.164,61	
19	APARELHOS SANITARIOS, LOUCAS, METAIS E OUTROS					R\$	5.269,88	R\$ 5.269,88
19.1	LAVATORIOS							
19.1.1	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	4,00	R\$	217,76	R\$	871,05	
19.2	TORNEIRAS E MISTURADORES							
19.2.1	KIT DE MISTURADOR BASE BRUTA DE LATÃO ¾" MONOCOMANDO PARA CHUVEIRO, INCLUSIVE CONEXÕES, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	R\$	281,91	R\$	563,82	
19.2.2	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00	R\$	32,22	R\$	193,33	
	APARELHOS SANITARIOS							
19.3.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	4,00	R\$	324,53	R\$	1.298,11	
19.4	SABONETERIAS E PAPELEIRAS							
19.4.1	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	2,00	R\$	111,17	R\$	222,35	
19.5	REGISTROS E VALVULAS							
19.5.1	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO ½", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00	R\$	27,56	R\$	165,35	
19.5.2	REGISTRO DE ESPERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	R\$	15,23	R\$	30,45	
19.5.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4,00	R\$	73,86	R\$	295,43	
19.5.4	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATAO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	4,00	R\$	47,70	R\$	190,79	

19.5.5	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	R\$	173,56	R\$	694,23
	<b>SERVIÇOS EXTRAS - APARELHOS SANITARIOS, LOUCAS, METAIS E OUTROS</b>						
	BARRA DE APOIO ANGULAR 60 CM EM AÇO INOX POLIDO DIMATERO 3 CM CÓDIGO SINAPI 32614 FEVEREIRO DE 2017 COM DESONERAÇÃO	UN	4,00	R\$	186,24	R\$	744,97
20	<b>CAIXAS E COMPLEMENTOS</b>		0,00			R\$	48,27
20.1	<b>CAIXAS SIFONADAS</b>						
20.1.1	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	2,00	R\$	17,24	R\$	34,48
20.2	<b>RALOS</b>						
20.2.1	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	2,00	R\$	6,90	R\$	13,79
21	<b>REVESTIMENTOS E ISOLAMENTOS DE PAREDES E TETOS</b>		0,00			R\$	9.389,57
21.1	<b>CHAPISCO</b>						
21.1.1	CHAPISCO APLICADO SOMENTE EM ESTRUTURAS DE CONCRETO EM ALVENARIAS INTERNAS, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	107,04	R\$	12,10	R\$	1.295,51
21.1.2	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	35,16	R\$	17,00	R\$	597,83
21.2	<b>EMBOÇO</b>						
21.2.1	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE NO TETO, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	35,16	R\$	24,08	R\$	846,65
21.2.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	107,04	R\$	23,84	R\$	2.551,30
21.3	<b>CERÂMICAS</b>						
21.3.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS GRÊS OU SEMI-GRÊS DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	M2	108,06	R\$	37,93	R\$	4.098,28
22	<b>REVESTIMENTO DE PISOS</b>					R\$	19.024,05
22.1	<b>CONTRAPISO</b>		0,00				
22.1.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 4 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	600,00	R\$	30,02	R\$	18.009,60
22.2	<b>PISO CERÂMICO</b>		0,00				
22.2.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	35,16	R\$	26,08	R\$	916,80
22.3	<b>SOLEIRAS E RODAPES</b>		0,00				
22.3.1	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	25,00	R\$	3,91	R\$	97,65
23	<b>PINTURAS</b>					R\$	4.359,41
23.1	<b>PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS</b>						
23.1.1	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	74,20	R\$	21,90	R\$	1.624,68
23.1.2	PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOS	M2	66,50	R\$	35,41	R\$	2.354,96



23.2	PINTURA EM FACHADAS					
23.2.1	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M2	35,16	R\$ 10,80	R\$ 379,76	<del>1010</del>
24	LIMPEZAS				R\$ 1.314,60	R\$ 1.314,60
24.1	LIMPEZA GERAL					
24.1.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	600,00	R\$ 2,19	R\$ 1.314,60	

TOTAL - INCLUSO BDI 29,16%				R\$	342.589,70
----------------------------	--	--	--	-----	------------

TOTAL PROPOSTA FINAL MATERIAL E MAO DE OBRA		R\$	342.589,70
---	--	-----	------------

28%	TOTAL MAO DE OBRA	R\$	95.925,12
72%	TOTAL MATERIAL	R\$	246.664,58

AREA TOTAL - m <sup>2</sup>	600,00
INDICE R\$/m <sup>2</sup>	570,98



Diogo Bandeira Bulgarelli

Eng.º Civil – CREA-SC 714452/D – Sócio Administrador.

RG.: 6.218.474-4 / CPF.: 006.337.249-55

BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA./CNPJ.: 10.517.748/0001-10

10

Rua Laurindo Crestani, N. 85, Sala 11, Centro, Marmeleiro-Pr.

**10.517.748/0001-10**  
**Bulgarelli Engenharia e Construções Ltda.**  
 Rua Laurindo Crestani, Nº 85  
 Sala 11 - Centro  
 85615-000 - Marmeleiro - Paraná

**OBJETO:** A contratação de empresa especializada para construção de dois barracões industriais de área de 300,00 m<sup>2</sup> cada, incluindo os serviços preliminares, serviços de movimentação de terra, fundações, estruturas de concreto armado, alvenaria de blocos de concreto estrutural, cobertura metálica, esquadrias, instalações elétricas, de proteção contra descargas atmosféricas, de prevenção contra incêndios, hidrossanitárias, revestimento de paredes e pisos, pinturas e limpeza da obra.

EDITAL DE CONCORRENCIA N. 01/2018.

**CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO**

Item	DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS	Investimento	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05	
			No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
1	ADMINISTRACAO E CANTEIRO DE OBRAS	R\$ 5.619,12	100%	100%								
2	SERVICOS PRELIMINARES	R\$ 5.296,20	100%	100%								
3	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 4.621,05	90%	90%	10%	100%						
4	FUNDAOES	R\$ 7.968,24	60%	60%	30%	90%	10%	100%				
5	FORMAS	R\$ 19.895,03	10%	10%	80%	90%	10%	100%				
6	ARMADURAS	R\$ 24.225,48	10%	10%	80%	90%	10%	100%				
7	CONCRETOS E GRAUTES	R\$ 35.573,25	10%	10%	80%	90%	10%	100%				
8	LASTROS	R\$ 11.544,77					25%	25%	50%	75%	25%	100%
9	LAJES	R\$ 2.442,99					100%	100%				
10	ELEMENTOS DIVERSOS	R\$ 2.672,24					25%	25%	25%	50%	50%	100%
11	ALVENARIA	R\$ 30.335,94					25%	25%	25%	50%	50%	100%
12	COBERTURA	R\$ 71.814,87			50%	50%	50%	100%				
13	ESQUADRIAS E ACESSORIOS	R\$ 40.135,12							25%	25%	75%	100%
14	VIDROS E ESPELHOS	R\$ 2.576,05									100%	100%
15	INSTALACOES ELETRICAS	R\$ 15.768,25					25%	25%	25%	50%	50%	100%
16	SPDA	R\$ 10.809,78					25%	25%	25%	50%	50%	100%
17	INSTALACOES DE PREVENCAO CONTRA INCENDIOS	R\$ 2.956,13									100%	100%
18	INSTALACOES HIDROSSANITARIAS	R\$ 8.929,40					25%	25%	25%	50%	50%	100%
19	APARELHOS SANITARIOS, LOUCAS, METAIS E OUTROS	R\$ 5.269,88							40%	40%	60%	100%
20	CAIXAS E COMPLEMENTOS	R\$ 48,27							40%	40%	60%	100%
21	REVESTIMENTOS E ISOLAMENTOS DE PAREDES E	R\$ 9.389,57							40%	40%	60%	100%
22	REVESTIMENTO DE PISOS	R\$ 19.024,05					25%	25%	50%	75%	25%	100%
23	PINTURAS	R\$ 4.359,41							10%	10%	90%	100%
24	LIMPEZAS	R\$ 1.314,60									100%	100%
	<b>TOTAL (%)</b>		<b>8,12%</b>	<b>8,12%</b>	<b>29,92%</b>	<b>38,05%</b>	<b>20,98%</b>	<b>59,03%</b>	<b>14,23%</b>	<b>73,26%</b>	<b>26,74%</b>	<b>100,00%</b>
	<b>TOTAL (R\$) ACUMULADO (R\$)</b>	<b>342.589,70</b>	27.824,59		102.515,02		71.887,73		48.766,12		91.596,23	
	<b>TOTAL (R\$) ACUMULADO (R\$)</b>	<b>342.589,70</b>	27.824,59		102.515,02		71.887,73		48.766,12		91.596,23	
	<b>ACUMULADO (R\$)</b>		27.824,59		130.339,61		202.227,34		250.993,46		342.589,70	

Responsável Técnico de(o)(a) Município de Capanema - PR.

Carimbo e Assinatura

Diogo Bandeira Bulgarelli

Eng.º Civil – CREA-SC 714452/D – Sócio Administrador.

RG.: 6.218.474-4 / CPF.: 006.337.249-55

BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA./CNPJ.: 10.517.748/0001-10

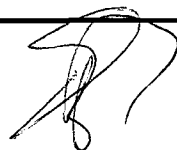
Rua Laurindo Crestani, N. 85, Sala 11, Centro, Marmeleiro-Pr. / Fone: (46) 3524 4959.

10.517.748/0001-10

**Bulgarelli Engenharia e Construções Ltda.**

Rua Laurindo Crestani, Nº 85  
Sala 11 - Centro

85615-000 - Marmeleiro - Paraná



10/04/18

OBJETO: A contratação de empresa especializada para construção de dois barracões industriais de área de 300,00 m<sup>2</sup> cada, incluindo os serviços preliminares, serviços de movimentação de terra, fundações, estruturas de concreto armado, alvenaria de blocos de concreto estrutural, cobertura metálica, esquadrias, instalações elétricas, de proteção contra descargas atmosféricas, de prevenção contra incêndios, hidrossanitárias, revestimento de paredes e pisos, pinturas e limpeza da obra.

EDITAL DE CONCORRENCIA N. 01/2018.

**CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO - GLOBAL BARRACAO INDUSTRIAL 01 e 02**

Item	DESCRIÇÃO DOS	Investimento	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	TOTAL - R\$
1	BARRACAO 01	R\$ 171.294,85	8,12%	29,92%	20,98%	14,23%	26,74%	100,00%
			R\$ 13.912,30	R\$ 51.257,51	R\$ 35.943,87	R\$ 24.383,06	R\$ 45.798,12	R\$ 171.294,85
2	BARRACAO 02	R\$ 171.294,85	8,12%	29,92%	20,98%	14,23%	26,74%	100,00%
			R\$ 13.912,30	R\$ 51.257,51	R\$ 35.943,87	R\$ 24.383,06	R\$ 45.798,12	R\$ 171.294,85
	<b>TOTAL (%)</b>	<b>R\$ 342.589,70</b>	<b>R\$ 27.824,59</b>	<b>R\$ 102.515,02</b>	<b>R\$ 71.887,73</b>	<b>R\$ 48.766,12</b>	<b>R\$ 91.596,23</b>	<b>R\$ 342.589,70</b>

Responsável Técnico de(o)(a) Município de Capanema - PR.

Carimbo e Assinatura

Diogo Bandeira Bulgarelli  
Eng.º Civil – CREA-SC 714452/D – Sócio Administrador.  
RG.: 6.218.474-4 / CPF.: 006.337.249-55  
BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA./CNPJ.: 10.517.748/0001-10  
Rua Laurindo Crestani, N. 85, Sala 11, Centro, Marmeleiro-Pr. / Fone: (46) 3524 4959.

10.517.748/0001-10  
Bulgarelli Engenharia  
e Construções Ltda.  
Rua Laurindo Crestani, Nº 85  
Sala 11 - Centro  
85615-000 - Marmeleiro - Paraná

1042





# Município de Capanema - 2018

## Classificação por Fornecedor

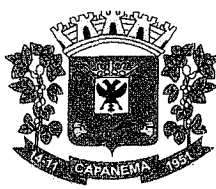
Concorrência 1/2018

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 68273-0 BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME CNPJ: 10.517.748/0001-10 Telefone: (46) 3550-1448 Status: Classificado								342.589,70	
Lote 001 - Lote 001								342.589,70	
001	52815 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 02 BARRACÃO	UN	1,00	Classificado	BULGARELLI ENGENHARIA E		342.589,70	342.589,70	*
S INDUSTRIAS DE ÁREA DE 300,00M² CADA, INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, SERVIÇO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL, COBERTURA METÁLICA, ESQUADRIAS, A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, HISDROSSANITÁRIAS, REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, PINTURAS E LIMPEZA DA OBRA. EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 528/2017 – SEDU/PARANACIDADE.									
<b>VALOR TOTAL:</b>							342.589,70		

*Rosely S. Becker*  
*Rosely S. Becker*  
*Rosely S. Becker*

001043



1044

## Município de Capanema - PR

### ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº: 01/2018

Aos vinte e dois dias de maio de 2018, às quatorze horas e vinte e seis minutos, no MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080, centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria nº 6905, de 30/11/2017, constituída pelos Srs. , ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, ROSELI STROZAK MARCON e VALDECI ALVES DOS SANTOS, com o auxílio do Engenheiro Civil, Sr. Rubens Luis Rolando Souza, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade CONCORRÊNCIA, veiculado através do nº 01, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 02 BARRACÕES INDUSTRIAIS DE ÁREA DE 300,00M² CADA, INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, SERVIÇO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL, COBERTURA METÁLICA, ESQUADRIAS, A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, HISDROSSANITÁRIAS, REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, PINTURAS E LIMPEZA DA OBRA. EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 528/2017 – SEDU/PARANACIDADE. A comissão reuniu-se para abertura dos envelopes da proposta de preços das seguintes empresa: L B ENGENHARIA LTDA - EPP, M. L. P. GONCALVES & CIA LTDA - EPP, MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CONSTRUTORA SIGMA LTDA - ME, CONSTRUTORA DINAMICA LTDA - EPP, ARCIMOL - PRE MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP, PRADO & PRADO LTDA, BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME. Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços constatou-se que as empresas L B ENGENHARIA LTDA - EPP, Deixou de apresentar o cronograma Físico Financeiro Resumido, CONSTRUTORA SIGMA LTDA - ME, Deixou de apresentar o cronograma Físico Financeiro Resumido, CONSTRUTORA DINAMICA LTDA - EPP, Deixou de apresentar o Cronograma Físico Financeiro resumido e a empresa, PRADO & PRADO LTDA, Deixou de apresentar o cronograma Físico Financeiro Resumido. A única empresa que mandou representante para abertura dos envelopes foi a empresa MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, representada pelo Sr. Jorge Luis Kleinpaul. De acordo com o Edital, a Comissão de Licitação chegou a seguinte classificação Por item:

BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 02 BARRACÕES INDUSTRIAIS DE ÁREA DE 300,00M² CADA, INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, SERVIÇO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL, COBERTURA METÁLICA, ESQUADRIAS, A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, DE PREVENÇÃO CONTRA	BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	UN	1,00	342.589,70	342.589,70

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



001045

## Município de Capanema - PR

	INCÊNDIOS, HISDROSSANITÁRIAS, REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, PINTURAS E LIMPEZA DA OBRA. EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 528/2017 - SEDU/PARANACIDADE.					
TOTAL						342.589,70

Na sequencia os documentos serão encaminhados para o SEDU/PARANA CIDADE para averiguação e aprovação de homologação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e representante presente.

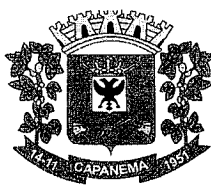
*Roseli Strozack Marcom*  
ROSELI STROZACK MARCOM  
Membro  
779.895.549-68

*Roselia Kriger Becker Pagani*  
ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI  
Presidente  
632.258.249-68

*Valdeci Alves dos Santos*  
VALDECI ALVES DOS SANTOS  
Membro  
499.450.256-00

*Rubens Luis Rolando Souza*  
RUBENS LUIS ROLANDO SOUZA  
ENGENHEIRO CIVIL

*Jorge Luis Kleinpaul*  
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
Jorge Luis Kleinpaul



1046

## Município de Capanema - PR

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2018.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 01/2018, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	Empresa	Valor
01	Arcimol- Pré-Moldados e Construtora de Obras Ltda -EPP	394.992,35
02	<b>Bulgarelli Engenharia e Construções Ltda -ME</b>	<b>342.589,70</b>
03	Construtora Dinâmica Ltda-EPP	485.797,67
04	Construtora Sigma Ltda-me	390.263,35
05	LB Engenharia Ltda-EPP	417.863,21
06	M.L.P. Gonçalves & cia Ltda EPP	398.846,12
07	Micemetal Muller Industria e Comércio Ltda	424.999,47
08	Prado e Prado Ltda	415.963,19

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

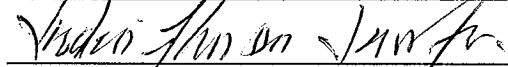
Capanema, 22 de maio de 2018

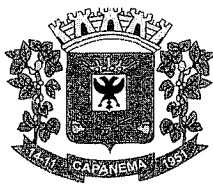
presidente da comissão :



membros da comissão :







09/1047

## Município de Capanema - PR

---

### DECLARAÇÃO

Declaramos, pelo presente instrumento, que decorrido o prazo legal após a abertura do envelope nº 2 - Proposta de Preços, da Concorrência nº 01/2018 e, após concluído todo o processo licitatório, inexistem recursos ou impugnações, tanto administrativas quanto judiciais, bem como pendência de qualquer espécie referente à Concorrência supra.

Declaramos, ainda, no que se refere à parte geral do edital, que não houveram modificações prevalecendo o modelo aprovado pelo PARANACIDADE.

Por ser a mais pura expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema, 30 de maio de 2018

Roselia Kriger Becker Pagani  
Presidente da Comissão Permanente de Abertura  
E Julgamento de Licitações



1048

## Município de Capanema - PR

Ofício nº 122/2018

Capanema, 30 de maio de 2018

A Senhora  
Carolina Sonda  
Engenheira do SEDU/PARANACIDADE  
Cascavel PR

Prezada Senhora;

Com relação ao Convenio nº 528/2017, onde o objeto é a Construção de 02 Barracões Industriais com área de 300 M<sup>2</sup> cada um estamos encaminhando a documentação após licitação para análise e aprovação do SEDU/PARANACIDADE.

Segue em anexo cópia dos seguintes documentos:

- Portaria designando a comissão de licitação;
- Edital, somente as 04 (quatro) primeiras páginas;
- Parecer jurídico do edital;
- Publicações do aviso (necessário constar o nome do jornal e data);
- Atas;
- Declaração das proponentes declinando do prazo recursal (se houver);
- Recurso, contrarrazões e decisão (se houver);
- Edital de habilitação;
- Edital de classificação;
- Proposta comercial da empresa vencedora;
- Planilha de orçamento e cronograma físico financeiro
- Declaração de inexistência de recursos.

Ficamos aguardando a autorização para homologação.

Certos de podermos contar com vossa costumeira atenção, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira/Presidente da Comissão Permanente  
De Abertura e Julgamento de Licitações

## PROCESSO LICITATÓRIO - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Após a licitação encaminhar cópias dos documentos abaixo relacionados à Procuradoria Jurídica do Paranacidade:

- Portaria designando a comissão de licitação;
- Edital, somente as 04 (quatro) primeiras páginas;
- Parecer jurídico do edital;
- Publicações do aviso (necessário constar o nome do jornal e data);
- Atas;
- Declaração das proponentes declinando do prazo recursal (se houver);
- Recurso, contrarrazões e decisão (se houver);
- Relatórios;
- Edital de habilitação;
- Edital de classificação;
- Proposta comercial da empresa vencedora;
- Planilha de orçamento e cronograma físico financeiro (obras/pavimentação) ou características técnicas preenchidas pela empresa (equipamentos)
- Declaração de inexistência de recursos.

## COMUNICAÇÃO

O Município poderá homologar e contratar o objeto licitado, somente após o recebimento da "AUTORIZAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO", emitida pelo Paranacidade.

Ainda, como condição para cadastrar os contratos firmados, o Município deverá encaminhar, além do contrato devidamente firmado e a publicação de seu extrato, a prova da efetivação da garantia de execução contratual (obra), quando tal exigência existir no contrato (cláusula nona).

45.3223 - 2082 - Gabriel

**De:** licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** sexta-feira, 8 de junho de 2018 10:36  
**Para:** 'Nayana Frontera Fabro Dias Pedrozo'  
**Assunto:** RES: contato  
**Anexos:** Mapa da Licitação.pdf; PROPOSTA DA EMPRESA VENCEDORA.pdf; PARECER JURÍDICO DOS RECURSOS.pdf; DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE RECURSO.pdf; ATA DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS.pdf

BOM DIA  
SEGUE EM ANEXO OS ARQUIVOS SOLICITADOS VIA TELEFONE.

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI  
PREGOEIRA/ PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE  
DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR  
R. J. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080  
CAPANEMA – PR CEP 85760-000  
FONE 46 3552 1321

**De:** Nayana Frontera Fabro Dias Pedrozo <nayana.dias@paranacidade.org.br>  
**Enviada em:** sexta-feira, 8 de junho de 2018 09:16  
**Para:** licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** contato

Nayana Frontera Fabro Dias Pedrozo  
Procuradoria Jurídica  
Advogada



Fone: 41 3350-3395

PARANACIDADE





Licitação Capanema Parana &lt;licitacao.capanema@gmail.com&gt;

---

**DOCUMENTOS DO CONVÊNIO Nº 528/2017- MUNICÍPIO DE CAPANEMA**

---

Licitação Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>  
Para: nayana.dias@paranacidade.org.br

8 de junho de 2018 16:32

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**6 anexos** **Mapa da Licitação.pdf**  
179K **PROPOSTA DA EMPRESA VENCEDORA.pdf**  
3754K **RECURSO DA EMPRESA ELIZANDRO FOPPA ME.pdf**  
5819K **RECURSO DA EMPRESA JACKSON DA ROSA EPP.pdf**  
600K **DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE RECURSO.pdf**  
132K **PARECER JURÍDICO DOS RECURSOS.pdf**  
1754K

1052



Licitacao Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>

---

## DOCUMENTOS DO CONVÊNIO Nº 528/2017- MUNICÍPIO DE CAPANEMA

1 mensagem

---

Licitacao Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>

11 de junho de 2018 08:55

Para: nayana.dias@paranacidade.org.br

BOM DIA

SEGUE EM ANEXO AS PLANILHAS EM EXCEL CONFORME VOSSA SOLICITAÇÃO.



**ORCAMENTO, CRONOGRAMA E CARTA PROPOSTA 25042018- BULGARELI.xls**

189K

**MUNICÍPIO \_CAPANEMA PR\_  
RELATÓRIO DE JULGAMENTO**

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº \_01/2018\_\_

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 02 BARRACÕES INDUSTRIAIS DE ÁREA DE 300,00M<sup>2</sup> CADA, INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, SERVIÇO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL, COBERTURA METÁLICA, ESQUADRIAS, A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, HISSDROSSANITÁRIAS, REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, PINTURAS E LIMPEZA DA OBRA. EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 528/2017 – SEDU/PARANACIDADE

01. ABERTURA: 26/04/2018 As 14 Horas.

02. PUBLICIDADE: O aviso de licitação foi publicado nos seguintes diários:

- Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná no dia 20/03/2018;
- Jornal Diario Oficial do Estado do Paraná\_ no dia 20/03/2018\_\_\_\_\_;
- Jornal Novo Tempo no dia 20/03/2018.

A disponibilidade do edital se deu a partir de \_\_20/03/2018 .

A data da sessão de abertura e recebimento de envelopes foi designada para 26/04/2018\_, portanto, cumpriu-se o disposto no art. 21, II e III c/c o § 2º, II, “a” e § 3º da Lei 8.666/93.

03. EMPRESAS QUE ADQUIRIRAM O EDITAL:

Nº	NOME	ENDEREÇO
01	ARCIMOL PRÉ MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA-EPP CNPJ 76.443.340/0001-59	ROD. BR 277, KM 635, SN BAIRRO INDUSTRIAL CEU AZUL PR CEP 85.840-000
02	BRAVA CONSTRUÇÕES LTDA ME 07.830.558/0001-43	RUA LIRIO SALVADOR MARTERELLO, 350 BAIRRO INDUSTRIAL VITORINO PR CEP 85.520-000
03	BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME CNPJ 10.517.748/0001/10	RUA LAURINDO CRESTANI, 85 – SALA 11 BAIRRO CENTRO MARMELEIRO/PR CEP 85615-000
04	BURATTO INDUSTRIAL METALURGICA LTDA ME CNPJ 11.943.310/00010-66	RUA SOBRADINHO,499 BAIRRO CENTRO TRÊS BARRAS DO PARANÁ PR CEP 85485-000
05	CONSTRUTORA DINAMICA LTDA – EPP CNPJ 13.345.161/0001-69	R RECIFE, 1725 – SALA 02 BAIRRO CENTRO CASCAVEL/PR CEP85810-031

		CEP85810-031
06	CONSTRUTORA SIGMA LTDA - ME CNPJ 20.141.411/0001-04	TRAVESSA GIRASSOL, 62 ~ BAIRRO JARDIM FLORESTA FRANCISCO BELTRÃO/PR CEP 85603-762
07	CONTRUTORA ML CANTELLI LTDA CNPJ 14.704.124/0001-62	RUA LAGEADO, 788 BAIRRO CANADA CASCAVEL/PR CEP85813-590
08	ELIZANDRO FOPP-ME CNPJ 07.200.203/0001-70	RUA PROJETADA A, 550, LOTE 01, QUADRA 129 BAIRRO INDUSTRIAL PRANCHITA PR CEP 85730-000
09	ESQUADRIAS DE FERRO IVALUZA LTDA CNPJ 76.989.177/00014-24	AV. BRUZO ZUTTON, 3859 BAIRRO CENTRO REALEZA PR CEP 85770-000
10	FACHINELLO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA ME CNPJ 03.574.097/0001-34	RUA TAMOIOS, 688, BAIRRO CENTRO CAPANEMA PR CEP 85760-000
11	JACKSON DA ROSA-EPP CNPJ 12.097.330/0001-26	RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, 644, CAPANEMA PR CEP 85760-000
12	LAERCIO BONETTI CNPJ: 78.711.512/0001-53	ROD. PR 471, SNº, KM04, CORDILHEIRA DO LONTRA, SALTO DO LONTRA PR CEP 85670-000
13	LB ENGENHARIA LTDA -EPP CNPJ 04.351.798/0001-77	AV. NICOLAU INÁCIO , 960, 1º ANDAR BAIRRO CENTRO SALTO DO LONTRA PR CEP 85670-000
14	M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA EPP CNPJ 09.203.950/0001-98	ROD PR 182, KM 464, 05 – S/N BAIRRO INDUSTRIAL REALEZA/PR CEP 85770-000
15	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ 75.981.993/0002-00	RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1563 CAPANEMA PR CEP 85760-000
16	MPA-PRÉ MOLDADOS EIRELI EPP CNPJ 11.958.285/0001-94	ROD. BR 376, KM 248 BAIRRO PARQUE INDUSTRIAL APUCARANA PR CEP 86.819-000
17	PLANO ENGENHARIA LTDA CNPJ 21.602.725/0001-20	RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 4350 BAIRRO: MARCHESE REALEZA PR CEP 85770-000
18	PRADO & PRADO LTDA CNPJ: 23.153.183/0001-80	RUA JOAQUIM TAVORA, 442, ANEXO 1 BAIRRO PARQUE SÃO PAULO CASCAVEL PR CEP 85.803-750
19	PREMOLFORT FABRICAÇÃO E	ROD. BR 158, 199SR

	COMERCIO DE PRÉ MOLDADOS LTDA CNPJ 06.003.366/0001-09	BAIRRO: NÚCLEO BOM RETIRO PATO BRANCO PR CEP 85.501-570
20	SIDNEI JOSE JANNUZZI CNPJ 07.777.476/0001/82	RUA PARIS, 112 BAIRRO RIO VERDE COLOMBO PR CEP 83.405-440

#### 04. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativo ao edital, modelos e anexos.

#### 05. PARTICIPANTES DO CERTAME

01	ARCIMOL - PRE MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP	protocolou envelopes mas não se fez presente na sessão
02	BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME	protocolou envelopes mas não se fez presente na sessão
03	CONSTRUTORA DINAMICA LTDA – EPP	protocolou envelopes mas não se fez presente na sessão
04	CONSTRUTORA SIGMA LTDA - ME,	protocolou envelopes mas não se fez presente na sessão
05	L B ENGENHARIA LTDA - EPP	representada pelo(a) Sr.(a) Fábio Roberto Soranso,
06	M. L. P. GONCALVES & CIA LTDA - EPP,	protocolou envelopes mas não se fez presente na sessão,
07	<i>MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,</i>	<i>representada pelo(a) Sr.(a) Jorge Luis Kleinpaul,</i>
08	PRADO & PRADO LTDA,	protocolou envelopes mas não se fez presente na sessão
09	ELIZANDRO FOPPA - ME,	representada pelo(a) Sr.(a) Elizandro Foppa
10	JACKSON DA ROSA - EPP	representada pelo(a) Sr.(a) Jacson da Rosa

#### 06. HABILITAÇÃO

Proponentes habilitados:

01	ARCIMOL - PRE MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
02	BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME
03	CONSTRUTORA DINAMICA LTDA – EPP
04	CONSTRUTORA SIGMA LTDA - ME,
05	L B ENGENHARIA LTDA - EPP

06	M. L. P. GONCALVES & CIA LTDA - EPP,
07	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,
08	PRADO & PRADO LTDA,

Proponentes inabilitados:

Nº	EMPRESA	MOTIVO
01	ELIZANDRO FOPPA - ME,	desclassificada por não atender ao item 3 do Edital em sua letra d
02	JACKSON DA ROSA - EPP	desclassificada por não atender ao item 3 do Edital em sua letra d

A decisão foi comunicada em (21/05/2018) às empresas através de e-mail.

#### 07. RECURSOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO

Nº	EMPRESA
01	ELIZANDRO FOPPA - ME,
02	JACKSON DA ROSA - EPP

Em (24/04/2018) a Comissão de licitação deu conhecimento a todas as proponentes da interposição dos recursos, para que estas apresentassem impugnações.

#### 08. JULGAMENTO DOS RECURSOS

Uma vez analisadas as razões recursais e suas respectivas impugnações a Comissão de Licitação decidiu: encaminhar ao Procurador Jurídico no dia 04/05/2018.

#### 09. COMUNICAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS

Através de notificação efetuada no dia 21/05/2018 via e-mail a todas as proponentes o resultado do julgamento dos recursos. Na mesma oportunidade foi designado o dia 02/05/2018 para abertura dos envelopes nº 02 – Proposta de Preços.

#### 10. ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

Participaram da sessão de abertura as seguintes empresas:

Nº	EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
01	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,	representada pelo(a) Sr.(a) Jorge Luis Kleinpaul,

Os preços propostos foram:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
----	---------	-----------

01	<b>Bulgarelli Engenharia e Construções Ltda -ME</b>	<b>342.589,70</b>
02	Construtora Sigma Ltda-me	390.263,35
03	Arcimol- Pré-Moldados e Construtora de Obras Ltda - EPP	394.992,35
04	M.L.P. Gonçalves & cia Ltda EPP	398.846,12
05	Prado e Prado Ltda	415.963,19
06	LB Engenharia Ltda-EPP	417.863,21
07	Micemetal Muller Industria e Comércio Ltda	424.999,47
08	Construtora Dinâmica Ltda-EPP	485,797,67

## 11. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

Inicialmente a Comissão de Licitação analisou a adequação formal das propostas aos termos do Edital. O valor máximo admitido é de R\$ 489.413,85, o prazo de execução é de 150 dias, o prazo de validade da proposta é de \_60 dias.

Na seqüência procedeu-se a conferência das planilhas de serviço e cronograma físico-financeiro, apurando-se os seguintes valores finais:

	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R\$	VALOR ANALISADO R\$
01	<b>Bulgarelli Engenharia e Construções Ltda -ME</b>	<b>342.589,70</b>	<b>342.589,70</b>
02	Construtora Sigma Ltda-me	390.263,35	390.263,35
03	Arcimol- Pré-Moldados e Construtora de Obras Ltda -EPP	394.992,35	394.992,35
04	M.L.P. Gonçalves & cia Ltda EPP	398.846,12	398.846,12
05	Prado e Prado Ltda	415.963,19	415.963,19
06	LB Engenharia Ltda-EPP	417.863,21	417.863,21
07	Micemetal Muller Industria e Comércio Ltda	424.999,47	424.999,47
08	Construtora Dinâmica Ltda-EPP	485,797,67	485,797,67

A decisão foi comunicada às empresas através de E-MAIL .

As proponentes renunciaram expressamente ao direito de interpor recurso face ao resultado do julgamento das propostas de preços.

## 12. CONSIDERAÇÕES FINAIS


Em face do exposto nos itens anteriores deste relatório e no contido nas demais peças constituintes do processo licitatório, a comissão de licitação emite a seguir seu parecer final.

- Que a contratação do(s) objeto(s) constante(s) do(s) lote(s) adiante descrito(s), objeto da concorrência nº 01/2018 , sejam adjudicadas, com base no edital, na legislação pertinente e nas decisões constantes deste relatório, às respectivas proponentes vencedoras, para entrega nos prazos e de acordo com os cronogramas físico-financeiros propostos e pelos valores globais seguintes:

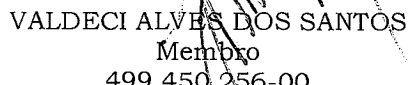
Lote nº 01- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 02 BARRACÕES INDUSTRIAIS DE ÁREA DE 300,00M² CADA, INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, SERVIÇO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL, COBERTURA METÁLICA, ESQUADRIAS, A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, HISSANITÁRIAS, REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, PINTURAS E LIMPEZA DA OBRA. EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 528/2017 – SEDU/PARANACIDADE

proponente : **Bulgarelli Engenharia e Construções Ltda -ME**  
valor global : **RS 342.589,70** ( Trezentos e quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e setenta centavos )  
prazo de execução : 150 dias

*Capanema , 30 de maio de 2018.*

  
ROSELI STROZACK MARCOM  
Membro  
779.895.549-68

  
ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI  
Presidente  
632.258.249-68

  
VALDECI ALVES DOS SANTOS  
Membro  
499.450.256-00





Licitação Capanema Parana &lt;licitacao.capanema@gmail.com&gt;

---

**RELATORIO DE JULGAMENTO DO CONVÊNIO 528/2017- MUNICÍPIO DE CAPANEMA**

1 mensagem

---

**Licitação Capanema Parana** <licitacao.capanema@gmail.com>

11 de junho de 2018 13:17

Para: Nayana Frontera Fabro Dias Pedrozo &lt;nayana.dias@paranacidade.org.br&gt;

BOA TARDE

SEGUE EM ANEXO O RELATORIO DE JULGAMENTO DO CONVÊNIO 528/2017- MUNICÍPIO DE CAPANEMA

ATENCIOSAMENTE,

ROSELIA K B PAGANI  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE  
DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**RELATÓRIO DE JULGAMENTO.pdf**

1258K

1000

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**AR**

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		
NOI	ATAIRE	
ENI	<b>Carolina Sonda</b> <b>Engenheira do SEDU/PARANACIDADE</b> <b>Rua Antonina, 2406-Bairro São Cristóvão</b> <b>Cascavel PR-Cep 85813-040</b>	
CEP	JF	PAÍS / PAYS
<b>DOCUMENTOS PÓS LICITAÇÃO</b> <b>DA CONCORRÊNCIA 01/2018</b> <b>OFÍCIO 122/2018</b>		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
<i>Bruno H Sperandeu</i>	04/06/18	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		
<i>BRUNO H SPERANDÉ</i>		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
	<i>CELIO ALVES FERREIRA</i> Mat. 8.559.163-7	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS		

**AUTORIZAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO**  
PROGRAMA DE AUXÍLIO AOS MUNICÍPIOS - 2017

**VIA  
PREFEITURA**

**Município :** Capanema  
**Modalidade :** Concorrência Nacional **Nr. :** 0001/2018  
**Objeto :** Construção de 02 (dois) Barracões Industriais no Lote nº 01-A do setor N.E., com área construída de 300,00 m<sup>2</sup> cada, contendo: sala de depósito, escritório e sanitários.  
**Lote(s) :** 1==> R\$ 342.589,70

Tem a presente por objetivo autorizar essa Municipalidade a dar continuidade aos atos administrativos como :

- \* Homologação do(s) Lote(s) do Processo Licitatório
- \* Assinatura do Contrato com o(s) Fornecedor(es) vencedor(es) :

Lote 1 - BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

A presente Autorização prende-se ao fato de que, após criteriosa análise do processo licitatório por parte da Assessoria Jurídica / PARANACIDADE, a mesma concluiu que todas as etapas exigidas pela Lei 8.666/93 e alterações foram cumpridas de forma satisfatória.

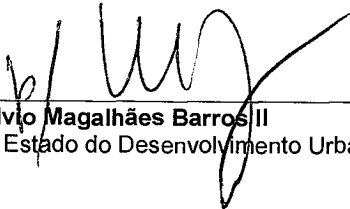
Alertamos a necessidade da observância do contido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 ( Lei de Responsabilidade Fiscal ), para a efetivação dos atos ora autorizados.

O(s) Lote(s) tem a seguinte composição financeira:  
Lote 01 - Valor Total: R\$342.589,70; Recursos não reembolsáveis provenientes da SEDU: R\$342.589,70;

Obs.: Não haverá transferência voluntária e repasse de recursos financiados do Estado ao Município em período eleitoral, a excessão de repasses já transferidos antes deste período.

Curitiba , 12/06/2018

\_\_\_\_\_  
**Maria Aparecida Borghetti**  
Governadora do Estado do Paraná

  
\_\_\_\_\_  
**Silvano Magalhães Barros II**  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano

**Associação :** AMSOP  
**Escritório Regional :** Escritório Regional de Cascavel  
**Contratos de empréstimo :**  
**SAM Projeto Nr :** 25





1063

## Município de Capanema - PR

Ofício nº 152/2018

Capanema, 25 de junho de 2018

Ao Senhor  
Diogo Bandeira Bugarelli  
Representante Legal da empresa Bugarelli Engenharia e Construções Ltda-ME

Prezado Senhor;

Com relação a Concorrência 01/2018, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 02 BARRACÕES INDUSTRIAIS DE ÁREA DE 300,00M<sup>2</sup> CADA, INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, SERVIÇO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL, COBERTURA METÁLICA, ESQUADRIAS, A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, HSDROSSANITÁRIAS, REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, PINTURAS E LIMPEZA DA OBRA. EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 528/2017 – SEDU/PARANACIDADE, onde sua empresa se sagrou vencedora do certame, informamos que o contrato já está pronto e estamos aguardando o representante legal para assinatura do mesmo, no entanto em atendimento a clausula nona do contrato que em seu teor diz: **“O valor da garantia de execução será obtido pela aplicação de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratual, acrescido da garantia adicional, se houver”.**

**Conforme art. 56 da Lei 8.666/93 a garantia pode ser:**

Art. 56. A critério da autoridade competente, em cada caso, e desde que prevista no instrumento convocatório, poderá ser exigida prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e compras.

§ 1º São modalidades de garantia:

§ 1º Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

~~I - caução em dinheiro, em títulos de dívida pública ou fidejussória;~~

~~I - caução em dinheiro ou títulos da dívida pública; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)~~

I - caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda; (Redação dada pela Lei nº 11.079, de 2004)

~~II - (VETADO).~~

II - seguro-garantia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

~~III - fiança bancária.~~

III - fiança bancária. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94)



1064

## Município de Capanema - PR

~~§ 2º As garantias a que se referem os incisos I e III do parágrafo anterior, quando exigidas, não excederão a 5% (cinco por cento) do valor do contrato.~~

§ 2º A garantia a que se refere o caput deste artigo não excederá a cinco por cento do valor do contrato e terá seu valor atualizado nas mesmas condições daquele, ressalvado o previsto no parágrafo 3º deste artigo. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 3º(VETADO)

§ 3º Para obras, serviços e fornecimentos de grande vulto envolvendo alta complexidade técnica e riscos financeiros consideráveis, demonstrados através de parecer tecnicamente aprovado pela autoridade competente, o limite de garantia previsto no parágrafo anterior poderá ser elevado para até dez por cento do valor do contrato. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 4º A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução do contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

§ 5º Nos casos de contratos que importem na entrega de bens pela Administração, dos quais o contratado ficará depositário, ao valor da garantia deverá ser acrescido o valor desses bens.

O Valor da garantia é de R\$ 17.123,48 (Dezessete mil, cento e vinte e três reais e quarenta e oito centavos) e deverá ser entregue o comprovante no dia da assinatura do contrato.

Outrossim daremos um prazo máximo de 10 dias corridos para que a empresa se apresente para assinatura do contrato e comprovação do valor da garantia.

Estamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Roselia Kriger Becker Págni  
Pregoeira/Presidente da Comissão Permanente  
De Abertura e Julgamento de Licitações.

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** segunda-feira, 25 de junho de 2018 13:53  
**Para:** 'construtorabulgarelli@hotmail.com'  
**Assunto:** CONCORRÊNCIA 01-2018 - MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
**Anexos:** OFICIO A EMPRESA BULGARELLI.pdf

BOA TARDE

SEGUE EM ANEXO UM OFÍCIO COM INSTRUÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO E OUTROS.  
FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI  
PREGOEIRA/ PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANETE  
DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR  
AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080  
CAPANEMA – PR CEP 85760-000  
FONE 46 3552 1321

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

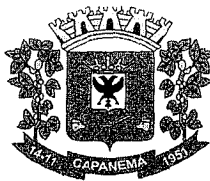
**De:** postmaster@outlook.com  
**Enviado em:** segunda-feira, 25 de junho de 2018 13:53  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Entregue: CONCORRÊNCIA 01-2018 - MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
**Anexos:** details.txt; Anexo sem título 00009.txt

**A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:**

[construtorabulgarelli@hotmail.com](mailto:construtorabulgarelli@hotmail.com)

Assunto: CONCORRÊNCIA 01-2018 - MUNICÍPIO DE CAPANEMA





1067

## Município de Capanema - PR

### PORTARIA Nº 7.108, DE 22 DE JUNHO DE 2018

#### **Termo de Homologação e Ato Adjudicatório Concorrência 01 /2018.**

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o Edital de Licitação modalidade Concorrência nº 01 /2018 e Adjudicar, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 02 BARRACÕES INDUSTRIAIS DE ÁREA DE 300,00M<sup>2</sup> CADA, INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, SERVIÇO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL, COBERTURA METÁLICA, ESQUADRIAS, A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, HISDROSSANITÁRIAS, REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, PINTURAS E LIMPEZA DA OBRA. EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 528/2017 – SEDU/PARANACIDADE.

**Art. 2º** Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço Por item;

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME	1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 02 BARRACÕES INDUSTRIAIS DE ÁREA DE 300,00M <sup>2</sup> CADA, INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, SERVIÇO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL, COBERTURA METÁLICA, ESQUADRIAS, A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, HISDROSSANITÁRIAS, REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, PINTURAS E LIMPEZA DA OBRA. EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 528/2017 – SEDU/PARANACIDADE.	BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	1,00	342.589,70



1068

## Município de Capanema - PR

---

**Art. 3º** Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Concorrência Nº 01 /2018, é de R\$ 489.413,85 (Quatrocentos e Oitenta e Nove Mil, Quatrocentos e Treze Reais e Oitenta e Cinco Centavos)

**Art. 4º** Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

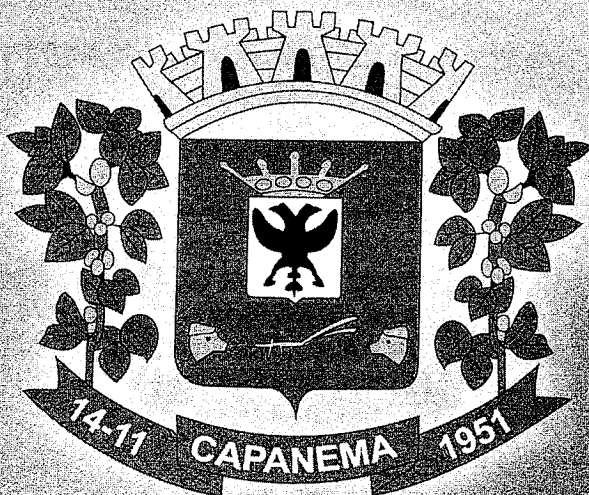
Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná aos vinte e dois dias de junho de 2018

Américo Bellé  
*Prefeito Municipal*

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

[www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CAPANEMA**

MUNICÍPIO DE  
CAPANEMA:75972760000160

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE CAPANEMA:75972760000160  
DN: c=BR, o=|CP-Brasil, st=PR, l=Capanema, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil  
-RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=Autenticado por AR FACIAP, cn=MUNICÍPIO DE  
CAPANEMA:75972760000160  
Dados: 2018.06.25 17:47:10 -03'00'



01070

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Valdeci Alves dos Santos - Secretaria de  
Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Anderson Ferreira dos Passos  
**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Anderson Ferreira dos Passos  
DRT Nº 9975/PR

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000  
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br  
Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Américo Bellé

**Vice-Prefeito Municipal:** Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos  
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski  
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz  
Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Sandra Pagno  
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti  
Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso  
Secretário de Saúde: Jonas Welter  
Secretário de Viação, Obras e Urbanismo: Clésio Novick  
Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000  
Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Airton Marcelo Barth - Presidente  
Vereador: Valdomiro Brizola - Vice-Presidente  
Vereadora: Izolete Ap. Walker - 1ª Secretária  
Vereador: Edson Wilmsen - 2ª Secretário  
Vereador: Delmar C. Balzan  
Vereador: Ginésio J. Pinheiro  
Vereador: Gilmar Pontin  
Vereador: Paulo C. Lothermann  
Vereador: Sergio Ullrich

## ATOS LICITATÓRIOS

### PORTARIA Nº 7.108, DE 22 DE JUNHO DE 2018

Termo de Homologação e Ato Adjudicatório Concorrência 01/2018.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

### RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital de Licitação modalidade Concorrência nº 01 /2018 e Adjudicar, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 02 BARRACÕES INDUSTRIAIS DE ÁREA DE 300,00M² CADA, INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, SERVIÇO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL, COBERTURA METÁLICA, ESQUADRIAS, A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, HIDROSSANITÁRIAS, REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, PINTURAS E LIMPEZA DA OBRA. EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 528/2017 – SEDU/PARANACIDADE.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço Por item;

### VENCEDORES

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME	1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 02 BARRACÕES INDUSTRIAIS DE ÁREA DE 300,00M² CADA, INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, SERVIÇO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL, COBERTURA METÁLICA, ESQUADRIAS, A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, HIDROSSANITÁRIAS, REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, PINTURAS E LIMPEZA DA OBRA. EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 528/2017 – SEDU/PARANACIDADE.	BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	1,00	342.589,70

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Concorrência Nº 01 /2018, é de R\$ 489.413,85 (Quatrocentos e Oitenta e Nove Mil, Quatrocentos e Treze Reais e Oitenta e Cinco Centavos)

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná aos vinte e dois dias de junho de 2018

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 236/2018

Concorrência Nº 01/2018

Data da Assinatura: 22/06/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

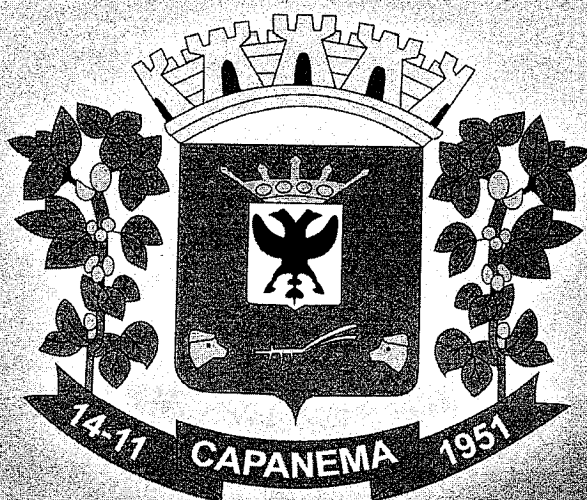
Contratada: BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 02 BARRACÕES INDUSTRIAIS DE ÁREA DE 300,00M² CADA, INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, SERVIÇO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL, COBERTURA METÁLICA, ESQUADRIAS, A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, HIDROSSANITÁRIAS, REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, PINTURAS E LIMPEZA DA OBRA. EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 528/2017 – SEDU/PARANACIDADE..

Valor total: R\$342.589,70 (Trezentos e Quarenta e Dois Mil, Quinhentos e Oitenta e Nove Reais e Setenta Centavos).

Américo Bellé  
Prefeito Municipal





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)

**CONTRATO Nº 236/2018**

CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME, NA FORMA ABAIXO:

O Município de Capanema, situado na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, Bairro Centro, Município de Capanema PR, Cep 85760-000 PR, CNPJ 75.972.760/0001-60, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, portador da cédula de identidade R.G. n.º 1.391.770, inscrito no CPF sob n.º 240.595.879-15 e a empresa Bulgarelli Engenharia e Construções Ltda-ME, CNPJ 10.517.748/0001-10, localizada na Rua Laurindo Crestani, 85, sala 11, Bairro: Centro, Município de Marmeleiro-PR, Cep 85615-000, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por Diogo Bandeira Bulgarelli, portador da cédula de identidade R.G. n.º 6.218.474-0, inscrito no CPF sob n.º 006.337.249-55, residente na Rua Ignácio Felipe, 100, bairro centro, Município de Marmeleiro PR, Cep 85615-000, firmam o presente Contrato de Empreitada com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/1993, na proposta da CONTRATADA datada de 25/04/2018, protocolo n.º 1139/2018, conforme condições que estipulam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente Contrato é a execução de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 02 BARRACÕES INDUSTRIAIS DE ÁREA DE 300,00M<sup>2</sup> CADA, INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, SERVIÇO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL, COBERTURA METÁLICA, ESQUADRIAS, A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, HISDROSSANITÁRIAS, REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, PINTURAS E LIMPEZA DA OBRA. EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 528/2017 – SEDU/PARANACIDADE. , sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação n.º Concorrência nº 01/2018, fornecida pelo CONTRATANTE.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

O preço global para a execução do objeto deste Contrato, é de R\$ 342.589,70 ( Trezentos e quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e setenta centavos ), daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS**

As despesas com o fornecimento do objeto deste contrato correrão à conta dos recursos advindos da dotação orçamentária Exercício da Despesa 2018, Conta da Despesa 2830, Funcional Programática 12.0001.22.661.2201.1221, fonte de recurso 000, Natureza da Despesa 44.90.51.00.00, Grupo da Fonte Do Exercício e Exercício da Despesa 2018, Conta da Despesa 2831, Funcional Programática 12.0001.22.661.2201.1221, fonte de recurso 867, Natureza da Despesa 44.90.51.00.00, Grupo da Fonte Do Exercício.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO**

A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato, inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, em até 150 dias, contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

##### **Parágrafo Primeiro**

Os serviços deverão ser iniciados no máximo até 11º (décimo primeiro) dia contado a partir da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

##### **Parágrafo Segundo**

Somente será admitida a alteração do prazo de execução diante:

- a) da alteração do projeto e/ou de especificações técnicas pelo CONTRATANTE;
- b) do aumento, por ato do CONTRATANTE, das quantidades inicialmente previstas, obedecidos os limites fixados na lei;
- c) do atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio concernente ao objeto contratado, que estejam sob responsabilidade expressa do CONTRATANTE;
- d) da interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse do CONTRATANTE;
- e) de impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pelo CONTRATANTE em documento contemporâneo à sua ocorrência;
- f) da superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
- g) de outros casos previstos em lei.

##### **Parágrafo Terceiro**

Salvo exceções legais, as paralisações da execução do contrato somente podem ser determinadas pelo CONTRATANTE no seu interesse, e os documentos que as formalizam servirão como fundamento para a readequação/alteração dos prazos pactuados.

##### **Parágrafo Quarto**



Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos à execução da obra, deverá comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE avalie e tome as providências cabíveis. Os atrasos provenientes de greves ocorridas na CONTRATADA ou atrasos por parte de suas eventuais subcontratadas não poderão ser alegados como justificativa.

### **Parágrafo Quinto**

O CONTRATANTE se reserva o direito de contratar a execução da obra com outra empresa, desde que rescindido o presente contrato e respeitadas as condições da licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

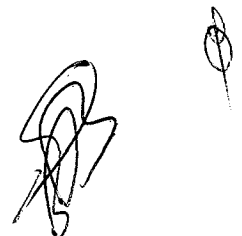
### **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente Contrato é de 300 (trezentos) dias, contados da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

### **CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A CONTRATADA se obriga a:

- a) confecção e colocação de placas de obra, conforme modelo;
- b) manutenção e conservação da placa de obra até o recebimento definitivo da obra;
- c) assegurar a execução do objeto deste Contrato, a proteção e a conservação dos serviços executados bem como, respeitar rigorosamente as recomendações da ABNT;
- d) notificar a fiscalização, no mínimo, com 48 (*quarenta e oito*) horas de antecedência, da concretagem dos elementos armados da estrutura, da remoção de qualquer forma de concreto e, quando for o caso, do início dos testes de operação das instalações elétricas e hidráulicas;
- e) manter, em todos os locais de serviços, um seguro sistema de sinalização e segurança, principalmente em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho;
- f) dar ciência à fiscalização da ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto deste Contrato;
- g) manter no local da execução do objeto deste Contrato, devidamente atualizado, Livro Diário de Ocorrência;
- h) providenciar a matrícula do objeto deste Contrato no INSS;
- i) não manter em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- j) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- k) fornecer em tempo hábil os materiais, veículos, máquinas e equipamentos;
- l) examinar completamente os projetos, as peças gráficas, as especificações técnicas, memoriais e todos os documentos, obtendo todas as informações necessárias sobre qualquer ponto duvidoso do objeto, se responsabilizando inteiramente pela apresentação da planilha de serviços para uma proposta de preços completa e satisfatória;





- m) participar e firmar a ata da reunião de partida, conforme estabelece o parágrafo único da cláusula sétima; e
- n) elaborar, para apresentação e aprovação na reunião de partida, o cronograma físico de execução.
- o) providenciar a imediata baixa da ART ou RRT, em caso de rescisão contratual.

### **Parágrafo Primeiro**

O cronograma físico de execução deverá ser elaborado na modalidade GANTT e respectiva rede de precedências na modalidade PERT-CPM. A CONTRATADA adotará como referência o cronograma físico-financeiro apresentado na licitação para elaboração do cronograma de execução, no qual constará a sequência de todas as tarefas, os seus prazos de execução e respectivas datas de início e término.

### **Parágrafo Segundo**

A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. No caso da propositura de qualquer demanda judicial em decorrência do presente contrato, a CONTRATADA compromete-se a assumir a integralidade da responsabilidade e de eventual pagamento, isentando o CONTRATANTE e a Administração Pública de qualquer ônus, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação contratual e sujeitar-se à aplicação das penalidades cabíveis.

### **Parágrafo Terceiro**

As notificações referidas nesta cláusula deverão ser realizadas por escrito e direcionadas ao gestor, fiscal e supervisor (PARANACIDADE) do contrato.

### **Parágrafo Quarto**

As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da contratada.

### **Parágrafo Quinto**

A CONTRATADA é obrigada a efetuar e entregar no prazo o resultado dos testes solicitados pelo CONTRATANTE. As despesas com a execução dos testes são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

O CONTRATANTE se obriga a:

- a) fornecer todos os documentos e informações necessárias para a total e completa execução do objeto do presente Contrato;
- b) efetuar a previsão orçamentária dos recursos e encaminhar ao PARANACIDADE a Nota Fiscal emitida pela CONTRATADA, devidamente empenhada, bem como os ensaios de controle tecnológicos, quando realizados;



- c) efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma estabelecida neste Contrato;
- d) garantir à CONTRATADA acesso à documentação técnica necessária para a execução do objeto do presente Contrato;
- e) garantir à CONTRATADA acesso às suas instalações.
- f) organizar e participar de reunião de partida firmando a respectiva ata.
- g) providenciar, no caso de rescisão do contrato, o termo de compatibilidade físico financeiro.

### **Parágrafo Único**

Na data da assinatura do contrato será realizada a reunião de partida, na qual estarão presentes representantes da CONTRATANTE e CONTRATADA, dentre eles, necessariamente, o fiscal e responsável pelo objeto contratado, bem como, supervisor do PARANACIDADE. Nessa oportunidade deverão ser tratadas as especificidades do objeto contratado, esclarecendo suas características gerais, implantação, cronograma físico financeiro, proceder-se-á a abertura do "Diário de Obra" e aprovar-se-á o cronograma físico de execução. Ademais, ressaltar-se-ão as normas relativas às medições, condições de pagamento e obrigações da CONTRATADA.

### **CLÁUSULA OITAVA - DA FORMA DE PAGAMENTO**

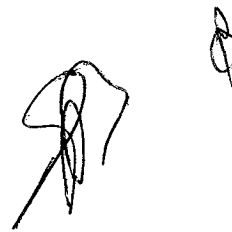
O pagamento dos serviços será efetuado em moeda brasileira corrente, até 05 (*cinco*) dias úteis, após recepção do recurso financeiro pelo Município, desde que haja a apresentação correta de cada fatura dos serviços executados e documentos pertinentes, devidamente protocolados, cumpridas às cláusulas contratuais e obedecidas às condições para liberação das parcelas. O faturamento deverá ser protocolado, em 01 (*uma*) via, no protocolo geral na sede do licitador e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

a) nota fiscal/fatura, com discriminação resumida dos serviços executados, número da licitação, número do contrato, discriminação dos impostos e encargos que serão retidos pelo Município e incidentes sobre o objeto contratado, e outros dados que julgar convenientes, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e ser certificada pelo Responsável Técnico;

b) cópia da guia de recolhimento da Previdência Social – GPS do(s) mês(es) de execução por obra(s), devidamente quitada(s), de conformidade com o relatório do SEFIP/GFIP com as folhas detalhadas e resumidas da obra contratada, bem como comprovante(s) de transmissão do(s) arquivo(s) para a Caixa Econômica Federal, e cópia(s) da(s) guia(s) de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS do(s) último(s) recolhimento(s) devido(s), devidamente quitada(s), de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo da obra contratada;

b.1) deverão ser apresentados os comprovantes de recolhimento de INSS e FGTS da obra contratada, devidos em todos os meses, contados entre a data de assinatura do contrato e o primeiro pagamento e entre um pagamento e outro, e não apenas o comprovante do último recolhimento realizado.

c) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;



- d) cópia da folha de pagamento dos empregados da obra contratada;
- e) a liberação da primeira parcela fica condicionada à apresentação:
  - e.1) da ART pela CONTRATADA;
  - e.2) comprovação de abertura da matrícula CEI junto à Receita Federal, com os dados conforme contrato;
  - e.3) da quitação junto ao FGTS/CEF, por meio do CRS.
- f) a liberação da última parcela fica condicionada à apresentação:
  - f.1) da certidão negativa de débitos, expedida pela Receita Federal, referente ao objeto contratado concluído (em caso de obra civil a CND deverá conter a metragem da obra conforme projeto/área de reforma/área de acréscimo/área nova);
  - f.2) do Termo de Recebimento Provisório;
  - f.3) de comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da CONTRATADA;
  - f.4) quando necessário, do AS BUILT da obra.
- g) no mês em que ocorrer entrega de produtos ou subprodutos de madeira, sob pena de não serem medidos e pagos os serviços realizados, e sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, deverão ser entregues os seguintes documentos:
  - g.1) original(is) ou cópia(s) autêntica(s) da(s) Nota(s) Fiscal(is) de aquisição dos referidos materiais;
  - g.2) declaração de fornecimento de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal (*Modelo n. ° 11*) em anexo;
  - g.3) original da primeira via da ATPF – Autorização de Transporte de Produtos Florestais, expedida pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA;
  - g.4) comprovante do Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, do fornecedor de produtos ou subprodutos de madeira de origem nativa.

**Parágrafo Primeiro**

O faturamento deverá ser efetuado em nome do MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, Bairro Centro, Município de Capanema PR, Cep 85760-000 – CNPJ n. ° 75.972.760/0001-60

**Parágrafo Segundo**

Caso a liberação do pagamento não ocorra em até 15 (quinze) dias após a apresentação correta da fatura e recepção do recurso financeiro pelo CONTRATANTE, este incorrerá em multa, no montante de 2,0 % (dois por cento) ao mês do valor da fatura, limitado a 90 (noventa) dias.

**Parágrafo Terceiro**

O reajustamento dos preços será concedido quando transcorrer o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta, mediante a aplicação do índice INCC DI/FGV, sobre o

saldo remanescente dos serviços, devendo ser aplicado a fórmula a seguir:

$$SR = S ( I12 / I0 )$$

$$R = SR - S$$

I12 = índice INCC-DI/FGV do 12º mês após proposta.

I0 = índice INCC-DI/FGV do mês da proposta.

S = saldo de contrato após medição referente ao 12º mês da proposta.

SR = saldo reajustado

R = valor do reajuste

### **CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO E GARANTIA ADICIONAL**

O valor da garantia de execução será obtido pela aplicação de 5 % (cinco por cento) sobre o valor contratual, acrescido da garantia adicional, se houver.

#### **Parágrafo Primeiro**

A proponente vencedora deverá, quando da assinatura do termo de contrato de empreitada, sob pena de decair o direito de contratação, apresentar comprovação da formalização da garantia de execução e da garantia adicional, se houver.

#### **Parágrafo Segundo**

Se ocorrer majoração do valor contratual o valor da garantia de execução será acrescido pela aplicação de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratual majorado. No caso de redução do valor contratual, poderá a contratada ajustar o valor da garantia de execução, se assim o desejar. Se ocorrer a prorrogação dos prazos contratuais deverá ser providenciada a renovação da garantia contemplando o novo período.

#### **Parágrafo Terceiro**

A devolução da garantia de execução e da garantia adicional, quando for o caso, ou o valor que dela restar, dar-se-á mediante a apresentação de:

- a) aceitação pelo CONTRATANTE do objeto contratado e o termo de recebimento definitivo;
- b) certidão negativa de débitos, expedida pela Receita Federal, referente ao objeto contratado concluído;
- c) comprovantes, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e/ou energia elétrica.

#### **Parágrafo Quarto**

①



Nos casos previstos na Cláusula Vigésima Primeira - Rescisão do Contrato, a garantia de execução e a garantia adicional, se houver, não serão devolvidas, sendo, então, apropriadas pelo CONTRATANTE a título de indenização/multa.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO, GESTÃO E SUPERVISÃO DO CONTRATO**

O fiscal e gestor do contrato serão indicados pelo CONTRATANTE, dentre engenheiros e/ou arquitetos e servidor, respectivamente, ambos capacitados para exercerem essas funções.

### **Parágrafo Primeiro**

Caberá a gestão do contrato à/ao Sr. (a) Américo Bellé, a quem compete as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste contrato e ainda:

- a) propor ao órgão competente a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação aplicável, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;
- b) receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;
- c) manter controles adequados e efetivos do presente contrato, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, com base nas informações e relatórios apresentados pela fiscalização;
- d) propor medidas que melhorem a execução do contrato.

### **Parágrafo Segundo**

Caberá ao fiscal do contrato, Sr. (a) Rubens Luis Rolando Souza, e ao fiscal substituto Sr. (a) Paulo Fernando Lazzaretti Orso, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor do contrato todas as ocorrências, em especial as que possam prejudicar o bom andamento da execução contratual. Além disso, a fiscalização procederá, mensalmente, a contar da formalização deste Contrato, à medição baseada nos serviços executados, elaborará o boletim de medição, verificará o andamento físico dos serviços e comparará com o estabelecido no cronograma físico-financeiro e cronograma de execução aprovado, para que se permita a elaboração do processo de faturamento. Caso os serviços executados não correspondam ao estabelecido no cronograma físico-financeiro, será registrada a situação, inclusive para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso. Ocorrendo a substituição do fiscal, este deverá providenciar a imediata baixa da ART ou RRT.

### **Parágrafo Terceiro**

Ao PARANACIDADE caberá a supervisão do contrato, podendo adotar ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas, inclusive notificar o fiscal e/ou gestor, nos seguintes casos:

- a) quando houver omissão no cumprimento de suas obrigações;
- b) quando verificar problemas na execução dos serviços contratados, sem que a fiscalização e/ou gestão tenham tomado providências;
- c) quando houver alteração pela CONTRATADA do projeto executivo, sem consulta prévia e anuência da Supervisão do PARANACIDADE.



#### **Parágrafo Quarto**

A CONTRATADA deverá permitir e colaborar para que funcionários, especialistas e demais peritos enviados pelo CONTRATANTE:

- a) inspecionem a qualquer tempo a execução do objeto contratado;
- b) examinem os registros e documentos que considerarem necessários conferir.

#### **Parágrafo Quinto**

A contratada deverá manter no local da obra um preposto aceito pelo CONTRATANTE para representá-la na execução do contrato.

#### **Parágrafo Sexto**

A CONTRATADA deve manter no canteiro de obra um projeto completo e cópia das especificações técnicas, memoriais, cronograma físico-financeiro, planilha de serviços, Boletim Diário de Ocorrências – BDO, o qual, diariamente, deverá ser preenchido e rubricado pelo encarregado da CONTRATADA e pela fiscalização, e deverão ficar reservados para o manuseio da fiscalização.

#### **Parágrafo Sétimo**

A execução de serviços aos domingos e feriados somente será permitida com autorização prévia da fiscalização.

#### **Parágrafo Oitavo**

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

#### **Parágrafo Nono**

A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando-se esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, as quais não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

#### **Parágrafo Décimo**

Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos serviços considerados inadequados pelo fiscal. Qualquer serviço, material e/ou componente ou parte do mesmo, que apresente defeitos, vícios ou incorreções, enquanto perdurar a vigência da garantia previsto no ordenamento jurídico, deverá ser prontamente refeito, corrigido, removido, reconstruído e/ou



substituído pela CONTRATADA, livre de quaisquer ônus financeiro para o CONTRATANTE.

#### **Parágrafo Décimo Primeiro**

Entende-se por defeito, vício ou incorreção oculta aquele resultante da má execução ou má qualidade de materiais empregados e/ou da aplicação de material em desacordo com as normas e/ou prescrições da ABNT, especificações e/ou memoriais, não se referindo aos defeitos devidos ao desgaste normal de uso. Correrão por conta da CONTRATADA as despesas relacionadas com a correção, remoção e/ou substituição do material rejeitado.

#### **Parágrafo Décimo Segundo**

A CONTRATADA é obrigada a efetuar e entregar no prazo o resultado dos testes solicitados pelo CONTRATANTE. As despesas com a execução dos testes são de inteira responsabilidade da CONTRATADA, nos termos do parágrafo quinto da cláusula sexta.

#### **Parágrafo Décimo Terceiro**

A fiscalização e a CONTRATADA podem solicitar reuniões de gerenciamento. A finalidade será revisar o cronograma dos serviços remanescentes e discutir os problemas potenciais.

#### **Parágrafo Décimo Quarto**

Toda a comunicação entre as partes deverá ser feita por escrito. A notificação tornar-se-á efetiva após o seu recebimento.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS OBRAS PROVISÓRIAS**

A CONTRATADA deve submeter os desenhos, especificações técnicas e memoriais propostos para as obras provisórias que se façam necessárias à fiscalização, que deverá aprová-los caso estejam adequados ao objeto deste Contrato.

#### **Parágrafo Primeiro**

A CONTRATADA é responsável pelo projeto das obras provisórias.

#### **Parágrafo Segundo**

A aprovação pela fiscalização não altera as responsabilidades da CONTRATADA pelo projeto de obras provisórias.

#### **Parágrafo Terceiro**

A CONTRATADA deve obter a aprovação dos órgãos competentes para o seu projeto de obras provisórias.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS**



Por determinação do CONTRATANTE, a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões quantitativas que se fizer (*em*) na obra, nos limites autorizados em lei.

#### **Parágrafo Primeiro**

A supressão de serviços resultantes de acordo celebrado expressamente entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA poderá ultrapassar o limite estabelecido no parágrafo anterior.

#### **Parágrafo Segundo**

Se no Contrato não tiverem sido contemplados preços unitários, esses serão fixados mediante acordo entre as partes, utilizando-se como parâmetro tabelas oficiais, respeitados os limites estabelecidos no caput desta Cláusula.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS MATERIAIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

Os materiais, veículos, máquinas e equipamentos a serem empregados nos serviços decorrentes deste Contrato serão fornecidos pela CONTRATADA e serão de primeira qualidade, cabendo ao CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impedir o emprego daqueles que julgar impróprios.

#### **Parágrafo Único**

Sempre que dos documentos de licitação não constarem características determinadas em referência à mão-de-obra, materiais, artigos e equipamentos, entender-se-á que os mesmos devem ser novos, da melhor qualidade em suas respectivas espécies, de acordo com a finalidade a que se destinam. No caso em que materiais, artigos e equipamentos são mencionados nas especificações técnicas e/ou memoriais como “similar” a qualquer padrão especial, o CONTRATANTE decidirá sobre a questão da similaridade.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO**

A CONTRATADA não será eximida de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores, deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual – EPI, deverá treinar e tornar obrigatório o uso dos EPIs.

#### **Parágrafo Primeiro**

O equipamento de proteção individual fornecido ao empregado deverá, obrigatoriamente, conter a identificação da CONTRATADA.

#### **Parágrafo Segundo**





A CONTRATADA, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade quanto à negligência ou descumprimento da Consolidação das Leis do Trabalho, especialmente do capítulo “Da Segurança e da Medicina do Trabalho”, Portarias do Ministério do Trabalho e Emprego e Normas Regulamentadoras relativas à segurança e medicina do trabalho.

### **Parágrafo Terceiro**

Deverão ser observadas pela CONTRATADA todas as condições de higiene e segurança necessárias à preservação da integridade física de seus empregados e aos materiais envolvidos na obra, de acordo com as Portarias do Ministério do Trabalho e Emprego e Normas Regulamentadoras relativas à segurança e medicina do trabalho.

### **Parágrafo Quarto**

O CONTRATANTE atuará objetivando o total cumprimento das normas de segurança, estando autorizada a interditar serviços ou parte destes em caso do não cumprimento das exigências de lei. Se houver paralisações, estas não serão caracterizadas como justificativa por atraso na execução da obra.

### **Parágrafo Quinto**

Cabe à CONTRATADA solicitar ao CONTRATANTE a presença imediata do responsável pela fiscalização em caso de acidente (s) na obra, nos serviços e/ou nos bens de terceiros, para que seja providenciada a necessária perícia.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SEGURANÇA DA OBRA E DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA**

A CONTRATADA responderá pela solidez do objeto deste contrato, nos termos do Art. 618 do Código Civil Brasileiro, bem como pelo bom andamento dos serviços, podendo o CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impugná-los quando contrariarem a boa técnica ou desobedecerem aos projetos e/ou especificações técnicas e/ou memoriais.

### **Parágrafo Primeiro**

A CONTRATADA deverá manter um perfeito sistema de sinalização e segurança em todos os locais de serviços, principalmente nos de trabalho em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho.

### **Parágrafo Segundo**

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.



**Parágrafo Terceiro**

Caso a CONTRATANTE seja acionada judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato decorrente do presente contrato, a CONTRATADA assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações.

**Parágrafo Quarto**

A intenção das partes, aqui manifestada expressamente, é a de que a CONTRATADA assuma e se responsabilize direta e integralmente pela plena e total realização dos serviços contratados, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação contratual e sujeitar-se à aplicação das penalidades cabíveis.

**Parágrafo Quinto**

A CONTRATADA responde, exclusiva e diretamente, por todo e qualquer ato ilícito praticado por seus prepostos que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais (Art. 932, III, Código Civil), não podendo a CONTRATANTE ser responsabilizada por eles a nenhum título.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**

O objeto deste Contrato será recebido provisoriamente, em no máximo 15 (quinze) dias, após a comunicação ao CONTRATANTE da conclusão do objeto deste Contrato pela CONTRATADA, ficando esta responsável pelo bom funcionamento dos serviços executados até o seu recebimento definitivo, exceto por danos que sejam de responsabilidade do CONTRATANTE. A aceitação da obra pelo CONTRATANTE se dará quando não houver qualquer pendência por parte da CONTRATADA.

**Parágrafo Primeiro**

O recebimento definitivo do objeto deste Contrato deverá estar formalizado até 60 (sessenta) dias do recebimento provisório, mediante comissão especificamente designada pelo CONTRATANTE. Decorrido esse prazo, sem qualquer manifestação do Contratante, a(s) obra (s) será(ão) considerada(s) como recebida(s) definitivamente.

**Parágrafo Segundo**

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela qualidade da obra, nem a ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO**

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, do CONTRATANTE.



**Parágrafo Primeiro**

Se a CONTRATADA ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas sem autorização prévia, por escrito do CONTRATANTE, deverá obrigatoriamente reassumir a execução da obra, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da notificação ou aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais.

**Parágrafo Segundo**

Se eventualmente for concedida a subcontratação no todo ou em parte pelo CONTRATANTE, não reduz nem elimina as responsabilidades e obrigações da CONTRATADA em decorrência deste Contrato, nem importará em estabelecer qualquer vínculo entre o CONTRATANTE e o subcontratado.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - ANTICORRUPÇÃO**

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS PENALIDADES**

À CONTRATADA quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar falsamente ou cometer fraude fiscal, poderá ser aplicada, pela autoridade competente do CONTRATANTE e sem prejuízo da reparação dos danos a ele causados, as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa de mora de 0,1% (zero vírgula, um por cento) ao dia, sobre o valor da parcela recebida por dia de atraso, limitado a 90 (noventa) dias. Após este prazo, este Termo será encaminhado para abertura de Processo Administrativo;
- c) multa compensatória, em caso de inadimplência parcial, de 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela inadimplida;
- d) multa compensatória, em caso de inadimplência total, de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato;
- e) suspensão do direito de licitar junto ao CONTRATANTE, pelo prazo que o Prefeito Municipal determinar, até no máximo 2 (dois) anos, nas seguintes hipóteses:
  - e.1) recusar-se injustificadamente, após ser considerado adjudicatário, a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;
  - e.2) não mantiver sua proposta;



- e.3) abandonar a execução do contrato;
- e 4) incorrer em inexecução contratual.
- f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo que o Prefeito Municipal determinar, até no máximo de 5 (cinco) anos, nas seguintes hipóteses:
  - f.1) fizer declaração falsa na fase de habilitação;
  - f.2) apresentar documento falso;
  - f.3) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
  - f.4) afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagens de qualquer tipo; ou
  - f.5) agir de má fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;
  - f.6) tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
  - f.7) demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em especial, infrações à ordem econômica;
  - f.8) tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da Lei.

#### **Parágrafo Primeiro**

As penalidades de Advertência, Suspensão Temporária e Declaração de Inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com as penalidades de multa, facultada a defesa prévia do CONTRATADO.

#### **Parágrafo Segundo**

Sendo a licitante penalizada e incorrendo multa, a respectiva importância será descontada do valor da garantia contratual.

#### **Parágrafo Terceiro**

Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o CONTRATADO pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou cobradas judicialmente.

#### **Parágrafo Quarto**

As penalidades previstas não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato.

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES**

Quando forem verificadas situações, que ensejarem a aplicação das penalidades previstas na cláusula anterior, o CONTRATANTE dará início a procedimento administrativo para apuração dos fatos e, quando for o caso, imputação de penalidades, garantindo ao CONTRATADO o exercício do contraditório e da ampla defesa.

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**



O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o Contrato, independentemente de interpelação judicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA falir, for dissolvida ou por superveniente incapacidade técnica;
- b) quando a CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, o Contrato a quaisquer empresas ou consórcios de empresas sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
- c) quando houver atraso dos serviços pelo prazo de 30 (trinta) dias por parte da CONTRATADA sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE;
- d) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA e desobediência da determinação da fiscalização, e
- e) demais hipóteses mencionadas no Art. 78 da Lei 8.666/1993.

#### **Parágrafo Primeiro**

A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, a perda da garantia de execução, sem embargos da aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

#### **Parágrafo Segundo**

Declarada a rescisão do contrato, que vigorará a partir da data da sua assinatura, a CONTRATADA se obriga, expressamente, a entregar o percentual executado e/ou o objeto deste contrato inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza, devendo, obrigatoriamente, apresentar os documentos previstos na alínea "F" da Cláusula Oitava deste contrato.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL**

Integram e completam o presente Contrato, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: o instrumento convocatório, projetos, especificações técnicas, memoriais, proposta, planilha de serviços, cronograma físico-financeiro, anexos e pareceres que formam o processo.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor e aplicáveis a espécie.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES**

Serão incorporadas a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, quaisquer alterações nos projetos, nas especificações técnicas, nos memoriais, nas quantidades, no prazo de execução ou nos valores, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATADA, com anuência expressa e prévia do PARANACIDADE.

**Parágrafo único**

Para a prorrogação, tão somente, do prazo de vigência contratual, respeitados os preceitos da lei, não será necessária anuência prévia do PARANACIDADE.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES**

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos a ele vinculados.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Havendo discrepância entre os valores indicados numericamente e por extenso, fica desde já acordado entre as partes contratantes que sempre prevalecerão aqueles mencionados por extenso.

**Parágrafo Único**

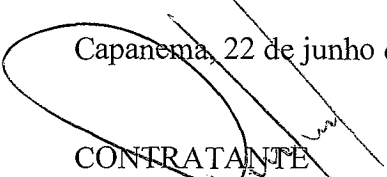
Deverá a CONTRATADA notificar à fiscalização e aguardar instruções sobre os procedimentos a serem seguidos, quando vier a ser descoberto qualquer objeto de valor histórico ou valor significativo em qualquer parte do canteiro de obras e/ou local em que está sendo executado o objeto do presente contrato.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - DO FORO**


As partes elegem o foro da Comarca de Capanema, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Capanema, 22 de junho de 2018.

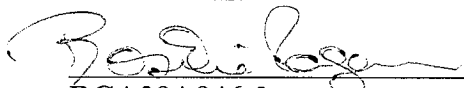
  
CONTRATANTE  
Município de Capanema  
Américo Bellé  
Prefeito Municipal

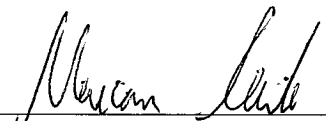
CONTRATADA

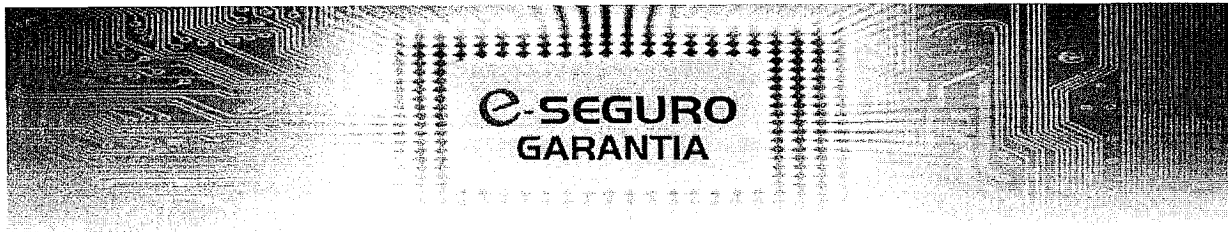
  
CONTRATADA  
Bulgarelli Engenharia e  
Construções Ltda Me  
Representada Pelo Sr. Diogo Bandeira Bugarelli

Assinatura do Responsável  
CREA/CAU n° 714452/D

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
RG4.394.946-2

  
\_\_\_\_\_  
RG10.243.980-5



**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR**

Em Anexo, encaminhamos a nova apólice digital da JMalucelli Seguradora S/A, um documento com a mesma veracidade de uma apólice impressa, sendo que a única diferença é que a apólice agora faz parte de um processo de certificação digital, utilizando técnicas e processos que garantem segurança e valor jurídico às transações eletrônicas. Esta apólice substitui, de forma definitiva, o modelo anterior, e acompanha as inovações tecnológicas já presentes no mercado, como nota fiscal digital, recibos de pagamentos via internet, emissão de boletos, etc.

**JMalucelli Seguradora**

**TÍTULO: APÓLICE Seguro Garantia N° 02-0775-0417633**

**Documento eletrônico digitalmente assinado por:**

**ICP Brasil**   
Assinado digitalmente por:  
**Gustavo Henrich**

**ICP Brasil**   
Assinado digitalmente por:  
**Roque Jr. de H. Melo**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

Gustavo Henrich N° de Série do Certificado: 099FC08915F5891A

Roque de Holanda Melo N° de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

**N° Apólice: 02-0775-0417633**  
**Controle Interno(Código Controle): 154472344**  
**Data de Emissão: 28/06/2018**

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website [www.jmalucelliseguradora.com.br](http://www.jmalucelliseguradora.com.br).

Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 05436.2018.0002.0775.0417633.000000 no site da susep: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Acesse: Serviço ao Cidadão -> Consulta de apólice de seguro garantia.





## Seguro Garantia

Apólice: 02-0775-0417633  
 Proposta: 2115950

Controle Interno(Código Controle):154472344

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website [www.jmalucellseguradora.com.br](http://www.jmalucellseguradora.com.br). Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o n.º 05436.2018.0002.0775.0417633.000000 no site da SUSEP [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela Sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.  
 Central de Atendimento JM - 0800 704 0301/Ouvidoria JM - 0800 643 0301

### Frontispício de Apólice

A J. MALUCELLI SEGURADORA S/A, CNPJ 84.948.157/0001-33, Código de Registro na SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nacar, 1440 - Centro - Curitiba - PR, por meio desta APÓLICE de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR, CNPJ 75.972.760/0001-60, Avenida Parigot de Souza, n.º 1080 Centro CAPANEMA PR, as obrigações do TOMADOR BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ 10.517.748/0001-10, R LAURINDO CRESTANI 85 SL 11 SALA 11 CENTRO MARMELEIRO PR, até o valor de R\$ 17.123,48 (dezesete mil e cento e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), na modalidade abaixo descrita.

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G.)	Ramo
Executante Construtor	R\$ 17.123,48	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

### Descrição da Garantia (Coberturas, Valorés e prazos previstos no contrato)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Executante Construtor	R\$ 17.123,48	02/07/2018	30/11/2018

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

### Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, dos prejuízos causados pelo Tomador ao Segurado, em razão de inadimplemento na execução dos serviços descritos no objeto do Contrato Contrato a ser assinado referente a Concorrência 01/2018 e ofício 152/2018.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13.

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGURO.**

\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

Corretor: 000001.0.055306-9 - CAVAZE CONS E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA

Continua na próxima página

ICP Brasil  
 Assinado digitalmente por:  
**Gustavo Henrich**

ICP Brasil  
 Assinado digitalmente por:  
**Roque Jr. de H. Melo**

Controle de Segurança



São Paulo - SP, 28/06/2018

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatários (as):  
 Gustavo Henrich N.º de Série do Certificado: 099FC08915F5891A  
 Roque de Holanda Melo N.º de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2  
 Art. 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

\*SUSEP: - Superintendência de seguros privados. Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. \*\* Este produto está protocolado na SUSEP através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17.

## Seguro Garantia

Apólice: 02-0775-0417633

Proposta: 2115950

Frontispício de Apólice

Controle Interno(Código Controle):154472344

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website [www.jmalucelliseguradora.com.br](http://www.jmalucelliseguradora.com.br). Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o n.º 05436.2018.0002.0775.0417633.000000 no site da SUSEP [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.

Central de Atendimento JM - 0800 704 0301/Ouvidoria JM - 0800 643 0301

### Demonstrativo de Prêmio

Importância Segurada.....	R\$	17.123,48
Prêmio Líquido Executante Construtor.....	R\$	190,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
<b>Prêmio Total.....</b>	<b>R\$</b>	<b>190,00</b>

Condições de Pagamento			
Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
1	05/07/2018	5767308	190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.  
 O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.  
 São Paulo - SP - 28/06/2018

Corretor: 000001.0.055306-9 - CAVAZE CONS E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA

1093

## CONDIÇÕES GERAIS

**CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO  
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775  
SEGURO GARANTIA - SEGURADO: SETOR PÚBLICO**

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da

data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

#### 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

#### 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

#### 9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização, nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

#### 10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

#### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu

conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias
--- ----%-do----	--- ----%-do----	--- ----%-do----	--- ----%-do----
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA PARA CONSTRUÇÃO, CONCESSÃO, FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.

1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93.

1.3. Poderá ainda ser contratada, com verba específica independente, a Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias, conforme descrito no Capítulo III deste Anexo.

2. Definições:

Define-se, para efeito desta modalidade, além das definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93 e do art. 2º da Lei nº 8.987/95:

I- Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II- Prejuízo: Perda pecuniária comprovada, excedente aos valores originários previstos para a execução do objeto do contrato principal, causada pelo inadimplemento do tomador, excluindo-se qualquer prejuízo decorrente de outro ramo de seguro, tais como responsabilidade civil, lucros cessantes.

3. Vigência:

3.1. A vigência da apólice será fixada de acordo com as seguintes regras:

I – coincidindo com o prazo de vigência do contrato administrativo pertinente à execução de obras, serviços e/ou compras;

II – por períodos renováveis, no caso de concessões e permissões do serviço público.

3.2. As renovações, a que se refere o inciso II do item 3.1., não se presumem, serão precedidas de notificação escrita da seguradora ao segurado e ao tomador, com antecedência de até noventa dias da data do término de vigência da apólice



em vigor, declarando seu explícito interesse na manutenção da garantia.

3.2.1. Fica também estabelecido que a não renovação da cobertura deste seguro, independentemente de a seguradora querer ou não renová-la, não caracterizará sinistro passível de recuperação junto a seguradora.

#### 4. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Expectativa: tão logo realizada a abertura do processo administrativo para apurar possível inadimplência do tomador, este deverá ser imediatamente notificado pelo segurado, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, remetendo cópia da notificação para a seguradora, com o fito de comunicar e registrar a Expectativa de Sinistro.

4.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação pelo segurado à seguradora, da finalização dos procedimentos administrativos que comprovem o inadimplemento do tomador, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do contrato principal ou do documento em que constam as obrigações assumidas pelo tomador, seus anexos e aditivos se houver, devidamente assinados pelo segurado e pelo tomador;
- b) Cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do tomador e culminou na rescisão do contrato assegurado;
- c) Cópias de atas, notificações, contra notificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o segurado e o tomador, relacionados à inadimplência do tomador;
- d) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos;
- f) Diário de Obras, quando aplicável;
- g) Comprovantes dos pagamentos realizados pelo segurado ao tomador;
- h) Cópia da publicação da rescisão unilateral do contrato assegurado em Diário Oficial;
- i) Cópia do novo contrato firmado pelo segurado com a empresa sucessora do tomador no escopo contratual inadimplido, quando aplicável.

4.2.2. Sem prejuízo do disposto no art. 771 do Código Civil, fica acordado que a não formalização da Reclamação do Sinistro dentro do prazo prescricional tornará sem efeito a prévia notificação de Expectativa do Sinistro;

4.3. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.2.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

#### 5. Disposições Gerais:

5.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, desenvolvimento e programação de qualquer tipo de software ou sistema, riscos referentes às obrigações que competem ao fabricante dos equipamentos, bem como não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro ou riscos trabalhistas e previdenciários, salvo quando contratada a cobertura adicional prevista no item 1.3 das Condições Especiais, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

5.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

5.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

5.4. Uma vez cumpridas todas as obrigações assumidas pelo tomador para a obtenção das licenças necessárias à execução e conclusão do objeto desta garantia e se, por quaisquer motivos, alheios à vontade do tomador, o(s) órgão(s) competente(s) para conceder a(s) licença(s) requerida(s), não o fizer(em) e/ou negá-la(s), tais atos não serão motivo(s) para execução desta apólice, ficando a seguradora isenta de qualquer responsabilidade de indenização securitária.

5.5. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

#### 6. Ratificação:

##### 6. Ratificação:

6.1. Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.





## DEVOLUÇÃO DO DOCUMENTO

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 02-0775-0417633

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR

Nome:

RG:

Cargo:

**De:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** terça-feira, 3 de julho de 2018 11:12  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** ENC: CONTRATO LICITAÇÃO  
**Anexos:** capanema aut.homolog. sam 25.pdf

**De:** Sara Elana Simon <sara.simon@paranacidade.org.br>  
**Enviada em:** terça-feira, 3 de julho de 2018 10:21  
**Para:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** ENC: CONTRATO LICITAÇÃO

Bom dia,

Precisamos o quanto antes deste contrato e publicação.

Se possível me enviar ainda hoje

Informações seguem no email abaixo:

**De:** Sara Elana Simon  
**Enviada em:** quinta-feira, 28 de junho de 2018 08:19  
**Para:** 'apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br' <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>  
**Assunto:** CONTRATO LICITAÇÃO

Bom dia,

Sou do SEDU/Paranacidade e a homologação licitação dos objetos abaixo já está autorizada:

**- Construção de 02 barracões industriais (SAM 25)**

Para dar andamento ao processo, precisamos do contrato digitalizado e suas respectivas publicações, podendo ser enviado nesse e-mail mesmo.

Em anexo, autorização de homologação da licitação do município de Capanema.

Fico no aguardo para dar continuidade aos procedimentos.

Atenciosamente,

Sara



Licitação Capanema Parana &lt;licitacao.capanema@gmail.com&gt;

**REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 528/2017- MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR**

1 mensagem

**Licitacao Capanema Parana** <licitacao.capanema@gmail.com>  
Para: sara.simon@paranacidade.org.br

3 de julho de 2018 15:35

BOA TRADE  
EM ANEXO SEGUE CÓPIA DA HOMOLOGAÇÃO, CONTRATO, PUBLICAÇÃO DO CONTRATO E  
HOMOLOGAÇÃO E SEGURO GARANTIA.


ESTAMOS A DISPOSIÇÃO PARA MAIORES INFORMAÇÕES

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI  
PREGOEIRA/ PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANETE  
DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR  
AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080  
CAPANEMA – PR CEP 85760-000  
FONE 46 3552 1321

**4 anexos**

 **CONTRATO.pdf**  
3919K

 **HOMOLOGAÇÃO.pdf**  
368K

 **PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO.pdf**  
1061K

 **SEGURO GARANTIA.pdf**  
2867K

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** postmaster@paranacidade.org.br  
**Enviado em:** terça-feira, 3 de julho de 2018 15:39  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Entregue: REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 528/2017- MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
**Anexos:** details.txt; Anexo sem título 00023.txt

**A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:**

'Sara Elana Simon' (sara.simon@paranacidade.org.br)

Assunto: REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 528/2017- MUNICÍPIO DE CAPANEMA

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** quinta-feira, 28 de junho de 2018 09:24  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** ENC: PRAZO ELEITORAL - Processos Licitatórios/Contratos

-----Mensagem original-----

De: Bruno Henrique Perandr  <bruno.perandre@paranacidade.org.br>  
Enviada em: quinta-feira, 28 de junho de 2018 09:04  
Para: Cafel ndia (adalto.compras@cafelandia.pr.gov.br)  
<adalto.compras@cafelandia.pr.gov.br>; Cafel ndia  
(vagner.compras@cafelandia.pr.gov.br) <vagner.compras@cafelandia.pr.gov.br>;  
Capanema 2 (apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br)  
(apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br); Capanema  
(roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br)  
<roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br>; Capit o Le nidas Marques  
(licitacaoclm@hotmail.com) <licitacaoclm@hotmail.com>; Cascavel  
(alexandrab@cascavel.pr.gov.br) <alexandrab@cascavel.pr.gov.br>; Catanduvas  
(licitacao@catanduvas.pr.gov.br) <licitacao@catanduvas.pr.gov.br>; C u Azul  
(pref.compras@netceu.com.br) <pref.compras@netceu.com.br>; Chopinzinho  
(administracao@chopinzinho.pr.gov.br) <administracao@chopinzinho.pr.gov.br>;  
Clevel ndia (licitacoes@clevelandia.pr.gov.br)  
<licitacoes@clevelandia.pr.gov.br>  
Cc: Sara Elana Simon <sara.simon@paranacidade.org.br>; Stefani Aparecida Miguel  
<stefani.miguel@paranacidade.org.br>  
Assunto: PRAZO ELEITORAL - Processos Licitat rios/Contratos

Bom dia,

Com o intuito de se inicializar as obras/entrega de equipamentos ainda este ano, tendo em vista o prazo eleitoral, o paranacidade reitera a import ncia de se ENVIAR OS PROCESSOS LICITAT RIOS E OS RESPECTIVOS CONTRATOS PARA AN LISE JUR DICA.

Estes podem ser encaminhados ao Escrit rio Regional de Cascavel:

Rua Antonina, 2406;  
CEP 85.813-040;  
Bairro S o Crist v o.  
Aos cuidados do Coordenador Maur cio Querino Theodoro.

Diretamente no Departamento Jur dico em Curitiba:

Rua Deputado M rio de Barros, 1290, 1  Andar; CEP 80.530-913; Bairro Centro C vico; Aos Cuidados da Advogada Nayana Frontera Fabro D as - PJU;

No caso de Contratos, pode-se encaminh -los neste e-mail; J  os Processos Licitat rios, devido ao grande volume de documentos, o envio digital, pode-se dar em casos de urg ncia.

Quaisquer d vidas de envio de documenta o, entrar em contato no telefone  
(45) 3223-2081;

E dúvidas de detalhes técnicos e jurídicos, entrar em contato no telefone (41) 3350-3401.

[cid:image003.jpg@01D40EBE.ECAAD220]

[cid:image003.jpg@01D40EBE.ECAAD220]

**REQUERIMENTO**

A/c; Prefeitura municipal de Capanema-Pr., secretaria de urbanismo.

**Eng. Civil RUBENS**

Eu DIOGO BANDEIRA BULGARELLI, brasileiro, portador do RG nº 62184744, e CPF nº 006.337.249-55, Engenheiro CREA/SC 714452/D, proprietário da empresa BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ 10.517.748/0001-10, ganhador da Licitação Edital de Concorrência Nº 01/2018, CONSTRUÇÃO DE 2 BARRACOES INDUSTRIAIS COM 300,00M<sup>2</sup> CADA, totalizando 600m<sup>2</sup> de área, venho por este requerimento, solicitar a ADEQUAÇÃO DA AREA TOTAL DE COBERTURA E FECHAMENTO LATERAL COM TELHAS METALICAS, que não contemplam na planilha orçamentaria. Conforme Memorial abaixo.

Processo: **2690/2018**

Data: 05/10/2018 Hora: 03:46

Assunto:

**SOLICITACAO PARA SETOR DE PLAN**

Requerente:

**BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTI**

Marmealeiro, 1 de outubro de 2018.

**10.517.748/0001-10**  
Bulgarelli Engenharia  
e Construções Ltda.  
Rua Laurindo Crestani, Nº 85  
Sala 11 - Centro  
85615-000 - Marmealeiro - Paraná

**Diogo B. Bulgarelli**

Engenheiro Civil  
Eng. de Segurança do Trabalho

CREA SC 714452/D  
CPF 006337249-55



**BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

**CNPJ: 10.517.748/0001-10**

**Diogo Bandeira Bulgarelli**

**RG.:6.218.474-4 ENG.º CIVIL CREA SC 714452/D**



## MEMORIAL DE CALCULO DAS AREAS

## 1. AREA DE COBERTURA

A planta em anexo corresponde fielmente as dimensões do projeto arquitetônico apresentado pela Prefeitura Municipal na Licitação.

Estas dimensões estão no plano horizontal, portanto, não estou considerando o caimento da cobertura para o cálculo da área de telhado.

Conforme verifica-se na prancha 01/01 em anexo, na demonstração em planta baixa da cobertura, temos as dimensões juntamente com o beiral de 16,88m x 21,52m, totalizando 363,25m<sup>2</sup> de área de cobertura para cada barracão. **Total dos 2 barracões = 726,51m<sup>2</sup>.**

**No meu entendimento e experiência adquirida em outras obras públicas como por exemplo ginásio de esportes já executados, acho que temos que considerar a área total de projeção da cobertura no plano horizontal, uma vez que, na tabela Sinape a área excedente devido ao caimento do telhado não é repassado no quantitativo e sim, esta somado especificamente apenas na composição do preço unitário da planilha orçamentaria.**

\* Desta forma, conforme verifica-se no corte AA" do projeto em anexo, as tesouras da cobertura abrangem em projeção até o termino dos beirais, precisando para isso das telhas na sua projeção.

## 2. AREA DE FECHAMENTO LATERAL

Referente ao Fechamento Lateral com telhas, observa-se que não temos este item em descrição na planilha orçamentaria, sendo o calculo da área a seguir:  $A = ((\text{base} \times \text{altura}) \times 2 \text{ oitões}) \times 2 \text{ barracões}$ .

$$A = ((8,34\text{m} \times 1,83\text{m}) \times 2) \times 2 = 61,05\text{m}^2 \text{ de oitões.}$$

## RESUMO DAS AREAS:

1. Area de telhado no plano horizontal (sem considerar caimento)= 726,51m<sup>2</sup>
2. Area de fechamento lateral de oitões = 61,05m<sup>2</sup>
3. **AREA TOTAL FINAL = 787,56m<sup>2</sup>**

**Desde já, agradeço a atenção, e, com esta área final, venho por meio deste solicitar a inclusão do aditivo da diferença da metragem da planilha orçamentaria que consta 660,00m<sup>2</sup>, totalizando uma diferença de telhas de 127,56m<sup>2</sup>.**

Atenciosamente.,



**Diogo B. Bulgarelli**  
Engenheiro Civil  
Eng. de Segurança do Trabalho  
CREA SC 714452/D  
CPF 006337249-55

**BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

**CNPJ: 10.517.748/0001-10**

**Diogo B. Bulgarelli**

**RG.:6.218.474-4 ENG.º CIVIL CREA SC 714452/D**

**10.517.748/0001-10**  
**Bulgarelli Engenharia**  
**e Construções Ltda.**  
Rua Laurindo Crestani, Nº 85  
Sala 11 - Centro  
85615-000 - Marmeleiro - Paraná

# BB BULGARELLI

ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

10.517.748/0001-10  
Bulgarelli Engenharia  
e Construções Ltda.  
Rua Laurindo Crestani, Nº 85  
Sala 11 - Centro  
85615-000 - Marmeleiro - Paraná

## PROJETO ESTRUTURAL

**PROJETO / ENDEREÇO:**

-PROJETO ESTRUTURAL DE BARRACÕES PRE-MOLDADO COM COBERTURA EM ESTRUTURA METALICA  
-AVENIDA INDEPENDENCIA, CHACARA 1-A, CAPANEMA-PR.

**DISCRIMINAÇÃO :**

-CORTE AA  
-DETALHE PROJEÇÃO DA COBERTURA

**PROPRIETÁRIO:**

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR.

**RESP. TÉCNICO:**

  
**DIOGO B. BULGARELLI**  
ENG.º CIVIL CREA/SC-714452/D

**Diogo B. Bulgarelli**  
Engenheiro Civil  
Eng. de Segurança do Trabalho  
CREA SC 714452/D  
CPF 006337249-55

**PRANCHA:**

**1** DE 01

**ESCALA:**

INDICADA

**DATA:**

01/10/2018

**REVISAO: 00**

**DESENHO:**

CORPO TECNICO

601400

PROJEÇÃO DA COBERTURA

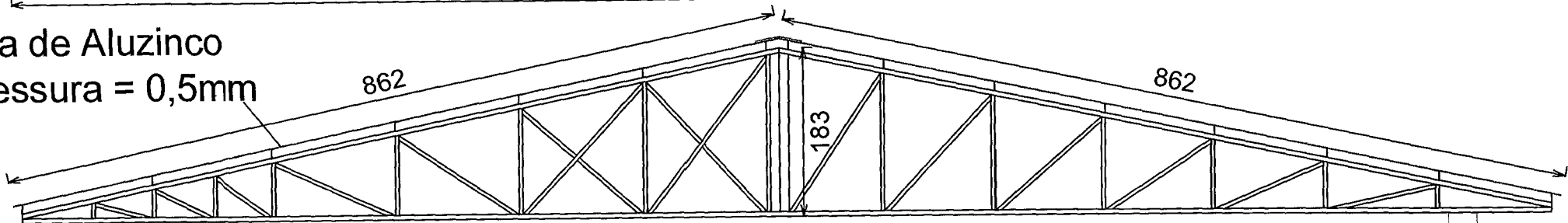
1688

Telha de Aluzinco  
Espessura = 0,5mm

862

862

183



90

90

834

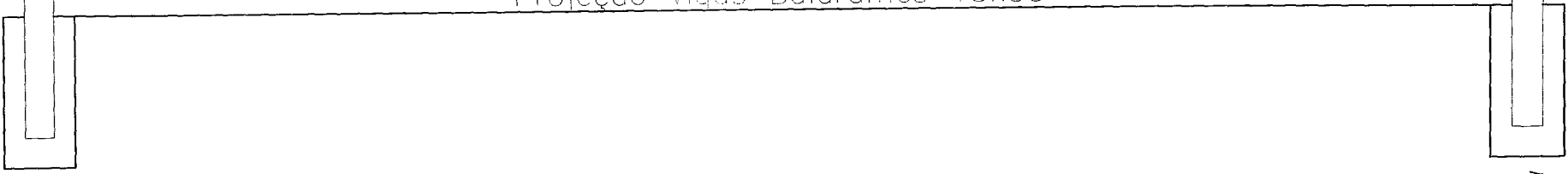
834

1668

PILAR PRÉMOLDADO  
EM CONCRETO 23X30

PILAR PRÉMOLDADO  
EM CONCRETO 23X30

PISO NIVEL = 0.0m  
Projeção Vigas Baldrames 15x30



1508

CORTE AA  
ESCALA: 1:50

**Diogo B. Bulgarelli**

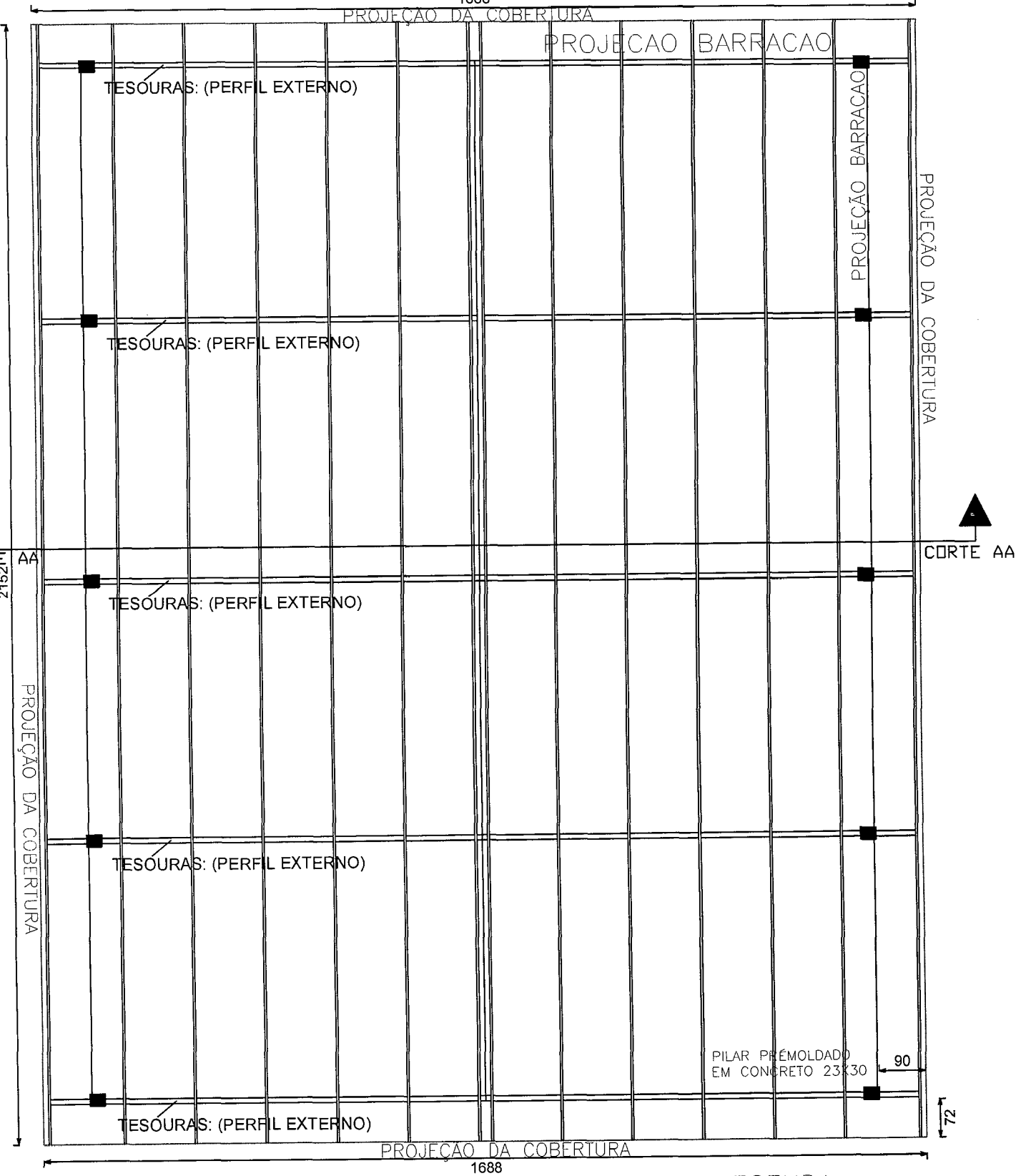
Engenheiro Civil  
Eng. de Segurança do Trabalho

CREA SC 714452/D  
CPF 006337249-55



001110

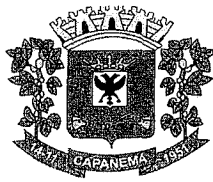
1688



Planta Baixa Cobertura  
Escala: 1/50

- LEGENDA:
- PROJEÇÃO DA COBERTURA
  - REPRESENTAÇÃO DOS PILARES

**Diogo B. Bulgarelli**  
Engenheiro Civil  
Eng. de Segurança do Trabalho  
CREA SC 714452/D  
CPF 006337249-55



001/11

## Município de Capanema - PR

---

### DESPACHO

Com relação a Concorrência 01/2018, Contrato Administrativo nº 236/2018, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 02 BARRACÕES INDUSTRIAIS DE ÁREA DE 300,00M<sup>2</sup> CADA, INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, SERVIÇO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL, COBERTURA METÁLICA, ESQUADRIAS, A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, HISSANITÁRIAS, REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, PINTURAS E LIMPEZA DA OBRA. EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 528/2017 – SEDU/PARANACIDADE. Encaminho esse PA ao Engenheiro Civil, Fiscal de Contratos para análise e emissão de Parecer Técnico a respeito da solicitação protocolada sob nº 2690/2018.

Capanema, 08 de outubro de 2018

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira/Presidente da Comissão Permanente de  
Abertura e Julgamento de Licitações



001/12

Município de Capanema – PR  
Secretaria de Planejamento e Projetos

---

### *PARECER TÉCNICO Nº 27/2018*

Com relação ao contrato Administrativo nº 236/2018 cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 02 BARRCÕES INDUSTRIAIS DE ÁREA DE 300,00 m2 CADA, INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, SERVIÇO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, FUNDAÇÕES, ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL, COBERTURA METÁLICA, ESQUADRIAS, AS DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, HIDROSSANITÁRIO, REVESTIMENTO DE PAREDES, PISOS, PINTURA E LIMPEZA DE OBRA EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 528/2017 - SEDU/PARANACIDADE**, oriunda do certame licitatório Concorrência Pública 01/2018 no que tange ao despacho folha nº 01111 do PA emanado pela Comissão Permanente de Licitações na qual pede que se proceda uma avaliação sobre um aditivo de valores solicitados pela empresa executora sob protocolo nº 2690/2018 datado de 05 de outubro de 2018 folhas nº 11060 a 1110 segue o seguinte.

#### DOS FATOS:

A empreiteira solicita adequação de área total de cobertura e fechamento lateral com telhas metálicas, que segundo eles não contemplam na planilha orçamentária conforme memorial de cálculo anexado nas folhas nº 1107 a 01110.

Em relação a adequação a área de cobertura a empresa executora justifica que não foi considerado a área dos beirais na cobertura



passando de 300,00 m<sup>2</sup> para 363,25 m<sup>2</sup>, com o seguinte comentário: " *No meu entendimento e experiência adquirida em outras obras públicas como por exemplo ginásio de esportes já executados, acho que temos que considerar a área total de projeção da cobertura no plano horizontal, uma vez, que na tabela do SINAPE a área excedente devido ao caimento do telhado não he repassado no quantitativo e sim, esta somado especificamente apenas na composição de preço unitário da planilha orçamentária*".

Em relação a Área de fechamento Lateral a empresa justifica que não está contemplando em nenhum item do orçamento tal serviço pois não o achou, fazendo um cálculo de área chegando a um valor de 61,05 m<sup>2</sup>.

A empresa fez um resumo das solicitações como segue abaixo:

"Resumo das Áreas Área de telhado no plano horizontal (sem considerar o caimento) = 726,51 m<sup>2</sup>. Área de fechamento lateral dos oitões = 61,05 m<sup>2</sup>. Área total = 787,56 m<sup>2</sup>".

#### DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

O entendimento desse departamento que todos os serviços adicionais tratando-se de melhorias ou não, serviços executados previstos em planilha com divergência de quantitativo do real e do previsto obrigatoriamente fazem parte do Projeto Executivo.

A lei 8.666 das Licitações no seu artigo 6º parágrafo X define Projeto Executivo (**conjunto de elementos técnicos previamente e**



001114

Município de Capanema – PR  
Secretaria de Planejamento e Projetos

---

**devidamente compatibilizados de modo a considerar todas as possíveis interferências capazes de oferecer impedimento total ou parcial permanente ou temporário a execução da obra de maneira a abrange-la como um todo compreendendo a completa caracterização e entendimento de todas as especificações técnicas para a posterior execução e implantação do objeto garantindo a plena compreensão das informações)** nesse âmbito é que se aponta alguma inconsistência se por ventura ocorrer no Projeto Básico e algum serviço não previsto com a devida justificativa de melhorias atendendo as Normas Técnicas atendendo o fim específico da obra em questão.

Já no artigo 7º **As Licitações para execução de obras e para prestação de serviços obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular a seguinte sequencia: I – projeto básico, II – projeto executivo, III – execução das obras e serviços.**

A autorização de serviços que não contemplem o escopo do projeto e diferenças de planilha entre quantitativos reais e teóricos só serão devidamente autorizadas via um processo administrativo contendo o projeto executivo, parecer técnico, reflexo financeiro e parecer jurídico.  **todavia com isso os princípios constitucionais insculpidos no artigo 37 da Constituição Federal retrata que é dever da Administração Pública, pautar seus atos dentro dos princípios constitucionais, notadamente pelo princípio do não enriquecimento ilícito, ou seja, prejudicando terceiros que contratam com a Administração Pública.**





001115

Município de Capanema – PR  
Secretaria de Planejamento e Projetos

---

Pautado no exposto acima passarei a analisar cada item constante na solicitação da empresa e julgando se está correto ou não a justificativa da sua execução e valores como sua execução e quantitativos.

### FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA

**Com relação ao item Área de Cobertura**, na qual se refere ao serviço do SINAPI código 94213 TELHAMENTO COM TELHA DE AÇOZINCADO TRAPEZOIDAL E=0,5 MM COM ATÉ DUAS ÁGUAS INCLUSO IÇAMENTO.

Pois bem a empresa alega que tal item não está incluído a declividade atingindo o beiral.

Fazendo o contraponto segue abaixo a composição de custo do referido código do SINAPI na data base de dezembro de 2017 a qual foi adotado no orçamento, sendo demonstrado o que é considerado nos seus consumos através dos seus coeficientes através do insumo 7243.



001116

Município de Capanema – PR  
Secretaria de Planejamento e Projetos

SINAPI - SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CML

PCI.818.01 - CUSTOS DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO

DATA DE EMISSÃO: 17/12/2017 11:23:16

DATA DE RT: 17/01/2017

DATA DE PREÇO: 12/2017

CLASSE/TIPO	CODIGOS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE
COBE	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE CAIMENTO. AF_06/2016	M2	
COMPOSICAO	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,096
COMPOSICAO	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,091
COMPOSICAO	93287	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0007
COMPOSICAO	93288	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,001
INSUMO	7243	TELHA DE AÇO ZINCADO TRAPEZOIDAL, A = *40* MM, E = 0,5 MM, CAIMENTO 22% SEM PINTURA	M2	1,166
INSUMO	11029	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4 " X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	CJ	4,15

Observa se o caimento de 22,00% adotado de fabricação da telha, com isso o primeiro item solicitado pela empresa vencedora não tem fundamentação técnica para tal pleito.

**Com relação a área de fechamento lateral dos oitões**, na qual a empresa alega que não está inserido no orçamento e ao mesmo tempo tem divergência de áreas.

A título de observação existe uma inconsistência nesse pleito porque se por um momento a empresa alega que não existe o item para tal serviço, como ela mesmo inclui no próprio item 94213 na folha 01107 do PA, ou seja, uma informação está em desconformidade com a outra, entretanto passamos a seguir o contraponto do pleito.



001117

Município de Capanema – PR  
Secretaria de Planejamento e Projetos

---

Quando a empresa retirou o edital, foi fornecido o Projeto Básico para fornecer todos os elementos técnicos da obra a fim de que a empresa possa executar a obra. A memória de cálculo dos quantitativos é parte integrante do mesmo conforme segue abaixo.



000067

Município de Capanema – PR  
Departamento de Engenharia

---

Área Líquida:

189,30 m<sup>2</sup> + 137,20 m<sup>2</sup> + 36,75 m<sup>2</sup> – 36,72 m<sup>2</sup>      **326,53 m<sup>2</sup>**

14 COBERTURA

14.1 Estrutura Metálica vão livre até 15,00 m

**300,00 m<sup>2</sup>**

14.2 Telha em aço zincado trapezoidal

Telhado	300,00 m <sup>2</sup>
Oitões 16,40 m(base) x 1,83m(altura)/2 x2vezes	30,01 m <sup>2</sup>
<b>Total</b>	<b>330,01 m<sup>2</sup></b>

14.3 Cumeeira em perfil ondulado em alumínio

**21,60 m**

14.4 Calha em chapa galvanizada nº 24 desenvolvimento 50 cm

21,60 m x 2 lados      **43,20 m**

14.5 Condutor Pluvial DN 100 mm

04 condutores x (5,00 m(altura) + 0,70m(calçada))      **22,80 m**

---

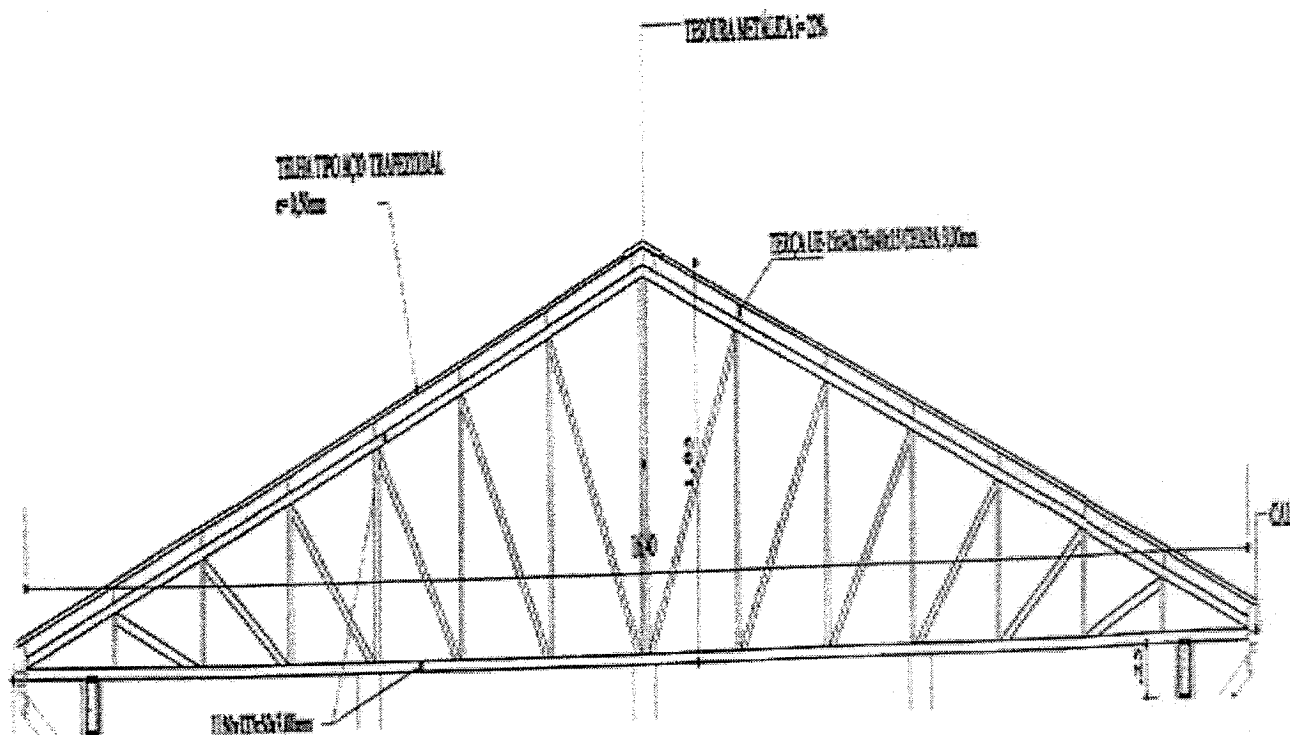
Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000      Página 8 de 18  
Fone:46-3552-1321 – Fax:46-3552-1122  
rubensengenharia@capanema.pr.gov.br

Observa se no item 14.2 que é considerado no quantitativo o cálculo dos oitões (triângulos com seção transversal conforme segue abaixo).



001018

Município de Capanema – PR  
Secretaria de Planejamento e Projetos



Observa-se que a base do triângulo é 16,40 m e a altura é de 1,83 m, com isso a área de um triângulo é de  $(\text{base} \times \text{altura}) / 2$ , como são dois oitões multiplica-se por 2 vezes. Trazendo como resultado o oitão com 30,01 m<sup>2</sup> mais a área do telhado de 300,00 m<sup>2</sup> totalizando o item 330,01 m<sup>2</sup> para um barracão, como são dois o valor é multiplicado por 2 trazendo o valor final de **660,02 m<sup>2</sup>**.

No cálculo da empresa se apresenta o triângulo como  $\text{base} \times \text{altura}$  vezes 2 e não dividido por 2, por isso tal diferença.



001119

Município de Capanema – PR  
Secretaria de Planejamento e Projetos

---

**É O PARECER:**

Diante o exposto acima, a FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA nos mostra que como a empresa já apresentou o projeto executivo sem tal pleito só isso não dá direito a negação do aditivo de quantidades e serviços novos até mesmo porque é empreitada global. A FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA nos mostra que tais solicitações mesmo que por ventura juridicamente estivesse coberto, tecnicamente não procede, ainda cabe ressaltar que no decorrer da obra, qualquer serviço novo bem como diferença em quantitativos será absorvido no item risco do BDI adotado pela empresa, sendo assim dou **PARECER DESFAVORÁVEL para o pedido de aditivo de valores do contrato em epigrafe.**

Capanema, 10 de outubro de 2018

  
\_\_\_\_\_  
**RUBENS LUIS ROLANDO SOUZA**  
**ENGENHEIRO CIVIL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO**  
**CREA RS-88296/D**

Rubens Luis Rolando Souza  
Eng.º Civil Municipal de Capanema-PR  
Matricula n.º 1943-1  
CREA-RS 88.296/D



001/20

## Município de Capanema - PR

---

### DESPACHO

Com relação a Concorrência nº 01/2018, Contrato Administrativo nº 236/2018, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 02 BARRACÕES INDUSTRIAIS DE ÁREA DE 300,00M<sup>2</sup> CADA, INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, SERVIÇO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL, COBERTURA METÁLICA, ESQUADRIAS, A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, HIDROSSANITÁRIAS, REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, PINTURAS E LIMPEZA DA OBRA. EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 528/2017 – SEDU/PARANACIDADE. Após o recebimento do Parecer Técnico elaborado pelo Engenheiro Civil e Fiscal de Contratos, encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro.

Capanema, 10 de outubro de 2018

Roselia Kriger Becker Pagan  
Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanente de  
Abertura e Julgamento de Licitações



001/21

Município de Capanema - PR  
Procuradoria Geral do Município

---

**PARECER JURÍDICO N° 352/2018**

**INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações.**

**ASSUNTO: Análise de Pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro do Contrato n° 236/2018, na Concorrência Pública 01/2018.**

**EMENTA:** ANÁLISE DE PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO. REQUERIMENTO APRESENTADO PELA EMPRESA CONTRATADA. INSURGÊNCIA QUANTO A DIFERENÇA NA ÁREA DO TELHADO E NO FECHAMENTO LATERAL DOS OITÕES. PARECER TÉCNICO CONTRÁRIO. PARECER JURÍDICO CONTRÁRIO.

**1. CONSULTA:**

A Comissão Permanente de Licitação, designada pelas portarias n° 6.905/2017 e 7.194/2018, encaminha para análise desta Procuradoria Jurídica, o Pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro, apresentado sob o protocolo n° 2.690/2018 (fls. 1.106/1.110), subscrito pela empresa Bulgarelli Engenharia e Construções Ltda.

Em síntese, a empresa contratada pugna pelo reequilíbrio contratual em relação a diferença de 127,56m<sup>2</sup> apurada na área do telhado no plano horizontal e no fechamento dos oitões.

Instada, a Engenharia Civil Municipal emitiu o Parecer Técnico n° 27/2018, acostado às fls. 1.112/1.119, subscrito pelo Engenheiro Civil, Rubens Luis Rolando Souza, com conclusão desfavorável ao pleito de reequilíbrio.

Por força do despacho de fl. 1.120, o PA foi encaminhado a PGM. É o relatório.

**2. PARECER:**

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da



001122

Município de Capanema - PR  
Procuradoria Geral do Município

---

Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar alguma providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das observações aqui expendidas se constitui em recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei n° 9.784/99. O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.

Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos dos objetos da contratação pretendida pela Administração não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

**2.1. Do Pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro / Protocolo nº 2.690/2018:**

O art. 65, II, alínea "d", da Lei 8.666/93, prevê a possibilidade de alteração contratual por acordo entre as partes *para reestabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de **sobrevirem** fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força*





001123

**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Geral do Município**

---

*maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.*

Em compulsa ao Processo Licitatório, constata-se que a empresa Bulgareli Engenharia e Construções Ltda. - ME, com proposta no valor de R\$ 342.589,70, sagrou-se vencedora na Concorrência 01/2018, firmando o contrato Administrativo nº 236/2018 (fls. 1072/1088).

Denota-se, deveras, o Equilíbrio Econômico Financeiro do contrato deve ser preservado do início ao fim da relação, todavia, impõe condições e hipóteses a serem observadas, o que analisaremos a seguir.

Um dos requisitos para possibilitar o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato é a superveniência de fato imprevisível ou previsível, mas de consequências incalculáveis.

Neste prisma, oportuno mencionar que a superveniência apontada no comando legal possui como termo inicial parâmetro a apresentação da proposta, isto é, a sessão pública que definiu a empresa vencedora do certame.

Assim, todos os fatos que alteraram, de alguma forma, o equilíbrio econômico-financeiro do instrumento contratual, após a realização do certame, são passíveis de serem observados para reequilibrar os termos financeiros do contrato administrativo.

Com efeito, o reestabelecimento da equação econômico-financeira depende da concretização de um evento posterior à formulação da proposta, identificável como causa de agravamento da posição do particular.

Portanto, por princípio lógico, exige-se que a elevação dos encargos não derive de evento ocorrido antes da formulação das propostas, caso contrário o licitante já saberia da ocorrência do evento danoso e, deveras, resolveu participar mesmo assim do certame licitatório, sujeitando-se ao preço que a Administração Municipal delimitou.

Analisando o Pedido de Reequilíbrio Econômico Financeira apresentado sob o protocolo nº 2.690/2018 (fls. 1.106/1.110), bem como considerando o Memorial



001/24

Município de Capanema - PR  
Procuradoria Geral do Município

---

de Cálculos, Projeto Estrutura e Plantas, em análise conjunta com a conclusões apresentadas no Parecer Técnico 27/2018 (fls. 1.112/1.119), constata-se que a pretensão de reequilíbrio contratual não merece acolhimento.

Nesse conjunto de ideias, reproduz-se a seguir a trecho e a conclusão do Parecer Técnico nº 27/2018, vejamos:

“PARECER TÉCNICO Nº 27/2018

(...)

Observa-se que se a base do triângulo é 16,40m e a altura é de 1,83m, com isso a área de um triângulo é de  $(\text{base} \times \text{altura}) / 2$ , como são dois oitões multiplica-se por 2 vezes. Trazendo como resultado o oitão com 30,01m<sup>2</sup> mais a área do telhado de 300,00 m<sup>2</sup> totalizando o item 330,01 m<sup>2</sup> para um barracão, como são dois o valor é multiplicado por 2 trazendo o valor final de **660,02 m<sup>2</sup>**.

No cálculo da empresa se apresenta o triângulo como base x altura vezes 2 e não dividido por 2, por isso tal diferença.

**É O PARECER.**

Diante do exposto acima, a FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA nos mostra que como a empresa já apresentou o projeto executivo sem tal pleito só isso não dá direito a negação do aditivo de quantidades e serviços novos até mesmo porque é empreitada global. A FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA nos mostra que tais solicitações mesmo que por ventura juridicamente estivesse coberto, tecnicamente não procede, ainda cabe ressaltar que no decorrer da obra, qualquer serviço novo bem como diferença em quantitativos será absorvido no item risco do BDI adotado pela empresa, sendo assim dou **PARECER DESFAVORÁVEL par ao pedido de aditivo de valores do contrato em epígrafe.**

Capanema, 10 de outubro de 2018.

Rubens Luiz Rolando Souza  
Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho  
CREA RS-88296/D”

Observa-se que a Engenharia Municipal, através do Parecer Técnico nº 27/2018, realizou minuciosa análise e estudo ao Protocolo nº 2690/2018 apresentado pela Contratada, e, ao final, manifestou-se desfavorável ao Reequilíbrio Econômico Financeiro contratual nos moldes e valores requeridos.



0011/25

Município de Capanema - PR  
Procuradoria Geral do Município

---

Portanto, firmando no Parecer Técnico nº 27/2018, este Órgão conclui que o pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro do Contrato não merece acolhimento.

**3. CONCLUSÃO:**

Diante do exposto, a Procuradoria manifesta:

a) pela **impossibilidade** da celebração do termo aditivo de reequilíbrio da equação econômico-financeira do Contrato nº 236/2016, na forma requerida no Protocolo nº 2.690/2018;

b) sendo este o entendimento da Autoridade Julgadora, pela ciência à empresa Contratada, devidamente, instruída com cópia do Parecer Técnico nº 27/2018 e da presente Peça Técnico Jurídica.

É o Parecer.

Capanema, 10 de dezembro de 2018.

Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Municipal  
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Jurídico de  
Capanema - PR  
Dec. nº 6001/2015  
OAB/PR 56.675



001/26

## Município de Capanema - PR

---

### DESPACHO

Com relação a Concorrência nº 1/2018, Contrato Administrativo nº 236/2018, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 02 BARRACÕES INDUSTRIAIS DE ÁREA DE 300,00M<sup>2</sup> CADA, INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, SERVIÇO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL, COBERTURA METÁLICA, ESQUADRIAS, A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, HIDROSSANITÁRIAS, REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, PINTURAS E LIMPEZA DA OBRA. EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 528/2017 – SEDU/PARANACIDADE. Acato o Parecer Jurídico nº 352/2018. Solicito ao Setor de Licitações para que tome as devidas Providências no sentido da elaboração da notificação a empresa interessada.

Capanema, 11 de dezembro de 2018

Américo Bellé  
Prefeito Municipal



001127

## Município de Capanema - PR

---


### NOTIFICAÇÃO

A empresa  
BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME

Com relação a Concorrência nº 1/2018, Contrato Administrativo nº 236/2018, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 02 BARRACÕES INDUSTRIAIS DE ÁREA DE 300,00M<sup>2</sup> CADA, INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, SERVIÇO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL, COBERTURA METÁLICA, ESQUADRIAS, A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, HIDROSSANITÁRIAS, REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, PINTURAS E LIMPEZA DA OBRA. EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 528/2017 – SEDU/PARANACIDADE. Notifico a empresa BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME da resposta ao pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro protocolado sob nº 2690/2018, conforme Parecer Jurídico nº 352/2018, acatado pelo Prefeito Municipal se manifestou pela IMPOSSIBILIDADE do Reequilíbrio.

Segue em anexo cópia do Parecer Jurídico para vosso Conhecimento.

Capanema, 11 de dezembro de 2018

  
Roselia Kriger Becker Pagan  
Presidente da Comissão Permanente  
de Abertura e Julgamento de Licitações

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

---

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** terça-feira, 11 de dezembro de 2018 08:22  
**Para:** 'construtorabulgarelli@hotmail.com'  
**Assunto:** NOTIFICAÇÃO DA RESPOSTA DO PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO  
**Anexos:** NOTIFICAÇÃO BULGARELI 11-12-2018.pdf

BOM DIA  
SEGUE EM ANEXO A RESPOSTA AO PEDIDO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO  
SOLICITADO NA CONCORRÊNCIA 01/2018 DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.

*Roselia Kriger Becker Pagani*  
**Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanete  
de Abertura e Julgamento de Licitações  
Município de Capanema-PR  
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080  
Capanema – PR cep 85760-000  
ne 46 3552 1321 ou 4698401-3549**

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

---

**De:** postmaster@outlook.com  
**Enviado em:** terça-feira, 11 de dezembro de 2018 08:25  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Entregue: NOTIFICAÇÃO DA RESPOSTA DO PEDIDO DE REEQUILÍBRIO  
ECONÔMICO FINANCEIRO  
**Anexos:** details.txt; Anexo sem título 00012.txt

**A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:**

[construtorabulgarelli@hotmail.com](mailto:construtorabulgarelli@hotmail.com)

Assunto: NOTIFICAÇÃO DA RESPOSTA DO PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

## REQUERIMENTO

À Prefeitura Municipal de Capanema-Pr

Aos cuidados: Departamento de Licitações.

Eu Diogo Bandeira Bulgarelli, representante da Bulgarelli Engenharia e Construções LTDA-ME, venho por meio deste **REQUERER** a aprovação do **Aditivo de Prazo da Obra, sendo o prazo inicial de 21 de agosto de 2018, até 21 de janeiro de 2019, em + 150 dias, sendo para 21 de junho de 2019**, referente a Licitação Edital de Concorrência Nº 01/2018, CONSTRUÇÃO DE 2 BARRACOES INDUSTRIAIS COM 300,00M<sup>2</sup> CADA, totalizando 600m<sup>2</sup> de área, com relação ao motivo abaixo:

- Atraso na liberação de pagamentos da obra pela Prefeitura Municipal. Pedimos a compreensão de todos, estamos nos esforçando para honrar nossos compromissos perante a Prefeitura Municipal, porém, este prazo se faz necessário, para dar tempo de receber os pagamentos das medições e injetar dinheiro na obra.

Sendo o que temos para o momento, agradecemos a compreensão certos do deferimento do aditivo.

Marmeleiro, 10 de janeiro de 2019.

Diogo Bandeira Bulgarelli

RG.: 6.218.474-4

Eng. Civil CREA SC 714452/D

BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ.: 10.517.748/0001-10

Rua Laurindo Crestani, N. 85, Sala 11, Centro, Marmeleiro-Pr.

Fone: (046) 3524 4959 / 99911 7843

construtorabulgarelli@hotmail.com

10.517.748/0001-10  
 Bulgarelli Engenharia  
 e Construções Ltda.  
 Rua Laurindo Crestani, Nº 85  
 Sala 11 - Centro  
 85615-000 - Marmeleiro - Paraná

Processo: **3198/2018**

Data: 07/12/2018 Hora: 02:58

Assunto:

SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACA

Requerente:

BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTR





2018/31


## Município de Capanema - PR

---

### DESPACHO

Com relação a Concorrência nº 1/2018, Contrato Administrativo nº236/2018, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 02 BARRACÕES INDUSTRIAIS DE ÁREA DE 300,00M<sup>2</sup> CADA, INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, SERVIÇO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL, COBERTURA METÁLICA, ESQUADRIAS, A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, HISDROSSANITÁRIAS, REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, PINTURAS E LIMPEZA DA OBRA. EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 528/2017 – SEDU/PARANACIDADE. Encaminho esse PA ao Engenheiro Civil para análise e emissão de Parecer Técnico a respeito do aditivo de prazo de vigência e Execução.

Capanema, 11 de dezembro de 2018

  
Rôseliá Kriger Becker Pagani  
Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanente de  
Abertura e Julgamento de Licitações



001192

Município de Capanema – PR  
Secretaria de Planejamento e Projetos

---

### ***PARECER TÉCNICO Nº 35/2018***

Com relação ao contrato Administrativo nº 236/2018 cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 02 BARRCÕES INDUSTRIAIS DE ÁREA DE 300,00 m2 CADA, INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, SERVIÇO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, FUNDAÇÕES, ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL, COBERTURA METÁLICA, ESQUADRIAS, AS DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, HIDROSSANITÁRIO, REVESTIMENTO DE PAREDES, PISOS, PINTURA E LIMPEZA DE OBRA EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 528/2017 – SEDU/PARANACIDADE**, oriunda do certame licitatório Concorrência Pública 01/2018 no que tange ao despacho folha nº 01131 do PA emanado pela Comissão Permanente de Licitações na qual pede que se proceda uma avaliação sobre um aditivo de prorrogação de prazo na execução conforme ofício expedido pela empresa executora sob o protocolo nº 3198/2018, datado de 07 de dezembro de 2018 segue o seguinte.

#### **DOS FATOS:**

Segundo clausula quarta parágrafo primeiro do contrato "os serviços deverão ser iniciados no máximo até o 11º (décimo primeiro) dia contado a partir da data da assinatura do contrato de Empreitada." A obra teve contrato assinado de 22 de junho de 2018, ou seja, venceu a execução em 29/11/2018.



001123

Município de Capanema – PR  
Secretaria de Planejamento e Projetos

---

Foi feito uma medição com 36,92% de evolução, o qual não foi paga ainda pelo Governo do Estado do Paraná, a obra nesse momento está com 55,00% de avanço físico acumulado sem receber até o presente momento.

**É O PARECER:**

Diante o exposto acima, como estão ocorrendo atrasos na obra de pagamento e mesmo assim empresa está executando a obra dentro de uma qualidade aceitável sem paralisar, dou parecer favorável que se conceda mais 90 dias de prazo a contar do seu vencimento, uma vez que a vigência do contrato vence na data de 17 de abril de 2019.

Capanema, 12 de dezembro de 2018

---

**RUBENS LUIS ROLANDO SOUZA**  
**ENGENHEIRO CIVIL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO**  
**CREA RS-88296/D**



001/184

## Município de Capanema - PR

---

### DESPACHO

Com relação a Concorrência nº 1/2018, Contrato Administrativo nº 236/2018, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 02 BARRACÕES INDUSTRIAIS DE ÁREA DE 300,00M<sup>2</sup> CADA, INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, SERVIÇO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL, COBERTURA METÁLICA, ESQUADRIAS, A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, HIDROSSANITÁRIAS, REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, PINTURAS E LIMPEZA DA OBRA. EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 528/2017 – SEDU/PARANACIDADE. Após recebimento do Parecer Técnico, elaborado pelo Engenheiro Civil, encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do aditivo de prazo de vigência e execução.

Capanema, 12 de dezembro de 2018

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanente de  
Abertura e Julgamento de Licitações



001/185

**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Jurídica**

---

**PARECER JURÍDICO Nº 355/2018**

**INTERESSADO: Setor de Licitações.**

**ASSUNTO: ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO. CONTRATO Nº 236/2018.  
CONCORRENCIA Nº 01/2018.**

**EMENTA:** ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO. OBRA PÚBLICA DE CONSTRUÇÃO DE 2 BARRAZÕES INDUSTRIAIS. RELATÓRIO TÉCNICO DA ENGENHARIA MUNICIPAL FAVORÁVEL. JUSTIFICATIVAS SATISFATÓRIAS. PARECER FAVORÁVEL.

**1. CONSULTA:**

O Setor de Licitações encaminha para análise dessa Procuradoria Jurídica ao presente PA, contendo o "Requerimento" de fl. 1.130, protocolado sob o nº 3.198/2018, subscrito pela empresa Bulgarelli Engenharia e Construções Ltda., pugnando pela aditivação do prazo de execução da obra em questão por mais 90 (noventa) dias.

Através do Relatório Técnico nº 35/2018, de fls. 1.132/1.133, o Fiscal do Contrato, servidor Rubens Luis Rolando Souza, manifestou favorável a pretensão de aditivo de execução no prazo requerido.

Por força do despacho de fl. 1.134, o PA foi encaminhado a Procuradoria.

É o relatório.

**2. PARECER:**

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e



001136

## **Município de Capanema - PR**

### **Procuradoria Jurídica**

recomendar alguma providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das observações aqui expendidas se constitui em recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei nº 9.784/99. O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.

Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos dos objetos do aditivo de prazo pretendido pela Administração não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição ou na justificativa.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

### **2.1. Do Aditivo de Prazo:**

A Lei nº 8.666/1993 admite a prorrogação de contratos, desde que observadas determinadas situações, elencadas no citado normativo legal nos seguintes termos:

**Art. 57.** A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

**I - alteração do projeto ou especificações, pela Administração;**



001197

## Município de Capanema - PR Procuradoria Jurídica

II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

III - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;

**IV - aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei;**

V - impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;

VI - omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato. (destaquei)

Consoante se verifica da Cláusula Quarta do Contrato nº 236/2018, acostado as fls. 1.072/1.089, o prazo de execução inicial era de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar do 11º dia a partir da assinatura do contrato, que se operou em 22/06/2018 (sexta-feira). Entretanto, o termo inicial do prazo de execução se deu em 06/07/2018. Portanto, o prazo de execução da obra compreendeu o período de 06/07/2018 a 03/12/2018.

Contudo, analisando o Requerimento de fl. 1.130, depreende-se que a razão da não conclusão da obra no prazo de execução inicialmente estabelecido se deu em razão da não liberação de recursos pelo Estado do Paraná para pagamento do percentual da obra já executado pela empresa Contratada, situação, que a nosso entender encontra justificativa no art. 57, § 1º, III, da Lei nº 8.666/1993.

Portanto, a dilação contratual buscada encontra-se devidamente justificada, e, pelo que consta do PA, não traz quaisquer outros ônus à Administração Pública, além dos originariamente previstos. Não obstante, tem-se que a prorrogação contratual decorre da necessidade de conclusão do objeto do contrato.

Neste ponto, convém chamar atenção para a possibilidade de aplicação de sanções de natureza política, administrativa, civil e penal **em caso de malversação da verba pública**, decorrentes de improbidade administrativa,



0011/18

**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Jurídica**

---

nos termos da Lei 8.429/92, bem como em desrespeito à Lei de Responsabilidade Fiscal, complementada pela Lei nº 10.028/2000, que criou outros tipos penais (crimes contra as finanças públicas), de modo a tomar mais efetivos os princípios constitucionais da Administração Pública (art. 37/CF).

**3. CONCLUSÃO:**

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta pela **possibilidade** da celebração do termo aditivo do prazo, para que o prazo de execução da obra seja elástico por mais 03 (três) meses a contar dos prazos originais do contrato, **desde que sejam providenciados:**

a) Juntada aos autos de toda a documentação de regularidade fiscal prevista no art. 29 da Lei 8.666/93, de modo a comprovar que a contratada ainda satisfaz os requisitos de habilitação, caso a validade dos respectivos documentos apresentados na sessão pública esteja espirada;

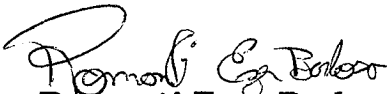
b) Juntada das declarações do art. 16, I e II, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

c) Encaminhamento da minuta do Aditivo de Prazo de execução, para análise e aprovação deste Órgão, nos termos do art. 38, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/1993;

d) A publicação do extrato do termo aditivo em análise na imprensa oficial (art. 61, parágrafo único, Lei 8666), com vistas a conferir-lhe validade e eficácia, em razão do princípio da publicidade, inerente a todos os atos administrativos.

É o parecer.

Capanema, de 13 de dezembro de 2018.

  
**Romanti Ezer Barbosa**  
**Procurador Municipal**  
**OAB/PR 56.675**

**Romanti Ezer Barbosa**  
Procurador Jurídico de  
Capanema - PR  
Dec. nº 6001/2015  
OAB/PR 56.675





001199

## Município de Capanema - PR

---

### DESPACHO

Com relação ao Concorrência nº 01/2018, Contrato Administrativo nº 236/2018, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 02 BARRACÕES INDUSTRIAIS DE ÁREA DE 300,00M<sup>2</sup> CADA, INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, SERVIÇO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL, COBERTURA METÁLICA, ESQUADRIAS, A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, HISDROSSANITÁRIAS, REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, PINTURAS E LIMPEZA DA OBRA. EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 528/2017 – SEDU/PARANACIDADE. Acato o Parecer Jurídico nº 355/2018 pelo aditivo de Prazo de Execução. Solicito ao Setor de Licitações para que tome as devidas Providências no sentido da elaboração do Termo Aditivo.

Capanema, 13 de dezembro de 2018



Américo Bellé  
Prefeito Municipal



001140

## Município de Capanema - PR

---

### NOTIFICAÇÃO

A Empresa  
BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME

Com relação a Concorrência nº 1/2018, Contrato Administrativo nº 236/2018, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 02 BARRACÕES INDUSTRIAIS DE ÁREA DE 300,00M<sup>2</sup> CADA, INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, SERVIÇO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL, COBERTURA METÁLICA, ESQUADRIAS, A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, HISDROSSANITÁRIAS, REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, PINTURAS E LIMPEZA DA OBRA. EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 528/2017 – SEDU/PARANACIDADE. Em resposta ao protocolo nº 3198/2018 a procuradoria se manifestou pela possibilidade do aditivo de prazo de execução para mais 3 meses.

Segue em anexo cópia do Parecer Jurídico nº 355/2018 para vosso conhecimento

Informo que estamos elaborando o Aditivo assim que estiver pronto encaminharemos para assinatura.

Capanema, 13 de dezembro de 2018

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira/Presidente da Comissão Permanente de  
Abertura e Julgamento de Licitações

001/41

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** quinta-feira, 13 de dezembro de 2018 11:24  
**Para:** 'construtorabulgarelli@hotmail.com'  
**Assunto:** ENC: NOTIFICAÇÃO- MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
**Anexos:** NOTIFICAÇÃO 13-12-2018.pdf

BOM DIA  
SEGUE EM ANEXO A RESPOSTA AO PROTOCOLO 3198/2018.

**Roselia Kriger Becker Pagani**  
**Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanete**  
**de Abertura e Julgamento de Licitações**  
**Município de Capanema-PR**  
**Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080**  
**Capanema – PR cep 85760-000**  
**fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**



001142

## Município de Capanema - PR

Ofício nº 365/2018

Capanema, 13 de dezembro de 2018

Ao Senhor  
Gabriel Schiller  
SEDU/PARANÁCIDADE

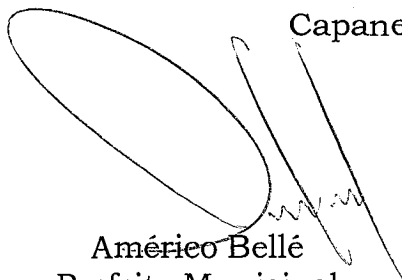
Com relação ao Convênio nº 528/2017, celebrado entre o Município de Capanema e o SEDU/PARANACIDADE, da Concorrência nº 01/2018, contrato administrativo nº 236/2018, cujo o objeto é a OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 02 BARRACÕES INDUSTRIAIS DE ÁREA DE 300,00M<sup>2</sup> CADA, INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, SERVIÇO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL, COBERTURA METÁLICA, ESQUADRIAS, A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, HISDROSSANITÁRIAS, REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, PINTURAS E LIMPEZA DA OBRA, conforme documento em anexo a empresa está solicitando um aditivo de mais 3 meses no prazo de execução da referida obra.

Segue em anexo os seguintes documentos:

- **Cópia da Solicitação da Empresa;**
- **Cópia do Parecer Técnico;**
- **Cópia do Parecer jurídico.**
- **Cópia do cronograma de execução.**

Ficamos no aguardo com urgência vossa anuência para darmos prosseguimento a esta solicitação, informo que o prazo de execução da referida obra venceu no dia 29/11/2018.

Capanema, 13 de dezembro de 2018



Américo Bellé  
Prefeito Municipal

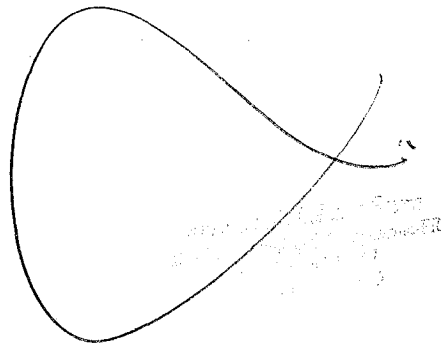
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

OBRA EXECUÇÃO DE DOIS BARRACÕES INDUSTRIAIS EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 528/2017 SEDU PARANACIDADE

ÁREA = 600,00 m2

DEZEMBRO DE 2018

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO ATUALIZADO						
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ACUMULADO PAGO	SALDO A PAGAR			TOTAIS
			30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	
		36,92%	25,00%	30,00%	8,08%	100,00%
1	02 BARRACÕES	R\$ 126.486,89	<b>85.647,43</b>	<b>102.776,91</b>	<b>27.678,48</b>	R\$ 342.589,70



A large, stylized handwritten signature is present, overlapping a faint circular stamp. The stamp contains illegible text, likely an official seal or date.

001743

0011/14

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** quinta-feira, 13 de dezembro de 2018 15:09  
**Para:** 'gabriel.schiller@paranacidade.org.br'  
**Assunto:** URGENTE- SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA- CONVÊNIO 528-2017- MUNICÍPIO DE CAPANEMA.  
**Anexos:** SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE EXECUÇÃO.pdf

BOA TARDE

SEGUE EM ANEXO OS DOCUMENTOS SOLICITADOS PARA ANUÊNCIA DO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA DO CONVÊNIO 528/2017.

FICAMOS NO AGUARDO.

ATENCIOSAMENTE,

*Roselia Kriger Becker Pagani*

**Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanete de Abertura e Julgamento de Licitações**

**Município de Capanema-PR**

**v. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080**

**Capanema – PR cep 85760-000**

**fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**

001145

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** postmaster@paranacidade.org.br  
**Enviado em:** quinta-feira, 13 de dezembro de 2018 15:09  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Entregue: URGENTE- SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA- CONVÊNIO 528-2017- MUNICÍPIO DE CAPANEMA.  
**Anexos:** details.txt; Anexo sem título 00012.txt

**A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:**

[gabriel.schiller@paranacidade.org.br](mailto:gabriel.schiller@paranacidade.org.br)

Assunto: URGENTE- SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA- CONVÊNIO 528-2017- MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

001V46



Licitacao Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>

---

**URGENTE- SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO Nº 528/2017- MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR**

1 mensagem

---

**Licitacao Capanema Parana** <licitacao.capanema@gmail.com>  
Para: gabriel.schiller@paranacidade.org.br

13 de dezembro de 2018 15:11

BOA TARDE

SEGUE EM ANEXO OS DOCUMENTOS SOLICITADOS PARA ANUÊNCIA DO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA DO CONVÊNIO 528/2017.

FICAMOS NO AGUARDO.

ATENCIOSAMENTE,

---

 **SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE EXECUÇÃO.pdf**  
1655K



001/147



Serviço Social Autônomo PARANACIDADE  
 Rua Dep. Mario de Barros, 1290 | 1º andar | CEP 80530.913 | Caixa Postal 15079 | Curitiba | Paraná  
 Fone (41) 3350-3300 | Fax (41) 3353-3300 | www.paranacidade.org.br | paranacidade@paranacidade.org.br



**Carta nº 021/2019**

<b>Para: Prefeitura Municipal de Capanema</b>	<b>21/01/2019</b>
<b>De: Coordenadoria do Paranacidade ERCSC</b>	<b>Cascavel</b>
<b>Assunto: Prorrogação de prazo de execução – Parecer Jurídico 236/2018</b>	<b>Sam 25, Lote 01</b>

**Prezado Prefeito AMÉRICO BELLE,**

Após análise do pedido de Prorrogação de Prazo de Execução em **90 dias** referente ao **Contrato sob nº 236/2018**, celebrada com empresa **BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**. Cujo objeto é construção de **Barracão Industrial**. Considerando as justificativas apresentadas, entendemos não haver óbice legal para a prorrogação pretendida, devendo o Município **providenciar o respectivo Termo Aditivo e publicá-lo**.

**Em razão da necessidade de cumprimento na oitava cláusula contratual comunicamos que obrigatoriamente deverá ser realizada a renovação e atualização do Seguro Caução de Garantia de Manutenção da Proposta por parte da empresa.**

Atenciosamente,

*Gabriel Wolfram Schiller*  
**Gabriel Wolfram Schiller**  
 Analista de Desenvolvimento Municipal  
 Engenheiro Civil - CREA/PR 154118/D  
 PARANACIDADE E/R Cascavel

**Fernando Dillenburg**  
 Coordenador do Escritório Regional de Cascavel  
 Paranacidade

001148



SAM

Sistema de Acompanhamento  
e Monitoramento de projetos

**PARECER JURÍDICO Nº : 331/ 2018**

Município : Capanema  
Programa : PAM - 2017  
Tipo de Projeto : Barracão Industrial  
Modalidade : Concorrência Nacional Nº : 0001/2018  
Projeto : 25 Contrato : 236/2018  
Lotes : 1  
Data da Assinatura : 22/06/2018 Prazos : Execução : 29/11/2018 Vigência : 18/04/2019  
Fornecedor : BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

Assunto : Parecer Técnico de Aditivo de Prazo de Execução

**PARECER JURÍDICO**

Em análise documentação apresentada pelo Município de CAPANEMA, solicitando anuência à prorrogação dos prazos de execução por mais 90 dias - contrato sob nº 236/2018 firmado com a empresa BULGARELLI Eng e Construções Ltda., para a construção de 01 Barracões - PAM 2017

A justificativa fundamenta-se em razão de que o pagamento referente a medição ainda não tenha sido paga, e por conseguinte, atrasado sua execução.. Os pareceres técnico e jurídico do município e do técnico do Paranacidade foram favoráveis, com a anuência das Coordenadorias Regional e Operacional.

A prorrogação pleiteada encontra respaldo no artigo 57, § 1º, II da Lei 8.666/93:

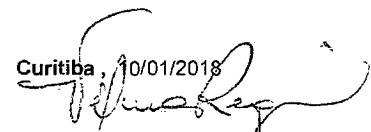
§ 1º . Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação..., desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato.

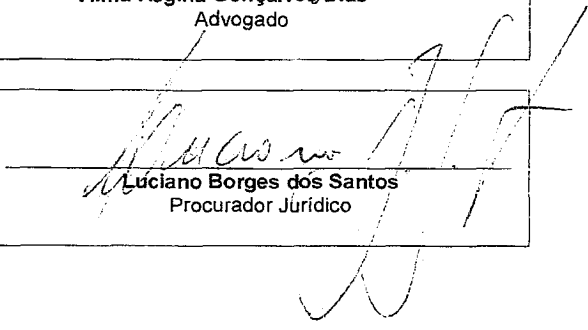
Diante do exposto, entendemos não haver óbice legal para à prorrogação pretendida, devendo o município ser informado para que providencie o respectivo TA, devidamente publicado.

É o parecer,

Curitiba, 10/01/2018

  
Vilma Regina Gonçalves Dias  
Advogado

De Acordo / PJU :

  
Luciano Borges dos Santos  
Procurador Jurídico

001149

IMPRIMIR VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10517748/0001-10  
**Razão Social:** BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA  
**Nome Fantasia:** BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇOES  
**Endereço:** RUA LAURINDO CRESTANI 85 SALA 11 / CENTRO / MARMELEIRO / PR / 85615-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/01/2019 a 19/02/2019

**Certificação Número:** 2019012100530894860459

Informação obtida em 23/01/2019, às 09:34:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS Nº 4201 /2018

NOME : BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA  
CPF/CNPJ : 10.517.748/0001-10  
ENDEREÇO : RUA LAURINDO CRESTANI N° 85  
COMPLEMENTO : SALA 11  
BAIRRO : CENTRO  
MUNICÍPIO : MARMELEIRO UF: PR  
CEP : 85615-000

FINALIDADE: CADASTRO E LICITAÇÃO  
DATA DE VALIDADE: 11/02/2019

CERTIFICAMOS, REVENDO OS CADASTROS MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DESTE MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM QUALQUER TIPO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS EM NOME DO(A) CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO(A).

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA DESCRITO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 112200344112200

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO: [www.marmealeiro.pr.gov.br](http://www.marmealeiro.pr.gov.br)

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE VIA INTERNET EM 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

FORNECIMENTO GRATUITO.



## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 019225388-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.517.748/0001-10**  
Nome: **BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 12/04/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA**  
**CNPJ: 10.517.748/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:33:46 do dia 06/11/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/05/2019.

Código de controle da certidão: **742E.375C.14D2.A766**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



001153

## Município de Capanema - PR

**A Sra.**

**Roselia Kriger Becker Pagani**

**Pregoeira/Presidente da comissão**

**Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações**

Com relação a Concorrência nº 1/2018, Contrato Administrativo 236/2018, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 02 BARRACÕES INDUSTRIAIS DE ÁREA DE 300,00M<sup>2</sup> CADA, INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, SERVIÇO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL, COBERTURA METÁLICA, ESQUADRIAS, A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, HISDROSSANITÁRIAS, REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, PINTURAS E LIMPEZA DA OBRA. EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 528/2017 - SEDU/PARANACIDADE., informo que há dotação orçamentária para o Reequilíbrio Econômico Financeiro ou Aditivo de Valor conforme orçamento abaixo:

Dotações:

Exercício da Despesa	Conta da Despesa	Funcional Programática	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Grupo da Fonte
2019	4030	12.001.22.661.2201.1221	000	44.90.51.00.00	Do Exercício.

Cleomar Walter

Tec.Cont. CRC: PR 046483/O-2

CPF 723.903.959-53

Capanema, 23 de janeiro de 2019



001454

## Município de Capanema - PR

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 236/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a R LAURINDO CRESTANI, 85 SALA 11 - CEP: 85615000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 10.517.748/0001-10, neste ato por seu representante legal, DIOGO BANDEIRA BULGARELLI, CPF:006.337.249-55 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Concorrência nº 1/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 22/06/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Concorrência nº 1/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 02 BARRACÕES INDUSTRIAIS DE ÁREA DE 300,00M² CADA, INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, SERVIÇO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL, COBERTURA METÁLICA, ESQUADRIAS, A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, HISSANITÁRIAS, REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, PINTURAS E LIMPEZA DA OBRA. EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 528/2017 – SEDU/PARANACIDADE, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 355/2018, fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 236/2018 para mais 90 (noventa) dias corridos a partir da data de término do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 23 de janeiro de 2018

**AMÉRICO BELLÉ**  
Prefeito Municipal

**DIOGO BANDEIRA BULGARELLI**  
Representante Legal  
**BULGARELLI ENGENHARIA E  
CONSTRUÇÕES LTDA - ME**  
Contratada





001/155

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Valdeci Alves dos Santos - Secretaria de  
Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Anderson Ferreira dos Passos

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Anderson Ferreira dos Passos  
DRT Nº 9975/PR

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

#### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br  
Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Américo Bellé

**Vice-Prefeito Municipal:** Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szymanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airton Marcelo Barth

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Paulo C. Lotherman

Vereadora: Izoete Ap. Walker

## ATOS LICITATÓRIOS

**1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 236/2018**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a R LAURINDO CRESTANI, 85 SALA 11 - CEP: 85615000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no

CNPJ sob o nº 10.517.748/0001-10, neste ato por seu representante legal, DIOGO BANDEIRA BULGARELLI, CPF:006.337.249-55 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Concorrência nº 1/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 22/06/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Concorrência nº 1/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 02 BARRAÇÕES INDUSTRIAIS DE ÁREA DE 300,00M² CADA, INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, SERVIÇO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL, COBERTURA METÁLICA, ESQUADRIAS, A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, HISSDROSSANITÁRIAS, REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, PINTURAS E LIMPEZA DA OBRA. EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 528/2017 – SEDU/PARANACIDADE, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 355/2018, fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 236/2018 para mais 90 (noventa) dias corridos a partir da data de término do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 23 de janeiro de 2018

AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal

DIOGO BANDEIRA BULGARELLI  
Representante Legal  
BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME  
Contratada

**1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 42/2018**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R TAMOIOS, 1820 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 80.883.002/0001-05, neste ato por seu representante legal, NELSON JUNIOR KRAEMER, CPF:971.410.629-04 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Processo inexigibilidade nº 2/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 08/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Processo Inexigibilidade nº 2/2018, entre as partes acima identificadas, para REPASSE DE RECURSOS RECEBIDOS DO SUS À APAE PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS QUE PRESTAM SERVIÇOS DE ASSISTENTE SOCIAL, PSIQUIATRA, FONOAUDIÓLOGO, TERAPEUTA OCUPACIONAL, PSICÓLOGO, FISIOTERAPEUTA, PEDIATRA E OUTROS, EM CONFORMIDADE COM O INCISO II DO ARTIGO 25 DA LEI 8.666/93, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 14/2019, fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 42/2018 para mais 12 (doze) meses, a partir da data de término do contrato, ficando também aditivado seu valor em R\$ 230.000,00



01156

(Duzentos e trinta mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 23 de janeiro de 2019

AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal

NELSON JUNIOR KRAEMER  
Representante Legal  
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA  
Contratada

9.º Termo Aditivo ao Contrato nº 154/2016, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA FRANCISCO VAZ DE LIMA, 87 - CEP: 85813187 - BAIRRO: SAO CRISTOVAO, inscrita no CNPJ sob o nº 11.303.996/0001-20, neste ato por seu representante legal, RODRIGO FAUSTO BERTOL, CPF:022.599.089-00 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de preços nº 12/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 27/07/2016, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de preços nº 12/2016, entre as partes acima identificadas, para EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOB SUB-BASE DE RACHÃO E BASE DE BRITA GRADUADA E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE CALÇAMENTO NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O TREVO DA BR 163 ATÉ A COMUNIDADE DE ALTO FARADAY., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 16/2019, fica prorrogado o prazo de Vigência e Execução do Contrato nº 154/2016 para mais 6 (seis ) meses a partir da data de término do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 22 de janeiro de 2019

AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal

RODRIGO FAUSTO BERTOL  
Representante Legal  
ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI - EPP  
Contratada

PORTARIA Nº 7.300, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 147/2018.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 147/2018, objeto AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR, MONITOR, IMPRESSORA, SCANNER DE DOCUMENTOS, SCANNER BIOMÉTRICO, LEITOR DE CODIGO DE BARRAS, WEBCAM E BANNER FOTOGRAFICO PARA USO DO POSTO DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	1	BANNER FOTOGRAFICO COM TRIPÉ REGULÁVEL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: BANNER PADRÃO FOTOGRAFICO PARA IDENTIDADE, FUNDO DE COR BRANCO POSCO: DIMENSÕES 1,50M POR 1,00M; TRIPÉ COM REGULAGEM DE ALTURA.	CIRCUIT PRINT	1,00	390,00
JUV COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	2	CÂMERA DE VIDEO DIGITAL PARA PC (WEBCAM) COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CÂMERA: RESOLUÇÃO REAL DO SENSOR DE CAPTURA DE VIDEO DE NO MÍNIMO 1080P (ATÉ 1920 X 1080 PIXELS); GRAVAÇÃO DE VIDEO EM FULL HD (ATÉ 1920 X 1080 PIXELS); TAXA DE QUADROS MÍNIMOS DE 30 FPS; COMPACTAÇÃO DE VIDEO H.264; CORREÇÃO AUTOMÁTICA PARA POUCA LUZ; LENTE COM FOCO AUTOMÁTICO; ZOOM DIGITAL POR SOFTWARE; MICROFONE EMBUTIDO; BASE PARA FIXAÇÃO EM MONITORES E TRIPÉ. COMPATIBILIDADE: COM O SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 7, 8.1 E 10 DE 32/64 BITS OU SUPERIOR. COMPATIBILIDADE COM DIRECTX 9 OU SUPERIOR; INTERFACE: USB 2.0 COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA (PLUG & PLAY), COM O RESPECTIVO CABO MANUAIS, DRIVERS E ACESSÓRIOS: FORNECER MANUAIS PARA INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO, MÍDIAS E ACESSÓRIOS DE TODOS OS COMPONENTES ADQUIRIDOS; POSSUI DRIVER COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS MICROSOFT WINDOWS 7, 8.1 E 10 DE 32 E 64 BITS OU SUPERIOR. EQUIPAMENTOS HOMOLOGADOS: MICROSOFT LIFEPCAM HD-5000, LOGITECH HD PRO C920, LOGITECH HD C270.	LOGINTCH	1,00	538,00
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	3	ESTAÇÃO DE TRABALHO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR: ARQUITETURA "DESKTOP"; PLATAFORMA INTEL CORE I5, SÉTIMA GERAÇÃO, CLOCK BASE DE 3,0 GHZ; MEMÓRIA SMART CACHE DE 6,0 MB; SERÃO ACEITAS GERAÇÕES E VERSÕES SUPERIORES DO PROCESSADOR; DISSIPADOR E VENTILADOR DO MESMO FABRICANTE DO PROCESSADOR OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE DO PROCESSADOR. MOTHERBOARD: SYSTEM BUS COM VELOCIDADE IGUAL AO DO PROCESSADOR FORNECIDO; DEVERÁ IMPLEMENTAR FUNÇÃO DE REGISTRO DE NÚMERO DE PATRIMÔNIO EM MEMÓRIA NÃO VOLÁTIL. IMPLEMENTAR MECANISMO DE PROTEÇÃO QUE APÓS GRAVADO O NÚMERO DO PATRIMÔNIO, ESTE NÃO PODERÁ SER ALTERADO NEM REMOVIDO; CONTROLE DE PERMISSÃO DE ACESSO ATRAVÉS DE SENHAS, SENDO UMA PARA INICIALIZAR O COMPUTADOR E OUTRA PARA TER ACESSO AOS RECURSOS DE ADMINISTRAÇÃO DA BIOS; CONTROLADORA DE DISCOS RÍGIDOS SATA OU MSATA OU M.2: 2 (DUAS) OU MAIS PORTAS NO PADRÃO SATA, MSATA OU M.2, PELO MENOS 1 (UMA) COM VELOCIDADE 6.0 GB/S; CABOS DE LIGAÇÃO AOS DISPOSITIVOS QUE SUPOTEM O PADRÃO SOLICITADO; CONTROLADORA USB COM SUPORTE A DISPOSITIVOS EXTERNOS: 2 (DUAS) OU MAIS INTERFACES NO PADRÃO USB 3.0, OU SUPERIOR; 4 (QUATRO) OU MAIS INTERFACES NO PADRÃO USB 2.0, OU SUPERIOR; A SOMA DE TODAS AS INTERFACES USB DEVERÁ PERMITIR CONECTAR 6 (SEIS) OU MAIS DISPOSITIVOS DIRETAMENTE; CONTROLADORA DE ÁUDIO ANALÓGICO: 1 (UMA) SAÍDA ESTÉREO; 1 (UMA) ENTRADA DE MICROFONE; AMBAS PODEM SER OPERADAS NUM SO INTERFACE DE ÁUDIO COMPOSTO, QUE PERMITA USO SIMULTÂNEO DE ENTRADA DE MICROFONE E SAÍDA ESTÉREO; CAPACIDADE DE EXPANSÃO PARA 16 GB DE MEMÓRIA RAM; MÓDULO TPM (TRUSTED PLATFORM MODULE) PARA CRIPTOGRAFIA DOS DADOS DO DISCO RÍGIDO; INTEGRADO A MOTHERBOARD E SEM USO DE CONECTORES, DE FORMA QUE NÃO PERMITA REMOÇÃO DO MÓDULO; VERSÃO 2.0 OU SUPERIOR; CHIPSET: DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE DO PROCESSADOR; DEVERÁ SUPORTAR VELOCIDADE DO BARRAMENTO DE COMUNICAÇÃO COM O PROCESSADOR OPERANDO, OPERAR COM DOIS CANAIS SIMULTÂNEOS (DUAL CHANNEL); BIOS: UEFI DESENVOLVIDA PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU	POSITIVO	1,00	3.975,00

REQUERIMENTO

À Prefeitura Municipal de Capanema-Pr

Aos cuidados: Departamento de Licitações.

Eu Diogo Bandeira Bulgarelli, representante da Bulgarelli Engenharia e Construções LTDA-ME, venho por meio deste **REQUERER** a aprovação do **Aditivo de Prazo da Obra, e Vigencia do Contrato, sendo o prazo final de 3 de março de 2019, em + 150 dias, sendo para 3 de agosto de 2019**, referente a Licitação Edital de Concorrência Nº 01/2018, CONSTRUÇÃO DE 2 BARRACOES INDUSTRIAIS COM 300,00M<sup>2</sup> CADA, totalizando 600m<sup>2</sup> de área, com relação ao motivo abaixo:

- Atraso na liberação de pagamentos da obra pela Prefeitura Municipal. Pedimos a compreensão de todos, estamos nos esforçando para honrar nossos compromissos perante a Prefeitura Municipal, porém, este prazo se faz necessário, para dar tempo de receber os pagamentos das medições e injetar dinheiro na obra.

Sendo o que temos para o momento, agradecemos a compreensão certos do deferimento do aditivo.

Marmeleiro,

24/8AV.  
de 2019.

Diogo Bandeira Bulgarelli

RG.: 6.218.474-4

Eng. Civil CREA SC 714452/D

BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ.: 10.517.748/0001-10

Rua Laurindo Crestani, N. 85, Sala 11, Centro, Marmeleiro-Pr.

Fone: (046) 3524 4959 / 99911 7843

construtorabulgarelli@hotmail.com

10.517.748/0001-10

Bulgarelli Engenharia  
e Construções Ltda.

Rua Laurindo Crestani, Nº 85  
Sala 11 - Centro

85615-000 - Marmeleiro - Paraná

Processo: **131/2019**

Data: 24/01/2019 Hora: 02:52

Assunto:  
SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACA

Requerente:  
BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTF



001158

## Município de Capanema - PR

---

### DESPACHO

Com relação a Concorrência nº 1/2018, Contrato Administrativo nº 236/2018, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 02 BARRACÕES INDUSTRIAIS DE ÁREA DE 300,00M<sup>2</sup> CADA, INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, SERVIÇO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL, COBERTURA METÁLICA, ESQUADRIAS, A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, HISDROSSANITÁRIAS, REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, PINTURAS E LIMPEZA DA OBRA. EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 528/2017 – SEDU/PARANACIDADE. Encaminho esse PA ao Engenheiro Civil para análise do pedido de Aditivo de Prazo de Vigência e Execução.

Capanema, 24 de janeiro de 2019

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanente de  
Abertura e Julgamento de Licitações



001159

Município de Capanema – PR  
Secretaria de Planejamento e Projetos

---

### ***PARECER TÉCNICO Nº 04/2019***

Com relação ao contrato Administrativo nº 0236/2018 cujo objeto **EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 02 BARRCÕES INDUSTRIAIS DE ÁREA DE 300,00 m2 CADA INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL, COBERTURA METÁLICA, ESQUADRIAS, DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, HIDROSSANITÁRIAS, REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, PINTURA E LIMPEZA DA OBRA EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 528/2017 SEDU/PARANACIDADE EM CAPANEMA-PR**, oriundas do certame licitatório Concorrência Pública nº 01/2018 no que tange ao despacho encartado no PA sob a folha nº 1158 do PA por parte da Comissão Permanente de Licitações, segue o seguinte.

#### **DOS FATOS**

A empresa solicita aditivo de prazo de execução e vigência do contrato por mais 150 dias sendo finalizado em 03 de agosto de 2019, pelo seguinte motivo, *"Atraso na liberação de pagamentos da obra pela Prefeitura Municipal. Pedimos a compreensão de todos, estamos nos esforçando para honrar nossos compromissos perante a Prefeitura Municipal, porém, este atraso se faz necessário, para dar tempo de receber os pagamentos das medições e injetar dinheiro na obra"*, conforme folha nº 1157 do PA.



001160

Município de Capanema – PR  
Secretaria de Planejamento e Projetos

---

O 1ª termo aditivo de prazo se deu em função de atrasos de pagamentos da medição uma vez que estava em período eleitoral e o Governo do Estado do Paraná foi aportar os recursos para a liquidação da 1ª medição em dezembro de 2018.

Observa se que conforme correio eletrônico enviado abaixo na data de 21 de janeiro de 2019 o Governo do Estado do Paraná elaborou o parecer jurídico dando anuência para elaboração do TA.

**rubensengenharia@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** Gabriel Wolfram Schiller <gabriel.schiller@paranacidade.org.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 21 de janeiro de 2019 14:51  
**Para:** rubensengenharia@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Anuência - Barracões industriais de Capanema  
**Anexos:** Parecer Juridico 331-2018.pdf

Boa tarde, Rubens

Segue em anexo a anuência do Paranacidade para o aditivo de prazo dos barracões industriais de Capanema.

Att.

Gabriel Wolfram Schiller  
Escritório Regional de Cascavel  
Analista de Desenvolvimento Municipal

Fone: 45 3223-2081



PARANACIDADE

Seguindo abaixo o parecer jurídico nº 331/2018 do PARANACIDADE dando anuência ao TA em 10 de janeiro de 2019



091161

Município de Capanema – PR  
Secretaria de Planejamento e Projetos



SAM

Sistema de Acompanhamento  
e Monitoramento de projetos

PARECER JURÍDICO Nº : 331/ 2018

Município : Capanema  
Programa : PAM - 2017  
Tipo de Projeto : Barracão Industrial  
Modalidade : Concorrência Nacional Nº : 0001/2018  
Projeto : 25 Contrato : 236/2018  
Lotes : 1  
Data da Assinatura : 22/06/2018 Prazos : Execução : 29/11/2018 Vigência : 18/04/2019  
Fornecedor : BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

Assunto : Parecer Técnico de Aditivo de Prazo de Execução

PARECER JURÍDICO

Em análise documentação apresentada pelo Município de CAPANEMA, solicitando anuência à prorrogação dos prazos de execução por mais 90 dias - contrato sob nº 236/2018 firmado com a empresa BULGARELLI Eng e Construções Ltda., para a construção de 01 Barracões - PAM 2017

A justificativa fundamenta-se em razão de que o pagamento referente a medição ainda não tenha sido paga, e por conseguinte, atrasado sua execução.. Os pareceres técnico e jurídico do município e do técnico do Paranacidade foram favoráveis, com a anuência das Coordenadorias Regional e Operacional.

A prorrogação pleiteada encontra respaldo no artigo 57, § 1º, II da Lei 8.666/93:

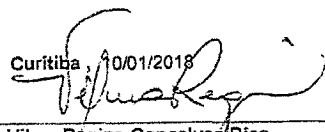
§ 1º . Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação..., desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato.

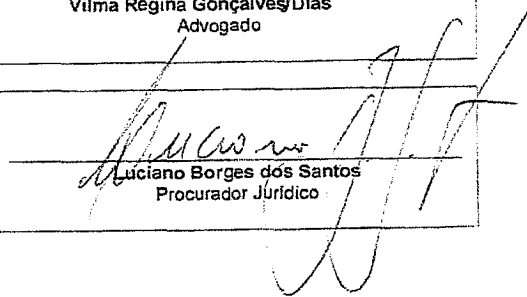
Diante do exposto, entendemos não haver óbice legal para à prorrogação pretendida, devendo o município ser informado para que providencie o respectivo TA, devidamente publicado.

É o parecer.

Curitiba, 10/01/2018

  
Vilma Regina Gonçalves Dias  
Advogado

De Acordo / PJU :

  
Luciano Borges dos Santos  
Procurador Jurídico

**CONCLUSÃO:**

Diante os fatos explicitados acima, existe plausibilidade na solicitação da empresa uma vez que ocorreu atraso nos pagamentos e na



01162

Município de Capanema – PR  
Secretaria de Planejamento e Projetos

---

anuência do 1º termo aditivo de prazo por parte do Governo do Estado do Paraná através do SEDU/PARANACIDADE, com isso dou parecer favorável que se prorrogue por mais **150(cento e cinquenta)** dias de prazo na execução e vigência a contar do seu vencimento.

Capanema, 25 de janeiro de 2.019

---

**RUBENS LUIS ROLANDO SOUZA**  
**ENGENHEIRO CIVIL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO**  
**CREA RS-88296/D**

Rubens Luis Rolando Souza  
Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho  
CREA RS-88296/D



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

OBRA: EXECUÇÕES DE 02 BARRACÕES INDUSTRIAIS EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 528/2017 SEFU/PARANACIDADE

ÁREA= 600,00 m2

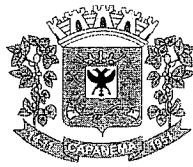
JANEIRO DE 2019

CRONOGRAMA FÍSICO FIANCEIRO ATUALIZADO DA EXECUÇÃO DE OBRA

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	VALOR DA OBRA	VALOR ACUMULADO PAGO	SALDO A PAGAR						TOTAIS
				28/02/2019	31/03/2019	30/04/2019	31/05/2019	30/06/2019	28/07/2019	
			36,92%	23,47%	7,92%	7,92%	7,92%	7,92%	7,93%	100,00%
1	02 BARRACÕES	342.589,70	126.486,89	80.403,03	27.133,10	27.133,10	27.133,10	27.133,10	27.167,36	342.589,70

Handwritten signature and official stamp of the Municipality of Paranacidade.

001163



001164  
001164

## Município de Capanema - PR

---

### DESPACHO

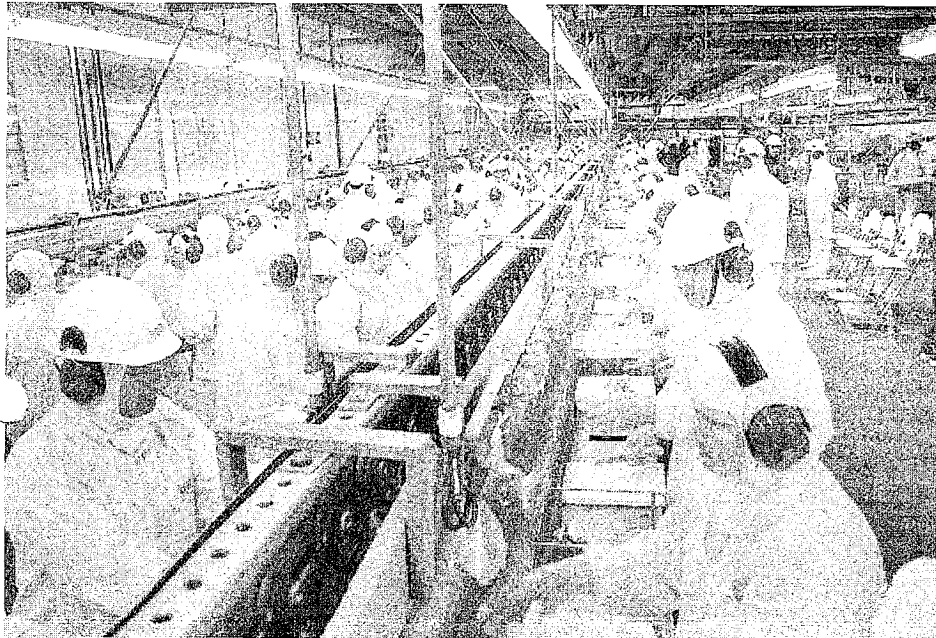
Com relação a Concorrência 01/2018, Contrato Administrativo nº 236/2018, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 02 BARRACÕES INDUSTRIAIS DE ÁREA DE 300,00M<sup>2</sup> CADA, INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, SERVIÇO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL, COBERTURA METÁLICA, ESQUADRIAS, A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, HISSANITÁRIAS, REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, PINTURAS E LIMPEZA DA OBRA. EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 528/2017 – SEDU/PARANACIDADE. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do aditivo de prazo de vigência e execução.

Capanema, 25 de janeiro de 2019

Roselia Kriger Becker Páгани  
Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanente de  
Abertura e Julgamento de Licitações

Exportação

# Dip Frangos BRF e JBS continuam a acessar Arábia Saudita



**Brasília** - Quinze plantas de carnes da BRF e da JBS continuam habilitadas a vender para a Arábia Saudita - três da BRF; quatro da SHB Alimentos (que pertence à BRF); duas da JBS Aves e seis da Seara Alimentos (que são da JBS). Essas unidades aparecem na lista dos 25 estabelecimentos credenciados para exportar para o país árabe divulgada nesta terça-feira, 22, pelo Ministério da Agricultura.

A BRF, continuam habilitadas as plantas de Dourados (MS); Capinzal e Videira (SC). Da SHB, as plantas de Dois Vizinhos e Francisco Beltrão, no Paraná; Buriti Alegre (GO), e de Nova Mutum (MT). Já da JBS Aves estão na lista as unidades de Passo Fundo e Montenegro, no Rio Grande do Sul. Por fim, da Seara continuam habilitadas as plantas de Itaipópolis, Itapiranga e Ipumirim, em Santa Catarina, além da unidade paulista de Amparo (SP). Além dessas empresas, constam também na lista de exportadores para a Arábia Saudita os frigoríficos Vibra Agroindustrial, nas plantas de Itapejara do Oeste e Pato Branco,

no Paraná, e Sete Lagoas (MG); Dip Frangos, de Capanema (PR), Jaguafrangos, de Jaguapitã (PR); Frigorífico Nicolini, de Garibaldi (RS); Zanchetta Alimentos, de Boituva (SP); Bello Alimentos, de Itaquiraí (MS); Frigorífico Nova Araçá, de Nova Araçá (RS), e Lar Cooperativa Agroindustrial, de Matelândia (PR).

Ainda conforme a nota do ministério, a definição de que 25 plantas estariam aprovadas é resultado de uma missão que o reino saudita enviou ao Brasil em outubro de 2018. Na ocasião, foram visitados frigoríficos, fazendas e fábricas de ração. "O grupo habilitado respondeu no ano passado por 63% do volume das exportações brasileiras de carne de frango - porcentagem que correspondeu a 437 mil toneladas - para a

Arábia Saudita", afirma a pasta em nota.

O ministério afirma também que está examinando o relatório e encaminhará aos estabelecimentos as recomendações apresentadas pelos sauditas. Mais cedo, a Associação Brasileira de Proteína Animal (ABPA) afirmou, após uma reunião com o Ministério da Agricultura, que a JBS e a BRF estavam entre as cinco unidades descredenciadas pela Arábia Saudita para embarque da proteína de frango.

(Fonte: *Epoca Negócios*)

Município de Capanema - PR

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 154/2016, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS CÍVEIS - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 15.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designado PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLE, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS CÍVEIS - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.303.996/0001-20, neste ato por seu representante legal, RODRIGO FAUSTO BERTOL, CPF nº 22.599.009-90 no fim assinado, doravante designado CONTRATADA, assinam as partes na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital finalizado de peças nº 12/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 22/07/2016, objeto do Edital de Edital, Modalidade Tomada de Preços nº 12/2016, entre as partes acima identificadas, para EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOB SUB-BASE DE RACÃO E BASE DE BRITA CRADADA E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE CALÇAMENTO NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O PAVIMENTO BR 161 ATÉ A COMUNIDADE DE ALTO PARADAY, em conformidade com o Anexo Jurídico nº 16/2016, seu memorial de projeto de Engenharia e Execução do Contrato nº 154/2016 para mais de 6 (seis) lotes a partir da data de início do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - As demais cláusulas do contrato original, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustadas firmam o presente em 02 (dois) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 22 de janeiro de 2019

AMÉRICO BELLE  
Prefeito Municipal

RODRIGO FAUSTO BERTOL  
Representante Legal  
ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS CÍVEIS - EPP  
Empresária

Município de Capanema - PR

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 256/2018, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa BULOARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 15.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designado PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLE, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa BULOARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.817.746/0001-10, neste ato por seu representante legal, EDSON BANDEIRA BULOARELLI, CPF nº 03.372.983-20, no fim assinado, doravante designado CONTRATADA, celebram as partes na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Convocatório nº 12/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 22/06/2018, objeto do Edital de Edital, Modalidade Convocatório nº 12/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE DOIS BARRACOS INDUSTRIAIS DE ÁREA DE 300,00M² CADA, INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, SERVIÇO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, FUNDIÇÃO, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL, LUBRIFICAÇÃO METÁLICA, PINTURAS, APLICADAS ATRIBUTIVAS, DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, HIDROISOLAMENTOS, REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETO, PINTURAS E LIMPÉZA DA OBRA, EM ATENDIMENTO AO CONTRATO Nº 204/2017 - SINALIZABILIDADE, em conformidade com o Anexo Jurídico nº 355/2018, para prorrogação o prazo de execução do Contrato nº 256/2018 para mais de 09 (nove) dias corridos a partir da data de término do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - As demais cláusulas do contrato original, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustadas firmam o presente em 02 (dois) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 23 de janeiro de 2019

AMÉRICO BELLE  
Prefeito Municipal

EDSON BANDEIRA BULOARELLI  
Representante Legal  
BULOARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME  
Empresária

Município de Capanema - PR

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 42/2018, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 15.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designado PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLE, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.372.983-20, neste ato por seu representante legal, NELSON JUNIOR KRABMER, CPF nº 03.372.983-20, no fim assinado, doravante designado CONTRATADA, celebram as partes na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Convocatório nº 2/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de Edital, Modalidade Processo Convocatório nº 2/2018, entre as partes acima identificadas, para SUPRÊNCIA DE NECESSIDADES DE PAIS E AMIGOS DE PAIS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.372.983-20, para prestação de serviços de assistência social, psicológica, fisioterapêutica, pedagógica e educacional, em conformidade com o Anexo Jurídico nº 12/2018, para prorrogação o prazo de execução do Contrato nº 42/2018 para mais de 12 (doze) meses, a partir da data de término do contrato, ficando assim ajustadas as partes em 05 (cinco) dias corridos e firma do termo.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - As demais cláusulas do contrato original, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustadas firmam o presente em 02 (dois) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 23 de janeiro de 2019

AMÉRICO BELLE  
Prefeito Municipal

NELSON JUNIOR KRABMER  
Representante Legal  
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA  
Empresária

VISA

CHUVAZÃO  
GÁS E ÁGUA

ULTRAGAZ

98822 7878  
99980 1727

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** segunda-feira, 4 de fevereiro de 2019 15:18  
**Para:** 'gabriel.schiller@paranacidade.org.br'  
**Assunto:** REFERENTE AO CONVÊNIO 528-2017  
**Anexos:** 1º aditivo ao contrato 236-2018.pdf

BOA TARDE

SEGUE EM ANEXO CÓPIA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 236/2018, COM AS DEVIDAS PUBLICAÇÕES.  
CONCORRÊNCIA 01/2018- CONVÊNIO 528/2017 FIRMADO ENTRE O SEDU/PARANACIDADE E O MUNICÍPIO DE  
CAPANEMA PR

*Roselia Kriger Becker Pagani*  
**Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanete  
de Abertura e Julgamento de Licitações  
Município de Capanema-PR  
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080  
Capanema – PR cep 85760-000  
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**

1166

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** postmaster@paranacidade.org.br  
**Enviado em:** segunda-feira, 4 de fevereiro de 2019 15:20  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Entregue: REFERENTE AO CONVÊNIO 528-2017  
**Anexos:** details.txt; Anexo sem título 00012.txt

167

**A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:**

[gabriel.schiller@paranacidade.org.br](mailto:gabriel.schiller@paranacidade.org.br)

Assunto: REFERENTE AO CONVÊNIO 528-2017



001168

**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Jurídica**

11/6

**PARECER JURÍDICO Nº 41/2019**

**INTERESSADO: Setor de Licitações.**

**ASSUNTO: ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO. CONTRATO Nº 236/2018.  
CONCORRENCIA Nº 01/2018.**

**EMENTA:** ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO. OBRA PÚBLICA DE CONSTRUÇÃO DE 2 BARRAZÕES INDUSTRIAIS. PARECER TÉCNICO 04/2019 FAVORÁVEL. JUSTIFICATIVAS SATISFATÓRIAS. ORIENTAÇÃO A EMPRESA E AO FISCAL DO CONTRATO QUE NOVO PEDIDO DE ADITIVO CONTRATUAL ACARRETERÁ RECOMENDAÇÃO DA PROCURADORIA PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAR RETARDAMENTO NA EXECUÇÃO DA OBRA. PARECER FAVORÁVEL CONDICIONADO.

**1. CONSULTA:**

O Setor de Licitações encaminha para análise dessa Procuradoria Jurídica ao presente PA, contendo o "Requerimento" de fl. 1.157, protocolado sob o nº 131/2019, subscrito pela empresa Bulgarelli Engenharia e Construções Ltda., pugnando pela aditivação do prazo de execução da obra em questão por mais 150 (cento e cinquenta) dias.

Através do Relatório Técnico nº 04/2019, de fls. 1.159/1.162, o Fiscal do Contrato, servidor Rubens Luis Rolando Souza, manifestou favorável a pretensão de aditivo de vigência e execução no prazo requerido.

Por força do despacho de fl. 1.164, o PA foi encaminhado a Procuradoria.

É o relatório.

**2. PARECER:**

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da



001169

1169

**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Jurídica**

---

discricionabilidade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar alguma providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das observações aqui expendidas se constitui em recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei nº 9.784/99. O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.

Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos dos objetos do aditivo de prazo pretendido pela Administração não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição ou na justificativa.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

**2.1. Do Aditivo de Prazo:**

A Lei nº 8.666/1993 admite a prorrogação de contratos, desde que observadas determinadas situações, elencadas no citado normativo legal nos seguintes termos:

**Art. 57.** A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)



001170

1170

**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Jurídica**

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

**I - alteração do projeto ou especificações, pela Administração;**

II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

III - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;

**IV - aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei;**

V - impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;

VI - omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato. (destaquei)

Consoante se verifica da Cláusula Quarta do Contrato nº 236/2018, acostado as fls. 1.072/1.089, o prazo de execução inicial era de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar do 11º dia a partir da assinatura do contrato, que se operou em 22/06/2018 (sexta-feira). Entretanto, o termo inicial do prazo de execução se deu em 06/07/2018. Portanto, o prazo de execução da obra compreendeu o período de 06/07/2018 a 03/12/2018. Por força do 1º Termo Aditivo, a vigência e a execução contratual foi elasticada por mais por mais 90 (noventa) dias, a contar do vencimento inicial do contrato.

Contudo, analisando o Requerimento de fl. 1.157, depreende-se que a empresa contratada pretende a aditivação do contrato para a conclusão da obra. Em que pese o contido no Parecer Técnico nº 04/2019 (fls. 1.159/1.162), no qual o Engenheiro Civil Municipal e Fiscal do contrato anui sem ressalvas a concessão do requerimento de aditivo de fl. 1.157, esta Procuradoria notou que o prazo inicial de execução contratual de 150 (cento e cinquenta) dias, já foi prorrogado por mais 90 (noventa dias) através do 1º Termo Aditivo; e, agora encontra-se em análise o pedido do 2º Termo Aditivo de mais 150 (cento e cinquenta) dias.





001171

## Município de Capanema - PR Procuradoria Jurídica

As justificativas apresentadas pela empresa contratada de atraso no pagamento pelo Município, foi avalizada pelo Engenheiro Municipal e Fiscal do Contrato no Parecer Técnico nº 04/2019, razão pela qual este Órgão, em caráter excepcional, entende que a pretensão de aditivo encontra justificativa no art. 57, § 1º, III, da Lei nº 8.666/1993.

**Todavia, ressalta-se que os prazos de vigência e execução contratual já estão no segundo termo aditivo, de modo que novo pedido de aditivo contratual, motivará a recomendação da Procuradoria pela instauração de Processo Administrativo para apuração de "suposto" retardamento da empresa na execução da obra, bem como responsabilização do Fiscal do Contrato em caso da não adoção de providências contra a empresa, pelo descumprimento do cronograma físico financeiro de execução da obra.**

Ademais, a dilação contratual buscada encontra-se devidamente justificada, e, pelo que consta do PA, não traz quaisquer outros ônus à Administração Pública, além dos originariamente previstos. Não obstante, tem-se que a prorrogação contratual decorre da necessidade de conclusão do objeto do contrato.

Neste ponto, convém chamar atenção para a possibilidade de aplicação de sanções de natureza política, administrativa, civil e penal **em caso de malversação da verba pública**, decorrentes de improbidade administrativa, nos termos da Lei 8.429/92, bem como em desrespeito à Lei de Responsabilidade Fiscal, complementada pela Lei nº 10.028/2000, que criou outros tipos penais (crimes contra as finanças públicas), de modo a tomar mais efetivos os princípios constitucionais da Administração Pública (art. 37/CF).

### 3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta pela **possibilidade** da celebração do termo aditivo do prazo, para que o prazo de execução da obra seja elástico por mais 05 (cinco) meses a contar dos prazos do 1º Termo Aditivo, **desde que sejam providenciados:**

a) Juntada aos autos de toda a documentação de regularidade fiscal prevista no art. 29 da Lei 8.666/93, de modo a comprovar que a



001172

n72

**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Jurídica**

---

contratada ainda satisfaz os requisitos de habilitação, caso a validade dos respectivos documentos apresentados na sessão pública esteja espirada;

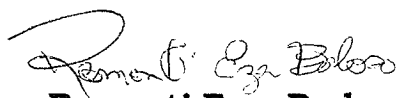
**b)** Juntada das declarações do art. 16, I e II, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

**c)** Encaminhamento da minuta do Aditivo de Prazo de execução, para análise e aprovação deste Órgão, nos termos do art. 38, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/1993;

**d)** A publicação do extrato do termo aditivo em análise na imprensa oficial (art. 61, parágrafo único, Lei 8666), com vistas a conferir-lhe validade e eficácia, em razão do princípio da publicidade, inerente a todos os atos administrativos.

É o parecer.

Capanema, de 12 de fevereiro de 2018.

  
**Romanti Ezer Barbosa**  
**Procurador Municipal**  
**OAB/PR 56.675**

**Romanti Ezer Barbosa**  
Procurador Jurídico de  
Capanema - PR  
Dec. nº 6001/2015  
OAB/PR 56.675



001173

## Município de Capanema - PR

Ofício nº 62/2019

Capanema, 13 de fevereiro de 2019

Ao Senhor  
Gabriel Schiller  
SEDU/PARANACIDADE

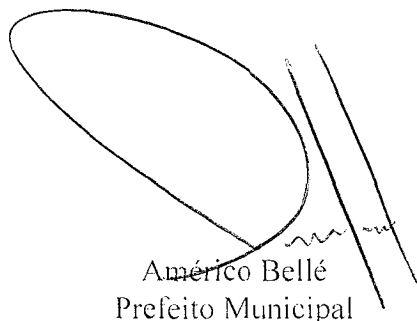
Prezado Senhor

Com relação a Concorrência 01/2018, Contrato Administrativo nº 236/2018, Convênio 528/2018, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 02 BARRACÕES INDUSTRIAIS DE ÁREA DE 300,00M<sup>2</sup> CADA, INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, SERVIÇO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL, COBERTURA METÁLICA, ESQUADRIAS, A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, HISSROSSANITÁRIAS, REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, PINTURAS E LIMPEZA DA OBRA. EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 528/2017 – SEDU/PARANACIDADE. Vimos pelo presente solicitar um Aditivo de Prazo de Execução de mais 5 (cinco) meses.

Segue em anexo cópia dos seguintes documentos:

- Cópia do Ofício solicitando o Aditivo;
- Cópia do Parecer Técnico
- Cópia do Cronograma
- Cópia do Parecer Jurídico aprovando.

Ficamos no aguardo da análise e resposta do SEDU/PARANACIDADE, desde já agradecemos pela atenção.



Américo Bellé  
Prefeito Municipal

Capanema, 13 de fevereiro de 2019



Licitação Capanema Parana &lt;licitacao.capanema@gmail.com&gt;

001174

**SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO 528/2017-  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR**

1 mensagem

Licitação Capanema Parana &lt;licitacao.capanema@gmail.com&gt;



14 de fevereiro de 2019 08:07

Para: gabriel.schiller@paranacidade.org.br

BOM DIA  
SEGUE EM ANEXO A SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO Nº 528/2017 .  
O OFICIO ORIGINAL SEGUE VIA CORREIO.  
ATENCIOSAMENTE,

ROSELIA K. B. PAGANI  
CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÕES  
PREGOEIRA  
MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR  
46 35521321

**anexos**

-  **OFICIO 62-2019.pdf**  
171K
-  **DOCUMENTOS QUE COMPÕE A 2ª SOLICITAÇÃO DE ADITVO.pdf**  
1935K

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** postmaster@paranacidade.org.br  
**Enviado em:** quinta-feira, 14 de fevereiro de 2019 08:03  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Entregue: SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 528/2017-  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
**Anexos:** details.txt; Anexo sem título 00045.txt

**A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:**

[gabriel.schiller@paranacidade.org.br](mailto:gabriel.schiller@paranacidade.org.br)

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 528/2017- MUNICÍPIO DE CAPANEMA

30

**AR**

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

EN GABRIEL SCHILLER  
SEDU PARANACIDADES  
R. ANTÔNINA, 2406 - BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO  
CE CASCAVEL - PR- CEP 85813-040

UF PAÍS / PAYS

D Solicitação de Aditivo de Prazo de execução  
Convênio 528/2017  
Setor de licitações-concorrência 01/2018

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

- PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
- EMS
- SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

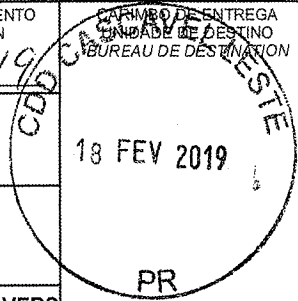
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

*Bruno H Perandri*

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRATION

18/02/19

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

*BRUNO H PERANDRI*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

*CELIO ALVES FERREIRA*  
Mat. 4.559.163-7

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



091177

## Município de Capanema - PR

### NOTIFICAÇÃO

Ao Senhor  
Paulo Fernando Lazzaretti Orso  
Secretário Municipal de Planejamento

Notifico o Sr. Paulo Fernando Lazzaretti Orso, Secretário Municipal de Planejamento do vencimento de alguns contratos no mês de ABRIL/2019 conforme relação em anexo:

Solicito que nos encaminhe com antecedência as licitações que precisam ser feitas novamente, e também as solicitações de aditivo nos contratos que podem ser aditivados.

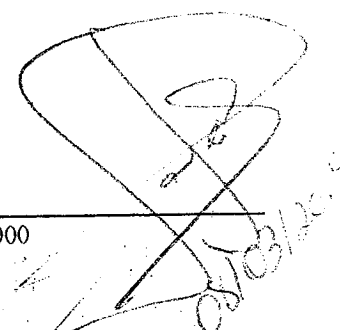
Segue abaixo a lista de Licitações que irão vencer, as demais informações como data do vencimento, nº de contrato estão na relação em anexo.

MODALIDADE E Nº	OBJETO
TOMADA DE PREÇOS 21/2016	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA -PR, ATENDENDO AO PROCESSO Nº 1028974-26/2016, PROPOSTA SICONV Nº 13869/2016 DO PROGRAMA DE PLANEJAMENTO URBANO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES.
CONCORRÊNCIA 01/2018	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 02 BARRACÕES INDUSTRIAIS DE ÁREA DE 300,00M <sup>2</sup> CADA, INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, SERVIÇO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL, COBERTURA METÁLICA, ESQUADRIAS, A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, HIDROSSANITÁRIAS, REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, PINTURAS E LIMPEZA DA OBRA. EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 528/2017 – SEDU/PARANACIDADE

Capanema, 08 de março de 2019

  
Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanente de  
Abertura e Julgamento de Licitações





# Município de Capanema - 2019

## Contratos a vencer

Página:1

Seq.	Nº Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor	Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação
2200	2-1/2017	2513	20/01/2017	17/04/2019	20/01/2017	17/02/2019	266.619,50	1881 - CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP	Tomada de preços	000021
2327	129-1/2017	2650	11/04/2017	10/04/2019	11/04/2017	10/04/2019	54.900,00	55723 - SERVICIO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI	Processo dispensa	000020
2852	144-2/2018	3375	06/04/2018	05/04/2019	06/04/2018	05/04/2019	58.610,00	63659 - BELINKI & SOUZA LTDA - ME	Pregão	000035
2853	145-2/2018	3376	06/04/2018	05/04/2019	06/04/2018	05/04/2019	2.380,00	3118 - ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	Pregão	000035
2854	146-2/2018	3377	06/04/2018	05/04/2019	06/04/2018	05/04/2019	73.255,00	2416 - PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME	Pregão	000035
2855	147-2/2018	3378	06/04/2018	05/04/2019	06/04/2018	05/04/2019	43.067,00	49314 - POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	Pregão	000035
2859	151-2/2018	3382	10/04/2018	09/04/2019	10/04/2018	09/04/2019	66.780,00	4 - A G KIENEN & CIA LTDA - EPP	Pregão	000038
2875	167-2/2018	3398	10/04/2018	09/04/2019	10/04/2018	09/04/2019	53.535,00	70586 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Pregão	000038
2870	162-2/2018	3393	10/04/2018	09/04/2019	10/04/2018	09/04/2019	61.459,00	276 - DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	Pregão	000038
2880	172-2/2018	3403	10/04/2018	09/04/2019	10/04/2018	09/04/2019	24.250,00	70597 - VAC CARIN & ALFF LTDA	Pregão	000038
2885	157-2/2018	3388	10/04/2018	09/04/2019	10/04/2018	09/04/2019	68.899,40	70574 - BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	Pregão	000038
2886	158-2/2018	3389	10/04/2018	09/04/2019	10/04/2018	09/04/2019	36.370,00	3042 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Pregão	000038
2880	152-2/2018	3383	10/04/2018	09/04/2019	10/04/2018	09/04/2019	20.550,00	3310 - AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Pregão	000038
2888	160-2/2018	3391	10/04/2018	09/04/2019	10/04/2018	09/04/2019	95.733,00	70128 - CIRURGICA ONIX - EIRELI	Pregão	000038
2887	159-2/2018	3390	10/04/2018	09/04/2019	10/04/2018	09/04/2019	59.088,00	66866 - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Pregão	000038
2874	166-2/2018	3397	10/04/2018	09/04/2019	10/04/2018	09/04/2019	101.345,00	1422 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	Pregão	000038
2871	163-2/2018	3394	10/04/2018	09/04/2019	10/04/2018	09/04/2019	4.000,00	66751 - DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME	Pregão	000038
2872	164-1/2018	3395	10/04/2018	09/04/2019	10/04/2018	09/04/2019	155.970,00	2411 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Pregão	000038
2873	165-2/2018	3396	10/04/2018	09/04/2019	10/04/2018	09/04/2019	12.387,00	2040 - DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS	Pregão	000038
2881	173-2/2018	3404	10/04/2018	09/04/2019	10/04/2018	09/04/2019	65.530,00	69170 - VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	Pregão	000038
2861	153-2/2018	3384	10/04/2018	09/04/2019	10/04/2018	09/04/2019	106.460,10	56810 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Pregão	000038
2862	154-2/2018	3385	10/04/2018	09/04/2019	10/04/2018	09/04/2019	44.618,00	1212 - ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR	Pregão	000038
2869	161-2/2018	3392	10/04/2018	09/04/2019	10/04/2018	09/04/2019	176.494,00	39913 - COMERCIAL CIRURGICARIOCLARENSE LTDA	Pregão	000038
2877	169-2/2018	3400	10/04/2018	09/04/2019	10/04/2018	09/04/2019	156.866,10	70573 - PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	Pregão	000038
2879	171-2/2018	3402	10/04/2018	09/04/2019	10/04/2018	09/04/2019	24.000,00	1408 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HDSPITALARES LTDA	Pregão	000038
2864	156-2/2018	3387	10/04/2018	09/04/2019	10/04/2018	09/04/2019	22.865,00	66449 - CPH COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE - EIRELI	Pregão	000038
2863	155-2/2018	3386	10/04/2018	09/04/2019	10/04/2018	09/04/2019	183.140,00	60586 - AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Pregão	000038
2876	168-2/2018	3399	10/04/2018	09/04/2019	10/04/2018	09/04/2019	98.610,00	70543 - GRAMS & GRAMS LTDA	Pregão	000038
2878	170-2/2018	3401	10/04/2018	09/04/2019	10/04/2018	09/04/2019	198.828,00	66410 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	Pregão	000038
2857	149-1/2018	3380	10/04/2018	09/04/2019	10/04/2018	09/04/2019	963,00	56371 - MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A	Processo dispensa	000016
2856	148-1/2018	3379	10/04/2018	09/04/2019	10/04/2018	09/04/2019	29.000,00	68802 - I. N. DE ALMEIDA LTDA - ME	Processo inexistibilidade	000006
2884	175-2/2018	3407	11/04/2018	10/04/2019	11/04/2018	10/04/2019	86.523,00	4027 - DAGOSTIN & CIA LTDA	Pregão	000037
2885	176-2/2018	3408	11/04/2018	10/04/2019	11/04/2018	10/04/2019	102.089,00	51021 - LOURENCO SUZIN - ME	Pregão	000037
2886	177-1/2018	3409	16/04/2018	15/04/2019	16/04/2018	15/04/2019	7.990,00	70619 - NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	Processo dispensa	000019
2888	179-2/2018	3411	20/04/2018	19/04/2019	20/04/2018	19/04/2019	65.340,00	1699 - FACHINELLO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - ME	Pregão	000039
2889	180-2/2018	3412	20/04/2018	19/04/2019	20/04/2018	19/04/2019	21.890,00	2674 - INDUSTRIAL MULLER E PREMOLDADOS LTDA - ME	Pregão	000039





# Município de Capanema - 2019

## Contratos a vencer

Página:2

Seq.	Nº Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação
2945	236-1/2018	3468	22/06/2018	17/04/2019	03/07/2018	28/02/2019	342.589,70 68273 - BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME	Concorrência	000001
3098	386-1/2018	3621	04/10/2018	03/04/2019	04/10/2018	03/04/2019	80.710,00 66357 - ERGO-MOBILI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Processo inexigibilidade	000007
3191	23-1/2019	3714	21/01/2019	20/04/2019	21/01/2019	20/04/2019	405.955,75 48825 - GELSON ASTOR MORE ME	Pregão	000152
3190	22-1/2019	3713	23/01/2019	22/04/2019	23/01/2019	22/04/2019	389.349,40 59794 - DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	Pregão	000152

Término vigência atual De: 01/04/2019

Término vigência atual Até: 30/04/2019



001130

Município de Capanema – PR  
Secretaria de Planejamento e Projetos

---

### **JUSTIFICATIVA**

Com relação ao contrato Administrativo nº 0236/2018 cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 02 BARRACÕES INUDUSTRIAIS DE ÁREA DE 300,00 m2 CADA, INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, SERVIÇO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, FUNDAÇÕES, ESTRUTUTURA DE TERRA , FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTUTURAL, COBERTURA METÁLICA, ESQUADRIAS, DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNCIO, HIDROSSANITÁRIAS, REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, PINTURA E LIMPEZA DA OBRA EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 528/2017 – SEDU/PARANACIDADE, oriundas do certame licitatório Concorrência Pública nº 01/2018 no que tange ao dilatamento de prazo do prazo de vigência do contrato supracitado, segue o seguinte.

O valor da Obra	R\$ 342.589,70
Valor 1ª Medição	R\$ 126.486,89
Valor da 2ª Medição	R\$ 80.381,90
Valor 1ª e 2ª Medições	R\$ 206.868,79
Saldo a medir e executar	R\$ 135.720,91

Total acumulado em percentual da obra é de 60,38%, conforme é demonstrado em relatório fotográfico abaixo.



001181

Município de Capanema – PR  
Secretaria de Planejamento e Projetos

---





001182

Município de Capanema – PR  
Secretaria de Planejamento e Projetos

---





Município de Capanema – PR  
Secretaria de Planejamento e Projetos

---





001184

Município de Capanema – PR  
Secretaria de Planejamento e Projetos

---







001185

Município de Capanema – PR  
Secretaria de Planejamento e Projetos

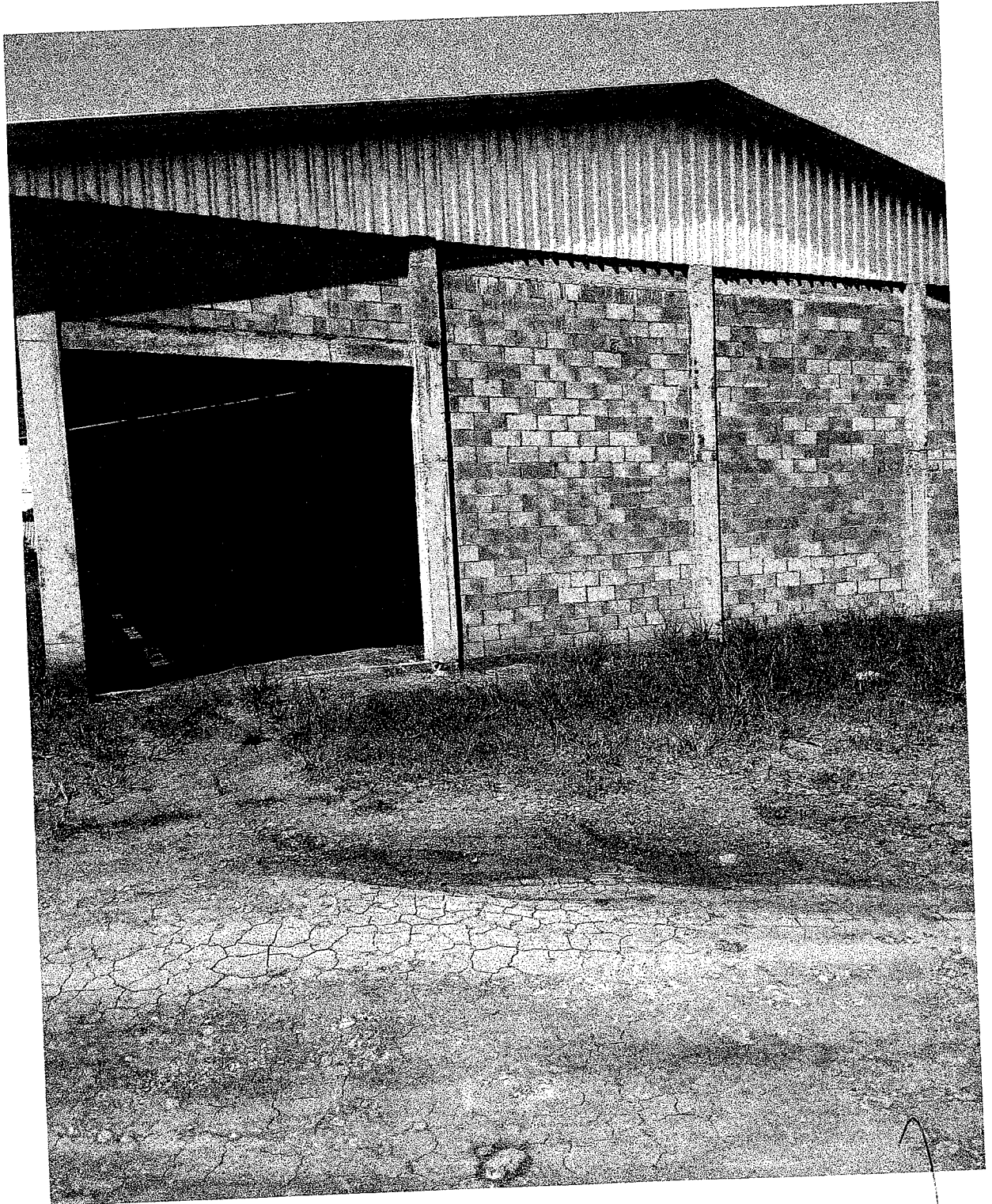
---





091186

Município de Capanema – PR  
Secretaria de Planejamento e Projetos



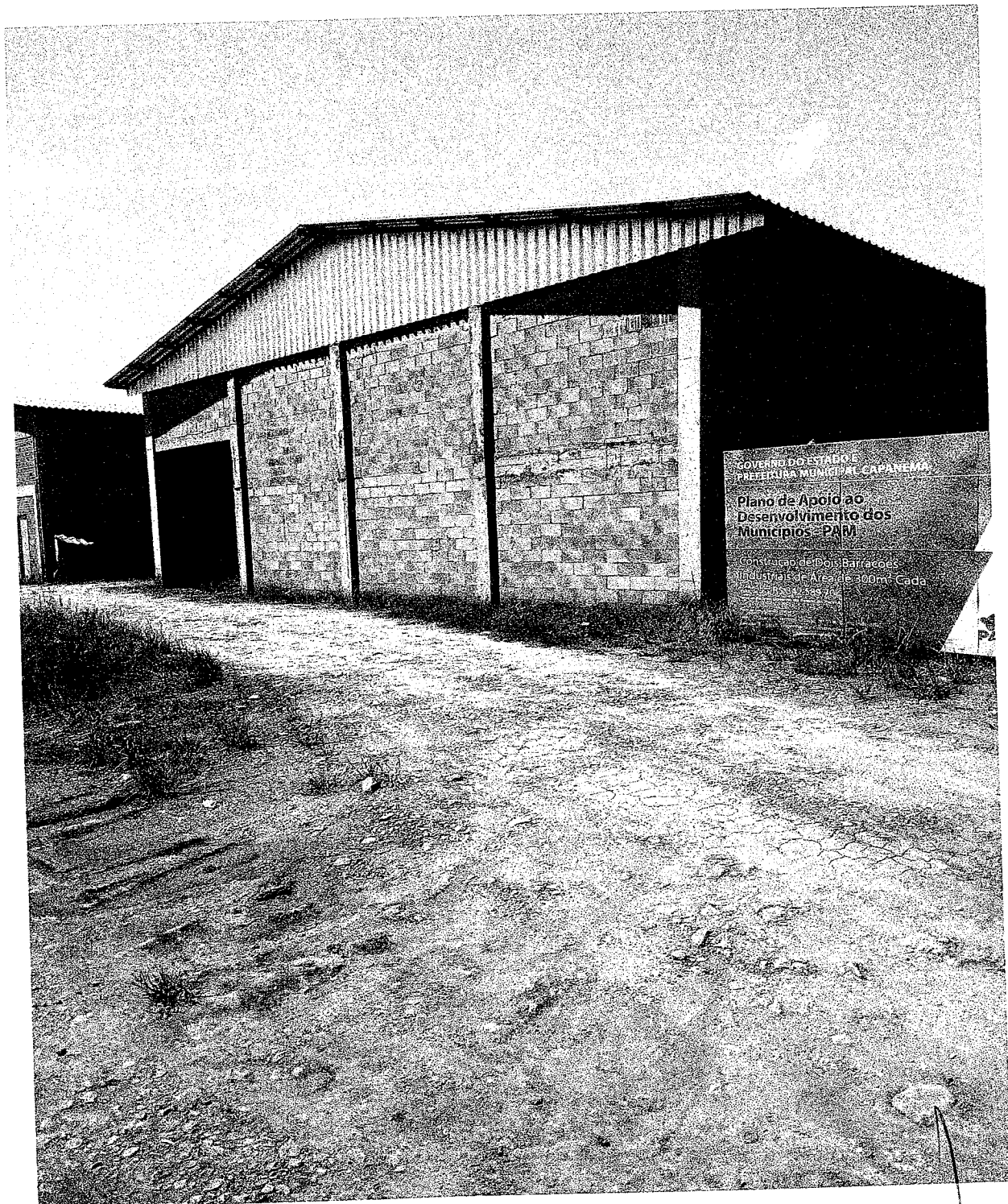
Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000  
Fone:46-3552-1321 – Fax:46-3552-1122- e-mail: rubensengenharia@capanema.pr.gov.br





05-137

Município de Capanema – PR  
Secretaria de Planejamento e Projetos



COMISSÃO DE APOIO  
DESENVOLVIMENTO DE CAPANEMA  
Plano de Apoio ao  
Desenvolvimento dos  
Municípios - PAM  
Cadastramento dos Barracões  
Individuais de Área de 500m² Cada



001188

Município de Capanema – PR  
Secretaria de Planejamento e Projetos

---



O prazo de vigência vencerá em 17 de abril de 2019, entretanto para finalizarmos a obra, que resta 39,61%, e conforme parecer jurídico nº 41/2019 folhas nº 1168 / 1172, na qual é favorável a prorrogação de prazo de execução em 05(cinco) meses, solicito que seja dada o



001189

Município de Capanema – PR  
Secretaria de Planejamento e Projetos

mesmo período para o prazo de vigência conforme cronograma abaixo.

CRONOGRAMA FÍSICO(EXECUÇÃO) ATUALIZADO						
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ACUMULADO A PAGAR	SALDO A PAGAR			TOTAIS
			30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	
1	02 BARRACÕES		40,00%	30,00%	30,00%	100,00%
		R\$ 135.720,91	54.288,36	40.716,27	40.716,27	R\$ 135.720,91

EQUIPE MÍNIMA MÃO DE OBRA 30 DIAS	
Engº Residente	1,00
Encarregado Geral	1,00
Pedreiro	3,00
Carpinteiro	2,00
Servente	4,00

EQUIPE MÍNIMA MÃO DE OBRA 60 DIAS	
Engº Residente	1,00
Encarregado Geral	1,00
Pedreiro	1,00
Carpinteiro	2,00
Servente	3,00

EQUIPE MÍNIMA MÃO DE OBRA 90 DIAS	
Engº Residente	1,00
Encarregado Geral	1,00
Pintor	1,00
Vidraceiro	1,00
Servente	1,00



001190

Município de Capanema – PR  
Secretaria de Planejamento e Projetos

CRONOGRAMA FINANCEIRO(VIGÊNCIA) ATUALIZADO							
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ACUMULADO A PAGAR	SALDO A PAGAR				
			30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS
1	02 BARRACÕES	R\$ 135.720,91	0,00%	40,00%	30,00%	20,00%	10,00%
			-	54.288,36	40.716,27	27.144,18	13.572,09

Capanema, 26 de março de 2019

**RUBENS LUIS ROLANDO SOUZA**  
**ENGENHEIRO CIVIL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO**  
**CREA RS-88296/D**

*Rubens Luis Rolando Souza*  
*Eng.º Civil Municipal de Capanema-PR*  
*Matrícula n.º 1943-1*  
*CREA RS 88.296/D*



001191

Município de Capanema – PR  
Secretaria de Planejamento e Projetos

---

## NOTIFICAÇÃO

### **EMPRESA:**

**BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

**CNPJ Nº 10.517.748/0001-10**

Com relação ao contrato Administrativo nº 0236/2018 cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 02 BARRACÕES INUDUSTRIAIS DE ÁREA DE 300,00 m2 CADA, INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, SERVIÇO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, FUNDAÇÕES, ESTRUTUTURA DE TERRA , FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTUTURAL, COBERTURA METÁLICA, ESQUADRIAS, DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNCIO, HIDROSSANITÁRIAS, REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, PINTURA E LIMPEZA DA OBRA EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 528/2017 – SEDU/PARANACIDADE, oriundas do certame licitatório Concorrência Pública nº 01/2018 no que tange ao andamento das obras segue o seguinte.

Em vistoria no local da obra, esse fiscal constatou que a obra estava paralisada unilateralmente, ou seja, parada por parte da empresa executora da obra, sem justificativa prévia, conforme é demonstrado em relatório fotográfico abaixo, não apresentando nenhum colaborador no canteiro de obras.

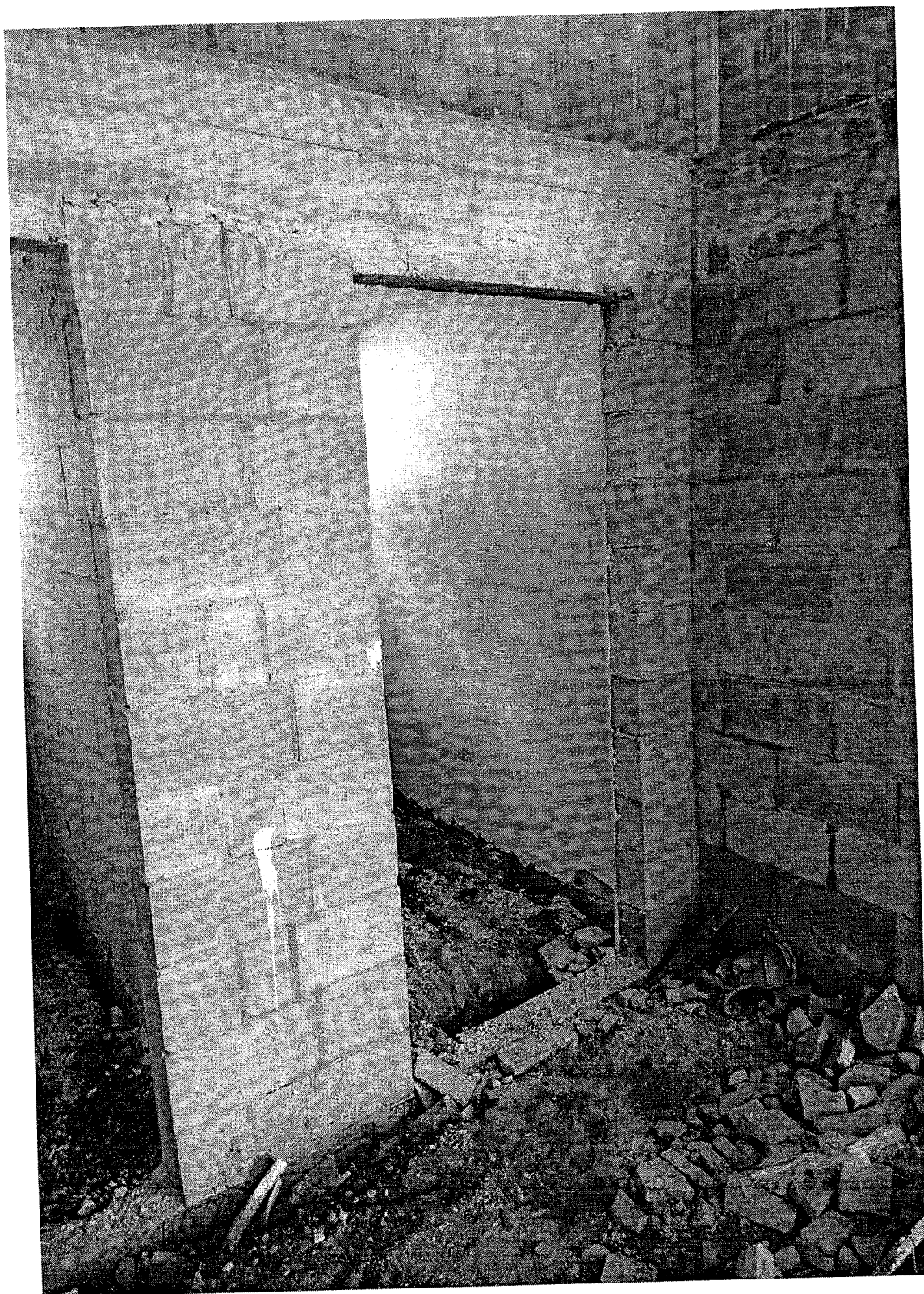




001192

Município de Capanema – PR  
Secretaria de Planejamento e Projetos

---

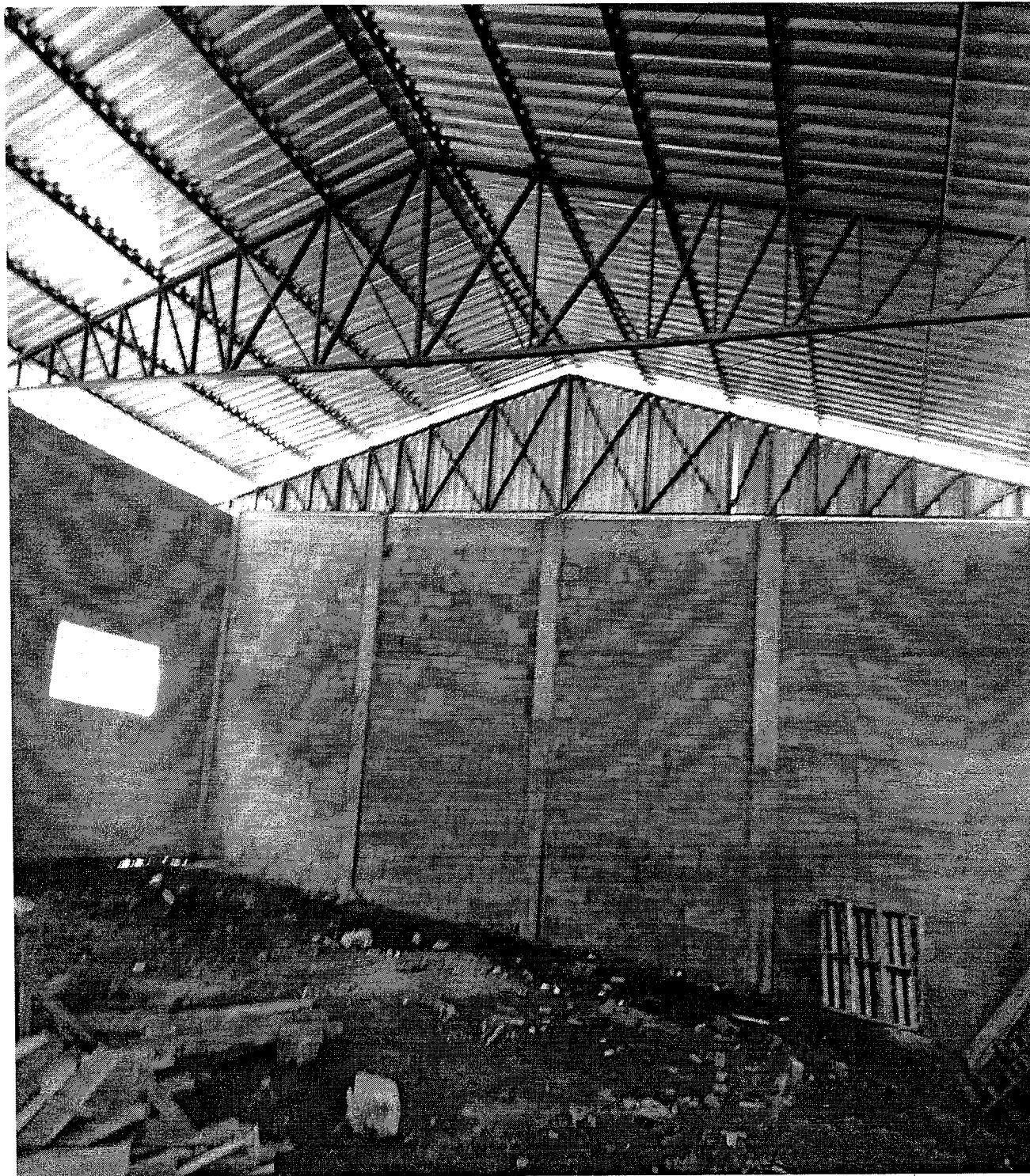




051193

Município de Capanema – PR  
Secretaria de Planejamento e Projetos

---







Município de Capanema – PR  
Secretaria de Planejamento e Projetos

---

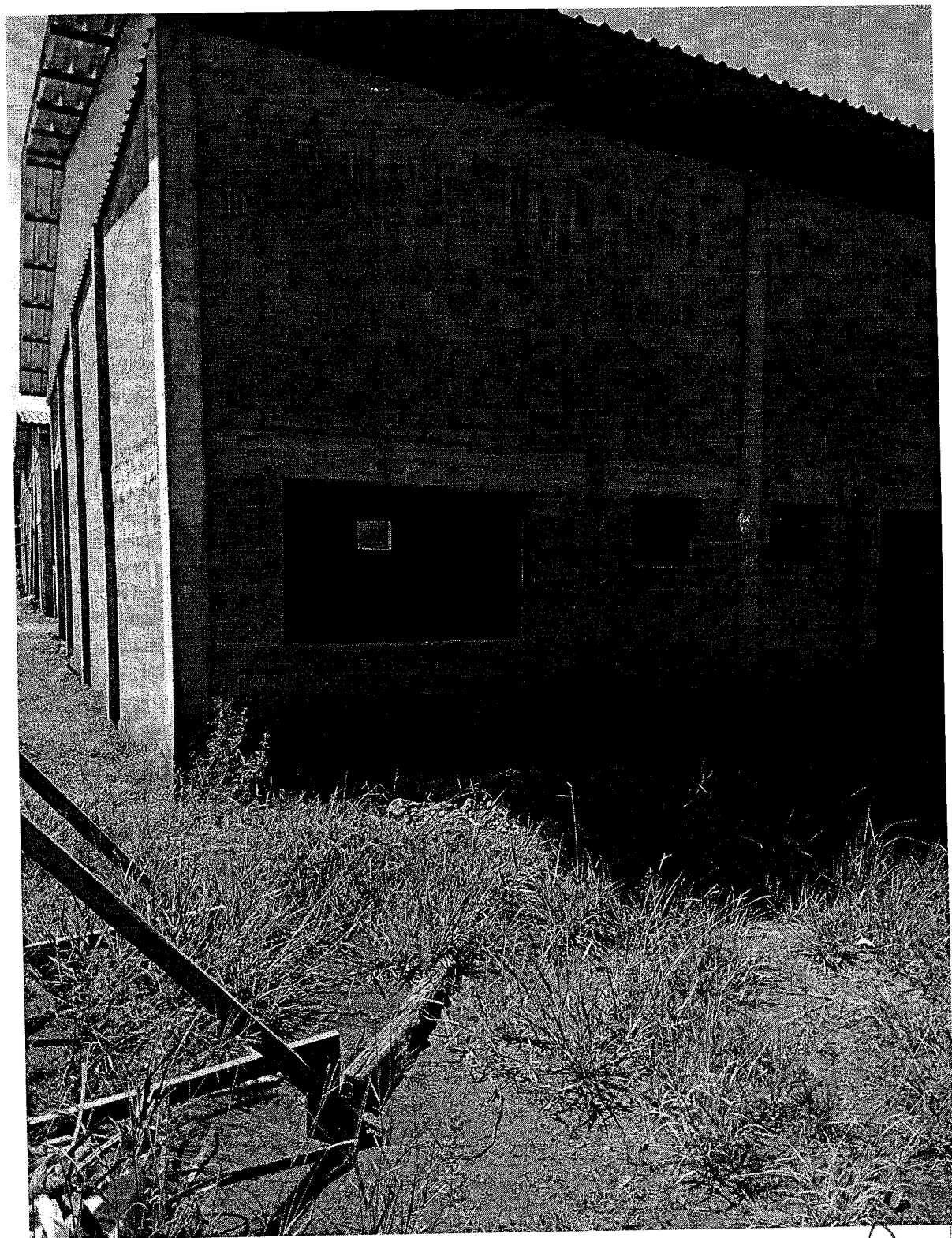






Município de Capanema – PR  
Secretaria de Planejamento e Projetos

---

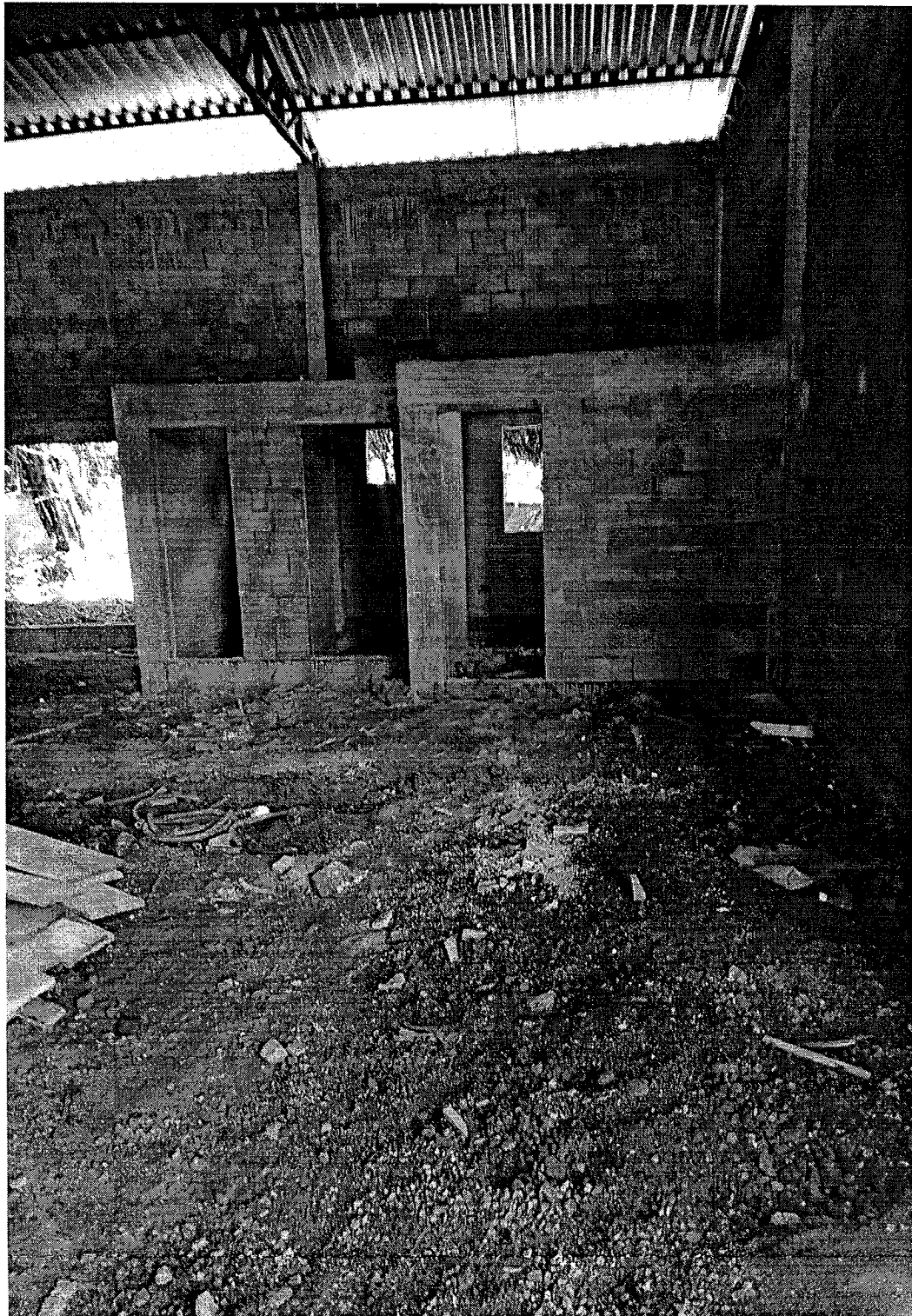




001196

Município de Capanema – PR  
Secretaria de Planejamento e Projetos

---



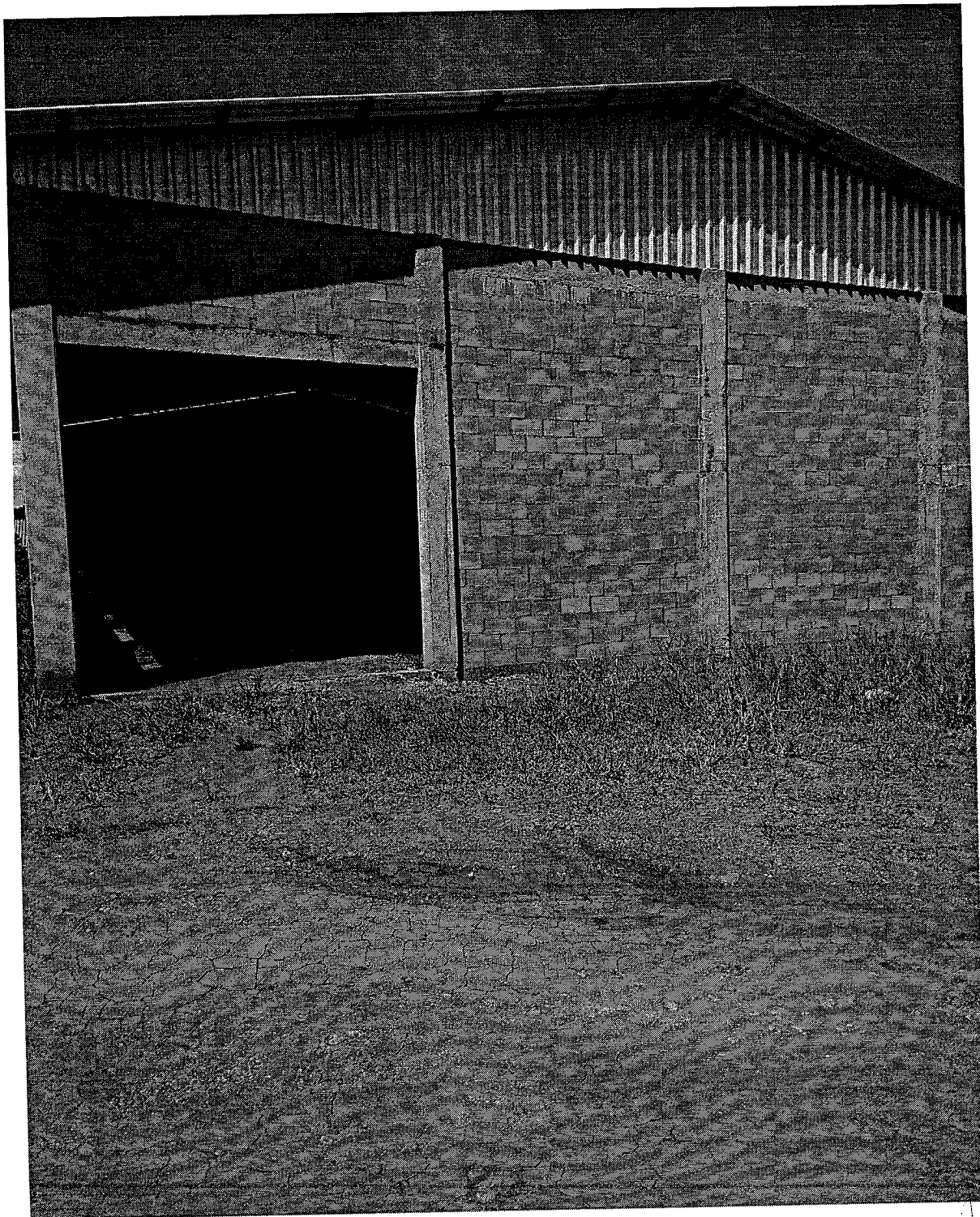
✓



05/197

Município de Capanema – PR  
Secretaria de Planejamento e Projetos

---

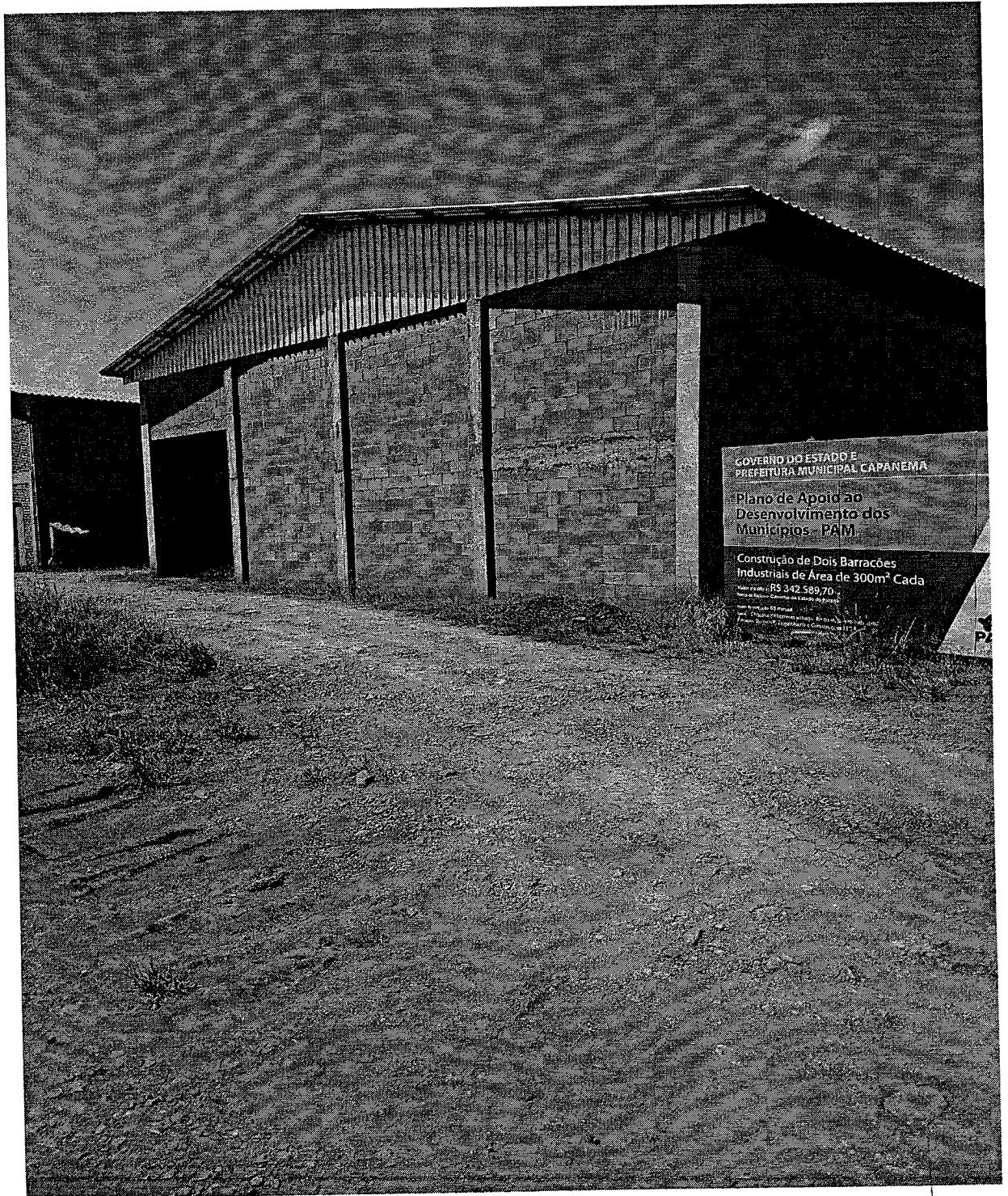






001198

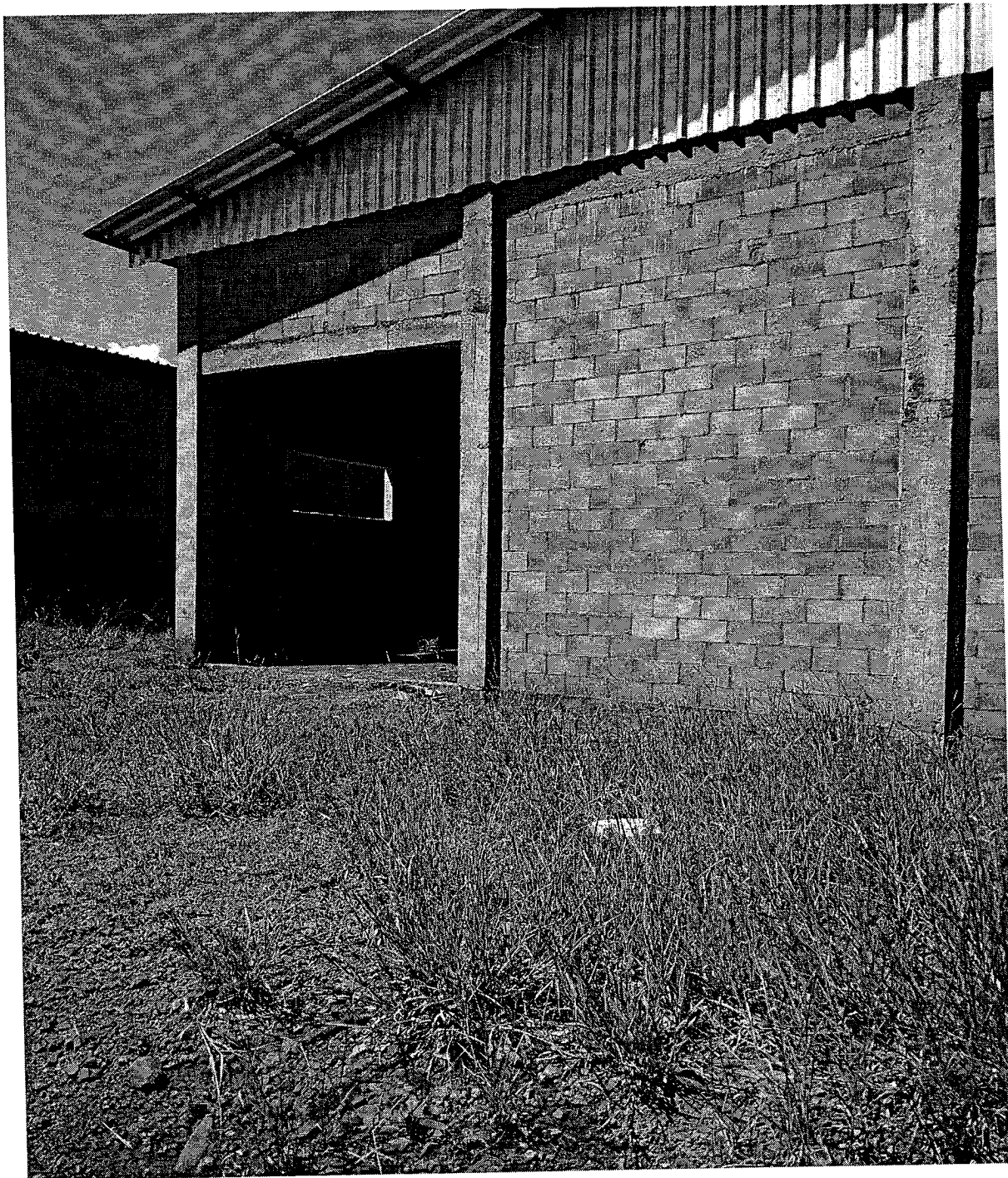
Município de Capanema – PR  
Secretaria de Planejamento e Projetos





001199

Município de Capanema – PR  
Secretaria de Planejamento e Projetos



Cabe observar que tirei licença de 30 dias a partir de 04 de fevereiro até 04 de março de 2019 e nesse período inclusive até a data de hoje a obra está na mesma situação (obra parada), nesse sentido estamos



001200

Município de Capanema – PR  
Secretaria de Planejamento e Projetos

---

notificando a empresa que retorne os serviços imediatamente sob pena de sanções previstas em contrato.

Aproveitando, conforme é explicitado em edital e existe uma resolução 004/2006 do Tribunal de Contas do Estado Paraná a empresa deverá apresentar a essa fiscalização o Diário do Obras o qual não nos foi entregue ainda.

Capanema, 26 de março de 2019

---

**RUBENS LUIS ROLANDO SOUZA**  
**ENGENHEIRO CIVIL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO**  
**CREA RS-88296/D**

*Rubens Luis Rolando Souza*  
*Eng.º Civil Municipal de Capanema-PR*  
*Matrícula n.º 1543-1*  
*CREA-RS 88.296/D*



001201


## Município de Capanema - PR

---

### DESPACHO

Com relação ao Processo Concorrência, nº 1/2018, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 02 BARRACÕES INDUSTRIAIS DE ÁREA DE 300,00M<sup>2</sup> CADA, INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, SERVIÇO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL, COBERTURA METÁLICA, ESQUADRIAS, A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, HISDROSSANITÁRIAS, REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, PINTURAS E LIMPEZA DA OBRA. EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 528/2017 – SEDU/PARANACIDADE. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do aditivo de Prazo de Vigência.

Capanema, 26 de março de 2019

  
Roselia Kriger Becker Pagan  
Presidente da Comissão Permanente  
de Abertura e Julgamento de Licitações



001202

## Município de Capanema - PR

---

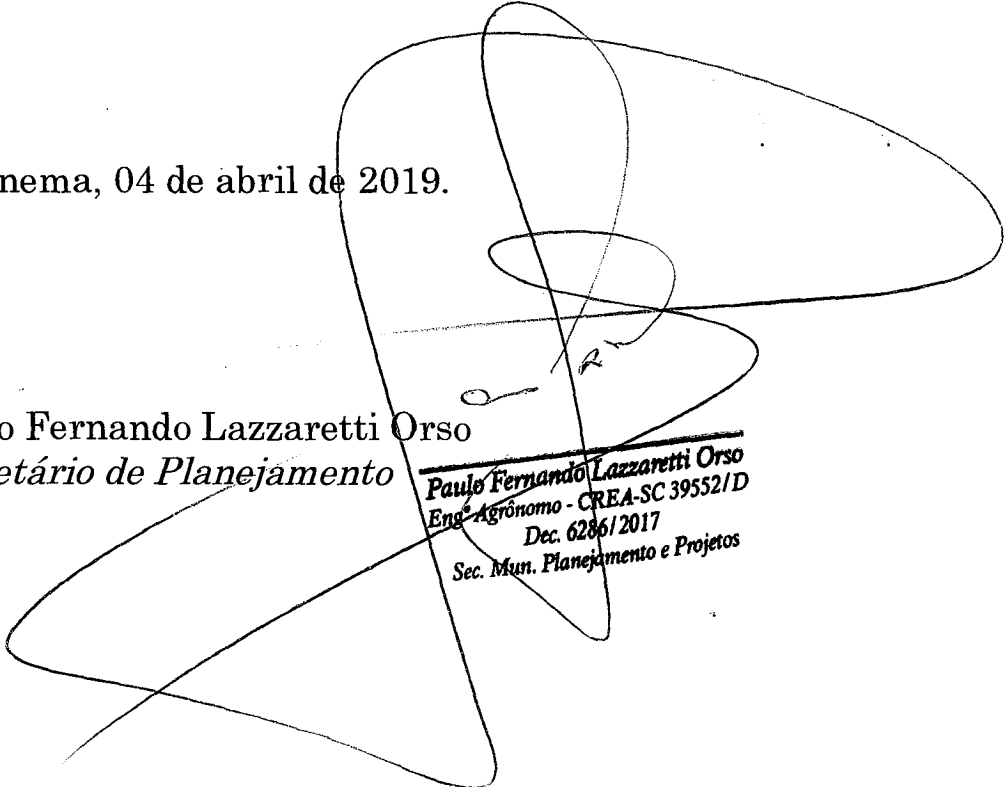
### SOLICITAÇÃO

Com relação a Concorrência 01/2018, OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA EXECUÇÃO OBRA DE CONSTRUÇÃO DE DOIS BARRACÕES INDUSTRIAIS DE 300M2 CADA EM ATENDIAMENTO AO CONVÊNIO 528/2017/SEDU/PARANÁ CIDADE, informo que:

Baseado na justificativa de folhas nº 1180 a 1190 do PA solicito aumento do prazo de execução em 90 dias e aumento do prazo de vigência em 150 dias.

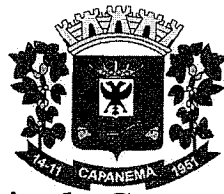
Capanema, 04 de abril de 2019.

Paulo Fernando Lazzaretti Orso  
*Secretário de Planejamento*



Paulo Fernando Lazzaretti Orso  
Eng. Agrônomo - CREA-SC 39552/D  
Dec. 6286/2017  
Sec. Mun. Planejamento e Projetos





001203

Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

---

**DESPACHO**

Com relação ao Processo de Concorrência, Nº 1/2018, Contrato Administrativo nº 236/2018, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 02 BARRACÕES INDUSTRIAIS DE ÁREA DE 300,00M<sup>2</sup> CADA, INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, SERVIÇO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL, COBERTURA METÁLICA, ESQUADRIAS, A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, HISSANITÁRIAS, REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, PINTURAS E LIMPEZA DA OBRA. EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 528/2017 – SEDU/PARANACIDADE.. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito da solicitação da Secretaria demandante.

Capanema, 04 de abril de 2019

Maicon Douglas de Castro Coito  
**Apoio a Licitação**



1204

**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Jurídica**

---

**PARECER JURÍDICO Nº 102/2019**

**INTERESSADO: Setor de Licitações.**

**ASSUNTO: ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO. CONTRATO Nº 236/2018.  
CONCORRENCIA Nº 01/2018.**

**EMENTA:** ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO. OBRA PÚBLICA DE CONSTRUÇÃO DE 2 BARRAZÕES INDUSTRIAIS. JUSTIFICATIVA TÉCNICA DO FISCAL DA OBRA. PARECER FAVORÁVEL CONDICIONADO.

**1. CONSULTA:**

O Setor de Licitações encaminha para análise dessa Procuradoria Jurídica ao presente PA, contendo o "Solicitação" de fl. 1.202, subscrito pelo Secretário Municipal de Planejamento, Paulo Fernando Lazzaretti Orso, pugnando pela aditivção do prazo de execução da obra em questão por mais 90 (noventa dias) e prazo de vigência contratual por mais 150 (cento e cinquenta) dias.

Encontra-se também acostado no PA, Justificativa Técnica (fls. 1.180/1.190), apresentada pelo Fiscal do Contrato, Engenheiro Civil, servidor Rubens Luis Rolando Souza, dimensionando o saldo remanescente da obra nos prazos assinalados na solicitação do Secretário Municipal de Planejamento.

Por força do despacho de fl. 1.203, o PA foi encaminhado a Procuradoria.

É o relatório.

**2. PARECER:**

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.



1205

## Município de Capanema - PR Procuradoria Jurídica

---

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar alguma providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das observações aqui expendidas se constitui em recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei nº 9.784/99. O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.

Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos dos objetos do aditivo de prazo pretendido pela Administração não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição ou na justificativa.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

### **2.1. Do Aditivo de Prazo:**

A Lei nº 8.666/1993 admite a prorrogação de contratos, desde que observadas determinadas situações, elencadas no citado normativo legal nos seguintes termos:

**Art. 57.** A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:



001206

**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Jurídica**

---

**I - alteração do projeto ou especificações, pela Administração;**

II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

III - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;

**IV - aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei;**

V - impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;

VI - omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato. (destaquei)

Consoante se verifica da Cláusula Quarta do Contrato nº 236/2018, acostado as fls. 1.072/1.089, o prazo de execução inicial era de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar do 11º dia a partir da assinatura do contrato, que se operou em 22/06/2018 (sexta-feira). Entretanto, o termo inicial do prazo de execução se deu em 06/07/2018. Portanto, o prazo de execução da obra compreendeu o período de 06/07/2018 a 03/12/2018. Por força do 1º e 2º Termo Aditivo, a vigência e a execução contratual foi elastecida.

Contudo, analisando a Solicitação de fl. 1.202, bem como Justificativa Técnica favorável (fls. 1.180/1.190) do Fiscal do Contrato Municipal, este Órgão, em caráter excepcional, entende que a pretensão de aditivo encontra justificativa no art. 57, § 1º, III, da Lei nº 8.666/1993.

Outrossim, apresentada a resposta pela empresa Contratada, os fatos Notificados pelo Fiscal do Contrato (fls. 1.191/1.200), devem ser analisados pela Fiscal do Contrato e CPL, colocando-se a PGM a disposição para auxiliar no que for necessário.

Ademais, a dilação contratual buscada encontra-se devidamente justificada, e, pelo que consta do PA, não traz quaisquer outros ônus à Administração Pública, além dos originariamente previstos. Não obstante, tem-se que a prorrogação contratual decorre da necessidade de conclusão do objeto do contrato.



401207

## Município de Capanema - PR Procuradoria Jurídica

Neste ponto, convém chamar atenção para a possibilidade de aplicação de sanções de natureza política, administrativa, civil e penal **em caso de malversação da verba pública**, decorrentes de improbidade administrativa, nos termos da Lei 8.429/92, bem como em desrespeito à Lei de Responsabilidade Fiscal, complementada pela Lei nº 10.028/2000, que criou outros tipos penais (crimes contra as finanças públicas), de modo a tomar mais efetivos os princípios constitucionais da Administração Pública (art. 37/CF).

### 3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta pela **possibilidade** da celebração do termo aditivo do prazo, para que os prazos de vigência e execução sejam elastecidos na forma requerida na Solicitação de fl. 1.202, **desde que sejam providenciados:**

a) Juntada aos autos de toda a documentação de regularidade fiscal prevista no art. 29 da Lei 8.666/93, de modo a comprovar que a contratada ainda satisfaz os requisitos de habilitação, caso a validade dos respectivos documentos apresentados na sessão pública esteja espirada;

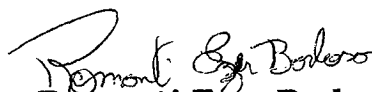
b) Juntada das declarações do art. 16, I e II, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

c) Encaminhamento da minuta do Aditivo de Prazo de execução, para análise e aprovação deste Órgão, nos termos do art. 38, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/1993;

d) A publicação do extrato do termo aditivo em análise na imprensa oficial (art. 61, parágrafo único, Lei 8666), com vistas a conferir-lhe validade e eficácia, em razão do princípio da publicidade, inerente a todos os atos administrativos.

É o parecer.

Capanema, de 04 de abril de 2019.

  
**Romanti Ezer Barbosa**  
**Procurador Municipal**  
**OAB/PR 56.675**

**Romanti Ezer Barbosa**  
Procurador Jurídico de  
Capanema - PR  
Dec. nº 6001/2015  
OAB/PR 56.675



401208

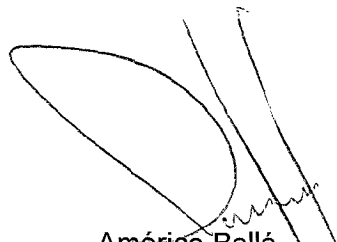
## Município de Capanema - PR

---

### DESPACHO

Com relação a Concorrência nº 01/2018, Contrato Administrativo nº 236/2018, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 02 BARRACÕES INDUSTRIAIS DE ÁREA DE 300,00M<sup>2</sup> CADA, INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, SERVIÇO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL, COBERTURA METÁLICA, ESQUADRIAS, A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, HIDROSSANITÁRIAS, REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, PINTURAS E LIMPEZA DA OBRA. EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 528/2017 – SEDU/PARANACIDADE. Acato o Parecer Jurídico nº 102/2019 pelo aditivo de Execução e Vigência desse contrato.

Capanema, 08 de abril de 2019



Américo Bellé  
Prefeito Municipal



401209

## Município de Capanema - PR

---

### NOTIFICAÇÃO


A empresa  
Bulgarelli Engenharia e Construções Ltda-ME

### DESPACHO

Com relação a Concorrência nº 01/2018, Contrato Administrativo nº 236/2018, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 02 BARRACÕES INDUSTRIAIS DE ÁREA DE 300,00M<sup>2</sup> CADA, INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, SERVIÇO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL, COBERTURA METÁLICA, ESQUADRIAS, A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, HISSANITÁRIAS, REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, PINTURAS E LIMPEZA DA OBRA. EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 528/2017 – SEDU/PARANACIDADE. Notifico a empresa Bulgarelli Engenharia e Construções Ltda-ME do pedido de aditivo de prazo de vigência e execução. A procuradoria se manifestou pelo acolhimento do pedido.

Segue em anexo cópia do Parecer Jurídico nº 102/2019 para vosso conhecimento.

Capanema, 08 de abril de 2019

  
Roselia Kriger Becker Pagani  
Presidente da Comissão Permanente  
de Abertura e Julgamento de Licitações

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** segunda-feira, 8 de abril de 2019 08:30  
**Para:** 'construtorabulgarelli@hotmail.com'  
**Assunto:** RESPOSTA AO PEDIDO DE VIGENCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO 236-2018  
**Anexos:** NOTIFICAÇÃO EMPRESA BULGARELI- 08-04-2019.pdf

*Roselia Kriger Becker Pagani*  
**Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanete  
de Abertura e Julgamento de Licitações  
Município de Capanema-PR  
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080  
Capanema – PR cep 85760-000  
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**



**De:** postmaster@outlook.com  
**Enviado em:** segunda-feira, 8 de abril de 2019 08:30  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Entregue: RESPOSTA AO PEDIDO DE VIGENCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO 236-2018  
**Anexos:** details.txt; Anexo sem título 00012.txt

**A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:**

[construtorabulgarelli@hotmail.com](mailto:construtorabulgarelli@hotmail.com)

Assunto: RESPOSTA AO PEDIDO DE VIGENCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO 236-2018



401212

## Município de Capanema - PR

### MINUTA

2.º Termo Aditivo ao Contrato nº 236/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a R LAURINDO CRESTANI, 85 SALA 11 - CEP: 85615000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 10.517.748/0001-10, neste ato por seu representante legal, DIOGO BANDEIRA BULGARELLI, CPF:006.337.249-55 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Concorrência nº 01/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 22/06/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Concorrência nº 01/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 02 BARRACÕES INDUSTRIAIS DE ÁREA DE 300,00M<sup>2</sup> CADA, INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, SERVIÇO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL, COBERTURA METÁLICA, ESQUADRIAS, A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, HISDROSSANITÁRIAS, REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, PINTURAS E LIMPEZA DA OBRA. EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 528/2017 – SEDU/PARANACIDADE, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 102/2018, fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 236/2018 para mais 90 (noventa) dias corridos e sua vigência para mais 150 (Cento e cinquenta) dias corridos a partir da data de término do contrato. Ficando sua nova data de Término de Execução para o dia ( 30/05/2019) e sua vigência em ( 14/09/2019).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 08 de abril de 2019

**AMÉRICO BELLÉ**  
*Prefeito Municipal*

**DIOGO BANDEIRA BULGARELLI**  
*Representante Legal*  
**BULGARELLI ENGENHARIA E**  
**CONSTRUÇÕES LTDA - ME**  
*Contratada*



01213

**Município de Capanema - PR****A Sra.****Roselia Kriger Becker Pagani****Pregoeira/Presidente da comissão****Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações**

Com relação a Concorrência 01/2018 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 02 BARRACÕES INDUSTRIAIS DE ÁREA DE 300,00M<sup>2</sup> CADA, INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, SERVIÇO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL, COBERTURA METÁLICA, ESQUADRIAS, A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, HIDROSSANITÁRIAS, REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, PINTURAS E LIMPEZA DA OBRA. EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 528/2017 – SEDU/PARANACIDADE, informo que há dotação orçamentária para o Aditivo conforme orçamento abaixo:

Dotações:

Exercício da Despesa	Conta da Despesa	Funcional Programática	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Grupo da Fonte
2019	4030	012.001.22.661.2201.1221	000	44.90.51.00.00	Do Exercício.
2019	4031	012.001.22.661.2201.1221	867	44.90.51.00.00	Do Exercício.

Capanema, 08 de abril de 2019

  
Cleomar Walter

Tec.Cont. CRC: PR 046483/O-2

CPF 723.903.959-53

1214

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Mucali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

CERTIDÃO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS  
POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA N° 911 /2019

NOME : BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA  
CPF/CNPJ : 10.517.748/0001-10  
ENDEREÇO : RUA LAURINDO CRESTANI N° 85  
COMPLEMENTO : SALA 11  
BAIRRO : CENTRO  
MUNICÍPIO : MARMELEIRO UF: PR  
CEP : 85615-000

FINALIDADE: CADASTRO E LICITAÇÃO  
DATA DE VALIDADE: 07/06/2019

CERTIFICAMOS, REVENDO OS CADASTROS MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DESTE MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS A VENCER, EM NOME DO(A) CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO(A).

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA DESCRITO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 765381663765381

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO: [www.marmeleiro.pr.gov.br](http://www.marmeleiro.pr.gov.br)

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE VIA INTERNET EM 08 DE ABRIL DE 2019 .

FORNECIMENTO GRATUITO.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

121.

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 019731605-28

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.517.748/0001-10**  
Nome: **BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 06/08/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

IMPRIMIR

VOLTAR

1216



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10517748/0001-10  
**Razão Social:** BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA  
**Nome Fantasia:** BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇOES  
**Endereço:** RUA LAURINDO CRESTANI 85 SALA 11 / CENTRO / MARMELEIRO / PR / 85615-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/04/2019 a 06/05/2019

**Certificação Número:** 2019040701171624592175

Informação obtida em 08/04/2019, às 14:58:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**  
**CNPJ: 10.517.748/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:33:46 do dia 06/11/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/05/2019.

Código de controle da certidão: **742E.375C.14D2.A766**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



081218

## Município de Capanema - PR

2.º Termo Aditivo ao Contrato nº 236/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a R LAURINDO CRESTANI, 85 SALA 11 - CEP: 85615000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 10.517.748/0001-10, neste ato por seu representante legal, DIOGO BANDEIRA BULGARELLI, CPF:006.337.249-55 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Concorrência nº 01/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 22/06/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Concorrência nº 01/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 02 BARRACÕES INDUSTRIAIS DE ÁREA DE 300,00M<sup>2</sup> CADA, INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, SERVIÇO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL, COBERTURA METÁLICA, ESQUADRIAS, A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, HSDROSSANITÁRIAS, REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, PINTURAS E LIMPEZA DA OBRA. EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 528/2017 – SEDU/PARANACIDADE, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 102/2018, fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 236/2018 para mais 90 (noventa) dias corridos e sua vigência para mais 150 (Cento e cinquenta) dias corridos a partir da data de término do contrato. Ficando sua nova data de Término de Execução para o dia ( 30/05/2019) e sua vigência em ( 14/09/2019).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 08 de abril de 2019

  
**AMÉRICO BELLÉ**  
Prefeito Municipal

  
**DIOGO BANDEIRA BULGARELLI**  
Representante Legal  
**BULGARELLI ENGENHARIA E**  
**CONSTRUÇÕES LTDA - ME**  
Contratada





41219

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Valdeci Alves dos Santos - Secretaria de  
Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Anderson Ferreira dos Passos  
**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Anderson Ferreira dos Passos  
DRT Nº 9975/PR

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

#### PREFEITURA DE CAPANEMA

Av. Venida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000  
Fone: 46 3552-1321  
E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br  
Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Américo Bellé

**Vice-Prefeito Municipal:** Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos  
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski  
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz  
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti  
Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso  
Secretário de Saúde: Jonas Welter  
Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000  
Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329  
Fax: (46) 3552-3217  
E-mail: capanemacamara@gmail.com  
Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente  
Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente  
Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário  
Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário  
Vereador: Airton Marcelo Barth  
Vereador: Gilmar Pontin  
Vereador: Ginésio J. Pinheiro  
Vereador: Paulo C. Lothermann  
Vereadora: Izoete Ap. Walker

## ATOS LICITATÓRIOS

**2.º Termo Aditivo ao Contrato nº 236/2018**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a R LAURINDO CRESTANI, 85 SALA 11 - CEP: 85615000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no

CNPJ sob o nº 10.517.748/0001-10, neste ato por seu representante legal, DIOGO BANDEIRA BULGARELLI, CPF:006.337.249-55 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Concorrência nº 01/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 22/06/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Concorrência nº 01/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 02 BARRAÇÕES INDUSTRIAIS DE ÁREA DE 300,00M² CADA, INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, SERVIÇO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL, COBERTURA METÁLICA, ESQUADRIAS, A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, HISDROSSANITÁRIAS, REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, PINTURAS E LIMPEZA DA OBRA. EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 528/2017 – SEDU/PARANACIDADE, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 102/2018, fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 236/2018 para mais 90 (noventa) dias corridos e sua vigência para mais 150 (Cento e cinquenta) dias corridos a partir da data de término do contrato. Ficando sua nova data de Término de Execução para o dia ( 30/05/2019) e sua vigência em ( 14/09/2019).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 08 de abril de 2019

AMÉRICO BELLÉ Prefeito Municipal	DIOGO BANDEIRA BULGARELLI Representante Legal BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME Contratada
-------------------------------------	---

**3.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 082/2009**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado o Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, sediada na R ALAGOAS, 855 SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 79.039.418/0001-62 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. ELIAS CATANI, portador do RG nº 1075885, e CPF nº 242.997.319-72, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital de CONCORRÊNCIA 002/2009 mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 11/03/2009, objeto do Edital de licitação, Modalidade CONCORRÊNCIA 002/2009, entre as partes acima identificadas, que OUTORGA DE CONCESSÃO PARA OPERAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTES COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, sem exclusividade, envolvendo a mobilização, operação, limpeza, manutenção e reposição dos veículos e equipamentos necessários, e demais serviços e obrigações constantes do edital de licitação – concorrência nº 002/2009, e seus anexos, cujo aviso resumido foi devidamente publicado nos termos da lei nº 8.666/93, em atendimento ao Parecer Jurídico datada de



461220

**ERRATA**

Considerando erro de preenchimento na confecção do Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema, edição 0239, de terça-feira, 09 de abril de 2019, retifica-se:

Nas páginas: 02 e 03

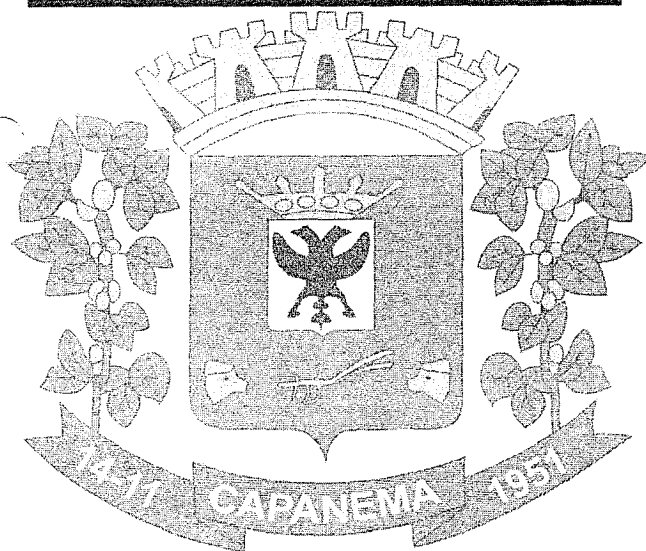
ONDE LIA-SE:

SEGUNDA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2019 - EDIÇÃO 0238

LEIA-SE:

TERÇA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2019 - EDIÇÃO 0239

Todos os demais itens permanecem inalterados.





COOPERATIVA HABITAÇÃO DE CAPANEMA RUA TAMOIOS, 2372, CAPANEMA - PR FONE: (46) 3552-2551 (46) 9915-4034 CNPJ 02.002.869/001-56

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A Cooperativa Habitação de Capanema, com endereço em sua sede própria na Rua Tamoios, nº 2372, Bairro São Cristóvão através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias art.37 e art.46 CONVOCA todos os associados com suas contribuições financeiras em dia, para participar da Assembleia Geral Ordinária, a se realizar na dia 24 de abril de 2019, com início às 18 horas, no Auditório do Sindicato da Agricultura Familiar de Capanema, sito à Rua Padre Cailio nº 1005, Centro, cidade de Capanema, Estado do Paraná, Não havendo na hora marcada, número de associados suficientes para dar início aos trabalhos, a Assembleia será em segunda convocação às 19 horas, e em terceira convocação às 19 e 30 horas com o número mínimo de 10 associados presentes, conforme estatuto social para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- I - Leitura do edital de convocação. II - Leitura da ata da assembleia anterior. III - Prestação de Contas exercício 2018. IV - Assuntos gerais.

Capanema - PR, 05 de abril de 2019

Edson Luiz Dierker Presidente



Município de Capanema

3.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 082/2009, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado o Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, sediada na R. ALAGOAS, 855 SALA 01 - CEP: 85766000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 79.039.418/0001-62 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. ELIAS CATANI, portador do RG nº 1075885, e CPF nº 242.997.319-72, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência da Edital de CONCORRÊNCIA 002/2009 mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 11/03/2009, objeto do Edital de licitação, Modalidade CONCORRÊNCIA 002/2009, entre as partes acima identificadas, que OUTORGA DE CONCESSÃO PARA OPERAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTES COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, sem exclusividade, compreendendo a mobilização, operação, limpeza, manutenção e reposição dos veículos e equipamentos necessários, e demais serviços e obrigações constantes do edital de licitação - concorrência nº 002/2009, e seus anexos, cujo aviso resumida foi devidamente publicado nos termos da Lei nº 8.666/93, em atendimento ao Parecer Jurídico datado de 21/02/2019 fica prorrogado o prazo de Concessão desse contrato para mais 10(dez) anos.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 12 de março de 2019

Américo Bellé Representante Legal Município de Capanema

Elias Catani Representante Legal Zecatur Transporte Coletivo de Passageiros LTDA Empresa



Município de Capanema - PR

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

NO JORNAL O TROMBETA EDIÇÃO 1431, PÁGINA 06 DO DIA 29/03/2019

NA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2019

ONDE LIA-SE: VALOR TOTAL: R\$ 1.437,98(Mil quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos).

LEIA-SE: VALOR TOTAL: R\$ 1.407,96(Mil quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos).

O RESTANTE DO DOCUMENTO PERMANECE INALTERADO.

Capanema, 09 de abril de 2019

Roselia Kriger Becker Pagani Presidente da Comissão Permanente De abertura e julgamento da licitação



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.371, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

Design Professora puro função de Coordenação da Escola Municipal Janete Kutzwinkel.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 40, inciso IV, item 2, da Lei Municipal nº 1269/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Professora Adriana Magnanti Lasig para exercer a função de Coordenadora da Escola Municipal Janete Kutzwinkel - 20 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de abril de 2019.

Américo Bellé Prefeito da Município



Município de Capanema - PR

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 238/2018, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designado PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada à R. LAURINDO CRESTANI, 85 SALA 11 - CEP: 85615000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 10.517.749/0001-10, neste ato por seu representante legal, DIOGO BANDEIRA BULGARELLI, CPF: 006.337.249-55 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas de Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência da Edital de Licitação nº 01/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 22/06/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Concorrência nº 01/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 02 BARRAÇÕES INDUSTRIAIS DE ÁREA DE 300,00M² CADA, INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, SERVIÇO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL, COBERTURA METÁLICA, ESQUADRIAS, A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, HIDROSSANITÁRIAS, REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, PINTURAS E LIMPEZA DA OBRAS. EM ATENDIMENTO AO CONVENIO Nº 528/2017 - SEDUP/ARANQUADE, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 1022/2018, fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 238/2018 para mais 90 (noventa) dias corridos e sua vigência para mais 150 (Cento e cinquenta) dias corridos a partir da data de término do contrato. Ficando sua nova data de Término da Execução para o dia (30/05/2019) e sua vigência em (14/09/2019).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 08 de abril de 2019

AMÉRICO BELLÉ Prefeito Municipal

DIOGO BANDEIRA BULGARELLI Representante Legal BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME Contratada



Município de Capanema - PR

LEI Nº 1.688, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

Altera a Lei Municipal nº 1.141/2007 - Lei do Sistema Viária Municipal, hierarquizando e dimensionando as vias públicas, padronização de calçada, arborização das vias públicas, bem como a sua definição para novos parcelamentos, e outras providências.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito do Município de Capanema sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º O artigo 6º da Lei Municipal nº 1.141/2007, de 13 de setembro de 2007 - Lei do Sistema Viária Municipal, hierarquizando e dimensionando as vias públicas, padronização de calçada, arborização das vias públicas, bem como a sua definição para novos parcelamentos, e outras providências, que alterou Lei Municipal nº 536/1993, de 19 de novembro de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º. Para as vias que integram o Sistema Viário Municipal da Área Rural fica definido o seguinte gabarito mínimo de larguras para as vias:

Table with 3 columns: Via, Faixa de rolamento (m), Faixa de Domínio (m). Rows: Vias Rurais, 6,00, 6,00.

§ Único. A faixa de domínio deve compreender os dois lados da via, sendo, portanto, a dimensão indicada subdividida.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de abril de 2019.

Américo Bellé Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR

LEI Nº 1.687, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar emergencialmente Fonoaudiólogo.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, emergencialmente, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, 1 (um) fonoaudiólogo(a), com remuneração e atribuições e carga horária equivalente a legislação pertinente.

Parágrafo único. O contrato emergencial terá vigência por 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º As atribuições e responsabilidades pertinentes ao emprego público de Fonoaudiólogo(a) estão descritas na Lei Municipal nº 1.476/2016 em seu artigo 31.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão à conta do Orçamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com vínculo ao Plano Orçamentário Anual de 2019 dada pela Lei 1.661/2018.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de abril de 2019.

Américo Bellé Prefeito Municipal

**licitacao@capanema.pr.gov.br**

**De:** licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** sexta-feira, 26 de abril de 2019 09:45  
**Para:** 'Gabriel Wolfram Schiller'  
**Assunto:** RES: Termo aditivo de prazo de execução - Barracões Industriais - Capanema  
**Anexos:** 2º ADITIVO AO CONTRATO 236-2018.pdf

BOM DIA GABRIEL  
COM RELAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 528/2017.

SEGUE EM ANEXO CÓPIA DO 2º ADITIVO AO CONTRATO 236-2018-  
COM SUA PUBLICAÇÃO.  
ATENCIOSAMENTE,

*Roselia Kriger Becker Pagani*  
**Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanete  
de Abertura e Julgamento de Licitações  
Município de Capanema-PR**  
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080  
Capanema – PR cep 85760-000  
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549

**De:** Gabriel Wolfram Schiller <gabriel.schiller@paranacidade.org.br>  
**Enviada em:** quinta-feira, 25 de abril de 2019 08:56  
**Para:** licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** RES: Termo aditivo de prazo de execução - Barracões Industriais - Capanema

Ok. Muito obrigado!

**Gabriel Wolfram Schiller**

Escritório Regional de Cascavel  
Analista de Desenvolvimento Municipal

Fone: 45 3223-2081



**De:** [licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br) <[licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)>  
**Enviada em:** quinta-feira, 25 de abril de 2019 07:45  
**Para:** Gabriel Wolfram Schiller <[gabriel.schiller@paranacidade.org.br](mailto:gabriel.schiller@paranacidade.org.br)>  
**Assunto:** RES: Termo aditivo de prazo de execução - Barracões Industriais - Capanema

GABRIEL AMANHÃ CONSEGUIREI ENCAMINHAR PARA VOCÊ.  
OK

*Roselia Kriger Becker Pagani*  
**Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanete  
de Abertura e Julgamento de Licitações  
Município de Capanema-PR**  
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080  
Capanema – PR cep 85760-000  
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549

De: Gabriel Wolfram Schiller <[gabriel.schiller@paranacidade.org.br](mailto:gabriel.schiller@paranacidade.org.br)>

Enviada em: quarta-feira, 24 de abril de 2019 14:59

Para: [licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)

Assunto: RES: Termo aditivo de prazo de execução - Barracões Industriais - Capanema

Bom dia, Rosélia

Ainda não recebi o termo... Queria mandar isso para frente para não termos problema para realizarmos a medição quando for solicitado. Alguma notícia?

Att.

Gabriel Wolfram Schiller

Escritório Regional de Cascavel  
Analista de Desenvolvimento Municipal

Fone: 45 3223-2081



[licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br) <[licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)>

Enviada em: quarta-feira, 3 de abril de 2019 13:26

Para: Gabriel Wolfram Schiller <[gabriel.schiller@paranacidade.org.br](mailto:gabriel.schiller@paranacidade.org.br)>

Assunto: RES: Termo aditivo de prazo de execução - Barracões Industriais - Capanema

AINDA NÃO

*Roselia Kriger Becker Pagani*

**Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanete**

**de Abertura e Julgamento de Licitações**

**Município de Capanema-PR**

**Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080**

**Capanema – PR cep 85760-000**

**fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**

De: Gabriel Wolfram Schiller <[gabriel.schiller@paranacidade.org.br](mailto:gabriel.schiller@paranacidade.org.br)>

Enviada em: quarta-feira, 3 de abril de 2019 09:05

Para: [licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)

Assunto: RES: Termo aditivo de prazo de execução - Barracões Industriais - Capanema

Bom dia, Roselia

Foi feito o termo?

Att.

Gabriel Wolfram Schiller

Escritório Regional de Cascavel  
Analista de Desenvolvimento Municipal

Fone: 45 3223-2081



De: [licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br) <[licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)>

Enviada em: terça-feira, 26 de março de 2019 07:44

Para: Gabriel Wolfram Schiller <[gabriel.schiller@paranacidade.org.br](mailto:gabriel.schiller@paranacidade.org.br)>

Assunto: RES: Termo aditivo de prazo de execução - Barracões Industriais - Capanema

1224

OI GABRIEL

CONVERSEI COM O ENGENHEIRO E SERÁ FEITO O ADITIVO ASSIM QUE TIVER ASSINADO E PUBLICADO ENCAMINHAREI CÓPIA PARA VOCÊ.

OK.

*Roselia Kriger Becker Pagani*

**Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanete de Abertura e Julgamento de Licitações**

**Município de Capanema-PR**

**Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080**

**Capanema – PR cep 85760-000**

**fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**

De: Gabriel Wolfram Schiller <[gabriel.schiller@paranacidade.org.br](mailto:gabriel.schiller@paranacidade.org.br)>

Enviada em: segunda-feira, 25 de março de 2019 14:02

Para: [licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)

Assunto: RES: Termo aditivo de prazo de execução - Barracões Industriais - Capanema

Ok. Obrigado!

**Gabriel Wolfram Schiller**

Escritório Regional de Cascavel  
Analista de Desenvolvimento Municipal

Fone: 45 3223-2081



**PARANACIDADE**

De: [licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br) <[licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)>

Enviada em: segunda-feira, 25 de março de 2019 13:04

Para: Gabriel Wolfram Schiller <[gabriel.schiller@paranacidade.org.br](mailto:gabriel.schiller@paranacidade.org.br)>

Assunto: RES: Termo aditivo de prazo de execução - Barracões Industriais - Capanema

GABRIEL VOU VER COM O SECRETÁRIO E TE RESPONDO

*Roselia Kriger Becker Pagani*

**Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanete de Abertura e Julgamento de Licitações**

**Município de Capanema-PR**

**Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080**

**Capanema – PR cep 85760-000**

**fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**

De: Gabriel Wolfram Schiller <[gabriel.schiller@paranacidade.org.br](mailto:gabriel.schiller@paranacidade.org.br)>

Enviada em: segunda-feira, 25 de março de 2019 11:33

Para: [licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)

Assunto: ENC: Termo aditivo de prazo de execução - Barracões Industriais - Capanema

Bom dia, Rosélia  
Alguma notícia do termo aditivo de prazo?

1225

Gabriel Wolfram Schiller  
Escritório Regional de Cascavel  
Analista de Desenvolvimento Municipal

Fone: 45 3223-2081



De: Gabriel Wolfram Schiller

Enviada em: terça-feira, 12 de março de 2019 09:55

Para: 'rubensengenharia@capanema.pr.gov.br' <[rubensengenharia@capanema.pr.gov.br](mailto:rubensengenharia@capanema.pr.gov.br)>;  
'roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br' <[roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br)>

Assunto: Termo aditivo de prazo de execução - Barracões Industriais - Capanema

Bom dia, Rubens

Finhas para entendimento do que tratamos por telefonema ontem:

- O parecer técnico do Paranacidade referente à solicitação de aditivo de prazo de execução encaminhada será desfavorável. Caso a empresa consiga executar o restante da obra (aproximadamente 40%) e realizar apenas mais uma medição da obra, não haverá problema ter este prazo de execução vencido, conseguimos fazer a medição apenas com o prazo de vigência. Caso a empresa não consiga e o município queira fazer este termo aditivo de prazo de execução por conta própria, sem a anuência do Paranacidade, deve ser encaminhado este termo para dar celeridade no processo.

Atenciosamente,

Gabriel Wolfram Schiller  
Escritório Regional de Cascavel  
Analista de Desenvolvimento Municipal

Fone: 45 3223-2081



**REQUERIMENTO**

A/c; Prefeitura municipal de Capanema-Pr., secretaria de urbanismo.

Eng. Civil RUBENS

*001-120*

Eu DIOGO BANDEIRA BULGARELLI, brasileiro, portador do RG nº 62184744, e CPF nº 006.337.249-55, Engenheiro CREA/SC 714452/D, proprietário da empresa BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ 10.517.748/0001-10, ganhador da Licitação Edital de Concorrência Nº 01/2018, CONSTRUÇÃO DE 2 BARRACOES INDUSTRIAIS COM 300,00M<sup>2</sup> CADA, totalizando 600m<sup>2</sup> de área, venho por este requerimento, solicitar o DEFERIMENTO DE MATERIAIS COMPLEMENTARES PARA O ITEM 16 - SPDA, que não contemplam na planilha orçamentária. Conforme planilha de aditivo complementar em anexo.

Marmeheiro, 14 de maio de 2019.



10.517.748/0001-10  
Bulgarelli Engenharia  
e Construções Ltda.  
Rua Laurindo Crestani, Nº 85  
Sala 11 - Centro  
85615-000 - Marmeheiro - Paraná

**BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

CNPJ: 10.517.748/0001-10

Diogo Bandeira Bulgarelli

RG.:6.218.474-4 ENG.º CIVIL CREA SC 714452/D



PROPONENTE: BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - CNPJ.: 10.517.748/0001-10

A/C.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2018

OBJETO: A contratação de empresa especializada para construção de dois barracões industriais de área de 300,00 m<sup>2</sup> cada, incluindo os serviços preliminares, serviços de movimentação de terra, fundações, estruturas de concreto armado, alvenaria de blocos de concreto estrutural, cobertura metálica, esquadrias, instalações elétricas, de proteção contra descargas atmosféricas, de prevenção contra incêndios, hidrossanitárias, revestimento de paredes e pisos, pinturas e limpeza da obra.

## PLANILHA ORÇAMENTARIA - ADITIVO COMPLEMENTAR Nº 01

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	P. UNITARIO	TOTAL
16	SPDA				R\$ 10.097,69
16.2	PARA RAIOS / TERMINAL AEREO / MASTRO				
16.2.1	TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 30CM	UN	18,00	R\$ 10,91	R\$ 196,29
16.2.2	PRESÍLIA LATÃO FIXAÇÃO TELHA	UN	510,00	R\$ 1,89	R\$ 963,90
16.2.3	ARRUELA BORRACHA	UN	510,00	R\$ 1,05	R\$ 535,50
16.2.4	PARAFUSO 1/4" P/ PRESÍLIA	UN	510,00	R\$ 0,33	R\$ 168,30
16.2.5	PORCA 1/4" P/ PARAFUSO	UN	510,00	R\$ 0,12	R\$ 61,20
16.2.6	ELETRODUTO RÍGIDO 1"	M	60,00	R\$ 2,78	R\$ 166,50
16.2.7	LUVA P/ ELETRODUTO RÍGIDO 1"	UN	50,00	R\$ 2,73	R\$ 136,50
16.2.8	ABRAÇADEIRA TIPO D	UN	300,00	R\$ 2,39	R\$ 715,50
16.2.9	PARAFUSO PARA ABRAÇADEIRA	UN	300,00	R\$ 0,45	R\$ 135,00
16.2.10	BUCHA PARA PARAFUSO	UN	300,00	R\$ 0,23	R\$ 67,50
16.2.11	SUBSISTEMA DESCIDA SUPORTE C/ ISOLADOR 90º	UN	12,00	R\$ 6,65	R\$ 79,74
16.3	CABO DE COBRE NU				
16.3.1	CABO DE COBRE NU 35MM2	M	290,00	R\$ 17,13	R\$ 4.967,70
16.3.2	TÊ JUNÇÃO CABO 35MM2	UN	12,00	R\$ 16,88	R\$ 202,50
16.3.3	TÊ JUNÇÃO CABO 50MM2	UN	12,00	R\$ 19,88	R\$ 238,50
16.3.4	ANEL P/ UNIÃO HASTE E CABO	UN	180,00	R\$ 6,09	R\$ 1.096,20
16.4	COMPONENTES				
16.4.1	CAIXA DE ATERRAMENTO	UN	12,00	R\$ 10,61	R\$ 127,26
16.4.2	SELANTE DE POLIURETANO (PU)	UN	4,00	R\$ 59,90	R\$ 239,60
<b>TOTAL PROPOSTA FINAL MATERIAL</b>				<b>R\$</b>	<b>10.097,69</b>

10.517.748/0001-10  
Bulgarelli Engenharia  
e Construções Ltda.  
Rua Laurindo Crestani, Nº 85  
Sala 11 - Centro  
85615-000 - Marmeleiro - Paraná

Diogo Bandeira Bulgarelli

Eng.º Civil – CREA-SC 714452/D – Sócio Administrador.

RG.: 6.218.474-4 / CPF.: 006.337.249-55

BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA./CNPJ.: 10.517.748/0001-10

Rua Laurindo Crestani, N. 85, Sala 11, Centro, Marmeleiro-Pr.

FONE: (46) 3524 4959



001/2018

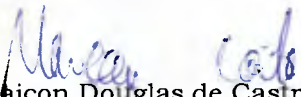
Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

---

**D E S P A C H O**

Com relação a Concorrência, nº 001/2018, Contrato Administrativo nº 236/2018, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 02 BARRACÕES INDUSTRIAIS DE ÁREA DE 300,00M<sup>2</sup> CADA, INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, SERVIÇO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL, COBERTURA METÁLICA, ESQUADRIAS, A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, HISDROSSANITÁRIAS, REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, PINTURAS E LIMPEZA DA OBRA. EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 528/2017 - SEDU/PARANACIDADE.** Encaminho esse PA a Secretaria de Planejamento e Projetos na Pessoa do Fiscal de Contrato para análise e emissão de Parecer Técnico a respeito do Requerimento de Aditivo quanto a materiais Complementares.

Capanema, 14 de maio de 2019

  
Maicon Douglas de Castro Coito  
Setor de Licitações



***PARECER TÉCNICO Nº 10/2019***

Com relação ao contrato Administrativo nº 236/2018 cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 02 BARRACÕES INDUSTRIAIS DE ÁREA DE 300,00 m2 CADA, INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, SERVIÇOS DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL, COBERTURA METÁLICA, ESQUADRIAS, SPDA, PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, PINTURAS E LIMPEZA DA OBRA EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 528/2017 SEDU/PARANACIDADE**, oriunda do certame licitatório Concorrência nº 001/2018 no que tange ao despacho folha nº 1228 do PA emanado pela Comissão Permanente de Licitações na qual faz referência a uma solicitação de aditivo de valores solicitado pela empresa executora conforme folhas nº 1226 e 1227 do PA protocolo nº 1138/2019 datado de 14/05/2019 segue o seguinte.

Após analisar a solicitação da empresa executora da obra, solicito a essa Comissão Permanente de Licitações que intime a mesma para fundamentar, comprovar o seu pleito de no **prazo máximo de 05(cinco)dias** a contar do recebimento desse.

Na fundamentação deve ser comprovado e justificado sendo explicitado de forma pormenorizada item por item da planilha de folha nº 1227 do PA da empresa Bulgarelli Engenharia e Construções Ltda item 16 Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA).



001230

Município de Capanema – PR  
Secretaria de Planejamento e Projetos

---

Outrossim, cabe informar que a planilha original do orçamento da obra é toda feita com base na tabela do SINAPI, dito isso, informo a empresa executora que todos os itens deverão ser mantidos como base na mesma tabela, obedecendo o desconto dado no certame licitatório bem como o seu BDI aplicado, no intuito de se chegar no valor final do preço unitário dos itens.

Os itens que estiverem contidos na tabela apresentada na planilha do aditivo e que não estão contemplados na tabela da licitação e nem do SINAPI, a empresa deverá obrigatoriamente executar uma composição de custo unitário de maneira análoga com base na tabela do SINAPI observando o BDI e desconto aplicado no certame licitatório.

Com a documentação técnica complementada pela empresa retorne a esse Fiscal de Contrato. Decorrido o prazo assinalado favor arquivar o PA.

Capanema, 23 de maio de 2.019

d

Rubens Luis Rolando Souza  
Eng.º Civil Municipal de Capanema  
M.º trícula n.º 1943-1  
CREA RS 88.296/1

---

**RUBENS LUIS ROLANDO SOUZA**  
**ENGENHEIRO CIVIL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO**  
**CREA RS-88296/D**



001/231

## Município de Capanema - PR


---

### NOTIFICAÇÃO

A Empresa  
Bulgarelli Engenharia e Construções Ltda.

Com relação a Concorrência nº 001/2018, Contrato Administrativo nº 236/2018, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 02 BARRACÕES INDUSTRIAIS DE ÁREA DE 300,00M<sup>2</sup> CADA, INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, SERVIÇO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL, COBERTURA METÁLICA, ESQUADRIAS, A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, HISDROSSANITÁRIAS, REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, PINTURAS E LIMPEZA DA OBRA. EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 528/2017 – SEDU/PARANACIDADE.. **Notifico** o Sr. Diogo Bandeira Bulgarelli Representante Legal da Empresa Bulgarelli Engenharia e Construções Ltda, para que no prazo fatal de 05 (cinco) dias corridos, preste as informações solicitadas no Parecer Técnico Nº 10/2019 Fls. 1229 e 1230 do PA.  
Segue em anexo Cópia do Parecer Técnico para maiores esclarecimentos.

Capanema, 23 de maio de 2019

  
Maicon Douglas de Castro Coito  
Setor de Licitações

**De:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** quinta-feira, 23 de maio de 2019 17:16  
**Para:** 'construtorabulgarelli@hotmail.com'  
**Assunto:** NOTIFICAÇÃO E PARECER TÉCNICO  
**Anexos:** NOTIFICAÇÃO.pdf; PARECER TECNICO.pdf

Boa tarde!

Segue em anexo Peça Técnica e Notificação motivada pelo referido Parecer, no que tange a solicitação de Aditivo de valor!

**Por gentileza confirme o recebimento!**

**MAICON**  
**SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321**  
**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**

001233

**apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** postmaster@outlook.com  
**Enviado em:** quinta-feira, 23 de maio de 2019 17:16  
**Para:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Entregue: NOTIFICAÇÃO E PARECER TÉCNICO  
**Anexos:** details.txt; Anexo sem título 00096.txt

**A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:**

[construtorabulgarelli@hotmail.com](mailto:construtorabulgarelli@hotmail.com)

Assunto: NOTIFICAÇÃO E PARECER TÉCNICO



PROPONENTE: BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - CNPJ.: 10.517.748/0001-10

A/C.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2018

OBJETO: A contratação de empresa especializada para construção de dois barracões industriais de área de 300,00 m<sup>2</sup> cada, incluindo os serviços preliminares, serviços de movimentação de terra, fundações, estruturas de concreto armado, alvenaria de blocos de concreto estrutural, cobertura metálica, esquadrias, instalações elétricas, de proteção contra descargas atmosféricas, de prevenção contra incêndios, hidrossanitárias, revestimento de paredes e pisos, pinturas e limpeza da obra.

## PLANILHA ORCAMENTARIA - ADITIVO COMPLEMENTAR Nº 01

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	P. UNITARIO	TOTAL
16	SPDA				R\$ 1.688,64
16.3	CABO DE COBRE NU				
16.3.1	CABO DE COBRE NU 35MM2	M	96,00	R\$ 17,59	R\$ 1.688,64
TOTAL PROPOSTA FINAL MATERIAL				R\$	1.688,64

## MEMORIAL DE CALCULO:

CONFORME PROJETO SPDA DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONSIDERANDO O PERÍMETRO DO BARRACÃO, LINHA CENTRAL, 6 PRUMADAS DE DESCIDA, CHEGADA ATÉ O ATERRAMENTO.

PERÍMETRO DO BARRACÃO =  $(15 \times 2 + 20 \times 2 = 70M)$  + LINHA CENTRAL = 15 M + PRUMADAS DE DECIDA =  $(5 \times 6 = 30M)$  + CHEGADA ATÉ O ATERRAMENTO =  $(0,5 \times 6 = 3M)$

METRAGEM TOTAL CABO DE COBRE 35MM = 118 M \* 2 BARRACÕES = 236 METROS

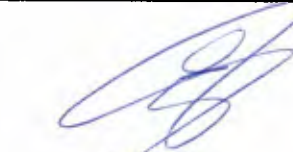
METRAGEM DE CABO A SER ADITIVADO = 236 - 140 = 96 METROS



**Diogo B. Bulgarelli**  
Engenheiro Civil  
Eng. de Segurança do Trabalho  
CREA SC 714452/D  
CPF 006337249-55

Diogo Bandeira Bulgarelli  
Eng.º Civil – CREA-SC 714452/D – Sócio Administrador.  
RG.: 6.218.474-4 / CPF.: 006.337.249-55

BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA./CNPJ.: 10.517.748/0001-10  
Rua Laurindo Crestani, N. 85, Sala 11, Centro, Marmeleiro-Pr.  
FONE: (46) 3524 4959



**Eduardo H. Chiossi**  
Engenheiro Civil  
CREA PR 175817/D  
CPF 096893179-03

Processo: **1216/2019**

Data: 24/05/2019 Hora: 03:01

Assunto:  
SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACARequerente:  
BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTR





00235


## Município de Capanema - PR

---

### DESPACHO

Com relação a Concorrência nº 01/2018, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 02 BARRACÕES INDUSTRIAIS DE ÁREA DE 300,00M<sup>2</sup> CADA, INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, SERVIÇO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL, COBERTURA METÁLICA, ESQUADRIAS, A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, HISDROSSANITÁRIAS, REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, PINTURAS E LIMPEZA DA OBRA. EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 528/2017 – SEDU/PARANACIDADE. Após receber documento referente a notificação feita pelo Fiscal de Obras, Sr. Rubens Luis Rolando Souza, encaminho esse PA para o Engenheiro Civil e Fiscal para análise do documento.

Capanema, 24 de maio de 2019

  
Roselia Kriger Becker Pagani  
Presidente da Comissão Permanente  
de Abertura e Julgamento de Licitações



001236

Município de Capanema – PR  
Secretaria de Planejamento e Projetos

---

### *PARECER TÉCNICO Nº 13/2019*

Com relação ao contrato Administrativo nº 0236/2018 cujo objeto **EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 02 BARRCÕES INDUSTRIAIS DE ÁREA DE 300,00 m<sup>2</sup> CADA INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL, COBERTURA METÁLICA, ESQUADRIAS, DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, HIDROSSANITÁRIAS, REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, PINTURA E LIMPEZA DA OBRA EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 528/2017 SEDU/PARANACIDADE EM CAPANEMA-PR**, oriundas do certame licitatório Concorrência Pública nº 01/2018 no que tange ao despacho encartado no PA sob a folha nº 1235 do PA por parte da Comissão Permanente de licitações na qual , segue o seguinte.

#### DOS FATOS

A empresa solicita aditivo de valor que sob o protocolo nº 1216/2019 datado de 24/05/2019 folha nº 1234 do PA, na qual ela alega que existe uma diferença no quantitativo do orçamento no seu item 16.3.1 Cabo de Cobre NU 35 mm<sup>2</sup>.

Segundo a empresa executora o valor orçado real é de 236,00 m e o valor orçado no projeto básico aprovado pelo PARANACIDADE é de 140,00 m trazendo uma diferença de 96,00 m perfazendo um total



001237

Município de Capanema – PR  
Secretaria de Planejamento e Projetos

---

em dinheiro de R\$ 1.688,64 (um mil seiscentos e oitenta e oito reais com sessenta e quatro centavos).

#### FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA:

A empresa na data de 25/07/2018 apresentou o projeto executivo conforme consta obrigação contratual e o mesmo não abordou tal tema.

Se por ventura acontecesse tal inconsistência na composição do BDI tem um item risco que absorveria esse tipo de situação uma vez que a obra é de empreitada global e não unitária, conforme consta na folha nº 1072 do PA, "CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO o objeto do presente contrato é a execução DE CONSTRUÇÃO DE 02 BARRCÕES INDUSTRIAIS DE ÁREA DE 300,00 m<sup>2</sup> CADA INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL, COBERTURA METÁLICA, ESQUADRIAS, DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, HIDROSSANITÁRIAS, REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, PINTURA E LIMPEZA DA OBRA EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 528/2017 SEDU/PARANACIDADE EM CAPANEMA-PR, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação Concorrência nº 01/2018 .

#### CONCLUSÃO



001238

Município de Capanema – PR  
Secretaria de Planejamento e Projetos

---

Diante o exposto acima dou **PARECER DESFAVORÁVEL** que se proceda aditivo de valores no contrato supracitado.

Solicito a Comissão Permanente de Licitações que encaminhe tal parecer técnico para a empresa solicitante.

Capanema, 11 de junho de 2.019

---

**RUBENS LUIS ROLANDO SOUZA**  
**ENGENHEIRO CIVIL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO**  
**CREA RS-88296/D**

Rubens Luis Rolando Souza  
Eng.º Civil Municipal de Capanema-PR  
Matrícula n.º 1943-1  
CREA-RS 88.296/D



Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

---

901230

**NOTIFICAÇÃO**

A Empresa  
Bulgarelli Engenharia e Construções Ltda.

Com relação a Concorrência nº 001/2018, Contrato Administrativo nº 236/2018, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 02 BARRACÕES INDUSTRIAIS DE ÁREA DE 300,00M<sup>2</sup> CADA, INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, SERVIÇO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL, COBERTURA METÁLICA, ESQUADRIAS, A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, HSDROSSANITÁRIAS, REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, PINTURAS E LIMPEZA DA OBRA. EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 528/2017 – SEDU/PARANACIDADE.. **Notifico** o Sr. Diogo Bandeira Bulgarelli Representante Legal da Empresa Bulgarelli Engenharia e Construções Ltda, referente a resposta do Pedido de Aditivo de valores emanado pelo Parecer Técnico Nº 13/2019.  
Segue anexo cópia do Parecer Técnico Nº 13/2019 para maiores esclarecimentos.

Capanema, 11 de junho de 2019

  
Maícon Douglas de Castro Coito  
**Apoio a Licitação**

001210

**apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** terça-feira, 11 de junho de 2019 10:17  
**Para:** 'construtorabulgarelli@hotmail.com'  
**Assunto:** PARECER TÉCNICO E NOTIFICAÇÃO  
**Anexos:** PARECER TÉCNICO.pdf; NOTIFICAÇÃO.pdf

Bom dia!

Segue em anexo Parecer Técnico e Notificação referente ao Pedido de Aditivo de Valor Protocolado Sob Nº 1216/2019!

**Por gentileza confirme o recebimento!**

**MAICON**

**SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321**

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**

**apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** postmaster@outlook.com  
**Enviado em:** terça-feira, 11 de junho de 2019 10:18  
**Para:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Entregue: PARECER TÉCNICO E NOTIFICAÇÃO  
**Anexos:** details.txt; Anexo sem título 00017.txt

**A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:**

[construtorabulgarelli@hotmail.com](mailto:construtorabulgarelli@hotmail.com)

Assunto: PARECER TÉCNICO E NOTIFICAÇÃO



## Município de Capanema - PR

101242

### NOTIFICAÇÃO

Ao Senhor  
Paulo Fernando Lazzaretti Orso  
Secretário Municipal de Planejamento

Notifico o Sr. Paulo Fernando Lazzaretti Orso, Secretário Municipal de Planejamento do vencimento de alguns contratos no mês de **SETEMBRO/2019** conforme relação em anexo:

Solicito que nos encaminhe com antecedência as licitações que precisam ser feitas novamente, e também as solicitações de aditivo nos contratos que podem ser aditados.

Segue abaixo a lista de Licitações que irão vencer, as demais informações como data do vencimento, nº de contrato estão na relação em anexo.

MODALIDADE Nº	OBJETO
<b>TOMADA DE PREÇOS 11/2018</b>	EXECUÇÃO DE TERRAPLANAGEM, DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRA IRREGULARES, CALÇADA E SINALIZAÇÃO VERTICAL EM VIAS PÚBLICAS, RUA PROJETADA A, RUA EMILIO JOSÉ KUNZ, RUA CARLOS LUDWIG, RUA PROJETADA D, E, F, RUA LINHA BONITA 1, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 845319/2017/MCIDADES/CAIXA, PROCESSO Nº 2608.1040902-75/2017
<b>CONCORRÊNCIA 01/2018</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 02 BARRACÕES INDUSTRIAIS DE ÁREA DE 300,00M² CADA, INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, SERVIÇO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL, COBERTURA METÁLICA, ESQUADRIAS, A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, HISDROSSANITÁRIAS, REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, PINTURAS E LIMPEZA DA OBRA. EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 528/2017 - SEDU/PARANACIDADE.
<b>TP 12/2016</b>	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOB SUB-BASE DE RACHÃO E BASE DE BRITA GRADUADA E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE CALÇAMENTO NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O TREVO DA BR 163 ATÉ A COMUNIDADE DE ALTO FARADAY
<b>TP 10/2018</b>	EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PEDRA IRREGULARES EM VIA PÚBLICAS NA RUA LUIZ GERALDO HOLLEN ENTRE AS RUAS RIO DE JANEIRO E RUA PERNAMBUCO, NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- ATENDENDO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 845312/2017/MCIDADES/CAIXA- PROCESSO Nº 26081040904-14/2017- SICONV Nº 18279/2017

Capanema, 05 de agosto de 2019

  
Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanente de  
Abertura e Julgamento de Licitações



**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** segunda-feira, 5 de agosto de 2019 14:46  
**Para:** 'planejamento.orso@capanema.pr.gov.br'  
**Assunto:** NOTIFICAÇÃO DE LICITAÇÕES QUE ESTÃO VENCENDO EM SETEMBRO  
**Anexos:** NOTIFICAÇÃO PAULO ORSO.pdf

*Roselia Kriger Becker Pagani*  
**Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanete  
de Abertura e Julgamento de Licitações  
Município de Capanema-PR  
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080  
Capanema – PR cep 85760-000  
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PAM - 2017



PARANACIDADE

## TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

SUPERVISÃO:  
**PARANACIDADE - ESCRITÓRIO REGIONAL DE CASCAVEL**

MUNICÍPIO: **CAPANEMA** SIT **34176** SAM **25** LOTE **1** CONCLUSÃO: **18/07/2019**

EMPRESA CONTRATADA: **BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA** CNPJ: **10517748000110** Nº CONTRATO: **236/2018**

VALOR:  
**R\$ 342.589,70** (TREZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS\*\*\*\*\*)

**DESCRIÇÃO DO PROJETO:**  
Construção de 02 Barracões Industriais contendo: sala de depósito, escritório e banheiros.

**LOCALIZAÇÃO:**  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA,  
CHÁCARA DE TERRENO URBANO SOB Nº 01-A, DO SETOR N.E., MATRÍCULA 21.521

**DESCRIÇÃO DO OBJETO:**  
Construção de dois barracões industriais de área de 300,00 m<sup>2</sup> cada, incluindo os serviços preliminares, serviços de movimentação de terra, fundações, estruturas de concreto armado, alvenaria de blocos de concreto estrutural, cobertura metálica, esquadrias, instalações elétricas, de proteção contra descargas atmosféricas, de prevenção contra incêndios, hidrossanitárias, revestimentos de paredes e pisos, pinturas e limpeza da obra.

Em dezesseis de setembro do ano de dois mil e dezenove a Comissão abaixo assinada, tendo vistoriado a obra em epígrafe, e constatado a sua perfeita regularidade, declara concluída em definitivo a mencionada obra, permanecendo, contudo a responsabilidade "ex lege" ao disposto no Artigo 618 do Código Civil Brasileiro.

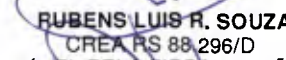
  
**DIOGO BANDEIRA BULGARELLI**  
CREA/SC 714.452/D  
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA OBRA

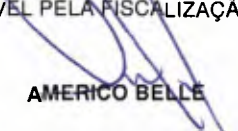
**10.517.748/0001-10**

**Bulgarelli Engenharia  
e Construções Ltda.**

Rua Laurindo Crestani, Nº 85  
Sala 11 - Centro

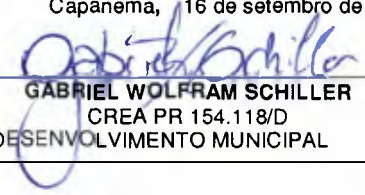
85615-000 - Marmeleiro - Paraná

  
**RUBENS LUIS R. SOUZA**  
CREA/RS 88.296/D  
RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA OBRA

  
**AMERICO BELLE**  
PREFEITO MUNICIPAL

Tendo em vista o parecer da Comissão acima, subscreve-se o presente termo.

Capanema, 16 de setembro de 2019

  
**GABRIEL WOLFRAM SCHILLER**  
CREA PR 154.118/D  
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PARANACIDADE